

.....

TEXTOS POLÍTICOS DA HISTÓRIA DO BRASIL

3ª EDIÇÃO

Paulo Bonavides
Roberto Amaral

Volume VII

REPÚBLICA
Terceira República
2ª Parte (1956 – 1964)

Brasília – 2002



Mesa Diretora
Biênio 2001/2003

Senador Ramez Tebet
Presidente

Senador Edison Lobão
1º Vice-Presidente

Senador Antonio Carlos Valadares
2º Vice-Presidente

Senador Carlos Wilson
1º Secretário

Senador Antero Paes de Barros
2º Secretário

Senador Nabor Júnior
3º Secretário

Senador Mozarildo Cavalcanti
4º Secretário

Suplentes de Secretário

Senador Alberto Silva

Senadora Marluce Pinto

Senadora Maria do Carmo Alves

Senador Nilo Teixeira Campos

Conselho Editorial

Senador Lúcio Alcântara
Presidente

Joaquim Campelo Marques
Vice-Presidente

Conselheiros

Carlos Henrique Cardim

Carlyle Coutinho Madruga

Raimundo Pontes Cunha Neto

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil, e reflexão sobre os destinos do país.

*

SUPERVISÃO GRÁFICA: José Carlos Britto Gomes / CAPA: Josias Wanzeller da Silva / EQUIPE TÉCNICA (revisão, digitação, formatação): Ada Dias Pinto Vinenti – Alexandre de Carvalho R. da Silva – Anderson Sotero Bin – Andréa Nunes – Bianca Rebouças Coelho Lima – Carlos Antônio Mathias Conforte – Carmem Rosa Almeida Pereira – Carolina Rodrigues Pereira – Daniela Ramos Peixoto – Denise Magalhães da Silva – Diana Texeira Barbosa – Dirceu Hipólito dos Santos – Euflosina da Silva Matos – Fernanda de Oliveira Rego – Flávia Silva Campos – Gustavo de Sousa Pereira – Ingrid Viviane R. Martins – Liliane de Sousa Oliveira – Lindomar Maria da Conceição – Marco Rodrigo Carvalho Silva – Maria Leticia da Silva Borges – Moema Bonelli Henrique Farias – Newton Carlos de Sousa – Noracy B. Gonçalves Soares – Patrícia C. Alonso Gonçalves do Amaral – Patrícia Targino Melo Santos – Reginaldo dos Anjos Silva – Rejane Campos Lima – Roberta Cardoso Lima – Rosa Helena de Santana – Shirley Jackcely dos S. Gomes – Telma do Nascimento Dantas – Vania Alves da Silva

© Senado Federal, 2001

Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes s/nº CEP 70168-970 – Brasília – DF

CEDIT@cegraf.senado.gov.br – <http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm>

.....

Textos políticos da história do Brasil / Paulo Bonavides, Roberto Amaral. --
3. ed. -- Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.
10v.

Conteúdo: V. 1. Formação nacional - Império -- V. 2. Império -- V. 3-7.
República -- V. 8-9. Constitucionalismo -- V. 10. Índices.

1. Brasil, história, fontes. I. Bonavides, Paulo. II. Amaral Roberto.

CDD 981

.....

OUTRAS OBRAS DE PAULO BONAVIDES

1. *Universidades da América*. Cruzeiro, 1946
2. *O tempo e os homens*. Fortaleza, 1952
3. *Dos fins do Estado: síntese das principais doutrinas teleológicas*. Fortaleza : Instituto do Ceará, 1955 (cadeira de Teoria Geral do Estado)
4. *Do Estado liberal ao Estado social*. Fortaleza, 1957
5. *Ciência política*. Rio : Fundação Getúlio Vargas, 1967
6. *Teoria do Estado*. São Paulo : Saraiva, 1967
7. *A crise política brasileira*. Rio: Forense, 1969
8. *Reflexões: política e direito*. Fortaleza : Universidade Federal do Ceará, 1973
9. *Direito constitucional*. Rio : Forense, 1982
10. *Formas de Estado e de governo*. Brasília : Universidade de Brasília, 1984
11. *Política e constituição: os caminhos da democracia*. Rio : Forense, 1985
12. *Constituinte e constituição: a democracia, o federalismo, a crise contemporânea*. Fortaleza : Imprensa Oficial do Ceará, 1987
13. *Demócrito Rocha: uma vocação para a liberdade*. Fortaleza : Fundação Demócrito Rocha, 1986
14. *História constitucional do Brasil*. Brasília: Paz e Terra, 1989 (em colabor. com Paes de Andrade)
15. *Curso de Direito Constitucional*. Malheiros, 1993
16. *A Constituição aberta*. Belo Horizonte : Del Rey, 1993

TRADUÇÃO

1. Kelsen-Klug. *Normas jurídicas e análise lógica*. Rio : Forense, 1984

OUTRAS OBRAS DE ROBERTO AMARAL

ENSAIOS

1. *Legislação eleitoral comentada*. Rio : Revan, 1996
2. *FHC: os paulistas no poder*. Rio : Casa Jorge Ed., 1995
3. *Socialismo: vida, morte, ressurreição*. Petrópolis : Vozes, 1993 (em colaboração com Antônio Houaiss)
4. *Por que Cuba*. Rio : Revan, 1992 (em colaboração)
5. *Controvérsias socialistas*. Brasília : Senado Federal, 1992
6. *Reflexões sobre o conceito de democracia*. Brasília : Senado Federal, 1992 (em colaboração com Antônio Houaiss)

7. *Socialismo e liberdade*. Brasília : Senado Federal, 1993 (em colaboração com Antônio Houaiss)
8. *Politics and massa media in Latin America*. Londres : Sage Publications, 1988 (em colaboração)
9. *Crônica dos anos Geisel*. Rio : Achiamé, 1983
10. *Introdução ao estudo do Estado e do Direito*. Rio : Forense, 1986
11. *Poluição, alienação e ideologia*. Rio : Achiamé, 1983
12. *Comunicação de massa: o impasse brasileiro*. Rio : Forense Universitária, 1978 (em colaboração)
13. *Introdução ao estudo do Direito*. Rio : Zahar, 1978
14. *Intervencionismo e autoritarismo no Brasil*. São Paulo : Difusão Européia do Livro, 1975
15. *Editoração hoje*. Rio : Zahar, 1978
16. *O futuro da comunicação*. Rio : Achiamé, 1983
17. *Textos políticos da História do Brasil*. Fortaleza : Imprensa Universitária do Ceará, 1972 (em colaboração com Paulo Bonavides)
18. *Reequipamento da indústria tradicional*. Rio : Bit, 1972 (O caso do parque gráfico brasileiro)
19. *Repertório enciclopédico do direito brasileiro*. Rio : Borsói, 19... (Coordenador dos vols. 33 a 49)
20. *Juventude em crise*. Rio : Bit, 1972 (De Sartre a Marcuse)
21. *Sartre e a revolta do nosso tempo*. Rio : Forense, 1967
22. *Um herói sem pedestral: a abolição e a república no Ceará*. Fortaleza : Impr. Ofic. do Ceará, 1958

FICÇÃO

1. *Viagem*. São Paulo : Ed. Brasiliense, 1991 (novelas)
2. *Não importa tão longe*. Rio : Record, 1966 (romance)

TEXTOS POLÍTICOS DA
HISTÓRIA DO BRASIL

.....

Sumário

REPÚBLICA

X – TERCEIRA REPÚBLICA – 2ª PARTE (1956 – 1964)

266 – DESENVOLVIMENTISMO DE JUSCELINO KUBITSCHEK

266.1 – Discurso de Juscelino Kubitschek na
diplomação no TSE – 27 janeiro 1956
pág. 29

266.2 – Discurso de Juscelino Kubitschek no Palácio do Catete,
ao receber a faixa presidencial – 31 janeiro 1956
pág. 31

266.3 – Mensagem de Anápolis – Criação da Companhia Urbanizadora da
Nova Capital (NOVACAP) – 18 abril 1956
pág. 32

266.4 – Levante militar de Jacareacanga (anistia aos revoltosos) –
Decreto legislativo nº 22 – 23 maio 1956
pág. 34

266.5 – Discurso do deputado Israel Pinheiro sobre a nova capital, pronun-
ciando na Câmara dos Deputados – 5 outubro 1956
pág. 35

267 – Mensagem Programática da UDN – 1957
pág. 45

268 – SEGUNDO EPISÓDIO DA CARTA FALSA

268.1 – Parecer do Deputado Martins Rodrigues, favorável à concessão do
pedido de licença para processar o Deputado Carlos Lacerda – 15 maio 1957
pág. 51

268.2 – Defesa do Deputado Carlos Lacerda pelo
Deputado Afonso Arinos – 15 maio 1957
pág. 67

268.3 – Telegrama secreto revelado pelo
Deputado Carlos Lacerda – 5 setembro 1957
pág. 81

269 – O BRASIL NAS NAÇÕES UNIDAS (3)

269.1 – Discurso do Embaixador Ciro de Freitas Vale,
em Nova York – 12 novembro 1956
pág. 82

269.2 – Discurso do Embaixador Osvaldo Aranha,
em Nova York – 19 setembro 1957
pág. 87

269.3 – Discurso do Ministro Francisco Negrão de Lima,
em Nova York – 18 setembro 1958
pág. 91

269.4 – Discurso do Embaixador Augusto Frederico Schmidt,
em Nova York – 17 setembro 1959
pág. 95

269.5 – Discurso do Ministro Horácio Láfer,
em Nova York – 22 setembro 1960
pág. 101

270 – OPERAÇÃO PAN-AMERICANA

270.1 – Saudação de Juscelino Kubitschek ao Presidente dos
Estados Unidos, Dwight Eisenhower – 28 maio 1958
pág. 106

270.2 – Carta de Dwight Eisenhower a Juscelino Kubitschek – 5 junho 1958
pág. 108

270.3 – Exposição do Presidente da República às
Forças Armadas – 17 junho 1958
pág. 110

270.4 – Discurso de Juscelino Kubitschek à nação e aos
representantes dos Estados americanos – 20 junho 1958
pág. 120

271 – SUCESSÃO PRESIDENCIAL

271.1 – Discurso de Jânio da Silva Quadros na
convenção da UDN – 8 novembro 1959
pág. 125

271.2 – Carta de Jânio Quadros de renúncia à
candidatura presidencial – 25 novembro 1959

pág. 128

272 – LEVANTE DE ARAGARÇAS

272.1 – Discurso do Deputado Anísio Rocha – 5 dezembro 1959

pág. 129

272.2 – Discurso do deputado Valdir Pires – 5 dezembro 1959

pág. 130

272.3 – Discurso do Deputado Abelardo Jurema – 8 dezembro 1959

pág. 137

273 – INAUGURAÇÃO DE BRASÍLIA

273.1 – Inauguração de Brasília – Discursos de Juscelino Kubitschek –
20 e 21 abril 1960

pág. 145

273.2 – Ata de instalação do Congresso Nacional em Brasília – 41ª sessão
da 2ª Sessão Legislatura – 22 abril 1960

pág. 151

273.3 – Discurso de Ranieri Mazzili, presidente da Câmara dos Deputados,
abrindo a primeira sessão legislativa na nova capital – 2 maio 1960

pág. 182

274 – GOVERNO JÂNIO QUADROS

274.1 – Discurso de posse de Jânio Quadros –
Sessão solene no TSE – 31 janeiro 1961

pág. 187

274.2 – Discurso de posse de Afonso Arinos de Melo Franco no
Ministério das Relações Exteriores – 1º fevereiro 1961

pág. 189

274.3 – Termo de posse do Presidente Jânio Quadros e do Vice-presidente
João Goulart – Sessão solene no Congresso Nacional – 1º fevereiro 1961

pág. 196

274.4 – Discurso de Juscelino Kubitschek na solenidade de transmissão da
faixa presidencial, no Palácio do Planalto – 1º fevereiro 1961

pág. 199

274.5 – Discurso de Jânio Quadros na solenidade de transmissão da faixa presidencial, no Palácio do Planalto – 1º fevereiro 1961

pág. 200

275 – Disposições sobre operações de câmbio para as importações – Instrução nº 204, da Sumoc – 13 março 1961

pág. 201

276 – Mensagem do Presidente Jânio Quadros na abertura da Sessão Legislativa – 15 março 1961

pág. 204

277 – Renúncia a mandato por divergência partidária – Discurso do Deputado Mário Martins – 24 maio 1961

pág. 207

278 – Bilhete do Presidente Jânio Quadros ao Ministro Afonso Arinos, para providências sobre o restabelecimento das relações diplomáticas com a URSS – 27 julho 1961

pág. 222

279 – Condecoração de Ernesto "Che" Guevara por Jânio Quadros com a Ordem do Cruzeiro do Sul – Decreto – 18 agosto 1961

pág. 223

280 – Denúncia apresentada pelo Governador do Estado da Guanabara, Carlos Lacerda, da iminência de um golpe de gabinete pelo Presidente Jânio Quadros – Agosto 1961

pág. 224

281 – Manifestação do Ministro da Justiça, Pedroso Horta, refutando as declarações de Carlos Lacerda – agosto 1961

pág. 237

282 – O BRASIL NAS NAÇÕES UNIDAS (4)

282.1 – Discurso do Ministro Afonso Arinos de Melo Franco, em Nova York – 22 setembro 1961

pág. 238

282.2 – Discurso do Ministro Afonso Arinos de Melo Franco, em Nova York – 20 setembro 1962

pág. 244

282.3 – Discurso do Ministro João Augusto de Araújo Castro, em Nova York – 19 setembro 1963

pág. 252

283 – RENÚNCIA DE JÂNIO QUADROS

283.1 – Ofício ao Congresso Nacional – 25 agosto 1961

pág. 271

283.2 – Manifesto à nação, de Jânio Quadros – 25 agosto 1961

pág. 272

283.3 – Sessão do Congresso Nacional sobre a renúncia – 25 agosto 1961

pág. 273

284 – DEPOIMENTOS SOBRE A RENÚNCIA DE JÂNIO QUADROS

284.1 – Discurso do Deputado Nestor Duarte
sobre a renúncia de Jânio – 26 agosto 1961

pág. 276

284.2 – Depoimento do ex-Ministro da Justiça, Pedroso Horta,
sobre o episódio da renúncia – 3 outubro 1961

pág. 278

284.3 – Depoimento de Jânio Quadros – 15 março 1962

pág. 284

284.4 – Versão de Carlos Lacerda sobre a renúncia – 24 junho 1967

pág. 297

284.5 – Artigo-resposta de Oscar Pedroso Horta – 12 agosto 1967

pág. 317

285 – CRISE DA LEGALIDADE

285.1 – Manifesto do Governador do Rio Grande do Sul,
Leonel Brizola – 26 agosto 1961

pág. 331

285.2 – Manifesto de Érico Veríssimo – 27 agosto 1961

pág. 333

285.3 – Manifesto do Marechal Henrique Lott – 27 agosto 1961

pág. 334

285.4 – Troca de mensagens pelo rádio entre o General Machado Lopes, do
III Exército, e o Ministro da Guerra, Odílio Denys – 27 agosto 1961

pág. 335

285.5 – Mensagens trocadas entre o gabinete do Ministro da Guerra e o
comando do III Exército – 27 agosto 1961

pág. 336

285.6 – Comunicação do Presidente da Câmara, Ranieri Mazzilli, no exercício provisório da presidência da República, sobre a manifestação dos ministros militares da inconveniência do regresso ao país do Vice-presidente João Goulart – 28 agosto 1961

pág. 338

285.7 – Mensagem de Ranieri Mazzilli à Nação postulando seu nome à sucessão de Jânio Quadros – 28 agosto 1961

pág. 339

285.8 – Mensagem do General Orlando Geisel, do gabinete do Ministro da Guerra, ao comandante do III Exército – 28 agosto 1961

pág. 340

285.9 – Proclamação do Governador do Paraná, Nei Braga, captada mediante radioescuta – 28 agosto 1961

pág. 341

285.10 – Exortação de Leonel Brizola pelas emissoras de rádio da "Cadeia da Legalidade" – 28 agosto 1961

pág. 342

285.11 – Manifesto do Governador Mauro Borges – 28 agosto 1961

pág. 348

285.12 – A ordem de bombardear o Palácio Piratini – 29 agosto 1961

pág. 352

285.13 – Telegrama do General Machado Lopes ao ministro da Guerra – 29 agosto 1961

pág. 354

285.14 – Manifesto dos ministros militares – 30 agosto 1961

pág. 355

285.15 – Nota do Comando da 5ª Região Militar – 31 agosto 1961

pág. 357

285.16 – Discurso do deputado Barbosa Lima Sobrinho sobre a posse de João Goulart – 1º setembro 1961

pág. 358

286 – SOLUÇÃO PARLAMENTARISTA

286.1 – Rejeição do impedimento de João Goulart à Presidência da República – Sessão do Congresso Nacional – 30 agosto 1961

pág. 363

286.2 – Discurso do Deputado Raul Pila sobre o seu voto pela emenda parlamentarista – 1º setembro 1961

pág. 457

286.3 – Promulgação da Emenda Constitucional nº 4, de instituição do sistema parlamentar de governo – Sessão solene do Congresso Nacional – 2 setembro 1961

pág. 462

286.4 – Radiograma do General Cordeiro de Farias ao III Exército – 3 setembro 1961

pág. 472

286.5 – Telegrama de Cordeiro de Farias ao General Machado Lopes – 4 setembro 1961

pág. 473

286.6 – Posição dos chefes militares a favor da investidura de João Goulart – Comunicação da Secretaria de Imprensa da Presidência da República – 5 setembro 1961

pág. 474

286.7 – Carta de Oscar Pedroso Horta a Cordeiro de Farias – 15 setembro 1961

pág. 475

286.8 – Atividades do III Exército durante o período – Relatório de Cordeiro de Farias ao Ministro da Guerra, Segadas Viana – setembro 1961

pág. 476

286.9 – Depoimento de Leonel Brizola sobre a resistência

pág. 481

287 – INVESTIDURA DE JOÃO GOULART

287.1 – Discurso de João Goulart perante o Congresso Nacional, ao assumir a Presidência da República – 7 setembro 1961

pág. 489

287.2 – Discurso do Presidente João Goulart no Palácio do Planalto – 8 setembro 1961

pág. 492

287.3 – Discurso de posse de Tancredo Neves como primeiro-ministro – 28 setembro 1961

pág. 494

288 – Declaração do I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas sobre o caráter da reforma agrária – 17 novembro 1961

pág. 509

289 – Restabelecimento das relações diplomáticas com a URSS –
23 novembro 1961

pág. 514

290 – Discurso do Deputado Santiago Dantas sobre o reatamento das relações diplomáticas com a URSS – 23 novembro 1961

pág. 515

291 – ATUAÇÃO DO BRASIL NA REUNIÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS
ESTADOS AMERICANOS

291.1 – Discurso de Santiago Dantas renunciando ao mandato de deputado federal para assumir a representação do Brasil na ONU – 24 agosto 1961

pág. 560

291.2 – Exposição do Ministro San Tiago Dantas aos chefes de missão dos Estados americanos, no Palácio Itamarati – 12 janeiro 1962

pág. 583

291.3 – Discurso de San Tiago Dantas na Comissão Geral,
em Punta del Este – 24 janeiro 1962

pág. 587

291.4 – Justificação de voto da delegação brasileira na Comissão Geral

pág. 597

291.5 – Ata final da VIII Reunião de Consultas dos ministros das Relações Exteriores americanos – 31 janeiro 1962

pág. 600

291.6 – Exposição de San Tiago Dantas em cadeia nacional de rádio e televisão – 5 fevereiro 1962

pág. 616

291.7 – Discurso de San Tiago Dantas na
Câmara dos Deputados – 7 fevereiro 1962

pág. 626

291.8 – Declaração do delegado do Brasil, Ilmar Pena Marinho,
na reunião do Conselho da OEA – 12 fevereiro 1962

pág. 658

- 292 – Discurso do Primeiro-Ministro Tancredo Neves
na Câmara dos Deputados renunciando ao cargo – junho 1962
pág. 660
- 293 – Discurso-programa de Brochado da Rocha na Câmara dos Deputados
apresentando-se como candidato a primeiro-ministro – 9 junho 1962
pág. 673
- 294 – Apresentação do Conselho de Ministros e do programa de governo –
Discurso do Primeiro-Ministro Brochado da Rocha na Câmara dos Deputados
pág. 682
- 295 – Solicitação por Brochado da Rocha de delegação de poderes
ao Congresso Nacional – Mensagem nº 108 – Junho 1962
pág. 690
- 296 – Discurso de San Tiago Dantas apresentando-se ao Congresso Nacio-
nal como candidato ao posto de primeiro-ministro – 29 junho 1962
pág. 693
- 297 – Discurso de Auro de Moura Andrade no Congresso Nacional
como candidato a primeiro-ministro – 3 julho 1962
pág. 701
- 298 – Discurso de Auro de Moura Andrade no Senado Federal dando
explicações para sua renúncia ao cargo de primeiro-ministro
pág. 709
- 299 – Organização do sistema parlamentar de governo –
Lei Complementar nº 1 – 17 julho 1962
pág. 713
- 300 – Regulação da remessa de capital para o exterior –
Lei nº 4.131 – 3 setembro 1962
pág. 721
- 301 – Nota do Conselho de Ministros sobre a agitação desencadeada pelo
Governador Carlos Lacerda – 6 setembro 1962
pág. 733
- 302 – Antecipação do plebiscito sobre o sistema de governo –
Lei Complementar nº 2 – 16 setembro 1962
pág. 734

303 – Criação da Superintendência de Política Agrária (Supra) –
Lei Delegada nº 11 – 11 outubro 1962

pág. 736

304 – Carta do Presidente John F. Kennedy ao Presidente João Goulart, a
respeito do episódio da Baía dos Porcos – 22 outubro 1962

pág. 740

305 – Carta do Presidente João Goulart
ao Presidente John F. Kennedy – 24 outubro 1962

pág. 742

306 – RESTAURAÇÃO PRESIDENCIALISTA

306.1 – Discurso de Gustavo Capanema – 1º setembro 1961

pág. 746

306.2 – O Comandante do III Exército, General Jair Dantas Ribeiro,
faz sentir ao Presidente da República a impossibilidade de manter a ordem
– 10 setembro 1962

pág. 751

306.3 – Manifesto do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT),
logo após 14 setembro

pág. 752

306.4 – Resolução do I Congresso Nacional de Lavradores e
Trabalhadores Agrícolas

pág. 754

306.5 – Mensagem de João Goulart ao Congresso – 15 maio 1963

pág. 756

306.6 – Solicitação pelo Presidente João Goulart de decretação do estado de
sítio – Mensagem ao Congresso Nacional – 4 outubro 1963

pág. 764

306.7 – Ofício do chefe do Estado-Maior do Exército,
General Castelo Branco, dirigido ao Ministro do Exército,
General Jair Dantas Ribeiro – 4 outubro 1963

pág. 769

306.8 – Pedido de retirada da mensagem solicitando o estado de sítio –
7 outubro 1963

pág. 771

306.9 – Discurso do Deputado João Mendes sobre o pedido de retirada da mensagem de estado de sítio – 7 outubro 1963

pág. 776

306.10 – Entrevista do Governador Carlos Lacerda ao jornal *Los Angeles Times* – Outubro 1963

pág. 778

306.11 – Nota dos ministros militares a propósito da entrevista de Carlos Lacerda – outubro 1963

pág. 782

307 – ANTECEDENTES DE 31 DE MARÇO

307.1 – Projeto de Lei nº 1.091, que "decreta o estado de sítio em todo o território nacional" – 7 outubro 1963

pág. 784

307.2 – Relatório do Embaixador Lincoln Gordon, dos Estados Unidos, sobre os militares brasileiros – 4 março 1964

pág. 785

307.3 – Reforma agrária da Supra – Decreto nº 53.700 – 13 março 1964

pág. 788

307.4 – Encampação das refinarias de petróleo particulares – Decreto nº 53.701 – 13 março 1964

pág. 793

307.5 – Disposições sobre congelamento de aluguéis e intervenção na economia popular – Decreto nº 53.702 – 14 março 1964

pág. 796

307.6 – Circular reservada do chefe do Estado-Maior do Exército, General Castelo Branco – 20 março 1964

pág. 799

307.7 – Documento sigiloso do Exército distribuído à tropa – março 1964

pág. 802

307.8 – Manifesto do Governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto – 20 março 1964

pág. 809

307.9 – Adauto Cardoso protesta contra rumores de restrições ao funcionamento da Câmara dos Deputados – 30 março 1964

pág. 812

307.10 – Discurso do Deputado Doutel de Andrade denunciando atividades dos governadores de Minas Gerais e do Rio de Janeiro – 31 março 1964

pág. 814

307.11 – Francisco Julião responsabiliza a ausência de uma reforma agrária pela inquietação reinante – 31 março 1964

pág. 828

307.12 – Pronunciamento de Juscelino Kubitschek lido pelo Deputado Manuel de Almeida – 31 março 1964

pág. 830

307.13 – Comunicado do Ministro da Guerra, Jair Dantas Ribeiro, lido pelo Deputado Doutel de Andrade – 31 março 1964

pág. 832

308 – PROTESTO DOS MARINHEIROS

308.1 – Discurso do Cabo Anselmo – 25 março 1964

pág. 834

308.2 – Manifesto dos almirantes contra o desfecho do motim dos marinheiros – março 1964

pág. 837

308.3 – Manifesto do Clube Naval – março 1964

pág. 838

309 – DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO POLÍTICO-MILITAR

309.1 – Comício da Central do Brasil - Discurso do Presidente João Goulart – 13 março 1964

pág. 840

309.2 – Nota do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) – 26 março 1964

pág. 851

309.3 – Memorando de Lincoln Gordon aos Secretários Dean Rusk e Robert McNamara e a outras autoridades de Washington – 27 março 1964

pág. 853

309.4 – Anúncio da punição do chefe do Estado-Maior do Exército - Reportagem do jornal *Última Hora* – 28 março 1964

pág. 857

309.5 – Manifesto do Arcebispo de Belo Horizonte, D. João de Resende – março 1964

pág. 859

309.6 – Manifesto de advertência de Magalhães Pinto – 30 março 1964

pág. 861

309.7 – Discurso do Deputado Aduino Cardoso – 30 março 1964

pág. 863

309.8 – Entrevista do Ministro da Justiça, Abelardo Jurema – 30 março 1964

pág. 881

309.9 – Discurso do Presidente João Goulart no

Automóvel Clube do Brasil – 30 março 1964

pág. 882

309.10 – Nota oficial da União Nacional dos Estudantes – 30 março 1964

pág. 887

309.11 – Discurso do deputado Peracchi Barcelos sobre o ato no

Automóvel Clube do Brasil – 31 março 1964

pág. 888

309.12 – Discurso do Deputado Tancredo Neves, em que reitera

seu apoio a João Goulart – 31 março 1964

pág. 890

309.13 – "Basta!" – Editorial do jornal *Correio da Manhã* – 31 março 1964

pág. 891

309.14 – Aconselhamento do Estado-Maior das Forças Armadas ao

Presidente João Goulart - Depoimento – 31 março 1964

pág. 893

310 – DEPOSIÇÃO DE JOÃO GOULART

310.1 – Proclamação do Governador Magalhães Pinto – 31 março 1964

pág. 900

310.2 – Proclamação à nação do Ministro da Guerra,

General Jair Dantas Ribeiro – 31 março 1964

pág. 902

310.3 – Comunicado da Presidência da República – 31 março 1964

pág. 903

310.4 – Manifesto do General Mourão Filho, da 4ª Região Militar – 31 março 1964

pág. 904

310.5 – Nota do Comando Geral dos Trabalhadores – 31 março 1964

pág. 906

- 310.6 – Nota do Comando dos Trabalhadores Intelectuais – 31 março 1964
pág. 907
- 310.7 – Nota da Confederação Nacional dos Trabalhadores
na Indústria – 31 março 1964
pág. 908
- 310.8 – Nota da Confederação Nacional dos Trabalhadores
na Agricultura – 31 março 1964
pág. 909
- 310.9 – Pacto de Unidade e Ação – 31 março 1964
pág. 911
- 310.10 – O Senador Auro de Moura Andrade, na Presidência do Congresso
Nacional, declara vaga a Presidência da República – 1º abril 1964
pág. 913
- 310.11 – "Fora!" – Editorial do jornal *Correio da Manhã* – 1º abril 1964
pág. 917
- 310.12 – Manifesto do General Carlos Luís Guedes,
da IV Divisão de Infantaria – 1º abril 1964
pág. 919
- 310.13 – Manifesto do General Amauri Kruehl, comandante
do II Exército – 1º abril 1964
pág. 920
- 310.14 – Manifesto de apoio dos generais sediados no Estado
da Guanabara – 1º abril 1964
pág. 922
- 310.15 – Proclamação de Carlos Lacerda – 1º abril 1964
pág. 924
- 310.16 – Manifesto de João Goulart – 1º abril 1964
pág. 928
- 310.17 – Telegrama do Secretário Dean Rusk ao Embaixador Lincoln Gordon,
anunciando um plano de ajuda econômica – 1º abril 1964
pág. 930
- 310.18 – Discurso do Deputado Sérgio Magalhães de apoio a
João Goulart – 2 abril 1964
pág. 933

310.19 – Ato Institucional 1 – 9 abril 1964

pág. 944

310.20 – Segundo manifesto de João Goulart, em Montevideu – 24 agosto 1964

pág. 948

311 – OPERAÇÃO BROTHER SAM

311.1 – Comunicado do vice-diretor de Operações da Marinha dos Estados Unidos, aos chefes do Estado-Maior Conjunto, sobre o deslocamento de força-tarefa para o Atlântico Sul – 31 março 1964

pág. 955

311.2 – Comunicado do vice-diretor de Operações da Força Aérea americana, aos chefes do Estado-Maior Conjunto, sobre a distribuição de mensagens relacionadas com o Brasil – 31 março 1964

pág. 956

311.3 – Comunicado do comandante-chefe da Esquadra do Atlântico sobre ordem de operação nas costas brasileiras ao sul – 31 março 1964

pág. 957

311.4 – Mensagem do chefe do Estado-Maior da Força Aérea americana aos chefes do Estado-Maior Conjunto, sobre a designação do comandante da missão e o apoio para o plano de emergência para o Brasil – 31 março 1964

pág. 959

311.5 – Mensagem do vice-diretor de Logística sobre munição para o plano de emergência – 31 março 1964

pág. 960

311.6 – Mensagem do vice-diretor de Logística sobre o envio de munição – 31 março 1964

pág. 962

311.7 – Mensagem do vice-diretor de Logística fixando normas para o plano de emergência – 31 março 1964

pág. 963

311.8 – Comunicado do comandante-chefe do Atlântico Sul, aos chefes do Estado-Maior Conjunto, sobre reunião de força-tarefa baseada no Panamá – 1º abril 1964

pág. 965

311.9 – Mensagem do Estado-Maior da Operação Brother Sam, para o comando das forças estacionadas no Panamá, sobre o carregamento de petroleiros – Abril 1964

pág. 966

311.10 – Mensagem do Estado-Maior da Operação Brother Sam,
para o comando das forças estacionadas no Panamá,
sobre munição para o plano de emergência – 2 abril 1964

pág. 968

311.11 – Comunicado do Comando Sul da Força Aérea americana
sobre apoio logístico ao Brasil – 3 abril 1964

pág. 969

311.12 – Comunicado do comando das forças sediadas no Panamá
com recomendações sobre as mudanças de ação da Operação
Brother Sam e da força-tarefa – 3 abril 1964

pág. 970

311.13 – Comunicado do comandante da Esquadra do Atlântico
sobre o cancelamento da Operação Brother Sam – 3 abril 1964

pág. 971

311.14 – Comunicado do diretor de Operações da Força Aérea americana
para a retirada da força-tarefa com porta-aviões das águas oceânicas do
Atlântico Sul – 3 abril 1964

pág. 973

X
TERCEIRA REPÚBLICA
2ª PARTE
(1956 – 1964)

DESENVOLVIMENTISMO DE
JUSCELINO KUBITSCHEK

266.1 – DISCURSO DE JUSCELINO KUBITSCHEK
NA DIPLOMAÇÃO NO TSE (27 JANEIRO 1956)

Recebendo das mãos de Vossa Excelência, senhor ministro presidente do Tribunal Superior Eleitoral, os diplomas de Presidente e vice-presidente da República, experimentamos uma sensação ao mesmo tempo de júbilo e de terrível responsabilidade. O júbilo vem de ter tido desenvolvimento pacífico e legal a crise brasileira; quanto à temerosa responsabilidade, estão na consciência de todos os inúmeros problemas que tem de enfrentar quem vai governar este país.

Jubilosos estamos, senhor ministro presidente, porque de agora em diante sabemos melhor, por uma extraordinária experiência vivida, o quanto é difícil desrespeitar a lei; aprendemos todos nós como é poderosa a força da justiça, a que todos devemos submetermos, desde os mais graduados aos mais humildes.

Sentimo-nos confortados e tranqüilos com a nossa consciência, senhor ministro presidente e srs. ministros, não por nos vermos alçados agora à posição de chefe de Governo, mas por termos sido, em toda a campanha cujo epílogo é a proclamação e diplomação a que este egrégio Tribunal acaba de proceder, simplesmente mas sem desfalecimentos, defensores da lei, homens que não deixaram de confiar uma só instante nas leis de seu país.

Não duvidamos, mesmo nas horas mais difíceis, que o nosso país já estivesse amadurecido suficientemente para que as regras e fundamentos da moral e do direito resistissem a toda sorte de desregramentos da paixão. O ato de hoje, neste tribunal, fortalece o princípio de que não vinga mais entre nós o arbítrio e de que a lei é forte. Só se podem incluir, aliás, no número dos países civilizados aqueles em que as regras do jogo político são invioláveis, depois de aceitas. Só se podem considerar de fato constituídos

em nação os povos para os quais a lei é objeto de acatamento, de limitação de sentimentos bruscos de desgoverno.

Não é apenas a nós, senhor presidente e srs. membros desta alta corte, a quem consagram Vossas Excelências supremos magistrados da República brasileira; o que se consagra aqui, também e muito mais, é a vontade popular, fonte de toda a autoridade nas democracias. O que proclama este tribunal é a submissão à vontade do povo; o que defende o ato de hoje é a confiança e a esperança popular na lei.

Nesta hora solene, queremos reafirmar que pretendemos construir toda a nossa autoridade na obediência à lei e a nada mais aspiramos. Da lei não nos afastaremos um só momento, sob qualquer pretexto. Toda nossa segurança virá sempre da lei.

Agradeço, em meu nome e em nome do eminente companheiro doutor João Goulart, a Vossas Excelências, srs. ministros, o exemplo de isenção, de imparcialidade, de rigorosa austeridade dado ao país. O segredo do equilíbrio e do prestígio deste tribunal, a que a civilização brasileira deve mais um grande serviço, reside em duas virtudes fundamentais – a prudência e a altivez, que caracterizam os magistrados brasileiros. São Vossas Excelências prudentes, cautelosos, invariavelmente atentos na defesa da justiça e do direito.

Não nos cabe agradecer o ato desta hora. O que devemos fazer é felicitar o Brasil por ter a serviço da vontade de seu povo homens como os que compõem o Tribunal Superior Eleitoral: homens do valor, das qualidades morais e da dedicação à causa pública de Vossas Excelências.

E usando desta oportunidade, que é o marco final de uma caminhada áspera e terrível, queremos mais uma vez reafirmar o nosso desejo de reunir, numa obra afirmativa da força e do poder criador da nacionalidade brasileira, todos os homens de boa vontade, todos aqueles que colocam alto o interesse da pátria, tão necessitada, nesta hora, de desvelo, de cuidado e de trabalho, sentimo-nos mais do que nunca animados do ardente desejo de trabalhar incansavelmente pela paz da família brasileira.

Pedimos a Deus que nos inspire e nos dê o sentimento da grandeza de nossa missão.

.....

266.2 – DISCURSO DE JUSCELINO KUBITSCHek NO PALÁCIO DO
CATETE, AO RECEBER A FAIXA PRESIDENCIAL (31 JANEIRO 1956)

Senhor Presidente,
Agradeço a honra imensa do gesto protocolar de Vossa Excelência transmitindo-me a faixa da presidência da República. A sua passagem por esta casa ficará assinalada nos anais da História do Brasil como um dos instantes mais altos da vida cívica deste país. A sua tradição ficará imorredoura nos fatos da vida política do Brasil como uma hora solar para a democracia e para as liberdades em nossa pátria. Congratulando-me com o Brasil por este ato em que se consolida definitivamente a democracia em nossa pátria, quero, senhor presidente, trazer-lhe neste instante a palavra de agradecimento de milhões de brasileiros que viram na sua atuação a garantia mais eficaz para a consolidação da paz, da liberdade e da democracia.

.....

266.3 – MENSAGEM DE ANÁPOLIS – CRIAÇÃO DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL (NOVACAP)
(18 ABRIL 1956)

Senhores membros do Congresso Nacional:
Tenho a honra de submeter à consideração do Congresso Nacional o projeto de lei que dispõe sobre medidas preliminares julgadas necessárias pelo governo para o cumprimento do disposto no Art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, relativamente à interiorização e mudança da capital federal.

A idéia da transferência da capital de constituiu num dos problemas mais importantes de nossa evolução histórica, remontando à própria Inconfidência Mineira. As Constituições de 1891, 1934 e 1946 acolheram, expressamente, as aspirações gerais nesse sentido, estabelecendo de forma taxativa que a transferência se faria para o planalto central do país, sendo que a Constituição em vigor ainda foi mais explícita do que as anteriores, formulando, inclusive, normas para a localização da futura capital e estabelecendo o processo para a aprovação do local e início da delimitação da área correspondente, a ser incorporada ao domínio da União.

De acordo com os dispositivos constitucionais, várias comissões técnicas foram organizadas para proceder aos estudos necessários, em 1892, 1946 e 1953, tendo essas comissões se desempenhado de sua tarefa com eficiência, zelo e patriotismo, prestando relevantes serviços ao país.

Os resultados de todos esses prolongados esforços são bem conhecidos dos senhores membros do Congresso Nacional, que ao assunto têm dedicado atenção constante. Dispensamo-me, por esse motivo, de recapitular os trabalhos das diversas comissões, não só técnicas, como das próprias Comissões da Câmara e do Senado. Desejo apenas salientar que a última Comissão nomeada para realizar estudos relativamente à localização apresentou seu relatório final, que foi encaminhado ao Congresso, tendo este decidido sobre a "posição" da futura capital, através da Lei nº 1.803, de 5 de janeiro de 1953.

Promulgada a Lei nº 1.803, e de acordo com seus termos, o Presidente da República, em despacho de 5 de agosto de 1955, homologou o

relatório da Comissão de Localização transformada em Comissão de Planejamento da Construção e da Mudança da Capital.

É necessário, agora, que o Congresso Nacional considere novamente o assunto, a fim de criar as condições indispensáveis ao prosseguimento das medidas concretas que visem a assegurar oportunamente o cumprimento do preceito constitucional relativo à transferência da capital da República. Disso cogita, especialmente, o projeto de lei que ora tenho a honra de encaminhar à consideração de Vossas Excelências e que, em seu Artigo 1º dispõe sobre a aprovação legislativa à delimitação estrita da área escolhida e, em seus artigos subsequentes, sobre a organização e funcionamento da Companhia Urbanizadora da Capital Federal, com a finalidade precípua de promover o planejamento e execução do serviço de localização, urbanização e construção da futura metrópole nacional, bem como os demais atos de interesse da mesma finalidade.

Entende o governo que a mudança da capital, nos termos em que a estabeleceu a Constituição, deve ser levada a efeito progressivamente, num quadro de extrema prudência e bom senso, pois esse programa pressupõe e consubstancia uma série de medidas da maior importância e complexidade, afetando, a um só tempo, elementos de ordem econômica, social, administrativa e política. O projeto que ora apresento contempla especialmente esse desiderato, procurando, através da Companhia Urbanizadora, que se organizará segundo o tipo de uma empresa industrial do Estado, atendendo a precedentes felizes como o da criação da Petrobrás, estabelecer condições eficientes de operação para o início e realização gradativa de projeto de tanta significação e relevância. Convém ressaltar ainda que, segundo os estudos realizados e tendo em vista a expectativa de Belo Horizonte e, mais recentemente, de Goiânia, as despesas com o empreendimento se limitarão praticamente aos créditos já concedidos pelo Congresso e ao de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões), de que cogita o Art. 10, item IV, do projeto em apreço, uma vez que o produto da alienação das áreas destinadas a particulares será suficiente, segundo se estima, para as necessidades da construção da futura capital.

Estou certo de que o Congresso Nacional dedicará ao assunto a atenção que lhe ditarem seus sentimentos de patriotismo e sua exata noção do interesse público.

Anápolis, em 18 de abril de 1956.

Juscelino Kubitschek de Oliveira

.....

266.4 – LEVANTE MILITAR DE JACAREACANGA
(ANISTIA AOS REVOLTOSOS) – DECRETO
LEGISLATIVO Nº 22 (23 MAIO 1956)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, inciso V, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 1956

Art. 1º É concedida anistia, ampla e irrestrita, a todos os civis e militares que, direta ou indiretamente, se envolveram, inclusive recusando-se a cumprir ordens de seus superiores, nos movimentos revolucionários ocorridos no país a partir de 10 de novembro de 1955 até 1º de março de 1956, ficando em perpétuo silêncio quaisquer processos criminais e disciplinares relativos aos mesmos fatos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de maio de 1956. *Apolônio Sales*, vice-presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

.....

266.5 – DISCURSO DE ISRAEL PINHEIRO SOBRE A NOVA CAPITAL
PRONUNCIADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(5 OUTUBRO 1956)

Senhor Presidente; Senhores Deputados

Convocado para servir noutra setor da vida pública, deixo esta Casa depois de onze anos de trabalho, durante os quais, na medida das minhas forças, procurei servir devotadamente aos interesses do país dentro dos princípios que historicamente têm distinguido o parlamento brasileiro.

Domina-me neste instante um certo sentimento de melancolia, naturalmente já a antecipação da lembrança me acumulam sempre de provas cativantes de apreço e distinção, conferindo-me uma das mais altas responsabilidades desta Casa – a presidência da Comissão Finanças e Orçamento.

Nesta hora, para mim de excepcional emoção, desejo salientar que tanto naquela comissão como no plenário desta Casa, jamais me faltaram a colaboração e a benevolência de todos os companheiros independentemente de suas vinculações partidárias. Só assim me foi possível não desmerecer da sua confiança no desempenho da presidência daquele órgão, onde, quase sempre, nos vimos na contingência de sacrificar justas reivindicações de colegas para preservar o princípio de uma política severa na elaboração orçamentária, dentro das circunstâncias particulares difíceis da conjuntura econômica. Esse espírito público, para maior prestígio do Congresso, afirmou-se inalteravelmente em todos os momentos, como estímulo à minha conduta.

A todos os nobres colegas, manifesto o meu reconhecimento e a minha gratidão, esperando continuar sempre a receber as mesmas provas de apoio, incentivo e colaboração.

Aos que me honraram com o seu sufrágio para representar o estado de Minas Gerais, devo uma satisfação e um esclarecimento.

Renuncio ao meu mandato por imperativo constitucional, mas não renuncio a minha já longa vida pública. A construção da nova capital

da República não é um empreendimento puramente técnico como à primeira vista pode parecer: tem significado muito mais importante e se coloca em plano incomparavelmente mais elevado e mais complexo. Somos chamados a lançar no interior do Brasil, ainda inóspito e despovoado, não apenas os lineamentos de uma nova cidade, mas principalmente os sólidos fundamentos de uma obra de civilização e conquista. Partindo do nada, da estaca zero, deveremos criar um verdadeiro estado, de modo a estabelecer as múltiplas condições que permitam a urgente mudança da capital e satisfaçam as suas necessidades de vida e desenvolvimento. Abre-se diante de nós uma obra desafiadora e sedutora de pioneirismo e que dos seus executores exigirá além da capacidade técnica, a prática administrativa, a consciência de sua importância, o entusiasmo sem desfalecimento pela iniciativa e a fé inabalável no poder criador do povo brasileiro.

O sr. Afonso Arinos – No momento em que V. Exa. renuncia ao mandato de deputado por Minas Gerais, para inaugurar nova fase de sua vida pública, desejo, como velho amigo pessoa de V. Exa., apesar de todas as divergências políticas que nos têm separado nos últimos anos, manifestar, também em caráter pessoal, meus votos muito sinceros para que V. Exa. tenha pleno êxito e brilhante sucesso na sua importante missão.

O sr. Prado Kelly – Peço, neste momento, ao ilustre colega que junte aos seus votos, os da oposição parlamentar, no sentido do pleno êxito da missão ora confiada ao eminente deputado sr. Israel Pinheiro.

O sr. Afonso Arinos – Como vê o nobre orador, estou autorizado pelo eminente líder do bloco parlamentar da oposição, deputado Prado Kelly, a interpretar também, neste momento, no mesmo sentido, os sentimentos da nossa premiação minoritária. Mas, ao lado disto, desejo manifestar também meu pensamento, de parlamentar e de brasileiro, numa esperança comovida e veemente no sentido do pleno sucesso desta obra admirável do nosso país. Já uma vez, dessa tribuna, que V. Exa. no momento ocupa com tanto brilho, salientei que o movimento bandeirista no Brasil não se esgotou com o ciclo da expansão geográfica. A simples incorporação de territórios dentro das lindes da nossa soberania não foi, por si só, o complemento do bandeirismo brasileiro. Considerada de acordo a tradição e os nossos direitos mais inconcussos, a fisionomia territorial do nosso país, cumpria, cumpre e cumprirá, ainda por muitos decênios, a incorporação de imensas áreas desertas e de extraordinários recursos naturais para integração cultural, econômica e política do Brasil. A marcha para o interior é o complemento da expansão bandeirista, a qual teve, no fim do século passado, uma das suas manifestações mais rutilantes com a fundação da capital do nosso estado – Belo Horizonte. Portanto, o espetáculo a que estamos assistindo é sempre o mesmo: o progresso do Brasil na conquista do seu destino e da sua glória. Devo dizer a V. Exa. que na minha idade já sinto estar vivendo não apenas o fim de uma época, o encerramento de um ciclo da civilização

brasileira, mas estar assistindo – e quem sabe se talvez infelizmente um pouco tarde demais – à aurora, a inauguração de uma nova época de nossa história. Quem tem o sentido da posteridade, quem tem a intuição do futuro faria com prazer isto que V. Exa. está fazendo: abandonar o mandato parlamentar para assumir uma missão desta importância e desta significação histórica. Espero ainda estar vivo para poder presenciar o que será a época inaugural do nosso futuro, a integração de todo esse mundo admirável dentro das nossas possibilidades, porque, não tenha V. Exa. dúvida, a transferência da capital para o interior é uma nova época da história do Brasil. (Palmas.)

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Muito me confortam e estimulam as palavras do meu amigo Afonso Arinos e também a manifestação dos partidos da oposição, que agradeço.

A transferência da capital federal é, pois, uma tarefa eminentemente política. Não poderia um homem público recusar a sua colaboração, considerada necessária pelo governo da República, para realização de uma obra que tão de perto, tão diretamente e tão intensamente se refletirá no futuro do país pelo desenvolvimento da sua imensa área mediterrânea.

O sr. Pereira da Silva – Sr. deputado, o nobre colega Afonso Arinos já disse da excelssitude – que me permitam o termo – do gesto de V. Exa. deixando o seu mandato, tão brilhantemente desempenhado nesta Casa ...

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Obrigado.

O sr. Pereira da Silva – ... para assumir o posto em que foi investido pelo governo da República. Demonstrou, na verdade, V. Exa. o seu grande amor ao Brasil, não ao Brasil onde sempre viveu e a que tanto serviu, mas ao Brasil do futuro, que se vai iniciar exatamente com a obra notável da construção de Brasília, levando os grandes anseios do nosso povo, da nossa gente, da nossa pátria – e por que não dizer? – do próprio continente subamericano, a uma jornada inicial de realizações fundamentais, para a nossa vida de nação na plenitude de seu vigor. Ao vir para cá, encontrei em V. Exa. um dos pioneiros da democracia que ressurgiu em 1946: aqui acompanhei sua grande batalha de brasileiros cem por cento, de parlamentar de escol, à frente das comissões mais importantes e mais realçadas desta Casa. Assim todos nós, especialmente os velhos, os da ala de que já não se fala mais – por que existem muitas outras alas querendo sozinho salvar o Brasil, nós, os velhos de cujo coração jamais saiu o amor do Brasil, naturalmente, sentimos a ausência do companheiro, mas, ao mesmo tempo, nos sentimos remoçados e felizes, porque é um velho, que sempre foi novo, que sempre foi forte, que sempre foi decidido pelas grandes causas do Brasil, que vai lançar no sertão de Goiás, no planalto central da pátria, os fundamentos da nova capital, a ? inicial da construção do Brasil do futuro.

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Muito obrigado a V. Exa.

A participação na administração da companhia de representantes indicados pelos partidos de oposição bem caracteriza o alto espírito político do empreendimento, independentemente das lutas partidárias, para a realização desse velho sonho republicano.

Consagrou, assim, a orientação que preconizei em meu último relatório sobre a situação econômica e financeira do país no sentido de que é necessário separarmos as questões econômicas das lutas políticas, para tornar possível a intercooperação franca que os grandes temas brasileiros reclamam igualmente de todos nós.

O grande empreendimento começa, assim, com um excelente augúrio do que poderá ser a mentalidade dominante na nova capital.

Atendendo ao honroso convite do eminente Juscelino Kubitschek que, dentro do seu largo programa de desenvolvimento econômico, considera primordial a realização dessa obra, estou convicto de que não deserto do meu mandato.

Aceitei mais do que um convite: na verdade um desafio que para mim significa a grandiosa obra de pioneirismo a ser iniciada e que se situa na mesma linha dos compromissos assumidos com o povo que sucessivamente e por três vezes me enviou a esta Casa como seu representante.

Em onze anos de vida parlamentar, bati-me sempre pela necessidade de uma política econômica que atendesse às realidades brasileiras e tivesse por finalidade o adequado e justo nivelamento econômico das diversas regiões do país. Uma política que procurasse reduzir as desigualdades e os contrastes entre os brasileiros que trabalham no litoral e os que lutam no interior. Na Comissão de Orçamento sempre ????

... e na oportunidade da distribuição de recursos aos estados introduzimos o critério do atendimento em razão inversa, da renda estadual, para que maiores possibilidades fossem proporcionadas onde maior fosse a carência de menos com que prover as necessidades do povo.

Quando tive a meu cargo o relatório do Ministério da Agricultura, tripliquei em quatro anos a dotação daquela Secretaria de Estado.

O sr. Herbert Levy – V. Exa permite um aparte?

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Com muito prazer.

O sr. Herbert Levy – Acompanho V. Exa. na Comissão que preside há seis anos. Sou testemunha da atuação de V. Exa. acima dos seus interesses partidários, das suas preocupações regionais, colocando-se ao lado do interesse público em todas as proposições que passaram por aquela comissão. V. Exa., sem dúvida alguma, deu evidência, à testa da Comissão de Orçamento, de um alto espírito público e foi um grande harmonizador das tendências daqueles órgãos desta Casa. Deixa, portanto, V. Exa. assinalada a sua passagem de forma indelével na Câmara dos Deputados e notadamente na presidência de uma de suas principais comissões. Isto é reco-

mendação para V. Exa. e grande, e nos fortalece extraordinariamente a confiança na ação de V. Exa. à testa do novo órgão porquanto terá agora oportunidade de projetar-se não somente perante os seus pares, mas perante a nação e a própria posteridade. No momento em que V. Exa. deixa esta Casa e a comissão que preside, quero trazer espontaneamente o meu testemunho, que é o testemunho repito de 6 anos de convivência e de observação da atuação de V. Exa. à testa da Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Muito grato ao nobre deputado.

O sr. Gabriel Passos – E abandona também sr. deputado Israel Pinheiro. Quero igualmente fazer coro com os bons votos aqui expressos para que V. Exa. se desempenhe da nova missão com o brilho que sempre pôs na sua atuação pública. Em verdade, esse espírito público de que falou nosso prezado colega deputado Herbert Levy está evidente no gesto de V. Exa.. V. Exa. é vitorioso nesta Casa.

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Muito obrigado.

O sr. Gabriel Passos – Ocupa até aqui uma das culminâncias dos postos do Legislativo.

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Generosidade de V. Exa.

O sr. Gabriel Passos – E abandona essa culminância para uma obra de idealismo, incontestavelmente. Só esse gesto bem significa o alto sentimento público com que V. Exa. encara sua nova tarefa. E isso é profundamente auspicioso, porque para essa grande obra é preciso que aqueles a que ela se dedicam tenham realmente idealismo e boa vontade para dar sentido e um rumo profundamente superior a essa grande realização de tão extensa repercussão na vida nacional, como será a capital no interior do Brasil.

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Tão valiosas manifestações são para mim grande estímulo neste empreendimento. Procurarei tudo fazer para corresponder a essas generosas referências.

O sr. Artur Audrá – Permita-me. O Partido Social Progressista, sr. deputado Israel Pinheiro, não podia ausentar-se nesta hora em que todas as bancadas, em que todos os colegas de V. Exa. lhe prestam a homenagem merecida como homem público dos mais notáveis. V. Exa. não só nos cargos públicos que ocupou, mas principalmente nesta Casa na qualidade de presidente da Comissão de Orçamento pontificou demonstrando aquele brilho invulgar e aquele patriotismo que todos estávamos acostumados a ver em V. Exa.. Como seu colega, que fui na Comissão de Finanças, sou testemunha pessoal da obra patriótica que V. Exa. vinha desenvolvendo neste Parlamento. E agora, nessa nova missão, temos certeza de que V. Exa. vai empregar todo o seu patriotismo para que ela seja uma idéia vencedora que contenta a todos os brasileiros. V. Exa. nada mais faz do que seguir as pegadas de seu saudoso e querido pai que levou a capital de Minas Gerais de

Ouro Preto para Belo Horizonte. Na nova missão que V. Exa. desempenhar poderá ficar certo de que os seus colegas do Partido Social Progressista nesta Casa estarão ao seu lado, para animá-lo e ajudá-lo no desenvolvimento daquela obra.

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Obrigado pela generosidade de V. Exa. e pela manifestação de seu partido.

Em pareceres, procurei sempre verificar se a medida preconizada atendia a esse ideal de nivelamento e justiça. Apresentei igualmente diversos projetos, alguns sancionados e outros ainda em tramitação no Congresso, todos com idêntica inspiração. Os projetos relativos à mecanização da lavoura, aos armazéns frigoríficos, já transformados em leis, o Ministério da Economia e o Banco Rural, elementos essenciais a essa política, representam parte de meu esforço para que o Brasil não permaneça um país de contrastes chocantes, com poucos vivendo no ótimo e muitos vegetando no péssimo.

Presidente da Comissão de Orçamento foi essa invariavelmente a nossa orientação, combatendo tenazmente a política exclusivamente financeira, sempre feita na base do consumidor e não do produtor.

Sobre a mudança da capital dizia nossa relatório, na parte referente às mudanças sugeridas: "É bom de ver que a providência básica repito hoje como já o disse na Constituição de 1946, acompanhando o pensamento longínquo dos inconfidentes mineiros como venho repetindo em todos os meus relatórios e continuarei a fazê-lo não obstante o ceticismo, a indiferença e a posição de muitos, a providência básica será a mudança da capital da República. Consideramos tão essencial no momento (dizia naquela ocasião) esta medida que a nosso ver se não surgir alguém com coragem patriótica para levá-la a cabo, ela se fará precipitadamente sem planejamentos, impulsionada pela pressão de acontecimentos incontroláveis".

Outra não foi também a diretriz que nos orientou na Assembléia Nacional Constituinte de 46 quando tivemos aprovadas várias emendas referentes às minas, quedas d'água, terras devolutas, energia, e combatemos a tendência de nacionalização, de diversas atividades no litoral a fim de que pudéssemos reservar os reduzidos recursos de que dispomos para socorrer às necessidades inadiáveis de educação e saúde das populações do interior do país.

O sr. Guilhermino de Oliveira – Permita-me, deputado Israel Pinheiro. V. Exa. está fazendo, neste momento, um discurso histórico. É com alegria e orgulho que nós, seus companheiros de bancada, que tivemos a satisfação de conviver com o ilustre colega, durante longos anos, recolhemos as unânimes manifestações desta Casa, confortadoras e justas, no ensejo em que V. Exa. abandona a Câmara dos Deputados. São expressões que sintetizam o apreço que têm os seus colegas por V. Exa.. Nós, mineiros, aprendemos a estimá-lo e admirá-lo desde longos anos, desde o início de sua

vida pública, cujos passos venturosos acompanhamos, assistindo aos sucessos de sua carreira e admirando as forças do seu espírito construtor e empreendedor. Sabemos que V. Exa. se desincumbirá galhardamente da tarefa difícil de que o incumbiu o sr. Presidente da República, pois vimos o ilustre colega realizar trabalhos hercúleos quando exerceu funções administrativas em nosso estado. Lembramos que V. Exa. levou a bom termo a construção de obras gigantescas como a Feira de Amostras de Belo Horizonte, a Fazenda-Escola do Florestal e, principalmente, aquele monumento, orgulhoso de Minas Gerais, que é o conjunto das termas e do Hotel de Araxá. Temos certeza de que V. Exa. continuará, no posto que vai ocupar agora, a honrar o nome dos seus antepassados e as tradições gloriosas do nosso Estado.

A idéia da mudança da capital encontrou receptividade nas elites dirigentes toda vez que os fatores de ordem política ou social alteraram as condições da vida nacional. Assim ocorreu na Inconfidência, na vinda de Dom João VI, na Independência e nas Assembléias Constituintes republicanas porque em tais momentos a sensibilidade naturalmente se apura; mais inflamado e atuante se manifesta o sentimento patriótico nos homens públicos que se sentem, então, com coragem e capacidade de resolver os problemas de maior envergadura, os quais, todavia, em épocas normais regredem ao regime das eternas soluções protelatórias.

Podemos, assim, dizer que em todos os momentos de crise em nossa história, toda vez que a nação se voltou sobre si mesma como num exame de consciência, o ideal da mudança da capital surgiu como solução capaz de abrir-nos novas perspectivas políticas, econômicas e sociais.

Na anormalidade da situação reinante nos últimos anos com agitadores políticos de toda ordem e a instabilidade da vida econômica a acirrar as paixões e a provocar insatisfações e desajustamentos, a compreensão do problema se estendeu da consciência dos homens públicos ao sentimento intuitivo do povo amadurecendo da opinião pública que hoje com entusiasmo se coloca a favor da mudança.

Senhor presidente:

Vim do interior e volto agora ao interior! Nasci no centro de opulenta região mineral brasileira, na cidade de Caeté. Impressionou-me desde logo na minha mocidade o contraste da imensa riqueza potencial que nos cercava com a extrema penúria da população que ali trabalhava. Da antiga prosperidade do ciclo do ouro, Caeté, como tantas outras cidades de Minas reduzida às condições de lugarejo, guardava apenas a lenda de sua riqueza passada. Mais tarde, como Secretário da Agricultura do estado por oito anos, pude verificar que produzir, no interior, consiste numa luta permanente contra tudo: contra a natureza que é dadivosa, mas hostil; contra o tempo que às vezes aniquila num dia safras penosamente trabalhadas; contra

a falta de armazéns e silos, de crédito e de assistência. Desanimado, o homem do interior tem de produzir pouco e caro.

O sr. Esteves Rodrigues – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Com prazer.

O sr. Esteves Rodrigues – Em nome do Partido Republicano, quero manifestar a nossa satisfação por vermos entregue a homem do ??? a construção da capital da República, e, recentemente, quando o governo escolheu o nome do nobre colega, e a anuência por parte de V. Exa. em assumir a direção da construção da capital em benefício do Brasil, constitui não só para mim, mas para todos os mineiros, motivo de satisfação e orgulho. O PR tem absoluta confiança em que V. Exa., pelos exemplos de seu passado, terá completo êxito na missão que lhe foi cometida.

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Muito agradeço a manifestação do Partido Republicano.

O sr. Fernando Ferrari – Permita V. Exa.. Infelizmente, nobre senhor deputado Israel Pinheiro, cheguei um pouco atrasado ao plenário e, assim, não pude acompanhar, desde seu início, o oportuno e patriótico discurso de V. Exa.. Ouço, agora, com prazer, as suas palavras, e quero dizer-lhe, em meu nome pessoal e no de minha agremiação, que se vemos, com grande pesar, de um lado, o afastamento de V. Exa. de nossos trabalhos parlamentares, de outro congratulamo-nos com V. Exa. e com o próprio país, porque uma obra pioneira, como é a da mudança da capital, vai ter como seu dirigente um homem que considero também pioneiro, no alto sentido da palavra, no que diz respeito a essa ousadia para a conquista das posições-chaves das grandes metas do futuro do Brasil. Aprendemos a admirar V. Exa., no seio da Comissão de Finanças e Orçamento. V. Exa. engrandeceu-se, posteriormente, junto a nós, pela sua conduta coerente, exata e patriótica, neste plenário, e, agora, engrandece-se ainda mais, ao dar uma demonstração de alto desprendimento, saindo desta Casa política da nação para ocupar um cargo técnico na República. Quero associar-me, com entusiasmo, às homenagens que toda a Câmara, independentemente de colorações partidárias, presta a V. Exa., fazendo votos pela sua felicidade pessoal, nesse importante cargo, e pelo seu êxito absoluto. V. Exa. é um pioneiro, tem alma de pioneiro, e, por isto, acreditamos sinceramente, na interiorização da capital da República, sob o seu comando.

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Muito obrigado a V. Exa..

O sr. Luiz Compagnoni – Quero, em nome do meu partido, associar-me às homenagens de que V. Exa. justamente está sendo alvo. Eu poderia, simplesmente, repetir tudo aquilo que aqui já foi dito, de exaltação à personalidade de V. Exa.. Quero, entretanto, salientar um detalhe. V. Exa. tem sido, junto com alguns outros expoentes, um dos esteios, um dos símbolos da Câmara dos Deputados.

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Bondade de V. Exa.

O sr. Luiz Compagnoni – Penso que este é o maior elogio que possa ser feito a V. Exa. por quem, como eu, nesta Casa, acostumou-se a ver em V. Exa. um dos elementos com os quais podem contar a Câmara e a nação para a consolidação do regime democrático.

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Muito obrigado a V. Exa.

Deixei o interior não à procura de atrativos, deslumbramentos e facilidades da brilhante e tantas vezes ilusória civilização litorânea que é, não há dúvida, uma amostra da nossa capacidade realizadora, orgulho para todos nós, mas apenas amostra. Vim para cumprir um mandato que me foi conferido pelo povo de Minas Gerais e, ao retirar-me agora, posso afirmar com orgulho e invoco o vosso testemunho que procurei cumprir o meu dever para com o homem do interior brasileiro lutando incansavelmente pela adoção de uma política econômica de justiça e igualdade na dolorosa diferenciação brasileira. Reafirmo que não fujo nem deserto da luta. Vamos com entusiasmo realizar no seu ponto mais alto esse ideal transplantando para o interior o comando político e administrativo do país.

Não deixo esta Casa desiludido ou desencantado. Nos meus trinta e dois anos de vida pública, dezessete no Executivo e quinze no Legislativo, pude acompanhar não obstante as vicissitudes da vida brasileira, o progresso, o desenvolvimento econômico do país, a consolidação e o amadurecimento do regime democrático superando os nossos erros e as nossas falhas.

O sr. Vieira de Melo – Falando em último lugar, no meio dos dirigentes partidários que trouxeram a V. Exa. o testemunho do alto apreço que desfruta nesta Casa, venho, como Líder do mesmo partido que V. Exa. honra e dignifica, significar ao grande companheiro e inestimável amigo que no instante deixa nosso convívio nesta Casa para empenhar-se numa das tarefas mais arrojadas que um homem público terá suportado sobre os ombros, que nós, do Partido Social Democrático, consideramos sempre V. Exa. como um dos esteios mais preciosos do funcionamento do mecanismo da Câmara dos Deputados – conselheiro dos momentos difíceis, homem de coragem nas horas das atitudes, prudente, moderado, mas ao mesmo tempo, enérgico e decisivo. V. Exa. deixa, com a saudade que inspira a todos seus companheiros e, sobretudo, a seus correligionários, lacuna dificilmente preenchível. Como líder, sei perfeitamente das dificuldades que vou enfrentar para poder, mesmo com a ajuda de eminentes colegas, suprir a falta de V. Exa..

Ao mesmo passo, homem do interior como V. Exa., do *hinterland* da Bahia, como V. Exa. é de Minas, folgo em ver que essa experiência acumulada através de tantos anos de vida pública em seu estado e através de postos na federação, V. Exa. leva para o empreendimento arrojado que vai iniciar. Esse cabedal valioso constitui segurança, para todos nós e para o governo da República, de que a idéia grandiosa, amadurecida, como disse

V. Exa., nas elites e no povo, será triunfante, porque temos como seu executor a figura respeitável e enérgica de V. Exa. (*Palmas.*)

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Estou verdadeiramente emocionado por tanta generosidade, mas também sinto redobrada a certeza de poder corresponder à confiança em mim depositada e de realizar esse empreendimento cuja repercussão no futuro da civilização do Brasil, talvez no momento não possamos bem avaliar.

Estou, porém, convencido de que só poderemos ordenar esse engrandecimento e evitar os graves tropeços e perigosas convulsões que vêm caracterizando a nossa evolução, se afastarmos a sede do governo da República deste ambiente tumultuário, onde as pressões financeiras, as ambições desatadas e as paixões políticas estão quase a impedir o exercício das virtudes básicas de cooperação, transigência, tolerância e desprendimento indispensáveis ao aprimoramento do regime democrático e à consolidação da economia nacional.

Sigo para uma luta maior a serviço do mesmo ideal, com maiores poderes, maiores responsabilidades e – bem o sei – maiores dificuldades. Volto ao interior para procurar implantar bem no centro do país e bem profundas as raízes de uma nova civilização brasileira.

O sr. Flores da Cunha - Antes de V. Exa. retirar-se da tribuna, ouça, prezado colega, a palavra do decano dos deputados. Deixa V. Exa. na Câmara enorme vazio, porque é, sem dúvida, um dos mais eficientes representantes do povo nesta Casa. Mas, ainda assim, o país sente-se compensado com a designação de V. Exa. para dar corpo e vida a esse grande empreendimento, que é a construção da nova capital da República. A escolha de V. Exa. confirma a frase inglesa: *the right man in the right place*.

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Agradeço a V. Exa.

Era o que tinha a dizer, sr. presidente. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

PROGRAMA DE 1957

I

Defesa da Democracia

A UDN manterá a sua tradição de luta pela democracia representativa, único regime político capaz de assegurar o desenvolvimento econômico em função do bem-estar do povo, da valorização do trabalho e da justiça social, sem sacrifício dos direitos e das garantias individuais. A defesa da democracia representativa implica combate tenaz ao comunismo e ao reacionarismo, os quais, embora perseguindo desígnios opostos, são igualmente liberticidas, põem em risco as instituições e abrem caminho à anarquia. A consolidação do regime democrático no Brasil, contra os extremismos da esquerda e da direita, exige ação enérgica e permanente no sentido do aprimoramento das instituições políticas e da realização de reformas corajosas no terreno econômico, financeiro e social.

II

Sistema Parlamentar

A UDN considera o sistema parlamentar de governo o mais adequado a garantir a estabilidade das instituições democráticas do país. Preconiza, entretanto, medidas urgentes, em entendimento com outros partidos, para se aperfeiçoar o sistema e se promoverem as reformas de base adiante mencionadas.

III

Lei Eleitoral

A UDN é pela revisão da legislação eleitoral a fim de anular a influência do poder econômico e da máquina administrativa na escolha dos

representantes do povo e escoimar o processo eleitoral da fraude e da corrupção. Advoga a extensão da cédula única às eleições proporcionais (deputados e vereadores), e a eleição de medidas legais relativas ao transporte e à alimentação dos eleitores, tal como a requisição de veículos oficiais pela Justiça Eleitoral. Empenha-se, também, por que se estabeleça igual oportunidade para todos os partidos nos programas de rádio e televisão, três meses antes das eleições, mediante emuneração eqüitativa fixada pela Justiça Eleitoral, e por vigoroso combate, com sanções severas, ao uso ilegítimo do dinheiro nas campanhas eleitorais.

A UDN considera, ainda, da maior importância, a moralização de bens perante a Justiça Eleitoral, punindo-se devidamente os responsáveis por declarações dolosamente apresentadas.

IV

Custo de Vida

A UDN considera a inflação responsável pela brutal elevação do custo de vida, o mais grave problema político, econômico e social, na presente conjuntura.

Impõe-se, portanto, enfrentá-la com energia e obstinação, sem perder de vista os dados da experiência, os preceitos da técnica e as peculiaridades da economia brasileira. Para tanto é imprescindível institucionalizar o planejamento governamental, graças ao qual se poderá conter o surto inflacionário sem sacrificio do desenvolvimento econômico e da progressão social.

Com esse objetivo, a UDN, além de outras providências, envidará esforços por que se apresse a aprovação do projeto de lei que aumenta a percentagem dos depósitos compulsórios à ordem da Sumoc, para conter a expansão dos meios de pagamento.

V

Reforma Agrária

Reconhece a UDN sua urgente necessidade, mediante eficaz renovação da estrutura agrária brasileira. Cumpre dar sentido prático e o devido desenvolvimento aos princípios básicos da Constituição, segundo os quais se consagra o direito de propriedade mas se condiciona o seu uso ao bem social, "promovendo-se a justa distribuição da propriedade com igual oportunidade para todos". Cuidar da terra, no sentido de sua maior produtividade, e do homem que nela trabalha, para integrá-los nos benefícios da civilização. Para isso, devem ser dados ao poder público os elementos necessários, desde a disposição das terras pertencentes à União e aos Estados à boa disciplina da desapropriação por interesse social, a fim

de que se implante no meio rural uma política renovada e fecunda, que torne a terra acessível ao maior número e faça de sua exploração em forma adequada uma das bases do nosso desenvolvimento, e não um processo de fruição egoística, contrário aos imperativos do bem comum. Ao lado disso, urge estabelecer medidas de assistência aos que já possuam terra e aos que vierem a possuí-la em virtude da reforma. Essa assistência será financeira, especialmente pela imediata criação do Banco Rural e manutenção de crédito móvel; e será também técnica e econômica, pelo reaparelhamento dos órgãos existentes e organização de novos, pela garantia dos preços mínimos, pelo combate aos abusos dos intermediários e pela eletrificação rural.

VI

Reforma Bancária

A UDN reafirma a sua posição favorável à criação de Banco Central que atenda às diferenciações regionais do país e, tornando efetiva a disciplina e o barateamento do crédito, estimule a produção e reprima o crédito inflacionário.

É, igualmente, pela cominação de contas rigorosas, até a cassação de patente, aos bancos que, a qualquer título, cobrarem remuneração de empréstimos superior à prevista em lei. Devem ser igualmente punidos os dirigentes de estabelecimentos de crédito que utilizarem abusivamente depósitos bancários em proveito próprio ou de grupos a que estejam vinculados. Preconiza, ainda, a aplicação nas regiões de origem, quando subdesenvolvidas, dos depósitos bancários nelas efetuados.

A UDN acentua, por fim, a conveniência de serem financiadas pelos estabelecimentos oficiais de crédito empreendimentos relativos ao aprimoramento da saúde, da educação e da cultura.

VII

Reforma Educacional

A UDN se empenha pela erradicação do analfabetismo, pela efetivação da obrigatoriedade do ensino primário e pelo acesso dos alunos que mais se distinguem nos cursos secundários e superiores. É pela organização eficiente do ensino técnico e profissional, e sua urgente expansão em termos de assegurar oportunidades a todos e assentar em bases sólidas o desenvolvimento econômico do país; pela adoção imediata de medidas que permitam a todos os habilitados o ingresso nos cursos universitários; e, a par de outras providências de assistência social ao estudante, pela concessão de bolsas de estudo, indistintamente, aos alunos de cursos técnicos e profissionais, como meio de preparar suficiente elemento humano para o progresso nacional.

VIII

Planejamento e Reforma Administrativa

A UDN preconiza a criação do Ministério do Planejamento, como órgão de direção, coordenação e controle geral da política do governo, bem como a instituição de órgãos planejadores em cada um dos outros ministérios.

Propugna, por igual, a adoção de medidas legislativas e administrativas, tendentes a eliminar os efeitos maléficos da burocracia, instituindo normas para o rápido processamento dos assuntos de interesse público e privado e severa punição aos procrastinadores.

IX

Previdência Social

A previdência social deve ser aprimorada com a efetivação dos seguros sociais, inclusive contra o desemprego, aplicação preferencial dos recursos nas fontes de arrecadação e contratação da assistência hospitalar com as Santas Casas e instituições especializadas locais, objetivando o seu custo real e indispensável eficiência.

Os órgãos de previdência devem ser afastados da influência política e dotados de recursos para o pronto atendimento das obrigações assistenciais.

Impõe-se a extensão da previdência social ao trabalhador do campo.

X

Reforma Fiscal

A orientação da UDN é por que se apresse a reforma fiscal, que deverá ter não só largo alcance financeiro, senão também profundo sentido econômico e social.

Assim, preconiza: a) repressão à fraude, através da modernização e aperfeiçoamento técnico do sistema de fiscalização; b) utilização dos impostos, notadamente os que incidem sobre a renda e a sucessão, como instrumento de justa redistribuição da renda nacional, de democratização do capital, de combate à excessiva concentração do poder econômico e de estímulo às formas de subscrição popular de ações, inclusive pelos trabalhadores; c) repressão aos lucros excessivos através de taxaço progressiva e drástica; d) alteração da legislação tributária para permitir, no interesse da utilização do empréstimo público, sejam dadas aos seus títulos as características que mais convenham ao interesse da coletividade.

XI

Reforma Sindical

A reforma sindical deve assegurar aos operários, trabalhadores rurais e empregados em geral, livre associação em sindicatos de sua preferência, subordinados exclusivamente aos interesses da classe.

XII

Política Externa

No sistema continental, a UDN é pela solidariedade fundada no exercício efetivo da Democracia Representativa e considera as reformas acima mencionadas elemento indispensável ao êxito dos planos atuais de reerguimento econômico e social do Continente.

No panorama mundial, a UDN sustenta uma posição de independência e defesa da soberania nacional, fiel aos nossos compromissos com o mundo democrático, e atribui excepcional importância às negociações internacionais em prol do desarmamento nuclear e da paz. Certa de que o combate ao comunismo depende consideravelmente da integração democrática dos países subdesenvolvidos, a UDN defende a posição anticolonialista como fator do desenvolvimento necessário à luta anticomunista e à vitória da democracia e da paz.

XIII

Petróleo e Minério

A UDN continua a defender o monopólio estatal do petróleo e bem assim a consolidação da Petrobrás, que deve ficar a salvo do facciosismo político e superar os entraves da burocracia. Entende, ainda, que a Petrobrás deve ser distribuidora exclusiva de derivados no território nacional, quando atingir, no refino, a nossa capacidade de consumo, sem prejuízo de todos os esforços para que alcancemos a auto-suficiência da produção do petróleo. Preconiza, ainda, intensa participação da Petrobrás na indústria petroquímica.

De outra parte, sustenta a UDN a necessidade de serem exploradas pela União as riquezas minerais dadas em concessão e não utilizadas, e pugnará por emenda à Constituição e conseqüente legislação ordinária que possibilitem a exploração daquelas riquezas com a inequívoca preponderância do interesse nacional.

XIV

Federação

A UDN lutará pelo fortalecimento da Federação, que tem assegurado ao Brasil sua indestrutível unidade, como condição fundamental de

consolidação democrática. Encarece, em conseqüência, a necessidade de nova distribuição de renda que resguarde convenientemente a autonomia dos Estados.

XV

Saúde Pública

A UDN, tendo em conta a importância das campanhas contra as endemias rurais e a mortalidade infantil, dá seu apoio às iniciativas que tenham por objetivo oferecer maiores recursos financeiros à intensificação e racionalização de tais campanhas.

XVI

Regiões Subdesenvolvidas

A UDN, sensível ao sofrimento das populações do Norte e do Nordeste, que anseiam por vencer o estágio de subdesenvolvimento em que se encontram, preconiza uma política enérgica e objetiva de recuperação econômica daquelas regiões, prestigia a Sudene e coloca em termos de preservação da unidade nacional a solução de tão grave problema.

XVII

Participação nos Lucros e Casa Própria

A UDN reitera o seu ponto de vista favorável à efetivação da participação do trabalhador nos lucros das empresas e em seus órgãos de direção.

Advoga igualmente a adoção de um sistema de financiamento de casa própria aos trabalhadores, funcionários públicos, empregados de sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

XVIII

Recomendação Final

Para que se concretizem as reformas, medidas e demais sugestões contidas nesta mensagem da UDN ao povo brasileiro, serão imediatamente constituídos grupos de trabalho com o objetivo de elaborar as emendas constitucionais e os projetos de lei necessários, cabendo-lhes ainda sugerir proposições acessórias aos projetos em curso, cuja tramitação deve ser acelerada por iniciativa das lideranças udenistas na Câmara e no Senado.

SEGUNDO EPISÓDIO DA CARTA FALSA

268.1 – PARECER DO DEPUTADO MARTINS RODRIGUES,
FAVORÁVEL À CONCESSÃO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA
PROCESSAR O DEPUTADO CARLOS LACERDA
(15 MAIO 1957)

1. Pelo ofício nº 62, de 1º do corrente mês de abril, dirigido ao sr. presidente da Câmara dos Deputados, o procurador geral da Justiça Militar solicitou licença a esta casa do Congresso Nacional para processar o deputado Carlos Lacerda, perante a Justiça Militar por infração do disposto no art. 27 da Lei nº 1.802, de 5 de janeiro de 1953.

O ilustrado órgão do Ministério Público, depois de se referir, inicialmente, a ofício que o sr. ministro das Relações Exteriores encaminhara ao sr. ministro da Justiça, diz o seguinte:

” Como se verifica da comunicação do Ministério das Relações Exteriores, proferiu o sr. deputado Carlos Lacerda na sessão de 27 de março p.p., dessa Câmara, um discurso, no qual inseriu e leu um telegrama *secreto*, que tem o nº 295, pertencente ao arquivo daquele Ministério e proveniente da Embaixada Brasileira em Buenos Aires. Foi publicado esse telegrama, com o citado discurso, no ”Diário do Congresso“ de 28 de março p.p. Nesse discurso, declara aquele deputado ter conhecimento de que se tratava de matéria secreta, havendo-se negado o referido ministério, por esse motivo, a enviar o texto do aludido telegrama, o qual, não obstante isso, foi lido e divulgado. Não explicou o texto do telegrama. Em seu ofício, diz o Exmo. sr. ministro das Relações Exteriores que ”a divulgação do conteúdo do telegrama, em si, não teria maior importância, mas a revelação integral de seu texto (inclusive número de despacho e dia e hora de transmissão) assume aspecto da maior gravidade, porque forneceu publicamente elementos

para a decifração e, portanto conhecimento, por qualquer governo estrangeiro, do código secreto em que são feitas as comunicações da mais alta relevância, inclusive quase todas que interessam à defesa nacional.

”Assim procedendo, incidiu o sr. deputado Carlos Lacerda no art. 27 da Lei nº 1.802, de 5 de janeiro de 1953, o qual é do seguinte teor: ”Utilizar-se de qualquer meio de comunicação, para dar indicações que possam por em perigo a defesa nacional“ –, competindo à Justiça Militar o julgamento do delito ali previsto, por força do art. 42 da mesma lei. Dirige-se, por este motivo, esta Procuradoria Geral a V. Exa., solicitando-lhe, respeitosamente, seja, de acordo com o art. 45 da Constituição Federal, submetido à apreciação dessa nobre Câmara o pedido de licença, para, com obediência aos trâmites regulares da Justiça Militar, ser processado aquele deputado“.

2. O pedido foi encaminhado, pela Mesa da Câmara, à Comissão de Justiça, a quem compete, nos termos regimentais, opinar sobre perda de mandato e *licença para processar deputado*, bem como sobre direitos e deveres do mandato em geral (Reg. Int., art. 28, § 1º). Exerce assim, esta Comissão, na Câmara dos Comuns a exemplo da qual se criou também, na França, a partir de 1949, uma comissão permanente de imunidades parlamentares, a cargo da qual está o exame das questões atinentes à matéria.

3. Na apreciação do pedido da Procuradoria Geral da Justiça Militar, há uma questão preliminar a resolver: ou seja se é cabível ao órgão do Ministério Público solicitar, diretamente, ao Congresso licença para processar qualquer dos seus membros, ou se deve o pedido de licença ser encaminhado pela autoridade judiciária competente para o processo.

A questão não é nova do direito parlamentar brasileiro, onde se fixou o entendimento de que a solicitação pode ser feita pelo Ministério Público. E assim se tem verificado em vários processos encaminhados ao Congresso, sem embargo de haver outros em que o pedido vem ter ao Parlamento através do Poder Judiciário.

No Parecer nº 19, de 1932, sobre o pedido de licença para processar o então deputado Macedo Soares, formulado diretamente à Câmara pelo Procurador Criminal da República do Distrito Federal, a questão foi suscitada, pelo relator, deputado Lindolfo Pessoa, nestes termos:

”Desde o começo da República que se vem estabelecendo controvérsias relativamente à interpretação do artigo 20, na parte referente à autorização para o pedido de concessão de licença. Para uns, essa competência foi dada ao Ministério Público, enquanto que, na opinião de outros, foi ela atribuída à autoridade processante, que é o juiz formador da culpa.“

Lembra o relator que a primeira vez que se levantou a dúvida, no pronunciar-se o Senado sobre o pedido de licença para promover acusação criminal contra o senhor José Higino Duarte Pereira. Emitindo parecer a respeito, o senador Campos Sales assim se pronunciou:

“O direito de impetrar a licença para mover a ação criminal contra o senador ou deputado é uma conseqüência *sine qua non* do direito de queixa ou denúncia; cabe, portanto, a quem tem o direito de mover a ação – uma coisa é conseqüência da outra. Nenhuma razão jurídica ou considerações de ordem pública milita para que se recuse ao ofendido o direito de impetrar a licença, seja o ofendido um particular ou o Ministério Público, que representa a sociedade, a quem cabe a iniciativa da ação criminal nos processos em que a sociedade é direta ou indiretamente interessada”.

Acrescenta o parecer que esse pronunciamento firmou doutrina e recorda que a solução se conforma também com a prática parlamentar na França e na Bélgica. Quanto à França, com efeito, é nesse sentido o testemunho de Duguit (*Traité de Droit Constitutionnel*, 2ª ed., vol. IV, §17, página. 219), o qual ensina, todavia, que, se o pedido emana de um particular, a jurisprudência parlamentar exige que ele seja procedido de queixa oferecida em juízo. E é essa também a prática italiana, segundo o depoimento de Aurelino Leal, que, em comentário ao art. 20 da carta de 1891, afeaga, no estudo do nosso direito constitucional, a legitimidade da iniciativa do Ministério Público ou do próprio ofendido, apoiando-se nos precedentes parlamentares (*Teoria e Prática da Constituição Federal Brasileira*, pág. 302).

O texto do art. 45 da Constituição não contradiz essa solução, antes a autoriza, quando diz que os membros do congresso não poderão ser processados criminalmente sem prévia licença de sua Câmara. Como a iniciativa do processo cabe ao Ministério Público, ou a parte ofendida, é a esta ou àquele que também deve caber a iniciativa da impetração da licença. Esse entendimento é mais liberal e favorável aos membros do Congresso, e foi essa a razão da sua prevalência, na praxe parlamentar, como o acentuou parecer do deputado Melo Matos, referido por Aurelino Leal. Aliás – assinalou muito justamente o senador Campos Sales – “o privilégio do senador ou deputado não fica comprometido, nem amesquinhado, porque é o ofendido quem pede a licença para mover contra ele a ação criminal, ou o juiz a quem compete formar o processo: o privilégio consiste em não ser processado ou preso, sem prévia licença”. (Anais do senado, 1891, vol. II, pág. 89).

4. Como se vê, do ofício do procurador-geral da Justiça Militar, entende o Ministério Público que o procedimento do deputado Carlos Lacerda, lendo, na sessão de 27 de março deste ano, o telegrama secreto nº 295, pertencente ao arquivo do Ministério das Relações Exteriores – e que chegou ao seu poder sem que ele explique como, nem por via de quem, – teria praticado o delito configurado no art. 27 da chamada Lei de Segurança Nacional (Lei nº 1.802, de 5 de janeiro de 1953).

Realmente, no discurso que proferiu naquela data, o nobre deputado carioca diz o seguinte:

”Sr. presidente, há dias requeri ao sr. ministro do Exterior, reiterando o que, noutra oportunidade – e os deputados presentes hão de estar recordados – indaguei de S. Ex^a, requeri ao sr. ministro do Exterior, repito, que enviasse ao nosso conhecimento os telegramas números. 293 e 295, confidenciais, da Embaixada do Brasil em Buenos Aires, a propósito do chamado Inquérito do Pinho. S. Ex^a acaba de informar a esta Casa que constitui a matéria segredo, e tão secreta é a matéria que ele só me pode dizer que a matéria é secreta, é segredo. O seu ofício declarando que não pode atender também é secreto. Sr. presidente, para que S. Ex^a não tenha mais escrúpulos nessa matéria e possa trazer ao conhecimento da nação aquilo que considere necessário que a nação conheça, faço um rápido cotejo da nota oficial dada pelo Itamarati, na ocasião em que os fatos relativos à questão do pinho foram trazidos ao conhecimento público“.

Transcreve, a seguir, a referida nota oficial, comenta a divergência que, a seu juízo, existiria entre ela e o telegrama da Embaixada Brasileira já aludido, e, logo após, exara o teor integral desse despacho (“Diário do Congresso Nacional“, ed. De 28-3-57, págs. 1473).

É a respeito desse ato que se manifesta o ofício do Itamarati, ao Ministério da Justiça, cuja cópia vem anexada à solicitação do Ministério Público para a instauração do processo, ofício no qual, além da parte já assinalada pelo procurador-geral da Justiça Militar, constam os seguintes tópicos que convém destacar:

”Devo esclarecer ainda a V. Exa. que, muito recentemente, tive oportunidade de endereçar ao 1^o secretário da Câmara ponderações sobre o assunto, em resposta a um pedido de informações do aludido deputado, solicitando que fossem comunicados os textos de dois telegramas secretos desta Secretaria de Estado“.

Com efeito, em data de 19 de março – ou seja oito dias antes do incriminado discurso do deputado Carlos Lacerda, o senhor ministro das Relações Exteriores oficiou nestes termos ao 1^o secretário da Câmara dos Deputados:

”Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício número 00092, de 18 de fevereiro último, pelo qual V. Exa. me envia, por cópia, anexo, o teor do requerimento n^o 2.146, de 1957, do sr. deputado Carlos Lacerda, solicitando a este ministério do texto integral e autenticado dos telegramas n^o 295 e 293, da Embaixada de Buenos Aires, bem como quaisquer outras comunicações recebidas acerca do inquérito procedido na Argentina sobre negó-

cio de pinho do Brasil e sobre os senhores João Goulart e Carlos Maura Ronchetti. A esse respeito, não posso deixar de assinalar aqui a importância que assume para o Ministério das Relações Exteriores a preservação de suas fontes de informação e dos meios pelos quais são transmitidas comunicações sigilosas, as quais devem permanecer exclusivamente adstritas ao órgão encarregado da elaboração da política exterior. O agente diplomático só pode informar com liberdade, quando se sente protegido pela certeza de que seus relatórios não ultrapassarão a órbita em que devem ser mantidos. No caso em apreço, a divulgação de um dos telegramas solicitados implicaria na revelação dessas fontes de informação e na quebra das chaves dos códigos *secretos* de que se utiliza o ministério, com imprevisíveis conseqüências para a segurança nacional, motivo pelo qual não me vejo possibilitado a atender ao pedido do sr. deputado Carlos Lacerda, que me foi transmitido por V. Exa." (In *Diário do Congresso Nacional*, ed. de 6 de abril de 1957, pág. 1807).

Apesar desse esclarecimento e da advertência que nele se contém, o deputado Carlos Lacerda revelou, em sessão pública, no dia 27 de março, o teor integral de um dos aludidos telegramas – o de nº 295, tendo tido antes conhecimento do ofício do sr. ministro do Exterior, como ele próprio confessa na oração que então proferiu.

Fê-lo, pois, na plena consciência de que, assim procedendo, dava indicações a outros países de que poderia resultar perigo para a segurança nacional, tal como se lê no texto do Art. 27 da Lei de Segurança Nacional.

Eis os fatos, sobre os quais é chamada a pronunciar-se a Comissão de Constituição e Justiça, no exercício da delicada atribuição que lhe comete a lei interna da Câmara.

5. A acusação ao deputado Carlos Lacerda não esconde que a divulgação do telegrama secreto nº 295, com o qual se subministram elementos para a decifração do código secreto em que o mesmo foi transmitido e, conseqüentemente, comunicações sigilosas do maior interesse para a política internacional do Brasil e para a própria segurança nacional, se deu em sessão da Câmara dos Deputados, quando aquele parlamentar proferiu o seu discurso inaugural como líder da União Democrática Nacional.

Apresenta-se-nos, pois, de imediato a indagação sobre se esse procedimento, que o Ministério Público Militar ataca como criminoso, está ao não acobertado pelo privilégio assegurado aos membros do Parlamento, em relação ao exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos. Essa prerrogativa se conhece no nosso direito constitucional, sob a denominação de inviolabilidade; os constitucionalistas franceses chamam-na de irresponsabilidade parlamentar (Duguit, o e vol. Difs., §16, p. 206; Joseph Barthélemyet Paul Duez – "*Traité de Detroit Constitutionnel*", ed. de 1933, p.

565; Roger Pinto, op. Cit., p. 430; Julien Laferrière, "Manuel de Droit Constitutionnel", 2ª ed. 1947, p. 707). O mesmo fazendo os belgas (Orban "Le Droit Constitutionnel de La Belgique", nº 223) ao passo que os autores alemães preferem usar o tempo indenidade para definir esse privilégio (Alcino Pinto Falcão – "Da imunidade parlamentar", 1955 – p. 14); no direito americano a expressão usual é privilégio, como se lê, entre outros, em Watson (*The Constitution of the United States*", 1910, vol. I, pág. 306 e segs.).

O preceito que, no Brasil, estatui a inviolabilidade, ou a irresponsabilidade, como se prefira dizer, é o que se contém no art. 44da Constituição de 1946, assim exarado:

"Os deputados e senadores são invioláveis, no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos."

É princípio que o direito constitucional pátrio admitiu, desde o Império, como prerrogativa do Poder Legislativo, variando, na sua declaração a letra dos textos constitucionais, mas sempre com o mesmo objetivo de resguardar a liberdade e a independência dos legisladores, não no interesse individual dos mesmos, ou como direito subjetivo deles, e si tendo em vista o interesse público e o livre funcionamento da corporação.

Leiam-se: Na Constituição do Império, de 25 de março de 1824, a regra do art. 26; na lei de 1891, a norma do art. 19; e, na de 1934, o preceito do art. 31. Mesmo a Carta de 1937 inclui a prerrogativa, embora com as restrições que se expressam na letra do seu art. 43, idênticas às do § 1º do art. 89 da Constituição de Portugal. (1933).

Em todos esses diplomas constitucionais está expressa essa prerrogativa, que é reconhecida, de modo geral, nos países que têm parlamento, tendo sido conquistada, em primeiro lugar, pelos ingleses ao absolutismo dos reis e consagrada, como direito escrito no *Bill of Rights* de 1688, § 9º, ao estabelecer que a liberdade de voto, no Parlamento, não fosse objeto de condenação nem de processo, nos tribunais ou em outro qualquer lugar fora das câmaras.

6. Mas, que se há de entender pela inviolabilidade dos deputados e senadores no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos, segundo as expressões da Constituição de 1946? Terá essa prerrogativa, aí exarada, como geralmente nos diplomas políticos dos povos livres, uma extensão ilimitada, sem qualquer restrição, admitindo quaisquer excessos e até crimes? Ou suportará, na sua interpretação, na conformidade da aplicação aos casos concretos, alguma limitação, contendo-se dentro de fronteiras razoáveis que, sem embargo de assegurarem a realização dos seus objetivos, permita reprimir os abusos que, sobre o broquel do privilégio parlamentar, importem em violações da lei penal?

É o que cumpre investigar.

Em primeiro lugar, assinalemos, ainda uma vez, que a prerrogativa da inviolabilidade não é um benefício pessoal do parlamentar: é o que dizem todos dos constitucionalistas de todos os países. E ninguém talvez o tenha afirmado com mais ênfase, e em termos mais felizes do que o *Court Chief Justice Parsons*, em voto referido por Watson, e no qual o preceito da indenidade dos representantes pelos votos e opiniões foi interpretado com a máxima amplitude.

Diz Parsons:

”Esses privilégios são assim assegurados, não com a intenção de proteger os membros do parlamento contra perseguições, para seu próprio benefício, mas para sustentar os direitos do povo, para habilitar os seus representantes a executar as funções do seu ofício sem temor de perseguições, civis ou criminais.“

Se essa é a finalidade do privilégio, desde logo se há de concluir que ela não pode ser utilizada contra o interesse do povo ou, o que é pior, para a destruição do seu interesse fundamental, que é o do seu bem-estar e o da sua segurança. Não se há de sustentar, portanto, em boa razão, que o deputado ou o senador possa, escudando-se em tal prerrogativa, comprometer, pelos seus votos e opiniões, no exercício do mandato, a integridade do país, a sua segurança, a sua honra, os seus interesses fundamentais.

Mas não é só.

O direito à inviolabilidade defende o representante contra as restrições à sua liberdade, no cumprimento do mandato, que ele exercita através dos seus votos e das suas opiniões, uns e outros expressos pelas suas palavras, que são os instrumentos para a sua manifestação, mas que, por isso mesmo que a esse fim destinadas, somente gozarão da prerrogativa da irresponsabilidade, quando empregadas no exercício legítimo do mandato.

Embora não seja universal e incontroverso esse entendimento não está, todavia, desobrigado de apoio em grandes juristas e corresponde também à prática autorizada de vários povos.

7. Entre nós, abona essa inteligência do texto constitucional a lição de Barbalho, o clássico comentador da Carta de 1891, que ele ajudou a elaborar na Constituinte, e de que foi o intérprete, mais tarde, no Supremo Tribunal Federal.

Eis as suas observações ao art. 19 do primeiro diploma da República, que é do mesmo teor, palavra por palavra, às do art. 44 da Constituição de 1946:

”A liberdade de palavra e de voto é inerente, não há de negá-lo, ao mandato legislativo; mas não é, não pode ser absoluta e ilimitada, ao ponto de impunemente ferir direitos do povo e do cidadão. Isso seria até absurdo: o mandato é para agir no sentido do bem público e em prol da nação. Por que razão deverá ser irresponsável um representante que se

prova, v. gr., haver mercadejado o voto? Por que há de sê-lo aquele que da tribuna ataca a reputação alheia, com injúrias e calúnias? Por muitas formas podem prevaricar os representantes com ofensa e prejuízo público e particular; são homens e com a investidura política não mudam de natureza; nada mais justo e regular do que responderem por seus atos puníveis. Repugna admitir que seja menos perigosa e menos merecedora de repressão a violação do dever, por parte do representante do que pelos funcionários de outros poderes. A regra – onde há um direito lesado há uma ação contra o ledente (*Where is a wrong, there is a remedy*) – é inteiramente aplicável aos abusos criminosos dos deputados e senadores; na república não pode haver privilegiados. E isso não embaraça a liberdade de discussão e de deliberação. Liberdade e responsabilidade são termos correlatos; e pode-se discutir muito livremente, sem abusar das palavras“. (*Comentários à Constituição Federal Brasileira*, ed. de 1902, pág. 64).

Amaro Cavalcanti (*Regimen Federativo*, pág. 357) e Aurelino Leal (*op. cit.*, pág. 285) também criticam, em termos veementes, a extensão da irresponsabilidade do representante até alcançar a área da impunidade pela prática de delitos, que realmente não podem confundir-se com o exercício normal e regular do mandato.

Não são pontos de vista isolados os que acabamos de mencionar. Mesmo noutros povos, onde se tem interpretado a regra da irresponsabilidade parlamentar, não faltam vozes das mais autorizadas para condenar toda interpretação que leve a considerá-la abroquelando a prática de crimes.

Invocamos, nesse passo, uma das maiores autoridades- David Watson, na sua notável obra, já anteriormente mencionada, sobre a Constituição dos Estados Unidos (*On the Constitution – Its History, application, construction*).

A regra constitucional americana resguarda a prerrogativa parlamentar nestes termos: *“The senators and representatives shall in all cases, except treason, felony and break of the peaca, be privileged from arrest during their attendance at the session of their respective houses and in going to and returnig from the same: for any speech or debate in either House, they shall not be questioned in any other lace“*.

Watson, interpretando o princípio, indaga:

“Alonga-se o privilégio ao ponto de proteger o membro do parlamento quando ele profere e publica o que sabe ser falso e danoso, tal como se imputa a alguém a prática de crime pelo qual sabe que o mesmo não é responsável?“

Reportando-se à prática parlamentar inglesa, que condena o entendimento da prerrogativa parlamentar que levasse a esse abuso, o constitucionalista americano consagra a posição dos parlamentares com a dos juízes e conclui que, se o juiz pode responder, em ação civil, pelo seu procedimento malicioso ou corrupto, não haveria razão para responsabilizar o

membro do Congresso que atribuisse a uma pessoa inocente a prática de um crime atroz. "Onde está - pergunta ele - a autoridade da Constituição que estenda o privilégio do representante À prática de um crime, ou à difamação sem motivo?"

E pouco adiante:

"Há muitos casos em que as palavras proferidas no debate não implicam na imputação de conduta criminosa, ou em difamação, embora sejam extremamente pessoais e provoquem vivo antagonismo. O autor prefere entender que a Constituição (ao estabelecer o privilégio)se refere antes a tais expressões, sem que vise autorizar o membro do Congresso a imputar a outrem atos criminosos protegendo-se com a escusativa do seu privilégio.

Nem, é claro, é justificável que a prerrogativa constitucional, sob calor de proteger o exercício do mandato, tão amplamente quanto necessário seja para cobri-lo com o seu manto e garantia, autorize a prática de atos criminosos, quaisquer que sejam eles.

Seria uma clamorosa iniquidade, uma violação flagrante do cânon da igualdade, que é regra básica das democracias, tão fundamental à sua existência, tão inerentes a elas, que prevaleceria, ainda que não expressa ou escrita nas Constituições. E violação tanto mais grave quanto implicaria em estabelecer, em favor dos membros do Congresso, o mais odioso, o mais revoltante e o mais reprovável dos privilégios - o de praticar o crime!

Um senador ou deputado pode, no exercício do mandato, debatendo prioritariamente, na tribuna, os negócios do povo, ou exarando pareceres e votos, exercer-se na crítica aos homens públicos, usar linguagem desenvolta, desagradada, mesmo violenta. Tanto quanto ele se contenha nos limites das censuras aos que governam, ainda as mais veementes e injustas, ter-se-á como indene a toda e qualquer punição pelas suas palavras; são excessos que se comportam nos limites da atuação parlamentar, mesmo mal compreendida, e pelos quais ele responderá apenas perante a própria Câmara, sofrendo as punições disciplinares que forem aplicáveis. Mas, se desmandando-se além de qualquer regra, o congressista investe, p. ex., contra a honra conjugal dos seus adversários ou lhe imputa a prática de atos viciosos que nada têm a ver com o exercício da função pública, que esta, sim, estaria legitimamente sujeita à sua crítica, então por que se há de entender, contra todas as sugestões da boa razão, que tal procedimento não está sujeito a sanção, que escapa a qualquer punição!

Por que, se o exercício do mandato não está em jogo?

Eis aí a razão por que algumas Constituições modernas, como, p. ex., a de Portugal (art.89 § 1º) e a da Alemanha Ocidental, (art. 46) excluem, expressamente da proteção do privilégio parlamentar a prática dos crimes de injúria e difamação, sendo que aquela também excetua o ultraje à moral pública e a provocação pública ao crime.

Mas nem é mister que esta seja expressa, porque está implícito que a prerrogativa não deve prevalecer, quando, em lugar de tutelar o legítimo exercício do mandato, sirva para abroquelar a sua deturpação, o seu uso irregular e indevido, ou, o que é mais grave, criminoso.

Porque se haverá de entender, p. ex., que o privilégio do mandatário do povo possa permitir-lhe a provocação ao crime, o incitamento à desordem e à rebelião, a pregação da indisciplina das classes armadas, a revelação de planos militares de campanha, de segredos que interessem à defesa nacional ou ao jogo da política entre os Estados e que, uma vez devassados, importariam em ameaça à segurança do país e à paz internacional?

8. A regra da inviolabilidade do parlamentar pelas suas palavras, opiniões e votos no exercício do mandato não significa, aliás, mesmo quando se lhe dê a inteligência correta, que requer a sua aplicação, a irresponsabilidade absoluta do representante do povo. Ela implica nos justos limites em que deve ser entendida, em subtrair o membro da representação popular à censura e julgamento de outro poder.

Veja-se a linguagem da Constituição americana (*and for any speech or debate in either house, they shall not be questioned in any other place*), que corresponde às expressões do *Bill of Rights* (*in any court or place out of the Parliament*). E é assim que se expressam várias constituições (Alemanha Ocidental, artigo 46 – fora da Dieta; Japão, art. 51; Argentina, artigo 61).

Mas onde os diplomas políticos não inseriram a regra, nem por isso a doutrina deixa de acentuar que esse é o alcance da prerrogativa parlamentar.

Não há, pois, irresponsabilidade, no sentido estrito da expressão, mas, sim, não sujeição do mandatário à investigação dos seus atos por outro poder que não o próprio. Era o que exprimia Royer Collard, presidente da Câmara Francesa, em 1819: "*La Tribune n'est justiciable que de la Chambre*".

Essa é a doutrina que prevalece, quando o representante, no exercício regular do mandato, emite votos e opiniões e profere palavras. O que o impõe é o princípio da divisão e autonomia dos poderes, que impede a ingerência perturbadora de um na área da competência de outro.

Mas, como essa prerrogativa constitui uma exceção à competência jurisdicional do Poder Judiciário, só prevalece nos termos e limites em que é necessária para o exercício legítimo do mandato. Excedidos esses limites, já não será possível subtrair o representante à sanção judicial, sem infringência do princípio da igualdade de todos e do próprio princípio da separação e autonomia dos poderes, cada qual à sua área de competência delimitada.

Em tal caso, já não caberia, porque desautorizado e insuficiente o poder disciplinar das câmaras. Exerce-se este para normalizar o funciona-

mento das casas legislativas e ajustar a ele o procedimento dos seus membros. Não pude delitos, mas transgressões menores.

A pena máxima aplicável por uma câmara será a expulsão do membro cujo procedimento seja incompatível com o exercício do mandato; mas, simples penalidades de efeitos políticos, não alcança a punição dos crimes em geral, que os deputados podem praticar, abusando do exercício do mandato. E é absurdo que tais delitos não tivessem sanção alguma. Alias, nunca a teriam, pois, segundo a doutrina da inviolabilidade absoluta, esta é perpétua. Assim, mesmo que o representante fosse castigado com a expulsão, não teria esta como consequência a sua devolução par ao julgamento, pelo judiciário, do ato criminoso.

9. Sustentamos, noutra parte deste parecer, que só não são puníveis pelo Poder Judiciário, no cumprimento de função que, no sistema da divisão de poderes, é especificamente sua, as palavras, opiniões e votos, inerentes ao exercício do mandato parlamentar e que impliquem no desempenho normal do mesmo, enfim, aqueles atos da vida parlamentar que se relacionem com o cumprimento correto do dever do representante.

Esse foi o entendimento que deu, em 4 de agosto de 1915, esta douda Comissão, em parecer substancioso e brilhante da lavra do saudoso jurista e insigne parlamentar, que foi Afrânio de Melo Franco. Opinando sobre indicação do deputado Lamounier Godofredo, o doudo congressista propôs alterações ao Regimento da Câmara, que, aprovadas pela Comissão, vigoraram durante longo tempo. E, entre essas modificações, figurava o seguinte preceito, que valia como regulamentação do Art. 18 da Constituição de 1891:

”Art. 11 (Repete apenas a regra constitucional) –

§ 1º - A inviolabilidade não se estende às palavras que o deputado proferir, ainda mesmo em sessão, desde que elas se não liguem ao exercício do mandato e nenhuma relação tenham com este” (Agenor de Roure, ”A Constituição Republicana“ vol. I, pág. 483).

Assim se refere Francisco Campos a esse dispositivo regimental:

– ”Aí está a inteligência que, por via de construção regulamentar, a própria Câmara atribui aos Arts. 18 e 19 da Constituição. Tal construção incide, a toda a evidência, como já vimos, na esfera da competência da Câmara. A questão seria, portanto, apenas a de saber se o exercício dessa faculdade, a Câmara não violou, restringindo os seus termos, as garantias constitucionais que ela se propôs definir e circunscrever. O § 1º do Art. 71 (o mesmo do parecer Afrânio de Melo Franco, com outro número), reduzindo a inviolabilidade do deputado apenas às palavras e expressões que tenham relação direta e imediata com o exercício

do mandato, não se fez mais do que reproduzir, com mais precisão e nitidez, aplicando-lhe a regra de que as disposições se devem interpretar e construir na estrita latitude dos seus termos, a cláusula constitucional do Art. 19“ (“direito Constitucional“ II vol., págs. 108 e 109).

Nos termos dessa construção regimental, ainda que proferidos em sessão, se as palavras não estão vinculadas intimamente ao exercício do mandato, excedem os limites deste para se constituírem em delito, já não gozam do privilégio da inviolabilidade.

Estão nesse caso as expressões injuriosas, as vozes de difamação e calúnia; e estão também aquelas palavras que não constituem a expressão de uma opinião atinente a negócio parlamentar ou a debate dos problemas legislativos, ou a manifestação de um voto. É o caso, parece-nos, da violação pela leitura em público, de documentos secretos, que, redigidos em código, foram divulgados em linguagem clara, pondo em risco, pelo devassamento da cifra, altos negócios do Estado, no campo internacional, e comprometendo por ventura a segurança nacional.

10. A doutrina tem admitido, por outro lado, que a simples enunciação do voto, mesmo limitado ao sim ou ao não, pode ser resultado de um crime.

Laferrière (*Manuel de Droit Constitutionnel*, 1947, 5ª ed., pág. 711) observa, a esse propósito:

– *“Envisagé em lui-même, l’acte de vote ne peut jamais fournir nature à poursuites; envisagé dans son contenu, il est l’expression d’une opinion. Mais le vote peut se attacher à des actes antérieurs, éternagers ou même contraire au mandat et qui, eux, peuvent constituer des infractions; par exemple, si um député a reçu de l’argent pour voter dans um sens déterminé. La corruption consentie par um député n’est pas couverte par l’irresponsabilité.*

Esmein (“*Eléments de Droit Constitutionnel Français et Comparé*“, 5ª ed., pág. 863) refere-se também à hipótese para mostrar que, embora os votos, em si mesmos, não constituam crimes, escapando a qualquer repressão, podem estar ligados a atos, a manobras exteriores, de que são o último termo e a resultante prática, quando obtidos em consequência de uma corrupção ou concussão punível, é certo, entretanto, que a imunidade parlamentar não poderia inocentar os atos anteriores e exteriores, que formam a cadeia de fatos, de que o voto é o último anel. Cf. Duguit, op. E vol. cit., p. 208; Henri Bouneau, “*Révue de Droit Public*“, 1948, pág. 62).

A construção da doutrina é engenhosa; mas a verdade é que, no caso da corrupção dou suborno do representante, um crime só se consuma com a emissão do voto e este, afinal, é a expressão de um delito, que, apesar das imunidades que envolvem a atividade parlamentar propriamente dita, está sujeito a punição. É um temperamento sensível, e sem dúvida alguma correto, do princípio da inviolabilidade absoluta.

Mas o encadeamento de fatos anteriores e exteriores ao ato parlamentar, que vão terminar neste, comunicando-lhe, quando criminosos, o se vício, não ocorrerá apenas em relação ao voto; pode dar-se, por igual, na enunciação de opiniões, no encaminhamento de debates, no proferimento de palavras e discursos.

Estamos diante de hipótese em que isso pode verificar-se.

O deputado Carlos Lacerda é acusado de, no seu discurso de 27 de março, lendo a tradução de um telegrama cifrado, haver facultado à possibilidade do devassamento do segredo do código que serviu à transmissão do mesmo. Ainda que esse procedimento pudesse estar, considerado isoladamente, acobertado pela imunidade, não é possível desvinculá-lo dos atos anteriores e exteriores, que permitiram ao parlamentar a obtenção e a posse do despacho.

Como, por que vias, lhe chegou às mãos esse telegrama, que, pela sua natureza sigilosa, não está à disposição de qualquer um? Que processos criminosos lhe fizeram afinal conhecer o teor da comunicação secreta? Aí existirão, certamente, atos delituosos a investigar, para a prática dos quais o parlamentar terá por ventura concorrido, pela determinação ou instigação dos mesmos, ou aproveitando-se, pelo menos imprudentemente, da sua execução. Mas só a investigação criminal, instaurado o processo competente, permitirá apurar-se o grau de responsabilidade que lhe cabe em tais fatos, aos quais há indícios de não ser estranhos.

11. Insistamos na posição doutrinária em que nos situamos neste estudo do problema da inviolabilidade parlamentar, tendo em vista a solução do caso concreto que foi submetido ao exame da Comissão de Justiça.

A teoria da sua ilimitação absoluta, que vários autores defendem com ênfase, é insustentável, pela sua contradição; contradição com outros princípios constitucionais, que têm pelo menos igual categoria e vigor, e pelos absurdos e iniqüidades a que conduz, dando lugar, p. ex., em certos casos, à punição dos que, fora do parlamento, praticaram o crime, a ele levados pelo representante, enquanto este permaneceria impune.

Esses absurdos são reconhecidos pelos juristas, que os põem em relevo, nem sempre com a coragem de romper o preconceito da irresponsabilidade para construir uma doutrina consentânea com os princípios da lógica e da boa razão, sem sacrifício, entretanto, do que o privilégio parlamentar tem de necessário e de justo, para a defesa da liberdade da representação popular.

Laferrière, p. ex., reconhece que se trata de um privilégio chocante, que subtrai o parlamentar à regra elementar de Justiça que manda reparar o prejuízo causado a outrem e obriga os deliçuentes a responderem perante a Justiça pelas infrações da lei pena. São as palavras desse autor (Op. cit., pág. 707):

– “A l’origine, au moment ou les assemblées electives étaient dans une situation précaire vis-à-vis de gouvernements puissants dont les tribunaux subissaient largement l’influence, ces immunités parlementaires ont été d’une nécessité absolue. Aujourd’hui avec le degré auquel, dans la plupart des pays, atteignait la puissance parlementaire, leur justification apparaît moins évidente. Le sentiment commun est souvent choqué de l’atteinte ainsi portée à l’égalité des individus devant la loi et devant la justice. Il envisage avec une certaine défaveur, ou du moins avec quelque agacement, ce status privilégié dont bénéficient les députés, qu’ils s’accordent à eux-mêmes et dont ils réclament le bénéfice avec une âpreté parfois déplaisante”.

Joseph Barthélemy coloca-se na mesma linha de pensamento, quando afirma que, no estado atual do reino da lei, nas velhas nações ocidentais como a França e a Inglaterra, tem-se dificuldade, algumas vezes, em compreender a necessidade das imunidades parlamentares, consideradas como privilégios injustificáveis ou como simples sobrevivência histórica (op. cit. página 564).

Mas não é só nas velhas democracias do Ocidente que se vê sem simpatia, não só o instituto das prerrogativas parlamentares, mas a sua ilimitação.

Entre nós, já referimos a manifestação veemente de Barbalho, de Amaro Cavalcanti e de Aurelino Leal. Na Argentina, registra-se também o protesto de Bielsa, “em nome da cultura política e cívica” (*“Derecho constitucional”*, Buenos Aires, 1954, pág. 427).

Finalmente, como matéria de fato, Laferrière assinala (op. cit. Pág. 709) que algumas constituições admitem que a responsabilidade dos parlamentares possa ser posta em jogo e submetidos os mesmos a processo judicial mesmo pelos atos parlamentares, mediante a autorização da assembléia a que pertençam (Dinamarca, constituição de 1915, Art. 56, in fine; Islândia, Const. De 1920, Art. 49, 2ª alínea; Suécia Const. Art. 110; Finlândia, Lei Orgânica da Câmara dos Deputados, Art. 13; e outras). Isso evidência a evolução do instituto no sentido de quebrantar-lhe a proclamada ilimitação.

12. Em conclusão, estendemos que não há irresponsabilidade dos representantes, nos termos do Art. 44 da constituição, senão nos termos em que a prerrogativa seja necessária para o livre e legítimo exercício de seu mandato.

Aliás, mesmo sem esses exemplos de direito constitucional positivo, a doutrina e a jurisprudência se pronunciam no sentido de afirmar a tese de que são as câmaras os únicos juízes da natureza e do alcance dos privilégios parlamentares, cabendo ao parlamento fixá-los e construí-los, pois a matéria incide na sua exclusiva jurisdição, cumprindo-lhe regulá-la e decidi-la, nos casos emergentes, de maneira definitiva e soberana (Francisco Campos, op. e vol. cts., pág. 115/6); (idem, p. 129). No julgamento, em 1936,

do "habeas-corpus" requerido pelo deputado João Mangabeira e outros, os votos dos ministros Carvalho Mourão e Carlos Maximiliano sustentaram como verdade inconcussa caber ao Parlamento fixar o alcance e os efeitos de suas prerrogativas (In. *Revista Forense*, vol. 72, págs. 402 e 408).

E seguimos, assim, a lição de Paulo de Gusmão, para quem " a imunidade parlamentar deve ser entendida como ligada ao exercício normal do mandato político, e não ao exercício anormal e abusivo", ensinando ainda o autor do "Manual de Direito Constitucional" (ed. De 1957, p. 189) que a interpretação do citado preceito constitucional deve fazer-se no sentido de um entendimento restritivo.

A luz dessa doutrina e em face do que expusemos anteriormente, opinamos, no caso do sujeito, pela concessão da licença, impetrada pelo Procurador Geral da Justiça Militar, para instaurar processo criminal contra o deputado Carlos Lacerda.

Fazemo-lo – acentuemos – sem nos determos no exame da procedência, ou improcedência, da acusação e sem, portanto, penetrarmos no mérito da argüição, pois é o Poder Judiciário que, constitucionalmente, cabe a atribuição de julgar.

A boa regra, na matéria – e é esta a orientação que seguimos – prescreve que a Câmara, chamada a deliberar sobre pedido de licença para a instauração de processo contra seus membros, não examine o fundo e merecimento da solicitação, não lhe cabendo indagar se o processo que se tem em vista justifica ou não o chamamento a juízo do seu membro. O seu papel é, sobretudo como poder político, o de apreciar se há inconveniente para o bom funcionamento do Parlamento em que se mova procedimento judicial contra um dos seus membros e que, em consequência, venha a verificar-se eventualmente a sua prisão. "*L'assemblée n'a pas à entrer dans le fond de l'affaire qui donne lieu à la demande de levée de l'immunités sa decision ne doit comporter aucun préjugé sur le bon ou le mal fondé, em fait ou em droit, de l'inculpation formulée*" (Laferrière, op. p. 723; Cr. Duguit, op. e vol. cits., pág. 220).

Cumpra-lhe, enfim, ainda dentro da sua função política, verificar, segundo uma fórmula de Duguit, que se tornou célebre, se o processo é leal e sério, isto é, se há algum fundamento para a sua instauração.

Na espécie, estamos convencidos da conveniência do processo, até mesmo a bem do decoro do congresso e da defesa do próprio acusado, argüido de delito dos mais graves contra a segurança nacional, e por sua prática, além de violar o compromisso solene que jurou, ao assumir o exercício do mandato, compromete profundamente os mais altos negócios da defesa do país e a sua atuação política no continente americano. A sua própria autoridade moral, abalada pela gravidade da imputação, requer a apuração judicial da verdade.

O fato, além disso, provocou profunda emoção na opinião pública, sendo daqueles a respeito dos quais, na linguagem de Barthélemy (op. cit., pág. 576), e dada a sua intensa repercussão, o interesse público exige que se faça pronta e imediata luz.

Com efeito, todos sentem que, desde o discurso pronunciado a 27 de março pelo deputado Carlos Lacerda e do conhecimento, que teve o país, da violação do código de que se utilizam o Itamarati e os órgãos da defesa nacional para as suas comunicações sigilosas, a nação ficou dividida, abalada e suspensa; e, nesse estado de espírito, aguarda o pronunciamento da Câmara sobre o pedido de licença, indagando a opinião pública, entre aflita e incrédula, se a extensão das prerrogativas parlamentares vai ao ponto de fechar as portas à investigação do Judiciário sobre fato de tal natureza, cuja relevância é escusado encarecer, cobrindo com manto de irresponsabilidade absoluta o parlamentar acusado, que escaparia, liminarmente, a qualquer investigação sobre o delito que lhe é imputado.

Opinamos, pois, pela concessão da licença, na confiança de que, entregue o processo à decisão da Justiça competente, agirá ela com aquela isenção e serenidade que soem qualificar os seus altos pronunciamentos. Em consequência, consubstanciamos a nossa conclusão no anexo projeto de resolução.“

.....

268.2 – DEFESA DO DEPUTADO CARLOS LACERDA PELO
DEPUTADO AFONSO ARINOS (15 MAIO 1957)

O SR. AFONSO ARINOS – sr. presidente, srs. deputados, de há dias a esta parte, este plenário, palco de tantas cenas inconfundíveis e inolvidáveis da vida republicana, apresentando o aspecto característico dos seus grandes dias, vem se preparando para esta sessão.

Repletas as bancadas, cheias as tribunas, atentas a opiniões da cidade e do país, alertadas e informadas pela palavra impressa e pela palavras faladas nas ondas do rádio, seguem os brasileiros de todos os quadrantes do território nacional a trajetória de uma aventura no caminho de uma iniciativa inopinada e surpreendente, que, aos poucos, terá ido surpreender aqueles mesmos que, num momento em reflexão, a terão iniciado.

Por mais marcantes que sejam os atributos que se acumulam na personalidade da figura principal desse drama, por mais significativa e profunda que venha sendo a sua atuação na vida da nossa geração, não há dúvidas, sr. presidente, de que o assunto que de tal forma empolga a cidade e o país transcende e muito, como não poderia deixar de transcender, a sua pessoa. Vai além do agrupamento partidário em que o deputado se inscreve, supera a própria casa do Congresso Nacional para a qual foi eleito, porque, sr. presidente, é um assunto que, tendo sido provocado, estimulado, deflagrado e alimentado pelas mais visíveis, pelas mais evidentes, pelas mais fortes razões de natureza pessoal, desde logo, porém, desvencilhou-se dessa características iniciais, desprende-se dessa configuração em que desde o início passou a confundir-se com matéria que diz respeito diretamente e de perto à sobrevivência da própria democracia no nosso país.

Aí está por que, sr. presidente, por mais importante que seja na atenção e na memória dos contemporâneos a figura do deputado Carlos Lacerda, o assunto que hoje e nos últimos dias vimos aqui arduamente debatendo, a decisão que hoje, dentro de algumas horas, iremos tomar, que ides tomar, senhores representantes da maioria, é um dessas deliberações que absolutamente não mais se situam no plano em que foram iniciadas, que, de forma nenhuma, representam as razões, os objetivos e as finalidades

para as quais foram criadas e que marcam um passo inaugural, um passo inicial na senda do nosso próprio futuro.

Pouco teria eu, srs - deputados, de ajuntar às palavras anteriormente proferidas nesta tribuna pelos meus ilustres companheiros de oposição. Pouco teria eu que respigar e que acrescer às considerações políticas de Otávio Mangabeira, às demonstrações jurídicas de Prado Kelly e às ponderações e admoestações de Raul Pilla. No campo político sentindo reflorescer o velho coração cansado de lutador republicano, Otávio Mangabeira refloriu, como quando eu tomei a liberdade de dizer, como as madressilvas reflorescem no mês de maio em sua Bahia vimos o grande orador, o velho tribuno chegar a um dos pináculos da sua carreira de oratória e de tribuna.

E, sr. presidente, coroar com as verves da sua frente, as chamas do seu coração. Tranqüilizar, com a experiência da sua longa trajetória na vida pública, os arroubos e os impulsos da sua ardente de democrata e lançar desta tribuna, não uma imprecação, não uma maldição, não um ataque, não uma contumélia, não uma agressão, nem mesmo um julgamento; lançar, sr. presidente, uma triste advertência e um conselho que só se dá quando não apenas se está convencido daquilo que se diz, mas absolutamente certo da indispensabilidade de que aquilo seja dito.

Prado Kelly com a arma limpa do seu raciocínio, pôde – não direi sr. presidente, porque não tenho nenhuma intenção polêmica em meu discurso – não direi autopsiar, mas anatomizar a aceitação jurídica em que se vem fundamentando a pretensa causa esposada formalmente pela maioria. Mostrou Prado Kelly, com aquela lógica cristalina, que, entretanto, não está isenta de uma certa vibratilidade emotiva, como havia transcorrido os debates na Comissão de Justiça, na velha Comissão de Justiça, orgulho e glória desta Câmara; naquele pináculo, não de doutores, mas de poucos, em que, tantas vezes, sr. presidente, substituíram-se as cátedras das faculdades e dos tribunais para ensinar e para dizer o direito público ao nosso país. Prado Kelly ali faz, juntamente com Milton Campos, a exegese cristalina dos textos, a perquirição implacável dos fundamentos e veio, no seu discreto discursos – discreto não apenas no sentido de voluntariamente contido, mas também no sentido de sábio e informado – deixar patente nas páginas dos jornais, para que amanhã possa ser exibido como prova nos tribunais deste país, até que ponto, sr. presidente, se violou a justiça em nome do direito.

Quanto ao nosso ilustre companheiro Raul Pilla, cuja ausência comunico, por incumbência especial de S. Exa., preso que está a compromisso já um retardado na faculdade de direito de Niterói; quanto a Raul Pila, mais uma vez, a sua palavra oracular de mestre, não do direito, mas da política, de nauta experiente desses mares afoitos, revoltosos e adversos que há tanto anos ele vem trilhando sem perder por um só momento a sua

viril, e talvez, sr. presidente, ainda mais que viril, a sua juvenil esperança na angra acolhedora do regime que pretende aqui restabelecer.

Sua lição, sua palavra, sua voz foi também, sr. presidente, no sentido de advertir, de iluminar e de conter, nunca no propósito de retaliar, de criticar e de agredir. Pouco teria eu, portanto, que ajuntar, dizia, às lições desses três mestres, às palavras desses três companheiros. Mas, cedendo às injunções da fundação que tão desmerecidamente venho ocupado, como líder do bloco parlamentar da oposição, venho trazer, sr. presidente, nesta batalha final, nesta batalha em campo raso em que se vai, afinal, reconhecer quem pode sair dessa noite histórica vitorioso, se o gênio do direito ou se a imagem da violência. Aqui venho ajuntar algumas razões mais e sustentar, sr. presidente, mais algumas pontos de vista que definam e que estabeleçam definitivamente a nossa posição.

Desde logo insistimos na perplexidade com que encaramos o assunto do deputado Carlos Lacerda. Perplexidade porque até agora, por mais que procuremos esmiuçar as razões que tenham levado o governo da República a infiltrar-se, a esgueirar-se por essa. Por mais que tenhamos procurado justificar essas razões, não as temos suficientemente presentes, pelo menos ao ponto de nos satisfazemos na nossa curiosidade. Caso jurídico não o é, nem no sentido de conformar-se com os fundamentos efetivos da técnica jurídica, nem no sentido de corresponder a uma necessidade de reforma ou de transformação jurídica desejada pelo governo. Caso jurídico não o é, porque aqui foi analisado sob esse aspecto na palavra dos mais prudentes e na opinião dos mais doutos. E, se se verificou que o nobre relator, com esforço ingente, conseguiu, hoje, defender, até certo ponto, seu parecer, mas de nenhuma maneira pôde ele defender a sua tese, porque seu parecer é uma coisa, e sua tese é outra. Seu parecer é esforçado, é empenhado e é trabalhado, mas sua tese é esfumada, a sua tese é vã e a sua tese é insubstancial. Assim, se o nobre relator conseguiu defender, como jurista, o parecer que tinha assinalado a sua passagem pela Comissão de Justiça, não pôde, de forma nenhuma, sustentar a tese que esse parecer visava defender, porque a sustentação dessa tese seria a negação dos mais de 125 anos de história parlamentar em nosso país. Ainda que se pudesse a entender que, em outros países, a interpretação dada pelo nobre relator possa ter sido admitida, na nossa Constituição jamais o foi, nas nossas práticas parlamentares jamais o foi, e nunca se sustentou aqui, com acerto e com sucesso, a tese do seu parecer, tão bem defendido como parecer, mas tão mal organizado como tese.

Caso político também não é, sr. presidente. Não é caso político nem no sentido jurídico dessa expressão, nem no sentido imediato e corriqueiro de que ele possa se revestir. Não é o caso político porque a expressão "caso político" tem um sentido jurídico. Não podemos julgar à toa com as palavras e as locuções, neste plenário e nesta tribuna. Quando um de-

putado fala em caso político, ele tem que inserir nessa expressão o seu conteúdo jurídico. O que se chama "caso político" em direito é aquele caso exclusivamente político, cuja solução fique dependendo do arbítrio discricionário do poder que o soluciona. A discricção do poder é um limite do caráter do caso. Deste que esse caso possa e deva ser submetido à apreciação de um outro poder, então ele deixa de ser caso jurídico no sentido verdadeiro, isto é, no sentido jurídico da expressão "caso político".

Quem o diz, sr. presidente, não sou. Quem o afirma são todos os juristas que têm desenvolvido a tese do caso político de acordo com a tradição do direito presidencial americano e brasileiro. O que se chama de poder discricionário, no sentido constitucional da palavra, não é o poder totalitário, não é o poder ditatorial, não é o poder sem lei. O que os juristas chamam poder discricionário é o caráter que tem o poder de exercer as suas atribuições sem contraste e nem controle, dentro de um âmbito que lhe é fixado pela lei. Assim, todos os poderes têm a sua de discricção. O Poder Judiciário o tem; o Poder Executivo o tem; o Poder Legislativo o tem. Dentro do equilíbrio dos poderes que constituem o arcabouço e a estrutura de um sistema constitucional, o discricionarismo é imanente, é elementar no exercício de qualquer um desses poderes. E o que se chama caso político é precisamente aquele caso que fica entregue pela Constituição, ao tratamento discricionário dos poderes políticos. Político é o caso em que o presidente da República intervém num Estado, naqueles caso em que a intervenção é da sua competência. Político é o caso em que o Legislativo escolhe, dentre duas assembléias eleitas em um estado, para saber qual é a assembléia realmente eleita em caso de intervenção federal.

Essas são as lições dos nossos antepassados. Essas são, sr. presidente, as páginas imperecíveis, as páginas imorredouras dos documentos parlamentares desta Casa; são os volumes em que se acumula a sabedoria da Comissão de Justiça na Câmara dos Deputados.

Mas nunca se considerou caso político aquele caso que elementar, inicial, irrevogável e inevitavelmente será transformado pela decisão de um outro poder. Então, este caso não é político, não é um caso exclusivamente político. Está submetido à apreciação da competência de um poder que não é político e, nessa condições, sr. presidente, é um caso de direito, é um caso jurídico, e só como caso jurídico pode ser tratado numa casa de juristas, numa casa de estadistas, numa casa de homens públicos como é a Câmara dos Deputados do Brasil. (palmas).

Sr. presidente, deixo à companhia, à mão cortante que aqui me mantém nesta tribuna ao tratar deste assunto, à mão de Rui Barbosa. Abandono essa idéias que não são minhas, mas que são suas, mas que são nossas, mas que são do Brasil, porque de Rui Barbosa inseriram-se na Constituição de 1891, transportaram-se para a Constituição de 1934 e se firmaram na Constituição de 1946.

Caso econômico, sr. presidente, também não é. Este não é nenhum caso econômico. Aqui foi proclamado, com muito mais graça do que verdade, que o assunto da cassação, que tal nome deve ter a permissão para o processo do deputado Carlos Lacerda, está determinado pela necessidade de se enquadrar o meu partido dentro de uma linha que corresponda aos interesses do nacionalismo econômico e do bem-estar social.

Ora, sr. presidente, contra isso não protesto eu. Não protesto eu em nome da minha bancada. Protesta, sr presidente, a verdade dos fatos, a verdade contestada dos fatos nas páginas da legislação brasileira e nos anais deste Congresso. Foi o meu partido que transformou a Petrobrás em uma empresa monopolista e que estabeleceu o monopólio estatal do petróleo no nosso país. Ninguém nos tirará essa bandeira, por mais que lá fora pretendam fazer esconder debaixo das palavras graciosas dos representantes. Foi, sr. presidente, o meu partido que pôde oferecer ao país a atividade de companheiros admiráveis na lide da defesa dos nossos interesses nacionais em matéria da indústria pesada e de riqueza do subsolo. E para não or além, cito apenas a Comissão de Investigação de Energia Atômica, que está sendo presidida e conduzida aos seus altos destinos por essa grande figura de mineiro que é o deputado Gabriel Passos . (Palmas).

É o meu partido, sr. presidente, que conta com homens como Odilon Braga, como Seixas Dória, e não quero aqui prosseguir na linha de todos nós que temos defendido, fora e dentro deste Parlamento, a política econômica para aqueles assuntos que realmente merecem ser incorporados ao patrimônio cívico do país. Somos todos nós. São linhas traçadas em conversão partidária. Fui eu quem propôs, na convenção mineira, esta linha que foi aqui repetida na convenção nacional e aplaudida por todos os convencionais, sem uma só discrepância, sem uma só reserva, uma só residência, uma só negação.

Mas, sr. presidente, fomos nós que, discutindo o caso de Fernando de Noronha exigimos um pronunciamento do Congresso Nacional para o conhecimento dos mistérios daquele acordo de que participamos sem dele saber tudo.

Foi o nosso partido que, desta tribuna, pela voz do humilde orador, sustentou a providência da audiência do Congresso para aquele caso. Foi o nosso partido que discutiu com relevante bravura todos os problemas que dizem respeito aos interesses econômicos do nosso país. Sr. presidente, o que não fazemos, o que nos recusamos a fazer, o que não consideramos necessário fazer para o implemento da nossa agremiação, para a glória da nossa bandeira é a exploração demagógica de grupos de trabalhadores em benefício de poucos apaniguados que se manifestam, desta tribuna em que se locupletam com os interesses que estão sendo espostejados pelas associações que visam proteger os trabalhadores.

Não estou acusando ninguém; não desejo acusar ninguém, nem formo de meus colegas qualquer juízo depreciativo. Estou defendendo uma agremiação que até hoje jamais pôde ser acusada com fundamento em fatos e com declarações concretas, ter se manifestado de qualquer forma contra interesses econômicos do nacionalismo brasileiro.

Mas, sr. presidente, se não é o caso político, se não é caso jurídico, se não é caso econômico, o que será? Perguntamos nós: será caso pessoal? Não acredito, sr presidente. Não posso conceber.

Acredito que exista, em certos corações empedernidos como o rochedo a que ficou agrilhado. Prometeu, em certos corações empedernidos em sentimentos inamovíveis de ódio e de paixão. Acredito, sr. presidente, que o ódio rufle as suas asas poderosas contra esses homens que se aguilhoam ao rochedo do ressentimento e lhes devore o fígado, e lhes transforme a vida, e lhes envenene a alma, e lhes cresça a consciência. Mas não posso conceber que algumas poucas, que têm essa possibilidade sobrenatural, sobre-humana de ódio, que consigam transfundir, transmutar, transferir para agremiações tão numerosas, tão brilhantes, integradas por figuras tão respeitáveis, tão impessoais, tão experientes e tão serenas como são aquelas que compõem a grande maioria das bancadas adversárias esse sentimento (inaudível) e destrutivo que não cabe senão em algumas poucas almas enfermas.

Sr. presidente, não acredito que seja por motivos pessoais. Estou certo de que isso que ocorre é apenas um erro, um grande erro, um erro espantoso, um erro espetacular e que o governo, a estas horas, já esteja talvez tão convencido como nós, mas que não tem aquela humildade de coração, aquele sentimento de equanimidade e de respeito não para com os outros, mas para consigo mesmo, de reconhecer, de confessar e de dele sair.

Tudo que sabemos é que, com os precedentes que rapidamente conseguimos alinhar de memória, todas as vezes que as grandes bancadas da Câmara dos Deputados, todas as vezes em que a parte mais numerosa, mais densa e decisória da maioria desprendida ou desatenta das consequências inevitáveis que o erro levado pelo ódio para cometer, é arrastada nos desvãos deste erro e nos turbilhões desse ódio, os resultados, sr. presidente, são lastimosos, são infelizes, são melancólicos, não apenas para a parte minoritária da representação nacional de se ver subitamente vítima de uma brutalidade e de uma injustiça, mas para o conjunto do Poder Legislativo, quando não, para a integridade da própria nação.

Sabemos que nos albores da República, levado pelas suas grandes quantidades, mas também pelos seus incontestáveis defeitos temperamentais, levado, por outro lado, por uma situação de extrema delicadeza que não tinha provocado, o marechal Floriano prendeu deputados do Brasil e os deportou. A unidade do Congresso Constituinte, transformado em Legislativo Ordinário, tinha se rompido, sr. presidente, desde antes desta transfor-

mação, ou seja, desde o período de funcionamento da assembléia. Mas já então aquela facção minoritária desenvolveu uma atividade de oposição política que, naquele momento, com a mentalidade dominante, mentalidade da concentração unitária da filosofia positivista e da disciplina que vinha dos quartéis que haviam proclamado a República, era inaceitável e insuportável pelo pensamento do governo. Então, fazer oposição era ser inimigo do governo. O Brasil vivia, naquela época, sr. presidente, a crise que a Inglaterra já tinha superado desde o início do século XVIII. Esta idéia de que a oposição é um complemento do governo, de que a oposição é a réplica necessária num diálogo democrático, é o contratôm, é a outra voz, é a outra força, é o reflexo. Essa idéia não tinha ainda penetrado nos espíritos republicanos da primeira geração.

Sentimos, sr. presidente, que, depois de tantos avatares, de tantos tumultos e de tantos sofrimentos, quando conseguimos restabelecer novamente a prática democrática na Constituição de 46, aos poucos, vai surgindo no subconsciente do governo a idéia de que fazer oposição é ser inimigo do governo e que a maior voz da oposição, para voltarmos ao fato concreto, deve ser exterminada. Houve um criminoso. Qual crime praticou? O de que oposição. (Palmas).

Sr. presidente, Floriano, saiba e creio que outros deputados, se eu estiver errado, o nobre general Flores da Cunha me corrigirá, que seguiu essa prisão, sr presidente, prisão que ensangüentou nossa memória – a pressão dos militares conseguiu empolgar de tal forma o Poder Civil, que uma simples manifestação de rua no Rio de Janeiro foi o suficiente para que se proclamasse o estado de sítio e que se pretendessem prender os deputados. Quais eram eles?

O sr. *Flores da Cunha* – Não posso acudir ao chamamento de V.Exa., porque, quando o Congresso Nacional recebeu o golpe de estado, eu era um simples colegial. Tanto quanto V. Exa., apenas me lembrou do nome do dr. José Joaquim Seabra, que foi mandado, com meia dúzia de generais, ao Forte de Cucuí, no Amazonas.

O SR. AFONSO ARINOS – obrigado, nobre deputado. Evidentemente, quando eu apelava para V. Exa. , não era como testemunho histórico, mas como depoimento de historiador.

Sr. presidente, dizia eu que, no quadriênio de Hermes, três deputados, ameaçados pelo estado de sítio, viram-se, de repente, às portas da prisão. Quem eram eles? Irineu Machado, Pedro Moacir e Maurício de Lacerda.

Sr. presidente, srs. deputados, esse episódio foi dos que mais contribuíram para a degradação final daquele governo; foi dos que mais agitaram a nação; foi dos que provocaram a fúria redentora e vingadora da oratória de Rui Barbosa no Senado. Lembro-me ainda, nos meus tempos de estudante, a emoção com que lia aqueles discursos que perfeitamente se

podem comparar aos mais altos da tribuna do Senado da República. E daí por diante, sr. presidente, a desmoralização do poder, o descrédito do Congresso em face de uma Câmara transida e acochada pela tropa policial, foi um declive permanente que afundou na mais injusta das condenações históricas, aquele presidente, que era um homem excelente, um coração bondoso, um espírito de patriota, mas cuja inexperiência e ingenuidade foi presa da urdidura, do ódio e da conspiração da vingança.

Sr. presidente, em 1934 e 1935, assistimos a fenômenos semelhantes. A inquietação nacional, a emergência de novos fatores políticos que dominavam o cenário internacional das grandes potências fizeram com que, nesta casa, fossem aprovadas aquelas emendas constitucionais que pediam a suspensão das imunidades parlamentares. Assistimos, então, sr. presidente, pela terceira vez na história da República, à Câmara, não direi entregar, porque das outras vezes não entregou – no tempo de Floriano e no tempo do marechal Hermes, a Câmara não entregou –, mas assistimos, pela primeira vez, à Câmara concordar em que fossem entregues os seus representantes para repasto às iras do poder.

Não precisarei lembrar aqui, porque está na história da minha geração o que foi o seguimento dessa insensata aventura. Foi, sr. presidente, o declive acentuado da legalidade; foi o rumor ameaçador da tirania, que se avolumava desde as usinas até os quartéis; foi o governo perder o controle das ruas, talvez um pouco deliberadamente; e foi, afinal, sr. presidente, na base de um documento imaginário, na base de uma conspiração arquetizada, a sufocação, a mão, o guante do poder na garganta da democracia e a entrega do país à desventura, à miséria e ao opróbrio de uma ditadura que por tanto tempo se manteve no poder. (Palmas. Apoiado!)

Sr. presidente, as perspectivas são essas; os precedentes são esses; a história é esta. Hoje, vamos deliberar conscientemente, tendo conhecimento dos fatores jurídicos que aqui enumerei, tendo a certeza de que não se trata de um caso político, porque caso político não é, de acordo com a definição jurídica da situação política, e tendo a segurança de que as declarações aqui formuladas com referência a possíveis antecedentes econômicos que se premsam ao nosso partido são comprovadamente infundados e nunca poderão ser derrotados com base em qualquer documento digno de fé.

Temos, finalmente, sr. presidente, a informação deficiente, apressada e tumultuada que acabam de oferecer os procedentes históricos. Vamos, assim, deliberar em plena posse de todos os requisitos capazes de informar a nossa deliberação. Ela terá que ser tomada hoje. Nós, não podemos mais esperar, vós tampouco assim o desejam. Já amanhã, no tumulto das ruas se saberá a decisão que aqui tomamos. Caso seja ela negativa aos imperativos do direito e às determinações da justiça já, talvez, nas próximas 48 horas, entrem os representantes da oposição com os documentos que a habilite a postular perante a Justiça e decisão desse caso pretendidamente político.

Então, sr. presidente, teremos o quadro que aqui definiu, que aqui debuxou com mão de mestre, sem forçar a paleta, sem carregar nas tintas, sem dramatizar nas cores, o ilustre representante pela Bahia, o sr. deputado Otávio Mangabeira.

Não precisarei voltar às suas advertências e às suas admoestações. Elas estão, certo, não apenas nos ouvidos, nem na cabeça, mas no coração de todos os representantes da maioria. Então, pergunto: Por quê? Para quê? Nós é que desejamos, sr. presidente, ser informados dos motivos que levarão a maioria a tomar uma deliberação deste já. Ódio pessoal não pode ser. O que haverá por detrás disso? O que se aninhará além desta decisão? Quais são as perspectivas que nos aguardam? Quais são os rumos que nos esperam? Quais são as decisões que se acumulam contra nós?

Tenho falado, sr. presidente, várias vezes desta tribuna a respeito deste caso e aqui me lembro de uma frase corriqueira do meu tempo de estudante: "Não apenas próximo do Capitólio como é a rocha Tarpéia, porque todos nós sabemos que a rocha Tarpéia se encontra no planto do Capitólio". Desta tribuna, que é, ao mesmo tempo, a um só tempo, Capitólio e rocha Tarpéia, porque é realmente o pináculo de onde se pode acender a história, a consagração e a gratidão do país, mas é também, sr. presidente, o despeñadeiro de onde podemos nos atirar à irrisão, à condenação e ao esquecimento da posteridade. Desta tribuna, que é rocha Tarpéia, e que é Capitólio, pergunto a maioria: Para onde quereis vós levar este país, aos altos do Capitólio, ou ao abismo da rocha Tarpéia? Para onde quereis dirigir esta nação, aos caminhos da pacificação, da reconstrução e do futuro, ou às rotas escusas, às sendas angustiosas do divisionismo, do ódio ou do retrocesso?

Mas, desta tribuna, não falo apenas na qualidade de colega e de amigo do deputado Carlos Lacerda. Como amigo que dele sou desde a mocidade, temos divergido freqüentemente, às vezes rudemente e às vezes de público. Nunca, porém, guardei no meu coração arrependimento dessas injustiças que eu tenha praticado contra ele ou de que dele tenha sido vítima, porque devemos conservar, sr. presidente, não apenas o esquecimento das injustiças que recebemos, mas também o olvido das injustiças que praticamos. Mas o assunto, como disse, transpõe e supera as relações individuais. Não é tampouco como deputado do meu partido que aqui falo, sr. presidente. Não é somente como deputado do meu partido que aqui falo, porque a matéria transcende o interesse de qualquer agremiação partidária. Vai além, vai acima, vi mais longe do que esses interesses. Não também apenas um mais humilde representante da nação nesta sala que, como aquele que mais necessariamente se desvanece deste alto título, que falo aos meus colegas, porque também o assunto que hoje vamos decidir está acima da nossa condição. É um assunto que sintetiza, que reúne e que simboliza um conjunto de interesses que vai muito além dos mais altos destinos e das mais altas funções do nosso mandato.

Não como amigo, não como udenista, não como deputado e não como brasileiro é que aqui falo. Como brasileiro desta terra e deste tempo, como homem que está vendo, sr. presidente, diluir-se na areia incandescente dos olhos todos os refrigérios que poderíamos ter conquistado com a restauração de um regime de ordem jurídica em nosso país. Quem vê esquecidas no crepitar das paixões todas aquelas vozes que lá fora já estão clamando: cessem com isso e olhem para nós!

Sr. presidente, não estou exagerando quando digo: como homem pertença a muitos círculos de atividade neste país. Eu sou um escritor, eu sou um professor, eu tenho atividades que se relacionam e se completam com as minhas funções de representante do povo. Então vos digo que no contato com aqueles que não estão aqui nos ouvindo, mas que estarão lá fora nos entendendo amanhã, com os estudantes, com os intelectuais, com os moços, com os que representam as atividades produtivas, eu sinto que sobe um clamor de desespero e desesperança contra nós.

Cessem os ódios, cessem as perseguições, cessem as brutalidades, cessem as violências e olhem para o Brasil, olhem para este país que se sente esquecido. (Palmas).

Sr. presidente, olhe para este país, olhem para os esquecidos que se aninham nos mais recônditos vastões da nossa pátria.

Tem V. Exa. a palavra.

O SR ARI PITOMBO – Ninguém mais pregou o ódio nesta terra do que os elementos da UDN, chegando até a matar o maior brasileiro, que foi Getúlio Vargas. V. Exa. sabem muito bem.(tumulto)

O SR. PRESIDENTE (Godói Ilha) – As galerias não podem se manifestar. Se insistirem.

O SR. ARI PITOMBO – Ninguém pregou mais o ódio nessa terra que o sr. Carlos Lacerda. V. Ex^a sabe muito bem que ele, para combater o sr. Getúlio Vargas, não se limitou às forças públicas, chegando até a devasar-lhe o lar. Sr. Afonso Arinos, saiba V. Exa. que ninguém mais do que a UDN nacional procurou criar ódio entre os brasileiros. V. Exa. sabe muito bem que a UDN é responsável por tudo o que houve no Brasil e pelo que ainda está acontecendo.

Neste caso, sr. Afonso Arinos para nós, do PTB, o caso não é somente político, é um caso moral, e nós trabalhistas iremos à urna votar pela licença. Sr. deputado, porque vemos no sr. Carlos Lacerda o elemento destruidor, o elemento que está levando o Brasil ao caos. Neste Brasil, V. Exa. sabe muito bem, desde que ele chegou do exílio nada mais faz que pregar o ódio.

Sr. Afonso Arinos, o nosso caso é moral, votaremos pela licença, porque acreditamos que só assim estaremos prestando uma homenagem à memória do grande brasileiro Getúlio Vargas. Saiba V. Exa. que nós, traba-

lhistas, ao depositarmos na urna o nosso voto contra o sr. Carlos Lacerda estaremos prestando, como já declarei, uma memória ao maior dos brasileiros que foi vítima do pior dos brasileiros.

O SR AFONSO ARINOS – Sr. presidente, respondo ao nobre deputado Ari Pitombo e declaro a S. Exa. que não encontro nenhuma dificuldade nessa resposta. Divido-a em duas partes. Quanto à primeira, declaro que S. Exa. informa à Casa que o Partido Trabalhista Brasileiro votará pela licença ao processo do deputado Carlos Lacerda. Isso já foi ontem, aqui, comunicado por uma das figuras mais prestigiosas do seu partido, em nome oficial da direção. Tomamos por termo essa comunicação, mas, sem qualquer despreço às ilustres figuras de V. Exa. e da sua colega, a Sr^a Ivete Vargas, esperamos que o resultado das urnas venha confirmar exatamente essa declaração. Em segundo lugar, queremos dizer a V. Exa., Sr. deputado Ari Pitombo – de quem pessoalmente não tenho nenhuma razão de queixa –, que V. Exa., ao fazer as asserções inflamadas que fez, decepcionou-me porque eu o considerava um discípulo dileto da mensagem de Getúlio Vargas e sem entrar na apreciação dos fatos argüídos por V. Exa., apenas recordo que essa mensagem de que V. Exa., apenas recordo que essa mensagem de que V. Exa. fazem tanta praça diz assim: "Ao ódio respondo com perdão." (Palmas.)

O Sr. *Áureo Melo* – Permite-me V. Exa., nobre deputado.

O SR. AFONSO ARINOS – Com muito prazer.

O Sr. *Áureo Melo* – Complementando as palavras de V. Exa. tenho a dizer que precisamente esse é o ponto que julgo vulnerável da política do Presidente Getúlio Vargas. O presidente Vargas perdoou em excesso e por causa de seu perdão é que foi conduzido ao suicídio, pelas palavras daqueles que não perdoam, daqueles que colocam o ódio como sua espada de batalha e que têm que receber, como retribuição, da parte daqueles que são herdeiros fiéis de Getúlio Vargas, esse mesmo ódio como uma recompensa natural àquilo que semearam. Foi, Sr Deputado, e permita-me V. Exa. que conclua, esse o grande pecado de Vargas. Vargas tinha o coração largo demais, seu coração era um oceano e era um mundo. Ele perdoou em excesso e a recompensa por esse perdão foi ter sido levado à sepultura pela injunção daqueles que odeiam em excesso e que merecem em recompensa, em retribuição, que se lhes pague ódio com ódio, ferro com ferro.

O SR. AFONSO ARINOS – Obrigado a V. Exa.

Eu quero poder tomar por termo, sr. presidente, antes que sejam feitas, para alguns oportunas e para outros inoportunas, modificações nos Anais, a declaração do nobre deputado pelo Amazonas de que aqui vão proceder levados por um sentimento de ódio. Foi isso o que o S. Exa. declarou e é essa a comunicação que trago à maioria, para seu governo e para.

O Sr. *Áureo Melo* – V. Exa. tome nos devidos termos a minha declaração. O que afirmo é que se retribui à acusação, à violência, à atitude de

quem não perdoa, com atitude enérgica, com atitude que se pode afigurar violenta, com atitude que não se afigura de perdão, em suma, com a justiça.

O SR. AFONSO ARINOS – Agora as palavras são diferentes.

O Sr. Áureo Melo - . que se retribui ao ódio com a justiça. São essas as minhas palavras.

O SR. AFONSO ARINOS - Não eram essas.

O Sr. Áureo Melo - . quero esclarecer devidamente. V Exa. interpretou as palavras que proferi e eu as esclareço devidamente. Ao ódio nós responderemos e responderemos e respondemos na boca da urna, com a justiça.

O Sr. Coaraci de Oliveira – Sr. deputado, não se trata de perdoar ou não perdoar, odiar ou não odiar. O que se busca saber é onde está e qual é o interesse do Parlamento. O que devemos fazer para prestigiar cada vez mais esse poder desarmado, fraco e que precisa ser fortalecido por nós (Palmas).

O que se cuida de saber, sr. deputado, ilustres colegas, é onde está o interesse da nação, se no processo do sr. Carlos Lacerda ou não. A questão é de âmbito muito mais elevado. As questões passadas, nesta conjuntura, não devem ser trazidas à tona. Devemos muito mais que nomes, que homens, devemos cuidar dos interesses do Parlamento e do nome do Brasil. (Aplausos).

Muito obrigado.

O SR. AFONSO ARINOS – Muito obrigado. Sei qual é o seu partido mas eu queria que V. Exa. o declarasse na tribuna.

O Sr. Coaraci de Oliveira - È o maior de todos os partidos, o partido que se volta exclusivamente à defesa intransigentes dos nossos interesses, dos trabalhadores brasileiros, o PTB.

O SR. AFONSO ARINOS – Muito bem.

Sr. presidente, prossigo no meu discurso. Acredito que já esteja no encerramento do tempo que me foi destinado.

O SR. PRESIDENTE (Godói Ilha) – V. Exa. ainda dispõe pelo prazo regimental, de quinze minutos. Mas poderá utilizar-se da prerrogativa regimental de solicitar a prorrogação do prazo.

O SENHOR AFONSO ARINOS – Sr. presidente, eu dizia que falava aqui como brasileiro e interpretava sentimentos de brasileiros que acompanham, entre preocupados, decepcionados, apreensivos e revoltados, o espetáculo que a Câmara dos Deputados hoje oferece à República, dividida em dois grupos à procura de quê? Da liberdade do homem, enquanto, sr. presidente, eclodem, se sucedem, superpõem-se fora dos nossos muros todos aqueles problemas fundamentais que estão exigindo e atraindo a nossa atenção.

Sr. presidente, declaro, com candura e boa fé, que tenho confiança no resultado desta votação. Nem sempre a boa fé induz ao erro. Muitas vezes ela acerta nas suas elucubrações simplistas. Penso que devemos confiar, não confiar desconfiando, como dizia essa figura refohada e enigmática a que já aqui me referi mais de uma vez, o marechal Floriano Peixoto. Prefiro fazer o contrário, sr. presidente. Prefiro desconfiar confiando.

Claro que a minha atitude de prudência me leva, preliminarmente, a desconfiar. Se somos minoria e se contra nós se manifestam oficialmente as vozes mais prestigiosas dos líderes majoritários, então somos levados a desconfiar do resultado. Mas desconfiar confiando. Desconfiar confiando por quê? Porque confio em que arcar com os compromissos de natureza puramente política estão os sentimentos de ordem e de finalidade verdadeiramente nacional. Confio em que a voz do patriotismo sopite a voz do defeito, a voz da mágoa, a voz da vingança, como disse o nobre deputado pelo Amazonas, a voz que tanto cobra do ódio implacável.

Confio, sr. presidente, na prudência dos homens experientes que sabem perfeitamente os resultados inopinados e adversos que de uma decisão irrefletida poderão se despenhar sobre o nosso país. Confio nas tradições de moderação, nas tradições de ponderação desta Casa.

E aqui lembro daquela admirável de Joaquim Nabuco, no *Um estadista do Império*, quando diz que, *se dos moderados não se podem esperar decisões supremas, dos exaltados não se podem esperar decisões seguras.*

Os moderados têm isto: eles não abrem as decisões supremas nos momentos supremos; mas os exaltados têm isto: reabrem as comportas das torrentes revoltas, que não saberemos jamais como poderemos fazer voltar ao primitivo álveo, ao primitivo leito, ao primitivo canal.

Os exaltados rompem as comportas da cólera, atiram as fúrias que escachoam das vinganças; mas nós não sabemos nunca, sr. presidente, como fazer refluir essas águas atribuladas àqueles limites em que as vagas passam a espelhar a curva azul de um céu sereno.

Confio, portanto, sr. presidente, nas tradições de moderação e de prudência da Câmara dos Deputados. Confio no seu sentimento de justiça e de honra, naquele sentimento de justiça que coloca a justiça acima das razões pretendidamente jurídicas, porque o que caracteriza o sentimento da justiça é a noção de limitação de poder. O que a justiça faz é limitar o arbítrio. O que a justiça faz é circunscrever o poder. O que a justiça premia é com a possibilidade de conter a força. O sentimento de justiça coloca-se acima das próprias razões de direito. E a Constituição Federal não é uma lei jurídica. A Constituição Federal é uma distribuição de justiça. O que se insere no texto de uma Constituição não é apenas essa capacidade comum de desenvolver, de desdobrar, de decompor, de distribuir as competências governativas. O que de mais importante se insere numa Constituição é essa obrigação de limitar o poder, é essa necessidade de impor ao direito o freio da justiça.

O que aqui fizermos poderá ter o nome de lei, porque vem formalmente sancionada por uma maioria ocasional, mas não é uma lei, porque será injusta, não é uma permissão legal, porque terá uma permissão injurídica, visto que será uma permissão inconstitucional.

Confio, portanto, sr. presidente, no sentimento de honra, no sentimento de justiça desta Câmara. Confio em que nós representamos – por menos que o queiramos – o pensamento atual dos brasileiros. Nós, da UDN, e vós, do PTB. Vós não representais mais o petebistas odientos de 1954. Vós sois hoje os representantes dos petebistas esperançosos e necessitados de 1957. Os que esperam em vós são os que votaram em vós não para que persigais os vossos inimigos, mas para que tragais a justiça, a esperança, a confiança, o bem-estar ao povo sofredor do nosso país.

Confio em vós, confio no Brasil, sr. presidente, e, acima de tudo, confio em Deus, que há de voltar os olhos piedosos para esta pátria desatinada, para esses homens esquecidos, para este rincão abandonado, para esta terra calcinada pelo ódio.

Se vós vos esquecerdes, Deus há de se apiedar do Brasil. (*Palmas.*)

.....

268.3 – TELEGRAMA SECRETO REVELADO PELO
DEPUTADO CARLOS LACERDA (5 SETEMBRO 1957)

Secreto – Urgente. 295 – Quinta-feira – 13 horas. O Adido Naval a esta Embaixada acaba de ser chamado pelo Vice-Presidente da República, o qual lhe comunicou que havia sido informado, pelo Adido Naval argentino no Rio de Janeiro, de que alguns jornais do Brasil estariam para publicar, com grande sensação, uma notícia segundo a qual o Vice-Presidente da República Argentina denunciara a participação do Vice-Presidente do Brasil no propalado negócio da venda de pinho brasileiro, referido em meu telegrama n.293. O Vice-Presidente da República manifestou ao Adido Naval brasileiro o desejo de que, caso seja aquela notícia aí veiculada, o governo brasileiro formule o mais categórico desmentido. Informou que a embaixada argentina aí já está instruída para expedir um comunicado de desmentido na eventualidade de uma notícia no sentido acima indicado

João Carlos Muniz.

O BRASIL NAS NAÇÕES UNIDAS (3)

269.1 – DISCURSO DO EMBAIXADOR CIRO DE FREITAS VALE,
EM NOVA YORK (12 NOVEMBRO 1956)

XI Sessão Ordinária da Assembléia Geral da
Organização das Nações Unidas, 1956

Senhor presidente,
É para mim um grande privilégio poder ser um dos primeiros a lhe parabenizar pela sua eleição unânime para a presidência da Décima-Primeira Sessão da Assembléia Geral. Seus serviços à causa da paz, e especialmente a sua devoção às Nações Unidas, há muito o qualificam para a alta função a que foi eleito e que, eu tenho certeza, Vossa Excelência desempenhará com imparcialidade e proficiência.

Volto agora as minhas atenções para os últimos acontecimentos no Oriente Médio, quase levando o mundo a uma guerra total, que nunca esteve tão perto desde que as forças do nazismo foram arrasadas pelo poder dos exércitos aliados. É de conhecimento geral que a aliança que foi possível forjar contra a força destrutiva da agressão fascista não poderia ser mantida nos anos que se seguiram ao estabelecimento de uma paz vacilante. Esta infeliz circunstância está na raiz de todos os problemas que infestam o mundo hoje em dia.

O fato de as Nações Unidas nunca terem conseguido reunir uma força militar suficiente para assegurar paz e segurança onde quer que uma ameaça de agressão ocorresse ou uma violação da paz fosse iminente também contribuiu muito para a situação não satisfatória que põe em perigo a vida de cada ser humano em todo o mundo. Eis porque nos alegramos com a criação da Força de Emergência das Nações Unidas, concebida para

fazer cumprir as resoluções adotadas pela Assembléia Geral em recentes ocasiões importantes.

Gostaria de expressar, neste sentido, a profunda admiração de minha delegação pela iniciativa tomada a esse respeito pelo secretário de Estado para Assuntos Estrangeiros do Canadá. O senhor Pearson prestou um grande serviço à causa da paz com justiça. Nós também concordamos fervorosamente com as propostas feitas pelo secretário-geral – cujo incomparável desempenho em suas missões é motivo de orgulho para todos os membros das Nações Unidas – no que concerne às missões e funções da Força de Emergência (A/3289, A/3302). E esperamos e oramos para que essa nova experiência na diplomacia mundial venha a provar ser o núcleo de onde emanará a força que dará a esta organização o poder físico que tanto lhe tem faltado.

Enquanto falo da questão ligada à situação no Oriente Médio, devo enfatizar mais uma vez que nenhuma solução poderá trazer resultados proveitosos e duradouros se aqueles problemas tão delicados e complexos que estão por trás da crise atual não forem abordados corajosamente de uma vez por todas. Duas questões são de suprema importância com relação à paz instável naquela região do globo. A primeira é a situação causada pela violenta captura do Canal de Suez, e a outra é o relacionamento entre o Estado de Israel e os seus vizinhos árabes. Já que os problemas do Oriente Médio serão discutidos durante a Décima-Primeira Sessão da Assembléia Geral, talvez fosse de grande relevância se as Nações Unidas aprovassem certas diretrizes que pudessem servir de base para a discussão desses dois importantes assuntos.

Na questão do Canal, vários princípios gerias já foram aceitos por todas as partes envolvidas. Em nome da delegação do Brasil, quero enfatizar que seremos favoráveis a uma solução que leve em conta os interesses legítimos dos usuários daquele canal internacional, mas que de forma alguma viole a soberania do Egito. Também gostaríamos de mais uma vez enfatizar que não toleraremos em nenhuma circunstância ações, de quem quer que seja, que barrem a qualquer país o direito de passagem livre pelo Canal sob qualquer alegação.

As bases para uma solução para o estado de beligerância que tem prevalecido desde os dias do Acordo do Armistício Geral entre Israel e os países Árabes são mais difíceis de imaginar e formular. Alguns princípios, contudo, governam as nossas atitudes e, na nossa opinião, deveriam ser geralmente aceitos.

Primeiro, Israel é um Estado soberano, com os mesmos direitos e obrigações de todos os membros das Nações Unidas. O seu desejo de viver em paz com seus vizinhos nos parece legítimo e propício a uma solução feliz para esta delicada questão. Por outro lado, os agravos sofridos pelas nações árabes como resultado do aparecimento de Israel são facilmente

compreensíveis. A sua relutância em conversar com Israel sobre paz em pé de igualdade é resultado desses sentimentos, de antagonismos criados como resultado da confusão que tomou conta do Oriente Médio desde a guerra árabe-israelense. O espaço de tempo decorrido desde aqueles trágicos dias não parece ser longo o bastante para que haja a necessária moderação e visão por parte de todas as potências envolvidas. Contudo, chegamos a uma encruzilhada no cenário internacional que demanda um esforço imediato e decidido para resolver todos os problemas que possam acender a centelha que desencadeará catástrofes de conseqüências imprevisíveis. É necessária agora uma grande habilidade política dos Estados árabes e de Israel, e eu tenho confiança que seus governos vão se provar dignos da tremenda tarefa que se lhes defronta.

Parece à minha delegação que o pior erro possível que poderíamos fazer neste momento difícil seria deixar de analisar as profundas causas ocultas de todos esses fatos perturbadores. Pela sua ação rápida e decisiva, as Nações Unidas podem ter evitado ou adiado os perigos de um conflito militar, mas não se pode dizer que as enormes pressões que criaram os fatores conflitantes foram removidas. É dever de todos nós, nesta assembléia, colocar a máxima sinceridade a serviço da paz mundial e tentar, por meio dela, apontar as causas dos distúrbios que devem ser eliminados antes que se possa encontrar a base de uma paz justa e duradoura.

Existem vários motivos econômicos óbvios por trás de todo este fenômeno que estamos compreender. Parece bastante claro que a maior parte das pressões políticas e militares que apareceram recentemente no cenário internacional estiveram fundamentalmente a serviço das necessidades econômicas mais básicas dos diferentes participantes. Por um lado, vemos os países menos desenvolvidos, cujos povos não podem mais aceitar o subdesenvolvimento, envolvendo-se em diferentes sistemas de aliança na esperança de assim poder contar com uma ajuda maior dos líderes ou sub-líderes desses sistemas. Por outro lado, vemos os países desenvolvidos tentando perpetuar um sistema de relacionamentos internacionais que vai garantir para eles no futuro, assim como o fez no passado, um suprimento vital de bens essenciais aos quais as suas economias se adaptaram durante muito tempo e cujo desaparecimento iria provocar problemas de readaptação, que os mesmos não estão nem psicológica nem economicamente preparados para enfrentar. Aqueles problemas que surgem da competição entre o grupo de nações de economia livre e as economias com planejamento central devem ser, a longo prazo, solucionados pela capacidade de cada grupo fomentar ou acelerar o desenvolvimento econômico.

Com a permissão do presidente, farei agora alguns comentários sobre o acontecimento que mexeu com os sentimentos de todo o mundo nas últimas semanas. Estou me referindo à atitude tomada pelas forças armadas

soviéticas para sufocar e destruir as legítimas aspirações do nobre povo da Hungria. Durante o debate que houve a esse respeito por ocasião da Segunda Sessão Especial de Emergência desta Assembléia Geral, minha delegação teve a oportunidade de expressar a sua opinião a respeito desse evento trágico (Reunião 569). Eu apenas gostaria de acrescentar que estamos convictos de que aqueles que perderam suas vidas lutando nas ruas de Budapeste não morreram em vão. A sua causa, a causa da paz, não pode ser destruída pelo mero peso do poder. Entre aqueles países que estão intimamente ligados com a União Soviética foi tomado um rumo irreversível. Quanto mais cedo a poderosa nação russa reconhecer este fato, mais terá a ganhar a longo prazo, pois a amizade real e leal de nações livres sempre provou ser uma melhor garantia de segurança do que qualquer outra forma de influência ou dominação.

Vou agora falar apenas algumas palavras sobre dois assuntos internacionais importantes, um no cenário europeu e outro no Extremo Oriente. A unidade na Europa é um elemento indispensável à paz mundial. A unidade na Europa jamais poderá ser alcançada sem a reunificação da Alemanha. As condições do mundo moderno mudaram tão radicalmente com o advento do poder atômico, que o perigo de termos que lidar novamente com um espírito agressivo alemão não é mais uma ameaça significativa para a segurança dos países vizinhos a essa poderosa nação de outrora. Reconhecemos os interesses especiais da União Soviética na solução da questão alemã, mas não podemos admitir que seria do interesse da União Soviética manter vivo este assunto e, com isso, bloquear o desenvolvimento natural pacífico do progresso na Europa Ocidental. No que concerne ao Extremo Oriente, o Japão deve ter um papel cada vez mais importante nos negócios mundiais. Para tanto, urge que o Japão seja admitido nas Nações Unidas e que as manobras que por tanto tempo impediram essa ação cessem imediatamente.

Já mencionei que a formação da Força de Emergência das Nações Unidas é um progresso bastante louvável com implicações de grande alcance para a futura eficácia das ações das Nações Unidas. Seria sensato se a Assembléia Geral considerasse algumas medidas práticas para assegurar a implementação da Resolução 377 A(V), parágrafo 8, para que as forças armadas de cada Estado membro tivessem, em base permanente, uma ou mais unidades sempre à disposição das Nações Unidas. Essas unidades, cujo tamanho seria deixado a cargo do Estado membro interessado, poderia talvez um dia levar a bandeira das Nações Unidas ao lado de sua própria bandeira nacional. O efeito psicológico conseguido, se essa sugestão fosse aceita, talvez criasse, em bases mundiais, um sentimento de maior respeito pela nossa organização, e a convocação de tropas em obediência às resoluções adotadas tanto pelo Conselho de Segurança quanto pela Assembléia Geral passaria a ser considerada um procedimento normal.

Em toda a sua história, as Nações Unidas jamais foram assediadas por tantos problemas de natureza política e econômica. Gostaria de expressar a esperança de que, no final de nossos trabalhos, o mundo dirá que a Décima-Primeira Sessão da Assembléia Geral fez jus às grandes esperanças que a humanidade depositou nela.

Nova York, em 12 de novembro de 1956.

.....

269.2 – DISCURSO DO EMBAIXADOR OSVALDO ARANHA,
EM NOVA YORK (19 SETEMBRO 1957)

XII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da
Organização das Nações Unidas, 1957

Senhor presidente,
Tenho especial alegria em ser dos primeiros a aplaudir vossa escolha para a presidência da Décima-Segunda Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, homenagem a suas qualidades pessoais e sua devoção às Nações Unidas e ao apoio constante e valioso de seu país à nossa organização.

Faz dez anos exatamente que tive a honra de presidir os vossos trabalhos. Desde então não voltei ao seio das Nações Unidas e imaginareis assim a emoção com que, volvida a década, aqui encontro, em alguns dos operários da primeira hora, e nos que depois chegaram, os mesmos anseios de servir o grande ideal da ONU. Faz dez anos, falava-se aqui em paz quando saíamos da guerra e, agora, quando a necessidade da paz nunca foi maior para a sobrevivência dos povos, ouço falar quase unicamente de guerra. As nações, neste decênio, ao invés de se armarem, como era a finalidade desta nossa associação, não só se armaram muito mais, senão que criaram armas tremendas, que algumas grandes potências, por causa de seus recursos científicos e materiais, praticamente monopolizam.

Um novo poder se criou e, por força dele, como que ficaram a paz e a guerra à mercê dos que o detêm ou o vierem a possuir. Seria, pois de temer-se que, como conseqüência, se estabelecessem condições que haveriam de permitir a existência de verdadeiras ditaduras mundiais, exatamente à sombra da ONU, e no fundo, em completa oposição ao espírito que a fez nascer.

Uma nova forma de vida está, assim, sendo imposta ao mundo. Ao invés de crescerem a segurança das nações e a igualdade e bem-estar

dos povos, preocupação culminante de São Francisco, persistem entraves, controles e dificuldades à plena comunhão jurídica, econômica e social. Corremos, assim, no seio da ONU, o risco de nos tornarmos menos livres, menos iguais e, mesmo, menos pacíficos, os povos e as criaturas.

Eu vos peço desculpa, senhores delegados, se algum pessimismo me toma quando comparo 1947 com 1957. Mas posso e desejo assegurar-vos que o povo e o governo do Brasil continuam, como eu, a acreditar que é aqui, na Organização das Nações Unidas, que pode e deve ser encontrada a solução pacífica dos problemas e conflitos regionais e mundiais.

O Brasil representa uma grande parte do território, da população e das riquezas da América. Estamos em pleno desenvolvimento e somos um povo sem aspirações que não caibam, todas, dentro de nossas possibilidades, fronteiras e tradições pacíficas e pacificadoras.

Há mais de um século nos incorporamos aos princípios e aos compromissos pan-americanos, que fizeram de nosso continente não apenas um só território, mas um só pensamento e até um só sentimento e uma mesma atitude internacional. O Pan-Americanismo integrou-se na ONU para servir à paz mundial. A ONU teve e terá nele um alicerce para as suas construções humanas e pacíficas.

A organização da família continental procurou sempre servir ao interesse e ao progresso mundiais. A América despendeu, após a fundação da ONU, muitos bilhões de dólares com o mundo e muito poucos com a própria América. Foi com o apoio e até com o aplauso de nossos governos que uma nação americana concedeu ajuda à Europa, à Ásia e à própria União Soviética, em um ano, mais do que em dez anos de cooperação com suas irmãs do continente. Essa atitude dos Estados Unidos para com os outros continentes não derogou o Pan-Americanismo, antes o veio reafirmar em suas finalidades mundiais. Não foi nunca propósito dos fundadores do novo sistema regional criar um continente próspero e feliz num mundo pobre e infeliz. O bem que não possa ser de todos só pode ser procurado por governos que não sejam íntima, sincera e convencidamente democráticos.

Por isso mesmo, ainda durante a guerra, os países americanos apoiaram o estabelecimento de entidades internacionais cujo objetivo principal iria ser a recuperação das áreas devastadas e contribuíram, para esse fim, com o máximo de recursos a seu dispor.

A própria agência financeira criada em Bretton Woods, de que participam todos os países americanos, tomou o nome de Banco de Reconstrução e Desenvolvimento. Foram-lhe dadas, portanto, duas missões de igual relevância: uma, de emergência – a reconstrução das áreas assoladas pela guerra; e outra, de longo alcance – o auxílio aos países economicamente menos desenvolvidos.

Passados dez anos, vemos que as nações mais duramente atingidas pelo conflito não só estão inteiramente reconstruídas como ultrapassaram seus níveis anteriores, enquanto quase todas as demais nações, levando em conta seu crescimento demográfico, tiveram reduzidas suas rendas, incluídas as individuais. Não quero dizer que todos os povos possam ser nivelados, mas sim que há um limite abaixo do qual a desigualdade pode comprometer a comunhão mundial. Algumas das nações recuperadas já iniciaram mesmo programas de cooperação que visam ao desenvolvimento econômico de outros países. Não há negar, pois, que a tarefa de reconstrução está virtualmente cumprida.

Chegou, portanto, o momento de empreenderem as Nações Unidas – principalmente através de suas entidades especializadas – uma participação mais ativa no encaminhamento da solução dos problemas de desenvolvimento econômico. No caso do Banco Internacional, é necessário inverter os termos do binômio, dando-se ao desenvolvimento a prioridade até agora concedida à recuperação e, no do Fundo Monetário Internacional, restabelecer os objetivos de dirimir as dificuldades de balanço de pagamento, originadas de desvalorizações monetária competitivas, de supervalorizações cambiais e de inflações internas.

Estou certo de interpretar, em relação a esse problema, o pensamento não apenas de meu país, mas da América Latina.

Não somos, porém, um bloco e nem queremos ser. As Repúblicas americanas não se guiam por aspirações unicamente continentais. Somos um pensamento político definido, uma forma de viver e de conviver, testados por um século. Somos uma grande família, com ricos e pobres, mas iguais e livres, uns em relação aos outros, e todos juntos, no afã de trabalhar aqui pela paz e pelo bem-estar mundial.

Volto hoje ao vosso convívio com o mesmo mandato de meu país e com a mesma fé nesta organização. Os problemas a enfrentar – políticos, sociais, econômicos e jurídicos, tais como o da igualdade das nações, da autodeterminação dos povos, da emancipação dos territórios tutelados, da regulamentação, limitação e redução equilibrada das forças armadas e dos armamentos, do desenvolvimento econômico, da assistência técnica, e tantos outros, nem são grandes, nem pequenos, nem difíceis, nem fáceis e, muito menos, insolúveis. São os mesmos e eternos problemas do homem, que o próprio homem terá de resolver se quiser sobreviver. Foi por imprevidência nossa que se criaram e, agora, precisamos ter capacidade para corrigi-los. O erro não é irreparável. Para o homem, como para os povos de boa vontade, o erro é passageiro e pode servir de estímulo para melhor pensar e agir.

A exacerbação do nacionalismo é um efeito, não é uma causa. A injustiça, a desigualdade, a má distribuição dos recursos financeiros e dos excedentes criaram essas e outras formas menos desenvolvidas e os que se

estão desenvolvendo, como o Brasil, são levados à desconfiança, à descrença em uma justa e racional cooperação mundial. É natural que cada povo queira ser dono de si mesmo, do seu destino e do seu bem-estar: não depender de alguns, mas viver de todos e para todos. Não queremos empobrecer os ricos ou enfraquecer os poderosos. Queremos o equilíbrio da força e um mais justo acesso dos povos aos instrumentos de prosperidade e às fontes do bem-estar da humanidade. Sem essa orientação, nosso trabalho será vão e o mundo multiplicará seus problemas, ao invés de resolvê-los, e cada dia mais caminharemos todos, ricos, pobres, poderosos e fracos, para uma paz mais armada, e para agravar a miséria, a fome, o medo e os conflitos, que aqui nos propusemos eliminar para sempre da vida humana e da dos povos.

Senhor presidente, aqui estou para continuar a série de esforços que desenvolveram meus predecessores em outras Assembléias Gerais. Aqui estamos, fiéis à vocação e às finalidades da ONU, para ajudar a resolver, à luz da Carta de São Francisco, as controvérsias internacionais, incluídas em nossa ordem de trabalhos. O maior incentivo para cada um de nós é a certeza de que homens e mulheres de todo o mundo continuam a confiar na ONU. Nem sempre será eficaz nossa ação, mas conta muito o fato de estar a nossa organização presente quando a força ameaça dominar e as criaturas humanas começam a desesperar. Não há no mundo, mesmo perturbado como está, quem deseje ver fechadas as portas desta casa, sem achar que as sombras da guerra desceriam sobre a humanidade para obscurecer definitiva e irremediavelmente a esperança dos homens e as relações entre os povos.

Muito obrigado.

Nova York, em 19 de setembro de 1957.

.....

269.3 – DISCURSO DO MINISTRO FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA,
EM NOVA YORK (18 SETEMBRO 1958)

XIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da
Organização das Nações Unidas, 1958

Senhor presidente,
Gostaria primeiramente de parabenizá-lo pela honra conferida a Vossa Excelência pelos povos representados aqui ao elegê-lo para a alta posição de presidente da Décima-Terceira Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas. Neste importante momento da vida do homem, a sua experiência, a sua ampla visão dos problemas atuais e a confiança que todos nas Nações Unidas depositamos em Vossa Excelência permitem-nos acreditar no sucesso de nossas deliberações futuras.

Ao tomar a palavra neste debate geral com que iniciamos a Décima-Terceira Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, julgo oportuno trazer, aos representantes de quase todos os países do mundo aqui reunidos, maiores informações sobre o novo movimento de política internacional em que está empenhado o Brasil, juntamente com os demais Estados americanos.

O movimento de revitalização da unidade continental, denominado "Operação Pan-Americana", apesar de constituir originariamente uma iniciativa de caráter regional, a juízo de meu governo ultrapassa de muito os limites dessa qualificação, para adquirir significado e alcance universal, pois os seus objetivos correspondem às aspirações e às necessidades de todos os povos.

É certo que a melhor maneira de alcançar as finalidades que, ano após ano, vêm congregando os Estados nas reuniões desta Organização é a de se atender, de modo mais consciente e eficaz, a problemas que reclamam angustiosamente solução adequada nas diferentes regiões do mundo.

É também evidente que se torna mais fácil cuidar de problemas dos quais possuímos conhecimento imediato e direto do que tentar resolver com a mesma proficiência aqueles que se situam fora das áreas a que pertencemos.

Pareceu assim, ao meu governo, em consonância com as aspirações e necessidades dos povos americanos, já manifestadas em tantas ocasiões, que o momento era chegado para que fosse encetada uma ação decisiva e dinâmica no sentido de erradicar o subdesenvolvimento das Américas. Não nos era possível fechar os olhos por mais tempo à situação aflitiva em que se encontram as populações de vastas zonas do nosso continente, atingidas de modo cruel pelos males do subdesenvolvimento. Faltar-nos-ia autoridade moral para o cumprimento efetivo dos deveres de caráter universal que nos impõe a Carta desta organização, se não pudéssemos, do mesmo passo, dar mostras do nosso propósito de oferecer remédio para aqueles males.

Eis porque a delegação do Brasil se associou, vigorosa e entusiasmaticamente, aos Estados que propuseram, durante a Décima-Segunda Sessão da Assembléia Geral, a criação de uma Comissão Econômica para a África. Afigurou-se-nos que deveríamos propiciar aos povos africanos a oportunidade e os meios para uma análise conveniente dos problemas e das soluções que os mesmos estavam a reclamar. Um melhor conhecimento das necessidades daquele continente contribuirá, por certo, para atenuar as repercussões políticas – cuja gravidade na hora atual não é mister encarecer – de fatores eminentemente econômicos e sociais.

Não é mais lícito duvidar que existe uma correlação evidente entre o subdesenvolvimento de determinadas áreas e as fricções locais que vêm ameaçando a paz da humanidade. Na miséria e no descontentamento é que fermentam e proliferam as manifestações de uma política de desespero que poderá invalidar em definitivo as tentativas de implantação da concórdia universal. A experiência de treze anos de existência desta organização tornou patente que o subdesenvolvimento é a grande e verdadeira ameaça à segurança coletiva, visto que ele constitui sempre o instrumento das agitações de massa e dos ressentimentos nacionais contra povos mais afortunados. Esse estado de insatisfação vem conduzindo algumas nações a ingressarem no perigoso caminho da adoção de ideologias contrárias à sua própria formação política e cultural, na ilusória esperança de encontrarem nas mesmas uma resposta adequada a seus problemas. Se aqueles que detêm o poder material de remediar essa situação não se apressarem em fazê-lo, testemunharemos, em breve, o colapso de importantes valores de civilização, indispensáveis à plena realização do conceito da universalidade das Nações Unidas, em conseqüência da ação diluidora do sentimento de desamparo crescente na alma dos povos esquecidos.

O Brasil aderiu com todo o entusiasmo à idéia de esforço conjunto e cuidadosamente planejado pelo desenvolvimento harmônico das economias do continente, convicto de que assim se abririam novas perspectivas para a conquista da paz, e é o fervor que nos animou nos primeiros passos dessa cruzada que nos serve de estímulo, para levantar aqui o problema, em termos universais. E fazêmo-lo certos de que não tem autoridade para agitar a bandeira de uma nova esperança quem não está atento às angústias e necessidades e seu próprio povo; quem, a pretexto de servir a remotos ideais de toda a humanidade, se descuida de remediar os males prementes e imediatos que lhe dizem respeito.

Vale lembrar que aqui se diz e repete, há muito, que o avanço tecnológico acentua e agrava os desníveis econômicos existentes entre certas nações. Foi nesse sentido, e por atentar a essas circunstâncias, que o presidente Kubitschek dirigiu ao presidente Eisenhower uma carta que mereceu pronta acolhida e que tantos ecos favoráveis despertou em todo o continente. Desejo ressaltar que o governo brasileiro não visou, com essa iniciativa, a colher vantagens políticas, econômicas, ou outras, em benefício exclusivo do Brasil, mas apenas a servir aos interesses de todos os povos do continente, guardando, ao mesmo tempo, fidelidade aos princípios contidos na Carta das Nações Unidas, cujo fundamento mais relevante é a causa do bem-estar geral dos povos.

Creio que ficou bem claro, senhor presidente, no que acima disse, que de acordo com o pensamento do presidente Juscelino Kubitschek, a Operação Pan-Americana, sendo um movimento regional, é também um movimento que se entrosa na luta geral contra o subdesenvolvimento. Os problemas econômicos que a Operação Pan-Americana se propõe solucionar não são novos, nem estranhos à consideração dos diferentes órgãos das Nações Unidas. Ao contrário, de há muito vêm sendo examinados minuciosamente pela nossa Organização, que sobre os mesmos se tem externado através de estudos, resoluções e recomendações, contadas por centenas, mas infelizmente não transportadas ainda para o campo da execução efetiva. É que tem faltado até agora, para a sua concretização, o ânimo criador nascido dos reclamos da opinião pública, convicta da necessidade inadiável de vencer a batalha do subdesenvolvimento.

Diante da receptividade manifestada em pronunciamentos dos círculos governamentais e através da imprensa nos países que integram a grande comunidade americana, acreditamos poder assegurar a esta Assembléia que já existe, em nosso continente, aquela disposição capaz de superar a aceitação passiva de uma realidade injusta, substituindo-a por uma ofensiva conjunta e irreversível em prol da valorização econômica das áreas abandonadas e do bem-estar de suas populações.

Acreditamos, também, que a melhoria das condições gerais de vida das populações em todo o mundo, resultante da efetivação de inicia-

tivas como a que agora esposamos, acarretará, sem dúvida, a diminuição das tensões políticas existentes, com a conseqüente liberação de fundos, esterilmente empregados na corrida armamentista, para a aceleração do processo de emancipação econômica e social da humanidade. Teremos passado, assim, a uma era em que as energias imensas, ora desviadas para o aumento do potencial de destruição, encontrariam o seu verdadeiro destino na competição pacífica entre os países altamente industrializados que iriam disputar, entre si, a hegemonia na valorização rápida das zonas economicamente fracas.

Em nossos dias, quando as conquistas da ciência ultrapassam de muito a fantasia dos antepassados, quando as grandes potências se lançam à conquista da imensidão erma dos gelos e das vastidões espaciais, necessário se faz que o homem não se esqueça de si mesmo e que se reencontre na sua condição verdadeira de origem, centro e finalidade das suas próprias realizações. Valorizar a existência e respeitar a dignidade do Homem, permitindo-lhe a plena afirmação da personalidade, eis o benefício supremo que a redenção econômica há de assegurar à criatura humana.

Falando nesta assembléia, não desejo deixar perder-se uma oportunidade tão especial para, em nome de meu país, proclamar a nossa firme convicção de que o espírito humano há de encontrar uma forma de equilíbrio, de harmonia e entendimento entre os povos. Para isso, é necessário que se reúnam todos os homens de boa vontade em torno dos princípios desta Organização das Nações Unidas, que tem sabido evitar tantos males, que se tem portado impávida em horas graves e serena em horas que pareciam marcar a destruição de nossas esperanças.

Muito obrigado.

Nova York, em 18 de setembro de 1958.

.....

269.4 – DISCURSO DO EMBAIXADOR AUGUSTO
FREDERICO SCHMIDT, EM NOVA YORK
(17 SETEMBRO 1959)

XIV Sessão Ordinária da Assembléia Geral da
Organização das Nações Unidas, 1959

Senhor presidente,
Ao orgulho de falar neste momento em nome do Brasil acrescento a satisfação de ser o primeiro a manifestar a Vossa Excelência a comovida alegria com que o vemos elevado à mais alta investidura desta Assembléia Geral. Não quero que esta saudação seja apenas o cumprimento de um dever de cortesia, mas sim que transmita, de maneira calorosa, a admiração e o apreço da delegação de meu país pela eminente figura de Victor Andrés Balaunde, o expoente da cultura humanística e jurídica das Américas, veterano paladino das mais nobres causas, orador insigne, cuja voz eloqüente vem apaixonando e convencendo as Nações Unidas desde as memoráveis jornadas de São Francisco.

A consagração que Vossa Excelência acaba de receber, senhor presidente, a justa medida da confiança que todos depositamos em sua experiência, sua sabedoria, seu talento diplomático, e sua energia. Sob sua segura direção, estamos certos, esta sessão da Assembléia Geral será levada a bom termo.

Senhor presidente, senhores delegados, diante da conquista do espaço cósmico, que neste momento vence mais uma etapa, graças à técnica e à vontade do homem, nada mais ofereço neste discurso do que a repetição das advertências sobre os perigos do abandono crescente em que se encontra a própria criatura. Não quero deixar de salientar, desde já, ter bem presente a noção de que defendo uma inaturalidade: a melhoria da condição humana. Chegou sem dúvida a hora de esplendor da técnica, mas o problema do homem, apesar das muitas palavras proferidas aqui e em toda parte, não é tratado em seu justo conceito de urgência. O reino do homem ainda parece

distante. Na atualidade, o homem será o fruto de uma política de espírito que estamos longe de ensaiar e mais ainda de praticar.

As nações aqui reunidas vivem nesta mesma época idades diversas. Encontramos um meio de fazer compreender uns aos outros as palavras e conceitos que aqui trocamos; mas a Babel de idades é algo inédito para a história da humanidade.

Atinge-se a lua, criam-se satélites e planetas artificiais; e, ao mesmo tempo, vastas comunidades humanas, milhões e milhões de seres vivem na idade da forma insaciada, em atraso igual ao da mais remota antigüidade. Cresceram, magicamente, as possibilidades técnicas, cresceram as populações, cresceu a miséria.

Após a distensão internacional consecutiva à viagem do vice-presidente Nixon à União Soviética, tínhamos a impressão de que se ia inaugurar nova fase, na qual seria possível, enfim, imprimir maior dinamismo à luta contra o reino da miséria, que ocupa tão vastas áreas do mundo; já experimentávamos uma sensação, não digo de tranqüilidade, mas de menor apreensão, quando nos surpreenderam graves acontecimentos na Ásia. Em face das mostras de melhor disposição ao entendimento por parte das duas maiores potências, já a delegação do Brasil se dispunha a reclamar uma nova atitude e, mesmo, um novo rumo para as Nações Unidas, quando aquelas novas ocorrências sobrevieram, para fazer-nos temer não encontrar tão cedo a estabilidade que as nações mais desenvolvidas consideram necessária para que seja finalmente deflagrada – com o emprego de modesta parte dos orçamentos destinados a fins bélicos – a guerra da civilização, a guerra em defesa do homem e não contra o homem, a guerra ao subdesenvolvimento, ou seja, ao cativo que submete dois terços da humanidade.

Ao que parece, serão novamente confrontados com uma dura realidade os povos que dependem da cooperação internacional para solver seus problemas básicos – alguns deles carentes de auxílio somente para acelerar ainda mais o esforço de desenvolvimento que, a duras penas, estão promovendo, como é o caso de meu país; mas, outros, na dependência de um impulso inicial para saírem da estagnação antihumana em que vivem. Sabem perfeitamente esses povos o quanto terão que esperar e toda paciência que terão empregar se for mantida a exigência de uma harmonização das duas concepções de vida antagônicas, em duelo no nosso tempo até que lhes sejam oferecidas soluções válidas e não simples paliativos de ocasião.

Estas palavras da delegação do Brasil desejam exprimir a impaciência e o cansaço diante dessas ameaças permanentes, que acarretam o adiamento de providências de envergadura, capazes de libertar a maioria dos nossos semelhantes de uma longa servidão; mas essa impaciência e esse cansaço não traduzem nenhum desespero. Temos esperança de que chegue um dia a época da maturidade, obra de cultura política, e não de avanço técnico, que sejam definitivamente eliminadas as causas da guerra

fria, geradora de desânimo e de inércia; guerra fria, mas que não exclui alguns episódios sangrentos habilmente dosados. Mas essa esperança é longínqua e a situação atual não pode ser aceita resignadamente, sem que se faça um apelo à razão e ao interesse, já que os tempos tornaram impraticável apelar-se para mais altos e nobres ideais. Esse apelo à razão consiste na necessidade de que nossos sistemas – sistema a que se filia meu país e que se orgulha de defender a democracia e a liberdade – não continuem abrigando em seu seio contradições tão graves. Grave contradição é, sem dúvida, que se proponham soluções para a humanidade e, ao mesmo tempo, admite que persistam condições desumanas de existência em extensas áreas do mundo livre.

Se tivermos que esperar, senhor presidente, que se harmonizem os contrários, que deixem de abalar este plenário e as comissões da Assembléia Geral os ecos dos conflitos, gerações sucessivas continuarão perecendo de fome em muitas partes do mundo, enquanto se continuarão a construir engenhos mortíferos, que logo se transformarão em coisas anacrônicas, nessa vertiginosa aceleração da técnica aplicada à morte e à produção de escombros e ruínas.

Desejo exprimir aqui, com toda a nitidez, o ponto de vista da delegação de meu país. Assim agindo, estou certo de que prestamos a melhor colaboração possível à causa da democracia e às Nações Unidas, organização que deve refletir com fidelidade as diversas faces da inquietação de nossa época e saber preservar-se da estratificação, do imobilismo, do formalismo, para sobreviver e continuar prestando os seus serviços.

As Nações Unidas não são uma máquina de discutir ou de rezar. Necessitamos de insistir em certas verdades. Não assume a delegação do Brasil uma atitude romântica, de reivindicação, ou de ressentimento. Nosso país está fugindo como pode à sujeição da miséria e tem possibilidades, riquezas naturais e vontade suficiente para tornar-se, um dia, nação plenamente desenvolvida. O pronunciamento de minha delegação baseia-se principalmente no justo temor de que os esforços para manter a paz e a segurança estejam impedindo, entre as nações que arcam com maiores responsabilidades, uma exata e larga visão dos grandes perigos que decorrem dos sofrimentos presentes da humanidade. O fato de deterem alguns povos recursos poderosos, de viverem na intimidade de certos problemas, ou de possuírem informações valiosas, não lhes confere o dom de apreciar a conjuntura mundial em toda a sua profundidade, ou de alcançar a visão mais ampla do dia de amanhã. Seria infundável lembrarmos aqui a cegueira de civilizações e impérios magníficos, que foram atirados, com as suas riquezas e conhecimentos, com a sua orgulhosa convicção de eternidade, nos abismos da história. A história não aproveita aos povos contudo: a experiência das nações, como a dos homens, por mais exemplar que seja, parece intransferível.

A maneira de favorecer a democracia não é a de se prepararem, exclusiva e infatigavelmente, os povos mais desenvolvidos para uma guerra que acabará por vir – tal como eles a esperam, ou supõem que venha – enquanto a larva do subdesenvolvimento continua a roer e debilitar o nosso mundo. Já ninguém ignora que este planeta está dividido em uma fração, cada vez maior, de flagelados com índices impressionantes de mortalidade precoce, privados de nutrição e de conhecimentos. O fato de que a verdadeira guerra é essa, que se processa nas regiões cada vez mais extensas do subdesenvolvimento, deixou de ser um segredo, para transformar-se nessa coisa perigosa e também terrivelmente desnorteadora: uma verdade proclamada com os lábios, mas que não desperta o desejo da ação corretora.

A delegação do Brasil não poderia perder esta ocasião de reafirmar o pensamento que orienta a nova política internacional inaugurada pelo presidente da República de meu país, o senhor Juscelino Kubitschek. Há mais de um ano que se iniciou entre as 21 Repúblicas americanas um movimento regional que tem como premissa o reconhecimento da imperiosa necessidade e da extrema urgência de uma ação conjugada multilateral dos países do continente para promover o desenvolvimento acelerado e harmônico das suas economias.

Os pontos principais dessa política – que é conhecida pela denominação de Operação Pan-Americana – foram levados ao conhecimento das Nações Unidas pelo ministro das Relações Exteriores do Brasil ao iniciar-se a Décima-Terceira Sessão da Assembléia Geral. A Operação Pan-Americana visa a reforçar o conteúdo econômico do Pan-Americanismo, mediante a adoção de remover os obstáculos ao desenvolvimento dos países da América Latina, cujas economias necessitam de vigoroso impulso para que ultrapassem o estado de atraso em que se encontram e ingressem numa era de industrialização, aproveitamento máximo dos recursos naturais e ativo intercâmbio.

Somente por tal modo poderá ser elevado o nível de vida das populações latino-americanas, colocando-se dois terços do nosso continente em melhores condições para a defesa dos valores mais altos da nossa civilização. A idéia política inspiradora da Operação Pan-Americana foi definida pelo presidente do Brasil nos seguintes termos:

”Sempre estivemos dispostos – como o estão os outros países do continente – a trazer nossa colaboração à grande tarefa de preservar a paz e a segurança internacional. Adotamos uma mesma atitude fundamental face os perigos com que se defronta a humanidade nesta hora. Por isso mesmo, e porque está em jogo um patrimônio comum de contribuição só terá valor na medida em que refletir os grandes problemas de interesse comum, de manifestar livremente os nossos pontos de vista, de buscar de modo ativo as soluções mais adequadas às exigências de cada momento. Queremos levar a cabo um trabalho em conjunto, e não permanecer indefinidamente confinados em passiva adesão. Desejo, porém, reafirmar que

nossa iniciativa só terá significado e ganhará movimento, só conseguirá dar os frutos almejados, se compreendida como uma resultante da opinião unânime do continente.“

Essa opinião do continente quanto à conveniência e à oportunidade da Operação Pan-Americana não oferece dúvidas. Os princípios do Pan-Americanismo renovado foram elaborados em sucessivas reuniões internacionais americanas: a reunião informal dos ministros das Relações Exteriores e a primeira reunião do Comitê dos 21 e a Conferência de Santiago, no corrente ano. Podemos afirmar com segurança que o continente americano está, todo ele, psicologicamente mobilizado para entrar na batalha contra o subdesenvolvimento. Esta não pode ser mais adiada. Algumas providências concretas já foram aprovadas e se tornam cada vez mais nítidos os pronunciamentos dos estadistas do continente sobre a matéria. Ainda no mês passado, ao partir para sua viagem à Europa, o presidente Eisenhower declarou que as nações do mundo livre deveriam colaborar num plano geral para a elevação dos padrões de vida nos países subdesenvolvidos ou em processo de evolução, afirmando que "o problema dos dois bilhões de homens que vivem em condições de atraso é um dos mais impressionantes e sérios do mundo“.

O mesmo pensamento, que não é unicamente humanitário, mas decorre de uma clara visão dos acontecimentos e de um prudente realismo político, foi expresso por outro eminente chefe de Estado, o general Charles de Gaulle, em recente conferência de imprensa, quando manifestou a opinião de que os países altamente industrializados, sem distinção de doutrinas políticas, deveriam unir seus esforços e seus recursos materiais e humanos para um auxílio eficaz às populações das zonas subdesenvolvidas. Ao salientar que tal decisão seria mais importante para resolver os problemas mundiais do que quaisquer fórmulas ou compromissos simplesmente políticos entre as Grandes Potências, o general de Gaulle declarou que: *La seule querelle que vaille est celle de l'homme*. Eis uma frase que merece ser longamente meditada.

Não há, pois, divergência de opiniões sobre a necessidade e a urgência da luta contra o subdesenvolvimento. Que estará então faltando para que, num ato de legítima defesa da civilização e da cultura política, de garantia da sinceridade de propósitos da causa democrática, se imprima um maior dinamismo à luta contra o subdesenvolvimento, transplantando-a do plano circunscritamente tático, para o de uma estratégia mais ampla, em que predomine uma visão global? Que estará faltando para que os olhos das nações líderes do mundo, pregados obstinadamente no muro do imediato, se abram a uma visão que constitui o fermento da desordem que se alastra sobre o mundo? Enganavam-se e enganam-se, tragicamente, os que julgam ser a luta contra o subdesenvolvimento puramente um capítulo da caridade. Ela também é um capítulo da defesa da liberdade no mundo, e, para confusão nossa, só não tem sido assim considerada porque é problema com implicações éticas e isso torna mais difícil a sua solução por parte dos realistas e dos estrategistas.

Como explicar, senhor presidente, que seja a causa do homem a mais desdenhada de todas? Talvez se encontre a explicação na imaturidade, na extrema juventude da espécie humana sobre a terra. "*Grattez de civilisé, vous trouverez le paleolithique*", escreveu René Grousset. Será essa a razão da diferença com que certos problemas são encarados pelos que estão em condições de resolvê-los? A falta de solidariedade, a falta de emoção diante do espetáculo do subdesenvolvimento, a ausência de instinto de defesa e de poder de compreensão, da força destruidora desse fenômeno são provas de que o homem paleolítico não se distancia tanto dos que defendem a civilização mais refinada e nela se julgam integrados.

Não tenciona o meu país modificar a sua posição, nem a linha de conduta prudente e firme que tem sempre adotado nos debates de nossa organização. Membro originário das Nações Unidas, o Brasil sempre foi um dedicado defensor dos princípios e propósitos da Carta. Coerente com a sua formação cristã e ocidental, e de vida de seu povo, o Brasil se baterá sempre pela harmonia entre as nações, pela solução pacífica das controvérsias, pelo respeito ao Direito das Gentes e aos acordos internacionais. Animado de prudente otimismo em relação à atmosfera de distensão que parece agora prevalecer no quadro das relações diretas entre as Grandes Potências, não deixará de apoiar qualquer iniciativa tomada de boa-fé, venha de onde vier, que lhe pareça tendente a restabelecer um mínimo de confiança nas negociações internacionais e a favorecer a discussão aprofundada, bem como a solução dos grandes problemas de que depende a manutenção da paz e da segurança, no âmbito desta organização, que fundamos a fim de afastar definitivamente a guerra, e que não desejamos fique à margem dos acontecimentos, mas que os oriente para o bem-estar os povos. A essa atitude, que é decorrência lógica de sua passagem e de sua atuação internacional, o Brasil acrescenta hoje, com o caráter prioritário, a política da colaboração internacional para o desenvolvimento, que é a política do futuro, a política da esperança. Estamos profundamente convencidos de que – como afirmou o chefe da nação brasileira – a inércia diante do problema da miséria, da doença e da ignorância, num mundo que tem à sua disposição recursos científicos e técnicos dantes sonhados, constitui um crime contra o espírito, um atentado aos nossos pretendidos foros de civilização, uma imperdoável ofensa moral e uma imprudência política de incalculáveis conseqüências para a paz do mundo. Que essa advertência seja ouvida, enquanto for tempo.

Muito obrigado.

Nova York, em 18 de setembro de 1959.

.....

269.5 – DISCURSO DO MINISTRO
HORÁCIO LÁFER, EM NOVA YORK
(22 SETEMBRO 1960)

XV Sessão Ordinária da Assembléia Geral das
Nações Unidas, 1960

Senhor presidente,
É um grande prazer para mim e constitui uma honra a de poder saudá-lo, em nome do Brasil, por sua eleição para a presidência da Assembléia geral. Nossa reunião de 1960 será, sem dúvida, das mais importantes realizadas por esta Organização; e a direção de seus trabalhos reclama timoneiro seguro e de reconhecida competência e imparcialidade, como é o caso de Vossa Excelência, a quem renovo minhas homenagens.

Acabam, há pouco, os países americanos de realizar na Costa Rica uma das suas mais importantes reuniões de chanceleres. A mais expressiva conclusão dessa conferência é a afirmação da solidariedade dos países do continente em torno de princípios e ideais que têm constituído a base das aspirações supremas de nossos povos. Dezenove nações deste hemisfério solenemente reafirmaram que o regime que os povos americanos aceitam como compatível com suas tradições e anseios coletivos é aquele que se caracteriza pela livre manifestação do pensamento, por eleições livres, pela independência dos poderes, pela temporariedade dos cargos eletivos e pelo respeito às liberdades cívicas e aos direitos humanos. Ao mesmo tempo, as dezenove nações declararam que tão importante quanto aquelas aspirações políticas é a necessidade de desenvolvimento econômico de seus povos. Pressentindo tal preocupação foi que o presidente do Brasil, Juscelino Kubitschek, propôs o movimento que veio a denominar-se Operação Pan-Americana. Seu objetivo fundamental é o de assentar as bases de uma íntima solidariedade econômica entre as nações do continente para que dentro dos ideais de paz, liberdade e democracia, que caracterizam nossa

filosofia política, seja possível promover o progresso econômico e social da América Latina, da forma mais acelerada possível. Terminada a reunião de Costa Rica, os países americanos reuniram-se em Bogotá, onde se repetiu a aceitação coletiva por 19 países do continente, de um plano de progresso social proposto pelo presidente Eisenhower e de medidas em prol do desenvolvimento econômico, que constituem os objetivos da Operação Pan-Americana. Assim, os países latino-americanos reafirmaram o desejo de resolver seus dramáticos problemas de crescimento econômico, sem o sacrifício dos ideais de liberdade e de respeito à pessoa humana. Somente duas abstenções se verificaram e esperamos que brevemente desapareçam.

O que significa, na realidade, esta unanimidade dos países americanos no seio das Nações Unidas? Significa que a América tem sua orientação política-social firmada e adotada, e que convictamente a defende. Mas esta definição não exclui o respeito pelas idéias alheias mesmo porque a intransigência é hoje uma impossibilidade.

Com efeito, a convivência pacífica dos povos constitui um imperativo da nossa época. O desenvolvimento das armas nucleares fez com que a guerra deixasse de ser um instrumento alternativo de política. Face à inadmissibilidade de soluções bélicas, o mundo se acha confrontado com a necessidade de ajustar por negociações as diferenças que separam as nações. O caminho único em busca da solução para os problemas do nosso tempo e a negociação permanente, o propósito de sempre negociar. As Nações Unidas não são um superestado, mas sim a afirmação de que o mundo tem que viver em estado contínuo, paciente, obstinado de negociação. Elas são um mecanismo que oferece as máximas oportunidades para encontros e linhas de compromisso. Se é certo que este processo de negociação envolve o permanente risco do impasse, não é menos verdade ser a única forma pela qual ainda poderão encontrar-se soluções que assegurem a sobrevivência da humanidade.

Para obter esta convivência pacífica que todos procuram, é preciso entretanto ser fixada uma premissa básica, um ponto de partida. Esta premissa é a aceitação por cada um da realidade, justa ou injusta, de nações com regimes, ideologias, organizações, não como desejaríamos, mas como hoje são. Tal aceitação deve ser acompanhada do compromisso de nenhuma interferência, direta ou indireta, de uma ideologia no campo da outra. Como pretender desarmamento, cessação de guerra fria ou de agitação, se há o temor de que uns desejem destruir ou dominar a outros? Enquanto não for aceito o princípio do *status quo* da geografia política atual, dentro das organizações político-ideológicas existentes, oscilaremos entre a guerra fria e a perspectiva de uma catástrofe. Neste sentido, é relevante a função que podem exercer, perante os grandes protagonistas do cenário político atual as potências menores e antibelicistas, as quais podem constituir-se em intérpretes imparciais da vontade mundial de paz. As tentativas de modificar

o que hoje existe somente adiarão o estabelecimento de um entendimento, indispensável para o mundo cuidar de desarmamento, convivência pacífica e cessação da guerra fria. O impasse nas tentativas de desarmamento deriva da falta de confiança recíproca. Por que então não negociar, desde logo, este ponto de partida?

Outro aspecto do problema, que o presidente do Brasil tem constantemente acentuado: somente o desenvolvimento econômico irá consolidar a paz entre os povos. Por ano, gasta o mundo pelo menos 100 bilhões de dólares em armamentos, ao passo que nestes dez últimos anos em ajuda, assistência, investimentos, etc. Os países industrializados movimentaram cerca de 40 bilhões de dólares para o mundo subdesenvolvido. Não se pode pensar em acabar com os armamentos, quartéis, exércitos, pois esse quadro virgiliano é quimérico. Mas a corrida armamentista pode ser detida, aplicando-se os recursos poupados no desenvolvimento econômico. Pois bem, por que, em conferência especializada, não adotar um sistema pelo qual as potências recolheriam as economias com redução de armamentos a um fundo internacional de desenvolvimento das Nações Unidas? Seria muito difícil, além das importâncias recolhidas ao fundo, ainda aplicar soma equivalente em armamento. Seria pagar duas vezes. O Brasil apóia os esforços de desarmamento internacional dentro de métodos realistas, por etapas tecnicamente estudadas e efetivamente controladas. A obtenção de somas através da diminuição de despesas armamentistas, aliada a uma percentagem de recursos que países mais adiantados podem emprestar a esse fundo, daria vitalidade ao campo que o Banco Mundial tem deixado abandonado e esquecido. As Nações Unidas conquistarão o coração de todos no dia em que entrarem pelo caminho de amplos e generosos programas de cooperação que promovam o bem-estar social dos povos e os seu programa econômico.

Em 15 anos de existência das Nações Unidas, não conseguimos criar instrumentos realmente eficazes de cooperação econômica e nem está consolidada a paz internacional. Mas as Nações Unidas são hoje uma grande esperança para a humanidade e constituem, com todas as suas sérias limitações, o melhor instrumento de negociação diplomática e o mais aperfeiçoado mecanismo para a manutenção da paz que até agora conseguimos estabelecer. O vigor, a energia e a rapidez com que o Conselho de Segurança atuou na crise do Congo, que tanto nos aflige e preocupa, são provas das possibilidades reais da Organização. Paralisado o Conselho pelo veto, foi imediatamente convocada, sob a égide da resolução "Unidos para a Paz", a Assembléia Especial de Emergência, há dois dias encerrada, a qual aprovou, sem nenhum voto negativo, resolução que permitirá o prosseguimento, sem quebra de unidade nem interrupção no tempo, da ação das Nações Unidas no Congo. E cabe aqui uma palavra especial de louvor e encorajamento ao Secretário-Geral das Nações Unidas, senhor Hammarskjöld, que, com paciência, coragem, dedicação e imparcialidade, tem sido o intérprete fiel e o

executor seguro dos anseios de paz com que os povos do mundo se voltam para a perigosa e delicada situação do Congo.

O Brasil participa, com oficiais de sua Aeronáutica, no esforço das Nações Unidas para a manutenção da lei e da ordem na República do Congo. Unidos por laços culturais e históricos aos povos da África, conscientes das afinidades geográficas e da herança do sangue que nos ligam às nações do continente negro, os brasileiros acompanham, com extremo interesse, o despertar dos seus irmãos africanos.

Também em Suez, com centenas e centenas de soldados brasileiros, estamos pagando o preço da paz, na esperança de que o Oriente Médio atinja a solução pacífica da convivência, dentro de um espírito de respeito mútuo e autodeterminação.

Se a paz depende de um critério como apontamos, de um entendimento prévio, preliminar e básico, o desenvolvimento econômico ainda está por encontrar os instrumentos para sua realização.

É auspicioso que um dos assuntos que ocuparão a atenção desta Assembléia Geral seja o item intitulado desenvolvimento econômico dos países subdesenvolvidos, problema que nos preocupa desde a fundação das Nações Unidas. Com a criação do Fundo Especial na Assembléia geral de 1958 e da Comissão de Industrialização no ano passado, demos alguns passos importantes. Mas continua na Agenda de nossos trabalhos ainda este ano a questão referente à criação de um fundo de desenvolvimento, com recursos para financiamento e expansão da economia dos países subdesenvolvidos, onde mais de um bilhão de seres humanos espera a justiça a que tem direito. Estamos certos de que o fundo de desenvolvimento encontrará nesta Assembléia plena aceitação.

O governo brasileiro subscreveu este ano, juntamente com vários outros países, o pedido de inclusão na Agenda desta Sessão da Assembléia Geral de item referente à discriminação racial. Tem o Brasil sempre apoiado todas as recomendações que tramitaram nas Nações Unidas contra as políticas de segregação, baseadas em distinções de raça, cor ou religião, que repugnam a consciência do povo brasileiro e são claramente condenadas pela Carta da Organização. O Brasil submeteu um projeto de resolução ao Conselho da Organização dos Estados Americanos para expressar o repúdio a toda e qualquer forma de distinção e segregação racial, projeto que contou com a votação unânime dos países americanos. Neste sentido, quero lembrar que o Brasil assinou e ratificou a convenção internacional contra o genocídio aprovada em 1948 pela Assembléia Geral das Nações Unidas. A perseguição racial é contrária ao espírito e aos fins das Nações Unidas e o Brasil, com o mundo civilizado, a condena de forma mais veemente.

Esta Assembléia se inicia sob um clima de inquietações. A opinião pública teme que os homens responsáveis pelos governos não encontrem as fórmulas que facilitem a paz. Os antagonismos são fortes e extre-

mados. Permitam, meus senhores, que eu termine este discurso com os votos do presidente e do povo do Brasil e, por que não dizê-lo, de todo o mundo, para que a inteligência dos estadistas aqui presentes encontre o caminho, não para unificar pensamentos e ação, o que é impossível, mas para que cada um dentro de sua área respeite a do próximo, a fim de que seja possível a convivência dentro da paz.

É esta a mensagem do presidente do Brasil, senhor Juscelino Kubitschek.

Muito obrigado.

Nova York, em 22 de setembro de 1960.

OPERAÇÃO PAN-AMERICANA

270.1 – SAUDAÇÃO DE JUSCELINO KUBITSCHKEK AO PRESIDENTE
DOS ESTADOS UNIDOS, DWIGHT EISENHOWER
(28 MAIO 1958)

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1958

Excelentíssimo Senhor Dwight D. Eisenhower,
Presidente dos Estados Unidos da América
Senhor Presidente,

Venho levar a Vossa Excelência, em nome do povo brasileiro e meu próprio, a expressão de solidariedade e estima, que se impõe em face das agressões e dissabores sofridos pelo vice-presidente Nixon, na sua recente viagem aos países latino-americanos.

A reação que se seguiu aos atos reprováveis contra a pessoa do bravo e sereno Senhor Nixon, por parte dos governos e da opinião pública das próprias nações que foram teatro de tão lamentáveis ocorrências prova que partiram as referidas manifestações de simples minoria.

Mas assim mesmo, senhor presidente, não é possível esconder que, diante da opinião mundial, a idéia da unidade pan-americana sofreu sério prejuízo. Não pode deixar de resultar das desagradáveis ocorrências, que tanto deploramos a impressão de que nos desentendemos no nosso continente. A propaganda dos interessados no antiamericanismo, naturalmente, procura agora converter esses supostos desentendimentos numa incompatibilidade, mesmo numa inimizade entre os países livres da comunidade americana, o que felizmente, está bem longe de se verificar.

Parece-me, senhor presidente, que não é conveniente e, principalmente, que não é justo que perdure essa impressão que enfraquece moralmente a causa da democracia, em cuja defesa estamos empenhados.

Neste momento em que escrevo a Vossa Excelência, não tenho outro intento que o de levar-lhe a minha convicção de que algo necessita ser feito para recompor a face da unidade continental. Não tenho plano detalhado para esse objetivo, mas idéias que, posteriormente, poderei expor a Vossa Excelência, se a ocasião se apresentar.

Permita-me Vossa Excelência, que lhe adiante, porém, que a hora soou de revermos fundamentalmente a política de entendimento deste hemisfério e procedermos a um exame do que se está fazendo em favor dos ideais pan-americanos em toda as suas implicações. Estaremos todos – nós é a hora de perguntar – agindo no sentido de se estabelecer a ligação indestrutível de sentimentos e interesses que a conjuntura grave aconselha e recomenda?

Soldado que conduziu a democracia à vitória, homem de Estado experimentado e, mais do que isso, homem sensível à verdade, Vossa Excelência, estará em condições, como nenhum outro, de apreciar a gravidade da pergunta que lhe formulo, na intenção exclusiva de delimitar, para logo depois extinguir, uma série de incompreensões que, neste momento, são facilmente sanáveis – mas que podem crescer, se não lhes dermos a devida atenção.

As contrariedades suportadas pelo vice-presidente Nixon devem ser utilizadas em favor de uma nobre tarefa, no sentido de criarmos algo de mais profundo e duradouro em prol de nosso destino comum.

Como já disse a Vossa Excelência, é aconselhável corrigirmos a falsa impressão de que não estamos vivendo fraternalmente, nas Américas; mas além dessa operação corretiva e, para que ela seja duradoura e perfeita, devemos proceder a um verdadeiro exame de consciência, em face do pan-americanismo, e saber se estamos no bom caminho.

Estou certo de que Vossa Excelência avaliará que esta carta eu a escrevo inspirado nos melhores e mais sinceros sentimentos fraternos que sempre ligaram o meu país aos Estados Unidos e também apoiado em idéias que foram emitidas por vossa Excelência no nosso encontro no Congresso Pan-Americano do Panamá.

Deus guarde a pessoa de Vossa Excelência e o povo norte-americano.

Juscelino Kubitschek

.....
270.2 – CARTA DE DWIGHT EISENHOWER A
JUSCELINO KUBITSCHKEK
(5 JUNHO 1958)

Washington, 5 de junho de 1958.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira
Caro Senhor Presidente,

Hoje de manhã, seu embaixador entregou-me a carta escrita por Vossa Excelência na data de 28 de maio. Achei-a de extremo interesse.

Na minha opinião, Vossa Excelência caracterizou de maneira exata tanto a situação atual como a conveniência de medidas corretivas. Estou, por isso mesmo, encantado de que Vossa Excelência haja tomado iniciativa neste assunto.

Como Vossa Excelência não adiantou um programa específico para fortalecer a compreensão Pan-Americana, parece-me que nossos dois governos devam entrar em entendimentos, no mais breve prazo possível, no tocante às consultas a serem dirigidas aos demais membros da comunidade Pan-Americana e à adoção imediata de medidas que determinem, através de todo o continente, uma reafirmação de devotamento ao pan-americanismo e um melhor planejamento na promoção dos interesses comuns e do bem-estar de nossos diferentes países.

Existe uma vasta gama de assuntos a serem discutidos e analisados, inclusive, por exemplo, o problema de uma execução mais completa da Declaração de Solidariedade da Décima Conferência Interamericana realizada em Caracas em 1954.

Considero este assunto tão importante que estou dando instruções ao senhor Roy Richard Rubottom Jr., Secretário de Estado Adjunto para assuntos Americanos, para entregar-lhe pessoalmente minha carta no Rio de Janeiro e, em conversa com Vossa Excelência, melhor colher o seu pensamento sobre esses problemas. Suas idéias e pensamentos, assim registrados em primeira mão, poderão ser objeto de novos entendimentos, através

das vias diplomáticas ordinárias, antes da futura visita do secretário de Estado ao Brasil. Caso Vossa Excelência esteja de acordo, o senhor Rubottom acertará com o seu governo a época mais propícia para a viagem do secretário Dulles.

Com a segurança de minha mais alta consideração e com os melhores votos pela felicidade pessoal de Vossa Excelência e pelo bem-estar do povo brasileiro, sou de Vossa Excelência,

Sinceramente,

Dwight Eisenhower

.....

270.3 – EXPOSIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ÀS FORÇAS ARMADAS
(17 JUNHO 1958)

Encontra-se o Brasil empenhado, como todos o sabeis, em uma ação internacional, que reputo da maior relevância e à qual tenho dedicado o melhor de meus esforços. Os primeiros resultados dessa cruzada constituem prenúncios encorajadores e não há negar que conseguimos colocar na ordem do dia dos mesmos problemas internacionais o debate sobre a revisão da política continental nos quadros de uma Operação Pan-Americana.

Julguei agora de meu dever congregar-vos, como ilustres representantes das Forças Armadas nacionais, para proporcionar-vos um conhecimento mais direto e mais preciso a respeito da gênese e finalidades dessa iniciativa. As Forças Armadas constituem o cimento da unidade nacional e o sólido baluarte da nossa segurança. Em seus quadros de terra, mar e ar, em seus oficiais e soldados, vemos todas as classes que compõem a nossa nacionalidade. Seu esforço, nobre e diuturno, não se limita aos objetivos próprios da defesa do país. Dirige-se, também, aos estudos dos nossos grandes problemas e à valorização do homem brasileiro, mercê de uma ação formadora e educativa que se difunde proveitosamente por todo o nosso território. Eis por que me parece oportuno dar-vos conhecimento pleno da obra continental que estamos encetando, no sentido de fazer confluírem as energias da América para uma revitalização do pan-americanismo, em face das exigências da presente conjuntura mundial.

Neste conturbado após-guerra, encontra-se o mundo sob o signo do gigantesco conflito ideológico, político e econômico travado entre as nações democráticas, defensoras dos princípios de liberdade e respeito à pessoa humana, e as oligarquias que se servem de uma concepção pseudocientífica da vida em sociedade para subjugar gerações inteiras a uma organização coletivista.

O estudo das relações internacionais, nesta fase da história, nos mostra que, se por vezes esteve iminente o risco de uma conflagração armada

geral, sempre puderam os focos de propagação ser localizados, graças a uma ação firme e paciente, que, sem sacrifícios de princípios inalienáveis, jamais se tem recusado aos esforços de negociação.

Parece, assim, afastado, de imediato, o perigo da guerra total, não só graças à tenacidade de democracias unidas em uma organização defensiva e coesas em sua ação política em prol da paz, mas também pela convicção geral de que, numa contenda onde se empreguem todos os formidáveis recursos da técnica moderna, só resultariam vitórias de Pirro, a unir no sofrimento e na destruição vencidos e vencedores.

Sem que, por um momento sequer, possam ser abandonados os aspectos propriamente estratégicos da situação atual, também se voltam agora as atenções para uma ameaça mais sutil, porque menos espetacular e mais difusa. Refiro-me à tomada de posições com o aproveitamento das fraquezas estruturais, quer políticas, quer econômicas, que se notam em certos pontos sensíveis de atrito entre as forças antagônicas. A técnica da insídia e da penetração lenta, os ardis da conquista da opiniões públicas, a manipulação hábil das legítimas aspirações nacionalistas, o cultivo dos germes de insatisfação e revolta, a cuidadosa sondagem dos pontos vulneráveis, o aproveitamento dos ódios raciais e de classe não constituem novidade no arsenal das forças desagregadoras. Tornam-se, agora, porém, atividades de eleição, que cada vez mais tendem a substituir a agressão direta.

É velha a lição da História. Se Tróia – para usarmos do exemplo clássico resistiu impávida a dez anos de acerco, verdade é que se entregou num átimo por ter aceito e recebido dentro de seus muros o cavalo e o que trazia em seu bojo. A imagem vetusta e tão usada vale ainda hoje em dia, convidando à reflexão. Os sistemas defensivos mais perfeitos não conseguirão proteger fortalezas interiormente solapadas. A unidade de ação política, em conjugação com o mais cuidadoso preparo da defesa militar, constituem fatores imprescindíveis, mas não bastam para eliminar o perigo.

Sabemos que a antiga tática vem sendo usada repetidamente, surtindo efeitos por vezes maiores que a ofensiva dos exércitos. Em nossos dias, temos visto, como precursor do ataque frontal, o trabalho sobre os espíritos, com a criação de estados de ânimo coletivos que servem à finalidades do agressor externo e quebrantam as energias indispensáveis à defesa. A estratégia ideológica, a elaboração e execução de grandes planos de campanha, em que a propaganda clandestina é aberta, a persuasão individual e a obra de proselitismo são empregadas sistematicamente, demonstraram sua eficácia e muita vez alcançaram êxito integral. Nas comunidades modernas, o isolamento cedeu lugar a intercâmbios intensos e multiformes com o mundo exterior, tornando-se permeáveis as barreiras entre os povos. Se isso veio multiplicar as possibilidades de compreensão entre os homens, trouxe igualmente um processo de nivelamento psicológico das coletividades diversas, uma tendência à criação de um denominador comum das aspirações

sociais. Na era da técnica, a preocupação com o bem-estar social, a procura de formas de organização menos imperfeitas, o desejo de igualmente aos mais favorecidas, são constantes que aparecem em cada povo. Daí a facilidade da introdução de ideologias e da sua utilização com propósitos bem definidos de enfraquecimento dos organismos nacionais. Aprendemos na última guerra mundial que, graças a tais processos de infiltração, pode um país estar vencido antes de iniciar a luta. Não preciso insistir convosco neste ponto, versados que sois na conceituação ampla da segurança nacional.

Para que logre resistir à infiltração lenta e persistente que o conduziria à impotência final, deve o Ocidente apresentar-se como um conjunto de nações solidamente estruturais, que assentem em firmes bases de sadia organização política e próspera atividade econômica.

Não é este, infelizmente, o quadro que se nos defronta. Não que faltem os meios. A ciência colocou ao alcance do homem, em poucas décadas, recursos incontáveis e poderosos. Em aceleração geometricamente progressiva, a tecnologia moderna, em todos os campos, veio possibilitar realizações nunca dantes sonhadas. Os meios de produção em massa tornaram possível uma vida mais confortável, mais liberta das servidões que nos impunha a natureza. Os sistema de transmissão de idéias e imagens tornam fácil a difusão dos conhecimentos e aprazível a utilização do lazer. Os progressos da química e da medicina são hoje de ordem a afastar do homem um sem-número de males que o afligiam. As fontes de energia podem ser mais bem aproveitadas e novas fontes foram postas à nossa disposição. Em teoria, está o homem aparelhado para viver mais e melhor.

Na prática, contudo, os avanços tecnológicos não aproveitam igualmente a toda a humanidade. Antes, acentuam-se de modo alarmante os abismos que separam os povos mais providos daqueles mais carecedores de riquezas e recursos técnicos. Os que levam a dianteira, cada vez mais se distanciam dos que não chegaram ainda a mobilizar os seus recursos naturais e seu potencial econômico e demográfico. Formam-se, assim, progressivamente, no mundo, comunidades cujos problemas econômicos e sociais se resolveram harmoniosamente, ao lado de populações impedidas de satisfazer suas necessidades mais vitais, incapazes de dar combate eficiente à miséria e à doença. Nações economicamente poderosas e subdesenvolvidas convivem no globo. Trata-se de um fenômeno que decorre de causas múltiplas e complexas, que demandam análise cuidadosa. Quero apenas deixar aqui assinalado um aspecto dos mais importantes e que muito deve preocupar-nos: para os países do Ocidente, a solução do problema do subdesenvolvimento interessa vitalmente à segurança coletiva.

Em face dessas considerações, cabe situar certos fatos recentes, que vieram pôr à mostra um elo vulnerável na cadeia ocidental e patentearam a necessidade de que algo se faça para reforçar a nossa capacidade de resistência. Tais fatos tiveram lugar em nosso próprio continente. Consti-

tuíram a eclosão de um latente estado de coisas. Foram sintomas, signos aparentes de uma situação larvada. Ninguém ignora as manifestações agressivas de que foi alvo um estadista do nosso hemisfério em visita a países sul-americanos amigos. Ninguém ignora que esses incidentes foram provocados e canalizados por uma minoria interessada em fomentar discórdias na família continental. Ninguém de boa-fé lhes poderá atribuir a importância de verdadeiras e espontâneas manifestações populares dirigidas contra uma nação na pessoa de um dos seus mais altos representantes. Que ninguém, no entanto, pretenda fechar os olhos à realidade e considere possível continuarmos serenos o nosso caminho, sem atentar para sinais precursores de tanta monta. Seria erro profundo, de conseqüências certas e funestas. Se aos agitadores foi dado deslustrarem as cerimônias ao ilustre visitante, se conseguiram achar quem lhes desse ouvidos e apoio, certo é que a má semente começa a encontrar terreno propício. Nem isso escapou à clarividência daquele estadista, que, regressando ao seu país, deu alta demonstração do seu objetivismo e espírito público, não se deixando dominar por compreensível indignação, mas, ao contrário, ressaltando que cumpria interpretar de maneira construtiva a desagradável experiência. Coube-lhe, desse modo, a primazia ao procurar ensinamentos face ao acontecido. Confortadora foi a reação de todos os setores responsáveis nos países em foco e em todo o continente. A agressão injustificada mereceu geral repulsa e não se fizeram esperar os desagravos. Não se desfez, contudo, uma penosa impressão de estremecimento nas relações interamericanas.

A reflexão sobre essas ocorrências, que repercutiram desfavoravelmente na opinião pública mundial, conduziu-me à convicção de que cumpriam às nações americanas algo mais que dissipar um simples mal-entendido. Pareceu-me necessário um esforço no sentido de preservamos e reforçarmos a unidade do continente. Impunha-se para tanto, a meu ver, nada menos que um reexame das bases em que assentam as relações entre os países desta região, um estudo acurado da fisiologia do sistema pan-americano.

Levado por essas considerações e de conformidade com os dispositivos constitucionais que me atribuem a direção da política externa do país, tomei a iniciativa de dirigir ao presidente dos Estados Unidos da América a carta de todos conhecida e na qual se contém a idéia de um exame de consciência coletivo sobre o que se tem feito e o que caberia fazer em prol do pan-americanismo, com vistas ao fortalecimento da unidade continental. No discurso que pronunciei em 20 de junho, perante os embaixadores de todas as Repúblicas americanas, acreditadas junto ao meu governo, procurei definir melhor as idéias que inspiraram essa missiva.

Ao assumir essa posição, ao lançar esse brado de alarma, não teve o Brasil qualquer pretensão de assumir liderança no continente. Ani-

mou-nos tão-somente a idéia de dar uma expressão atuante a um sentimento que pertence a toda a América.

Pareceu-nos também que o Brasil tinha, como todas e cada uma das nações irmãs, o direito de exprimir sua opinião sobre o esforço comum em que estamos empenhados. Nosso país já atingiu um grau de maturidade política e de importância demográfica, econômica e cultural que lhe permite assumir, no concerto das nações, o papel afirmativo que lhe compete. As determinantes geográficas, a nossa formação histórica, os imperativos econômicos e as tradições políticas, religiosas e culturais que nos cumpre resguardar, os próprios interesses da nossa segurança delimitam o nosso campo de ação na esfera internacional e indicam o caminho a seguir. Pertencemos à grande comunidade americana e estamos ligados aos demais países do hemisfério por laços indestrutíveis. Na luta comum pela defesa do Ocidente, reconhecemos aos Estados Unidos a pesada incumbência que lhe foi confiada pelo destino e que essa grande nação tomou a si com plena consciência dos altos valores morais da nossa civilização. Sempre estivemos dispostos como o estão os outros países do continente a trazer nossa colaboração à grande tarefa de preservar a paz e a segurança internacionais. Sentimo-nos integrados em uma só atitude fundamental em face dos perigos com que se defronta a humanidade nesta hora. Por isso mesmo, e porque está em jogo um patrimônio comum de civilização, não desejamos ser simples elementos secundários. Nossa contribuição só terá valor na medida em que refletir o nosso desejo de analisar com franqueza os grandes problemas de interesse comum, de manifestar livremente os novos pontos de vistas, de buscar de modo ativo as soluções mais adequadas às exigências de cada momento. Queremos levar a cabo um trabalho em conjunto e não permanecer indefinidamente confinados em passiva adesão.

Desejo, porém, reafirmar que nossa iniciativa só terá significado e ganhará movimento, só conseguirá dar os frutos almejados, se compreendida como um resultante da opinião unânime do continente. Em minha mensagem ao Presidente norte-americano, ressaltai que não tinha planos rígidos para apresentar. Meu propósito era chamar atenção para uma atmosfera de insatisfação e propiciar um amplo debate sobre o fortalecimento das relações interamericanas.

Esse propósito deve considerar-se alcançado, em vista das reações encorajadoras de numerosos países que compõem a família americana. Posso hoje afirmar, sem sombra de dúvida, que estamos todos convictos da necessidade da urgência de um detido exame da conjuntura Pan-Americana. Mais ainda, encontramos-nos de acordo sobre um ponto essencial: a obra de revisão que vamos empreender deve necessariamente dirigir-se a um objetivo central da mais alta importância, qual seja o combate ao subdesenvolvimento econômico que assola a América Latina. Consideramos ser esse o cerne da questão, os países latino-americanos têm feito tudo a seu alcance

para cooperar na tarefa de defesa do Ocidente, mas não estarão em condições de atuar com a necessária eficácia enquanto frações consideráveis de suas populações não forem libertadas do espectro da fome e da miséria. O problema não é de caridade ou de filantropia. Não se trata de mendigarmos precários auxílios, tendentes ao alívio momentâneo de situações insuportáveis. Trata-se de encarar de frente o problema do subdesenvolvimento em todos os seus aspectos, de caracterizá-lo perfeitamente, de apontar-lhe as causas e de dar-lhe remédio graças a providências concretas, cuidadosamente assentadas de comum acordo. Esse esforço deverá processar-se num alto plano de cooperação continental, não devendo confundir-se com as negociações bilaterais ligadas aos interesses específicos de cada país.

É preciso que nos compenetrems da idéia de que a luta contra o subdesenvolvimento na América Latina importa em promover a segurança do continente e, nessas condições, deve inserir-se no programa estratégico da defesa ocidental. Algo de concreto e positivo deve ser feito para minorar os sofrimentos de milhões de homens, para elevar o nível de vida de nossas populações e facultar ao maior número o acesso a uma existência material condigna, sem a qual ninguém encontrará alento para dedicar-se de corpo e alma às grandes causas morais e espirituais. O necessitado e o abandonado não podem resignar-se à injustiça de sua sorte, nem ligar-se fraternalmente ao que vive na fartura. As excessivas desigualdades econômicas são geradoras de ressentimento e inquietação. Incontentadas, as massas procuram explicação para seus males em raciocínios simplistas e tornam-se receptivas às propagandas ilusórias. A existência do subdesenvolvimento equivale à "própria presença do adversário em nossa casa". Não podemos por mais tempo permitir que se instale esse inimigo, sob pena de conseqüências irremediáveis.

No presente estágio das consultas entre os países americanos, seria prematuro fazermos prognósticos quanto à maneira por que se vai processar a Operação Pan-Americana. Estamos concordes em substância, mas, por isso mesmo que visamos a resultados concretos e duradouros, não desejamos reunir conclaves internacionais sem preparação adequada. A idéia está lançada, e por certo se destina a frutificar. Gradativamente, graças aos contatos constantes entre os países do hemisfério, pela via diplomática e pela troca de pontos-de-vista entre os homens de Estado, vai sendo preparado o terreno e em breve poderemos chegar a uma conclusão sobre os melhores caminhos e os melhores métodos para alcançarmos o objetivo comum.

No Brasil, os diplomatas, os técnicos e os estudiosos já se dedicam ao grande problema, em todos os seus aspectos, para que possamos, em tempo oportuno, exprimir pontos-de-vista e apresentar sugestões. No desenvolvimento dos temas ligados à Operação Pan-Americana, como em

todos os assuntos que interessem à segurança nacional, dispondo da valiosa contribuição das Forças Armadas, através de seus órgãos especializados.

Antes de terminar, pretendo em termos de sincera definição, fixar o que julgo deva ser a política do Brasil em relação aos Estados Unidos da América.

Impõe-se, primeiramente, manter indestrutíveis, com a grande e poderosa república norte-americana, as relações que já vieram a constituir um patrimônio comum que não é justo se dilapide ao sabor de paixões ideológicas, de intrigas, de maquinações de toda ordem. Nossas ligações com os Estados Unidos não são apenas ditadas por interesses de ordem material. Resultam de afinidades mais profundas, e, nesta hora principalmente, da comunhão na defesa dos mesmos princípios de liberdade e respeito às prerrogativas da pessoa humana e do direito de escolha e conservação, por parte de cada povo, do estilo de vida que desejar ou que lhe for mais natural. Aliados antigos, quer em conferência diplomáticas, quer nos riscos e sofrimentos da guerra, não vemos motivos para nos afastarmos de um país que arca com as maiores e graves responsabilidades na direção política do mundo.

Nossa união no plano espiritual e político é reforçada pelos laços de natureza econômica. Temos, nos Estados Unidos, o nosso maior cliente, o escoadouro natural para a boa parte de nossa exportação, o grande mercado para os nossos produtos básicos. O vínculo não é de subordinação, mas de interdependência. Oscilações acentuadas na procura ou nos preços dos nossos principais produtos no mercado norte-americano tem reflexo imediato e desastroso sobre a economia brasileira. Os Estados Unidos, por seu lado, não podem prescindir daqueles produtos, como o demonstrou a experiência do último conflito mundial, quando se tornou necessário um planejamento de emergência para assegurar aos nossos aliados o prosseguimento e intensificação das exportações brasileiras.

Além dessas asserções, acentuo também que, no próprio benefício dessa preciosa ligação de estima e interesse mútuo, é de nosso dever não hesitar em exprimirmos aos Estados Unidos as nossas mais sinceras reações, todas as vezes que o ensejo se apresentar. Por isso mesmo que somos amigos leais, o respeito à amizade e também a nós mesmos nos obriga a apresentar as razões de nosso desacordo sempre que houver desacordo; ou de nosso aplauso à conduta norte-americana na causa que é igualmente nossa.

Há uma solidão para os países pobres de economia deteriorada, em que o subdesenvolvimento constitui chaga permanentemente aberta; mas há também uma solidão para as nações isoladas pelo seu próprio poder, pelo excesso de seus bens materiais, isoladas na sua visão unilateral dos problemas. A primeira obrigação do amigo é a de transmitir verdades. É falar a linguagem capaz de remediar os males e prejuízos decorrentes da solidão. Uma crescente amizade exige um grau sempre maior de independência, de

franqueza. Não há amizade sem diálogo. Eis o que se impõe estabelecer. Não queremos marchar na retaguarda incaracterística em matéria de política internacional. Dizendo isto, repito o que, aliás, já afirmei em declarações feitas e discursos proferidos recentemente. Não pretendo que o Brasil assumira posição descabida, pretenciosa ou excessiva em relação às suas reais possibilidades, mas que use de um direito próprio aos países soberanos o de revelar o seu pensamento, o de fazer ouvir a sua opinião. Se a nossa solidariedade tem um valor positivo, a nossa opinião deverá ter forçosamente esse mesmo valor. Podemos divergir de processos, considerar que uma certa política não oferece a segurança operacional necessária, sem que isso quebre a solidariedade ao amigo. Nenhum dever é maior que o da fidelidade ao nosso país, ao nosso povo, aos nossos interesses vitais. Antes de mais nada, temos que velar pela nossa segurança. Este é um princípio sagrado. Se a política de nossos aliados importar em prejuízo à nossa segurança, é de nosso dever discordar e por em prática o que se apresentar como mais conveniente.

Não necessitamos agitar palavras proclamando continuamente a nossa independência, mas havemos de agir sempre como país independente que desejamos ser.

Já tinha sido redigida esta exposição em que procurei resumir de forma sumária o espírito da Operação Pan-Americana quando se verificaram os acontecimentos do Iraque, pondo novamente em perigo a segurança dos povos. Só Deus poderá dizer se o temor de uma destruição parcial do mundo será capaz de conter as duas forças que se ameaçam e se observam atentamente.

À luz do que está ocorrendo neste momento a simples perspectiva de passarmos a considerar que de uma hora para outra a guerra fria poderá transformar-se em guerra efetiva com o emprego de todo potencial técnico aplicado à destruição, este momento, enfim, extremamente crítico, em que há poucas horas acabamos de penetrar, valoriza a idéia da Operação Pan-Americana. Somos talvez uma das poucas áreas do mundo em que se pode organizar uma resistência ativa à desordem que está procurando envolver a humanidade. Somos quase que a única região do mundo em que ainda é cabível pensar em termos de precaução, de prudência e de defesa. É que a conjuntura se tornou inexoravelmente severa e nada mais resta à grande maioria da humanidade senão esperar que mais uma vez a violência seja detida, que a própria hesitação, diante de uma tragédia de conseqüências imprevisíveis, impeça o deflagrar de uma nova tormenta, que não é certa mas pode se verificar, pois elementos vitais aos países democráticos europeus estão ameaçados. Não nos iludamos, porém, com o muro de proteção que a distância coloca entre nós e os acontecimentos gravíssimos que tanto preocupam os homens em quem a razão e os sentimentos de equilíbrio continuam, predominando sobre os instintos depredatórios. Todos sabemos que o mundo se intercomunica hoje com uma rapidez fulminante;

que as zonas de conflito se aproximam cada vez mais das zonas supostamente protegidas pela distância. Sabeis perfeitamente que o momento não é de alarma é pelo menos de alerta. Nunca foi tão gravemente de alerta. Temos muito embora sem perder a esperança de que mais uma vez se encontrará forma de fugir à catástrofe de agir dentro de um rigoroso espírito de prudência e decisão.

Nossa posição é de expectativa serena mas temos de convir que estamos vivendo num mundo interdependente, como também temos princípios e sentimentos em jogo e na dependência da decisão de uma luta que infelizmente pode travar-se de forma violenta e que já se está processando sob a forma denominada de guerra fria. Estamos numa posição nítida, embora extremamente delicada. Somos um país de formação cristã, e queremos viver livres de tutelas, no regime que escolhemos, que é o da liberdade e da democracia. Somos, outrossim, um país americano e isto tem implicações em que é preciso pensar com atenção conscienciosa.

O que vos quero dizer neste momento de alerta e que amanhã poderá se modificar sensivelmente, apresentando novas esperanças é que se impõe um estado de espírito novo ao nosso país, uma atenção mais acurada para os problemas internacionais, certos de que estes repercutirão em nós de maneira fatal e decisiva. Não estamos sozinhos no mundo, vivemos dentro de um sistema, seremos de uma forma ou de outra comprometidos. No discurso que pronunciei em 20 de junho reclamei maior audiência para a opinião brasileira na elaboração de uma política internacional que acabará nos comprometendo. Não podemos e não queremos, disse eu, então, continuar como componentes de um fundo coral. Temos o que perder, temos o que preservar, temos medidas acautelatórias e defensivas a tomar. Nação de mais de sessenta milhões de habitantes, em pleno desenvolvimento e, por isso mesmo, cheia de problemas, é nosso direito e nosso dever seguir e estar na plena confiança do que se pensa e do que vai ser feito. Nada seria tão pouco à altura das nossas responsabilidades como sermos surpreendidos ou postos em face de fatos consumados.

Falando aos ilustres representantes das nossas forças armadas não preciso ressaltar que a hora suscita um trabalho mais particularmente intenso por parte dos que são os responsáveis diretos pela segurança do país. Conheço a capacidade de trabalho, o senso de responsabilidade, valor profissional dos militares brasileiros e sei que neste instante a preocupação da conjuntura mundial é que está inspirando os trabalhos dos nossos estados-maiores.

Nunca se tornou tão necessária a unidade de pensamento, de sentimento e de ação do povo brasileiro. Em face da gravidade da hora, divergência e dissensões privatistas perderam qualquer significado relevante e os que quiserem aprofundar crises internas, terminarão monologando. O problema da segurança do povo brasileiro é, mais do que nunca, prioritário.

O nosso dever indeclinável é o de não apenas aprofundar todos os conhecimentos relativos ao que se está verificando no mundo, notadamente no caso do Oriente Médio, como também estudar e prever todas as repercussões possíveis e de qualquer espécie na economia, nas importações de produtos essenciais, tudo enfim o que se enquadra no capítulo da segurança.

A Operação Pan-Americana é mais do que uma palavra oportuna e certa, é um caminho. A tese de que a luta contra o subdesenvolvimento é uma medida estratégica indispensável, de capital importância, tornou-se clara, evidente, inegável. Não há outro caminho a seguir senão a união continental para fortificação desta parte do mundo livre. Não podem as forças da democracia se apresentar ao mundo para propor uma fórmula seja lá qual for, quando no reduto mais importante da resistência democrática se apresentam índices tão impressionantes de subdesenvolvimento. Nossa tese tornou-se indiscutível, mais atual do que nunca, e será temerário não a transformar numa política segura e certa.

Saberemos, Deus querendo, extrair ensinamentos preciosos deste novo momento de tensão que a humanidade atravessa. Era isto o que achei que devia acrescentar à minha exposição.

Ao agradecer a vossa presença nesta ocasião, estou seguro de que me secundareis com vosso entusiasmo e vossa experiência, para que seja coroada de êxito esta arrancada das Américas para um futuro melhor, na união, na prosperidade e na paz.

.....

270.4 – DISCURSO DE JUSCELINO KUBITSCHEK À NAÇÃO E AOS
REPRESENTANTES DOS ESTADOS AMERICANOS
(20 JUNHO 1958)

Creio chegada a hora de um pronunciamento claro e sincero do Brasil em relação a alguns assuntos de política internacional. É a hora de o nosso país dizer, com maior calor e objetividade do que o tem feito até aqui, o que pensa no debate que se vem travando entre as forças que, dividindo o mundo, se defrontam e se ameaçam, e ora se aproximam, ora se afastam, transformando a época em que vivemos num tecido de inquietação e sobressaltos. Não é admissível que uma nação como esta não tenha que opinar com maior autoridade naquilo que põe em permanente perigo a existência das sociedades humanas, uma vez que estão em jogo, necessariamente, também os nossos interesses mais vitais.

Já não nos é possível continuarmos em atitude próxima ao alheamento, mais como assistentes do que participantes do desenrolar de um drama em cujas conseqüências estaremos envolvidos, como se nele tivéssemos atuado de forma ativa. O não compartilharmos, senão simbolicamente, da direção de uma política, o não sermos muitas vezes ouvidos nem consultados mas ao mesmo tempo estarmos sujeitos aos riscos dela decorrentes, tudo isso já não é conveniente ao Brasil. Apesar das dificuldades de caráter econômico ligadas ao nosso processo de crescimento, já atingiu este país um grau, no plano espiritual e material, que é forçoso reconhecer-se-lhe, não apenas o direito, mas a obrigação de fazer-se ouvido. Não pode ele continuar aceitando passivamente as orientações e os passos de uma política com a qual não é cabível esteja apenas solidário de modo quase automático, solidário por hábito ou simples conseqüência de posição geográfica. Reclamamos o direito de opinar e colaborar efetivamente o que é um imperativo de nação que se sabe adulta e deseja assumir a plenitude de suas responsabilidades numa política que é a sua própria.

Verifico que no Brasil e creio que nos demais países do Continente amadureceu a consciência de que não convém mais formarmos um mero conjunto coral, uma retaguarda incaracterística, um simples fundo de

quadro. Este tipo de representação no drama do mundo não interessa a ninguém, menos ainda à grande democracia norte-americana.

Uma participação dinâmica nos problemas de âmbito mundial é este pelo menos o pensamento do meu governo deve ser precedida de uma rigorosa análise da política continental. Foi este o exato sentido de minha intervenção junto ao presidente Eisenhower.

Quanto à Operação Pan-Americana em vista, desejo ressaltar o que já foi por todos compreendido: o Brasil pretende apenas colaborar, na medida de suas forças, para um entendimento geral e efetivo entre países irmãos do continente. Nada pleiteia para si, isoladamente, nem haverá, nas gestões específicas da operação iniciada, cabimento para conversações bilaterais. Não há, nesta comunidade de nações livres, pretensão a liderança que logre resultados fecundos e duradouros.

Um dos fatores mais auspiciosos das possibilidades de êxito desta campanha cuja idéia não é minha, nem de meu país, mas de todos os povos da América está em que não medram entre nós competições de prestígio. Pelo que depreendo, tanto das reações que agora tenho observado, como da experiência que recolhi dos contatos com personalidades de relevo, visamos todos a um esforço conjunto para o fim exclusivo de transformar o pan-americanismo em realidade viva, numa política de ardente fraternidade e de indestrutível unidade continental. E estou certo de que o realizaremos. Sei bem e não necessito de nenhum novo elemento de convicção que a força e, mesmo, a possibilidade de êxito de uma empresa tão grande como esta, que pretende a revisão de toda uma política, se concentra na energia pertinaz e no desprendimento dos egoísmos. A indagação, amiga e oportuna, que dirigi ao presidente Eisenhower foi grito de alerta contra a guerra fria que já começa a apresentar os seus primeiros sintomas em nosso continente: que fizemos, de real, pela causa do pan-americanismo? Não será bom procedermos a um exame de consciência coletivo? Tem esse sentido minha mensagem ao presidente Eisenhower, homem provado em lutas e responsável pela defesa e preservação de valores caros à civilização ocidental.

Nas duas grandes guerras que o nosso tumultuado século conheceu, sofreram os Estados Unidos da América a imolação de incontáveis existências da sua preciosa juventude. Este foi o investimento supremo feito voluntariamente em favor do direito e da dignidade da pessoa humana.

Deus sabe, porém, que, apesar de muitos sacrifícios e muito sangue derramado, os Estados Unidos da América, hoje mais do que nunca, necessitam e têm sede de justiça pela sua contribuição em favor da liberdade do mundo.

Procurar-se-iam, em vão, nas páginas da história universal, exemplos de assistência tão desinteressada quanto a do Plano Marshall e a dos programas de ajuda e de empréstimo executados pelo governo dos

Estados Unidos da América, logo após o término da Segunda Guerra Mundial. É oportuno ressaltar, entretanto, que quase toda a ênfase foi posta na reconstrução, sem que suscitasse igual interesse o muito sério problema do desenvolvimento dos países de economia ainda rudimentar.

Nesses treze anos que se seguiram ao fim da luta contra o totalitarismo, os Estados Unidos da América voltaram o melhor da sua atenção e recursos para os pontos do globo onde mais acesa se apresentava a disputa Leste-Oeste.

Assim, a América Latina, que também contribuíra para a vitória democrática, viu-se, em pouco, em situação econômica mais precária e aflitiva do que a das nações devastadas pela guerra e passou a constituir o ponto mais vulnerável da grande coligação ocidental.

Essas observações decorrem apenas do advertir os nossos aliados e amigos dos graves riscos em que incidiriam no caso de persistirem em não se dar conta de uma crise de existência inegável e conseqüências imprevisíveis. É oportuno assinalar, entretanto, que o pensamento do presidente Eisenhower, expresso na carta que me remeteu, vem ao encontro das nossas preocupações no que toca aos problemas do subdesenvolvimento.

Não se poderá, em conseqüência, prestar maior serviço ao ideal pan-americano de que o de tentar eliminar a sua grande chaga: o subdesenvolvimento. Não se trata de resolver uma simples situação econômica nem unicamente de colocar a questão em termos de reclamação de auxílios, a pretexto de uma determinada política para as zonas desamparadas do continente. O que representa o estado de miséria e de ausência de um mínimo de conforto para seres humanos não é um fenômeno apreciável somente em termos econômicos. Há uma definição política, e ética também, para o subdesenvolvimento. Difícil é difundir o ideal democrático e proclamar a excelência da iniciativa privada no mundo, quando em nosso hemisfério predominam condições econômico-sociais, reflexos do subdesenvolvimento, conducentes ao estatismo. E também não é justo nem concebível que nos intitulemos defensores e nos declaremos dispostos a lutar pela moral cristã, se não fizermos um esforço conjunto no sentido de erradicar o sofrimento que pesa sobre tantas vidas.

Não creio que haja alguma possibilidade de êxito em fundarmos uma sólida união, se diversos elos da cadeia continuarem tão desigualmente resistentes.

Não há tempo a perder, nem gastos irreprodutivos no combate à doença do subdesenvolvimento. Se procedentes alguns cálculos que apresentam índices impressionantes de um crescente desenvolvimento dos países opostos ao nosso sistema democrático, não há de fato imprudência maior do que a de não atacar de frente a anemia econômica que debilita zonas inteiras deste lado do mundo. Sanear essas zonas, revigorá-las, torná-las mais pró-

peras equivale medidas preventivas e estratégicas de grande sabedoria, alcance e segurança. Para atingirmos esse alto objetivo poderíamos valer-nos de corretivos há muito preconizados, mas cuja aplicação plena não deve ser mais retardada.

Assim, deveria ser intensificado o investimento pioneiro em áreas economicamente atrasadas do continente, a fim de contrabalançar a carência de recursos financeiros internos e escassez do capital privado. Simultaneamente, para melhorar a produtividade e, por conseguinte, a rentabilidade desses investimentos, desdobrar-se-iam os programas de assistência técnica. De igual significação e de grande urgência seria a adoção de medidas capazes de proteger o preço dos produtos de base das excessivas e danosas flutuações que o caracterizam. Finalmente, deveríamos atualizar os organismos financeiros internacionais, mediante ampliação de seus recursos e liberalização de seus estatutos, com o objetivo de facultar-lhes maior amplitude de ação. Esses assuntos, e outros que mereçam ser propostos, deveriam encontrar o seu foro próprio em reunião do mais alto nível político do continente, na qual, ao contrário do que tem acontecido, fossem dadas soluções práticas, eficazes e positivas.

A luta contra o subdesenvolvimento, sem excluir a justiça e a lei moral, que condenam como impiedosa a coexistência da miséria e de excesso de riquezas, representam investimento a longo prazo, de rentabilidade segura, para a defesa das Américas.

Consentir que se alastre o empobrecimento neste hemisfério é enfraquecer a causa ocidental. Não recuperar, para um nível de vida compatível com os foros da dignidade humana, criaturas que englobamos na denominação de povos irmãos, é semear males em terreno propício para as mais perigosas germinações.

Mas, se é preciso que os mais favorecidos se dediquem a essa causa de fundamentos políticos, éticos e econômicos, força é que se forme um ambiente continental receptivo, uma atmosfera de compreensão capaz de suprimir resistências negativas provocadas por longa intimidade com a desesperança.

Não há missão mais elevada do que essa. Não há mais nobre cruzada para os que se tornaram poderosos e fortes graças ao espírito de iniciativa e ao trabalho criador.

Ninguém duvida de que as nações deste continente saberão encontrar um dia a sua redenção econômica, mesmo que não se efetive a operação de unidade e colaboração mútua como a que se tenta planejar. Mas longo é o caminho e muitas gerações serão sacrificadas numa penosa espera. A causa ocidental sofrerá inelutavelmente se lhe faltar apoio do próprio hemisfério em que o avanço do sistema materialista encontra resistências morais mais decididas.

Ninguém se iluda: é possível empenharem-se numa mesma campanha, integrarem-se no mesmo combate, povos de condições de vida tão díspares, e fazê-los adotar os mesmos valores, e experimentar as mesmas reações diante de certas ocorrências e doutrinas.

Esta é uma verdade que necessita ser reconhecida e proclamada enquanto é tempo. A união das Américas, além de um ideal, é imperativo da nossa sobrevivência.

SUCESSÃO PRESIDENCIAL

271.1 – DISCURSO DE JÂNIO DA SILVA QUADROS
 NA CONVENÇÃO DA UDN
 (8 NOVEMBRO 1959)

Sr. presidente deputado Magalhães Pinto, srs. representantes do partido, srs. integrantes da mesa, srs. convencionais

Justificuem-me a emoção em a qual me dirijo a esta Assembléia. Sou daqueles que as pelepas e os sonhos udenistas beneficiaram de forma direta, ao possibilitarem participação na vida pública. No meu caso particular, mostrou-se perfeita a correspondência entre a pregação partidária e a minha conduta cívica. Adotei, com ufanía, nas primeiras jornadas, a figura impoluta e corajosa do tenente-brigadeiro Eduardo Gomes. Mais adiante, encontramos-nos outra vez, a agremiação e eu, quando me incorporei à campanha desse singular cidadão e soldado, que é Juarez do Nascimento Távora. Nunca presumi, sequer nos arroubos de moço, que me coubessem, um dia, a honra e a responsabilidade de deter a confiança desta legenda, e conduzir-lhe a bandeira! Pois bem. Neste passo, afirmo, solenemente, que a não deixarei cair. Hão de socorrer-me as forças que o passado glorioso no qual não se perdeu a honra e o presente de angústias no qual se conserva a fé emprestam àqueles que almejam servir à pátria com o auxílio do entusiasmo e o concurso dos conselhos da UDN, a que se acrescentam outras legendas de alto valor, a afirmação não será havida como temerária. Em muitos instantes, e por muitas vozes, acusaram-me de perseguir, atropeladamente, os postos eletivos, em delírio ascensional. Repilo a increpação. Companheiros sabem que, somente, o peso das circunstâncias, em alguns casos, e até ao revés da minha vontade expressa, lançou-me aos pleitos. Ainda há pouco imaginava isento dos maiores encargos que já me fizera quite com a nação, e podia restituir-me à família, à profissão, às obrigações

menores. Cumprira o dever como Deus e a consciência mo indicaram. Nem bem, nem mal que não me posso julgar, e entendo que esse juízo reclama, pela sua natureza, perspectiva no tempo mas, no inteiro contentamento de quem sabe que esse dever foi esgotado, até onde as energias lho autorizavam. Quis, porém, a providência, cujos caminhos surpreendem, que um mato-grossense, criado no Paraná e ex-governador dos paulistas, viesse apontado pelo clamor telúrico da nossa gente e pela generosidade dos dirigentes políticos, para disputar a chefia da União. Como contrapor, então, o meu interesse ao da comunidade, quando a aceitação é, também, a de um desafio, para que se negue, por último, ou se comprove, finalmente, a própria vivência da nossa democracia? Eis, no que implica a convocação popular, ratificada pelas várias facções e, entre elas, pela dos udenistas. Cumpre saber, de fato, se é ou não possível entre nós, o governo nascido das urnas e, a um tempo, austero, rigoroso e justo. Para mim, não tenho dúvidas. Não creio nas concessões demagógicas. Não creio na mentira das promessas. Não creio nas vantagens do ilícito. Não creio nos sufrágios da fraude. Não creio nos desmaios da autoridade. Não creio no pensamento cortado. Não creio na incontinência orçamentária. Não creio na desordem administrativa. Não creio nas soluções centralizadoras. Não creio na intolerância das filosofias e das confissões. Não creio nas ditaduras de qualquer tendência. Não creio nos sindicatos violentados. Não creio na previdência das espórtulas constrangedoras. Não creio no latifúndio anti-social. Não creio no tráfico das influências. Não creio nos privilégios ao arrepio da lei. Não creio na farsa da intervenção nos preços, com o desprezo da produção agônica. Não creio na indisciplina que desmancha a hierarquia e ofende a estabilidade dos governos. Não creio na distorção da liberdade, que se muda em licença. Não creio, enfim, no que se vê ao nosso alcance e à nossa roda, como se fora democracia, quando é a sua caricatura, a sua cárie! Creio, sim, no império da Constituição. Creio na nobreza da magistratura suprema. Creio na sentença dos tribunais. Creio na autenticidade das Casas Legislativas. Creio na eficiência e na moralidade burocráticas. Creio na moeda sadia, com a qual se pague a despesa corrente e se amealhe o pecúlio do amanhã. Creio no proletariado consciente. Creio na opinião garantida pelas franquias e limitada pelos códigos. Creio na pátria que se desenvolva harmonicamente, fraternalmente, sem a atitude bifronte do pai e do padrasto. Creio na agricultura e na indústria, que se justapõem e se completam no progresso coincidente, permissivo dos mercados interno e externo. Creio na livre empresa, embora circunscrita pela vantagem da comunhão. Creio na nossa maturidade, que nos impõe caminhar pelo mundo sem tutelas ou temores. Creio na defesa do nosso solo e, por isso, na Petrobrás, que é a sua melhor expressão: na do nosso acervo espiritual e da nossa soberania. Creio nos cui-

dados ao homem do campo, e na integração das suas virtudes de operosidade e inteireza à família nacional. Creio na infância e na juventude, que a técnica e a ciência protegerão e formarão para a nossa perpetuidade. Creio na força incoercível do povo, manifestação da onipotência Divina! Aí têm no que eu creio, e no que descreio.

Detenho-me.

Asseguro aos srs. convencionais que a única inspiração a impelir-me é a de, no embate sucessório, examinar todos os aspectos básicos da realidade pátria, o que farei na permanente auscultação das populações, por todo o nosso território. Não tenho inimigos nessa lide e nesse propósito, que não sejam os inimigos da própria República. Esse o plano em que pretendo conduzir-me, e o único em que a opinião deseja a campanha, porque a esclarece, porque a educa.

Já me chegam, vindas da sarjeta, as primeiras injúrias.

Concito os que as arremessam a que se detenham na meditação do desserviço, que a ninguém dá rendimento, mas abre feridas, que, mesmo cicatrizadas, marcam indelevelmente, com prejuízo para a concordância nos esforços que cumpre ser de todos de construção do país.

Exprimo, aqui, minha profunda gratidão àqueles que me têm encorajado, e principio pela minha mãe, pela minha esposa, pela minha filha, a prosseguir na tarefa a que, agora, ainda mais me comprometo. Esse agradecimento vai também àqueles que de mim discordam e me censuram, desde que com a indicação de novos rumos. Ouço-os com o mesmo zelo que empresto aos que me proporcionam seu apoio, na minha concordância.

Comecemos, pois, nossa jornada. Expressão das instituições do sufrágio universal, representante das camadas mais humildes, mais sofridas e, por conseqüência, as mais legítimas do nosso povo, juro aqui, srs. convencionais, empenhar-me na preservação desses valores, protegendo-os e servindo-os, com lealdade e dedicação integrais. Sem ódio, nem tibieza, mas com devotamento firme, estendo as mãos ao Brasil eterno, envaidecido de tê-lo como terra. Há de permitir o senhor altíssimo que, com os nossos sacrifícios, com o nosso entusiasmo, seja ele uma nação melhor, mais generoso para aqueles que o receberam por berço ou que o escolheram para a vida e para a morte. Edifiquemos, assim, a República dos anelos dos seus formadores: cristã, indivisível, equânime, próspera e democrática!

.....

271.2 – CARTA DE JÂNIO QUADROS DE RENÚNCIA
À CANDIDATURA PRESIDENCIAL
(25 NOVEMBRO 1959)

Nesta data renuncio à minha candidatura à presidência da República. Não consegui, como é do conhecimento de V. Exa e da opinião pública, reunir, em torno do meu nome, as diversas legendas e correntes políticas que procuram novos rumos para o país, com a unidade e a harmonia indispensáveis ao êxito de nossa jornada. Quero agradecer a V. Exa e à UDN o apoio que recebi em memorável convenção, e este agradecimento é extensivo ao PL, ao PTN e ao PDC, que, também, adotaram meu nome.

Se, nesta fase, é difícil, assim coordenar os esforços e somar anseios dos homens de bem que militam nos vários partidos, impossível será governar no atendimento das reivindicações do povo, e das necessidades brasileiras.

Receba, presidente, as expressões do meu respeito.

J. Quadros

LEVANTE DE ARAGARÇAS

272.1 – DISCURSO DO DEPUTADO ANÍSIO ROCHA

(5 DEZEMBRO 1959)

Sr. Presidente,
Para uma comunicação. *(Sem revisão do orador)*. – Sr. presidente, recebi ontem o último telegrama da cidade livre de Aragarças. Digo cidade livre, porque os revoltosos que desonraram a farda das nossas gloriosas Forças Armadas, mantenedoras e guardiãs da Constituição, esses filibusteiros do ar, aprisionaram um "Constellation" com 38 passageiros, incluindo mulheres e crianças, e obrigaram o avião a aterrissar num aeroporto com menos de mil metros de comprimento, operação em que quase todos poderiam morrer. Srs. deputados, a opinião pública desse país podem estar certos V. Ex^{as}, está contra esse ato louco.

O telegrama da cidade livre de Aragarças diz o seguinte:

"Apesar sabermos ser Vossência um deputado pobre, vimos solicitar um pequeno auxílio para festejos natal, quando pretendemos presentear crianças pobres esta cidade. Sds. Hermes Oliveira Costa – Hilda Costa Jacarandá".

Sr. presidente, em lugar de levar metralhadoras roubadas, bombas e outros apetrechos de guerra, deveriam esses homens levar balas, não mortíferas, mas balas de caramelos para crianças pobres, filhos dos garimpeiros que mourejam às margens do Araguaia, à procura de diamantes, e que dia após dia trabalham arduamente.

O que esses revoltosos fizeram não foi uma revolução – porque não se trata de revolução – mas um ato de banditismo, um atentado contra a pátria, ao país inteiro. E, para desgraça do Brasil lá fora? Estarão julgando o Brasil um país de guerrilhas e guerrilheiros.

Sr. presidente, em nome da população da minha cidadezinha, Aragarças, em nome do povo brasileiro, fica aqui o protesto de um representante seu contra este ato de indisciplina, de lesa-pátria, de banditismo." *(Muito bem)*.

.....
272.2 – DISCURSO DO DEPUTADO VALDIR PIRES
(5 DEZEMBRO 1959)

O SR. ANÍSIO ROCHA:

O SR. VALDIR PIRES – Sr. presidente, peço a V. Ex^a me conceda a palavra para uma comunicação urgente, como líder da maioria.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) – Darei a V. Ex^a cinco minutos, atendendo a que deveremos passar à ordem do dia, com matéria em regime de urgência.

O SR. VALDIR PIRES (*Como líder da maioria – Para um comunicado – Sem revisão do orador*) – Sr. presidente e senhores deputados, a nação foi despertada ontem sob o império de uma subversão determinada pelo gesto irrefletido e leviano de cerca de 15 oficiais que tentaram criar no país uma atmosfera de tumulto e de desordem contra as nossas tradições, contra o clima de harmonia e de equilíbrio a que se acostumou a nação.

Desejo, sr. presidente, trazer ao conhecimento da Casa o texto do telegrama recebido pelo sr. Presidente da República e emitido de Barra do Garças, relativo à situação de um dos membros do Congresso Nacional, senador Remy Archer. Diz ele:

”Senador Remy Archer desrespeitado e humilhado coronéis Luís Mendes e Veloso, preso incomunicável.”

O sr. Miguel Bahury – Esse desrespeito e humilhação consistiram em o terem amarrado e surrado atrocemente.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Atenção! O orador está lendo um documento. Peço aos srs. deputados não o interromperem, no momento.

O SR. VALDIR PIRES – “O estado maior comando insurretos comunica a V. Exa que está disposto a morrer, mas que sua pessoa nunca será motivo para barganhas. Quarenta e cinco passageiros inclusive 9 jornalistas, senador detidos Grande Hotel

Aragarças. Senhoras, crianças estado desespero. Duas aeronaves pilotadas Veloso e outros seguiram Cachimbo, conduzindo como refém de guerra senador Remy Archer. Respeitosamente, Jornalistas Roberto Costa, Campelo Neto e Waldon Varjão, prefeito de Barra do Garças. “

Sr. presidente e srs. deputados, a nação – acredito, – repudiando o gesto inteiramente nocivo e inexplicável de oficiais que não sabem cumprir com o seu dever e desrespeitam o povo, a esta hora, toda ela, pelas vozes que a representam na Casa do Congresso Nacional, nas instituições gerais do país e pela voz simbólica do povo se solidariza com o governo que reprimirá esse movimento e que manterá a honra do país e a tranqüilidade popular.

O sr. Eloy Dutra – Toda a nação, não só os representantes da imprensa, já condenaram este bochincho como um atentado à paz da família brasileira, como um movimento intempestivo, enfim como um ato que mantém o Brasil em grande expectativa. Mas, diante do fato realmente grave que V. Exa está denunciando, o bochincho então já assume outro aspecto de puro e simples rapto. Estão esses oficiais, no momento, contrariando e transgredindo até aqueles sentimentos cristãos que são uma das glórias da família brasileira.

O SR. VALDIR PIRES – V. Exa ainda vai ter notícia de fatos graves que se somam ao que acabei de narrar à Casa. Estão eles contidos em telegrama recebido pelo marechal Lott, Ministro da Guerra, cujo conteúdo é o seguinte:

”Urgentíssimo

Sr. Marechal Henrique Lott – Ministro da Guerra – Rio – DF.
Barra do Garças mt transmitido de Araguaiana mt 82 72 3 15

Face desordem provocada pelos insurretos chefiados coronel Veloso vg Nunes Luiz Gomes encarecemos nome população Barra do Garças força para repelir revolucionários que acabam quebrar estações telegráficas Balisa vg Torixoreu e desta cidade vg bem como apreenderam armamento policial vg seguiram dois ”Douglas“ destino Cachimbo conduzindo senador Remy Archer como refém de guerra permanecem campo Aragarças coronel Barata Neto apreendido avião Correio Militar de Campo Grande tenente Castelo estamos vivendo momentos angustiantes aguardamos urgente providências saudações – Valdón Varjão Prefeito Município vg Antônio Bilego Presidente Câmara.

O sr. José Lopes – Nobre deputado, estava eu aqui ontem quando ouvi um aparte do deputado Carlos Lacerda ao deputado Miguel Bahury, no qual S. Exa dizia o seguinte: que tinha acordado o marechal Lott às 4 e meia da manhã pelo telefone, para dizer-lhe o que estava ocorrendo. Veio

declarar à Câmara que nessa hora ele estava acordado, mas que todos os dirigentes da nação, inclusive o Presidente da República, dormiam.

De fato, era hora de dormir, a não ser para aqueles que estivessem advertidos sobre qualquer ocorrência. Só para estes seria hora de estar acordados. Eu, como amigo particular da família Archer, amigo particular de Rui Archer, trago ao deputado Carlos Lacerda, o seguinte recado: o sr. Remy Archer, é agora o refém dos revolucionários, e o sr. Carlos Lacerda fica como refém do que acontecer a Remy Archer. Quem dá recado não merece pancada, mas mesmo assim, ponho-me à disposição de qualquer pessoa para responder a qualquer reação a esse recado que a família Archer mandou para o tal deputado.

O SR. VALDIR PIRES – A nação está revoltada. Não diria que ela está sobressaltada, porque, na realidade, é insignificante aquilo que não podemos sequer chamar de forças revolucionárias ou de forças insurretas. Trata-se de uma meia dúzia de oficiais que não compreendem bem a noção do cumprimento dos seus deveres militares e, sobretudo, as responsabilidades para com a nação, e que pretendem subverter a ordem e quebrar o ritmo da normalidade, o equilíbrio da vida nacional.

Sob que argumento, em nome de que tese, e de que princípio assim agem? Porventura, não será o manifesto que todos lemos na manhã de hoje, publicado nos jornais desta cidade, um documento vazio, um documento oco, um documento sem diretriz, sem projeção, sem substância econômica, filosófica ou moral?

O movimento que a nação estarecida assiste não poderá sequer chamar-se de movimento revolucionário, porque ele nada pretende, porque ele nada aponta, porque não contém desígnios ideológicos, porque não se identifica com os anseios populares e com as aspirações populares. É uma sublevação ridícula, é uma subversão da ordem distante de qualquer dos critérios com os quais o povo brasileiro tradicionalmente se acostumou.

O sr. Arnaldo Cerdeira – Permita-me. Entendi também, como V. Exa que o manifesto é realmente um documento vazio. Há, porém, nele uma referência que coincide com declarações do nobre deputado sr. Carlos Lacerda, quando, há menos de 72 horas, ao regressar da capital de São Paulo, afirmava que, se o sr. Jânio Quadros realmente desistisse de sua candidatura, não haveria eleições no Brasil. Logo depois surge esse movimento, cujo manifesto traz o mesmo desmentida até publicada no jornal mesma característica proclamada numa entrevista do deputado Carlos Lacerda .

O sr. Miguel Bahury – Era exatamente por isso que o sr. deputado Carlos Lacerda estava acordado às quatro horas da madrugada.

O sr. Arnaldo Cerdeira – . não desmentida e até publicada no jornal de S. Exa.. Isto, sr. presidente, significa que nós, os democratas de verdade, queremos a eleição. Este é o nosso desejo ainda que se apregoe, com antece-

dência, qual será o vencedor. Queremos disputar, nas urnas, os postos da administração. Os outros, fracassados, sentindo, desde logo a impossibilidade da vitória, recorrem aos meios que V. Exa. relata. Sem quebra da solidariedade mais absoluta ao companheiro congressista que lá se encontra, quero apenas fixar a com a de alguns deputados, com a de coerência de linguagem do manifesto alguns políticos brasileiros, para que a História, mais tarde, registre quais os que se colocaram em defesa da Democracia e quais os que pretenderam destruí-la. Sabemos, porque conhecemos os homens, que um dos candidatos constitui, realmente, sério perigo. Dele por certo receberemos violências, atitudes de desrespeito, sobretudo a esta Casa do Congresso, que tem sido, a todo instante, achincalhada por alguns que aqui mesmo têm assunto e que não honram, não dignificam o seu mandato de representação popular.

O sr. Henrique de La Roque – As oposições maranhenses, por meu intermédio, querem trazer integral e irrestrita solidariedade ao ilustre maranhense, senador Remy Archer, vítima de brutal e injusta agressão. Queremos que sua família e S. Exa. saibam que, neste instante, o Maranhão é uno e indivisível em torno de sua angústia e de seu sofrimento. (*Muito bem. Palmas.*)

O SR. VALDIR PIRES – Muito obrigado a V. Exa. Em nome da maioria, aceitamos a palavra de solidariedade do Maranhão a esse nosso ativo, bravo e corajoso correligionário, membro de uma das Casas do Congresso, o senador Remy Archer, que está dando à nação o exemplo e a lição da sua dignidade, perfeitamente identificada neste instante com a dignidade do Parlamento e da nação.

O sr. Mendes de Moraes – Sr. deputado, tenho o dever de trazer à Câmara alguns esclarecimentos. Todos compreendem perfeitamente que na eclosão deste movimento, se configurava um caso de indisciplina que a própria Aeronáutica deveria resolver. Ao Exército não caberia tomar parte ou agir de qualquer modo contra seus camaradas da Aeronáutica, para não fazer o jogo dos revoltosos, que é atirar uma corporação contra a outra. (*Muito bem*). O Exército Nacional, cômico dos seus deveres, está completamente senhor da situação. Aragarças está ocupada por tropas do Exército, e lá reina completa paz. O avião "Constellation" que se achava em poder dos revoltosos decolou com quatro tripulantes e a estas horas talvez esteja procurando um campo onde aterrar. Dirigia-se inicialmente para Santarém: passou sobre Itacoatiara às 11 horas e sobre Manaus às 11:30 horas. Não pode descer, porque os campos estão interditados, ocupados por forças do Exército à solicitação da Aeronáutica. Exército e Aeronáutica estão irmanados neste momento, na garantia das instituições nacionais, em defesa do Brasil. (*Muito bem*).

O sr. Celso Brant – Permite o nobre orador um aparte?

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Atenção! Por mais que se note o interesse do plenário no trato do assunto em debate, a presidência é

obrigada a advertir o nobre orador de que há matéria em regime de urgência. Ademais, já ultrapassamos em dez minutos o limite regimental para início dos trabalhos da ordem do dia.

O sr. Clemens Sampaio – Sr. presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Tem a palavra o nobre deputado Clemens Sampaio para uma questão de ordem.

O SR. CLEMENS SAMPAIO (*Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador*) – Sr. presidente, se o regimento deveria ser rigorosamente observado, nesta oportunidade, já o sentimos infringido. O assunto ora em debate chama a atenção de toda a nação. Trata-se de problema que envolve a segurança nacional. Cabe a este Parlamento apreciá-lo nos seus mínimos detalhes. Está na tribuna um dos eminentes representantes da maioria desta Casa, que, com a responsabilidade de líder em exercício da maioria, traz a palavra do governo para o Congresso e para o país. Daí, apelar para o espírito sempre generoso e compreensivo de V. Exa. no sentido de permitir que o orador continue seu discurso, mesmo que seja necessário prorrogar a sessão ou convocar outra para apreciarmos a matéria nos seus devidos termos. Seria o caso, até, de transformarmos esta sessão em sessão permanente, a fim de acompanharmos, com a atenção que o tema merece, todos os detalhes da situação. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE – (*Ranieri Mazzilli*) – Sobre a questão de ordem suscitada pelo nobre deputado, pode a Presidência dizer que acolheu antecipadamente, por isso que reconheceu o interesse do plenário no debate da matéria.

Entretanto o nobre líder que se encontra na tribuna fazendo comunicação de interesse para o plenário e para a nação deseja que lhe seja reservado o tempo necessário para concluir os breves conceitos que, ao ocupar a tribuna, informou à presidência iria trazer ao plenário.

Peço aos srs. deputados não o interrompam com apartes, a fim de que possa concluir o seu discurso, uma vez que S. Exa. não mais dispõe de tempo.

O SR. VALDIR PIRES – Agradeço a V. Exa., sr. presidente.

O sr. Celso Brant – Sr. deputado, iria fazer um ligeiro reparo para dizer a V. Exa. que há alguns dias estouraram duas bombas: uma no Conselho Coordenador de Abastecimento e outra na COFAP. Naquela ocasião dizia-se que elementos do governo é que estavam interessados em quebrar a ordem. Não sou nenhum Sherlock Holmes, mas posso dar agora uma pista à polícia. É evidente que o mesmo espírito que inspirou aquele ato de indisciplina e de conturbação da ordem social leva agora oficiais da Aeronáutica à baderna, sem nenhum sentido, sem nenhuma significação. Apenas interesses pessoais feridos levam elementos, que deveriam contribuir para a tranqüilidade social, a trazer a masorca e o desassossego ao povo brasileiro.

O SR. VALDIR PIRES – O assunto, sr. presidente, tem tal conteúdo emocional e dramático que galvaniza as atenções desta Casa e de toda a nação, porque ela não acredita nas subversões das estruturas institucionais do país e da ordem constitucional como um processo de melhoria das condições de vida do povo ou do encaminhamento das providências tendentes a solucionar as nossas dificuldades.

O sr. Paulo de Tarso – Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. VALDIR PIRES – A nação tem uma tradição, tem uma história, tem um hábito, um costume consagrado em todas as suas experiências políticas, que é a de resolver pela inteligência e pela compreensão os seus problemas, as suas inquietudes, os seus dramas e as suas dificuldades.

Temos visto, sr. presidente, neste instante e nestes dias, que não é possível admitir-se como fato sequer razoável ou explicável a atitude desses oficiais sediciosos, inteiramente incompatível com a noção dos deveres das classes armadas. Discuta-se como se queira, argüa-se como se deseje, a verdade é que o país vem debatendo os seus problemas, as contradições de sua vida atual, dentro de um clima de tranqüilidade, de paz e de respeito às liberdades constitucionais.

As oposições, os nossos adversários, os que se encontram do outro lado .

O sr. Paulo de Tarso – V. Exa permitiu vários apartes de diversos líderes.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – A mesa já esclareceu que o orador está concluindo sua oração, por isso que devemos passar à matéria em urgência. A presidência pede aos srs. deputados a colaboração que não lhe tem faltado.

O sr. Paulo de Tarso – Sr. presidente, peço a palavra para uma questão-de-ordem, com licença do orador.

O SR. PRESIDENTE – O orador não dispõe de mais tempo.

O SR. VALDIR PIRES – Vê V. Exa, sr. presidente, que, para cumprir o regimento, sobretudo para que a Casa possa, neste momento, ter respeitada sua Lei Interna, e disciplinados os seus trabalhos, sou compelido a cometer a indelicadeza de não permitir apartes.

Dizia eu, sr. presidente, que se poderá argüir, com excessos ou não, que o presidente da República estaria aqui ou ali cometendo equívocos ou erros. Os nossos adversários políticos, no exercício de suas atribuições poderão apontar descaminhos dentro dos pressupostos de seus argumentos ou de suas premissas, na atitude e no comportamento do governo.

Poder-se-ia, inclusive, discutir o conteúdo administrativo da obra que o governo realiza, a substância dos propósitos que constituem sua meta e seu programa.

Ninguém, entretanto, nenhuma voz poderá, nesta tribuna ou fora dela, levantar objeção ou dúvida quanto à tranqüilidade do país e à linha coerente e honrada do presidente Juscelino Kubitschek em matéria de respeito às liberdades públicas e às garantias individuais do cidadão.

Nenhum governo poderá ter maior laurel que o seu no particular da manutenção da ordem pública e da estrutura democrática do país.

É neste quadro, sr. presidente, é neste ambiente que se pretende a sedição, tumulto, a desordem. A comunicação que desejo trazer à Casa é de que o governo cumprirá seu dever, manterá a ordem no país tem o controle da situação e de que o povo poderá continuar a trabalhar a produzir, a engrandecer o país, a fim de que cada vez com maior dignidade e conceito figure no quadro da comunidade das nações. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

.....

272.3 – DISCURSO DO DEPUTADO ABELARDO JUREMA
(8 DEZEMBRO 1959)

O SR. ABELARDO JUREMA: *(Como líder da maioria – sem revisão do orador)* – Senhor presidente e srs. deputados, ouvi com atenção o discurso do nobre deputado da oposição, Carlos Lacerda. Quis-me reservar para, em seguida, fazer algumas considerações em torno do acontecimento abordado por S. Exa.

Quando cheguei a esta Casa, já era do meu desejo dirigir a palavra à nação da tribuna do Parlamento brasileiro, mas, ao tomar conhecimento da inscrição do deputado Carlos Lacerda, que seria feita em seguida, inscrição a mim anunciada pelo seu secretário, achei por bem dentro dos velhos princípios de ética parlamentar, reservar-me para depois. E não perdi por essa deliberação, porque, além de trazer vários fatos do conhecimento do país, terei oportunidade de responder, de perto, a várias considerações que me pareceram da maior importância.

Inicialmente, era do meu dever trazer à nação informações do episódio militar que assaltou a família brasileira há alguns dias. Podemos afirmar que neste instante reina absoluta tranquilidade e perfeita ordem em todas as unidades, em todas as regiões militares, em todas as bases navais e aéreas do país, onde continua a vigilância pela preservação do regime, vigilância acauteladora dos interesses nacionais e da segurança das instituições.

Os aviões utilizados por um grupo de oficiais sr. presidente, encontram-se um em Buenos Aires; dois em Assunção; um Douglas destruído em Aragarças; um outro Douglas do Correio Aéreo Militar que havia sido anunciado como apreendido foi liberado em uma das bases aéreas do Brasil Central pelos próprios militares amotinados, a fim de que conduzisse a Santarém o corpo de uma senhora que se achava no Constellation, desde quando foi o mesmo desviado de sua rota; um Beechcraft procedente de Belo Horizonte encontra-se abandonado em Xavantina; e outro, no território de Mato Grosso, perto de Porto Esperança, onde já foi preso o Tenente Mendes de Moraes Neto. Este avião deve ter conduzido o Coronel Bournier e o Capitão Mascarenhas que se acham foragidos.

Esta a situação do triste episódio militar que levou a esta tribuna o deputado Carlos Lacerda, contraditoriamente a exaltar os homens e a condenar o crime, numa situação que não podemos bem definir, porque desde quando o sr. deputado Carlos Lacerda ajudou o governo na tramitação da primeira notícia a nação se volta para S. Exa, na inquietação de uma pergunta e continua naquela expectativa, uma vez que S. Exa. condena o crime, mas exalta o criminoso, uma vez que se diz, como S. Exa. ainda agora o fez daquela tribuna, que grupos do governo estimularam o desespero, e que provocações do governo levaram aqueles oficiais a um bochincho.

Continua o sr. Carlos Lacerda a analisar os últimos acontecimentos. Diz que a anistia de Jacaré-Acanga não produziria seus efeitos, por ter sido uma anistia defeituosa e continua a dizer que havia perseguição, havia espionagem dentro das classes armadas, sobretudo na Aeronáutica.

Prossegue S. Exa. como que subvertendo a ordem dos acontecimentos e lançando ao governo a responsabilidade de ter sacudido os seus amigos numa amotinada.

O sr. Mendes de Moraes – Eminentíssimo deputado Abelardo Jurema, V. Ex^a fez referência ao Tenente Mendes de Moraes. Quero esclarecer a V. Exa e ao plenário que não se trata de um oficial do Exército, e sim do dr. Luiz Mendes de Moraes Neto, conhecido advogado do Fórum, rapaz dos mais elevados dotes morais e exemplar chefe de família.

O SR. ABELARDO JUREMA – Muito obrigado a V. Exa. Nesta amotinada já é o segundo civil que veste farda de militar. De sorte que os esclarecimentos prestados pelo nobre deputado Mendes de Moraes, eu agradeço e passo ao meu relato.

O sr. Aduino Cardoso – Uma curta palavra, sr. deputado.

O SR. ABELARDO JUREMA – Gostaria fosse mesmo curta, pois que estou, como dizia o nobre deputado Carlos Lacerda há pouco, no relato.

O sr. Aduino Cardoso – Uma longa convivência com o advogado Luiz Mendes de Moraes Neto me faz possível afirmar a V. Exa. que se trata de um padrão de inteireza moral e de dignidade.

O SR. ABELARDO JUREMA – Muito obrigado. Registro o aparte de V. Exa.

Sr. presidente, continuando o deputado na sua estranha interpretação dos acontecimentos, a lançar ao governo a culpabilidade de provocações, diz ele, depois de afirmar que o regime entre os militares da Aeronáutica era de perseguições de espionagem de remoções a três por dois, declara, afinal, "nunca houve tanta liberdade para esses oficiais". Eu pergunto à nação: queria o deputado Carlos Lacerda com essa afirmação que o governo pusesse na cadeia antes do movimento todos esses oficiais? "Nunca

houve tanta liberdade para esses oficiais; até parece que o governo os estimulava ao golpe“.

Ora, srs. deputados, sr. presidente, não posso entender onde quer chegar o nobre deputado Carlos Lacerda. Se havia espionagem, se havia perseguição anteriormente, tudo isso desapareceu, e nas vésperas da amotinada, o governo deu plena liberdade a esses oficiais. Tanta liberdade que o deputado Carlos Lacerda a condena, e ele próprio como que indica às autoridades governamentais um caminho a seguir – a prisão de oficiais, ainda mesmo que não estejam insubordinados. Onde houver um homem em desgosto, onde houver um homem com queixa, onde houver um homem em atrito, cadeia para ele. E o que proclama o deputado Carlos Lacerda, na sua estranha argumentação para justificar uma amotinada que não tem causa, que não tem fundamento, porque o próprio deputado, num dos seus maiores argumentos, exclama que esta revolução, ou melhor, este bochincho foi motivado exclusivamente pelo estímulo que o governo deu a esses oficiais.

Desculpe-me o deputado Carlos Lacerda, em quem admiro a grande inteligência, mas só mesmo o desespero, a paixão, a difícil interpretação poderia levar S. Exa. a usar uma argumentação e cabo-de-esquadra.

O sr. Carlos Lacerda – Recebo a classificação de V. Exa. com desvanecimento, porque compreendo a inquietação em que V. Exa. se encontra quando é o ex-líder da Oposição quem avisa o governo do que está passando nas áreas militares.

O SR. ABELARDO JUREMA – Quero dizer a V. Exa. que o governo está muito grato a V. Exa.

O sr. Carlos Lacerda – V. Exa. dormia o sono da inocência, depois de longa labuta, V. Exa que sem dúvida não participou de nada disto, nem para provocar, nem para participar mesmo, nem mesmo das conseqüências participaria, V. Exa. deve estar se sentindo, perdoe-me a expressão – roubado. Compreendo a indignação de V. Exa., como compreendo a disposição de certos setores do governo que contavam que nós fôssemos pôr o pé nesse laço, mas, sr. presidente e srs. deputados, a gente pode alguma vez errar desse tipo de erro; o imperdoável seria errar duas vezes desse mesmo erro. Uma vez cai na provocação da Carta Brand. Nunca mais.

O SR. ABELARDO JUREMA – Muito obrigado a V. Exa., mas o seu aparte não esclarece, evidentemente, a situação abordada desta tribuna na interpretação da sua própria interpretação. Procurei interpretar uma argumentação especiosa.

Muito mais adiante, o sr. deputado Carlos Lacerda diz que a greve de São Paulo foi preparada em conexão com tudo isto. Dá a entender que esse movimento operário tinha as ligações, era um desespero.

O sr. Carlos Lacerda – Em benefício do respeito que V. Exa. tem pela verdade, eu não disse isso.

O SR. ABELARDO JUREMA – V. Exa. indagava onde estava o governo. Não quis responder para não perturbar a sua ordem de idéias. Mas respondo agora: estava nesta tribuna, afirmando que a greve de São Paulo era considerada ilegal e que seriam, evidentemente, os seus participantes vigiados, presos, uma vez que órgãos do governo consideravam a greve ilegal. E o governo, na preservação da sua autoridade, em conjugação com o governador de São Paulo, que, justiça se lhe faça, colaborou na preservação da ordem, abortou o movimento e foi graças a esta providência que São Paulo viveu aqueles dias tranquilos, que a nação não viveu, em seguida, porque amigos de V. Exa. entenderam de agitá-la.

O sr. Carlos Lacerda – V. Exa. me honra muito quando os chama de meus amigos. Realmente, são meus amigos e me honra a sua amizade. Sr. deputado, V. Exa. acaba de trazer à Câmara uma curiosa contradição: o governo preparava-se para prender operários em São Paulo.

O SR. ABELARDO JUREMA – Para prender os agitadores, aquela minoria atuante de grevistas.

O sr. Carlos Lacerda - . numa palavra, para prender os grevistas. E quem instigou a greve, quem usou da sua autoridade de vice-presidente da República para levar operários à greve e à prisão?

O SR. ABELARDO JUREMA – Deputado Carlos Lacerda.

O sr. Carlos Lacerda – Este foi chamado de leal e amigo companheiro do presidente da República!

O SR. ABELARDO JUREMA – Deputado Carlos Lacerda, desculpe, mas V. Exa. hoje não está com aquela imaginação que me acostumei a admirar. Já havia eu respondido a um aparte do mesmo teor proferido pelo seu companheiro de bancada, deputado Adauto Cardoso .

O sr. Adauto Cardoso – Não! V. Exa. não me respondeu!

O SR. ABELARDO JUREMA - . que me pedia indicasse a atitude do vice-presidente da República. Sr. João Goulart. Eu disse desta tribuna que o sr. João Goulart é presidente de um partido, como o sr. Magalhães Pinto de outro, como o sr. Amaral Peixoto de outro, como o sr. Plínio Salgado de outro. E quando o sr. João Goulart fez suas afirmações, ele interpretava o movimento de maneira como seu partido fazia. Mas o governo, que não era representante de um só partido, e sim a resultante de uma conjugação de forças, teria de se manter em equilíbrio, entre várias tendências dessa agremiação partidária que forma o conjunto da sua base política, e teria de agir nunca esquecendo a sua responsabilidade de preservação da ordem, da manutenção da paz na família brasileira.

O sr. Armando Carneiro – A bem da verdade, desejava trazer ao conhecimento da Casa que ouvi um programa de televisão no qual era in-

querido o sr. Ademar de Barros. E S. Exa. disse que o movimento de greve em São Paulo foi patrocinado, formulado pelo sr. Jânio Quadros. (*Vozes: oh!*)

O SR. ABELARDO JUREMA – Muito obrigado.

O sr. Artur Virgílio – Não entendia, eminente líder, interromper sua exposição dos fatos relacionados com esses acontecimentos tristíssimos que contristaram e, ao mesmo tempo, revoltaram a opinião pública brasileira sensata. Mas, ante a provocação que acabei de ouvir, na tentativa de ser envolvido no debate o presidente do meu partido, senhor João Goulart, provocação que é fruto apenas de ódio e de despeito, quero dizer a V. Exa., repondo a verdade dos fatos no devido lugar, que a greve de São Paulo não foi absolutamente estimulada pelo sr. João Goulart presidente do Partido Trabalhista Brasileiro. Não foi S. Exa. quem a dirigiu, não foi S. Exa. quem a formulou. Apenas o presidente do PTB, dentro das normas programáticas do Partido, deu seu apoio moral a esse movimento pacífico de trabalhadores, o qual, se não merece o respeito de certos líderes, merece o respeito dos homens do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. ABELARDO JUREMA – Muito obrigado a Vossa Excelência.

O sr. Eloy Dutra - Permite Vossa Excelência?

O SR. ABELARDO JUREMA- Aceito o aparte do nobre deputado.

O sr. Eloy Dutra – O nobre deputado Domingos Velasco, se não me engano, leu da tribuna desta Casa o manifesto do Partido Socialista Brasileiro de São Paulo, manifesto que trazia a declaração de que os principais líderes daquele partido, não só tinham tomado parte na organização da greve, como ficaram com os trabalhadores até o final da mesma. E segundo me consta, o P.S.B. de São Paulo está ao lado do sr. Jânio Quadros.

O SR. ABELARDO JUREMA – Muito obrigado a V. Exa, que, com seu aparte, vem esclarecer uma situação levantada pelo nobre deputado Carlos Lacerda.

O sr. Carlos Lacerda – Queria apenas salientar que o Partido Trabalhista Brasileiro, como tal, isto é, como partido político, pode tomar a posição que bem entender. Se for posição revolucionária, aos tribunais compete julgá-lo, e não a nós, como partidos; ele nos merece todo o respeito que devemos a qualquer outra agremiação. Agora, a posição que a meu ver V. Exa. fica em dificuldade para explicar é a de vice-presidente da República, função da qual não se pode despojar o seu ocupante às terças, quintas e sábados, para exercê-las às segundas, quartas e sextas, ficando no domingo em posição neutra. O vice-presidente o é durante todo o tempo do seu mandato. E foi o vice-presidente quem estimulou quanto pôde a greve de São Paulo, considerada ilegal, ao mesmo tempo que o presidente prometia cadeia aos pobres grevistas assim estimulados.

O sr. Eloy Dutra – Permita-me ainda, nobre Líder. Sabe V. Exa. que não tenho o menor entusiasmo pelo governo do sr. Juscelino Kubitschek.

Quanto à questão de greve, é controvertida. Toda greve – desde que há o decreto-lei 9.070 que a restringe, contrariando a Constituição – pode ser qualificada de ilegal. Declarar o governo ilegal uma greve é artifício. Se a própria Constituição a reconhece e um decreto a contraria, evidentemente há um conflito. Não podemos, portanto, estabelecer essa fórmula, esse esquema de greve legal ou ilegal. A meu ver, toda greve, pelo menos moralmente é legal, porque o trabalhador só chega à greve em última instância, quando já está nos limites da desesperança.

O sr. Nestor Duarte – Apoiado!

O sr. Eloy Dutra – Recorre à greve porque é a arma que possui para valer os seus direitos. Não é o sr. João Goulart – que antes de ser vice-presidente da República é o chefe de um partido populista, trabalhista – que irá colocar-se contra os trabalhadores. Creio que haveria da parte de S. Exa. – aí, sim – uma contradição programática e uma traição espiritual aos trabalhadores.

O SR. ABELARDO JUREMA – Muito obrigado a Vossa Excelência.

Sr. presidente, sei que vou abusar um pouco da tolerância de Vossa Excelência, porque na ordem do dia há dois projetos em urgência. Pediria, porém, a V. Exa. dois minutos para concluir, solicitando aos nobres deputados me ouvissem sem me dar a honra de seus apartes, uma vez que o tempo já se está esgotando e tenho uma pequena matéria para incluir ao fim do meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzili*) – Atendendo à solicitação do nobre líder e para que possa concluir o seu discurso, concedo-lhe alguns minutos e solicito ao plenário que não o aparteie.

O SR. ABELARDO JUREMA – Obrigado a V. Exa., sr. presidente.

Quando aqui se fala em contradição, vejo na pessoa do deputado Carlos Lacerda este próprio símbolo e aqui está nas suas palavras. Enquanto S. exa. condena o crime, exalta os criminosos e diz em São Paulo que se cada brasileiro tivesse no seu quintal um avião teria voado para Aragarças. S. Exa. esquece-se de que é deputado e que está estimulando a revolta contra as instituições, está incentivando o fim do nosso regime, voltando àquela fase lembrada e sustentada por Sua Excelência há pouco da necessidade do regime de emergência em 1954. Mas gosto sempre de responder à nobre Oposição e vou encerrar as minhas palavras, lendo o editorial de ontem do Correio da Manhã, órgão independente que tem feito críticas amargas ao governo e que agora se dirige ao senhor Jânio Quadros e às suas forças políticas e aborda a situação geral, tal como indica seu texto.

O sr. Adauto Cardoso – O *Correio da Manhã* é um dos responsáveis pela eleição do senhor Juscelino Kubitschek.

O SR. ABELARDO JUREMA – Diz:

”O sr. Jânio Quadros desrenunciou. Ei-lo de novo, candidato. E vai começar a campanha pelo Acre. E vai fazê-la como sr. Leandro Maciel. E vai fazê-la também, com o senhor Fernando Ferrari.

Renunciara porque não suportava o peso de certos compromissos. Nas cartas que os partidos mandaram ao sr. Carvalho Pinto, voltam eles a reafirmar que não impuseram ao senhor Jânio Quadros nenhum compromisso, excetuados, naturalmente, os ”de índole programática“.

Renunciara o sr. Jânio Quadros porque em sua volta havia desinteligência e desarmonia entre os que o apoiavam. Os partidos reiteram, na carta ao governador de São Paulo, que permanecem ”unidos e harmonizados“ em torno de seu nome.

O quadro em que se movia o candidato antes da renúncia é o mesmo em que ele se emoldura agora, depois da desrenúncia.

Não explicara, lealmente, por que renunciara. Não explica, agora, por que a renúncia deixou de ser irreconstruível. Em sua carta de ontem, os partidos recebem elogios, mas os presidentes de partidos que foram deixados em meio a uma conferência, não recebem sequer um pedido de desculpas. Há, na carta, um ar polêmico – irritação contra os que, desde o primeiro momento, não se iludiram com o sentido e os objetivos do rompante. Em compensação até alusões veladas à segunda Jacaré-Acanga surgem na literatura epistolar do candidato reencarnado, levantando uma ponta de véu sobre o carinho com que ele constrói, cultiva e administra a sua vocação carismática.

No manifesto dos imberbes de nossa Sierra Maestra, o senhor Jânio Quadros foi citado. Pensava-se que a citação era abusiva. Agora o candidato exhibe uma vinculação entre a sua desrenúncia e o vôo cego para Aragarça.

Engana-se o sr. Jânio Quadros quando imagina que o país possa receber com emoção e entusiasmo o seu fico.

Depois da perplexidade provocada pelo seu arrufo com os partidos da Oposição, a reconsideração da ”renúncia irreconstruível“, será recebida com frieza, pesada em todos os seus detalhes, verificada palavra por palavra de sua determinação, justificativa e legitimidade.

A carta ao sr. Carvalho Pinto não explica nada. Anuncia-se que o candidato reconduzido dirigirá manifesto ao país, dentro de poucas horas. Será a sua oportunidade de falar sério ao país que o levou a sério.“

Sr. presidente e srs. deputados, para terminar, se, na palavra do nobre ex-líder da Oposição deputado Carlos Lacerda, todo

este movimento foi motivado, estimulado, fomentado pelo governo, eu perguntaria a Sua Excelência: será que o sr. Jânio Quadros tem alguma vinculação com o governo para retirar sua candidatura, deixar a nação em suspense e em seguida voltar, quando os amotinados já se exilavam em países estrangeiros? Será que ele também participou da mazorca?

Respondam as oposições, porque quem afirma é um órgão da autoridade do Correio da Manhã, jornal sem qualquer vinculação com o governo do eminente sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O sr. Adauto Cardoso – Foi quem o elegeu.

O SR. ABELARDO JUREMA – Sr. presidente, srs. deputados, desta tribuna, mais uma vez, em nome do governo, queria avisar que a lei será cumprida. E aqueles que traírem as instituições, que traírem a República e traírem a democracia não serão apenas repudiados pelo povo, mas terão o castigo na execução inexorável das leis que permitem à família brasileira viver tranqüilamente. *(Muito bem; muito bem. Palmas).*

.....

273

INAUGURAÇÃO DE BRASÍLIA

273.1 – DISCURSOS DE JUSCELINO KUBITSCHEK

(20 E 21 ABRIL 1960)

Na Praça dos Três Poderes, dirigindo-se aos operários que construíram a Capital (20 abril 1960).

Meus amigos e companheiros de lutas, soldados da epopéia da construção de Brasília, recebo, profundamente emocionado, a chave simbólica da cidade filha do nosso esforço, da nossa crença, de nosso amor a este país. Sou apenas o guardião desta chave. Ela é tão minha quanto vossa, quanto de todos os brasileiros. Falei em epopéia, e retomo a palavra para vos dizer que ela marcará, sem dúvida, uma época, isto é, "o lugar do céu em que um astro atinge o seu apogeu". Chegamos hoje, realmente, ao ponto alto da nossa obra. Criando-a, oferecemos ao mundo uma prova do muito que somos capazes de realizar e a nós próprios nos damos uma extraordinária demonstração de energia, e mais conscientes nos tornamos das nossas possibilidades de ação.

Entre o presidente da República, que vos fala, e vós, trabalhadores de várias categorias técnicos, empreiteiros, fornecedores, mestres-de-obra, operários e aprendizes, homens da iniciativa privada, que para cá vos transferistes e me ajudastes nestes anos de labor incessante, pelos dias e pelas noites, se formou tal vínculo de amizade, se estreitou tal estima, se estabeleceu tal corrente de compreensão, que nos ligamos todos para o mesmo objetivo, que se nos faziam comuns os problemas de cada um. A irmanação de quantos aqui trabalham lembra a construção das catedrais da Idade Média, quando artistas anônimos, mestres, aprendizes se animavam pela fé em Deus, em cuja honra se levantaram esses poemas arquitetônicos.

Brasília só pode estar aí, como a vemos, e já deixando entender o que será amanhã, porque a fé em Deus e no Brasil nos sustentou a todos nós, a esta família aqui reunida, a vós todos, Candangos, a que me orgulho de pertencer. Viestes, alguns de Minas Gerais, outros de Estados limítrofes, a maioria do Nordeste. Caminhastes de qualquer maneira até aqui, por estradas largas e ásperas, porque ouvistes, de longe, a mensagem de Brasília; porque vos contaram que uma estrela nova iria acrescentar-se às outras vinte e uma da bandeira da pátria. Reconheço e proclamo, neste momento, que sois expressão da força propulsora do Brasil. Tínheis fome e sede de trabalho num país em que tudo estava e está ainda por fazer. Os que duvidaram desta vitória; os que nos procuraram impedir a ação; os que se desmandaram em palavras contra esta cidade da esperança, desconheciam que o impulso, o ânimo, a fé que nos sustentavam eram mais fortes do que os desejos de obstrução que os instigavam, do que a visão estreita que não lhes permitia alcançar além das ruas citadinas em que transitam. Mas deixemos entregues ao esquecimento e ao juízo da história os que não compreenderam e não amaram esta obra. Deixemos de lado as dificuldades, as canseiras, as incompreensões, os interesses contrariados, alguns de puro egoísmo, outros compreensíveis; deixemos de lado a tendência do imobilismo, as injustiças, até os desumanos ataques. A hora é de emoção. Atingimos o porto para onde se dirigiam as nossas esperanças. As peripécias da viagem e este mar de trabalho, esta extensão de tarefas que parecia infinita, verificamos hoje como foi rápido vencê-los todos. Quatro anos somente são transcorridos desde o dia em que dormi aqui numa tenda, em plena solidão do Brasil, no sertão sem fim, vendo rondar o meu acampamento a ameaçadora presença de animais selvagens. Nestes quatros anos, com que febre vos atirastes ao trabalho! À vossa frente se punha esse capitão da Epopéia, esse incansável Israel Pinheiro, que abandonou o conforto, a posição política, para dedicar-se, de corpo e alma, ao que parecia uma aventura, ao que ontem constituía um risco, e hoje é um triunfo.

Assisti desde as primeiras horas a vossa chegada ao planalto; vi como pegastes no trabalho; como vos animastes, homens à procura de um destino melhor; não apenas para vós mesmos, mas também para o nosso país. Vosso idealismo animou-me a mim próprio. Falais pouco, apenas o suficiente, pois o sofrimento vos tornou sérios, graves. Não é por palavras e aplausos que manifestais o vosso agrado e o entusiasmo que vos possui: é pela ação.

Trabalhou-se aqui em três turnos, durante todas as horas do ciclo da Terra em redor do Sol. O nosso sol era a cidade que íamos todos construindo, levantando, erguendo. Um sol já existe em nosso desejo e em nossa esperança; estava, porém, invisível quando aqui cheguei com uns poucos colaboradores, no dia dois de outubro de 1956, à grande planície vazia, onde só encontramos, como sinal de presença de homem civilizado, um

cruzeiro que a Comissão Demarcadora de Fronteiras mandara erguer em sinal de sua passagem. Brasília começou nesse momento a delinear-se em nossos espíritos. Fostes, Candangos, com o vosso trabalho, os operários do milagre. Quantas vezes, em horas mortas, vos acompanhei nas vigílias noturnas quando, para espantar o sono, se rompia o vosso hábito de silêncio e por estes ermos ecoava o canto que vos mantinha despertos e alerta.

Sei bem todos o sabem que os episódios do erguimento desta cidade, mesmo os mais obscuros figurarão na história que escrevestes com o vosso suor. Um dia virá alguém que fixará no papel a vossa vida de Candangos. As gerações futuras desejarão saber tudo o que aconteceu na capital da esperança. E não de rememorar, por certo, a iniciativa generosa de alguns amigos meus, que, diante das dificuldades para a primeira acomodação do presidente da República no deserto, obtiveram por empréstimo quinhentos mil cruzeiros e construíram esse "Catetinho", rústica habitação, a primeira casa de Brasília, hoje entregue ao patrimônio histórico. Quero agradecer, agora, de público, a iniciativa que me permitiu dormir abrigado no dia 10 de novembro de 1956.

Recordo que é ver outra vez com o coração como se tivesse acontecido há poucos minutos, o meu primeiro encontro com os Candangos, com os primeiros cinquenta gloriosos e humildes brasileiros que sofreram e viveram aqui. Era uma meia centena de homens, molhados da cabeça aos pés, porque chovia copiosamente. Depois o grande e discreto Niemeyer traçou o hotel. Acelerou-se o ritmo de construção da cidade. Puseram-se em movimento as energias. O fruto aqui está.

Ninguém vos subtrairá a glória de ter lutado nesta batalha tremenda. Não vos esqueceria jamais, trabalhadores brasileiros de todas as categorias, a quem me sinto indissolivelmente ligado. Eis o produto de nossas angústias, de nossos riscos e do amor de nossas lidas, eis a cidade, que o extraordinário Lúcio Costa disse já nascer adulta. Ei-la plantada no coração do Brasil, o seu lugar exato. Eis as estradas abertas permitindo que os brasileiros de todos os Estados da Federação, venham à sua Capital. Começamos a transportar a civilização para o interior. Brasília começou a crescer. O Brasil começou a crescer também, mais rapidamente, para recuperar o tempo perdido.

É com profunda emoção que evoco os que, tendo tombado no campo de batalha, participam também desta vitória final Bernardo Sayão, pioneiro de Brasília, que hoje repousa no Campo da Esperança, os engenheiros e os candangos que Deus levou para a paz e para a glória.

Com a maior humildade, voltado para a Cruz da Descoberta e da Primeira Missa, que Portugal nos confiou para este dia solene, agradeço a Deus o que foi feito. Sem a sua vontade nada se move, não se ergue uma palha sequer. A vontade de Deus ergueu esta cidade. Com o pensamento na cruz em que foi celebrado o Santo Sacrifício, peço ao criador que mante-

nha cada vez mais coesa a unidade nacional, que nos dê sempre esta atmosfera de paz, indispensável ao trabalho fecundo e conserve em vós, obreiros de Brasília, o mesmo espírito forte com que erguestes a grande cidade.

Na cerimônia de hasteamento da Bandeira Nacional na Praça dos Três Poderes (21 abr. 1960).

Cabe-me a honra de içar neste momento a Bandeira Nacional. Faço-o com emoção que dificilmente poderia exprimir. Esta e todas quantas agora se hasteiam, não importa em que sítio de nosso imenso território, ostentam uma estrela a mais. Porque o país cresceu, se animou do espírito criador, e este espírito criador produziu mais uma unidade na Federação. Aí está a estrela do Estado da Guanabara, que se vem juntar aos vinte estados que giram harmoniosamente em torno de Brasília, capital federal da pátria brasileira, centro das futuras decisões políticas, cidade da esperança, torre de comando na batalha pelo aproveitamento do deserto interior. A bandeira que vai tremular nos céus do Brasil simbolizará um país que se tornou maior. Sinto agora a mesma vibração, o mesmo entusiasmo, o mesmo tremor que sentem aqueles que estão praticando o mesmo gesto nos quatro cantos da pátria. Meu pensamento volta-se, neste instante, para as novas gerações que hão de recolher o fruto de nossos trabalhos e encontrar um Brasil diferente daquele que encontramos, um Brasil integrado no seu verdadeiro destino. Diante da Bandeira Nacional, com as suas vinte e duas estrelas, saúdo os pioneiros, os que lutaram para que chegássemos ao que somos, e saúdo os frutos dos nossos frutos para os quais, sem medir esforços e sacrifícios, erguemos as bases da nossa grandeza futura.

Na sessão solene de instalação do Poder Executivo, no Palácio do Planalto (21 abr. 1960).

Não me é possível traduzir em palavras o que sinto e o que penso nesta hora, a mais importante de minha vida de homem público. A magnitude desta solenidade há de contrastar por certo com o tom simples de que se reveste a minha oração. Dirigindo-me a todos os meus concidadãos, de todas as condições sociais, de todos os graus de cultura, que, dos mais longínquos rincões da pátria, voltais os olhos para a mais nova das cidades que o governo vos entrega, quero deixar que apenas fale o coração do vosso presidente.

Não vos preciso recordar, nem quero fazê-lo agora, o mundo de obstáculos que se afiguravam insuportáveis para que o meu governo concretizasse a vontade do povo, expressa através de sucessivas constituições, de transferir a capital para este planalto interior, centro geográfico do país, deserto ainda há poucas dezenas de meses. Não nos voltemos para o passado, que se ofusca ante esta profusa radiação de luz que outra aurora derrama sobre a nossa pátria.

Quando aqui chegamos, havia na grande extensão deserta apenas o silêncio e o mistério da natureza inviolada. No sertão bruto iam-se multiplicando os momentos felizes em que percebíamos tomar formas e erguer-se por fim a jovem cidade. Vós todos, aqui presentes, a estais vendo, agora, estais pisando as suas ruas, contemplando os seus belos edifícios, respirando o seu ar, sentindo o sangue da vida em suas artérias. Somente me abalancei a construí-la quando de mim se apoderou a convicção de sua exeqüibilidade por um povo amadurecido para ocupar e valorizar plenamente no território que a providência divina lhe reservara. Nosso parque industrial e nossos quadros técnicos apresentavam condições e para traduzir no betume, no cimento e no aço as concepções arrojadas da arquitetura e do planejamento urbanístico modernos. Surgira uma geração excepcional, capaz de conceber e executar aquela "arquitetura em escala maior, a que cria cidades e, não, edifícios", como observou um visitante ilustre. Por maior que fosse, no entanto, a tentação de oferecer oportunidade única a esse grupo magnífico, em que se destacam Lúcio Costa e Oscar Niemeyer, não teria ela bastado para decidir-me a levar adiante, com determinação inflexível, obra de tamanha envergadura. Pesou, sobretudo, em meu ânimo, a certeza de que era chegado o momento de estabelecer o equilíbrio do País, promover o seu progresso harmônico, prevenir o perigo de uma excessiva desigualdade no desenvolvimento das diversas regiões brasileiras, forçando o ritmo de nossa interiorização. No programa de metas do meu governo, a construção da nova Capital representou o estabelecimento de um núcleo, em torno do qual se vão processar inúmeras realizações outras, que ninguém negará fecundas em conseqüências benéficas para a unidade e a prosperidade do país.

Viramos no dia de hoje uma página da História do Brasil. Prestigiado, desde o primeiro instante, pelas duas Câmaras do Congresso Nacional e amparado pela opinião pública, através de incontável número de manifestações de apoio, sinceras e autenticamente patrióticas, dos brasileiros de todas as camadas sociais que me acolhiam nos pontos mais diversos do território nacional, damos por cumprido o nosso dever mais ousado; o mais dramático dever. Só nos que não conheciam diretamente os problemas do nosso *Hinterland* percebemos, a princípio, dúvida, indecisão. Mas no país inteiro sentimos raiar a grande esperança, a companheira constante em toda esta viagem que hoje concluímos; ela amparou-nos a todos, a mim e a essa esplêndida legião que vai desde Israel Pinheiro, cujo nome estará pereneamente ligado a este cometimento, até ao mais obscuro, ao mais ignorado desses trabalhadores infatigáveis que tornaram possível o milagre de Brasília. Em todos os instantes nas decepções e nos entusiasmos, levantando o nosso ânimo e multiplicando as nossas forças, mais de que qualquer outro amparo ou guia, foi a esperança valimento nosso. Um homem, cujos olhos morreram e ressuscitaram muitas vezes na contemplação da grandeza aludida, novamente, a André Malraux viu em Brasília a Capital da esperança.

Seu dom de perceber o sentido das coisas e de encontrar a expressão justa fê-lo sintetizar o que nos trouxe até aqui, o que nos deu coragem para a dura travessia, que foi a substância, a matéria-prima espiritual desta jornada. Olhai agora para a capital da esperança do Brasil. Ela foi fundada, esta cidade, porque sabíamos estar forjada em nós a resolução de não mais conter o Brasil civilizado numa fimbria ao longo do oceano, de não mais vivermos esquecidos da existência de todo um mundo deserto, a reclamar posse e conquista.

Esta cidade, recém-nascida, já se enraizou na alma dos brasileiros; já elevou o prestígio nacional em todos os continentes; já vem sendo apontada como demonstração pujante da nossa vontade de progresso, como índice do alto grau de nossa civilização; já a envolve a certeza de uma época de maior dinamismo, de maior dedicação ao trabalho e à pátria, despertada, enfim, para o seu irresistível destino de criação e de força construtiva.

Deste Planalto Central, Brasília estende aos quatro ventos as estradas da definitiva integração nacional: Belém, Fortaleza, Porto Alegre, dentro em breve o Acre. E por onde passam as rodovias vão nascendo os povoados, vão ressuscitando as cidades mortas, vai circulando, vigorosa, a seiva do crescimento nacional.

Brasileiros! Daqui, do centro da pátria, levo o meu pensamento a vossos lares e vos dirijo a minha saudação. Explicai a vossos filhos o que está sendo feito agora. É sobretudo para eles que se ergue esta cidade síntese, prenúncio de uma revolução fecunda em prosperidade. Eles é que nos hão de julgar amanhã.

Neste dia 21 de abril consagrado ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, ao centésimo trigésimo oitavo ano da Independência e septuagésimo primeiro da República, declaro, sob a proteção de Deus, inaugurada a cidade de Brasília, capital dos Estados Unidos do Brasil.

.....

273.2 – ATA DE INSTALAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL
EM BRASÍLIA - 41ª SESSÃO DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA
(22 ABRIL 1960)

Às 10 horas e 30 minutos acham-se presentes os srs. senadores:

Mourão Vieira - Cunha Melo - Paulo Fender - Lobão da Silveira - Vitorino Freire - Sebastião Archer - Eugênio Barros - Leônidas Melo - Matias Olímpio - Joaquim Parente - Fausto Cabral - Fernandes Távora - Meneses Pimentel - Reginaldo Fernandes - Dix-Huit Rosado - Argemiro de Figueiredo - João Arruda - Rui Carneiro - Novais Filho - Jarbas Maranhão - Barros Carvalho - Freitas Carvalcanti - Silvestre Péricles - Jorge Maynard - Heribaldo Vieira - Ovídio Teixeira - Lima Teixeira - Atilio Vivacqua - Ari Viana - Paulo Fernandes - Arlindo Rodrigues - Miguel Couto - Lima Guimarães - Moura Andrade - Lino de Matos - Coimbra Bueno - Taciano de Melo - Filinto Müller - Filinto Correia - Alo Guimarães - Gaspar Veloso - Saulo Ramos.

O SR. PRESIDENTE - A lista de presença acusa o comparecimento de 42 srs. senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O sr. Freitas Cavalcanti, 2º secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE - Não há expediente a ser lido.

Tem a palavra o nobre senador Alo Guimarães, filará em nome do Partido Social Democrático.

O SR. ALÔ GUIMARÃES - *(Não foi revisto pelo orador)* - Sr. presidente, srs. senadores, tenho a grata satisfação de usar da palavra, nesta primeira sessão ordinária do Senado Federal em Brasília, para falar em meu

nome e no domeu partido, o Partido Social Democrático, delegação que recebi desvanecido.

Apaz-me, neste instante, levar ao conhecimento dos meus nobres pares e da nação as emoções que tenho experimentado neste momento da nacionalidade, quando o Brasil se prepara para transformar sua história, criando uma nova fase de sua civilização política, econômica e social, com a instalação da nova capital.

Brasília era uma vontade, expressa no sentimento e no idealismo de antecessores nossos que se empenharam no trabalho de criar também um sentido de nacionalidade em nossa terra. Ela foi o sonho dos inconfi-dêntes; ela se constituiu na suprema aspiração dessa nobre figura da nossa vida política que foi José Bonifácio de Andrada e Silva.

Depois de vários testemunhos políticos da nossa história cívica, como na constituinte de 1891, depois da manifestação provinha daqueles que admiram nossa pátria, notadamente os que decidem os problemas, todos eles homens de envergadura e categoria na vida política e militar do país, a desejar que se transferisse do litoral para o interior a capital do nosso Brasil, só agora, por motivos que são do conhecimento do povo, um chefe do Poder Executivo, com alta experiência da vida pública, com bravura e envergadura de administrador, realizou o que prometera na companhia política, porque achava que isso representava uma necessidade na vida nacional. Resolveu transferir do Rio de Janeiro para o Planalto Central do Brasil, como assim achavam que deveria ser os nossos antecessores, a capital brasileira e o fez, sr. presidente, com a anuência das forças vivas da nação, com a sua vontade férrea, com a sua energia, com a sua combatividade, mas também com o auxílio do povo, notadamente com as manifestações expressas do congresso Nacional, principalmente o Senado da República.

Sr. presidente, demos-lhe todas as leis necessárias para que se concretizasse, para que se tornasse realidade a instalação em Brasília. Foi, assim, em desempenho útil à nação e à coletividade, que o Senado Federal se manifestou por várias vezes, acudindo aos reclamos do Executivo, no sentido de dar os elementos necessários para se positivar a grande realização: Brasília.

Sr. presidente, não precisaria dar ao Senado e à nação depoimento sobre o mérito da iniciativa ora concretizada. Brasília é uma revolução arquitetônica, urbanística, política, social e econômica, que há de levar o Brasil à sua destinação gloriosa. Brasília trouxe nos a emoção de um patriotismo inexcedível. No dia da sua instalação, não sentimos apenas a emoção do júbilo, da satisfação, do entusiasmo, fomos dominados por essa emoção de assombro, dedeslumbramento e, notadamente, de patriotismo, naquela hora em que nossos corações pulsaram e em que vimos concretizar-se um sonho. O espetáculo foi o de um povo que se ergue para o futuro promissor: a missa celebrada por Sua Eminência o cardeal Cerejeira; os sinos repi-

cando, aqueles mesmos que anunciaram o sacrifício de Tiradentes; a cruz, a mesma cruz de Cabral, de quando se celebrou a primeira missa do descobrimento; a oração santificada do papa João XXIII. Tudo isto naquele ambiente pomposo, deslumbrante, tocando a alma da nacionalidade e dos que constituem os porta-vozes do Brasil. Está concretizando o velho sonho dos nossos antepassados, pela bravura de um governante que pode encontrar, no país, a solução de problemas futuros.

Sr. presidente, Brasília é uma realidade, graças à notável conduta desse homem público que se chama Israel Pinheiro, o qual, à frente da NOVACAP, teve, realmente, a ajuda da ciência brasileira, e daqueles outros, que foram dedicados auxiliares como Lúcio Costa, urbanista de alta envergadura, que traçou o nível de uma cidade do futuro, e Oscar Niemeyer, que nos deu esta arquitetura avançada, funcional, "cheia de Luzes, de cores e de aspectos novos, que realizarão, sem dúvida, o sentido da formação de melhor brasilidade.

Sr. presidente, quero dizer, aqui à nação, que se encontrou motivo para, nesta oportunidade, achar ainda imperfeita a capital do Brasil continuo a pensar que esta cidade não está realmente acabada. Estão preparados os marcos, no sentido das suas origens gloriosas, mas ainda há de se plantar novas iniciativas governamentais e privadas, a fim de dotarmos Brasília daquilo de que ainda precisa: o conforto e a beleza necessários a todos os órgãos nela instalados, em testemunho de nosso avanço no espaço e no tempo. Brasília, sr. presidente, há de realizar o sonho dos brasileiros, há de criar um sentido novo na nossa libertação política, na nossa redenção econômica e financeira, porque trará a integração das forças vivas da pátria e criará uma unidade no Brasil, dando-se as mãos Norte e Sul, socorrendo-se os irmãos para implantar uma civilização orgulho do país.

Sr. presidente, nesta oportunidade, no primeiro dia em que, no Senado, uso a tribuna, nesta nova Casa, digo à nação que me congratulo, com suas forças políticas, sociais e econômicas, pelo novo evento – a fundação de Brasília. Deixo o testemunho da minha admiração, também, a este bravo presidente da República, sr. Jucelino Kubitschek de Oliveira, que realmente, que, realmente, no seu governo, encetou a batalha da criação de Brasília- Brasília nosso sonho: Brasília, futuro e destinação do Brasil. (*Muito bem. Palmas prolongadas.*)

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra, o nobre senador Argemiro de Figueiredo, que falará em nome do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO – (*Não foi revisto pelo orador*) – Senhor presidente, srs. senadores, como anunciou V. Exa., não falo apenas em meu nome pessoal, mas também no do meu partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, nesta hora verdadeiramente histórica da vida do Brasil. Jamais tive tanto orgulho de ser brasileiro, pois vejo e sinto que ainda temos, nos quadros da vida pública nacional homens da capacidade do atual presi-

dente da República, que doou à nação pelo seu esforço, pela sua inteligência, pela sua capacidade e – poderíamos mesmo dizer – pela sua obstinação, esta bela cidade que já é sua capital.

Tenho orgulho outrossim, de ser nordestino, pois, ainda há pouco minutos, fizeram-me ver que, nesta legião extraordinária de "candangos", há cerca de 90% da gente nordestina, da gente da minha região, sofrida, batida pela calamidade das secas e pelo flagelo das inundações. Não quero, entretanto, perder o sentido do meu discurso. Tenho escritas minhas palavras. Ei-las:

Chegamos a Brasília – a nova capital da União. Por incrível que pareça, estamos ocupando as nossas cadeiras nesta sede nova do Senado da República dos Estados Unidos do Brasil. Não subimos o planalto goiano como pioneiros, desbravando matas virgens e abrindo clareiras no cerrado para instalação improvisada de nossas tendas de trabalho. Não chegamos aqui como os bandeirantes do século XVII, com os pés sangrando de espinhos e abatidos pela canseira das longas caminhadas. Partimos da costa para o sertão. Penetramos o coração do Brasil. Estradas livres e abertas. Por elas, milhares de veículos modernos e rápidos. Pelo ar, centenas de aviões cruzando o espaço. Assim foi o nosso acesso a esta terra, onde teremos de ficar.

Que sacrifício nos custaram esses passos? Que sofrimentos nos impuseram? Onde estamos e o que vamos fazer? onde iremos abrigar as nossas esposas e os nossos filhos? Como resistir e enfrentar os perigos se nos deixam às fronteiras de núcleos indígenas, em região deserta? Os riscos da fauna? As cobras? As onças enraivecidas e famintas? Como iremos subsistir, sem condições de vida e de conforto? Sem água; sem luz; sem energia; sem esgoto; sem hospitais; sem médicos; sem escolas; sem justiça; sem administração; sem governo; sem ordem jurídica, sem ordem social?

Ah! Sr. presidente, se as dúvidas, as apreensões, a descrença e os temores que se encerram no bojo dessas interrogações tivessem razoável procedência, eu estou certo de que este plenário levantar-se-ia como um só homem, intangível como os resolutos, firme como os heróis, para dizer aos céus, em pleno coração das selvas: sim, tudo nos falta; mas, nos sobra, bem vivo, transbordante e apaixonado, o amor à terra dos nossos maíres; à nossa terra; o amor ao Brasil engrandecido e glorificado no esforço, na inteligência, no sacrifício, na bravura e no sangue daqueles que o soergueram à categoria de uma grande nação; mas o que nós encontramos aqui é a terra desbravada; mais do que desbravada, porque é a terra povoada. É uma cidade moderna e original que teria descido das alturas pela mão de Deus para se plantar na terra deserta. Aqui está edificada, em suas linhas fundamentais e planificada para o processo de vertiginosa expansão, a mais singular e artística de todas as capitais do mundo. Já agora pouco nos falta, no sentido do conforto específico das grandes civilizações. Não nos convocaram para os sacrifícios pa-

trióticos. Os pioneiros já passaram. Por aqui já passou o grande bandeirante, o que era isso, só ele pode dizer. Contam que a pequena distância daqui há uma casa tosca, construída de tábuas, dentro da vegetação encarquilhada. Fora a primeira lançada pela mão do homem. Sabiam quem iria ocupá-la e lhe deram ironicamente o nome de "Catetinho". Essa casa guarda o segredo de um turbilhão de pensamentos generosos. Guarda o murmúrio de preces fervorosas em noites de vigília. Guarda a história de energias consumidas. Guarda o conflito entre as leis da predestinação, animada pela força da fé e as canseiras do navegante em dias de tempestade. Guarda o sofrimento dos heróis incompreendidos. As amarguras dos injuriados. Nada ficou para nós – dessas emoções dramáticas. O bandeirante chamou a si a missão de enfrentar o deserto, vencer a melancolia da região e todo o impacto das horas cruéis. Preservou-nos do sofrimento, e quis sofrer sozinho. Agora a terra povoada. A cidade monumental erguida em linhas impressionantes de original beleza arquitetônica. Um grande civilização plantada no coração do Brasil. Nós saudamos com emoção profunda o bandeirante singular e generoso que reservou para si todas as provações da caminhada heróica e agora partilha conosco as glórias imperecíveis da vitória. Saudamos com efusão esse bandeirante. Juscelino Kubitschek, o realizador dos ideais dos inconfi-dentes mineiros; das profecias encantadoras de Dom Bosco; dos sonhos do patriarca José Bonifácio; do pensamento dos constituintes de 1891 e de 1946.

Saudamos o homem que libertou a capital da União, prisioneiras entre as serras e mar. O homem que assombrou a nação, mobilizando de um golpe as energias criadoras de um grande povo. Revolucionando os métodos rotineiros da administração. Emitindo para produzir. Transformando os males da inflação nessa euforia invencível de progresso e bem-estar coletivo. Arrancando o Brasil do abismo, onde se sepultam as nações vencidas e decadentes e dando-lhe o vigor necessário à segurança dos seus grandes destinos. Enfrentando e resolvendo problemas seculares. Rasgando estradas em todas as direções e através de matas virgens, por onde a civilização e o progresso irão passar, criando e vitalizando núcleos humanos desintegrados da unidade social da pátria. Dando o amparo de sua mão forte ao Nordeste, castigado pelo flagelo das secas e pelas catástrofe das inundações. Aparelhando as ferrovias e modernizando os transportes marítimos. Ampliando o nosso parque siderúrgico. Desenvolvendo a energia elétrica. Criando a indústria automobilística. Intensificando a produção do petróleo. Construindo as barragens de Furnas e Três Marias. Libertando o país das influências colonizadoras.

Saudamos, sr. presidente, o homem que serviu aos ideais nacionalistas e vai conduzindo esta nação aos rumos inevitáveis de sua emancipação econômica. Pouco importa que essa atuação inédita de empreendimentos gigantescos, que vão enriquecer a nação, agrave o surto inflacionário e o desequilíbrio orçamentário, sempre registrado nas administrações ante-

riores. Ninguém desconhece o vulto de nossas emissões. Ninguém poderá negar que a moeda muito perdeu nas virtudes do seu poder aquisitivo. Mas nós estamos certos, saibam os mais pessimistas e saibam os povos estrangeiros, que ora nos honram e desvanecem com as suas ilustres representações, estamos certos de que constituímos um povo consciente dos seus destinos. Os nossos males são passageiros. Amanhã, as grandes riquezas que se fomentaram; as novas indústrias que se criam o desenvolvimento da economia; o incremento da produção, terão necessariamente de valorizar o meio circulante, redimindo o povo dos males da inflação.

Não realizamos uma obra de aventureiros. A nossa obra é de reconstrução nacional. Sem anular a iniciativa privada, compreendemos que o Estado tem a missão de supri-la ou substituí-la em suas deficiências e omissões. A mesma revolução que desencadeamos já empolgou velhas e cultas nações do mundo. O sistema das planificações econômicas inspirado no imperativo da reconstrução da terra arrasada pelas grandes guerras, deu um novo sentido à ciência das finanças e ceifou a concepção clássica do equilíbrio orçamentário. O pensamento dominante é menos o de ordem financeira do que o de natureza econômica. O Estado moderno passou a ser, como dizem, instrumento da ação dos homens. Os grandes investimentos de reconstrução nacional superam a força das iniciativas individuais. É o Estado que tem de enfrentá-los. Entre nós, as idéias nacionalistas impulsivaram o governo e revolucionaram a administração. Tivemos que decidir entre a estagnação e o dinamismo redentor. Entre o marasmo dos processos governamentais, tímidos e aferrados a uma ordem financeira superada, medíocre, e a luta por uma situação econômica vitalizada e pujante. O primeiro caminho seria a fuga aos problemas cruciantes da nacionalidade – encerrando, entretanto, as virtudes clássicas do bom comportamento do Estado, no ângulo de suas finanças. O segundo seria a imobilização revolucionária de todas as forças construtivas da nação, em busca da sua restauração econômica, com o pecado de violar as regras clássicas da ciência financeira! Optamos pela solução do dinamismo. Encaramos a necessidades do povo, equacionamos as necessidades do povo, equacionamos o seu problema maiores e a todas vamos dando a solução adequada. Que seria deste país se tomássemos rumo rumo diverso? Que povo seríamos nós se a inércia dominasse o governo, nesta etapa histórica de grandes transformações sociais e econômicas?

Se a cada interrogação, exprimindo um anseio de progresso ou um imperativo de bem-estar coletivo, fôssemos respondendo melancolicamente: impossível, as finanças não comportam. Seria a filosofia da decadência; a passividade de morte.

Desajudadas na tarefa ciclópica, recorreremos às nossas próprias forças. Emitimos, emitimos muito. Mas, o papel circulante, no caso, é riqueza criada. Ele está reconstruindo a nação. Está no petróleo, na siderurgia, na

energia elétrica, nas estradas, nas barragens, nas indústrias, nos transportes, na assistência social, na higiene, na educação, nos edifícios; está aqui: está em Brasília, a bela jovem capital da União. Sim está em Brasília, a quem não poderão negar a mais transcendente importância política, social e econômica. Ela estreitará os vínculos da federação; colocará o governo ao alcance de todos o país; distribuirá a administração com equidade; fortalecerá os vínculos da unidade nacional e dará estímulo às forças de nossa emancipação econômica.

Sr. presidente – saudamos a bela e jovem capital, nesta hora emotiva de confraternização de todos os brasileiros. Peçamos a Deus que a abençoe. Pecamos aos homens que a consagem. Era o que tinha a dizer. (muito bem; muito bem! Palmas prolongadas. O orador é vivamente consagrado).

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre senador Heribaldo Vieira, que falará em nome da União Democrática Nacional.

O SR. HERIBALDO VIEIRA – Sr. presidente e srs. senadores, não estando presente o líder do meu partido, o nobre senador João Vilasboas, recebi neste momento, delegação da União Democrática Nacional, para que, em seu nome, fale, nesta primeira sessão de instalação do Senado na nova capital.

Recebi esta incumbência com certa perplexidade. A linha do meu partido foi traçada em certo rumo e o momento exige que dele não nos afastemos, porque é o sentido construtivo de não nos opormos sistematicamente às obras do governo, mas o de levarmos a ele nosso apoio, quando necessário, e de fazermos os devidos reparos, para que ele não se perca na confusão e saiba escolher suas verdadeiras linhas, por onde deve transitar a administração do país, de maneira que o elogio inesperado não o faça perder-se nas nuvens bonançosas da vaidade.

No meu partido, ninguém se opôs, jamais, à mudança da capital. Todos sempre consideramos que, em se plantando a nova sede do governo no Planalto Central, criar-se-á um núcleo de irradiação social e econômica para o desenvolvimento do país. Sempre fizemos reparos ao governo, a respeito da mudança para Brasília, no sentido de auxiliá-lo para cooperar com o pioneirismo de todos os brasileiros que desejavam interiorizar a capital do país. Hoje, que aqui está fundada a nova capital dos Estados Unidos do Brasil, contemplamos essa obra surpreendente e maravilhosa, que se encontra diante dos olhos de todos nós, com suas linhas arquitetônicas ousadas compondo plano urbanístico talvez incomparável em todo o mundo. Entusiasmamo-nos com tudo isso, mas a União Democrática Nacional não bate palmas somente ao governo por essa construção; bate palmas ao povo que, nas suas carnes, lancinantemente, sofreu a fome e sofreu a miséria, para que se pudesse construir Brasília no ritmo acelerado que hoje culmina com essa inauguração magnífica, a que assistimos todos nós, representantes do povo

e candangos, que para aqui vieram edificar Brasília. A grande homenagem da União Democrática Nacional, neste momento, cabe ao povo, que tanto sofreu para que a nova capital se erguesse.

A inauguração de Brasília, no dia 21 de abril, tem significado histórico importante, pois nele Tiradentes foi enforcado pelas ruas, morrendo pela liberdade, pela independência do país. Agora, Brasília se constrói, com o povo sofrendo, faminto e com suas carnes dilaceradas por martírios indizíveis, representado por Tiradentes, reproduzindo a história, e marcando a coragem e decisão dos brasileiros para as grandes arrancadas no sentido de sua emancipação econômica e social.

A União Democrática Nacional, neste momento, através da palavra de seus representantes nesta casa, dá sua opinião sobre a construção de Brasília e confia em que, daqui este mesmo povo que enfrentou toda sorte de sacrifícios para construir a nova capital partirá por todo o interior do Brasil, plantando cidades em meio às seivas, plantando civilizações no meio da mata virgem, para que a interlândia brasileira floresça, prospere. O caboclo que construiu Brasília construirá o Brasil de amanhã! (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre senador Novaes Filho, que falará em nome do Partido Libertador.

O SR. NOVAIS FILHO – Sr. presidente, trago, nesta hora, a palavra do Partido Libertador, porque, em verdade, as discordâncias, os pontos de vista sustentados pelas agremiações partidárias e a posição em que se colocaram vários parlamentares em face do problema da transferência da capital, em nada alteraram – e não poderiam alterar – a solidariedade do Congresso Nacional à transplantação da nova sede do governo, para o Planalto Central, idéia verdadeiramente do Poder Legislativo, desde 1891, quando esse preceito foi estabelecido na primeira Carta Magna da República. E o Senado Federal, neste instante, assume posição de sentido, para render preceito de justiça àquele a quem se deve sob todos os títulos, o maior trabalho e a maior ação, a fim de que na Carta política de 1891, se ??? o preceito da mudança na capital: a figura bem brasileira do eminente senador Lauro Müller.

Nas constituintes subseqüentes e na última Assembléia Nacional Constituinte de 1946, o parlamento brasileiro não fugiu a sua vocação histórica de servir à nacionalidade arrancando a sede do governo da República das areias alvas e belas do Atlântico para a terra vermelha do Planalto Central do Brasil.

No devido momento que falo da tribuna do Senado da República, na nova capital de minha pátria, volto meu pensamento para as terras distantes dos Guararapes e envio meu coração agradecido agradecido ao povo de Pernambuco, pelo extraordinário bem que me fez, reelegendo-me seu representante e fazendo-me membro desta Casa na nova cidade de Brasília.

Ao fazê-lo, devo declarar que Pernambuco sempre foi mudancista, com seu povo adiantado nas idéias e no servir à nacionalidade, que nos primórdios de 1700 já convocava o Brasil inteiro para a marcha republicana, pela voz extraordinária de Vieira de Melo, no velho Senado de Olinda; povo das grandes arrancadas de 1817, 1824 e 1848; povo que não mediu sacrifícios e deu a vida e o sangue em prol dos grandes ideais da nacionalidade. E hoje senti no meu coração o alvoroço da minha terra ante esta bela realidade: o Brasil caminhou mais de 1200 quilômetros para o centro da pátria, em direção ao Nordeste e ao extremo Norte. Nós, do Parlamento Nacional, responsáveis pela transferências da capital, nós, do Parlamento Nacional, que, em três Assembléias Nacionais Constituintes, mantivemos esse preceito, devemos ser gratos, nesta hora, ao eminente sr. presidente Juscelino Kubitschek, que, com tanta audácia, arrojo e determinação, tornou realidade aquele velho sonho consubstanciado no dispositivo da Carta Magna, sem dúvida, um dos maiores serviços prestados ao Brasil pelos constituintes que representaram, no Parlamento, a vontade e as aspirações do povo do Brasil.

Sr. presidente, grande é minha emoção ao ocupar a tribuna do Senado Federal, na cidade de Brasília, situada no coração de minha pátria prevendo que a caminhada, daqui por diante, será bem mais fácil, porque bem mais fácil será a distribuição dos favores da assistência, da proteção e do amparo governamentais a todas as populações do Brasil. Nosso país, certamente, há de irradiar-se de Brasília, como alto sentimento de justiça, sem preterições e sem preferências. Tal foi sempre, sem dúvida, a grande esperança da nacionalidade e devemos confiar em que o futuro não há de trazer desilusões ao nosso povo, em sua árdua caminhada para a mudança da sede do governo, de tantos sacrifícios e de tantos esforços.

Com essas palavras, sr. presidente, congratulo-me com a nação pelo acontecimento histórico que hoje aqui nos reúne, na certeza de que este trabalho, sejam quais forem suas falhas e erros, há de ser dotado, necessariamente, de alta objetividade para o futuro da nação brasileira. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O sr. presidente:

Tem a palavra o nobre senador Atílio Vivacqua, que falará em nome do Partido Republicano.

O SR. ATÍLIO VIVACQUA – Senhor presidente. É sob o sentimento da maior responsabilidade, que encetamos no Planalto Central as tarefas do Senado, o que vale dizer, do Congresso Nacional. A esta augusta Casa, como Fórum da Federação, incumbe, ao lado de sua missão legislativa, a representação da igualdade federativa, tão desvirtuada ou violada na prática do regime. A realização desta igualdade é uma das razões fundamentais da localização da sede do governo da República no coração geográfico do país. As tradições que trouxemos do Monroe estão, aqui, acrescidas de maiores deveres impostos ao nosso mandato popular.

Sr. presidente a humanidade desde ontem, volta a sua emoção e o seu pensamento para a nossa pátria, associando-se numa apoteose de simpatia, de admiração e de esperança, as comemorações da inauguração da nova capital da União. O marco sangrento e sacro-santo da construção da nossa independência, a glória data de 21 de abril, alteia-se, perante o mundo, também como marco luminoso da era de Brasília, a anunciar sob as bênçãos do santo Pontífice um novo e transcendente capítulo do nosso desenvolvimento econômico, e da própria civilização. A nação, orgulhosa e reconhecida, envolve na homenagem universal que ela recebe o nome do presidente Juscelino Kubitschek, estadista que, enfrentando a descrença, dirigiu, animou e impulsionou o ciclópico empreendimento da edificação de Brasília, bem como os nomes de todos aqueles que no passado e no presente, contribuíram com a sua antevisão política, seu entusiasmo, seus labores e sua fervorosa perseverança, para a realização desse empreendimento revolucionário. A idéia da interiorização da capital, que repontou no idealismo dos inconfindentes, preconizada por José Bonifácio, amadurecida na convicção de homens públicos e pensadores do império, constitui, porém uma decisão da República, que a consagrou no Estatuto Político de 1891 e foi fatificada pelas Constituições de 1934 e 1946. O primeiro e grande passo para o cumprimento do postulado da Magna Carta de 1891 foi a nomeação feita pelo marechal Floriano Peixoto, da Comissão Exploradora do Planalto Central chefiada pelo cientista Luiz Cruls, que conforme o seu notável relatório de demarcação, de 1º de dezembro de 1894, selecionou o quadrilátero em que hoje se localiza a nova capital, o Retângulo Cruls. Ele bem merece a mais alta reverência da gratidão nacional. O problema jamais deixou de ser objeto do maior interesse dos estudiosos do assunto e dos legisladores. Ao presidente Eurico Dutra cabe especial reconhecimento pelo empenho com que deu cabal atendimento ao preceito do art. 4º do ato das disposições transitórias da Constituição de 1946, nomeando a Comissão de estudos para a localização da nova capital do Brasil, presidida pelo general Djalma Poli Coelho, integrada pelo nosso eminente colega, senador Jerônimo Coimbra Bueno, um dos mais ardorosos e perseverantes paladinos da campanha mudancista. O importantíssimo trabalho dessa comissão manteve a escolha do Retângulo Cruls, e em seguida enviava o presidente Dutra, ao Congresso Nacional, a memorável mensagem de Corumbá. Seguiu-se a lei n.º 1803 de 1956, que autorizou o Poder Executivo a realizar estudos definitivos necessários à localização da nova capital na região do Planalto Central. Subseqüentemente foi expedido o decreto criando a Comissão de Localização da nova capital, presidida, sucessivamente, pelo general Aguinaldo Caiado de Castro, nosso ilustre colega, e pelo saudoso marechal José Pessoa. Vemos que as nossas forças armadas, através dos seus expoentes, estão vinculadas, desde o advento da República à idéia da transferência da capital.

A verdade, que à história não podemos deixar de proclamar, é que essa idéia, apesar de amadurecida de há muito, somente assumiu subs-

tância popular, e ressonância mundial, depois que o presidente Juscelino Kubitschek a incarnou, com fervor patriótico, com indomável arrojo com férrea tenacidade, desafiando, através da árdua batalha de um estadista, o ceticismo e o negativismo do poderosas correntes de incompreensão. Mas, não teria podido empreender essa arrancada e alcançar a glória da construção de Brasília se não tivesse compreendido que era chegada a oportunidade histórica para essa obra e esse acontecimento e se não tivesse acreditado plenamente nas imensas possibilidades de nosso país e na capacidade de nossa gente para esse cometimento máximo. A sua inabalável determinação resultou, assim, de um ato de confiança na preparação do Brasil para os empreendimentos mais difíceis e mais arrojados do progresso, com essa confiança, ele convocou e mobilizou no Planalto Central os valores da nação de todos os setores: públicos e particulares, o urbanista, o arquiteto, o engenheiro, o sanitarista, o higienista, o médico, o administrador, o servidor estatal, o operário, o aviador, e ao lado de outros inúmeros legionários do trabalho que cooperam para o milagre de Brasília. E cabe nestes momentos de consagração assinalar a admirável capacidade das nossas empresas de construção civil e rodoviária, de nosso parque de matérias-primas, de nossa indústria siderúrgica e de outras indústrias, bem como a capacidade dos nossos departamentos administrativos. E, normalmente, vemos esses valores a que me referi, e nos quais tanto confiou o presidente Juscelino Kubitschek reunidos na administração da Novacap, a cuja frente esteve o ilustre patricio o dr. Israel Pinheiro, a quem o país deve os ingentes e inestimáveis serviços da edificação de nova capital. Não esqueçamos que o povo aceitou civicamente os pesados encargos financeiros.

As falhas e imperfeições inevitáveis nessa obra gigantesca e portentosa, terão de ser empreendidas e mesmo supridas por nossa boa vontade e por nosso espírito patriótico.

Sr. presidente, não deveria repetir aqui ou ressaltar o papel que Brasília representa como instrumento de valorização das regiões interiores do nosso país, de aculturação, de unificação nacional, e de órgão de criação de um mercado interno para uma economia continental.

Brasília terá de continuar e completar a missão da nossa capital atlântica, a maravilhosa, culta, e democrática cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, a cuja nobre e altiva população que terão bem representa o povo brasileiro, dirigimos nossa afetuosa saudação.

Inúmeros e complexos problemas de ordem política e legislativa desafiam o Congresso Nacional na ordem interna e externa, esta tão brilhantemente assinalada pela lúcida e corajosa iniciativa da operação Panamericana. Se o programa de industrialização que o governo atual elaborou e está executando é uma garantia de nossa emancipação econômica e da própria defesa nacional, não é menos certo que se torna vital a realização urgente dos princípios de uma verdadeira política ruralista, sem a qual não

será possível o aproveitamento e a colonização do enorme vazão do Brasil central, aproveitamento e colonização que constituem objetivos básicos do papel de Brasília.

Para o Planalto Central transplantamos o centro de nossas instituições, que devem florescer, na sua pureza em Brasília. A missão da nova capital falhará, se não a iluminar e animar um sincero e vigoroso espírito público dos homens do Parlamento e do Poder Executivo, sob o fulgor de uma justiça sábia e proba. Devemos retificar diretrizes e atitudes e fazer um ato de sincera contrição. Coloquemo-nos acima dos partidos, quando estiver em jogo o interesse nacional, em que neste altiplano não sejam eles grilhões de políticos submissos e tampouco abrigos sombrios e pretensões e ambições pessoais. Novos e relevantes deveres lhes incumbem na sua função democrática e moralizadora. Rendo a mais cordial e calorosa homenagem de reconhecimento e de admiração à digna laboriosa e ousada população de Brasília pelos esforços e sacrifícios com que ela, impulsionada pelo seu ânimo pioneiro, contribuiu para a construção da nova capital, que tanto nos engrandece perante o mundo. Congratulo-me com o nobre e progressista povo goiano pela realização do ideal que ele tanto acalentou, da localização da sede do governo no seu rico território, marcado pela epopéia dos bandeirantes.

Invoquemos o espírito de Brasília, mas o espírito de Brasília fundido no cadinho da moralidade cívica e do patriotismo. (*Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre senador Jorge Maynard, que falará em nome do Partido Social Progressista.

O SR. JORGE MAYNARD – (*Lê o seguinte discurso*) Sr. presidente, a História do Brasil foi ontem enriquecida de mais um memorável evento, qual seja a inauguração da nova capital da república.

O povo brasileiro, disseminado por todos os quadrantes da pátria, está com o seu pensamento voltado para esta cidade, onde se realizam imponentes festejos.

Quero juntar a minha voz em nome do partido que represento no Senado Federal, à voz dos ilustres senadores que saudam o notável acontecimento que abre oficialmente ao Brasil o seu enorme e esquecido mundo do Oeste, onde vastas e ricas áreas estão ainda por desbravar e conquistar.

Não falo apenas como político que se honra de representar o seu estado natal nesta Casa do Congresso; falo também como engenheiro. E como engenheiro, afigura-se-me um prodígio o que hoje comemoramos. Um povo que em tão pouco tempo ergue no deserto uma cidade como Brasília, e capaz de ainda mais depressa transformar esse deserto em fonte permanente de riquezas e cenário de atividades criadoras. Já se anunciam, sr. presidente, os sinais dessa transfiguração. O Planalto Central não é mais uma abstração geográfica, senão uma parte viva do corpo político-social e

econômico do país, abrigando de agora em diante o seu coração administrativo.

Esta é uma data histórica da reconquista do Brasil por si mesmo. Não que deixamos de reconhecer a nossa dívida para com a civilização que há quatro séculos implantamos no litoral. A história nos ensina como se expandiu essa civilização e contamos os sacrifícios que os nossos antepassados tiveram de vencer para a ocupação da terra; ela nos oferece completas e numerosas provas de como o nosso povo sempre esteve a altura do grande cometimento. Foi graças à força centrífuga do desenvolvimento litorâneo que podemos projetar e construir Brasília. Aí está, sr. presidente, a cidade magnífica prevista na Constituição da República e sonhada por gerações de brasileiros. A alguns ela poderá parecer demasiado aparatosa quando na verdade foi concebida e levantada segundo os princípios do bom gosto e da mais rigorosa funcionabilidade urbanística. Cidade que reflete a grandeza do nosso futuro, erguida já com os traços e as cores do porvir. Do mesmo modo que o Brasil, nasce Brasília à sombra da Santa Cruz e sob sua proteção há de viver através dos séculos.

Tenho a satisfação de registrar aqui também a nossa homenagem ao presidente Juscelino Kubitschek, o grande de impulsor deste transcendente acontecimento.

Saudemos Brasília nos seus primeiros dias de capital da República, e como indelével marco de sua nova e radiosa era que se abre para a grande nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre senador Taciano de Melo, que falará como representante do Estado de Goiás.

O SR. TACIANO DE MELO – Sr. presidente, não sei como começar este meu primeiro discurso em Brasília, dado a emoção que me domina como representante do Estado de Goiás e presidente da Constituinte Estadual de 1947, que viu introduzido, na Carta Magna do seu Estado, o dispositivo que passaria à União o território onde seria construída a nova capital do país.

Com o coração cheio de alegria, que humildemente agradecer à Nação, por intermédio dos seus representantes no Senado e na Câmara dos Deputados, o apoio que deram à idéia, sem olhar para quaisquer distinções partidárias, com o que contribuíram de maneira brilhante e decisiva para a efetivação das medidas que ora colocam a capital no coração do país. Como modesto representante do povo goiano, tenho de afirmar que nosso sentimento de gratidão é incomensurável, é intraduzível.

Srs. senadores, ninguém, tanto nesta como na outra Casa do Congresso, pode dar-se ao luxo de reivindicar a exclusividade da defesa desta idéia. Dentro do coração de cada senador e de cada deputado pulsava o fremente e incontido desejo de trazer para o coração do Brasil a nossa capital. Alguns divergiam em pequenos senões. Todos eram sinceros, entre-

tanto, na sua manifestação, no seu objetivo de dar ao país uma nova oportunidade para começar vida nova. Daqui, como efeito, olhamos para um Brasil maior. Já nos sentimos ligados, tanto ao sul quanto ao nordeste. Vemos, então aqui distante as estradas asfaltadas, ligando todas as nossas capitais de estado a esses centro administrativo, esse centro será para sempre o nosso verdadeiro traço de união. O equilíbrio do norte com o sul, do leste com o oeste, há de fazer-se através da nova capital. Aqui, onde estamos, nesta terra que não é de ninguém mas é de todos, há de instalar-se uma verdadeira fabrica de trabalho, que impulsionará esta Nação incessantemente, em todos os ramos da atividade brasileira. Nesta fábrica hão de construir-se os novos rumos de progresso nacional, rumos já traçados pelo eminente presidente Juscelino Kubitschek, quer para o nosso desenvolvimento moral, quer para nosso desenvolvimento material. Estão eles contidos nas suas metas e precisam ser seguidos pelo seus sucessor vitorioso nas eleições que se aproximam.

O Brasil, como há se disse muitas vezes, não pode parar. O Brasil já não é mais um país subdesenvolvido mas está lutando bravamente com todas as suas forças para equipara-se às maiores nações do globo.

Sr. presidente, essa oportunidade nô-la deu, agora, o atual governo que, com dinamismo fora do comum com trabalho contínuo, decidido e enérgico proporcionou ao Brasil oportunidade de mostrar o vigor do trabalho material e moral do povo brasileiro. Eis aqui o exemplo dessa decisão. Em Brasília está a demonstração de que o brasileiro, quando bem conduzido, pode realizar até milagres.

É por isso que, com o coração cheio de humildade, em nome do povo goiano, agradeço, a todos os estados da federação, o apoio decidido e decisivo dos seus representantes ao presidente Juscelino Kubitschek com o que lhe deram oportunidade de realizar essa maravilhosa obra que, como disse em minha primeira entrevista a respeito, será a salvação nacional. *(Muito bem, muito bem. Palmas prolongadas).*

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre senador Victorino Freire, como representante do estado do Maranhão.

O SR. VITORINO FREIRE – Sr. presidente, srs senadores, cumprindo a lei que todos nós votamos, aqui viemos, para um grande acontecimento – o da inauguração da nova capital do Brasil, aonde chegamos cobertos com o pó das longas caminhadas, como afirmou, saudando Epitácio Pessoa, um grande poeta paraibano. Este evento, devemos-lo á vontade, à energia, à determinação e à audácia de Juscelino Kubitschek de Oliveira, que realizou o sonho dos nossos antepassados.

Aqui estamos para exercer os deveres dos mandatos que os povos de várias regiões do país nos confiaram nesta hora de júbilo nacional e de deslumbramento pelas festas de inauguração da nova capital, que emocionou a todos nós.

Sr. presidente, Brasília é, hoje, uma realidade nacional, e a estrada Belém-Brasília vai dar ao nosso estado um surto formidável de desenvolvimento econômico. Assim, nesta hora, quero sagrar, na estima e na solidariedade dos maranhenses, que represento com os meus companheiros, nesta casa, o sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Quero, também, reafirmar, aqui, e nesta hora, as providências que tomei, para que fosse dado um mínimo de conforto aos srs. Senadores que ainda se encontravam no Rio e que comigo, viajaram para a inauguração da nova capital. O eminente senador Cunha Melo nos comunicara, na véspera da viagem, que nossos apartamentos ainda estavam despidos de qualquer mobiliário. Então fizemos rápida reunião no Senado com vários senadores e deram-me a incumbência de tomar, junto às autoridades, as medidas necessárias a que, aqui chegando, não ficássemos com nossas famílias ao relento. Comuniquei o fato, duas vezes, ao ministro da justiça e ao presidente da República, através do ministro sete câmara e, depois, pessoalmente reiterei a S. Exa. estas necessidades. Honra seja feita a S. Exa. pois, graças a seu empenho, tivemos o mínimo para instalar nossas famílias. Este sacrifício não foi em vão, pois a falta de conforto foi sobejamente compensada pelo grande acontecimento que todos presenciamos com emoção.

Quero, sr. presidente fazer uma referência especial ao eminente senador Cunha Melo, pela lealdade e nobreza das informações que prestou e pelas providências que tomou para atender aos senadores. Também merece citação particular esse incomensurável funcionário, o dr. Isaac Brown, que se desvelou dias a fio, para que fossemos assistidos desvelou dias a fio, para que fossemos assistidos convenientemente. Cabe ainda, sr. presidente, uma exaltação ao funcionalismo do Senado, sem favor e com justiça, o melhor do mundo, pois até os chefes de serviços subiam, de noite, sem luz e elevador, as escadas dos edifícios de apartamentos para levar móveis, cadeiras, camas e colchões necessários à instalação dos senadores (palmas).

A estes, sr. presidente, eu, que fui membros da mesa e com eles convivi dois anos; a estes chefiados pelo nobre senador Cunha Melo e dr. Isaac Brown, a gratidão eterna dos senadores da república.

Com estas palavras, sr. presidente, congratulo-me com o Senado Federal e com a nação, pela inauguração de Brasília, também em nome do meu estado, que vibra porque a Belém-Brasília permitirá ao Maranhão novo surto de desenvolvimento econômico. *Muito bem. O orador é vivamente cumprimentado.*

O SR. PRESIDENTE— Tem a palavra o nobre senador Lima Teixeira, como representante do Estado da Bahia.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. presidente, como incontida emoção ocupo esta tribuna para, como representante da Bahia, primeira sede do governo, e em seu nome, trazer a saudação aos baianos à nova capital do Brasil.

Neste ensejo, desejo ver consignado nos anais desta Casa o acontecimento que conduz à crença, a fé e a confiança nos destinos de nossa pátria, pela colaboração do operariado, dos humildes que partiram dos vários rincões do Brasil para emprestar sua ajuda à construção, neste planalto, que representa, indiscutivelmente, o mais alto sentido de integração nacional.

Por outro lado, sr. presidente, não deixaria de traduzir nesta oportunidade sentimento que não é apenas meu, mas de todo o povo brasileiro, o qual nasceu em 1955, na companhia terrível, à frente da qual se achava um homem arrojado, decidido e disposto, que, embora sem cobertura militar, mas com fé na Constituição, marchou num apelo ao povo para disputar a curul presidencial, e o fez de tal modo, com tanta convicção e confiança nos destinos da pátria, que antecipou seu programa. Conseguiu ele agora alvo quase inacreditável; ver cumprido, neste instante, dispositivo constitucional que vem desde 1891, o que fazia parte de suas metas. Falo do arrojado e destemido presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, que nos proporcionou o espetáculo da instalação do Congresso Nacional no Planalto Central, decorridos menos de quatro anos do início de sua administração. Esse acontecimento extasia não ao Brasil somente, mas ao mundo civilizado.

Sr. presidente, também quando consignar nos anais do Congresso Nacional a colaboração não somente desse anônimos operários construtores de Brasília, nesta região denominados "candangos", mas a prestada pela imprensa, que, diga-se de passagem, não se opôs a que a nova capital aqui viesse a instalar-se. Quero apresentar-lhe, neste instante, autorizado pelo nobre líder da maioria, o apreço do Senado da República pela corajosa manifestação pela decisão e, muitas vezes, a abnegação de transferir-se também, com os membros desta Casa, para o Planalto Central, o qual não será por muito tempo, apenas sede de uma simples capital, mas o centro da civilização brasileira.

Reconhecemos, por outro lado, que, no seio do Congresso Nacional, houve divergências, mas, em sã consciência, nenhum representante nas duas Casas do Parlamento era contrário à mudança, qualquer que fosse sua organização partidária. Presenciamos discussões quanto à data de mudança, mas nunca quanto à necessidade de transferir-se à capital.

Sr. presidente encerrando minhas considerações, quero ressaltar também, a dedicação dos funcionários da Casa, que não mediram horas de trabalho, mesmo com sacrifícios, para ajudar a transferência da capital e possibilitar a instalação a que assistimos, acontecimento histórico que figurará em primeira linha dos anais do Congresso Nacional. Assim, pois, com a autorização do eminente líder da maioria, aqui deixo nossos aplausos à imprensa brasileira e aos funcionários que tudo deram para que assistíssemos a esse acontecimento notável da vida nacional. Esperemos que Brasília seja o traço marcante do mais avantajado passo dado pela nossa pátria, tendo à

frente a figura eminente do presidente Juscelino Kubitschek. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre senador Lima Guimarães, como representante do Estado de Minas Gerais.

O SR. LIMA GUIMARÃES – Sr presidente, srs senadores, quem pode compreender a profunda emoção de um mineiro ao presenciar o magnífico espetáculo da instalação do Governo Federal na cidade de Brasília? E isso porque, entre os magníficos e gigantescos sonhos de Tiradentes, o mártir primeiro das nossas liberdades, o sacrifício de Minas em favor da pátria, estava incluído o de realizar a interiorização da capital do país.

Partiu de Minas o primeiro sonho; passaram-se os anos. Foi ainda a um mineiro que coube realizar-lo. Não foi, todavia, sem sacrifícios mas graças à sua coragem, à sua audácia ao verdadeiro atrevimento, que está obra pode ser concluída, em obediência ao atrevido "slogan" de cinquenta anos de realizações em cinco anos de governo.

Aí está Brasília, desconcertando aqueles que nela não acreditavam, os incrédulos e os adversários, verdadeiros inimigos da pátria, porque não sabiam compreender que a interiorização da capital significava um passo gigantesco para o desenvolvimento econômico do país.

Coube a esse nobre mineiro, a esse atrevido Juscelino Kubitschek de Oliveira a honra, a glória e a decisão de realizar Brasília, ao lado de outros serviços magníficos e ciclópicos que já pode prestar ao país. Competiu a outro mineiro, dos mais ilustres também, a construção dessa obra monumental.

Eis por que, srs. senadores, nós os mineiros estamos tão orgulhosos e envaidecidos. É legítima nossa ufanía por ter sido esta obra gigantesca sonhada, imaginada e realizada pelos mineiros. Daí meu orgulho e minha vaidade de, nessa hora, representado meu Estado colher as expressões de entusiasmo que não se podem conter.

Por isso, senhores senadores, trago a palavra de solidariedade de Minas a palavra de solidariedade e esperança de Minas Gerais, neste momento de alto relevo histórico para a nossa pátria, para com a nova capital do país. (Muito bem! Muito bem. Palmas prolongadas).

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre senador Coimbra Bueno, com representantes do Estado de Goiás.

O Sr. Coimbra Bueno:

Senhores senadores - Quando os descobridores, aqui apontados, descobrira, aqui aportados, descobriram que este continente não era uma ilha, devem ter sentido em seu peito uma vontade indômita de desvendar o seu interior; era a primeira semente da "marcha para Oeste" - isto é, da marcha do litoral do Atlântico para o Pacífico: no subsequente deste pio-

neiros deve ter-se esboçado a idéia de que para a ocupação efetiva de tanta terra necessário se tornaria – construir uma sede em seu interior.

Da mesma forma que os desbravadores e mais tarde a sua expressão máxima; os bandeirantes, esbarraram com cordilheiras intransponíveis, com os Andes, em sua busca de outros mares, os conquistadores, esbarraram coma a serra do Mar na sua penetração econômica.

Os séculos e anos seguintes, até 1960, registram o desdobramento da civilização praticamente só ao longo de estreita faixa encravada entre o atlântico e a Serra do Mar ;e foi esta mesma civilização linear que impôs o deslocamento da sua capital litorânea, da Bahia para o Rio de Janeiro.

As primeiras manifestações em prol da interiorização da capital começaram a despontar entre os próprios desbravadores: os bandeirantes e seus seguidores; pouco a pouco foram se acolumando até culminarem com as suas arrancadas de 1892, e de 1939que terminaram em 1960 com Brasília no Planalto Central do Brasil. Falando em Goiás e Brasília , - é da justiça personificada – se os bandeirantes na pessoa de Bartolomeu Bueno –, o Anhanguera descobridor e desbravador dessa província . como disse, no fim do século passado e primeira metade do atual, tivemos duas grandes arrancadas em prol da interiorização da Capital Federal ; a primeira de 1892 que durou uns quatro anos e a segunda iniciada em 1939, e que como era agora 21 anos.

A primeira arrancada caracterizou-se pelos estudos, pregação e preparo da mudança da capital, destacando Luiz Cruls, e a 1ª comissão de estudos e exploração do Planalto Central.

A segunda arrancada durou 21 anos e teve dois períodos em distintos: os primeiros 17 anos se caracterizaram, somente pela continuidade dos estudos, pregação e prepara do mudança, iniciados em 1892 e os restantes e decisivos 4 anos se caracterizaram, principalmente pelo projeto e imediata execução da nova cidade; foram 4 anos empolgantes, quase alucinantes, que levaram o mundo inteiro a pensar no Brasil de Brasília. Nos primeiros 17 anos da 2ª arrancada a iniciativa tocou principalmente à "Fundação Coimbra Bueno pela Nova Capital do Brasil" – e durante estes anos atuaram comi destaque as 2ª e 3ª Comissões Federais de Estudo e Localização, respectivamente de 1946 e 1953; - nestes restantes quatro anos assistimos ao surgimento de Brasília sob o comando direto e pessoal do próprio presidente da República – que avocou o assunto a si e realizou a inconcebível proeza em tão curto prazo.

Nós, os voluntários de Brasília, para estudos, pregação e preparo da interiorização da capital, pensamos sempre em grupar os homens em torno de ideais, para a sua execução, mas ouvimos de um dos responsáveis pela obra que a fórmula teria de ser outra; grupar os homens em torno de

interesses. Não ficamos, porém, com qualquer das alternativas. Devemos conciliar os ideais com interesses legítimos para que a obra continue marchando em termos de completa integração do território de completa integração do território nacional, a fim de cumprir o altíssimo destino a que está reservada, de fazer do Brasil uma das Nações vanguardistas do tempo modernos.

Nós, os voluntários da mudança da capital, passamos ontem um dos dias mais tranquilos e felizes da nossa existência; acima das pequenezas da vida, nosso pensamento fixou-se, durante todo o dia, em Cristo e, por isso, todos nós aplaudimos o futuro do Brasil. Personifiquei, há poucos momentos, no grande bandeirante Bartolomeu Bueno Nós, os voluntários da mudança da capital, passamos ontem um dos dias mais tranquilos e felizes da nossa existência; acima das pequenezas da vida, nosso pensamento fixou-se durante todo o dia, em Cristo e, por isso todos nós aplaudimos o futuro do Brasil. Personifiquei, há poucos momentos, no grande bandeirante Bartolomeu Bueno, no bandeirante pioneiros que cumpriram a arrancada gloriosa do desbravamento desse território, do desbravamento do terra goiana.

Da mesma forma, é altamente dignificante, personificar, contemporaneamente o comandante supremo do campo de batalha de Brasília, que conduziu nesta cruzada todo o povo brasileiro –, com a inexcedível audácia, fé e determinação dos iluminados na pessoa do atual presidente da República, senhor Jucelino Kubitschek de Oliveira, que conquistou para sempre a gratidão dos goianos e brasileiros.

Antes de encerrar minhas palavras, ??? também, uma homenagem toda especial ao povo de Goiás, que acaba de ceder à União nada menos do que 5.830 quilômetros quadrados de sua terra sagrada. Ao povo carioca, a Cidade Maravilhosa – nossos votos para que continue sendo a capital intelectual do coração dos brasileiros.

Ultimando minhas palavras, quero proferir um viva ao Brasil, de Brasília. (Muito Bem; Palmas).

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre senador Saulo Ramos, como representante do Estado de Santa Catarina.

O SR. SAULO RAMOS – Sr. presidente, srs. senadores, a nação, nestes últimos dias, consagrou e exaltou, festiva e vibrantemente, o fato épico da construção de Brasília, sua nova capital, que desde ontem, 21 de abril, é sede do coração e do pulso da nacionalidade. Sonho dos Inconfidentes, determinação dos constituintes de 1891, passou a ser, também, a aspiração da nacionalidade, transformada em realidade pela capacidade administrativa e dinâmica do imortal presidente Jucelino Kubitschek de Oliveira.

A construção de Brasília dignifica e consagra o vigor de uma raça e projeta esta Nação no tempo e no espaço, em busca de sua verdadeira potencialização e de nova realidade administrativa.

Minha presença nesta tribuna, senhor presidente e Srs. senadores, visa unicamente a fazer pequeno reparo quanto ao restabelecimento da verdade histórica. Consagra o "Programa das Solenidades de Instalação do Governo Federal em Brasília", elaborado pela Comissão de Mudança da nova capital e largamente difundida não só em nossa pátria como no exterior, que Lauro Müller, parlamentar eleito pelo Paraná, é autor da Emenda Constitucional, que adotava medida para a mudança da capital para o interior do Brasil. Lauro Müller é ilustre filho do meu estado, natural da cidade de Itajaí.

O "Pequeno Histórico" do projeto a que me referi diz o seguinte:

"A idéia de transferência da capital do país para o interior remonta aos tempos coloniais. Em 1789, os heróis da Inconfidência Mineira previram a necessidade de se estabelecer o futuro governo independente em ma província do interior. Hipólito da Costa, nas páginas históricas do "Correio Braziliense", afirmava, em 1813, não reunir o Rio de Janeiro nenhuma das qualidades necessárias a uma capital do Brasil, sustentando a tese da mudança. Entretanto, o mais ardoso adepto da transferência da capital foi José Bonifácio Lafaiete de Andrade. Em 1823, defendida ele na Constituinte a necessidade de se erigir no interior do Brasil uma cidade "para o assento da Corte, da Assembléia e dos tribunais superiores". A mesma idéia aflorou quando da "Confederação do Equador", em 1824. O marquês de Paranaguá, ardoso defensor da transferência da capital para o interior, nos limites da Bahia com Minas Gerais. Todavia, somente com o advento da República a idéia de transferência iria constituir objeto de matéria legal. O deputado Lauro Müller, eleito pelo Estado do Paraná, apresentava na sessão de 20 de dezembro de 1890 emenda visando à adoção de medidas para a mudança da capital. Dessa emenda resultou o texto expresso pelo art. 3º, da Constituição de 1891: "fica pertencendo à União, no Planalto Central da República, uma zona de 14.500 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada para nela estabelecer-se a futura capital federal.

Parágrafo Único. Efetuada a mudança da capital, o atual Distrito Federal passará a constituir um Estado".

Os constituintes de 1934 e 1946 também fizeram da transferência da Capital Federal matéria constitucional. (art. 4º do Ato das Disposições Transitórias)".

Sr. presidente, esse pequeno lapso da comissão responsável pela mudança da capital justifica-se até certo ponto, porque os Estados do Paraná e de Santa Catarina, desde os tempos do Brasil Colônia, do Brasil Império e do Brasil República, têm vivido irmanados, sob todos os prismas, quer administrativa, social, política ou economicamente, porque essas duas unidades da federação firmam verdadeira e única região geo-econômica.

O Sr. Alô Guimarães – Permite V. Excia. uma aparte?

O Sr. Saulo Ramos – Pois não!

O Sr. Alô Guimarães – O Paraná orgulha-se de sempre ter dirimido, num clima de notável compreensão com Santa Catarina, os problemas mais graves dos nossos dois estados.

O pequeno lapso apontado por V. Exa. deve, realmente, ser corrigido. Lauro Müller foi deputado e exerceu várias atividades na vida pública brasileira, sempre como representante do Estado de Santa Catarina, onde é nome da velha estripe, a quem reverenciamos com a saudade e a admiração merecidas pelos grandes vultos da história.

Poderíamos dizer a V. Ex., porém, que o Paraná se orgulharia de ter um filho dessa compostura moral e dessa integridade cívica e intelectual. O ilustre brasileiro Lauro Müller, porém, é representante da tradicional política de Santa Catarina e não do Paraná.

O SR. SAULO RAMOS – Agradeço o honroso aparte de V. Exa., que encerra depoimento a respeito da origem de Lauro Müller e que tem palavras dedicadas a meu estado. Vivemos irmanadamente, nobre senador, e aquele grande brasileiro poderia representar, neste instante, o Estado do Paraná ou o de Santa Catarina. Como catarinense, porém, eu não poderia deixar de vir à tribuna, neste instante, para prestar minha homenagem a esse grande vulto da República, a esse grande homem que ocupou todas as posições políticas do meu estado, desde Conselheiro Municipal até Deputado Estadual, tornando-se, depois, Deputado Federal, Senador e Ministro de Estado.

Sr. presidente, o sonho de Lauro Müller torna-se realidade somente em 1960, quando Brasília é a nova capital, e o antigo Distrito Federal passa a constituir o Estado da Guanabara.

Feita esta retificação, saúdo, em nome de Santa Catarina, o povo brasileiro e o presidente Jucelino Kubitschek, pela mudança da capital da república, prestando também minha homenagem ao grande estadista catarinense Lauro Müller, neste momento histórico em que se instala o Congresso Nacional na nova capital do país. (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE – O nobre senador Fausto Cabral enviou à Mesa discurso para ser publicado de acordo com o disposto no art. 201, § 2º, do Regimento Interno.

S. Exa. será atendido.

“É o seguinte o discurso do Sr. Fausto Cabral:

“Senhor presidente, Senhores senadore – É esse um momento único, o momento maior de nossa história, porque Brasília nasce, politicamente, neste momento, e Brasília vem responder aos apelos profundos da pátria que quer ser uma e soberana.

“Nesta hora grande, sinto, vinda das profundezas do tempo, as vozes fortes, as vozes quentes, as vozes libertadoras, as vozes proféticas e

eternas dos bandeirantes, ecoando nas matas, cantando nas correntes dos rios, multiplicando-se, vibrantes, pelos espaços e impondo, pelos quatro cantos do continente, os contornos definitivos do nosso território.

“Como que vem da terra, estas vozes de homens fortes, cujos passos, batendo terras virgens, ainda ressoam, majestosos, aos nossos ouvidos, marcando os rumos da jornada da nação em busca de si própria. Minuto formidável, este denso, pleno de acentos, que nos congrega, que nos impõe uma tomada de consciência, que nos volta às nossas raízes, que nos dá a tônica de nosso destino, porque assinala o encontro da nação consigo mesma.

“Raposos Tavares, Fernão Dias, Anhanguera, todos aqueles magníficos capitães do mato, valentes e sonhadores, que primeiro possuíram a terra bravia mais generosa, responderam – ”presente“, ao chamamento da pátria, estão hoje aqui, eu os vejo, senhores, em cada um de nós, eu os sinto em cada um de nós, que vivemos este transe estupendo de nossa vida política.

“Brasília, esse evento extraordinário, surge em tons carismáticos, abala a história pátria, rasgando-lhe os horizontes, que se abrem, agora, para um futuro de luz, um futuro de vanguarda, que ninguém deterá.

“Sim, um milagre se comprova, neste instante, que hoje o passado se faz presente e anuncia o futuro, o capitão do mato veio dos fundos dos séculos, está aqui, no coração, no espírito e na vontade de cada um de nós, e cada um de nós, em estado de graça cívica, está sentindo o Brasil de ontem, está vendo o Brasil de hoje, está adivinhando o Brasil de amanhã, o Brasil que Brasília antecipa como potência do porvir.

“Não são os palácios que vemos, Brasília não é isso, Brasília transcende de suas realizações materiais, Brasília vale pelo que significa, como expressão e como símbolo, expressão superior de um povo que se encontra e se afirma- símbolo de uma era nova, grandiosa, de luta, de dores, mas de triunfos e glórias.

“Senhor presidente, meus senhores – Filho do Ceará, talvez o mais brasileiro dos estados brasileiros, por isso mesmo eu me sinto, hoje um desses homens privilegiados, ungidos por fé estranha e possuído de estranha inspiração, que conseguiram captar, em toda a sua extensão e profundidade, o autêntico sentido de brasilidade que assinala a inauguração da nova metrópole da nossa terra.

“E como brasileiro e cearense, eu não poderia deixar, neste instante ímpar, de trazer a minha palavra de compreensão, respeito, admiração e solidariedade ao eminente dr. Jucelino Kubistchek, o operário magnífico dessa arquitetura monumental e que tão sensível se tem mostrado, também, às necessidades de meu estado e aos anseios do povo cearense.

“Brasília, a obra de Juscelino Kubitschek, é uma obra-prima do homem brasileiro, cujas virtudes políticas máximas o presidente sintetizou, quando, com determinação indomável, cumprindo dispositivo constitucional, levou a termo, em tempo recorde, a construção desta maravilhosa cidade.

“Senhores, presenciando acontecimento assim extraordinário, que só surge de século em século, nós, brasileiros, fiéis às nossas raízes e tradições, devemos, com convicção e com fé, pedir a Deus que abençoe Brasília, fazendo desta cidade que nasce a semente de onde surja um Brasil novo, que seja a grande potência do futuro.

“Brasília, 21-4-60 – Fausto Cabral.”

O SR PRESIDENTE – O nobre senador sr. Ovídio Teixeira enviou à mesa discurso para ser publicado de acordo com o disposto no § 2º, do art. 201, do regimento interno.

Sua Excelência será atendido.

É o seguinte o discurso do sr. Ovídio Teixeira.

”Senhor Presidente.

Senhor senadores – Neste momento memorável para o nosso país, ousa, dentre as figuras mais eminentes do Brasil que compõem esta augusta Casa, levantar a minha humilde voz para transmitir calorosa mensagem conglatulatória ao insigne governador de meu estado, general Juracy Magalhães, ao povo baiano e em particular ao caetiteenses, àquela gente antiga do meu torrão natal, pelo significado deste empreendimento, que muito honra o governo do Exmo. dr. Juscelino Kubitschek, d.d. presidente da República.

A data de hoje passa a assinalar um feito de conseqüências imprevisíveis para a nação brasileira.

O acontecimento histórico que ora se festeja, nos seus reflexos não encontra fronteiras no imenso território nacional. Sua repercussão, mais do que em 1763, quando se deu a transferência da sede do governo central da Bahia para a cidade do Rio de Janeiro, e mesmo do que a mudança da capital dos Estados Unidos da América do Norte, alcança os mais longínquos países do mundo como que a mostrar o valor e a capacidade de nosso povo.

A muitos podem parecer de resultados nulos ou pouco produtivos os dispêndios e os esforços com a construção desta capital.

Antevejo, no entanto, sr. presidente dias melhores para a minha terra, progresso mais promissor para a Bahia, principalmente para os centros próximos desta cidade e os que margeiam as estradas abertas em conseqüência da edificação de Brasília.

Entre esses centros está a terra que me serviu de berço – Caetité-localizada no traçado da estrada que ligará Brasília a Baraú, porto marítimo

que servirá de via tanto de abastecimento desta capital como ainda de escoadouro de muitos produtos brasileiros.

Senhor presidente, é porque assim penso que desejo saudar, nesta ocasião tão marcante para a história do Brasil, o governador Juracy Magalhães, os baianos e, de modo especial, os meus conterâneos caetitenses, felicitando-os por este fato auspicioso, que nos acena com um futuro de prosperidade e de grandeza, com um porvir de glória“.

Deixam de comparecer os senhores senadores:

Vivaldo Lima – Zacarias de Assunção – Sérgio Marinho – Rui Palmeira – Lourival Fontes – Otávio Mangabeira – Jefferson de Aguiar – Caiado de Castro – Gilberto Marinho – Afonso Arinos – Benedito Valadares – Milton Campos – Padre Calazans – Pedro Ludovico – João Vilasboas – Nelson Maculan – Francisco Gallotti – Irineu Bornhausen – Daniel Krieger – Mem de Sá – Guido Mondin.

O Sr. PRESIDENTE – Sobre a mesa projeto de lei, de autoria do sr. Atilio Vivácqua e outros srs. Senadores, que vai ser lido.

O projeto está apoiado pelo número de assinaturas que contém.

É lido e vai as Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Pública e de Finanças, o seguinte:

Projeto de lei do Senado n.º 20, de 1960.

Institui a cooperação entre a União, as unidades federativas, os municípios, autarquias e entidades particulares para solução dos problemas urbanísticos e habitacionais, cria o Fundo de Habitação e o Conselho Nacional de Urbanismo e Habitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União organizará e executará com a cooperação das unidades federativas, dos municípios, da Fundação da Casa Popular e de outras autarquias, das sociedades de economia mista e entidades particulares, plano de urbanização e de construção de parques proletários, de aquisição e edificação da casa própria e do respectivo terreno, bem como de vendas populares para locação.

§ 1º Para os fins do art. 1º serão adotadas ao lado das providências previstas nesta lei ou em outros diplomas legais, as seguintes:

a) financiamento a prazo até 30 (trinta) anos, mediante juros anuais não superiores a 8% (oito por cento) e amortizações módicas proporcionais aos rendimentos;

b) a proteção da família e da população contra os efeitos das habitações deficientes e insalubres;

c) a organização e execução de um plano de extinção progressiva das favelas e mucambos;

d) incentivo e auxílio para organização de cooperativas;

e) a criação e subvenção de sistemas de transportes coletivos com tarifas especiais, destinados a servir os moradores residentes em localidades afastadas de seus setores de trabalho;

f) adoção de providências de estímulo e de financiamento à indústria de material de construção civil e a esta, visando ao barateamento das edificações de que cogita o art. 1º;

g) promoção de acordos com os estados, Distrito Federal e os municípios na esfera das respectivas competências constitucionais, objetivando, com relação à casa própria e à vivenda popular, a decretação de lei e medidas administrativas de redução ou isenção de impostos de transmissão *causa mortise* e inter-vivos, e de impostos prediais e territoriais, bem como a simplificação de formalidades administrativas de projetos e concessão do habite-se.

§ 2º O regulamento definirá o conceito de casa própria e de vivenda popular, tendo em vista o valor de uma e de outra, sua finalidade social de atender às necessidades das classes menos favorecidas, e quanto à casa própria, considerará sua destinação à residência da família do proprietário, de seu cônjuge, ascendentes e descendentes até o terceiro grau civil, e de pessoa cuja guarda ou manutenção lhe incumba.

§ 3º No cálculo do valor da casa própria e de vivenda popular para o efeito do § 2º tornar-se-á por base o total de duzentos salários mínimos da região. Esse total deverá ser revisto quinquênalmente, mediante audiência do Conselho Nacional de Economia e dos órgãos encarregados do estudo e determinação do salário mínimo.

Art. 2º Fica instituído o Fundo Nacional de Habitação destinado a atender nas zonas urbanas e rurais às finalidades enunciadas no art. 1º, o qual será formado:

a) por uma contribuição da União constituída por uma cota mínima de 50% (cinquenta por cento) da arrecadação anual dos impostos de renda cobrados sobre lucros imobiliários e rendimentos de locação predial;

b) por contribuição dos estados e dos municípios na forma de sua legislação;

c) por outras fontes legais inclusive dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º A administração do Fundo de Habitação incumbe ao Departamento Nacional de Urbanismo e Habitação, com assistência consultiva do conselho a que refere o art. 5º.

Parágrafo Único. O Regulamento estabelecerá a forma de representação dos estados e municípios no Fundo Nacional de Habitação, quando para ele contribuírem.

Art. 4º É criado o Departamento Nacional de Urbanismo e Habitação diretamente subordinado à Presidência da República, ao qual compete, além de outras atribuições decorrentes desta lei:

- a) exercer as funções de órgão de coordenação e colaboração para os fins do art. 1º, entre a União e as entidades aludidas do mesmo artigo;
- b) proceder a estudos e pesquisas sobre os problemas de urbanismo e habitação, organizar os respectivos planos e projetos; bem como sobre a indústria de construção ;
- c) estudar e classificados tipos de habitações e vivendas populares;
- d) sugerir e adotar providências para incentivar e amparar a incentivar e amparar a iniciativa particular;
- e) administrar o Fundo Nacional de Habitação ;
- f) manter relações e intercâmbio com as entidades internacionais incumbidas de assuntos relativos ao objeto desta lei;
- g) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas em regulamento.

Art. 5º É criado o Conselho Nacional de Urbanismo e Habitação, com a função de órgão consultivo, composto dos seguintes membros: 1 representante do Ministério da Viação e Obras Públicas; 1 representante do Ministério da Educação e Cultura; 1 representante do Ministério da Saúde; 1 representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; 1 representante da Federação de Associações de Engenheiros; 1 representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; 1 representante das entidades superiores representativas de senhorios; 1 representante das entidades superiores da Fundação da Casa Popular; 1 representante da Associação Brasileira de Municípios.

Art. 6º O regulamento interno do Conselho Nacional de Urbanismo e Habitação regulará a designação de assistentes dos estados e municípios junto ao mesmo conselho.

Art. 7º Os órgãos e serviços de que trata esta lei ficam vinculados à jurisdição do Ministério da Viação e Obras Públicas, em articulação com os Ministérios do Trabalho, Indústria e Comércio e da Saúde.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os problemas de urbanismo, de arquitetura e de habitação popular, tornam-se cada vez mais graves e de urgente solução em nosso país.

A construção de Brasília revelou a nossa capacidade completa para a solução desses problemas. Mas, se edificamos a cidade que é o mais moderno e maravilhoso monumento urbanístico e arquitetônico do nosso tempo, os povoados, as vilas e mesmo as cidades surgem, sobretudo, nas regiões pioneiras, sem qualquer planejamento.

Daí a necessidade de criação do órgão que o projeto estabelece, que é o Conselho nacional de Urbanismo e Habitação. Por outro lado, enquanto erguemo-nos esses prodigioso monumento urbanístico e arquitetônico, com seus palácios e confortáveis residências, milhões de brasileiros vivem nos campos e nas cidades, em casebres e ranchos, favelas e mucambos, e o "candango" que se sacrificou na edificação de Brasília, continua esquecido, sem ter casa.

No esplendor de Brasília o Congresso Nacional deve meditar sobre o dever e a responsabilidade de cumprir este lema: "um teto para cada família brasileira".

Sala de sessões, 22 de abril de 1960 – *Atílio Vivaqua – Jorge Maynard – Arlindo Rodrigues – Leôncio Melo – Miguel Couto – Rui Carneiro – Lima Teixeira – Paulo Fernandes – Reginaldo Fernandes – Joaquim Parente.*

Nós, os voluntários da mudança da capital, passamos ontem um dos dias mais tranquilos e felizes da nossa exigência; acima das pequenezas da vida, nosso pensamento fixou-se durante todo o dia, em Cristo e, por isso todos nós aplaudimos o futuro do Brasil. Personifiquei, há poucos momentos, no grande bandeirante Bartolomeu Bueno, no bandeirante pioneiros que cumpriram a arrancada gloriosa do desbravamento desse território, do desbravamento do terra goiana.

Da mesma forma, é altamente dignificante, personificar, temporaneamente o comandante supremo do campo de batalha de Brasília, que conduziu nesta cruzada todo o povo brasileiro, - com a inextinguível audácia, fé e determinação dos iluminados na pessoa do atual presidente da República, senhor Jucelino Kubitschek de Oliveira, que conquistou para sempre a gratidão dos goianos e brasileiros.

Antes de encerrar minhas palavras, ???????? também, uma homenagem toda especial ao povo de Goiás, que acaba de ceder à União nada menos do que 5.830 quilômetros quadrados de sua terra sagrada. Ao povo carioca, a Cidade Maravilhosa – nossos votos para que continue sendo a capital intelectual do coração dos brasileiros.

Ultimando minhas palavras, quero proferir um viva ao Brasil, de Brasília. (*Muito Bem; Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre senador Saulo Ramos, como representante do Estado de Santa Catarina.

O SR. SAULO RAMOS – Sr. presidente, srs. senadores, a nação, nestes últimos dias, consagrou e exaltou, festiva e vibrantemente, o fato épico

da construção de Brasília, sua nova capital, que desde ontem, 21 de abril, é sede do coração e do pulso da nacionalidade. Sonho dos Inconfidentes, determinação dos constituintes de 1891, passou a ser, também, a aspiração da nacionalidade, transformada em realidade pela capacidade administrativa e dinâmica do imortal presidente Jucelino Kubistschek de Oliveira.

A construção de Brasília dignifica e consagra o vigor de uma raça e projeta esta Nação no tempo e no espaço, em busca de sua verdadeira potencialização e de nova realidade administrativa.

Minha presença nesta tribuna, senhor presidente e Srs. senadores, visa unicamente a fazer pequeno reparo quanto ao restabelecimento da verdade histórica. Consagra o "Programa das Solenidades de Instalação do Governo Federal em Brasília", elaborado pela Comissão de Mudança da nova capital e largamente difundida não só em nossa pátria como no exterior, que Lauro Müller, parlamentar eleito pelo Paraná, é autor da Emenda Constitucional, que adotava medida para a mudança da capital para o interior do Brasil. Lauro Müller é ilustre filho do meu estado, natural da cidade de Itajaí.

O "Pequeno Histórico" do projeto a que me referi diz o seguinte:

" A idéia de transferência da capital do país para o interior remonta aos tempos coloniais. Em 1789, os heróis da Inconfidência Mineira previram a necessidade de se estabelecer o futuro governo independente em ma província do interior. Hipólito da Costa, nas páginas históricas do "Correio Braziliense", afirmava, em 1813, não reunir o Rio de Janeiro nenhuma das qualidades necessárias a uma capital do Brasil, sustentando a tese da mudança. Entretanto, o mais ardoso adepto da transferência da capital foi José Bonifácio Lafayette de Andrade. Em 1823, defendida ele na Constituinte a necessidade de se erigir no interior do Brasil uma cidade "para o assento da Corte, da Assembléia e dos tribunais superiores". A mesma idéia aflorou quando da "Confederação do Equador", em 1824. O marquês de Paranaguá, ardoso defensor da transferência da capital para o interior, nos limites da Bahia com Minas Gerais. Todavia, somente com o advento da República a idéia de transferência iria constituir objeto de matéria legal. O deputado Lauro Müller, eleito pelo Estado do Paraná, apresentava na sessão de 20 de dezembro de 1890 emenda visando à adoção de medidas para a mudança da capital. Dessa emenda resultou o texto expresso pelo art. 3º, da Constituição de 1891: "fica pertencendo à União, no Planalto Central da República, uma zona de 14.500 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada para nela estabelecer-se a futura capital federal.

Parágrafo Único. Efetuada a mudança da capital, o atual Distrito Federal passará a constituir um Estado“.

Os constituintes de 1934 e 1946 também fizeram da transferência da Capital Federal matéria constitucional. (art. 4º do Ato das Disposições Transitórias)“.

Sr. presidente, esse pequeno lapso da comissão responsável pela mudança da capital justifica-se até certo ponto, porque os Estados do Paraná e de Santa Catarina, desde os tempos do Brasil Colônia, do Brasil Império e do Brasil República, têm vivido irmanados, sob todos os prismas, quer administrativa, social, política ou economicamente, porque essas duas unidades da federação firmam verdadeira e única região geo-econômica.

O Sr. Alô Guimarães – Permite V. Excia. uma aparte?

O Sr. Saulo Ramos – Pois não!

O Sr. Alô Guimarães – O Paraná orgulha-se de sempre ter dirimido, num clima de notável compreensão com Santa Catarina, os problemas mais graves dos nossos dois estados.

O pequeno lapso apontado por V. Exa. deve, realmente, ser corrigido. Lauro Müller foi deputado e exerceu várias atividades na vida pública brasileira, sempre como representante do Estado de Santa Catarina, onde é nome da velha estripe, a quem reverenciamos com a saudade e a admiração merecidas pelos grandes vultos da história.

Poderíamos dizer a V. Ex., porém, que o Paraná se orgulharia de ter um filho dessa compostura moral e dessa integridade cívica e intelectual. O ilustre brasileiro Lauro Müller, porém, é representante da tradicional política de Santa Catarina e não do Paraná.

O SR. SAULO RAMOS – Agradeço o honroso aparte de V. Exa., que encerra depoimento a respeito da origem de Lauro Müller e que tem palavras dedicadas a meu estado. Vivemos irmanadamente, nobre senador, e aquele grande brasileiro poderia representar, neste instante, o Estado do Paraná ou o de Santa Catarina. Como catarinense, porém, eu não poderia deixar de vir à tribuna, neste instante, para prestar minha homenagem a esse grande vulto da República, a esse grande homem que ocupou todas as posições políticas do meu estado, desde Conselheiro Municipal até Deputado Estadual, tornando-se, depois, Deputado Federal, Senador e Ministro de Estado.

Sr. presidente, o sonho de Lauro Müller torna-se realidade somente em 1960, quando Brasília é a nova capital, e o antigo Distrito Federal passa a constituir o Estado da Guanabara.

Feita esta retificação, saúdo, em nome de Santa Catarina, o povo brasileiro e o presidente Jucelino Kubitschek, pela mudança da capital da república, prestando também minha homenagem ao grande estadista catari-

nense Lauro Müller, neste momento histórico em que se instala o Congresso Nacional na nova capital do país. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE – O nobre senador Fausto Cabral enviou à Mesa discurso para ser publicado de acordo com o disposto no art. 201,§ 2º, do Regimento Interno.

S. Exa. será atendido.

É o seguinte o discurso do Sr. Fausto Cabral:

Senhor presidente, senhores senadores – É esse um momento único, o momento maior de nossa história, porque Brasília nasce, politicamente, neste momento, e Brasília vem responder aos apelos profundos da pátria que quer ser uma e soberana.

Nesta hora grande, sinto, vinda das profundezas do tempo, as vozes fortes, as vozes quentes, as vozes libertadoras, as vozes proféticas e eternas dos bandeirantes, ecoando nas matas, cantando nas correntes dos rios, multiplicando-se, vibrantes, pelos espaços e impondo, pelos quatro cantos do continente, os contornos definitivos do nosso território.

Como que vem da terra, estas vozes de homens fortes, cujos passos, batendo terras virgens, ainda ressoam, majestosos, aos nossos ouvidos, marcando os rumos da jornada da nação em busca de si própria. Minuto formidável, este denso, pleno de acentos, que nos congrega, que nos impõe uma tomada de consciência, que nos volta às nossas raízes, que nos dá a tônica de nosso destino, porque assinala o encontro da nação consigo mesma.

Raposo Tavares, Fernão Dias, Anhanguera, todos aqueles magníficos capitães do mato, valentes e sonhadores, que primeiro possuíram a terra bravía mais generosa, responderam – "presente", ao chamamento da pátria, estão hoje aqui, eu os vejo, senhores, em cada um de nós, eu os sinto em cada um de nós, que vivemos este transe estupendo de nossa vida política.

Brasília, esse evento extraordinário, surge em tons carismáticos, abala a história pátria, rasgando-lhe os horizontes, que se abrem, agora, para um futuro de luz, um futuro de vanguarda, que ninguém deterá.

Sim, um milagre se comprova, neste instante, que hoje o passado se faz presente e anuncia o futuro, o capitão do mato veio dos fundos dos séculos, está aqui, no coração, no espírito e na vontade de cada um de nós, e cada um de nós, em estado de graça cívica, está sentindo o Brasil de ontem, está vendo o Brasil de hoje, está adivinhando o Brasil de amanhã, o Brasil que Brasília antecipa como potência do porvir.

Não são os palácios que vemos, Brasília não é isso, Brasília transcende de suas realizações materiais, Brasília vale pelo que significa, como expressão e como símbolo, expressão superior de um povo que se encontra e se afirma- símbolo de uma era nova, grandiosa, de luta, de dores, mas de triunfos e glórias.

Senhor presidente, meus senhores – Filho do Ceará, talvez o mais brasileiro dos estados brasileiros, por isso mesmo eu me sinto, hoje um desses homens privilegiados, ungidos por fé estranha e possuído de estranha inspiração, que conseguiram captar, em toda a sua extensão e profundidade, o autêntico sentido de brasilidade que assinala a inauguração da nova metrópole da nossa terra.

E como brasileiro e cearense, eu não poderia deixar, neste instante ímpar, de trazer a minha palavra de compreensão, respeito, admiração e solidariedade ao eminente dr. Jucelino Kubitschek, o operário magnífico dessa arquitetura monumental e que tão sensível se tem mostrado, também, às necessidades de meu estado e aos anseios do povo cearense.

Brasília, a obra de Jucelino Kubitschek, é uma obra-prima do homem brasileiro, cujas virtudes políticas máximas o presidente sintetizou, quando, com determinação indomável, cumprindo dispositivo constitucional, levou a termo, em tempo recorde, a construção desta maravilhosa cidade.

Senhores, presenciando acontecimento assim extraordinário, que só surge de século em século, nós, brasileiros, fiéis às nossas raízes e tradições, devemos, com convicção e com fé, pedir a Deus que abençoe Brasília, fazendo desta cidade que nasce a semente de onde surja um Brasil novo, que seja a grande potência do futuro.

Brasília, 21-4-60 – *Fausto Cabral*.

.....

273.3 – DISCURSO DE RANIERI MAZZILI, PRESIDENTE
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ABRINDO A PRIMEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA NA NOVA CAPITAL
(2 MAIO 1960)

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Prezados colegas, com a mais viva emoção, ao reabirmos os trabalhos da Câmara dos Deputados em sua atual sede, em Brasília, congratulo-me com os eminentes colegas pelo auspicioso fato, certo de que a tarefa legislativa na nova capital encontrará campo esplêndido para atividade tranqüila e eficiente em prol dos altos interesses do país. Para tanto, será necessário, sem dúvida, que através da reforma regimental, diferentes métodos de trabalho sejam adotados para permitir que o Congresso Nacional acompanhe o surto econômico e social que ora atravessa a nação brasileira. No particular, Brasília manterá também aos póstulos auspiciosa era para as tarefas legislativas. Nos primeiros dias, em conseqüência ainda de condições materiais e de suas limitações, no que tange ao alojamento dos srs. deputados e funcionários, a nova capital terá de pôr a prova tantas das nossas renúncias para enfrentarmos as dificuldades que, espero em Deus, sejam removidas com a colaboração de todos, que não tem faltado nesta hora grave da nação.

A propósito deste ponto, desejo – e devo esclarecimentos ao plenário – tecer algumas considerações.

Ao assumir a presidência desta Casa, já imperava a lei que fixara em definitivo a mudança da capital da República para 21 de abril de 1960 - a chamada Lei Emival Caiado. Tendo em vista esta circunstância, numa das primeiras reuniões da Mesa da Câmara, na sessão legislativa de 1957, por minha iniciativa, com o apoio unânime da Mesa, foi nomeada uma comissão de Deputados, composta especialmente de colegas engenheiros para acompanhar os trabalhos da construção da nossa sede.

Neste passo, impõe-se referência particular ao saudoso deputado Carlos Albuquerque, prematuramente desaparecido, pelo grande concurso

emprestado àquela Comissão, trazendo a Mesa informada sobre aspectos da construção do novo Palácio, já então com sua estrutura completamente concluída. Na atual legislatura, quando já não restava a menor dúvida de que teríamos de prosseguir nos trabalhos legislativos, em 21 de abril, nesta nova sede da Capital, a Mesa da Câmara dos Deputados, sempre por decisão unânime de seus pares, tomou providências mais urgentes. De início, refundiu-se a primeira Comissão que passou a funcionar sob a chefia do sr. deputado Saturnino Braga. A colaboração desse órgão foi das mais valiosas. O nobre deputado Nélon Omegna incumbiu-se do levantamento das condições de comunicações, de som, enfim, de tudo quanto interferisse com a divulgação e a perfeita audição dos nossos trabalhos.

O sr. deputado Carvalho Sobrinho teve a seu cargo a parte funcional. Basta reler seu relatório, já publicado no *Diário do Congresso*, para que se tenha idéia de como foram aprofundados aqueles exames de aspectos fundamentais desta Casa do Congresso Nacional em Brasília.

Quando os encargos desta Comissão já se tornavam demasiados, ela própria propôs à mesa a divisão dos serviços, com a criação de subcomissões, a fim de atender a novos setores.

Assim, no setor mobiliário, foi organizado um órgão técnico, sob a chefia do sr. deputado Correia da Costa, sendo principal colaborador e relator o sr. deputado Vasco Filho. Do concurso desse grupo, posso falar, sem com isso pretender fazer confrontos, ou subestimar outras colaborações, - que tantas foram e de todos, afinal, de modo geral. Mas foi necessário vencer grandes dificuldades porque era indispensável harmonizar até mesmo a *seriação* da indústria de móveis com os novos estilos, que alguns eram lançados no Planalto. Ainda hoje, o nobre colega sr. Vasco Filho pode ser visto, nesta Casa, de mangas arregaçadas, ultimando providências nesse setor.

Quando se avizinhava a mudança, a Mesa da Câmara, tendo em vista a implantação de um sistema que o Executivo entendeu de criar para ser o órgão central, com as agências que deveriam funcionar em regime de colaboração e também em isocronia com esta orientação geral, a Mesa resolveu, dizíamos, conferir por unanimidade, vale dizer, pela representação de toda esta Casa, ao nosso colega sr. deputado Neiva Moreira a qualidade de delegado junto ao órgão central para as providências, propriamente ditas, da transferência da Câmara do antigo para o novo Distrito Federal e das medidas de alojamento dos senhores deputados e dos funcionários nesta cidade.

Nosso eminente colega venceu mil dificuldades para se desincumbir da tarefa. Seu trabalho não se limitava a hora certa, avançava pela noite adentro e é justo, no momento, destacar, emitindo embora as controvérsias, que todos os componentes da Mesa, fossem quais fossem suas con-

vicções, se portaram nesta matéria com o civismo, a ombridade e a disposição que fazem honra à representação nacional.

Tal foi o trabalho que enfrentou o nosso colega sr. deputado Neiva Moreira. Horas depois da sessão do Congresso Nacional, fui ver S. Exa. no leito. O nobre colega esteve absoluto. Tinha de atender às maiores surpresas que podem estar reservadas numa mudança coletiva, em que verdadeira coluna, verdadeiro avanço sobre o mesmo setor se devia dobrar para que as previsões não falhassem totalmente, porque falhar era natural.

A atividade do 1º Secretário é de todos conhecida. Desde que aqui chegou, seu trabalho foi ininterrupto, no sentido de aparelhar a Casa para os trabalhos do Legislativo.

O deputado José Bonifácio, mais uma vez nas gerações que tomam esse ilustre nome, pode estar certo de que continua prestando serviços ao Brasil e à República. (*Palmas*).

O presidente desta Casa, à proporção que era informado pelos eminentes colegas chefes de setores, das providências do governo federal de quem quer que fosse que tivesse uma parcela de autoridade, para as indispensáveis condições de habitabilidade que aqui deviam ser encontradas, por parte dos srs. deputados e funcionários, se entendia diretamente com o senhor presidente da República, com a Novacap, com os setores de empresas incumbidas de levar adiante as obras, fosse nesta Casa, fosse nas edificações onde se deveriam instalar os senhores deputados. Cumpre dizer: muitas dessas providências tiveram de ser tomadas à undécima hora e, posso afirmar, a presidência teve contatos demorados, extenuantes, mas decisivos, com todos os chefes de empresas que têm a seu cargo trabalhos de obras nesta Casa do Congresso Nacional.

Como vêm os colegas, ainda há nisto demonstração da paciência com que tiveram de se unir nestas horas mais difíceis. A Mesa não subestimou um só momento o problema. Ao contrário, sabia das tremendas dificuldades que, em parte, teria de enfrentar, razão pela qual tudo quanto lhe foi possível prever procurou fazer para que a execução fosse a menos incompleta possível.

Algumas condições materiais, certas graves limitações neste setor e a circunstância – o que é muito importante – de a Câmara ter trabalhado no Rio até as vésperas da inauguração desta Casa, superaram em muitos pontos a vontade de realizar. Daí o desconforto que sofremos, deputados e funcionários, desde o presidente ao mais modesto servidor da Secretaria, na semana da inauguração.

A medida pleiteada de um recesso de quinze dias, que infelizmente não pode ser concedida, tendo em vista a importância das leis que deviam ser votadas ainda à última hora, a respeito da organização do novo estado da Guanabara, nos fez um falta muito séria.

A Mesa da Câmara dos Deputados, a partir do dia 21, continuou em atividade extraordinária, indormidamente, para regularizar os trabalhos legislativos, e teve de pedir, ainda nesta fase, o concurso de mais colegas para diretamente, se incumbirem de alguns setores que não puderam contar de pronto com as soluções que estavam no esquema – sugestão do próprio deputado Neiva Moreira. Tivemos de encarar esse problema e, imediatamente, após a sessão solene, o presidente desta Casa convocou os seus pares e a Mesa para que fossem tomadas medidas urgentes a fim de regularizar alguns aspectos que efetivamente estavam gravemente perturbados.

Assim foi que os nobres colegas, deputados Clemens Sampaio, Nilo Coelho, Adalberto Vale, Fernando Santana, Armando Rollemberg – não desejo prosseguir na enumeração porque posso cometer a injustiça da omissão – tiveram contato direto com o presidente a fim de solucionarem as dificuldades que surgiram em vários setores: mobiliário para as futuras casas dos srs. deputados, habitabilidade, a fim de se criarem condições mínimas de circulação, funcionamento de elevadores, limpeza das entradas e das dependências comuns, e, também para que chegassem, e não pudessem contar de pronto com a chave de seus apartamentos, fossem encaminhados para uma hospedagem temporária no Palace Hotel, onde reserváramos o máximo possível de aposentos a fim de não haver a repetição daqueles penosos momentos da primeira chegada.

Deficiências existem, sei bem, porque tenho estado em contato direto e permanente com todos esses setores e com os prezados colegas que deles se incumbiram mais especialmente. Mas essas deficiências decorrem principalmente da envergadura da obra entregue à administração desta Casa, que teve de superar-se muitas vezes para que, sobretudo num ponto, não pudesse sofrer qualquer equívoco ou qualquer subpensamento – o referente à respeitabilidade desta Casa e dos seus ilustres integrantes.

Aos funcionários da Secretaria da Câmara que aqui se encontram, sem distinção de classes ou de categoria, cabe uma referência também especial pelo modo por que se desincumbiram das variadas tarefas, com dedicação exemplar, que merece ser registrada nos assentamentos desses dignos servidores.

Ao dar início às nossas atividades, quero deixar bem patente que, com a graça de Deus, chegamos a estes resultados pelas providências da Mesa e pela dedicação e compreensão de todos os ilustres deputados que, muitas vezes, hão de ter tido tantas razões para se sentirem efetiva-

mente em condições não correspondentes àquelas que a Mesa quis, com afinco, criar para todos os integrantes desta Casa.

A Mesa agradece a colaboração e a compreensão dos srs. deputados e, neste momento, ao declarar abertos os trabalhos da Câmara dos Deputados em sua nova sede, que pretendemos tenha também o nome tutelar que emprestou ao Palácio que hoje se encontra no território do Estado da Guanabara, externamos os votos que possa continuar a nos guiar nos sacrifícios, na luta e no bom combate. Por isto a Mesa já tem proposição para submeter a plenário, dando a denominação de Palácio Tiradentes a esta nova sede do Congresso Nacional. (*Palmas*).

GOVERNO JÂNIO QUADROS

274.1 – DISCURSO DE POSSE DE JÂNIO QUADROS –
 SESSÃO SOLENE NO TSE (31 JANEIRO 1961)

Senhor presidente, Srs. Ministros,
 Muitos são os caminhos para a conquista do Poder. Viciosos, porém, se me afiguram todos aqueles que se apartam do voto do povo, deitado nas urnas soberanas.

Percorri a estrada legítima. E, por isso, a Justiça Eleitoral do meu país, mais uma vez, proclama esta verdade simples: a democracia só se define, só se afirma e consolida através do sufrágio.

É o direito à opção que faz os cidadãos responsáveis e as nações poderosas e permanentes.

De advogado que postulava interesses individuais a administrador dos interesses coletivos se não foi longa a minha jornada, foi ela suficientemente áspera para ensinar-me que a Justiça não é apenas um dos Poderes da República, mas, constitui, isto sim, essência desse mesmo regime.

Não há justiça onde as prerrogativas inalienáveis da condição humana possam ser postergadas por minorias que se afirmem pela força de um poder ocasional, ou pela implantação de uma filosofia de empréstimos.

Nesta hora em que países e povos secularmente dominados se levantam e se libertam da opressão colonialista, minha eleição para a presidência tem um aspecto que merece destaque na História: a oposição chega ao governo em obediência à vontade popular expressa no pleito.

O sentido dessa vitória é a condenação final e derradeira à política que conduzia ao poder os candidatos escolhidos pelas cúpulas permanentes instaladas na administração do país.

O povo brasileiro pôs fim a um esquema inadmissível que a fortuna e os privilégios de alguns desejavam se perpetuasse. Tal era a convicção de que vingariam, para o futuro, as práticas que minavam os alicer-

ces da nação, que se propagou, como verdade, a legenda de que no Brasil as oposições apenas triunfariam até as vésperas das eleições.

Um dos momentos altos da história política do Brasil se constitui do manifesto radical de 1869. Há quase cem anos, vigoroso movimento de opinião, todo ele embebido das idéias liberais que estão no cerne da democracia moderna passava a pugnar pela emancipação do homem, do município, da província.

Se, decorrido um século, estas reivindicações dos espíritos mais arejados do Império vêm coincidir, na sua essência e até na sua forma, com os principais postulados da minha campanha eleitoral, não quer isto dizer que se tenha pouco avançado na nossa formação jurídica e moral.

Ao contrário: a abolição do elemento servil; a afirmação do regime representativo; a estrutura federativa; a liberdade de opinião, de culto e de associação; a emancipação do poder judiciário; a relativa autonomia dos estados e dos municípios; as leis do trabalho com a sua própria judicatura; o voto secreto e universal; a criação da justiça eleitoral eis algumas das decisivas conquistas que dão as verdadeiras e grandiosas dimensões do nosso progresso.

A Justiça Eleitoral teve de passar entre nós pelos estreitos caminhos da evolução e do aprimoramento, a que estão sujeitos todos os órgãos político-sociais. Contra poderosos fatores adversos, contra interesses mesquinhos e particularistas, pelo próprio viço da sua natureza ética, pela própria armadura moral dos seus componentes, conseguiu finalmente esta instituição atingir aquele grau de isenção e solidez que faz dela, a um tempo, símbolo e sustentáculo das garantias constitucionais vinculadas ao exercício do voto.

O aperfeiçoamento desta Justiça é a nossa grande conquista dos últimos tempos, aquela que mais fundamentalmente responde pela verdade, pela pureza, pela segurança do sufrágio.

Honra-me ser o primeiro chefe de Estado a receber, nesta nova capital, o seu diploma, e na pessoa do ínclito ministro presidente, rendo as minhas homenagens a todos os dignos juizes que ilustram a Justiça Eleitoral brasileira. A eles, e só a eles, deve a instituição o elevado e merecido conceito que desfruta.

Meus Senhores!

O preço da liberdade, que o voto dos meus patrícios me outorgou, é a servidão à causa pública. Dentro da lei e em estrita obediência à lei, serei livre para impor e exigir de todos o exato cumprimento do dever.

Dessa liberdade, faço a minha escravidão.

.....

274.2 – DISCURSO DE POSSE DE AFONSO ARINOS DE
MELO FRANCO NO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES (1ª FEVEREIRO 1961)

Senhores,
Ao assumir o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores, para o qual fui convocado pela honrosa confiança do ilustre presidente Jânio Quadros, não me iludo sobre as pesadas responsabilidades que me aguardam no exercício da função.

Só mesmo a consciência de modestos atributos que, mercê de Deus, nunca me faltaram – o senso da responsabilidade e a dedicação ao trabalho – permitiu-me atender, sem vacilar, ao convite do preclaro chefe de Estado.

Secular e gloriosa é a história desta pasta, senhor ministro, história que Vossa Excelência realçou com a sua inteligência, cultura, tato e larga experiência da vida política, acrescentando novos títulos àqueles que fazem com que o Brasil confie no Itamaraty e dele se orgulhe.

O Ministério do Exterior vem sendo, na verdade, desde a Independência, uma casa na qual homens eminentes têm sabido representar a nossa civilização em contínuo progresso; afirmar a nossa soberania em crescente consolidação; defender os nossos interesses que evoluem e se transformam com as mudanças históricas; exprimir, em suma, nos contatos com a comunidade das nações, os traços da nossa personalidade, hoje plenamente desenvolvida e consciente dos seus direitos e deveres. Por outro lado, em diversas oportunidades, no Império e na República, os gestores da nossa política externa souberam representar fielmente a vocação pacífica do nosso povo, manifestada em tantos episódios, nos quais estadistas e diplomatas brasileiros foram a voz que aconselha, a inteligência que orienta, a força, em suma, que intercede entre os desavindos para restabelecer o bom entendimento ou a paz.

O vertiginoso progresso técnico-científico contemporâneo não alargou somente as fronteiras do conhecimento especulativo, senão que ampliou, também, de forma terrífica, o poder material do homem rompendo,

por isso mesmo, os antigos quadros jurídico-políticos que regiam a vida das sociedades humanas, hoje incertas e sem rumo diante da penosa gestação do mundo de amanhã. Daí a contradição do nosso tempo, de que não se livra nenhum povo e nenhum regime de governo.

O conflito de fatores econômico-sociais gera a contradição de teses e soluções, sejam elas puramente doutrinárias, como, também, técnicas e governativas. Num ambiente mundial e histórico em tão constante e imprevisível movimento, poucos serão os valores permanentes da política internacional. É claro que estes valores se subordinam ao objetivo final daquela política, que é o interesse nacional de cada país. Por outro lado, a natureza desses valores depende da formação histórica, da cultura e dos sentimentos predominantes de cada comunidade nacional, como também dos elementos ligados aos seus interesses, destino, missão civilizadora e forma de vida.

O primeiro valor marcante da formação brasileira é o sentimento inato da independência nacional, ou seja, a própria tradição de soberania do Estado brasileiro. Não devemos esquecer, contudo, que o Estado brasileiro soberano tem-se afirmado historicamente, desde a independência, vinculado à democracia, que é o único sistema de governo capaz de respeitar os elementos transcendentais da dignidade humana, dentro da instituição estatal. Como bem disse Nabuco, o Império, assegurando-nos o mecanismo da democracia parlamentar, evitou-nos a moléstia infantil do caudilhismo continental. Além de historicamente democrático, o Brasil é também um país pacífico, melhor diríamos, um país pacifista, sempre disposto a resolver e a contribuir para que se resolvam pacificamente os dissídios internacionais de qualquer natureza. Temos, assim, o tríptico de valores que devem presidir ao planejamento da política internacional do nosso país: soberania, democracia, paz.

O governo que se inaugura, sintetizado na forte individualidade do presidente Jânio Quadros, sente-se apto a praticar uma política internacional plena e vigorosamente obediente a essas diretrizes. A moderna noção de soberania transpõe a fase de simples afirmação polêmica de um Estado diante dos demais, para assumir uma conceituação dinâmica e operativa, cheia de conseqüências. A soberania de um Estado jovem como o Brasil não se limita, hoje, à sua exclusão da influência política de outra autoridade, especialmente de outro Estado, senão que significa a preocupação do Estado com o desenvolvimento nacional, estimulando as forças econômicas, culturais e sociais internas, e afastando ou neutralizando as influências externas que se opunham a tal desenvolvimento, ou o entorpecem, sejam elas políticas, sejam também econômicas e portanto representativas não propriamente de Estados estrangeiros, mas de grupos e organizações econômicas alienígenas e internacionais.

A concepção atual da soberania, a que vimos de nos referir, exige uma grande autonomia nas atitudes da nossa diplomacia, inclusive no

quadro das organizações internacionais, porque a nossa posição, nestes grandes palcos do mundo, deve corresponder ao que somos verdadeiramente, como povo, como cultura e como expressão econômica e social.

A nossa contribuição ao mundo cristão-democrático, ao qual indiscutivelmente pertencemos, só será efetiva na medida em que representarmos, dentro dele, a parcela de autenticidade que nos cabe; em que assumirmos a responsabilidade de exprimir as aspirações e reivindicações que estamos no dever e em condições de manifestar. O reconhecimento da autonomia e autenticidade das nações como as da América Latina, ou as novas do mundo afro-asiático, é um enriquecimento para o mundo livre, ao passo que a tentativa de enquadramento desses povos tão cheios de problemas e características peculiares em um sistema que lhes é artificial de normas e responsabilidades, é o meio certo de criar, dentro deles, naturais reservas e resistências. Na medida em que somos diferentes e temos problemas específicos, o atendimento desses problemas e o reconhecimento daquelas diferenças são os únicos meios capazes de integrar e fortalecer o mundo livre.

O Brasil se encontra em situação especialmente favorável para servir de elo ou traço-de-união entre o mundo afro-asiático e as grandes potências ocidentais. Povo democrático e cristão, cuja cultura latina se enriqueceu com a presença de influências autóctones, africanas e asiáticas, somos etnicamente mestiços e culturalmente mesclados de elementos provenientes das imensas áreas geográficas e demográficas que neste século desabrocham para a vida internacional. Além disso, os processos de miscigenação com que a metrópole portuguesa nos plasmou facilitaram a nossa democracia racial, que, se não é perfeita como desejaríamos, é, contudo, a mais avançada do mundo. Não temos preconceitos contra as raças coloridas, como ocorre em tantos povos brancos ou predominantemente brancos; nem preconceitos contra os brancos, como acontece com os povos predominantemente de cor. A nossa Constituição possui uma esplendente disposição vedativa de tais preconceitos e se me coubesse algum motivo de satisfação pelos meus doze anos de deputado, este seria seguramente o da autoria da lei que incluiu no Código Penal, a norma genérica da Constituição. Portanto, o exercício legítimo da nossa soberania nos levará, na política internacional, a apoiar sinceramente os esforços do mundo afro-asiático pela democracia e a liberdade, através de apoio às formas de pressão contra o princípio da livre determinação dos povos, do esforço, enfim pelo progresso das áreas e povos economicamente subdesenvolvidos. Se, por um lado, somos país com visíveis aspectos de subdesenvolvimento econômico e técnico, o que nos leva a inegável aproximação de interesse com o mundo afro-asiático, por outro, somos um povo convictamente democrático, sendo que, no campo do direito político e, agora, na prática do regime, o nosso amadurecimento institucional é admirável.

O espetáculo das últimas eleições, da apuração, do reconhecimento e da posse de Jânio Quadros na presidência, a par de instrutivo para o mundo é, por igual, uma lição e um advertência para os políticos nacionais. Revelou a magnífica maturidade do povo brasileiro para o exercício efetivo, e não apenas formal, da democracia e ensinou aos ideólogos superados, aos obstinados sectários e aos escravagistas intelectuais, que o nosso povo pode e quer resolver os seus problemas dentro da liberdade política. A esmagadora vitória de Jânio Quadros foi expressão desta advertência de que o povo brasileiro repele as ditaduras de qualquer tipo, personalistas, caudilhistas, de classe ou de partido. Nós, no Brasil, não carecemos de tais processos, e livres como somos no cenário internacional combateremos sempre livremente. Esta palavra, liberdade, perdeu a sua conotação romântica do século passado; limitou os excessos individualísticos que lhe comprometiam o sentido humano e enriqueceu-se de novos tons sociais e coletivos, mas conservou o núcleo de significado eterno, que é o valor da personalidade. Por esta nova liberdade humana, social e coletiva, é que pugna a política internacional do Brasil, país anticolonialista, anti-racista e convicto da necessidade do desenvolvimento como base da democracia. Isto corresponde a deixar bem claro que, se os nossos interesses muitas vezes são os mesmos dos novos países subdesenvolvidos, a forma de abordá-los e resolvê-los pode variar, exatamente em função do nosso amadurecimento democrático.

Ainda aqui, a vida e a figura de Jânio Quadros exprimem muito bem o que estou salientando. Sua carreira e sua pessoa de estadista são a revelação brasileira mais forte dessas novas significações da democracia social.

O pacifismo é, afinal, a construção jurídica e política de um sistema de garantias e soluções para o convívio internacional e, especialmente, continental.

Já foi a atividade predominante da democracia brasileira. Alexandre de Gusmão, Barbacena, Paulino de Sousa, São Vicente, Paraná, os dois Rio-Branco, Rui, Nabuco, Mangabeira, Melo Franco, Aranha, aí estão, na Colônia, no Império e na República, alguns grandes nomes, para só falar dos mortos, que ajudaram a construir o monumento da nossa escola diplomática pacifista.

A técnica da paz evoluiu, porém, como todos os demais aspectos da política internacional. O penoso esforço dos juristas e diplomatas se concentra, hoje, em harmonizar, no direito e na prática, princípios tão conflitantes como o da não-intervenção e o da solidariedade coletiva; o da soberania do Estado e o da autoridade dos organismos internacionais, sendo certo que, sem o funcionamento adequado de todas essas peças contraditórias, o mecanismo da paz pode entrar em colapso, com as conseqüências previsíveis na nossa época de poder ilimitadamente destruidor. Neste ter-

reno delicado, deveremos atuar com pacto e prudência, seguindo os nossos interesses, que coincidem perfeitamente com as nossas tradições.

O Brasil está perfeitamente evoluído e capaz de equilibrar, para seu uso, a não-intervenção com a solidariedade coletiva, a soberania do Estado com a adesão aos organismos internacionais, sendo que, quanto a este último aspecto, a norma da Constituição Federal é magnífica de concisão, eficácia e clareza. O problema está em que outras nações, continentais ou não, com as quais mantemos semelhança de situações econômico-sociais, não tendo encontrado o equilíbrio político-democrático, não conseguem, tão pouco, situar-se equilibradamente na utilização daqueles instrumentos, até certo ponto contraditórios. É, sem dúvida, a falta de maturação democrática, que leva certos governos à necessidade de enfatizar demasiado o princípio da não-intervenção, em detrimento da solidariedade coletiva; ou o da soberania do Estado, em prejuízo da eficácia dos organismos internacionais. Por isto, repetimos, a nossa ação deve ser prudente, refletida, de forma a salvaguardar, tanto quanto possível conjuntamente, os nossos interesses, o desenvolvimento e emancipação dos povos atrasados e a causa da paz.

Os nossos interesses, situados prioritariamente, coincidem, como disse há pouco, nesses assuntos, com as nossas tradições. O respeito ao ato jurídico, a não-intervenção, o reconhecimento da solidariedade coletiva como um freio às agressões, a defesa da liberdade humana no seu mais amplo significado, estes e outros princípios presidiram à integração territorial do Brasil, ao fortalecimento da sua independência e soberania, à expansão da sua autoridade internacional. Sem perda nem enfraquecimento destes princípios, sustentadores da nossa política externa, haveremos de aplicá-los em campo cada vez mais largo.

É pensamento do presidente Jânio Quadros que o seu governo entre em relações diplomáticas e comerciais com todos os Estados do mundo, que manifestem desejo de conosco manterem intercâmbio pacífico, com o respeito da nossa organização jurídica e social. O espírito desta orientação é o de cooperar para a paz, e, portanto, não pode nem deve ela ser interpretada como dirigida contra ninguém. Estamos certos de contribuir, com esta conduta, para a causa da paz e da democracia no mundo.

Não poderia aqui referir o caminho a ser trilhado para atingirmos aos objetivos propostos. Alguns dados, contudo, são indispensáveis. Em primeiro lugar, menciono a colaboração com o Congresso, base de toda política externa em qualquer país democrático. Homem do Legislativo, no qual servi por doze anos, como deputado, e dois, como senador, não são novas nem improvisadas minhas idéias sobre a importância da função do Congresso na política internacional. Ela decorre da presença dos problemas mundiais na vida de cada um de nós, do interesse que esta presença desperta no homem da rua, o qual se transmite ao Poder Legislativo brasileiro. É, pois, com sincera e antiga convicção, que conto com todas as correntes

políticas da Câmara e do Senado para, através das suas críticas, sugestões e apoio, prestigiarem a ação do governo da República, no delicado terreno da política internacional, no qual, se as divergências de opinião são salutares, o arrefecimento das paixões é esforço elementar e patriótico, para o bem do país. A continuidade da política brasileira é outro ponto que não esqueçamos, principalmente no tocante a iniciativas acertadas, como o da chamada Operação Pan-Americana, do presidente Kubitschek. Esse movimento veio chamar a atenção do continente para as estreitas relações entre o subdesenvolvimento e os riscos que assaltam a democracia. Quando tive a honra de saudar o presidente Eisenhower, em nome do Senado brasileiro, não deixei de dar a opinião da nossa corrente, então opositorista, a respeito. Não é demais, portanto, que aqui a repita.

Outro aspecto de que devemos cuidar, desde logo é o da reforma dos serviços do Itamaraty, em tramitação na Câmara, através de mensagem do governo passado, enriquecida por brilhante colaboração daquela Casa. Era natural que o novo governo tivesse a sua palavra sobre a organização daquela pasta. Não poderei entrar, neste momento, em pormenores; apenas direi que o nosso esforço será no sentido de adaptar a lei aos desígnios do presidente Jânio Quadros. Queremos que o aparelho administrativo seja bastante amplo, forte e flexível para permitir a presença do Brasil nos moldes exigidos pelas nossas necessidades e propósitos.

Por outro lado, pretendemos aparelhar o governo a tornar mais justa e democrática a carreira diplomática, respeitando o que for necessário nas suas tradições, existentes em todos os países e regimes, mas extinguindo, tanto quanto possível, o protecionismo e a emulação pessoal, premiando o mérito, amparando a dedicação e a experiência, criando normas sadias e genéricas para o ingresso e o acesso, exterminando, em suma, na medida do possível, o sistema de influências camarárias, de prestígios pessoais e de injustiças. Isto não representa prevenção nem hostilidade a quem quer que seja, nem abalo de situações consolidadas, mas, apenas, a ação determinada pela colocação do serviço público acima das conveniências pessoais, para bem de um corpo de funcionários que possui alguns dos melhores valores do quadro de funcionários brasileiros.

O presidente Jânio Quadros pretende também – e esta é uma responsabilidade do Brasil que muito me honro de proclamar – extinguir qualquer preconceito de raça, franco ou disfarçado, no serviço do Itamaraty.

Contamos também com a imprensa, o rádio e televisão, e agradecemos o seu apoio tão necessário à compreensão popular dos objetivos e processos da política internacional. Não receamos as suas críticas porque sei que os profissionais brasileiros são, como eu, patriotas, e nada farão conscientemente em prejuízo do nosso país.

Ao corpo diplomático estrangeiro endereço os meus respeitos. Habitado, desde a mocidade, aos ambientes diplomáticos, honrando-me

de ser filho, irmão e pai de diplomatas que serviram e servem com dignidade ao país, sei dos méritos e fraquezas da carreira que, como em todas as carreiras civis e militares e não diferentemente delas, são méritos e fraquezas das pessoas humanas. Sei, assim, a colaboração valiosa que o ilustre corpo diplomático estrangeiro, ao qual reitero as minhas saudações, pode dar para a solução de tantos problemas do nosso governo, através da compreensão, lealdade e firmeza dos entendimentos e tratativas.

Meus senhores: o êxito dos governos depende do dom total dos homens públicos ao serviço da pátria. Esta humilde submissão do homem à sua tarefa, com esquecimento de quaisquer aspirações individuais, mesmo as mais nobilitantes, como a ambição de nomeada, respeito e glória, foi a escola em que me eduquei, foi a mais valiosa herança que me legou meu pai, a quem hoje recordo, com amor, no momento em que me invisto das funções que ele outrora exerceu. É recordando a sua memória e esperando a proteção divina, que alço, agora, a minha esperança de bem servir ao Brasil.

.....

274.3 – TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE JÂNIO
QUADROS E DO VICE-PRESIDENTE JOÃO GOULART –
SESSÃO SOLENE NO CONGRESSO NACIONAL
(1ª FEVEREIRO 1961)

O SR. PRESIDENTE (*Senador Filinto Müller*) – Declaro aberta a sessão conjunta do Congresso Nacional destinada a receber os compromissos dos presidente e vice-presidente da República, eleitos em 3 de outubro de 1960 e diplomados pelo Tribunal Superior Eleitoral, para período de 31 de janeiro até igual data de 1966, srs. Jânio da Silva Quadros e João Belchior Marques Goulart.

Designo para receber os srs. presidente e vice-presidente da República empossandos, à entrada do edifício, e acompanhá-los até o plenário, a seguinte comissão: senadores Moura Andrade, Benedito Valadares, João Vilas Boas, Lourival Fontes, Mendonça Clark, Mourão Vieira, Lino de Matos, Novaes Filho, Vivaldo Lima, Afonso Arinos; deputados Abelardo Jurema, João Agripino, Rondon Pacheco, Raul Pila, Osvaldo Lima Filho, Arnaldo Cerdeira, Manoel Novaes, Franco Montoro, Plínio Salgado, Emílio Carlos, Ortiz Monteiro, Aurélio Viana, Hugo Borghi e Breno da Silveira.

A fim de aguardar a chegada dos srs. presidente e vice-presidente da República empossandos, suspendo a sessão.

A sessão fica suspensa durante 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (*Filinto Müller*) – Informado da presença, na Casa, dos srs. presidente e vice-presidente da República empossandos, reabro a sessão.

Convido a comissão a introduzi-los no plenário e acompanhá-los até a mesa. Queiram levantar-se os presentes.

Acompanhados da comissão, têm ingresso no recinto, sob palmas prolongadas, os senhores Jânio da Silva Quadros e João Belchior Marques Goulart, que tomam lugar à Mesa, à direita e à esquerda do sr. presidente e Ranieri Mazzilli, respectivamente.

O SR. PRESIDENTE (*Senador Filinto Müller*) O Senhor Presidente da República e o senhor vice-presidente vão prestar o compromisso legal.

Convido os presentes a se levantarem. (*É prestado o compromisso. Palmas.*)

O senhor vice-presidente da República vai prestar o compromisso. (*É prestado o compromisso. Palmas.*)

Declaro empossado, para o período de 31 de janeiro de 1961 até 31 de janeiro de 1966, como presidente da República, o sr. Jânio da Silva Quadros. (*Palmas.*)

(É executado o Hino Nacional. Palmas.)

Declaro empossado para o período de 31 de janeiro de 1961 a 31 de janeiro de 1966, como vice-presidente da República, o sr. João Belchior Marques Goulart. (*Palmas.*)

Convido as pessoas presentes a que se sentem.

O sr. 1^o secretário vai proceder à leitura do termo de posse.

É lido o seguinte:

Termo de posse dos excelentíssimos senhores Jânio da Silva Quadros e João Belchior Marques Goulart nos cargos, respectivamente, de presidente e vice-presidente da República

Às onze horas do dia trinta e um de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um, perante o Congresso Nacional, reunido em sessão conjunta de suas duas Casas, no plenário da Câmara dos Deputados, na cidade de Brasília, capital da República dos Estados Unidos do Brasil, sob a direção da Mesa do Senado Federal, constituída dos srs. Senadores Filinto Müller, vice-presidente, no exercício da Presidência, Leopoldo Tavares da Cunha Melo, primeiro secretário, Gilberto Marinho, terceiro secretário, em exercício como segundo, Novaes Filho, quarto secretário, em substituição ao terceiro, e Reginaldo Fernandes, servindo com quarto secretário, compareceram os srs. drs. Jânio da Silva Quadros e João Belchior Marques Goulart, e, nos termos do artigo oitenta e três da Constituição Federal, foram solenemente empossados nos cargos, respectivamente, de presidente e vice-presidente da República, para os quais foram eleitos no dia três de outubro do ano anterior e diplomados para o período de trinta e um de janeiro de mil novecentos e sessenta e um a igual data do ano de mil novecentos e sessenta e seis. O primeiro proferiu, na forma do parágrafo único do citado artigo da Constituição, o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, observar as suas leis, promover o bem geral do Brasil, sustentar-lhe a união, a integridade e a independência"; o segundo prestou o constante do parágrafo terceiro do Regimento Comum do Congresso Nacional, *verbis*: "Prometo exercer o cargo de vice-presidente da República com dedicação e lealdade, cumprir as leis do Brasil e tudo fazer pelas suas instituições e pelo seu progresso". E, de conformidade com o

disposto no artigo quatorze do mesmo Regimento Comum lavrou-se o presente termo, que é assinado pelos empossados e pela Mesa que dirigiu os trabalhos da sessão.

O SR. PRESIDENTE (*Senador Filinto Müller*) – Convido a comissão designada no início da sessão a acompanhar o senhor presidente da República e o senhor vice-presidente, que se vão retirar para prosseguimento dos atos complementares da investidura que acabam de receber do povo brasileiro, através do Congresso Nacional. (*Pausa.*)

Declaro encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.

.....

274.4 – DISCURSO DE JUSCELINO KUBITSCHKEK NA
SOLENIDADE DE TRANSMISSÃO DA FAIXA PRESIDENCIAL,
NO PALÁCIO DO PLANALTO
(1ª FEVEREIRO 1961)

Excelentíssimo senhor presidente Jânio Quadros:
Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o comando da República para o qual foi escolhido pela maioria do povo brasileiro. Ao fazê-lo, quero repetir o que reiteradamente tenho dito, depois que se verificou nítida a vitória eleitoral de Vossa Excelência o meu desejo de que seja feliz em seu governo.

Tenho, neste momento, como razão maior de orgulho, poder entregar a Vossa Excelência o governo da República em condições mui diversas daquelas em que o recebi, no tocante à estabilidade do regime. Está consolidada, entre nós, a democracia e estabelecida a paz que todos esperamos duradoura.

.....

274.5 – DISCURSO DE JÂNIO QUADROS NA SOLENIDADE
DE TRANSMISSÃO DA FAIXA PRESIDENCIAL,
NO PALÁCIO DO PLANALTO
(1ª FEVEREIRO 1961)

Ao receber a faixa presidencial, Jânio Quadros agradece com as seguintes palavras:

Sr. Presidente:
O governo de vossa excelência, que ora se finda, terá marcada na história sua passagem, principalmente, porque, através de sua meta política, logrou consolidar, em termos definitivos, no país, os princípios do regime democrático.

Creio, senhor presidente, no regime democrático. Creio no povo, humilde e laborioso. Creio na tradição de nossa liberdade. E, porque creio na democracia, porque creio no povo, porque creio na liberdade, creio também no futuro da pátria, que só pode ser a soma do que somos, a colheita do que plantamos, a morada tranqüila que construímos, para nós e para a posteridade.

Senhor presidente Juscelino Kubitschek, se a divina providência, na sua misericórdia, houver por bem me dar alento e saúde, aqui estarei, certamente, no final deste mandato, para transmitir, em cerimônia idêntica, ao sucessor que o povo me der, os símbolos da autoridade. Transitórios somos nós, os seus governantes. Transitórias e efêmeras, as nossas pobres divergências. Mas eternos hão de ser, na comunhão da pátria, o povo e a liberdade.

DISPOSIÇÕES SOBRE OPERAÇÕES DE CÂMBIO PARA AS
IMPORTAÇÕES - INSTRUÇÃO Nº 204, DA SUMOC
(13 MARÇO 1961)

A Superintendência da Moeda e do Crédito, na forma da deliberação do Conselho, em sessão de hoje, de acordo com o disposto nos arts. 3º, alínea *h*, e 6º do Decreto-Lei nº 7.293, de 2-2-45, e art. 2º da Lei nº 2.145, de 29-12-53, combinados com as disposições da Lei nº 3.244, de 14-8-57, resolve:

I - Permitir que qualquer operações de câmbio para a importação de mercadorias sejam realizadas pelo mercado de taxa livre, ressalvados os casos previstos nos itens V e IX desta Instrução.

As operações em moedas inconversíveis continuarão a ser realizadas às taxas de câmbio fixadas pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A.

II Subordinar a concessão do visto consular e o desembaraço aduaneiro de importações de mercadorias da categoria geral à apresentação de Certificado de Cobertura Cambial, a ser emitido pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A., o qual dependerá:

a) de fechamento de contrato de câmbio com o Banco do Brasil S.A. ou bancos autorizados, a prazo não superior a 180 dias para estes últimos, limitando-se estas operações a US\$20.000,00 (vinte mil dólares) por firma e por semana, no conjunto de todas as praças.

O Conselho desta Superintendência fixará cotas especiais de câmbio, a serem atendidas diretamente pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A., nos casos em que for considerada imperiosa a ampliação do limite acima fixado.

b) de prova de recolhimento em moeda nacional ao Banco do Brasil S.A., no prazo de cinco dias do fechamento do câmbio, de importância equivalente ao contrato acima mencionado, contra a entrega de letras de

sua emissão a 150 (cento e cinqüenta) dias, a favor do importador e vencendo juros de 6% (seis por cento) ao ano;

c) elementos informativos sobre o preço externo da mercadoria e outros julgados necessários pela Carteira de Comércio Exterior.

III Limitar as importações classificadas na categoria especial ao valor global que for fixado pelo Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito.

Para essas importações será exigida a obtenção de licença prévia, emitida pela Carteira do Comércio Exterior, mediante a apresentação de comprovante de haver o importador adquirido "promessa de licença", em público pregão, nas bolsas de valores do País, em cumprimento das exigências constantes das alíneas *a*, *b* e *c* do item II desta Instrução.

IV Reduzir, progressivamente, a partir do segundo semestre do corrente ano, as limitações e prazos de recolhimento referido nas alíneas *a* e *b* do item II.

V a) adotar a taxa de Cr\$200,00 por dólar, ou equivalente em outra moeda, exclusive despesas bancárias, fiscais e de corretagem, para a venda de câmbio aplicada às importações das mercadorias mencionadas no § 1º do art. 50 da Lei nº 3.244, de 14-8-57, pagável em duas prestações, uma de Cr\$150,00, no ato da autorização da importação, e outra de Cr\$50,00, no prazo de 120 dias;

b) adotar a taxa de Cr\$200,00 por dólar, ou equivalente em outra moeda, exclusive despesas bancárias, fiscais e de corretagem, para as transferências financeiras para o exterior indicadas no art. 51 da Lei nº 3.244, de 14-8-57, § 1º, alíneas I, II, e III, letras *a* e *b*, pagável em duas prestações, uma de Cr\$150,00 por dólar ou equivalente em outras moedas no ato da transferência e outra de Cr\$50,00, no prazo de 120 dias.

As empresas que tiverem de aguardar autorização governamental para reajustamento de preços de mercadorias e serviços poderão solicitar à Superintendência da Moeda e do Crédito a dilatação dos prazos indicados no que se refira ao aumento da taxa de câmbio prevista neste item.

Serão submetidos ao exame do Congresso para concessão ou reajustamento de subsídios orçamentários os casos de empresas que, em consequência desta Instrução, venham a necessitá-los.

As empresas que estiverem ainda em fase de realização dos investimentos financiados no exterior poderão examinar com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico a alternativa de efetuar operações de financiamento ou venda de ações, com vista à obtenção de recursos adicionais de capital.

VI Eliminar, progressivamente, a partir do segundo semestre do corrente ano, a diferença entre a taxa fixa de Cr\$200,00 referida nos itens anteriores e a do mercado de taxa livre.

VII Estabelecer que:

a) a diferença de valor, em cruzeiros, entre a taxa de câmbio da exportação de café verde em grãos, torrado, moído ou não, fixada em Cr\$90,00 por dólar ou o equivalente em outras moedas, exclusive despesas bancárias, fiscais e de corretagem, e a taxa de venda das respectivas cambiais, pelo Banco do Brasil S.A., será recolhida à Caixa da Superintendência da Moeda e do Crédito, para atender às despesas com a execução da política de defesa dos preços externos, expansão do consumo e aos encargos relativos ao aperfeiçoamento da lavoura ou de sua parcial substituição por outras mais aconselháveis;

b) a diferença de valor, em cruzeiros, entre a taxa de câmbio da exportação do cacau em amêndoas e derivados, a ser fixada em termos da manutenção do atual preço interno, e a taxa de venda das respectivas cambiais, pelo Banco do Brasil S.A., será recolhida à Caixa de Superintendência da Moeda e do Crédito, para atender à complementação do preço assegurado internamente, em caso de maior baixa das cotações internacionais, à manutenção de adequada relação de preços entre o cacau em amêndoas e seus derivados e assegurar o aperfeiçoamento da respectiva lavoura.

VIII Adicionar, às importâncias destinadas à Caixa da Superintendência da Moeda e do Crédito, referido no item anterior, o produto da liquidação de "promessas de licenças", bem assim como a soma de ágios devidos ao Banco do Brasil S.A., e delas excluir o montante necessário à cobertura do saldo negativo dos ágios e os débitos provenientes das operações de compra e venda de produtos exportáveis.

IX Assegurar a antiga taxa de Cr\$18,92 por dólar ou equivalente em outras moedas, para as promessas de venda de câmbio em circulação.

X A liquidação da compra das cambiais resultantes de exportações no mercado de taxa livre será processada da seguinte forma:

a) Cr\$100,00 por dólar ou o equivalente em outra moeda, em letras a que se refere a alínea b do item III da Instrução no 192, de 30 de dezembro de 1959, a prazo de 120 dias e juros de 6% a.a.;

b) o restante em moeda corrente.

Brasília (DF), 13 de março de 1961.

Superintendência da Moeda e do Crédito. *Otávio Gouveia de Bulhões*, Diretor Executivo.

MENSAGEM DO PRESIDENTE JÂNIO QUADROS NA
 ABERTURA DA SESSÃO LEGISLATIVA (15 MARÇO 1961)

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Tenho a honra de, pela primeira vez, dirigir-me a Vossas Excelências, no exercício do mandato que me outorgou o povo brasileiro. Faço-o, em cumprimento ao preceito constitucional, para dar conta da situação do país, e indicar as providências legislativas que pretendo pedir.

Recebi o governo do país em aparente normalidade política. Um balanço das reais e subjacentes condições do momento nacional mostra, entretanto, que a sua estabilidade político-social se acha seriamente ameaçada pela difícil situação econômico-financeira; pelas tensões resultantes da inflação, que vem acompanhando um processo de desenvolvimento parcial e desequilibrado, e alimentadas por injustas desigualdades na distribuição da renda nacional; pelo desajuste do aparelho institucional às novas exigências de um Brasil em rápida evolução; e pela inadequação dos padrões de comportamento no exercício de funções públicas e na gestão dos dinheiros do povo.

Tais condições, bem como seu significado no quadro da sociedade brasileira, constam, em linhas gerais, do documento que ora submeto à alta consideração de Vossas Excelências, e no qual procuro indicar, em relação a alguns temas, a orientação que pretendo emprestar à ação governamental, ou fixar as premissas que deverão nortear a definição das políticas mais convenientes ao interesse nacional.

A situação descrita e conhecimento das tendências inferidas do passado marcam a envergadura dos problemas com que depara a nação e as dificuldades que devemos vencer no imediato futuro. A tarefa é ingente, mas não deve ser motivo para pessimismos ou desesperanças. A visão panorâmica do momento histórico do país, a partir da última guerra, não autoriza tais atitudes. Se o progresso realizado não satisfaz às nossas mais

profundas aspirações, em muitos setores as conquistas são significativas, e justificam a fé nas condições propícias do Brasil e nas virtudes do nosso povo. A natureza, todavia, dos problemas que hoje nos afligem evidencia as falhas de uma visão estreita e distorcida do processo de desenvolvimento que vivemos, a insuficiência da técnica de planejamento adotada, a incompreensão de grande parte das classes dirigentes para os problemas da nacionalidade, e os malefícios de uma generalizada incapacidade de optar. A acumulação de erros de orientação ou decisão e – mais importante – o acervo de problemas sem solução, na vã tentativa de conciliar contraditórios e auferir benefícios, sem pagar os seus custos, põem em risco não só a continuidade de um processo sem alternativa para a nação, mas as próprias conquistas já incorporadas às nossas tradições. A situação social e econômica não mais comporta o clima fácil da ambigüidade e das transigências com o futuro. E é pela capacidade de afrontá-lo e pôr-lhe cobro que se medirá a grandeza de um novo governo.

Será a do desenvolvimento a nossa política, mas a do desenvolvimento do homem.

Uma política de governo se define em função de objetivos, e do projeto que esses mesmos objetivos impõem ao processo histórico. É a partir de um destinatário único e exclusivo – o homem – que se afirmam o esforço nacional, e a necessidade da promoção social, econômica e institucional da coletividade. Esforço a se orientar por um planejamento global que atenda à multiplicidade das suas exigências e à unidade do seu fim.

Não pretendo, nesta oportunidade, encontrar ou propor soluções para todos os nosso impasses, nem definir condutas para todos os setores, nem tomar posição sobre teses polêmicas. O desenvolvimento é condicionado, historicamente, por múltiplas variáveis, e tem a sua técnica. A ação governamental orientadora desse processo não pode, portanto, ficar adstrita a postulados que desconheçam essas condicionantes ou violentem essas técnicas. Mas deve buscar a cada instante, pragmaticamente, dentre os processos e meios possíveis, os mais eficazes. O que quero, sim desde já, é afirmar a dimensão nova que ganham os nosso desafios, à escala daquele destinatário; e em razão dele partirmos para a fixação das várias políticas setoriais que pede um programa de governo.

O que devemos buscar é a implantação de uma sociedade realmente funcional, à medida do homem, na qual todos os comportamentos coletivos encontrem as condições do seu aperfeiçoamento: a economia, em crescente produtividade; a vida social, na realização de um bem-estar equitativamente repartido; e as instituições, na sua máxima representatividade, em um regime de liberdade responsável.

A realização dessa tarefa, que é encargo histórico de todo governo, só se pode perseguir, nas circunstâncias atuais, num clima de austeridade. Não como atitude teórica, porém estéril, mas como instrumento

necessário para alcançar condições sociais que tem como prêmio a prosperidade comum.

Pretendo empregar nessa tarefa toda as energias que o Altíssimo me conceder, com a autoridade e a responsabilidade de que me investiu a vontade do povo. Ela, porém, só será minha se for também do povo, também de Vossas Excelências, como sua legítima e maior expressão.

Brasília, 15 de março de 1961.

Jânio Quadros.

RENÚNCIA A MANDATO POR DIVERGÊNCIA PARTIDÁRIA
 - DISCURSO DO DEPUTADO MÁRIO MARTINS
 (24 MAIO 1961)

O Sr. Mário Martins (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) (*Palmas prolongadas.*) – sr. presidente, srs. deputados, era meu pensamento não entrar mais neste recinto, não subir mais a esta tribuna, não vir mais a esta Casa, que era o meu segundo lar, onde encontrava a minha segunda família. Conhecendo as minhas fraquezas, endeecei a V. Exa. , sr. presidente, um ofício comunicando o meu ato de renúncia e solicitando a fineza de estender aos meus colegas de todos os partidos, sobretudo dos partidos adversários, os meus agradecimentos pela maneira fraternal com que sempre me distinguiram, pedindo-lhes perdoassem minhas impertinências, minhas omissões, meus erros e meus excessos. E, ao mesmo tempo, pedia eu que igual manifestação de reconhecimento, senhor presidente, V. Exa. encaminhasse aos jornalistas desta Casa, estes construtores anônimos das nossas glórias e aos funcionários, mesmo os mais humildes, pela maneira com que sempre me cercaram nos seis anos de labor nesta Casa.

Ocorre, sr. presidente, que V. Exa. , movido pelas altas virtudes que conhecemos, pelo convívio direto, pessoal e constante, resolveu chefiar uma conspiração de amizade, passando, talvez, pela primeira vez, sobre o texto frio do Regimento, e não deu andamento a esse requerimento nem ao segundo que enviei a V. Exa. na esperança de que a pressão afetiva, já não apenas de amigos, mas também, com honra para mim, dos adversários, visse a demover-me.

Acontece, ainda, sr. presidente, que há dias, no Rio, recebi, com surpresa, um telefonema do Palácio, no qual se declarava que o presidente Jânio Quadros me solicitava, viesse até S. Exa. antes de qualquer deliberação.

A Casa sabe, e a nação, que não formei na corrente do Sr. Jânio Quadros. Cumpri, dentro de meu partido, a disciplina partidária com relação

à sucessão presidencial; mas a Casa e a nação também têm conhecimento de que jamais cometerei uma descortesia para com o chefe do governo de meu país, desatendendo a um chamamento com todas as características de nobreza e de alta honra. Devo confidenciar aqui que, antes desse encontro, um dos seus ministros, um daqueles que me são mais chegados, pela convivência de uma grande, longa e profunda luta cívico-democrática, interpretando, possivelmente não apenas seu pensamento pessoal, mas de alguns, ou de muitos, ou de quase todos os companheiros de partido, declarou-me a sua inconformidade diante de minha atitude de deixar a vida parlamentar, voltando como simples homem, como homem comum, à luta pública.

A esses companheiros também agradei a honra de investidura com a qual pretendia me honrar e que não me havia sido apresentada dentro daquele sistema de solidariedade afetiva de quem compreende o drama de um pobre, mas emoldurado por virtudes que eu desconhecia e que sei não possuir, mas me apresei tanto à investidura como uma tarefa a mais, a que eu poderia dar desempenho em favor do meu país.

A esta, também, sr. presidente, menos por vaidade, menos por soberba, menos por egoísmo, também me vi na contingência de declinar.

Não podia, entretanto, declinar, recusar a entrevista com o senhor Presidente da República, principalmente pela circunstância de não ser um amigo dileto de Sua Excelência, um correligionário durante a campanha ou, mesmo, simples credor de ordem eleitoral.

Conto este episódio menos para realçar o que de grande me poderia envolver nessa cena, mas para trazer, através desta alta tribuna, a manifestação do meu júbilo. Quero que fique registrado nos anais da Câmara o que eu colhi ontem, durante as longas horas de conversa com o senhor Jânio Quadros, hoje renovada por solicitação de Sua Excelência antes de vir para cá, porque a considero uma fotografia de que, realmente a nossa lua, a luta de todos os democratas de todos os partidos, os nossos desencantos, as nossas amarguras, as nossas decepções não foram em vão.

Desprezando um dos personagens que, no caso, era o deputado humilde que subia ao Palácio do Planalto, o que se vê é o chefe de um governo convocando praticamente um adversário seu, não para tentar conquistá-lo, mas para trazer em nome do país, e a quem não merecia uma palavra de apelo, uma palavra de afirmação democrática. E esse aspecto coma em favor da democracia brasileira, muito embora some também em favor do senhor Jânio Quadros. O episódio, entretanto, demonstra que realmente progredimos em democracia, quando o Presidente da República resolve julgar-se intérprete da nação e secundar o que já havia ocorrido nesta Casa, com os apelos gerais dos homens de todas as bancadas para que não prosseguisse eu na atitude a que me propunha, e não a consumasse.

Sr. presidente, recaio, às vezes, que esta narrativa possa dar margem àquelas vespas da intriga, capazes de modificar a beleza deste quadro

democrático, em que um chefe de governo, na América do Sul, convoca praticamente um adversário, não para lhe pedir apoio, não na esperança de cruzar ele os braços em suas futuras atitudes, mas para apelar, apesar de o personagem para quem se apelava não poder ser considerado integrante da grande constatação cívica do país, a fim de que continuasse na luta, em plena arena.

Vindo ao Palácio do Planalto, senhor presidente, a falta de coragem de subir a esta tribuna revelaria de minha parte mais que fraqueza; seria descortesia se eu não viesse rever meus amigos, meus velhos companheiros, e a eles dizer as minhas derradeiras palavras de parlamentar.

O Sr. *Eloy Dutra* – Nobre deputado, permita-me V. Exa. um aparte. Incumbiu-me o líder do PTB, em virtude de ser eu deputado do mesmo estado de V. Exa. , de deixar patenteada nossa tristeza pela atitude de V. Exa. Embora adversário, o PTB quer manifestar claramente, autenticamente, seu pensamento a respeito do ilustre orador. Não fazemos apelo para que V. Exa. desista do gesto a que se propôs. Conhecemos a estrutura de V. Exa. e sabemos ser sua atitude inabalável, mas quero tornar público em nome do meu partido, e legitimamente autorizado pelo líder Almino Afonso, que V. Exa. sai desta Casa deixando em nossa memória, em nossa sensibilidade e em nossa afetividade, a marca de seu caráter, de sua nobreza, de sua altivez e de seu desprendimento. (*Palmas.*)

O Sr. MÁRIO MARTINS – Senhor deputado Eloy Dutra, registro sem surpresa as palavras de V. Exa. . declarei há pouco que integrada esta casa de homens das mais diferentes regiões, das mais diversas formações, homens cortados nas lutas, feridos em seus sonhos, com rompantes muitas vezes de tal agudeza, lá fora se admitia a impossibilidade aqui de um convívio pessoal ameno. Mas todos verificamos, durante, estes longos o que era realmente a Câmara dos Deputados. Podia haver excessos de linguagem, impertinências de atitudes, demonstrações de incompreensão. Vimos, porém, para honra do Brasil, a preocupação unânime geral em torno de certos problemas. Às vezes, quando em determinados momentos em face de emendas ou de projetos, se levanta qualquer dúvida, qualquer interrogação em torno da legitimidade da pureza da ordem dessas proposições, a Câmara, por meio de manifestações de todos os partidos, reagia porque nesta Casa, se algum dia passou qualquer coisa menos digna, sempre foi por ignorância. Bastava uma pequena advertência para todas as bancadas apurarem a sua atenção. Era aquele espírito de vigilância que, realmente, não pertencia a apenas um partido.

Quanto ao espírito de confraternização, vimos, durante longos anos, aos poucos, adversários acérrimos em suas regiões no decorrer das semanas, dos meses, dos debates, dos estudos, das lutas, trocando confidências íntimas, porque reconheciam que todas as nossas falhas, com todos os nossos defeitos, ainda que tenhamos determinadas ambições, muitas

vezes acima dos méritos de cada um, havia e há este espírito de uma família democrática, que compreende a responsabilidade do funcionamento do Congresso brasileiro.

Sr. presidente, o velho sistema parlamentar, a velha escola recomenda que, em ocasiões como esta, o orador deve vir à tribuna, tirar do bolso um papel, devidamente meditado, em frio, curto, a fim de não ser traído pela sua emoção. Mas, acima do medo de ser traído pelas minhas mãos, pois receava que as minhas próprias mãos, que nunca foram habilitadas, que nunca forma realmente rígidas, me traíssem, havia o de dar um triste espetáculo ao não poder ler sequer o que escreveram para dizer aos meus companheiros o que realmente sinto ao deixar esta Casa.

Aqui vim, depois de percorrer os cárceres políticos, depois de pregar nas praças públicas, em épocas que poderíamos escolher entre o apedrejamento e o chanfalho da polícia. Quando ingressei na vida pública não buscava glórias, nem pão. Trazia a convicção de que teria de dar de mim alguma coisa em favor da liberdade do meu país. Para as minhas deficiências, para as minhas fraquezas, encontrei nesta Casa, em duas legislaturas e anteriormente na Câmara do meu estado, mais do que a compreensão: encontrei ambiente esta capaz de permitir que me desenvolvesse, apesar do desnível intelectual em que constantemente me achava, em face dos meus companheiros. (*Não apoiados.*)

Mas tenho a certeza de que aqui jamais desonrei, já não digo a confiança dos meus eleitores, mas dos meus colegas e até dos meus adversários. (*Muito bem. Palmas prolongadas.*) Nunca subi a esta tribuna, nunca redigi uma emenda, nunca funcionei numa comissão preocupado com um código que me desse uma rentabilidade, sequer política, quanto mais de outra natureza. (*Muito bem! Palmas.*)

Nunca, sr. presidente – e Deus é testemunha dos meus sentimentos – nunca subi a esta tribuna preocupado com a vaidade, com a ambição, mas sempre querendo cumprir com meu dever, executei minha tarefa, embora conhecendo fraquezas. Quase sempre subi estas escadas e aqueles degraus do Palácio Tiradentes trêmulo, acovardado, medroso de não poder corresponder à missão que me havia sido entregue. Mas, sr. presidente, se jamais me exibi, se jamais contabilizei, também jamais tive a preocupação de acotovelar quem quer que fosse para passar-lhe à frente. (*Muito bem! Palmas.*) procurando – e não foram novas – e não foram poucas essas ocasiões – sempre lembrar certos nomes que às vezes ficam sentados nas últimas bancadas, esquecidos, eles se constituem nos grandes valores desta Casa. Houve um episódio, sr. presidente, que se não me trouxe a esponja de fel à boca, me deixou entretanto com o coração amargurado.

O Sr. *Benjamin Farah* – Devidamente autorizado pelo líder do Partido Social Progressista, naturalmente por ser representante do estado

da Guanabara, venho trazer a V. Exa. expressão do nosso respeito de nossa grande admiração pela sua atitude de independência.

Eu, na qualidade de representante do estado da Guanabara, ainda tenho que depor a seu respeito. Conheci V. Exa. em 1937. Acompanhei de perto a pregação cívica de V. Exa. e, depois, senti no seu coração as mágoas, a tortura e a perseguição que V. Exa. sofreu na luta que empreendeu em favor da liberdade. V. Exa. na Câmara dos Vereadores, deixou traço de sua inteligência, de seu trabalho, de sua capacidade, de sua honradez e nesta Casa, se consagrou como um dos grandes deputados. Se de um lado sentimos a tristeza profunda dessa separação com que V. Exa. vai abrir um sulco em nosso coração, de outro lado nos conforta a certeza de que neste Parlamento existem homens da estatura moral de Mário Martins. V. Exa. pode descer dessa tribuna de cabeça erguida e lá fora há de ser recebido pelo povo com aplausos, com palmas porque sempre honrou o mandato que o povo lhe ortogou.

Sr. João Menezes – Permita-se, nobre deputado Mário Martins, não sei se a emoção que se apossa de V. Exa. é maior do que aquela que domina a todos nós seus companheiros. Desde que chegou ao Palácio Tiradentes apreciei a personalidade de V. Exa.; encontrei V. Exa. no homem público, nas lutas políticas, sempre na primeira linha, sempre na defesa intransigente daquilo que sua agremiação política lhe confiava. Encontrei V. Exa. sempre comandando lutas árduas na Câmara, mas também não é demais notar-se e fazer-se sentir que todas as vezes que se tratava de interesse geral, todas as vezes que se tratava de assunto de que a Câmara havia de se manifestar no interesse público, V. Exa. estava pronto a compartilhar, V. Exa. estava sempre disposto a dar o máximo de sua inteligência, de suas virtudes. Foi V. Exa. um deputado que se caracterizou, sobretudo, pela justiça, pela maneira firme e decisiva com que defendia o ponto de vista que colocava. Era o homem que nunca abandonava a luta em meio do caminho; levava as batalhas às últimas conseqüências, uma vez que ela ficasse dentro do plano da moralidade, da altivez e da brasilidade. V. Exa. vai deixar uma lacuna nesta Câmara; V. Exa. está também dando um exemplo à nação brasileira do que representam, aqui os deputados, que, por sua vez, representam o povo brasileiro. V. Exa. é bem o símbolo desta Câmara; V. Exa. é bem o espelho da representação popular. Queira nesta oportunidade receber as homenagens do bloco da maioria da Câmara dos Deputados.

O SR. MÁRIO MARTINS – Fico muito comovido.

O Sr. Arno Arnt – Deputado Mário Martins, este que fala conheceu-o quando simples assistente no Palácio Tiradentes. V. Exa. estava na tribuna e falava, comentava, analisava o problema do trigo no Brasil. Depois, tornamo-nos colegas e, nestes quase três anos em que convivemos juntos, passei a ver em V. Exa. aquele que abordava o problema do trigo e procurava continuar semeando a boa semente. E as atitudes repetidas de comedimento e de consideração nas palavras de V. Exa. e muitas atitudes modificadas

pela melhor observação, faziam com que V. Exa. crescesse cada vez mais no conceito deste deputado e dos deputados da minha bancada do Partido de Representação Popular, pois neste instante falo na qualidade de representante do PRP, neste momento angustiosamente pelo qual passa esta Câmara e V. Exa. emocionado também o sente. Peço, somente, que o nobre deputado Mário Martins, volvendo à sua vida particular, reconheça, entretanto, o seguinte: que outras parcelas do povo brasileiro ainda procurarão encontrá-lo e reconduzi-lo a representar o povo brasileiro.

O Sr. Geraldo Guedes – Nobre deputado Mário Martins, penso que a melhor homenagem que lhe prestaria em caráter pessoal seria ouvi-lo em silêncio. Mas em face de outros pronunciamentos aqui já feitos, eu me estranharia a mim mesmo se, neste instante, não deixasse também consignado o testemunho do meu apreço e da minha admiração pela pessoa de V. Exa. Nestes quatro anos em que labutamos nesta Casa, juntos algumas vezes, defendendo iguais pontos de vista, ou separados por pensamentos diversos, V. Exa. sempre se impôs à minha consideração, ao meu respeito, pela inteligência, probidade, espírito público e pelo seu constante desejo de representar aqui, com autenticidade, com legitimidade, o mandato que o povo lhe confiou. Neste instante em que V. Exa. se despede desta Casa, deixando em todos nós sincero pesar, creio que poderá levar, por outro lado, uma alegria incontida que todos nós democratas sentimos: a convicção de que, com esse gesto, nos dá, a nós e ao país, uma lição de dignidade política.

O SR. MÁRIO MARTINS – Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. José Joffilly – O Brasil atravessa, a meu ver, e – creio – no consenso dos colegas, uma transição difícil, uma fase histórica para atingir o seu grande destino, que já está na perspectiva do horizonte próximo.

Creio que todos estamos inconformados com a sua atitude de renúncia (*Muito bem! Palmas.*) – sabemos – inspirada nos mais nobres e altos sentimentos. Mas, meu eminente colega, outros sentimentos, tão nobres e tão fortes hão de chamar V. Exa. para o posto de luta que o povo carioca confiou a V. Exa. em tão boa hora. Não vejo por que estejamos aqui a imprimir um sentido de necrológio à despedida de um homem de luta como V. Exa. (*Muito bem! Palmas!*) Creio que a manifestação desta Casa, deputado Mário Martins, traduz exatamente o propósito de trazer V. Exa. ao nosso convívio. (*Muito bem! Palmas!*) Com estas palavras, quero significar que homem da envergadura moral de V. Exa., homem que tem a suprema coragem de confessar suas fraquezas, homem que revelou, durante seu mandato, tantas qualidades positivas que devem estar a serviço do Brasil, não deve abandonar a trincheira. Faço a V. Exa. um apelo cheio de confiança e estou certo de que os aplausos da Casa significarão o chamamento para que V. Exa. continue no posto de luta que o povo brasileiro lhe confiou.

(*Muito bem! O plenário aplaude de pé.*)

O Sr. Paulo Sarazate - Antes de continuar V. Exa., nobre deputado Mário Martins, quero lembrar-lhe que em todos os apelos feitos pelo meu partido, se refletiam as mesmas ponderações sentimentais, cívicas e patrióticas, ora gravadas no apelo do nobre deputado José Joffilly, apelo já referendado por toda esta Casa. Autorizado que eu estava pela liderança do meu partido e pela liderança da minoria e, nesta hora que seria de despedida, manifestar mais uma vez a V. Exa. todo o nosso apreço, toda a nossa estima, que não é de hoje, mas vem de longe – e, no particular meu, desde o tempo da resistência, resistência não apenas democrática – do tempo do jornal que V. Exa. fundou, que tanto admirei e ajudei a prosseguir em sua meta até quando pudesse ir por diante, Sr. deputado Mário Martins, eu, que estava escalado para dizer-lhes estas palavras, neste instante o que venho fazer em nome de meu partido é solidarizar-me com a manifestação espontânea de que é alvo V. Exa. por toda parte de toda a casa. Nesta hora desejo fazer a V. Exa. mais uma vez um derradeiro apelo em nome da União Democrática Nacional em consonância com o pensamento de toda a Câmara a fim de que V. Exa. continue de pé nessa tribuna, servindo à democracia, ao estado da Guanabara e ao Brasil.

O SR. MÁRIO MARTINS – V. Exa., nobre deputado Paulo Sarazate, velho amigo, dos melhores companheiros de luta partidária, sabe como me comove o seu apelo. Os demais colegas por certo também reconhecerão em que penosa situação de emotividade eu me encontro, neste instante, mas desde que me prestem esta homenagem singela de não admitir que ao subir a esta tribuna, estivesse eu disposto, inclusive, a ser rude, a ser grosseiro em não atender aos apelos dos meus mais diletos amigos, porque tenho a impressão, não a presunção, de estar sendo um instrumento de Deus, ou da vontade popular, a convicção de que neste momento estou prestando também um serviço à democracia. (*Muito bem! Palmas.*)

Não há heroísmo na minha atitude. Diariamente, simples operários, modestos comerciários, se despedem do trabalho, sem saber onde buscar o pão do dia seguinte, para manter uma posição de dignidade para resguardar a sua personalidade ferida. (*Muito bem!*) E aí do país em que os homens não tiverem atitudes destas. (*Palmas.*) Compreendo-os, fico comovido, fico sensibilizado com as manifestações exageradas de afeto.

O Sr. Miguel Bahury – Só de justiça.

O SR. MÁRIO DE MARTINS – aqui transbordadas. Mas estou convencido de que nos encontramos numa etapa da vida democrática em que não se deve ter vacilações, nem indecisões, nem omissões. Cada um tem que idealizar uma linha, traçá-la e segui-la. Não me julgo mais capaz do que ninguém. Apenas acho que Deus me reservou, dentro da minha humildade, um momento em que eu pudesse levar uma mensagem dos homens públicos ao povo brasileiro. Essa mensagem, que nada tem de heroísmo, tem de afirmação (*palmas*), de retidão e de firmeza.

O Sr. Tristão da Cunha – Nobre deputado, não acompanhei bem o incidente em que V.Exa. foi envolvido dentro do partido. Ignoro as razões profundas que o levam a tomar essa decisão. Devo respeitá-la. Mas não sei, sr. deputado, se esta Câmara, está em condições de se ver privada da figura de seu porte, de homens de sua categoria.

O SR. MÁRIO MARTINS – Bondade de V. Exa.

O Sr. Tristão da Cunha - V. Exa. impôs-se nesta Casa, e não sei se para a salvaguarda de seu amor-próprio, de sua dignidade, direi mesmo tem V. Exa. o direito de privá-la de sua cooperação, de sua continuação. Qualquer que seja a sua atitude, saiba V. Exa. que, por meu intermédio, o Partido Republicano lamentará profundamente a sua ausência nesta Casa.

O SR. MÁRIO MARTINS – Grato pelas palavras de V. Exa.

O Sr. Breno da Silveira – Nobre deputado Mário Martins, talvez fosse eu o primeiro a lhe telefonar, quando a mesa tomou conhecimento do seu gesto, de sua atitude. Era seu amigo quem lhe falava, amigo das lutas em conjunto pela redemocratização do país, ao lado de Virgílio Melo Franco, Azevedo Lima e tantos outros companheiros que honraram e ainda honram a vida pública deste país. É por isso que em nome do Partido Socialista Brasileiro, partido que da velha esquerda democrática ainda tem militando nas suas hostes tantos elementos em nome deste partido, venho lamentar a sua saída desta maneira da atividade pública do Congresso.

V. Exa., tenho certeza, continuará com esse espírito público dinâmico e patriótico fora dele. Lamentamos, e ao mesmo tempo nos orgulhamos por ainda existirem neste país homens de atitudes como esta que V. Exa. acaba de tomar.

O Sr. Cardoso de Meneses – Estava ausente do Brasil quando se deram os fatos que culminaram na decisão tomada por V. Exa. Regressando ao Brasil, reassumi a direção da UDN carioca e é, na qualidade de presidente desta seção udenista cuja bancada V. Exa. sempre tanto honrou, que venho manifestar o meu profundo pesar por essa sua decisão. Sei que V. Exa. não é capaz de desertar da luta, mas, ao contrário, está querendo trocar de trincheira, para continuar defendendo a democracia no Brasil. Mas, Sr. deputado Mário Martins, acha V. Exa. que tem o direito de renunciar a seu mandato? De sair da UDN, talvez; mas, de renunciar a seu mandato, terá? E seus eleitores, que confiam em V. Exa., que farão sem seu representante? Nunca na história política do Brasil, ao que me consta, aconteceu o que vimos há poucos minutos nesta Casa: o plenário em peso se levantando para pedir a V. Exa. que não se retire do posto em que o povo o colocou. Acho, ainda que respeite e admire a sua atitude, que V. Exa. não tem o direito de o fazer. Eu, na qualidade de presidente da UDN carioca, apelo para que V. Exa. reconsidere o seu ato e atenda ao pedido, já não agora do povo carioca e do presidente da UDN, mas dos representantes da nação brasileira que, de maneira tão eloqüente, se manifestaram há pouco, insistindo na mesma linha

de pensamento. Volte atrás, Sr. deputado Mário Martins. É este o apelo que eu e toda a Casa lhe estamos fazendo.

O SR. MÁRIO MARTINS – Eu já abusei do tempo e da boa vontade desta casa para estender-me ainda mais numa resposta ao deputado Eurípedes Cardoso de Meneses, precisamente quando o deputado Monsenhor Arruda Câmara dirige-se ao microfone. Talvez, num excesso de autovalorização, subi a esta tribuna hoje como quem vem rezar publicamente, fazer um ato de contrição para apresentar os meus pecados. Não vim – embora isto seja sensível ao meu coração – em busca desses apelos tão quentes, tão ternos, destas manifestações tão carinhosas, tão espontâneas.

O Sr. Miguel Bahury – E tão sinceras.

O SR. MÁRIO MARTINS – Sei o que devo a Deus, não pelo que fez por mim, pelo que tem olhado por mim, mas por ter fechado os olhos aos meus pecados, às minhas deficiências. Sei que, confiando n’ Ele, onde houver uma injustiça, onde houver uma violência, onde houver um embuste, estarei presente para lutar (*palmas*), nesta Casa ou fora dela, porque esta foi a suprema graça que Ele me concedeu: a de não ser molusco, de não ser um acomodado.

O Sr. Padre Vidigal – Ser másculo.

O SR. MÁRIO MARTINS – de não ter uma espinha torcida, de ser um homem que se movimenta menos por um interesse social do que nesta louca esperança de estar a serviço de Deus ou daqueles que seguem os seus ensinamentos. (*Muito bem! Palmas.*) Esta é a tarefa que pretendo continuar a cumprir. Deixo esta casa. Venho rever os meus companheiros, como um velho marinheiro que vai desembarcar pela última vez, mas sei que posso voltar aos tempos da mocidade. Posso ir lavrar a terra, em busca de pensamentos, de palavras, de artigos. Posso voltar à vida de jornalismo, escolhendo muitas vezes um terreno que já aparentemente não produz. Conservei dentro de mim, srs. deputados, aquelas sementes que o tempo não conseguiu esmagar e matar. Sei que levo desta Casa outras sementes: a do fortalecimento da democracia no Brasil, da boa convivência humana, a do respeito aos meus semelhantes.

Voltarei como um velho marinheiro que largou o seu barco, que o vê em mãos hábeis, bem conduzido. Retorno com nostalgia para a vida de jornal, mas lá vou encontrar aqueles companheiros que ficaram amanhando a terra, em busca de construção de princípios, em defesa de ideais, que são os que estão aqui, mas que também precisam ser desenvolvidos lá fora. Esta a minha tarefa.

Vim aqui para agradecer, para me despedir, para rever os meus melhores amigos. Ninguém lamenta mais do que eu sair da Câmara dos Deputados. Ninguém. Esta era a minha segunda família; aqui sufoquei muitas vezes ambições descabidas; aqui aprendi a ser indulgente para com meus semelhantes; mas aqui reconheci, por fim, que era homem, portanto

franco, portanto passível de não corresponder às responsabilidades desta boa convivência, desta confiança que devemos ter. (*Não apoiados.*) Volto, então, para revivificar minhas forças, mas jamais partirá desta Casa, ou de outra de sua grandeza, um apelo que não me encontre na primeira linha para os riscos que se impuserem.

O Sr. Arruda Câmara – Permita-me, nobre orador. Esta é a voz, este é o apelo do Partido Democrata Cristão, que dirigi por 14 anos e cuja presidência deixei com saudades, mas com anseio de que outros mais moços comandassem o barco.

É também a voz do antigo companheiro da Câmara e do velho amigo que aprendeu a admirar e a respeitar as suas virtudes cívicas, morais, religiosas.

O SR. MÁRIO MARTINS – Grato a V. Exa.

O Sr. Arruda Câmara - V. Exa. disse que é um marinheiro que vai abandonar seu barco. Não, o bom marinheiro afunda com seu barco, mas não o abandona e não tem o direito de abandoná-lo, sobretudo quando os marinheiros de sua família insistem para que fique, para que partilhe da sua sorte, para que viva com eles, lute com eles, com eles triunfe ou pereça. V. Exa. falou em injustiças e divergências. As divergências existem onde existem os homens. É preciso que haja perdão mútuo, compreensão mútua para que as divergências se apaguem, para que não faltemos ao nosso compromisso com aqueles que nos elegeram, que para aqui nos mandaram. O deputado é mais representante do povo que dos partidos que lhe oferecem a legenda. Não podemos, por divergências com as cúpulas partidárias ou com os diretórios dos partidos, abandonar ou devolver o mandato daqueles que nos enviaram para o Parlamento. V. Exa. falou em pecados. Quem não os tem? Eles decorrem das paixões ou das fraquezas inatas à natureza decaída. Mas V. Exa. possui tão altas virtudes que elas sobrepujam esses pecados e, se alguns resquícios desses pecados sobrassem, eu deles o absolveria como sacerdote. E neste momento, como parlamentar, lhe deixaria junto ao coração o apelo no sentido de que atenda à voz da Câmara e dos seus eleitores e fique conosco, não abandonando seu barco e seus companheiros de perigos e de trabalho nesta hora tão difícil da vida nacional. (*Palmas.*)

O SR. MÁRIO MARTINS – O Monsenhor Arruda Câmara acaba de mais uma vez cumprir, para emoção de todos nós, sua missão sacerdotal. Fê-lo com uma advertência real, verdadeira: a de que, em todos os cantos, encontramos as divergências, o que quer dizer que eu não poderia ter a ilusão de julgar que, em outro terreno, fosse apenas ver preponderar minha voz, meu gosto, minha vontade, minha deliberação. Evidentemente, S. Exa. não foi tão longe, não me atribuiu esse sentimento. Mas eu tomaria a liberdade, como leigo, como ignorante, de lembrar a V. Exa. que a origem dessas divergências está naquela guerra, que é a fonte de todas as guerras – a luta entre Caim e Abel, dois irmãos como dois olhos, dois braços, um nascido e

talhado para ajudar o outro. Na verdade, porém, enquanto um olhava para o céu, com sentimentos de poeta, o outro olhava para a terra, calculando a safra, ou o esforço ou o suor a ser derramado. Enquanto um puxava toda a carga, como animal embaixo da canga, o outro não o acompanhava no mesmo ritmo, e o primeiro tinha de puxar a sua parte, mais a do segundo, e puxar o segundo.

Em todos os setores, há essas divergências. Aprendi no *Livro dos livros*, que V. Exa. manuseia todos os dias, que a razão das divergências vem desta luta entre dois irmãos, vem de um olhar para o céu e o outro calcular o rendimento da terra. (*Muito bem. Palmas.*)

Espero – e aí solicito as preces de V. Exa. – que Deus me ampare, para que diminuam as minhas imperfeições, para que me habitue a esses fatos e a esses personagens; mas, ao mesmo tempo, que não me retire totalmente esses maus impulsos de reação, que são a única coisa que tenho para oferecer a alguém, inclusive aos filhos, como prova de que não sou um profissional da vida política do Brasil. (*Muito bem. Palmas.*)

Peço desculpas, ao terminar.

O Sr. Sérgio Magalhães – Permita V. Exa. antes de terminar. Há de V. Exa. avaliar a dificuldade deste velho amigo – amigo muito antes de ingressarmos na vida política – dizer, neste momento de grande emoção, algumas palavras.

O SR. MÁRIO MARTINS – Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Sérgio Magalhães – não apelar para V. Exa., porque conhece as suas atitudes inadiáveis, mas para trazer a sua solidariedade, porque reconhece em V. Exa., nesta hora, uma vítima do sistema. Sua atitude haverá de trazer muitas glórias para o Brasil e contribuir para que este país ingresse definitivamente num regime onde haja mais pureza, mais lealdade, mais democracia entre os componentes dos próprios partidos.

O SR. MÁRIO MARTINS – Muito obrigado a V. Exa. .

O Sr. Pereira da Silva – Faça um apelo a V. Exa. para que me conceda um minuto.

O SR. MÁRIO MARTINS – Com muito prazer.

O Sr. Pereira da Silva – Meu colega, rememoro nosso primeiro encontro. V. Exa. moço, partindo exatamente para as lutas intelectuais, através do jornalismo, ao lado dessa figura vertical de idealista que foi Rodolfo Carvalho. Estou emocionado ao recordar este fato. V. Exa., que iniciou a sua carreira já com a mesma impetuosidade, com a mesma sinceridade, com a mesma crença no Brasil que agora, quando toma essa atitude também vertical, essa atitude inimitável, revela-se brasileiro, patriota, democrata e idealista. Vim aqui dizer estas palavras, em meio a todos os meus colegas que se encontram, não para chorá-lo, mas para aplaudi-lo. São palavras de solidariedade, embora expressem também a nossa saudade, pela

sua ausência desta Casa, seu gesto é realmente ímpar, nobre deputado, porque V. Exa. tinha também motivos para fundamentar sua permanência nesta Casa. Pois não são as lendas, já que o povo escolhe nominalmente seus representantes, que os conduzem ao Parlamento. (*Muito bem!*) É o critério, o caráter, a dignidade do candidato, porque o povo bem conhece em quem vota. Solidarizo-me com V. Exa., lamentando, entretanto, que, quando precisamos de tantos Mários Martins nesta Casa e no Brasil, especialmente no Parlamento, V. Exa., por uma questão bastante justificada, inerente a seu caráter, tinha de renunciar a seu mandato. (*Muito bem!*).

O Sr. Milton Reis – Permite um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS – Receio que meu tempo já não o permita.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) – Lembro ao plenário que temos de passar à matéria constante da Ordem do Dia. Vejo que o nobre deputado Mário Martins, algumas vezes, já desejou perorar, e, pela natural solidariedade de seus colegas e amigos, ainda não pôde fazê-lo.

O SR. MÁRIO MARTINS – Sr. Presidente, estou naquela situação de que V. Exa., do interior de São Paulo, por certo se recorda. Às vezes, na porteira da fazenda, há um velho lenho seco, ou pelo menos desganhado, no qual os lenhadores, quando passam para o seu trabalho, afetivamente experimentam o gume do seu machado. Neste instante represento este velho madeiro. E sei que todas essas manifestações são de carinho, são de apreço. Apenas, não desejava nos últimos momentos em que permaneço nesta Casa, pela primeira vez, sem malícia, infringir o regimento. Estou inteiramente às ordens de meus companheiros neste tempo que me resta, que não é meu, que é da Casa. Sei que manifestações dessa ordem acabam por tornar-se cansativas para quem as assiste. Mas declaro, comovido, que estou inteiramente à disposição dos meus companheiros.

O Sr. Milton Reis – Muito obrigado a V. Exa., nobre deputado. Talvez fosse mais aconselhável, por uma questão de ética que apenas os líderes partidários apartassem V. Exa. Entretanto, outros deputados o fizeram, porque são amigos e admiradores de V. Exa. Acostumei-me a ouvi-lo sempre com muita atenção. V. Exa. harmonizava a forma escorreita com a conduta retilínea, o orador fluente, o colega leal e dedicado. V. Exa., deputado Mário Martins, lembra com a sua atitude, quando marca um dos momentos mais altos do Congresso brasileiro, momento semelhante àquele em que o irmão de Hermes da Fonseca, agredindo Medeiros de Albuquerque, porque criticara aquele Presidente da República, a seu mandato julgando que havia infringido o decoro parlamentar. Com essa atitude, aquele nobre parlamentar fez com que novamente se considerasse, se recuperasse a democracia brasileira, que naquele tempo estava ameaçada. V. Exa., que sempre honrou este Parlamento e que, por motivos iguais de divergência partidária, renuncia à sua cadeira de deputado, marca com seu gesto, sem

dúvida, um dos momentos mais altos e gloriosos e uma das páginas mais dignificantes do Congresso Nacional. Senhor deputado, a sua atitude, honradez e civismo, faz com que a Câmara dos Deputados se apresente junto ao povo com altivez, pela glória de suas tradições, e possa ouvir o povo dizer que Mário Martins é a própria dignidade do Parlamento Nacional. (*Muito bem!*)

O Sr. Dirno Pires – Permita um aparte, sr. deputado Mário Martins? Serei breve, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) – Penso que já não estou limitando o tempo do deputado Mário Martins e que o próprio plenário teve oportunidade de se manifestar pois, na verdade, pela sua conduta, compreendemos que cada deputado gostaria de pessoalmente se manifestar. Infelizmente, não há tempo para tanto.

O Sr. Dirno Pires – Resta-nos a certeza de que o deputado Mário Martins continuará, em outros pontos, como vem fazendo desde o início da sua vida pública, a trabalhar incessantemente em defesa dos altos interesses nacionais.

O SR. MÁRIO MARTINS – Muito obrigado.

O Sr. Rui Ramos – Ilustre colega, também vou interferir. Não insista nesta decisão de sair da sua Câmara, da sua tribuna. Se de alguma reparação V. Exa. precisa, já a teve a seu favor e contra aqueles que talvez lhe quiseram causar este aborrecimento ou este desagrado. Com esta declaração, V. Exa. está de contas justas. Agora, minha intervenção é para dar um conselho. Estamos mais ou menos na mesma idade. Sou mais amigo e admirador de V. Exa. do que V. Exa. pensa.

O SR. MÁRIO MARTINS – Grato a V. Exa.

O Sr. Rui Ramos – Na verdade, o nosso país atravessará, nos próximos anos, fases muito difíceis, muito sérias e muito importantes para os destinos da América Latina e do mundo. Somos um país de liderança escassa. Se tivesse de declarar de que realmente o país necessita, não teria a menor dúvida: nosso maior problema é a liderança. Não podemos licenciar líderes. V. Exa. sabe, somos até adversários políticos. Mas V. Exa. não saia, não faça isto. V. Exa. está pago, e eu diria, satisfeito, a esta altura fique na sua legenda: lute dentro dela. A crise que ocorreu com V. Exa., eu já a esperava. Conheço suas idéias e as tendências progressistas de V. Exa., e temia que ocorresse esse fato. Nós, de certo modo, nos regozijamos com a atitude de V. Exa. Fique conosco, permaneça aqui. As razões já desapareceram. A verdade é que esta consagração não pode ser em vão: V. Exa. não pode receber uma consagração desta natureza, de graça. (*Muito bem! Palmas.*) Esta consagração tem valor: não é qualquer deputado, qualquer homem público do Brasil que consegue alcançar o que V. Exa. obteve hoje.

Não creio que V. Exa. considere isto por nada. Uma ocasião fui derrotado numa luta política; fiquei fora do Parlamento brasileiro, e perdi a

minha cadeira. O meu partido disputou comigo o Senado da República no Rio Grande do Sul, e eu fui derrotado. Fiquei quatro anos fora e sei a luta que isto representa. A gente fica assim, como o jogador de futebol que assiste à partida do lado de fora. Não pode interferir, não pode chutar. Vê os erros dos outros e não tem direito de tomar partido. Não fique V. Exa. nesta posição extremamente incômoda para um homem de sua força, de seu vigor, de seu talento e de sua capacidade de ação.

O SR. MÁRIO MARTINS – Obrigado a V. Exa.

O Sr. Rui Ramos – Receba então o conselho deste adversário. V. Exa. está pago, esta consideração não pode ser de graça. Assim fique no seu lugar, lute dentro do seu território, porque terá sempre o respeito e o apreço de seus companheiros. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. MÁRIO MARTINS – Obrigado a V. Exa.

Já agora, para finalizar, e respondendo aos apartes, sou obrigado a insistir. Eu, devedor, não vim aqui em busca de pagamento. É claro que sou sensível, estou altamente comovido pelo que representa a manifestação recebida. Mas devo também declarar que da mesma maneira com que não saio desta Casa, batendo com a porta e amargurado, também não saio do partido a que estou servindo até este minuto nem mesmo queixoso. Tenho espírito democrático suficiente para compreender o que ocorre em qualquer organização de caráter político, sobretudo partidário, e saio do meu partido convencido de que nele estão sem nenhum desfavor aos demais homens públicos do país, os melhores homens de minha pátria.

De modo que ficaria realmente penalizado se alguém admitisse que eu estaria trazendo questões internas do meu partido, na qual eu tivesse sido vítima, para em torno disso buscar simpatia, buscar pagamento e, sobretudo, buscar críticas ao meu partido. O que ocorre nem sempre fica bem dizer. Às vezes uma frase pode significar cansaço, fadiga, mas outras exprimem coisas mais duras, dessas que não se podem pronunciar, embora estejam no vernáculo, ainda que, na sua síntese, na sua congregação de poucas letras, significassem bem o sentimento. Na verdade, porém, tudo isso representa etapas da vida de quem está na luta, e quer continuar lutando. Se eu fosse integrar uma missão diplomática, se eu fosse chefiar uma indústria, se eu fosse mesmo, digamos, pastorear rebanhos, então talvez tivesse falhado, talvez eu correspondesse menos aos meus colegas do que a mim mesmo. Mas vou, segundo já disse, continuar lutando; em primeiro lugar em jornal e, provavelmente, na rua, muito em breve, ao lado desses companheiros de todos os partidos. Como disse, sempre que se impuser uma palavra, um gesto, uma atitude de afirmação, de rebeldia ou contra a violência, contra o embuste, contra a mistificação, então, eu estarei presente. (*Muito bem! Palmas.*) Não saio daqui com a boca amarga, não saio daqui com fel no coração. Prometi a mim mesmo que não continuaria nesta Casa, porque me julgo ferido e, deste modo, não teria a isenção devida para o julga-

mento, sobretudo daqueles que se acham mais perto de mim, e não daqueles que se encontram na bancada de lá. Quero ter a alma limpa para os meus julgamentos, quero dar a minha solidariedade, sem fazer essa contabilidade dos que me faltaram, mas também quero prosseguir na certeza de que estou lutando não por uma questão pessoal de vaidade, nem de continuação eleitoral, nem de manutenção de um mandato, mas, simplesmente, pelo cumprimento de um dever. Nestas condições, já agora encerrando, apelo para que permitam concluir. Vim hoje a esta Casa para rever os meus camaradas, para rever o meu velho navio. Saio tranqüilo, porque sei que o período mais difícil desta Casa foi este do primeiro ano no Planalto. Os homens são os mesmos, mas já agora os ventos são mais favoráveis. A nação inteira se acha de olhos voltados para aqui. Sei que um simples marinheiro não lhe irá fazer falta, sei que vai esta Casa realmente cumprir sua grande missão. Fora dela, eu terei esta grande honra de ser uma força muito maior, eu terei uma honra muito maior do que a de ser deputado; eu serei aquele que confia nos deputados (*muito bem!*), aquele líder anônimo que às vezes se arrisca ao ridículo, ao convencer um semelhante, um companheiro de trabalho, ou um companheiro de bairro, de que os homens públicos não são uns profissionais, não são uns gozadores, não são uns aproveitadores. Esses líderes ignorados, anônimos, aos quais me irei filiar deste instante em diante, são – temos de reconhecer – de um valor maior do que cada um daqueles que aqui se encontram, porque eles enfrentam a pior coisa que alguém pode enfrentar neste país, que é, além do indiferentismo e da descrença, o ridículo a que o submete o auditório ao qual se dirigem.

Vou, srs. deputados – como disse – deixar esta Casa e esta tribuna neste instante, com tamanha tristeza, como ninguém dela saiu. Retiro-me profundamente triste. Aqui só tive inveja, uma vez. Houve um momento, uma determinada noite, em que realmente tive inveja, nesta Casa, quando, na tribuna da esquerda, na Guanabara, havia um orador, que não era dos mais brilhantes, não desses gigantes de pensamento. Era um homem simples, um homem modesto, em momento que falava com certa dificuldade, mas que veio à tribuna defender o seu ponto de vista e, no meio da sua oração, esse homem quase desconhecido entre nós, morreu na tribuna. Foi o único momento em que tive inveja de um colega.

Infelizmente, meu coração não está puro bastante para merecer esta graça de Deus. Mas, ao menos, se não pude merecer esta graça, que a nação, que os meus colegas permitam que desça eu desta tribuna sem ódio e com profunda saudade do tempo em que aqui vivi. (*Muito bem! muito bem! Palmas prolongadas. O orador é vivamente cumprimentado*).

.....

278

BILHETE DO PRESIDENTE JÂNIO QUADROS AO
MINISTRO AFONSO ARINOS, PARA PROVIDÊNCIAS
SOBRE O RESTABELECIMENTO DAS RELAÇÕES
DIPLOMÁTICAS COM A URSS
(27 JULHO 1961)

Excelência,
Solicito de V. Exa. as providências necessárias ao restabelecimento
das relações diplomáticas entre o Brasil e a União Soviética.
27 julho 1961.

Jânio Quadros

CONDECORAÇÃO DE ERNESTO "CHE" GUEVARA POR
JÂNIO QUADROS COM A ORDEM DO CRUZEIRO
DO SUL - DECRETO (18 AGOSTO 1961)

Ministério das Relações Exteriores

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1961

O presidente da República resolve conferir,
Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos
do Decreto nº 22.610, de 4 de abril de 1933,

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Grã-Cruz, a
Sua Excelência o Senhor Ernesto Guevara, ministro da Indústria de Cuba.

DENÚNCIA APRESENTADA PELO GOVERNADOR DO
ESTADO DA GUANABARA, CARLOS LACERDA, DA
IMINÊNCIA DE UM GOLPE DE GABINETE PELO
PRESIDENTE JÂNIO QUADROS (AGOSTO 1961)

Boa noite, meus caros patrícios. Entendi de meu dever, esta noite, trazer ao conhecimento do povo do meu país, muito especialmente, é claro, ao povo do Estado da Guanabara, mas também aos nossos irmãos de todo o Brasil, as razões pelas quais havia tomado a decisão de renunciar ao governo e à vida pública. E as razões pelas quais, atendendo a apelos que partem de todos os cantos da vida brasileira, apelos que me tocaram profundamente a consciência e o coração, resolvi aqui ficar até o fim.

Não se trata, porém, da minha pessoa nem da minha decisão, trata-se de algo mais importante do que isso. Muita coisa se tem publicado de certo, de errado, de meio certo, de meio errado, acerca do que se convencionou chamar a "crise do dia".

Entendo que uma democracia só vive quando o povo a estima e a defende. Entendo que o povo só estima e defende o regime democrático na medida em que o conhece exatamente, precisamente. Tudo o que se arma contra ela e tudo o que pode ser preparado a seu favor.

A razão pela qual havia decidido deixar este posto que me confiou o povo da Guanabara é de três ordens: razões de ordem particular, porque a certa altura entendi que o sacrifício não podia mais justificar-se diante das imposições de uma vida que, afinal, já tinha o direito de dedicar-se a si mesmo e à sua família; por outro lado, as promessas do Governo Federal ainda não haviam sido cumpridas; e dificuldades ainda existentes, até então, na Assembléia do Estado, colocavam o Governo do Estado da Guanabara entre dois fogos: o das promessas não cumpridas, federais; e o das dificuldades não desfeitas, na Assembléia Estadual. Estas, digamos, as razões preliminares.

A primeira é fácil de esquecer, pois as imposições do dever público passam por cima de todas as demais; a segunda começa a desfazer-se.

Anteontem o senhor presidente da República finalmente assinou, cumprindo compromisso que comigo assumira e a promessa que há dias renovara no Palácio Laranjeiras, um simples decreto que há 26 dias estava retido por alguns dos seus assessores no Palácio do Planalto, um decreto, o mais simples deste mundo, decreto que nomeia uma comissão para distribuição do dinheiro do Fundo do Trigo, que o senhor presidente Jânio Quadros havia garantido não só à Guanabara os famosos dois bilhões da reunião dos governadores, mas a quase todos os estados do Brasil.

Foi preciso, assim, que surgisse uma crise dessas proporções, para que a assessoria do presidente da República desengavetasse um decreto que o ministro da Fazenda lá deixara, na véspera de sua partida para a conferência de Punta del Este. E trasanteontem, o presidente, afinal, sabedor dessa retenção do decreto, assinou-o; e uma comissão constituída do Sr. Edmundo Barbosa da Silva, pelo Itamarati, do Sr. Galveias, pelo ministério da Fazenda, do Sr. Luís Simões Lopes, pelo Ponto IV, sob a presidência do sr. ministro da Fazenda, instala-se agora para, em poucos dias, concretizar o compromisso do senhor presidente da República com os Estados, e, entre eles, o compromisso de dois bilhões de cruzeiros no Estado da Guanabara, por conta do Fundo do Trigo.

Portanto, também nesta área começam a desfazer-se, a duras penas, aquelas dificuldades criadas por uma assessoria defeituosa, malévola, precária, boêmia, desordenada, incapaz e perversa, que está afundando o governo Jânio Quadros.

Restava, porém, a outra questão, esta mais grave, esta mais séria. Questão na qual divirjo abertamente do senhor presidente Jânio Quadros, sem prejuízo da minha estima por ele, da confiança que tenho em que ele superará essas debilidades e deficiências, nascidas, sobretudo, de uma ótica, de uma visão defeituosa, acerca da conjuntura mundial e da posição brasileira nessa conjuntura.

Não se trata, como pensam alguns até agora, apenas da política internacional do Brasil.

E se é verdade que a Constituição atribui ao presidente da República poder, ou antes, autoridade, para conduzir a política exterior do Brasil, também é verdade que, em nenhum país democrático do mundo, um homem só, seja quem for, pode conduzir sozinho, para onde queira, a política exterior de um país que não quer ir nessa direção.

Tem-se dito que o senhor presidente Jânio Quadros está apenas cumprindo os compromissos que assumira com o povo na campanha eleitoral. É falso. Os compromissos do Senhor Jânio Quadros com o povo, em matéria de política exterior, consistiram em dois pontos: primeiro, relações amistosas com todos os países do mundo; segundo, relações comerciais

com todos os governos do mundo. Isso ninguém contesta. Não somente o seu direito, mas o seu dever de manter tais relações.

O que se vê, porém, é que ele vai além, pois trata muito bem as ditaduras comunistas e muito mal as democracias aliadas.

Em Porto Alegre, na campanha eleitoral, respondendo a uma consulta do eminente arcebispo de Porto Alegre, D. Vicente Scherer, o candidato Jânio Quadros, expressamente, declarou que o seu compromisso era o de estabelecer relações comerciais com os países com os quais ainda não as mantínhamos, além de manter com aqueles que já tínhamos.

Isto exclui esta inovação, que é a louvação e adesão escandalosa do Brasil a linhas que não são as suas, a interesses que não são os seus, a propósitos contrários aos seus propósitos, a ideais que a nós repugnam, em nome de uma pseudomaioria que na realidade não existe; pois não há artifício de propaganda, não há sofisma nesse mundo capaz de disfarçar uma realidade: a imensa maioria do povo brasileiro repele o comunismo. Mas isto, por mais importante que seja, é um aspecto da questão. E, quando alguns pândegos ou alguns intrigantes procuram, uns, fazer média com o presidente à minha custa é tão fácil aderir agora ao presidente, à custa de uma nossa divergência, outros, e esses são mais perniciosos, procuram turvar as águas e atribuir-me o propósito de esconder, com esta crise, o malogro da nossa administração.

Seria preciso, primeiro, demonstrar que malogramos e ainda mais do que isso, demonstrar que sentimos o nosso malogro. Pode ser que tenhamos malogrado. Mas não me considero assim, nem considero assim os companheiros de governo que tenho.

Uma vez que não prometemos milagres, creio, sem imodéstia alguma, e ao contrário, sempre insatisfeito, creio que estamos fazendo na Guanabara, nestes meses, mais do que o governo da República já fez no país.

Os recentes aumentos do gás, da luz, do bonde, do telefone, no Rio, outra coisa não são senão a minha assinatura debaixo de um ato que é do Governo Federal. Assinei-o para garantir o salário dos trabalhadores dessas categorias, mas não foi um ato nosso, foi um acordo salarial celebrado pelo ministério do Trabalho, no Ministério do Trabalho, de acordo com instruções e decisões do governo da República. O governo da Guanabara limitou-se a dizer que a sua posição seria de fiel cumprimento à política salarial e tarifária que o governo da República decidisse. Fora daí, não há esforço que não tenhamos feito, e a culpa não é nossa se encontramos o estado nesse estado. Temos procurado reabilitá-lo, recuperá-lo, reconstruí-lo e sobretudo organizá-lo; e já agora um outro elemento terrível da crise na Guanabara desfaz-se aos poucos, graças a esta mobilização de espírito público que se observa na Assembléia Legislativa do Estado, tendo à frente a figura singular do professor Temístocles Cavalcanti, atual líder da maioria.

Essa maioria se vai constituindo, com tal ou qual dificuldade, não em torno de um homem, nunca em torno de um homem, não em torno de uma iluminação, não em torno de uma mística, mas em torno de problemas concretos e de soluções objetivas, nas quase 50 mensagens que até agora o governo enviou à Assembléia. Creio que outro governo, melhor dirigido por um homem mais capaz, poderia ter feito nestes meses muito mais. Mas não vi governo antes do nosso que tivesse feito mais em tão pouco tempo. Portanto, vamos concentrar-nos nas razões profundas da crise que se abriu, e que desejo ver encerrada, porque não acredito absolutamente, nem pretendo, que o presidente da República se renda a argumentos de uma hora para outra.

Uma crise como esta não se encerra: ela inicia um processo de evolução, de compreensão, de entendimento, através da divergência. É assim que se formam e se constróem nas democracias as grandes soluções de interesse nacional e popular. Não pretendo impor coisa nenhuma, mas não abdicó do meu direito de propor. Não pretendo humilhar ninguém, nem desafiar autoridade superior ou igual ou inferior à minha. Mas tenho neste país autoridade para falar; tenho-a, porque conquistei-a com sangue e sacrifício, meu, dos meus companheiros, dos meus concidadãos. Tenho atrás de mim, antes de ser governo, 16 anos de oposição, sem falta de um dia. Tenho, portanto, algum lastro e algum direito de ser ouvido, antes que isto se transforme em ditadura.

A minha principal, talvez a maior razão, de me opor à política exterior do atual governo não é tanto o caráter aventureiro e precário dessa política; não é tanto a ficção em que ela se baseia a idéia de que um país dominado por uma filosofia comunista, isto é, um país que acredita que só pela revolução e pela guerra é possível transformar a sociedade humana, venha a desejar que o Brasil progrida, se normalize, se estabilize, o que seria negar-se a si próprio, pois seria o comunismo ajudando a manter o regime que ele jurou destruir.

Quero contar ao povo, simplesmente, sem daí tirar efeitos alarmistas, sem contribuir para envenenar seja o que for, o que se passou, para que julgue. Sei que aqui ou ali ficará a minha palavra contra a dos que queiram negá-la agora. Podem acusar-me e não me faltarão acusações continuadas de muitas coisas. Mas nunca, ainda, alguém tentou acusar-me de inverídico. E por que mentiria eu? E por que exageraria, no momento em que todas as vantagens poderiam advir-me se simplesmente calasse?

No dia da reunião dos governadores, o presidente da República manifestou-me a sua profunda inquietação com as dificuldades de funcionamento do regime: o pouco ou nulo rendimento do Congresso, a desagregação sensível dos partidos, o esvaziamento da vida pública, o não-atendimento de suas solicitações por reformas profundas de que carece para governar. Esta conversa havia sido precedida de outra, do sr. ministro

da Justiça, na qual o Sr. Oscar Pedroso Horta dissera-me que o presidente, em crescente inquietação, poderia chegar à renúncia se não obtivesse do Congresso as medidas necessárias ao cumprimento do seu programa.

Diante disso, a certa altura da reunião dos governadores, pedi ao presidente que me concedesse a honra de prosseguirmos a conversa tão logo tivesse ele oportunidade para isso. Chamou-me no domingo seguinte a São Paulo mas ali a conversa não houve, nem no dia seguinte, no avião, quando para cá viajamos juntos. Disse-me ele, então, que ainda não era hora de conversar sobre isso.

Esperei, pois, até que, há dias, na minha penúltima visita a Brasília, o ministro da Justiça esclareceu-me a questão. Traçou-me, com sua irrecusável inteligência, um panorama que resumiria assim: consideramos necessário preparar o país para uma "reforma institucional", na qual o Congresso, já que deseja "recesso remunerado", fique realmente em recesso remunerado. Para isso, disse-me o ministro da confiança do presidente, precisamos do apoio de alguns governadores, a começar pelo seu. O Governador de São Paulo ainda não está maduro para esta conversa, mas depois conversaremos com ele, após uma preliminar que por alto já procurei fazer, acrescentou o ministro da Justiça.

Perguntei-lhe em que consistiam essas reformas, e não obtive respostas precisas sobre elas. Mas aludiu a alguns artigos meus em 1956, quando exatamente me chamaram de golpista, porque em situação inteiramente diversa da atual, numa conjuntura inteiramente diferente, eu preconizava um breve adiamento de eleições para, com o consentimento do Congresso, poder o governo, com plenos poderes, executar certas reformas, a começar pela da Lei Eleitoral. Pediu-me ele que lhe mandasse esses artigos, porque, disse, recordava-se de um, sobretudo, em que a questão estava posta exatamente nos termos que desejaria aplicar agora.

Perguntei-lhe como ficaria, nesse caso, a opinião do povo, a vontade do povo. Disse-me que poderiam chegar a conceder, dentro do respeito à periodicidade dos mandatos e de nenhum modo cancelando a necessidade de eleições, um referendo popular para as medidas de reforma institucional que o governo pretendia introduzir no país. Observei-lhe, então, que, se em qualquer caso isto era impossível, muito mais impossível seria no momento em que o presidente da República parecia acenar para os lados da Rússia; pois ninguém de bom senso e patriotismo neste país daria um cheque em branco a nenhum governante, daria plenos poderes a governante nenhum no momento em que ele parecia levar o Brasil para campos em que o Brasil não quer entrar.

Observou-me ele que isto era certo, mas que, por outro lado havia sempre a outra saída, havia sempre a alternativa: ou nós cederíamos a esse propósito ou poderia o governo dirigir-se às esquerdas e fazer com elas aquilo que o centro democrático não concordasse em fazer.

Nessa altura perguntei-lhe por outros elementos que constituem em todas as nações inclusive na nossa, não há desdouro nisso a base física do poder, a força armada. Perguntei-lhe se acaso poderia ele conceber que as forças armadas do Brasil iriam garantir um movimento dessa espécie, qualquer que fosse o seu rótulo, quaisquer as belezas da sua apresentação no momento em que soubessem, elas, democráticas, elas, brasileiras, elas patrióticas por vocação e compromisso, que o governo praticava uma política exterior cor-de-rosa da chamada linha do mais pra lá do que pra cá?

Disse-me então o ministro da Justiça que já havia sondado dois ministros militares e que restava um terceiro, a quem pediu-me que sondasse. É claro que não o fiz, e passei, meus amigos, alguns dos dias mais terríveis da minha vida, nesta mesa, aqui, tratando de águas, de esgotos, de lixo, tratando de escolas e de estradas, tratando de obter projetos de deputados que me chamam de jurista, reacionário, no momento em que na minha consciência se travava a luta entre dizer tudo ou, em silêncio, resistir sozinho. Procurei resistir e travar essa batalha só, absolutamente só, sem me abrir com ninguém, nem com os mais íntimos companheiros, nem com os mais chegados colaboradores.

E por isto, pra evitar essa corte de fichinhas que pulula no Palácio do Planalto, em torno do presidente da República, dirigi-me à criatura mais límpida, mais serena, de mais bom senso e de mais respeitável conduta que em torno dele se encontra a sua esposa.

Procurei-a em fins da semana passada, no Palácio Laranjeiras e disse-lhe, sem precisar mais nada, da minha funda preocupação e da necessidade de falar ao Presidente uma língua de amigo a amigo, sem protocolo, sem a complicação das audiências e sobretudo sem os intermediários que fazem em torno do Senhor Jânio Quadros uma roda de fogo de mediocridade e estupidez. Com uma admirável compreensão e uma amizade que nunca poderei pagar, D. Eloá Quadros telefonou a seu marido e logo depois este também me telefonava convidando-me para ir a Brasília e fui.

Ali, a sós nós dois, conversamos sobre as razões pessoais que me faziam seriamente pensar em deixar tudo isso e ir embora para casa, porque não queria ser personagem dessa farsa nem vítima desse drama. Quando lhe falei da conversa como o sr. ministro da Justiça, disse-me ele que não estava preparado para tê-la comigo então e que somente daqui a trinta a quarenta e cinco dias poderia conversar sobre esse assunto. Observei-lhe que, ao perguntar ao ministro da Justiça até que ponto ele tinha autorização para falar comigo nesse tom e nessa matéria, dissera-me ele que tinha instruções do presidente.

A conversa praticamente encerrou-se aí e fomos ao cinema. O presidente, pouco depois, levantou-se, chamou o ministro da Justiça ao telefone e este pediu o meu comparecimento a sua casa.

Eram cerca de 11 horas da noite. Lá cheguei um pouco contrafeito, encontrei-o num fim de jantar com o sr. San Tiago Dantas, que acaba de ser nomeado chefe da delegação brasileira na ONU, e o secretário particular do presidente da República. Nós dois, o ministro e eu, fomos a outro aposento e ali perguntou-me ele se já tinha sondado o ministro militar a que se referira em nossa conversa anterior. Disse-lhe que não. Cobrou-me o envio dos artigos de 56, disse-lhe que não mandara inclusive porque me pareciam as situações completamente diversas, que não se aplicava mais agora uma tese momentânea para uma conjuntura completamente diferente.

Pedi-me então que não fosse a Vitória no dia imediato, atendendo a convite que pouco antes me fizera o Presidente. Disse-lhe que não tinha nenhum empenho em ir a Vitória, embora me agrade muito aquela cidade, mas que o convite era do presidente e não havia necessidade de chamar-me de tão longe a sua casa para me dissuadir de uma viagem para a qual não me convidara.

Explicou-me que seria inconveniente aparecer em público com o presidente, naquela altura, como já lhe parecera inconveniente a minha ida súbita a Brasília. Mas por quê? Que inconveniente havia em aparecer, de público, o governador da Guanabara e o presidente da República, dois amigos, para tratar de interesse público?

Porque, disse ele, à luz eu diria então à sombra da nossa conversa poderia haver especulação. Mas como, se ninguém sabia da nossa conversa?

Encerramos então esta última ou penúltima conversa e voltei ao Palácio da Alvorada. Lá chegando, encontrei, na porta, o porteiro e a minha valise: o convite do presidente para ser seu hóspede fora cancelado pelo ministro da Justiça, e o ministro telefonara comunicando ao porteiro para levar a valise ao automóvel e transportar-me ao hotel.

Agora circulam várias versões sobre isso: desde aquela que me apresenta tentando hospedar-me à força no Palácio Presidencial eu que nem moro em palácio governamental até aquela que explica como um mero quíproquo esse telefonema.

Ao chegar ao hotel, telefonei ao ministro apenas para passar recibo e confirmar que o seu despejo fora para valer. O ministro compareceu ao hotel, onde me recusei a recebê-lo até que bateu à porta e não era possível desfeiteá-lo. E ali, numa atmosfera mais ou menos boêmia, como é a atmosfera em que se tratam essas coisas sérias no Brasil, até quatro e quarenta da manhã o ministro tentou dissuadir-me quer da renúncia, quer da minha negativa em participar da sua maquinação. Informe-me-lhe, então, que traria a público essa maquinação.

Cerca de 7 horas da manhã, telefonei ao general Pedro Geraldo, chefe da Casa Militar, e pedi-lhe que dissesse ao presidente da República que, se eu fora a Brasília ainda na dúvida, voltava com a certeza de que não cabia mais no quadro político contemporâneo.

Comprometi-me muito com o povo brasileiro, afirmei por toda a parte, acentuando as suas maiores esperanças, que o presidente Jânio Quadros faria o governo com que todos sonhamos. Não desisti disso, nem descreio disso, e por isso mesmo queria sair a tempo para não participar de um erro que eu considero mortal era o que eu pensava e dizia.

Vim para o Rio, e o resto todos sabem. À noite, veio o presidente ao Rio, não especialmente por isso, mas, ao contrário, por estar no seu itinerário. De Brasília, o ministro da Justiça comunicou ao chefe do meu gabinete que o presidente me esperava aqui. Tive então a honra de voltar à sua presença. Tivemos, no Palácio Laranjeiras, uma conversa muito cordial, mas muito clara, muito cordial, e talvez por isso mesmo muito franca, na qual fiz-lhe sentir que o poder pessoal é como um pêndulo que oscila indiferentemente entre a esquerda e a direita, contanto que nesse movimento pendular o pêndulo trabalhe para a engrenagem que está por trás do relógio. Foi assim em 1935 e eu tenho a memória mais longa que a própria vida. Em 1935, estimulou-se a mais não poder o desenvolvimento do comunismo até que ele pôs, como se diz, "as mangas de fora". Então, diante do Brasil asustado, constrangido, sacudido pelo temporal artificialmente estimulado, outra coisa não restou às Forças Armadas porque não têm a vocação da ditadura senão dar ao poder constituído plenos poderes, que ele usou como todos sabem, para acabar no golpe de novembro de 1937.

Eis aí por que e não será a última injustiça que sofro na vida, enquanto defendo até para os comunistas o direito de existir, contanto que não neguem o nosso, que somos a maioria sou acusado de golpista e direitista, porque me recuso a pactuar com o golpe de gabinete, com uma reforma por decreto e com o recesso remunerado, isto é, com o fechamento, do Congresso.

A esta altura, meus patrícios, é tempo de dizermos que reconheço a necessidade de certas reformas, que reconheço as deficiências do Congresso e os insucessos dos partidos, nascidos, é certo, de uma tal ou qual obsolescência, de um certo anacronismo no processo de elaboração parlamentar, agravados, é certo, pelo isolamento mortífero, letal de Brasília. Estivesse o Congresso num centro populoso, com opinião pública atuante, ele próprio se revigoraria através dos estímulos dessa opinião; isolado, insulado, transformado em clube, ele próprio agrava os seus problemas e faz de uma doença um perigo mortal. Mas daí não se segue que se possa, ou se deva, ou se pretenda introduzir no Brasil certas reformas por via extracongressual. Daí não se segue absolutamente que haja possibilidade ou interesse para a democracia, para a liberdade, para o progresso do país de usar o truque de impor ao centro democrático a ameaça das esquerdas para que ele se submeta ao poder pessoal, sob pena de o poder pessoal buscar nas esquerdas os apoios de que carece para se impor à nação subjugada.

Devo dizer que, tanto quanto pude comprovar, com as cautelas e cuidados de quem não quer passar como golpista, a informação do sr. ministro da Justiça sobre a sondagem que fizera, segundo me alegou, a dois dos três ministros militares, é falsa. Ele não sondou ninguém, tanto quanto eu saiba e tanto quanto eu conheça os homens.

Não sondou ninguém, mas queria comover certos governos de estado; queria desagregar certas forças de conservação da democracia, queria e quer, e vai diluindo as resistências do País democrático através da dupla ameaça a da ineficiência do regime que não funciona ou a da marcha ondulante dos comunistas fantasiados de maioria.

Diante de tais coisas, que serão facilmente refutadas pelo ministro da Justiça que nos últimos dias a alguns amigos já apresentou umas dez versões diferentes, e nenhuma verdadeira, de sua conversa comigo, ficará a minha palavra, e só. É certo que não foi só a mim que ele disse tais coisas; outros existem, mas, que eu saiba, nenhum desses outros é governador.

Começou de certo tempo a esta parte, para quem, como eu, está atento e tem a obrigação cívica e funcional de prever, uma série de sintomas e de preparativos dos quais o mais recente exemplo é essa súbita pudicícia do ministro, tomado de um puritanismo estranho, inesperado mesmo, em relação à televisão e ao rádio.

A imprensa está sendo subjugada economicamente através da súbita e brutal, e desnecessariamente súbita e brutal, elevação do custo do papel. Ao contrário de todos os conselhos que recomendavam elevação gradativa, formou-se, na área do Palácio do Planalto, a deliberação de aumentar, em vinte e quatro horas, de trezentos por cento o preço do papel, reduzindo-se, com isso, a dois ou três o número de órgãos de imprensa em condições de economicamente resistir ao embate.

Todos sabem o que isso significa para a liberdade da informação e do comentário, sobretudo quando ao lado do impacto econômico sobre a empresa jornalística existe a infiltração, que por baixo progride, das forças comunistas na imprensa.

No que se refere ao rádio e à televisão, começa-se com uma certa monotonia para quem acompanha essas coisas: assim foi na Alemanha antes de Hitler, foi assim em Cuba, à medida que Fidel Castro evoluía para o comunismo. Começa-se por medidas puritanas, que enchem de regozijo a igreja e satisfazem os anseios das famílias, mas que levam em si o princípio da intervenção do poder público na liberdade da informação e da opinião.

Assim se prepara o quadro e assim ele evolui, enquanto o Congresso aos poucos se omite, e se explora de modo crescente, e com crescente agravamento, a contradição que existe entre os políticos, a secreta e inexpressa ambição de uns em querer sobrepujar os outros, as contradições dentro dos partidos, que já não mais se reúnem porque, se se reunirem já, se partem tanto que já não se podem unir; o silêncio entre os homens públicos

e esse ódio que separa entre si alguns dos melhores homens e algumas das mais autênticas forças populares do país.

Vejam bem que nunca se fará, nem faria eu, a injustiça de supor que homem da inteligência e da lucidez do presidente Jânio Quadros seja capaz de cair de amores pela Bulgária somente pelo que a Bulgária nos possa comprar ou vender, nem tampouco verberar os Estados Unidos no momento exato em que eles corrigem os seus erros e se aproximam do Brasil com uma linguagem franca, que consiste afinal, objetivamente, num apoio efetivo ao nosso desenvolvimento.

É injurioso supor que o presidente da República não tenha percebido a enormidade do erro de sua política exterior. O que é lícito não só supor, mas deduzir, pelo que ele me disse e pelo que está fazendo, é que, pela primeira vez neste país e talvez não erre dizendo pela primeira vez na vida de uma nação democrática, a política exterior se faz para seguir e obedecer a propósitos da política doméstica. O grave, o perigoso mais que perigoso, ameaçador é que uma nação tem interesses permanentes, tem constantes de que não se afasta em vão. Não são somente tradições. As tradições nacionais chamam-se assim porque são realidades permanentes de um país formado na liberdade, no respeito, sim, à autodeterminação e por isso mesmo no horror àquela que falsifica a liberdade que tem os povos de dispor dos seus destinos, chamando governos a ditaduras que se lhes impõem pela força.

O que existe no Brasil, no momento, cifra-se, resume-se, consiste afinal numa pequena, astuta, mas medíocre trama palaciana para resolver por meios ilegítimos dificuldades que todos reconhecemos e que devemos resolver por meios legítimos.

Ninguém neste país ousará dizer e muito menos eu, que conheço as dificuldades no meu estado que o presidente da República esteja tendo facilidades para cumprir o seu programa e realizar o seu governo. Reunamo-nos todos, ofereçamo-lhes todas as facilidades ao nosso alcance, o nosso apoio, a nossa confiança lúcida e correspondida e correspondida, porque confiança não se entrega unilateralmente, confiança é recíproca e reciprocamente conquistada. Ofereçamos ao Presidente tudo que ao nosso alcance esteja para que ele possa licitamente, legitimamente, democraticamente, governar como conquistou o poder: com a esperança e a confiança da imensa maioria da nação. Para isto é essencial, sem dúvida, que ele não se perca mais nos descaminhos de uma política que é contrária a tudo aquilo por que urge e pugna a imensa maioria do povo brasileiro.

Tenho às vezes vontade, não sei se diga, de rir mas será em todo caso um riso melancólico quando vejo dividirem as nossas posições entre direita e esquerda e atribuírem ao presidente uma posição de esquerda e a mim darem a direita.

Desde quando é direita querer que as coisas se façam direito? Desde quando é direita, a não ser por um jogo de palavras, querer que se faça democraticamente o que nunca se deve fazer por vias espúrias? Desde quando será esquerda aplaudir tiranias e deixar que elas se introduzam no Brasil? Desde quando é esquerda o poder pessoal, assim chamado por oposição ao poder coletivo, que se exprime na democracia, através da opinião e de seus órgãos, através da opinião pública e de seus instrumentos, através da representação do povo em suas assembléias? Desde quando é esquerda o poder pessoal que se vai aperfeiçoando primeiro no confinamento de um palácio no ermo, depois cercado-se de um grupo de palacianos bisonhos, que fazem da intriga e da chalaça a matéria-prima da sua adulação?

Neste momento, a meu ver, tem o presidente Jânio Quadros em suas mãos a mais extraordinária soma de poderes que numa democracia se pode dar a um homem; e esses poderes são os que nascem da legitimidade de seu mandato, da confiança, que apesar desses descaminhos tem nele o povo brasileiro e eu com o povo. Porque não usá-la, assim, lealmente, como leal e fraternalmente nós a oferecemos? Nós, que nada queremos dele; nós que não temos ambições quanto ao futuro; nós, que a custo carregamos cada qual a cruz que orgulhosamente pedimos para os nossos ombros; nós, que lutamos com ele e a seu lado; nós, que queremos trabalhar com ele e a seu lado? Só não podemos, só não queremos é que, em nome de um esquerdismo para fora, se faça o reacionarismo para dentro, através de uma ditadura disfarçada; que através de um reacionarismo para dentro, através de tal ou qual agrado a este ou aquele grupo econômico, se faça para fora o espetáculo de um país, o Brasil, que entra na órbita comunista no exato momento em que sai do seu livre espaço e deixa de ser uma estrela refulgente para ser triste satélite de um pseudoneutralismo.

Talvez a Grã-Cruz do Cruzeiro do Sul que foi dada a "Che" Guevara sirva ao menos no seu peito para esconder a mancha de sangue dos cubanos que ele matou. Por trás da condecoração dada ilegalmente a esse aventureiro internacional, a esse apátrida especialista em oprimir a pátria alheia, que coisas se escondem, que aventuras, que tramas da madrugada, que torvas conversas, que sinistras combinações!

Deploro sinceramente ter de trazer a público estas informações. Mas é a condição que me imponho para que compreendam porque decidi ficar aqui. Enquanto me foi possível tentar conjurar sozinho esse perigo, preferia sair para lutar sozinho lá fora com ele, ou não lutar mais e assistir passar a caravana. Agora, porém, que de toda parte tantas vozes chamam-me à consciência de uma responsabilidade indeclinável, senti que só tinha condição para aqui ficar se pudesse ter a meu lado a consciência pública para com ela acordar a do presidente, adormecida no ermo de Brasília. Confio nela, confio nele, confio na sua lucidez, no seu patriotismo. Sei de várias coisas porque ele só emprazara a sua conversa, conseqüência da outra,

que me disseram autorizada, do seu ministro da Justiça, para daqui a 30 ou 45 dias, quando, mais ou menos, termina o prazo, ao que parece, do seu es-querdismo internacional provisório. E vejo nesse passo os comunistas álares celebrando uma adesão prematura da qual talvez se arrependessem muito; por outro lado quem sabe? , a grande burguesia nacional ficaria na maior satisfação ao saber, ou presumir, que o presidente está fazendo apenas um jogo que alguns dos seus ministros tentam racionalizar emprestando uma teoria ao que não é senão uma tática insuscetível de teorizar.

Mas ninguém se regozija, nem comunistas nem reacionários da direita, se os há, porque em tudo isso perdem todos, na medida em que o poder pessoal, repito, é um pêndulo que oscila entre a direita e a esquerda, num ritmo marcado por certas conjunturas da História, contanto que, trabalhando de um lado para outro, faça marchar os ponteiros de uma ambição desapoderada.

É preciso dizer estas coisas para salvar o nosso país, preservando-o; é preciso dizer estas coisas, que podem ser até contestadas, que vão sê-lo, como já foram ontem, quando ao seu gabinete o ministro da Justiça chamou alguns deputados e, presumindo que eu contara estes fatos ao governador de São Paulo, tratou de vacinar-se, fazendo o que se vê às vezes em certos filmes policiais: o repórter que entra numa sala onde pouco antes se praticara um crime, sai para chamar a polícia e quando volta está tudo no seu lugar e o corpo desapareceu.

Eis o que o ministro da Justiça pretenderá fazer comigo: não houve nada, foi apenas alucinação ou um equívoco, ou quem sabe? o desejo de explicar assim porque ainda não pus água na cidade.

No entanto, meus amigos, os brasileiros sabem, quaisquer que sejam os defeitos e erros, e vícios ou crimes que me possam atribuir, que, se nunca menti a adversários, também não minto aos meus amigos. Resisti esses dias à tentação de deixar que se comprovasse na prática tudo aquilo que eu vi fermentando, preparando-se, nessas duas ou três conversas mavorvólicas do ministro da Justiça. Mas compreendi e era fácil fazê-lo, afinal, é fácil reconhecer-se o caminho do dever quando afinal conseguimos discerni-lo , compreendi que não tinha o direito de silenciar.

Para não silenciar, fiquei. Para não silenciar, desisti de renunciar, porque quero ser aqui, realmente, o intérprete do povo da Guanabara, do povo carioca, cuja posição, no Brasil, disse e repito, é como a das sentinelas nos promontórios; do povo ao qual incumbe ver antes o que se prepara no horizonte, do povo ao qual incumbe o dever da sentinela, de alertar mesmo com o seu sacrifício.

O meu sacrifício consiste em permanecer, confiante em que a presença de homens públicos compenetrados do seu dever para com a cidade, na Assembléia, permita, por sobre as objurgatórias, por sobre todas as divergências e as restrições, unirmo-nos em torno de soluções concretas

para os problemas objetivos do povo desta cidade. Permanecer, não para organizar qualquer força que se oponha ao presidente da República, mas para contribuir na organização de uma força que ajude o presidente da República a não se opor a si mesmo.

Não adiantam as adesões feitas à custa da nossa divergência: são adesões caras, caras e inúteis, porque não carregam para o presidente mais do que ele já possui, e tiram-lhe, na medida em que lhe acentuam poder, aquilo sem o que o poder não sobrevive a autoridade moral. É essa autoridade a única que invoco para, encerrando estas palavras, meus amigos, dizer-vos que fico na Guanabara para que o presidente não fique só; que fico na Guanabara para que o meu país não saia do caminho que os seus fundadores lhe traçaram; que fico na Guanabara por amor aos que se foram, por respeito aos que me defenderam, por respeito aos que combati; fico na Guanabara para que todos os que me estimam e os que me odeiam, os que me compreendam e os que me difamam saibam que na hora da trama e da intriga eu não faltei ao meu dever.

Muito obrigado.

MANIFESTAÇÃO DO MINISTRO DA JUSTIÇA, PEDROSO
 HORTA, REFUTANDO AS DECLARAÇÕES DE
 CARLOS LACERDA (AGOSTO 1961)

Pouco depois das declarações do governador Carlos Lacerda, o ministro da Justiça, Sr. Oscar Pedroso Horta, distribuiu a seguinte nota:

Tomei conhecimento pelos repórteres do que o Sr. Carlos Lacerda denunciou na televisão denúncias que envolvem o meu nome e que tentam alcançar o próprio governo. Este Governo tem-se afirmado, nos seus propósitos e nos seus compromissos, à clara luz do dia. Não precisa do meio tom, não usa reticências, nem busca a penumbra das conspirações. É a luta pelo império da lei e da ordem. Pretende e anuncia as reformas indispensáveis à nossa vida política, econômica e social.

O comparecimento do Sr. Carlos Lacerda à televisão é apenas e lamentavelmente, ao que posso supor, mais um ato da novela pessoal a que o país assiste há uma semana. Não se me afigura lícita a tentativa de confundir os próprios fracassos com a segurança das instituições.

Ministro da Justiça, estou e permaneço atento aos meus deveres de defender a Constituição e assegurar a ordem pública contra ameaças e provocações, partam de quem partirem.

O BRASIL NAS NAÇÕES UNIDAS (4)

282.1 – DISCURSO DO MINISTRO AFONSO ARINOS
DE MELO FRANCO, EM NOVA YORK (22 SETEMBRO 1961)

Senhor presidente,

Antes de começar meu discurso, gostaria de estender ao senhor Slim os mais sinceros parabéns de minha delegação pela sua eleição para a presidência da Assembléia Geral desta Sessão.

Desejo, também, senhor presidente, saudar a memória de Sua Excelência, o senhor Dag Hammarskjold, secretário-geral das Nações Unidas, que soube elevar extraordinariamente o *status* de seu posto, graças à sua competência, imparcialidade e coragem. Sua morte, que tão profundamente nos afeta, é prova de que levou a consciência de servir até o sacrifício.

O Brasil, que novamente tem a honra de abrir o debate da Assembléia Geral, considera necessário apresentar sua posição diante dos assuntos mais importantes na atual situação internacional.

O problema principal é o da consolidação da paz. As consequências imprevisíveis da guerra atômica tornaram-na desastrosa para todos e, por isso mesmo, improvável. Mas a guerra fria compromete o destino dos homens, não só pelas despesas da corrida armamentista, como pela insegurança universal, que liquida a confiança no presente e a esperança no futuro.

O mais inquietante é que, longe de se unirem diante das ameaças, os povos se separam. Nunca o mundo esteve tão profundamente dividido, pela luta de influência e pela oposição ideológica. O equilíbrio das forças destrutivas entre as potências dominantes levou o mundo ao impasse. A intransigência dessas mesmas potências, quanto às posições políticas, poderá transformar o impasse em catástrofe para todos.

Assistentes da ameaça são as nações pacíficas e desarmadas, as quais, embora não admitidas ao escasso grupo das que decidem das guerras, compõem a grande maioria das que sofrerão os seus funestos resultados. É, assim, inevitável que países como o Brasil sejam levados a tomar posição

independente no panorama mundial, no justo empenho de influir na atenuação das tensões, na solução das divergências e na conquista gradativa da paz. Esta posição de independência não significa abandono dos valores de nossa formação, nem fuga aos compromissos internacionais. O Brasil não desvirtua os elementos cristãos e democráticos da sua personalidade nacional, nem esquecerá no futuro – como jamais esqueceu no passado – a palavra que empenhou nos atos internacionais. O que ocorre é que países como o nosso podem ser fortes instrumentos de paz, embora desarmados para a guerra. A consciência da maioria política impõe-lhes tomar em mãos o próprio destino. A solidariedade é inseparável da independência; sem ela, chama-se subordinação, a qual elimina a responsabilidade, fator necessário à ação internacional.

No plano nacional, as decisões políticas se tomam por via da autoridade. É esta uma das prerrogativas do poder soberano, inerente à instituição do Estado. Já no plano internacional, as decisões políticas só podem ser alcançadas através do entendimento. A parcela de autoridade existente no plano internacional excede a soberania dos Estados e se localiza nas organizações internacionais.

Conscientes disso, o Brasil pratica e favorece as negociações diretas e pacíficas para solução dos litígios entre Estados, e, também, colabora sem restrições na obra dos organismos internacionais. Não temos nenhum compromisso, nenhum interesse, nenhuma aspiração que nos impeça de agir dentro dos mais altos propósitos das Nações Unidas.

A ação internacional deve ser sempre levada a efeito de boa-fé, embora sem exclusão da sua flexibilidade. A relativa homogeneidade ideológica e institucional dos Estados componentes da comunidade internacional é coisa do passado, quando essa comunidade de povos soberanos era muito mais restrita. Hoje os contatos entre os Estados da muito aumentada comunidade internacional se estabelecem através das mais diversas formas de governo.

É claro que, devendo os governos serem feitos na medida dos homens, e não estes na medida daqueles, o ideal que temos sempre a defender é o de universalizar, em todos os tipos de governo, as leis garantidoras da liberdade e da dignidade humanas.

A crença e a prática desses valores não exige, porém, que façamos uma política rigidamente doutrinária, no plano externo, inclusive porque ela levaria fatalmente ao choque com as nações que não os conhecem, ou os aplicam em escala diferente, situação que impossibilitaria a negociação persuasiva, única capaz de levar ao reconhecimento gradativo dos direitos humanos. Ainda aqui se conclui que a paz é condição necessária à instauração da justiça.

Por outro lado, os direitos humanos não são apenas individuais. Estes representam o elemento necessário à afirmação da dignidade espiritual

do homem. Mas os direitos humanos são também sociais, e, por isso, o Brasil reconhece a necessidade de transpor para o plano social direitos humanos que antigamente nos pareciam inerentes ao âmbito individual. A liberdade humana e a paz mundial dependem necessariamente do progresso social.

O mundo não está somente dividido em Leste e Oeste. Esta separação ideológica faz esquecer a existência de outra divisão, não ideológica mas econômico-social, que distancia o hemisfério Norte do hemisfério Sul. Se a aproximação entre Leste e Oeste poderia ser atingida em termos de acomodação ideológica, a diminuição da enorme diferença entre Norte e Sul só será alcançada planejadamente, através do auxílio eficaz dos países desenvolvidos do Norte aos povos subdesenvolvidos do Sul.

A afirmação nacional é o mais importante acontecimento político do século XX. Dezenas de velhas nações se transformaram em novos Estados. Por isso, o pacifismo não é mais uma doutrina supernacional, como em outros tempos. O pacifismo, hoje, se confunde com o respeito ao nacionalismo. Ou construímos a paz na base da aceitação da livre determinação dos povos, ou transformamos o nacionalismo em um pretexto de guerras, que só servem ao expansionismo da opressão econômica ou ideológica.

O Brasil sustenta que, nas condições atuais do mundo, a paz será alcançada com o simples respeito dos princípios da verdadeira autodeterminação, em cujo ambiente poderá ser negociada a solução dos dissídios existentes entre Estados, quaisquer que sejam as suas organizações sociais ou políticas.

Sabemos que essa conquista não será fácil, mas confiamos em que seja possível, dado que é a única forma capaz de liquidar a guerra fria e de afastar a guerra total. A autodeterminação significa o fim do colonialismo, quer do colonialismo oceânico, quer do colonialismo contíguo, o termo da opressão política, econômica, ideológica e racial e a vitória da paz. Mas, a autodeterminação, para ser autêntica, pressupõe o livre exercício da manifestação popular, pela única forma que é possível, a da apuração majoritária.

O povo brasileiro, pelas suas demonstrações mais evidentes, continua fiel ao princípio representativo, como o único capaz de garantir a liberdade política. A democracia autoritária ou plebiscitária não nos seduz nem nos convence. Ainda há pouco, o Brasil venceu uma das mais graves crises institucionais da sua história, sem sacrifício do princípio democrático representativo. O mundo inteiro assistiu a essa experiência.

O Brasil acompanha com especial atenção a evolução do caso cubano, fiel à sua posição de que o respeito à soberania, baseado no princípio da não-intervenção, é uma obrigação indeclinável na convivência internacional e condição indispensável para o restabelecimento da harmonia continental. Nesse sentido, estima o Brasil que somente Cuba poderá dispor

do seu próprio destino, e expressa a sua convicção de que por esse meio virão a prevalecer os ideais e princípios democráticos que norteiam o pan-americanismo, e que tão grande contribuição receberam da cultura política do povo cubano.

O movimento da libertação dos antigos povos coloniais não retrocederá. O Brasil, antiga colônia, está construindo uma nova civilização, em território largamente tropical, habitado por homens de todas as raças. Seu destino lhe impõe, assim, uma conduta firmemente anti-colonialista e anti-racista.

Nossas relações fraternais com Portugal e nossa amizade tradicional com a França não nos impedem de tomar posição clara nas dolorosas divergências que, a propósito do colonialismo africano, se têm apresentado entre as Nações Unidas e aqueles países, aos quais tanto devemos e com os quais tanto ainda temos em comum.

Os dois Estados europeus devem, no nosso entender, assegurar a autodeterminação da Argélia e de Angola. Nada deterá a libertação da África. Parece claro que a África não deseja submissão a nenhum dos povos. Deseja afirmar a sua personalidade, o que é o mesmo que conquistar a sua liberdade. O Brasil auxiliará, sempre, os países africanos nesse justo esforço. O Brasil espera que os novos Estados africanos assegurem total respeito aos direitos de seus cidadãos e aos estrangeiros residentes no seu território, incluindo, é claro, os súditos das antigas potências colonizadoras. Esta foi, sempre, a atitude do Brasil, desde que adquiriu a sua própria independência.

Não devemos esquecer que o nosso tempo assiste à libertação dos povos distantes, mas contempla, penalizado, a opressão de outros povos, no centro mesmo da Europa. O problema de Berlim não se separa da autodeterminação da Alemanha Oriental. A migração de refugiados é prova dessa espécie de neocolonialismo.

A nação alemã tem direito a constituir um Estado uno, por processo democrático que assegure a livre expressão da opinião de seu povo. Outra não pode ser a conseqüência da aplicação do princípio da autodeterminação. As Nações Unidas não podem aceitar que, baseando-se num *statu quo* resultante de uma situação de poder, alguma potência pretenda alterar tal situação em seu proveito, definitivamente.

O Brasil confia em que os líderes da União Soviética e dos Estados Unidos, levados pelo empenho de manter a paz, cheguem a um compromisso que permita a solução pacífica do problema de Berlim.

O anti-colonialismo leva ao anti-racismo. O Brasil deplora, assim, as sobrevivências de racismo em vários pontos do mundo, principalmente na África do Sul, onde a questão atinge a dimensões trágicas, do ponto de vista histórico e humano. Apoiaremos todas as iniciativas das Nações Unidas que visem a por cobro à discriminação racial em qualquer parte da Terra.

A luta entre o Ocidente e o Oriente é principalmente ideológica. Não são antagonismos econômicos nem conquistas de mercados que hoje separam os Estados Unidos e a União Soviética. O que estão em choque são duas filosofias políticas, ambas sustentando o primado das duas concepções sobre o destino dos homens.

O Brasil tem uma posição ideológica definida, mas procura sempre, nas suas relações internacionais, inspirar-se no dispositivo do Artigo Primeiro, parágrafo 2, da Carta, que indica como objetivo desta Organização o de "desenvolver entre as nações relações amistosas fundadas no respeito ao princípio de igualdade dos direitos dos povos e de seu direito de autodeterminação, e tomar todas as demais medidas necessárias para consolidar a paz do mundo". Em consequência, as diferenças ideológicas não impedirão, por si mesmas, que o Brasil mantenha relações com outros Estados.

Acredita o Brasil, por outro lado, que as Nações Unidas não podem furtar-se ao debate franco de questões que lhe dizem respeito e que lhe sejam submetidas por um ou mais de seus membros. Nesse sentido, favorecemos a discussão da questão da representação chinesa que, apesar de sua indiscutível importância, vem sendo evitada há muitas sessões.

A filosofia política do Brasil é a democrática. Não somos neutralistas, no sentido de que não pertencemos a uma terceira posição, embora muitas vezes estejamos de acordo com o grupo de nações assim chamadas.

Por isto defenderemos, sempre, o desarmamento mundial, mesmo em momentos, como o atual, em que ele pareça utópico. O Brasil sustenta que as Nações Unidas devem ser o órgão de debate e de controle do desarmamento mundial. As economias feitas com o desarmamento poderão resolver o problema do subdesenvolvimento dos povos atrasados, o que muito contribuirá para a consolidação da paz.

Infelizmente o único progresso que pode ser alcançado nesse domínio, isto é, a suspensão voluntária das experiências nucleares, acaba de ser brutalmente anulado por lamentáveis iniciativas. O fato é tanto mais deplorável quando se tem em mente que a potência que reiniciou as provas atômicas foi justamente aquela que encabeçou o movimento mundial em favor da cessação das experiências com armas nucleares, mesmo que fosse esta em caráter voluntário. O Brasil, como as demais nações pacíficas, só pode elevar-se contra essa nova ameaça e urgir negociações imediatas, com o fim de restaurar a trégua de fato e, se possível, consolidá-la por meio de um tratado.

Nossa preocupação foi sempre a de reforçar a Organização das Nações Unidas, principal instrumento de paz no mundo atual. Combatemos, portanto, todas as propostas susceptíveis de reduzir a sua eficiência e seu poder de ação e, particularmente, desintegrar a unidade do Secretariado.

O Brasil continua fiel à comunidade americana, embora acompanhe os termos da sua evolução.

Nossos países conquistaram, em épocas diferentes e em graus diversos, a independência e a democracia. Mas essas conquistas essenciais não completam o ciclo de nossa evolução. São instrumentos para outras conquistas, principalmente o progresso econômico e a justiça social. Sem pretensões à liderança, sem desejo de formação de blocos, o Brasil não esquece as origens étnicas e culturais comuns que o prendem às nações latinas da América, e estará sempre ao lado delas, na luta pela conquista do progresso de seus povos.

O Brasil confia em que as Nações Unidas, apesar de todas as suas debilidades, são o único organismo capaz de assegurar o equilíbrio entre as forças opostas e garantir a paz. Desvinculado de quaisquer interesses ou preconceitos, o Brasil se empenhará, dentro das Nações Unidas, pela autodeterminação dos povos, contra todos os colonialismos, contra o racismo, pelo progresso social e o desenvolvimento dos países atrasados, principalmente os da América Latina, pela liberdade democrática dentro da verdadeira coexistência e pela paz entre os homens, sob a proteção de Deus.

Muito obrigado.

Nova York, em 22 de setembro de 1961.

.....

282.2 – DISCURSO DO MINISTRO AFONSO ARINOS DE
MELO FRANCO, EM NOVA YORK
(20 SETEMBRO 1962)

XVII SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS 1962

Senhor presidente,

Antes de dar início ao meu discurso, gostaria de apresentar, em nome da delegação brasileira, nossas mais sinceras felicitações pela sua eleição para a presidência desta Assembléia. Estamos certos de que, pelo seu passado como jurista e humanista e sua experiência como diplomata e estadista, ocupará brilhantemente esta posição.

Também aproveitarei esta oportunidade para expressar mais uma vez os mais profundos sentimentos da delegação do Brasil neste primeiro aniversário da morte do Secretário-Geral, senhor Dag Hammarskjold. Não é hora de louvá-lo, mas sua passagem por este mundo foi marcada por uma vida admirável, inteiramente devotada aos assuntos mais elevados da cultura e a um trabalho árduo no auxílio à paz mundial.

Tendo sido mais uma vez incumbida, como de costume, da honrosa tarefa de abrir os trabalhos da Assembléia Geral, a delegação do Brasil deseja reafirmar sua crença nos objetivos altaneiros das Nações Unidas. O Artigo Primeiro da Carta, a despeito de sua concisão, é rico em grandes perspectivas. As suas referências à paz e à segurança internacionais, ao desenvolvimento de relações de amizade entre as nações, baseadas em direitos iguais e na auto-determinação dos povos, à cooperação internacional visando ao progresso econômico, social e cultural da humanidade, e à salvaguarda das liberdades humanas por meio da abolição de todas as discriminações quanto a sexo, raça ou religião, traçam para o futuro um programa de ação e de idéias tão vasto que a sua realização ideal fundir-se-ia nos horizontes do pensamento como uma espécie de Idade Dourada.

É verdade que o realismo que deve caracterizar as atividades de políticos e diplomatas, restritas pelos modestos limites do que é possível, obrigam-nos a reconhecer que os fatos da vida obscurecem os edifícios da

razão ou do sentimento. É igualmente verdade que este mesmo realismo requer dos governantes um estudo enérgico, paciente e contínuo dos caminhos traçados pela Carta, porque nesses tempos as únicas alternativas são a construção progressiva da paz ou a destruição possivelmente súbita da civilização humana.

Deveríamos, portanto, considerar os objetivos fundamentais das Nações Unidas como o auge do lento esforço do progresso humano, um auge que, por causa das realidades da vida, só poderá acontecer no futuro distante, mas que não é menos real e necessário. Deveríamos também pensar na carta como se consistisse de duas partes: uma, básica e permanente, cujo propósito é definir e fixar os objetivos e metas principais das Nações Unidas; a outra, circunstancial e transitória, que estabelece os processos e mecanismos necessários para se chegar a essas metas.

Em se tratando de definições, a Carta continua válida e atual, e continuará assim por mais algum tempo. Mas a parte que estabelece os meios de ação está, sem qualquer dúvida, desatualizada, uma vez que foi concebida e formulada para suprir as exigências de uma situação histórica que já desapareceu totalmente. No que concerne à situação política em geral, precisamos apenas lembrar que a Carta de São Francisco data de antes da era atômica e espacial e que foi concebida num tempo em que as duas mais poderosas nações do mundo ainda não estavam divididas pelo que passamos a chamar de "guerra fria". E a respeito das próprias Nações Unidas, é quase desnecessário lembrar que em 1945 se consistia de apenas cinquenta e um Membros fundadores, entre os quais se encontrava o Brasil, enquanto que durante a Décima-Sexta Sessão da Assembléia Geral já havia 104 membros, ou quase duas vezes aquele total.

Nas várias tentativas de se emendar a Carta feitas desde 1946, objetivos específicos ou parciais foram buscados, com a exceção das propostas baseadas no Artigo 109 de que se deveria realizar uma conferência geral das Nações Unidas com o objetivo de rever todos os estatutos básicos das Nações Unidas.

Em vista do fato de que as Nações Unidas adquiriram um caráter verdadeiramente universal, deveria ser seriamente considerada a necessidade de se revisar a Carta. Deveria ser adaptada à realidade universal, que ela hoje representa melhor do que em 1946, pelo menos no aumento do quadro de seus Conselhos mais importantes, o que permitiu que dezenas de novos membros, particularmente membros afro-asiáticos, fossem representados. A competência de dois de seus órgãos principais, a Assembléia Geral e o Conselho de Segurança, juntamente com seus métodos de atuação, deveriam também ser examinados com o intuito de serem adotadas emendas que parecem necessárias à luz da teoria e da experiência e do desenvolvimento da situação internacional.

O alcance de uma paz duradoura continua a ser a suprema tarefa das Nações Unidas, e aqui o problema mais importante ainda é o do desarmamento. O Brasil tem a honra de tomar parte na Conferência do Comitê das 18 Nações sobre o desarmamento que se reunirá em Genebra e que foi criado pela Resolução 1722(XVI) da Assembléia Geral, baseado na proposta dos Estados Unidos e da União Soviética.

Como é do conhecimento de todos, essa Conferência está trabalhando na elaboração de um tratado de desarmamento geral e completo e na preparação de um instrumento especial proibindo testes de armas nucleares. No que concerne a esta última tarefa, além da Conferência plenária, há o Sub-Comitê sobre o tratado para a descontinuidade dos testes com armas nucleares, que consiste de três membros: os Estados Unidos, o Reino Unido e a União Soviética. A Conferência de Genebra funciona pela autoridade da Assembléia Geral e portanto representa a expressão do pensamento de toda a comunidade internacional, e não simplesmente os interesses do grupo das grandes potências que possui os segredos, os recursos e o potencial destrutivo da era nuclear.

Infelizmente, apesar da boa vontade de todos e dos esforços de alguns, a Conferência do Comitê das 18 nações sobre o desarmamento só atingiu fracos resultados durante seus recentes trabalhos. Os chamados interesses de segurança das grandes potências tornaram o progresso real nas negociações práticas e teóricas quase impossível.

O problema central é o do estabelecimento da confiança entre os dois blocos opostos. Esse fator é inseparável da questão do controle efetivo dos meios de desarmamento, que por si só depende de certo modo da confiança. Não foi possível romper esse círculo vicioso, apesar de todas as tentativas dos oito países que não são membros nem da Organização do Tratado do Atlântico Norte nem do Pacto de Varsóvia.

Esses esforços expressaram-se, em particular, na apresentação do Memorando Conjunto das Oito Nações, que representou um esforço para se escapar do impasse das negociações sobre a proibição de testes nucleares. O documento das Oito Nações e o Relatório Conjunto dos Princípios Acordados (A/4879) constituem, a nosso ver, os dois documentos mais construtivos que surgiram durante os últimos doze meses das discussões e negociações sobre o desarmamento. Contudo, embora tenham sido elaborados de modo a formar uma base para entendimento e negociação, os dois blocos usaram-nos de fato como campo de batalha onde construíram suas fortificações opostas, cada um alegando ser seu único senhor. Naturalmente, os oito países não podem escolher entre as duas interpretações opostas de seu memorando, uma vez que isso acabaria com todo o objetivo do documento, e observam com preocupação o trabalho de construção lógica pelo qual os dois grandes blocos estão tentando dividir sugestões formuladas com o objetivo claro de união. Eles deveriam ter em mente, entretanto, que o progresso

da ciência nuclear é de natureza tal que os obriga a revisar suas posições ideológicas, em virtude do impacto do desenvolvimento da técnica militar em atitudes que estão a cada dia se tornam obsoletas.

Na opinião do Brasil, o problema do desarmamento nuclear está fora da estrutura geral do desarmamento, e a questão específica dos testes nucleares deveria ser a primeira a ser considerada na esfera do desarmamento nuclear. Estamos convencidos de que nossas chances de progresso no campo do desarmamento geral e completo serão bastantes fracas se nem ao menos tivermos sucesso em chegar a um acordo na questão mais imediata da proibição de testes nucleares.

Em Genebra, o Brasil falou a favor de se concentrarem esforços na questão dos testes atmosféricos, submarinos e espaciais. A proposta conjunta anglo-americana para proibir estes três tipos de testes mostrou que a nossa posição oferecia algumas possibilidades práticas que não podíamos negligenciar. Além disso, a submissão desta proposta trouxe às claras o fato de que as divergências entre os dois campos no presente momento concentram-se exclusivamente na questão dos testes subterrâneos. Gostaríamos de acreditar que, até mesmo nesse setor, possa se esperar um aumento perceptível na área do entendimento.

O Brasil, profundamente preocupado com a ameaça nuclear, que é a maior e na verdade a única a pesar sobre toda a humanidade, reserva-se o direito de considerar a introdução, nesta Sessão da Assembléia, de uma resolução que exprima a sua preocupação e mereça o apoio da vasta maioria das delegações – sem dúvida mais interessadas na proibição imediata de todos os testes nucleares do que na competição pelo poder militar.

O Brasil também pretende pedir à Assembléia Geral que dê o seu apoio ao Memorando Conjunto das Oito Nações, de 16 de abril de 1962, como uma base para urgentes negociações adicionais entre as potências nucleares.

Fiel à sua posição na Convenção de Genebra, o Brasil propõe que seja dada prioridade absoluta às nossas deliberações quanto à questão da proibição de testes nucleares como o item mais urgente de nossa agenda. Devemos fazer propostas tanto na reunião em plenário quanto no Primeiro Comitê, o que parecer mais apropriado. Além disso, minha delegação acha muito importante que os ministros das Relações Exteriores dos Estados Unidos, da União Soviética, do Reino Unido e da França considerem a possibilidade de manter conversações imediatas em Nova York visando a eliminar as diferenças que ainda nos separam de nosso objetivo último: a proibição de todos os testes nucleares.

O Brasil também é a favor, em princípio, do estabelecimento de zonas desnuclearizadas no mundo, se as propostas para tal não forem feitas meramente para fins de guerra fria, da qual sempre nos mantivemos à distância. A América Latina poderia formar tal zona. Além disso, o Brasil rea-

firma sua proposta de 12 de junho de 1962 para o estabelecimento de um comitê técnico especial dentro da estrutura da Conferência para estudar os aspectos científicos do controle. Estamos, na verdade, cada dia mais convencidos de que as negociações políticas sobre o desarmamento não podem continuar a se desenvolver em um vácuo técnico. Sem interferir nas negociações políticas, que prosseguiriam simultaneamente, o trabalho do comitê especial permitiria que quaisquer decisões que fossem adotadas se baseassem em fundamentos sólidos e específicos.

Além da importância vital do desarmamento para o fortalecimento da paz, não devemos nos esquecer o que ele representa do ponto de vista do futuro progresso econômico e social para todos os povos. A carga terrível das despesas militares não é somente um obstáculo para se conseguir um melhor nível de vida para os povos das grandes potências, mas também um escoamento dos recursos técnicos e financeiros do mundo inteiro, que poderiam ser canalizados em ajuda para os países subdesenvolvidos e assim permitir que centenas de milhões de seres humanos tivessem uma vida melhor. As pesquisas que têm sido feitas nesse sentido, incluindo algumas feitas pelas Nações Unidas, são básicas e deveriam encorajar os líderes das grandes potências a começar a pensar em suas responsabilidades históricas, não apenas para com seus próprios povos, mas para com toda a humanidade.

O problema do uso do espaço também está ligado à questão do desarmamento. As ciências americana e soviética alcançaram sucessos impressionantes nesse campo, que merecem nossa admiração sem limites. Contudo, as Nações Unidas devem exercer a sua influência para garantir que o progresso no espaço não se torne uma nova fonte de perigos e ameaças, e sim, pelo contrário seja utilizado a serviço da humanidade. Nesse sentido, a Assembléia geral adotou a resolução 1721(XVI), que dita alguns princípios quanto aos usos pacíficos do espaço. Um deles, que foi proposto pelo Brasil, afirma que a exploração espacial deveria beneficiar a todos os países, independentemente do estágio de seu desenvolvimento econômico ou científico. Nesse sentido, consideramos que o uso dos satélites de telecomunicações deveria ser sujeito a um regulamento internacional, para que esse meio poderoso de disseminação possa ser usado somente a serviço da paz e da cultura.

O papel das Nações Unidas no processo histórico da aniquilação do colonialismo está de acordo com o conteúdo e o espírito da Carta. O princípio da auto-determinação dos povos é uma das fundações de todo o edifício. O princípio pelo qual as potências administradoras aceitam como "responsabilidade sagrada" a obrigação de guiar os povos dependentes à auto-determinação, como está escrito no Capítulo XI da carta, foi vigorosamente endossado pelas Resoluções 1514(XV), 1541(XV) e 1654(XVI) da Assembléia Geral. Nenhum artifício ou expediente pode obscurecer seu sig-

nificado. O Brasil, pela sua formação étnica e histórica, bem como por sua tradição política e cultural, é uma nação profundamente impregnada de sentimento anti-colonialista. Nada pode nos desviar dessa linha de ação, e faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para assegurar que, sem o prejuízo da paz e da liberdade de qualquer Estado e sem qualquer tipo de violência contra qualquer governo, as Nações Unidas continuem a usar todos os meios disponíveis para acabar com os últimos vestígios do colonialismo.

Nosso país tem sido, e ainda é, um espectador do grande processo histórico da aniquilação do colonialismo e o despertar para a independência de dezenas de povos que estavam adormecidos na servidão. Esperamos que as últimas décadas do século vinte sejam marcadas por um esforço mundial para o avanço econômico e o progresso social dos antigos povos colonizados e das outras nações subdesenvolvidas, que entre si perfazem a maior parte da humanidade. Há apenas um ano, neta mesma Assembléia, eu disse:

”O mundo não está somente dividido em Leste e Oeste. Esta separação ideológica faz esquecer a existência de outra divisão, não ideológica mas econômico-social, que distancia o Hemisfério Norte do Hemisfério Sul. Se a aproximação entre Leste e Oeste poderia ser atingida em termos de acomodação ideológica, a diminuição da enorme diferença entre Norte e Sul só será alcançada planejadamente, através do auxílio eficaz dos países desenvolvidos do Norte aos povos subdesenvolvidos do Sul.“ [110ª Reunião, parágrafo 13]

Apesar dos esforços louváveis das Nações Unidas, dos governos de alguns países desenvolvidos e das agências internacionais de assistência técnica e financeira, somos forçados a admitir que a situação dos povos subdesenvolvidos está tornando-se pior em vez de melhor, pois na maioria dos casos a taxa de desenvolvimento fica atrás do aumento da população. Além do mais, a própria lógica do processo de desenvolvimento econômico, incluindo o resultado da ação das organizações regionais de comércio agrupando os países desenvolvidos, significa que os países menos avançados, que não participam de tais acordos, não têm escolha senão esperar e testemunhar um declínio gradual no valor das suas mercadorias e produtos básicos no mercado internacional, sendo então forçados a trabalhar mais somente para ganhar menos.

Este fenômeno, que está acontecendo no Brasil, é comum a toda a América Latina, e nós podemos notar com apreensão que o valor da ajuda externa concedida ao nosso continente nos últimos dez anos foi muito menor do que a perda sofrida pela queda de preços dos seus produtos no mercado internacional. Por todas essas razões, o Brasil é muito a favor da ”Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento Econômico“ proposta pelo

senhor U Thant, nosso eminente secretário-geral. Notamos com satisfação que os meios e métodos de ação propostos baseiam-se em conceitos e objetivos que têm sido persistentemente advogados pelos países subdesenvolvidos e constituem como um todo um corpo de doutrinas que não é apenas realista, mas inseparável da observação justa dos princípios gerais da Carta.

A implementação de tal programa não deve, contudo, ser impedida pela dicotomia que ainda subsiste entre as boas intenções expressas por todos e o comportamento real de alguns. Temos também que eliminar a perigosa dualidade da "política de assistência", anteriormente reconhecida por todos como essencial para um melhor equilíbrio internacional [Resolução 1710(XVI)], e a "política de comércio" adotada por certos países, que, por meio de tarifas preferenciais, já está trazendo resultados opostos aos altos objetivos que estaremos tentando alcançar durante a proposta "Década do Desenvolvimento". Se continuar tal discrepância, tememos que, contrariamente a todas as nossas esperanças, os países subdesenvolvidos se tornariam na realidade aposentados internacionais. Isto é um resultado que nenhum país poderia aceitar passivamente enquanto existir – e acreditamos que ainda exista – clima e possibilidade de um acordo acima de considerações puramente comerciais. Nesse sentido, somos a favor de realizar, logo que possível, uma conferência de comércio internacional na qual, longe das pressões da guerra fria, os problemas dos países exportadores de matérias-primas pudessem ser colocados nas suas perspectivas adequadas e solucionados definitivamente.

O ideal internacional é assegurar a paz e a prosperidade a todos os povos. A paz baseia-se no desarmamento e a prosperidade depende da assistência técnica e financeira aos países subdesenvolvidos. Nem o desarmamento, nem o desenvolvimento podem ser realmente alcançados com base na guerra fria e na competição entre blocos ideologicamente hostis. O Brasil, que é um país cristão ocidental com uma longa tradição de democracia, não tem a intenção de se separar de seus valores tradicionais. Ao mesmo tempo, precisamente para continuar fiel a esses valores, o Brasil faz o melhor que pode para remover as diferenças existentes entre os blocos mundiais, porque é disso que o desarmamento e o desenvolvimento dependem. Fora as implementações de planos regionais, tal como, por exemplo, a Aliança para o Progresso, gostaríamos de encorajar uma assistência internacional não-partidária para os países subdesenvolvidos para a implementação de planos nacionais de desenvolvimento.

É com essa idéia em mente que pressionamos pelo estabelecimento, na família das Nações Unidas, de uma agência de desenvolvimento industrial. Também somos a favor de atualizar o sistema de patentes, para permitir uma transferência genuína de conhecimento tecnológico aos países subdesenvolvidos e estabelecer uma maquinária para a estabilização inter-

nacional dos preços das mercadorias para evitar as perdas constantes a que estão sujeitas as relações de comércio dos países produtores.

A soberania é uma pré-condição para a liberdade dos Estados dentro da comunidade internacional. A soberania de cada Estado é limitada, portanto, apenas pelo interesse geral da comunidade, dentro da qual todos os Estados são juridicamente iguais. O princípio da não-intervenção origina-se aí. Mas a liberdade dos povos é outro postulado da coexistência internacional. Pode ser assegurada apenas se as nações forem livres para escolher seus próprios destinos, tanto internacional como internamente. Daí o princípio da auto-determinação. O Brasil reconhece e pratica ambos os princípios, e deseja fortemente que constituam os objetivos políticos de todos os governos. A não-intervenção e a auto-determinação não se excluem mutuamente, mas sim complementam-se. À luz desses conceitos, aplicados corretamente, os problemas mais sérios de nosso dias, tais como os da Alemanha, Cuba e Sudeste Asiático, podem ser todos solucionados. Sabemos muito bem que Cuba e Sudeste Asiático, podem ser todos solucionados. Sabemos muito bem que nesse campo é mais fácil expressar opiniões do que agir. Entretanto, se nossos atos sempre se igualarem a nossas palavras, sem nos determos e tanto quanto as condições o permitirem, deveremos com certeza progredir em direção às soluções desejadas.

Ao concluir, desejo apenas reafirmar a crença do Brasil nas Nações Unidas e a sua lealdade. Gostaria de agradecer ao secretário geral, senhor U Thant, pela sua recente visita ao meu país e ousou expressar a esperança de que continue no alto posto a que provou ser digno. Também gostaria de aproveitar esta oportunidade para dar as boas-vindas aos povos membros das Nações Unidas. A necessidade da universalidade de nossa Organização está cada dia mais aparente. Fora das Nações Unidas parece não haver uma solução para o futuro da humanidade.

Muito obrigado.

Nova York, em 20 de setembro de 1962.

.....

282.3 – DISCURSO DO MINISTRO JOÃO AUGUSTO DE
ARAÚJO CASTRO, EM NOVA YORK
(19 SETEMBRO 1963)

XVIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral
da Organização das Nações Unidas 1963

Senhor presidente,
Gostaria primeiramente de expressar a minha satisfação pessoal e a da delegação brasileira pela sua eleição para a Presidência da Décima-Oitava Sessão Regular da Assembléia Geral das Nações Unidas e assegurar-vos nossa alegria por esta importante missão ter sido conferida ao vosso país e a Vossa Excelência, que há muito consideramos como a incorporação da inteligência, cultura e integridade e um modelo de experiência em tudo o que se relaciona às Nações Unidas. A sua eleição, honrando a Venezuela, e por meio dela todos os países da América Latina, é uma honra também para o meu país.

Dezoito anos de intensa atividade diplomática parlamentar marcam a existência das Nações Unidas. Hoje, como nos dias de São Francisco, as finalidades programáticas da Carta para a construção de uma comunidade sã, fraternal e pacífica continuam a guiar a todos os Estados coletivamente e a cada um de per si. Mas hoje, como no tempo da fundação da Organização Internacional, os Estados-membros, individualmente ou por grupos, continuam a diferir na concepção dos meios e modos de implementar as finalidades programáticas da Carta.

Essa diferença de concepção é um fato da vida, que tem raízes no desenvolvimento histórico-social específico de cada Estado-membro. Entretanto, a Carta – refletindo a realidade desse fato da vida – reconheceu desde sempre não apenas essa diferença de concepção senão que também acolheu a necessidade de as Nações Unidas operarem eficazmente dentro do clima dessa diferença de concepção. O mundo em que vivemos é rico de idéias, teorias, concepções e sistemas de pensamento, e as Nações Unidas não foram criadas para afirmar a eterna validade ou a proscrição definitiva de nenhuma

delas. Nossa unidade de propósito deverá necessariamente assentar sobre a inevitável diversidade de nossas opiniões. Se a ONU vai conservar seu caráter universal, deverá manter-se representativa de todas as idéias e concepções da humanidade.

Não há como silenciar, entretanto, que as diferenças e divergências de concepção e prática dos objetivos da Carta foram, desde os primeiros tempos da Organização, situados em termos de luta ideológica, não apenas contraditórios, mas até antagonísticos. Os anos aqui vividos- e no grande mundo – sob o signo dessa luta conceitual levada a um extremo maniqueísta, não parecem ter sido particularmente fecundos para ninguém. E, o que é mais grave, a política de poder, daí decorrente, levou esse mundo à mais onerosa corrida armamentista da história e à mais catastrófica perspectiva para a espécie toda – a destruição coletiva termonuclear, ironicamente graduada entre os que deverão perecer nos primeiros minutos e os que deverão sucumbir meses ou anos depois, sob as piores formas degenerativas de vida. Será esse um absurdo preço a pagar pela intolerância e pela intransigência? A verdade absoluta não poderá ser proclamada sobre as cinzas da desolação nuclear. Teremos de ser mais humildes, se queremos salvar nossas vidas. A ortodoxia e o fanatismo representam perigo extremo na era atômica.

O mundo de 1963 não é o mundo pré-atômico de 1945, e não é em vão que se vivem dezoito anos de história, em plena era nuclear. A entrada para a Organização Internacional de um numeroso contingente de novos Estados-membros, sobretudo africanos e asiáticos, foi, sob todos os aspectos, profundamente benéfica para a vida internacional toda. É que – objetivamente colocados, por seus problemas, anseios, necessidades e desígnios, fora dos pólos da guerra fria – esses novos Estados-membros, pela força de sua presença, de seu número e de seus argumentos, compeliram a todos os Estados-membros a viver e a interpretar a realidade da arena internacional sob uma visão inteiramente nova. É lícito, por esse motivo, afirmar que, no cenário internacional, como no seio da Organização Internacional que o reflete, se assiste a uma relativa obsolescência da polarização do mundo em duas grandes fatias ideológicas. As idéias são importantes, mas nenhuma idéia sobrevive ao espírito que a anima.

Nem tudo é Este ou Oeste nas Nações Unidas de 1963. O mundo possui outros pontos cardiais. Esses termos, que dominavam toda a política internacional até há pouco tempo, poderão eventualmente ser devolvidos à área da geografia. O esmaecimento do conflito ideológico e a progressiva despolitização dos termos Este e Oeste vieram também trazer algumas conseqüências – tanto políticas quanto semânticas – nos conceitos de neutralismo ou de não-alinhamento. O neutralismo ou o não-alinhamento vão perdendo sua solidez e sua consistência à medida que se tornam menos rígidos os pólos que os sustentavam. Não podemos perder de vista que o mundo mudou do último outubro para cá, e não podemos deixar de explorar

ao máximo as possibilidades de negociação que se abriram com a assinatura do recente Tratado Parcial sobre as experiências nucleares.

Olhemos em torno de nós nesta sala e verifiquemos se o mundo aqui representado poderia ser adequadamente descrito por essas generalizações apressadas e por essa catalogação. Três classificações genéricas não poderiam cobrir toda a gama das idéias, concepções e tendências de toda a humanidade. A humanidade é mais rica e mais complexa que seus catalogadores. Isso talvez complique o problema político e talvez obrigue à revisão de alguns livros e de alguns panfletos de propaganda política, mas temos a esperança de que, com isso, se tornará menos perigoso e menos explosivo o mundo em que vivemos. Os sociólogos e os teóricos políticos terão mais trabalho, mas os estadistas e diplomatas possivelmente trabalharão em clima de maior confiança.

Assistimos no mundo contemporâneo e nas Nações Unidas à emergência não de blocos neutros ou não-alinhados, ou de uma terceira força política ou ideológica, mas de afinidades – afinidades talvez menos estáveis, porém mais atuantes em termos de objetivos táticos, configurados na base de reivindicações comuns. O que estamos aqui presenciando é a emergência de uma articulação parlamentar no seio das Nações Unidas, e uma articulação parlamentar de pequenas e médias potências que se unem, fora ou à margem das ideologias e das polarizações militares, numa luta continuada em torno de três temas fundamentais: Desarmamento, Desenvolvimento Econômico e Descolonização. É fácil precisar o sentido de cada um dos termos desse trinômio. A luta pelo desarmamento é a própria luta pela Paz e pela igualdade jurídica de Estados que desejam colocar-se a salvo do medo e da intimidação. A luta pelo Desenvolvimento é a própria luta pela emancipação econômica e pela justiça social. A luta pela Descolonização, em seu conceito mais amplo, é a própria luta pela emancipação política, pela liberdade e pelos direitos humanos. É esse, senhores delegados, o grande movimento que aqui se delinea: movimentos de médias e pequenas potências que, considerando superado o velho esquema maniqueísta de apenas há alguns anos, desejam que as Nações Unidas se adaptem ao mundo de 1963, ao mundo em que terão de viver, debaixo de grandes perigos, e no limiar de grandes perspectivas. Esta articulação parlamentar, ainda não perfeitamente caracterizada, transcende os termos da antiga divisão do mundo em Ocidente, Oriente e Mundo não alinhado. Esse movimento, iniciado sob o signo dos três D's mencionados, Desarmamento, Desenvolvimento Econômico e Descolonização, não faz senão exigir o cumprimento das promessas já contidas na Carta de São Francisco.

Cada nação, grande ou pequena, será sempre o melhor juiz de suas necessidades de segurança e defesa. Meu país, por exemplo, nunca aceitou a designação de neutralismo para a sua política externa independente. O Brasil não pertence a blocos, mas integra um sistema interameri-

cano, que concebemos como um instrumento de paz e de entendimento entre todos os membros da comunidade das nações. O Brasil, como a generalidade das nações latino-americanas e afro-asiáticas, não poderia, entretanto, estar alheio a essa articulação parlamentar, que certamente constitui a ampla maioria dos 111 membros desta Organização Mundial e impulsiona a sua renovação.

E, contudo, dentro de um espírito de puro realismo político, devemos admitir que esta maioria não consegue, com acentuada frequência, ver implementadas suas recomendações em cada um dos três grandes temas fundamentais. Prossegue a corrida armamentista, a despeito das Resoluções, sempre reiteradas, da Organização Mundial. Uma imensa parte da humanidade ainda vegeta sob condições humilhantes incompatíveis com a dignidade humana e milhões de criaturas ainda se encontram privadas da liberdade e de direitos humanos, sob formas degradantes de opressão política ou colonial. Isso se deve – tenhamos a coragem de dizê-lo – ao fato da existência e da sobrevivência de um poder de veto, de um veto invisível, nesta Assembléia Geral. Esse veto invisível, do qual muito pouco se fala e muito pouco se ouve, poderá revelar-se, nas grandes questões de Desarmamento, do Desenvolvimento e da Descolonização, ainda mais funesto e mais perigoso do que o lado negativo do princípio de unanimidade, que tem dificultado o funcionamento e impedido a ação eficiente do Conselho de Segurança. É esse veto invisível que impede a passagem de algumas resoluções porventura adotadas. E é contra esse veto invisível que devem agora dirigir-se os esforços de nações que têm anseios e reivindicações comuns – anseios de paz, de desenvolvimento e também de liberdade. Porque, na luta pela paz e pelo desenvolvimento, o homem não pode comprometer sua liberdade.

No cumprimento do mandato de mediação que lhe foi conferido pela Assembléia Geral, o Brasil, no âmbito do Comitê de 18 Nações sobre o Desarmamento, se tem conduzido dentro do mais estrito realismo. O Desarmamento – dissemos em Genebra – é um tema central e todos os outros problemas políticos se contêm e se refletem nesse problema por assim dizer espectral. Comparada com o Desarmamento, qualquer outra questão política, por mais difícil que nos pareça – e citemos como exemplo a de Berlim – parece relativamente fácil de resolver-se, porque, em qualquer solução eventual, cada lado teria uma idéia aproximada do que estaria a ganhar ou a perder e também porque qualquer solução porventura alcançada poderia não ser final ou definitiva, se se conservassem os meios e a possibilidade de alterá-la. O Desarmamento é um problema de poder e, tradicionalmente, os problemas de poder se têm resolvido pela operação do próprio mecanismo do poder. O desafio de Genebra consiste precisamente em resolver este problema de poder através de negociações e por meio de persuasão. Não é tarefa fácil, e um senso elementar de realismo nos leva a admitir que ainda estamos

muito longe da conclusão de um Tratado de Desarmamento Geral e Completo. No que toca ao texto desse Tratado, fomos muito pouco além de alguns parágrafos do preâmbulo. Enquanto isso, somas e recursos enormes, que deveriam ser promessas e sementes de vida, se apresentam como fatores de ameaças e destruição. A presente corrida armamentista, que prossegue em ritmo insensato, é a principal responsável pela carência de recursos para as grandes tarefas do Desenvolvimento Econômico. Como se pode seriamente falar no progresso cultural de uma humanidade que não faz senão elaborar e aperfeiçoar os elementos de sua própria destruição? Só é respeitável a técnica que conduz à vida e à liberdade.

Os oito países mediadores de Genebra – Birmânia, Brasil, Etiópia, Índia, México, Nigéria, República Árabe Unida e Suécia – detêm uma imensa responsabilidade diplomática nesta questão do desarmamento. Não atuaram esses países como um "bloco político", mas como um "grupo diplomático", que, num mandato de mediação, procura tenazmente ampliar as tênues áreas do acordo entre os dois blocos de potências. Agindo invariavelmente em nome da opinião pública mundial, essas nações contribuíram decisivamente para que a Conferência das 18 Nações sobre o Desarmamento pudesse assegurar seu primeiro grande passo positivo: o Tratado de Proscrição de Ensaio Nucleares na Atmosfera, no Espaço Cósmico e Sob as Águas, concertado recentemente em Moscou. O Brasil sempre defendeu a idéia de que, sem esperar a conclusão de um Tratado sobre Desarmamento Geral e Completo, as potências nucleares deveriam ir formalizando os acordos à medida que se verificassem coincidências de pontos-de-vista. Por isso sempre advogamos prioridade para a questão das experiências nucleares, não disseminação de armas nucleares e prevenção da guerra por acidente. Foi neste contexto que verificando perdurarem as dificuldades sobre a detecção e verificação dos ensaios subterrâneos, o Brasil endereçou, no dia 25 de julho de 1962, a seguinte pergunta às potências nucleares:

"Tem-se dito que é difícil alcançar um tratado de proscrição dos testes nucleares, porque as grandes potências não podem ou não desejam chegar a um acordo no que se refere ao complicado problema de controle, um problema que se baseia na confiança. Contudo, é bem sabido que as divergências e discrepâncias principais se situam nos problemas de detecção e identificação dos testes subterrâneos, já que o controle internacional necessário aos testes atmosféricos e espaciais não parece apresentar tantas e tão insuperáveis dificuldades. Por que, então não concentrar nossos esforços nessa questão dos testes atmosféricos e espaciais, que são os mais perigosos, real e potencialmente, e aqueles que têm o efeito mais perturbador sobre o cérebro, o corpo e o sistema nervoso? Por que não explorar, ao longo das linhas sugeridas pelo Memorandum dos 8 Países, a possibilidade

de um acordo sobre a questão do controle dos testes atmosféricos e espaciais e, ao mesmo tempo, iniciar uma discussão sobre os métodos adequados de detecção e identificação dos testes subterrâneos?”

Essa pergunta, formulada em 25 de julho e reiterada em 17 de agosto de 1962, encontrou então o silêncio de cada uma das três potências que integravam o Subcomitê de Testes Nucleares da Comissão das 18 Nações. Somente no dia 27 de agosto, começaram as grandes potências a mover-se com a apresentação da proposta conjunta anglo-americana sobre a interdição parcial dos testes nucleares. Menciono aqui este fato, não para ressaltar a contribuição de meu país à causa do Desarmamento, mas para assinalar que, no cumprimento de seu mandato de mediação, os oito países de Genebra têm o dever de correr o risco das incompreensões e de críticas muitas vezes suscitadas por motivos táticos momentâneos.

Meu país saudou com entusiasmo a assinatura do Tratado Parcial de Moscou, e o presidente João Goulart, em mensagem dirigida ao presidente Kennedy e aos primeiros ministros Krushev e MacMillan, exprimiu a alta apreciação do Brasil pelo espírito construtivo com que os Estados Unidos da América, a URSS e o Reino Unido conduziram suas negociações e entendimentos. Meu governo foi dos primeiros a firmar o Tratado e já o submeteu à ratificação do Congresso brasileiro. Para o Brasil, o Tratado Parcial tem não apenas o grande mérito de afastar imediatamente os efeitos nocivos das contaminações radioativas como também o valor simbólico de demonstrar que sempre é possível e viável um esforço comum das grandes potências para comporem suas divergências. Neste sentido, o Brasil acolheu o Tratado Parcial como um dos fatos mais auspiciosos desde 1945 e como ponto de partida para entendimentos ainda mais amplos e criadores. As palavras que acrescentarei não podem, assim, ser interpretadas como indicando falta de entusiasmo em relação ao Tratado.

Sem querer diminuir o impacto e a alta significação deste Tratado Parcial, cuja idéia defendemos desde os primeiros dias da Conferência de Genebra, não podemos deixar de lamentar haver sido a reunião de Moscou conduzida fora do âmbito da Conferência das 18 Nações sobre o Desarmamento. Não encontramos razão lógica e plausível para tal fato, já que não podemos admitir a possibilidade de que as potências nucleares hajam querido afastar os oito países mediadores da solução de uma questão que eles haviam sido os primeiros a suscitar. Se havia em Genebra um Subcomitê de Testes Nucleares, integrado apenas pelas três potências nucleares, Subcomitê que, segundo as regras da Conferência, poderia reunir-se em qualquer lugar e com qualquer nível de representação, por que não quiseram as três potências que a reunião de Moscou fosse caracterizada como uma reunião do Subcomitê? Isso teria tido o grande mérito de colocar a matéria dentro do contexto do desarmamento geral e completo e de servir de ponto de partida

para todo o trabalho que o Comitê há de desenvolver para o futuro. A paz e a segurança mundial não podem mais ser objeto de negociações exclusivas de um Diretório de Grandes Potências, por maiores e mais poderosas que sejam. A um perigo comum – de morte e destruição – há de corresponder uma responsabilidade comum, e é essa responsabilidade que os países não nucleares desejam assumir.

Assim como formulamos nossa pergunta em 25 de julho de 1962, o Brasil formula hoje desta tribuna as seguintes perguntas às três potências nucleares:

Quais as reais dificuldades que nos separam de uma solução definitiva, em relação aos testes subterrâneos?

Por que não reconhecer que, sobre a questão, os pontos-de-vista antagônicos estão tão próximos, que qualquer dos lados poderia aceitar o ponto-de-vista oposto, sem estar na realidade fazendo grandes concessões?

Por que não explorar, de comum acordo, a possibilidade de ampliar, de imediato, a área de acordo alcançada em Moscou, mediante o acréscimo, à área de proibição, de uma faixa de testes subterrâneos acima de um determinado ponto de detectabilidade?

O Subcomitê de Testes Nucleares da Comissão das 18 Nações sobre Desarmamento poderia talvez explorar imediatamente a possibilidade de um tratamento gradual e sucessivo para a questão da proscrição de ensaios subterrâneos. Poder-se-ia, por exemplo, num primeiro estágio, de execução imediata, proscriver aquelas experiências subterrâneas que acima de certo limite, digamos, de 4.75, ou daquele mais compatível com os últimos progressos científicos; num terceiro estágio, de execução a ser iniciada no prazo máximo de um ano, proscriver todas as experiências com armas nucleares e em todos os meios. matéria envolve evidentemente aspectos técnicos e científicos sujeitos a revisão e alteração nos entendimentos entre as potências nucleares, que certamente dispõem de melhores elementos técnicos de avaliação, dada a sua notória familiaridade com esse tipo de experiência.

É claro que, em todos esses casos, é essencial um acordo de vontades entre as potências nucleares, que, entretanto, não podem continuar a ignorar as reiteradas manifestações desta Assembléia Geral. E é possível que encontremos agora, mais uma vez, algumas das incompreensões que anteriormente encontramos.

O Brasil – juntamente com a Bolívia, o Chile, o Equador e o México – continuará seus esforços por ver consagrada em acordo unânime a desnuclearização da América Latina, fazendo, ao mesmo tempo, ardentes votos por que acordos semelhantes venham a ser consagrados, a fim de cobrirem o quanto antes o máximo da superfície do globo. No tocante à desnuclearização da América Latina, minha delegação, que submeteu um item específico à Assembléia Geral, deseja frisar não estar propondo que a América Latina seja declarada desnuclearizada pela Assembléia Geral. O Brasil está propondo,

isso sim, que as nações latino-americanas, como nações soberanas, considerem, através dos meios e canais mais apropriados, a conveniência de concluir um tratado pelo qual se obriguem a não fabricar, armazenar ou experimentar armas nucleares. É este o sentido da proposta dos cinco países latino-americanos, recentemente reafirmada na Delegação Conjunta de 30 de abril, assinada pelos presidentes da Bolívia, Brasil, Chile, Equador e México. Minha delegação manterá, a esse respeito, o mais estreito contato com todas as delegações latino-americanas.

Dentro do mesmo espírito, a Delegação do Brasil à Comissão do Desarmamento lançou recentemente em Genebra a idéia de um tratado multilateral de não-agressão, que criaria um mecanismo recíproco entre o máximo número de Estados que aderissem ao pacto de não se engajarem em agressão contra nenhum outro, qualquer que fosse a situação geográfica relativa dos mesmos. A imprensa internacional deu o relevo justo à iniciativa, que tem a seu favor tantos fundamentos válidos, que esperamos venha a frutificar generosamente. Essa idéia parece um simples Pacto de Não-Agressão entre os membros da OTAN e os integrantes do Pacto de Varsóvia. O espírito da Carta é um espírito universal. A paz deve prevalecer entre todos os membros da comunidade das nações e não apenas entre aqueles que se entrincheiraram atrás de alianças militares específicas. A idéia de um Pacto limitado vincula-se ao antigo esquema Leste-Oeste, que, como dissemos, tende a esmaecer.

O Brasil continua favorável a que se institua, no âmbito da comissão das 18 Nações, um Comitê Técnico incumbido de estudar os problemas de controle, problema sem cuja solução não se poderá caminhar decisivamente no sentido do Desarmamento Geral e Completo. Continuamos a pensar que as discussões políticas não podem permanentemente mover-se num vácuo técnico. Não concebemos desarmamento sem controle.

O segundo feixe de considerações que a Delegação do Brasil sente indispensável expender relaciona-se com o desenvolvimento econômico e social. O problema do desenvolvimento econômico, pela conjuntura demográfica e econômica mundial tende a ser aos nossos olhos de igual urgência que o do desarmamento, mas com uma diferença básica, enquanto o desarmamento se escalona como um processo que se arrastará no tempo, mas que diluirá sua própria periculosidade na medida em que os passos pacíficos forem sendo conquistados pela humanidade, o desenvolvimento econômico se tornará pressão do dia a dia mais insuportável pela estrutura das sociedades humanas, se medida urgentes destinadas a desencadeá-lo e a acelerá-lo não forem tomadas no mais curto lapso de tempo e em ritmo cumulativo. Se somos hoje em dia, inevitavelmente, levados a associar a segurança coletiva à noção de Desarmamento Geral e Completo sob controle internacional, somos, de outro lado, levados a associar iniludivelmente a noção de segurança coletiva a outra segurança: a segurança econômica coletiva.

Nas condições atuais, dois terços da humanidade, atravessando uma conjuntura demográfica explosiva, vivem em níveis de mera subsistência, sofrendo em toda a sua extensão os males sociais e econômicos que caracterizam o estágio de subdesenvolvimento. Ao lado desse imenso contingente humano, uma minoria da população mundial – beneficiada pelo aumento cumulativo da produtividade deflagrado pela industrialização – atinge altos níveis de prosperidade econômica e bem estar social.

O elemento-chave para compreensão do problema com que nos defrontamos – nós, comunidade internacional – não é contudo a mera existência de grandes desníveis de riqueza entre as nações desenvolvidas e as subdesenvolvidas; é, isto sim, o fato de que esse desequilíbrio vem crescendo e, caso não sejam prontamente corrigidas as tendências hoje prevaletentes, continuará a crescer indefinidamente. É dentro desse quadro de dados e previsões sombrias que devemos procurar compreender os esforços dos países subdesenvolvidos para atender aos reclamos de progresso social e justiça econômica de seus povos. Esses reclamos, que correspondem aos anseios mais legítimos das comunidades humanas, não poderão ser reprimidos, e para seu atendimento no mais curto prazo possível é que devemos conjugar, aos esforços de cada nação subdesenvolvida, os esforços da comunidade internacional como um todo.

Embora a luta pelo desenvolvimento tenha de ser travada em várias frentes, cabe às Nações Unidas, pela universalidade de sua vocação, e coerentes com a letra e espírito da Organização Internacional, desenvolverem um papel de excepcional relevância para obterem a redenção econômica e social da grande maioria da população do globo, que hoje em dia vive em condições infra-humanas. As atividades das Nações Unidas no campo do desenvolvimento devem, no entender do meu governo, atender a três áreas prioritárias: a industrialização, a mobilização de capital para o desenvolvimento e o comércio internacional.

Existe hoje uma convicção unânime de que, sem prejuízo e importância do desenvolvimento econômico integrado, a indústria representa o setor mais dinâmico da economia dos países subdesenvolvidos e o mais suscetível de assegurar num tempo historicamente curto, a diversificação e a emancipação econômica desses países. A doutrina clássica da especialização internacional do trabalho, que condenava os chamados países periféricos à posição imutável de fornecedores de produtos primários, já entrou definitivamente em descrédito, e foi substituída por uma teoria econômica mais compatível com as realidades do mundo contemporâneo. Concebida, entretanto, numa época em que essa revolução doutrinária ainda não estava inteiramente cristalizada, a família das Nações Unidas durante muito tempo ocupou-se apenas residualmente do setor industrial, dando ênfase quase exclusiva a setores como a agricultura e a saúde pública. É certo que os recursos destinados à industrialização têm crescido nos últimos anos. O ritmo

de crescimento é todavia mínimo, em confronto com as necessidades dos países subdesenvolvidos e as possibilidades dos países desenvolvidos, como foi indicado pelo Comitê de peritos que examinou recentemente as atividades das Nações Unidas no campo da industrialização. Conforme o relatório dos peritos, a atual estrutura institucional nessa matéria é inadequada, devendo ser urgentemente substituída por uma nova reestrutura, mais consentânea com as exigências gerais da humanidade por uma industrialização acelerada. O governo brasileiro considera que o estabelecimento de uma agência especializada de desenvolvimento industrial contribuiria decisivamente para atender a essas exigências.

A segunda área prioritária é a mobilização de capitais para os países subdesenvolvidos, em que esses capitais são abundantes. Tal mobilização constitui uma das condições essenciais para que aqueles países possam atingir progressivamente níveis de bem-estar comparáveis aos dos países desenvolvidos. É indispensável, entretanto, que o fluxo de recursos financeiros seja realmente articulado com as necessidades dos países subdesenvolvidos, tanto do ponto-de-vista quantitativo – no sentido de que o volume total disponível deve ser proporcional às necessidades do capital – como do ponto-de-vista qualitativo, o que significa que as condições dos empréstimos devem levar em conta as dificuldades estruturais do balanço de pagamento que caracterizam as economias dos países subdesenvolvidos. A significação dos empréstimos em condições concessionárias foi convincentemente posta em relevo pelo antigo presidente do Banco Mundial, o senhor Eugenio Black, que asseverou que, se os empréstimos desse tipo não aumentarem ponderavelmente, "o mecanismo do desenvolvimento econômico poderia ficar de tal modo sobrecarregado de dívidas externas que se paralisaria, em meio a projetos incompletos e montanhas de planos rejeitados". A insuficiência de recursos financeiros internacionais compatíveis com as características dos países subdesenvolvidos poderia compelir esses países à adoção de soluções de emergência, de natureza quase heterodoxa, a fim de evitar a estagnação ou o retrocesso econômico e a inquietação social generalizada.

É questão que não padece dúvida que a assistência financeira deve ser liberta de quaisquer possíveis conotações políticas condicionantes, idéia que, aliás, vem sendo alimentada tanto pelos países exportadores quanto pelos países importadores de capitais. É que isso visa a sanear a um tempo grande parte da atmosfera política internacional e as arenas políticas nacionais de matéria passível de controvérsia. Devemos reconhecer que rumar nessa direção é tomar o caminho que atende aos anseios de todas as soberanias. Dentre os esforços atualmente em curso para a multilateralização da assistência financeira, cumpre realçar os de tipo regional, cujo alcance deveria ser, nessa mesma linha de evolução, multiplicado tanto quanto possível. Sem prejuízo de quaisquer canais ora existentes, seria, por consequente, da maior importância que as Nações unidas dispusessem de um orga-

nismo próprio de financiamento, capaz de permitir à Organização Internacional ingressar no campo da assistência financeira aos países subdesenvolvidos. Foi dentro deste espírito que a Delegação do Brasil propugnou e continua a propugnar pelo estabelecimento de um Fundo de Capital das Nações Unidas, integrado por todos os países membros da ONU e das Agências Especializadas, equipado para conceder empréstimos suaves e doações diretas, e que fosse administrado de forma a atribuir a todos os países membros igual poder decisório, independentemente de sua capacidade de contribuição. Seria igualmente desejável que uma parcela substancial, se não a totalidade dos recursos liberados com o desarmamento geral e completo, fosse desviada para esse Fundo, e que, enquanto não se concretiza essa medida, desejada ardentemente pela humanidade inteira, uma determinada percentagem das despesas militares atualmente em curso fosse posta à disposição do novo organismo. O simples desvio de um por cento das atuais despesas armamentistas representaria uma soma de nada menos de um bilhão de dólares anualmente investidos em despesas militares nunca venham a ter aplicação bélica. A nossa melhor esperança é que os homens do futuro possam dizer que se tratava de gastos inúteis para fins insensatos. Por que então pareceria hoje ousado pedir o sacrifício – ou a salvação – de um por cento dessa loucura para uma obra de redenção social e de desenvolvimento de toda a humanidade?

Finalmente, para marcar a presença das Nações Unidas no campo do financiamento internacional, e para permitir aos governos dos Estados-membros manter sob revista contínua e sistemática o fluxo total de capitais para os países subdesenvolvidos, a Assembléia Geral poderia considerar a possibilidade de criar um Comitê Permanente do Conselho Econômico e Social, à semelhança do Comitê para o Desenvolvimento Industrial e outros órgãos subsidiários.

A terceira área de prioridade – certamente, nessa altura, a mais importante – é a do comércio internacional, que deve conseqüentemente receber atenção especial no contexto das atividades econômico-sociais das Nações Unidas. É um lamentável fato da vida que o comércio internacional tenha, apesar de suas imensas potencialidades, contribuído tão pouco para o desenvolvimento econômico dos países de baixa renda per capita, sobretudo nos últimos tempos da história humana. Em certos casos, através de mecanismos de deterioração das relações de troca, o comércio internacional tem atuado até mesmo fator de empobrecimento relativo dos países subdesenvolvidos e como veículo de agravamento dos desníveis de rendas entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos. A Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento, convocada pela Assembléia Geral, vai reunir-se precisamente porque a atual estrutura do comércio internacional não favorece os países subdesenvolvidos e está baseada num conjunto de princípios e regras operacionais que, não raro, atendem prefe-

rencialmente aos interesses e peculiaridades dos países industrializados. Essa Conferência significa a presença viva das Nações Unidas, com sua ética universalista e sua preocupação com os problemas de desenvolvimento econômico, no campo do comércio internacional, até então quase inteiramente fora de sua alçada. Significa, também, o desejo de modificar as tendências do comércio internacional, que operam num sentido desfavorável aos interesses dos países subdesenvolvidos. Significa, por fim, a decisão política de rever o que precisa ser revisto, de reformular princípios obsoletos, de estabelecer novas regras de comportamento, de criar condições para uma nova divisão internacional do trabalho, baseada na correlação entre comércio e desenvolvimento, e de estabelecer os mecanismos institucionais indispensáveis para implementar as decisões da Conferência. Essas expectativas, se frustradas, representarão um dos mais dolorosos malogros da família das Nações Unidas. É essencial que a Conferência justifique as legítimas esperanças que não podem deixar de contar com a compreensão daqueles que maior responsabilidade têm no processo de racionalização da vida econômica e social da humanidade, os países desenvolvidos.

Ao cabo dessa Conferência e como cristalização de um longo processo de debates políticos e de intercâmbio de idéias fecundantes, creio que o governo brasileiro que deveria ser proclamada uma Declaração para a Consecução e Manutenção da Segurança Econômica Coletiva. Tal Declaração – já prenunciada em suas grandes linhas na Declaração Conjunta dos países em desenvolvimento, em Genebra – seria um ato político de enorme transcendência, certamente dos mais importantes já realizados sob os auspícios das Nações Unidas, e que poderia ocupar um lugar de relevo ao lado das duas outras Declarações de que tanto podemos orgulhar-nos – a Declaração dos Direitos Humanos e a Declaração de Outorga de Independência aos Países e Povos Coloniais. Não se trataria de documento que viesse a dar, pela rigidez ou fluidez de suas fórmulas, soluções ideais para a segurança coletiva, uma soma de princípios que, ao longo prazo, possam servir de metas a serem atingidas pelas Nações Unidas nesse campo. Tratar-se-ia, por conseguinte, de se achar um terreno de encontro para certas noções fundamentais sobre a vida econômica internacional, noções de que derivem possibilidades de empreendimentos mais fáceis, quando se venham a discutir problemas práticos relacionados com a organização econômica da comunidade internacional. A analogia que melhor se presta para definir esse desiderato é a Declaração dos Direitos Humanos. Num corpo sintético de enunciações básicas atinentes ao mais complexo dos temas – o homem – reduzimos de forma luminosa e perdurável toda uma programação futura para a construção do homem de amanhã pelo homem de hoje. Não seria possível, destarte, chegarmos a essa declaração outra, que trataria do segundo mais controverso tema do mundo social presente – o das relações econômicas entre as nações?

A Delegação brasileira, ao advogar essa declaração, não ignora as dificuldades que se antepõem à elaboração desse documento. Tanto mais que não temos em mira uma formulação meramente retórica, em que a concordância geral em torno de enunciados fluidos viesse a substituir o registro de uma disposição sincera de cooperação internacional, em prol do atendimento das necessidades dos países subdesenvolvidos. De nada nos serviria – e pelo contrário só poderia prejudicar-nos – um texto grandiloqüente que não encontrasse eco no cotidiano das relações econômicas internacionais. Para a elaboração desse documento, a Conferência contará com acervo valiosíssimo de natureza doutrinária e intelectual que a família das Nações Unidas vem acumulando ao longo dos anos, inclusive o anteprojeto de Declaração sobre Cooperação Econômica Internacional, ora em exame por um Comitê *ad hoc* do Conselho Econômico e Social. Desse complexo acervo de estudos, pesquisas e meditações surge naturalmente, em todo o seu alcance e inteireza, o conceito de segurança econômica coletiva. Cumpre-nos codificá-lo em uma Declaração que, como afirmação coletiva de fé na racionalidade do processo econômico global, possa nortear efetivamente as ações internacionais em prol da superação do subdesenvolvimento. O voto mais sincero que a Delegação do Brasil formula neste respeito é o de que possamos, nas festas do Ano Jubilar de 1965 das Nações Unidas, ter já consagrada a Declaração para a Consecução e Manutenção da Segurança Coletiva.

Nesta digressão sobre as tarefas com que se defrontam as Nações Unidas na promoção do desenvolvimento econômico, um ponto creio que emerge com absoluta clareza: o alto estágio do desenvolvimento atingido por um pequeno número de países do mundo não deve necessariamente implicar a persistência do subdesenvolvimento em outros países. É óbvio, pelo contrário, que a segurança econômica e social atingida por alguns está em risco, se essa segurança econômica e social não for atingida por todos. Estamos, com efeito, no limiar da construção de uma nova comunidade internacional, em que a sobrevivência de formas econômicas e socialmente subdesenvolvidas será um risco coletivo. Vivemos um sistema de causas e efeitos recíprocos. Assim como a paz é indivisível – pois a paz implica um nexos de interdependência cuja consolidação requer a cooperação das soberanias – assim também é indivisível o desenvolvimento econômico e social, condição e expressão desta paz.

Senhor presidente, não estamos no domínio do sonho, da fantasia ou da abstração; estamos lidando com duras realidades que exigem prontas e decisiva ação desta Assembléia.

É possível, sem nenhum exagero, asseverar que a humanidade atingiu a fase final do processo colonial com as cores que o caracterizaram nos cinco últimos séculos. É possível, assim, reconhecer que o processo colonial é um arcaísmo histórico e sociológico, cujos resíduos perdurantes são

focos de tensões e atritos políticos no mundo contemporâneo que podem e devem ser, finalmente, erradicados e liquidados.

O que mais sobressai, entretanto, nesse processo global, é que, enquanto não liquidado totalmente, constitui ele em grande parte o principal obstáculo ao desenvolvimento das antigas coloniais tornadas Estados soberanos: salvo pouquíssimas exceções, tais Estados soberanos tiveram obstáculos enormes ao seu desenvolvimento, em conseqüência de relações de troca de várias naturezas, que viciaram os meios econômicos de que podiam dispor as antigas colônias: seu estatuto econômico perdurou como semicolonial.

A liquidação e erradicação do arcaísmo histórico e sociológico do colonialismo é, por conseguinte, processo que representa medida de alto interesse defensivo das economias de todas as antigas colônias, quaisquer que sejam as fases de sua libertação política e quaisquer que sejam os continentes em que se localizem.

Pode-se dizer que hoje é tido como ponto pacífico que a descolonização total é, essencialmente, a finalidade por atingir no mundo inteiro em matéria de territórios e povos a quaisquer títulos dependentes. Isso, no contexto das Nações Unidas, deriva não só de um elemento quantitativo – a predominância eleitoral dos novos Estados – , mas também de um fator qualitativo, a saber, as teses anticoloniais têm todos os fundamentos éticos, econômicos, demográficos, sociais, políticos, a seu favor. Somente razões de relações de potência e de poder podem coonestar diferimentos e postergações, pois que as chamadas alegações “técnicas” – desenvolvimento cultural, capacidade de autogoverno, viabilidade “nacional”, despreparo de quadros dirigentes, e afins – militam, de fato, contra as teses colonialistas: o que não foi feito ao longo dos decênios passados dificilmente o seria em poucos anos por vir, pois o que não foi feito deriva da vocação de não fazer, no que respeita intrinsecamente ao problema colonial.

Desde pelo menos a Oitava Sessão (1953) da Assembléia geral, e em movimento cumulativo crescente cuja preparação teórica em grande parte se deveu à ação das delegações latino-americanas, até a Décima-Quinta Sessão (1960) da Assembléia Geral – ano da África nas Nações Unidas -, a descolonização teve passos ponderáveis a cada ano, em consonância com movimento que vinha já do fragor da última grande guerra, em que as populações dos territórios dependentes, na África e na Ásia, desempenharam papel relevantíssimo, ainda hoje insuficientemente ressaltado, adquirindo, destarte, uma vocação de independência nacional que, a ser sofreada, poria em risco muito cedo a precária paz do mundo. No quadro das Nações Unidas, no ano de 1960, quando foi aprovada a Resolução 1514 (XV), com a Declaração de Outorga da Independência aos Países e Povos Coloniais, a Organização entrou a declinar na sua consagração de autodeterminações e independências, pois a liquidação do colonialismo, enquanto verbalmente

estipulada como imediata na Declaração em causa, esbarrava com dificuldades já antes pressentidas por certos observadores, mas ainda não "oficialmente" denunciadas nos debates da Organização.

O Brasil reconhece que os elementos residuais de colonialismo oferecem resistência e exigirão por algum tempo ainda esforços e sabedoria coletivos concentrados. A ação descolonizadora poder, entretanto, no quadro da Carta das Nações Unidas e das resoluções aprovadas pela Assembléia geral, consumir-se pacificamente. O Comitê dos 24 para a Descolonização tem atuado de maneira que merece o apoio da grande maioria das Nações Unidas. As potências que detiveram, no passado, um império colonial compreenderam todas, quase sem exceção, as vozes dos novos tempos. Os pontos de estrangulamento desse processo, que subsistem, exigem, por isso mesmo, cuidados multiplicados da Organização Internacional, para que possamos conseguir seu desenlace racional e pacífico. É, por conseguinte, momento oportuno para que o Comitê dos 24, ao reencetar seus trabalhos, passe em revista sistemática cada continente de per si, não omitindo o continente americano e os seus territórios dependentes de potências extracontinentais. Enquanto subsistir um território dependente, aí haverá um foco de desentendimentos internacionais, num tipo de relação internacional superado e anacrônico. Essa é a lição dos tempos.

Para o Brasil, a luta pela descolonização abrange todos os aspectos da luta secular pela liberdade e pelos direitos humanos. O Brasil é contra toda forma de colonialismo: político, econômico ou policial. Por esse motivo, o Brasil vê com extremo cuidado a emergência de formas sucedâneas do colonialismo político, formas já consagradas sob a expressão de neo-colonialismo. Será assim de desejar que os mesmos órgãos das Nações Unidas principiem a voltar as suas vistas para esse novo fenômeno do mundo moderno – cuja periculosidade me dispenso de ressaltar.

As Nações unidas seriam um malogro a mais, e o mais doloroso, na longa história de esperança da raça humana, e trairiam sua razão de ser e sua destinação, se não enfrentassem com a determinação e a urgência que os tempos presentes requerem esses três feixes de problemas internacionais: o Desarmamento, o Desenvolvimento e a Descolonização.

Entretanto, na medida em que vamos avançando na realização desses objetivos, reconhecemos a necessidade inadiável de fortalecermos, paralelamente, a Organização Internacional, para que esta se adapte aos desafios propostos por suas próprias obrigações e deveres. A essa tarefa de renovação não tem faltado a compreensão, a assistência, o impulso criador de nosso Secretário Geral. É da mais elementar justiça assinalar o quanto esta Organização deve a U Thant, e quão felizes somos de ter na direção do Secretariado um homem eminente, cujas qualidades de pensamento e ação são complementadas por uma compreensão exata do que devem ser as

Nações Unidas neste mundo de perigo nuclear e subdesenvolvimento, de grandes desafios e grandes perspectivas.

O saldo positivo da Organização Internacional é incontestável – qualquer que seja a dose de ceticismo usada na sua avaliação. A verificação dessa realidade, entretanto, não basta por si só. É que o processo e o tempo da História se aceleram e, com eles, a urgência das necessidades coletivas. Representativa das pressões dessas necessidades coletivas, é mister que a Organização Internacional, como instrumento próprio para aferi-las, não as deixe atingir o ponto crítico explosivo.

É, assim, urgente vitalizar cada dia mais a Organização Internacional, primeiro indagando sobre o que deveria ter sido feito e não o foi, depois indagando sobre o que parece dever ser feito.

Daí o cabimento de certas questões, à luz do próprio texto da carta. Por que tantos artigos da Carta jamais receberam aplicação? Por que, por exemplo, não floresceu a implementação do seu Artigo 66? Por que não se institucionalizou o Artigo 43, em conexão com os Artigos 45, 46 e 47? Por que não se avançou na linha preconizada pelos Artigos 57 e 63 e não se reconheceu que, malgrado as despesas que implicasse, teria havido vantagens consideráveis na estrutura orgânica das agências especializadas existentes com as que cumpre serem criadas, na razão dos altos interesses coletivos? Por que, de outro lado, não nos esforçamos pela final caducidade dos Capítulos XI, XII e XIII da carta, realizando-lhes *in toto* os objetivos explícitos?

Não há por que silenciar as razões por trás desses impedimentos. A Carta – apesar dos enormes méritos que lhe deram a forma do mais alto instrumento diplomático até hoje lavrado pela humanidade –, a Carta guarda os estigmas do impacto sob que nasceu, a saber, a herança da Segunda Grande Guerra. E, por isso, ficou marcada pela conjuntura, como instrumento de paz entre os Grandes, como saldo das lutas terminadas em 1945. De modo que a sua verdadeira finalidade – que é a da instauração de um mundo de paz desarmada na base da justiça universal –, a sua verdadeira finalidade ficou comprometida por certos vícios de origem, vícios talvez inevitáveis no seu tempo, mas que já hoje merecem ser sanados ou superados. Que dizer, por exemplo, do Artigo 107 da Carta nesta altura dos tempos?

A implementação efetiva da Carta esbarra no Diretório efetivo exercido pelos Grandes. A ação desses, entretanto, seria positiva, se se circunscrevesse aos limites reais e literais da própria Carta. Hoje sentimos todos a urgência da atualização e adaptação da Carta às condições do mundo presente, na linha, aliás, preconizada pelos próprios Artigos 108 e 109 da Carta. Entretanto, reivindicações absolutamente justas como o aumento imediato do número de membros do Conselho de Segurança e do Conselho Econômico e Social, a criação eventual de novos Conselhos, e o fortalecimento do Conselho de Segurança, a instrumentação da capacidade de operações efetivas de manutenção da paz, objetivos desejados pela larguíssima maioria

dos Estados-membros, esbarram no Diretório das Grandes Potências – que insiste em condicionar a ação das nações unidas a um jogo maniqueísta de política de poder ou a soluções políticas específicas em uma questão determinada.

Criou-se, assim, o círculo vicioso em que se debate a revisão da Carta e, mesmo, a possibilidade de exercer-se a presença efetiva das Nações unidas nos mais importantes atos diplomáticos contemporâneos. Pois não é verdade que o Acordo de Proscrição recém-concertado em Moscou o foi fora do quadro das Nações Unidas?

Senhor presidente, senhores delegados,

Não há dúvida de que, se o círculo vicioso não for superado, e o veto invisível não for vencido, com a boa vontade inclusive das Grandes Potências, a Carta, de vocação dinâmica, tenderá a imobilizar-se. É necessário que todas as potências, todos os Estados-membros, todos os Estados não-membros mas aspirantes ao ingresso nas Nações Unidas, que todos, em suma, se compenetrem daquilo que alegam sempre ter – realismo político. É necessário que possamos derrubar todas as barreiras que se opõem ao progresso e à liberdade humana. Porque, em nosso caminho para o progresso, não pretendemos abdicar da liberdade.

As coordenadas fundamentais, a nosso ver, para essa tarefa importante de vitalizar a Carta, podem ser esboçadas nos seguintes fatos: primeiro, o conceito de segurança está hoje indissolúvelmente ligado ao conceito de paz: sem paz não haverá segurança para nação alguma, por maior que seja o número de armas nucleares que haja estocado e por maior número de experiências que haja realizado. Por isso, o conceito de segurança é realmente coletivo e condicionado ao da paz desarmada coletiva. A Carta, que se baseou numa concepção de segurança absoluta de cada país de per si, tem de refletir a nova realidade termonuclear. Em segundo lugar, os conceitos econômicos – que quase não apareciam no Pacto da Liga das Nações, pois este tinha só uma alínea (a Alínea e do Artigo 23) que se referia à "liberdade de comunicação e trânsito e tratamento eqüitativo para o comércio internacional" – aparecem na carta num nível ainda assim de extrema generalidade, mas já representam um passo à frente no sentido do reconhecimento de responsabilidade internacional na promoção do desenvolvimento econômico. O mundo de hoje, com suas urgências, necessita, porém, muito mais do que essas generalizações extremas. Os esforços nos últimos anos feitos para objetivar a responsabilidade internacional têm de ser concretizados nesta Organização Internacional, que necessita de uma Carta e de suas Nações Unidas que expressem decididamente as exigências de um mundo que, para sobreviver, tem de dinamizar-se. Em terceiro lugar, o conceito de libertação colonial e autodeterminação dos povos, inscrito na Carta, é uma realidade hoje de tal modo indisputável, que sua implementação prática tem de ser precipitada. O processo de implementação criou a reali-

dade da Organização Internacional de hoje em dia, cuja Carta, aceita pelos 51 Estados-membros fundadores, é a que se impõe a 60 novos membros, os quais ainda não puderam dar-lhe os novos lineamentos exigidos pelas realidades do mundo presente. Não é possível protelar por mais tempo o pronunciamento dos 60 Estados admitidos desde 1945 sobre a natureza e o objetivo da Organização que hoje integram com grande força criadora. Esta é a consideração que torna imperativa a revisão da Carta, de maneira a adaptá-la às realidades da era nuclear.

Na Conferência de São Francisco, quando se estruturou esta Organização, foi o Brasil um dos primeiros e mais ardentes defensores do princípio da flexibilidade da Carta, sustentando a tese de que suas proviões deviam ser permanentemente sujeitas a um processo orgânico de revisão. Nesse sentido, a Delegação do Brasil apresentou emenda, segundo a qual a Assembléia Geral devia necessariamente examinar o Estatuto básico da Organização, a cada cinco anos, para introduzir-lhe as modificações que a experiência aconselhasse. Depois de citar uma opinião segundo a qual a revisão em direito constitucional é antes questão de experiência que de lógica, minha Delegação, dizia, então:

”As instituições legais uma vez criadas, adquirem vida própria. Com o tempo, a Organização revelará as virtudes e os defeitos de sua estrutura, e indicará os ajustamentos necessários à sua sobrevivência, e à consecução da paz e da justiça.“

Como se vê, nada existe de novo ou de revolucionário na idéia da revisão da Carta das Nações Unidas. O conceito da necessidade da revisão, como o seu processo, estão previstos na própria Carta. Em última análise, o que exigimos é a aplicação de dispositivos da Carta.

Minha Delegação, senhor presidente, na forma das idéias ora expendidas sobre várias questões de nossa vida orgânica coletiva, procurará, no correr dos trabalhos que ora encetamos, estar em estreito diálogo com todas as outras Delegações dos Estados-membros. Na base dessas consultas e diálogos, a Delegação do Brasil reserva-se o direito de conunta ou individualmente apresentar alguns projetos de resolução que possam dar corpo a essas idéias, ligadas a uma nova conceituação das Nações Unidas – as Nações Unidas de 1963. Não é em vão, repito, que se vivem dezoito anos de História. E de História na era nuclear. Desarmamento, Desenvolvimento e Descolonização são as únicas alternativas à morte, à fome e à escravidão. Porque, em tudo e acima de tudo, o essencial é assegurar a liberdade humana. O homem nada terá obtido de definitivo, se tiver perdido sua liberdade: liberdade de viver, de pensar e de agir. Pelo progresso e pelo desenvolvimento econômico de meu país fará todos os sacrifícios, mas não fará sacrifícios de liberdade. Nenhuma idéia será aceitável para nós se trazer consigo a supressão liberdade humana. Como a segurança está hoje vinculada à paz, o conceito de liberdade passa a estar vinculado ao conceito

de progresso social e desenvolvimento econômico. O que queremos é dar alguns passos à frente no caminho da liberdade. E devemos caminhar rápido. Porque o tempo se está tornando curto, tanto para as Nações Unidas quanto para a Humanidade.

Muito obrigado.

Nova York, em 19 de setembro de 1963.

.....

283

RENÚNCIA DE JÂNIO QUADROS

283.1 – OFÍCIO AO CONGRESSO NACIONAL
(25 AGOSTO 1961)

Ao Congresso Nacional:
Nesta data e por este instrumento, deixando com o ministro da
Justiça as razões do meu ato, renuncio ao mandato de presidente
da República.

Brasília, 25 de agosto de 1961.

Jânio da Silva Quadros

.....

283.2 – MANIFESTO À NAÇÃO, DE JÂNIO QUADROS
(25 AGOSTO 1961)

Fui vencido pela reação e assim deixo o governo. Nestes sete meses cumpri o meu dever. Tenho-o cumprido dia e noite, trabalhando in-fatigavelmente, sem prevenções nem rancores. Mas baldaram-se os meus esforços para conduzir esta nação pelo caminho de sua verdadeira libertação política e econômica, a única que possibilitaria o progresso efetivo e a justiça social, a que tem direito seu generoso povo.

Desejei um Brasil para os brasileiros, afrontando, nesse sonho, a corrupção, a mentira e a covardia que subordinam os interesses gerais aos apetites e às ambições de grupos ou indivíduos, inclusive do exterior. Sinto-me, porém, esmagado. Forças terríveis levantam-se contra mim e me intrigam ou infamam, até com a desculpa da colaboração.

Se permanecesse, não manteria confiança e tranqüilidade, ora quebradas, indispensáveis ao exercício da minha autoridade. Creio mesmo que não manteria a própria paz pública.

Encerro assim com o pensamento voltado para a nossa gente, para os estudantes, para os operários, para a grande família do Brasil, esta página da minha vida e da vida nacional. A mim não falta a coragem da renúncia.

Saio com um agradecimento e um apelo. O agradecimento é aos companheiros que comigo lutaram e me sustentaram dentro e fora do governo e, de forma especial, às Forças Armadas, cuja conduta exemplar, em todos os instantes, proclamo nesta oportunidade. O apelo é no sentido da ordem, do conagraçamento, do respeito e da estima de cada um dos meus patrícios para todos e de todos para cada um.

Somente assim seremos dignos deste país e do mundo. Somente assim seremos dignos da nossa herança e da nossa predestinação cristã. Retorno agora ao meu trabalho de advogado e professor. Trabalharemos todos. Há muitas formas de servir esta pátria.

Brasília, 25 de agosto de 1961.

Jânio Quadros

.....

283.3 – SESSÃO DO CONGRESSO NACIONAL SOBRE A
RENÚNCIA (25 AGOSTO 1961)

O SR. PRESIDENTE (*Senador Moura Andrade*) – Srs. congressistas, está aberta a presente sessão do Congresso Nacional, convocada em caráter absolutamente extraordinário e por força de circunstâncias já do conhecimento dos srs. congressistas. Cabe a esta presidência dar ciência, ao Congresso Nacional e à nação, do ato de renúncia praticado, no dia de hoje, pelo senhor presidente Jânio da Silva Quadros, ao mandato de presidente da República. Enviou-me Sua Excelência, por intermédio do sr. ministro da Justiça, Dr. Oscar Pedroso Horta, o ofício que passo a ler:

”Ao Congresso Nacional:

Nesta data e por este instrumento, deixando com o ministro da Justiça as razões do meu ato, renuncio ao mandato de presidente da República.

25 de agosto de 1961.

Jânio Quadros“

As razões do seu ato foram entregues pelo Sr. Ministro da Justiça e estão consubstanciadas nas seguintes palavras, que passo a ler para conhecimento do srs. congressistas:

”Fui vencido pela reação e assim deixo o governo. Nestes sete meses cumpri o meu dever. Tenho-o cumprido dia e noite, trabalhando infatigavelmente, sem prevenções nem rancores. Mas baldaram-se os meus esforços para conduzir esta nação pelo caminho de sua verdadeira libertação política e econômica, o único que possibilitaria o progresso efetivo e a justiça social, a que tem direito seu generoso povo.

“Desejei um Brasil para os brasileiros, afrontando, nesse sonho, a corrupção, a mentira e a covardia, que subordinam os interesses gerais aos apetites e às ambições de grupos ou indivíduos, inclusive do exterior. Sinto-me, porém, esmagado. Forças

terríveis levantam-se contra mim e me intrigam ou infamam, até com a desculpa da colaboração.

“Se permanecesse, não manteria confiança e tranqüilidade, ora quebradas, indispensáveis ao exercício da minha autoridade. Creio mesmo que não manteria a própria paz pública.

“Encerro assim com o pensamento voltado para a nossa gente, para os estudantes, para os operários, para a grande família do Brasil, esta página da minha vida e da vida nacional. A mim não falta a coragem da renúncia.

“Saio com um agradecimento e um apelo. O agradecimento é aos companheiros que comigo lutaram e me sustentaram dentro e fora do governo e, de forma especial, às Forças Armadas, cuja conduta exemplar, em todos os instantes, proclamo nesta oportunidade. O apelo é no sentido da ordem, do congraçamento, do respeito e da estima de cada um dos meus patrícios para todos e de todos para cada um.

“Somente assim seremos dignos deste país e do mundo. Somente assim seremos dignos da nossa herança e da nossa predestinação cristã. Retorno agora ao meu trabalho de advogado e professor. Trabalharemos todos. Há muitas formas de servir esta pátria.

“Brasília, 25 de agosto de 1961.

J. Quadros“

Conforme sabem os srs. congressistas, a renúncia é ato de vontade do qual deve tomar conhecimento o Congresso Nacional. Nos termos da Constituição Federal, art. 79, § 1º, caberá ao presidente da Câmara assumir a presidência da República.

Desejo, antes de encerrar estas palavras, dizer a V. Exas., com a mais absoluta sinceridade de alma, das minhas e sei serem também de todos os srs. congressistas e da nação preocupações quanto aos graves instantes que estamos vivendo. Mas desejo e sei que o faço interpretando o sentimento do Congresso Nacional e interpretando a suprema aspiração do povo brasileiro declarar que nós temos a mais absoluta e irrestrita confiança nas Forças Armadas do Brasil. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*) Sabemos que elas, como guarda, sustentáculo e defesa que são do regime da integridade territorial, da soberania nacional, realizarão mais uma vez a missão histórica de que nunca se afastam, de defender as instituições, ao generoso serviço dos ideais brasileiros.

Srs. deputados, srs. senadores, só posso encerrar estas palavras, formulando um ardente voto para que Deus nos inspire a todos e particularmente guie, enquanto durar a substituição que se vai fazer, o presidente da Câmara dos Deputados, no exercício da presidência da República. De nossa

parte, tudo faremos no sentido de auxiliar o país a sair da crise em que se engolfou.

Claro, teríamos todos desejado que esta renúncia não se tivesse dado com os fundamentos que li para os senhores.

Neste instante exato, o Congresso Nacional, por sua acentuada maioria, vinha prestigiando a ação do sr. presidente Jânio Quadros, particularmente no campo das relações internacionais. A nação saberá e a História escreverá aquilo que tocar que tocar a cada um de nós daqui por diante, como aquilo que tocou a cada qual das instituições até aqui. E neste confronto, nesta análise, tenho a certeza de que, no que diz respeito à defesa do regime, à defesa da ordem, o Congresso brasileiro se manteve à altura das suas responsabilidades constitucionais.

Nada mais existe a tratar, e, como nenhum dos srs. congressistas deseja fazer uso da palavra, vou declarar encerrada esta sessão do Congresso Nacional, em que, nos termos da Constituição, dei conhecimento do ato de renúncia praticado por Sua Excelência o Senhor Presidente Jânio Quadros ao mandato de presidente da República, que vinha exercendo por investidura recebida nas urnas democráticas do nosso país.

Declaro encerrada a presente sessão, pedindo aos srs. parlamentares que se dêem a oportunidade de assistir à cerimônia de posse que se vai realizar, às 17:15 horas, no Palácio do Planalto, do sr. presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli, na presidência da República.

Está encerrada a presente sessão.

Encerra-se a sessão às 17 horas e 5 minutos.

DEPOIMENTOS SOBRE A RENÚNCIA
DE JÂNIO QUADROS

284.1 – DISCURSO DO DEPUTADO NESTOR DUARTE
SOBRE A RENÚNCIA DE JÂNIO QUADROS
(26 AGOSTO 1961)

O SR. NESTOR DUARTE:
Sr. presidente, despojado de qualquer título, e na minha única condição de cidadão e deputado diante de excepcional acontecimento de que estamos tendo notícia, estarecidos, convoco toda a Câmara, convocando assim o país, a refletir, com a possível calma e a indispensável ponderação, (*muito bem, muito bem; palmas*), pois que este instante é um dos mais graves do destino de nossa terra e do regime democrático entre nós.

Temos estado, até aqui, divididos e subdivididos em facções políticas. Isto é o comum, é a rotina da vida pública entre nós. Mas, acima de nós e do fundo do coração de todos nós, estamos unidos por certos e fundamentais sentimentos solidários, (*muito bem, muito bem; palmas*), o de amor ao nosso país, o de consagrarmos-nos inteiramente à vida democrática.

A renúncia do sr. Jânio Quadros é uma calamidade! É como um temporal!! E o nosso dever, neste momento, é minorar ou evitar essa calamidade.

Como ele se dirigiu ao Congresso, renunciando, cabe ao Congresso decidir e deliberar, e eu creio que este, ao fazê-lo, deve ter em vista, primeiro, a continuidade do regime democrático, (*muito bem, muito bem; palmas*); segundo a continuidade do nosso país a defesa de seu progresso, inclusive político.

Assim, quando possível, que se resguarde, também, a continuidade do poder constituído, porque é o poder legítimo e, como poder legítimo, o poder sagrado para nós. (Palmas). Que a Câmara e o Senado se reuam e, quanto possível, rejeitem essa renúncia. Não falo como líder do

governo. Estou despojado de qualquer título. Falo como brasileiro e como simples deputado. Essa renúncia é, neste instante, repito, uma calamidade!

O sr. Último de Carvalho – O regime continuará na pessoa do sucessor. O regime não acabará. Há o sucessor constitucional.

O SR. NESTOR DUARTE – Minhas palavras, sr. presidente, não, antes de tudo, um voto, voto por amor à nossa terra, por amor ao regime. Que cada qual, neste instante, ainda que tomado dos sentimentos mais perturbadores, resolva e decida com o olhar bem alto, porque, acima de nós, está o ideal e o interesse que nos devem conduzir, daqui em diante. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

(*Tumulto*).

.....

284.2 – DEPOIMENTO DO EX-MINISTRO DA JUSTIÇA,
PEDROSO HORTA, SOBRE O EPISÓDIO DA RENÚNCIA
(3 OUTUBRO 1961)

Estamos em setembro. A posse do presidente foi em 31 de janeiro. Em março deste ano, pela primeira vez falou-me o presidente que começava a acreditar que não tinha condições para retribuir com a sua ação político-administrativa ao resultado das urnas de 3 de outubro. E hoje é 3 de outubro.

Instado pelo entrevistador a respeito da data em que o então presidente se manifestara pela renúncia, o sr. Pedroso Horta reiterou:

Em meados de março de 1960. Tem-se dito, tem-se murmurado está escrito na sua carta, mencionando fatos do período governamental e também depois dele, também depois da renúncia, e a pretexto de colaborar com o presidente, a pretexto de explicar-lhe a conduta, tem-se dito que ele renunciou num ímpeto emocional. Como se fosse um homem de nervos incertos, como se fosse um desequilibrado que pudesse agir de maneira assim leviana. Isto não corresponde à realidade dos fatos. Desde março as dificuldades que se vinham apresentando do governo dificuldades que às vezes superei induziam o presidente a considerar, entre outras, a hipótese da sua própria renúncia.

Do exame dessa hipótese, as testemunhas são inúmeras; a minha não é a menos qualificada; mostra-se neste instante a menos valiosa. Mas eu diria entretanto aos telespectadores que este homem de virtudes políticas, intelectuais e morais verdadeiramente excepcionais, que se apresentou perante estas câmeras domingo passado, o deputado Pedro Aleixo..., o deputado Pedro Aleixo, líder do governo na Câmara, o senador Daniel Krieger, vice-líder do governo no Senado, o deputado Nestor Duarte, líder do Partido Libertador e vice-líder do governo na Câmara, assim como todos os colaboradores mais imediatos do presidente Jânio Quadros, aproximadamente desde aquela época, semana mais semana menos, tínhamos, todos nós, eles e eu, notícia de que, se o presidente não pudesse cumprir, de um lado, os compromissos assumidos perante o povo e, de outro lado, o jura-

mento solene formulado perante o Congresso da nação, no dia 31 de janeiro, renunciaria, antes de atentar contra as instituições, que ele jurara preservar e defender.“

Razões da renúncia

À pergunta do locutor sobre os motivos que teriam levado o Sr. Jânio Quadros a pensar na hipótese da renúncia, o ex-ministro da Justiça afirmou que “remetemos naquela ocasião ao Congresso e tivemos que recorrer a um artifício a que se prestou o deputado Pedro Aleixo, mandamos naquela época ao Congresso o nosso projeto da Lei Antitruste, que antes visava reprimir os abusos do poder econômico, que tanto têm contribuído para encarecer o custo de vida, para infelicitar as camadas menos favorecidas pela fortuna, de nossa sociedade, ao Congresso. Na Câmara, esse projeto foi desde logo, pela diversificação de convicções, pelo antagonismo, pela heterogeneidade da sua composição, foi desde logo esse projeto sujeito ao crivo de críticas, que o desfiguraram, que o mutilaram, que o deformaram, que, mesmo aprovado, o converteriam em um instrumento inapto à consecução dos fins objetivados pelo Executivo.

E esse Congresso, que concedera a esse projeto o regime de urgência, urgentíssima, consentiu, por força desta diversificação de opiniões, que o mesmo se arrastasse por meses e meses, para que só agora, depois da renúncia, o remetesse para o Senado, como uma colcha de retalhos, incapaz sequer de substituir as Coap e as Cofap de que a senhora, dona de casa, e que o senhor, responsável pelas despesas da sua casa, têm boa notícia.

Se esse primeiro projeto, o mais brando, o menos importante, ainda que convalidado pelo povo nas urnas de 3 de outubro, se este projeto não prosperara, que poderíamos nós esperar dos demais? Entendia o presidente que o resultado das eleições de 3 de outubro e hoje é 3 de outubro... a senhora e o senhor se recordam das esperanças que lhes moravam no coração; há um ano atrás, as mesmas esperanças moravam no coração do presidente, no coração de seus colaboradores; a senhora e o senhor se recordam que nós tínhamos prometido a demissão das Coap e das Cofap, mas, para isso, nós precisávamos de um instrumento que nos permitisse combater os abusos do poder econômico. E este, não o tivemos. E sequer este tivemos. Nós, que juramos reformar basicamente este país, poderíamos, desde aquela época, animar maiores esperanças quanto aos resultados de nosso governo, quando a primeira dúvida surgiu no espírito do presidente.“

Prossigui o sr. Pedroso Horta na enumeração dos motivos da renúncia do ex-presidente Quadros, afirmando que “não foi por isso. Não foi só por isso que ele renunciou. Nem principalmente por isso.

Restrições da imprensa

Prossigo. Tivemos na nossa campanha, que tantas esperanças acordou acredito, inclusive, no seu espírito, tivemos nessa campanha o apoio de vários órgãos de publicidade. Os maiores jornais do Brasil estavam conosco. As televisões não nos negavam acesso às suas câmaras e aos seus microfones. Com as rádios acontecia a mesma coisa. Instaurado, entretanto, este governo, fosse por força dos rumos da nossa política exterior, fosse por força dos rumos da nossa política interna, aos poucos, um a um, estes grandes órgãos de publicidade passaram, de início, a nos fazer restrições. Passaram ao depois a nos hostilizar.

E nós não os tínhamos próprios, como tantos outros os possuíam. Os nossos contatos cotidianos com o povo, a nossa possibilidade de chegar à casa de cada um, à confiança de cada um, ia-se restringindo dia a dia. Não lhes dou exemplos porque os fatos são públicos e são notórios.

De outra parte, o Congresso, eleito anos antes, não se compenetrara de que nas urnas de 3 de outubro de 60 o povo, se não lhe cassara o mandato porque este estava assegurado pela Constituição, significara de maneira solene, indiscutível, específica, os rumos que desejava ver impressos ao cumprimento deste mandato. Mas o discurso de 31 de janeiro de 1960, o discurso do dia da posse, menos de uma semana depois, sob os aplausos da maioria da Câmara, era contestado pelo líder daqueles que tinham sido derrotados pelo povo, pela nação, nas urnas de 3 de outubro de 1960. Estávamos, portanto, irrecusavelmente em minoria diante do Congresso. Diante de um Congresso que não atendia, que não obedecia, que não se curvava ao pronunciamento solene do povo brasileiro.

Esse Congresso dividia-se em partidos políticos. É do nosso sistema. Desses partidos, alguns haviam participado conosco da campanha. Menciono, pela ordem da respectiva importância, a UDN, o PR, o PTN, o PL, o PDC. Nesse Congresso em que os alicerces do governo deitavam raízes exclusivamente nesses partidos, precisávamos governar com o veto, o que vale dizer: que não podíamos governar. Tínhamos apenas que, através dos vetos, conseguir o maior desgoverno da nação. Para que os nossos vetos às disposições que reputávamos nocivas aos interesses nacionais fossem mantidos, precisávamos de um terço dos presentes à soma dos deputados e dos senadores que se encontrassem na sessão. Precisávamos, portanto, de uma minoria insignificante. E me admira que a grande maioria dos vetos do governo foram acolhidos pelas Casas do Congresso. E o foram. Sobre cerca de 400 parlamentares, ganhávamos por 7, por 8, por 9. Uma vez, ganhamos por 22 votos.

Governar, não governávamos. Tínhamos elementos apenas para coibir desgovernos. Mas não os tínhamos sempre em mãos.“

À custa do Tesouro

Não os tínhamos. O Congresso aprovou, por exemplo, o estatuto da Novacap. Dos funcionários da Novacap. Os senhores sabem que a Novacap é uma empresa de vida efêmera, à qual se incumbiu a tarefa de construir aquela terrível, aquela cruel cidade de Brasília. Os Senhores sabem que um funcionário público que faz concurso só adquire estabilidade depois de dois anos de exercício do cargo. Sabem também que funcionário público que não presta concurso só adquire esta estabilidade após cinco anos de exercício do cargo. Os trabalhadores sabem que só alcançam estabilidade depois de 10 anos de trabalho na mesma casa comercial, na mesma indústria. Pois bem. O projeto conferiu estabilidade aos funcionários da Novacap que tivessem 24 horas de serviço. Assegurava-lhes um lugar no funcionalismo público se o quisessem se a Novacap fosse extinta.

Tudo à custa do Tesouro. À custa dos impostos que as senhoras e os senhores pagam. Esse projeto, a meu ver, até inconstitucional, foi aprovado e foi vetado. Remetido o veto ao Congresso, o veto foi rejeitado. O projeto se converteu em lei, e quem teve a felicidade de ter sido nomeado funcionário da Novacap é pupilo do Tesouro Nacional, que a senhora e o senhor alimentam com o seu trabalho honesto, sadio, cotidiano.

Os partidos. Os partidos aí estavam. Procurei atendê-los como me era lícito, como me era possível. Às vezes, inclusive, sem consultar o presidente. Eles não estavam entretanto satisfeitos. Um mês antes de 25 de agosto não lhes direi que fossem três semanas, nem lhes direi que fossem cinco semanas, recebi do presidente Herbert Levy, da UDN, a informação formal de que o seu partido não estava satisfeito com o governo; de que o seu partido, apesar da representação ministerial, não estava contente com ele, e S. Ex^a mencionou como pólos e fulcros dessa desconformidade partidária os governadores Luís Cavalcanti, Cid Sampaio, Juracy Magalhães, Carlos Lacerda. Que o presidente Herbert Levy, em entendimentos que comigo teve, não se excedia, não ultrapassava os termos do desagrado partidário, os fatos posteriores bem o demonstraram, pois a conduta dos quatro governadores, cujos nomes S. Ex^a me mencionou, são do conhecimento público, no que toca ao presidente Jânio Quadros. Ainda hoje, trazida pelo repórter, vejo nesta mesa uma revista, *O Cruzeiro*, que contém uma entrevista do governador Cid Sampaio, na qual críticas, a meu ver profundamente injustas, mas que não tenho neste instante a oportunidade de refutar, se fazem ao governo.

E então, se, para impedir um desgoverno ou um veto, nós carecíamos dos votos que esses homens, pela sua projeção partidária, podiam nos assegurar, também nos parecia, além dos órgãos de publicidade, além do Congresso, também os partidos nos falhavam.

Forças Armadas

Dir-se-á que tínhamos um sistema de segurança. Sim. Os três ministros militares foram perfeitos conosco até o último instante. Mas as Forças Armadas se compõem de cidadãos brasileiros, que professam, como a senhora, o senhor e eu, convicções políticas. E o nosso sistema de segurança tinha sido estabelecido, construído, armado à base das convicções desses militares; os ministros, perfeitos, corretos, impecáveis. Todavia, os órgãos em que eles cuidavam de assentar a sua autoridade tinham sido providos de cidadãos brasileiros fardados, civis em alguns departamentos, mas todos com o colorido político que ia buscar as suas raízes naqueles partidos que nos estavam falhando. Não nos intimida. Éramos parte de uma autoridade que ninguém contestava e que preservávamos com a austeridade e o desassombro das atitudes do Presidente.

Mas eis que surge o "caso" Lacerda. Não desejo voltar a ele. Surge o "caso" Lacerda. Surge a denúncia de 24 de agosto, que ele formulou, diretamente, contra o governo da República, acusando-o de conspirar contra a segurança do regime. Os senhores se recordam. Como consequência dessa denúncia, os jornais, os matutinos do dia 25 de agosto, dão notícia de que a Câmara dos Deputados, reunida noite adentro até madrugada alta, deliberara converter-se numa espécie de comissão permanente de inquérito, para levar à barra do seu tribunal, como se todos fôssemos réus de crime de lesa-pátria, o governo da República. E efetivamente, no dia seguinte, as investigações começariam às 16 horas da tarde.

O governador, que declarara, ao formular a acusação, que nenhuma prova tinha dela reconheceu-o aqui neste canal o líder da UDN, deputado Pedro Aleixo, um governador que proclamava nenhuma prova ter de suas acusações induzia a Câmara dos nossos deputados a transformar o governo em réu. No dia seguinte, Galeão às avessas porque debaixo do nosso palácio não corria nenhum mar de lama, Galeão às avessas, teríamos nós que consentir na deterioração daquela autoridade que o povo brasileiro, em 3 de outubro e hoje é 3 de outubro, que a senhora e o senhor, com o voto limpo que puseram nas urnas, que esse governo visse a sua autoridade degradada.

O juramento

Dir-se-á que podíamos reagir. Podíamos, sim, entrando pelo caminho da violência, e não queríamos ensangüentar a pátria brasileira. Dir-se-á que podíamos dar um golpe. Podíamos, mesmo. Podíamos mesmo. Mas nunca fomos golpistas. No dia 31 de janeiro, perante o Congresso Nacional, o presidente Jânio Quadros formulou um juramento sagrado e solene: o de promover o bem-estar geral deste país e de cumprir e de fazer respeitar a sua Constituição e as suas leis. Implícito estava também o juramento de manter íntegra e intacta aquela autoridade, a limpidez, a sobrançaria de ufanar-se daquela faixa presidencial verde-amarela, de que cada milímetro fora tecido

pelo voto honrado e límpido de um cidadão e de uma cidadã do Brasil. Réus por quê? Então, Dona Eloá Quadros, a esposa do presidente da República, precisaria comparecer a uma comissão de inquérito para explicar os prantos, as queixas e os apelos que ouvira então do primeiro magistrado da nação e todos nós, seus auxiliares e seus colaboradores, cumpridores exatos e fiéis de todas as suas ordens, tínhamos que transmutar a autoridade derivada da vontade soberana do povo na condição de réu? Nós não. Não. Jânio não transige, não compactua e não verga. É fácil transigir, compactuar e vergar quando se tem entre as mãos as rédeas do poder e quando se quer apanhá-las. Aí está o exemplo. O atual sr. presidente da República, eleito em regime presidencialista, para aterrissar em Brasília, concordou com o estabelecimento do sistema parlamentarista, que lhe subtraiu mais de 70 por cento das atribuições. O atual sr. primeiro-ministro, para chegar ao exercício do seu cargo, concordou toda a imprensa da nação denuncia em deixar nas mãos do sr. presidente da República parlamentarista do Brasil o exercício da maior cota das suas funções executivas. Vou falar sobre o Congresso? Em 24 horas admitiu que se declarasse o impedimento do vice-presidente para, em 24 horas, improvisar a transmutação política do regime? Não! Não vou falar, não!

Aqui está o governador Brizola, que o afirma não sou eu. Aqui está o Senador Juscelino Kubitschek, que o diz não sou eu. Aqui estão todos os jornais brasileiros a apregoá-lo. E lá está o Sul do país, uma população que clama contra isso que se vê. Nós poderíamos fazer. Poderíamos continuar. Poderíamos permanecer.

Mas, minha senhora e meu senhor, eu, tantas vezes recebido no seu lar, não teria a coragem de olhá-la e de olhá-lo como faço neste instante, se não tivesse à frente desse governo, de que participei, alguém que não é bastante habilidoso, mas alguém que honrou e que honra o seu sufrágio. Alguém que não transige, que não se compactua, que não corrompe e que não se deixa corromper. Alguém que, aos 44 anos de idade, com 4 anos e 5 meses de mandato, para exercitar a primeira magistratura desta nação, preferiu renunciar a ela, antes que se lhe pudesse irrogar a afronta de supor que, para ficar, ficar para ficar, ficar para desfrutar, ficar traindo as promessas do candidato, ficar por vaidade, ficar por orgulho, ficar por amor próprio, não corresponderia àquilo que lhes jurara.

As razões que informam o comportamento humano são várias, são complexas, são difíceis de pesquisar. Todavia, quem releia com atenção religiosa, com a mesma atenção religiosa com que foi redigida a carta que contém as razões da renúncia do presidente, nela encontrará resposta para todas as dúvidas que nos afligem, que me afligem, que afligem a Nação e que aturdem o mundo, do gesto do presidente da República. São as razões que lhe posso dar.

.....

284.3 – DEPOIMENTO DE JÂNIO QUADROS

(15 MARÇO 1962)

RAZÕES DA RENÚNCIA

Brasileiros, a 25 de agosto do ano passado, no exercício da presidência da República, compeñetrei-me de que, sem perda da autoridade e da honra, não mais dispunha de condições para o fiel desempenho dos meus deveres, nem havia como e onde obtê-los, exceto através das ações violentas ou das vergonhas das transações. Daí a renúncia. Disse-o eu num documento endereçado ao Congresso, que elaborei emocionado, mas resoluto, sob os olhos de vários de meus eminentes auxiliares. Entendi que, nas circunstâncias, era e ainda sou bastante explícito.

Antes de mim, outro chefe da nação, cuja memória guardo com profunda afeição, foi ao extremo do suicídio e deixara na motivação do gesto razões de relevância não maiores. Tinha ciência de que, no exercício do poder, entregava-me quase inerte às mesmas forças que me combatiam, acrescidas, é óbvio, por muitos que até então ao meu lado somente intentavam a defesa de suas conveniências. Convertia-me num homem comum, simples cidadão, um dentre vós, isento das imunidades ou armaduras dos sistemas de grupos políticos e econômicos. Não hesitei: porém, disse aos presentes, naqueles instantes de drama: 'Não nasci presidente, mas nasci com consciência'.

Exigência – Erguem-se agora vozes exigindo que ofereça na minúcia as razões da renúncia. Muitas dessas vozes, por paradoxal que pareça, são daqueles que de forma direta ou indireta urdiram a trama que me atingiu. Outras são apenas a de curiosos, ou ainda a de céticos infatigáveis: há, sem dúvida, as de conterrâneos de mais puro espírito público, amantes da pátria, perplexos ou irados. E a esses principalmente -, a esses cuja fé vacilou - eu me dirijo. De um modo geral, conforta-me reconhecer que o povo anônimo e humilde não espera nem exige contas. Honra-me a acolhida e a vibração do povo de São Paulo e, logo depois, o inenarrável espetáculo cívico de Belo Horizonte. Eu respeito apenas e de modo geral os que se curvam sobre o trabalho e constróem no campo e na cidade, no arado, no tear, no livro, na caserna, no lar, na imprensa operários ou dirigentes. Imaginando

um Brasil ao sol, tranqüilo, fecundo, justo, generoso, ativo e soberano foi que decidi falar a todos, inclusive aos prevaricadores, aos políticos, aos traficantes, àqueles que a paixão cega e a cupidez inflama, na esperança que ainda sustento, mesmo na iminência de espantosa tragédia nacional que antevejo, de chegarmos à salvação coletiva.

Lição terrível – A disputa eleitoral, que guindou à chefia da nação, em seus elementos constitutivos de percepção fácil informa uma lição terrível. O povo, em sua angústia, em sua cólera, desbotou os partidos, condenado a um tempo os métodos de ação política e os programas ultrapassados ou equívocos. Registrava eu e registro ainda, com a veemência redobrada agora, o surdo rumor deste desgosto e desta rebeldia. Não se enganavam. Lançado o candidato na identificação desse estado de espírito, tentar-me-iam colher nos compromissos e nas transigências aos meus próprios olhos e aos olhos da nossa gente. Sabia que velhos e corroídos métodos, inteiramente inaceitáveis para multidões politizadas e, por isso, amadurecidas, politizadas quase com instantaneidade, tentariam sobreviver, tendo como instrumento o candidato. Em pouco, muito pouco, projetei a compreensão das reformas fundamentais que o país exigia. O que supunham, na esmagadora maioria, aqueles que de mim se aproximavam é que a minha pregação, e a receptividade com a qual as multidões escutavam minhas palavras, valeriam para tentativa de perpetuação do sistema.

Já decomposto, porém, enquanto primário da mera substituição dos homens. Em outras palavras, manter-se-ia o impulso governamental, subindo o que estava em baixo e descendo os que estavam em cima, alternando-se todos apenas na posse e exercício do poder. Em dado instante, embora diante da perspectiva da vitória, renunciei à minha candidatura. Claro, entenderam os profissionais do sistema que essa renúncia era uma farsa. No entanto, se algum dos amigos que sobrevivem no meu coração e muitos dos que me traiçoearam e abandonaram quisessem ou pudessem depor perante a história, verificar-se-ia que a atitude não só era espontânea, mas era definitiva. Afinal, o que me demoveu, além dos reclamos do povo, foi a firme e enganosa convicção que me chegou de que aquela renúncia se erigia numa séria advertência aos grupos de toda espécie, deste ou daquele campo, e ainda a de que me cumpria, como dever inelutável, tentar nas instituições e estruturas vigentes a esperada obra de renovação. A isso me dispus, retomando a campanha, mas em torno da mais absoluta rigidez na defesa dos postulados que inspiravam para que não se desfigurasse em mim a expressão da vontade popular. Eis-me após campanha memorável, na qual afirmei em cada ponto de nossa terra com franqueza brutal os pontos de vista e os propósitos do povo, conduzido por seis milhões de brasileiros à direção da pátria. Registre-se que nada do que faria a seguir em nenhum detalhe, em nenhum ponto deixara de ser proclamada pelo candidato. Sabeis disso, o povo pode verificá-lo.

Discurso sobre Cuba – Aí estão, por exemplo, os discursos sobre relações internacionais, no geral, e Cuba, no particular, proferidos na sede de uma revista, e a síntese e ação futura, chamada Diretrizes do Governo, lida por mim em praça do Recife. Exercia o governo, estava em minoria no Congresso, e a maioria inconformada com a perda das posições, como se comprovou mais tarde, chegaria a quaisquer extremos. O que realmente ocorrera é que o resultado do pleitos havia implicitamente infirmado três quartos daqueles mandatos. E minha presença na presidência do governo, não negasse a si mesmo, a seus fins, a sua matriz ratificaria nas próximas eleições a cassação desses mandatos. Estávamos, a maioria e eu, em oposição irremissível. Ela significa outro Brasil, endividado, impontual nos seus compromissos, desordenado nas suas finanças, anárquico ou viciado na sua administração, de uma inconstância na ordem social, títere ou boneco de outro no plano internacional, um Brasil sem autoridade, com favores, do desvio das verbas que deviam mitigar a fome e a sede ou curar os enfermos. O Brasil das obras suntuárias e da espiral inflacionária proletarizava a sua classe média, enquanto atirava à miséria o seu proletariado. O Brasil de tudo isso padecia, em nome das liberdades democráticas, dos princípios do desenvolvimentismo e até da emancipação nacional. Coloquei-me em relação a esta maioria à distância que a Constituição autorizava, que era a única compatível com a minoria. Desincumbi-me das obrigações inerentes ao meu cargo, convicto de que até os meus piores opositores sentir-se-iam desarmados ou deixar-se-iam convencer ao cumprimento de suas obrigações. Chamei hercúlea a obra. Era-o. E como! Cabia-me realizá-la de Brasília, sem alternativa. De fato me converteria eu em capitão incipiente, de fachada esplêndida, sorvedouro insaciável de tantos recursos, de uma dessas cidades da chamada civilização mexicana, descobertas quase intactas na sepultura das selvas.

Orçamento – O orçamento de 1961 foi votado com déficit de Cr\$36 bilhões. A esse valor deve acrescentar-se o montante de Cr\$ 57 bilhões, diferença entre a verba consignada no Orçamento e a efetivamente devida ao funcionalismo. Mais Cr\$ 21 bilhões decorrentes de subvenções à Rede Ferroviária Federal e à Marinha Mercante. Chegava-se assim a um déficit de Cr\$ 134 bilhões. A esse montante, entretanto, cabia advir Cr\$ 73 bilhões de restos a pagar, fundos especiais, créditos especiais transferíveis e créditos reabertos, o que elevava o déficit a Cr\$ 206 bilhões. Aqui se cumpre somar cerca de Cr\$ 30 bilhões de recursos de financiamentos para Usiminas, Cosipa, Cia. de Álcalis e Petrobrás, o que elevava o déficit financeiro potencial a Cr\$ 240 bilhões. O governo, ademais, precisava pagar no exercício de atrasados comerciais, de promessas de venda de câmbio e contratos de câmbio 440 milhões de dólares, fechados à taxa oficial de Cr\$ 18,92 e cujos ágios importavam em Cr\$ 96 bilhões e 400 milhões. Todo esse volume de dinheiro foi adquirido pelo governo anterior, ficando a responsabilidade do seu resgate com a minha administração. Teria mais, no exercício de 1961, de

pagar 140 milhões de dólares de *swaps*, que representavam outros encargos da ordem de 50 bilhões de cruzeiros. Restava-me, então, por fim, suportar o ônus de vender 650 milhões de dólares ao falso câmbio de custo de Cr\$ 100,00. A diferença entre esse valor e o custo real do câmbio se expressava na quantia de Cr\$ 52 bilhões. Na realidade, portanto, o déficit potencial financeiro para o exercício de 1961 elevava-se a Cr\$ 440 bilhões, quase meio trilhão de cruzeiros. Para enfrentar situação de semelhante dramaticidade, decidi o governo:

- 1 - eliminar gradativamente o denominado câmbio de custo, abolindo-se artificialismo oneroso do Tesouro;
- 2 - drástico corte orçamentário dos programas de investimento e de despesas de materiais;
- 3 - receita proveniente do reajustamento do dólar fiscal;
- 4 - receita proveniente das letras de importação;
- 5 - receita oriunda da diferença de preços dos estoques de trigo e petróleo; revisão das tarifas de serviços públicos subvencionados, ajustando-as a seu real valor. Quanto ao déficit externo, obteve o governo os seguintes resultados, fruto da firmeza e acerto da política cambial adotada:

1 - o Fundo Monetário Internacional prorrogou as nossas responsabilidades de vencimentos imediatos no total de 140 milhões de dólares e concedeu novo crédito de 16 milhões de dólares;

2 - os bancos privados americanos concordaram em consolidar nossas dívidas de 210 milhões de dólares para pagamento em seis parcelas semestrais, a partir de abril de 1963;

3 - o Export and Import Bank consolidou todos os empréstimos compensatórios no valor de 213 milhões de dólares, para liquidação em 20 anos com período de carência até dezembro de 1963. Consolidou, ainda, o saldo de 92 milhões de dólares de financiamentos em 20 anos com carência até junho de 1967;

4 - os nossos credores europeus, França, Alemanha, Itália, Holanda, Inglaterra, Suíça e Suécia, concordaram em consolidar nossas dívidas de 300 milhões de dólares para pagamento em dez anos, com carência de dois;

5 - os bancos privados europeus da França, Holanda, Inglaterra, Suécia, Itália, Alemanha firmaram um contrato de estandarizar o crédito com o Banco do Brasil num total de 210 milhões de dólares;

6 - o Tesouro dos Estados Unidos concedeu o empréstimo de 70 milhões de dólares para financiamento de eventuais déficits do nosso balanço de pagamento;

7 – o Tesouro americano concedeu-nos mais 100 milhões de dólares que seriam recebidos em setembro de 1961, quando concluída a votação do crédito solicitada pelo presidente Kennedy para pagamento em cerca de 50 anos;

8 – os bancos particulares americanos nos emprestam 48 milhões de dólares para pagamento em cinco anos;

9 – o governo americano concedeu crédito de 70 milhões de dólares para compra de trigo pagáveis em cruzeiros, em 40 anos de prazo, com quatro de carência, menos 14 milhões de dólares que figuravam como donativos.

O inconveniente do regime era evidente. Desestimulava as exportações, ao mesmo tempo em que estimulava as importações. Criaram-se estrangulamentos sobre que a necessidade de recorrer a empréstimos, vários deles, que dominavam nossa balança de pagamentos com a remessa de juros e amortizações. Para que o desenvolvimento econômico do Brasil não estancasse, impunha-se o incremento das exportações; se o lográssemos, atenderíamos aos compromissos cambiais dos governos anteriores, sem prejuízo da continuidade das importações essenciais ao Brasil, em especial, equipamentos de petróleo.

O regime anterior de confisco cambial continua indisfarçável contradição. Desestimulava as exportações de produtos agrícolas e industriais para manter em níveis estáveis a receita de divisas fortes, provenientes das vendas de café. A repercussão do fenômeno sobre a estrutura produtiva do país era profundamente incongruente. Se de um lado, desestimulava a produção de vários artigos por outro canalizavam-se os recursos disponíveis para aquela cultura, cujas safras, por sua vez, empilhavam-se para impedir queda na receita cambial.

Círculos viciosos – Desta forma, se aquele círculo vicioso foi em certo sentido superado, criou-se eco que cumpria igualmente quebrar. A solução era o incremento das exportações – já o disse – objetivo que se buscou atender com a agressiva política comercial do governo na conquista de novos mercados, onde quer que eles estivessem. Apesar das dificuldades e dos percalços, a política comercial que estabeleci apresentou resultados francamente animadores. Em 1959, as licenças de exportação, com exclusão do café, atingiram, até agosto, a cifra de 427 milhões de dólares. Em 1960, 435 milhões de dólares; 500 milhões de dólares em 1961.

Conseguiu-se, afinal, que o governo americano transformasse em donativos para o Nordeste 34 milhões de dólares da compra de trigo realizada no governo anterior. A situação econômica delineava-se, todavia, ainda mais grave. O Brasil é um país notoriamente ávido de capitais, e de reduzida taxa de poupança. O fenômeno decorre do baixo nível de renda real per capita, em conseqüência, inclusive, daquela falta de poupança.

Fecha-se o círculo vicioso que a nossa política exterior tentou romper após a guerra, através do regime cambial, resultante de medidas discutíveis, quanto ao mérito. Aos poucos se compôs o sistema por via do qual os ganhos do comércio externo foram divididos para investimentos industriais.

Confisco cambial – Por meio do chamado confisco cambial, extraíram-se vantagens da posição estatística do café e dos preços internacionais das matérias-primas e dos gêneros alimentícios, durante e depois da Guerra da Coréia. A concomitância do regime cambial vigente com a situação inflacionária interna gerou, como é do conhecimento de todos, uma transferência do poder aquisitivo, deslocando-o do setor exportador para o setor importador da nossa economia. Efetuaram-se grandes importações de equipamento, de matérias-primas para investimentos. Quando as possibilidades de expansão se reduziram, recorreu-se largamente a financiamentos do exterior para deter o elevado nível das importações. Dessa forma, chegamos a dever ao exterior, a curto prazo, a soma fabulosa de mais de dois bilhões de dólares.

Economia e política – Aí residia a base de nossa sobrevivência como nação soberana. Alargariamos o nosso comércio internacional. Ofereceríamos essa alternativa.

As limitações da nossa economia confundiam-se com as limitações da nossa política externa. Em decorrência desta, poderíamos afirmar a soberania nacional, convivendo com todos os povos, sem considerações de raça, credos e ideologias, assumindo nossa maioria no mundo, ou não teríamos sequer oportunidade de incrementar o nosso intercâmbio comercial e cultural, quebrando as cadeias que nos jungiam a impérios ideológicos e econômicos.

Tal conduta não implicava em hostilizar qualquer nação, mas por certo ia contrariar interesses poderosos. As relações com Cuba, a nossa presença na África, na Ásia, nos países socialistas se convertia dentro em pouco nas diretrizes da ação política essencial à soberania, ao progresso, à segurança e ao bem-estar de nossa terra.

Cuba – Cuba, no concerto dessas preocupações, não era apenas a sede de uma revolução vitoriosa no Caribe: passou a representar os próprios fundamentos da política continental, a afirmação dos princípios de autodeterminação dos povos e da não intervenção. Mais do que isso, confundiu-se o problema cubano como esplêndida oportunidade para o Brasil com sua presença adulta, nas relações de potência para potência.

O quadro rasgaria horizontes ilimitados para nossa atuação nos Estados socialistas e nos jovens Estados que emergiam do colonialismo decadente, bafejados pela nossa simpatia, traço histórico da generosidade brasileira. Por outro lado, baseara-se também tal política, no seu aspecto

global, nos nossos melhores sentimentos cristãos e na estrutura contra a opressão e a renúncia que definem o passado brasileiro.

Papel do Brasil – Poucas nações poderiam, com a autoridade nossa, na luta pelo conagração de todas as raças e de todas as convicções, falar nesses jovens Estados, encorajando-os sobretudo no plano moral, prevenindo excessos, evitando que a reação, com atos de desespero, viesse a conflamar toda a humanidade. Esse o nosso papel. O da nossa vantagem. E para a nossa ventura, também o da nossa predestinação. Esses rumos, tidos como revolucionários por muitos, mas inevitáveis para o povo, e para mim, tinham sido fartamente anunciados pelo candidato.

A imprensa reproduziu na íntegra o discurso que proferi em público e que reproduzo em alguns trechos. Aspas. Penso em Cuba. É tema que se impõe à meditação de todos. Vejo em Cuba o justo e poderoso anelo de um povo, buscando a sua emancipação econômica e social. Um povo em pleno progresso de afirmação nacional, órfão de compreensão e estímulo. A tragédia cubana, que gerou a figura entre heróica e romântica de seu condutor, ameaça todo o sistema continental. Poderá, se mal examinada, jogar por terra a laboriosa ação política e jurídica da Organização dos Estados Americanos. Fecho aspas.

E acrescentei, àquela época, de público. Aspas. Desejo, portanto, afirmar que não prevalece no mundo contemporâneo o regime das sanções políticas, militares e econômicas. Tal método está recolhido ao museu dos arcaísmos diplomáticos. Fecho aspas.

Essa análise, divulgada em julho de 1960, os fatos a tornaram profética. Os adversários, e muitos dos que me sustentavam, recusaram-se a crer no que eu dizia. Dentre os primeiros, alguns cuidavam que eu nada mais fazia, senão disputar-lhes a platéia. Era um mistificador. Dentre os últimos, alguns assoalhavam que as afirmações visavam a permitir, com habilidade e palavras fluentes, a troca dos homens com a permanência do sistema.

Articulações – Não tardaram, sob os meus pés, as articulações dos interesses contrariados, dentro e fora do país. Visitando-me me março, o sr. Adolfo Berle Júnior, coordenador dos assuntos latino-americanos do Departamento de Estado, manifestava seu temor quanto à orientação brasileira. Referia-se às inversões dos Estados Unidos no país e no Caribe, estimulava a ação conjunta da família continental, de natureza política, econômica e até militar, contra aquele país. Repeli-o com polidez, mas com firmeza. A essa visita, seguiu-se a do embaixador Cabot, em fevereiro, e depois, a 17 de agosto, cauteloso, mas obstinado, reiterando seu desagrado.

Em abril, o sr. Dillon tentara, perante mim, estabelecer, com relação à política brasileira, os nossos compromissos e necessidades financeiras com os Estados Unidos. Respondi-lhe que não discutia sequer aquela política. Afirmei que a fidelidade do povo brasileiro aos processos democráticos,

à unidade continental e às próprias instituições, sob a ameaça da crise financeira e econômica, da fome, da miséria e da injustiça social, se subordinava ao êxito dos nossos entendimentos com o poderoso vizinho do Norte, cuja nova administração víamos com fundadas esperanças e cujo povo estimávamos fraternalmente.

Hão de recordar-se todos que antes de deixar o nosso país, já substituído e noticiada essa substituição, o embaixador Cabot permitiu-se no Rio de Janeiro fazer declarações públicas que importavam em interferência descabida nas diretrizes de nossa política.

Sem perda de tempo, e me valendo da inauguração de exposição argentina naquela cidade, previ que o embaixador teria resposta peremptória que os sentimentos patrióticos do Brasil reclamavam.

Alemanha – Em julho, era o embaixador da República Federal da Alemanha que me transmitia a irritação do seu governo à notícia de que uma missão brasileira visitara a outra Alemanha, e de que receberíamos aqui ministro ou ministros do respectivo governo. Desejava saber se isso implicava em uma revisão de nossas posições na questão de Berlim e no possível reconhecimento daquele outro Estado. Respondi à indagação inicial pela negativa, embora insistisse em que o Brasil e seu povo só admitiam, para a questão de Berlim, uma solução pacífica. No tocante à última, disse-lhe que dela não cogitava, pelo menos naquele instante, enquanto a ONU e várias nações examinavam o problema. O Brasil se reservava o direito para uso exclusivo. E acrescentei que, não tendo eu sido pessoalmente, nem nosso povo, os responsáveis pela existência de duas Alemanhas, curvava-me frente à realidade, e com ambas comerciaria, sem quaisquer considerações estranhas a nossos interesses. Comerciaria com dez Alemanhas, se dez existissem.

Oposição – Evidentemente, poderosos jornais e eminentes figuras, de todos os setores do poder econômico, político e social, desencadeavam luta aberta ao meu governo. Anunciava-se o *impeachment*. Lia-se da tribuna da Câmara o manifesto de generais. E o governador da Guanabara iniciava uma série de virulentos ataques à política externa. Culpava-me a mim das aparências, mas não se enganava quando supunha que sobre essa política externa se assentava toda a obra político-administrativa e sócio-econômica a que me propus. Julgava-me tranqüilo. Confiava na autoridade presidencial e na autoridade do governo. Supunha que, enquanto fosse autêntico, enquanto não me compromettesse, não me perdesse nas concessões e transigências, o povo não me faltaria como realmente não me faltou, com sua compreensão e solidariedade.

Comunistas – Não imaginava que essas forças pudessem existir contra mim, ao revés do sentimento popular. Sabia da hostilização permanente de uns poucos e perigosos comunistas. A esses, eu enfrentava desde o início da minha vertiginosa, mas atribulada vida pública. Sempre os combati.

Combatia-os convencido que estava e estou de que, dentro do regime democrático, promovidas as corajosas transformações orgânicas que entreguem o Brasil aos brasileiros, inspirados os governantes no verdadeiro e sadio nacionalismo, ao povo repugna com o mesmo asco tanto a sovietação da pátria quanto a ditadura do poder econômico, interno e externo, que nos explora – encontraríamos solução para os nossos males.

Essas reformas deveriam assentar sobre estruturas de vida nacional, adaptando-a ao nosso tempo, às novas exigências, permitindo ao governo, através de meios hábeis, eficientes, seguros, a constituição de seus fins em prol do bem-estar social. Essas reformas dariam, em suma, legitimidade à representação popular. Essas reformas erradicariam os demagogos, os mentirosos, os desonestos e, ao mesmo tempo, tornariam impossível a exploração do homem pelo homem, em proveito dos maus brasileiros e da cupidez estrangeira.

Uns e outros, comunistas e porta-vozes desse poder econômico corrupto e corruptor, compuseram-se para a minha deposição, com a mais estranha de todas as simbioses. Quem examinar o quadro nacional de agosto, encontrará de mãos dadas, na aparente contradição das teses e na absoluta identidade dos fins, esse poder econômico e esses comunistas, isto é, os grupos econômicos e financeiros do Brasil e do Exterior, ao lado dos agentes da civilização vermelha, na mesma tarefa de desmoralização e derrubada do governo.

Aos primeiros, eu aparava as asas, limitava-lhes a voracidade. Disponha-se o governo a discipliná-los, respeitando o capital e a empresa privada, nossas ou do estrangeiro, mas exigindo que se colocassem a serviço da nação e de seu povo. Os segundos alcançava-os nas suas bases, mostrando ao proletariado consciente que o remédio para nossos males não precisa ser importado, nem implica na supressão dos valores cristãos, morais e terrenos, que julgamos insubstituíveis. A 3 de agosto recebia, em Brasília, o presidente do Peru, a quem expus os fundamentos e diretrizes de nosso país, no campo internacional.

Dualidade – Dirigindo-se ao mesmo presidente, no Rio de Janeiro, logo depois, declarava o governador da Guanabara, em discurso de saudação: "nossa atual política exterior está destruindo a unidade do continente americano e colocando o Brasil como cabeça-de-ponte diplomática, para a Rússia completar o que militarmente iniciou em Cuba, com invasão de técnicos que prepararam, para todos nós, dias de agonia". Não era verdade. Esse pronunciamento, até hoje, como outros o antecederam, já nos causava grandes danos fora de nossas fronteiras. No triste desconhecimento a que nossos governos levaram o Brasil, ainda se confundia, e ainda se confunde, o Rio de Janeiro com a capital da República. Por esta razão, o noticiário que saía de nosso país, muitas vezes parcial, e até contrário às nossas conveniências e à

nossa realidade, agravava a confusão. Dizia que tínhamos dois responsáveis pela condução de nossos destinos, ou que existiam duas pátrias.

No Congresso, as mensagens que enviava não caminhavam. O projeto de lei antitruste era considerado esquerdista e mutilado. O da remessa de lucros era considerado direitista e, afinal, substituído por outro. Não tardou que um ataque geral, compreendendo a grande imprensa, os meios políticos e a extensa maioria da Câmara fosse lançado contra o meu governo.

Dirigentes dos partidos, tradicionalmente incompatíveis entre si, lançaram-se à luta contra a nossa política de austeridade e de libertação popular, com um denominador comum. Restava-me a UDN, fartamente representada na administração. Naqueles primeiros dias de agosto, entretanto, o presidente da União Democrática Nacional procurou o ministro da Justiça para significar-lhe a insatisfação de seus correligionários diante dos rumos do Executivo. Essa inconformidade seria polarizada, aduziu, pelos governadores de Alagoas, Bahia, Pernambuco e Guanabara. Na mesma proporção em que tinha o povo por mim, tinha os políticos dominando contra mim. O desleixo pela causa pública, pela promoção de medidas de interesse geral, demonstrado por quase toda a Câmara, traduzia-se agora em mobilização dinâmica, implacável, na arremetida contra o presidente. Quando, no exercício de prerrogativa minha, por motivos que entendi superiores, outorgava a Ordem do Cruzeiro do Sul ao ministro da Economia de Cuba, e no ato deixei bem claro que distinguia o ministro, noticiou a imprensa o movimento de oficiais das Forças Armadas de se despojar, devolvendo-as, de suas condecorações. Em 1º de agosto, os ataques ao governo avultaram em uníssono e foram num crescendo até o dia 24, quando o governador da Guanabara, pela televisão, entendeu anunciar, com funda entonação oficial, que envolvia colaboradores diretos da presidência, com o intuito de destruir a ordem democrática. Confessava não ter provas. Dizia textualmente: (aspas) fica a minha palavra contra a dele. Fecho aspas.

Confortado pela minha consciência e habituado a suas invectivas e excessos, não dei maior significado à acusação. Na antemanhã, a caminho do Palácio dos Despachos e só aí, tive ciência do que sucedera. As forças terríveis a que aludiria alguns dias depois, em documento de renúncia, lograram reunir a Câmara naquela madrugada, convertendo em Comissão Permanente de Inquérito seu presidente, com a mobilização de deputados. Falava-se no "início do grande processo". Fecho aspas. Falava-se no início em "indiciado". Exigia-se o chamamento imediato ao plenário "do acusador e do acusado". Enquanto não atingia ministro ou ministros, atingia o presidente, do qual estes eram simples delegados. O que se desejava destruir era a autoridade do Poder Executivo, destruindo-o e estraçalhando-o naquela mesma tarde, nos termos da intimação que indicava o dia, local e a hora. Tudo à revelia da lei da Câmara e da própria Constituição, que faz os ministros responsáveis so-

mente perante o presidente ou perante o Supremo Tribunal. Se acolhida a intimação, conspurcado estaria o Poder Executivo. Envolvido pelo labéu de um censura, desapareceria sua força, que repousava na fidelidade à lei, e sua aplicação inflexível dependia de seu chefe, a majestade com a qual encarnava o povo, que o conduzira ao cargo. Roubando-lhe a sua independência, para sujeitá-lo a um processo infamante e violento, combatendo-o sob qualquer pretexto legal, arrombava-se e invadia-se a sede da presidência, como já se fizera em outra oportunidade, com outro presidente.

Era o Dia do Soldado. Iria eu participar da cerimônia. Condecorar bandeiras. Convoquei os ministros militares. O ministro da Justiça. O chefe do meu gabinete militar. O chefe do meu gabinete civil. Expus-lhes a gravidade. Estabelecida aquela monstruosa Comissão Permanente de Inquérito! –, na qual a Câmara de madrugada se convertera, desapareceria a autoridade presidencial. Esta era o único patrimônio do governo. Patrimônio conseguido na manifestação que destituíra aquela maioria. Era o próprio governo, a sua voz, a sua firmeza, o respeito que o formava, a sua força. Não havia como tolerar o abuso, exceto com a capitulação. Examinei com a presença daqueles colaboradores cada uma das alternativas: podia intervir na Guanabara. Era uma hipótese. A renúncia possivelmente os aplacaria, deslocando a área da crise.

Não encontramos nenhuma solução para adotar o que me parecia expediente. A própria autoridade política e moral, que desejava salvar, se me afigurou incompatível com a intervenção, que assumiria aos olhos de muitos dos meus conterrâneos o caráter de vindita ou de fuga a minhas responsabilidades. Afastei a idéia.

Uma segunda hipótese: podia dispor da reduzida Câmara que nada me dera, que se empenhava na minha diminuição, ao último desprestígio. Diria simplesmente: que ministros meus, naquela circunstância, jamais deporiam. Não me impressionava. Eu sabia que não impressionava o depoimento em si, e sim o processo que o atingiu objetivava, realmente, atingir tão só ao chefe da nação. Num e noutro caso, eu teria lançado a nossa pátria ao plano inclinado das repercussões incalculáveis. Se eu tivesse vencido os meus escrúpulos para intervir, talvez ensangüentasse as minhas mãos como parte no processo em que a denúncia me alcançava. Fora articulada contra mim; face à Câmara, se escarnecesse de sua autoridade como se escarnecera da minha, seria dado o penúltimo passo para a destruição daquele poder, que já perdera o respeito das massas. Aí, até os homens bem informados – e aquela Casa os tem – precisariam reagir em sua defesa. Teríamos agravada a crise constitucional, o conflito irremediável dos poderes, a conduzir-nos inexoravelmente ou à capitulação ou às inexoráveis conseqüências. Podia, afinal, recorrer ao golpe. Nunca me preocupei, meus concidadãos, com o que se chama a situação militar. Atribuí com exclusividade aos respectivos ministros a excelência dessas pastas.

Não tinha o que se denomina de dispositivo próprio. Não o encorajava. Seriam só, nos comandos e nas promoções, os melhores soldados. Desejava só, nas três corporações, a submissão à lei, isto é, ordem e disciplina, sem as quais não poderia entregar-me ao meu trabalho. Jamais persegui ou insinuei perseguições. Mas e o golpe? Eu jurara a Constituição. Fora alguém que subira nos braços do povo de uma vereança à presidência da República. Toda a minha pregação sustentara o processo democrático. Isto possibilitara a um modesto advogado e professor a Suprema Magistratura da nação. Fora e devera ser a estrela tutelar da minha vida. Em nenhum instante, como sucedera a alguns de nossos melhores democratas, compactuara com a ditadura. Nela jamais pleiteara algo, jamais dela recebera coisa alguma. Não fora eu eleito para rasgar, ameaçado e acuado, a Carta que jurara. Os três recursos demoravam na minha frente. Repito, para o vosso conhecimento: foi plena a minha autoridade, no comando do poder, que me incumbia. Autoridade que resultava da inteireza moral, da rigorosa exação do dever, das diretrizes das raízes populares; sentia em torno de mim, como a espreitar-me, o calor do povo brasileiro. Não me convenciam as hipóteses que se me apresentavam. Todas elas despojavam-me daquela autoridade. Todas elas podiam, com ou sem êxito, não importa, enlutar a família nacional. Se qualquer delas eu adotasse, atraçoaria a mim mesmo, negaria minha pregação, teria sempre a perturbar-me a consciência, com um espectro, no exercício de meu dever.

Havia outra porta: não era exatamente a escolhida por outro presidente. Este, por motivos vários, admitira um inquérito, e só muito tarde percebeu que o procedimento objetivava a sua pessoa. Aí, só lhe restou a dignidade da morte. Vi claramente isso. Não era a contingência a que me devesse entregar, porque, mercê de Deus, mantinha ainda a dignidade em vida. Por isso, renunciei. Não demorou, e recebi notícias da posse festiva do meu sucessor legal. Com raras exceções, o ambiente político de Brasília era o da euforia. Acomodavam-se todos. Só eu não podia permanecer. Permanecesse, e seria um foco de agitação. Com intuito de evitar a anarquia, só me restava, a bem da minha pátria, o exílio voluntário. Foi o que fiz. Não digo que não tenha qualquer responsabilidade no parlamentarismo que se implantou, nem o rejeito de plano. Para manutenção do sistema político-administrativo contra o qual fui eleito na rebelião popular, como se adotou o parlamentarismo podia ter-se adotado a monarquia. Agora, meus patricios, as palavras finais. Concitam-me a condenar homens. Recuso-me. Importam pouco. Falo na condição excepcional de quem exerceu a presidência da República.

Estou esgotando a sua biografia. Admito, só para argumentar, ao meu pior inimigo o firme desejo de servir ao Brasil. É total a inadequação do nosso governo às necessidades nacionais. Têm que ajustar a política brasileira, a administração brasileira, a economia brasileira, a sociedade brasileira, às exigências atuais do Brasil. Têm de encontrar dentro da formulação democrática caminhos pelos quais a nossa Constituição, o voto popular e as

conseqüentes transformações fundamentais atendam às novas exigências. Temos que colher no povo a única fonte da nacionalidade, as suas aspirações e convertê-las em realidades tangíveis. Temos que casar a política com a nação, evitar que esse divórcio que sempre existiu e que implicará no nosso desaparecimento. Não perdi a fé. E porque não perdi a fé, prossigo em luta. Agora, sou apenas um dentre vós. Nada me resta. Nada, exceto a certeza que vos reitero, de que em nenhum momento vos enganei. Saio hoje em pregação pelo nosso país. Vou às cidades e aos campos. Falarei a todos, preconizando as profundas reformas que nos possibilitarão, sincronizados governo e povo, converter-nos em grande nação.

É uma cruzada a favor do povo. O que cumpre é impedir que os reacionários, os corruptos, levem-nos à tragédia, na obtenção dos postos-chaves da República. O que cumpre é impedir que o poder econômico continue a sua espoliação do país, desgraçando-o e desgraçando-nos. A isso me proponho. Devo-o a cada um de vós. Não apenas aos que me edificaram, ao operário, ao camponês, ao comerciante, ao estudante, à mãe de família, ao industrial confiante, ao meu irmão esmagado pelo ceticismo, pelo sofrimento. Nunca me senti mais forte do que nesta hora. E por isso mesmo a todos conclamo à obra ingente. O que asseguro aos incrédulos, aos indiferentes, aos egoístas é que, se não nos unirmos para dar pão aos que têm fome, água aos que têm sede, roupa aos desnudos e justiça aos perseguidos, quinhão legítimo que lhes cabe como participantes da nossa herança, todos nós mergulharemos nas trevas. E, brasileiros, se mergulharmos, elas serão as trevas sem fim.“

.....

284.4 – VERSÃO DE CARLOS LACERDA SOBRE A
RENÚNCIA (24 JUNHO 1967)

O que tornou impopular o governo de Castelo Branco não foi o que ele fez de revolucionário, e sim o fato de ter usado o arbítrio e o poder discricionário para consagrar, na direção do país, exatamente as forças mais anti-revolucionárias, mais reacionárias.

Carlos Lacerda

Tomei o carro do palácio e mandei tocar para o hotel, depois de me despedir de João, o mordomo de Jânio Quadros. A noite fresca e mansa de Brasília, com suas luzes frias e azuis, pareceu-me interminável, no percurso do palácio ao hotel. Os postes sucediam-se e, lá atrás, fechado, silencioso, o palácio guardava o segredo. Ali dormia o futuro ditador do Brasil – e eu era seu cúmplice! Toda uma vida de esforço, de luta, enrolada naquela traição. Que fazer agora? Quantas vezes essa pergunta se plantou diante de mim quando tudo parece acabado e tem de recomeçar? Com Castelo, tão parecido com Jânio Quadros, só que este mais inteligente e mais lúcido, foi quase o mesmo. Aquele momento, porém, foi único. Nada a fazer. Nada. O sentimento da minha solidão para enfrentar a ameaça encheu a noite e me oprimiu o peito, como se o peso da noite de Brasília deserta me esmagasse.

Os poucos dispostos a me ajudar seriam facilmente inutilizados. Conhecia muito bem os políticos, a esta hora amontoados em torno de Jânio para receber favores, empregos, vantagens, progresso na impiedosa "Carreira" que não respeita caras nem corações. No fundo, duas tentações me puxavam: a de não dar o braço a torcer e a de concordar que, realmente, o Brasil não saía do que é com um governo comum.

Sim, mas a ditadura, rumo ao desconhecido, com aqueles antecedentes. O diálogo seguia, sem voz, mas exigente, premente, dentro de mim.

Aquele pacífico Willys preto transformou-se numa câmara de tortura ambulante, na noite de Brasília. Havia, sim, homens públicos capazes de resistir – e havia o povo. Mas este, quando soubesse, acreditaria? Os outros eram demasiado individualistas, não queriam me ajudar, senão a contragosto e forçados pela opinião pública. O carro cortava a noite imensa, o caminho não acabava mais. As frias luzes azuis vararam a minha retina e se alojaram na cabeça como balas de uma rajada. Se ao menos não fosse verdade! Se ao menos eu estivesse enganado! Agarrava-me a essa esperança mas logo recapitulava os fatos, as palavras e, sobretudo, o tom das palavras e as circunstâncias que marcavam os fatos. Era impossível a dúvida. Estava tudo pronto para transformar o governo apoiado pelo povo numa ditadura de rumos desconhecidos.

Ao chegar ao hotel, contei ao comandante Wilson S. Machado, meu assistente e depois piloto do avião *Esperança*, o que se passava. Wilson era meu amigo do tempo em que me levava notícias, quando morei em Lisboa, e da greve da Panair. Sua discrição é tão grande quanto a sua lealdade. Os que falam que não tenho amigos não sabem o que perdem em não ter amigos como eu. Ele foi um dos homens que, juntamente com o Cel. Borges, deu um jeito na segurança do General Costa e Silva, quando este andou pelo Brasil antes de ser efetivada pelo Congresso a sua indicação para a presidência da República para evitar a continuação ou a deposição de Castelo Branco. Perguntou-me o que achava, quando o Cel. Andreazza, depois da bomba no aeroporto de Recife, pediu-lhe que organizasse a segurança de vôo do general. "Faz muito bem em atender", disse. "Senão matam esse homem num acidente de avião e teremos o Castelo - ou o caos; e não sei o que é pior." Wilson ouviu em silêncio. Pouco depois o ministro da Justiça, Horta, telefonou. Disse-lhe: "Embarco esta manhã para o Rio e vou contar na televisão tudo isto que vocês estão tramando. Meu último recurso é este." "Você está louco? Vou para aí." "Não adianta." "Vou assim mesmo." (Estou resumindo uma longa insistência.)

Minutos depois o ministro da Justiça chegava ao meu quarto no Hotel Nacional. Mandou buscar uma garrafa de uísque e até o amanhecer tentou demover-me. A certa altura, já com a manhã nos olhos insones, mostrei-lhe o absurdo daquela situação, um ministro e um governador, num quarto de hotel, em que tudo se ouve pelas paredes, discutirem madrugada adentro se tem ou não cabimento dar um golpe de Estado no Brasil. Num país da importância e do tamanho do Brasil! Era uma situação grotesca. Mas recordava cenas de Hitler, de ditaduras soturnas, pois toda ditadura tem o seu lado grotesco.

Ao chegar ao Rio, reuni em casa alguns campeões da chamada "reserva moral", senhores formidáveis, que não se expõem, de modo que nunca chegam a gastar o crédito que acumulam com as suas virtuosas omissões. Não quero ser injusto e reconheço o mérito deles na solução de

algumas crises. Continuo a lhes querer um grande bem, pessoalmente, e dão todos excelentes consultores jurídicos. Estadistas, não. Não agiam quando podiam nem quando deviam, e sim quando não tinham outro remédio. Em suma, a "reserva moral", que sempre me distinguiu com a sua amizade mas sempre me considerou como maluco inútil. O que a impressão é o chato falante, o pomposo, o autoritário retumbante, disfarçado de salvador da pátria. Expus-lhes o que estava se passando em Brasília. Entrelharam-se, uns talvez incrédulos, outros atônitos. Poucos comentários, nenhum desejo de se meter. Era como se fossem de outro país, ou de outro planeta. Gente de primeira ordem, mas com a vocação da inércia. Reservavam-se para julgar os que agem. Nesse julgamento, são inflexíveis, exigentes e duros. Absolvem todas as omissões, a começar pelas suas.

Viajei a São Paulo. Nesse período, um programa de tevê que fui fazer ali foi interrompido por assuadas e protestos de um auditório repleto de provocadores, que escandiam: "Jânio, sim, Lacerda, não. Guevara, sim, ianque, não", etc. Procurei no seu palácio o governador Carvalho Pinto. Expus-lhe o que apurei em Brasília. Ele ficou preocupado, mas não disse uma palavra. "O que vim lhe propor é o seguinte, governador: o Jânio diz que não consegue nada do Congresso, e com esse pretexto quer dar um golpe para fazer-se ditador. Pois bem: ele vem agora a São Paulo. O sr. reúne aqui os governadores das correntes que elegeram Jânio e nós o convidamos a dizer o que quer do Congresso, nos comprometemos a ajudá-lo a obter o que precisa – e tiramos todo pretexto para a ditadura."

O governador Carvalho Pinto olhou-me, quieto, pensando. "Não posso me meter nisso, disse afinal. Não fui falado pelo Jânio, nem pelo Horta, sobre esse assunto."

"Eu sei porque não foi, disse-lhe. Eles acham que o sr. vai ruminar o assunto uns seis meses. E estão com pressa. Posso lhe afirmar, com absoluta certeza, que só lhe tocarão nesse assunto quando tudo estiver pronto, irreversivelmente, e o sr. tiver de concordar ou sair. Então será tarde. Afinal, foram os srs. que inventaram o Jânio, nós demos essa oportunidade a S. Paulo de voltar a governar o Brasil, os srs. vão deixar que se implante uma ditadura no Brasil, como prêmio?" Disse-lhe mais, porém o essencial aqui resumo. Carvalho Pinto olhou-me, cheio de indecisão, mas do que de incredulidade. "É, mas não posso tomar a iniciativa."

Até a expressão *ruminar* era autêntica. Jânio me dissera no Palácio Laranjeiras, quando primeiro insinuou a solução ditatorial para uma crise que não existia: "A você eu posso falar porque você entende. O Carvalho Pinto é um ruminante, vai levar seis meses até entender o que eu quero. Na hora própria, eu lhe falarei."

Tudo isso eu disse a Carvalho Pinto como coisa minha, pois queria servir ao país, não fazer uma intriga.

O mais provável é que Carvalho Pinto tenha pensado que eu queria afastá-lo de Jânio para ficar sozinho como candidato à sucessão deste. Raras vezes tenho conseguido de homens públicos que pensem publicamente – e impessoalmente. Acabam escravos de suas simpatias ou idiossincrasias, de suas pretensões ou decepções. O fato é que esse recusou-se a ajudar a conter Jânio – e eu fiquei sozinho nesse esforço. Por ter revelado os propósitos de Jânio, tornei-me alvo do ódio de homens como o general Golberi do Couto e Silva, janista impenitente, sincero adepto de um neofascismo subdesenvolvido, diretor da espionagem e provocação interna no triênio do marechal Castelo. Golberi era secretário do Conselho de Segurança. Foi ele que, na saída de Jânio, pediu ao general Siseno Sarmiento, então meu secretário de Segurança, que instaurasse censura à imprensa. O governo do estado, atendendo o pedido do Conselho de Segurança, deu cobertura à ação deste. Por isso o *Jornal do Brasil*, em editorial, reclamou a minha expulsão da Sociedade Interamericana de Imprensa. E o *Correio da Manhã*, pela mão do seu então redator, de nome Bahia, que passou a me odiar desde que recuperei judicialmente uma propriedade do estado explorada por sua família – a Pedra da Moreninha, em Paquetá – chegou a todos os extremos. No dia seguinte ao da vitória da revolução, o diretor do *Jornal do Brasil*, Nascimento Brito, telefonou-me solicitando interferência junto ao Exército, para evitar que este prendesse Bahia, então seu redator também. Recomendei ao General Siseno que explicasse às autoridades militares a desimportância pessoal de Bahia e, por esta ou outra razão, ele não foi preso. Por indicação de Golberi, no governo Castelo, foi feito chefe da Casa Civil do governador Negrão de Lima, onde sua principal atividade consiste em caluniar o governo passado, isto é, o governo que chefie; e todos ficaram grandes amigos do responsável pela censura – o sr. Golberi, feito chefe do Serviço Nacional de Informações no governo Castelo, Bahia acumulando a chefia da Casa Civil de Negrão e o posto de redator-chefe da revista *Visão*. Golberi nunca teve ocasião, parece, de explicar que nos pediu a censura em nome da segurança nacional – e foi censura militar, feita pelo Exército, não por mim, numa crise em que o mínimo que arriscávamos era a guerra civil. Pois, na crise da renúncia de Jânio, se homens como Abreu Sodré na presidência da Assembléia paulista exigiam a posse de João Goulart na presidência, com a legalidade a qualquer risco, outros, como o deputado Sérgio Magalhães, diziam: "A posse de Jango ou a guerra civil."

Nem para defender a censura naquela emergência, os responsáveis se acusaram. Tive de justificá-la e me defender numa assembléia da S.I.P. em Nova Iorque, perante a qual fui denunciado pelo *Jornal do Brasil*. Isto não me impede de reconhecer os méritos e serviços desse jornal. Será assim tão difícil de entender a Frente Ampla, então?

Mas estamos naqueles dias finais da tragicomédia de Jânio. A quem recorrer? Chamei o Brigadeiro Grum Moss, ministro da Aeronáutica, que ia naquele dia para Brasília. "O sr. se prepare para ser convidado a participar de um golpe de Estado." Ele me olhou, tomado de surpresa. Expliquei-lhe do que se tratava. "E se eu recusar?" "Sua exoneração já está pronta", disse. "Mas os outros ministros militares?" "Eles dizem que os seus colegas já estão de acordo, mas é possível que digam isso de cada um, a cada outro." Grum Moss é um homem fino e inteligente, mas francamente não sei se acreditou inteiramente no que então lhe disse. O fato é que os chefes das Forças Armadas não se prepararam para as surpresas que o presidente Jânio Quadros lhes reservava.

Não tinha mais a quem recorrer, senão à opinião pública, na qual os democratas brasileiros costumam tanto a acreditar. Eu creio na sua força e na capacidade de despertá-la e de mobilizá-la. Pois tudo o que fiz foi com ela, sem diminuir em nada, ao contrário realçando a participação daqueles que foram sensíveis aos seus apelos. Não acredito que sem ela se possa fazer nada de útil.

Fui para a televisão. Releio agora o que então disse e que foi gravado e taquigrafado. Não há ali nenhum insulto. Há um apelo contido, o mais discreto que pude, para que Jânio se mantivesse nos limites do mandato que havia recebido de um povo repleto de esperança. Abandonado pelas cúpulas políticas, sem poder me entender com os adversários, nem mesmo com aqueles, como Juscelino Kubistchek, que acabavam de dar exemplo de obediência à regra fundamental da democracia – o respeito à decisão do povo; diante da omissão do governador de São Paulo e na iminência de ver consumado o golpe de Estado, decidi ressaltar ao menos a minha responsabilidade, renunciando à vida pública. Mas, foi fácil entender que a renúncia seria uma fuga na hora em que o povo precisava da única testemunha do que se preparava contra a sua liberdade. Os secretários de Estado, que reuni para consulta, argumentando contra a idéia inicial de sair da vida pública, como único meio de protestar sem tumultuar o Brasil, não tiveram muito trabalho para me convencer de que aquele não era o melhor caminho. Devia continuar – e apelar para o povo. Foi o que fiz. Foi para explicar porque não renunciava, que falei na televisão, em agosto de 1961, num improviso cuja versão tomada do gravador está na pág. 317 do meu livro *O poder das idéias*. Ali está dito:

"Entendo que uma democracia só vive quando o povo a estima e a defende. Entendo que o povo só estima e defende o regime democrático na medida em que o conhece, tudo o que se arma contra ela e tudo o que pode ser preparado a seu favor.

".Não pretendo impor coisa nenhuma, mas não abduco do meu direito de propor. Não pretendo humilhar ninguém, nem desafiar autoridade superior ou igual ou inferior à minha. Mas tenho neste país autoridade

para falar; tenho-a, porque a conquistei com sangue e sacrifícios, meu, dos meus companheiros, dos meus concidadãos. Tenho, atrás de mim, antes de ser governo, 16 anos de oposição, sem falta de um dia. Tenho, portanto, algum lastro e algum direito de ser ouvido, antes que isto se transforme numa ditadura.“

Poderia o povo perceber o que eu queria dizer, sob aquelas razões todas? Conteí, com cuidados compreensíveis, que procurei até Dona Eloá, a sra. Jânio Quadros, para pedir a sua ajuda na manutenção do regime democrático. (Fui ao Palácio Laranjeiras pedir a D. Eloá que Jânio me recebesse para esse assunto muito grave – que era esse.) E concluí dizendo que, em vez de renunciar, como dissera a Jânio, a iminência do perigo me fazia permanecer no governo e na vida pública: ”para que todos os que me estimam e os que me odeiam, os que me compreendem e os que me difamam saibam que na hora da trama e da intriga eu não faltei ao meu dever“.

Jânio ainda havia tentado uma conversa, insistindo para que tomasse o avião com ele, Leticia e parte de sua família, para ir passar o domingo juntos em Brasília, escalando em S. Paulo. Cheguei a pedir a Leticia que fosse conosco. Ela, que fora entusiasta do candidato Jânio Quadros, quando voltei à noite para casa, disse-me que não fizera a mala encomendada:

”Nem vou. Você, se quiser, vá sozinho. Então não vê que depois do que houve, se você for exibido com ele em São Paulo dará a impressão de que não há mais nada, e depois perde toda a autoridade para reclamar?“ E com aquele jeito que as mulheres têm de simplificar as perguntas, dificultando as respostas, interpelou-me: ”Você está de acordo com uma ditadura de Jânio? Não? Então não perca a autoridade para evitá-la, deixando que ele nos exhiba a seu lado.“

Mais uma vez ela tinha razão. Escrevi a Jânio um bilhete que mandei, cerca das 11 da noite, pelo meu ajudante-de-ordens, o então Major Osório, da Polícia Militar. Pedia desculpas a D. Eloá pela nossa ausência e alegava uma verdade: a chegada da Alemanha, na manhã seguinte, de meu filho Sebastião.

Poucas horas se passaram. Estava presidindo uma reunião do secretariado, no Guanabara, quando tocaram o telefone de Brasília:

- ”Aqui é o ministro da Justiça.“
- ”Como vai, Horta?“
- ”O presidente da República me incumbiu de comunicar a Vossa Excelência que acaba de renunciar ao seu mandato. Mandou fazer a comunicação para que V. Exa. possa tomar as providências cabíveis na manutenção da ordem pública. Espero que esteja satisfeito.“

E bateu o telefone.

Até hoje perdura o falso mistério da renúncia de Jânio. Instabilidade emocional, despeito, tudo foi tentado para explicar o mistério que, a meu ver, não é um problema da História e sim da Psicologia. Politicamente Jânio tentou aplicar o mesmo truque de que se serviram Juan Perón, na Argentina, Fidel Castro, em Cuba, e, agora, Nasser, no Egito – esse Nasser que foi no seu dizer o homem de Estado que mais profunda impressão lhe causou. Sair como fraco para voltar todo-poderoso, em cima da crise aberta com a ameaça de sua saída.

Mandou o vice-presidente Jango Goulart para a China, bem longe e bem comprometido aos olhos do Exército. Sabia, tinha certeza de que o Exército não permitiria a posse de Jango na presidência. Nisto é que se enganou. Contava, e nisto também se enganou, que o povo se revoltaria ao vê-lo renunciar por não poder governar o país contra a vontade das "forças ocultas".

As forças ocultas existem. Mas, longe de serem contra o governo de Jânio Quadros, foram-lhe até favoráveis. Foi na casa de Válter Moreira Sales, representante *par excellence* das forças ocultas, que o ministro Horta me mandou chamar, certa noite, para tratar de assuntos de Estado. Ao compasso do champanha e do uísque, as forças ocultas pareciam bem satisfeitas, pois Jânio era exatamente o que as forças ocultas aclamaram em Castelo Branco: revolucionário por fora, por dentro conservador, desrespeitoso dos direitos adquiridos, respeitador à aquisição. Ao mesmo tempo que condecorava Che Guevara, Jânio Quadros tranqüilizava o Exército mandando estudar a mobilização militar para a eventual "invasão da Guiana" por causa do comunismo ali, conforme seu memorando secreto aos ministros militares – memorando que vi e que deve estar em poder dos três ministros, pelo menos de um com absoluta certeza, o Almirante Sílvio Heck. Assim, pelo caráter secreto ele evitava a divulgação desse desatino; e pelo anticomunismo que isso parecia traduzir ele tranqüilizava as Forças Armadas acerca do seu namoro com a esquerda.

A meu ver ele aplicou um truque, e este falhou. O Exército não teve união suficiente para impedir a posse de Jango e só se uniu quando foi para ocupar o poder por um, depois outro militar. Assim mesmo, uma união que precisa ser proclamada toda semana em almoços e jantares, ordens-do-dia e proclamações, mas que visivelmente é precária, porque o Exército não aprovará sempre o abuso das armas para impor ao país um regime no qual o povo só tem o direito de saber o que os oficiais aprovaram ou reprovaram. E os políticos são tolerados para salvar as aparências em troca da "fisiologia", isto é, do *toma-lei-me-dá-verba*, a que está reduzida a vida pública depois de três anos de regime militar. A revolução nem sequer começou ainda. E assim não chegarão a fazê-la os que sinceramente a querem, e são muitos, nas Forças Armadas, e fora delas. Entre muitos, eu.

Muitas cenas tenho gravadas na lembrança. Alguns têm entre os seus personagens Jânio Quadros. Umás são francamente cômicas. Outras chegam a ser emocionantes, alguns raros momentos de sinceridade, de abandono, como um prelúdio de amizade que se retrata em cartas, em palavras, em momentos realmente difíceis de esquecer. Duas, porém, são sempre mais nítidas. O automóvel na noite das luzes azuis de Brasília, aquele sentimento de solidão e desamparo – que fazer? como ser acreditado? – uma responsabilidade esmagadora, impossível de repartir com os homens distraídos ou excessivamente preocupados consigo mesmos que no Brasil chamamos “os políticos”. E a outra cena, na sacada do edifício de Copacabana, Jango Goulart de colarinho e gravata lá embaixo junto da piscina, ouvindo um sujeito que gesticulava alto; o barco sueco e branco riscando o mar muito azul, e Jânio se abandonando a uma tentação de mar largo, de solidão que é a sua verdadeira vocação, a de um solitário ensimesmado, buscando na promiscuidade da multidão razões para se fechar em si mesmo, a falar em sair, em escrever romances numa chácara da Itália. “Espero que sejam melhores do que os seus sonetos”.

Desde então, alguns dos que mais temiam o governo de Jânio Quadros têm-me increpado por haver contribuído para a sua renúncia. Creio que ninguém provocou a sua renúncia. Nem razão nenhuma senão as suas, estritamente pessoais e recônditas. As forças ocultas existem, mas não são ocultas e tinham muita confiança no seu governo.

A singular força oculta que levou Jânio Quadros à renúncia existe. Chama-se Jânio Quadros. E foi um grande serviço que ele prestou ao Brasil. Pois, se não houvesse renunciado, seria ditador. Imaginem um Castelo Branco popular – e terão o que seria a ditadura de Jânio. O Brasil ficou a dever, ao cidadão Jânio Quadros, a renúncia do presidente Jânio Quadros.

O mal não foi ter saído o presidente. Foi que ele, com tal saída, desbaratou a esperança do povo, desperdiçou o seu entusiasmo, preparou-o, pelo desalento e a descrença, a aceitar todas as humilhações, desde as crises convulsivas do regime Goulart até a vergonha, a humilhação nacional do regime Castelo Branco, que continua nessa amputação de que o Brasil foi vítima, privado que foi do direito de escolher o seu governo.

E privado porquê? Porque não foram capazes de substituir Getúlio Vargas na sua gratidão, Juscelino Kubitschek no seu entusiasmo pela ação? O povo se enganou com Jânio? E nós todos, não nos enganamos também? O que se tem feito de bom, com um governo eleito pelo povo se faria melhor. O que se tem feito de ruim, um governo eleito pelo povo teria evitado. Não faço dessa convicção uma superstição. Acredito até que se possam admitir, em certas emergências, soluções semelhantes a essa que está durando demais. Mas, para nada? Para a ARENA, a rotina, o trivial, a “normalidade”? Não, a normalidade é o voto, a liberdade, a espontaneidade. Creio que se está confundindo normalidade com mediocridade.

Leio no *Jornal do Brasil* que um professor americano, Wiscousin, considera a renúncia de Jânio e o governo de Castelo duas desgraças para o Brasil. De pleno acordo. Foram esses dois fatos políticos os que atordoaram o povo, deixando a opinião pública em estado de choque. Esse aturdimento, essa ausência temporária é que está dando a alguns políticos carreiristas, e alguns militares improvisados em estadistas, a falsa noção de que a opinião pública não reagirá. Quando reagir, será tarde, para ela e para eles. Como esse câncer que progride sem se anunciar, a crise caminha debaixo da pele, sob a aparência daquilo que um homem que não se especializou em assumir responsabilidades, o ministro Hélio Beltrão, chama de "normalidade".

Os fatos posteriores a esses que, a título de exemplo, narrei são talvez mais importantes. Mas ainda não chegaram a seu termo natural. Os fatos políticos, creio, descrevem uma parábola, ao termo da qual se ligam a uma nova, e assim sucessivamente. Estamos em pleno desenvolvimento da parábola. O que chamamos de revolução ainda não chegou ao apogeu. A maior crise que se aproxima a olhos vistos, quase se pode tocá-la antes de vê-la, pois ela vem silenciosa, enorme, pesada como uma nuvem de tempestade, ainda que pareça distante – porque está no espaço e não ao alcance de nossa mão.

Não se faz revolução em vão. As forças sociais não são de brincadeira. O processo de expurgo adotado pelo Exército, sobre ser injusto, é incompleto. Pois, se de um lado eliminou alguns políticos e alguns militares, de outro consagrou a máquina, o sistema, a mentalidade e os instrumentos que fazem não somente da corrupção, mas da rotina e da mediocridade, a razão de ser da vida pública. Em vez de atenuar o conflito aliciando o povo através de seus líderes reconhecidos como tais, alienou o povo – e incorporou falsos líderes, inclusive os traidores daqueles que o povo reconhece como verdadeiros.

Consagrou-se a mediocridade como o supremo instrumento da transformação de uma nação em grande nação. Entoam-se loas à mediocridade. Há uma conformidade com a falta de imaginação, a falta de grandeza, ainda menos do que a perplexidade – pois esta pelo menos traduz assombro com alguma coisa. Não, ninguém se assombra com absolutamente nada. Há uma disponibilidade na qual vicejam apenas as ambições pessoais, todo mundo quer ser presidente, governador, senador, deputado, ninguém se prepara adequadamente para nada disso, todo mundo se comporta em relação às tarefas mais difíceis como se dissesse: estou do lado dos que mandam, portanto tenho condições para mandar.

A maior parte dos "revolucionários" que resistem à idéia da Frente Ampla estava entre os que "exigiram" a posse de João Goulart na presidência da República. De parte a parte houve uma espécie de ilusão, portanto recíproca. Os que se julgavam reformistas não distinguiram os reacionários autênticos daqueles que julgavam reacionários porque adversários

de sua permanência no poder. Resultado: uniram todos e foram com essa união derrubados. Os que se consideravam defensores da democracia, contra os demagogos e corruptos, não separaram o que havia de demagogia e corrupção do que correspondia a um autêntico interesse pela reforma e pelo desenvolvimento do Brasil. Resultado: acabaram servindo mais aos interessados na estagnação, num Brasil marcando passo, mofino, imbecilizado pelas "bolinhas" dialéticas servidas por perversos exibicionistas da cultura e da técnica, transviados da inteligência e virtuosos da submissão, que fazem o Brasil retroagir a um tempo que nunca houve, um silêncio entrecortado de portarias, uma dobadura sobre o acessório e uma desolante inércia, no principal.

Resultado: as boas idéias foram deturpadas pelos seus maus adeptos e as más idéias entronizadas pelos seus bons paladinos. Noutra oportunidade, quem sabe poderei prestar meu testemunho sobre esta última fase da vida nacional? Deixo em branco toda uma experiência inesquecível – a de cinco anos do meu governo no Estado da Guanabara. Quanto mais alguns tentam negar a validade dessa intensa e variada fase, acima de tudo de experiência humana, mais a afirmam na vã tentativa de empregar antigos colaboradores meus para lhes dar postos de responsabilidade em outras administrações. Falta-lhes, porém, quaisquer que sejam as diferenças entre eles, uns mais capazes, outros menos, um comando, unidade de direção, motivação impessoalmente desambiciosa; ao mesmo tempo um sentido de distribuição de tarefas na qual a descentralização ganha sentido completo com a unidade de pensamento. Exagera-se, por exemplo, o papel que teve em meu governo a ação descentralizadora, de que foi um dos promulgadores o atual ministro Hélio Beltrão. Na realidade, com esse bom amigo e colaborador, começamos a descentralização e a idéia, anterior ao nosso governo e nele desenvolvida, não chegou a ser aplicada pelo secretário Hélio Beltrão, que deixou o governo logo depois para assumir um cargo na direção da Magazine Mesbla. A extraordinária capacidade de promoção e de fazer atuar os seus auxiliares, característica do sr. Enaldo Cravo Peixoto, fez com que, visto de fora, ele parecesse um puro homem de ação. No entanto, nesse homem de ação se esconde um tímido, ao qual é preciso animar até à invecção, para que tenha coragem de atuar contra fatores adversos ou empreiteiros faltosos. É um esplêndido colaborador de um governo que sabe o que quer; que sabe mandar, como dizia minha avó. Dão-lhe agora a SUNAB, o que chegaria a ser uma perversidade se não fosse antes um equívoco. Não se veja nesses dois exemplos qualquer propósito de diminuir o valor de cada um. Mesmo porque são meros exemplos.

Trata-se apenas de situar o problema nos devidos termos. Uma obra de governo é, antes de tudo, uma obra de inspiração. O que se chama de equipe não existe sem comando. E o comando exige intuição ou, se quiserem

lhe dar esse nome, tão barateado, visão. Visão do conjunto e do pormenor. Presença. Contato. Dedicção integral. Alta; pura, válida, necessária ambição.

Ainda agora, lendo o grosso mas importante volume que Lorde Moran dedicou à vida de seu cliente Winston Churchill, desde a guerra até 1965, encontro alguns trechos que vêm ao caso. Um deles é a referência do próprio Churchill ao presidente Roosevelt, quando discutiam a abertura ou não da Segunda Frente, o desembarque na França, que Roosevelt queria logo e Churchill queria adiar para depois de desembarque na Itália. Começou Roosevelt a decair em suas forças físicas e mentais, até a penúltima queda, a desastrosa conferência de Ialta.

No dia 25 de maio de 1943, de volta de uma conferência com Roosevelt, Churchill disse ao médico: "Já notou como o presidente está cansado? Parece ter a mente fechada. Parece ter perdido aquela sua maravilhosa elasticidade."

Outro trecho é de anotações de lorde Moran, o médico-autor, tentando entender a máquina de pensar e agir que se chamou Winston Churchill e o perigo dessa máquina lidar com a sua vida: "Se acontecer a um homem de ação, exercendo o poder, ser também um artista, Deus tenha piedade dele. Terá de mudar a sua natureza para sobreviver." Estes dois trechos vêm ao encontro do que preciso dizer daqui a pouco.

Lamentaria que este testemunho interrompesse o atual idílio com a mediocridade, em que se engolfou o Brasil, e chegasse a perturbar, o que não creio, as noções que alguns têm, muito firmes, acerca da inconveniência de impregnar de bravura a vida pública e de imaginação a administração. Noções pobres e honestas, mas profundamente erradas.

Se morresse antes da hora e tivesse que deixar uma receita para outros aplicarem melhor do que eu, esta seria dividida em duas partes, como os remédios dos quais se toma primeiro a pílula branca e depois a cor-de-rosa. Ao povo diria: "Desconfie do democrata que não se prepara para a responsabilidade de governar. Ou é demagogo ou incapaz; ou nem sequer é democrata." Para que não haja equívocos, acrescentaria: e desconfie ainda mais dos ditadores nas mesmas condições. Pois estes, se chegarem a ser, nunca passarão de ditadores. Aos que pretendem governar, diria: "Não se esqueçam de levar na bagagem a imaginação; e de combinar o senso de autoridade do cargo com a humildade da pessoa que o exerce."

Há dias também um jornalista reproduzia o que disse ter sido a observação de um político anônimo, segundo o qual o Brasil está tão ruim que, por exemplo, "o Lacerda, que podia há algum tempo passado ter fundado uma religião, agora tem dificuldades para fundar um partido".

De passagem devo notar que o Brasil tem sido vítima de frases como a França, e está, como a França, com excesso de datas históricas. Quase nenhuma dessas frases fica. Quase nenhuma dessas datas será lembrada. Mas as datas atravessam a história, as frases dificultam a compreensão e

assim impedem o fluxo natural dos acontecimentos. Nessa frase, por exemplo, há dois erros formando um erro maior. Eu poderia ter fundado, não uma religião, mas uma seita política baseada num culto pessoal e intransferível. Ora, não sendo um sectário, não quereria fundar uma seita, uma estreita facção, meio fanática talvez, mas sobretudo esterilizante. E, não sendo um doutrinário, também não me interessa um partido que se distingua meramente pela boniteza de uma doutrina bacana. A isso me recusei. Não tenho dificuldades em formar um partido, senão aquelas da lei que foi feita para impedir a sua formação. A maioria do povo, desiludida desde a renúncia de Jânio Quadros e brutalmente chocada com o rumo que tomou o governo castelo Branco, nem por isto deseja voltar ao passado. O choque que esses dois "bons" governos, de gente considerada honesta e razoável, defensora da civilização cristã, deram nos brasileiros, atordoou-os. Agora é que está passando. Então se compreenderá, de todos os lados, o alcance e a importância do entendimento que fizemos, Kubistschek e eu, desarmando o que poderia ser o "revanchismo" e também desarmando a estupidez de uma revolução encarada como mera expedição punitiva. Esse ato de um novo Brasil só produzirá todos os seus efeitos quando os ruminantes de sempre o deglutirem – ou a sua espécie se extinguir. O que tornou impopular o governo Castelo Branco não foi o que ele fez de revolucionário e sim o fato de ter usado o arbítrio para consagrar; na direção do país, exatamente as forças mais anti-revolucionárias, mais reacionárias, para usar o termo. Nada mais fácil do que fazer já um partido político. A questão precisamente está em que, embora seja ele necessário, não é o bastante. Precisamos mais do que de um partido apenas para fazer oposição ou apoiar o governo. Precisamos é de um sentimento capaz de unir os brasileiros, não apenas em torno de vagas e ilusórias frases, nem mesmo para abrigar-se sob as garantias democráticas que lhes foram parcialmente arrebatadas. E de uma união atuante e empolgante, capaz de mobilizar verdadeiramente os brasileiros em torno de uma obra de governo que, necessariamente, terá que ter positiva e negativa, terá que encarar prioridades e não sair deste critério a ser previamente definido. Uma obra que não pode fazer ao mesmo tempo a Ponte Rio-Niterói e a deflação. E que não pode fazer, ao mesmo tempo, deflação e desenvolvimento. Portanto, não pode jogar com as palavras. Tem que se definir, fixar prioridades e metas, e agir de acordo com as linhas-mestras que forem assim definidas. Depende de um esforço que tem de ser conjugado e não apenas individualizado segundo a pior ou melhor disposição de cada ministro ou diretor de autarquia. Assenta numa filosofia básica e comum a todos, um princípio diretor no qual podem conviver até as mais sérias divergências, desde que entendidas quanto ao ponto de partida: a mobilização nacional para o desenvolvimento. E quanto ao ponto de chegada: a expansão de uma cultura democrática para dar ao Brasil as dimensões de uma grande nação.

A única dificuldade que encontro para formar um grande partido é a mesma que todos encontram para formar um grande governo. Enquanto o Brasil esticava, a sua elite dirigente encolheu. Existe, mas insuficiente. O povo está melhor do que a sua elite? Penso que sim. Mas o que é certo é que a elite residual não entende mais o Brasil, estou a dizer que não o conhece mais. E a elite nascente não é elite, é uma sofisticação, uma improvisação, uma enfatuação. A elite se descalcifica, culturalmente.

Há uma desordem nas idéias e um correspondente tumulto nas ambições que põem em perigo já não apenas a democracia brasileira, mas o próprio país em suas características, em sua personalidade nacional.

Quando um amigo muito querido bateu à nossa porta, certa madrugada de 1956, para me avisar que Haroldo Veloso havia levantado vôo do Galeão, com vários companheiros nossos, e eu tive de decidir entre ir juntar-me a ele, para a bela e desesperada aventura de seu vôo rebelde, ou assistir, com a sua derrota, à dos nossos ideais; e, tendo como únicas pessoas para me aconselharem Leticia e esse amigo – cuja identidade prefiro não revelar – adotei o conselho de não ir com Veloso, mas achei necessário ir além; depois de dar tempo para que ganhassem distância, já de manhã clara, chamei os dois deputados, um do lado do governo, outro o secretário da Câmara, José Bonifácio; ao primeiro pedi que prevenisse o ministro da Guerra, General Lott, ao segundo que fosse abrir a Câmara, para onde me dirigi – a fim de impedir que no primeiro impulso de repressão a fechassem. Um dos títulos de Haroldo Veloso e seus companheiros ao meu respeito e admiração é terem compreendido o motivo da minha decisão, a despeito de todas as intrigas, além da natural incompreensão. E um dos motivos que me levaram a um entendimento com Juscelino Kubitschek, agora, está no fato de ter sido, como presidente, o primeiro a propor a anistia para os rebeldes de Jacareacanga – talvez porque de algum modo sentisse o que eu sentia e sei, que a revolta era muito mais contra os chefes omissos e oportunistas do que contra ele. Pois foram esses chefes que faltaram, durante anos, aos seus compromissos, para não dizer à sua missão.

Quando fui alertado, no governo da Guanabara, sobre uma rebelião no presídio, e lá fui encontrar o estranho espetáculo da prisão em chamas, o batecum dos presos, pulando e sambando sobre os destroços, dois guardas chuçados com punhais, os cadáveres deformados pela violência que arrombou a prisão; e tive de entrar, para evitar o pior, entre os amotinados, dois dos quais me levaram até uma das torres onde estava um guarda retido como refém, e dali o retirei com duas ou três frases firmes e a firme decisão de morrer, mas não deixar que continuassem aquelas mortes do abandono, do descompasso entre a lei penal utópica do país ideal e o retrato sórdido do país real; quando tais coisas aconteceram, mais numerosas do que aqui posso narrá-las, a exigir decisão pronta, opção sem vacilação, como a de resistir no Guanabara, contra os apelos de Castelo Branco que, de

1^a para 2 de abril, me aconselhava a sair da sede do meu governo, alegando que não tinha um soldado nem uma arma para nos mandar – e assim por diante. Lamento não poder transmitir, em tão poucos exemplos, a experiência e os exemplos que me levaram a estas conclusões. Mas, como viram, não foram vãs, nem fúteis, nem estéreis.

Recebo, como a terra recebe a chuva, a lição exaltante ou pacificadora dessas experiências que se prolongam pela vida adentro. Quando tive de enfrentar a realidade da derrota eleitoral do nosso candidato na Guanabara e sabia que isto era o fim, pelo menos temporariamente, do voto popular no Brasil; e ainda mais, sabia que o candidato eleito pela oposição e por Castelo Branco, a Light, o jogo do bicho e outras instituições nacionais, tomaria posse, nunca tive ilusões, nem um minuto, sobre o resultado de todos os apelos e ameaças que muitos ingenuamente faziam para evitá-la, portanto, o que esperava os cariocas nesse governo geralmente acusado de inerte. Menos inerte do que corruptor, pois corrompe até os críticos da sua inércia; e, neste sentido, é um governo dinâmico, pois corrompe desde o primeiro dia, à luz das baionetas que o ameaçaram em vão e agora se perfilam quando ele passa.

Quando, ao chegar de viagem, vi que estava tramada e decidida a prorrogação do "mandato" do Marechal Castelo Branco – e assim dado o primeiro passo para descumprir o compromisso das Forças Armadas: eleição livre e honesta – e ouvi da mais alta autoridade militar esta pergunta: "O sr. pode nos garantir que ganha a eleição?" – tudo isto e muito mais fica para contar no dia em que, em vez de ajudar a fazer História, eu tiver a pretensão de escrevê-la.

Se ainda houvesse espaço para as anotações que tenho relativamente aos últimos anos da vida nacional, desde a posse de João Goulart à posse de Costa e Silva, creio que tudo concorreria para mostrar a conveniência e a urgência de um entendimento que transcende os mais sérios agravos e exige realmente aquela contraditória dupla de qualidades a que aludi: a humildade pessoal e o senso de grandeza.

Por vezes penso que se trocou a medida das proporções no Brasil. Muitas pessoas que governam o Brasil têm excessivo senso da sua importância e nenhuma noção da importância do Brasil. Ainda agora nós vimos o Brasil perder uma oportunidade estupenda de afirmar sua presença numa contribuição eficaz à paz mundial na crise do Oriente Médio. Com a minha incapacidade de me omitir, manifestei-me sobre isso no devido tempo; talvez não seja oportuno divulgar aqui essa manifestação.

Tenho por vezes a impressão de que o mal maior está em que, nesta fase, predomina quase sempre o critério da contemporização, da habilidade que não choca ninguém, do desejo de agradar os militares sem escandalizar os civis, de ganhar tempo até que os civis voltem ao poder sem provocar os militares. Em suma, o critério do *deixa disso*, do *deixa estar*, do

vamos ver, de uma indefinição vagamente otimista e de um temor certamente pessimista. Sem uma coisa nem outra, isto é, com toda a experiência que acumulei nestes tantos anos de vida pública, creio poder afirmar que o Brasil se aproxima de sua mais grave crise. E o que torna mais certa a crise, e mais grave, é o fato de que bem poucos se apercebem disso. E por medo de lhes ser atribuída a paternidade. As crises nunca têm pai nem mãe. Mas seus filhos, no seu seio, crescem. Lançamos, no episódio de luta de 64, até aqui, a nossa última reserva, que é a força armada. Ela agora está quase toda engajada no domínio político do país.

Se me perguntarem porque prevejo essa crise terei de escrever outro capítulo que esta história não comporta mais nem entra nos propósitos que me levaram a escrevê-la. Creio que se poderia definir o problema, à luz de uma experiência sincera, dizendo que o Brasil cresceu mais do que os homens que o dirigem e estes há muito tempo, com raras exceções, perderam essa medida. Quando o Brasil era pequeno, uns poucos grandes homens lhe bastavam; quando não os havia, fazia-se de conta, como se fossem.

Houve um momento, recente, em que o Brasil foi governado como a Argélia, e não sei se não haverá até hoje, neste ou naquele adepto do sr. João Goulart, um quê de argelino convencido de que vai proclamar um novo Sete de Setembro às margens plácidas do Jaguarão, rio onde espero novamente churrasquear em paz no relvado deslumbrante do campo gaúcho. (Um dia mudo de novo de profissão e vou ser guia de turista, para ensinar muita gente a ver o Brasil como eu vi. Que grande país!)

Ultimamente foi governado por um certo tipo de mentalidade diante da qual o Brasil continua a ser pequeno e débil a ponto de não poder se mover por seus próprios pés. Não conseguindo voltar ao Tejo para embarcar ali um novo Dom João VI, esse tipo de mentalidade voa para o Potomacque, e às suas margens proclama o seu horror à independência.

Agora dir-se-ia que o Brasil se sente independente mas não sabe o que fazer com esse sentimento. Deseja afirmar-se mas não sabe bem o que diga. Pretende crescer, mas tem certeza de que o crescimento não será acompanhado pelas calças e continua preocupado em que não lhe apareçam as canelas. Fez uma revolução, mas tem receio de dizer que a fez e a entrega à guarda dos que nem a fizeram, nem a entenderam, nem sabem o que ela virá a ser. Defendem o adjetivo, entregam o substantivo, desperdiçam o verbo.

Ao longo desses anos todos, mais de 30, da formação de uma consciência democrática, mais do que isto, de uma consciência simplesmente, só uma noção em mim cresceu sem desfalecimento nem contradição: a confiança que tenho no crescimento de meu país.

Não ignoro nem desprezo a possibilidade de esse crescimento degenerar em algo monstruoso: supreendo-me, às vezes, olhando a multidão na rua, com esse ar de entregador de embrulhos que está tomando o

povo na Avenida Rio Branco, a legião dos homens da terra sem terra, e me ponho profundamente a pensar numa nova Índia – muita gente e problemas ainda mais numerosos, alguns até insolúveis. Mas logo uma simples viagem ao interior ressuscita a esperança, até nos pormenores, na paisagem e nas pessoas. Como a viagem que ainda há dias fiz a São José do Rio Preto – a moda que logo se espalha e veste tantas moças lindas, a ânsia de aprender de uma juventude desviada de seu rumo por toda sorte de equívocos, mas em todo caso existente, esse formigamento de mocidade que quer ir, mas não sabe para onde, clama, mas não tem propriamente o que dizer e por isso repete slogans de propaganda na medida em que procuram reduzi-la ao silêncio.

Que há de fazer o jovem se não lhe dão aquilo de que mais carece, a única arma que ele tem, porque só esta é capaz de convencê-lo: o exemplo? Queriam que os jovens no Brasil fossem como os que os estão querendo silenciar? Outro dia falei com um líder universitário que está sendo processado como comunista e como tal proibido de andar na rua depois de 10 da noite – parece que confundiram comunista com lobisomem (não sabem que assim terão impedido o jovem de namorar, mas não de conspirar) – e o que mais o impressionou no que eu lhe disse, parece, foi a minha convicção de que é inútil falar em diálogo com os estudantes quando o interlocutor não tem o que dizer.

Que têm a dizer os moços dirigentes do Brasil, hoje? Que foram vem sucedidos nas suas ambições? Que através de manobras diversas deixaram de cumprir os seus deveres em tempo e que só os cumprem quando servem a seus propósitos pessoais e sem nenhum risco? Que a sua fúria contra os corruptos e subversivos não impede sua convivência com os subversivos e corruptos que colaboram com a nova ordem e os ajudam a explorar os aspectos honoríficos e burgueses do poder boquiaberto? Que em vez de pacificar a nação a querem em guerra, não contra o atraso, a ignorância, a dependência, mas uns brasileiros contra outros, já não em nome de princípios e sim de rancores? Querem recrutar a mocidade para o apostolado do bom-mocismo – e se espantam com o seu repúdio a esse blandicioso convite à mediocridade.

Receio que os próprios intérpretes da realidade nacional se deixem de confundir por certas aparências e não vejam, alguns por ignorância crassa, o essencial, que a meu ver consiste no seguinte: O Brasil é hoje um dos países mais importantes do mundo, dirigido por alguns dos homens menos importantes do Brasil. Por importantes, é claro que não quero dizer ilustres. Só depois as pessoas se tornam ilustres. Digo pessoas que verdadeiramente importam, que são, ao contrário do que julgou o chefe do finado governo Castelo Branco, insubstituíveis. As que parecem nascidas para a função, embora, em vez de trazê-la do berço, a conquistem numa lenta e penosa formação. Essa preparação, esse esforço de conquista são necessários.

É só essa a superioridade da democracia, que no resto é um regime difícil e confuso. Mas viva a superioridade!

Se algum regime exige liderança, é exatamente a democracia. Se alguma exigência se tem a fazer para definir a liderança, é exatamente uma depuração de qualidades que surgem e se afirmam através da provação, da privação, da formação, da transformação – e assim por diante. Inspirar confiança ao povo é mais difícil na democracia; mas é ainda mais necessário do que na ditadura.

Surpreendentemente não me senti ferido ou magoado quando a minha candidatura à presidência da República, imposta pelas bases e alguns líderes da UDN a outros líderes contrafeitos, foi esmagada pelo movimento militar que, depois de errar com o sr. Castelo Branco, resolveu dar outra saída com o sr. Costa e Silva. Por mais que vasculhe a alma, nela não encontro sinal de rancor ou decepção. Para evitá-los é que tratei de organizar em outras bases a minha vida, como nunca antes pudera fazê-lo. Graças à ajuda de alguns amigos e à experiência que adquiri, posso hoje dizer com uma ponta de orgulho que em dois anos de atividade particular aprendi mais do que em muitos de vida pública. E não me senti menos realizado, pois estou completando a minha formação com muito menos trabalho, decepção e angústia – e entendendo o outro lado das questões, a face que fica oculta aos políticos profissionais e àqueles militares que, constrangidos uns, outros alvoroçados, se improvisam em políticos. Quando de mim eu indago por que razão meus sonhos presidenciais desfeitos não me deixaram mágoa, porque a própria injustiça de que fui vítima, em vez de me dar revolta, me deu um certo desprezo, que não é generoso confessar, porque é sobretudo irônico, creio que a resposta deve ser mesmo esta que sempre me ocorre: “Meu caro, te livraram de uma prebenda.”

O desafio me agrada, a tarefa me fascinava, ainda agora ao me aproximar de Juscelino Kubitschek o que mais me impressionou foi ver que esse homem acumulou uma experiência de governo em período tão decisivo e conseguiu manter a naturalidade, a espontaneidade cordial do seu ser; até se tornou, digamos, menos provinciano e mais universalizado, ou seja, um homem sem perder as raízes da bela Diamantina de cada um, projeta na maturidade a fronde à luz de outro sol e de outras estrelas. A ansiedade com que alguns amigos ou desafetos políticos cavam, a todo custo, lugar entre os pretendentes à futura presidência, mantendo o jogo das cartas marcadas, da fidelidade à “revolução” que não houve e da resistência à revolução que precisa haver, e outros truques mais ou menos constitucionais, me dá a impressão desses meninos que anseiam por entrar na montanha russa até a hora em que estão dentro dela e aí disparam a gritar e querem sair depressa cada vez que o carrinho despenca dessa miniatura de abismo.

À medida que passa o tempo devo confessar que já não me incomoda tanto a idéia de que perdi uma oportunidade apenas, de me atormentar.

Se, por um lado, temo que se isso me vier a acontecer depois, pode vir, desde que então não me falte aquela "elasticidade" que Roosevelt já ia perdendo, na observação de Churchill; ou aquela melancólica observação de Rui Barbosa, de que este é um país que só recorre a quem lhe quer servir quando já não tem mais condições de prestar os serviços que podia, por outro, conservando intata uma experiência vivida e uma capacidade de acrescentá-la, por novos dados desse embate entre a realidade e sonho, este sim, o diálogo indispensável ao homem público, parece-me que perdi algo precioso, a oportunidade de deixar – como se diz no final dos discursos – aos nossos filhos e netos uma pátria melhor.

Não queria encerrar estas páginas num tom de jactância. De meus maiores inimigos aprendi lições, como esta de um que me disse: "Ouça todo mundo até tomar a sua decisão, mas quando tomá-la, toque adiante sem ouvir mais ninguém." E outro que me disse: "Nunca tenha medo de corrigir um erro, inclusive o seu; o que você hoje perde com isso, ganha a partir do dia seguinte." E aquele amigo com o qual tão pouco pude conviver mas me deixou esta lição: "A vida pública é uma doação."

Por isto é que nunca soube reclamar nada para mim, como um direito, nem ficar amuado por não ter vez. Mas com isto posso reclamar, dos que tomam a vez, que sejam melhores do que eu. Para acabar este monólogo, diria que estranho medo – sim, o medo – com que me vêem os poderosos. Como é frágil, então, o seu poder!

Hoje sinto-me um homem preparado e disponível, mas não pressuroso e solícito. Quando vejo a notícia da criação de um novo país, tenho ganas de pagar ali um pequeno anúncio dizendo:

"Aluga-se por alguns anos pessoa com experiência de vida pública, suficientemente idealista para não cair no ramerrão e realista bastante para não se deixar iludir por doutrinas. Cartas a *Cl*, nesta redação."

Mas não posso anunciar isto aqui, ficaria mal. Temos tantos estadistas dando sopa, não quero lhes tirar o emprego, façam bom proveito. Contanto que não seja muito tarde. Pois espero não perder o senso de oportunidade. Nem cedo a ponto de parecer que me fazem algum favor me "aproveitando". Não preciso ser aproveitado. Tenho horror a emprego de pistolão. Não tenho vocação de Juraci; paz à sua alma. Sei que chega um momento em que é tarde demais para fazer o que não se teve oportunidade de fazer antes. Num país que perde tantas oportunidades, não há que estranhar que os homens percam algumas.

Se não for convocado, desconfio que ainda assim serei de outro modo, já então como testemunha da História. Pois as forças capazes de impedir a minha convocação nem por acaso são aquelas mesmas que levarão este país a uma crise diante da qual todas as que vivemos até aqui foram

ensaios. Julgar que um país possa viver sem inspiração e que esta se confunda com a luta contra a inflação ou a Ponte Rio – Niterói é pensar muito pouco do seu povo e do seu tempo, numa época em que a História se acelera e o povo se agiganta como principal, embora não único, senhor do seu destino.

Quando eu era menino, meu avô cismou de fazer estação de águas. Escolheu Caxambu. Vagamos de hotel para hotel, o Bragança, o Glória chegamos ao Palace, que era de luxo, até que alugou uma casa junto do hotel e depois comprou um chalé na avenida que leva ao parque, exatamente na ponta oposta, vendido quando ele morreu. Ali fomos, avô e neto e a parentada, alguns anos a fio. Ali fiz, num árabe muito paciente e amável, a fotografia com o violino. Sai de olhos fechados, ele retocou a chapa, abriu os olhos, o que me deu um ar ainda mais espantado, como se o mundo me assombrasse.

Ali conheci a louca de Caxambu. Era mulher desgrehada e solitária, que não sei de onde vinha e não sabia para onde ia. Vestia-se com um camisolão branco e sujo, da cor do pó das ruas. Parava nas calçadas cada vez que encontrava um objeto interessante, recolhia-o nas mãos, examinava-o com muita seriedade, atenta e meticulosa, depois amarrava-o, por artifícios de uma técnica apurada, pendurava-o ou figava-o na túnica que lhe cobria o corpo anguloso. Trazia, assim, arcos de barril, latas de sardinha com a tampa enrolada, às vezes ainda com o ferro de abrir atravessado no canudo cintilante. Grudava pedaços de papel crepom, amarrava com cotos de barbante branco restos de papagaio das crianças, as flechas quebradas e as cores mais vibrantes em papel de seda. Valorizava humildes objetos indefinidos, que arvorava como broches sobre o busto mirrado; e assim, no papel sujo, faiscavam cacos de vidraça azul, vermelha, verde e amarela, como manifestos, discursos. Certa manhã trazia, à guisa de cinturão, três fios de arame farpado protegidos por uns grossos papelões cinzentos; outra manhã, nos seus cabelos esgrouvinhados, pendiam berloques catados no lixo das casas, pedaços de pente, lembranças de festival, prendas, bordados desfeitos, restos de novelo, cadarços, resíduos de passamanaria, pompons de arminho, penduricalhos desfeitos, glórias de um dia reavivadas no seu corpo duro e manso. Era uma silenciosa e pálida medusa, na calçada do hotel. As pessoas não riam dela, como de outros idiotas e visionários de todas as cidades, a velha Jacaré na Rua das Laranjeiras, por exemplo, ou aquela que, destampando os ouvidos, escutava insultos terríveis, e dela zombavam até os loucos do Hospício Nacional de Alienados, onde a conheci na companhia de um estudante de Medicina que não queria se formar para não perder o emprego. A medusa parava, eu me escondia, mas não podia deixar de vê-la. Às vezes, ousava abrir o portão para enxergá-la de corpo inteiro, inventariar aquela opulência de restos, aqueles sobejos que ela engrandecia, incorporando-os à sua veste marcada de cicatrizes como um

corpo de herói. Tinha-lhe medo, mas de mim não tinha ela, pois me sorria, vagamente, um sorriso apenas esboçado no rosto triste e longínquo, perdido numa distância que não se pode medir, como um fim de linha no horizonte liso. A louca de Caxambu me deixava olhar peça por peça a sua coleção ambulante, o seu museu de cacós, fantasia de espantos. Éramos cúmplices, também, ela e eu, pois o medo não me sufocava a curiosidade de vê-la, o afetuoso interesse de lhe acompanhar os progressos na descoberta de novidades – hoje ela trouxe uma lima de unhas, uma estrela de latão no alto da testa roliça como um joelho, dois pregos entrelaçados entre os seios pequenos e murchos, amanhã que novidades apresentará? Era por volta das dez da manhã que ela surgia, lentamente, os olhos divagantes, ativa e só, parava, olhava, via como se não visse, e depois, infinitamente triste, murmurava não sei que palavras que somente ela sabia, continuava o seu caminho vagaroso, nas calçadas de Caxambu.

De tarde, voltava de não sei onde para não sei aonde. Nunca fatigada nem decepcionada, pois nunca lhe faltou o que recolhesse no caminho.

Não quero escrever memórias, senão apenas depoimentos, para não ficar tal qual a louca de Caxambu, pendurando no espírito o que o meu tempo vai deixando pela rua, objetos destroçados, homens desmembrados, idéias desperdiçadas, esforços perdidos, ilusões desfeitas. Prefiro, como o personagem de Júlio César, apresentar-me "como um alvo, na direção do relâmpago".

Por mais que faça, não nasci para me poupar nem para ser poupado. Gostaria de passar despercebido. Não. Não é questão de gostar. É que não sei. Faço com naturalidade o que alguém precisa fazer. Digo com insistência o que muitos preferem não ouvir. Quando me escutam, dizem que falo muito alto. Quando não me ouvem, será por que não falei? Quando silêncio, atribuem a algum propósito o meu silêncio. Nunca tive outras intenções senão as que declaro. Muito visto e pouco conhecido, creio que assim ficarei até morrer. Mas nunca passarei em silêncio pela vida catando, para arvorar como insígnia, os sinais da alienação.

.....

284.5 – ARTIGO-RESPOSTA DE OSCAR PEDROSO HORTA
(12 AGOSTO 1967)

1. O ex-governador Carlos Lacerda acaba de botar, em MANCHETE, textos e excertos da sua agitada – e por isto mesmo monótona – autobiografia.

Trata-se de manifesta precipitação.

O ex-governador da Guanabara ainda tem muito mal a fazer ao Brasil; ainda há, suponho-o brasileiros que não foram por ele injuriados, difamados, caluniados; todavia, restam idéias que não perjurou; princípios com os quais não transigiu; amigos que não traiu; negócios que não fez; promessas que não quebrou; crueldades que não cometeu. Há, até, palavras que não fementiu!

A sua autobiografia, conseqüentemente, parece incompleta! Faz trinta anos que Carlos Lacerda aturde o Brasil com a sua inigualada megalomania que é a essência do seu ser, essência da qual não se libertará enquanto lhe sobrar um sopro de vida. E como esta se lhe faz, dia a dia, mais amarga, mais penosa, dada a inexequibilidade das suas ambições, é indispensável que os deuses, para puni-lo, a prolonguem, largamente!

Que sofra a vida, por muitos anos, este homem, inumano e brilhante, que envenenou a existência dos melhores homens, seus contemporâneos. Que o fez, quase sempre à toa, por falsa empostação dos próprios homens, por desvios de perspectiva, na fixação dos próprios objetivos, porque sonhou, em seus torvos pesadelos, que aqueles homens eram as "pedras do seu caminho".

Maltratou-os, pois, tanto se lhe dando que os alcançasse na sua dignidade, no brio, na honra.

Isto sempre lhe pareceu legítimo e natural. Sequer aceita o reparo de que é contraditório.

”Dão-se alguns ao trabalho de transcrever trechos de alguns dos milhares de artigos que escrevi, contendo críticas a personalidades que, noutras oportunidades, elogiei ou recomendei.“

A recíproca é, por igual, verdadeira: muitos dão-se ao trabalho de colecionar elogios e recomendações de personalidades que, antes, fulminara com críticas acerbas e malignas.

O sr. Carlos Lacerda se desapercebe de que tal estranheza é natural, é inevitável, é inerente à natureza de todas as criaturas que deixam conduzir pela lógica e pela ética, ou que buscam segui-las.

Todas, menos o sr. Carlos Lacerda.

Para ele, no particular, quaisquer licenças se evidenciam automaticamente válidas, ainda que custem suor, sangue e lágrimas a terceiros. Ele se absolve de tudo, no próprio ato de pecar.

São as ”rosas do seu caminho“.

Por isto, o esborço autobiográfico, divulgado por MANCHETE, é gesto de açodamento.

Muito nos falta ler, ouvir e ver no espetáculo singular e imprevisível que é o comportamento do intemerato ex-governador.

Os acarinhados de hoje serão as vítimas de amanhã. Os que hoje estraçalha, amanhã receberão encômios. Tranqüilamente, o rol, portanto, não se acha concluído.

2. Na atual empreitada publicitária fui francamente poupado. Atribuiu-me competência para escrever uma frase inteligente. Reconheceu-me, com equidade, gosto pelo uísque. Proclamou-me advogado de importante grupo industrial. Qualificou-me, o que não fica mal a um advogado, de malicioso.

Não careço pois, de razões pessoais para buscar alento, nas reportagens ora analisadas, ao desapareço que o sr. Carlos Lacerda me inspira, desde agosto de 1961. O desapareço remanesce o antigo e conservo a impressão de que se cristalizou, estratificado.

Referido, todavia, como testemunha, senão, personagem, de episódios relevantes, devo aos leitores da revista, quiçá ao povo brasileiro, o meu depoimento, quiçá as minhas declarações.

Como bem observa Stanley Hoffman (*Esprit*, abril de 1967): *”Ces contradictions appellent une explication. On n’enclaire rien em usant du mot hypocrisie ou du mot imposture. Um hypocrite est celui qui, par superchérie, prétend être ce qu’il n’est pas; um imposteur est celui qui essaie de passer pour ce qu’il n’est pas.“*

Daí, esta explicação.

As contradições do sr. Carlos Lacerda e os fatos da vida, por ele deformados, quem os há de qualificar é o povo. Não me sinto tranqüilo, nem bastante isento, para julgar a um desafeitado meu.

3. De qualquer modo, reconheço que nem todas as incongruências e inexatidões das notas autobiográficas parecem intencionais. O personagem não lucra com elas. Devem-se, talvez, ao tempo transcorrido, à insuficiência dos arquivos, à instabilidade emocional que o caracteriza.

Na verdade, as primeiras dificuldades do governo federal de então com o governo da Guanabara surgiram diante do escândalo do jogo do bicho, praticado no estado, em benefício, total ou parcial, da Fundação Otávio Mangabeira, mas com a intermediação do sr. Carlos Lacerda.

O rumor preocupou ao presidente Jânio Quadros e a mim, Ministro da Justiça. Fui ao Rio e almocei com o governador, no apartamento de comum amigo, o deputado Rafael de Almeida Magalhães. Interpelei o governador acerca da atoarda que ecoava nos jornais e sobre os reflexos nocivos da mesma, para governos política e afetivamente identificados, o da União e o da Guanabara. Tranqüilizou-me o governador: – Tudo isto não tem importância. Sou um homem julgado pelo Rio de Janeiro. Metade da população aplaude o que faço e a metade restante condena.

A desculpa pareceu-me insatisfatória, mas foi a que consegui, até hoje. Se não gostei dela, quedou-me a impressão de que o sr. Carlos Lacerda também não estimara a minha curiosidade funcional. Continuamos, porém, em bons termos. Atendi-o, invariavelmente, no plano administrativo. Atendi-o, invariavelmente, no terreno político. Isto significa que nomeei, consoante me pedia, a companheiros seus para postos federais, no estado. Eles não eram poucos. Conservo-lhes a lista.

4. As ocorrências relativas aos dez últimos dias do governo Jânio Quadros – 15 de agosto a 25 de agosto de 1961 – narrei-as na televisão, nos jornais e nas revistas da época.

Reporto-me às 26 perguntas formuladas pelo jornalista Carlos Castelo Branco e insertas, com as respectivas respostas, na edição de *O Cruzeiro* de 18 de novembro de 1961. Reporto-me também aos exemplares de *O Estado de São Paulo*, de 26 de agosto do mesmo ano e de fevereiro de 1962.

Ratifico-os, formalmente.

E reproduzo os informes, no que conflitam com a autobiografia ensaiada pelo sr. Carlos Lacerda.

As inteligências de mais acurado paladar literário que me revelem a exposição, na primeira pessoa. Também não a aprecio, *et pour cause*. O tema, contudo, não oferece alternativa.

5. A 15 de agosto de 61, o governador bateu à minha porta, em Brasília, cerca das 17 horas. Trazia, anotadas, as questões que o ocupavam.

Cuidamos delas, a começar pelas de ordem administrativa; convênio entre a União e a Guanabara, envolvendo o Serviço de Assistência Menores; Polícia Aérea, Marítima e de Fronteiras; Serviço de Censura; Polícia Civil e Militar do Estado. As reivindicações do governador pareceram procedentes. Comprometi-me a atendê-las, exceto no que tocava à seleção do funcionalismo a ser devolvido à União. O governador almejava guardar o trigo, entregando-me o joio. Propus-lhe divisão eqüitativa e nos ajustamos ainda quanto à minúcia. A fase inicial da conversa tomou-nos quase três horas. Os assuntos eram intrincados e o interlocutor loquaz.

6. A seguir, o sr. Carlos Lacerda juntou que, por indicação do presidente, carecia falar-me de política. Confiou-me que sempre esbarrara em singulares dificuldades para se entender com o sr. Jânio Quadros. O presidente não saberia ouvi-lo, sempre meio desatento, sempre meio apressado, sempre envolvido por colaboradores e amigos que impossibilitavam confidências.

Contudo, aduziu, na tarde em que nascera a netinha do sr. Jânio Quadros, desfrutara por duas horas da companhia deste, no Palácio das Laranjeiras. Falara então longamente, intimamente, com o presidente. Embora o telefone os interrompesse amiúde e conquanto o sr. Jânio Quadros se mostrasse ansioso por notícias da filha e da nascitura, o entendimento fora caloroso, sincero, útil.

Adiantou-me que o sr. Jânio Quadros deduzira múltiplas críticas à organização legal, administrativa e política da nação. Recordara as reformas de base, anunciadas na campanha, impossíveis de obter de um Congresso no qual dispunha de respaldo incerto, instável, minoritário. Ao cabo da permuta de impressões, o governador da Guanabara sentira-se afinado com o Presidente da República. E o sr. Jânio Quadros, de partida para São Paulo, lhe sugerira que me procurasse, para prosseguir nas especulações encetadas.

7. O presidente, na realidade, todavia, nada me dissera acerca do encontro no Palácio das Laranjeiras. Fê-lo depois. Não quis, no entanto, aguar o entusiasmo do sr. Carlos Lacerda, esquivando-me à análise de questões caracteristicamente acadêmicas. Participando dos pontos de vista do governador e do presidente, secundeí as considerações atribuídas àquele. E como recordasse que, em 1955, a *Tribuna de Imprensa* inserira editoriais do sr. Carlos Lacerda, a propósito de eventual reforma da Constituição, propus-lhe que os coligisse e mos remetesse. O governador ficou de fazê-lo. Indagou, a seguir, das opiniões dos três ministros militares. Respondi-lhe que a do marechal Denis tornara-se pública desde os últimos meses da presidência Juscelino Kubitschek. O marechal se me afigurava um tranqüilo e sólido homem de centro, propenso ao fortalecimento do Executivo. De referência ao almirante Sílvio Heck, as tendências também me pareciam claras. Não fora ele um dos companheiros do sr. Carlos Lacerda, nas jornadas de

agosto de 54? Relativamente ao brigadeiro Grum Moss, não sabia. Consta-me, porém, que era cidadão das relações do governador. Mais facilmente do que eu, o sr. Carlos Lacerda dispunha de condição para inteirar-se delas.

Tive ciência, depois, que o governador batera através de Heck e de Moss, à cata de indiscrições sobre conspiratas, mas com total insucesso!

A conversa, aí, derivou para os encantos da ilha de Brocoió. O governador propunha-nos hospedagem, ao presidente, a mim, às nossas famílias. Devíamos conviver mais! Ofereceu-me, inclusive, um terno de faixões doirados, criação de um português radicado na Guanabara.

Não os enviou, nunca! Jamais repastei a minha gula na contemplação das aves magníficas.

A essa altura, quase 22 horas, pedi ao governador que me revelasse a interrupção do diálogo. Tinha compromisso para o jantar.

Não vejo como extrair, do colóquio, contornos de conjura. E estranha conspiração seria essa, da qual participava, em caráter de exclusividade, o governador da Guanabara, o mais intransigente, o mais ousado inimigo da política externa do governo federal!

8. Tornaram-se também de irrelevante mérito publicitário os encontros que tive com o governador, a 18 de agosto, seja no meu apartamento, seja no Hotel Nacional, em Brasília. Não tenho palavra a acrescentar, ou a deduzir, do depoimento que já prestei. Minhas assertivas não foram contraditadas e as testemunhas aí estão, a confirmá-las, se necessário. A 18 de agosto, na verdade, analisamos problemas íntimos, do sr. Carlos Lacerda, os que este levava a Brasília – pesa-me mencioná-los, apesar de tudo –, e debatemos o propósito, por ele enfaticamente professado, de renunciar ao governador da Guanabara. Nada mais.

Não sei, pois, porque o político carioca arquitetou e desenvolveu a urdidura de um golpe para o qual o houvesse requisitado. Animo a esperança de que o futuro revele as razões que informaram o comportamento do sr. Carlos Lacerda. E espero, sinceramente, que o futuro não justifique as minhas tristes desconfianças.

9. Que o governo e o país não cabiam nas roupagens jurídico-institucionais em que se achavam metidos, está fora de dúvida. O Executivo tinha a imensa maioria do povo consigo, mas não dispunha dos instrumentos constitucionais, indispensáveis ao exercício da governança, eis que controlados por adversários seus.

Os fatos evidenciaram a imprestabilidade da Carta de 46.

Apesar da maioria parlamentar que alinhava, o presidente Goulart oscilou do presidencialismo para o governo de gabinete, voltou à forma anterior e foi deposto. Depois, sobreveio 64. Jamais, no Brasil, um homem deteve a soma de poderes concentrada pelo marechal Castelo

Branco. Ninguém lhe contrastava a vontade, inclusive porque essa vontade era a própria lei.

O trágico desaparecimento do eminente marechal Castelo Branco induziu-me a extrair, destas notas, o que pudesse parecer menos deferente à memória do grande homem. Tenaz e resoluto, o presidente morto foi um modelo de dignidade e de compostura no exercício da chefia da nação.

Sob sua égide, no entanto, conhecemos a seqüência dos atos institucionais ou superconstitucionais, os atos complementares, as leis delegadas, os projetos automaticamente convertidos em lei por transcurso de prazo. Tal calidoscópio estacou na Constituição de 67.

Provou-se, à saciedade, que, no regime de 46, um Executivo minoritário no Congresso não reunia condições de governo.

Isto, todavia, não o aponta a autobiografia do ex-governador. O registro fica para a história.

Voltemos, contudo, a agosto de 61.

10. A 19, jantava em Brasília, com os meus amigos Santiago Dantas e José Aparecido de Oliveira, quando recebi um telefonema do Palácio da Alvorada. Era o presidente. Estava no cinema, com alguns amigos, mais o sr. Carlos Lacerda. Este, pela manhã, no Palácio das Laranjeiras, forçara a porta de D. Eloá Quadros e, em estado de extrema agitação lacrimajante, rogara à primeira dama que lhe obtivesse uma audiência do chefe da nação para aquele dia. O assunto era gravíssimo, urgentíssimo. D. Eloá Quadros sempre soube não se envolver nos problemas políticos e administrativos do marido. Respeitava-os, religiosamente, numa delicadeza de conduta que há de servir de exemplo a quaisquer esposas. Não logrou, porém, livrar-se dos apelos dramáticos e juntou o seu ao pedido de audiência do sr. Carlos Lacerda. O presidente o atendeu. Atendeu-a também na solicitação, formulada pelo governador, de que lhe emprestasse um avião.

E ali estava, pelas 21 horas, no Palácio da Alvorada de malas e bagagens, o sr. Carlos Lacerda, encetando uma "conversa muito esquisita", na classificação do presidente.

O presidente determinava-me que extraísse o governador do palácio, com as suas armas e as suas bagagens. Que o ouvisse, o interpelasse, entendesse. Não havia era razão para o sr. Lacerda pernoitar com o presidente. Chamei o governador ao telefone. O governador não gostou. Trocar um presidente por um ministro, para depositário de confidências, não o agradava, obviamente. O certo é que veio, tangido por recomendação presidencial. No meu apartamento, esbarrou na decepção de se encontrar com Santiago Dantas e José Aparecido, aos quais não apreciava. Conduzi o governador a um quarto dos fundos e ofereci-lhe uísque – o governador não o desdenha – enquanto os meus amigos findavam a refeição. Ouvi, na seqüência,

um dos mais surpreendentes relatos desta minha vida, tecida por revelações surpreendentes.

11. Carlos Lacerda ia renunciar ao governo da Guanabara!

Seu jornal, confiado à administração de um filho, achava-se à beira da falência. O déficit acumulado ficara insolúvel. Os déficits mensais eram irreduzíveis. Ele precisava assumir as responsabilidades do negócio, aliás dele, liberando o filho. Segundo motivo para renunciar: divergência da política externa de Jânio, embora, por coincidência, Guevara só fosse condecorado no dia seguinte. Terceiro motivo da renúncia anunciada: lutava com terríveis dificuldades na Assembléia Legislativa do estado e não podia governar. Quarta razão: professava respeito reverencial pelo presidente, prezava-o como se fosse seu pai. Tratava-se do único homem, no mundo, no qual confiava irrestritamente, mas não lhe conseguia falar, de coração na mão, olhos postos nos olhos, como estava testemunhando o episódio. Não lhe fora dado confessar-se no palácio e, na manhã seguinte, o presidente rumava para o Espírito Santo, sem o convidar para a excursão.

12. O sr. Carlos Lacerda emocionou-me. Raras vezes vi desespero feito de frustrações tão fundas, tão sentidas, tão lancinantes e expressas de maneira que se me afigurou tão sincera, tão enternecedora.

Ponderei ao sr. Carlos Lacerda que o presidente não podia levá-lo ao Espírito Santo. O estado era governado por um pessedista e o chefe da nação não devia desembarcar, em Vitória, com o governador ude-nista da Guanabara a tiracolo. A impolidez seria imperdoável. Além disto, do Espírito Santo, o presidente dirigir-se-ia ao Rio. No Palácio das Laranjeiras, o sr. Lacerda dialogaria com ele o tempo que quisesse. As suas dificuldades com a Assembléia Legislativa da Guanabara não eram superiores às nossas, estas, sim, intransponíveis, no Congresso Nacional. Estávamos prontos a dividir as questões políticas estaduais. Contasse com a solidariedade do presidente. Tínhamos também alguns trunfos. Dispusesse deles. Quanto às suas divergências com a nossa política externa, elas não nos preocupavam. Porque sombreariam a tranquilidade do governador? Sabíamos que semelhante política exterior era polêmica. Tanto se nos dava – se é que não o preferíamos – que a liderança dos opositores ficasse nas mãos de um companheiro. Finalmente, no que tangia às finanças do jornal, parecia óbvio que o lidador, marcado por tantas lides, estava se afogando num copo de água. Se levantasse o nariz, do mesmo copo de água, respiraria livremente, salvar-se-ia, sem maiores tropeços. De minha parte – e empenhava nas promessas os nossos amigos de São Paulo – a solidariedade era total, resolutiva. Mandasse-me o seu gerente e ficasse tranqüilo.

Acalmou-se o sr. Carlos Lacerda. Obtemperei-lhe, então, que tornasse ao Rio e esperasse o presidente, na tarde subsequente. Seria acolhido em Laranjeiras. Aduzi, por fim, que precisava voltar à sala, onde Santiago e José Aparecido certo estariam pondo reparo na nossa desatenção.

13. Retrucou-me Lacerda: "Também preciso ir, porque larguei as minhas malas no Palácio da Alvorada." O governador e os meus amigos se despediram e eu telefonei ao palácio recomendando que levassem as bagagens do governador ao portão, poupando-lhe caminhada longa, pelo parque, noite escura, sobraçando os seus volumes. Entendi, na minha inocência, que o governador realmente não pretendia dormir ao lado do presidente, conforme este desconfiara!

Todavia, meia hora transcorrida, telefonou-me o sr. Lacerda, furioso:

- Agora é que renuncio mesmo. Fui enxotado do palácio. Puseram minhas malas no portão do jardim e isto é um desacato a mim, pessoalmente, e ao governador da Guanabara. Cobrem-me de ridículo.
- Onde está você, Carlos?
- No Hotel Nacional, mas não quero mais falar sobre este assunto. Vou renunciar.
- Irei vê-lo, Carlos.
- E saí, tresnoitado, sob a assistência cirenaica de um dos mais ilustres jornalistas do Brasil.

No Hotel Nacional, encontrei o governador no quarto, metido num pijama azul, elegantíssimo. Na cama vizinha, sem pijama, um desconhecido. Pedi uísque. O moço da cama vizinha vestiu-se, foi para o corredor, e durante horas, tentei dissuadir o governador de renunciar. O dia estava nascendo, rubro e belo, sobre a cidade inóspita inabitável, mas de dias lindos, quando desisti de instar com o governador:

- Agradeço-lhe muito, Horta, por todos os seus esforços. Espero que esta crise política não prejudique as nossas relações pessoais.
- Também o espero, Carlos. Não tema o ridículo do caso das malas. Guardarei o sigilo necessário.

O jornalista, meu Cireneu, homem da mais alta qualidade moral e intelectual, aguardava-me, devotamente, à porta do Nacional. Narrei-lhe o ocorrido e voltei para o meu apartamento. Eram sete horas da manhã. Às 7h30m, apareceu-me um coronel, da Casa Militar do presidente. Reclamavam-me no palácio. Guevara vinha de ser condecorado, o que se me afigurou um ato da rotina, e o presidente seguiu para o Espírito Santo, solicitando-me relatório, telegráfico, dos sucessos da véspera, no avião que o transportava.

Estava a redigi-lo, na sala do sr. Quintanilha Ribeiro – a cuja amizade o sr. Carlos Lacerda aspira, amizade com a qual conto, fraternal e

irrestrita, um dos raros prêmios da minha vida – quando chegaram ao palácio os srs. Menezes Cortes, Rondon Pacheco e Adauto Cardoso.

Disseram-me que, antes de regressar à Guanabara, o sr. Lacerda lhes comunicara a intenção de renunciar e que as razões desta renúncia tinham ficado comigo! Sempre comigo! Queriam conhecê-las. Percebi, desde logo, que o entremez das malas, irrelatado pelo sr. Carlos Lacerda, queria o governador fosse revelado por mim, na justificativa do seu rompimento com o presidente Jânio. Respondi, aos intermediários, que havia um equívoco. Falei-lhes das dificuldades do governador na Assembléia Legislativa. Falei-lhes da sua incompatibilidade com a política exterior do governo.

Não lhes mencionei, entretanto, o resto: as malas, as dificuldades financeiras do jornal do governador, o seu desejo de ir ao Espírito Santo com o presidente.

Saíram, retornando hora e meia mais tarde. Meu relatório ao presidente já fora redigido e transmitido. Adauto Cardoso censurou-me a incomplementação do informe anterior. Lacerda lhe narrara, pelo telefone, certo contando com a minha indiscrição, a aventura dos seus pertences, a negativa do presidente em albergá-lo!

Tenho a impressão de que Menezes e Adauto compreenderam-me, compreenderam o presidente.

14. Nesse mesmo dia 19, fui jantar no apartamento do senador Benedito Valadares. Deu-nos o arguto senador, ao professor Canuto Mendes de Almeida, ao deputado José Aparecido Oliveira e a mim, conhecimento prévio do seu excelente livro – *E a lua caiu*. O repasto, interrompeu-o, inicialmente, um telefonema do deputado Rafael de Almeida Magalhães, o qual contou os sucessos ulteriores da "renúncia" do governador Lacerda. Estória de apelos feitos, seqüência de "deixa disso", de intransigência do renunciante, da intenção deste de não ir às Laranjeiras, a menos que o presidente o convocasse. Pus-me a cismar, enquanto o senador retomava os seus originais. Não tardou que o telefone soasse novamente. Era o presidente. O chefe da nação entendia impróprio, de sua parte, convidar um governador exacerbado, de incontinência verbal notória, a visitá-lo. Insisti. O presidente atendeu-me e o ministro Afonso Arinos levou o sr. Carlos Lacerda ao Palácio das Laranjeiras. O encontro foi cordialíssimo. Narrou-mo o presidente num segundo telefonema, ajuntando haver combinado com o governador a vinda de ambos a Brasília, com as respectivas esposas, para desfazimento, comigo, das dúvidas derradeiras. Disse-me o próprio sr. Carlos Lacerda, sempre pelo telefone do sr. Benedito Valadares, repetindo, letra por letra, as palavras do presidente. E acrescentou: "Horta, alguém precisa pagar as custas de todo este mal-entendido, porque ele transpirou." Redargüi-lhe: "É claro que as custas serão pagas, pessoalmente, por mim." Ao lado do governador,

e testemunha do diálogo, encontrava-se o seu colaborador – deputado Rafael de Almeida Magalhães.

15. No dia imediato, o presidente e D. Eloá Quadros chegaram sozinhos à capital. O sr. Lacerda e sua esposa não tinham podido vir. Precisavam aguardar, no Rio, um filho que tornava de uma primeira viagem ao exterior. Não tardaria que voassem a Brasília para o diálogo aprazado. Tudo isto está em carta manuscrita do punho do governador, por mim conservada. Documento repleto de afeto e respeito.

Estávamos num domingo, 20 de agosto, data desta derradeira manifestação de carinho e apreço. Manifestação espontânea.

Na segunda-feira, 21, o sr. Lacerda estampava editorial, comedido para o seu estilo, mas bastante hostil, ao presidente Quadros. Na terça-feira, 22, desancava o governo pelas colunas do vespertino que deveríamos salvar juntos e o fazia ainda, pela televisão. Na quarta-feira, 23, a dose era dobrada, já agora pela televisão de São Paulo. Para a quinta-feira, dia 24, os nossos amigos e o nosso escasso serviço de telecomunicações, este então a cargo do hoje general Henrique Assunção Cardoso, anunciavam bombas atômicas.

Lacerda iria complementar a denúncia de conspiração tramada pelo governo.

E o fez, com a ferocidade usual.

Na madrugada de 25, com a colaboração do José Aparecido de Oliveira, expedí comunicado, do Ministério da Justiça, tranqüilizando a nação e prometendo, sem tardança, as medidas indispensáveis a por cobro e termo a tais explorações.

Na manhã subsequente, o presidente renunciou!

16. A autobiografia do sr. Carlos Lacerda não envolve a renúncia. Não cabe, conseqüentemente, nestas notas.

Entre um governador que queria renunciar, mas não se animou a fazê-lo, e um presidente que renunciou sem pedir que o segurassem, para não o fazer, a nação julgará.

Sei que o presidente Jânio Quadros há de falar um dia. Adianto que terá o meu depoimento, que terá outros depoimentos, de homens menos suspeitos do que eu.

Penso que esse dia não tardará.

Penso que também falarão por ele.

17. Os excertos aludem à última vez que dirigi a palavra ao sr. Carlos Lacerda. Fi-lo de meu apartamento, por ordem do presidente e tendo ao meu lado os srs. Pedro Aleixo e Caio Mário da Silva Pereira, no próprio dia 25 de agosto e antes mesmo de comunicar a renúncia ao presidente do Senado – sr. Auro Soares de Moura Andrade. A conversa foi lacônica. Completada a ligação, o sr. Carlos Lacerda indagou:

– É o Horta?

– Não, sr. governador, é o ministro da Justiça. O presidente incumbiu-me de comunicar a V. Exa. que acaba de renunciar, a fim de que V.Exa. tome as providências que julgar necessárias e acautele o sossego público.

O sr. Carlos Lacerda tartamudeou:

– É lamentável, sinto muito.

Foi tudo.

Comuniquei-me, a seguir, com os governadores de São Paulo e de Minas Gerais, ambos no Palácio dos Campos Elísios, e, telegraficamente, com os governadores dos demais estados e territórios brasileiros.

Também isto não consta das notas autobiográficas do sr. Carlos Lacerda.

Fica, pois, se for o caso, para outra oportunidade.

18. Há um elemento, de fato não incorporado à autocrítica do sr. Carlos Lacerda, mas que se me afigura útil aos cronistas.

A propósito do jogo do bicho na Guanabara, surgiu um delegado de polícia, em franco antagonismo com o governador, formulando-lhes acusações assaz ásperas. O governador puniu-o administrativamente. Ambas as autoridades, governador e delegado, adotaram a via criminal. O delegado defendeu-se, argüindo a exceção da verdade, isto é, comprometendo-se a fazer a prova das suas alegações. Na semana que se seguiu à renúncia do presidente Quadros, o sr. Lacerda achou vagar e tempo para cancelar a punição administrativa, aposentar o delegado e, de comum acordo com este, requerer o arquivamento do processo criminal.

Aí está um modelo de vigilância legado aos administradores coevos e pósteros, uma demonstração da eficiência administrativa guanabarina!

”O Senhor perguntou:

19. Onde está Abel, teu irmão?

Gênesis, 8-11“

Outro ângulo das notas autobiográficas deve ficar sem reparo, conquanto alheio à presidência Jânio Quadros.

É o que concerne ao comportamento do ex-governador da Guanabara, no espantoso episódio de que foi figura central o coronel Haroldo Veloso, comportamento recordado para sublinhar o espírito democrático do biografado.

Os serviços ali invocados pelo sr. Lacerda, em favor da democracia, não se ajustam aos rigores da lei da moral – fundamentos de qualquer regime. Ele mesmo relata, sem disfarce, a lamentável postura de um líder da oposição a delatar o hoje deputado Haroldo Veloso e outros bravos

da Aeronáutica quando de uma sortida rebelde contra o então presidente Kubitschek.

Justifica a conduta pelo medo de que a insubordinação servisse de pretexto, ao presidente Juscelino, para vibrar um golpe na democracia!

Foi, assim, também, com o presidente Getúlio Vargas!

Foi, assim, também, com o presidente Café Filho. Foi, assim, também, com o presidente Jânio Quadros. Foi, assim, também, com o presidente João Goulart.

Só não foi assim, também, com o presidente Castelo Branco, por motivos que não pertencem ao sr. Carlos Lacerda. A estranha terapêutica de levar o doente à morte – o regime democrático – pelo temor de que outros o ameaçassem, já não encontravam repercussão nos quartéis e no povo. Daí o atual desespero, a troca de amigos, as contradições públicas, o *strip-tease* político.

20. As notas autobiográficas contêm insultos ao presidente Jânio Quadros, ao presidente Castelo Branco, louvores ao presidente Juscelino Kubitschek e reverenciam o presidente Getúlio Vargas e o presidente João Goulart.

É a química do movimento tendente a popularizar o sr. Lacerda, a valorizá-lo politicamente, na expectativa de que o presidente Costa e Silva, também esquecido, tolere a ressurreição política do ex-governador da Guanabara.

O segredo é de Polichinelo. O sr. Lacerda quer chegar à ONU como representante do Brasil. Do palco internacional, ditará regras à vida nacional e o governo as engole ou sofre o desgaste de um escândalo extra-fronteiras. Aos eventuais parceiros ele acena com as vantagens de uma cunha poderosa, na equipe do marechal Costa e Silva. Os cassados, os desvalidos, os proscritos, que se satisfaçam com o punhado de lentilhas.

Quem se deixará embair por um artifício assim tão pobre?

O futuro o dirá.

Contudo, e nestas condições, por que agredir, como agrediu, o presidente Castelo Branco, com quem, econômica e financeiramente, concordei no gênero, mas divirjo no número e no caso?

Porque o presidente Jânio Quadros vem-se recusando, sistematicamente, a receber como penitente, em Canossa, o ex-governador da Guanabara.

Não o faz por guardar rancores pessoais. Não o faz, a despeito dos reiterados empenhos de amigos comuns, inibido por duas razões singelas. A primeira é a de que o diálogo pressupõe um mínimo de confiança entre os interlocutores – e o sr. Carlos Lacerda não alcança esse grau mínimo. A segunda está em que o sr. Lacerda é um demagogo, sedento e faminto de poder, aspirando à Presidência da República com a mesma ânsia dos pulmões

reclamando oxigênio. E o presidente Jânio Quadros é um patriota, capaz de renunciar a essa presidência da República.

Por que o sr. Lacerda exclui, do seu índice, os presidentes Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e João Goulart?

Porque o generoso, o santo, o inesquecível Getúlio Vargas, conspurcado pelo sr. Lacerda, na sua vida pública e privada, por ele ferido como cidadão, como homem, como pai, é uma das pedras grandes no caminho do sr. Lacerda.

O sangue inocente e limpo de Getúlio converteu-se na cortina de ferro que separa o sr. Lacerda do povo brasileiro. É preciso que esta cortina desapareça, corroída pela ferrugem do esquecimento, para que o sr. Lacerda sonhe trajar a faixa presidencial. Enquanto a cortina perdurar, as falangetas do sr. Lacerda poderão arranhar aquele adorno, as falanginhas e as falanges não o agarrarão.

As mesmas observações aplicam-se ao sr. João Goulart.

O que o sr. Lacerda escreveu, do exilado, das suas pessoas queridas, da sua família e dos seus amigos, está nos jornais da época. Guardo-os. Não os reproduzo pelo acatamento que o presidente Goulart, proscrito, me infunde. Jamais, sem embargo, das relações pessoais que mantivemos, num passado remoto, apertei-lhe as mãos, ou o visitei, enquanto deteve a primeira magistratura da nação. Acato-o, no infortúnio político, silente, indefeso, amordaçado. Estou certo e seguro de que não pactuará com o sr. Lacerda na tentativa, a benefício deste, da aquisição do poder. Certo, igualmente, de que o presidente Goulart, a família Vargas, os amigos e os colaboradores de Getúlio, os trabalhadores do Brasil, voltariam as costas ao aludido presidente Goulart, se o vissem de braços travados com o sr. Carlos Lacerda.

Por que poupar Juscelino Kubitschek?

Por que buscá-lo em Lisboa, nos Estados Unidos, em quaisquer desvãos do Brasil?

Porque há pedras no caminho do sr. Lacerda.

Porque o sr. Juscelino Kubitschek pode ajudar a removê-las. Dêem-me uma alavanca e moverei a Terra. Dêem-me um Juscelino e aluirei o ex-PSD.

No tocante ao presidente Kubitschek, de quem me separa o erro da construção de Brasília, poder-se-ia observar o que se notou a propósito do presidente João Goulart.

Os jornais e os discursos são de ontem. Estão, por igual, nos arquivos. Não os reproduzo pelo respeito que me merece a sua condição de cassado, de emudecido, de privado de seus direitos políticos. O que dele disse o seu pregoeiro atual não pode ser lido perto da mulher, das filhas,

perto dos genros, perto dos que o admiram, perto dos que o seguem, perto dosessedistas do Brasil inteiro.

Retrata-se o sr. Lacerda?

Não.

Essa retratação não é pedra do seu caminho. As pedras são os amigos do presidente Juscelino, que ele busca deslocar, mas sem admitir que mentiu, no pretérito, e que se quer redimir, no presente, para alcançar, no futuro, o prêmio sonhado pela sua ambição. Faz um mau negócio, a meu ver, o presidente Juscelino Kubitschek; faziam-no, se o seguissem, osessedistas do Brasil.

Com o poder, Lacerda os degolará, os enforcará, os guilhotinará, um a um, até a terceira geração e declarará, por igual, as suas cinzas e os seus descendentes irremissivelmente infames.

21. Se o douto e enciclopédico sr. Roberto Campos pudesse, de graça, emprestar alguma coisa a alguém, pedir-lhe-ia que me cedesse o título de Bouvarismo et Caterva, para perfeita definição de entreato político, assim melancólico.

22. Resta, nas notas autobiográficas, o raspão no presidente Costa e Silva.

Não tenho a impressão de que esta seja uma rosa no caminho do sr. Carlos Lacerda, ignoro os objetivos do presidente. Vai aferrar-se às normas de proscreever homens que ninguém denunciou? Que não infligiram quaisquer artigos da lei penal? Contra os quais não se ergueu uma única testemunha, sequer para mentir? Contra os quais não se lavrou nenhuma sentença, abstrusa embora? Vai eliminar da vida pública (e cito, a título simplificador) o presidente Jânio Quadros?

Vai manter, na sua integridade, as ininteligíveis, as inexequíveis leis de Imprensa e de Segurança Nacional?

Vai trocar a Federação por uma espécie de República Unitária?

Vai emascular o eleitorado das capitais brasileiras?

Vai privar o povo de escolher o seu presidente?

Não sei.

O sr. Carlos Lacerda concordará com o sim ou com o não, se as respostas o avizinhamem do Palácio da Alvorada.

Eu discordarei do que não me persuade. Significo muito pouco. Sou um simples deputado. Mas não corro o risco de metamorfoses sucessivas que criem, como descreveu Wilde, a irreconhecibilidade de Dorian Gray.

.....

285

CRISE DA LEGALIDADE

285.1 – MANIFESTO DO GOVERNADOR DO RIO
GRANDE DO SUL, LEONEL BRIZOLA (26 AGOSTO 1961)

Ao Rio Grande e ao Brasil.
O governo do Estado do Rio Grande cumpre o dever que lhe cabe nesta hora grave da vida do país.

Cumpre-nos reafirmar nossa inalterável posição ao lado da legalidade constitucional. Não pactuamos com golpes ou violências contra a ordem constitucional e contra a liberdade pública. Se a atual Constituição não satisfaz, em muitos dos seus aspectos, desejamos o seu aprimoramento e não sua supressão, o que representaria uma regressão ao obscurantismo.

A renúncia de S. Exa, o presidente Jânio Quadros, veio surpreender a todos nós. A mensagem que S. Exa dirigiu ao povo brasileiro contém graves denúncias sobre pressões de grupos, inclusive do exterior, que indispensavelmente precisam ser esclarecidas. Uma Nação que preza a sua soberania não pode se conformar pacificamente com a renúncia do seu mais alto magistrado sem uma completa elucidação desses fatos. A comunicação do sr. ministro apenas notifica o governo do Estado da renúncia do sr. presidente da República. Por motivo dos acontecimentos, como se impunha, o governo deste estado dirigiu-se à S. Exa, o sr. vice-presidente da República, Dr. João Goulart, pedindo o regresso urgente ao país, o que deverá ocorrer nas próximas horas.

O ambiente no Estado é de ordem. O governo do Estado, atento a essa grave urgência, vem tomando todas as medidas de sua responsabilidade, mantendo-se inclusive em contato e entendimento com as autoridades militares e federais.

O povo gaúcho tem imorredouras tradições de amor à pátria comum e de defesa dos direitos humanos. E seu governo, instituído pelo voto popular confiemos os rio-grandenses e os nossos irmãos de todo o Brasil, não desmentirá essas tradições e saberá cumprir o seu dever.

Leonel Brizola, governador do Estado

.....

285.2 – MANIFESTO DE ÉRICO VERÍSSIMO
(27 AGOSTO 1961)

Aos meus amigos e leitores de todo o Brasil: de Porto Alegre, onde vivo e trabalho; de Porto Alegre, de onde vos mando meus livros, nos quais sempre deixei bem claro meus desejos de justiça social e de respeito aos direitos humanos, eu vos dirijo um apelo e vos dou conhecimento de um protesto.

O apelo aqui está. Ficai ao lado da legalidade nesta hora dramática da vida nacional exigindo que seja cumprida a Constituição.

O protesto eu o lanço na face daqueles que, por meio dum golpe de Estado ridículo e ao mesmo tempo sinistro, tentam interromper o processo democrático, ameaçando atirar o país numa guerra civil.

Protesto, também, com a maior indignação, contra as violências e arbitrariedades cometidas pelo governador do Estado da Guanabara, que fechando ou censurando jornais e estações de rádio, violando domicílios e espancando, brutalmente, o povo, está recorrendo criminosamente aos mais negros métodos das piores polícias totalitárias.

Meus amigos! Da lucidez e firme decisão de todos nós neste momento depende a continuidade das nossas instituições democráticas e o futuro do Brasil.

Érico Veríssimo

.....

285.3 – MANIFESTO DO MARECHAL
HENRIQUE LOTT (27 AGOSTO 1961)

Tomei conhecimento, nesta data, da decisão do sr. ministro da Guerra, marechal Odílio Denys, manifestada ao governador do Rio Grande do Sul, através do deputado Rui Ramos, no Palácio do Planalto, em Brasília, de não permitir que o atual presidente da República, Dr. João Goulart, entre no exercício de suas funções e, ainda, de detê-lo no momento em que pise o território nacional. Mediante ligação telefônica, tentei demover aquele eminente colega da prática de semelhante violência, sem obter resultado. Embora afastado das atividades militares, mantenho compromisso de honra com a minha classe, com a minha pátria e com as instituições democráticas e constitucionais. E, por isso, sinto-me no indeclinável dever de manifestar o meu repúdio à solução anormal e arbitrária que se pretende impor à nação. Dentro desta orientação, conclamo todas as forças vivas da nação, as forças da produção e do pensamento, dos estudantes e intelectuais, operários e o povo em geral, para tomar posição decisiva e enérgica pelo respeito à Constituição e preservação integral do regime democrático brasileiro, certo, ainda, de que os meus nobres camaradas das Forças Armadas saberão portar-se à altura das tradições legalistas que marcam a sua história nos destinos da pátria.

Henrique Lott

.....

285.4 –TROCA DE MENSAGENS PELO RÁDIO ENTRE O
GENERAL MACHADO LOPES, DO III EXÉRCITO, E O
MINISTRO DA GUERRA, ODÍLIO DENYS
(27 AGOSTO 1961)

Machado Lopes Governador Brizola declarou-me resistirá contra ação impeça posse João Goulart. Coordena ação BL nesse sentido. Tenho percebido grande número de oficiais idéia ser mantido princípio constitucional, inclusive Comandante 3ª DI e 1ª DC. Todas unidades cumprindo ordens manutenção ordem pública. Situação tensa, porém calma todo III Exército.

Odílio Denys – Elementos comunistas Congresso estão perturbando encontro solução legal crise decorrente renúncia presidente. Marechal Lott envolvido por tais agitadores, lançou manifesto subversivo forçando ministro Guerra determinar sua prisão. Ministro pretende defender instituições e manter a lei e ordem em todo país, mesmo que para isso tenha que impedir posse Jango. Conveniente chamar e reter qualquer pretexto Comandante 3ª DI e 1ª DC Porto Alegre.

Machado Lopes – Entendido. Vou providenciar. Situação Porto Alegre muito tensa. Governador Brizola organizou defesa palácio e parece ter distribuído armamentos civis seus adeptos. Estou vigilante manutenção ordem. Seria de todo conveniente encontrar solução legal.

.....

285.5 – MENSAGENS TROCADAS ENTRE O GABINETE DO
MINISTRO DA GUERRA E O COMANDO DO
III EXÉRCITO (27 AGOSTO 1961)

III Exército – Comunico III Exército interceptou mensagem do governador endereçada ao Dr. Jango, oferecendo tropas do Rio Grande para serem enviadas via aérea para Brasília, a fim de garantir sua posse. Governador está armando o povo e provocando agitações no interior do Estado. Alguns elementos Brigada demonstram desejos cooperar com o Exército.

III Exército – Devido forte tensão, é possível menor incidente desencadeie guerra civil com graves conseqüências. Comando Exército tem acompanhado apenas essas ações. Operações repressão em condições de serem desencadeadas momento oportuno.

III Exército – Palácio cercado barricadas à distância. Povo está sendo ativado contra Forças Armadas. Área palácio ocupada cerca mil homens intensamente armados e muita munição.

III Exército – General Oromar Osório chamado Porto Alegre volta amanhã. general Pery Bevilacqua retorna Santa Maria após cordial entendimento.

III Exército – Tropas 6ª e 5ª DI firmes assim como 2ª e 3ª DC. 3ª DI duvidosa. Tropa Porto Alegre nada. Quadros sargentos sim. Generais Pery e Oromar quando julgar conveniente seguirão Rio.

Ministério da Guerra (presente na recepção o general Machado Lopes) – É necessário firmeza e energia do III Exército a fim de não permitir cresça a força do adversário potencial que tem todo o interesse em manter a ordem a fim de que o Sr. João Goulart assuma a presidência. Reitera a ordem a fim de que sejam suspensas as irradiações. Trata-se estratagema que só favorecerá inimigo em potencial.

Ministério da Guerra – Sr. Ministro acaba determinar sejam imediatamente suspensas irradiações Rádio Guaíba e Rádio Farroupilha.

III Exército – General Machado Lopes deseja Ministério Viação providências diretamente governador sentido devolução imediata Rádio Guaíba.

.....

285.6 – COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,
RANIERI MAZZILLI, NO EXERCÍCIO PROVISÓRIO DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SOBRE A MANIFESTAÇÃO
DOS MINISTROS MILITARES DA INCONVENIÊNCIA DO
REGRESSO AO PAÍS DO VICE-PRESIDENTE
JOÃO GOULART (28 AGOSTO 1961)

E^{x^{mo}} Sr. Presidente do Congresso Nacional:
Tenho a honra de comunicar a V. Exa que, na apreciação da
atual situação política criada pela renúncia do presidente Jânio
Quadros, os ministros militares, na qualidade de chefes das Forças Arma-
das, responsáveis pela ordem interna, me manifestaram a absoluta inconve-
niência, por motivos de segurança nacional, do regresso ao país do
vice-presidente João Goulart.

Brasília, 28 de agosto de 1961.

Ranieri Mazzilli

.....

285.7 – MENSAGEM DE RANIERI MAZZILLI À NAÇÃO
POSTULANDO SEU NOME À SUCESSÃO DE
JÂNIO QUADROS (28 AGOSTO 1961)

Acabo de assinar mensagem comunicando ao Congresso Nacional que, no exame da atual situação política criada pela renúncia do presidente Jânio da Silva Quadros, os ministros militares, na qualidade de chefes das Forças Armadas, responsáveis pela segurança interna, me manifestaram a absoluta inconveniência, por motivos de segurança nacional, do regresso ao país do vice-presidente João Bel-chior Marques Goulart.

Desejo informar à nação que, se nas duas Casas do Congresso houverem por bem reconhecer os motivos invocados na mensagem, me considero incompatibilizado para candidatar-me, em substituição ao Sr. Jânio Quadros, ao exercício efetivo da presidência da República.

Estou certo que a nação há de reconhecer que a atual conjuntura exigirá de mim o mais nobre e alto desinteresse pelas investiduras pessoais, ao lado do sagrado dever de defender as instituições democráticas.

Neste instante, renovo a minha fé nas vigorosas virtudes cívicas do nosso povo, que, coerente com a sua gloriosa História, saberá, mais uma vez, manter suas tradições de devotamento à ordem e ao regime.

Brasília, 28 de agosto de 1961.

Ranieri Mazzilli

.....

285.8 – MENSAGEM DO GENERAL ORLANDO GEISEL,
DO GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA, AO
COMANDANTE DO III EXÉRCITO (28 AGOSTO 1961)

1) O general Orlando Geisel transmite ao general Machado Lopes, Comandante do III Exército, a seguinte ordem do ministro da Guerra:

O III Exército deve compelir imediatamente o Sr. Leonel Brizola a pôr termo à ação subversiva que vem desenvolvendo e que se traduz pelo deslocamento e concentração de tropas e outras medidas que competem exclusivamente às Forças Armadas.

O governador colocou-se, assim, fora da legalidade. O comandante do III Exército atue com a máxima energia e presteza.

2) Faça convergir sobre Porto Alegre toda tropa do Rio Grande do Sul que julgar conveniente, inclusive a 5ª DI, se necessário.

3) Empregue a Aeronáutica, realizando inclusive o bombardeio, se necessário.

4) Está a caminho do Rio Grande do Sul uma força-tarefa da Marinha.

5) Qual o reforço de tropa de que necessita?

6) Aqui há um boato de que o general Muricy viria ao Rio. O ministro da Guerra não quer acreditar nessa notícia e julga que o momento não é mais para parlamentar, mas requer ação firme e imediata.

7) O ministro da Guerra confia em que a tropa do III Exército cumprirá seu dever.

.....

285.9 – PROCLAMAÇÃO DO GOVERNADOR DO
PARANÁ, NEI BRAGA, CAPTADA MEDIANTE
RADIOESCUTA (28 AGOSTO 1961)

Proclamação do governador Nei Braga, do Paraná, lida pelo
deputado Oton Mader (UDN):

- 1) Não estou com ninguém, nem contra ninguém. Estou com o Brasil.
- 2) Falsas as afirmações de que é solidário posse Jango.
 - 3) Desmente estar solidário com Leonel Brizola.
 - 4) Acatará qualquer decisão do Congresso Nacional, mesmo com emendas.
 - 5) Acredita no patriotismo dos ministros militares.
 - 6) Ordem assegurada em seu estado.
 - 7) Estreita cooperação comando da 5ª Região Militar.
 - 8) Contato permanente com os governadores de São Paulo e Santa Catarina, para uma ação conjunta para o que der e vier.

.....

285.10 – EXORTAÇÃO DE LEONEL BRIZOLA PELAS
EMISSORAS DE RÁDIO DA ‘CADEIA DA
LEGALIDADE’ (28 AGOSTO 1961)

Preço a vossa atenção para as comunicações que vou fazer. Muita atenção. Atenção, povo de Porto Alegre! Atenção Rio Grande do Sul! Atenção Brasil! Atenção meus patrícios, democratas e independentes, atenção para estas minhas palavras!

Em primeiro lugar, nenhuma escola deve funcionar em Porto Alegre. Fechem todas as escolas. Se alguma estiver aberta, fechem e mandem as crianças para junto de seus pais. Tudo em ordem. Tudo em calma. Tudo com serenidade e frieza. Mas mandem as crianças para casa.

Quanto ao trabalho, é uma iniciativa que cada um deve tomar, de acordo com o que julgar conveniente. Quanto às repartições públicas estaduais, nada há de anormal. Os serviços públicos terão o seu início normal, e os funcionários devem comparecer como habitualmente, muito embora o estado tolerará qualquer falta que, porventura, se verificar no dia de hoje.

Hoje, nesta minha alocução, tenho os fatos mais graves a revelar. O Palácio Piratini, meus patrícios, está aqui transformado em uma cidadela, que há de ser heróica, uma cidadela da liberdade, dos direitos humanos, uma cidadela da civilização, da ordem jurídica, uma cidadela contra a violência, contra o absolutismo, contra os atos dos senhores, dos prepotentes. No Palácio Piratini, além da minha família e de alguns servidores civis e militares do meu gabinete, há um número bastante apreciável, mas apenas daqueles que nós julgamos indispensáveis ao funcionamento dos serviços da sede do governo. Mas todos os que aqui se encontram estão de livre e espontânea vontade, como também grande número de amigos que aqui passou a noite conosco e retirou-se, hoje, por nossa imposição.

Aqui se encontram os contingentes que julgamos necessários, da gloriosa Brigada Militar, o Regimento Bento Gonçalves e outras forças. Reunimos aqui o armamento de que dispúnhamos. Não é muito, mas também não é pouco para aqui ficarmos preocupados frente aos acontecimentos. Queria que os meus patrícios do Rio Grande e toda a população de Porto Alegre, todos os meus conterrâneos do Brasil, todos os soldados da minha terra querida pudessem ver com seus olhos o espetáculo que se oferece.

Aqui nos encontramos e falamos por esta estação de rádio, que foi requisitada para o serviço de comunicação, a fim de manter a população informada e, com isso, auxiliar a paz e a manutenção da ordem. Falamos aqui do serviço de imprensa. Estamos rodeados por jornalistas, que teimam, também, em não se retirar, pedindo armas e elementos necessários para que cada um tenha oportunidade de ser também um voluntário, em defesa da legalidade.

Esta é a situação! Fatos os mais sérios quero levar ao conhecimento dos meus patrícios de todo o país, da América Latina e de todo o mundo. Primeiro: ao me sentar aqui, vindo diretamente da residência, onde me encontrava com minha família, acabava de receber a comunicação de que o ilustre general Machado Lopes, soldado do qual tenho a melhor impressão, me solicitou audiência para um entendimento. Já transmiti, aqui mesmo, antes de iniciar minha palestra, que logo a seguir receberei S. Exª com muito prazer, porque a discussão e o exame dos problemas é o meio que os homens civilizados utilizam para solucionar os problemas e as crises. Mas pode ser que essa palestra não signifique uma simples visita de amigo. Que essa palestra não seja uma aliança entre o poder militar e o poder civil, para a defesa da ordem constitucional, do direito e da paz como se impõe neste momento, como defesa do povo, dos que trabalham e dos que produzem, dos estudantes e dos professores, dos juizes e dos agricultores, da família. Todos, até as nossas crianças desejam que o poder militar e o poder civil se identifiquem nesta hora para vivermos na legalidade. Pode significar, também, uma comunicação ao governo do estado da sua deposição. Quero vos dizer que será possível que eu não tenha oportunidade de falar-vos mais, que eu nem deste serviço possa me dirigir mais, comunicando esclarecimentos à população. Porque é natural que, se ocorrer a eventualidade do ultimato, ocorrerão, também, conseqüências muito sérias. Porque nós não nos submeteremos a nenhum golpe, a nenhuma resolução arbitrária. Não pretendemos nos submeter. Que nos esmaguem! Que nos destruam! Que nos chacinem, neste Palácio! Chacinado estará o Brasil com a imposição de uma ditadura contra a vontade de seu povo. Esta rádio será silenciada tanto aqui como nos transmissores. O certo porém é que não será silenciada sem balas. Tanto aqui como nos transmissores estamos guardados por fortes contingentes da Brigada Militar.

Destruição

Assim, meus amigos, meus conterrâneos e patrícios ficarão sabendo por que esta rádio silenciou. Foi porque ela foi atingida pela destruição e porque isso ocorreu contra a nossa vontade. E quero vos dizer por que penso que chegamos a viver horas decisivas.

Muita atenção, meus conterrâneos, para esta comunicação. Ontem à noite o sr. ministro da Guerra, marechal Odílio Denys, soldado no fim de sua carreira, com mais de 70 anos de idade, e que está adotando decisões das mais graves, as mais desatinadas, declarou através do "Repórter Esso" que não concorda com a posse do Sr. João Goulart, que não concorda que o presidente constitucional do Brasil exerça suas funções legais! Porque, diz ele numa argumentação pueril e inaceitável, isso significa uma opção entre comunismo ou não. Isso é pueril, meus conterrâneos! Isso é pueril, meus patrícios! Não nos encontramos nesse dilema. Que vão essas ou aquelas doutrinas para onde quiserem. Não nos encontramos entre uma submissão à União Soviética ou aos Estados Unidos. Tenho uma posição inequívoca sobre isto. Mas tenho aquilo que falta a muitos anticomunistas exaltados deste país, que é a coragem de dizer que os Estados Unidos da América, protegendo seus monopólios e trustes, vão espoliando e explorando esta Nação sofrida e miserabilizada. Penso com independência. Não penso ao lado dos russos ou dos americanos. Penso pelo Brasil e pela República. Queremos um Brasil forte e independente. Não um Brasil escravo dos militaristas e dos trustes e monopólios norte-americanos. Nada temos com os russos. Mas nada temos também com os americanos, que espoliam e mantêm nossa pátria na pobreza, no analfabetismo e na miséria.

Esses que muito elogiam a estratégia norte-americana querem submeter nosso povo a esse processo de esmagamento. Mas isso foi dito pelo ministro da Guerra. Isso quer dizer que S. Ex^a tomará todas as medidas contra o Rio Grande. Estou informado de que todos os aeroportos do Brasil, onde pousam aviões internacionais de grande porte, estão guarnecidos e com ordem de prender o Sr. João Goulart no momento da descida. Há pouco falei, pelo telefone, com o Sr. João Goulart, em Paris, e disse a ele que todas as nossas palestras de ontem foram censuradas. Tenho provas. Censuradas nos seus efeitos, mas a rigor. A companhia norte-americana dos telefones deve ter gravado e transmitido os termos de nossas conversas para essas forças de segurança. Hoje eu disse ao Sr. João Goulart: "Decides de acordo com o que julgares conveniente. Ou deves voar, como eu aconselho, para Brasília, ou para um ponto qualquer da América Latina. A decisão é tua! Deves vir diretamente a Brasília, correr o risco e pagar para ver. Vem. Toma um dos teus filhos nos braços. Desce sem revólver na cintura, como um homem civilizado. Vem como para um país culto e politizado como é o Brasil e não como se viesse para uma republiqueta, onde dominam os cau-

dilhos, as oligarquias que se consideram todo-poderosas. Voa para o Uruguai, então, essa cidadela da liberdade, aqui pertinho de nós, e aqui traça os teus planos, como julgares conveniente“.

Vejam, meus conterrâneos, se não é loucura a decisão do ministro da Guerra. Vejam, soldados do Brasil, soldados do III Exército! Comandante, general Machado Lopes! Oficiais, sargentos e praças do III Exército, guardiães da ordem da nossa pátria. Vejam se não é loucura. Esse homem está doente! Esse homem está sofrendo de arteriosclerose ou outra coisa. A atitude do marechal Odílio Denys é uma atitude contra o sentimento da nação. Contra os estudantes e intelectuais, contra o povo, contra os trabalhadores, contra os professores, juizes, contra a igreja. Ainda há pouco, conversando com S. Ex^a Rev^{ma}., arcebispo d. Vicente Scherer, recebi a comunicação de que todos os cardeais do Brasil haviam decidido lançar proclamação pela paz, pela ordem legal, pela posse a quem constitucionalmente cabe governar o Brasil, pelo voto legítimo de seu povo. Essa proclamação está em curso pelo país. As igrejas protestantes, todas as seitas religiosas clamam por paz, pela ordem legal. Não é a ordem do cemitério ou a ordem dos bandidos. Queremos ordem civilizada, ordem jurídica, a ordem do respeito humano. É isso.

Desatino e loucura

Vejam se não é desatino. Vejam se não é loucura o que vão fazer. Podem nos esmagar, num dado momento. Jogarão o país no caos. Ninguém os respeitará. Ninguém terá confiança nessa autoridade que será imposta, delegada de uma ditadura. Ninguém impedirá que este país, por todos os seus meios, se levante lutando pelo poder. Nas cidades do interior surgirão as guerrilhas para defesa da honra e da dignidade, contra o que um louco e desatinado está querendo impor à família brasileira. Mas confio, ainda, que um homem como o General Machado Lopes, que é soldado, um homem que vive de seus deveres, como centenas, milhares de oficiais do Exército, como esta sargentada humilde, sabe que isso é uma loucura e um desatino e que cumpre salvar nossa pátria. Tenho motivos para vos falar desta forma, vivendo a emoção deste momento, que talvez seja, para mim, a última oportunidade de me dirigir aos meus conterrâneos. Não aceitarei qualquer imposição.

”Ordem só interessa a Brizola“

Desde ontem organizamos um serviço de captação de notícias por todo o território nacional. É uma rede de radioamadores, num serviço organizado. Passamos a captar, aqui, as mensagens trocadas, mesmo em código e por teletipos, entre o III Exército e o ministério da Guerra. As mais graves revelações quero vos transmitir. Ontem, por exemplo vou ler rapidamente, porque talvez isso provoque a destruição desta rádio, o ministro da

Guerra considerava que a preservação da ordem "só interessa ao governador Brizola". Então, o Exército é agente da desordem, soldados do Brasil?! É outra prova da loucura! Diz o texto: "É necessário a firmeza do III Exército para que não cresça a força do inimigo potencial".

Eu sou inimigo, meus conterrâneos?! Estou sendo considerado inimigo, meus patrícios, quando só o que queremos é ordem e paz. Assim como esta, uma série de outras rádios foi captada até no Estado do Paraná, e aqui as recebemos por telefone, de toda a parte. Mais de cem pessoas telefonaram e confirmaram. Vejam o que diz o general Orlando Geisel, de ordem do marechal Odílio Denys, ao III Exército: "Deve o Comandante do III Exército impedir a ação que vem desenvolvendo o governador Brizola"; "deve promover o deslocamento de tropas e outras medidas que tratam de restituir o respeito ao Exército"; "o III Exército deve agir com a máxima urgência e presteza"; "faça convergir contra Porto Alegre toda a tropa do Rio Grande do Sul que julgar conveniente"; "a Aeronáutica deve realizar o bombardeio, se for necessário"; "está a caminho do Rio Grande uma força-tarefa da Marinha de Guerra", e "mande dizer qual o reforço de que precisa". Diz mais o general Geisel: "Insisto que a gravidade da situação nacional decorre, ainda, da situação do Rio Grande do Sul, por não terem, ainda, sido cumpridas as ordens enviadas para coibir ação do governador Brizola".

Era isto, meus conterrâneos. Estamos aqui prestes a sofrer a destruição. Devem convergir sobre nós forças militares para nos destruir, segundo determinação do ministro da Guerra. Mas tenho confiança no cumprimento do dever dos soldados, oficiais e sargentos, especialmente do general Machado Lopes, que, esperamos, não decepcionará a opinião gaúcha. Assuma, aqui, o papel histórico que lhe cabe. Imponha ordem neste país. Que não se intimide ante os atos de banditismo e vandalismo, ante esse crime contra a população civil, contra as autoridades. É uma loucura.

Chacina

Povo de Porto Alegre, meus amigos do Rio Grande do Sul! Não desejo sacrificar ninguém, mas venham para a frente deste Palácio, numa demonstração de protesto contra essa loucura e esse desatino. Venham, e se eles quiserem cometer essa chacina, retirem-se, mas eu não me retirarei e aqui ficarei até o fim. Poderei ser esmagado. Poderei ser destruído. Poderei ser morto. Eu, a minha esposa e muitos amigos civis e militares do Rio Grande do Sul. Não importa. Ficaré o nosso protesto, lavando a honra desta Nação. Aqui resistiremos até o fim. A morte é melhor do que vida sem honra, sem dignidade e sem glória. Aqui ficaremos até o fim. Podem atirar. Que decolem os jatos! Que atirem os armamentos que tiverem comprado à custa da fome e do sacrifício do povo! Joguem essas armas contra este povo. Já

fomos dominados pelos trustes e monopólios norte-americanos. Estaremos aqui para morrer, se necessário. Um dia, nossos filhos e irmãos farão a independência do nosso povo!

Um abraço, meu povo querido! Se não puder falar mais, será porque não me foi possível! Todos sabem o que estou fazendo! Adeus, meu Rio Grande querido! Pode ser este, realmente, o nosso adeus! Mas aqui estaremos para cumprir o nosso dever.

.....

285.11 – MANIFESTO DO GOVERNADOR MAURO
BORGES (28 AGOSTO 1961)

MANIFESTO À NAÇÃO

Neste momento histórico, em que se firmam as linhas mestras que determinarão nosso futuro político, nos próximos anos, como representante do povo goiano, seria pusilanimidade furtar-me ao cumprimento do dever, deixando de fazer um pronunciamento claro, o que importaria cumplicidade com o que agora se trama contra o povo.

Informações repetidas e confirmadas dão conta que os chefes das Forças Armadas não permitirão a posse do vice-presidente João Goulart, com a renúncia do sr. Jânio Quadros, legítimo Presidente Constitucional do Brasil.

Os ministros militares e alguns poucos generais estariam tentando degradar o Congresso, tornando-o um vil ajuntamento de hilotas, ao pretender impor-lhe uma mistificação, que, numa solução pseudolegal, consideraria impedido o sr. João Goulart, manteria o atual presidente da Câmara, sr. Ranieri Mazzilli, ou qualquer outro civil, que se prestasse a esse papel, na Presidência da República.

Nessas condições, qualquer eleição que convocassem, não passaria de uma farsa, pois não haveria liberdade no clima de tensão popular reinante e adrede preparado.

Duas conclusões ressaltam esses fatos:

- a) caso o Congresso se submeta à pressão dos ministros militares, manipulados, ao que parece, pelo general Cordeiro de Farias, teremos apenas um governo fantoche, desvinculado das origens que o legitimaram – o consentimento dos governadores;
- b) caso o Congresso não se submeta, será dissolvido e implantada uma ditadura militar, espúria como todas as ditaduras, contando ou não com a presença de um elemento civil, para melhor ilaquear a boa-fé popular.

Em qualquer dessas hipóteses, haverá completo retorno do Brasil à situação de país caudatário, republiqueta sem qualificação, sem rumo próprio na condução de seus destinos.

A verdade é que apenas o sr. Jânio Quadros e João Goulart foram eleitos pela vontade livre e soberana do povo brasileiro e somente eles poderão governar o Brasil até que se esgotem os seus mandatos e o poder seja entregue aos sucessores legitimamente escolhidos. Não há outra solução dentro do sistema jurídico brasileiro. Qualquer orientação em sentido diferente será pura mistificação.

Do exame desses fatos resulta que, antes da irrevogável renúncia do eminente presidente Jânio Quadros, por pressão irresistível de um conluio de forças egoísticas e obscurantistas, associadas aos grandes *Trustes* internacionais que têm sugado as energias do povo brasileiro, submetendo-o a um crescente processo de degradação social e biológica, só há um caminho digno, democrático e constitucional, na letra e no espírito da lei – a posse do vice-presidente João Goulart, no cargo vago da Presidência da República.

Fora disso, será aceitar uma ditadura militar retrógrada, sem programas e sem rumo, a não ser a obstinação de que o Brasil é imaturo para pensar com a cabeça e andar com os próprios pés.

Fora disso, será reconhecer em nosso país uma incapacidade congênita que nos privaria do direito de manter relações comerciais e diplomáticas com quem quer que nos convenha, mormente com países que tenham regime diferente do nosso para o lado da esquerda, pois para com os da direita não opõem obstáculos esses fariseus da democracia.

Esquecem esses brasileiros, alguns patriotas de boa-fé, mas ignorantes ou despolitizados, e outros cultos, sabidos, politizados, mas que têm ambições espúrias ou se beneficiam das situações de privilégios, à sombra dos grandes grupos financeiros instalados no Brasil que as nações líderes do mundo liberal, inclusive os Estados Unidos, mantêm relações com países socialistas ou comunistas e que a velha e conservadora Inglaterra, com seu profundo senso de realidade, reconhece apenas a China popular e não a China Nacionalista de Chiang-Kai-Chek.

Não sou nem jamais fui comunista. Coerentemente, em toda a minha vida, sempre defendi essas idéias. Unicamente a mais cínica mistificação ou a mais grosseira ignorância poderia querer confundir no espírito do povo patriotismo esclarecido com qualquer forma de extremismo.

Quando atacamos e defendemos o direito impostergável do Brasil manter relações diplomáticas e comerciais com todos os povos do mundo, não estamos dando preferência à esquerda ou à direita, não estamos ensaiando a renúncia de nossas profundas convicções democráticas e cristãs, pois temos a certeza de que o Brasil pode resolver todos os seus problemas sem perda de nossas caras tradições de povo católico, em sua grande maioria.

A forma mais conservadora de política para o Brasil, neste instante, é a de comerciar com todos os países do mundo, pois isso viria aumentar a nossa receita em mais de quinhentos milhões de dólares (US\$500,000,000.00) só nos primeiros anos, o que viria possibilitar o rompimento desse círculo vicioso de pobreza, doença e analfabetismo que agora esmaga o nosso povo, empurrando-o para a revolução da fome e do desespero, a fim de restabelecer a sua dignidade de ser humano.

Isso poderia ser evitado mas requer inteligência, coisa de que muitos são desprovidos.

Demais, a política externa do presidente reivindicando a autodeterminação dos povos e combatendo o colonialismo em todas as formas, projetou-nos como país líder do mundo chamado subdesenvolvido e que compreende dois terços da face da Terra. Seria uma humilhação nacional, um aviltamento inominável, se retroagirmos desse caminho e voltarmos à condição pura e simples de satélite.

Indicação de rumos:

Na qualidade de modesto membro do glorioso Exército de Caxias, Osório, Floriano e tantos outros heróis do Brasil, tendo tido toda a formação da juventude e da vida madura nas escolas militares e nas fileiras do Exército, conheço a sua profunda vocação democrática e sua vinculação ao povo e sei que ele não trairia os interesses da pátria, sei que ele não funcionará como uma guarda pretoriana de interesse espúrio, a esmagar com a força de suas armas – armas que o povo lhe pôs nas mãos para defendê-lo – a vida dos patriotas.

O Exército rompeu com os potentados dos senhores de escravos da época da monarquia e recusou-se a perseguir os pretos fugitivos; proclamou a República, ajudado por patriotas civis; fez revoluções para instituir o voto livre e secreto, para homens e mulheres; derramou o seu sangue generoso, para que aos trabalhadores se desse uma legislação condizente com a sua condição de homem; patrioticamente, criou e sustenta a Petrobrás, contra a cupidez de insaciáveis grupos financeiros apátridas.

Esse Exército, a que tivemos sempre um justificado orgulho em pertencer, não se porá contra os interesses do Brasil e não voltará suas armas contra o povo.

Se os ministros militares ultrapassarem as raias da legalidade em que legitimam suas determinações, estão os subordinados exonerados de dever de obediência, pois a ordem legal difere da inconsciência.

Se a vontade do povo não for respeitada, se tentarem mistificá-la e em seu nome ousarem lançar o país na degradação de uma ditadura, sob a alegação, já desmoralizada e em que falta até o mérito da originalidade, de que era preciso salvá-lo da ameaça comunista, só nos resta um caminho

– fazer o apelo dos grandes momentos e das grandes crises: a resistência legalista, democrática e patriótica.

Lutemos, tão logo seja oportuno e enquanto for possível, pelas formas que se fizerem necessárias, porque, depois de implantado e consolidado o regime de opressão, será muito difícil, senão impossível, destruí-lo e restabelecer a legalidade democrática, devolvendo ao povo a sua dignidade conspurcada.

Convocamos a resistência, a repulsa aos aventureiros, a todos os governadores, prefeitos e vereadores que hauriram, no consentimento popular a legitimidade do seu mandato e cuja política passaria agora a depender, unicamente, do beneplácito de seus usurpadores.

O povo brasileiro, atingida a sua maioria política, consciente de seus destinos, repudia a tutela, tanto no plano interno como no externo.

Confiamos em que os representantes federais saibam cumprir o seu dever mantendo a pureza do regime, derrotando as pretensões inconfessáveis, que se quer arrancar sob coação.

Aos companheiros e ao povo de Goiás, peço para que se mantenham calmos, que aguardemos as decisões do Congresso e dos responsáveis pela manutenção de paz social, pois das atitudes deles, dependerá a nossa palavra de ordem.

Goiânia, 28 de agosto de 1961

Tentente-Coronel *Mauro Borges Teixeira*
Governador de Goiás

.....

285.12 – A ORDEM DE BOMBARDEAR O PALÁCIO
PIRATINI (29 AGOSTO 1961)

Eu servia no Esquadrão de Combate, em Porto Alegre. Era a unidade de combate mais forte que existia entre o Rio de Janeiro e o Sul. Era o 1º do 14º grupo de aviação. A gente usava um avião inglês que, na FAB, recebeu o nome de F-8. Logo depois da renúncia de Jânio Quadros, em 1961, Brizola fez a Cadeia da Legalidade através das emissoras de rádio e se entrincheirou no Palácio do Governo, em Porto Alegre. O comandante do meu esquadrão nos reuniu e disse: "Acabamos de receber uma ordem para silenciar Brizola. Vamos tentar convencê-lo a parar com esse movimento de rebeldia. Se ele não parar com essa campanha, vamos bombardear o palácio e as torres de transmissão da rádio que ele vem usando para fazer a Cadeia da Liberdade. Vamos fazer tudo às seis da manhã. Vamos tentar dissuadir Brizola até essa hora. Se não conseguirmos, vamos bombardear." Nós ouvimos essas palavras do comandante. Todo oficial tem uma missão de terra, além de ser piloto de esquadrão. Eu era chefe do setor de informação. Recebi ordens de calcular o quanto de combustível ia ser usado e quanto tempo os aviões poderiam ficar no ar. Dezesesseis aviões foram armados para a operação. Pelos meus cálculos, a gente ia pulverizar o Palácio do Governo! O armamento que a gente ia tinha em mãos era para pulverizar o palácio. Um ataque para acabar com tudo o que estivesse lá. Não ia haver dúvida. Os aviões foram armados. Nós nos preparamos. Colocamos as bombas e os foguetes nos aviões. Ficamos somente esperando chegar a hora, quando o dia amanhecesse. Mas criaram-se aí vários impasses, vários problemas sérios. Durante o tempo em que ficamos esperando, nós todos sabíamos que iríamos matar muita gente. Num ataque como aquele ao palácio, bombas e foguetes cairiam na periferia. Muitas pessoas iriam ser atingidas. Além de tudo, Brizola estava com a família no palácio, cercado de gente. Havia gente armada lá, mas não ia adiantar nada, diante do ataque que iríamos deflagrar com nosso tipo de avião. Podia ser que um ou outro avião caísse, o que não

impediria de maneira nenhuma o ataque e a destruição do palácio. E aí começou o questionamento.

O militarismo tem dois alicerces básicos: a disciplina e a hierarquia. Você não pode mexer nesses dois alicerces. Toda a carreira, todos os valores, todo o futuro do militar é garantido e cima desses dois suportes. Você, quando é militar, sabe exatamente o que vai acontecer com você daqui a 10, 20 anos, baseado nessa hierarquia e nessa disciplina. Isso dá uma segurança e um "espírito de corpo" bem desenvolvidos. Mas, diante de nós, os tenentes que íamos fazer o ataque, e não estávamos incluídos na alta cúpula, apresentou-se uma incoerência: se o Presidente da República, chefe supremo das Forças Armadas, renunciou, automaticamente quem deve assumir é o vice-presidente. Nós nos perguntávamos ali: por que o Estado-Maior – que não fica acima do Presidente da República – pode determinar que um vice-presidente não pode assumir?

.....

285.13 – TELEGRAMA DO GENERAL MACHADO LOPES
AO MINISTRO DA GUERRA (29 AGOSTO 1961)

Terceiro Exército, perfeitamente coeso, não mais acatará ordens V. Exa. e agirá por conta própria dentro da idéia de manter o Regime Liberal Democrata Cristão, assegurando integral execução da Constituição vigente, sem qualquer modificação que nela seja porventura introduzida”.

Como se observa, no ponto de partida, a posição do III Exército era de respeito irrestrito às normas constitucionais vigentes, não contemplando sequer a possibilidade do “golpe branco” com a degola dos poderes presidencialistas de João Goulart.

Logo a seguir, o general Machado Lopes faz uma visita ao governador Leonel Brizola para comunicar-lhe a decisão do III Exército. A multidão em torno do Palácio Piratini, as barricadas improvisadas, tudo estava a indicar-lhe o quanto fora sensata a sura atitude e de seus comandados. Mas ninguém sabia a que vinha o general Machado Lopes. No Palácio, com justificada razão, supunha-se que ele apresentaria um *ultimatum* a Brizola, em cujo caso era preciso estar preparado para prendê-lo sem vacilações. Quando Brizola e Machado Lopes, da sacada do Palácio Piratini, anunciaram que marchariam juntos em defesa da legalidade, foi uma explosão de entusiasmo popular.

Amplia-se a cada instante o leque da resistência militar ao golpe de Estado. A base aérea da V Zona Aérea, em Canoas, rebelou-se. Os sargentos, diante da ordem de bombardear o Palácio Piratini, impediram que o operação fosse tentada: prenderam os oficiais e imobilizaram a Base. É o Comando da 5ª Região Militar, que abrange forças do Paraná e Santa Catarina, em nota distribuída à imprensa no dia 31 de agosto, assinada pelo general Benjamin Galhardo, perfila-se ao lado dos legalistas.

.....

285.14 – MANIFESTO DOS MINISTROS MILITARES
(30 AGOSTO 1961)

No cumprimento de seu dever constitucional de responsáveis pela manutenção da ordem, da lei e das próprias instituições democráticas, as Forças Armadas do Brasil, através da palavra autorizada dos seus ministros, manifestam a Sua Excelência, o sr. presidente da República, como já foi amplamente divulgado, a absoluta inconveniência, na atual situação, do regresso ao país do vice-presidente, Sr. João Goulart.

Numa inequívoca demonstração de pleno acatamento dos poderes constitucionais, aguardaram elas, ante toda uma trama de acusações falsas e distorções propositadas, sempre em silêncio, o pronunciamento solicitado ao Congresso Nacional. Decorridos vários dias, e como sintam o desejo de maiores esclarecimentos por parte da opinião pública, a que inimigos do regime e da ordem buscam desorientar, vêem-se constrangidas agora, com a aquiescência do sr. presidente da República, a vir ressaltar, de público, algumas das muitas razões em que fundamentaram aquele juízo.

Já ao tempo em que exercera o cargo de ministro do Trabalho, o Sr. João Goulart demonstrara, bem às claras, suas tendências ideológicas incentivando e mesmo promovendo agitações sucessivas e freqüentes nos meios sindicais, com objetivos evidentemente políticos e em prejuízo mesmo dos reais interesses de nossas classes trabalhadoras. E não menos verdadeira foi a ampla infiltração que, por essa época, se processou no organismo daquele Ministério, até em pontos-chave de sua administração, bem como nas organizações sindicais, de ativos e conhecidos agentes do comunismo internacional, além de incontáveis elementos esquerdistas.

No cargo de vice-presidente, sabido é que usou sempre de sua influência em animar e apoiar, mesmo ostensivamente, movimentações grevistas promovidas por conhecidos agitadores. E ainda há pouco, como representante oficial, em viagem à URSS e à China comunista, tornou clara e patente sua incontida admiração ao regime desses países, exaltando o êxito das comunas populares.

Ora, no quadro de grave tensão internacional, em que vive dramaticamente o mundo dos nossos dias, com a comprovada intervenção do comunismo internacional na vida das nações democráticas e, sobretudo, nas mais fracas, avultam, à luz meridiana, os tremendos perigos a que se acha exposto o Brasil. País em busca de uma rápida recuperação econômica, que está exigindo enormes sacrifícios, principalmente das classes mais pobres e humildes, em marcha penosa e árdua para estágio superior de desenvolvimento econômico-social, com tantos e tão urgentes problemas para recuperação, até, de seculares e crescentes injustiças sociais nas cidades e nos campos, não pode nunca o Brasil enfrentar a dura quadra que estamos atravessando, se apoio, proteção e estímulo estiverem a ser dados aos agentes da desordem, da desunião e da anarquia.

Estão as Forças Armadas profundamente convictas de que, a ser assim, teremos desencadeado no país um período inquietador de agitações sobre agitações, de tumultos e mesmo choques sangrentos nas cidades e nos campos, de subversão armada, enfim, através da qual acabarão ruindo as próprias instituições democráticas e, com elas, a justiça, a liberdade, a paz social, todos os mais altos padrões de nossa cultura cristã.

Na presidência da República, em regime que atribui ampla autoridade de poder pessoal ao chefe da nação, o Sr. João Goulart constituir-se-á, sem dúvida, no mais evidente incentivo a todos aqueles que desejam ver o país mergulhado no caos, na anarquia, na luta civil. As próprias Forças Armadas, infiltradas e domesticadas, transformar-se-iam, como tem acontecido noutros países, em simples milícias comunistas.

Arrostamos, pois, o vendaval, já esperado, das intrigas e das acusações mais despidoradas, para dizer a verdade tal como é, ao Congresso dos representantes do povo e, agora, ao próprio povo brasileiro.

As Forças Armadas estão certas da compreensão do povo cristão, ordeiro e patriota do Brasil. E permanecem, serenas e decididas, na manutenção da ordem pública.

Rio de Janeiro, GB, 30 de agosto de 1961.

Vice-Almirante *Silvio Heck*, ministro da Marinha marechal *Odílio Denis*, ministro da Guerra brigadeiro-do-ar *Gabriel Grum Moss*, ministro da Aeronáutica.

.....

285.15 – NOTA DO COMANDO DA 5ª REGIÃO MILITAR
(31 AGOSTO 1961)

O Comando da 5ª Região Militar Divisão de Infantaria, sente-se no dever de reafirmar aquilo que tem sido sua determinação desde os primeiros momentos da grave crise que abala o país.

- 1) Perfeita e inabalável obediência à Constituição.
- 2) Completa identidade com os pensamentos populares da ordem de puro anseio de restauração da tranqüilidade e da paz dentro das normas jurídicas.
- 3) Firme posição de obediência e lealdade ao comandante do III Exército com jurisdição sobre os territórios dos três Estados do Sul: Paraná, Santa Catarina e Rio grande do Sul.

Coerente com a posição mantida desde os primeiros momentos da crise, sentiu-se o Comando da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria no dever de movimentar tropas para, única e exclusivamente, proteger nosso laborioso povo.

As unidades que já se deslocaram e as que irão deslocar-se, destinam-se a impedir, portanto, que qualquer elemento militar armado, vindo do Norte, chegasse a provocar luta armada dentro do território paranaense.

Este comando não acredita que tropas do Exército brasileiro venham a concretizar tais ameaças. São os nossos irmãos de farda e são povo como todos somos.

Eles sabem que nossa posição decorre não só da legitimidade dos princípios legais e jurídicos que estamos protegendo, como, ainda, porque a tropa da 5ª divisão de Infantaria, conta com o irrestrito apoio popular.

.....

285.16 – DISCURSO DO DEPUTADO BARBOSA LIMA
SOBRINHO SOBRE A POSSE DE JOÃO GOULART
(1ª SETEMBRO 1961)

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO – Senhor presidente, srs. deputados, fomos 14, apenas 14, os que votamos contra o parecer da Comissão Mista constituída por determinação do plenário do Congresso Nacional. Não o digo para exaltar o prazer das atitudes solitárias, mas para lembrar que um jornal carioca chegou a observar que talvez nos houvéssemos enganado nos votos que demos contra aquele parecer. Quero frisar que não nos enganamos, que meditamos sobre o voto que devíamos dar em face do parecer, e votamos conscientemente, porque nos parecia ser essa a maneira de traduzir efetivamente o nosso pensamento.

Na realidade, quem considerasse o parecer da Comissão Mista iria verificar que ela se dividia em duas partes. A primeira que se podia traduzir "sim", o reconhecimento do direito do sr. João Goulart à posse como presidente da República. A segunda parte podia ser compreendida como um "não", que era a adoção do regime parlamentar, cuja amplitude não podemos saber qual seja; no momento era que se votava apenas uma sugestão para adoção do regime parlamentarista. Entre o "sim" e o "não" havia que atribuir pesos determinados, devíamos dar valores a esses advérbios para saber o que devia prevalecer.

No nosso entendimento, o que devia prevalecer era o "não", porque o que se estava reconhecendo ao sr. João Goulart era o direito à posse num cargo, não mais aquele para o qual havia sido eleito. O sr. João Goulart foi eleito. O sr. João Goulart foi eleito vice-presidente da República de um regime presidencial, em face de uma Constituição que lhe dava determinados poderes e o que se resolveu fazer foi reconhecer o direito à posse nesse cargo, mas, de tal forma transformando o regime que se mudaria de fato a função que lhe foi atribuída. Esvaziam-lhe os poderes e acham ainda que isso é manter o compromisso constitucional e dar posse ao sr. João Goulart em um cargo para o qual havia sido eleito.

Sr. presidente, quando se votou a emenda parlamentarista do senhor Raul Pilla, da última vez, na Câmara dos Deputados, no Palácio Tiradentes, votei a favor, como ainda aqui, da última vez em que S. Exa. o apresentou, meu nome está entre os favoráveis a ela. Convencido de que o regime presidencial se deteriorara a extremos, eu não podia compreender mais que subsistisse, em face de todas as distorções que a realidade a pouco e pouco lhe fora impondo.

Mas, sr. presidente, entre ser favorável ao regime presidencial e adotá-lo neste momento, depois de uma eleição, há uma diferença profunda. Essa diferença já constava da própria emenda do sr. Raul Pilla, quando, nas disposições transitórias, estabelecia que aquele regime só passaria a vigorar em 31 de janeiro de 1966. Esse preceito era de tal importância que, ainda na discussão da emenda parlamentarista, houve um momento em que eu, com a minha veleidade de historiador político que vinha acompanhando de perto o episódio, tive a impressão de que a emenda seria adotada por unanimidade. Todos os partidos pareciam que iam concordar com o regime parlamentar. Mas, de momento, todas aquelas manifestações como que desapareceram, se esfumaram e, na verdade, tivemos uma votação maciça contra o regime parlamentar, apenas porque os então partidários do Marechal Lott achavam que a emenda ia mutilar os poderes que ele poderia conquistar no pleito.

O sr. Moacir Azevedo – Permite-me um aparte?

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO – Peço perdão a V. Exa., mas creio que, com este regimento especial, o direito de aparte não pode ser reconhecido, muito embora eu tivesse o maior prazer em ouvir V. Exa. .

Como dizia, os partidários do Marechal Lott entenderam que a adoção daquela reforma ia mutilar os poderes que ele poderia ainda conquistar nas urnas de 3 de outubro e, por igual, os partidários do sr. Jânio Quadros, à última hora, abandonaram a emenda constitucional, pela mesma razão: porque também não queriam que seu candidato fosse eleito a 3 de outubro, para uma função diferente daquela que todos queriam lhe fosse atribuída, confiantes naturalmente na sua manifestação de homem público.

Ora, sr. presidente, se uma simples expectativa de direito de candidatos que ainda não estão nem sequer votados era suficiente para evitar a reforma constitucional e a adoção do regime parlamentar, pergunto à Câmara: como podemos adotar aquele sistema de governo depois de uma eleição já realizada, em face de um mandato já constituído? É evidentemente mutilar esse mandato, esvaziá-lo, inutilizá-lo.

O SR. PRESIDENTE (*Breno da Silveira, 3º secretário*) – Deputado Barbosa Lima Sobrinho, peço licença para interromper sua oração e pôr em votação o seguinte requerimento.

”Senhor presidente:

Requeiro a prorrogação da Ordem do Dia, da sessão de hoje, por 2 horas, a fim de encerrar a discussão.

S.S., em 1-9-1961 – *José Maria Alkimin*.

Em votação o requerimento. (*Pausa*).

Aprovado.

Continua com a palavra o nobre deputado sr. Barbosa Lima Sobrinho, que dispõe de mais um minuto, pelo tempo que a Presidência lhe tomou.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO – Agradeço a V. Exa.

Sr. presidente, o Partido Socialista Brasileiro, nesta atitude, não se acredita a serviço do sr. João Goulart. Está a serviço da democracia brasileira, porque a esta hora não tenho certeza se o sr. João Goulart preferia um mandato; nesta hora em que estamos falando não sei qual a opção de S. Exa. . Conseqüentemente, não estamos a seu serviço, mas apenas firmando os direitos da democracia brasileira. Não posso compreender que um povo compareça às urnas para conferir um mandato determinado e, depois, o Congresso se reúna para reduzir esse mandato a algumas franquias, a algumas prerrogativas, que podem convir aos partidos políticos aqui presentes, mas que não decorrem de maneira alguma do pronunciamento das urnas populares.

Esta, sr. presidente, é realmente, a feição mais séria e mais grave da decisão que nos cabe, porque, com isto, estamos também desestimulando o eleitorado. Amanhã, o eleitor que comparecer às urnas para eleger determinado presidente ou vice-presidente da República não poderá mais saber que poderes serão de fato reconhecidos aos eleitos se, por força de circunstâncias do momento, a Câmara e o Senado da República se entenderem para lhes mutilar, para lhes cercar os poderes conferidos na Constituição e consagrados nas urnas populares.

Sr. presidente, o Regimento que aí está, regimento de emergência, por si só é uma demonstração de que não estamos discutindo reforma constitucional num ambiente normal, porque se assim fosse, eu não creio votasse esta Câmara projeto semelhante, ela que revelou seus sentimentos liberais na consagração de um Regimento que permita o debate amplo das reformas constitucionais.

Há poucos meses, ainda no Palácio Tiradentes, tivemos a experiência do que poderia ser o prazo como garantia para o advento de reformas bem meditadas, bem estudadas. A Emenda dos Conselheiros tinha surgido, inicialmente, com a aprovação de todos os partidos. Bastou um debate prolongado para que aqueles partidos todos que estavam reunidos em torno da proposição fossem pouco a pouco debandando, se desinteressando da emenda e ela desapareceu exatamente por isto. Através do debate, através da resistência oposta, através do movimento de opiniões que se foi formando

todos os seus defeitos se patentearam e a maioria da Câmara pôde, então despertar e ver que aquilo que na primeira hora lhe parecia acertado era, realmente, uma reforma espúria, que envergonharia os legisladores que a admitissem. Estamos em momento semelhante, fazendo uma reforma constitucional, já não digo em *marche-marche* como hoje se disse aqui, mas a passo acelerado, ao som das cornetas militares. Achamos que é uma manifestação de liberdade da Câmara do Congresso, quando os oradores todos que têm passado por esta mesma tribuna, mesmo na defesa da emenda, se referem à seriedade, à gravidade do momento, aos perigos que nos ameaçam. Então como num ambiente destes poderemos fazer uma reforma para perdurar, para o futuro, que valha verdadeiramente a orientação para o povo brasileiro? Não compreendo, sr. presidente, a atitude. E diante dela não tenho nenhuma hesitação na minha consciência para tomar a atitude que devo tomar votando a Emenda Constitucional, eu que assinei a emenda parlamentarista, que prestigiei a proposição do deputado Raul Pilla. Mas olho essa emenda constitucional como uma reforma política, como uma melhoria das instituições políticas do Brasil. Não aceito, porém, como conchavo sobretudo como fórmula de transigirmos para salvar os restos de um mandato legislativo ou os restos de um regime ameaçado.

Bastaria, sr. presidente, considerar estes aspectos para que a Câmara percebesse que o Partido Socialista está, realmente, na defesa de uma causa, na defesa de princípios constitucionais, na defesa dessa Constituição que todos queremos sacrificar e, de um momento para outro, os que mais se batiam aqui a favor do regime presidencialista se transformam, por encanto, e vêm para esta tribuna defender com ardor as fórmulas parlamentaristas. Gostaria que eles fizessem um exame de consciência, para dizermos que forças os convencem num instante das excelências do regime parlamentar, que fatores os arrastaram a esta tribuna a fim de proclamar exatamente aquelas teses que ainda ontem combatiam.

Esse, sr. presidente, o aspecto essencial do drama que estamos vivendo.

Mas quero dizer à Câmara, com toda a franqueza, que eu preferia mil vezes uma atitude de resistência. Todos esses que andam por aí a exaltar a coragem da Câmara amanhã terão de admitir que a Câmara, para resolver a situação – como se diz aqui – reconhece o direito do sr. João Goulart a quê? A outro mandato. O sr. João Goulart das urnas, ao mandato que resultou da Carta de 46; mas o que a Câmara lhe quer entregar é um mandato diverso, que venha permitir a outros partidos a chegada ao poder não influenciando mais nos destinos da República.

Subverte-se, assim, o resultado das urnas, porque os partidos que nelas triunfaram vão ser pouco a pouco afastados, pouco a pouco, colocados em segundo ou terceiro plano, para prevalecerem aqueles que, tendo decerto, maior capacidade política nas manobras de bastidores ou nos pro-

nunciamentos das Câmaras Legislativas, conseguirão chegar de novo ao poder, através de outros processos que não apenas os das urnas livres, afastando aqueles outros que não tenham a mesma habilidade, a mesma capacidade política e a mesma expressão nas manifestações partidárias.

Eis aí, sr. presidente, o outro aspecto pitoresco desse momento que estamos vivendo. É uma subversão do resultado das urnas. É a negação do pleito de 3 de outubro. Porque, na verdade, os partidos triunfantes passam aqui, se não a partidos perdedores, pelo menos a partidos secundários para que os partidos derrotados se tornem, na verdade, os partidos vencedores. Não posso concordar com essa subversão completa do regime democrático. Aqui estou, em nome de meu partido, com os meus companheiros, para dizer que votarei "não". O que vale neste momento é a consciência de que estamos defendendo aquela causa que corresponde aos nossos deveres partidários, seja qual for o número de votos que possamos congregar, e serão necessariamente poucos, porque tudo aqui está naturalmente feito em termos de combinações políticas. Sairemos desse prélio convencidos de que defendemos os postulados de nosso partido e servimos ao país com o patriotismo que não nego aos nobres colegas, mas também existe em nossa alma, com o maior vigor e maior energia.

Sr. presidente, srs. deputados, voto contra essa reforma constitucional, contra um parlamentarismo que não venha como uma reforma constitucional, mas como conchavo ou como uma combinação de momento, para salvar interesses que não são apenas os interesses do regime parlamentar. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

SOLUÇÃO PARLAMENTARISTA

286.1 – REJEIÇÃO DO IMPEDIMENTO DE JOÃO GOULART
 À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SESSÃO DO
 CONGRESSO NACIONAL (30 AGOSTO 1961)

CONGRESSO NACIONAL

Ata da 28ª Sessão da 3ª Sessão Legislativa da 4ª
 Legislatura, em 30 de agosto de 1961

Presidência dos Srs. Moura Andrade, Cunha Melo e Gilberto
 Marinho. Às 21 horas acham-se presentes os senhores Senadores

Mourão Vieira, Cunha Melo, Vivaldo Lima, Paulo Fender, Zacharias de Assumpção, Lobão da Silveira, Victorino Freire, Sebastião Archer, Eugênio Barros, Leônidas Melo, Matias Olímpio, Joaquim Parente, Fausto Cabral, Fernandes Távora, Menezes Pimentel, Sérgio Marinho, Reginaldo Fernandes, Argemiro de Figueiredo, João Arruda, Salviano Leite, Novaes Filho, Jarbas Maranhão, Afrânio Lages, Sivestre Péricles, Lourival Fontes, Jorge Maynard, Heribaldo Vieira, Ovídio Teixeira, Aloisio de Carvalho, Del Caro, Ari Viana, Jefferson de Aguiar, Paulo Fernandes, Arlindo Rodrigues, Miguel Couto, Caiado de Castro, Gilberto Marinho, Afonso Arinos, Benedito Valadares, Nogueira da Gama, Milton Campos, Moura Andrade, Lino de Matos, Padre Calazans, Pedro Ludovico, Coimbra Bueno, Juscelino Kubitschek, João Vilasboas, Lopes da Costa, Alô Guimarães, Gaspar Veloso, Nelson Maculan, Saulo Ramos, Irineu Bornhausen, Guido Mondin. (55)

E os srs. deputados:

Amazonas: Adalberto Vale (PTB), Almino Afonso (PTB), Artur Virgílio (PTB), Jaime Araújo (UDN), João Veiga (PTB), Pereira da Silva (PSD), Wilson Calmon (PSP).

Pará: Armando Carneiro (PSD), Armando Corrêa (PSD), Epílogo de Campos (UDN), Ferro Costa (UDN), Oélio de Medeiros (PSD), Silvio Braga (PSP).

Maranhão: Antônio Dino (PSD), Clodomir Millet (PSP), Cid Carvalho (PSD), Eurico Ribeiro (PSD), Henrique La Roque (PSP), José Sarney (UDN), Lister Caldas (PSD), Miguel Bahuri (PSC), Neiva Moreira (PSP), Renato Archer (PSD).

Piauí: Clidenor Freitas (PTB), Dyrno Pires (PSD), Heitor Cavalcanti (UDN), José Cândido, Laurentino Pereira (PSD), Lustosa Sobrinho (UDN), Milton Brandão (PSP).

Ceará: Dager Serra (PSD), 30-11-61; Adahil Barreto (UDN), Álvaro Lins (PSP), Coelho Mascarenhas (PSD), Costa Lima (UDN), Edilson Melo Távora (UDN), Esmerino Arruda (PSP), Euclideswicar Pessoa (PSD), Expedito Machado (PSD), Furtado Leite (UDN), Leão Sampaio (UDN), Moreira da Rocha (PR), Oziris Pontes (PTB), Paulo Sarasate (UDN), Santos Lima (PSD).

Rio Grande do Norte: Clóvis Motta (PTB), Djalma Marinho (UDN), João Frederico (UDN), Jessé Freire (PSD), Teodorico Bezerra (PSD), Xavier Fernandes (PSP).

Paraíba: Abelardo Jurema (PSD), Drault Ernani (PSD), Humberto Lucena (PSD), João Agripino (UDN), Jacob Franco (PTB), Janduí Carneiro (PSD), José Joffily (PSD), Luís Bronzeado (UDN), Plínio Lemos (PR), Raul de Góes (PSP).

Pernambuco: Ademar Carvalho (PSD), Aderbal Jurema (PSD), Alde Sampaio (UDN), Andrade Lima Filho (PSD), Armando Monteiro (PSD), Arruda Câmara (PDC), Barbosa Lima Sobrinho (PSB), Geraldo Guedes (PR), Gileno De'Carli (PSD), João Cleofas (UDN), José Lopes (PTB), Josué de Castro (PTB), Lamartine Tavora (PTB), Milvernes Lima (PSD), Nilo Coelho (PSD), Osvaldo Lima Filho (PTB), Petronilo Santacruz (PTB), Souto Maior (PTB).

Alagoas: Abrahão Moura (PSP), Bezerra Leite (PTB), Clélio Lemos (PSD), Dias Lins (UDN), Aloysio Nonô (PTB), Aurélio Vianna (PSB), Carlos Gomes (UDN), José Maria (PTN), Medeiros Neto (PSD), Segismundo Andrade (UDN), Sousa Leão (PSP).

Sergipe: Armando Rollemberg (PR), Arnaldo Garcez (PSD), Euvaldo Diniz (UDN), Leite Neto (PSD), Lourival Batista (UDN), Passos Porto (UDN), Seixas Dória (UDN).

Bahia: Alves de Macedo (UDN), Antônio Carlos Magalhães (UDN), Antônio Fraga (PR), Clemens Sampaio (PTB), Edgard Pereira (PSD), Edvaldo Flores (UDN), Fernandes Santana (PTB), Hélio Cabral (PSD), Hélio Machado (PDC), Hermógenes Príncipe (PSD), Hildebrando de Góes (PSD), João Mendes (UDN), Luís Viana (UDN), Manoel Novais (PR), Miguel Calmon

(PSD), Nestor Duarte (PR), Oliveira Brito (PSD), Regis Pacheco (PSD), Rubem Nogueira (PSD), Teódulo de Albuquerque (PR), Vasco Filho (UDN), Waldir Pires (PSD).

Espírito Santo: Álvaro Castelo (PSD), Bagueira Leal (UDN), Dirceu Cardoso (PSD), Lourival de Almeida (PSD), Oswaldo Zanelo (PRP), Ramon Oliveira Netto (PTB), Rubens Rangel (PTB).

Rio de Janeiro: Aarão Steinbruch (PTB), Afonso Celso (PSD), Augusto De Gregorio (PTB), Bocayuva Cunha (PTB), Heli Ribeiro (PTB), Jonas Bahiense (PTB), José Pedroso (PSD), Mário Tamborideguy (PSD), Moacir Azevedo (PSD), Paiva Muniz (PTB), Pereira Nunes (PSP), Raimundo Padilha (UDN), Saturnino Braga (PSD), Tenório Cavalcanti (UDN), Vasconcelos Torres (PSD).

Guanabara: Adauto Cardoso (UDN), Aguinaldo Costa (UDN), Benjamin Farah (PSP), Breno da Silveira (PSB), Cardoso de Menezes (UDN), Chagas Freitas (PSP), Eloi Dutra (PTB), Gurgel do Amaral (PSP), Hamilton Nogueira (UDN), Lúcio Hauer (PTB), Mendes de Moraes (PTN), Maurício Joppert (UDN), Menezes Cortez (UDN), Nelson Carneiro (PSD), Rubens Berardo (PTB), Sérgio Magalhães (PTB), Waldir Simões (PTB).

Minas Gerais: Abel Rafael (PR), Afrânio Rodrigues (PSD), Badaró Júnior (PSD), Bias Fortes (PSD), Carlos do Lago (PSD), Carlos Murilo (PSD), Celso Brant (PR), Celso Murta (PSD), Esteves Rodrigues (PR), Feliciano Pena (PR), Gabriel Gonçalves (PTB), Geraldo Vasconcelos (PSD), Guilherme Machado (UDN), Guilhermino de Oliveira (PSD), Gustavo Capanema (PSD), José Alkmin (PSD), José Bonifácio (UDN), José Humberto (UDN), José Raimundo (PTB), Leopoldo Maciel (UDN), Manoel Almeida (PSD), Mário Palmério (PTB), Maurício de Andrade (PSD), Milton Reis (PTB), Ovídio de Abreu (PSD), Ozanam Coelho (PSD), Padre Nobre (PTB), 15-11-61, Padre Vidigal (PSD), Paulo Freire (PSP), Pedro Aleixo (UDN), Pinheiro Chagas (PSD), Souza Carmo (PR), Tristão da Cunha (PR), Último de Carvalho (PSD), Uriel Alvim (PSD).

São Paulo: Afrânio de Oliveira (PSB), Aniz Badra (PDC), Antônio Feliciano (PSD), Arnaldo Cerdeira (PSP), Batista Ramos (PTB), Broca Filho (PSP), Carmelo D'Agostino (PSD), Carvalho Sobrinho (PSP), Cunha Bueno (PSD), Dagoberto Sales (PSD), Euzébio Rocha (PDC), Ferreira Martins (PSP), Gualberto Moreira (PTN), Hamilton Prado (PTN), Hary Normaton (PTN), Henrique Turner (PSB); Herbert Levy (UDN), Horácio Lafer (PSD), Hugo Borghi (PTN), Ivete Vargas (PTB), João Abdala (PSD), José Mendes (PDC), Lauro Cruz (UDN), Luís Francisco (PSB), Maia Lelo (PDC), Mário Bem (PSP), Menotti Del Picchia (PTB), Miguel Leuzzi (PSB), Nelson Omegna (PTB), Nicolau Tuma (UDN), Olavo Fontoura (PSD), Ortiz Monteiro (PSD), Pacheco Chaves (PSD), Paulo Lauro (PSP), Pereira Lopes (UDN), Salvador Lasacco (PTB), Ulisses Guimarães (PSD), Waldemar Pessoa (PSB), Yakahane Tamura (PSD), Darville Alegrete.

Goiás: Azeredo Nasser (PSP), Anísio Rocha (PSD), Armando Storni (PSD), Benedito Vaz (PSD), Castro Costa (PSD), Emival Caiado (UDN), Wagner Estelita (PSD), Resende Monteiro.

Mato Grosso: Correa da Costa (UDN), Fernando Ribeiro (UDN), Mendes Canale (PSB), Mendes Gonçalves (PSD), Rachid Mamed (PSD), Saldanha Derzi (UDN), Wilson Fadul (PTB).

Paraná: Antônio Baby (PTB), Egon Bereht, 14-6-61, Estefano Mikilita (PDC), Jorge de Lima (PTB), José Silveira (PTB), Mário Gomes (PSD), Munhoz da Rocha (PR), Othon Mäder (UDN), Plínio Salgado (PRP); Rafael Rezende (PSD).

Santa Catarina: Antônio Carlos (UDN), Aroldo Carvalho (UDN), Carneiro Loyola (UDN), Celso Branco (UDN), Doutel Andrade, Elias Adaimé (PSD), Joaquim Ramos (PSD), Lenoir Vargas (PSD), Osmar Cunha (PSD), Wilmar Dias (PSD).

Rio Grande do Sul: Adílio Viana (PTB), Arno Arnt (PRP), César Prieto (PTB), Clóvis Pestana (PSD), Coelho de Souza (PR), Croacy de Oliveira (PTB), Daniel Dipp (PTB), Daniel Faraco (PSD), Fernando Ferrari (PTB), Floriceno Paixão (PTB), Giordano Alves (PTB), Hermes de Souza (PSD), Joaquim Duval (PSD), Lino Braun (PTB), Nestor Jost (PSD), Paulo Mincarone (PTB), Raul Pila (PR), Raimundo Chaves (PSD), Rui Ramos (PTB), Tarso Dutra (PSD), Unírio Machado (PTB), Victor Issler (PTB), Wilson Vargas (PTB).

Acre: José Guiomard (PSD), Oscar Passos (PTB).

Amapá: Amílcar Pereira (PSD).

Rondônia: Aluísio Ferreira (PTB).

Rio Branco: Valério Magalhães (PSD). (301)

O SR. PRESIDENTE A lista de presença acusa o comparecimento de 55 srs. senadores e 301 Srs. Deputados. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão é, sem debate, aprovada.

O SR. PRESIDENTE – Não há expediente a ser lido.

Tem a palavra o nobre deputado Hélio Ramos, para encaminhar a votação do requerimento de encerramento da discussão da matéria em pauta.

O SR. HÉLIO RAMOS (*Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. presidente, srs. senadores, srs. deputados, ao assomar à tribuna, nesta noite, tenho a exata medida da responsabilidade que assumo com a decisão que adotei.

Discute-se, nesta oportunidade, o requerimento em que se pede o encerramento da discussão em torno do parecer da Comissão Mista designada para estudar a Mensagem nº 471, de 1961, do senhor presidente da República. Não emprestarei às minhas palavras a eloquência nem tão pouco a exaltação. Entendo que, no momento, eloquência e exaltação estão longe de significar convicção. Antes, desejo emprestar às palavras que pronuncio a serenidade de quem se mantém fiel a princípios e a juramentos firmados.

Na crise que se desenvolve, Sr. presidente, srs. senadores e srs. deputados, quero dar um depoimento. Logo após a posse do Sr. Ranieri Mazzilli, na presidência da República, tivemos oportunidade de manter uma conversa na qual S. Exa. me manifestava os seus temores ante a crise que se desdobrava no país. Pediram-me então que trouxesse a determinados setores da Câmara o seu sobressalto, e mais do que isso também, a sua esperança de que poderíamos evoluir para uma solução pacífica.

Procurei nesta Casa, por força desse pedido, vários companheiros para lhes manifestar preocupação do presidente eventual da República. Depois de ouvir a opinião de cada um e de todos, voltei ao Sr. presidente da República para dizer-lhe do nosso propósito de não concordar com qualquer medida que significasse desrespeito à Constituição. Ouvi, então, do Sr. presidente da República, nosso colega deputado Ranieri Mazzilli, a declaração de que se manteria fiel à Constituição e, no momento em que não pudesse fazê-lo, voltaria para o recinto desta Casa, dizia-me ele, "que é o meu", para cair com os colegas.

Infelizmente, Sr. presidente, srs. senadores, srs. deputados, a prática mostra que as coisas assim não aconteceram. O Sr. presidente eventual da República enviou a esta Casa mensagem inconstitucional que outro despacho não poderia ter senão o arquivamento.

Aproveito a oportunidade de encaminhar a votação do requerimento de encerramento de discussão, não para trazer fatos novos, mas para fixar uma posição, com palavras que, conforme disse no início do meu pronunciamento, não são eloqüentes nem exaltadas, mas sobretudo serenas, porque são convictas. Aqui está o pronunciamento que fiz por escrito para que, constando dos anais, revele a posição que tomei.

Quando assumi o mandato de deputado federal, representando o povo baiano, jurei "guardar a Constituição Federal, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e sustentar a união, a integridade e independência do Brasil".

A par de honrar esse juramento, o deputado é representante do povo. Devo, para ser fiel a essa condição, expressar a vontade e a opinião populares. Na hora presente, essa expressão não determina outra posição, senão aquela que conduza à posse do presidente da República, Sr. João Goulart.

Não aceito a ponderação de que a crise política, cujas raízes vêm da estrutura sócio-econômica do país, possa ser resolvida com a adoção do sistema parlamentarista.

Convencido dessa ponderação, talvez pudesse reexaminar a minha posição, se me fosse dado deliberar sem a coação que, no momento, se exerce sobre o Congresso Nacional.

Não aceito imposições de ninguém; muito menos de quem tem deveres constitucionais de defender e preservar o regime e a vontade popular.

Não voto reforma da Constituição sob o estado de sítio de fato, de que são expressões eloqüentes: a censura aos jornais, as prisões e as violências que se estendem pelo país afora.

Nesta hora, honrando o juramento que fiz, expressando a legítima vontade do povo que represento, e, sobretudo, pensando no julgamento das gerações futuras, voto contra qualquer medida que possa modificar a solução legal e popular: posse do Sr. João Goulart, sucessor constitucional do presidente renunciatário, nos termos do artigo 79 da Constituição Federal e com os poderes previstos na Constituição vigente. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

Brasília, 30 de agosto de 1961. *Hélio Ramos.*

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre deputado Wilson Vargas. (*Pausa.*) Não está presente. Tem a palavra o nobre Deputado Unírio Machado.

O SR. UNÍRIO MACHADO – Sr. presidente, srs. congressistas, inscrito há alguns dias para discussão da mensagem presidencial, vejo-me constrangido a não proferir o discurso que pensava fazer. Deixo entretanto consignado, neste curto espaço de tempo de que disponho agora, o meu pensamento a respeito da crise que se desencadeou sobre o país, e da única solução compatível com a dignidade e o decoro do Congresso Nacional.

Retifico meus pronunciamentos anteriores, que traduzem meu comportamento e minha posição serena e decidida, sem vacilações na defesa do direito e da ordem jurídica.

Declarei, desde logo, antes mesmo da união e levantamento de todas as forças do estado, que o Rio Grande do Sul, altivo e bravo, só aceitaria a solução constitucional e legal. Fiel as suas mais caras tradições democráticas, repele como solução para crise o arbítrio e a prepotência. Declarei então e repito agora que o gesto da brava gente rio-grandense, reeditando o heroísmo dos farrapos e se unindo como em 1930, consagrou-o na nação. Como seu representante me orgulho mais uma vez pela página que escreve e pelo exemplo que dignifica os seus representantes nesta Casa.

Vive o país num clima de tensão em virtude da ameaça, que se tornou pública e notória, de uma ditadura militar ou de uma guerra civil.

Viu-se o Parlamento ante o falso dilema de transigir, de abdicar, de render-se, de humilhar-se ou de ser responsável por uma ditadura militar ou por uma guerra civil.

Os acontecimentos que se precipitaram com enorme velocidade, demonstraram a falsidade do dilema.

Entretanto, o dilema real que se apresentou ao Parlamento é de outra ordem e de outra grandeza. Ou o Congresso resiste de pé e rejeita a imposição como arbitrária e prepotente, escrevendo desse modo uma página de independência e de bravura, ou transige e se humilha, escrevendo a sentença de morte do Congresso Nacional na consciência do povo brasileiro.

O dilema, portanto, é esse. Ou o Parlamento cede à pressão, à prepotência e à arbitrariedade desencadeadas pelos três chefes militares, mas que não encontraram ressonância na opinião pública brasileira ou resiste em atenção à soberania popular e à rebeldia de parte das Forças Armadas que se levantaram como verdadeiros guardiães da legalidade e da constitucionalidade. Refiro-me ao III Exército e à 5ª Zona Aérea, sediados no Rio Grande do Sul.

Não compreendo mesmo, Sr. presidente, a mensagem que transmite o pensamento dos três chefes militares, quando dizem que a volta ao país e a posse do vice-presidente eleito pela vontade soberana do povo, representaria um perigo à segurança nacional.

Onde o perigo, Sr. presidente, se nem sequer os três chefes militares das Forças Armadas se dignaram encaminhar, junto com a mensagem, um relatório sério, uma exposição minuciosa dos acontecimentos, para que pudéssemos apreciar, na soberania do Poder Legislativo – poder político da República – as exatas proporções dos motivos que alegam!

Estamos em face de uma simples referência, de uma simples alegação dos três chefes das Forças Armadas, que não encaminharam nem justificativa, nem provas do que arbitrária e unilateralmente alegaram.

Em face disto, Sr. presidente, pergunto: onde há segurança e perigo à segurança? A segurança, porventura, estará no arbítrio? Ou a segurança, ao contrário, resulta do Direito, do império da lei, do império da Constituição, da ordem pública e da ordem social, que só sobrevivem e resistem quando estão assentadas na da ordem moral e jurídica?

Seria, portanto, substituir a força do direito pelo direito da força: seria colocar a prepotência sobre a ordem legal, o arbítrio sobre o império da Constituição.

Esta Casa não pode, Sr. presidente, aceitar esta simples alegação sem justificações maiores. Deverá, portanto, repeli-la energicamente, e numa demonstração de independência, de civismo e de dignidade, declarar que não aceita a imposição dos três chefes das Forças Armadas. E, como decorrência absoluta e insofismável deverá assumir à Suprema Magistratura

da Nação, o substituto de direito, o vice-presidente da República, Sr. João Goulart.

Esta é, portanto, a nossa posição. No que diz respeito à Emenda Parlamentarista, sinto-me no dever de consignar meu pensamento, também sem vacilações.

Parlamentarista convicto de longa tradição, desde os bancos escolares, parlamentarista com várias lutas na Assembléia Legislativa de meu estado. Teve quando elaboramos a primeira constituição parlamentarista na Constituinte rio-grandense: parlamentarista nesta Casa com diversos pronunciamentos, nesta hora, no entanto, Sr. presidente, sem renunciar às minhas convicções, sou forçado a votar contra a emenda parlamentarista. Apesar de julgar o parlamentarismo um sistema mais responsável, mais sensível ao povo, mais útil às crises políticas, conforme sempre afirmei, por três motivos, não posso aceitá-la. Em primeiro lugar, Sr. presidente, porque seria votar sob coação, seria votar sob imposição de um dispositivo militar de arbítrio que não encontrou sequer guarida na unidade das Forças Armadas; em segundo, porque implicaria retirar substância do mandato do presidente eleito pelo povo em sistema presidencial, mudando as regras do jogo, após a partida; e por fim, Sr. presidente, porque traria nesta Casa a confiança do povo rio-grandense que se levantou nos pampas, correndo todos os riscos e todas as vicissitudes, desfraldando a bandeira da legalidade, da constitucionalidade, do império da lei e do respeito à vontade soberana do povo. Não seria digno do gesto altivo, bravo e heróico do povo rio-grandense que se levantou contra a prepotência e o arbítrio para exigir o império da lei, se eu transigisse nesta hora, sob coação das Forças Armadas. Por estes motivos para concluir, Sr. presidente, embora sem renunciar a minha convicção de parlamentarista, que continuo sendo, fica, no entanto, minha manifestação: não transigirei com a imposição da força e estarei totalmente ao lado da brava gente rio-grandense, pois, do contrário, não seria digno do seu exemplo de bravura escrito nesta crise para exemplo de toda a nacionalidade. Desejo a paz. Sou contra a ditadura militar. Repilo qualquer tentativa de guerra civil. Apelo até para a consciência cívica, das forças armadas, para que voltem atrás e se compenetrem de sua responsabilidade. Mas para o Parlamento é preferível cair de pé a rastejar para a morte definitiva. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra para encaminhar a votação o nobre deputado Jonas Bahiense.

O Sr. *Elói Dutra* – Sr. presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre deputado Eloi Dutra, para uma reclamação.

O SR. ELÓI DUTRA (*Para uma reclamação. Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. presidente, V. Ex^a, neste momento de alta gravidade, tem

conquistado o respeito integral das duas Casas do Congresso Nacional, pela forma digna com que vem defendendo o regime e conduzindo os nossos trabalhos.

Acabo de escutar a "A Voz do Brasil" e acho inadmissível que, havendo censura sem que haja o estado de sítio, esse programa oficial de radiodifusão ofenda o Congresso Nacional, transmitindo notícia de que os protestos contra a ditadura que aí está são apenas feitos pelos comunistas e inocentes úteis.

Peço a V. Exa, Sr. presidente, que no horário destinado ao Congresso Nacional sejam dadas de forma mais específica as sínteses dos pronunciamentos que aqui se fazem, a fim de evitar-se que a opinião pública brasileira, o grande público que tem esperanças no Congresso Nacional, se veja iludido dessa forma verdadeiramente criminosa. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE – Atendendo à reclamação do nobre deputado Eloi Dutra, a Mesa tomará enérgicas providências sobre o caso.

O SR. ARRUDA CÂMARA (*Pela ordem.*) – Sr. presidente, eu apelaria aos meus nobres colegas para que fossem breves no encaminhamento da votação desse requerimento. As horas se prolongam, as soluções se demoram e se dificultam e eu acredito que, o interesse do Congresso e da nação e que se leve a bom termo a crise em que se encontra a nação brasileira.

Deixo aqui, como sacerdote e antigo parlamentar, já velho e sem nenhum interesse na solução da crise num sentido ou noutro, nem contra um nem contra outro, mas que se encontre uma fórmula conciliatória que evite uma medida drástica e assegure a paz e a tranqüilidade à família brasileira.

Já tantos oradores encaminharam esta votação, sei que todos desejam fazer seus pronunciamentos. Mas a Casa está suficientemente esclarecida. Há um requerimento de encerramento de discussão; depois, então haverá oportunidade para outras manifestações de pensamento.

Deixo aqui, Sr. presidente, a meus nobres companheiros de todas as correntes partidárias, este apelo veemente para que depois de ouvirmos o ilustre orador, que se encontra na tribuna, votemos o requerimento de encerramento da discussão. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE – Está com a palavra o nobre deputado Jonas Bahiense.

Após o discurso de S. Exa, submeteremos à consideração do plenário o requerimento que acaba de ser dirigido à mesa pelo nobre deputado Arruda Câmara.

O Sr. *Almino Afonso* – Peço a palavra pela ordem, Sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra, pela ordem, o Sr. deputado Almino Afonso.

O SR. ALMINO AFONSO (*Pela ordem. Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. presidente, apenas para que o plenário acompanhe as razões do comportamento de cada um de nós e não interprete, de maneira errônea, aquilo que nos inspira neste instante de luta parlamentar.

Ouvi a convocação do nobre deputado Arruda Câmara. Ouvi o seu apelo no sentido de nos unirmos em torno de uma fórmula que permita, a cada um, solução adequada à sua posição política.

Por isso mesmo, Sr. presidente, é que o apelo que S. Exa fez, em seguida, no sentido de que se abreviem os encaminhamentos de votação, de modo a que de imediato, cheguemos a uma votação, é que me permito dizer a S. Exa e aos demais colegas, eminentes congressistas, de que fica na prática uma antinomia. É que, em verdade, a Casa não tem ainda este denominador comum, seguro, de que possamos dar, ao Brasil, uma solução correta e unânime que fortaleça o Congresso. Razão por que, ao invés de fazer como fez o nobre deputado Arruda Câmara, inspirado não obstante e exatamente nos mesmos propósitos que inspiram a todos nesta Casa, é que peço que a discussão da matéria continue a mais ampla, de modo inclusive a que se chegue a esse denominador comum, capaz de unir o Parlamento numa definição que o engrandeça, que assegure o respeito à Constituição e que leve em conta, Sr. presidente, as nuances do comportamento de cada uma das facções aqui representadas.

Agradeço a V. Exa., pedindo desculpas ao nobre orador, deputado Jonas Bahiense.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Congressista Jonas Bahiense.

O SR. JONAS BAHIENSE (*Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. presidente, srs. congressistas, participo do ponto de vista aqui trazido pelo nobre deputado Almino Afonso, reportando-se ao ilustre Deputado Arruda Câmara.

Entendo que não se deve encerrar às pressas a discussão sobre o parecer da Comissão Mista porque ele contém decisão tão grave, tão importante que merece amplamente ser debatido.

Sou contra o encerramento da discussão. Acho que, nesta hora, todos os representantes do povo brasileiro devem vir à tribuna firmar sua posição perante o plenário e perante a nação. Por isso antecipo para os srs. congressistas o voto que darei, quando se decidir do destino do parecer da Comissão Mista.

Está ele vazado nos seguintes termos:

Voto pela aprovação do parecer, mas o faço com restrições, pondo-me de acordo somente com a parte em que a douta Comissão Mista revela a impossibilidade de haver curso no Congresso Nacional, em circunstâncias de normalidade e acatamento à Constituição, para a Mensagem no 471-61.

O que deve importar, na apreciação da mensagem, é se há ou não "inconveniência, por motivos de segurança nacional, do regresso ao país do vice-presidente João Marques Belchior Goulart". Em primeiro lugar, não se pode ignorar a frouxidão dos srs. ministros militares, que não tiveram a necessária coragem de assumir a responsabilidade do veto e muito menos de fundamentá-lo. Feita esta observação, teria o Congresso de procurar elementos de convicção, capazes de comprovar a aludida inconveniência, por motivos de segurança nacional.

Pelo entendimento que temos, a segurança nacional estaria em perigo se estivesse sob ameaça de potência estrangeira. Ao que sabemos, essa não é a hipótese. Assim, restaria considerar a possibilidade de uma convulsão armada interna, fato que, realmente, poderá ocorrer. Nesse caso, de que lado estaria a legalidade? Que forças tomariam a iniciativa de contraporem-se aos dispositivos constitucionais?

O povo está nas ruas e pede o retorno e a posse do Sr. João Goulart. As forças políticas, pela sua unanimidade, a imprensa e o clero, todos, enfim, reclamam a mesma coisa, deixando isolados, praticamente, os ministros militares e seu dispositivo de força. Se essa é a realidade, como não caracterizar a impatriótica insubordinação dos srs. ministros da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica? E se eles são os insubordinados, como tomar em consideração o que pretendem sem quebra da autoridade do Poder Legislativo? Por que não são eles exonerados?

A verdade surge e deve ser revelada sem eufemismos, para que a nação nos julgue no futuro. Os ministros militares são, na verdade, os donos do poder, nesse lamentável e vergonhoso episódio que nos rebaixa aos olhos do mundo. É certo que, no exercício da presidência, dentro das normas constitucionais, está o presidente da Câmara dos Deputados. Está, mas não governa. Os ministros amotinados simularam um quadro de legalidade e com ele pretendem iludir seus comandados, ao mesmo tempo em que procuram, audaciosamente, impor ao Congresso uma solução que lhes satisfaça.

Um Parlamento não vota sob coação. Quando o exercício do mandato popular não pode ser exercido em toda a sua plenitude, totalmente livre de quaisquer imposições, que não as da consciência de seu titular, não há como falar em democracia.

Na atual circunstância, não aceito o parlamentarismo. Repilo, com o maior vigor, toda e qualquer solução que importe em transigência do Congresso Nacional, com o fim de evitar se cumpram as ameaças que lhe fazem. Poder desarmado, deve sobreviver, apenas, se puder ser respeitado nessa condição. Entendo que somente depois de empossado o Sr. presidente da República, Sr. João Goulart, quando ficar demonstrado o respeito à Constituição, é que podemos pensar em adotar medidas capazes de aperfei-

çoar nosso sistema democrático, fazendo-o meditada e soberanamente, sem ferir mandatos ou a vontade popular.

Nego-me a transigir com a força. Meu voto, quero-o livre e respeitado, como livre e respeitado deseja ficar o povo brasileiro. Quem quiser que ensangüente as mãos com o sacrifício dos homens livres. Não quero a ditadura com que nos ameaçam. Desejo a liberdade, mas exijo a honra. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE – A Presidência havia declarado que consideraria, após o discurso do Sr. deputado Jonas Bahiense, o requerimento formulado pelo Sr. deputado Arruda Câmara na sua questão de ordem.

Não tem a presidência como acolher a questão de ordem no sentido de impedir o encaminhamento de votação; (*Muito bem!*) apenas a única coisa que lhe cabe é lembrar aos senhores congressistas que depois de encerramento da discussão teremos ainda a fase do encaminhamento da votação do parecer e do trabalho realizado pela Comissão Mista.

Realmente, não se justifica um longo encaminhamento de um requerimento de encerramento de discussão. Creio que mais justificável se tornaria que o encaminhamento se fizesse na votação da preposição. Entretanto, isto é assunto entregue ao foro íntimo de cada um dos inscritos. Os que porventura considerarem com a presidência a utilidade de se reservarem para encaminhar a votação do parecer naturalmente manifestarão tal propósito. S. Exas. irão sendo chamados conforme as suas inscrições

Tem a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Sr. deputado Andrade Lima Filho.

O SR. ANDRADE LIMA FILHO (*Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. presidente, srs. congressistas, sem dúvida, muitas opiniões ilustres já se expressaram, através desta tribuna, sobre a questão que estamos debatendo neste momento grave para a nação e as instituições democráticas.

Pouco teríamos que acrescentar a pronunciamentos como os dos nobres deputados Almino Afonso, Senador Afonso Arinos de Melo Franco e tantos outros que expressaram o pensamento unânime do Congresso em cumprir o seu dever velando pela Constituição.

Todavia, Sr. presidente e srs. congressistas, é necessário que cada um dos srs. parlamentares que desejem fazê-lo tenham oportunidade, porque este é o momento histórico de fixar aqui na tribuna, para registro nos anais da Casa, do seu comportamento neste instante da vida nacional.

Estamos aqui falando em nome do generoso e bravo povo pernambucano, como representante do Recife, aquela cidade valente, desabrida, altiva da nação, dos versos condoreiros de Tobias Barreto, daquela cidade em que a tirania jamais pôs a mão.

Não poderia faltar, neste momento, na humildade nas minhas palavras, a ressonância das vozes libertárias de Pernambuco, afinando também o seu amor à legalidade, à Constituição e à República.

Antes, porém de externar meu voto sobre o requerimento em discussão, quero trazer ao conhecimento da Casa mais uma manifestação popular de apoio ao Congresso e à Lei Maior da República, porque já se fizeram ouvir na palavra de eminentes colegas depoimentos dos juristas brasileiros, dos professores de Brasília, de organizações sindicais, de autoridades eminentes da igreja, como Vicente Scherer.

Além desses depoimentos, que marcam o sentimento unânime do país, quero trazer agora, a pedido dos signatários, ao conhecimento da Casa, o manifesto dos jovens de Brasília ao Congresso e ao povo do Brasil. Jovens, médicos funcionários, professores, alunos de todas as partes do Brasil, que aqui se reúnem na cidade nova do Planalto, no seu manifesto sintetizam o pensamento que se vai expressando por todos os quadrantes da Pátria neste momento.

É o seguinte o manifesto:

”Compreendendo a gravidade do momento, conscientes do destino que nos aguarde, vendo periclitar as nossas instituições, assistimos ao triunfo da anarquia e do totalitarismo.

Os jovens de Brasília, oriundos de todas as partes do Território Nacional, aqui irmanados pelo trabalho de construir esta cidade, a capital da esperança cenário de uma das maiores crises políticas da História, vimos protestar contra toda e qualquer medida que vise desrespeitar a Constituição e a lei.

Advertimos que não compactuaremos com qualquer ação extralegal, que metralhadoras não nos atemorizam, que a ostensiva demonstração de força bélica é desprezada por nós e por todos os cidadãos livres desta cidade e do país.

Confiamos na Câmara e no Senado e esperamos que as duas Casas de representação do povo brasileiro não se curvem a ditames inferiores e desmoralizantes.

Nós estamos com o Congresso.

Nós estamos com o glorioso Exército de Caxias; porém, advertimos que não aceitaremos medidas que nos iguale a republiquetas extremistas e sem maturidade política.

Nós, jovens e responsáveis pelo futuro do país, permaneceremos ao lado da legalidade, em defesa das instituições, do regime e da democracia.

Brasília, 29 de agosto de 1961.”

Seguem-se dezenas de assinaturas, a começar pelo Sr. Luciano Marinho de Andrade.

Este, Sr. presidente, é mais um documento que figurará nos anais da Casa, juntamente com outros muitos aqui trazidos, a fim de testemunhar perante a História, na posteridade, o comportamento de uma geração.

No instante em que o Congresso Nacional, entidade por excelência representativa da opinião popular na democracia, é convidado a decidir de acordo com o consenso unânime das opiniões, essa decisão só pode ser uma. Sr. presidente e srs. congressistas a do respeito à Lei Magna que aqui votamos e que nos cumpre defender.

Por isso mesmo que essa é a atitude que se espera de nós; é nessa atitude que permaneceremos, respeitando a lei, respeitando a vontade do povo brasileiro. E, não se diga que assim procedendo estamos contribuindo, dessa ou daquela maneira, para que o Brasil se despenhe numa guerra civil.

Se isso ocorresse, não seria porque nós cumprimos nosso dever, lutando pela manutenção da lei e da Constituição, mas porque há caprichos e intolerância, fora da lei e da ordem, caprichos e intolerâncias que responderiam, perante a História, pelo ensangüentamento do país.

Certo, Sr. presidente, srs. congressistas, que se tem procurado a cobertura do Congresso para uma solução que, ferindo a Constituição, atenda àqueles caprichos, transferindo para esta Casa, no caso de uma deserção no cumprimento do dever, a responsabilidade por esse crime perante a História.

Sr. presidente, venho à tribuna, em nome do povo de Pernambuco, para trazer nosso pensamento de fidelidade à Constituição e à lei. E àqueles que dizem, ao ver que nos insurgimos contra a força e contar a prepotência, que é preciso salvar, a qualquer preço, um resto de regime, uma simulação de democracia, recordaremos aquelas palavras memoráveis do Rei Leônidas, nas Termópilas. Quando lhe diziam que os persas eram tão numerosos e tão apetrechados em material bélico, que em suas armas conseguiriam assombrar o campo de batalha, ele respondia: "Tanto melhor. Assim combateremos à sombra!".

Da mesma forma, também podemos parecer, mas combateremos à sombra da lei, à sombra da Constituição que nos cumpre defender, para que não se diga que, com a traição do mandato, ajudamos os covardes do regime a badalar os sinos, anunciando a esta desgraçada pátria os funerais da democracia. (*Muito bem! Muito bem!*).

O SR. ÚLTIMO DE CARVALHO (*Pela ordem.*) – Sr. presidente, consulto V. Exa. sobre se é possível conceder-me a palavra para uma comunicação à Casa.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o Sr. deputado Último de Carvalho, para uma comunicação.

O SR. ÚLTIMO DE CARVALHO (*Para uma comunicação. Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. Presidente, quero trazer ao conhecimento da Casa

que o eminente Sr. Magalhães Pinto, governador do Estado de Minas Gerais, sancionou no dia 23 de agosto corrente a Lei nº 2.343, de 22 de agosto de 1961, que tem o seguinte texto:

"Concede o título de Cidadão Honorário de Minas Gerais ao Doutor João Belchior Marques Goulart.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É concedido o título de Cidadão Honorário de Minas Gerais ao Doutor João Belchior Marques Goulart, ficando o governo do estado autorizado a expedir o diploma de que trata esta lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 22 de agosto de 1961. *José de Magalhães Pinto -Rondon Pacheco.*"

O Sr. presidente e srs. congressistas, é este o homem que alguns não querem que desembarquem na sua própria pátria! *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. VASCONCELOS TORRES *(Pela ordem. Não foi revisto pelo orador.)* – Sr. presidente, em memorável decisão, V. Exa, comunicava, hoje, ao plenário do Congresso Nacional o digno ofício enviado ao presidente da República sobre a censura ao *Diário de Notícias*. Em aditamento, pedi a V. Exa. que do ofício constassem também os nossos protestos pela apreensão de duas edições do *Correio da Manhã*, a de ontem e a de anteontem, e bem assim pela censura ao *Jornal do Brasil*. Já agora venho solicitar mais duas providências de caráter idêntico, pois foram apreendidas as edições de *O Globo* e de *A Noite*.

Sr. presidente, em face da posição de vanguarda que V. Exa. está tomando na defesa da democracia, que é, de certo modo, a própria liberdade de imprensa, peço a V. Exa. que esses fatos também sejam comunicados ao Sr. presidente da República. *(Muito bem!)*.

O SR. PRESIDENTE – Em resposta à questão de ordem por V. Exa. formulada, comunico que já foi encaminhado o ofício aditivo ao anteriormente enviado ao presidente Ranieri Mazzilli. Está esse ofício redigido nos seguintes termos:

"Em 30 de agosto de 1961.

Excelentíssimo Senhor Doutor Ranieri Mazzilli, presidente da Câmara dos Deputados no exercício da Presidência da República:

Tenho a honra, em aditamento à minha Mensagem nº SP-82, desta data, de transmitir ao conhecimento de Vossa Excelência, em cópias anexas, as declarações feitas perante o plenário do Congresso Nacional, na sessão conjunta que ora se realiza, pelos senhores deputados Vasconcelos Torres, Tenório Cavalcanti e Fernando Ferrari, denunciando restrições ilegais e violências praticadas contra os jornais *Correio da Manhã*, *Luta Democrática* e *Diário de Notícias* e também contra a União Nacional dos Estudantes.

2. Trata-se, como verá Vossa Excelência, de atos que exigem as prontas providências da alta autoridade de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Auro Moura Andrade, Presidente, em exercício, do Congresso Nacional.“

A presidência tomará em consideração a questão de ordem que Vossa Excelência formula, embora assinalando que, já no primeiro ofício ao Sr. presidente da República em exercício, foram pedidas providências contra a censura generalizada à imprensa do país. (*Pausa.*)

Tem a palavra o nobre deputado Giordano Alves.

O SR. GIORDANO ALVES (*Não foi revisto pelo orador.*) – Senhor presidente. Srs. Congressistas, é lamentável estejamos reunidos neste agosto plenário, sob os olhos da nação inteira, para nos pronunciarmos relativamente ao cumprimento de um dispositivo constitucional expresso.

É lamentável que tivéssemos chegado ao ponto de discutirmos aquilo que é líquido e certo na Carta Magna da nação.

Como se não bastassem essas manobras subversivas da ordem, do direito e da Constituição, ainda nesta conjuntura ocorrem maiores tropelias que se pode imaginar na mais despótica das ditaduras.

Permaneci no Estado do Rio Grande do Sul até ontem ao meio-dia. Daquele extremo meridional da pátria acompanhei o desenrolar dos acontecimentos que acabaram polarizando e congregando toda a população, todas as forças vivas, todas as autoridades daquela região em defesa das instituições democráticas, em defesa da nossa Carta Magna. Quando se aclararam os acontecimentos no meu Estado, resolvi voltar para a capital da República, a fim de, juntamente com os meus nobres colegas, cumprir a minha missão parlamentar.

Ao desembarcar na antiga capital, Rio de Janeiro, fui prevenido de que seria interpelado por forças militares ou policiais e talvez, mesmo, detido naquela cidade.

Sr presidente, não tardou a interpelação. Posso afirmar a V. Exa. e ao Congresso que, não fora a maneira desassombrada no dizer daqueles que me interpelava, colocando o fato até em termos de vida ou de morte, talvez eu não tivesse chegado a este plenário ontem, trazendo a prova con-

creta, publicada nos jornais da capital gaúcha, da solidariedade do digno Comandante do III Exército às forças da legalidade, na região Sul do país.

Com essa atitude, contornei o conflito no aeroporto do Galeão e pude prosseguir na minha viagem até a capital da República.

Outra decepção porém me esperava no aeroporto desta cidade. O avião foi fiscalizado, vasculhado mesmo, por forças da Aeronáutica, que ali entraram com ordem de não deixarem quem quer que fosse abandonar lugar antes de terminado aquele serviço.

Sr. presidente, é lamentável que nessa situação de constrangimento e de coação em que vive o país, sob a capa mal disfarçada de legalidade, se cometam tantos atos discricionários. Ainda hoje, quando aqui descia um avião procedente do Rio Grande do Sul, no qual vinha uma caravana de parlamentares gaúchos para trazer ao Congresso Nacional a manifestação do povo rio-grandense, foi ele revistado.

Sr. presidente, não havia tido a oportunidade de me referir a esses fatos, mas agora o faço dentro do regimento, porque a matéria em votação, lamentavelmente, envolve esses acontecimentos.

Como o nobre presidente me adverte de que meu tempo está esgotado, trarei, em outra oportunidade, as observações que desejaria ainda expender. Em outra ocasião, terei a satisfação de relatar ao Congresso Nacional e à nação novos pormenores sobre os últimos acontecimentos. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre senador Fernando Ferrari

O SR. FERNANDO FERRARI *(Não foi revisto pelo orador.)* – Sr. presidente, meus caros colegas, já lhes disse ontem que o momento comporta poucas palavras. Procurarei agora dizer-lhes também poucas, ao definir, mais uma vez, minha posição em face dos episódios que convulsionam a comunidade brasileira.

Começo dizendo-lhes que, esta tarde, recebi uma cimição de deputados à Assembléia Legislativa rio-grandense, composta de representantes de todos os partidos políticos, que aqui vêm, serenamente, sem censuras e sem paixões, reafirmar a verdade que, srs. congressistas, será inscrita lapidamente nas páginas da História que estamos vendo.

Que nos disseram eles? Que o Rio Grande do Sul está unido como um só homem, Exército e trabalhadores, estudantes e donas de casa, num clamor emocional, extraordinário, de difícil descrição.

Tenho mesmo, Sr. presidente, com emoção, repito, um certo orgulho permitam-me os caros colegas dizê-lo de ser rio-grandense, de pertencer àquela brava gente, que não desmerece as tradições de grandeza e de honra farroupilhas.

Aliás, Sr. presidente, lembro-me de um dos espetáculos mais belos da história rio-grandense, que poderia ressuscitar velhas e gloriosas lideranças do fastígio romano, aquela página que nos pinta o grande David Canabarro, herói da Revolução de Piratini, em luta contra as opressões e os grilhões do Império.

Àquele tempo havia, também, várias facções no Rio Grande do Sul, uma do Império, outra da rebeldia e da Revolução. Um tirano platino teve a ousadia de oferecer a Davi Canabarro a colaboração das suas tropas, para, juntos, lutarem contra os imperiais. Naquele instante, também o Rio Grande do Sul passou a ser um só, porque David Canabarro respondeu ao ditador oriental: "No instante em que um dos vossos soldados passar sobre nossas fronteiras, há de fornecer o sangue para que com ele assinemos a paz com os imperiais".

É o Rio Grande redivivo que senti, srs. congressistas, ao abraçar os bravos parlamentares que aqui chegam e aos quais recebo com afeto, saudando-os com emoção e prestando-lhes a minha homenagem, que será a de todo o Congresso da República.

Quero, Sr. presidente, em segundo lugar, fixar, mais uma vez, meu ponto de vista sobre esta proposição objeto de debate do Congresso. Sou, como sabem os nobres Congressistas, um parlamentarista e daqueles que, desde os primeiros instantes, se filiaram, com civismo, idealismo e devoção, àquela pregação maravilhosa desse austero varão de Plutarco que é o meu coestadano o Sr. deputado Raul Pila.

Tenho aqui um voto que proferi na Comissão Constitucional no 4, de 1949, quando chegava a esta Casa, há tanto tempo atrás, reafirmando minha convicção parlamentarista e dizendo por que, naquela ocasião, votava pelo parlamentarismo, desde que se resguardasse o mandato da liderança então no poder, através de uma subemenda que submeti, então, à consideração do plenário.

Sou parlamentarista porque me convenci que este sistema de governo é aquele que mais convém aos ideais da democracia e o que melhor atende aos reclamos da justiça social. Ele é, por excelência, como diz Joaquim Nabuco em *Minha Formação*, um educador de povos, enquanto, ao contrário, o presidencialismo é capaz de corrompê-los

Por tudo isto, não desmentiria jamais a convicção que tenho de que o regime de gabinete é aquele que mais convém à nação, cansada de um presidencialismo prepotente, personalista e arredio a essa ascensão para a liberdade que é uma constante da História do Brasil.

Pergunto, entretanto, srs. congressistas: poderemos votar a alteração do regime sem seguir o ritual determinado pela Constituição? Pergunto ainda: isso não seria começar errando? E mais, Sr. presidente: sabendo-se que o legislador tem o dever de recolher os fatos políticos e sociais para, com eles, em determinados momentos, construir a estrutura legal, no-

tadamente no meio das crises, desde que seja para solucionar os problemas de gravidade, quem nos assegura que essa reforma que se pretende, na pressa e no tumulto, seria aceita pelos atuais chefes de fato da nação? Quem no-lo assegura? V. Exas.? Eles?

Não creio que alguém possa, realmente, em sã consciência, fazê-lo.

Nós somos o poder político; temos o dever de interpretar os anseios populares. Sustento que o legislador não faz a lei; ao contrário, ele interpreta o fato social, busca-o onde ele está, quente e palpitante, para inscrevê-lo nos textos legais. Mas o faz e deve fazê-lo nos textos legais. Mas o faz e deve fazê-lo, às vezes cometendo até ilegalidades, pois político ele o é; se fosse juiz, não poderia praticá-lo. Mas, se assim age, se assim atua, o é sempre na convicção de que está acertando, de que está encontrando uma solução para os dissídios sociais que surgem nesta ou naquela oportunidade, no seio da comunidade brasileira.

Quem nos assegura que essa solução é ideal? Quem no-lo diz? Ninguém, Sr. presidente.

Sinto que todos estão tontos, sinto que perdemos o tino dos pássaros que têm o privilégio de se orientar em meio das tormentas com o radar que a natureza lhes deu. Não sabemos que caminho iremos trilhar, e isso é ruim, num momento de tremenda gravidade, talvez um dos maiores de gravidade, de amplitude e profundidade de todos quantos passamos e que registram a História do Império e a História da República.

Sinto, por isso, Sr. presidente, não ser essa a solução; sinto que devemos reformar a Constituição num clima de normalidade, de acordo com os princípios regimentais e processuais. Por tudo isso, Sr. presidente, votarei a emenda parlamentarista, mas não nesta hora, por pressão, por violência, por incompreensão. (*Palmas*.) E vejo ainda, Sr. presidente – com quanto pesar o digo! – que alguns eminentes e bravos chefes militares confundem, em nota que recentemente publicou, o movimento do Rio Grande do Sul com pretextos subversivos ou de origem comunizante ou comunista.

Como conhecem mal, srs. congressistas, o Rio Grande do Sul alguns dos nossos eminentes e bravos líderes militares! O Rio Grande do Sul não faria um movimento comunista; faz um movimento legalista. Como conhecem mal o Rio Grande do Sul!

Como interpretam mal nossos sentimentos morais e espirituais, Sr. presidente. Somos um povo espiritualizado, e posso afirmar a este plenário, na minha qualidade de deputado, com a honra para mim, me perdoem a imodéstia, o deputado mais votado neste plenário, eleito quatro vezes pelo povo rio-grandense: a primeira vez, saído dos bancos acadêmicos, com 17 mil sufrágios, a terceira vez com 45 mil sufrágios e a quarta vez com 150 mil sufrágios sem dinheiro, sem pedir um voto a ninguém, confiando apenas na Constituição e na politização do povo do Rio Grande do Sul! Esse povo

cristão e democrata não poderia aceitar essa pecha que alguns apressados lhe atirarão de que em algum momento teriam inspiração comunista os movimentos espirituais do Rio Grande do Sul. Só afirmo, Sr. presidente, que o nosso movimento é legalista. Não temos nenhum chefe, nem temos comando, respeitamos a lei e a Constituição, os princípios que juramos defender.

Por tudo isso peço aos meus colegas, inclusive ao meu eminente e bravo amigo Raul Pila, não me peçam, não me solicitem que vote agora essa emenda parlamentarista. (*Muito bem!*) sob pressão não o faria jamais.

Quero votar o parlamentarismo através das normas legais e processuais, porque entendo que o primeiro dever do legislador é respeitar a Constituição. Quando entrei nesta Casa, jurei respeitá-la, e acho que a lei e a Constituição são nosso único motivo de esperança na crise de angústia e de incompreensões.

Eu escolhi o meu caminho, Sr. presidente. Os outros que o escolham também. (*Muito bem! Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. Fernando Ferrari, o Sr. Moura Andrade se ausenta da presidência, assumindo-a o Sr. Cunha Melo.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Congressista Lício Hauer.

O SR. LYCIO HAUER (*Para encaminhar a votação.*) – Sr. presidente, srs. congressistas, desejo trazer ao Parlamento o meu ponto de vista concernente ao assunto que estamos aqui debatendo.

Voto favoravelmente à emenda oferecida ao parecer da Comissão Mista, que prescreve: "O respeito à Constituição Federal implica em cumprimento de seu art. 79, com a investidura do Dr. João Belchior Marques Goulart na presidência da República, com os poderes que o povo lhe conferiu", sem que isso importe em votar pelos demais itens do citado parecer, porque:

a) a Mensagem nº 471-61, objeto do parecer, é uma comunicação na qual, embora manifeste a vontade dos ministros militares, não traduz, conclusivamente, a vontade do presidente da República em exercício, o que me faz crer esteja o mesmo sofrendo coação irresistível;

b) uma vez que o art. 177 da Constituição determina que as Forças Armadas se destinam "a defender a pátria e a garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem", o veto das Forças Armadas, fora dos limites das suas atribuições constitucionais, ao nome do Sr. João Goulart é flagrantemente inconstitucional, por um lado, e, por outro lado, poderá propiciar, justamente, o contrário do que lhe determina a Constituição, levando o país à ilegalidade e à desordem;

c) o art. 217 da Constituição, no seu § 5, determina que não se reformará a Constituição na vigência do estado de sítio; considerando que,

em face das violências que vêm sendo impostas aos mais comezinhos princípios constitucionais no que toca às liberdades democráticas, estando vivendo um estado de sítio de fato, não podemos sob a coação dessa situação e fato, sem a necessária serenidade, sem os necessários estudos, votar uma emenda complexa e profunda, que redunde mesmo em mudança de regime, tal seja a emenda parlamentarista;

d) o Sr. João Goulart, ao tempo da sua eleição e da vacância do cargo de presidente da República, e, já agora, do dia da renúncia do Sr. Jânio Quadros a esta data, possui e possui um mandato que lhe confere os poderes próprios ao regime presidencialista; diminuir-lhe e modificar-lhe tais poderes, com a instauração do regime parlamentar, é, inegavelmente, violar os direitos e as prerrogativas que lhe foram outorgados pelo povo brasileiro, de quem, na forma do art. 1º da Constituição, emana todo o poder que em seu nome deverá ser exercido pelo Sr. João Goulart.

Esta a minha declaração de voto, Sr. presidente, que encaminho à mesa e que vem assinada por mim e pelo nobre deputado Ramon de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre deputado Rui Ramos.

O SR. RUI RAMOS (*Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. presidente, srs. deputados, eminentes srs. senadores. Parece-me que há um aspecto, ainda não suficientemente considerado, no exame dos fatos que nos devem orientar para o voto nesta memorável oportunidade.

O problema, no momento, se orienta no sentido de reconhecer-se ou não se existem no país condições de inquietação, de insegurança em relação à pessoa do Sr. João Goulart e a conveniência ou não da sua permanência no território nacional e sua conseqüente investidura no governo da República.

Desejo que os meus ouvintes considerem a falta de lógica que há na afirmativa de que a investidura e até a presença na República do vice-presidente podem ser causa de insegurança e de intranqüilidade!

Admitamos, para argumentar que o eminente Sr. Jânio Quadros não houvesse renunciado. O que estaria ocorrendo na República agora, em relação ao Sr. João Goulart?

O Sr. João Goulart saíra, há menos de um mês, do território nacional, como presidente do Senado, no pleno exercício da vice-presidência da República, investido da mais importante missão econômica que o governo do Sr. Jânio Quadros criara, no Brasil, em relação aos nossos negócios exteriores.

Li um artigo notável do Sr. Murilo Marroquin, jornalista consagrado na imprensa brasileira, que fazia um estudo da missão econômica de que fora investido o vice-presidente do Senado, doutor João Goulart, para

mostrar que S. Exa. estava cumprindo, no Exterior, por ordem do presidente Jânio Quadros, a mais importante missão econômica daquele governo.

O Sr. Murilo Marroquin descrevia, então, o que significava essa missão econômica, o que estava fazendo, a penetração que realizava em áreas virgens para o Brasil e as repercussões econômicas que essa missão teria no nosso futuro.

E como vinha desempenhando essa função o atual presidente da República? É a imprensa, também, que o revela.

O Sr. João Goulart, no pleno exercício dessa importante comissão econômica, estava transmitindo, todos os dias, notícias e relatórios ao Sr. Jânio Quadros, em que não só revelava o trabalho que vinha desempenhando e os contatos feitos, como também nos dava notícia da influência do Brasil no mundo atual. Mais de uma vez eu li que o Sr. João Goulart fazia referências especiais ao prestígio que encontrara no mundo, em relação ao nome do presidente que ele representava, o Sr. Jânio Quadros.

Logo, era evidente que o presidente do Senado, o vice-presidente da República e presidente dessa comissão econômica no exterior, vinha desempenhando sua função de forma a mais competente e eficiente. Isso não é tudo.

Acontece que o Dr. João Goulart levou daqui diversos adversários políticos como integrantes daquela missão econômica na Ásia: o senador Dix-Huit Rosado e os deputados Gabriel Hermes, do Pará, e Franco Montoro, de São Paulo.

Recordo à Casa que tanto o senador como os dois deputados, além de outras personalidades, eram efetivamente pessoas em condições de fiscalizar os passos e a ação do presidente do Senado e vice-presidente da República na missão que desempenhava.

Volto à minha argumentação, à lógica do pensamento que espovava: admitamos que o Sr. Jânio Quadros não houvesse renunciado. Que aconteceria agora?

Estaria voltando do exterior o Dr. João Goulart, para entrar no território nacional investido dessa importante missão e acompanhado daquelas personalidades, para ser recebido, no aeroporto de Brasília, com todas as honras de vice-presidente da República, de presidente do Senado Federal e de presidente da comissão econômica!

Estaria no Palácio do Planalto hoje prestando o seu relatório econômico ao presidente da República. Evidentemente, estou certo de que a tranquilidade do país estaria perfeitamente assegurada. Não posso crer que o regresso do Sr. João Goulart, nas condições em que se encontrava e se encontra, pudesse representar intranquilidade para o país.

Agora, observem os senhores o que ocorreu: o Sr. Jânio Quadros renunciou. Aquele mesmo cidadão que voltava do exterior, honrado e

engrandecido, como presidente de comissão econômica, Presidente do Senado da República e vice-presidente da República, agora, por um passe tremendo de mágica, de que não teve culpa nenhuma, porque quem renunciou ao cargo foi o eminente Sr. Jânio Quadros, cargo que por imposição constitucional também preexistente, corresponde agora, ao vice-presidente da República, presidente do Senado e presidente da comissão econômica.

O SR. PRESIDENTE – Nobre deputado Rui Ramos, o tempo regimental de que V. Exa. dispunha está findo.

O SR. RUI RAMOS – Perfeitamente. Vou terminar, senhor presidente.

Então, o que ocorre: agora ele chega, e exatamente porque volta agora nas mesmas condições em que voltaria se não tivesse renunciado o presidente da República, um grupo de pessoas conclui que se criou um clima de insegurança, de intranquilidade que desaconselha a posse, a investidura desse mesmo alto representante nacional na presidência da República.

É por isso, Sr. presidente, que o Partido Trabalhista Brasileiro está insistindo em que o Congresso nos conceda a emenda que sugerimos ao parecer, em que se diz apenas:

”Para que a Constituição seja assegurada na sua integridade, é indispensável que se cumpra o art. 79 da Constituição com a investidura do Sr. João Goulart na presidência da República, com todos os poderes que o povo lhe conferiu.“

Não pode haver nada mais lógico, pois só em relação a ele houve pequena transição nos fatos da sua vida pública, completamente à revelia dele, que não forçou nem solicitou.

Sr. presidente e srs. congressistas, era esta a lógica do raciocínio, que queria deixar com meus eminentes pares, para explicar, com extrema simplicidade, a razão que temos na solução desse problema, para que dêem ao país o que o país quer esperar de mínimo nesta oportunidade, ou seja, a declaração de que o vice-presidente da República deve ser investido agora nos poderes que o povo lhe havia conferido anteriormente, para o desempenho daquele cargo que ficou vago em virtude da renúncia de seu colega de eleição, Sr. Jânio Quadros. (*Palmas. Muito bem! Muito bem!*)

O Sr. Moura Andrade reassume a Presidência.

O SR. PRESIDENTE – Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Plínio Salgado. Solicito, no entanto, a cooperação da assistência, que não poderá manifestar-se nem a favor nem contra os conceitos emitidos neste plenário.

Caso não conte com a cooperação dos srs. assistentes, serei obrigado a adotar medidas regimentais que realmente não desejo adotar. Estou certo, entretanto, que a assistência da noite procederá como o fez a da manhã e a da tarde, com perfeita compreensão da gravidade do instante que estamos vivendo e ajudando a presidência no cumprimento das normas

regimentais a que ela também fica subordinada, desde o instante em que vem participar, nas galerias, dos nossos trabalhos.

Tem a palavra o nobre deputado Plínio Salgado.

O SR. PLÍNIO SALGADO (*Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. presidente, srs. senadores e srs. deputados, minhas palavras serão breves, sucintas, esclarecedoras, não somente dos trabalhos da Comissão Mista a que pertencia e pertença como da minha posição de líder da bancada e presidente de partido.

Sr. presidente, quando se constituiu a comissão mista do Senado e da Câmara para examinar a mensagem do Sr. presidente da República, enviada a V. Exa, e na qual informava que os três ministros militares julgavam inconveniente o regresso ao país do Sr. vice-presidente da República, Sr. João Goulart, essa comissão logo viu as graves responsabilidades que lhe caíam sobre os ombros. Tínhamos que examinar a mensagem no seu conteúdo, na sua substância, para verificar se dela decorria a responsabilidade de o Congresso tomar qualquer providência.

Essa comissão reuniu-se e, depois de eleito seu presidente e seu relator, verificou, desde logo, que a mensagem não continha qualquer substância, qualquer elemento que levasse o Congresso a deliberar sobre o assunto. Apenas dizia que, ouvidos os srs. ministros das três pastas militares, haviam eles manifestado a absoluta inconveniência do regresso do Dr. João Goulart ao nosso país. Quer dizer, nada tínhamos de positivo, de concreto, de provado, que induzisse o Congresso a tomar qualquer providência.

Direi mesmo que a mensagem mais continha um conselho dirigido talvez ao próprio Sr. João Goulart, e isso não nos cabia examinar.

Isto posto, compreendendo a gravidade do momento brasileiro diante da alegação de que esse regresso poderia ser nocivo à segurança nacional, entendemos que estávamos vivendo momentos de extrema gravidade.

Fosse verdade o que a mensagem continha, na transmissão do pensamento dos srs. ministros militares, por intermédio do Sr. presidente da República, ao Congresso Nacional, ou não fosse verdade, em qualquer das hipóteses a situação do Brasil era grave.

Se fosse verdade, se era uma questão de segurança nacional, evidentemente que nos inquietava tão grave proposição. E se não era verdade, mais ainda ela se nos afigurava porque então havia motivos políticos ou ressentimentos antigos ditando normas aos srs. ministros militares.

Nessas condições, tendo havido, anteriormente, reunião dos chefes de partido para encontrar uma solução adequada à situação em que nos encontrávamos, e tendo essa reunião deduzido a fórmula do parlamentarismo como solução, talvez, para amainar os ânimos das forças militares, fomos a ela. Realmente, é preciso dizer-se neste plenário o que se passava

fora dele, o que todos conhecem embora não seja aqui alegado. Houve um primeiro instante em que essas forças militares se conformavam, perfeitamente, com a solução do parlamentarismo, aceitando a posse do Sr. João Goulart. Consultado, esse ilustre brasileiro respondeu, da Europa, onde se encontrava, que também se conformaria com essa solução. Deu testemunho, nesta Casa, desse pronunciamento do Sr. João Goulart, o ex-ministro das Relações Exteriores, senador Afonso Arinos, que aqui declarou haver conversado com o vice-presidente, tendo S. Exa. se manifestado de acordo com a solução do parlamentarismo, para abrir, dessa forma, uma porta à concórdia nacional.

Durante a tarde, porém, os acontecimentos evoluíram de tal forma que tivemos notícia de que os três ministros militares já não se conformavam nem com essa solução, exigindo nem mais nem menos do que a declaração de impedimento do Sr. vice-presidente da República.

Nós, na comissão, não tivemos mais em vista as conversações ou acordos que porventura ainda se pudessem realizar. Entendemos de cumprir nosso dever com a altivez e a dignidade que competem ao Congresso Nacional. O Congresso Nacional não pode, de forma alguma, receber insinuações de quaisquer outros poderes, muito menos do poder militar! (*Muito bem! Palmas.*)

De minha parte, atento às lições da História, lembro-me da primeira vez em que foi dissolvida a Constituinte brasileira, quando os três irmãos Andrada, retirando-se para serem presos na Fortaleza de Santa Cruz, onde tive a honra de estar no mesmo cubículo em que estiveram, tiraram o chapéu e saudaram o canhão. Hoje não usamos mais chapéu, mas podemos fazer uma reverência aos tanques e nos retirarmos com a cabeça erguida, guardando a dignidade e a honra do Congresso da República! (*Palmas.*)

Nesta condição, mais estimando a paz da família brasileira e em recebendo, continuamente, não só por intermédio de boatos, mas por intermédio de notícias que nos pareciam judiciosas, a confirmação de que não era absolutamente segura a unidade militar no país, entendemos de bom alvitre deixar aberta uma porta para quaisquer conversações, a fim de impedir desgraças maiores para nosso povo.

Então a emenda parlamentarista, que inicialmente fora aceita, de bom grado, pelos ocupantes das pastas militares e recebida, de bom grado também, pelo vice-presidente da República, Sr. João Goulart, pareceu-nos oportuna para facilitar quaisquer entendimentos tendentes a evitar um choque que, como afirmei na carta que dirigi ao Marechal Odylio Denys e que li nesta Casa, me parece inevitável.

Realmente, a consciência jurídica da nação, a consciência constitucional do Brasil já está fatigada de episódios anteriores e quer caminhar

numa estrada de perfeita democracia, no cumprimento dos textos constitucionais e no respeito à lei.

Assim, a comissão mista constituída de senadores e deputados, que colocaram acima de tudo o patriotismo e o amor ao Brasil, decidiu apresentar o parecer que foi do conhecimento desta Casa.

Nestas condições, no encaminhamento desta votação, quero dizer que meu partido vota de acordo com o parecer da comissão mista do Senado e da Câmara. Poucas eram as palavras que eu desejava dizer neste momento e já as disse.

Entendo, que devemos recomendar às personalidades que se entrecrocaram no momento aquilo que é mais necessário ao nosso país juízo. A nação precisa de juízo e de bom senso; não pode estar à mercê de caprichos; não pode estar à mercê de ressentimentos pretéritos; deve olhar, firme e forte, os supremos interesses nacionais. (*Muito bem!*).

Em relação à posse do vice-presidente da República, Sr. João Goulart, e falo agora como presidente do Partido de Representação Popular e líder da minha bancada, devo mencionar que fui o primeiro nesta Casa, em aparte ao nobre Deputado Almino Afonso, a dizer que o Sr. João Goulart deve sua eleição ao meu partido porquanto, dos cento e cinquenta mil votos de diferença do segundo colocado, lhe demos de quinhentos a seiscentos mil. Este fato impõe condições morais ao meu partido, para que seja respeitada a vontade popular, principalmente a vontade desses eleitores que, comandados por mim, foram às urnas e sufragaram o nome daquele ilustre brasileiro. Nestas condições, o meu Partido de Representação Popular, aprovará integralmente o parecer da comissão mista, inclusive no que respeita ao Sr. João Goulart, para que S. Exa. tome posse, porque é o vice-presidente da República e não podemos rasgar a Constituição!

Meu partido tem posição firme e definida, pela posse ao Sr. João Goulart, em quem descarregamos toda a nossa votação em numerosos estados.

Votamos pois com o parecer da Comissão Mista, pela emenda parlamentarista, que poderá ser – não se iludam os srs. congressistas com o boatério que corre nesta Casa –, poderá ser a porta aberta para uma solução feliz para a família brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. presidente. (*Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre deputado Pereira da Silva.

O SR. PEREIRA DA SILVA (*Lê o seguinte discurso.*) – Sr. presidente, srs. congressistas, atingido pelas costas, com formidável baionetada, que teria posteriormente a cobertura dos estrondos dos canhões de proa de nossas belonaves, troando sob cortina sonora do "Cisne Branco", e a roncaria de

turbojatos de caça, está morto, ao que dizem, o presidencialismo, instituído pela Constituição de 1890 e que, por trancos e barrancos, conseguiu manter-se como sistema de governo, até a fuga truanesca e covarde do Sr. Jânio Quadros da chefia do Governo da República, na manhã de 25 do corrente, de pois de passar em revista as tropas de terra, mar e ar, formada em honra à memória do inolvidável Duque de Caxias, na Praça monumental dos Três Poderes.

Se ainda não foi dado atestado de óbito ao venerando regime, pelo menos é o que se conclui da mensagem de comunicação enviada ao Congresso Nacional pelo Sr. presidente interino Ranieri Mazzilli, presidente da Câmara dos Deputados, em face da argumentação do ilustre relator da Comissão Mista incumbida de apreciar o comunicado presidencial e pelos inúmeros oradores que aqui se fizeram ouvir, a fim de justificarem, a seu modo, a conveniência ou não de passar o Brasil a ser governado dentro das normas do parlamentarismo.

Há os que acompanharam desde a primeira hora a tragédia política que estamos vivendo, sem saber o que somos e para onde vamos. Há os que, antes de ouvirem o toque dos cornetins de comando para arrasamento da Constituição, já se apresentam, na confusão das correrias, sobraçando bolsas com suas roupas íntimas e pertences de uso pessoal, fugindo às suas obrigações e compromissos para com o regime praticamente extinto, por simples ameaça.

Não há mais dúvida, a esta hora, aspirações do povo brasileiro, de viver sob o regime presidencialista de governo, estão reduzidas a um simples episódio, superado hoje pela coragem invertida dos que entendem que devem pessoalmente sobreviver, pouco importando o enterro da Constituição que juraram guardar, desempenhando, ao mesmo tempo, fiel e lealmente, o mandato que lhes foi conferido. Estamos, portanto, a esta hora, depois de uma vigília cívica que a todos vem aniquilando, fisicamente é certo, mas concorrendo para manter acesa e viril a chama da democracia e o facho da liberdade, desfilando diante do presidencialismo moribundo ou já morto, segundo se apregoa, trazendo as mãos alguns cravos de defunto e rosas vermelhas, murmurando piedoso *in face seputtis*.

Com efeito, Sr. presidente, não é possível negar a realidade, quando os constitucionalistas, como tal titulados e apregoados, que tanto enriqueceram as letras jurídicas do Brasil, já agora dizem, sustentam e debatem que o regime presidencialista sempre funcionou mal, sempre perturbou a vida da Nação, embora tivessem todas essas doutas gerações se agitado, evoluído e engordado, sob o docel de muitas estrelas, desse mesmo presidencialismo proclamado como caquético obsoleto, senão já transferido à eternidade.

Sr. presidente, aqui estou desfilando também diante do grande morto, se é que alguém assistiu a seu último suspiro de vivência, para dizer

que o faço como brasileiro consciente de suas responsabilidades, capaz de ter uma opinião e de sustentá-la nos momentos mais graves da pátria.

O episódio vivido pela nação, desde que a irresponsabilidade de um neurótico, vestindo saiote, levou à vacância o primeiro posto do governo da República, é bastante claro, para que se possa tentar negar que o regime foi apunhalado e a Constituição debate-se destroçada, com brutal ofensa para os próprios brios das classes armadas, que, de acordo com o artigo 177 da nossa Lei Magna, destinam-se a defender a Pátria, a garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem.

A comunicação enviada ao Congresso pelo Sr. presidente interino, Ranieri Mazzilli, que estava no dever e na obrigação de anunciar aos representantes da nação a atitude insólita dos que decidiram resolver pela força aquilo que a Constituição estabelecera ser uma prerrogativa indeclinável e irreversível da própria Constituição Federal, tem sido objeto de considerações e comentários menos justos, em que se acusa o presidente da Câmara dos Deputados pelo fato dessa mensagem. Todavia, srs. congressistas, S. Exa. teria traído o regime e a Constituição, isso sim, [ilegível] os verdadeiros intentos dos chefes das Forças Armadas do país, contra os quais S. Exa, representante do poder civil desarmado, no governo em vacância, nada poderia fazer – nem prender aqueles ministros, que tal declaração lhe fizeram, ferindo os dispositivos constitucionais a que estariam subordinados de modo iniludível, nem tomar direta e pessoalmente outra providência que anulasse os propósitos de seus auxiliares das classes armadas, que, na verdade, dentro do governo, passaram a ser vigilantes cêrberos postados à portas da prisão em que se quer trancafiar a própria nação.

Com efeito, Sr. presidente, o Sr. Ranieri Mazzilli, presidente interino da República, está sendo injustiçado pela maldade de uns e pelo julgamento apressado de outros, que, no seu caso, talvez não tivesse a coragem de comunicar ao Congresso os intentos dos senhores ministros militares, tomados de pânico, diante de bordados, fardas, espadas e espadins.

Ora, Sr. presidente, o comunicado devia, na verdade, ter sido feito, como o foi. Nada poderia insinuar ao Congresso o Sr. presidente interino Ranieri Mazzilli, como realmente não insinuou, como medida concreta, definitiva, desta Casa que representa o Brasil soberano e livre, integrado por cidadãos eleitos pelo povo. Somos, e devemos como tal ser considerados pela nação homens de responsabilidade. Por isso mesmo, o presidente interino nada mais deveria fazer senão comunicar o fato. Deveria S. Exa. estar convencido de que a gravidade e o ineditismo da ocorrência orientaria superiormente o Congresso para uma tomada de posição, pelo menos sugerindo qualquer medida, considerada no momento a mais apta, a mais urgente e a mais aconselhada para pôr termo ao impasse criado na vida nacional, pela inconcebível atitude dos ministros militares. Não merece, portanto,

S. Exa. o Sr. presidente Ranieri Mazzilli acusações. São elas realmente precipitadas, senão o resultado de ódios partidários mal socalcados.

Que desejariam os acusadores do presidente Mazzilli que ele fizesse, diante da chocante informação dos chefes militares? Abandonar o governo? Renunciar, à moda janiana, ao seu posto constitucional de presidente interino?

Mas isso seria, sim, erro gravíssimo, embora, na prática, S. Exa. representante do poder desarmado, a outra situação não tivesse sido, na realidade, conduzido, pela força das circunstâncias, senão à de chefe de Estado sob custódia militar, desde o momento de sua posse. A retirada de Mazzilli seria a consumação desejada da vacância absoluta do poder, impondo a constituição de um triunvirato ou de um quinteto, de baterias, em que estariam dois civis, os quais se arrojariam ao direito de tomar conta da nação, para sobre seus destinos decidirem, trujillescamente, conduzindo o Brasil aos destinos sangrentos das republiquetas sem liberdade, sem lei, sem Deus e sem dignidade cívica, que por aí afora se arrastam, agrilhoados pelos déspotas.

Faça-se, portanto, justiça ao Sr. presidente interino Ranieri Mazzilli. A ele cumpre, angustiado, amargurado, um dever a que não poderia fugir, sacrificando-se até sua situação política, sua personalidade de homem de bem, em favor da nação garroteada por um golpe de força.

Mas, Sr. presidente, não adianta, a esta altura, argumentar com esses detalhes. Na realidade, o Congresso Nacional, neste momento, já sabe que ou entregamos os destinos do Brasil aos chefes militares e aos civis dementados pelo acesso ao poder absoluto, a qualquer preço, ou então todo o sistema jurídico-político do país será esmagado, com o rolo compressor das vontades despóticas e o povo metralhado nas ruas, subjugados de todas as formas as liberdades fundamentais e os direitos do homem.

O Congresso acaba de receber as conclusões da nobre e douta Comissão Mista: mudar o regime, vestir o golpe com as roupagens multicores do parlamentarismo, e até, para dourar a pílula, votar, em subemenda, a estruturação do novo regime, de forma que o Sr. João Goulart seja declarado primeiro ministro ou chefe do primeiro gabinete parlamentarista do país.

Pergunto eu, Sr. presidente: se o calcanhar de Aquiles do golpe está no afastamento do Sr. João Goulart de qualquer posição de chefia dentro de qualquer governo, como poderemos acreditar que as Forças Armadas, dominantes no país discricionariamente desde 25 do corrente mês, aceitem um governo parlamentarista nessa base? Teremos, então, duas desgraças, duas desmoralizações sobre nós mesmos: trair o regime presidencialista para, aceitando a manobra parlamentarista, atender aos arreglos partidários, instituindo um novo regime, para depois passarmos pela segunda vergonha de vermos os ministros de Estado militares recusarem também o pseudogo-

verno de gabinete. Porque para S. Exas. inaceitáveis serão todas as fórmulas, todos os entendimentos, desde que a pessoa do Sr. João Goulart esteja em foco.

Sr. presidente, esta é a grande verdade, esta é a realidade do momento, esta é a situação de fato que se apresenta ao nosso julgamento. Já declarei, nesta Casa, em discurso já publicado no *Diário do Congresso Nacional*, que não me está interessando, nesta altura dos acontecimentos a pessoa do Sr. João Goulart, já agora automaticamente investido na qualidade de Presidente da República, apenas lhe faltando a posse, que lhe querem negar, e que lhe completará a investidura na chefia do governo da nação.

Reconheço que o Sr. João Goulart, consentindo, mais por omissão do que por ação, à infiltração de elementos [ilegível] partido, ideologias exóticas, contrárias à uma formação cristã e aos nossos sentimentos democráticos. Mas esses fatos laterais, que envolvem a conduta pessoal de chefe partidário do Sr. João Goulart, não se transplantam às responsabilidades que teria de assumir S. Exa. como chefe de governo, porque aí estaria ele ligado direta e responsabilmente aos destinos, às ansiedades e às aspirações políticas de seu país. Teria de ouvir o Sr. João Goulart todos os partidos, todas as classes sociais, teria S. Exa. de ouvir os responsáveis espirituais pela difusão da fé cristã, os responsáveis pela segurança nacional, os responsáveis pela sobrevivência da nação, os responsáveis pela nossa prosperidade econômica, os responsáveis pelo nosso desenvolvimento industrial, para, afinal, reunidas todas as opiniões sadias em torno do destino da nação, governar com decisão, com energia, olhando apenas os interesses nacionais. Não poderia S. Exa. fugir à necessidade impessoal de estabelecer um governo de coalizão, sob a garantia necessária e a vigilância das próprias classes armadas, dentro do sentido constitucional de seus deveres e atribuições.

Precisaríamos, para chegar a essa natural arregimentação governamental, mudar de sistema político, como entendem neste momento alguns elementos arregimentados nos diversos partidos, quando o nosso dever é pugnar-mos em defesa dos interesses do povo e das aspirações políticas nacionais? Acho que não, Sr. presidente. Se não houvesse o crime político de uma subversão, na base da teimosia e do ódio, certo, a solução seria a de manter-se o princípio da autoridade da Constituição da República, em primeiro lugar. Depois, que viessem aquelas medidas que, dentro mesmo da Constituição, existem para a punição do Sr. João Goulart, no caso de afastar-se S. Exa. ao cumprimento de seus deveres constitucionais, com o intuito de arrastar o país a complicações internacionais indesejáveis e fora dos nossos compromissos de nação para nação, compromissos solenes, compromissos sagrados, cujas implicações conduzem o Brasil a não ter a atitude de Caim para com os seus irmãos com ele compromissados.

Mas, Sr. presidente, passando às conclusões da douta Comissão Especial, devo dizer que não acredito, tenha o regime presidencialista funciona-

do tão mal assim como nesta hora se está proclamando, ou esteja falido, eis que todo regime é bom e pode funcionar a contento, desde que os homens escolhidos pelo povo para sua execução se compenentrem de seus deveres para com a pátria e reconheçam que a Constituição promulgada pelos representantes da nação é que norteia os acontecimentos, servindo de padrão para sua conduta pública, pública ou administrativa. Não há regime incapaz de funcionar. Os homens é que se demonstram incapazes, pela falta de convicção política fortalecida nos princípios fundamentais do regime vigente.

Não vejo, portanto, consistência – e apenas razões de fato – nas críticas feitas ao sistema presidencialista de governo, como justificativa da instituição à *la diable* do regime parlamentarista, responsável em outros países pela desordem interna, pela miséria das populações, pela continuidade de desgraças que se apresentam insuperáveis, na maioria das nações sob o regime de governo de gabinete, à exceção de duas ou três, onde, por tradição, como acontece com a Inglaterra, o povo, disciplinado pela noção nítida de seus deveres, mantém-se forte e capaz de realizar os seus grandes destinos.

Pretende-se neste momento, sem amadurecimento ideológico, sem que o povo seja informado e esclarecido das vantagens dessa nova forma de governo, estabelecer apenas um regime-tampão, que não poderá sobreviver. Vamos ter os gabinetes dissolvidos ou substituí-los, tantas vezes quantas as ocasionais maiorias de partidos se conluiarem para derrubá-los, unicamente por não haverem alcançado, uns e outros, aquelas reivindicações interesseiras que servem de teto à sua sobrevivência, eis que não têm raízes seguras na opinião nacional. Muitos senhores parlamentares serão por oito dias indicados à falsa altitude de conselheiros ou ministros de Estados, e dir-se-á enfaticamente: “o Parlamento é que governa”.

A realidade, porém, é bem outra, uma vez que esse Parlamento que governa poderá ser dissolvido e anulado, da mesma forma que no regime presidencialista que estão pretendendo derrubar a esta hora, o presidencialismo que vem sobrevivendo com todos os seus achaques e defeitos, em maiores males para a coletividade brasileira.

A sugestão que faz a Comissão Mista a este Congresso, para que o mesmo aconselhe o andamento regimental da emenda constitucional Raul Pila, subemendada como o único meio de conjurar a crise política que nos assoberba, não será, de certo, a pior fórmula. Também não será a melhor. Se os senhores ministros militares refletirem melhor, se o próprio Sr. João Goulart e os partidos pensarem melhor no futuro da pátria, se o Congresso meditar melhor sobre a sua dignidade de mantenedor do regime e da Constituição que juramos, todos, afinal concluirão por que poderemos perfeitamente, sem diminuição moral de cada um dos implicados neste movimento, encontrar por final o caminho a que deveremos chegar: cumprir a Constitui-

ção e empossar, sem o menor tropeço, o atual presidente da República por sucessão constitucional.

Isto feito, o presidente empossado será chamado a cumprir seus deveres para com a nação, que certamente não estarão adstritos a insinuações vermelhas, ou de outro colorido qualquer, mas àquilo que a nação deseja seja executado em bem da coletividade brasileira. O povo terá naturalmente de dizer a última palavra. E, se o Sr. João Goulart tergiversar contra a vontade soberana do povo, contra a manutenção daqueles ideais político-democráticos que alicerçam as aspirações da coletividade brasileira, então aí poderemos provar francamente que o Sr. João Goulart estará passível de responsabilidade, a ser apurada pelo processo de *impeachment*, estabelecido na Constituição, podendo ser devolvido sem saudade aos pagos de São Borja e adjacências, para a contemplação da beleza das coxilhas gaúchas e do seu gado de raça, passeando nas fazendas de suas propriedades da fronteira.

Sr. presidente a idade já me dá o direito, quando encerro minha vida de parlamentar, de ter uma opinião minha, exclusivamente minha. Certo, sou membro de um partido político, o Partido Social Democrático, que nesta altura dos acontecimentos pode orgulhar de ter um grande chefe, o Sr. almirante Amaral Peixoto, que conduziu a batalha da reação contra o golpe de força que estamos sofrendo, com as maiores cautelas e com uma sabedoria política invulgar. Os partidos existem exatamente para isto: para enfrentar os acontecimentos tirando de sua solução aquelas vantagens mais propícias ao seu fortalecimento e à sua sobrevivência, mas atentos para os reparos internos da pátria.

Pertenço, pois, a um partido político de natureza democrático, e democraticamente posso e quero divergir dos rumos filmados pelos oráculos de minha agremiação política como forma de governo para apreciar o parlamentarismo-tampão que apontam aos meus ilustres correligionários, nesta hora grave, como único meio de evitar a dominação daqueles que, por ódio pessoal, querem arrastar o povo inerte a uma luta sangrenta e irracional, em que somente o povo é sacrificado.

Não será o meu voto razão e nem terá força numérica para evitar se consume essa traição ao regime em que se assentou a Carta Magna da República.

Quero, porém, deixar para meus filhos, registrados nos Anais deste Congresso, os pontos de vista de um velho brasileiro sempre fiel aos seus princípios, enfrentando, no peito e na raça, a um golpe de força contra a nação e colocando a Constituição que jurou defender, acima de todos os perigos e de todas as maquinacões dos homens cegos pela dominação do poder e enlouquecidos pelo ódio.

Era o que desejava dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre congressista deputado Hugo Borghi. *(Pausa)* Não está presente. Tem a palavra o nobre congressista deputado Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS *(Não foi revisto pelo orador.)* – Senhor presidente, srs. congressistas, o povo da minha terra, numa unanimidade das mais expressivas e fiéis à tradição do civismo baiano, tem demonstrado, de modo inequívoco, que não admite qualquer solução que não seja a posse do Sr. João Goulart na presidência da República.

Evidentemente, se somos políticos, temos de examinar os dias difíceis que estamos vivendo, e não nos acastelar numa posição que não permita uma transigência para a salvação do regime, para a salvação das instituições democráticas.

Todos nós, acredito, temos demonstrado disposição de transigência. Do outro lado, entretanto, do lado dos militares que comandam as três armas, a intransigência tem sido terrível.

Há pouco, veio de ser anunciada a divulgação de um manifesto, não permitindo, com o parlamentarismo ou não, a posse do Sr. João Goulart na presidência da República.

Temos, Sr. presidente, que cumprir a nossa parte e estamos dispostos a fazê-lo. Mas ninguém colherá um voto meu, nesta Casa, no sentido de negar a ascensão à presidência da República do Sr. João Goulart, que, a esta hora, já é o presidente de fato e de direito da República brasileira. E, se não assumiu o poder, até agora a culpa não lhe cabe, e sim à intransigência dos militares, que não querem consultar, neste momento difícil para a vida nacional, os interesses dos brasileiros.

Não sou correligionário do Sr. João Goulart. Mas não posso admitir nesta hora nenhuma posição que não a de defesa da Constituição do meu país, que jurei defender e que não pode ser rasgada sem o nosso protesto.

Ouvimos há pouco as vozes mais autorizadas desta Casa, todas elas dispostas a um entendimento, contanto que salvássemos as instituições. Mas, todas elas – ninguém ainda, a esta hora, assomou à tribuna para admitir qualquer solução que não fosse com o Sr. João Goulart na presidência da República.

Será possível, Sr. presidente, que este clamor nacional não chegue aos ouvidos dos dirigentes das Forças Armadas do país? Se isto não é possível, que tomem eles as providências que desejam, eles que têm a força com que podem esmagar a vontade do povo. Mas fiquem certos de que voltaremos um dia com o povo para trocar os rumos que o país necessita e para que os srs. militares saibam cumprir os seus deveres, respeitando a Constituição, e não criando problemas terríveis para a vida nacional, como fazem neste momento os três chefes das Forças Armadas nacionais.

Não desejo me alongar, Sr. presidente. Não quero ser tido como obstrucionista. Só desejo colaborar para a solução da crise. Mas também não quero sair desta Casa, hoje, sem firmar uma posição, posição cívica de defesa da Constituição e, como tal, pela posse do Sr. João Goulart na presidência da República!

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra, a seguir, o nobre deputado Lamartine Távora.

O Sr. Geraldo Freire – Sr. presidente, peço à palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra, para uma comunicação, o nobre congressista Geraldo Freire.

O SR. GERALDO FREIRE (*Para uma comunicação. Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. Presidente, do Ex^{mo} Sr. governador do Estado de Minas Gerais, Dr. José de Magalhães Pinto, seu Secretário, Deputado Rondon Pacheco, que aqui se encontra, recebeu a seguinte nota: (*Lê.*)

”Urgente, recomendado

Deputado Rondon Pacheco

Câmara dos Deputados

Brasília, DF

Depois várias e sucessivas gestões de que tenho dado minuciosa notícia ao povo vg e durante as quais procurei agir dentro da mais rigorosa fidelidade aos deveres que me são impostos pelo cargo e função que exerço vg penso que é chegada a hora de endereçar o apelo de Minas ao presidente da República vg ao Congresso Nacional vg aos chefes militares vg aos líderes políticos vg a cada um dos cidadãos responsáveis todos pelo destino da pátria comum pt Acompanhando como tenho acompanhado vg desde o início vg hora a hora vg o desenrolar dos acontecimentos vg dou meu testemunho do patriótico esforço de quantos vg representando o poder civil ou investidos de poder militar vg se empenham na manutenção de nosso patrimônio moral e das garantias democráticas que nós brasileiros duramente conquistamos ao longo da História pt Tenho a esperança vg a sincera convicção de que a democracia sairá fortalecida desta crise e que a paz e a ordem reinarão vg em breve vg nos lares vg nas oficinas vg por toda a parte vg assegurando o trabalho construtivo e tranqüilo vg sob império da lei e no quadro normal das instituições pt Voltado o meu pensamento para Deus vg conclamo vg pois vg a que as dissensões a dificuldades deste instante sejam afastadas e separadas vg para que o país possa encontrar a solução constitucional vg democrática e fraterna vg capaz de pôr fim

à grave crise do regime que paralisa a vida nacional pt *Joseh de Magalhães Pinto* vg governador do Estado de Minas Gerais“

Era o que tinha a comunicar.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o Sr. congressista José Menck. Não está presente. Tem a palavra o Sr. congressista João Mendes.

O SR. JOÃO MENDES – Sr. presidente, srs. congressistas, o parecer em discussão origina-se da mensagem do Sr. presidente da República, que nos trouxe a declaração dos ministros militares de incompatibilidade do Sr. João Belchior Goulart para o exercício da presidência da República.

No caso, a Constituição Federal é autoaplicável, uma vez que a Lei nº 1.079, de 40 de abril de 1950, não se refere ao vice-presidente da República.

O vice-presidente da República não tem, ocorrida a vaga do presidente, direito líquido e certo de assumir a presidência, pois está na dependência a respectiva investidura de posse perante o Congresso Nacional (art. 13, § 5º, do Regimento Comum das duas Casas do Congresso Nacional).

Até a posse, na presidência da República, pode ocorrer fato que implique na perda do próprio cargo de vice-presidente (v.g., os casos do nº 2 do art. 48 da Constituição Federal).

O art. 197 da Constituição Federal estende ao vice-presidente da República aquelas hipóteses do art. 48.

A incompatibilidade para o exercício da presidência da República se caracteriza, em essência, por circunstâncias de natureza pessoal, entre elas a de saúde precária, assim como a inadequação ideológica ou política ao sistema que se apóia na democracia representativa, consagrado na Constituição Federal.

Evidente que a ninguém é vedado, segundo o mesmo sistema democrático, esposar qualquer opinião política ou preferir qualquer doutrina social. Mas o primeiro mandatário numa república autenticamente democrática, regida por um estatuto constitucional coerente, quer na substância das idéias, quer nos processos de sua formulação, está visceralmente submetido a esse estatuto, admitindo-se por definição que a ele adere desde a sua formação cultural até à expansão repetida e cotidiana dos atos de sua gestão política.

Ser-nos-ia difícil saber e nem se compadece com o espírito destas considerações quais os instrumentos de sedimentação cultural que preponderaram na formação política do atual vice-presidente da República. Também não nos interessa esmiuçar se em atos anteriores de sua vida pública teriam aflorado as manifestações de uma ideologia ou de um credo suspeitos à integridade democrática do país.

O que agora nos cabe apreciar é a crise, e suas dramáticas consequências a envolverem vice-presidente. E, nessa crise, que se gerou à inteira revelia das classes armadas, surpreendidas, como toda a Nação, com a súbita e inesperada renúncia do presidente Jânio Quadros, o problema essencial da segurança do país e de sua estabilidade institucional foi, também, de improviso, lançado sobre os ombros dos militares que respondem pela defesa nacional e a garantia da ordem pública, consoante o artigo 177 da Constituição Federal.

Convocados a cooperar na solução desse gravíssimo problema e penalmente advertidos de que nenhum propósito ditatorialista anima qualquer dos altos chefes militares da nação, fomos por eles cientificados de que a investidura do Sr. João Belchior Goulart na presidência da República comprometeria irremediavelmente a segurança nacional, de que são esses chefes os fiadores tradicionais e legítimos. Ao mesmo tempo, apelam para que encontremos na Constituição e nas leis a solução que somente o nosso patriotismo pode inspirar.

A emenda parlamentarista é essa fórmula.

Adotamos o parecer da comissão, porém com restrições, pois, conforme emenda que apresentamos, o presidente da República, nas atuais circunstâncias, deveria ser eleito pelo Congresso Nacional.

Acima de fetiche por qualquer dispositivo constitucional, colocamos a sobrevivência do regime democrático.

Quando uma Constituição, no todo ou em parte, necessita ser revista para melhor servir o regime que ela enforma, não há por que deixar de reformá-la e, até, de substituí-la. (*Palmas. Muito bem! Muito bem! Não apoiados.*)

O SR. PRESIDENTE – A presidência não concederá mais a palavra para comunicações. Está com a palavra o Sr. deputado Ferro Costa.

O SR. FERRO COSTA (*Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. Presidente, pedem-me os colegas, antes de falar para encaminhar a votação, que faça uma grave comunicação à Casa.

É que, na seqüência das violências quotidianas que vêm sendo praticadas, a polícia do Estado da Guanabara, dirigida pelo já hoje célebre governador Carlos Lacerda, invadiu a Faculdade de Direito do Catete, espancando e ferindo estudantes.

É dessa maneira, Sr. presidente, que querem defender a democracia e convencer o Congresso a violar a lei e salvar o regime!

O Sr. Neiva Moreira – Permite o nobre orador que o interrompa, por breves minutos, para uma comunicação à Casa?

O SR. PRESIDENTE – O deputado Ferro Costa fala no encaminhamento da votação, quando não são permitidos apartes.

O SR. FERRO COSTA – Sr. presidente, se é regimental, permito que o deputado Neiva Moreira faça a comunicação anunciada.

O SR. PRESIDENTE – Será descontada do tempo de que V. Exa. dispõe a interferência do deputado Neiva Moreira.

O SR. FERRO COSTA – Sr. presidente, concordo em ceder parte do tempo de que disponho ao nobre deputado Neiva Moreira, para a comunicação que tem a fazer.

O SR. NEIVA MOREIRA – Obrigado a V. Exa. Desejo apenas proceder à leitura de um manifesto que acaba de ser divulgado pelos srs. almirante Silvio Heck, ministro da Marinha, marechal Odilio Denys, ministro da Guerra, e o brigadeiro Grün Moss, ministro da Aeronáutica, em torno da atual crise política. Através dessa leitura, o Congresso Nacional tomará conhecimento de mais uma posição absolutamente ilegal e inconstitucional assumida pelos três ministros militares. Diz o manifesto:

Manifesto à nação

No cumprimento de seu dever constitucional de responsáveis pela manutenção da ordem, da lei e das próprias instituições democráticas, as Forças Armadas do Brasil, através da palavra autorizada dos seus ministros, manifestam a Sua Excelência, o Sr. presidente da República, como já foi amplamente divulgado, a absoluta inconveniência, na atual situação, do regresso ao país do vice-presidente, Sr. João Goulart.

Numa inequívoca demonstração de pleno acatamento dos poderes constitucionais, aguardaram elas, ante toda uma trama de acusações falsas e distorções propositadas, sempre em silêncio, o pronunciamento solicitado ao Congresso Nacional. Decorridos vários dias, e como sintam o desejo de maiores esclarecimentos por parte da opinião pública, a que inimigos do regime e da ordem buscam desorientar, vêm-se constrangidas agora, com a aquiescência do Sr. presidente da República, a vir ressaltar, de público, algumas das muitas razões em que fundamentaram aquele juízo.

Já ao tempo em que exercera o cargo de ministro do Trabalho, o Sr. João Goulart demonstrara, bem às claras, suas tendências ideológicas incentivando e mesmo promovendo agitações sucessivas e freqüentes nos meios sindicais, com objetivos evidentemente políticos e em prejuízo mesmo dos reais interesses de nossas classes trabalhadoras. E não menos verdadeira foi a ampla infiltração que, por essa época, se processou no organismo daquele Ministério, até em pontos-chave de sua administração, bem como nas organizações sindicais, de ativos e conhecidos agentes do comunismo internacional, além de incontáveis elementos esquerdistas.

No cargo de vice-presidente, sabido é que usou sempre de sua influência em animar e apoiar, mesmo ostensivamente, movi-

mentações grevistas promovidas por conhecidos agitadores. E ainda há pouco, como representante oficial, em viagem à URSS e à China comunista, tornou clara e patente sua incontida admiração ao regime desses países, exaltando o êxito das comunas populares.

Ora, no quadro de grave tensão internacional, em que vive dramaticamente o mundo dos nossos dias, com a comprovada intervenção do comunismo internacional na vida das nações democráticas e, sobretudo, nas mais fracas, avultam, à luz meridiana, os tremendos perigos a que se acha exposto o Brasil. País em busca de uma rápida recuperação econômica, que está exigindo enormes sacrifícios, principalmente das classes mais pobres e humildes, em marcha penosa e árdua para estágio superior de desenvolvimento econômico-social, com tantos e tão urgentes problemas para recuperação, até, de seculares e crescentes injustiças sociais nas cidades e nos campos, não pode nunca o Brasil enfrentar a dura quadra que estamos atravessando, se apoio, proteção e estímulo estiverem a ser dados aos agentes da desordem, da desunião e da anarquia.

Estão as Forças Armadas profundamente convictas de que, a ser assim, teremos desencadeado no país um período inquietador de agitações sobre agitações, de tumultos e mesmo choques sangrentos nas cidades e nos campos, de subversão armada, enfim, através da qual acabarão ruindo as próprias instituições democráticas e, com elas, a justiça, a liberdade, a paz social, todos os mais altos padrões de nossa cultura cristã.

Na presidência da República, em regime que atribui ampla autoridade de poder pessoal ao chefe da nação, o Sr. João Goulart constituir-se-á, sem dúvida, no mais evidente incentivo a todos aqueles que desejam ver o país mergulhado no caos, na anarquia, na luta civil. As próprias Forças Armadas, infiltradas e domesticadas, transformar-se-iam, como tem acontecido noutros países, em simples milícias comunistas.

Arrostamos, pois, o vendaval, já esperado, das intrigas e das acusações mais despudoradas, para dizer a verdade tal como é, ao Congresso dos representantes do povo e, agora, ao próprio povo brasileiro.

As Forças Armadas estão certas da compreensão do povo cristão, ordeiro e patriota do Brasil. E permanecem, serenas e decididas, na manutenção da ordem pública.

(...) Vice-Almirante *Silvio Heck*, ministro da Marinha Marechal *Odílio Denys*, ministro da Guerra brigadeiro-do-ar *Gabriel Grun Moss*, ministro da Aeronáutica.

O SR. FERRO COSTA – Sr. presidente, meu tempo se acha praticamente esgotado, e não me penitencio da oportunidade que dei ao eminente colega, deputado Neiva Moreira, de ler esse manifesto. Mais uma vez as Forças Armadas, no velho hábito de mazorca, sabendo que o Congresso Nacional está na iminência de votar o absurdo *impeachment* pretendido, deseja influir na decisão histórica desta noite e impor a sua vontade, a vontade de um grupo restrito que procura levar o país à infelicidade, à anarquia e à dissolução social.

Não compreendo Sr. presidente como esses chefes militares, evidentemente sem responsabilidade, porque não têm a consciência dela, falam em liberdade e impõem censura, pregam contra a anarquia e invadem lares, desejam a paz social e dividem o Brasil. Não, Sr. presidente! Não estamos mais na época em que os chefes militares, não raro inspirados em princípios muito claros, impunham sua vontade a toda uma coletividade de setenta milhões, como a que representamos. A decisão de hoje será uma espécie de divisor de águas, que dirá se o Brasil é um país amadurecido ou se é uma colônia, uma cubata africana, que se intimida ante a ameaça de qualquer chefe mais ou menos ornado com algumas comendas de bom comportamento militar.

Sr. presidente, o comportamento do Congresso, nesta hora, é defender o Brasil e a democracia, é votar com dignidade e rejeitar esse indecoroso e imoral *impeachment*. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre congressista Lino Braun.

O SR. LINO BRAUN (*Lê o seguinte discurso.*) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com tranqüilidade de consciência, Sr. deputado, que insistimos em reafirmar nossa indeclinável posição, nesta lamentável crise política, por nós não provocada nem desejada. A hora é de responsabilidade. A hora é de definição, e não de palavras ou de agravos.

Cabe ao Congresso decidir sobre uma mensagem em que os conspícuos ministros militares vetam a posse de um eleito, uma mensagem porém sem exposição de motivos, sem justificação de motivos, sem justificação expressa do veto.

Impõe-se peremptoriamente ao Congresso o esbulho da vontade popular, declarada em eleição livre e confirmada indiscutivelmente pela Justiça Eleitoral.

Nesta crise, o Congresso deverá sair redimido pela afirmação do poder civil.

A fidelidade ao texto constitucional, no caso concreto do art. 79, é a única solução para o Congresso de sobreviver com a dignidade, mesmo submergindo com honra. Do contrário, pela fraqueza, morrerá moralmente este Congresso.

A estabilidade do poder civil, dentro dos quadros constitucionais, será sempre conquistada com o sacrifício e a luta denodada de todos.

Precisamos evoluir, para não soçobrar como democracia orgânica e para não sermos republiqueta sul-americana. Convém realçar, nos últimos anos tivemos, para oito presidentes civis, apenas dois ministros da Guerra. Era de desejar que essa posição se invertesse. A atitude legalista, o gesto constitucionalista do meu Estado do Rio Grande do Sul não é uma atitude, um gesto revolucionário, mas de resistência, de luta pela observância da ordem jurídica da nação.

É uma afirmação de respeito às instituições, um respeito a nós mesmos.

Nossa luta não é personalista. Não está em jogo para nós o nome de uma pessoa. Não é, precisamente, por João Goulart que lutamos. Lutamos sim pelo respeito, pela observância aos princípios constitucionais.

É por isto mesmo que eu pessoalmente sou contrário a qualquer solução extraconstitucional, a qualquer arranjo salvador.

Tenho aqui um exemplar da Constituição do meu estado, que foi em seu início parlamentarista. Ela foi assim votada e defendida também pelo então constituinte estadual João Goulart. Como presidente da seção regional do PTB, João Goulart bateu-se então pela Carta parlamentarista do estado. Há, pois, senhores deputados, "coerência" da parte de S. Exa.

O parlamentarismo é uma velha e tradicional aspiração do Rio Grande do Sul, que, mais dia, menos dia, talvez muito breve, será realidade nacional, como o é hoje o voto secreto, e a justiça eleitoral, todos pregados, em campanhas memoráveis, às vezes sangrentas, pelo PL de Assis Brasil, de Raul Pila.

Mas impor agora à nação, não consultada, uma solução sempre desejada pelo Rio Grande do Sul como imposição significaria um esbulho da vontade popular, que votou pela investidura presidencialista.

Não é desejável que na crista desta grave hora, sobrenade a velha aspiração parlamentarista, significando um esbulho da vontade eleitoral. Nasceria, assim, maculado, nasceria espúrio o parlamentarismo.

Trago aqui um exemplar de hoje do *Diário de Notícias*, de Porto Alegre. Lá não há censura, porque lá se respeita a Constituição e a ordem jurídica. Lemos nas manchetes: "Dezenas de milhares de porto-alegrenses no 1º Comitê de Resistência Democrática"; "Advogados pela posse de Jango" A Ordem dos Advogados e o Instituto dos Advogados lançaram ontem proclamação pela posse imediata do substituto legal do presidente que renunciou"; "Proclamação do Sínodo Rio-Grandense. O presidente do Sínodo Rio-Grandense, que representa a comunidade evangélica em nosso estado, visitou o governador"; "Acadêmicos de Direito ao lado da legalidade".

Prontos a combater pela legalidade, mantêm-se a postos os tradicionalistas do Rio Grande, fiéis à tradição dos seus antepassados.

Trago aqui uma publicação, sob o título "Terceiro Exército com a Constituição vigente", por se tratar de um documento oficial. Todos os que conhecem o sistema militar ou o regime dos quartéis sabem que esse documento oficial tem grande significação. É o seguinte o teor da publicação:

"Terceiro Exército com a Constituição vigente

A 'Cadeia da Legalidade' divulgou ontem à noite o seguinte radiograma, dirigido pelo comandante do III Exército, general Machado Lopes, aos comandantes do I, II e IV Exércitos: 'Participo ao prezado amigo que o III Exército, sob o meu comando, está perfeitamente coeso em torno dos seus chefes e que resolveu, como seu dever, apoiar integralmente a Constituição vigente, não podendo aceitar uma solução para a crise atual senão dela apoiada'.

Está portanto o III Exército, com dois terços do Exército nacional, pela manutenção da Constituição.

Não seremos nós, deputados eleitos pelo voto livre do povo, que desmentiremos essa confiança, submetendo-nos à imposição de chefes militares.

Lá nos pampas ainda vive o espírito de Bento Gonçalves, e nas coxilhas defenderemos a nossa Constituição e a nossa pátria. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre deputado Munhoz da Rocha.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA (*Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. presidente, srs. congressistas, subo a tribuna, nesta hora tão grave da vida nacional, para definir minha atitude, diante do parecer da Comissão Mista.

Fui, Sr. presidente, dos poucos deputados que, ainda no Palácio Tiradentes, defendeu o presidencialismo. Mas não o presidencialismo na sua forma ortodoxa, porque não me fascina a ortodoxia das forma políticas.

Temos maturidade bastante para criar um sistema nosso, e já da tribuna da Câmara o discuti. Mas não estamos aqui, neste momento, para doutrinar, e sim para tomar atitude.

Venho dizer então que, sem abrir mão ou abdicar das minhas convicções políticas, aceitarei a emenda parlamentarista como solução de emergência, a fim de evitar que o Brasil pegue fogo, que a guerra civil sacuda a nossa pátria.

Mas quero definir também, Sr. presidente e srs. congressistas, a minha atitude a respeito do impedimento que se pretendeu do Sr. presidente da República.

Quando se propõe, de uma ou outra forma, o impedimento do Sr. João Goulart, vice-presidente, agora presidente da República, com a surpreendente e emocionante renúncia do Sr. Jânio Quadros, relembro os fatos de 11 e 21 de novembro de 1955.

Se não tivesse havido a capitulação de novembro de 55, não seria nem tentado o impedimento de 61. O precedente criou jurisprudência, enraizou doutrina. Abriu caminho fácil para todos os atentados, para todas as intervenções fora dos quadros constitucionais que se mantêm em aparência, com sentinela à vista.

Ouçõ os defensores da Constituição no dia de hoje e recolho dos anais o eco das mesmas vozes, a defender, há seis anos, impedimentos análogos em nome da Constituição.

Ignomínia foi o que o Congresso Nacional praticou em novembro de 55. Ignomínia é o que se tenta ser por ele consumado em agosto de 61. Mas o julgamento de ignomínia é desgraçadamente condicionado por interesse de grupos que ditam a coerência de atitudes.

Eu trago a coerência inspirada em minha consciência, ao declarar meu voto contrário ao impedimento pretendido, ou que outro nome tenha.

Posso fazê-lo com grandeza, em nome da defesa de nossa Lei Básica, que não pode, para manter-se, depender de indagações a quem sua execução beneficie.

Não votei no Sr. João Goulart e não lhe admiro o estilo político. Votei para a vice-presidência no Sr. Milton Campos e trabalhei por sua vitória. Sinto-me, portanto, à vontade para defender a quem nada conquistou com o meu voto, mas a quem assiste direitos políticos inalienáveis.

Defender seus direitos é defender direitos comuns a todos os cidadãos brasileiros. Não quero que meu voto concorra para uma degradação idêntica à de novembro de 1955, não importando quem colha benefícios de meu voto. Quero estar tranqüilo com minha consciência. Quero continuar a possuir seus aplausos. Quero encerrar minha vida pública pautando minhas atitudes muito mais por motivos éticos do que por causas estranhamente políticas.

Sou organicamente anticomunista. Fiz uma afirmação de fé ao traçar, em discurso de 25 de agosto, na manhã em que se anunciava a tempestade política, ainda então desconhecida em sua plenitude, que seria atingida com a renúncia do Presidente Jânio Quadros, as diretrizes da Ação Democrática Parlamentar.

Estou certo de que a democracia, para sobreviver em nosso clima social, precisa defender-se. Tem de alertar-se contra a infiltração comunista de mil faces. Tem de separar entre quantos a defenderem sinceramente e quantos apenas se valem de suas franquias para golpeá-la com um simplifi-

cado programa de conquista do poder para a implantação de alguma forma de ditadura socialista.

Tenho longo passado de pregação anticomunista, com a constante preocupação de definir a luta contemporânea não como o conflito capitalismo/comunismo ou democracia/comunismo, mas sim como cristinismo/marxismo, cristianismo/comunismo.

Mas tenho combatido permanentemente, intransigentemente, o anticomunismo primário e assustadiço, anticomunismo que se irrita com a simples alusão aos angustiantes problemas humanos de nosso tempo e à justiça social.

Nossa democracia só pode sobreviver como democracia orgânica bem defendida contra os botes de seus adversários indormidos e de seus falsos partidários. Dou com o meu trabalho e meu voto todos os meios legítimos de defesa de nossa democracia, que não pode permanecer à mercê de seus aproveitadores de todos os tipos.

Mas não concordo com a falsa defesa de restrição aos plenos direitos constitucionais, assumida através de medidas legitimamente utilizáveis em certos momentos, mais inaceitáveis na atual conjuntura.

Entre essas medidas está o impedimento, péssima tradução de um instituto que, arbitrariamente realizado, nada resolve, compromete irrecuperavelmente as instituições democráticas e fortalece de maneira notável a descrença no seu poder e nos seus recursos.

Quando os ministros militares, pela primeira vez na história republicana, se opõem formalmente à posse de um vice-presidente eleito, mas não tiram a procição para a rua e aguardam a solução legal do Congresso, cria-se uma situação jamais apresentada à capacidade de invenção do legislador brasileiro. A legalidade é, mas não é. O Congresso funciona com uma afirmação de independência que o regime de muitas atitudes de demissão no passado. Mas o regime de força e coação absolutamente fora e acima dos quadros legais, sem se ter ultimado em suas conseqüências, coexiste com as instituições. Não existe a legalidade plena, nem a ilegalidade completa. Continua a afirma-se, como uma constante de nossas crises políticas, a preocupação da justificação legal que condiciona as Forças Armadas no arremate de sua atuação.

A nação espera do Congresso a sua atitude de defesa da Constituição.

É evidente que a minoria comunista se agita e coordena, com sua alta capacidade de ação, o movimento legalista.

Mas nem por estarem os comunistas na vanguarda do movimento, diminui a sua legitimidade. Nem porque a sobrevivência dos quadros legais com suas garantias favoreça, no momento, o lado comunista, deve comprometer-se a legalidade. Nem porque grandes movimentos como

o da proscrição do uso da energia atômica como arma de guerra e as campanhas pró-paz sejam lideradas por elementos da extrema esquerda, deixo de reconhecer méritos nesses movimentos. Nem porque o marechal Lott clame pela legalidade, que ele não soube defender em novembro de 1955, e o tenha confessado, se compromete a grandeza da reação parlamentar e nacional que estamos vivendo, sendo sempre condenáveis a antecipação e o pré-julgamento e a suspeita como os que se atiraram a Carlos Luz e Café Filho. Nem porque certos processos de certos partidários da Constituição afugentem ou amortecem adesões às justas causas, vou desertar de sua defesa. Nem porque certas atitudes de exacerbação partidária e de caprichos de grupo se exibam feiamente, aliciando, ao contrário de suas intenções, combatentes para o lado oposto, vou trocar de atitude.

Nunca em toda a minha vida dei um passo para que se quebrassem a legalidade. Não acuso os que já o fizeram. Observaram eles a vida nacional, com outras evidências. Muitos deles sacrificaram-se por um ideal e fizeram a nação marchar. São dignos de nosso respeito. Mas julgo, na atual conjuntura, que dificilmente se colherão benefícios compensadores para a vida nacional com a quebra do princípio da lei e da sua justificação. Não negarei hoje meu passado. Não posso fazê-lo. Não devo fazê-lo. Não o farei. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Deputado Valdir Simões.

O SR. VALDIR SIMÕES (*Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. presidente, srs. senadores, ao observar este plenário florido, com a afluência do povo nas galerias, volto a sete meses passados e vejo este mesmo recinto, também florido, repleto de povo. O que se passava há pouco menos de sete meses? A posse do Sr. presidente Jânio Quadros, e a posse do vice-presidente da República, Sr. João Goulart.

E quem estava aqui presente, srs. congressistas? Os três ministros militares, que, com a sua presença, assistiam ao juramento do vice-presidente da República a quem hoje negam a posse.

O Sr. Fernando Santana – Permite V.Exa. um aparte?

O SR. VALDIR SIMÕES – Com muito prazer.

O Sr. Fernando Santana – Desejo, aproveitando este aparte, comunicar aos membros do Congresso Nacional que à Comissão Mista acaba de chegar a um entendimento por unanimidade. (*Palmas.*)

O SR. VALDIR SIMÕES – Assim, Sr. presidente, a surpresa que nos ocorre é deste veto dos militares a um homem a que eles aqui assistiram e prestigiaram, com a sua presença, o seu juramento.

Melhor que palavras, diz o editorial da *Última Hora*, de São Paulo, dirigido ao povo paulista, mas que podia ser dirigido a todo o povo brasileiro. O editorial é o seguinte:

"4 Versos

Isso mesmo. Continue indo para o trabalho, normalmente, como se nada estivesse acontecendo. Isso mesmo: continue surdo à voz máscula do Rio Grande, Pernambuco e Bahia, que não se curvam nem se vendem. Isso mesmo: continue tratando tudo como se não fosse com você. Imite, na ausência, aqueles que nos dirigem. Faça do seu sindicato o QG do deixa-disso, a ponta avançada dos recuos e conciliações, das greves retidas sob as saias, dos manifestos amorfos e incolores como a própria casa. Isso mesmo: continue assistindo, do camarote da pusilanimidade, o espetáculo cívico do brio de outras gentes. Adote hoje a mesma atitude angelical do nome feio na rodinha canalha de porta de bar: toda a sua coragem, todo o seu programa de ação, toda a sua maneira de encarar a vida. Faça desta hora a hora do seu recolhimento à casca de caramujo que é toda sua concepção do mundo. Lembre-se do Paris Belfort e sinta por ele apenas a marcha batida do seu desfile sem glória. Escute o Paris Belfort em seu peito como lembrança apenas, não como toque, clarinada, chamamento. Viva e continue vivendo do bandeirismo, sem tirar dele, ao menos, a lição de enfrentar o desconhecido. Abandone os seus direitos com menos resistência de quem abandona um chinelo velho. Olhe para a sua assembléia que você tantas vezes xingou, agora de pé, ereta, firme, e, diante dessa postura moral, não sinta nenhuma vibração, nenhuma necessidade íntima, eco nenhum. Abandone o Brasil à sua própria sorte, deixe-o resvalar pela ladeira lamacenta das formulações jurídicas reformistas, deixe-o resvalar pela lama até cair na vala da ditadura. O que interessa a você é cantar 32, e sua voz é fina demais. Relembrar o *non ducor, duco*, com o cabresto ao lombo. Refugie-se nas responsabilidades cômodas de pai de família ('tenho mulher e filhos'), como desculpa para fugir a uma definição. Trate da sua televisão, do seu sofá, do seu terreninho comprado a prestações, de seu conforto, da sua segurança: dignidade é apenas um substantivo abstrato; não tem a consistência palpável das boas coisas da vida. Acomode-se. Dê um jeitinho. Quebre o galho. Faça promessas a São Judas Tadeu. Reze. E durma sossegado, sobre o travesseiro macio e fofo do seu comodismo sem nervo, da sua coragem sem sangue, do seu viver sem brilho. Sou paulista: aqui nasci. Não vi 32. Não vi 37, senão como lembrança difusa de algo estranho em minha infância. Sempre pensei que 32 fosse um espírito; hoje verifico que devo ter-me enganado – não era um espírito; era um tipo de homem que parece ter desaparecido. Neste momento, você só tem uma coisa a temer: sua consciência, sua cara no espelho, toda manhã, ao partir para mais um dia de vida, que,

se lhe for oferecida limpa, com liberdade e dignidade, não o terá sido pela sua mão nem pelo seu esforço, mas garantida por outros, por aqueles que não se curvaram. No pátio da Faculdade de Direito, costumava ler a mensagem que dorme à sombra da ala interna da escola. São 4 versos, apenas. Versos que talvez você, finalmente, escute:

‘Quando se sente bater
No peito heróica pancada,
Deixa-se a folha dobrada
Enquanto se vai morrer.’ “

Sr. presidente, termino, aqui, a minha fala, relembrando apenas o que disse esse bravo Marechal Teixeira Lott, quando foi interpelado sobre o parlamentarismo: “Não se mudam as regras depois do jogo começado”.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre deputado Croaci de Oliveira.

O SR. CROACI DE OLIVEIRA (*Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. presidente, eleito pelo Rio Grande do Sul, sinto-me no dever de vir à tribuna externar o meu pensamento em defesa da legalidade, em defesa da Constituição da República, dizendo “não” aos três chefes militares que desrespeitaram e desrespeitam a Lei Magna do país!

Sempre fui defensor da emenda parlamentarista. E antes mesmo de ser modesto deputado estadual no Rio Grande do Sul, defendia a necessidade de se implantar em nossa pátria o regime em que prevalecesse a voz do Congresso Nacional, e onde, em verdade, deve ser exercido, em toda plenitude, um único poder, que cabe ao povo e que em nome dele o exercemos.

Mas essa emenda parlamentarista, de que se cogita nesta hora, sob regime de urgência urgentíssima, ao exame de uma comissão especial, está tendo, para surpresa minha, uma tramitação meteórica, não por livre vontade dos representantes do povo, mas por força da circunstância, em que buscamos atender ao apelo de três chefes militares que procuram não mais arranhar, mas rasgar a Constituição da República.

Por isso é que, apesar de parlamentarista, medularmente parlamentarista, e apesar de entender que é um regime, em que os mais altos valores da República poderiam ser revelados, que eu, neste passo da minha vida de homem público, direi “não”, ainda que fique sozinho, isolado, na minha manifestação, mas convencido de que estou reagindo a uma imposição inadmissível para homens livres, que estão dispostos a morrer e a se sacrificar pela legalidade, pelo respeito à Constituição e pelos ideais que sempre abraçou.

Sr. presidente, se esta emenda parlamentarista for atentamente examinada, verificaremos que a Câmara dos Deputados ocupará um lugar subalterno. Não entrarei em detalhes, porque estes serão trazidos em melhor ensejo.

Quero, aqui, apenas forçar o aspecto político que agitou este Congresso e está agitando a nação, desvalorizando a nossa moeda, como que paralisando as atividades em vários setores nacionais e trazendo a intranqüilidade à família brasileira.

Sr. presidente, quem fala a este Congresso é um homem de sentimentos cristãos, criado dentro da Igreja Católica Apostólica Romana, que renega o comunismo como incompatível às nossas tradições altamente democráticas.

Não podemos aceitar que três chefes militares nos passem um verdadeiro *bluff*, porque não falam em nome das Forças Armadas.

Filho de um velho general do Exército, que comandou várias regiões, da região Sul do país, irmão, sobrinho, neto e primo de militares, em suma, de família de militares, posso asseverar que as Forças Armadas querem o respeito à Constituição, querem acatar o Congresso Nacional, imbuídos do ideal contido no art. 1º da nossa Carta Magna, que dispõe: "Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido". (*Muito bem!*)

Sr. presidente, não podemos, de forma alguma, admitir que o poder seja exercido em nome de três chefes militares, que não espelham, não representam e não são intérpretes da vontade soberana do povo brasileiro, nem tampouco das Forças Armadas do Brasil. (*Muito bem!*)

Sr. presidente, lamento profundamente contrariar aquela minha vontade de examinar tranqüilamente, defender e votar a emenda parlamentarista, que, inclusive, foi por mim subscrita. Sob coação; porém, num regime de agitação, rejeito imposições e não admito qualquer arranhão à nossa Carta Magna.

Quero dizer a V. Exa, Sr. presidente, que não estarei sozinho nesta minha manifestação. Tenho a certeza de que alguns companheiros me acompanharão neste gesto.

Com o respeito que me merece esta Casa, àqueles que esposam pensamento diferente do meu, quero declarar, colocando de parte amizades ou simpatias, que minha atitude é esta – certo ou errado – estou cumprindo, meus amigos e nobres colegas, um imperativo de consciência. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre deputado Breno da Silveira.

O SR. BRENO DA SILVEIRA (*Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. presidente e srs. congressistas, não poderia, neste evento, deixar de consignar nos anais dos nossos trabalhos o meu voto e a minha orientação política, no momento grave em que vivemos.

Não há dúvida alguma de que a pressão que levou Jânio Quadros à sua renúncia, pressão essa, Sr. presidente e srs. congressistas, que já era antevista em artigo da revista *O Mundo Ilustrado*, de 12 deste mês, quando afirmou, em manchete: "Renúncia é arma secreta de Jânio". (Lê.)

"A renúncia do Sr. Jânio Quadros seria o apressamento da crise do regime e alteraria o quadro político nacional de maneira fatal para os partidos."

Mais adiante: (Lê.)

"Nas altas esferas trabalhistas, circula a informação de que o senhor Jânio Quadros, em seu encontro com o Sr. João Goulart, advertiu o vice-presidente de que as dificuldades dele, Jânio, não beneficiariam em nada a ele, Jango. Elementos mais chegados ao Sr. João Goulart dão um toque dramático à advertência: Jânio teria dito a Jango que a corda que enforcasse o presidente enforcaria também o vice-presidente. A reação não ia tirá-lo para colocar Jango em seu lugar."

Sr. presidente, isto é grave e foi antevisto por uma revista da autoridade do *O Mundo Ilustrado*. Não sei qual é seu autor, mas creio que nem uma pitonisa anteciparia melhor, tão marcadamente, os acontecimentos que estamos vivendo.

Ora, ouvimos hoje "A Voz do Brasil". Quanta orientação para desvirtuar a opinião pública! Talvez hoje todo o Brasil pense, inclusive quanto ao manifesto que acabamos de ouvir, que hoje, nesta Casa, deputados e senadores de todos os partidos, estamos em uma empreitada de orientação comunista ou sob a tutela do Sr. Fidel Castro.

É a mesma chanchada do "Plano Cohen". É a mesma técnica de velhos militares, com setenta anos ou mais, que insistem em tripudiar sobre a vida democrática do país.

Por estas razões, Sr. presidente e srs. congressistas, quero, neste momento, registrar apenas aquele ponto já fixado pelo Partido Socialista Brasileiro, neste plenário, pela atuação de Barbosa Lima Sobrinho e Aurélio Viana. Agora, pessoalmente, quero deixar bem claro meu voto, que passarei a ler: (Lê.)

"Não pode o Congresso Nacional, em momentos de crise, votar sob coação. É, sem sombra de dúvida, o que estão pretendendo fazer. Qualquer medida que vise, no atual momento, impedir a posse do vice-presidente da República, dentro do sistema constitucional vigente, que procure modificar a Constituição Federal visando alterar o regime em que vivemos, ou que procure impedir o exercício pleno do mandato presidencial, obtido, legitimamente, em eleições legítimas, não merece o nosso apoio. Existirá, sim, uma aparência de legalidade naquilo que foi obtido através de pressões estranhas ao andamento normal dos trabalhos legislativos. A democracia

resiste e persiste através dos tempos pelo seu alto poder de, em tais momentos, arrastar e vencer toda sorte de ataques que procuram a sua destruição. A ditadura surge, numa aparente morte do regime democrático. Mas, em verdade, logo a seguir ressurge a democracia com mais vigor e mais fortalecida. O povo brasileiro, na hora que atravessamos, dá prova excelente e admirável do seu amor ao regime que adotamos e defendemos. Com destemida e comovedora coragem, prestigia as instituições, a Constituição.

Voto contra o parecer, como votarei contra a emenda parlamentarista. O ideal é subjugado por certo tempo, mas nunca por todo o tempo.

Quero chamar a atenção principalmente daqueles que estão em negociação com esquemas político-militares e ditatoriais.

Talvez não pensem, qualquer que seja a solução adotada, no que será do III Exército, enfim, desses militares e governadores que tomaram posição a nosso favor.

Pergunto aqui, aos que estão orientando a pseudopaz – ou talvez aceitando uma verdadeira capitulação do Congresso –, se já pensaram naqueles que no Rio Grande do Sul se levantaram, em nome do Exército, a nosso favor e a favor da Constituição. Se os colegas, nas suas conversações, obtiveram garantia de sua liberdade ou, depois destes fatos, situação honrosa de desfecho – no qual não acredito –, se serão respeitados, se terão garantia para continuar sua fama, quer como militares, quer como civis.

Aqui em Brasília, tivemos prisões, pelo Departamento de Ordem Política e Social (Dops), de operários, estudantes, professores e médicos. Pergunto: o que estará acontecendo na antiga capital da República? O que estará acontecendo em Minas Gerais, segundo denúncias de Belo Horizonte, de sindicatos ocupados, inclusive pressão policial em todos os cantos? O que se sabe, e é certo, é que o governador perdeu o controle de seu próprio governo.

Sr. presidente, quero alertar os líderes desse acordo entre o Poder Legislativo e o esquema militar em torno desses graves acontecimentos.

Pergunto, então, como ficarão eles, se na situação honrosa de governadores, e homens de qualquer profissão, que se orientaram no sentido de salvaguardar a Constituição e a democracia.

Esta é a advertência que faço neste momento, inclusive na certeza de que não haverá acordo. É a resistência do Congresso até o fim, pela dignidade dos homens livres deste país. (*Muito bem! Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE – Srs. congressistas, restam praticamente, trezentos parlamentares para falar neste encaminhamento de votação do requerimento que pede o encerramento da discussão. Já ouvimos cinquenta e dois srs. congressistas. Não tenho qualquer meio regimental de impedir o encaminhamento de votação. Tenho, entretanto, o dever de apelar aos srs.

congressistas no sentido de que decidam apreciar o requerimento de encerramento de discussão.

O assunto está suficientemente esclarecido. Não há quem recuse a gravidade do momento; não há quem se negue a assumir a responsabilidade de uma definição.

O prosseguimento da obstrução, que não é intencional, mas que [ilegível] de se definirem neste grave acontecimento nacional.

Creio que V. Exas. desejam dar à nação brasileira esta definição. Apelo, portanto, aos srs. congressistas nesse sentido. Oferecerei a palavra, sucessivamente, a todos os oradores inscritos.

O Sr. Anísio Rocha – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE – V. Exa. não pode interromper a presidência. É o primeiro de todos os itens para a ordem dos trabalhadores.

Chamarei os Srs. Congressistas que estão inscritos para encaminhar a votação, e V. Exas. irão dizendo se atendem ou não ao apelo da Presidência. É preciso que V. Exas. compreendam que depois ainda haverá o encaminhamento da votação da matéria.

Portanto, a oportunidade é ampla, não havendo razão para se ficar num trabalho praticamente interlocutório do Congresso, como se estivéssemos tratando de matéria muito relevante, neste requerimento no sentido do encerramento da discussão.

Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Congressista Anísio Rocha.

O SR. ANÍSIO ROCHA (*Pela ordem.*) – Sr. presidente, em primeiro lugar, desejo desculpar-me perante V. Exa. pela interrupção de há pouco. Em segundo lugar, acho justo o apelo de V. Exa., pelo que peço que risque meu nome da lista dos inscritos.

O SR. LEITE NETO (*Pela ordem.*) – Sr. presidente, também desisto da palavra, tendo em vista a gravidade do momento atual.

O SR. CUNHA BUENO (*Pela ordem.*) – Sr. presidente, atendendo a solicitação ponderada de V. Exa., desisto da minha inscrição. Primeiramente, porém, vou ler as decisões tomadas pelo Diretório Regional do PSD de São Paulo, para conhecimento da Casa.

Decisão do Diretório Regional do PSD de São Paulo: (*Lendo.*)

”1) Solidarizar-se irrestritamente com a atitude assumida pelo ex-presidente da República, senador Juscelino Kubitschek de Oliveira, quando (em proclamação divulgada por toda a imprensa) conclamou os responsáveis pela solução da crise que molesta gravemente as instituições políticas da nação, a que se hajam com redobrado sacrifício e indispensável prudência, propugnando pela observância integral da Constituição Federal, com a posse do vice-presidente da República;

2) Manifestar o seu aplauso à atitude assumida pelas representações partidárias nas Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas e Congresso Nacional no sentido da preservação da ordem constitucional;

3) Manter-se em sessão permanente enquanto perdurarem as dificuldades que enfrenta, neste instante, o regime democrático.“

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. EUSÉBIO ROCI (*Pela ordem.*) – Sr. presidente, estava inscrito para falar. Contudo, desisto da palavra. Até agora só apreciamos o procedimento das Forças Armadas. É hora de cada um assumir sua responsabilidade histórica. (*Muito bem!*)

O SR. DAGOBERTO SALES (*Pela ordem.*) – Sr. presidente, também desisto da palavra para encaminhar a votação. Aproveito, porém, para fazer uma comunicação que recebi de São Paulo, pelo telefone. Amanhã vai-se instalar a Frente da Legalidade Democrática, que inclui 82 dos 93 deputados estaduais de São Paulo e 45 vereadores, isto é, a totalidade dos que compõem a Câmara Municipal da capital paulista. São Paulo, assim, mais uma vez, está coeso, unido e pronto para lutar em defesa da legalidade e em defesa da Constituição. (*Muito bem!*)

O SR. SALVADOR LOSACCO (*Pela ordem.*) – Sr. presidente, solicito que V. Ex^a também se digne cancelar minha inscrição.

O SR. CARVALHO SOBRINHO (*Pela ordem.*) – Sr. presidente, julgo que não mais podemos propagar a angústia da expectativa popular. Desisto, portanto, da minha inscrição.

O Sr. CLÓVIS MOTA (*Pela ordem.*) – Sr. presidente, permita-me discordar de V. Exa. quando disse que, no momento, não havia propriamente uma inscrição. Havia, na realidade, um desejo de obstrução, no bom sentido. Queríamos dar tempo à Comissão para elaborar o parecer, como o fez, com unanimidade.

Peço a V. Exa. que cancele a minha inscrição para falar.

Atendendo ao apelo da Presidência, desistem ainda da palavra os srs. deputados: Paulo Mincaroni, Paiva Muniz, Fernando Santana, Milton Reis, Bocaiúva Cunha, Pereira Nunes, Mário Remi, Almino Afonso, Florisceno Paixão, Wilson Vargas, Valdir Simões, Hélio Ramos, Padre Nobre, Doutel Andrade, José Mendes e Aguinaldo Costa.

O SR. PRESIDENTE – A presidência, na suposição de não haver mais nenhum orador inscrito, vai submeter à votação o requerimento que pede o encerramento da discussão.

Os srs. congressistas que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Está aprovado.

O parecer da Comissão Mista vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

A Comissão Mista, encarregada do estudo da Mensagem nº 471, de 1961, do senhor presidente da República, reunida para o exame da emenda apresentada no plenário do Congresso Nacional ao parecer dessa comissão sobre a Mensagem nº 471, de 1961, resolve sugerir ao Congresso Nacional, na forma de um substitutivo, o seguinte:

a) a votação de Emenda Constitucional instituindo o regime parlamentar, dentro dos moldes que mais se adaptem às condições do Brasil e atendam às circunstâncias da conjuntura atual da vida brasileira, ressalvados os mandatos eletivos vigentes;

b) sugere ainda que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal adotem de imediato as seguintes normas uniformes para a tramitação da referida emenda:

”Art. A comissão especial mista emitirá parecer, que concluirá pela aprovação, ou não, da emenda, podendo apresentar subemenda.

§ 1º Lido o parecer no expediente, distribuído em avulso, impresso ou mimeografado, figurará na mesma ordem do dia, em caráter de prioridade para a 1ª discussão.

§ 2º Na discussão da emenda, só poderão falar dois representantes de cada partido, por 15 minutos improrrogáveis, não sendo permitida a representação de proposição acessória, sugerindo modificá-la.

§ 3º Encerrada a discussão, será imediatamente votada, e, no encaminhamento da votação, só poderá falar um representante de cada partido, pelo prazo máximo de 5 minutos.

§ 4º Votada a emenda em 1ª discussão, será incluída na ordem do dia da sessão seguinte, ordinária ou extraordinária, para a 2ª discussão.

§ 5º Não será aceito requerimento de adiamento de discussão e votação.

§ 6º Votada a emenda em duas discussões, por dois terços, será logo remetida à outra Casa do Congresso Nacional, independente de redação final.”

Ao seu parecer, emitido em reunião de 29 de agosto, e apresentado ao plenário do Congresso Nacional em sessão de 30 de agosto, resolve aduzir o seguinte:

”O respeito à Constituição Federal implica o cumprimento do seu artigo 79, com investidura do Dr. João Belchior Marques

Goulart na presidência da República, com os poderes que o povo lhe conferiu, cujo exercício, se vier a ser adotado o parlamentarismo, se ajustará às condições peculiares a esse sistema.“

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1961. *Jefferson de Aguiar*, presidente – *Oliveira Brito*, relator – *Novais Filho* – *Nogueira da Gama*, com as restrições da declaração de voto em separado – *Heribaldo Vieira*, com restrições – *Alô Guimarães* – *Argemiro de Figueiredo*, com as restrições da declaração de voto do senador Nogueira da Gama – *Manuel Novais* – *Ulisses Guimarães* – *Geraldo Freire* – *Elói Dutra*.

O SR. PRESIDENTE – O parecer da Comissão Mista contém dois assuntos principais. Na primeira parte, sugere a votação de Emenda Constitucional instituindo o regime parlamentarista dentro dos moldes que mais se adaptem às condições do Brasil e atentem às circunstâncias da atual conjuntura brasileira, ressalvados os mandatos eletivos vigentes.

Para isso sugere à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, a modificação de normas do Regimento Comum para tramitação da referida emenda.

A segunda parte é declaratória nas seguintes palavras:

”O respeito à Constituição Federal implica o cumprimento do seu artigo 79, com investidura do Dr. João Belchior Marques Goulart na presidência da República, com os poderes que o povo lhe conferiu, cujo exercício, se vier a ser adotado o parlamentarismo, se ajustará às condições peculiares a esse sistema.“

Temos, pois, que a investidura do Dr. João Belchior Marques Goulart será de acordo com o art. 79 da Constituição Federal, para ajustar-se a um sistema parlamentarista, caso esse sistema parlamentarista venha a ser adotado hoje; do contrário, continuará de acordo com o sistema presidencialista.

Sobre a mesa, o requerimento do nobre deputado Aurélio Viana, de destaque, para a votação, item por item, das conclusões do parecer. Assim, a votação seria da seguinte forma: capítulo, artigo, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, item *a*, item *b*, etc., e, finalmente, o aditivo constante do parecer, salvo melhor esclarecimento, que neste instante se propõe oferecer o deputado Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA (*Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. presidente, srs. congressistas, hoje, pela manhã, levei vaia de alguns companheiros. Outros tentaram agora ensaiá-la novamente porque estou usando de um direito que o povo me outorgou, não os srs. deputados.

Sou um representante do povo. Já fiz centenas e centenas de comícios, porque não ganho eleição – e esta é a quarta – comprando voto de ninguém, corrompendo ninguém. É no peito, na raça, defendendo princípios na praça pública.

Disse que aquelas pequenas vaias partiram de moleques e as su-
portei, como não suportaria vaias de homens educados.

E entro no mérito, Sr. presidente. Pedi para que votássemos esse
tipo estranho de projeto que se consubstancia em sugestões destacadamente,
não digo artigo por artigo, porque não há artigo propriamente, não há
emenda ao Regimento, nem ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados,
nem ao Regimento Interno do Senado da República, nem ao Regimento Co-
mum. Estamos sob vara os advogados sabem o que é isso. Aliás, não precisa
ser advogado para sabê-lo.

Recebemos, há pouco, um ultimato dos três ministros militares. Ao
certo não vamos votar por causa do ultimato: mas apressaremos a votação.

Sr. presidente, srs. congressistas, pedi o destaque para que o
povo residente em Brasília, pelo menos este, dada a falta de jornais e rádios
fique sabendo que para reforma da Constituição da República, que foi vo-
tado em seu nome, há uma tramitação especial, um rito especial, cheio de
dificuldades porque não se reforma a Constituição de um povo, "sputnika-
mente", em alta velocidade. O que se pretende é evitar que os representantes
do povo, em nome do povo, discutam exaustivamente a reforma da Consti-
tuição.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os tímpanos.*) – Sr. deputado
Aurélio Viana, o tempo de que V. Exa. dispunha está praticamente esgota-
do, e V. Exa. ainda não explicou se deseja o destaque das sugestões, que su-
gestões deseja sejam votadas, uma a uma, se todas, ou, segundo informa a
Secretaria da Presidência, parece que V. Exa. pretendia em três votações.

Desejaria que V. Exa. explicasse a matéria do seu requerimento.

O SR. AURÉLIO VIANA – V. Exa. tem o requerimento sobre a
mesa e tem-no escrito. Se se deve explicar o explicado, então eu explico o
óbvio. Respondo à gentileza de V. Exa. com outra.

O que desejo é que votemos isto que aqui está, que não se sabe
bem o que é, porção por porção, parágrafo por parágrafo, item por item, as-
sumindo, cada qual, a responsabilidade do seu ato. Por que vamos mudar
um regime, um sistema; melhor, vamos substituir, propiciar a substituição
do sistema presidencialista pelo sistema de governo parlamentar, apres-
sadamente, para harmonizarmos o inamenzável, para satisfazer a quem
não se satisfaz?

O SR. PRESIDENTE – O tempo de V. Exa. está esgotado, e como
o assunto de V. Exa. é assunto óbvio, a presidência submeterá à votação o
requerimento.

O SR. AURÉLIO VIANA – Sr. Presidente, dentro do meu prazo
sou senhor dele, e não aceito nenhuma crítica.

O SR. PRESIDENTE – Esgotou-se o tempo de que V. Exa. era
senhor.

Vai-se passar à votação do requerimento de destaque.

Devo esclarecer aos srs. congressistas que a presidência seguirá a tradição. A votação será feita pelo pronunciamento dos líderes.

Os srs. congressistas que aprovam o requerimento de destaque, a fim de que seja votada uma a uma cada sugestão contida no parecer da comissão, queira permanecer como se acham. (*Pausa.*)

Está rejeitado.

O SR. AURÉLIO VIANA (*Pela ordem.*) – Sr. presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE – Vai-se proceder à verificação de votação.

A votação se procederá pelas bancadas.

Procede-se à chamada e à votação.

O SR. PRESIDENTE – Os srs. congressistas que aprovam o requerimento queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE – É o seguinte o resultado: 93 votos das bancadas à esquerda e 143 das bancadas à direita.

237 votos pela rejeição do requerimento e 13 votos pela aprovação.

O requerimento foi rejeitado.

Há sobre a mesa outro requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1º secretário, de autoria do Sr. deputado Aurélio Viana, solicitando votação nominal.

O Sr. Aurélio Viana – Peço a palavra, Sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre congressista Aurélio Viana. (*Vozes no plenário: "Desista, desista, Deputado".*)

O SR. AURÉLIO VIANA (*– Na qualidade de autor do requerimento. Não foi revisto pelo orador.*) Não me tirem este prazer, nobres colegas, porque talvez estejamos no fim. Gozemos estes últimos momentos.

Sr. presidente, srs. congressistas, não sei se foi Anselmo, um cristão das primitivas eras, quem afirmara, quando seus discípulos o procuravam e lhe diziam: "Anselmo, abdica das tuas idéias; recua, porque todos estão contra ti". Ele, então, calmamente, respondeu aos amigos e discípulos: "Ora, meus amigos, se todos estão contra mim, eu estou contra todos, mas não abdicó das minhas idéias!" É o meu caso. (*Muito bem! Palmas.*)

Sr. presidente, não sei se tenho cinco ou dez minutos para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE – V. Exa. dispõe de cinco minutos!

O SR. AURÉLIO VIANA – Preconizo a votação nominal para esta matéria de alta relevância. O povo sabe e vai saber que se pretende alterar o regime tirando-se do presidente da República, eleito num pleito para

dirigir e governar este país dentro do sistema presidencialista, este mesmo direito, para colocá-lo como uma espécie de "rei da Inglaterra", figura decorativa, que reina, mas não governa.

Os militares disseram, no seu manifesto, que o atual presidente da República, Dr. João Goulart, não pode e não deve presidir os destinos deste país. É comunista, é filocomunista, entregará o país a potências comunistas, é indigno, figurou em inquéritos, submeteu-se a inquéritos. Mas, Sr. presidente, nada disso disseram quando eleito vice-presidente pela primeira e pela segunda vez. Nunca pediram sua destituição! (*Palmas.*) Mas afirmam, agora, que esse candidato do PTB, esse petebista, como o outro, que renunciou ao governo, porque ambos são filiados ao mesmo partido: Jan-Jan. Bem, esse não pode presidir os destinos deste país.

Então, o Congresso, naturalmente que não e por isso somos homens de vontade... de energia... de resistência... ousados... destemidos... corajosos. que vamos votar às pressas a emenda parlamentarista, confirmando perante o país o que os militares disseram. Naturalmente que não é por isso, é claro.

O povo é que nos vai julgar, no futuro. Quem viver, verá.

Então, eu desejo – é uma solução "salvadora" – que o voto seja nominal; é um voto histórico.

Posso ficar sozinho com a minha consciência, porque não preguei ao povo, na praça pública, a mudança do regime desta maneira. Não preguei que colocaria como presidente da República uma figura decorativa, para não dirigir coisa nenhuma.

O SR. PRESIDENTE – Peço licença para interromper o nobre orador, nos termos do Regimento, a fim de anunciar que veio à mesa um requerimento de prorrogação da sessão, que está prestes a terminar.

O Sr. 1º secretário procederá à leitura do requerimento.

É lido e aprovado o seguinte requerimento:

Requeiro prorrogação da sessão até o término da votação, na forma regimental.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1961. – *Meneses Cortes*, Líder.

O SR. PRESIDENTE – A sessão foi prorrogada até o término da votação.

Tem a palavra o nobre deputado Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA (*Não foi revisto pelo orador.*) – Este Congresso estava numa rampa: descendo, descendo, descendo. De repente, aconteceu o imprevisto: a renúncia de um Presidente que não soube resistir. E então, veio crescendo, crescendo, crescendo na opinião pública.

Por quê? Porque resistiu, porque lutou bravamente, porque não se submeteu. (*Muito bem!*) Porque, se se submetesse, desceria, desceria, desceria, até sua própria destruição. (*Muito bem! Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

Os regimes parlamentaristas subsistem eternamente? Têm caído, porque a questão é outra.

O Sr. Luís Bronzeado – V. Exa. se esquece de que votou dois impedimentos!

O SR. AURÉLIO VIANA – Nunca votei dois impedimentos! Votei contra o impedimento do senhor Café Filho, porque era presidente legítimo. Votei contra o impedimento do senhor Café Filho, eu e meus companheiros de bancada.

O Sr. Fernando Ribeiro – V. Exa. precisa retificar o seu voto.

O SR. AURÉLIO VIANA – Não retifico coisa nenhuma. Invoco o testemunho dos meus companheiros daquele tempo.

O Sr. Padre Vidigal – Vou buscar o *Diário do Congresso* que publicou a votação.

O SR. AURÉLIO VIANA – Pode buscar. Os anais do Congresso é que valem.

O Sr. Luiz Bronzeado – V. Exa. tem duas verdades!

O SR. AURÉLIO VIANA – Eu só tenho uma verdade, porque sou homem de uma só cara! Esta é que é a verdade.

Sr. presidente, este assunto já foi por mim debatido muitas vezes.

O Sr. Croaci de Oliveira – Dou testemunho. V. Exa. votou contra o impedimento do Sr. Café Filho.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os tímpanos.*) – Pondero ao nobre orador que já ultrapassou o prazo que o Regimento lhe concede. Solicito, assim, que encerre as suas considerações.

O SR. AURÉLIO VIANA – Agradecido a V. Exa.

Votei, inclusive, por determinação do meu próprio partido. Nem discuti.

Sr. presidente e srs. congressistas, os motivos estão expostos. O Congresso Nacional, na sua soberania...

O Sr. Padre Vidigal – Se V. Exa. permite, aqui está: (*Lendo.*)

”*Alagoas* Aloisio Nonô, Medeiros Neto, Ari Pitombo, José Maria Alkmin, Mendonça Braga, [e] Aurélio Viana.”

O SR. AURÉLIO VIANA – Impedimento de Café Filho?

O Sr. Padre Vidigal – Não. De Carlos Luz.

O SR. AURÉLIO VIANA – Então, Deputado, V. Exa., como padre, não deve fazer isso. V. Exa. é um sacerdote, e não deve agir assim. Está

denunciando uma inverdade ao povo. Não é verdade. (*Muito bem! Palmas.*)
Mentindo ao povo brasileiro, um sacerdote!

Que se dissesse tudo de Aurélio Viana, menos que é mentiroso.
Isso não se diz jamais! Nunca se disse! (*Muito bem! Palmas.*)

Calou, Padre? Cale, Padre. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE – Os Srs. Congressistas que apóiam o pedido de votação nominal, queiram permanecer como se acham. (*Pausa.*)

O requerimento foi rejeitado.

O Sr. Aurélio Viana – Requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE – Vai-se proceder à verificação.

Solicito que os srs. congressistas ocupem seus lugares, a fim de que se proceda à verificação por bancadas. (*Pausa.*)

Os srs. congressistas que rejeitam o requerimento deverão levantar-se.

Procede-se à verificação por bancadas, com o seguinte resultado:

Pela aprovação do requerimento: 103 votos.

Pela rejeição do requerimento: 109 votos.

O SR. PRESIDENTE – O requerimento foi aprovado.

A votação se fará nominalmente. (*Palmas.*)

O SR. ARRUDA CÂMARA (*Para declaração de voto. Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. presidente, peço a V. Exa. faça constar da ata que votei a favor do requerimento, para atender aos desejos do seu nobre autor, no sentido da fixação de responsabilidades neste momento.

O SR. PRESIDENTE – Consulto o Sr. deputado Hélio Ramos sobre se deseja tenha andamento o requerimento que enviou à mesa.

O SR. HÉLIO RAMOS – Sr. presidente, retire o requerimento, porque está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE – Vai-se votar o substitutivo.

Tem a palavra o Sr. Almino Afonso, para encaminhar a votação.

O SR. ALMINO AFONSO (*Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. Presidente, serei breve. Já o debate foi demasiado amplo e suficiente para a Casa estar esclarecida.

O Partido Trabalhista Brasileiro votará na íntegra o parecer da Comissão Mista, aprovando-o. Ao fazê-lo, entende que o Congresso Nacional, hoje, afirmou-se na plenitude do poder civil (*Muito bem!*) ao declarar à Nação que nenhum veto, que nada que se declare ou que se faça ao arredio da Constituição pode merecer o apoio do Congresso Nacional. O que se afirma, neste documento, é que o Congresso Nacional não reconhece nenhum impedimento ao Dr. João Belchior Marques Goulart para que seja investido na presidência da República, no cumprimento do mandato que o

povo lhe outorgou. É este o significado maior do documento que se votará. O que aqui se diz perante à nação é que o Congresso Nacional respeita o mandato popular do Dr. João Goulart e que, se a Comissão Mista entendeu de seu dever sugerir às Casas do Congresso que estudassem a instituição do sistema parlamentarista, é porque chegou a conclusão de que vale, num momento como este, analisar em que medida a crise que hoje se vive decorre de fatos episódicos ou têm as suas raízes nas próprias instituições.

A rigor, Sr. Presidente, é desnecessário dizê-lo, esse documento não determina a instituição de um sistema parlamentarista. Nem poderia fazê-lo, é óbvio. O que a Casa diz, se o aprovar, é que cumpre a análise do problema.

Tão plena, tão absoluta é a garantia que o Congresso Nacional neste instante proclama, no que respeita ao mandato do presidente da República, Dr. João Goulart, que eu entendo sairá, mais do que nunca, fortalecido desse embate duro, difícil, amargo, que vivemos estes dias. (*Muito bem!*)

Pode a nação hoje compreender que o Congresso Nacional soube ser altivo na medida que deverá ser, sem aceitar nenhuma imposição, até mesmo porque, a bem da verdade, quando as sugestões de natureza parlamentarista foram apresentadas perante a Comissão Mista, havia também o veto militar a que se instituisse esse regime.

Não digo senão aquilo que, sendo verdade, cumpre ser dito, para que não se interprete mal o comportamento do Congresso Nacional e não se diminua, em nada, a grandeza deste instante, que é dos maiores da vida do Parlamento nacional! (*Muito bem! Palmas.*)

Sr. presidente, o que se poderia esperar, talvez à base de suspeições mais apressadas, era que o Congresso Nacional capitulasse, que, acovardado, dissesse que reconhecia o impedimento de fato do Sr. João Goulart. (*Muito bem!*)

Entretanto, de público diz que a mensagem enviada a esta Casa, no arripio da lei, ferindo frontalmente a Constituição, nem sequer deverá ter sido analisada não estivéssemos nós vivendo momentos de anormalidade tanto ela fere a Constituição da República!

Concluo, Sr. presidente, declarando que o Partido Trabalhista Brasileiro ao votar a favor do parecer da Comissão Mista e das suas conclusões, o faz, tranqüilo de que cumpre o seu dever.

Talvez, Sr. presidente, uma outra fórmula ideal nos pudesse ter interessado de maneira particular. Seguramente, porém, as outras agremiações partidárias também pretenderiam adotar uma outra solução, ideal no seu entender.

Esta é uma Casa política, e neste instante mais do que nunca, o seu pronunciamento unânime lhe dá grandeza maior, em termos da defesa da Constituição, que está unânime, absolutamente concorde.

E o que importa, Sr. presidente, é o fundamental. O mais ficará a cargo das organizações políticas, o mais compete que seja analisado em face das sugestões concretas propostas às duas casas do Congresso Nacional.

O que de antemão a Câmara, e o Senado dizem, Sr. presidente, reunidos em Congresso Nacional, é que a vontade do povo brasileiro está plenamente respeitada. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE – Antes de dar a palavra ao próximo congressista, desejo comunicar que a lista de presença acusa o comparecimento de 301 srs. deputados. Do total dos componentes da Câmara dos Deputados, apenas 25 não puderam vir a esta sessão. Estão presentes 55 Srs. Senadores. Do total daquela Casa, apenas 8 estão ausentes. Creio que todos os srs. parlamentares das duas Casas do Congresso que estão no Brasil se encontram em Brasília.

O Sr. Dirno Ferreira (Pela ordem.) – Sr. presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre deputado Dirno Ferreira.

O SR. DIRNO FERREIRA (*Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. presidente, pedi a palavra para comunicar que o nosso colega deputado Heitor Cavalcanti, vitimado por mal súbito, hoje pela manhã, se encontra no serviço médico desta Casa, não podendo, portanto, seu nome constar da lista de presença. Indaga, entretanto, de V.Exa. sobre a possibilidade de ser colhido o seu voto naquela dependência da Câmara, isto é, no serviço médico, ou se poderá vir até aqui.

O SR. PRESIDENTE – A rigor, não é possível colher o voto do nobre deputado Heitor Cavalcanti. A votação é nominal, o *quorum* é abundante. Tomaremos, entretanto, como presente à votação aquele ilustre colega.

Tem a palavra o nobre Deputado Eloi Dutra.

O SR. ELÓI DUTRA (*Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. presidente, srs. congressistas, serei breve, a fim de cooperar com a Mesa.

Não fora o discurso que há pouco pronunciou o deputado Aurélio Viana, eu não ocuparia agora a tribuna.

Ninguém mais do que eu prezo o deputado Aurélio Viana. Tenho por S. Exa. o maior respeito, por considerá-lo homem de extraordinária composição moral e parlamentar que serve de exemplo para todos nós.

Ninguém tem dado ao deputado Aurélio Viana, através do nosso convívio nesta Casa, maiores provas de admiração pela sua absoluta autenticidade, pela sua coragem cívica, pela sua capacidade parlamentar. Resumindo, Sr. presidente, sem nenhum sentido pejorativo, diria o que disse o

nobre deputado Croaci de Oliveira, com sua extraordinária simpatia, ao abraçá-lo, entusiasmado: "Aurélio, você é chato, mas formidável!. (Risos.)

Mas, Sr. presidente, assim como não duvido do caráter e da autenticidade do deputado Aurélio Viana, também não desejo, por um segundo sequer, que S.Exa. duvide de mim.

O parecer, ora na mesa, da Comissão Mista não foi assinado por mim, na sua primeira instância, e apresentei voto em separado, segundo a orientação do meu partido, e, colaborando com todas as minhas forças, com todas as minhas energias, com toda a minha vontade neste momento de crise, neste momento de alta gravidade para os destinos deste país, consenti em assiná-lo, desde que, na conclusão, o pensamento da Comissão é claro e não tendo aceito nenhuma imposição e dizendo:

"O respeito à Constituição Federal implica em cumprimento do seu art. 79, com a investidura do Dr. João Belchior Marques Goulart na presidência da República, com os poderes que o povo lhe conferiu, cujo exercício, se vier a ser adotado o parlamentarismo, se ajustará às condições peculiares a esse sistema."

O deputado Aurélio Viana considera o documento confuso, mas posso afirmar a S.Exa. que não aporia minha assinatura num documento no qual não sentisse autenticidade, honestidade e a realidade, em face do que se desenrola pelos vastos do Brasil.

Sr. presidente e srs. congressistas, este documento não foi assinado sob nenhuma imposição coercitiva. Ele é claro, preciso, e quem deliberará se adotaremos ou não o sistema parlamentarista é o plenário do Congresso, na sua soberania. Logo, não aceito aquela explicação do Deputado Aurélio Viana, no sentido de considerar o documento estranho e confuso, porque jamais, Sr. presidente, nesta hora de crise, quase desespero, eu assinaria documento que não representasse o pensamento legítimo do meu partido, o pensamento legítimo dos membros da Comissão, constituída por homens da mais alta responsabilidade, e não assinaria, Sr. presidente, documento que não estivesse impregnado do desejo de acertar e do mais ascendrado civismo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Senador Vitorino Freire.

O SR. VITORINO FREIRE (*Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vou fixar a posição e o voto da representação do PSD do Maranhão na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para contribuirmos, com espírito público.

Alguns dos nossos companheiros estrangularam uma doutrina, uma convicção presidencialista, mas não queremos, Sr. Presidente, que, amanhã, a nação nos acuse de que nós, do Maranhão, não contribuimos

para solucionar a crise que se abate sobre toda a Nação, desde o impacto da renúncia surpreendente do Sr. presidente Jânio Quadros. E a nossa posição na defesa das instituições estava fixada no Senado pela voz de nosso líder e do nosso eminente presidente, a figura preclara do senador Auro Moura Andrade, (*Muito bem! Palmas prolongadas*) que se tem portado nesses dias com bravura exemplar, sem provocar e sem se intimidar, sem se envolver na atmosfera dos agravos pessoais, mas fixando a posição do Senado, que é de guarda da Constituição e da lei.

Fixo aqui, Sr. presidente, a posição da nossa bancada, que votará unânime a emenda parlamentarista. O partido a que pertenço fechou a questão nesse sentido. Nós do Maranhão, soldados disciplinados de partido, cumpriremos a decisão adotada.

Era o que tinha a dizer, Sr. presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Deputado Gabriel Passos, para encaminhar a votação.

O SR. GABRIEL PASSOS (*Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. Presidente, por culpa minha certamente, votei com inadvertência o destaque requerido pelo nobre Deputado Aurélio Vianna, porque pretendia, na sequência das razões que hoje aduzi perante a tribuna, votar a parte principal, referente à mensagem do Presidente da República, isto é, o não-impedimento do Sr. João Goulart.

Entendia eu que a emenda parlamentarista poderia dar um impressão falsa das nossas intenções. Mas, para não retardar demasiado os nossos trabalhos e desde que os pronunciamentos aqui verificados são todos no sentido da afirmação do direito do senhor João Goulart, e a maioria dos colegas parece que se inclina para a emenda parlamentarista concomitantemente, procuro fazer ressalva na emenda, e desisto do destaque requerido para votar parceladamente, mesmo porque poderia parecer prejudicado esse pedido de destaque.

Continuo no ponto de vista de que devemos votar preferentemente a questão do impedimento do Presidente da República, e, naturalmente, meu voto será contrário a essas restrições aos seus direitos. Seria contraditória a emenda parlamentarista. Mas agora, com a votação em globo, a votação será abrangendo o parecer da ilustre Comissão Especial Mista. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Deputado Meneses Cortes, para encaminhar a votação.

O SR. MENESES CORTES (*Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. Presidente, estamos diante de um substitutivo que se compõe de dois itens, *a* e *b*. Estes são, na verdade, as conclusões a que chegou a Comissão Especial Mista, e chegou no mais elevado intuito, tal como salienta na alínea *a*, "solução que venha a atender às circunstâncias da con-

juntura atual da vida brasileira“. Para mim, e estou certo que também para aqueles que comungam dos nossos pontos de vista, a votação destas conclusões tem o único intuito de manter aberta a possibilidade de uma solução de entendimento político no Congresso Nacional, para a grave crise.

Afigura-se-nos e se afigurou à Comissão que só através de uma emenda constitucional que implante o sistema parlamentarista, embora ainda sem ter encontrado o texto que será capaz de atender ao elevado intuito de composição política.

Estamos aprovando os itens *a* e *b* e só eles, porque se nos afigura, na atual conjuntura da crise nacional, a porta capaz de harmonizar os espíritos. Há, no final deste documento que estamos votando, um adendo ao relatório já do conhecimento da Casa.

Poderia parecer para alguns que ouviram as palavras do nobre Deputado Almino Afonso que estivéssemos decidindo a tese do impedimento. Nós não estamos votando pró nem contra o impedimento do Dr. João Goulart. Não é isto que estamos votando. O que buscamos, neste ensejo é tão-somente manter aberta a porta do entendimento, a única que, no meu modo de entender, se nos afigura como possível no momento atual, isto é, a de uma emenda constitucional, não com qualquer emenda, mas com uma que venha a ser a acordada pelas forças políticas nesta Casa atentas à conjuntura atual, e demonstrando serem capazes de compreender a realidade de uma situação que todos nós reconhecemos ser de suma gravidade.

É preciso que nesta hora se diga que há um minoria nesta Casa, não digo em todas as legendas, mas em muitas, que não quer uma solução para a crise porque só vê na ruptura total das instituições democráticas o caminho para a implantação sonhada de suas ideologias.

O que desejamos é a preservação do que há de mais sagrado para o nosso povo: suas instituições democráticas.

Nós, representantes do povo, Srs. Congressistas, só honramos na verdade o mandato que o povo nos confiou na medida em que não ficarmos encastelados em posições extremadas e passarmos a lutar pelo congrassamento dos espíritos, considerando os pontos de vista que se chocam e buscando leal e objetivamente uma possível saída que evite o caminho de derrocada, a que nos pode conduzir a ditadura.

Temos demonstrado nesta Casa que não fazemos e não aceitamos provocações, nem nos deixamos impressionar com as mentiras ou boatos. Não aceitei as provocações para evitar assumir posições extremadas que concorressem para a perda da capacidade de nos entender. Está a posição que tenho adotado, como líder de bancada. Faço este pronunciamento para que fique bem claro por que vou votar este substitutivo. O que estou aprovando, na verdade, são as conclusões *a* e *b*, nada além disso. Aqui estamos votando sugestões, sugestões que o Congresso, reunido, apresentará às suas duas Casas. Estamos dando um passo que não tem o dom de resolver a

crise, mas o mérito de manter aberta a porta que nos conduza a uma solução conciliatória.

Apelo, neste instante, para que todos os responsáveis pelas suas bancadas, para que cada deputado e senador se congregue em torno do elevado intuito de superar a crise que atravessamos, e, já que a vontade da maioria é a preservação da democracia, sejamos todos capazes de resistir a uma minoria que quer o esfacelamento completo das instituições democráticas. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre deputado Dagoberto Sales.

O Sr. Ferro Costa – Sr. presidente, peço a V.Exa. que me considere inscrito para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE – A Presidência apela para os Srs. Senadores no sentido de que não peçam inscrição para encaminhamento de votação, a fim de que possamos decidir sobre a matéria sem mais delongas.

Está com a palavra o nobre deputado Dagoberto Salles.

O SR. DAGOBERTO SALES (*Não foi revisto pelo orador. Para encaminhar a votação.*) – Sr. presidente, devo declarar que me encontrava em dificuldade na tomada de uma posição, quando foi lido o relatório primitivo da Comissão Especial, incumbida pelo Congresso para dar parecer sobre a mensagem presidencial. E isto porque tenho sido sempre um parlamentarista convicto.

Nesta Casa, tenho votado algumas vezes favoravelmente às emendas apresentadas pelo ilustre e eminente Deputado Raul Pilla.

Entretanto, sentia-me inibido de votar esta emenda parlamentarista, enquanto estivesse a República acéfala, ameaçadas as instituições pela rebeldia manifestada por alguns chefes militares. E eu que tinha o propósito de me abster de votar a favor do parecer, naquilo que concerne à sugestão da emenda parlamentarista, sinto-me, agora, perfeitamente à vontade para votá-lo, *in totum*, apresentado como substitutivo, porque nele vejo apenas a afirmação categórica de que deve ser dada posse ao Presidente João Goulart. E então, após a posse, o Congresso Nacional, através de uma tramitação urgente, examinará a conveniência ou não de se adotar o regime parlamentarista.

Assim sendo, e tendo eu a oportunidade do votar, debater e discutir da conveniência da adoção do regime parlamentarista, sob um governo legalmente constituído e empossado, sinto-me à vontade – como disse – para votá-lo.

Faço esta declaração, Sr. presidente, para que não paire a menor dúvida sobre o intuito daqueles congressistas que votarem sim à proposta apresentada à Casa.

Era isto o que tinha a declarar. (*Muito bem! Palmas.*)

SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o Sr. Deputado Ferro Costa.

SR.FERRO COSTA (*Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. Presidente, se me fora facultado desdobrar a proposição em dois itens, votaria tranquilamente de maneira contrária à primeira parte, para aceitar apenas a afirmação contida na final.

Sr. presidente, como iremos votar em bloco, para ressaltar a minha posição e a de inúmeros companheiros, declaro que votarei a favor do substitutivo, ressaltando a invalidade da sugestão, posto que o Parlamento não vota sugestão. Parlamento decide; não sugere!

Nas rápidas palavras que se cumpre dizer neste instante, em vista do adiantado da hora, e com referência à alusão de uma minoria querer quebrar a estrutura social, direi: essa minoria não está no Parlamento nacional, mas sim, lamentavelmente, nas Forças Armadas. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

SR. PRESIDENTE – O Sr. 1º Secretário vai proceder à chamada, que será feita de norte para o sul.

Os srs. congressistas que aprovam o parecer da Comissão Mista nas suas conclusões, responderão "sim"; os que o rejeitam responderão "não".

Procede-se à votação.

SR. PRESIDENTE Antes de o Sr. Secretário proceder à tomada de votos dos representantes dos territórios, cumpro, com satisfação, o dever de comunicar que o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados deferiu requerimento dos líderes José Maria Alkimin e Meneses Cortes convocando sessão extraordinária da Câmara para hoje, dia 31, às 10 horas da manhã, a fim de serem votadas as matérias ligadas às decisões desta sessão.

Aos Srs. senadores, comunico que o Senado Federal se reunirá em sessão ordinária às 14 horas e 30 minutos.

Conclui-se a votação.

Respondem "sim" os Srs. senadores:

Mourão Vieira, Vivaldo Lima, Paulo Fender, Vitorino Freire, Fausto Cabral, Meneses Pimentel, Sérgio Marinho, Reginaldo Fernandes, Novais Filho, Silvestre Pércles, Afrânio Lajes, Lourival Fontes, Jorge Maynard, Heribaldo Vieira, Ovídio Teixeira, Lima Teixeira, Aluísio de Carvalho, Del Caro, Jefferson de Aguiar, Arlindo Rodrigues, Miguel Couto, Gilberto Marinho, Afonso Arinos, Nogueira da Gama, Milton Campos, Lino de Matos, Coimbra Bueno, João Villasboas, Lopes da Costa, Alô Guimarães, Gaspar Veloso, Nelson Maculan, Saulo Ramos, Irineu Bornhausen, Guido Mondin.

(35)

E os Srs. deputados:

Adalberto Vale, Almino Afonso, Jaime Araújo, João Veiga, Wilson Calmon, Armando Carneiro, Armando Correia, Ferro Costa, Océlio de Medeiros, Sílvio Braga, Antônio Dino, Clodomir Millet, Cid Carvalho, Eurico Ribeiro, Henrique La Roque, José Sarney, Lister Caldas, Miguel Bahuri, Neiva Moreira, Renato Archer, Dirno Pires, Heitor Cavalcanti, José Cândido, Laurentino Pereira, Lustosa Sobrinho, Milton Brandão, Dager Serra, Adahil Barreto, Álvaro Lins, Coelho Mascarenhas, Costa Lima, Edilson Melo Távora, Euclideswicar Pessoa, Expedito Machado, Furtado Leite, Leão Sampaio, Moreira da Rocha, Osiris Ponte, Paulo Sarasate, Santos Lima, Clóvis Mota, Djalma Marinho, João Frederico, Jessé Freire, Xavier Fernandes, Abelardo Jurema, Drault Ernani, Humberto Lucena, João Agripino, Jacó Frantz, Janduí Carneiro, José Joffili, Luís Bronzeado, Adelmar Carvalho, Aderbal Jurema, Alde Sampaio, Andrade Lima Filho, Armando Monteiro, Arruda Câmara, Clélio Lemos, Dias Lins, Geraldo Guedes, Gileno de Carli, João Cleofas, Lamartini Távora, Milvernes Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Lima Filho, Petronilho Santacruz, Abrãao Moura, Aluísio Nonô, Ari Pitombo, Carlos Gomes, José Maria, Medeiros Neto, Sousa Leão, Armando Rollemberg, Arnaldo Garcez, Leite Neto, Lourival Batista, Passos Porto, Seixas Dória, Alves Macedo, Antônio Carlos Magalhães, Antônio Fraga, Clemens Sampaio, Edgard Pereira, Fernando Santana, Hélio Cabral, Hélio Ramos, Hermógenes Príncipe, Hildebrando de Góis, João Mendes, Luís Viana, Manuel Novais, Miguel Calmon, Oliveira Brito, Régis Pacheco, Rubem Nogueira, Teódulo de Albuquerque, Vasco Filho, Valdir Pires, Álvaro Castelo, Bagueira Leal, Dirceu Cardoso, Lourival de Almeida, Osvaldo Zanello, Rubens Rangel, Aarão Steinbruk, Afonso Celso, Augusto de Gregório, Bocaiúva Cunha, Heli Ribeiro, Jonas Bahiense, José Pedroso, Maria Tamborideguy, Moacir Azevedo, Paiva Muniz, Pereira Nunes, Raimundo Padinha, Saturnino Barga, Vasconcelos Torres, Aduino Cardoso, Agnaldo Costa, Benjamin Farah, Chagas Freitas, Elói Dutra, Gurgel do Amaral, Hamilton Nogueira, Lício Hauer, Mendes de Moraes, Meneses Cortes, Nelson Carneiro, Rubens Berardo, Sérgio Magalhães, Valdir Simões, Abel Rafael, Badaró Júnior, Bento Gonçalves, Bias Fortes, Carlos Murilo, Gabriel Gonçalves, Gabriel Passos, Geraldo Freire, Guilherme Machado, Guilhermino de Oliveira, Gustavo Capanema, José Alkmin, José Bonifácio, José Humberto, José Raimundo, Leopoldo Maciel, Manuel Almeida, Mário Palmério, Maurício de Andrade, Milton Reis, Ovídio de Abreu, Ozama Coelho, Padre Nobre, Padre Vidigal, Paulo Freire, Pedro Aleixo, Pinheiro Chagas, Tristão da Cunha, Uriel Alvim, Afrânio de Oliveira, Aniz Badra, Antônio Feliciano, Batista Ramos, Broca Filho, Carmelo D'Agostino, Carvalho Sobrinho, Cunha Bueno, Dagoberto Sales, Eusébio Rocha, Ferreira Martins, Gualberto Moreira, Hamilton Prado, Harry Normaton, Henrique Turner, Herbert Levy, Horácio Lafer, Hugo Borghi, Ivete Vargas, João Abdala, José Menck, Lauro Cruz, Luís Francisco, Maia Lelo, Mario Beni, Menotti Del Picchia, Miguel Leuzi, Nelson Omegna, Nicolau Tuma, Olavo Fontoura, Ortiz Monteiro, Pacheco Chaves, Paulo Lauro, Pereira Lopes,

Ulisses Guimarães, Valdemar Pessoa, Yukschigue Tamura, Derville Alegratti, Alfredo Nasser, Anísio Rocha, Armando Storni, Benedito Vaz, Castro Costa, Resende Monteiro, Emival Caiado, Fernando Ribeiro, Mendes Canale, Mendes Gonçalves, Rachid Mamede, Saldanha Derzi, Wilson Fadul, Antônio Baby, Egon Bercht, Estefano Mikilita, Jorge de Lima, José Silveira, Mário Gomes, Munhoz da Rocha, Oton Mader, Plínio Salgado, Rafael Rezende, Antônio Carlos, Haroldo Carvalho, Carneiro Loiola, Celso Branco, Doutel Andrade, Elias Adaime, Joaquim Ramos, Lenoir Vargas, Osmar Cunha, Vilmar Dias, Adílio Viana, Arno Arnt, Cesar Prieto, Clóvis Pestana, Coelho de Sousa, Daniel Dipp, Daniel Faraco, Floriceno Paixão, Giordano Alves, Hermes de Sousa, Joaquim Durval, Lino Braun, Nestor Jost, Paulo Mincaroni, Raul Pila, Raimundo Chaves, Rui Ramos, Tarso Dutra, Unírio Machado, Vítor Issler, Wilson Vargas, José Guiomard, Oscar Passos, Amílcar Pereira, Valério Magalhães. (264)

Respondem "não" os Srs. senadores:

Cunha Melo, Jarbas Maranhão, Joaquim Parente, João Vilasboas. (4)

E os Srs. Deputados:

Barbosa Lima Sobrinho, Aurélio Viana, Helio Machado, Ramon Oliveira Netto, Breno da Silveira, Cardoso de Meneses, Arnaldo Cerdeira, Salvador Losacco, Croaci de Loveira, Fernando Ferrari. (10)

O Sr. José Alkimin – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Se V. Exa. permitir prefiro falar da Tribuna, porque tenho algumas informações a prestar ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE – Vamos proceder à proclamação dos resultados. Em seguida, será dada a palavra ao líder da maioria da Câmara dos Deputados.

O Sr. Meneses Cortes – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra, pela ordem, o Sr. deputado Menezes Cortes.

O SR. MENESES CORTES (*Pela ordem. Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. presidente, solicitaria a V.Exa. fossem consignados também, no resumo do resultado da votação, os votos com restrição.

Esta questão de ordem que levanto poderá transformar-se, se V.Exa. permitir, num requerimento que enviarei à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – Não posso atender à questão de ordem formulada por V.Exa., dado que a votação se faz "sim" ou "não"; "sim, com declaração de voto" ou "não, com declaração de voto". A mera declaração com restrições não é regimental, a não ser que os Srs. Congressistas resumam suas restrições numa declaração de voto, que, enviada à Mesa, será publicada.

Todos aqueles que enviaram suas restrições ou suas interpretações em declarações escritas tê-las-ão publicadas no *Diário do Congresso Nacional*.

O Sr. Fernando Ferrari – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Ferrari

O SR. FERNANDO FERRARI (*Pela ordem. Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. presidente, faço questão, nesta altura, de declarar, já em consequência da própria decisão de V. Exa., que todos os discursos pronunciados esta noite e nos dias anteriores a esta sessão fazem parte, são peça essencial e valem também como declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE – V. Exa. tem razão na interpretação que dá ao Regimento Interno. Assim se passa, efetivamente.

Os srs. congressistas que não tiveram a oportunidade de redigir seus votos poderão fazê-lo e apresentá-los, de acordo com os pronunciamentos que fizeram nesta Casa, ou que pretendam fazer.

Vou proclamar o resultado da apuração:

Votaram 273 Srs. deputados. 264 responderam "sim"; 10 responderam "não".

Estes votos correspondem à manifestação do voto em si ou a manifestações também acompanhadas de declarações escritas.

Votaram "sim" 35 Srs. Senadores, menos o Presidente, que não tem a faculdade do voto, salvo para desempate; votaram "não" 4 Srs. Senadores.

Está aprovado o Parecer em suas conclusões.

Em consequência, fica prejudicada a emenda oferecida à proposição, de autoria do nobre Deputado Almino Afonso e outros. Estão igualmente prejudicados o requerimento do Sr. Gabriel Passos e as conclusões do parecer anterior.

O Sr. Cunha Melo – Peço a palavra, Sr. Presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Senador Cunha Melo.

O SR. CUNHA MELO (*Para declaração de voto.*) – Sr. Presidente, em mensagem que dirigiu ao Congresso Nacional, o Senhor Presidente da República informou que os três ministros militares consideraram inconveniente à segurança nacional, no momento, o regresso ao Brasil do Dr. João Goulart, Vice-Presidente da República, substituto legal do Dr. Jânio da Silva Quadros.

Destituída de qualquer fundamento constitucional, essa mensagem foi enviada sem mesmo elucidação dos motivos que a ditaram. Rece-

bendo-a, o Sr. Presidente do Senado Federal constituiu uma comissão mista, de Senadores e Deputados, para sobre ela emitir parecer. Emitindo o parecer que lhe foi solicitado, a mesma comissão, sem examiná-la do ponto de vista jurídico, nem de fato, nesse parecer, sugeriu ao Congresso Nacional a adoção do regime parlamentarista no país.

Não tomo conhecimento da referida mensagem e voto contra a sugestão nela apresentada, entendendo que deve ser cumprido o artigo 79 da Constituição Federal. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE – Constará da ata a declaração de V. Exa.

O Sr. Jarbas Maranhão – Peça a palavra, Sr. Presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Maranhão.

O Sr. Jarbas Maranhão – Sr. Presidente, desejo apenas que se consigne em ata que o meu voto é idêntico ao que proferiu o nobre Senador Cunha Melo. (*Muito bem!*)

O SR. LAMARTINE TÁVORA (*Para declaração de voto.*) – Sr. presidente, nobres deputados, nesta oportunidade em que o Brasil está siderado por esta crise de tão negras repercussões na vida interna e externa de nossa Pátria, desejo registrar perante os meus pares e o Parlamento, bastilha invencida da democracia, a minha declaração de voto consignada dentro dos princípios básicos da Constituição, votada e jurada por todos nós.

Considero, Sr. presidente, que qualquer modificação no sistema de governo brasileiro, na presente eventualidade, significará antes de tudo uma capitulação diante de um estado de violação criado por um pequeno grupo de militares, que, esquecendo aquele instante sagrado em que juraram perante a bandeira nacional defender a Constituição, levaram este jovem e vigoroso País à degradação internacional, ao perigo de uma guerra civil e à divisão do território nacional, que lhes foi entregue intato pelos nossos maiores.

Quem pagaria Sr. presidente, pelo generoso sangue de nossos irmãos se o desatino de uma pequena minoria armada fizesse eclodir em nosso território uma luta fraticida?

Para esta Casa, nesse instante estão voltados a confiança e a esperança de uma nação de 70 milhões de almas. Para esta Casa estão voltados os olhos do mundo. A posse do Presidente João Goulart há de verificar-se dentro dos princípios norteadores do art. 79 da Constituição, e somente assim conseguiremos responder "presente" as esperanças do povo e passar uma esponja sobre esse episódio tão degradante perante o mundo, que foi a rebelião dos ministros militares.

Graças ao bom Deus, graças ao generoso Deus todo poderoso, as bravas Forças Armadas brasileiras, os herdeiros de Guararapes, das Far-

roupilhas, de 2 de julho de Curupaiti, de Humaitá, de Monte Castelo e de tantas jornadas gloriosas, estiveram à altura do grave momento e das esperanças da Nação brasileira, configurando pela sua patriótica reação em prol da legalidade que a rebelião dos chefes militares era um ato isolado, antipatriótico e que não mereceu a aprovação da maioria avassaladora da tropa e da oficialidade, tão consciente de seus deveres e obrigações.

Sr. presidente, para que não seja registrada minha participação no presente episódio como uma incoerência, pois assinei a emenda parlamentarista apresentada na Câmara dos Deputados em junho último, quero justificar minha atitude declarando que naquela proposição estava prevista a vigência do parlamentarismo para vigorar a partir do próximo quinquênio presidencial, uma vez que os eleitos em 3 de outubro de 1961 o foram dentro das normas do regime presidencialista.

Nestas condições, não há como aceitar a tese da implantação parlamentarista nas atuais circunstâncias.

Votarei pois pela recusa pura e simples de aceitação à comunicação do presidente da República em exercício de impedimento ao vice-presidente João Goulart, sugerindo o seu arquivamento.

O SR. BENTO GONÇALVES (*Para declaração de voto.*) – Sr. presidente, ao dar o meu voto favorável ao parecer da Comissão Mista para estudar a Mensagem nº 471/61, do senhor presidente da República, quero definir minha inconformidade com a aceitação do documento em pauta e minha decisão de aprovar a emenda ao parecer que reconhece a posse do Sr. João Goulart, como imperativo inscrito na resolução que a Casa pretende tomar.

Exponho as razões:

1.A mensagem presidencial não esclarece os motivos por que se haja tornado "de absoluta inconveniência" o regresso ao país do vice-presidente João Goulart. Assim sendo, não se apresenta a mensagem com substância técnica imprescindível ao seu reconhecimento como papel idôneo a ser discutido pelo Congresso Nacional.

2.Qualquer procedimento de componentes do governo que viesse a violar a Constituição ou a legalidade deveria merecer não o encaminhamento ao Congresso Nacional, porém pronta repressão da parte do governo legalmente instituído e vigente.

3.A remessa ao Congresso Nacional do documento a que se refere esta declaração de voto, a meu ver, passa a representar pressão insólita ao presidente da República, ficando assim revelada uma situação de fato no tocante à manifestação de uma rebeldia surpreendente e perigosa, por partir justamente de ministros militares, cuja função e encargos estão precipuamente ligados à defesa da lei.

4.O documento, nos termos, se torna impertinente para ser apreciado por um órgão a quem compete o resguardo e a garantia da Lei Magna.

5. Aceito, pois, os termos do parecer, que procura, através de emenda à Constituição, instituir o regime parlamentarista no Brasil – bandeira de brava e tenaz luta do nobre deputado Raul Pilla –, como medida a evitar a continuidade de crises políticas, que tornam anormais e conflitantes as relações entre os Poderes, com prejuízos insanáveis para a economia do país e a paz social.

6. Porém, quero deixar claro que só o Congresso Nacional, e mais ninguém, é o árbitro da oportunidade e do texto de emenda de tal natureza, porque só assim se afirmará o elevado grau de sua soberania, e sua própria natureza e grandeza, num momento em que a História precisa registrar o comportamento de autênticos representantes do povo brasileiro.

O SR. CARMELO D'AGOSTINO (*Para declaração de voto.*) – Sr. presidente, declaro, nesta oportunidade, a minha declaração de voto, para dizer a V.Exa. que, apoiando a emenda parlamentarista, não o faço como decisão a um meio acomodador à imposição das Forças Armadas, pois sou pelo respeito inconcusso à posse do Sr. João Goulart à presidência da República, mas porque sempre me pronunciei a favor da nova disposição constitucional. O meu propósito, desta maneira, sobrepõe-se à moral da sujeição. (*Muito bem!*)

O SR. VAGNER ESTELITA (*Para declaração de voto.*) – Voto pelas conclusões da Comissão Mista, porque elas conciliam os aspectos que condicionam meu pensamento sobre o assunto.

Sou contra o impedimento do Sr. João Goulart porque, além de julgar que essa atitude resguarda a posição conveniente e viril do Congresso nesta emergência, assegura, de outro lado, que a solução final se processe sob o respeito da Constituição.

Em 1955, votei pelo impedimento do Sr. Café Filho, porque alimentava a convicção, certa ou errada, mas sincera de que a sua investidura ameaçava ou mesmo impedia a posse de um Presidente eleito, o Sr. Juscelino Kubitschek. Mas agora sou contra o impedimento, porque as suas consequências seriam exatamente as de obstar a posse de um candidato eleito.

Nas eleições de outubro de 1960, votei contra o Sr. João Goulart, sufragando o nome do honrado Sr. Milton Campos. Mas fui vencido, e compete-me acatar o resultado das urnas.

De outro lado, porém, há razões que me levam, agora, a adotar a emenda parlamentarista. Razões profundas, decorrentes das sucessivas crises que vêm abalando o sistema presidencialista, entre nós. Razões imediatas, porque, se acho que o Sr. João Goulart deve ser empossado, não julgo conveniente que o seja, por diversos motivos, em meio aos vícios que vêm caracterizando, entre nós, o funcionamento do sistema presidencialista. Presidencialista convicto, já de há muito entretanto, conforme declarei ao eminente Deputado Raul Pilla, me inclinava a aceitar a experiência parlamentarista no Brasil.

O Congresso é chamado a pronunciar-se num momento grave da vida nacional. E agora, mais que antes, a emenda parlamentarista contribuirá para vencer os tremendos obstáculos que ora se antepõem como ameaça à sobrevivência do regime democrático. (*Muito bem!*)

O SR. ARMANDO ROLEMBERG (*Para declaração de voto.*) – Sr. presidente, tão logo surgiu o problema que angustia a nação, com a informação de que as Forças Armadas, através dos ministros militares, se opunham à posse do Sr. João Goulart no cargo de Presidente da República, considerei que tal oposição não poderia merecer a acolhida do Congresso, pois todos os que aqui estamos juramos defender e fazer cumprir a Constituição. E é a Constituição, no seu art. 79, que assegura ao Sr. João Goulart o direito de substituir o Sr. Jânio Quadros.

Entendo, entretanto, que, se, em cumprimento da Constituição, não nos seria lícito negar a posse do senhor João Goulart, como órgão político que é, ao Congresso compete procurar uma solução com a qual, preservada a Constituição, seja ao mesmo tempo evitada a luta fratricida de conseqüências as mais danosas para o país. E esta solução afigura-se-me a adoção do regime parlamentarista.

Se as Forças Armadas não concordarem com a solução apontada, recairá sobre os seus dirigentes a responsabilidade da guerra civil.

Sou assim pela posse do Sr. João Goulart e pela aprovação da emenda parlamentarista. (*Muito bem!*)

O SR. AGNALDO COSTA (*Para declaração de voto.*) – Pelo presente, justificamos o nosso voto sobre o relatório da comissão conjunta do Senado e da Câmara, constituída para opinar sobre a carta de Sr. Presidente da República dirigida a este Congresso e relativa à renúncia do Presidente Jânio Quadros.

Sustentamos o direito que assiste ao Sr. Vice-Presidente da República, Dr. João Goulart, de assumir a presidência da República, pelas razões que brevemente passamos a aduzir.

De um lado, o texto cristalino da Constituição da República; de outra parte, os termos, que a alguns assalta, de que o Sr. João Goulart poderia pôr em perigo as instituições democráticas, conduzindo o Brasil a um regime totalitário.

Mas as instituições democráticas vivem e se afirmam pelo respeito ao voto popular. Maior perigo haveria para a sobrevivência daquelas instituições em ver-se desrespeitada a vontade do povo, livremente manifestada.

Se, entretanto, no exercício da magistratura suprema, o atual vice-presidente pretender conduzir o país para qualquer posição extremista, contra ele lutaremos, na medida de nossas forças, pleiteando até mesmo a sua destituição pelos meios próprios.

Votaremos, portanto, contra qualquer impedimento oposto ao vice-presidente João Goulart em referência ao seu direito de suceder ao presidente renunciante.

Entretanto, uma emenda parlamentarista que respeite o direito do vice-presidente ao exercício da presidência acautelará o respeito ao voto popular e, concorrendo decisivamente para a pacificação do País, consagrará um regime que nos veio do Império e já estava há muito vitorioso na consciência do povo brasileiro.

Votamos, assim, a favor das conclusões a que chegou a comissão referida, preconizando a adoção de uma emenda constitucional que institua o parlamentarismo.

O SR. SAULO RAMOS (*Para declaração de voto.*) – Sr. presidente, o momento é histórico, de responsabilidade e de ponderação. Com a primeira notícia da renúncia do presidente Jânio Quadros, fui o primeiro orador no Senado a verberar contra a violência inominável, e declarar que a predestinação de S.Exa. se “ligava à do presidente Vargas, e que ambos renunciaram por força da reação interna e externa”. A hora é de união nacional e de tomada de posições. União do povo e principalmente dos representantes do Congresso Nacional, na defesa da Constituição. Senador do Partido Trabalhista Brasileiro e leal à ideologia trabalhista, e à memória de Getúlio Vargas, votei favoravelmente à emenda, porque sou parlamentarista. O presidencialismo é poder unipessoal disfarçado, e suas crises nacionais têm sido sempre remediadas com emendas parlamentaristas. É regime falido.

O parlamentarismo é no momento o remédio nacional e no futuro conduzirá esta grande nação para novas realidades, de progresso e soberania.

Sr. presidente, o Congresso reagiu com bravura e dignidade aos acontecimentos que ameaçam a integridade da República. Se a emenda parlamentarista, ora aprovada, não evitar a convulsão social e for desrespeitada a Constituição, no seu artigo 79, pelas forças da reação, clamamos desta alta tribuna o povo, os trabalhadores e as forças vivas da Nação para a resistência. Resistência e luta armada pela Pátria, pela Constituição e pela posse a qualquer preço do vice-presidente da República, Dr. João Goulart.

Solicito, Sr. presidente, a publicação destas duas cartas históricas nos Anais do Congresso Nacional, nesta hora dramática e de incertezas para a nacionalidade, para que sirvam de advertência as representações futuras. Nós, os Congressistas de 1961, temos consciência do dever cumprido.

Sr. presidente, as ameaças não nos intimidam. Saberemos reagir com dignidade para não deslustrarmos os mandatos populares.

A violência gera a violência. Exército é povo. Povo é Exército.

Saberemos ser dignos para com a pátria e para com a Constituição.

A carta de Jânio:

Brasília, 25-8-1961 – Ao renunciar ao mandato presidencial, o presidente Jânio Quadros encaminhou a seguinte comunicação ao Congresso Nacional:

‘Nesta data e por este instrumento, deixando com o ministro da Justiça as razões do meu ato, renuncio ao mandato de presidente da República.’

‘Fui vencido pela reação e assim deixo o governo. Nestes sete meses cumpro o meu dever. Tenho-o cumprido dia e noite, trabalhando infatigavelmente, sem prevenções nem rancores. Mas baldaram-se os meus esforços para conduzir esta nação pelo caminho de sua verdadeira libertação política e econômica, a única que possibilitaria o progresso efetivo e a justiça social, a que tem direito seu generoso povo.

Desejei um Brasil para os brasileiros, afrontando, nesse sonho, a corrupção, a mentira e a covardia que subordinam os interesses gerais aos apetites e às ambições de grupos ou indivíduos, inclusive do exterior. Sinto-me, porém, esmagado. Forças terríveis levantam-se contra mim e me intrigam ou infamam, até com a desculpa da colaboração.

Se permanecesse, não manteria confiança e tranqüilidade, ora quebradas, indispensáveis ao exercício da minha autoridade. Creio mesmo que não manteria a própria paz pública.

Encerro assim com o pensamento voltado para a nossa gente, para os estudantes, para os operários, para a grande família do Brasil, esta página da minha vida e da vida nacional. A mim não falta a coragem da renúncia.

Saio com um agradecimento e um apelo. O agradecimento é aos companheiros que comigo lutaram e me sustentaram dentro e fora do governo e, de forma especial, às Forças Armadas, cuja conduta exemplar, em todos os instantes, proclamo nesta oportunidade. O apelo é no sentido da ordem, do conagraamento, do respeito e da estima de cada um dos meus patricios para todos e de todos para cada um.

Somente assim seremos dignos deste país e do mundo. Somente assim seremos dignos da nossa herança e da nossa predestinação cristã. Retorno agora ao meu trabalho de advogado e professor. Trabalharemos todos. Há muitas formas de servir esta Pátria.

Brasília, 25 de agosto de 1961.

Jânio Quadros

A carta de Vargas:

Momentos antes de morrer, o Presidente Getúlio Vargas redigiu de próprio punho as seguintes dramáticas declarações ao povo brasileiro:

Mais uma vez, as forças e os interesses contra o povo coordenaram-se novamente e se desencadeiam sobre mim.

Não me acusam, insultam; não me combatem, caluniam e não me dão o direito de defesa. Precisam sufocar a minha voz e impedir a minha ação, para que eu não continue a defender, como sempre defendi, o povo e principalmente os humildes. Sigo o destino que me é imposto. Depois de decênios de domínio e espoliação dos grupos econômicos e financeiros internacionais, fiz-me chefe de uma revolução e venci. Iniciei o trabalho de libertação e instaurei o regime de liberdade social. Tive de renunciar. Voltei ao governo nos braços do povo. A campanha subterrânea dos grupos internacionais aliou-se à dos grupos nacionais revoltados contra o regime de garantia do trabalho. A lei de lucros extraordinários foi detida no Congresso. Contra a justiça da revisão do salário mínimo se desencadearam os ódios. Quis criar a liberdade nacional na potencialização das nossas riquezas através da Petrobrás, mal começa esta a funcionar, a onda de agitação se avoluma. A Eletrobrás foi obstaculizada até o desespero. Não querem que o trabalhador seja livre. Não querem que o povo seja independente.

Assumi o governo dentro da espiral inflacionária que destruía os valores de trabalho. Os lucros das empresas estrangeiras alcançaram até 500% ao ano. Na declaração de valores do que importávamos existiam fraudes constatadas de mais de 100 milhões de dólares por ano. Veio a crise do café, valorizou-se o nosso principal produto. Tentamos defender seu preço e a resposta foi uma violenta pressão sobre a nossa economia a ponto de sermos obrigados a ceder.

Tenho lutado mês a mês, dia a dia, hora a hora, resistindo a uma pressão constante, incessante, tudo suportando em silêncio, tudo esquecendo a mim mesmo, para defender o povo que agora se queda desamparado. Nada mais vos posso dar a não ser meu sangue. Se as aves de rapina querem o sangue de alguém, quebrem continuar sugando o povo brasileiro, eu ofereço em holocausto a minha vida. Escolho este meio de estar sempre convosco. Quando vos humilharem, sentireis minha alma sofrendo ao vosso lado. Quando a fome bater à vossa porta, sentireis em vosso peito a energia para a luta por vós e vossos filhos. Quando vos vilipendiarem, sentireis no meu pensamento a força para a reação. Meu

sacrifício vos manterá unidos e meu nome será a vossa bandeira de luta. Cada gota de meu sangue será uma chama imortal na vossa consciência e manterá a vibração sagrada para a resistência. Ao ódio respondo com o perdão. E aos que pensam que me derrotaram respondo com a minha vitória. Era escravo do povo e hoje me liberto para a vida eterna. Mas esse povo de quem fui escravo não mais será escravo de ninguém. Meu sacrifício ficará para sempre em sua alma e meu sangue será o preço do seu resgate.

Lutei contra a espoliação do Brasil. Lutei contra a espoliação do povo. Tenho lutado de peito aberto. O ódio, as infâmias, a calúnia não abateram meu ânimo. Eu vos dei a minha vida. Agora ofereço a minha morte. Nada receio. Serenamente dou o primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na história.

Getúlio Vargas

Era o que tinha a dizer Sr. presidente. (*Muito bem!*)

O SR. ANTÔNIO DINO (*Para declaração de voto.*) – Sr. presidente, votei livremente pela emenda parlamentarista, sem nenhum sentimento de coação, mas fiel às atitudes que tenho tomado, subscrevendo-a nas várias oportunidades em que foi apresentada a esta Casa, inclusive na legislatura anterior.

Reconheço que jamais seria ela aprovada até à votação final pois, sempre à aproximação dos pleitos presidenciais, o Congresso se divide em grupos vinculados a candidatos à presidência da República, grupos esses que, no pressuposto da vitória nas urnas, não desejam criar para os respectivos correligionários um regime democrático que não seja o presidencialista, em toda a plenitude de suas quase ilimitadas atribuições.

É a oportunidade viável dessa experiência de governo parlamentarista, nas atuais circunstâncias político-doutrinárias que o mundo atravessa, refletidas em nossa pátria, com as suas peculiares condições demográficas e econômico-sociais. (*Muito bem!*)

O SR. MENESES CORTES (*Para declaração de voto.*) – Sr. presidente, faço esta declaração de voto em complemento a outra, que tive a honra de enviar à Mesa, coletivamente com outros colegas.

Sr. presidente, estamos diante de um substitutivo que se compõe de dois itens, *a* e *b*. Estes são, na verdade, as conclusões a que chegou a Comissão Especial Mista, e chegou no mais elevado intuito, tal como salienta na alínea *a*, "solução que venha a atender às circunstâncias da conjuntura atual da vida brasileira". Para mim, e estou certo que também para aqueles que comungam dos nossos pontos de vista, a votação destas conclusões tem o único intuito de manter aberta a possibilidade de uma solução de entendimento político ao Congresso Nacional para a grave crise.

Afigura-se-nos e se afigurou à Comissão que só através de uma emenda constitucional que implante o sistema parlamentarista, embora ainda sem ter encontrado o texto que será capaz de atender ao elevado intuito de composição política.

Estamos aprovando os itens *a* e *b* e só eles, porque se nos afigura, na atual conjuntura da crise nacional, a porta capaz de harmonizar os espíritos. Há, no final deste documento que estamos votando, um adendo ao relatório já do conhecimento da Casa.

Poderia parecer para alguns que ouviram as palavras do nobre deputado Almino Afonso que estivéssemos decidindo a tese do impedimento. Nós não estamos votando pró nem contra o impedimento do Dr. João Goulart. Não é isto que estamos votando. O que buscamos, neste ensejo, é tão-somente manter aberta a porta do entendimento, a única que, no meu modo de entender, se nos afigura como possível no momento atual, isto é, a de uma emenda constitucional, não com qualquer emenda, mas com uma que venha a ser a acordada pelas forças políticas nesta Casa atentas à conjuntura atual, e demonstrando serem capazes de compreender a realidade de uma situação que todos nós reconhecemos ser de suma gravidade.

É preciso que nesta hora se diga que há uma minoria nesta Casa, e talvez em todas as legendas, não digo em todas, mas em muitas, que não quer uma solução para a crise porque só vê na ruptura total nas instituições democráticas o caminho para o sonho de implantação de suas ideologias.

O que desejamos é a preservação do que há de mais sagrado para o nosso povo: suas instituições democráticas.

Nós representantes do povo. Srs. congressistas, só honramos na verdade o mandato que o povo nos confiou na medida em que não ficarmos encastelados em posições extremadas e passarmos a lutar pelo congressamento dos espíritos, considerando os pontos de vista que se chocam e buscando leal e objetivamente uma possível saída que evite o caminho de derrocada, a que nos pode conduzir a ditadura.

Temos demonstrado nesta Casa que não fazemos e não aceitamos provocações, nem nos deixamos impressionar com as mentiras ou boatos. Não aceitei as provocações para evitar assumir posições extremadas que concorressem para a perda da capacidade de nos entender. Esta é a posição que tenho adotado, como líder de bancada. Faço este pronunciamento para que fique bem claro por que vou votar este substitutivo. O que estou aprovando, na verdade, são as conclusões *a* e *b*, nada além disso. Aqui estamos votando sugestões, sugestões que o Congresso, reunido, apresentará as suas duas Casas. Estamos dando um passo que não tem o dom de resolver a crise mas o mérito de manter aberta a porta que nos conduza a uma solução conciliatória.

Apelo, neste instante, para que todos os responsáveis pelas suas bancadas, para que cada deputado e senador se congregate em torno do elevado intuito de superar a crise que atravessamos, e, já que a vontade da

maioria é a preservação da democracia, sejamos todos capazes de resistir a uma minoria que quer o esfacelamento completo das instituições democráticas. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE – Constarão da ata as declarações de voto que acabam de ser proferidas.

Recebeu a Mesa numerosas declarações de voto, que vão ser lidas pelo Sr. 1º secretário.

São lidas as seguintes declarações de voto:

Declaração de Voto

Votamos "sim" apenas, na parte referente aos itens *a* e *b* do parecer, isto é, a sua parte articulada; o mais é matéria expositiva do relatório.

S. S., 31-8-61. *Mendes de Moraes – Carlos Gomes – Afrânio Lajes – Furtado Leite – José Maria – Alde Sampaio – Elias Adaime.*

Declaração de Voto

Votamos o substitutivo da Comissão sobre a Mensagem nº 471, de 1961, aprovando as sugestões que estão explícitas nas letras *a* e *b*. Não estamos apreciando o adendo à parte expositiva ou relatório da Comissão, tudo nos termos do encaminhamento de votação e pelas razões nele expostas por esta liderança e que devem ser colhidas na taquigrafia para complementar a presente declaração.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1961. *Meneses Cortes, Líder da UDN – Geraldo Freire – Jaime Araújo – Raimundo Padilha – Oton Mader – Leopoldo Maciel – Tristão da Cunha – Lopes de Castro – Ovídio Teixeira – Estefano Mikilita – Irineu Bornhausen – Mário Gomes – Fernando Ribeiro – José Bonifácio – Pedro Aleixo.*

Declaração de Voto

Voto favoravelmente ao parecer, com restrições à adoção da emenda parlamentarista.

Plenário, 30 de agosto de 1961. – *Floríceno Paixão.*

Declaração de Voto

Sr. presidente e Srs. deputados, quanto mais progredimos na técnica e ciência, quanto mais rápidos se tornam os transportes, as comunicações e as informações, este nosso velho mundo vai ficando mais pequenino, mais interdependente, e caminhamos para o Mundo Só, de Wendell Kilkie. Para o leitor do jornal ou para o ouvinte do rádio e espectador da televisão, são familiares os problemas e os acontecimentos de qualquer recanto do globo. Todos os sentem ou deles participam, na medida em que são transmitidos. Ninguém mais pode ignorar ou ficar alheio à conjuntura internacional. E

neste momento ela é particularmente grave, em face da divisão do mundo, polarizando-se suas frações no Ocidente ou no Oriente, e fixando-se as tendências em filosofias antagonicas. S. S. o Papa João XXIII há poucos dias fez um notável e histórico pronunciamento, uma grave advertência sobre os rumos que deveriam ser seguidos pelas nações e pelos governos, no sentido de se criarem condições melhores e mais felizes para a humanidade, com o máximo respeito à dignidade do homem. Fatalmente, deveriam repercutir em nossa terra as dificuldades do mundo. Este plenário, onde se ouvem as reivindicações populares, onde se debatem os grandes temas políticos e administrativos, é bem o espelho fiel da opinião nacional. Exatamente no momento em que as grandes reformas de base estavam sendo examinadas, à luz das exigências da hora presente e atendendo aos reclamos de progresso de nossa terra e da felicidade do povo, eis que a nação se surpreende e recebe com perplexidade a renúncia do presidente Jânio Quadros. Vaga a presidência, é chamado a ocupá-la o presidente desta Casa, deputado Ranieri Mazzilli. Quando imaginávamos que a situação seria transitória, até que a posse do vice-presidente da República se processasse nos termos constitucionais, surgiu a grave crise em que se debate a nação de seis dias a esta parte, com as mais graves conseqüências para a vida do país, que reclama paz, tranqüilidade para a família e a garantia das liberdades individuais.

Entendi desde o primeiro momento que os mandamentos constitucionais deveriam ser preservados integralmente, com a posse do vice-presidente eleito e para cuja eleição não contribuí com o meu voto. Firma-se a convicção de que a Constituição deve ser preservada e qualquer solução para a crise não poderia fugir aos seus dispositivos. Há por parte de áreas da nação o receio de que o Sr. João Goulart possa pôr em risco as instituições, desviando o Brasil de seu tradicional caminho democrático. Tal receio foi manifestado pelos chefes militares responsáveis pela ordem interna. Entretanto, as instituições republicanas sofreriam maior abalo negando-se pura e simplesmente a posse do vice-presidente. Discordo profundamente do Sr. João Goulart. Mantenho minhas restrições à sua linha política. Mas existe uma fórmula capaz, a meu ver, de contornar toda essa crise, fórmula que, segundo o depoimento insuspeito do senador Afonso Arinos hoje feito da tribuna do Congresso, conta com a aprovação do próprio vice-presidente da República a adoção da emenda parlamentarista, que redistribui o grande poder concentrado nas mãos de um só homem, poderes quase ditatoriais, dividindo-os com o próprio Congresso Nacional. Acautela-se, assim, a vontade popular, propicia-se a pacificação do país, e volta-se ao regime que tão bem provou no Império. O nosso poder é tão legítimo quanto o do vice-presidente. Nossos mandatos e o dele emanam da mesma fonte, a única verdadeira, o voto do povo. Seria preferível votarmos essa emenda constitucional em tempos normais. As circunstâncias, entretanto, exigem remédios urgentes. E esse é um remédio constitucional. O país não pode suportar em cada campanha sucessória da presidência da República o clima de agitação de que tem sido palco

nossa terra, em virtude do sistema presidencialista. Só há um país no mundo onde funciona bem: os Estados Unidos. Nossa filosofia de vida e nossa economia se assemelham mais aos países europeus. Porque não buscar lá o sistema que tão bem vem provando na França, Inglaterra, Itália, Alemanha Ocidental, e também no Canadá, Austrália, Nova Zelândia, Japão etc.?

Não comungo do sentimento de alguns ilustres colegas de que o Congresso Nacional, ao votar essa emenda, estaria votando sob coação, nem imagino que o voto a ser proferido aqui dentro seja fruto da coragem ou do medo ele deve ser, isto sim, o produto da inteligência e do bom senso, do amor à pátria e às instituições, de respeito à paz e à tranqüilidade da família brasileira e às nossas tradições cristãs. Neste momento, o que se reclama de nós é isto. Nem mais, nem menos. Porque não desejo ver minha terra dividida e fracionada, irmãos lutando contra irmãos, e a desgraça de uma guerra civil a ensangüentar o generoso solo de nossa pátria, porque não desejo que o nosso Brasil se transforme numa nova Coréia, com um paralelo qualquer a nos dividir e separar, ou numa Espanha, onde os novos engenhos bélicos de outras potências venham a ser experimentados. A coragem pessoal de cada um de nós não pode ser medida de acordo com o respectivo voto. Pelo voto que vamos dar neste Plenário, teremos, isto sim, as dimensões exatas do nosso amor ao Brasil.

Nicolau Tuma.

Declaração de Voto

A Constituição é clara. Não haveria necessidade de interpretá-la. Uma sugestão ou sugestões não poderiam impedir ou confirmar a posse do Sr. João Goulart na presidência da República.

Aurélio Vianna.

Declaração de Voto

Votamos favoravelmente ao parecer, com restrições às alíneas a e b relativas à adoção do regime parlamentarista, no momento.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 1961. – *Ari Pitombo – Resende Monteiro – Lino Braun.*

Declaração de Voto

Voto o parecer da Comissão Mista com restrições, sobretudo quanto à parte final. Não desejo antecipar possíveis pronunciamentos futuros em face dos termos dos meus discursos proferidos nas sessões da Câmara e do Congresso em 28 do corrente.

S.S., 30-8-1961. – *Arruda Câmara.*

Declaração de Voto

Declaro que voto "sim" quanto ao item que manda respeitar o art. 79 da Constituição Federal, com a investidura do Sr. João Goulart na

presidência da República, sem que isto importe em aprovar os demais itens do parecer da Comissão Mista.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1961. deputado *Valdir Simões*
deputado *Paulo Mincarone*.

Declaração de Voto

O PDC, convencido de que esta é a oportunidade das definições históricas das agremiações que, responsáveis pela defesa das instituições, devem reconhecer a legalidade, assegurando o prestígio do sufrágio popular, vem trazer o seu pronunciamento. Vota o nosso partido favorável ao parecer da Comissão Mista, que reflete uma patriótica solução para a atual crise.

José Menck, Líder.

Declaração de Voto

Voto sim; com declarações de voto.

O sistema parlamentarista deve ser apreciado num ambiente de normalidade e desde que o Presidente João Goulart, Presidente eleito no regime presidencialista, esteja de acordo com a modificação sugerida.

Paiva Muniz.

Declaração de Voto

Voto sim, pelas condições do parecer, que admite a posse do vice-presidente João Goulart.

Deixo claro, porém, que votarei contra a instituição do parlamentarismo na presente conjuntura nacional, pelas razões que exponho na minha declaração de voto lida na sessão da tarde.

Sala das Sessões do Congresso Nacional, em 30 de agosto de 1961. – *Adail Barreto*.

Declaração de Voto

Sr. Presidente:

Voto sim apenas com referência à parte seguinte:

”O respeito à Constituição Federal implica em cumprimento do seu artigo 79, com a investidura do Dr. João Belchior Marques Goulart na presidência da República (...)“

Faço restrição aos itens *a* e *b*, bem como ao restante das expressões da parte primeira desta declaração.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1961. – *Aluísio Nonô*.

Declaração de Voto

Votarei contra a emenda apresentada ao Congresso Nacional, hoje, pela Comissão Mista designada na sessão conjunta de 28-8-61, ”a fim

de se pronunciar sobre a Mensagem nº 471, de 1961, do Sr. presidente da República“. E o faço por motivos de forma e de fundo:

I. A emenda contem normas regimentais que revogam as então vigentes e tumultuam a tramitação, deixando os congressistas em estado de perplexidade, senão mesmo de inibição. Votar-se emenda de tal relevância, verdadeiramente decisiva para os destinos da pátria, em condições tais, afigura-se-me desaconselhável e até mesmo temerário.

II. A tramitação pelo Congresso da emenda constitucional, em fase de excepcional gravidade que a nação atravessa, é vedada, segundo entendendo, pelo dispositivo do artigo 217, inciso 5º, da Carta Magna da República. Conforme reconheceu o nobre deputado Oliveira Brito, Relator da Comissão Mista, ao apresentar, da tribuna da Câmara, seu relatório, estamos em face de “estado de sítio de fato“. Efetivamente assim acontece. Fatos concretos aí estão confirmando essa assertiva. Há poucos minutos, exibia eu, da tribuna desta Casa, um exemplar do *Diário de Notícias*, um dos órgãos mais conceituados da imprensa brasileira, intrépido defensor das garantias constitucionais, completamente censurado. Outros fatos semelhantes e alguns de natureza diferente, todos, porém, afirmando reiteradas violações das garantias individuais, asseguradas pelo art. 141 da Constituição, são do domínio público. Não há, portanto, ambiente para se conhecer de emenda de tão vital importância. A intenção do constituinte ressalta do texto do artigo 217, inciso 5º, citado: evitar que a reforma da Constituição se opere sem as garantias reclamadas no exercício de tão importante ato, garantias de que carecem os dignos membros do Congresso Nacional.

Voto, portanto, pela rejeição da Emenda Constitucional e pela aplicação, pura e simples, do artigo 79 da Constituição Federal, com a posse do Dr. João Belchior Marques Goulart no cargo de Presidente da República.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 1961. – *Lourival de Almeida*.

Declaração de Voto

Votei o parecer da Comissão Mista, itens *a* e *b*, sem entretanto considerar o adendo adotado e que se refere expressamente à investidura do Sr. João Goulart, por ser matéria estranha à emenda constitucional sugerida pela Comissão.

Sala das Sessões, 31-8-61. – *Rubem Nogueira*.

Declaração de Voto

Voto pelo completo respeito das prerrogativas do mandato do Presidente João Goulart, resguardadas pelo art. 79 da Constituição. Quanto ao parlamentarismo, reservo-me a examinar a sua oportunidade quando do debate da matéria.

Sala das Sessões, 30-8-61. – *Neiva Moreira*.

Declaração de Voto

Não pode o Congresso Nacional, em momentos de crise, votar sob coação. É, sem sombra de dúvida, o que estão pretendendo fazer. Qualquer medida que vise, no atual momento, impedir a posse do vice-presidente da República, dentro do sistema constitucional vigente, que procure modificar a Constituição Federal visando alterar o regime em que vivemos ou que procure impedir o exercício pleno do mandato presidencial obtido, legitimamente, em eleições legítimas, não merece o nosso apoio. Existirá, sim, uma aparência de legalidade naquilo que foi obtido através de presões estranhas ao andamento normal dos trabalhos legislativos. A democracia resiste e persiste através dos tempos pelo seu alto poder de, em tais momentos, arrostar e vencer toda sorte de ataques que procuram a sua destruição. A ditadura surge numa aparente morte do regime democrático. Mas, em verdade, logo a seguir ressurgue a democracia com mais vigor e mais fortalecida. O povo brasileiro, na hora que atravessamos, dá prova excelente e admirável do seu amor ao regime que adotamos e defendemos. Com destemida e comovedora coragem, prestigia as instituições, a Constituição.

Voto contra o parecer, como votarei contra a emenda parlamentarista, pelas razões expostas, e tendo em vista a orientação do Partido Socialista Brasileiro.

O ideal é subjogado por certo tempo, mas nunca por todo o tempo.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1961. – *Breno Silveira*.

Declaração de Voto

Sr. presidente:

Voto com o parecer da Comissão Mista, com restrição à adição feita no final, aprovando apenas os itens *a* e *b*.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1961. – *Teódulo Albuquerque*.

Declaração de Voto

Ao Ex^{mo} Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Para os devidos fins, declaro que votei sim, com restrições, na decisão do Congresso, nesta data.

Em 31 de agosto de 1961. – *Senador Silvestre Péricles*.

Declaração de Voto

Votamos contra o impedimento do Sr. João Goulart, porque ele é o legítimo presidente da República, livremente eleito pelo povo, que é a fonte soberana do poder político da nação.

Como representantes do altivo e nobre povo goiano, não nos submetemos a qualquer espécie de coação, parta ela de onde partir, porque os representantes do povo não podem coonestar a violação da Lei Magna, sob qualquer pretexto. A legalidade democrática exige a posse imediata do presidente João Goulart. O Congresso Nacional, Poder desarmado, repelindo as ameaças contra as instituições democráticas, foi intérprete legítimo das mais sagrados aspirações do nosso povo, que ama a democracia, a liberdade e o direito, e odeia a repotência e a ditadura.

Neste momento sombrio para as instituições livres da nossa pátria, a mais estrita obediência à Constituição é a suprema lei da salvação do povo. Como seus representantes e se os acontecimentos se precipitarem, por injunção das forças do obscurantismo ou da violência, declaramos a decisão inabalável de lutar denodamente para que não desapareça o regime das franquias democráticas, que constituem o mais alto apanágio das nações civilizadas. Mas, se as forças do mal se desencadarem contra as instituições democráticas, na vã tentativa de escravizar o povo brasileiro com a destruição do Congresso Nacional – suprema tribuna das liberdades democráticas do Brasil –, mesmo nessa hipótese, não desertaremos do nosso posto, nem deixaremos o caminho do dever, porque é preferível cair de pé com honra e dignidade a sobreviver na ignomínia e na covardia.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1961. – *Benedito Vaz – Armando Storni – Castelo Costa – Anísio Rocha.*

Declaração de Voto

No ensejo da votação do parecer da Comissão Mista, designada para se pronunciar sobre a Mensagem nº 471/61, do senhor presidente da República, desejo fixar, nesta declaração, as razões do meu voto favorável ao arquivamento da referida mensagem e contrário a qualquer reforma constitucional na presente conjuntura de nossa vida pública.

Como bem assinala o parecer, é manifesta a total inconformidade daquele documento presidencial com os textos constitucionais. Não só pelo seu caráter subversivo, quando insinua, sem justa causa, o impedimento do senhor vice-presidente da República para assumir a presidência desta nos termos do art. 79 da Constituição, como ainda pelo abdicado flagrante, por parte do Sr. presidente em exercício, de faculdade constitucional que privativamente lhe compete, de acordo com a Lei Maior, quando atribui aos ministros militares a condição, que não possuem, de chefes das Forças Armadas.

O que se pretende com essa mensagem, portanto, é pura e simplesmente a subversão da ordem legal, reduzindo-se à letra morta, a um só tempo, aquele inciso da Carta Magna e a vontade do povo brasileiro, soberanamente expressa nas urnas. Nestas condições, e de acordo com o parecer da Comissão Mista, sou pelo arquivamento da Mensagem nº 471/81.

Quanto à sugestão de votação da emenda parlamentarista, e ainda que signatário da mesma, entendo que deliberar sobre a mesma na atual conjuntura seria de todo inoportuno e sumamente perigoso, pois, de acordo com a própria Constituição, não pode ser esta reformada sob o clima emocional do estado de sítio. E, embora não legalmente instituído tal estado, estamos de fato numa situação anormal, com as garantias individuais virtualmente suprimidas, a liberdade da imprensa violentamente afetada pela censura, líderes sindicais detidos sem justa causa e o Congresso, finalmente, pressionado para apresentação de fórmulas que atendam menos à conveniência do país e do regime do que a manifestações de simples arbítrio dos Srs. ministros Militares, iniludível e ostensivamente contrários ao que dispõe a Constituição da República. Além disso, cumprir em vista que não seria possível votar a emenda parlamentarista para vigorar o sistema desde já, sem que isso importasse em retirar do senhor presidente da República, eleito em plena vigência do regime presidencialista, atribuições inerentes ao exercício do mandato que lhe conferiu o povo.

Não se diga, para nos forçar a uma atitude passiva de acomodação, que essa inconformidade do país e à guerra civil. Equivaleria isto a uma clara e inequívoca inversão de papéis. A desordem, se vier, não será pelo comportamento legalista dos que respeitam a Constituição, que juraram defender, mas pela obstinação daqueles que, abusando da força material que detêm, não vacilaram porventura em desrespeitá-la e subvertê-la, atirando o país, sob os mais especiosos pretextos, na agitação e no caos.

A opinião pública confia no Congresso. Não a desapontaremos. A História fixará para o futuro a responsabilidade de cada um de nós. Entremos nela com dignidade, bem servindo a República e a sua Lei Maior.

S. S., 30 de agosto de 1951. – *Andrade Lima Filho – Sousa Leão.*

Declaração de Voto

Os abaixo assinados vêm declarar seu voto favorável ao parecer da Comissão Mista sobre a Mensagem nº 471.61, salvo com referência à declaração final aduzida em sessão de 30 de agosto daquele órgão.

Brasília, 31 de agosto de 1961. – *João Mendes – Oton Mader – Leopoldo Maciel – José Bonifácio.*

Declaração de Voto

Declaro que voto não, significando a manutenção, na íntegra, do que dispõe o art. 79 da Constituição Federal e a fiel interpretação do povo que represento.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1961. – *Salvador Losacco.*

Declaração Coletiva de Voto

No instante da votação do parecer da Comissão Mista, os congressistas infra-assinados – uns por convicção presidencialista, outros por considerarem inoportuna a reforma da Constituição – declaram que seus votos "sim" não importam em compromissos com a adoção imediata do sistema parlamentarista, mas apenas com a investidura do Dr. João Goulart na presidência da República, em cumprimento do art. 79 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1961. – *José Joffily – Armando Carneiro – Hélio Ramos – Andrade Lima Filho – Josué de Castro.*

Declaração de Voto

Fiel ao povo que me elegeu, e ao juramento que prestei ao assumir a cadeira de deputado federal, sem relegar nenhum dos princípios que sempre nortearam minha vida pública, e repelindo a tutela espúria de alguns militares divorciados dos anseios de paz, progresso e liberdade do povo brasileiro e das próprias Forças Armadas, voto contra a proposição, que visa burlar a vontade soberana do povo.

A posse do Dr. João Goulart e a defesa integral do seu mandato se confunde neste momento com a essência mesma do regime e com os ideais da emancipação econômica do povo brasileiro.

Estes dias trágicos passarão. Não há noite que não tenha a sua aurora.

Sou pela Constituição tal como está.

Brasília, 30 de agosto de 1961. – Deputado *Ramon de Oliveira Neto.*

Declaração de Voto

Voto nos termos do voto separado, manifestado na Comissão Mista, e do discurso feito em plenário. Não posso aprovar a reforma constitucional processada em regime de estado de sítio de fato ou nos prazos propostos pela Comissão Mista. Entendo, igualmente, que a Mensagem Presidencial nº 471 não podia ter outra solução que o arquivamento, rejeitado o art. 79 da Constituição e o mandato conferido no pleito presidencial ao vice-presidente João Goulart.

Brasília, 31 de agosto de 1961. – *Barbosa Lima Sobrinho.*

Declaração de Voto

Voto "sim", na conformidade das declarações que constam da ata dos trabalhos da Comissão Mista que elaborou o documento ora em votação, da qual fui membro.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1961. – *Ulisses Guimarães.*

Subscribo a declaração por ter estado presente a várias reuniões.
Sala das Sessões, 31 de agosto de 1961. – *José Maria Alkmin*.

Declaração de Voto

Mantenho a minha declaração de voto apresentada em sessão anterior, contra o impedimento do Excelentíssimo senhor presidente João Belchior Marques Goulart. De certa forma, o substitutivo me satisfaz, com a aceitação por parte de douta Comissão Mista não obstante as alterações de emenda por mim subscrita, no sentido de ser atendido o art. 79 da vigente Constituição Federal, admitindo sejam mantidos os poderes conferidos ao presidente da República no sistema presidencialista e deixando-se, embora, a critério do Congresso Nacional a posterior aceitação ou rejeição de emenda restritiva de tais poderes. Rejubilar-me-ia, como parlamentarista que sou, com a solução encontrada se esta afastasse meu escrúpulo de resolver assunto de tal magnitude sob a pressão dos acontecimentos. Isto não acontece, pois o substitutivo sugere tramitação urgentíssimo para a emenda parlamentarista. Destarte, meu voto é dado com restrições, que constituem imperativo de minha consciência política e jurídica.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 1961. – Deputado *Gurgel do Amaral*.

Declaração de Voto

Sr. Presidente.

O deputado que este subscrive tem por objetivo apresentar à colenda Mesa a declaração de seu voto, que consiste em afirmar seu voto favorável ao substitutivo à Mensagem nº 471, de 1961, cumprindo o imperativo da posição de liderança de sua bancada, que, em exaustivo trabalho em conjunto com a Comissão Especial, entendeu ser esta a melhor posição da bancada, em face da necessidade de se encontrar um denominador comum para o Congresso, no sentido de um pronunciamento acolhido pela sua maioria, no fortalecimento do Legislativo, em defesa dos princípios constitucionais.

Isto porque entende o signatário da desnecessidade de uma reafirmação daquilo que é expresso na Constituição da República.

Ainda quanto a recomendação à emenda parlamentarista, é um direito que assiste ao Congresso Nacional executar sempre que julgar oportuno. Vale, entretanto, a sugestão do exame do assunto, desde que julgado oportuno nesta ocasião.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1961. – *Giordano Alves*.

Declaração de Voto

Voto sim pela aprovação do parecer, por não encontrar, na crise em que se debate o regime, outra fórmula de contorná-la. Guardo ainda in-

tangíveis minhas convicções de que, com todos os seus defeitos, ainda é o presidencialismo o sistema que mais convém ao Brasil.

Estou também convencido de que não é lícito ao Congresso reduzir de qualquer forma os poderes que a Constituição confere ao Presidente da República, sem respeitar os direitos já adquiridos em toda sua plenitude pelo Presidente João Goulart.

Brasília, 30 de agosto de 1961.

Declaração de Voto

Ao apreciar o Congresso Nacional a situação de fato em que se encontra o país, e na oportunidade em que a Comissão mista do Senado Federal e da Câmara dos Deputados apresenta o parecer em favor da emenda parlamentarista, queremos justificar o nosso voto favorável a esta conclusão, e o fazemos nos seguintes termos:

A Constituição vigente estabelece que, vaga a presidência da República, por renúncia do presidente, ocupara o cargo o vice-presidente da República.

Esta Constituição foi pelos congressistas jurada, e não seria cabível desrespeitá-la. Nem os ponderáveis argumentos levantados contra o Senhor João Belchior Marques Goulart poderiam levar a admitir-se o impedimento a que se referem as Forças Armadas, segundo informe do Sr. Ranieri Mazzilli, no exercício da presidência da República.

Foi, afinal, o Senhor João Belchior Marques Goulart eleito vice-presidente da República, e como tal é o substituto constitucional do presidente renunciante.

Receamos que sua posse não seja assegurada. Recusamos, porém, admitir que a subversão da ordem constitucional sirva melhor aos reais interesses do regime.

Votamos, porém, no momento grave em que importa apenas julgar o regime e respeitar os direitos. O futuro será construído com a nossa participação efetiva, e os próprios erros ocasionais serão reparados, pois eterna é a pátria e sagrada é a Lei.

Ao admitirmos que o governo em regime parlamentarista se instale dentro de flagrante atentado às eleições passadas, que escolheram representantes para um mandato em regime presidencialista, justificamos, pela razão fundamental, que o arranhão da retroatividade desta emenda não constitui substancial ferida no organismo social e político.

Permite, ainda, a emenda parlamentarista que se amainem os arroubos inúteis dos parlamentares que pregam a dissolução da estabilidade, como permite ainda às Forças Armadas um recuo honroso do precipitado passo que deram com a visão do bem público, esquecidas, porém, de que o patriotismo é apanágio de todos e a solução do intrincado problema cabe ao

Poder Legislativo. Terão as Forças Armadas ressalvada a sua posição tomada no impulso emocional da estabilidade que elas tanto prezam e que têm o dever de preservar, mas estarão assim seguras de que o comando das instituições democráticas cabe ao próprio povo soberano, que neste Poder Legislativo se afirma.

Assim procedemos por dever imperioso de quem jura a lei e que integra o regime democrático. E o fazemos com fé persistente nos destinos grandiosos da pátria.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1961. – *José Humberto – Luís Francisco – Valdemar Pessoa – Henrique Turner – Francisco Oliveira.*

Declaração de Voto

Ex^{mo} Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Nesta declaração de voto, reafirmo apenas o meu firme propósito de:

1. Repelir, por atentatoria à Constituição da República, qualquer impugnação ao livre exercício da presidência da República do legal sucessor do ex-presidente Jânio Quadros, que na atual conjuntura é realmente o Sr. João Goulart.

2. Repelir qualquer providência que vise a, neste clima de pressão e agitação, em que deliberaríamos despidos da indispensável serenidade, acelerar a votação da emenda parlamentarista, que, apesar de subscrita desde há muito pelo signatário deste voto, deve sofrer demorado e metuculoso exame desta Casa.

Eis por que, Sr. pPresidente, externo meu voto contrário à chamada "sugestão", de autoria da ilustre Comissão Mista.

Brasília, 30 de agosto de 1961. – *Croaci de Oliveira.*

Declaração Coletiva de Voto

No instante da votação do parecer da Comissão Mista, os congressistas infra-assinados – uns por convicção presidencialista, outros por considerarem inoportuna a reforma da Constituição – declaram que seus votos "sim" não importam em compromissos com a adoção imediata do sistema parlamentarista, mas apenas com a investidura do Dr. João Goulart na presidência da República, em cumprimento do art. 79 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1961. – *Bocaiúva Cunha – Sérgio Magalhães – Ivete Vargas – Aarão Steimbruch.*

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra, como líder da maioria da Câmara dos Deputados, o Sr. deputado José Maria Alkmin.

O SR. JOSÉ ALCKMIN (*Como líder da maioria da Câmara. Não foi revisto pelo orador.*) – Sr. presidente, srs. congressistas, ao fim da votação, cujo resultado V.Exa. acaba de anunciar, o Senado e a Câmara, reunidos em

Congresso, ultimam um trabalho penoso, uma tarefa que reclamou esforços e devotamento, executada com as mais nobres e mais altas inspirações, todas elas compatíveis com os nossos compromissos de bem servir ao Brasil.

A esta hora da madrugada não seria razoável que me detivesse nas causas e circunstâncias que rodeiam a crise que estamos vivendo, nem seria admissível que viesse aqui historiar as fases desta crise, fases de que tenho conhecimento, os momentos difíceis, dramáticos que temos vivido e que, em nome da minha bancada, tenho tido oportunidade de acompanhar de perto, no convívio diário com o nobre presidente da Câmara dos Deputados, que ocupa neste momento a presidência da República, e com aqueles que mais diretamente colaboram com S. Ex^a.

Mas, Sr. presidente, se não me é lícito, a esta hora, fixar aqui os aspectos dramáticos da crise que estamos vivendo, seja-me lícito pelo menos, cumprindo recomendações expressas da minha bancada, reunida na tarde de hoje, declarar que só votamos esse parecer que aqui se encontra, do Congresso Nacional, recomendando à Câmara dos Deputados e ao Senado da República que adotem o regime parlamentar no Brasil, porque essa declaração não foi tomada simplesmente porque entedimentos políticos estabelecidos com as lideranças da Casa o exigiam.

Essa deliberação faz parte dos compromissos que estamos assumindo com o Brasil. Faz parte dos compromissos que estamos assumindo de dar a colaboração do Congresso Nacional para que se dirimam as dúvidas que tanto atormentam os espíritos de todos os brasileiros neste momento. (*Muito bem!*)

Essa deliberação, Sr. presidente, resulta ainda do respeito que devemos aos que lutaram, horas a fio, para que chegássemos a votar esse documento que o Congresso acaba de aprovar.

Não creio que de boa-fé possa alguém, nesta Casa do Congresso Nacional, supor que pudéssemos, com tanto sacrifício, com sessões repetidas e tão penosas, votar documento dessa natureza, e, afinal, chegarmos a um ponto morto nos nossos trabalhos. (*Muito bem! Muito bem!*)

Não, Sr. presidente, esse documento é um documento dramático. Ele exprime o estado de espírito do Congresso Nacional. Ele é a expressão do nosso propósito mais alto de afirmar a existência deste ramo do poder, porque, se o Poder Legislativo não der remédio à crise, a nação terá o direito de duvidar do nosso patriotismo ou da nossa capacidade. (*Palmas. Muito bem!*)

O Sr. *Meneses Cortes* – Permite V.Exa. um aparte?

O Sr. JOSÉ MARIA ALCKMIN – Com muito prazer.

O Sr. *Meneses Cortes* – Nobre líder da maioria, deputado José Maria de Alckmin, ouço com prazer imenso, mesmo se prazer pudéssemos ter nesta hora, as palavras de V.Ex^a. Elas estão em absoluta sintonia com a de-

claração de voto que fiz, expressa no próprio encaminhamento de votação do que acabamos de deliberar. Nosso pensamento é o mesmo de V.Ex^a. Votamos para manter aberta a única porta que se afigura razoável para o entendimento, numa emenda parlamentarista, cujo texto ainda iremos discutir. Só aí será possível encontrar o remédio para a crise que V.Ex^a tão bem situa. Necessário se torna não faltem, nesta hora, às diversas lideranças e a todos aqueles que buscam a preservação das instituições democráticas, compreensão e patriotismo. Foi nessa convicção que votamos e com nenhuma outra intenção senão esta a preservação das instituições democráticas. Não entramos em qualquer outro mérito exatamente para que não extremássemos, nesta Casa, os pontos de vista. O que procuramos foi manter a porta aberta de uma emenda parlamentarista, que atenda à atual conjuntura nacional, nos próprios termos da Constituição. Isso é que precisa ser feito. Estaremos com V.Exa., com os nobres representantes de todos os partidos, porque esta não é a hora de estarmos com quaisquer preocupações de legendas partidárias. Esta é uma hora de enfrentarmos o problema com clareza, com coragem, buscando, acima das legendas partidárias, aquela força maior que nos congrega, como homens que lutam pela preservação da democracia e que não desanimam diante das crises, porque elas nos alertam para a necessidade de reformas. Não reformas que nos conduzam a dias negros, mas reformas capazes de melhorar o Estado, de melhorar a confiança de um povo, na preservação do que ele considera mais caro – o sentimento da liberdade de pensar, da liberdade de manifestar seu pensamento, da liberdade de trabalhar como quer e para quem quer. O que buscamos, nesta hora, nobre líder da maioria, é a preservação do que há de mais importante, para que não se abram os caminhos para ideologias da extrema esquerda ou da extrema direita. O que precisamos é construir a democracia, embora estejamos enfrentando uma crise. Confiamos em que todos os nobres congressistas honrem o mandato popular, não no sentido restrito em que cada um procure vincular seu comportamento, mas no sentido amplo, buscando um ideal que é mais importante, para todos nós – a preservação do nosso país dentro de um clima de tranqüilidade e de confiança. Estou certo, nobre líder, de que não nos faltarão nem coragem, nem inteligência e que nos entenderemos por um ideal maior.

O SR. JOSÉ MARIA ALCKMIN – Agradeço o aparte do nobre deputado Menezes Cortes, líder da minoria. S.Exa. já havia proferido um discurso, no início da votação, no qual exprimia com vigor todo o seu pensamento, e dava notícia exata dos compromissos a que todos nos vinculamos, e das medidas necessárias para tornar realidade a votação da emenda que institui o regime parlamentarista no país.

O Sr. *Araldo Cerdeira* – Permite o nobre orador um aparte?

O Sr. JOSÉ MARIA ALCKMIN – Com muito prazer.

O Sr. *Arnaldo Cerdeira* – Quero felicitar a V.Exa. e o nobre líder da minoria nesta Casa pelas expressões categóricas, enérgicas e inequívocas que, já a esta hora da madrugada, traz a esta Casa, expondo os motivos que indiscutivelmente são de dar à Nação tranqüilidade e sossego. Quero dizer mais a V.Exa. que, ausente meu líder, nesta hora posso afirmar ser este também o pensamento que S.Exa. me transmitiu, ainda hoje, quando regressava de São Paulo, após rápida ausência de Brasília. Asseguro-lhe que nós, do Partido Social Progressista, aqui estaremos também amanhã para honrar não só os nossos compromissos políticos, mas honrar sobretudo os compromissos com a própria nação brasileira.

O SR. JOSÉ MARIA ALCKMIN – Muito grato pelo aparte do nobre colega, deputado Arnaldo Cerdeira, representante nesta Casa do Partido Social Progressista.

O Sr. *Sérgio Magalhães* – Permite V.Exa. um aparte.

O SR. JOSÉ MARIA ALCKMIN – Com muito prazer.

O Sr. *Sérgio Magalhães* – Nobre deputado líder José Maria Alkmin, creio que um Congresso que atravessou ou que está atravessando galhardamente uma crise tão grave como esta jamais poderá fracassar em nenhuma outra oportunidade que se possa apresentar. Esta, podemos dizer, foi uma das maiores provas por que passou o Congresso no nosso país, e, se esta crise se originou da falta de representação das forças políticas no governo, um regime parlamentarista estudado, adaptado às condições brasileiras, no qual as minorias, as correntes políticas ideológicas tenham uma representação conveniente, de acordo com seu desenvolvimento, poderá produzir o resultado que todos nós desejamos: a estabilidade do regime democrático no Brasil. (*Muito bem!*) Por isso, V.Exa. pode ficar certo de que o Partido Trabalhista Brasileiro jamais trairá as tradições do povo tão bem representada nesta Casa.

O SR. JOSÉ MARIA ALCKMIN – Muito obrigado, nobre deputado Sérgio Magalhães, presidente em exercício desta Casa. Sei que V.Exa. fala com autoridade, em nome do seu partido, como com autoridade falaram os outros ilustres líderes que me apartearam.

O Sr. *José Menck* – Permite V.Exa. um aparte? (*Assentimento do orador.*) – Falando, neste instante, em nome da liderança do meu partido, um dos partidos pequenos que compõem o Congresso Nacional – o Partido Democrata Cristão –, quero dizer a V. Exa. que este pugilo de homens procura trazer a reforma social, procura dentro dos ensinamentos das encíclicas papais, dentro da orientação que prega em praça pública, e através da declaração de voto que fazemos nesta hora, está presente, faz coro no brilhante discurso de V.Exa. Nosso partido, embora pequeno, diz à Nação brasileira que, nesta contingência, foi coerente e que os homens que representam o povo neste Congresso Nacional não faltaram ao seu dever.

O SR. JOSÉ MARIA ALCKMIN – Muito grato pelo aparte, neste instante, do nobre líder do Partido Democrata Cristão, que nos traz a palavra autorizada de uma bancada expressiva por sua orientação nesta Casa.

Sr. presidente, quero concluir estas palavras, mesmo porque o adiantado da hora já não justificaria a presença de qualquer representante do povo nesta tribuna. Não o farei, entretanto, sem antes acentuar que, se estivéssemos aqui por força desse documento, que comportou tantas restrições, tantas declarações de voto, exatamente porque uma leitura talvez apressada do seu texto tivesse levado a esta conclusão, ou pelo receio de uma interpretação, amanhã, contrária ao pensamento do seus autores, estou convencido de que pudesse representar motivo de procrastinação no cumprimento do compromisso que todos assumimos de votar a emenda que institui o regime parlamentar no Brasil. Estou certo de que uma orientação como essa, que viesse procrastinar a medida, seria hoje até mesmo uma traição ao Brasil, que esta precisando que tenhamos cuidado com nossas crises. Já que não as resolvemos no sistema presidencial, e sua origem vem desde a Constituição de 91, vamos procurar no remédio parlamentarismo a forma terapêutica adequada para corrigir os males do presidencialismo.

Está provado, Sr. presidente, que se o presidencialismo nos configura um sistema ou um regime de governo, capaz de definir responsabilidades e dar estabilidade; também está provado, infelizmente e exaustivamente provado e entre as provas, repito, está a da atualidade, está definitivamente provado que ele não é próprio para dirimirmos as dúvidas que se estabelecem entre os brasileiros, numa hora atormentada como esta.

Temos que ingressar num regime de representantes do Congresso, num regime flexível, que permita uma crítica, como a que foi dirigida ao regime francês.

Quando se declarou que a França chegou a ter cento e oito governos em setenta anos, a resposta pronta do estudioso foi que teve cento e oito governos em setenta anos, mas não teve nenhuma ditadura em todo esse tempo. (*Muito bem! Palmas.*)

Quero dizer, Sr. presidente, que um regime flexível, que possa legitimar-se freqüentemente na consulta popular, que represente realmente o pensamento de todas as correntes políticas do país, um regime como esse, se hoje o praticássemos, não estaríamos aqui nesta Casa, a esta hora, procurando solução para dificuldades que tanto nos atormentam e tanto nos expõem ao conceito dos povos civilizados.

Não somos mais uma nação presa fácil de crises que representam apuração de erros. Pelo menos, os grandes erros, precisamos corrigi-los.

É com esse pensamento e com essa aspiração que chegamos ao documento que acabamos de votar e que não podemos, de forma alguma, subestimar.

Por isso, enviamos requerimento ao nobre presidente da Câmara dos Deputados, e S.Exa. prontamente o deferiu, marcando uma sessão para a manhã de hoje, para dentro de mais algumas horas, a fim de que nos entreguemos, de coração inteiramente adaptado, à nossa tarefa, pondo nela tudo o que de melhor temos nas nossas reservas cívicas, a fim de darmos ao Brasil, dentro de mais essas horas, um regime parlamentarista que seja a segurança, a garantia e o estuário de todas as nossas dúvidas, e no qual possamos, de uma vez por todas, encerrar as nossas dificuldades. (*Muito bem; Muito bem! Palmas prolongadas.*)

O SR. PRESIDENTE – Neste momento, encerra-se a sessão conjunta do Congresso Nacional.

As Casas do Congresso Nacional voltarão ao seu sistema bicameral, para os trabalhos decorrentes das soluções adotadas nesta Casa.

A Presidência não tem palavras para agradecer ao plenário do Congresso, nem tem palavras para exaltar o trabalho do Congresso Nacional, porque esse trabalho fecundo, patriótico, sereno, prudente e corajoso, por ele realizado, é a maior expressão da sua própria vitória!

Está encerrada a sessão. (*Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.*)

Levanta-se a sessão às 3 horas e 5 minutos.

.....

286.2 – DISCURSO DO DEPUTADO RAUL PILA
SOBRE O SEU VOTO PELA EMENDA PARLAMENTARISTA
(1ª SETEMBRO 1961)

O SR. RAUL PILA – Sr. presidente, srs. deputados, dada a gravidade da hora, preferi escrever, como faço habitualmente, o meu discurso, para que o que eu aqui dissesse tivesse toda precisão e concisão possíveis. Se eu fosse apenas um doutrinador do parlamentarismo, votaria neste momento contra a Emenda à Constituição que institui o sistema e já se achava em curso na Câmara dos Deputados dois meses antes de manifestar-se a atual e gravíssima crise política. Sim, sr. presidente, votaria contra o sistema de governo que tenho defendido durante toda a minha já longa vida pública, votaria contra ele porque, após setenta anos de deformação presidencialista, seria submetê-lo a uma rude e perigosa prova, instituí-lo na presente situação. Mas, além de propugnador do parlamentarismo, sou cidadão brasileiro. Digo mal, sr. presidente, sou propugnador do parlamentarismo, só e só em razão de ser cidadão brasileiro e nele ver o instrumento adequado, o melhor instrumento para realizar a democracia neste convulso continente latino-americano. Sendo para mim um instrumento, nada mais do que um grande instrumento, e não um ideal abstrato, faltaria eu ao meu dever de cidadão se hesitasse em sotopor o sistema parlamentar ao supremo interesse da paz e da tranqüilidade do país. Voto a favor da emenda parlamentarista, embora, como propugnador do sistema, pudesse sem grande contradição votar contra ela nesta oportunidade; voto a favor, sr. presidente, porque desnatural seria sacrificar o fim que é o bem comum, ao instrumento, que é por natureza secundário.

Eu poderia terminar aqui a justificação do meu voto. Mas não quero concluir sem fazer algumas observações.

Alegam, sr. presidente, alegam-no até convictos parlamentaristas, ser a votação da emenda no momento um simples expediente. Sê-lo-ia, como é toda medicação de urgência. Mas a verdade é que de simples expe-

diente não se trata. Desde a Assembléia Constituinte vem sendo a reforma parlamentarista propugnada e apoiada por um número crescente de representantes da nação. Na última votação ocorrida na Câmara dos Deputados teve acentuada maioria de votos, embora não alcançasse *quorum* especial estipulado pela Constituição. E o projeto que, de acordo com a recomendação da Comissão Mista, se irá discutir e votar, foi subscrito por mais de dois terços da Câmara dos Deputados. A coleta das assinaturas começou com o início da atual sessão legislativa, o projeto foi publicado a dois meses no *Diário do Congresso* e semanas fazia que se constituíra a Comissão Especial quando ocorreu a intempestiva e inesperada renúncia do Sr. Jânio Quadros.

Não se trata, pois, de simples expediente, senão de uma reforma profunda, que já havia muitos anos vinha sendo proposta e discutida, e da qual o último projeto já vinha transitando por esta Casa. E, além das suas virtudes intrínsecas e permanentes, a reforma veio servir como remédio de ocasião, e gravíssima ocasião.

O Sr. Fernando Ferrari – Muito bem; gravíssima ocasião.

O SR. RAUL PILA – Tanto melhor. Não vejo por isto que se deva rejeitá-la.

Surge agora o sistema parlamentar por ocasião de uma crise, é o que contra ele alegam antigos parlamentaristas. Ora, sr. presidente, isso é da História: o poder pessoal somente cede diante de crises graves ou verdadeiras revoluções. Na própria Inglaterra, que é a mestra da democracia moderna, a lenta revolução do poder absoluto do monarca para o governo simplesmente representativo e deste para o governo parlamentar, fez-se também através de crises e revoluções. A crise, a grande crise política é, por si só, a indicação de que alguma reforma é necessária e urgente. Deixar de fazê-la por causa da crise que a reclama, parece algo de contraditório.

O Sr. Lourival de Almeida – Nobre deputado, V. Exa., autor da emenda...

O SR. RAUL PILA – Já não sei bem se sou o autor, porque o que se está discutindo é o substitutivo.

O Sr. Lourival de Almeida – ...V. Exa., que merece, de todos nós, tanto acatamento, V. Exa., que, principalmente para mim, merece não só acatamento, mas, acima de tudo, irrestrito respeito...

O SR. RAUL PILA – Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Lourival de Almeida – ...poderia esclarecer-me. Para meu conhecimento jurídico, eu queria que V. Exa. me respondesse o seguinte: entrando em vigor a emenda, o que se fará ato contínuo à sua aprovação, à sua promulgação? Como ficarão os estados? Essa emenda original deveria entrar em vigor, terminados os mandatos. Estados?

O SR. RAUL PILA – Devo informar a V. Exa. que, pela emenda original, deveria entrar em vigor, terminados os mandatos. Estabeleceu-se, mesmo, na ocasião, um prazo de seis meses...

O Sr. Lourival de Almeida – Seis meses dava V. Exa. Mas nesta?

O SR. RAUL PILA – ... para que os Estados fizessem a adaptação do seu regime. Agora, nesta emergência, evidentemente, isso não conviria fosse aplicado. Seria razoável que, em relação aos Estados, os governadores terminassem os seus mandatos atuais para que, só por ocasião do termo do mandato, se fizesse a reforma, isto é, concluídos os mandatos dos atuais detentores do poder, começaria, então, o regime parlamentar do respectivo Estado.

O Sr. Lourival de Almeida – Permita V. Exa. que termine a minha pergunta, para melhor esclarecê-la. Como poderíamos conciliar a fórmula apresentada agora por V. Exa. com o que dispõe expressamente a Constituição no seu art. 18? Vejamos: "Cada estado se regerá pela Constituição e pelas leis que adotar, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição". Não poderemos ter dois regimes, um na esfera federal e outro na esfera estadual. Ou existe o regime parlamentar abrangendo todos os estados, e os estados terão de adaptar-se, de acordo com o preceito constitucional ou, então, existe o regime presidencialista. Dois regimes é que eu não posso compreender, há de V. Exa. desculpar-me. Dei este aparte só para esclarecer-me.

O SR. RAUL PILA – Sem embargo da estima e do respeito que tenho por V. Exa., devo dizer que, agora, ficou bem caracterizado o espírito com que V. Exa. me aparteu. Não ignora V. Exa. que, em todas as reformas constitucionais, principalmente quando profundas, é mister admitir um período de transição, de adaptação. É isso que se faz sempre e é o que se está fazendo também nesta emenda. Agora, se dispuséssemos, como seria, aliás, muito do meu agrado, que os estados entrassem no mesmo regime, talvez V. Exa. estivesse aqui a demonstrar o absurdo dessa disposição.

O Sr. Lourival de Almeida – Obrigado a V. Exa.

O SR. RAUL PILA – Dizia eu, sr. presidente, que é justamente a crise que estamos atravessando que está a indicar urgentemente a necessidade da adoção da reforma, quaisquer que sejam os defeitos e falhas que a emenda substitutiva possa apresentar. E ela contém realmente defeitos.

Os promotores da reforma parlamentarista, não obstante doutrinariamente convencidos da superioridade do sistema proposto, convieram, desde logo já no primeiro projeto apresentado, em considerá-lo uma experiência, que se desenvolveria durante o período máximo de 10 anos. Isso consta tacitamente do primeiro projeto. Dentro do prazo de 10 anos, a Câmara e o Senado nomeariam uma comissão mista para estudar a questão e saber se o regime estava satisfazendo ou não, se conviria modificá-lo ou substituí-lo por outro, regressando, ou não, ao presidencialismo.

No projeto, portanto, estabelecíamos um prazo experimental de dez anos. Isso fazíamos espontaneamente nós, parlamentaristas, que nunca esteve em nosso pensamento impor à nação um regime, por melhor que o reputássemos.

O projeto oriundo da comissão especial reduziu a menos de cinco anos o período experimental, porque ele termina com o fim do atual mandato. Julgo o prazo, sr. presidente, e não posso aqui deixar de fazer a minha ressalva. Cinco anos mal dariam para que aprendêssemos a manejar o novo instrumento. Como admitir que neste mesmo prazo estivesse estipulado que a reforma fosse sub-beneficiosa? O povo, digo eu, pois o que se estipulou que a reforma fosse submetida a plebiscito.

O Sr. Ferro Costa – Creio, eminente deputado Raul Pila, que a orientação foi submetida a plebiscitos antes de os Estados se verem compelidos a adotar o parlamentarismo. Mas V. Exa. tem inteira razão. A experiência deveria ser mais longa e, direi mesmo, total no País, não só na área federal, como também no âmbito estadual.

O SR. RAUL PILA – Obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (*Clélio Lemos, 2º vice-presidente*) – A Mesa avisa ao nobre orador que o tempo de que dispõe se encerra agora, às 12:40 horas.

O SR. RAUL PILA – Sr. presidente, se não for mais interrompido por apertes, creio que terminarei dentro desse tempo.

Vou, pois, continuar.

E muito pior do que o plebiscito num prazo tão breve, insuficiente para que o povo pudesse apreciar as vantagens ou os defeitos do novo sistema, é associá-lo à eleição do presidente da República. Esta por si só deformaria inteiramente o caráter da alta magistratura que deve ter a presidência no sistema parlamentar. Mas o que os parlamentaristas de forma nenhuma podem aceitar é a associação desta eleição direta com o plebiscito. Todos os candidatos, que outra coisa não procuram do que o poder pessoal cuja expressão máxima foi dada pelo Sr. Jânio Quadros, fariam também campanha contra o novo sistema. O plebiscito, que em verdade não se justificaria, pois nunca o fizemos, nem quando proclamamos a República, nem quando adotamos o sistema presidencial, o plebiscito associado à eleição direta do presidente da República é um absurdo absolutamente inaceitável.

Mas, sr. presidente, quaisquer que sejam seus direitos ele os tem, e tão graves, como acenei, que inutilizariam a reforma se não fossem corrigidos na segunda discussão, quaisquer que sejam os seus defeitos, o substitutivo oferece base para uma, mais que útil, necessária evolução do nosso mecanismo constitucional. Com este alto pensamento, eu o defendo e recomendo, e espero que esta Casa honre o compromisso tomado por uma grandíssima maioria. E espero mais, sr. presidente, que todos nós, parla-

mentares, e não parlamentares, tenhamos o mesmo interesse e lealdade no bom funcionamento do sistema que nós, os velhos parlamentaristas, pusemos no bom funcionamento do sistema presidencial, agora definitivamente condenado. Esta, é, srs. deputados, senão a minha certeza, pelo menos a minha patriótica esperança. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

.....

286.3 – PROMULGAÇÃO DA EMENDA
CONSTITUCIONAL Nº 4, DE INSTITUIÇÃO DO SISTEMA
PARLAMENTAR DE GOVERNO – SESSÃO SOLENE DO
CONGRESSO NACIONAL (2 SETEMBRO 1961)

CONGRESSO NACIONAL

Ata da 29ª sessão da 3ª Sessão Legislativa da
4ª Legislatura, em 30 de agosto de 1961

Às 22 horas acham-se presentes os srs. senadores:

Mourão Vieira, Cunha Melo, Vivaldo Lima, Paulo Fender, Zacarias de Assunção, Lobão da Silveira, Vitorino Freire, Sebastião Archer, Leônidas Melo, Matias Olímpio, Joaquim Parente, Fausto Cabral, Fernandes Távora, Meneses Pimentel, Sérgio Marinho, Reginaldo Fernandes, Dix-Huit Rosado, Argemiro de Figueiredo, João Arruda, Salviano Leite, Novais Filho, Jarbas Maranhão, Afrânio Lajes, Silvestre Péricles, Lourival Fontes, Jorge Maynard, Heribaldo Vieira, Ovídio Teixeira, Aluísio de Carvalho, Del Caro, Ari Viana, Jeferson de Aguiar, Paulo Fernandes, Arlindo Rodrigues, Miguel Couto, Caiado de Castro, Gilberto Marinho, Afonso Arinos, Benedito Valadares, Nogueira da Gama, Milton Campos, Moura Andrade, Lino de Matos, Padre Calazans, Pedro Ludovico, Coimbra Bueno, Juscelino Kubitschek, João Vilasboas, Lopes Costa, Alô Guimarães, Gaspar Veloso, Nélson Maculan, Saulo Ramos, Irineu Bornhausen e Guido Mondin.

E os srs. deputados:

Amazonas: Adalberto Vale (PTB), Almino Afonso (PTB), Artur Virgílio (PTB), Pereira da Silva (PSD), Wilson Calmon (PSP).

Pará: Armando Carneiro (PSD), Armando Correia (PSD), Ferro Costa (UDN), Océlio de Medeiros (PSD).

Maranhão: Clodomir Millet (PSP), Cid Carvalho (PSD). Eurico Ribeiro (PSD), José Sarney (UDN), Lister Caldas (PSD), Renato Archer (PSD).

Piauí: Clidenor Freitas (PTB), Dino Pires (PSD), Heitor Cavalcanti (UDN), José Cândido (PSD), Laurentino Pereira (PSD), Milton Brandão (PSP).

Ceará: Dager Serra (PSD), Álvaro Lins (PSP), Coelho Mascarenhas (PSD), Euclidesviscar Pessoa (PSD), Furtado Leite (UDN), Leão Sampaio (UDN), Moreira da Rocha (PR), Osires Pontes (PTB), Paulo Sarasate (UDN), Santos Lima (PSD).

Rio Grande do Norte: Clóvis Mota (PTB), Djalma Marinho (UDN), Xavier Fernandes (PSP).

Paraíba: Aberlado Jurema (PSD), Ernani Sátiro (UDN), Humberto Lucena (PSD), João Agripino (UDN), Jacob Frantz (PTB), Luís Bronzeado (UDN), Plínio Lemos (PL), Raul Góis (PSP).

Pernambuco: Ademar Carvalho (PSD), Aderbal Jurema (PSD), Aide Sampaio (UDN), Andrade Lima Filho (PSD), Armando Monteiro (PSD), Arruda Câmara (PDC), Cleno Lemos (PSD), Dias Lins (UDN), Geraldo Guedes (PL), Josué de Castro (PTB), Lamartine Távora (PTB), Milvernes Lima (PSD), Nilo Coelho (PSD), Osvaldo Lima Filho (PTB), Petronio Santacruz (PSD), Souto Maior (PTB).

Alagoas: Abraão Moura (PSP), Aloisio Nonô (PTB), Ari Pitombo (PTB), Aurélio Viana (PSB), Carlos Gomes (UDN), José Maria (PTN), Medeiros Neto (PSD), Segismundo Andrade (UDN), Sousa Leão (PSP).

Sergipe: Armando Rollemberg (PR), Arnaldo Garcez (PSD), Leite Neto (PSD), Lourival Batista (UDN), Passos Porto (UDN), Seixas Dória (UDN).

Bahia: Aluísio de Castro (PSD), Antônio Carlos Magalhães (UDN), Clemens Sampaio (PTB), Edgar Pereira (PSD), Fernando Santana (PTB), Hanequim Dantas, Hélio Ramos (PR), Hermógenes Príncipe (PSD), Hidelbrando de Góis (PSD), João Mendes (UDN), Manuel Novais (PR), Miguel Calmon (PSD), Nestor Duarte (PL), Oliveira Brito (PSD), Régis Pacheco (PSD), Rubens Nogueira (PSD), Teódulo de Albuquerque (PR), Vasco Filho (UDN), Valdir Pires (PSD).

Espírito Santo: Álvaro Castelo (PSD), Bagueira Leão (UDN), Lourival de Almeida (PSD), Osvaldo Zanelo (PRP).

Rio de Janeiro: Aarão Steinbruch (PTB), Bocaiúva Cunha (PTB), Jonas Baiense (PTB), Moacir Azevedo (PSD), Paiva Muniz (PTB), Saturnino Braga (PSB), Vasconcelos Torres (PSD).

Guanabara: Aduino Cardoso (UDN), Aguinaldo Costa (UDN), Breno da Silveira (PSB), Gurgel do Amaral (PSP), Hamilton Nogueira (UDN), Meneses Cortes (UDN), Nelson Carneiro (PDS), Rubens Berardo (PTB), Sérgio Magalhães (PTB), Valdir Simões (PTB).

Minas Gerais: Abel Rafael (PR), Afrânio Rodrigues (PSD), Badarco Júnior (PSD), Bias Fortes (PSD), Carlos Murilo (PSD), Celso Murta (PSD),

Gabriel Gonçalves (PTB), Geraldo Vasconcelos (PSD), Guilherme Machado (UDN), Guilhermino de Oliveira (PSD), José Alkmim (PSD), José Bonifácio (UDN), José Humberto (UDN), José Raimundo (PTB), Leopoldo Maciel (UDN), Manuel Almeida (PSD), Mário Palmério (PTB), Maurício de Andrade (PSD), Milton Reis (PTB), Ovídio de Abreu (PSD), Ozanam Coelho (PSD), Padre Nobre (PTB), Paulo Freire (PSB), Pedro Aleixo (UDN), Pinheiro Chagas (PSD), Último de Carvalho (PSD).

São Paulo: Aniz Badra (PSB), Arnaldo Cerdeira (PSD), Carvalho Sobrinho (PSP), Eusébio Rocha (PDC), Franco Montoro (PDC), Herbert Levy (UDN), Ivete Vargas (PTB), José Menck (PDC), Miguel Leuzzi (PSD), Néelson Omegna (PTB), Nicolau Tuma (UDN), Olavo Fontoura (PSD), Ortiz Monteiro (PSD), Salvador Losaco (PTB), Waldemar Pessoa (PSB), Yuksingne Tanura (PSD), Goiás: Alfredo Nasser (PSP), Anísio Rocha (PSD), Benedito Vaz (PSD), Castro Costa (PSD), Wagner Estelita (PSD).

Mato Grosso: Fernando Ribeiro (UDN), Mendes Gonçalves (PSD), Wilson Fadul (PTB).

Paraná: Antônio Baby (PTB), Jorge de Lima (PTB), José Silveira (PTB), Mário Gomes (PSD), Oliveira Franco, Oton Mader (UDN), Petrônio Fernal (UDN), Plínio Salgado (PRP), Rafael Rezende (PSD).

Santa Catarina: Antônio Carlos (UDN), Carneiro Loiola (UDN), Celso Branco (UDN), Doutel de Andrade (PTB), Joaquim Ramos (PSD), Lenoir Vargas (PSD), Osmar Cunha (PSD), Wilmar Dias (PSD).

Rio Grande do Sul: Adílio Viana (PTB), Arno Arnt (PRP), César Prieto (PTB), Coelho de Souza (PL), Coraci de Oliveira (PTB), Daniel Dipp (PTB), Daniel Faraco (PSD), Floriceno Paixão (PTB), Hermes de Sousa (PSD), Joaquim Duval (PSD), Lino Braun (PTB), Nestor Jost (PSD), Paulo Mincarone (PTB), Raul Pila (PL), Raimundo Chaves (PSD), Rui Ramos (PTB), Unírio Machado (PTB), Victor Issler (PTB).

Acre: José Guiomard (PSD), Oscar Passos (PTB).

Amapá: Amílcar Pereira (PSD).

Rondônia: Aluísio Ferreira (PTB).

Rio Branco: Valério Magalhães (PSD).

Compõem a Mesa, à direita do sr. presidente, o sr. Ministro Barros Barreto, presidente do Supremo Tribunal Federal, Dom José Newton de Almeida, Arcebispo de Brasília, e senador Gilberto Marinho, 2º Secretário; à esquerda, o sr. Sérgio Magalhães, presidente em exercício da Câmara dos Deputados, senadores Argemiro de Figueiredo e Matias Olímpio, 3º secretário e 1º suplente, respectivamente.

O SR. PRESIDENTE – lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 260 Srs. Deputados.

Está aberta a 29ª Sessão Conjunta da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 4ª Legislatura.

A finalidade da presente sessão é realizar o ato de promulgação, de acordo com o § 1º do art. 1º do Regimento Comum, da Emenda Constitucional nº 4, que institui o sistema parlamentar de governo. Trata-se de texto com que se ultima a tramitação de projeto apresentado à Câmara dos Deputados, como Emenda Constitucional nº 4, de 1961, de que era primeiro subscritor o Sr. Deputado Raul Pila. (*Palmas.*)

Nos termos do art. 5º do Regimento Comum, nas sessões solenes só poderão falar os oradores previamente designados.

Nenhuma outra matéria pode ser tratada, nem questões de ordem podem ser levantadas, nem comunicações podem ser feitas. Nada que quebre a solenidade da sessão é admissível.

A emenda que hoje se vai promulgar, fruto daquele projeto, foi o instrumento a que recorreu o Congresso como ponto de partida para uma fórmula que, afinal, veio a ser aceita pela maioria, superior a 2/3 das duas Casas, tendente a possibilitar o salvamento das instituições fundamentais da democracia em que vivemos e a restabelecer no país um clima de harmonia e de paz social.

Muitos votaram-na porque ideologicamente eram parlamentaristas. Muitos, entretanto – e quantos nós o sabemos –, votaram-na como quem estivesse votando a paz social do nosso país. (*Palmas.*)

Estão presentes a esta sessão solene do Congresso Nacional as mais altas autoridades civis do Brasil. Estão sentados à mesa o chefe do Poder Judiciário, o presidente Barros Barreto (*Palmas*) e o chefe da Igreja Católica de Brasília. (*Palmas.*) Os presidentes dos tribunais acham-se sentados entre os srs. congressistas, (*Palmas*) os ministros e os desembargadores. (*Palmas.*)

A eles todos, particularmente ao Poder Judiciário, à Suprema Corte e aos demais tribunais, assim como ao sr. arcebispo, faço, nesta hora grave da vida brasileira, profundo, sincero e angustioso apelo, para que eles, que são representantes de poderes tão desarmados quanto o nosso, para que eles, que praticam a justiça, uns executando a dos homens, outros a prevista por Deus onipotente; para que eles, que sabem que, quando cai a lei, surgem as trevas, e que dentro das trevas ninguém pode julgar bem, (*Palmas*) ninguém pode ver para julgar direito; (*Palmas*) para que eles, poderes desarmados, unindo-se, num mesmo destino e numa mesma sorte, ao Congresso Nacional, aceitem junto conosco a sorte que venha a ter a Constituição do Brasil.

A partir da promulgação desta emenda constitucional, iremos nos ocupar, pela noite e pelo dia de amanhã, de todos os entendimentos necessários à formação do indispensável dispositivo de segurança que as-

segurará ao Senhor João Goulart a investidura e o exercício constitucional da presidência da República. (*Palmas.*)

Faço daqui um apelo às Forças Armadas, aos generais, aos almirantes, aos brigadeiros; faço daqui um apelo aos soldados e aos marinheiros do Brasil, para que compreendam que o Congresso da sua pátria deu de si tudo quanto podia dar em favor da ordem, em favor da paz, da tranqüilidade dos lares e do trabalho dos brasileiros. (*Muito bem! Palmas.*)

Que abram a Constituição e leiam que nela está escrito que não há força nenhuma que possa ultrapassar os sentimentos da legalidade (*Muito bem! Palmas*) e que a ordem tem de ser mantida dentro dos limites da lei; e que o Congresso decidiu rever posições, fixar novas definições, nas quais abre a porta para a compreensão; e que, se essa compreensão não eclodir na consciência deles, então estaremos frustrados todos, nós todos, eles, que, também como nós, são jurados à Constituição, porque todos nós a ela somos jurados, todos – os mestres, os estudantes, os operários, os sacerdotes, os juizes, os magistrados, os deputados, os senadores, os membros do Poder Executivo, os generais, os soldados, os marinheiros, os almirantes, os brigadeiros –, todos, todos jurados à Constituição, jurados em nome da pátria e jurados em nome do destino das gerações, do futuro da pátria, que, neste instante, está em jogo. E é por esta razão que, neste momento, eu afirmo que não estamos escrevendo História para nós; estamos, sim, defendendo algumas páginas da História de amanhã, para que nossos filhos possam lê-la. Escrevamo-la para o futuro. Não importa o que aconteça hoje. (*Palmas prolongadas*)

No momento em que se apela assim, ao ponto de haver adotado o Congresso Nacional nova forma de governo, numa tentativa de assegurar dias de tranqüilidade para o país, não se poderia esquecer a figura do grande paladino da idéia parlamentarista no Brasil, o Sr. Deputado Raul Pila, (*Aplausos prolongados*) que renovou sempre as batalhas pelo triunfo dos seus ideais até os dias de hoje, e foi pela sua renovação constante que o Congresso acabou adotando este caminho, embora não precisamente nos termos em que ele sempre se bateu. Daí sua escolha, pela Mesa do Senado e pela Mesa da Câmara, para ser o único orador desta solenidade. (*Aplausos prolongados.*)

Em nome das duas Casas, dou a palavra ao eminente Sr. Deputado Raul Pila. (*Aplausos prolongados.*)

(*O sr. deputado Raul Pila assoma à tribuna. O plenário, de pé, manifesta-se em prolongada salva de palmas.*)

O SR. RAUL PILA (*Sem revisão ao orador.*) Sr. presidente do Congresso Nacional, sr. ministro Barros Barreto, presidente do Supremo Tribunal Federal, Exmo. sr. arcebispo de Brasília, Exmas. autoridades, srs. congressistas, Exmas. senhoras, meus senhores.

Excessiva gentileza foi o convite que se me fez, de parte do sr. presidente do Congresso Nacional, para aqui vir memorar, com poucas e desataviadas palavras, (*Não-apoiado*) este fato de significação verdadeiramente excepcional, fato de significação histórica, como há pouco referiu o nosso presidente. Todavia, mera gentileza não foi o convite, porque, por gentileza, caberia, igualmente, e talvez com mais justiça, certamente com mais justiça, a outros colegas do Senado e da Câmara, que mais preparados estariam para imprimir os nossos sentimentos nesta ocasião.

Não há, propriamente, pois, um orador nesta tribuna. Há um esforçado, um obstinado obreiro de uma empresa, que desde sua verde mocidade julgou ser de capital importância para a felicidade do país e para a verdade da democracia, que havíamos proclamado, que professávamos, mas que, verdadeiramente, não se cumpria com rigor.

Esta, senhores, a significação da minha presença na tribuna; este, o motivo por que todos vós sois obrigados, aqui, a ouvir uma palavra pávida e desataviada. (*Não-apoiado*)

Disse eu que o motivo do generoso convite para ocupar esta tribuna foi, por assim dizer, o papel de iniciador, de teimoso iniciador, propugnador da idéia. Mas não Exa. geremos o meu papel. Não passa ele do papel do semeador, semeador obstinado, constante, que volta a semear, quando a esperada colheita se malogra.

Entretanto, o semeador, só por si, por mais constante, por mais trabalhador, por mais obstinado que fosse, nada lograria se não encontrasse o terreno a princípio maninho, ingrato, mas que pelo trabalho pertinaz se iria fertilizando. É ainda assim, senhores, preparado o terreno, mantida a constância do trabalho, talvez nada se chegaria a colher se não fossem as circunstâncias. Sabem todos que o trabalho do lavrador depende, em grande parte, das circunstâncias do tempo, e foi graças a circunstâncias em si mesmas dolorosas, circunstâncias que todos lamentamos, que o meu longo, o meu pertinaz trabalho conseguiu finalmente germinar.

Germinar, disse eu, porque estamos aqui assistindo apenas ao germinar da semente. Dará fruto? Assim espero. Mas para que lá cheguemos ainda é preciso muito trabalho, e aí não mais somente o meu trabalho, mas trabalho de todos nós, congressistas, em primeiro lugar, que nos deveremos impregnar da consciência da nossa responsabilidade, agora muito maior no novo regime do que no antigo. É verdade: no regime que hoje se vai inaugurar, o papel primacial cabe ao Parlamento. Enquanto estávamos no sistema que acabamos de abandonar, a nossa responsabilidade, embora grande, não era tamanha, porque as nossas possibilidades de ação eram diminutas. Quem tinha realmente o poder era o presidente da República. Diante dessa situação de fato, a nossa responsabilidade também minguava. Daqui por diante, srs. congressistas, a nossa responsabilidade estará não duplicada, mas centuplicada. Então poderá a nação julgar-nos com todo o rigor.

Até agora verifica-se uma situação paradoxal. O povo, na sua ingenuidade, sabendo que éramos os representantes da nação, embora olhando para o chefe da nação, de nós, seus representantes, esperava sempre uma ação que verdadeiramente não podíamos desempenhar. Daqui por diante, senhores, esta situação mudará completamente. Disto é necessário que nos compenetrems, porque já não teremos mais desculpas, já não poderemos descarregar nossa responsabilidade sobre outros.

Precisamos, pois, sair daqui com a plena compreensão da alta responsabilidade que neste momento estamos assumindo. E já um promissor sinal desta compreensão se nota. Foi o comportamento deste Congresso na gravíssima crise que estamos atravessando, que esperamos termine com as providências agora ultimadas.

Por ocasião da crise, o Congresso soube portar-se com a consciência da sua responsabilidade, soube elevar-se à altura da dignidade da sua alta função.

É, senhores, um bom começo para a prática do novo regime.

Durante a discussão da reforma que agora se vai formalizar, houve quem argüísse contra ela não o seu mérito, que, se não a totalidade, a quase totalidade desta Casa já estava reconhecendo, mas a ocasião, que considerava imprópria. Encontrávamo-nos em crise, alegava-se, e não se modifica uma Constituição em momento de crise.

Pois é justamente a crise, a repetição das crises, que se vão agravando, o que demonstra, a toda evidência, que alguma coisa está errada no mecanismo político, que alguma coisa é preciso modificar. E, quando essa crise é grave, como esta que, creio, acabamos de transpor, a evidência é de que o remédio é urgente, não podemos adiar para depois da crise o remédio que ela mesma está impondo. (*Muito bem!*)

Creio eu, senhores, que quase todas as grandes transformações de ordem política, de ordem constitucional se verificam sob o látego de uma crise. (*Muito bem!*) Porque, quanto tudo vai andando bem ou até sofrivelmente, ninguém se dispõe, facilmente, a mudar. Ninguém se dispõe a tentar o que os espíritos timoratos consideram uma aventura, embora, não aventura, mas extremo perigo, seja a persistência na situação em que se encontra.

Saímos de uma crise graças à solução que acabamos de tomar. O sistema parlamentar de governo serve agora para resolvermos uma crise. E esta é uma das suas grandes virtudes. Não é a única; é uma das suas muitas e grandes virtudes. E, quando outra não tivesse, bastaria esta a recomendá-lo.

Mas não só o sistema parlamentar resolve pacificamente todas as crises. Resolve, por uma simples queda de gabinete, o que, nos países presidencialistas, leva, muitas vezes, à revolução ou ao golpe de Estado.

O sistema parlamentar não só resolve as crises que se manifestam, e todo regime está sujeito a tê-las, mas também evita muitas delas.

Graças a ele, não chegam a criar-se as condições, os fatores geradores da crise.

Bastaria o mérito desta reforma, sr. presidente, para que este Congresso estivesse plenamente justificado não só de ter feito a reforma, como de havê-la processado com tal rapidez. Mas, se quisermos ser justos, se quisermos ser Exa. tos, não diremos que esta foi uma solução de momento, uma solução improvisada. Foi uma solução que se veio delineando, que se veio criando lentamente, através de cerca de vinte anos de trabalhos parlamentares.

Agora mesmo, recentemente, o que nos permitiu, sem maiores dificuldades, dar o remédio à crise? Foi ter sido apresentada no começo desta sessão legislativa a emenda parlamentarista, que eu tive ocasião de assinar em primeiro lugar, não por ter sido dela o autor exclusivo, mas pela gentileza de alguns companheiros que há muito me vinham acompanhando nesta verdadeira missão, desculpem V. Exas. a imodéstia do termo.

O fato de termos feito a mudança por ocasião de uma crise mostra por si só o valor, digamos assim, terapêutico do sistema parlamentar. Mas muito mais amplo é o alcance, o significado da reforma que hoje vamos formular.

Silveira Martins, o meu mestre, que não cheguei a conhecer pessoalmente, dizia nos primeiros anos da República, ele que era talvez o mais republicano dos políticos brasileiros: "Precisamos republicanizar a República". E por que republicanizar a República?

Ao proclamar-se a República, na opinião dele e de muitos outros políticos e estadistas eminentes, cometera-se o erro de afeiçoá-la seguindo o sistema presidencial, que aparentemente se recomendava por dois motivos: por ser o regime adotado pelo maior país republicano da América e por ser o sistema de uma federação.

O ideal republicano no nosso país, mais propriamente do que republicano, era federativo. O que todos visavam, o que todos procuravam na República era realizar aquilo a que a monarquia, teimosamente, se recusava, apesar das tentativas de Rui Barbosa.

Por essa razão meramente circunstancial, diria eu por um verdadeiro mimetismo, cometeu-se o erro de se adotar, ao proclamar-se a República apenas o que, sem Exa. gero, poderia dizer uma ditadura republicana.

Dizia assim Silveira Martins, que era preciso republicanizar a República, e para isso era necessário instituir na República o sistema parlamentar, era preciso que fizéssemos uma República parlamentarista. Isto exprimiu um colega, um dos nossos mais ilustres colegas, ontem à noite na Câmara, neste recinto, quando se votava pela segunda vez a emenda parlamentarista. Bradou ele: "Acabamos de proclamar pela segunda vez a República, a verdadeira República".

Perdoai-me os que ainda não comungam com esta concepção. Alguns de nós o terão praticado apenas atendendo às circunstâncias, aos fatos ocasionais. Não terão, talvez, atentado para a amplitude da reforma a que estavam do seu voto. É mister, portanto, que daqui por diante não ignorem a verdadeira significação da reforma, para que saibam colocar-se à altura dela.

Mas não só Silveira Martins, muitos outros ilustres estadistas, que vinham da monarquia, trabalharam para a republicanização da república. Bastaria citar o maior dos republicanos, Rui Barbosa. Desde os primeiros anos do novo regime, todo o seu trabalho foi por lenta evolução, por pequenas reformas, transformando o caráter do regime republicano, a ele forçado mais, creio eu, pelas circunstâncias em que a República se fez do que por uma verdadeira convicção, e levá-lo para o sistema presidencial.

Ao lado de Rui Barbosa, quero lembrar aqui outro homem, que também posso considerar meu mestre, ao lado do qual eu também trabalhei e lutei: Assis Brasil. Dizia-se ele presidencialista, mas o presidencialismo que recomendava e pelo qual propugnava era, na verdade, apesar da denominação que lhe dava, uma transição franca, clara, patente para o sistema parlamentar.

Estamos pois, esta a verdade, Sr. Presidente, assistindo agora ao coroamento de uma lenta, trabalhosa, muitas vezes cruenta evolução.

Não se trata de uma reforma de circunstância, embora pelas circunstâncias tenha sido ditada. Não se trata de uma alteração meramente artificial. É uma modificação profunda do mecanismo constitucional que hoje vamos formalizar e oferecer à nação.

Mas não nos iludamos. Não termina esta noite a tarefa. Hoje é que ela começa. (*Muito bem!*) Teremos de trabalhar muito, trabalhar arduamente, para pôr o novo mecanismo em ação, vencendo todas as resistências que setenta anos de presidencialismo foram criando, todas as deformações que esse regime foi estabelecendo, não só no espírito dos políticos governantes, como no espírito popular.

Sr. presidente, não tenho ilusões. E, ao comparecer aqui nesta grande Assembléia, devo dizer que, talvez maior do que o meu júbilo, é o sentimento de responsabilidade que me pesa na alma.

Lançamos hoje apenas o plano, o desenho no papel, de um novo edifício. Temos de levantar, pedra por pedra, dia após dia, o novo prédio. Fato histórico, para as gerações que hão de vir, como V. Exa., Sr. Presidente, acentuou muito bem, é este de que estamos participando, pelo momento ou para o momento. Não só histórico pela sua importância, mas histórico pelas suas conseqüências mais remotas. Reconhecido este fato, sr. presidente, nada mais posso dizer. Não me sinto, não digo com eloqüência, que a não tenho, (*Não- apoiados*) mas com palavras para acrescentar mais, senão que saibamos nós, todos nós, especialmente os representantes da nação brasileira,

compenetrar-nos das novas e grandíssimas responsabilidades que neste momento assumimos.

Tenho dito. (*Muito bem! muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE – O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura do Ato Adicional.

*É lido o seguinte:**

.....
(*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE – Devo neste instante apor minha assinatura aos autógrafos, em número de cinco, da emenda constitucional.

Peço, entretanto, licença para convidar a que o faça, em primeiro lugar, o sr. deputado Sérgio Magalhães, em homenagem à Câmara dos Deputados, a iniciadora deste Ato Adicional. (*Palmas prolongadas.*)

Convido os demais membros da Mesa da Câmara e da Mesa do Senado a aporem suas assinaturas nos autógrafos do Ato Adicional.

Declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 4, Ato Adicional à Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. (*Palmas prolongadas.*)

Em nome da Mesa da Câmara dos srs. deputados e da Mesa do Senado Federal, agradeço, neste instante, a presença das altas autoridades que prestigiaram, com o seu comparecimento a esta sessão, o ato de tão transcendental importância que acaba de ser praticado.

Agradeço aos srs. deputados e srs. senadores e, particularmente, agradeço ao sr. deputado Sérgio Magalhães (*Palmas*) o concurso que tem dado à Presidência do Congresso. Aos demais ilustres membros da Mesa da Câmara dos srs. deputados apresento os meus agradecimentos.

Srs. congressistas, no instante em que vou declarar encerrada a presente sessão, sei que está na consciência de todos, neste instante, a preocupação a respeito dos dias de amanhã. Encerremo-la com o pensamento na pátria, com a certeza de que, da nossa determinação, da nossa firmeza, da nossa sinceridade e do nosso patriotismo, há de nascer a paz entre as famílias brasileiras. (*Palmas prolongadas.*)

Está encerrada a presente sessão.

Levanta-se a sessão às 23 horas e 30 minutos

.....
286.4 – RADIOGRAMA DO GENERAL CORDEIRO DE
FARIAS AO III EXÉRCITO (3 SETEMBRO 1961)

Radiograma
III Exército
Porto Alegre

S/N de 3-9-61 – Acabo receber informação tropas Rio Grande marcham litoral catarinense para o norte pt Nessa região há tropas legalistas que têm ordem defender-se posição ocupam pt Se houver choques armados general Machado Lopes sera responsável vg perante Forças Armadas vg como iniciador luta fratricida pt gen. *O. Cordeiro de Farias*

.....
286.5 – TELEGRAMA DE CORDEIRO DE FARIAS AO
GENERAL MACHADO LOPES (4 SETEMBRO 1961)

General Machado Lopes
Porto Alegre RS
4 de setembro de 1961
Hora: 14 horas

Recebi sua mensagem. Desde ontem à noite, quando soube deslocamento para o norte suas tropas comuniquei-me Rio tendo recebido instruções defender-me posição ocupo.

Tenho ordens não iniciar hostilidades mas simplesmente reagir quando atacado ou tentarem colocar-me situação militar que me impeça posteriormente exercer direito legítimo defesa.

Minha força obediente governo dentro de um sistema legal em transição virtude resolução soberana Congresso. Nessas condições estranho deslocamento suas tropas porquanto não há se Vossa Excelência está dentro legalidade razões cobertura defensiva, visando ações contra forças que obedientes seus respectivos ministros estão agindo rigidamente dentro preceitos constitucionais. Permita-me Vossa Excelência que estranhe ainda que não tenha sido por sua parte cumprida ordem emanada senhor presidente da República de recolher Rio Grande tropa que por instruções suas se deslocou para Santa Catarina. Permita-me finalmente que lhe diga que enquanto eu dentro da cadeia normal de comando estou obedecendo ordens dos meus superiores acionado pelo meu ministro com conhecimento e autorização do senhor presidente da República Vossa Excelência que afirma estar dentro da legalidade desconhece as autoridades legalmente constituídas do Brasil, a começar pelo ministro da Guerra.

Dentro dessas condições se por insistência de ordens de Vossa Excelência for desencadeada guerra civil a responsabilidade será exclusivamente sua.

.....

286.6 – POSIÇÃO DOS CHEFES MILITARES A FAVOR
DA INVESTIDURA DE JOÃO GOULART - COMUNICAÇÃO
DA SECRETARIA DE IMPRENSA DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA (5 SETEMBRO 1961)

A Secretaria de Imprensa da Presidência da República informa:

Reunião da Presidência da República com os Chefes Militares em Brasília, no dia 5 de setembro de 1961. Compareceram hoje à presença do presidente Ranieri Mazzilli, às 10 horas, estando presentes também o sr. arcebispo de Brasília, os srs. ministros da Marinha, da Guerra e da Aeronáutica.

O ministro da Guerra, mar. Odílio Denys, declarando-se credenciado pelos ministros Grün Moss e Sílvio Heck, assegurou o seguinte:

- 1) as Forças Armadas apóiam e prestigiam integralmente o Presidente Ranieri Mazzilli;
- 2) as Forças Armadas dão apoio ao Congresso Nacional;
- 3) as Forças Armadas acatam a deliberação do Congresso Nacional, com a promulgação da emenda constitucional que institui o sistema parlamentar de governo;
- 4) as Forças Armadas, em conseqüência, asseguram as garantias necessárias ao desembarque nesta Capital, nesta data, do presidente João Goulart, a sua permanência em Brasília e sua investidura na presidência da República. Os ministros da Aeronáutica e da Marinha, falando sucessivamente, confirmaram as declarações do ministro da Guerra.

.....

286.7 – CARTA DE OSCAR PEDROSO HORTA A
CORDEIRO DE FARIAS (15 SETEMBRO 1961)

São Paulo, 15 de setembro de 1961.
Exmo. Sr. General Cordeiro de Farias
Rio
Cordeiro

Estou sem notícias suas desde vinte e oito de agosto. Agradeço-lhe as providências tomadas no episódio da atracção do *Uruguay Star*, quando da passagem do navio pela Guanabara. Os fatos demonstraram a utilidade da medida.

Acompanhei, pelos jornais, a sua participação no desenrolar da crise. Nesta, como no governo, como sempre, tocou-lhe a tarefa mais delicada, mais difícil. A culpa é sua. Quem lhe mandou ser inteligente, corajoso e leal?

Não tive a oportunidade de me despedir do General Ribas e do Coronel Golbery. Peço-lhe que os cumprimente, muito afetuosamente, por mim.

Não se esqueça de me procurar quando vier até São Paulo. O endereço é o mesmo: Rua Bela Cintra, nº 2.349.

Aceite um abraço do
Oscar Pedroso Horta

.....

286.8 – ATIVIDADES DO III EXÉRCITO DURANTE O
PERÍODO - RELATÓRIO DE CORDEIRO DE FARIAS AO
MINISTRO DA GUERRA, SEGADAS VIANA
(SETEMBRO 1961)

Ao Exmo. Sr. General-de-Exército João de Segadas Viana
Ministro de Estado da Guerra
Ofício nº ...-Gab
Em setembro de 1961.
Senhor ministro:

No cumprimento de um dever funcional que me foi imposto pela ordem do Exmo senhor presidente da República em exercício, transmitida verbalmente no dia 28 de agosto de 1961 pelo sr. ministro da Guerra, e, posteriormente, confirmada pelo *Diário Oficial* de 30 de agosto de 1961, a qual me investiu no comando do III Exército, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. as atividades desempenhadas por mim e pelos elementos postos à minha disposição.

2. Em consequência da citada nomeação, assumi o comando do III Exército, e passei, desde logo, a constituir meus EM e QG com os elementos do EMFA e com os que, gradativamente, me foram postos à disposição pelo Exmo. Sr. Ministro da Guerra, pretendendo, num menor prazo de tempo, seguir para o território da GU, no que fui obstado pelo estado de sublevação em que se encontrava seu antigo comandante, exonerado por ato de 29 de agosto de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 30 de agosto de 1961, e que passou a ameaçar a segurança interna do País.

Diante da quase generalização do apoio dos comandos e tropas sediadas no território do III Exército ao seu antigo comandante, foram-me colocados à disposição, pelo sr. ministro da Guerra, no dia 31 de agosto de 1961, os meios indispensáveis e que, num primeiro tempo, fosse limitado aquele estado de sublevação aos territórios dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, para então, de acordo com o desenrolar dos acontecimentos, se necessário, fosse restabelecido o clima de ordem e de disciplina naqueles territórios, conforme os preceitos legais a que se devem subordinar as organizações do Exército Brasileiro.

3. Pela Ordem Preparatória nº 1, de 30 de agosto de 1961, o sr. ministro da Guerra determinou ao I Exército que organizasse 1 GT motorizado de RI com unidades do GUEs, 1 GT motorizado de RI com unidades da 1ª DI; 1 GT blindado com unidades do Núcleo da DB, ao mesmo tempo em que ordenava ao Exército a organização de 1 GT motorizado de RI.

Tais meios deveriam estar em condições de atuar isoladamente ou poderiam ser reunidos em uma DI reforçada, sob o Comando do general-de-divisão José Teófilo de Arruda, Cmt. da 6ª DI.

Pelas Ordens de Execução nºs 1 e 2, ambas de 31 de agosto de 1961, o sr. ministro da Guerra passou todos os meios acima à minha disposição, tendo-se apresentado nessa mesma data o general Arruda, para assumir o comando do Destacamento de Operações do III Exército.

Simultaneamente com tais medidas, passaram à disposição do III Exército, para atividades ligadas ao Destacamento de Operações, os generais-de-brigada José Públio Ribeiro, José Pinheiro de Ulhoa Cintra, Rafael de Sousa Aguiar, Manuel Rodrigues Lisboa e Manuel Mendes Pereira.

A partir de então, ficou organizada a Divisão Cruzeiro, sob o comando do general Arruda, constituída assim: Destacamento Alfa, integrado por elementos do GUEs, sob o comando do general Sousa Aguiar; Destacamento Beta, integrado por elementos oriundos da 1ª DI, sob o comando do general Manuel Carvalho Lisboa; Destacamento Gama, integrado por elementos da 2ª DI, sob o comando do general Ulhoa Cintra; Destacamento Delta, integrado por elementos da DB, sob o comando do general Públio, permanecendo o general Mendes Pereira como representante da Divisão Cruzeiro junto ao II Exército.

4. No Estado de Santa Catarina, a Guarnição de Florianópolis manteve-se dentro da legalidade, obedecendo às ordens do ministro da Guerra e as minhas próprias, em perfeita sintonia com a posição definida pelo Cmt. do 5º D Naval, contra-almirante Luís Clóvis de Oliveira, e com o Cmt. da Base Aérea daquela cidade, constituindo assim uma perfeita ilha de resistência que precisava ser defendida a todo custo, motivo pelo qual foi sentida a importância de ser reforçada, o que foi feito na madrugada do dia 31 de agosto, com uma cª de fuzileiros do 2º RI, aerotransportada, ao mesmo tempo em que eu passava à disposição do Cmt. do 5º DN, para fins operacionais, o 14º BC e a 2ª RI, autorizando aquela autoridade, ainda, a considerar sob suas ordens outros elementos do III Exército que se pronunciassem dentro do ponto de vista da disciplina e da ordem legal.

5. Dentro das idéias até aqui expostas, sr. ministro, a concepção inicial transmitida por mim ao Cmt. da Divisão Cruzeiro foi a de realizar, de imediato, um dispositivo de cobertura na fronteira São Paulo–Paraná, em condições de, posteriormente e mediante ordem, poder atuar na direção geral São Paulo–Curitiba–Passo do Socorro.

Para isso, ao mesmo tempo em que se solicitava ao II Exército vigiar os eixos que do Sul penetram no Estado de São Paulo, o que foi cumprido pelo 2º Esqd. Rec. Mec. reforçado, executava-se, no dia 2 de setembro, um transporte aéreo no valor de duas companhias de fuzileiros do R. Es. I., para fazerem a cobertura, nas regiões de Registro e Capão Bonito, da realização do dispositivo inicial, na fronteira São Paulo-Paraná.

Simultaneamente, os Destacamentos Alfa, Beta e Delta passaram a preparar seus deslocamentos, por ferrovias e rodovias, em um primeiro lançamento para São Paulo, enquanto o Destacamento Gama prosseguia sobre Piedade, pretendendo estar no dia seguinte barrando os eixos Curitiba-São Paulo em Registro e Capão Bonito, o que foi conseguido em fim de jornada.

Havendo o reconhecimento aéreo assinalado do deslocamento de tropas sublevadas do Rio Grande do Sul na direção do N, chegando a invadirem o território de Santa Catarina, pondo em risco, portanto, a guarnição fiel de Florianópolis, decidi reforçar ainda mais a sua defesa, determinando o deslocamento, via aérea, dos 1º/2º RI, parte do Destacamento Beta, o que foi realizado no dia 4 de setembro de 1961.

Na jornada de 5 de setembro de 1961, o dispositivo apresentado pelo III Exército, sob meu comando, possuía uma ilha de resistência em Florianópolis, contando com 2 BI (14º BC e 1º/2º RI), além dos meios navais e aéreos postos à disposição do Cmt. do 5º DN; o Destacamento Beta (-), em seus quartéis; o Destacamento Alfa com suas companhias reforçando o Destacamento Gama, barrando os eixos Curitiba-São Paulo; o Destacamento Delta em deslocamento para Bauru.

Em conseqüência dos acontecimentos políticos, determinei à Divisão Cruzeiro que suspendesse o deslocamento das unidades ainda não embarcadas, que só se deslocassem mediante ordem, estabelecendo, entretanto, que continuassem os deslocamentos das unidades em decurso de movimento.

Motivada, a continuação do deslocamento das tropas, após a promulgação da emenda constitucional, gerou as constantes manifestações dos chefes sublevados do Rio Grande do Sul, entre as quais o radiograma-circular do ex-Cmt. do III Exército, em que participava aos comandantes de unidades sua decisão de não mais acatar as ordens das autoridades constituídas da República, focalizando, nitidamente, não consentir nem aceitar qualquer modificação a ser introduzida em nossa Carta Magna, e que não aconselhava a uma paralisação da tomada do disposto, a fim de que se pudesse assegurar a entrada em execução da modificação legal introduzida na nossa Constituição pelos representantes do povo.

Aliás, não foram outras as determinações do sr. ministro da Guerra, conforme se pode verificar dos termos do seu radiograma nº 423-D2-Circular, de 4 de setembro de 1961, que diz: "Exército vg apoiado Marinha et Aeronáutica vg acata emenda parlamentarista aprovada Congresso Nacional como solução resolver presente crise nacional e impedir de-

sencadeamento de guerra civil pt Maior prudência vg espírito cívico et respeito à Constituição não se poderia exigir de nós pt Todavía vg perfeito entendimento et integral apoio mútuo forças I vg II vg VI Exércitos et Comandos Militares Amazônia vg Brasília vg asseguram conjunto forças terrestres incontrastável potência para passar ação vg caso forças rebeldes sob controle Governo Rio Grande do Sul decidam permanecer ilegalidade, mar. Odílio Denis min. Guerra“, o que deixa claro que até o instante de sua expedição perduravam ainda as ameaças de uma guerra civil.

6. Tomadas as medidas acauteladoras indicadas acima, passou o III Exército a cogitar de consolidar seus planos de contenção de quaisquer tentativas que visassem ao não-acatamento da Constituição, o que exigiu que seu Cmt., diante do prosseguimento do movimento de uma coluna gaúcha pela BR-59 em direção a Florianópolis, solicitasse providências ao senhor presidente da República para que ficassem advertidos os chefes suelistas sobre as responsabilidades que assumiam pelo eventual rompimento das hostilidades, o que levou o sr. ministro da Justiça a transmitir a advertência do governo da República ao governador do Rio Grande do Sul, que prometeu e tomou as medidas que se fizeram necessárias, inclusive determinando o retraimento das forças sob suas ordens.

Tais providências possibilitaram o estabelecimento de um clima de expectativa, até que, após as modificações nos mais altos postos da República e que elevaram V. Exa. o comando do Exército Brasileiro, no dia 9 de setembro de 1961, recebi ordens, transmitidas verbalmente por V. Exa., de que deveria fazer regressar aos seus quartéis as tropas que se haviam deslocado, por ordens superiores, para os locais em que se encontravam.

De imediato, através de minha Ordem nº 7, determinei tal regresso, conforme já havia sido planejado, por via aérea, ferroviária ou rodoviária, sendo progressivamente extintas as organizações criadas no decurso das operações, havendo o último elemento do Destacamento Alfa concluído seu deslocamento, por ferrovia, no dia 17 de setembro de 1961, sendo em consequência a 18 extinta a própria Divisão Cruzeiro.

Por decreto de 14 de setembro de 1961, o Exmo. Senhor Presidente da República resolveu tornar insubsistente o decreto de 29 de agosto de 1961, que me havia nomeado para o cargo de Comandante do III Exército, motivo pelo qual também determinei a extinção de meus EM e QG, o que se tornou efetivo dia 20 de setembro, voltando eu às minhas atividades específicas de chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

7. Desde o primeiro instante em que me investi no comando do III Exército, passei a contar com a colaboração integral da Marinha e da Aeronáutica, que, através de seus chefes de estado-maior, prestaram todo o apoio solicitado pelo III Exército, quer reforçando suas tropas, quer nos deslocamentos, comunicações, enfim, tudo o que fazia e se faz necessário para a completa defesa da legalidade democrática, único empenho de todos nós no decurso dos momentos de imensa ansiedade que caracterizam a crise

que tão elevadamente souberam os brasileiros vencer, sem que fosse necessário o derramamento do sangue da nossa generosa gente.

Excepcionalmente valiosas foram, também, as colaborações dos srs. generais Cmts. dos I e II Exércitos, que tudo fizeram para que o III Exército, organizando-se e equipando-se para uma grave emergência, pudesse contar com o que de melhor possuíam em meios e apoio logístico.

8. As atividades financeiras do III Exército foram atendidas, por ordem do sr. ministro da Guerra, pelo Conselho Superior de Economia de Guerra, com seus recursos próprios, tendo sido distribuídos os seguintes quantitativos em dinheiro:

Diretoria-Geral de Material Bélico, Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), para compra de pneumáticos;

QG/2ª RM, Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), para manutenção de material de motomecanização;

QG/II Ex, Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), para atender a diversas despesas,

Diretoria-Geral de Saúde, Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para adquirir material de sua especialidade;

EMFA, Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para atender a diversas despesas, relativas ao III Exército.

Foram ainda fornecidas ao 14º BC dotação normais:

pela Diretoria de Subsistência, Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), para material de rancho e cozinha;

pela Cosef, Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para vestuários, roupa de cama, mesa, banho etc.

Há, ainda, a indenizar os transportes realizados pela EFCB, EFSJ, CPEF e EFS.

As prestações de contas serão realizadas, normalmente, pelas unidades administrativas envolvidas.

9. Certo de haver informado a V. Exa., com os pormenores cabíveis no presente documento, sobre as atividades do III Exército, que tive a honra de comandar do dia 29 de agosto de 1961 a 20 de setembro de 1961, aproveito a oportunidade em que nova etapa de nossa vida democrática se apresenta, emergindo de um turbilhão promovido pelas incertezas de uma jovem Nação, que procura ainda o seu rumo definitivo, mas que todos nós esperamos será o da grandeza e da felicidade, para assegurar-lhe os meus protestos da mais sincera estima e respeito.

General-de-Exército *Oswaldo Cordeiro de Farias*, chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

.....

286.9 – DEPOIMENTO DE LEONEL BRIZOLA
SOBRE A RESISTÊNCIA

Encontrava-me numa solenidade militar que se realizava no Parque Farroupilha. Chovia muito. Num dado momento, observei que um oficial se aproximava do general machado Lopes, comandante do III Exército, e lhe fez uma comunicação ao ouvido. Notei que a fisionomia do general carregou-se. Dali a instantes, o general informou-me que, devido às chuvas, iria reduzir o programa da solenidade. Poucos minutos depois o jornalista Hamilton Chaves, meu assessor de imprensa, transmitiu-me que a France Presse difundia a notícia da renúncia do presidente Jânio Quadros.

Achei que era mais um boato entre os muitos que nos últimos dias circularam sobre o governo do ex-presidente. Nada comentei com os militares. Retirei-me dali e fui me instalar no gabinete do presidente da Caixa Econômica Estadual, na esquina da Dr. Flores com a Rua da Praia. Foi uma decisão inconsciente e instintiva. Talvez uma influência longínqua do velho guerreiro gaúcho Leonel Rocha, que sempre se localizava a uma distância prudente do acampamento geral. Poucos minutos depois, o nosso inconfundível Carlos Contursi me oferecia, por telefone, um conjunto de outras informações que circulavam pelos jornais e agências de notícias, confirmando a renúncia.

As comunicações telefônicas com Brasília e o Rio de Janeiro eram, na época, muito precárias e demoradas. Tratei de colocar a Brigada Militar e a Polícia Civil de sobreaviso. Logo a seguir, em face de novas notícias sempre no sentido da confirmação da renúncia, coloquei a Brigada Militar em prontidão rigorosa e dei ordens para que passassem a ocupar e controlar alguns pontos importantes. Preocupava-me, àquela altura, com a ordem pública e com o clima de incertezas que envolvia o país e, muito especialmente, com potenciais ameaças sobre o governo do Rio Grande do Sul. A eventualidade de um golpe de Estado já era comentada naqueles dias, inclusive com muitas pessoas e notícias na imprensa atribuindo esta intenção ao presidente e a alguns círculos políticos e militares.

Foi após estas providências que tratei de me comunicar, por telefone, com o general Machado Lopes. Ele me confirmou que o presidente havia realmente renunciado. Fez até um comentário dizendo que, se ele desembarcasse no aeroporto, seria, agora, um cidadão comum, e não mais o presidente (o presidente Jânio Quadros justamente naquele dia deveria vir a Porto Alegre para instalar simbolicamente o seu governo na capital gaúcha, como era uma de suas práticas administrativas). Expliquei ao general que tomara as providências que me competiam, visando resguardar a ordem pública. E mais ainda: afirmei-lhe que se ocorresse a necessidade, voltaria a me comunicar com ele, para solicitar a colaboração de forças federais, nos termos da Constituição, caso os serviços do Estado viessem a se mostrar insuficientes. Combinamos de nos manter em contato.

Conversas ao telefone

A convicção de todos nós a esta altura já realizávamos uma intensa troca de impressões entre os quadros do governo e do partido era a de que poderia ter ocorrido um golpe contra o presidente Jânio Quadros. Não se conseguia comunicação com Brasília, a não ser através de um sistema de rádio, também muito precário. A renúncia era um fato. O presidente já havia se deslocado para São Paulo. Encontrava-se na Base de Cumbica. As notícias vindas de Brasília já nos davam as primeiras informações sobre um possível veto do Marechal Denis, ministro da Guerra, ao vice-presidente João Goulart. Nossa primeira atitude pública foi no sentido da preservação da ordem constitucional. E como partíamos daquela suposição de um golpe contra o presidente Jânio Quadros, passamos a nos definir em defesa de seu mandato constitucional. A muito custo consegui me comunicar com a Base de Cumbica, em São Paulo, onde se encontrava o avião presidencial. Jânio Quadros não veio ao telefone. Falou comigo, em seu nome, o jornalista Carlos Castelo Branco, secretário de Imprensa da presidência da República. Primeiro perguntei se o presidente havia renunciado mesmo, ou se estávamos diante de um golpe contra ele. Castelo respondeu-me que o presidente havia renunciado. Disse-lhe, então, que, mesmo tendo ocorrido a renúncia, desconfiávamos que o presidente Jânio Quadros havia sido constrangido a esse gesto e que, neste caso, tratar-se-ia de um golpe. E mais: que nós do governo do Rio Grande do Sul convidávamos Jânio Quadros para vir ao nosso Estado e, daqui, dirigir-se à nação em defesa do seu mandato legítimo. O jornalista Castelo Branco, depois de consultar o presidente, transmitiu-me os agradecimentos, informando finalmente que não havia nada mais a fazer. Como é natural e lógico, os rumos para a defesa da legalidade constitucional apontavam numa só direção, consumada a renúncia do presidente: a posse do vice-presidente da República, seu substituto legal e constitucional, devia ser o procedimento normal e legítimo. Ao nos deparar, naqueles instantes, com a circunstância de que o nosso conterrâneo e chefe do nosso

partido, João Goulart, era o vice-presidente eleito, sentimos uma espécie de vibração cívica impossível de descrever.

Naqueles momentos tomei a iniciativa de telefonar ao general Machado Lopes, comandante do III Exército. Relatei-lhe o meu diálogo com o jornalista Castelo Branco. E na minha simplicidade referi ao general, também, as notícias, que nos pareciam inconcebíveis, de que o marechal Denis havia divulgado uma nota opondo "restrições" à investidura do vice-presidente João Goulart. Adiantei àquele chefe militar que era para nós inacreditável aquela atitude do ministro da Guerra.

Solicitei, então, ao general Machado Lopes informações a respeito e indaguei qual era o seu pensamento sobre aquele quadro, que já se configurava numa verdadeira crise. Respondeu-me o general: "Bom, bom, governador, eu não posso me definir assim. Sou soldado e fico com o Exército". O diálogo, para mim, estava encerrado. Apenas cumpri, ainda, o dever de lealdade de dizer ao general Machado Lopes que, se aquelas notícias se confirmassem, de minha parte e do governo do Rio Grande do Sul, ficaríamos com a Constituição. Em termos respeitosos, mas com escassas palavras, nós nos despedimos, encerrando aquela breve conferência telefônica. Desde então, senti-me impedido de fazer novos contatos pelo telefone com o comandante do III Exército. Daí por diante, passamos a atuar cada um para o seu lado. Suas palavras foram suficientemente claras e peremptórias.

O início da resistência

Ao fim da tarde do dia 25 de agosto de 1961, encontrava-me no Palácio Piratini, que fervilhava de gente. Surgiam as primeiras manifestações nas ruas. Algumas protestando contra o golpe, outras em favor de Jânio Quadros, e a maioria delas em defesa da legalidade e exigindo a posse do vice-presidente. Foram aparecendo os primeiros oradores, inclusive na frente do Palácio. Lembro-me que dirigimos, das janelas térreas do Piratini, nossas primeiras declarações aos manifestantes e aos jornalistas que, se- quiosos por informações, perseguiam os acontecimentos. Passamos a noite em vigília. As notícias de Brasília e do Rio eram escassas, mas vinham chegando. Fizemos alguns contatos. Os inesquecíveis deputados Rui Ramos e Vítor Issler passaram a nos enviar informações, sistematicamente, via rádio, do escritório do governo do Estado, na capital federal. Pela madrugada, já havíamos definido as nossas posições através de uma ampla troca de idéias com todos os nossos quadros do governo e dirigentes do partido: defesa intransigente da ordem constitucional e investidura, na presidência da República, de João Goulart, que deveria retornar imediatamente de sua viagem à China; resistência a todo o custo contra qualquer tentativa de golpe de Estado; influir, por todos os modos ao nosso alcance, junto ao III Exército e aos seus altos comandos para que viessem a assumir uma posição em defesa da legalidade constitucional; fazer o máximo de contatos possíveis, com o

mesmo propósito, em nível nacional, junto aos demais governadores, chefes militares e todas as instituições e líderes políticos e populares. Com base nessas posições, passamos a fazer declarações, pela imprensa e pelo rádio, e lançar nossos primeiros manifestos ao povo rio-randense e, até aonde podíamos chegar, à opinião pública do país.

O dia seguinte amanheceu com o País virtualmente sob estado de sítio. O deputado Mazzilli, presidente da Câmara dos Deputados, havia "assumido" a presidência da República. Teria sido uma iniciativa tomada no âmbito do Congresso, com intenções até pouco esclarecidas. Pois, se de um lado era o mecanismo constitucional, isto é, ausente do país o vice-presidente, era o presidente da Câmara dos Deputados quem devia assumir interinamente a presidência da República, como o segundo na ordem de substituição; por outro lado, ocorria também como se verificou depois um certo oportunismo de políticos conservadores, que, naquele instante, jogavam maliciosamente e, sobretudo, nada faziam em oposição ao veto que se levantava contra a investidura do vice-presidente constitucional. Em verdade, o que se verificou mesmo foi o estabelecimento de um governo de fato, uma espécie de junta dos três ministros militares, sob a chefia do marechal Odílio Denis, que ditava ordens e assumia todas as decisões. O governador Carlos Lacerda, do Rio de Janeiro, desencadeou a repressão, com prisões e censura à imprensa. Durante todo o dia procuramos fazer contatos telefônicos fora do Estado. Conseguimos falar com o governador Carvalho Pinto, de São Paulo. Encontrei-o frio e desinteressado, nenhuma resistência ao golpe. Falei com o comandante do II Exército, em São Paulo, o qual declarou-me que tudo faria para que a crise não se agravasse. Consegui localizar o general Osvino Ferreira Alves, que se encontrava sem comando de tropa, no Rio, e sem condições de se expressar por telefone. Com muita dificuldade consegui um contato telefônico com o general Costa e Silva, que comandava o IV Exército, no Recife. Nosso diálogo foi duro e violento. Respondi com a mesma moeda suas grosserias e agressividade. Localizei no Rio o general Krueel, também sem comando, e convidei-o para vir, de qualquer forma, para o Rio Grande do Sul. Dois ou três dias depois estava chegando e permaneceu incógnito no Palácio Piratini. Era nossa intenção atribuir-lhe o comando militar da resistência, caso o general Machado Lopes não se decidisse a apoiar a legalidade.

O manifesto de Lott

Na boca da noite, o querido deputado Rui Ramos colocou-nos em contato com o marechal Henrique Teixeira Lott, transmitindo-nos o manifesto que aquele prestigioso chefe militar havia lançado em defesa da ordem e da Constituição. O texto desse documento foi recebido e taquigrafado pelo companheiro Hélio Fontoura. Passamos a difundir o manifesto do marechal Lott, pelo rádio. As emissoras que faziam a transmissão eram si-

lenciadas pelas autoridades do III Exército, mediante o confisco dos cristais de seus transmissores. Permaneceu no ar somente a Rádio Guaíba, porque os seus proprietários declararam que não podiam transmitir o manifesto. Sábado e domingo foram dias de muitas tensões e expectativas. Havia uma multidão em frente ao Palácio do Governo e na Praça da Matriz. Concentramos em Porto Alegre, no curso desses dias, todos os contingentes possíveis da Brigada Militar que se encontravam destacados nos municípios vizinhos. Fomos assumindo, desde logo, todas as posições que o estado-maior da Brigada Militar entendia conveniente. O Palácio e as áreas adjacentes foram-se transformando numa verdadeira cidadela. As torres da Catedral foram ocupadas com ninhos de metralhadoras, pilhas de sacos de areia onde se fizessem necessários. Eram as tarefas do Regimento Bento Gonçalves, reforçado com outros contingentes da brigada Militar, sob o comando do coronel Átilo Escobar.

A conselho do marechal Lott, enviamos, num aviãozinho monomotor, um professor e coronel do Exército para um contato com o general Oromar Osório, comandante de uma divisão sediada em Santiago do Boqueirão. Mandou-nos dizer que já se encontrava sob rodas e que precisava urgente de 11 trens e 200 caminhões, recomendando que procurássemos entendimentos com o general Machado Lopes. Também contatamos, a conselho do marechal Lott, com o general Pery Bevilacqua, em Santa Maria, que se deslocava a Porto Alegre para uma reunião convocada pelo comandante do III Exército. Os trens e os caminhões foram fornecidos ao general Oromar Osório, que, como todos sabem, atingiu nos dias seguintes o Estado do Paraná. Atuou com a mobilidade do general Paton na Segunda Guerra Mundial.

A mobilização popular

A mobilização do povo gaúcho atingia um nível surpreendente. Em Porto Alegre e em todas as cidades, grandes e pequenas, já se formavam comitês de resistência e voluntariado. O espírito cívico do povo gaúcho impregnava todos os espaços e ia atingindo e envolvendo a tudo e a todos. Em frente ao Palácio, era permanente uma multidão de dezenas de milhares de homens e mulheres, de todas as idades e categorias sociais. Constituiu-se, nestas horas, uma unidade impressionante do povo rio-grandense, seu quadros e lideranças de todas as atividades. Dos políticos daquela época e que ainda hoje estão em evidência, recordo-me que o Sr. Paulo Brossard foi o único que agiu contra o movimento da legalidade, discretamente refugiado na Cúria Metropolitana.

Havia uma preocupação profunda na alma de todos sobre a posição do III Exército. Nossa resistência poderia ser heróica, mas não tínhamos condições de enfrentar as forças federais, na hipótese de elas decidirem investir contra nós. A nossa deliberação, porém, já era irreversível. Estávamos

ao lado da ordem, da lei, da Constituição e da moral, dos direitos mais sagrados de nosso povo e da dignidade da própria nação. O Rio Grande encontrava-se, já então, completamente bloqueado, sem nenhuma comunicação com o país. O vice-presidente João Goulart em viagem de retorno, mas sem nenhum contato conosco. Chegavam muitos correspondentes estrangeiros, via Uruguai. Inúmeras pessoas conseguiam atingir o Rio Grande do Sul, procedentes de outros Estados, para apresentar-se como voluntários. Nessa noite de domingo para segunda-feira, tivemos os primeiros indícios de que se preparavam operações militares contra o governo do Rio Grande do Sul. Mas foi nas primeiras horas do dia 28 de agosto, segunda-feira, que um radioamador nos transmitiu o que havia escutado de uma comunicação do general Orlando Geisel com o III Exército, por ordem do marechal Denis, determinando que fosse o Governo do Rio Grande do Sul compelido ao silêncio, com o emprego da força e do bombardeio pela aviação, se necessário. A princípio, pensei que se tratasse de alguma brincadeira de mau gosto. Mas, logo em seguida, outra comunicação. Vários radioamadores e o companheiro João Carlos Guaragna, dos Correios e Telégrafos, colocavam-nos diante de uma situação que até há poucos momentos parecia inconcebível. Novas mensagens foram captadas, reiterando e exigindo o imediato cumprimento daquelas ordens.

Pedi, ato contínuo, ao Dr. João Caruso, meu secretário de Justiça, que redigisse um ato, portaria, decreto, fosse o que fosse, requisitando a Rádio Guaíba única emissora que se encontrava no ar, sob o fundamento de que necessitávamos, de emergência, daquele meio de comunicação para manter a ordem pública. Determinei à Brigada Militar que ocupasse imediatamente, com o máximo de forças, as torres da rádio e que as lanchas do Corpo de Bombeiros fossem armadas e ajudassem a guarnecer a ilha onde as torres se localizavam. O engenheiro Homero Simon, antigo técnico daquela rádio, foi incumbido de trazer os seus microfones para os porões do Palácio Piratini. Ocupamos também os estúdios da emissora. Em pouco mais de uma hora já estávamos irradiando do Palácio Piratini e pedi que, de imediato, anunciassem que o governador tinha uma importante e urgente comunicação a fazer ao povo gaúcho e à opinião pública do país. As ondas curtas foram direcionadas para o território nacional. Neste momento, o Palácio recebeu um telefonema do Quartel-General do III Exército, pelo qual o general Machado Lopes solicitava ser recebido pelo governador com a máxima urgência. Deviam ser 10h30min da manhã. Marquei audiência para as 12h. Minha primeira impressão era a de que o general vinha me apresentar uma espécie de ultimato. Lembrei-me do golpe de 45, quando se procedeu dessa forma com o general Ernesto Dorneles, embora em circunstâncias diferentes. Marquei a audiência para as 12h porque desejava informar à população o que se passava e, principalmente, tendo em conta a nossa decisão de resistir, definitiva e irrevogável.

Falando pela Rede da Legalidade

Quando me dirigi, acompanhado do subchefe da Casa Militar, o então major Emílio Neme, que permanecia ao meu lado em todos os momentos, para os porões do Palácio, onde já se encontravam os microfones e instalações da rádio, alguns jornalistas já me davam conta, embora em observações confusas, de que possivelmente o comando do III Exército se pronunciaría em favor da legalidade. Quando me preparava para falar, o engenheiro Homero Simon mostrou-me uma pequena luz vermelha, com a observação de que, enquanto aquela luz estivesse acesa, estaríamos no ar. Falei de improviso e sob grande tensão, medindo, tanto quanto possível, as minhas palavras. Era muito delicada a situação. Precisávamos mobilizar ao máximo, somar tudo o que pudéssemos, porém sem criar nenhum tipo de problemas ou constrangimentos que viessem dificultar a integração do III Exército na defesa da legalidade. Pensamos em definir a nossa posição de resistência. Denunciamos e levamos ao conhecimento da população as ordens que vinham de Brasília: "Deve o comando do III Exército impedir a ação que vem desenvolvendo o governador Leonel Brizola"; "o III Exército deve agir com a máxima urgência e presteza", "fazendo convergir contra Porto Alegre toda a tropa do Rio Grande do Sul que julgar conveniente"; "a Aeronáutica deve realizar o bombardeio, se for necessário"; "está a caminho do Rio Grande uma força-tarefa da Marinha de Guerra"; "mande dizer qual o reforço de que precisa"; "insisto que a gravidade da situação nacional decorre, ainda, da situação do Rio Grande do Sul".

Demonstramos, perante a população, o desatino em que estavam incorrendo as autoridades de Brasília. Fizemos um último apelo ao general Machado Lopes e aos generais comandantes do III Exército. Recomendamos à população que se afastasse daquela área, especialmente que retirassem dali todas as crianças. Juntamente com a Neusa, minha mulher, lá estavam milhares de mulheres dentro e fora do Palácio, que se recusaram a se afastar. As crianças foram retiradas mas o povo lá permaneceu. E a cada momento crescia a multidão. Deviam ser mais de 100 mil pessoas, naqueles momentos. A nossa sorte estava lançada. Afirmamos que resistiríamos até o fim e, se tivéssemos que sucumbir, ali haveria de permanecer o nosso protesto, lavando a honra e a dignidade do povo brasileiro. A partir desse momento, começou a funcionar a Rede da Legalidade, com a integração de uma quantidade crescente de pequenas emissoras às transmissões da Rádio Guaíba. Centenas de jornalistas, nacionais e estrangeiros, sob a coordenação de Hamilton Chaves, desenvolveram um admirável trabalho que sensibilizou o povo brasileiro, civis e militares, por todos os quadrantes da nação.

Nunca tive oportunidade de ouvir uma gravação desse pronunciamento. Não sei mesmo se existe, ou se alguma pessoa possui essa gravação. Gostaria de ouvi-la. Somente agora, depois de 25 anos, é que consegui ler uma transcrição da imprensa da época.

A adesão do III Exército

Na hora aprazada recebi, em meu gabinete, no andar superior do Palácio Piratini, o general Machado Lopes, que se fazia acompanhar de algumas altas patentes do Exército. O general, ao meu lado, na extremidade de uma mesa de reuniões, de imediato tomou a palavra, comunicando-me que o comando e todos os generais do III Exército haviam decidido não aceitar nenhuma solução para a crise fora da Constituição. Levantei-me e apertei a mão do general, dizendo-lhe que daquele momento em diante passava a Brigada Militar ao seu comando. Achavam-se presentes, além do Dr. João Caruso, o professor Francisco Brochado da Rocha e o coronel Mojen, comandante da Brigada Militar. Terminada a reunião, fiz questão de acompanhar o general Machado Lopes até a porta do Quartel-General do III Exército.

A partir do momento em que o III Exército assumiu aquela definição, começou a pender a balança em favor da Constituição e da legalidade. Criou-se uma situação de resistência em todo o país. As mensagens da Rede da Legalidade atingiram as consciências em toda a parte. Todos procuravam sintonizar as ondas curtas da Rádio Guaíba. Estabeleceram-se novas correlações de força. Criou-se um ambiente de apoio e solidariedade generalizada de parte da população de todo o país. Foi nesse momento que começou a prevalecer a nova investida de ufanismo, envolvendo o próprio vice-presidente João Goulart, já então na Europa, a caminho do Brasil, que resultou na adoção de um mal ajeitado regime parlamentarista, de tão funestas conseqüências. Sempre achei que se deveria evitar o confronto que se apresentava iminente. Era necessário encontrar soluções para a crise, mas de nenhuma forma violando a Constituição como fez o próprio Congresso, numa madrugada, ao instituir aquele regime, retirando poderes legítimos do Presidente.

Esse episódio contém, sem nenhuma dúvida, lições e ensinamentos de grande valor e da maior profundidade. Não sou eu, porém, o mais indicado para trazê-los à tona. Tenho feito as minhas reflexões. É possível que mais adiante ainda venha a escrever um texto expondo as minhas observações.

INVESTIDURA DE JOÃO GOULART

287.1 – DISCURSO DE JOÃO GOULART PERANTE O
 CONGRESSO NACIONAL, AO ASSUMIR A
 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (7 SETEMBRO 1961)

Sr. presidente do Congresso Nacional, srs. chefes de Missões Diplomáticas acreditadas junto ao governo brasileiro, sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, eminentes autoridades civis, militares e eclesiásticas, srs. congressistas, brasileiros.

Assumo a presidência da República consciente dos graves deveres que me incumbem perante a nação.

A minha investidura, embora sob a égide de um novo sistema, consagra respeitoso acatamento à ordem constitucional. (*Palmas.*)

Subo ao poder ungido pela vontade popular, que me elegeu duas vezes vice-presidente da República, (*Palmas*) e que, agora, em impressionante manifestação de respeito pela legalidade e pela defesa das liberdades públicas, (*Palmas*) uniu-se, através de todas as suas forças, para impedir que a sua decisão soberana fosse desrespeitada. (*Palmas.*)

Considero-me guardião dessa unidade nacional e a mim cabe o dever de preservá-la, no patriótico objetivo de orientá-la para a realização dos altos e gloriosos destinos da pátria brasileira.

Não há razão para ser pessimista, diante de um povo que soube impor a sua vontade, (*Palmas prolongadas*) vencendo todas as resistências para que não se maculasse a legalidade democrática. A nossa grande tarefa é a de não desiludir o povo, e para tanto devemos promover, por todos os meios, a solução de seus problemas, com a mesma dedicação e o mesmo entusiasmo com que ele soube defender a lei, a ordem e a democracia.

Neste magnífico movimento de opinião pública, formou-se, no calor da crise, uma união nacional que haveremos de manter de pé, com a finalidade de dissipar ódios e ressentimentos pessoais, em benefício dos altos

interesses da Nação, da intangibilidade de sua soberania e da aceleração de seu desenvolvimento. (*Palmas.*)

Permitam, entretanto, srs. congressistas, neste momento, uma reflexão que suponho seguramente tão sua quanto minha.

Souberam V. Exa. s resguardar, com firmeza e sabedoria, o exercício e a defesa mesma do mandato que a nação lhes confiou. (*Palmas.*) Cumpre-nos, agora, mandatários do povo, fiéis ao preceito básico de que todo o poder dele emana, devolver a palavra e a decisão à vontade popular, (*Palmas prolongadas*) que nos manda e que nos julga, para que ela própria dê seu *referendum* supremo às decisões políticas que em seu nome estamos solenemente assumindo neste instante.

Surpreendido quando em missão do meu país no exterior, com a eclosão de uma crise político-militar, não vacilei um só instante quanto ao dever que me cabia cumprir. Desde logo pude avaliar a extensão e o sentido Exa. to da mobilização de consciências e vontades em que se irmanam os brasileiros, para a defesa das liberdades públicas. Solidário com as vivas manifestações de nossa consciência democrática, de mim não se afastou, um momento sequer, o pensamento de evitar, enquanto com dignidade pudesse fazê-lo, a luta entre irmãos. (*Palmas prolongadas.*) Tudo fiz para não marcar com o sangue generoso do povo brasileiro o caminho que me trouxe a Brasília. (*Palmas.*)

Sabem os partidos políticos, sabem os parlamentares, sabem todos que, inclusive por temperamento, inclino-me mais a unir do que a dividir, (*Palmas*) prefiro pacificar a acirrar ódios, prefiro harmonizar a estimular ressentimentos. (*Muito bem! Bravos.*)

Promoveremos a paz interna, paz com dignidade, paz que resulte da segurança das instituições, (*Bravos*) da garantia dos direitos democráticos, do respeito permanente à vontade do povo e à inviolabilidade da soberania nacional. (*Pal-mas.*)

Srs. congressistas, reclamamos a união do povo brasileiro e por ela lutaremos com toda a energia, para, sob a inspiração da lei e dos direitos democráticos, mobilizar todo o país para a única luta interna em que nos devemos empenhar, que é a luta pela nossa emancipação econômica (*Palmas prolongadas*) contra o pauperismo e o subdesenvolvimento. (*Muito bem! Palmas.*)

Dirijo-me especialmente ao presidente Pascoal Ranieri Mazzilli, cujas virtudes cívicas desejo proclamar; (*Palmas*) ao Congresso Nacional, que tive a honra de presidir nestes últimos seis anos, (*Palmas*) e que agiu, na emergência, na defesa intransigente do regime democrático; (*Palmas*) à igreja católica, que é a minha confissão, (*Palmas prolongadas*) e que desde o primeiro instante se manifestou pela legalidade, na voz autorizada de seus prelados; às outras igrejas, que também defenderam a Constituição; aos estudantes, que lutaram intrepidamente pela preservação da ordem democrática; (*Palmas*)

prolongadas) às forças de produção, que se colocaram ao nosso lado, por saberem que somos fator de equilíbrio, harmonia e conciliação no jogo das tensões sociais; (*Palmas*) à imprensa, ao rádio e à televisão, que, com indomável bravura resistiram às violências e ameaças contra a liberdade de manifestação do pensamento; (*Palmas prolongadas*) às Forças Armadas, que permaneceram fiéis ao espírito da democracia e devotaram-se à proteção da ordem jurídica; (*Palmas prolongadas*) aos governadores dos estados, que resistiram na defesa da legalidade; (*Palmas prolongadas*) aos trabalhadores do Brasil, que deram uma interessante demonstração de sua unidade, de modo pacífico e ordeiro, numa comovedora solidariedade na manutenção da ordem democrática; (*Palmas prolongadas*) a todos, como presidente da República, dirijo os agradecimentos do país e formulo um apelo para que não nos faltem em nenhum momento com o seu apoio e solidariedade, em nome dos mais sagrados interesses da pátria comum.

Ao Poder Judiciário, desejo prestar uma homenagem toda especial, ao vê-lo cada vez mais prestigiado pela reafirmação popular de respeito e acatamento às leis. (*Palmas.*)

Sob meu governo, todas as liberdades públicas estarão logo asseguradas, com a suspensão de quaisquer medidas administrativas impostas contra as garantias estabelecidas na Constituição da República. (*Palmas prolongadas.*)

Srs. congressistas, o destino, numa advertência significativa, conduziu-me à presidência da República na data da independência política do Brasil. (*Palmas.*)

Vejo na coincidência um simbolismo que me há de inspirar e orientar na mais alta magistratura da nação.

Peço a Deus que me ampare, para que eu possa servir à pátria com todas as forças, com energia e sem temores, e defender, como nossos maiores souberam fazê-lo, a independência do Brasil, a grandeza nacional (*Palmas*) e a felicidade do povo brasileiro. (*Muito bem! muito bem! Palmas prolongadas do plenário e das galerias.*)

.....

287.2 – DISCURSO DO PRESIDENTE JOÃO GOULART
NO PALÁCIO DO PLANALTO (8 SETEMBRO 1961)

Senhor Presidente Ranieri Mazzilli:

Ao receber de Vossa Excelência o cargo de presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, num dos instantes mais graves da sua história política, tenho perfeita consciência dos pesados encargos que me aguardam. Não me faltam, porém, a coragem e a fé nos destinos do Brasil.

Saídos de uma batalha pela legalidade, cabe-nos, agora, dedicar-nos ao trabalho construtivo da pátria, e para tanto convoco todos os brasileiros, sem discriminação de qualquer ordem. Ninguém deve esperar soluções milagrosas do governo que hoje se instala. Inspirando-nos no empolgante movimento de unidade legalista do povo brasileiro, procuraremos mobilizar e harmonizar as diversas correntes representativas da nação.

Vemos apenas um privilégio para o exercício dos cargos públicos: é o privilégio do mérito pessoal, da cultura e do trabalho a serviço da coletividade.

Convocado pelo povo brasileiro, que em todos os recantos do país clamava pela legalidade, cheguei ao Brasil, encontrando desde o meu estado, onde desembarquei, uma população vibrante de patriotismo e exaltada nos seus sentimentos cívicos de defesa das instituições republicanas.

Apesar de profundamente sensibilizado pelas demonstrações de entusiasmo do povo, apaixonado nas exteriorizações do seu amor à liberdade, jamais tive outro pensamento que não fosse o de evitar que o país pudesse sofrer as desgraças de uma guerra entre irmãos. Minha primeira mensagem ao povo brasileiro foi de paz, de concórdia, de desarmamento dos espíritos e de compreensão, para defesa da ordem pública.

E, assim, aqui estou, senhor presidente, com a consciência tranqüila de quem não faltou à sua pátria e aos seus deveres numa hora decisiva da nacionalidade.

Devemos todos rejubilar-nos por ter sido evitada uma luta fratricida, graças à atuação ordeira e patriótica do povo e à compreensão dos homens responsáveis pelo destino do Brasil, entre os quais destaco a atuação equilibrada de Vossa Excelência, senhor presidente Ranieri Mazzilli, nos momentos mais delicados da crise deflagrada.

Meu grande empenho continua sendo o da pacificação da família brasileira, e estou disposto a tudo fazer para apagar ressentimentos ou divergências, que não mais podem subsistir diante dos deveres que todos temos para com a pátria comum.

Sem embargo dos pronunciamentos presidencialistas de setores diversos da opinião pública, estou cumprindo e continuarei a cumprir, com rigoroso acatamento ao Congresso Nacional, as normas do sistema por ele instituído.

Em contato com as correntes políticas, através de seus chefes e líderes, entreguei, desde a minha chegada a Brasília, ao partido de maior representação no Parlamento, a presidência do Conselho de Ministros, na pessoa do eminente Doutor Tancredo Neves, que teve a incumbência constitucional de organizar o Ministério de acordo com as demais agremiações partidárias, fazendo-o com o alto espírito público de que é dotado. Em consequência, formou-se um governo de coalizão, constituído de homens ilustres, devotados à causa pública e aos superiores interesses da nação e que, faço votos, e disso estou certo, tudo envidarão para corresponder aos anseios do povo, de melhoria das condições de vida e de progresso nacional. Pela própria sistemática do parlamentarismo, o governo deve contar com o apoio e a colaboração do Congresso Nacional.

A nação registra e enaltece a atitude dos senhores membros do Congresso Nacional, que sob a presidência de um bravo defensor da legalidade, o senhor senador Auro Moura Andrade, e ao lado do ilustre presidente da Câmara dos Deputados, senhor Sérgio Magalhães, intransigente no cumprimento dos postulados constitucionais souberam manter bem alto o prestígio e a dignidade do Parlamento.

Ao receber das mãos de Vossa Excelência, senhor presidente Ranieri Mazzilli, a faixa presidencial, invoco a proteção de Deus e peço ao povo brasileiro que não nos falte com a sua solidariedade nas árduas tarefas do novo governo e para a realização dos destinos gloriosos da nossa pátria.

.....

287.3 – DISCURSO DE POSSE DE TANCREDO NEVES
COMO PRIMEIRO-MINISTRO (28 SETEMBRO 1961)

Estamos vivendo uma hora histórica. O governo, que foi criado pelo Congresso Nacional, e em seu nome é exercido, pratica o solene ato inaugural do seu efetivo funcionamento, ao submeter à patriótica consideração dos ilustres representantes do povo brasileiro, o seu plano de ação político-administrativa, a que pretende submeter e condicionar toda a sua existência.

Ele contém, em cada um dos seus capítulos e parágrafos, em cada uma de suas idéias, o eco e a ressonância dos últimos acontecimentos que traumatizaram o país, como também as lições de nossa experiência histórica.

Houve, por muito tempo, quem menosprezasse a nossa tendência quase invariável de buscar para todos os problemas, por mais graves que se configurassem, soluções pacíficas e harmônicas, que conciliassem interesses aparentemente contraditórios, mas resultando sempre na afirmação ativa e corajosa de que acima de tudo devia ser considerado o bem comum dos brasileiros.

Houve, sem dúvida, sociólogos e políticos que, no caldeirão racial onde se está formando, há quatro séculos o homem brasileiro, foram descobrir sinais inconfundíveis de indolência e conformismo, para explicar a nossa aversão às atitudes drásticas e extremas.

Mas tudo leva a crer que estas sejam coisas do passado, agora definitivamente mortas diante deste Brasil que surge como nação disposta a encontrar seu caminho nos rumos autênticos da paz e da vigorosa e máscula afirmação de sua Soberania, jamais renegando os compromissos assumidos, porém, jamais impermeável aos ensinamentos, por vezes rudes e imperativos da conjuntura internacional.

A 25 de agosto, um presidente da República, eleito por esmagadora maioria, renunciava ao seu mandato, imprevista e abruptamente, deixando setenta milhões de brasileiros mergulhados na mais profunda perplexidade. Não seria muito difícil prever as conseqüências de gesto se-

melhante em qualquer país do mundo que estivesse atravessando condições idênticas às do Brasil. Nenhum dom profético especial se exigiria de qualquer analista para vaticinar a superveniência do caos, da guerra civil, de uma ditadura, de um retrocesso, enfim, na evolução democrática da República.

É possível que ainda não se tenha dado à nossa vocação jurídica toda a transcendental importância que merece. No entanto, bastaria um olhar retrospectivo à nossa História para perceber, de modo límpido, que o instrumento revolucionário que por excelência manejam, tem sido, e continua sendo, nos dias que correm, a lei.

Mesmo nos mais duros períodos de transição, quando as circunstâncias decretaram a morte da Lei Velha, nunca apelamos para o arbítrio puro e simples, mas sempre nos esforçamos em elaborar uma Lei Nova, aceitável pela maioria, para, em seu nome e sob o seu império, prosseguirmos na tarefa da construção nacional. E tivemos, com raras exceções, a grata surpresa de verificar que normas jurídicas, asperamente condenadas no momento de sua promulgação, resultaram, com a passagem do tempo, nos meios mais eficazes para a preparação e o funcionamento pacífico das novas realidades sociais.

Hoje, a sociedade brasileira se encontra, uma vez mais, num difícil e grave período de transição.

Dos sofridos estados do Norte e do Nordeste, bem como dos ricos estados do Sul, milhões de vozes se erguem, clamando pela execução de reformas estruturais básicas, que nos mantenham no caminho da ordem e da paz, que contribuam decisivamente para o advento e a consolidação da justiça social, que promovam a recuperação de milhões de brasileiros, a fim de que possam colaborar na vasta obra de enriquecimento e de engrandecimento da pátria. A esse coro gigantesco, que nos últimos anos se ouve com intensidade cada vez maior, se uniram desde o primeiro momento, e agora se fazem ouvir com mais força, as vozes da igreja, das classes produtoras, da inteligência e do trabalho indígena. É que ninguém mais discorda quanto ao fato de que a hora soou e de que está encerrado o capítulo das protelações.

Eis por que o episódio da renúncia, apesar do seu caráter abrupto e chocante, a ninguém encontrou desprevenido. O povo, os seus mandatários nas duas Casas do Congresso Nacional, as forças do capital e do trabalho, os intelectuais, e, sobretudo, as Forças Armadas Brasileiras, não tiveram outro pensamento senão o de preservar as instituições democráticas e o de assegurar a posse do Presidente João Goulart.

Por alguns dias, ainda bem vivos na memória de todos, o povo brasileiro e todas as Nações da Terra ficaram em suspense, expectantes, aguardando o desfecho da crise que sacudiu o nosso país. Do violento impacto causado pela renúncia, da surda oposição que setores mal informados ou pouco esclarecidos manifestavam aos novos caminhos que o Brasil

procura seguir, para a afirmação de sua soberania e de sua independência, bem como à sua decisão de enfrentar e resolver, dentro da lei, os seus graves problemas internos, emergiu, como solução conciliadora e alta, a implantação do Regime Parlamentarista.

E com a posse de Sua Excelência o Doutor João Belchior Marques Goulart, que assumiu a suprema chefia do Estado Brasileiro para a qual se credenciara através de um áspero e tormentoso passado de lutas em prol do fortalecimento de nossas instituições democráticas, lutas duras, em meio às quais se destacam as virtudes nobres e viris da clarividência, da isenção, da serenidade e da conciliação, líder que possui, como poucos, aquele raro dom que marca os autênticos estadistas o de esquecer mágoas e superar ressentimentos, para se preocupar, tão-somente, com o bem-estar e a segurança do seu povo e o engrandecimento de sua pátria, com a posse de Sua Excelência, repito, estavam restauradas as franquias democráticas e as prerrogativas inalienáveis do povo brasileiro. Dele, deste bravo, altivo e generoso povo brasileiro, foi a vitória alcançada.

Do povo, diretamente, e do povo através de seus legítimos representantes na Câmara e no Senado; do povo, através dos seus gloriosos "cidadãos em uniforme", que constituem as Forças Armadas de terra, do mar e do ar, e de cujas convicções democráticas tanto nos orgulhamos; do povo, através dos seus intelectuais, do clero, dos seus combativos sindicatos, dos seus estudantes.

Se saímos, enaltecidos, de uma das mais graves, se não a mais grave crise que as nossas instituições democráticas atravessaram, também é certo que nunca os homens responsáveis desta nação tiveram consciência mais aguda e clara das tarefas urgentes e vitais que são, neste momento, chamados a executar. A cada um de nós compete, pois, com o espírito totalmente voltado para o bem comum, fazer do regime parlamentarista o instrumento revolucionário eficaz de que necessita o país para as suas reformas fundamentais.

A luta heróica dos parlamentares brasileiros pela preservação da legalidade, durante as horas memoráveis de angustiosa expectativa no esforço hercúleo para fazer prevalecer exclusivamente a vontade férrea de superar e vencer as dificuldades que se antepunham à sobrevivência da democracia, constituirá para todo o sempre uma das páginas mais luminosas da nossa História.

Trata-se agora do coroamento desta obra iniciada a 25 de agosto, em meio a profundas apreensões e negros presságios. Dissiparam-se as trevas, uma intensa claridade banha o país, é hora de trabalho, a hora de empunhar as ferramentas e iniciar a grande tarefa de reduzir os desnivelamentos sociais, abolir o abismo entre a miséria e a opulência, construindo pontes amplas ao tráfego livre, pelas quais possam transitar tranqüilamente todos os brasileiros.

Nunca, porém, é demais repeti-lo: não devemos querer nem deixar iludir-nos pela suposição de que haja cessado a crise. Claro que não cessou, pela simples razão de que não cessaram as suas causas profundas. Bem haja o nosso povo que, agindo com aguda sensibilidade, salvou a democracia; bem haja o Congresso Nacional que, com lucidez, nos ofereceu, na hora devida, o instrumento de trabalho político e governamental conveniente à condução dos problemas e das soluções de base que a realidade nos defronta.

Nada valerá tudo isso, entretanto, se este governo, que é nosso do Conselho de Ministros e do Parlamento não se mostrar digno da sensibilidade do povo e da lucidez do legislador, dominando com segurança este método de ação política flexível e eficaz como nenhum outro que é o sistema parlamentar. Se Vossas Excelências, autores dele e seus responsáveis, não derem aos seus delegados executivos os recursos eficientes e prontos que o novo regime permite e impõe, para que possamos ao menos equacionar os problemas que permanecem no vértice da crise que apenas se amainou. Não nos iludamos, senhores deputados, com a trégua que ela ora nos concede, e até com o clima de quase universal simpatia e boa vontade que cerca a nossa ação, ou melhor, expectativas de nossa ação de governo.

Essa trégua e esta amável expectativa apenas nos estão colocando ante o dilema clássico de decifrá-la a crise apenas interrompida ou sermos por ela devorados.

Ou nós lhe formulamos soluções premonitórias de novos e maiores equívocos e conflitos que os de alguns dias atrás, ou estaremos abdicando de toda esperança de salvação para nosso patrimônio espiritual de crença, liberdade, paz e soberania. Ou este governo assume, desde já, um forte conteúdo afirmativo e reformista, com decisão e coragem inquebrantáveis, ou teremos abertas as comportas de vácuo para sucção de todas as aventuras e subversões contra as tradições e as esperanças brasileiras.

É necessário, e mais do que necessário urgente e indispensável, que o Brasil prossiga na marcha para seu completo desenvolvimento. Não será com medidas policiais, artifícios ou processos enganosos que faremos face aos altos custos dos bens de consumo, que são ao mesmo tempo consequência e causa do surto inflacionário. Só conquistaremos a desejada estabilidade e só estaremos em condições de alcançar o nosso objetivo supremo que é atender ao anseio de justiça social se conseguirmos mudar a nossa estrutura econômica, se nos transformarmos num grande país industrial. É vital, pois, para o presente e para o futuro desta nação, que continue a reinar a confiança, a segurança, a tranquilidade para empresários e operários que se têm dedicado a construir o Brasil e tirá-lo da estagnação e do atraso. Esta é a hora de fazermos um apelo aos homens da iniciativa privada, aos que produzem, e dizer-lhes que o Brasil jamais necessitou tanto deles como neste momento. Este governo não quer senão que o país cresça e se expanda, e

está disposto a colaborar, ombro a ombro, com os que leal e corajosamente se dedicam ao trabalho redentor e consolidador de independência efetiva deste País. É pensando no Brasil que apelo para que não deixem de atuar as energias e a capacidade de nossos homens de empresa. Estou certo de que não lhes faltará o apoio das nossas autoridades para que levem a efeito uma tarefa de tão grande transcendência. Será impossível construir e tornar tranqüila esta nação se não houver uma operação de transformação de nossas bases econômicas e esta transformação não se verificará sem o apoio dos homens criadores de riqueza que vêm lutando para sermos um povo próspero e na realidade independente.

Os propósitos deste governo, senhores deputados, estão neste volume, que se põe às mãos de Vossas Excelências para ser estudado, meditado, criticado e aprimorado. Para tanto, contamos com as inspirações do patriotismo, com os suplementos de sabedoria dos senhores congressistas, na certeza de que, na execução de tarefa de tamanha magnitude, não haverá defecções, omissões ou deserções de qualquer natureza. Nortearemos a nossa ação por estas quatro palavras que a sintetizam e resumem: desenvolvimento, estabilidade, integração e justiça.

Desenvolvimento, porque a única maneira de salvar o povo da miséria é enriquecer a nação.

Estabilidade, para que a inflação não devore, por um lado, o que o desenvolvimento cria por outro.

Integração, para que pedaços da nação não se cevem na miséria de irmãos de outras regiões.

Justiça, para que o trabalho e a privação de muitos de seus filhos não sejam fontes de lucro excessivo e do ócio improdutivo de alguns poucos.

A crise do Poder Executivo, que obrigou o Parlamento Brasileiro a assumir o governo do país, empresta especial significação a este momento, quando os membros do Conselho de Ministros, no desempenho do dever constitucional, submetem à alta consideração de Vossas Excelências o seu programa de ação administrativa.

Fazem-no conscientes do seu encargo inédito na República, mas animados pelo resultado da experiência de uma dessas raras oportunidades em que uma nação põe à prova a sua efetiva unidade. Resultado que é expressão e atestado da maturidade do povo brasileiro, mediante a constituição de um governo de real União Nacional, em benefício de compromisso maior com o desenvolvimento, a ordem e a paz social.

A compreensão da história identificará, no processo desse desenvolvimento, já bem complexo, ao impacto de múltiplas tensões sociais, movido por vários e ricos dinamismos, a causa profunda da recente crise. Desbordando os quadros de uma direção unipessoal, o desenvolvimento brasileiro evidenciou a inadequação do presidencialismo como instrumento

de decisão política na atual etapa da nossa evolução. O pluralismo econômico e social, penhor de nosso progresso, terá necessariamente no governo de gabinete a mais apta e flexível forma de repartição coletiva na condução da política nacional.

O programa ora apresentado desdobra sistematicamente as necessidades e os objetivos do desenvolvimento brasileiro, bem assim as políticas que o Gabinete de Ministro entende mais ajustadas ao desempenho do mandato recebido de Vossas Excelências.

Não nos podemos furtar, entretanto, a enunciar, de pronto, algumas precondições de que dependem tanto a ação do Gabinete como a própria continuidade desse processo, e que estão a reclamar um assentimento profundo da nossa comunidade.

Não será possível pensar em desenvolvimento, sem estabilidade social e política. Ao emergirmos da séria crise, podemos perceber, em toda a sua extensão, o preço da instabilidade, que nos sujeita a súbitos retrocessos nas conquistas logradas penosamente por lento e continuado esforço coletivo. Será indispensável que nos voltemos todos os brasileiros à contenção dos inconformismos e intransigências, e que aceitemos sempre a humildade do diálogo democrático, ao invés de pretendermos impor pontos de vista individuais, numa Exa. cerbação de ânimos que só interessa aos inimigos da pátria.

A compreensão do dinamismo social revela, entretanto, que a estabilidade é função do constante ajuste das molduras institucionais às novas formas de uma sociedade em transição. Neste passo, considera o gabinete que o parlamentarismo criou um instrumento mais hábil e a obrigação inadiável de sua plena utilização para concretizar as reformas de base por que almeja o país, e cuja postergação tem sido, com injustiça, repetidamente imputada ao Congresso Nacional. Para essas reformas o Gabinete espera, com o apoio do Parlamento, explorar todas as virtualidades do novo regime.

Impõe-se, também, num sistema em que a necessária convivência do Estado e da iniciativa privada no campo econômico encontra limites mal definidos, demarcar as áreas de competência e criar as condições de segurança e previsibilidade de cálculo econômico. O setor privado deve trazer ao desenvolvimento nacional a contribuição que dele reclama, e que em tantos setores se tem mostrado altamente útil. O estágio que já atingiu a economia nacional não mais se compadece com um regime de indefinição que entorpece as iniciativas, gera o imobilismo e contribui para esbater a nitidez das concepções políticas e jurídicas que informam a nossa estrutura constitucional. Não carece o Estado de tarefas adicionais, e sim de meios para executar aquelas que já o assoberbam.

A última das precondições a destacar é aquela que traduzirá plenamente o sentido de responsabilidade histórica e o desejo da coletividade

de optar pelo desenvolvimento: austeridade, tanto no governo como no povo.

A demonstração de unidade nacional, de paciência da gente brasileira e da sabedoria política de seus representantes, em que se converteu a recente crise, evidenciou, em todo o seu vigor, as reservas cívicas de que dispõe a nação. Mobilizadas para a obra construtiva do desenvolvimento, será fácil encontrar forças para suportar os sacrifícios por ele transitoriamente exigidos, e fazer dos benefícios, que se podem desde já antever, o fruto de uma decisão cada vez mais coletiva do povo brasileiro.

O programa de governo que oferecemos a apreciação do Congresso Nacional representa um esforço para equacionar os grandes problemas com que se defronta a nação e para indicar as medidas que permitirão encaminhá-los à solução, dentro de prazos previstos, tão breves quanto o permitam os recursos humanos e financeiros mobilizáveis pelos poderes públicos. Nele ressalta como expressão máxima do amadurecimento nacional a coragem de focalizar e definir as condições de penúria e ignorância em que vive tão grande parcela de brasileiros ao lado da deliberação de defrontá-las. A indicação maior de que o Brasil se encaminha para o desenvolvimento é esta tomada de consciência dos seus problemas e esta inconformação. A cada meta alcançada no caminho do desenvolvimento, novas e ainda maiores se descortinam, desafiando as energias da nação.

Esta consciência crítica e o inconformismo com o atraso e com a miséria são que garantem aos brasileiros o direito de serem, hoje, um povo otimista. Todos sabemos que o dia de amanhã será melhor que o de hoje por força da nossa capacidade de mobilizar pelo trabalho, pelo estudo e pela pesquisa o inesgotável patrimônio de que somos herdeiros para colocá-lo a serviço do bem-estar de nosso povo.

O novo governo encara como um dos problemas de maior importância e de maior premência, em nossa atualidade política, o de reforço e reformulação da nossa estrutura federativa.

É sabido que a Federação foi introduzida, ao ocorrer o advento do regime republicano, como expressão do anseio de autonomia das antigas províncias brasileiras sem que estas entretanto reivindicassem qualquer parcela de independência política em face da nação. O regime federativo estruturou-se juridicamente e funcionou durante estes 70 anos, permitindo que se diferenciasssem as condições da vida política regional e que se afirmassem as peculiaridades do caráter brasileiro de acordo com a variedade de suas determinantes históricas e geográficas.

Todo regime político tem, porém, além da superestrutura jurídica, uma infra-estrutura econômica que o mantém. A Federação deveria ser mantida graças ao mecanismo da distribuição de rendas, ponto dos mais delicados da estrutura constitucional, que encaminha os recursos fiscais para os cofres da União, do estado ou do município segundo uma avaliação

prévia do montante dos encargos de cada uma dessas entidades. Poderiam ser feitas censuras a essa discriminação à luz mesmo dos critérios racionais que a motivaram, mas bem ou mal durante muitos anos ela correspondeu a uma interpretação da realidade e permitiu que os estados mantivessem com recursos próprios os seus serviços, ainda que eventualmente auxiliados por empréstimos do Governo Federal ou por operações financeiras realizadas no exterior.

Recentemente, toda essa situação sofreu uma transformação radical. Até 1942, poucos anos antes de ser adotada a nova Constituição, os recursos fiscais eram de maneira predominante aqueles com que contava o poder público para o preenchimento de suas funções. Nesse ano, entretanto, um decreto-lei, do mesmo dia daquele que mudou o padrão monetário, veio estabelecer que as emissões de papel-moeda podiam ser feitas por solicitação da Carteira de Redescontos ao Tesouro Nacional, observado para cada emissão o lastro de 25% em ouro e divisas.

Em 1945, outro diploma legislativo, promulgado pelo Governo Linhares, aboliu implicitamente esse derradeiro limite, ao permitir que o ouro e as divisas de que dispúnhamos, e que serviam de lastro às emissões, fossem aplicados sem qualquer recolhimento destas à liquidação de compromissos do país no exterior.

A partir dessa data ficou livre de quaisquer limitações objetivas, entre nós, o poder monetário da União, ao mesmo tempo que o Banco do Brasil se viu autorizado a recorrer à Carteira de Redescontos para obter recursos destinados ao atendimento das despesas federais. Desde esse dia os recursos fiscais passaram a representar apenas uma parcela dos meios com que a União atenderia ao seu próprio programa de investimentos. Ao lado deles, os recursos simplesmente monetários compareciam com importância crescente, desequilibrando, de maneira definitiva, o cálculo aproximativo em que se baseava o plano constitucional da discriminação de rendas.

Dai por diante, enquanto os estados e os municípios tinham de contentar-se com o produto da arrecadação dos impostos e taxas, a União, além dos impostos federais tinha aberto diante de si, regulado apenas pela prudência dos governantes, o poder de emitir papel-moeda.

Essas condições estruturais geraram a inflação de meios de pagamentos que conhecemos, e com ela a alta de preços, ou melhor, a desvalorização da moeda, que transformou rapidamente o valor nominal das mercadorias e serviços em nosso país.

Em face dessa desvalorização, as finanças dos estados e dos municípios sofreram dois graves e irresistíveis impactos: em primeiro lugar, a inflação monetária concentrou seus efeitos imediatos de maneira desigual nas regiões do país, fazendo confluir recursos financeiros em grande escala para as áreas onde se acelerava o processo de industrialização e deixando à míngua de recursos aquelas que persistiam em atividades primárias como a

agricultura, a pecuária e a mineração. Daí resultou, como um efeito inevitável, o violento desequilíbrio entre as áreas industrializadas e as áreas agropecuárias do país, com o conseqüente crescimento da renda fiscal de alguns estados e o decréscimo relativo da renda fiscal dos demais.

Em segundo lugar, nem todos os impostos reagiram da mesma forma aos efeitos da inflação. Alguns, diretamente relacionados com os preços, sofreram a influência imediata da mudança de valor da moeda e cresceram juntamente com os índices da desvalorização. Outros, baseados em cadastros, em lançamentos estatísticos, em lançamentos de revisão demorada, mantiveram-se refratários àquela influência e sofreram até um decréscimo relativo no produto de sua arrecadação.

Entre estes últimos figuram praticamente todos os tributos deferidos aos municípios, dos quais apenas um, o imposto de indústrias e profissões, é suscetível de ser relacionado com os preços e ainda assim graças a reformas da legislação tributária que só em algumas capitais e em raros municípios foram realizadas.

Os Estados tiveram nas vendas e consignações a sua fonte mais flexível de recursos para acompanhar os efeitos da inflação monetária, mas ainda assim, salvo nos Estados onde se concentrou o processo de industrialização, foram gradualmente condenados à insolvabilidade e passaram a ter a necessidade constante de recorrer ao auxílio federal, não por um vício de administração ou por um descalabro de suas finanças, mas sim por um defeito de estrutura que desvenda em cheio as debilidades do sistema federativo.

Enfrentar esse problema, trazer-lhe uma solução urgente e adequada, é um dos objetivos primordiais do atual governo, que o enfrentará através da pasta da Fazenda e da pasta da Justiça, convocando a Câmara no que for necessário para a suprema responsabilidade da reforma constitucional.

Não devo esconder à nação as apreensões do governo diante das perspectivas sombrias que parecem delinear-se diante de nós e de que podem resultar sérias convulsões sociais que desde já, e de imediato, não forem tomadas severas medidas acauteladoras.

Crisis como essa por que acabamos de passar aguçam o espírito da coletividade para a necessidade de soluções fundamentais. É preciso ter a coragem de identificar, sob a aparência política de tais situações, os fatores acumulativos que as geraram.

Esses fatores, na atualidade em que nosso crescimento econômico começa a depender substancialmente do próprio mercado interno, nos proporcionam o diagnóstico de que não mais é possível interferir naquele processo à base apenas de mecanismos cujos efeitos, surpreendentemente, nem sempre revertem em benefício do país e do bem-estar do povo.

O momento desafia a capacidade de indagação de nossas elites. Assistimos à Exa. cerbação da inflação de custos sem correspondente impulso no desenvolvimento nacional.

Testemunhamos a extinção dos estímulos adjetivos antes aplicados para aceleração desse progresso, e mesmo em resguardo da tranqüilidade social, mas não conseguimos divisar a instituição simultânea dos instrumentos substantivos indispensáveis à racionalização e consolidação do crescimento, em razão das necessidades e diversidades regionais do país.

A situação recebida da recente crise impõe-nos graves considerações e justificam a ênfase emprestada às reformas estruturais.

A expansão observada no meio circulante ameaça transformar-se em efeitos inflacionários de graves conseqüências econômico-sociais, agravando os tão acen-tuados desequilíbrios internos, nacionais e regionais.

Ao tempo em que se constata a calamitosa aceleração do aumento do custo de vida; que se observa a queda sensível do ritmo das inversões de infra-estrutura e de natureza reprodutiva, quer de origem interna, quer de origem externa, grandes proporções dos nossos recursos disponíveis são desviadas para inversões de caráter nitidamente financeiro. Vemos as inversões no setor do comércio e da produção cederem lugar ao atrativo de vultosas especulações, cujas altas margens de lucratividade não podem deixar de manifestar-se sob a forma de um ônus adicional, a inflacionar, de modo sub-reptício e crescente, os custos dos bens, cujas criações, circulação e consumo são financiados, em última análise, pela massa assalariada do povo.

Urge que modifiquemos essas tendências, evidentemente comprometedoras do progresso e da tranqüilidade por que tanto anseia a nação brasileira.

Não constituirá fácil tarefa, nem realizável de pronto essa. Impõe-se de início que se compense o excesso atual da moeda com o correspondente aumento da criação de riquezas e da produtividade. Implicará também parcela de tempo o restabelecimento do ritmo de capitalização do país, em declínio inquietante.

Retomado que seja esse ritmo, sobretudo mediante desestímulo das vultosas aplicações economicamente estéreis, estaremos, então, dando os primeiros passos no caminho certo.

Restabelecido o rumo que se afine com as tendências de nossa evolução, tornar-se-á menos difícil, em conseqüência, combater com eficácia os desequilíbrios regionais, e, no plano nacional, atenuar os desequilíbrios orçamentários e cambiais.

Na realidade, somente o estímulo à capitalização fará com que seja possível ao setor público distribuir com os empresários privados o ônus da oferta adequada de emprego a um povo que cresce na razão de

1.800.000 almas por ano. Somente com o enriquecimento à base de adequada compensação regional de rendas será dado ao Brasil revelar ao mundo o fortalecimento de sua moeda, símbolo de sua soberania material.

Desprezar esses postulados seria insistir em medidas de superfície, não mais aceitáveis; seria continuar a enganar-nos a nós próprios, em detrimento de nossa capacidade criadora, num constante adiamento de solução que poderá provocar, em reação, conquistas por meios outros, que não os próprios da evolução natural.

Faz-se mister – e o fato não comporta a menor dúvida ou discrepância – reajustar os salários aos aumentos do custo de vida. Fatores de várias naturezas, entre os quais pode citar-se o abalo por que a nação acaba de passar, de conseqüências ainda não bem avaliadas, seja na sua economia interna, seja nas relações comerciais com o exterior, fizeram que o aumento no custo de vida ultrapassasse as previsões mais otimistas.

Os salários já não correspondem às necessidades da grande massa trabalhadora. Muitos não ganham o suficiente para o sustento da própria família, e a multiplicidade de encargos a que têm de dedicar-se não só lhes põe em risco a saúde, mas ainda os afasta do aconchego do lar, impedindo-os até mesmo do dever primacial de prestar assistência direta aos filhos. Homens e mulheres lutam pela sobrevivência, nas cidades e nos campos, por vezes em condições de vida infra-humanas. E cada dia que passa vão eles mais e mais tomando consciência das injustiças sociais que os afligem, vão-se impregnando dos sentimentos de uma revolta íntima, cujas conseqüências já nos é possível vislumbrar. É preciso que nos convençamos de que vivemos num outro mundo em que não tem mais lugar a plena fruição dos regalos da vida, por parte de um grupo em minoria, em detrimento do grupo infinitamente maior, que se esfalfa, que sua, que se desgasta, que adoenta na luta por algumas migalhas de pão.

Os reajustamentos salariais, por mais justos e equilibrados que sejam, costumam trazer após si uma seqüência de reações em cadeia nem sempre passíveis de um controle total, e gerar desajustes entre as classes beneficiadas e aquelas cujos salários ou vencimentos não se sujeitam às mesmas facilidades de revisões periódicas.

Se importa ao Poder Público zelar pela manutenção da ordem social através de medidas que atendam a um direito mínimo da classe trabalhadora, que é o direito à sobrevivência, também importa às classes produtoras, à classe patronal, não faltarem e é de justiça ressaltar que em sua maior parte não têm faltado com a sua contribuição para o amortecimento dos desastrosos efeitos que sub-repticiamente vão minando os alicerces da nossa estrutura social.

O atendimento justo a uma parcela sensível e fortemente atuante na construção da grandeza nacional terá os seus efeitos anulados, com a agravante da sobrecarga às demais, se o governo não atacar corajosa, deci-

dida e energicamente os problemas de base que a nação, já despertada para conquistas bem mais avançadas, de há muito está reclamando.

Particular atenção há de merecer do governo a reforma agrária, como passo inicial e precípuo para a integração do homem do campo em nossa vida econômica, com reflexos ponderáveis sobre os demais setores da economia nacional, como um dos fatores de equilíbrio da nossa estabilidade social, como um ato de justiça social.

Todas as vozes se unem neste reclamo, fora e dentro deste Parlamento.

Eis, pois, um dos itens de prioridade absoluta na agenda do Governo que acaba de assumir a direção do país.

Paralelamente, como um dos meios de fortalecer a economia interna, promover o surgimento de novas indústrias, ou desenvolver e fortalecer as já existentes, ampliar as áreas de aplicação de capitais, conduzir à melhoria dos serviços prestados, cuidará o governo de acelerar a regulamentação das remessas de lucros para o exterior. Não nos anima nenhum sentimento de xenofobia, e é bom que fique claro o pensamento do governo em matéria de tamanha relevância.

As portas do nosso país continuarão abertas a quantos quiserem nele estabelecer-se. O Brasil reclama capitais alienígenas para consolidar e ampliar a sua estrutura econômica. Regulamentar as remessas de lucros para o exterior não significa é escusado dizê-lo impedir uma compensação adequada, sob as diversas formas por que é feita, mas sempre dentro de justos limites, sem prejuízos dos supremos interesses do país, sem as bárbaras sangrias que vêm debilitando o organismo nacional.

Quer no âmbito interno, quer no externo, é preciso, nesta hora, conclamar os mais bem aquinhoados para um esforço em comum, no sentido de libertar milhões de brasileiros da miséria em que se debatem, estrangulados pela cobiça do lucro fácil, pela ganância do enriquecimento a qualquer preço, pelas garras do poder econômico imoderado.

Estruturado em sólidas bases, o projeto da lei antitruste, em tramitação nesta Casa, virá constituir uma poderosa arma em mãos do governo a favor do bem social.

Urge, portanto, acelerar a promulgação da Lei Antitruste, com vistas a fornecer ao governo os instrumentos para combater a carestia artificial, gerada pela desenfreada especulação, pela fome dos lucros excessivos e pela ambição desvairada daqueles a quem faltam os mais rudimentares princípios da caridade cristã.

Desta forma, senhores deputados, espera o governo cumprir o seu dever através de uma corajosa e intransigente política reformista que terá que assentar-se na sólida institucionalização do novo regime constitucional, com reformulação da nossa vida partidária e a revisão dos nossos

estatutos eleitorais para sintonizá-los com a dinâmica da vida parlamentar, de forma a abroquelar a manifestação da vontade popular da fraude e da corrupção, tornando a representação nacional e os governos dela oriundos cada vez mais legítimos e genuínos.

Lançar-nos-emos, com inabalável e firme decisão, à reforma agrária, salarial, bancária, fiscal monetária, bem como dos nossos processos e sistema de educação e cultura, à custa de adequada e urgente legislação, cujos rumos estão indicados no documento que hoje tivemos a honra de entregar à esclarecida consideração dos nobres representantes da nação. É trabalho de excelsa magnitude, que nos levaria ao desânimo se não contássemos, para o seu bom êxito, com as prodigiosas reservas de civismo e resistência moral do nosso povo.

Se não nos faltarem os estímulos, o apoio e a lúcida colaboração dos nossos cultos e dignos legisladores, levaremos a bom termo a nossa missão, mesmo sabendo de antemão que haveremos de suportar, resistindo, a todas as pressões, lutar contra a incompreensão de uns, as paixões de outros e o egoísmo de muitos.

O Brasil merece todos os sacrifícios e nós lhe daremos todos os que forem exigidos de nós.

Em síntese, senhor presidente e senhores deputados, a ação do governo no campo social terá sempre em vista o interesse nacional, dentro destas diretrizes de Sua Santidade o Papa João XXIII, na recente encíclica "Mater et Magistra":

"Dar trabalho ao maior número de operários; evitar que na cidade mesmo no próprio meio de trabalhadores se formem grupos de privilegiados; manter uma justa proporção entre o salário e os preços; tornar acessíveis os bens e comodidades da vida ao maior número possível; remover completamente, ou pelo menos reduzir as desigualdades que existem entre os vários setores econômicos, isto é, o setor agrícola, o setor industrial e o de serviços públicos; realizar o equilíbrio entre a expansão econômica e o desenvolvimento dos serviços prestados aos cidadãos, especialmente pela autoridade pública; adequar nos limites do possível as fontes de produção aos progressos das ciências e das técnicas; fazer, enfim, com que sejam alcançados os melhoramentos de uma vida mais humana, e que sirvam não só à geração presente, mas também às futuras."

No âmbito da política externa, reitera o governo, perante esta Câmara, a política brasileira de inteira independência, a continuidade da nossa tradicional linha de pugnar pela consolidação da paz entre os povos, pela solução amigável dos litígios, pela abolição da desigualdade de condições econômicas entre os vários países, com total repúdio ao apelo às armas

ou às formas de coação política, ideológica ou econômica, para dirimir conflitos ou impor domínios.

Respeitará o governo, integralmente, os atos internacionais firmados pelo Brasil, mantendo-se assim uma coerência observada ao curso de nossa história.

Sempre repugnou à consciência nacional qualquer tipo de racismo ou de colonialismo, e dentro dessa política será defendida pelo Brasil a autodeterminação dos povos, observadas as nossas convicções democráticas.

Reafirma o governo a fidelidade do Brasil aos ideais do pan-americanismo, aos compromissos assumidos com as demais nações deste Continente, em particular aqueles que digam respeito à erradicação da miséria entre os povos subdesenvolvidos das Américas, objetivo primeiro da Operação Pan-Americana, e, ultimamente, da "Aliança para o Progresso".

Não nos enganemos com o vulto e as dificuldades sem conta da tarefa que nos aguarda; que, aliás, a rigor, nem nos aguarda, desde que, nela, tudo traz a marca de uma urgência dramática. Não nos desanimem, porém, quaisquer obstáculos, por maiores que sejam. Confiemos na capacidade de recuperação do país, tantas vezes posta à prova, quantas triunfante de todas as adversidades. Confiemos na capacidade de trabalho do homem brasileiro, que, nos campos, nas fábricas, nos escritórios, cria, de sol a sol, e muitas vezes nas vigílias da noite, a riqueza nacional que precisamos defender para ele próprio e para a nação. Confiemos na capacidade de iniciativa e de compreensão dos nossos homens de empresas, que tendo dado, através da história, tantos e tão altos exemplos de invenção criadora, de espírito pioneiro e de visão realista e realizadora, enfrentam, nesta hora, uma dupla batalha pela reforma estrutural da economia do país, e pela sobrevivência, ao preço de qualquer sacrifício, do regime político-econômico em que nos formamos e queremos formar nossos filhos e os filhos dos nossos filhos. Confiemos na capacidade dos homens públicos brasileiros, cujo exemplo dado ao mundo nos últimos acontecimentos constitui a ponta-de-estrada de toda uma evolução que tem marcado a vocação e o destino da vida pública deste país como um caminho de liberdade e de civilização sem paralelo nas coordenadas geográficas que ocupamos no planeta. Confiemos, enfim, no patriotismo de todos os brasileiros, quando a pátria os convida para uma verdadeira cruzada de sobrevivência e renovação do porte e da natureza desta em que nos empenhamos como um imperativo de salvação pública e salvação nacional.

Tenhamos fé em todos estes fatores de confiança, e esperemos que o povo brasileiro, através deste órgão da soberania nacional, confie, igualmente, na ação deste governo, chamado à prestação de serviço tão grave e árduo quanto empolgante. Poremos, na sua execução, todas as disponibilidades de trabalho, de dedicação, de estudo e ação de que formos capazes,

certos de que o momento assim o exige do Governo e de todos os governantes.

Procuraremos fazer do programa que ora submetemos à vossa aprovação um instrumento de trabalho tão rígido quanto o recomendam os altos objetivos a atingir e tão flexível quanto o aconselham os próprios resultados e deficiências que se revelem no curso da nossa atividade sem pausa, em que cada dia será uma experiência e uma lição. Esta obra ingente, em que procuraremos suprir e agigantar, pelo esforço, o que acaso nos falte em atributos e recursos de toda ordem, terá de nós, deste governo, todas as nossas reservas de confiar e esperar, de duvidar e experimentar, de perseverar e reformar; e, acima de tudo, toda a isenção e serenidade no julgar e decidir, mas também toda a obstinada paixão no cumprir e executar, certos de que, sem paixão, sem amor, nada de grande se cria nem realiza, pois, como disse aquele que tais cousas tanto sabia, "só o amor constrói para a eternidade".

Brasília, 28 de setembro de 1961.

DECLARAÇÃO DO I CONGRESSO NACIONAL DOS
LAVRADORES E TRABALHADORES AGRÍCOLAS SOBRE O
CARÁTER DA REFORMA AGRÁRIA
(17 NOVEMBRO 1961)

As massas camponesas oprimidas e exploradas de nosso país, reunidas em seu I Congresso Nacional, vêm, por meio desta Declaração, manifestar a sua decisão inabalável de lutar por uma reforma agrária radical. Uma tal reforma nada tem a ver com as medidas paliativas propostas pelas forças retrógradas da Nação, cujo objetivo é adiar por mais algum tempo a liquidação da propriedade latifundiária. A bandeira da reforma agrária radical é a única bandeira capaz de unir e organizar as forças nacionais que desejam o bem-estar e a felicidade das massas trabalhadoras rurais e o progresso do Brasil.

O I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, após os debates travados durante o período de sua realização, definiu os elementos básicos que caracterizam a situação das massas camponesas e fixou os princípios gerais a que deve subordinar-se uma reforma agrária radical.

A característica principal da situação agrária brasileira e o forte predomínio da propriedade latifundiária. Com a população rural de cerca de 38 milhões de habitantes, existem no Brasil apenas 2.065.000 propriedades agrícolas. Neste número incluem-se 70.000 propriedades latifundiárias, que representam 3,39% do total dos estabelecimentos agrícolas existentes, mas que possuem 62,33% da área total ocupada do país.

É o monopólio da terra, vinculado ao capital colonizador estrangeiro, notadamente o norte-americano que nele se apóia, para dominar a vida política brasileira e melhor explorar a riqueza do Brasil. É ainda o monopólio da terra o responsável pela baixa produtividade de nossa agricultura, pelo alto custo de vida e por todas as formas atrasadas, retrógradas e extremamente penosas de exploração semifeudal, que escravizam e brutalizam milhões de camponeses sem terra. Essa estrutura agrária caduca, atrasada,

bárbara e desumana constitui um entrave decisivo ao desenvolvimento nacional e é uma das formas mais evidentes do processo espoliativo interno.

A fim de separar a atual situação de subdesenvolvimento crônico, de profunda instabilidade econômica, política e social e, sobretudo, para deter a miséria e a fome crescentes e elevar o baixo nível de vida do povo em geral e melhorar as insuportáveis condições de vida e de trabalho a que estão submetidas as massas camponesas, torna-se cada vez mais urgente e imperiosa a necessidade da realização da reforma agrária que modifique.

A Reforma Agrária não poderá ter êxito se não partir da cultura imediata e da mais completa liquidação dos monopólios da terra exercidos pelas forças retrógradas do latifúndio e conseqüente estabelecimento do livre e fácil acesso à terra para os que a queiram trabalhar.

É necessário, igualmente, que a reforma agrária satisfaça as necessidades mais sentidas e as reivindicações imediatas dos homens do campo. Que responda, portanto, aos anseios e interesses vitais dos que trabalham a terra e que aqui se encontram reunidos, através de seus representantes e delegados de todo país ao I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil.

Para os homens que trabalham a terra, a reforma agrária, isto é, a completa e justa solução da questão agrária do país, é a única maneira de resolver efetivamente os graves problemas em que se debatem as massas camponesas, e, portanto, elas, mais do que qualquer outra parcela da população brasileira, estão interessadas em sua realização. As massas camponesas têm a consciência de que a solução final depende delas.

A execução de uma reforma agrária, efetivamente democrática e progressista, só poderá ser alcançada à base da mais ampla e vigorosa ação, organizada e decidida, das massas trabalhadoras do campo, fraternalmente ajudadas em sua luta pelo proletariado das cidades, os estudantes, a intelectualidade e demais forças nacionalistas e democráticas do patriótico povo brasileiro.

As medidas aqui propostas, capazes de realmente conduzirem à solução do magno problema da reforma agrária em nossa pátria, evidentemente se chocam e se contrapõem aos interesses e soluções preconizadas pelas forças sociais que se beneficiam e prosperam à base da manutenção da arcaica e nociva estrutura agrária atual. Sobre essa estrutura repousa a instável economia, dependente e subdesenvolvida, de nossa pátria, e que, a todo custo, essas forças procuram impedir que se modifique.

A Reforma Agrária que defendemos e propomos diverge e se opõe frontalmente, portanto, aos inúmeros projetos, indicações e proposições sobre as pretensas “reformas”, revisões agrárias e outras manobras elaboradas e apresentadas pelos representantes daquelas forças, cujos interesses e objetivos consultam sobretudo ao desejo de manter no essencial e indefinidamente o atual estado de coisas.

A reforma agrária pela qual lutamos tem como objetivo fundamental a completa liquidação do monopólio da terra exercido pelo latifúndio, sustentáculo das relações antieconômicas e anti-sociais que predominam no campo e que são o principal entrave ao livre e próspero desenvolvimento agrário do país.

Com a finalidade de realizar a reforma que efetivamente interessa ao povo e às massas trabalhadoras do campo, julgamos indispensável e urgente dar solução às seguintes questões:

a) Radical transformação da atual estrutura agrária do país, com a liquidação do monopólio da propriedade da terra exercido pelos latifundiários, principalmente com a desapropriação, pelo governo federal, dos latifúndios, substituindo-se a propriedade monopolista da terra pela propriedade camponesa, em forma individual ou associada, e a propriedade estatal.

b) Máximo acesso à posse e ao uso da terra pelos que nela desejam trabalhar, à base da venda, usufruto ou aluguel a preços módicos das terras desapropriadas aos latifundiários e da distribuição gratuita das terras devolutas.

Além dessas medidas que visam a modificar radicalmente as atuais bases da questão agrária no que respeita ao problema da terra, são necessárias soluções que possam melhorar as atuais condições de vida e de trabalho das massas camponesas, como sejam:

a) Respeito ao amplo, livre e democrático direito de organização independente dos camponeses, em suas associações de classe

b) Aplicação efetiva da parte da legislação trabalhista já existente e que se estende aos trabalhadores agrícolas, bem como imediatas providências governamentais no sentido de impedir sua violação. Elaboração de Estatuto que vise a uma legislação trabalhista adequada aos trabalhadores rurais.

c) Plena garantia à sindicalização livre e autônoma dos assalariados e semi-assalariados do campo. Reconhecimento imediato dos sindicatos rurais.

d) Ajuda efetiva e imediata à economia camponesa sob todas as suas formas.

As massas camponesas sentem agravar-se, a cada dia que passa, o peso insuportável da situação a que estão submetidas. Por isso mesmo, se imobilizam e se organizam para lutar decididamente pela obtenção de seus objetivos expressos em uma efetiva, democrática e patriótica reforma agrária. Essa luta já se processa e evoluirá até que sejam atingidos e realizados seus objetivos, pelos quais as massas do campo não pouparão esforços nem medirão sacrifícios.

Nas atuais condições, tudo deve ser feito para conseguir que as forças que dirigem os destinos da nação brasileira se lancem à realização de uma eficaz e inadiável política agrária, capaz de, através da execução de medidas parciais, ir dando solução às questões indispensáveis à plena realização da reforma agrária de que necessitam os lavradores e trabalhadores agrícolas, assim como todo o povo brasileiro; tais medidas, entre outras, são as seguintes:

a) Imediata modificação pelo Congresso Nacional do artigo 141 da Constituição Federal, em seu parágrafo 16, que estabelece a exigência de “indenização prévia, justa e em dinheiro” para os casos de desapropriação de terras por interesse social. Esse dispositivo deverá ser eliminado e reformulado, determinando que as indenizações por interesse social sejam feitas mediante títulos do poder público, resgatáveis a prazo longo e a juros baixos.

b) Urgente e completo levantamento cadastral de todas as propriedades de área superior a 500 hectares e de seu aproveitamento.

c) Desapropriação, pelo governo federal, das terras não aproveitadas das propriedades com área superior a 500 hectares, a partir das regiões mais populosas, das proximidades dos grandes centros urbanos, das principais vias de comunicação e reservas de água.

d) Adoção de um plano para regulamentar a indenização em títulos federais da dívida pública a longo prazo, e a juros baixos, das terras, desapropriadas, avaliadas à base do preço da terra registrada para fins fiscais.

e) Levantamento cadastral completo, pelos governos federal, estaduais e municipais, de todas as terras devolutas.

f) Retombamento e atualização de todos os títulos de posse da terra. Anulação dos títulos legais ou precatórios de posse, cujas terras devem reverter à propriedade pública.

g) O imposto territorial rural deverá ser progressivo, através de uma legislação tributária que estabeleça: 1^ª) forte aumento de sua incidência sobre a grande propriedade agrícola; 2^ª) isenção fiscal para a pequena propriedade agrícola.

h) Regulamentação da venda, concessão em usufruto ou arrendamento das terras desapropriadas aos latifundiários levando em conta que em nenhum caso poderão ser feitas concessões cuja área seja superior a 500 hectares, nem inferior ao mínimo vital às necessidades da pequena economia camponesa.

i) As terras devolutas, que sejam de propriedade da união dos estados ou municípios, devem ser concedidas gratuitamente, salvo exceções de interesse nacional aos que nelas queiram efetivamente trabalhar.

j) Proibição da entrega de terras públicas àqueles que as possam utilizar para fins especulativos.

k) Outorga de títulos de propriedade aos atuais posseiros que efetivamente trabalham a terra, bem como defesa intransigente de seus direitos contra a grilagem.

l) Que seja planificada, facilitada e estimulada a formação de núcleos de economia camponesa, através da produção cooperativa.

Com vistas a um rápido aumento da produção, principalmente de gêneros alimentícios, que possa atenuar e corrigir a asfixiante carestia de vida em que se debate a população do país, sobretudo as massas trabalhadoras da cidade e do campo, o Estado deverá elaborar um plano de fomento da agricultura que assegure preços mínimos compensadores nas fontes de produção, transporte eficiente e barato, favoreça a compra de instrumentos agrícolas e outros meios de produção, garanta o fornecimento de sementes, adubos, inseticidas, etc., aos pequenos agricultores; conceda crédito acessível aos pequenos cultivadores, proprietários ou não, e combata o favoritismo dos grandes agricultores fazendeiros.

O I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas conclama o povo brasileiro a tomar em suas mãos esta bandeira e torná-la vitoriosa.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 1961.

RESTABELECIMENTO DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS
COMA URSS (23 NOVEMBRO 1961)

O Itamarati comunica:
Às 14:00 horas de hoje, em Brasília, foram restabelecidas, mediante troca de notas, na sede do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, as relações diplomáticas entre os Estados Unidos do Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Os dois países trocarão embaixadores extraordinários e plenipotenciários.

Estiveram presentes ao ato os presidentes das Comissões de Relações Exteriores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

DISCURSO DO DEPUTADO SAN TIAGO DANTAS SOBRE O
REATAMENTO DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS DO BRASIL
COM A URSS (23 NOVEMBRO 1961)

O Sr. Santiago Dantas, ministro das Relações Exteriores: Senhor presidente e senhores deputados, dois motivos me trazem hoje à tribuna da Câmara. O primeiro é apresentar, em poucas palavras, um relato da missão que me levou a Buenos Aires, para retribuir a visita feita ao Brasil, há alguns meses pelo Chanceler Adolfo Mujica. O segundo é o assunto momentoso do reatamento das relações diplomáticas entre o Brasil e a União Soviética.

A missão a Buenos Aires respondeu, como disse, àquele objetivo primordial. Foi uma missão de cortesia, que deu ensejo a que se estreitassem uma vez mais os laços que unem o governo e o povo do Brasil ao povo e ao governo da Argentina.

Além desse objetivo, a missão levava outro: o de implementar os acordos concluídos em Uruguaiiana entre o presidente Arturo Frondizi e o presidente Jânio Quadros, acordos que estabeleceram entre os dois países o sistema de consultas recíprocas e que representaram, no momento em que foram concluídos, e depois, quando seus propósitos foram reafirmados no Rio de Janeiro, no encontro do presidente Frondizi e do presidente João Goulart, a firme convicção de que entre a Argentina e o Brasil existem hoje uma tal identidade de objetivos políticos no campo internacional, uma tal fidelidade comum aos princípios da democracia representativa e ao propósito do fortalecimento do sistema interamericano, que é possível processar-se entre esses dois países um sistema de colaboração particularmente estreita, sistema que não equivale a qualquer tendência para a formação de eixo ou de bloco, porque, pelo contrário, fica aberto à livre participação de todos os outros Estados soberanos do hemisfério.

Este objetivo, como o primeiro, foi plenamente alcançado no curso da missão. Em primeiro lugar, evidenciou-se até que ponto aquela identidade de propósitos era real e correspondia não apenas a um desejo dos dois

presidentes ou a um próprio estado de espírito do povo argentino, que acompanha, em harmonia perfeita com o povo brasileiro, o desenvolvimento da presente situação internacional.

Como resultado das conversações mantidas durante três dias, assinou-se, no último dia da presença da missão brasileira em Buenos Aires, uma declaração conjunta, largamente divulgada pela imprensa. Dispensou-me de ler essa declaração, por considerá-la já do conhecimento dos senhores deputados, mas peço a Vossa Excelência, sr. presidente, que a faça transcrever nos Anais desta Casa. Essa declaração conjunta, em primeiro lugar, da notícia de um dos resultados mais positivos do encontro realizado em Buenos Aires – a própria estruturação do sistema de consultas. Não basta o desejo de consultar. Não basta a intenção de trocar idéias sobre os problemas, quando eles surgem, e sobre as soluções que se lhes oferecem. É necessário criar o hábito da consulta, é necessário transformar numa rotina aquilo que, se se apresenta como atividade diplomática esporádica, não consegue, senão em casos muito excepcionais, unificar a linha de conduta de duas ou mais nações. O sistema de consultas engendrado e aceito pelas duas Chancelarias prevê um mecanismo permanente de troca de idéias e de informações. Dele poderão participar todos os outros Estados do hemisfério, permitindo-se deste modo, que se realize na América Latina este grande esforço de integração e de compreensão, que poderá transformar a nossa zona geopolítica numa grande concentração de forças capaz de, efetivamente, impor seus pontos de vista e fazer sentir suas inspirações na cena internacional.

Além deste ponto, outros houve para os quais considero do meu dever chamar a atenção da Casa. Já vão longe, felizmente, senhor presidente, as rivalidades e desconfianças que medraram no passado entre a política argentina e a política brasileira. Em grande parte, era aquilo a herança de preconceitos metropolitanos; não correspondia à realidade política dos nossos países.

SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Levanto a sessão, até que se restabeleça no plenário a iluminação.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Está reaberta a sessão.

Continua com a palavra o senhor ministro Santiago Dantas.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Dizia eu, sr. presidente, que, além do ponto citado, a criação de um sistema prático de consultas, capaz de introduzir o hábito da informação recíproca e da troca de pontos de vista, as conversações de Buenos Aires tiveram um outro resultado, a que atribuo grande importância. Referia-me à eliminação definitiva das rivalidades e desconfianças que, no passado, medraram na política dos nossos dois países. Essas rivalidades e desconfianças têm sido superadas, gradualmente, pela ação esclarecida de sucessivos chanceleres, e, mesmo fora do Ministério das Relações Exteriores, na arena parlamentar, nas lutas

partidárias, não tem faltado ao Brasil e à Argentina homens públicos que, com visão ampla e esclarecida do futuro das duas nações, têm consolidado a obra do clareamento dos espíritos, nos têm deixado ver que é através da união de esforços e da colaboração, jamais através da competição e da rivalidade, que esses dois países da América do Sul encontrarão o caminho de sua verdadeira grandeza.

É verdade que ainda há alguns pontos onde os vestígios da rivalidade perduram. Em alguns países da América é freqüente ouvir-se dizer que determinado grupo político é de orientação argentinista e um outro, pelo contrário, é de orientação brasileira, e a cooperação que damos a países menos desenvolvidos que os nossos, muitas vezes têm feito com que Argentina e Brasil se defrontem, no propósito de melhor auxiliar, no propósito de melhor colaborar, o que não deixa, entretanto, de resultar numa forma específica de competição. Para esse lado se voltaram também os entendimentos de Buenos Aires.

O sr. Horácio Lafer – V. Exa. permite um aparte?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Com grande satisfação, tanto maior quanto V. Exa. . foi, sem dúvida alguma, um desses chanceleres a que me referi e que me contribuíram através de sua ação pessoal e da orientação que imprimiram à nossa chancelaria, para melhorar cada vez mais os entendimentos entre o Brasil e a Argentina.

O sr. Horácio Lafer – Muito grato a V. Exa. Congratulo-me com V. Exa. pelo alto significado da viagem que fez porque, quando, por determinação do presidente Juscelino Kubitschek, visitei a Argentina, fui recebido por um artigo de fundo de *La Nación*, que acentuava que, há vinte e tantos anos, a Argentina era visitada por um ministro de Relações Exteriores do Brasil. Fizemos, então, o Acordo de Consultas Recíprocas, e devo confessar, publicamente, que todos os dias as duas chancelarias se consultavam e pudemos agir, em todas as conferências internacionais, no mais absoluto acordo, porque não há interesses que dividam a Argentina e o Brasil. Pedimos o apoio e o concurso de outros países – Uruguai, Chile, Colômbia – e todos começaram a participar dessas consultas prévias, o que resultou, na nossa política, no campo interamericano e no internacional, união que precisa ser continuada. Os esforços de Vossa Excelência, aprimorando os métodos de consulta, devem, portanto, merecer o aplauso do país. (*Muito bem*). Temos que agir junto com os outros países contra os nossos inimigos, que são comuns, aqueles inimigos que querem derrubar as nossas instituições e aniquilar a liberdade e a independência do homem. (*Muito bem. Palmas.*)

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Agradeço e incorporo à minha exposição o brilhante aparte de V. Exa.

Nesse ponto, sr. presidente, a que me referia, da colaboração que os nossos países dispensam à economia de outras nações americanas, fo-

ram, também, significativas as decisões tomadas em Buenos Aires. Assim é que ficou assentado o princípio de que, em vez de existir uma cooperação argentina, ao lado de uma cooperação brasileira, em vez de levarmos aos povos que necessitam do nosso apoio, separadamente, nossa colaboração, passaremos a examinar, em todos os casos, a possibilidade de que a colaboração seja conjunta, e que, em vez de se constituir essa conduta num ponto de competição, determinará, ao contrário, que mais se estreitem as mãos dos nossos povos, quando as estendermos às dos demais povos irmãos.

Os resultados do encontro de Buenos Aires marcam, por isso, senhor presidente, uma linha que não constitui inovação na história das chancelarias do Brasil e da Argentina. Marcam, como bem disse no seu lúcido aparte o nobre deputado Horácio Lafer, um caminho de aprimoramento, um esforço que ainda se há de desenvolver por outras gerações, porque a grande estrada aberta diante dos povos deste Continente é a estrada do entendimento cultural amplo e, como conseqüência final, a estrada da plena união política. A integração econômica é um resultado da necessidade que têm as nossas economias de contar com mercados internos mais extensos que possam absorver quantidades maiores de produção e, assim sendo, permitir que as nossas indústrias, as nossas atividades primárias produzam numa escala maior, em que os resultados podem ser verdadeiramente compensadores. Por isso, o Brasil e Argentina se unem no propósito de dar um desenvolvimento pleno à área livre de comércio latino-americano, embora observando a esse respeito, todas aquelas preocupações que têm sido acentuadas pelo nosso governo, para que, à sombra da liberdade de comércio, não possamos sofrer a agressão de empresas implantadas em economias plenamente desenvolvidas e que, desse modo, frustrariam as medidas defensivas que somos levados a tomar em benefício do nosso desenvolvimento.

Do mesmo modo, no campo cultural ficou assentado um esforço conjunto, uma troca de informações permanente, uma soma de recursos, para que os nossos países possam acompanhar "pari passu" o imenso desenvolvimento tecnológico e científico do nosso tempo.

Nessa reunião, ficou plenamente caracterizado que a Chancelaria Argentina e a Chancelaria Brasileira receiam, igualmente, que estejamos às vésperas de novo surto tecnológico e científico que poderá conduzir países como os nossos a nova era de subdesenvolvimento econômico. De fato, assim como os países recém-saídos do regime colonial não puderam acompanhar os progressos técnicos e científicos da era industrial, e por esse motivo se inferiorizaram e se atrasaram e sofrem os pesados ônus de que agora nos queremos libertar, assim nós, os povos que hoje estamos conseguindo, à custa das mais duras penas, chegar ao nível médio das nações industrializadas estamos sob a ameaça de que as nações plenamente desenvolvidas dêem um novo e prodigioso salto para diante, em que dificilmente poderemos acompanhá-las, tão dispendiosos e tão complexos são os passos neces-

sários para habilitar uma nação a incorporar os progressos científicos e tecnológicos da era dominada pela física nuclear e pela conquista do espaço cósmico.

O sr. Tenório Cavalcanti – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Pois não.

O sr. Tenório Cavalcanti – Nobre ministro, estou ouvindo, com muita atenção e com o respeito que merece a cultura de V. Exa., o discurso que está proferindo. Ouvi, igualmente, o aparte com que honrou a Casa, o nobre deputado Horácio Lafer, que concluiu dizendo que a luta entre os países é contra o inimigo que quer aniquilar o homem. Atendendo a que as considerações de V. Exa. ... que se seguiram ao aparte são Exa. tamente no sentido de elevar o nível de vida do homem para evitar o aniquilamento a que se refere o nobre deputado Horácio Lafer, queria perguntar a V. Exa.. se é possível, com a mentalidade ora dominante na vida de um país como o nosso, considerado subdesenvolvido – mentalidade tradicional e dominante que está, como o plasma, englobado no organismo do homem, que domina o Brasil, que consiste no máximo de lucro com o mínimo de despesa, princípio que está dominando duramente a vida econômica do país, – pode ele competir com nações do mundo que têm mãos escravas para fazer máquinas e vender mais barato do que nós na área que poderíamos entrar. E sempre que um homem aqui se coloca contra o colonialismo, tenta impedir a penetração nessa área, incorre o risco de estar na área contrária a que se referiu o nobre deputado Horácio Lafer. Eu nunca fui comunista. Mas, pelo fato de nunca ter sido e de não ser no futuro, não estou impedido de dizer a V. Exa. que, no Brasil, nesta hora, os comunistas também merecem ser convocados para serem ouvidos sobre esses assuntos econômicos de tal ordem, que estão complicando a vida brasileira. E, homem de elite como V. Exa., homens de cultura como o sr. Horácio Lafer e outros não poderiam excluir a colaboração de quem sinceramente, quer elevar o nível industrial do Brasil, colocando o homem um pouco mais acima do nível de vida em que se encontra. São Paulo, hoje, produz 80% que consumimos no Brasil, praticamente, em matéria industrial. Lembro a V. Exa. que se está elevando o *standard* de vida do povo brasileiro e ninguém tem palavras para falar sobre elevação de nível de vida desse povo, que está fugindo do campos para morrer de fome nas metrópoles. Daqui a pouco as fábricas paulistas e todas as demais terão superprodução, excesso de produção, sem dispor o povo um nível de vida capaz de atender a esse surto do progresso do Brasil.

Para esse detalhe chamo a atenção de V. Exa.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Agradeço o aparte de V. Exa. e creio que ele se ajusta às considerações que fiz há pouco sobre a necessidade de ampliação dos nossos mercados para assegurar à indústria, à agricultura dos países americanos as escalas de produção adequadas que tornem o nosso trabalho remunerativo.

Foram essas, srs. deputados, em resumo, as considerações que me pareciam cabíveis em torno da viagem realizada a Buenos Aires. Ela marcou apenas, como disse há pouco, um passo a mais em toda uma longa série de ações diplomáticas convergentes para o mesmo fim. E estou certo de que as demais nações americanas se rejubilam com os resultados ali alcançados. Eu mesmo pude verificá-lo, ao sair de Buenos Aires e ao ter o prazer de visitar o sr. presidente da República do Uruguai, a quem convidei, em nome do presidente da República do Brasil, para visitar o nosso país. Dele ouvi o aplauso mais irrestrito àquelas conclusões e a promessa de que Exa. minariamos, durante sua visita ao Brasil, o entrosamento mais perfeito entre o seu país e o nosso, dentro desse mecanismo de consulta.

A mesma reação já recebi de outras fontes latino-americanas, e por isso ousou pensar que a ação diplomática desenvolvida em Buenos Aires tem um sentido que interessa à afirmação da nossa política exterior, que é o de dar a nações como o Brasil e a Argentina uma soma crescente de autoridade para podermos levar à política mundial a contribuição das nossas idéias e do nosso sincero devotamento à causa da paz.

O sr. Manuel de Almeida – Desejava apartear V. Exa. a propósito da afirmativa de que é preocupação do governo a questão de mercados para a nossa indústria. V. Exa., homem lúcido e que tem andado na vanguarda das preocupações que dizem respeito aos problemas sociais brasileiros, deve ter em vista, em primeiro plano, a recuperação do nosso mercado interno, da ordem de 40 milhões, quase a população sul-americana que procuramos disputar através da diplomacia e dos escritórios comerciais. Estamos em que Vossa Excelência, com o esclarecimento que lhe é peculiar, fará com que o gabinete encaminhe os seus passos no sentido de encontrar uma solução rápida – mais rápida mesmo do que essa tão decantada reforma agrária à base apenas de distribuição de terras – capaz de oferecer condições de desenvolvimento econômico a esses 40 milhões de brasileiros de modo a aumentar o seu poder aquisitivo.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Muito obrigado a Vossa Excelência.

Sr. presidente, trazia o gabinete no programa que apresentou à Câmara dos Deputados, e com o qual disputou a sua moção de confiança, entre os pontos fundamentais da sua linha de política externa, o restabelecimento das relações comerciais e diplomáticas com os países socialistas, dentro do objetivo de universalização das nossas relações econômicas e políticas. Este ponto do programa governamental não correspondia nem corresponde, nos desígnios do governo, a qualquer comprometimento da absoluta fidelidade de sua linha ideológica aos princípios da democracia representativa em que se acha vasada a nossa Constituição e que é parte integrante do patrimônio político e cultural sobre que se desenvolveu a nossa nacionalidade. Se há um título que reivindico para a política exterior que

vem sendo desenvolvida pelo atual governo, é o seu repúdio expresso a toda ambigüidade ideológica. Suas afirmações têm sempre sido feitas dentro de conceitos claros, que permitem à nação sentir onde estão os objetivos do povo e os objetivos do seu governo e verificar que estes se identificam cada vez mais com o fortalecimento da prática da democracia e com a salvaguarda das instituições livres, caracterizadas pelo respeito aos direitos fundamentais do homem.

Nada disso, entretanto, sr. presidente, impede um Estado livre e soberano de considerar, sobre um plano de absoluta objetividade, o problema, Estado cômico de seus próprios objetivos e de seus próprios problemas com capacidade para orientar os seus passos de acordo exclusivamente com a sua vontade, que é a vontade do seu povo. Podemos, sem temores sem timidez Exa. gerada, mas com cautela, com consciência e com a clara compreensão das conseqüências dos nossos atos, medir, em toda a sua extensão, qual a conveniência da política brasileira no que diz respeito às nossas relações com os demais povos. (*Muito bem*).

Foi nesse estado de espírito, senhor presidente, que o governo se dispôs, desde os primeiros dias, a abordar a questão da universalização das relações políticas e comerciais do nosso país, especialmente naqueles pontos em que esse problema se apresentava mais crítico, qual seja o do restabelecimento de relações diplomáticas com a União Soviética.

Era este, certamente, um ponto cuja transcendência ninguém poderia diminuir, porque se tratava de restabelecer relações com um país que, em primeiro lugar, se apresenta na cena internacional como o detentor de um poderio econômico, de um poderio militar e de uma expressão cultural que dele fazem um dos maiores Estados do mundo contemporâneo, com larga influência sobre uma extensa área política do Universo e com uma importância fundamental no desenvolvimento das relações comerciais modernos.

Ao mesmo tempo, esse Estado é aquele que se apresenta diante de nós como a encarnação mais completa da afirmação de um sistema político do qual estamos, constitucionalmente, profundamente divorciados. Estabelecer relações com países que praticam as mesmas instituições políticas, pode ter importância ou pode constituir um ato irrelevante, mas certamente não produz as inquietudes, as interrogações, as dúvidas no seio da opinião pública que se apresentam quando se trata de Exa. minar o mesmo problema em relação a um Estado do qual, por força das nossas próprias definições constitucionais, estamos tão profundamente divorciados.

Sr. Hamilton Nogueira – Excelentíssimo senhor ministro Santiago Dantas, sabe V. Exa. do apreço, da admiração e da amizade de longos anos.

SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Muito me honram.

Sr. Hamilton Nogueira - . em que sempre respeitamos as nossas divergências. V. Exa. deve recordar-se de que, senador do Estado da Gua-

nabara, fui a única voz que se levantou, na Assembléia Nacional Constituinte, para não interpretar as palavras do então senador Luiz Carlos Prestes, como sendo de traição ao Brasil. Várias vezes conversamos sobre política naquela ocasião, em casa de Francisco de Campos, onde recebi o apoio de V. Exa. quando votei contra o fechamento do Partido Comunista. Reafirmei sempre a tese de que deveríamos ter relações diplomáticas, desde que respeitadas aquelas normas de direito internacional que regulam tais relações. Mas, senhor ministro, a experiência – e a grande mestra em política é a experiência – nos tem demonstrado que não lucrámos nada com as relações diplomáticas com a Rússia, as quais, *data venia* de outro ponto de vista, considero nota sombria na tradição diplomática brasileira. (*Muito bem*).

Sr. Bocaiúva Cunha – Não apoiado.

Sr. Hamilton Nogueira – É opinião de V. Exa. Houve aquelas notas do governo brasileiro, quando fomos insultados pela Rússia.

Foi o meu primeiro protesto que fez com que se rompessem as relações diplomáticas. Sr. ministro, sou da órbita do governo, mas seria faltar à sinceridade, seria trair o espírito, não reafirmar aqui alguns pontos. Em tese, não mudei de idéia, mas em política temos de compreender o momento histórico. Naquela ocasião, vínhamos de uma guerra em defesa da democracia, havia o renascimento democrático autêntico no mundo. Nos dias de hoje, é ilusão admitir-se que há entusiasmo democrático no mundo. Nem ao menos os comunistas se dizem comunistas. Ninguém mais é marxista. A palavra nacionalista tem um sentido múltiplo no dicionário político brasileiro. (*Não apoiados*).

SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Atenção! Peço aos senhores deputados que se manifestem, apoiando ou não, mas de modo que não haja tumulto no plenário. Encontra-se na tribuna o senhor ministro do Exterior. Sua Excelência veio a esta Casa fazer uma exposição, não para que os senhores deputados, neste momento, estabeleçam debate. O debate é com S. Exa. o sr. ministro.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Sr. presidente, vou tomar a liberdade de lembrar aos meus eminentes colegas que Vossa Excelência se viu na contingência, tendo em vista matéria orçamentária, de limitar o meu tempo de exposição. Nada seria mais inconveniente ao Brasil, nada seria mais inconveniente ao bom entendimento dos atos do governo e à sua apreciação, que cabe a esta Câmara, do que, em matéria de tanta transcendência, uma exposição incompleta do ministro do Exterior. (*Muito bem*). Creio que me cabe o direito de pedir a esta Casa, a que tenho a honra de pertencer, que ouça até o final os meus argumentos, pois permanecerei na tribuna pelo tempo necessário para responder a cada um dos meus colegas. Mas não desejo, sr. presidente, que uma exposição, que necessita ser fundamentada em todos os motivos que a ditaram, fique incompleta, justamente perante a Casa a que cabe apreciá-la. (*Muito bem. Palmas.*) Peço, pois, como

colaboração, essa atitude de respeito para com o ministro do Exterior, e não para comigo.

Sr. Antônio Carlos Magalhães – Não houve desrespeito.

SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Pergunto ao sr. ministro se vai consentir ou não, nos apartes.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Vou consentir, senhor presidente. A única coisa que desejo é evitar que uma exposição que apenas começa e que apenas feriu o tema nas suas características iniciais, se possa tornar incompleta, uma vez que V. Exa. limitou até 16:30 h o tempo de que disponho para exposição.

O sr. Hamilton Nogueira – Serei breve.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Vossa Excelência pode apartear-me pelo tempo que desejar. Sabe o grande apreço que tenho por V. Exa. e por todas as suas opiniões.

O sr. Hamilton Nogueira – Pergunto a V. Exa. se houve qualquer desrespeito de minha parte.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Não.

O sr. Hamilton Nogueira – Agora, em relação aos meus colegas, é preciso que tenham a paciência de ouvir as minhas palavras democraticamente. Sou também nacionalista. Todos são nacionalistas, mas alguns são nacionalistas contra o Brasil. Sr. ministro, não quero ser um obstáculo. Desejo apenas definir uma posição, para que não se veja uma incoerência entre uma atitude histórica naquela época do renascimento democrático e uma atitude também histórica da atual sovietação do mundo. (*Muito bem. Palmas.*)

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Quero responder a V. Exa. com o respeito que merece a sua figura de homem público e de intelectual.

O sr. Hamilton Nogueira – Muito obrigado a V. Exa.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Compreendo muito bem os motivos que ditaram a exposição dos pontos de vista, mas quero lembrar a V. Exa. que, no caso presente, não estamos discutindo, nem ideologias, nem doutrinas, nem posições políticas que possam ser envolvidas pelos Estados a que me estou referindo.

O sr. Hamilton Nogueira – Compreendo perfeitamente o pensamento de V. Exa. Não há qualquer convivência entre o reatamento de relações comerciais e a posição democrática de V. Exa.

O atual governo encontrou o problema do reatamento de relações entre Brasil e União Soviética já numa fase de processamento adiantado, que se iniciou sob o governo anterior. Como muito bem lembrou o deputado Hamilton Nogueira, havia no caminho do reatamento de relações um obstáculo de ordem ética e fundamental, e esse obstáculo residia num artigo injurioso

contra o Brasil e o governo publicado na "Gazeta Literária", de Moscou, em 1947, artigo sem cuja retratação completa o governo não desejava prosseguir examinando a possibilidade do reatamento. Além disso, as negociações se processavam nos Estados Unidos, por intermédio de nosso Encarregado de Negócios na capital daquele país e vinham seguindo a mesma tramitação que caracterizou o reatamento de relações com outras potências do bloco socialistas, isto é, o simples restabelecimento do direito de legação a ser exercido dentro dos princípios e normas do Direito Internacional Público.

O novo governo, neste particular, adotou as seguintes medidas:

Em primeiro lugar, aguardar que a retratação prometida fosse completa. E só depois que a mesma "Gazeta Literária", na mesma página e com a mesma evidência, publicou artigo em que emitia conceitos contrários àqueles que haviam dado lugar ao protesto brasileiro, foi que se admitiu o prosseguimento das negociações. Nossa primeira providência foi transferir essas negociações para o Rio de Janeiro e executá-las mais diretamente sob as vistas do governo brasileiro, para que ele pudesse acompanhar, "pari passu", dados os aspectos que podiam ser ventilados a propósito do restabelecimento de relações com um Estado do qual, como disse há pouco, tão profundas divergências de caráter ideológico e doutrinário constitucionalmente nos separam. Nessa altura, tomou a Chancelaria brasileira a decisão de subordinar o Exa. me do reajamento puro e simples à criação de condições especiais constantes de um convênio entre os dois países para o exercício do direito de legação, de parte a parte, que nos permitisse assegurar aos nossos diplomatas, no outro país, um tratamento em tudo idêntico àquele que fosse dado aqui aos diplomatas da outra parte.

Esse convênio importa em limitação da liberdade de locomoção no território nacional para agentes diplomáticos e funcionários, importa em fixação de número máximo, só suscetível de alteração mediante novo acordo, que importa em um sistema de retirada de pessoas todas as vezes que isso se faça necessário, sem o processo preliminar de declaração de *persona non grata*, e em outras cautelas do mesmo gênero, estabelecidas com reciprocidade. Esse acordo resultou de um estudo acurado a que procedeu o Conselho de Segurança Nacional, através de oficiais, cujos subsídios foram integralmente aproveitados pela Chancelaria.

O sr. Adauto Cardoso – V. Exa. . poderia esclarecer se também em relação ao pessoal chamado doméstico houve essas mesmas limitações de locomoção?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – As mesmas limitações, inclusive quanto ao número, quanto à faculdade de retirada, e, do mesmo modo quanto aos correios diplomáticos. As medidas adotadas foram aquelas sugeridas pelo Conselho de Segurança Nacional, para que o ato de reatamento se pudesse processar nas condições mais indicadas para a segu-

rança dos países, dentro daqueles espírito de reciprocidade de tratamento que, como bem sabe a Câmara, é característica dos atos internacionais.

O sr. Pinheiro Chagas – Permita-me. No estágio do desenvolvimento econômico atual, o Brasil já não se poderia dar ao luxo de uma atitude isolacionista, devendo, muito pelo contrário, manter relações com todos os países do mundo onde o interesse comercial o chame. Este, sr. ministro, o sentido de uma política nacional democrática e progressista. Isto posto, e com as cautelas anunciadas por V. Exa. Sem embargo de tudo, sr. ministro de Estado, eu queria deixar bem definida a nossa posição de formal repúdio ao comunismo internacional anticristão, apátrida, liberticida. (*Muito bem. Apoiado. Palmas.*)

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Foram essas medidas, precisamente, nobre deputado, as que, sugeridas pelos órgãos competentes, se incorporaram ao instrumento de negociação. Foram Exa. minadas, de lado a lado e permitiram que o governo brasileiro, depois de pesar maduramente os motivos que deviam levá-lo a esta decisão, hoje, às 14 horas, na sede do Ministério de Relações Exteriores, em Brasília, em presença do Excelentíssimo senhor presidente da Comissão de Relações Exteriores desta Casa e do presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, trocasse notas com a Chancelaria soviética, restabelecendo as suas relações com aquele país. (*Palmas prolongadas.*)

O sr. Arruda Câmara – V. Exa. me permite um aparte?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Com muito prazer.

O sr. Arruda Câmara – Começarei, sr. ministro, por lamentar que o governo brasileiro, contra a maioria da opinião nacional. (*Não apoiados.*) "Não apoiado", não é argumento!

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Peço aos srs. deputados que se manifestem na forma da tradição parlamentar do Brasil e ao Monseñhor Arruda Câmara que se dirija aos seus colegas com sua habitual serenidade. A todos solicito ouçam os pronunciamentos, sejam pró, sejam contra, em ordem e de modo que dignifique este plenário.

O sr. Arruda Câmara – Senhor ministro, vim aqui para raciocinar, não para ouvir vozes! Vim ouvir argumentos e apresentar argumentos. E exijo que meus argumentos sejam respeitados, como respeito os daqueles que de mim divergem. (*Apoiado.*) Dizia, sr. ministro, lamentar que o governo brasileiro tenha tomado essa decisão e a anuncie ao Brasil católico no dia nacional de Ação de Graças e, ainda mais, nas vésperas do aniversário do massacre realizado no Brasil pelos comunistas, sob as ordens de um enviado russo o sr. Harry Berger, em 27 de novembro de 1935. Sr. ministro, o meu protesto contra essa atitude do governo brasileiro não é de hoje. Lanceio-o aqui, a quem apoiei para presidente da República, iniciou essa política exterior e o renovo com toda a minha energia, em nome dos meus eleitores,

em nome do eleitorado católico, e do pensamento expresso pelo Cardeal do Rio de Janeiro .

O sr. Almino Afonso – Não há monopólio de católicos.

O sr. Arruda Câmara – Serão monopólio, pelo menos, da maioria nacional, que não está de acordo com esta tese. (*Palmas*). Sr. ministro, o governo brasileiro está dando um passo muito perigoso, cometendo talvez o mais grave erro da sua administração aqui e na esfera internacional. Sabe V. Exa. que quando se restabeleceram as relações do Brasil com a Rússia, foi enviado para aqui, como Embaixador, o sr. Jacob Suritz um dos maiores técnicos na preparação de revoluções. Trouxe para cá noventa técnicos na propaganda vermelha. E criou-se um ambiente tal de injúria aos nossos militares, de insulto aos nossos generais, de espancamento aos nossos diplomatas, que o general Eurico Gaspar Dutra foi obrigado a romper de novo as relações com a União Soviética. De modo que V. Exa., por quem tenho a mais profunda admiração e estima...

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Muito obrigado.

O sr. Arruda Câmara – ... cuja cultura respeito e aprecio, receba da minha parte e da de meus eleitores a reação mais solene contra o reatamento das relações diplomáticas do Brasil com as República Soviéticas Vermelhas.

O sr. Nelson Carneiro – Queria lembrar ao sr. deputado que estamos às vésperas do 27 de novembro, lembrado por Monsenhor Arruda Câmara e, a esta hora, transita, no Senado, projeto da Câmara que anistia aqueles comunistas que, em 27 de novembro, ensangüentaram o Brasil.

O sr. Arruda Câmara – Esse é o argumento de insuspeição a meu favor para falar sobre esta tese.

O sr. Abel Rafael – Sr. ministro, havia eu feito uma série de interpelações a V. Exa. Algumas delas já foram respondidas da tribuna. Desejaria, apenas, que Vossa Excelência me dissesse e à Casa, com relação à limitação de pessoal doméstico e burocrático destacada para a Embaixada Soviética, se há um número que possa ser fornecido hoje, aqui.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – É meu desejo apresentar este Acordo, na forma que me parece a mais adequada para a natureza do ato, à Comissão de Relações Exteriores da Câmara. Nesse sentido, já pedi ao nobre deputado Raymundo Padilha que, em momento oportuno, reúna a Comissão para tomar conhecimento direto do documento, quando então, não só esse ponto, mas quaisquer outros poderão ser Exa. minados por V. Exa. e por qualquer um dos ilustres srs. deputados.

O sr. Abel Rafael – Fico muito agradecido a V. Exa. pela informação que nos dá. Quero dizer a V. Exa. e à Casa que ainda hoje recebo da presidência da República, como todos os deputados, um convite para comparecer logo, às 6 horas da tarde, a uma cerimônia religiosa do Dia de Ação de

Graças ao *Te Deum Laudamus*, no Palácio do Planalto. Parece que o nosso governo acende uma vela a Deus e outra ao diabo. (*Não apoiados*). Sr. ministro, quero fazer uma última pergunta V. Exa., como ministro, quero fazer uma última pergunta. V. Exa., como ministro estará ao lado do sr. presidente João Goulart, do senhor primeiro-ministro Tancredo Neves e dos demais ministros naquela cerimônia de reverenciamento da memória daqueles que morreram em 27 de novembro e estão no Cemitério São João Batista?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Essa pergunta, nobre deputado e meu ilustre amigo, apenas revela que V. Exa. por maior que seja a clarividência do seu espírito, realmente não consegue separar uma questão de ordem puramente política e prática de uma questão ideológica e doutrinária. (*Muito bem. Palmas*).

Tenho mostrado, ao longo da minha curta mas intensa vida pública, que sou um democrata sincero e um adversário do comunismo internacional. (*Muito bem. Palmas*). Todas as minhas atitudes depõem nesse sentido, todas as lutas políticas que enfrentei são o espelho dessa realidade.

O sr. Abel Rafael – Devemos fazer distinção entre a pessoa do ministro e o cargo.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – V. Exa. pergunta se estarei presente.

O sr. Abel Rafael – Perfeitamente.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Estarei presente, com a consciência tranqüila, por ter a certeza de que ali estou realizando um ato de fé compatível com os meus princípios e sentimentos e que neste momento aqui estou servindo ao futuro do Brasil. (*Muito bem. Palmas*).

O sr. Abel Rafael – Registro com toda a atenção e respeito que merece V. Exa. essas restrições de ordem pessoal às minhas palavras.

Mas quero dizer a V. Exa. que não vejo por onde se possa distinguir o lado econômico da questão, quando, até hoje, não foram atendidas as partes econômicas desse reatamento de relações, quando a própria missão Dantas, depois de correr toda a Europa socialista, nos traz uma venda de 2 milhões e 100 mil sacas de café para serem entregues em três anos, quota insuficiente para a nossa produção anual de mais de 50 milhões de sacas de café. Na parte econômica, que tanto se alardeia, eu, como professor de Economia de uma Universidade, não vejo importância e a repilo como homem inteligente e que raciocina. Na parte política, peço licença para dizer que não posso compreender uma nação cristã que reza um *Te Deum*, vai chorar seus mortos à traição, homens como o meu conterrâneo Benedito Bragança, assassinado com um tiro na nuca, enquanto dormia, em 27 de novembro de 1935...

O sr. Padre Vidigal – Oportuna a recordação de V. Exa. .

O sr. Abel Rafael – ... como Danilo Palatini que recebeu debaixo de um jornal, um tiro desfechado por um amigo, com quem tomara café cinco minutos antes; vai reverenciar a memória desses homens de 27 de novembro de 1935, com todo o governo – presidente da República, representantes do Executivo e do Judiciário – e ao mesmo tempo restabelece relações com uma nação materialista, nação assassina, que pagou os assassinos, que mandou Harry Berger para auxiliar aquela revolução, que mandou dinheiro para sustentar a revolução no Brasil. Outro dia ouvimos o chefe confesso da representação russa no Brasil, o sr. Luís Carlos Prestes, dizer em São Paulo, em discurso nos salões das classes laboriosas daquele Estado: "Nós nos orgulhamos de haver pegado em armas em 1935". Querem que não tenhamos mais essa consciência política ao reatar relações com a nação que tão maus resultados está dando na Argentina, no Uruguai, que assassinou nossos irmãos? Estamos, assim, dando novas armas para que assassinem novos irmãos. Sr. ministro, ressalvo a pessoa de V. Exa., a integridade pessoal de V. Exa., mas ao sr. ministro do Exterior condeno, porque estamos dando armas aos inimigos para que assassinem mais irmãos nossos. É um absurdo. Isto só acontece nesta terra de confusão, em que se reza o *Te Deum*, se choram os mortos à traição e se reatam relações com os assassinos de nossos irmãos. Isso é traição.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Nunca pensei, nobre deputado Abel Rafael que um espírito lúcido como o de V. Exa. se pudesse deixar toldar tão profundamente pela paixão.

O sr. Bezerra Leite – Permite V. Exa. . um aparte?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Com muito prazer, mais quero, antes, dar oportunidade de se manifestar ao sr. deputado Fernando de Santana, que me pediu antes o aparte.

O sr. Fernando Santana – Sr. ministro, V. Exa. vem expondo, com o máximo cuidado, todas as medidas que o governo tomou para o reatamento e relações com a União Soviética. Argumenta-se aqui que, sendo o Brasil um país católico, não seria justo esse reatamento. Recordaria aos colegas que raciocinam desse modo o exemplo de outros países, também católicos como o Brasil, e que no entanto mantêm relações com aquela nação. Em verdade, se fôssemos ver o problema por esse lado, que diríamos da Itália, da França, da Inglaterra, da Bélgica, dos Estados Unidos e de todos os países que agem dessa maneira, e não apenas os cristãos porque há, nesse rol, também outros que têm outras religiões monoteístas, como os muçulmanos. Vejo nesse ato do governo que V. Exa. neste instante anuncia à Câmara uma consequência natural da política da nossa Chancelaria, iniciada há alguns anos pelo ex-chanceler Horácio Láfer, que reatou relações comerciais do nosso país com a Rússia Soviética. Vejo mais, senhor ministro, na elaboração sistemática da Operação Pan-Americana, pela qual o Itamarati, também é responsável, toda uma argumentação, todo um processo que justifica a

ampliação dos nossos mercados e das nossas relações diplomáticas com todo o mundo. (*Muito bem*).

Ali, sr. ministro naquele documento elaborado inclusive com a participação do ex-embaixador Augusto Frederico Schmidt, lemos com todas as letras, que o destino do nosso país seria pautado não só na abertura de novas áreas comerciais, até mesmo com a China Comunista, mas também no reatamento de relações diplomáticas com todos os povos, como imposição histórica para a nossa diplomacia. Sabe V. Exa. que também o Embaixador Brasileiro na Rússia, áquela época, sr. Pimentel Brandão, fez um relatório minucioso ao ministro, dizendo, entre outras coisas, da inconveniência daquele rompimento e mostrou também outras críticas na mesma ocasião feitas naquele mesmo jornal ao presidente dos Estados Unidos e que não foram levadas em consideração pelo governo norte-americano. Como sabe V. Exa., nossa imprensa costuma agredir os chefes de Estado de todos os países da Europa, do mundo, constantemente, deliberadamente, e isso nunca foi motivo para que a nossa Chancelaria rompesse relações diplomáticas. O incidente com o Cônsul Soares de Pina, figura central do incidente na URSS, motivo capital do rompimento, que, V. Exa. sabe, não chegou a ser um preso, esse diplomata, de volta ao Brasil, ao participar da primeira festa no Hotel Quitandinha, comportou-se tão mal que alguns industriais nossos tiveram de surrá-lo barbaramente. E, depois, esse mesmo cônsul, já nos Estados Unidos, em Los Angeles, foi para vergonha nossa, trancafiado no xadrez e seu retrato atrás das grades, exposto em todos os jornais do mundo. Por esse incidente também não rompemos relações com os Estados Unidos nem deveríamos romper, pois o comportamento mau de um diplomata não justifica uma atitude radical do governo brasileiro de romper relações diplomáticas com outro país. (*Palmas*).

Por estas razões, sr. ministro de Estado, e sobretudo pensando neste país, de produção per capita ainda muito baixa, necessitamos estender nossas relações diplomáticas com todos os países. E acrescento, sr. ministro, que o convênio internacional do café deixou fora das quotas estabelecidas para cada país uma dezena de outros, desse bloco com o qual V. Exa. agora restabelece relações. Nosso país, que tem produção de café em excesso, precisa vender nesses mercados não computados na quota internacional.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Muito obrigado.

O sr. Bezerra Leite – A pátria do capitalismo – os Estados Unidos – a pátria do cristianismo – a Itália – a pátria da civilização – a França – esses três países, essas três lideranças – política, religiosa e cultural – do mundo mantêm relações diplomáticas e comerciais com a União Soviética e com os países socialistas. O Brasil, assinando hoje o tratado que restabelece as relações diplomáticas, coma União Soviética, filiou-se a essas três correntes do pensamento mundial e está bem acompanhado nessa sua decisão. Não procedem, senhor ministro, as alegações de que o mundo socialista com-

prou apenas 3 milhões de sacas de café para 3 anos. É cerca de 1 bilhão de consumidores em potencial, com os quais a economia nacional vai transacionar, graças à sábia orientação que V. Exa. está imprimindo ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Muito obrigado. Concedo o aparte ao deputado João Mendes.

O sr. João Mendes – Senhor ministro, a Ação Democrática Parlamentar, na sua declaração de princípios, diz que não se opõe às relações do Brasil com qualquer país do mundo; mas acrescenta: atendida a oportunidade dessas relações. Ao chegar a este recinto, V. Exa. deixou em meu espírito a certeza de que essas cautelas, elas mesmas, justificam a inconveniência dessas relações. (*Muito bem*). Se é necessário policiar diplomatas por que vamos reatar relações com essa nação, que manda para aqui representantes policiáveis, que ameaçam as instituições democráticas?

O sr. Pereira da Silva – E espões, talvez.

O sr. Almino Afonso – Sr. ministro, o Partido Trabalhista Brasileiro congratula-se com o governo e com V. Exa., em particular, pelo êxito diplomático, que se coroa com o reatamento das relações diplomáticas do Brasil com a União Soviética. É ponto programático do Partido Trabalhista Brasileiro a manutenção de relações diplomáticas do Brasil com todos os povos do mundo, sem restrições de qualquer natureza, ressalvadas aquelas que signifiquem a defesa da soberania nacional. A exposição de V. Exa., serena, segura, racional, deploravelmente não encontrou, nos opositores à medida que o governo anuncia à Casa pela palavra de V. Exa. argumento que merecesse um rebate mais seguro. Todos sabem que, neste instante, a grande luta dos países subdesenvolvidos é rigorosamente quebrar a barreira que mantém cada um desses países no estágio de atraso em que suas populações vegetam; todos sabem que tal não será possível no Brasil sem que agressivamente busquemos em todos os recantos do mundo mercados novos onde possamos vender nossos produtos e, à base dessa venda, garantir uma receita maior que financie o próprio desenvolvimento econômico do país.

Este o ponto fundamental. Fora disso qualquer raciocínio é romântico ou desligado da realidade política e social do povo brasileiro, neste instante de sua luta. Este o fundamento básico do ponto de vista que o governo sustentou e concluiu de maneira vitoriosa com o reatamento que V. Exa. anuncia à Casa. Nem teria qualquer sentido, senão aquele de natureza puramente farisaica, que se pudesse ao mesmo tempo advogar a tese de um reatamento de relações comerciais com os países socialistas, esquecendo o reatamento de relações diplomáticas. Todos sabem que, havendo nos países socialistas o monopólio de comércio exterior, é irrecusável que, no instante em que qualquer país do mundo negocia com os países socialistas, em verdade o faz de Estado para Estado. Não há por que, portanto, encobrir a realidade. O governo brasileiro, ao assumir a responsabilidade histó-

rica, sem dúvida é digno de todo o aplauso do povo brasileiro, porque, corresponde ao interesse nacional neste instante, e reatando as relações diplomáticas do Brasil com a União Soviética, o faz na segurança de que amplia suas possibilidades de luta contra seu próprio subdesenvolvimento. V. Exa. está de parabéns, por em tão pouco tempo à frente da chancelaria brasileira, ter obtido êxito diplomático, e merece do povo brasileiro o respeito e o aplauso. Não posso aceitar que alguém levante, nesta Casa, como o fez Monsenhor Arruda Câmara, a alegação de que se desvincula do povo a ação do governo no momento. Recordo-me muito bem de que toda a campanha do sr. Jânio Quadros, que obteve tão expressiva votação do povo brasileiro, foi feita inclusive à base de defesa da tese que neste instante se consubstancia na posição que Vossa Excelência defende, com brilho e com segurança em termos de exclusivo interesse nacional. Teria a aduzir apenas, nobre ministro, o apelo de que essa relação que Vossa Excelência acaba de anunciar à Casa não tenha um efeito meramente formal, mas, em vez disso, se tirem dela as conseqüências indispensáveis à luta contra o subdesenvolvimento brasileiro. Que possamos realmente nas relações diplomáticas com o mundo socialista, inclusive com a União Soviética, alcançar a garantia de que partimos para uma luta agressiva total e absoluta, onde quer que se encontre, em qualquer área que se coloque, de modo que se assegure ao povo brasileiro aquele desenvolvimento econômico a que faz jus, em que as riquezas nacionais possam realmente ser repartidas na medida do trabalho do povo brasileiro e não prossiga, como ainda hoje está, preso a determinada área econômica que dita a nós, a seu bel-prazer e ao sabor dos seus interesses, aquilo que lhe convém, contrariando sempre os interesses do povo brasileiro. Os aplausos do Partido Trabalhista Brasileiro a Vossa Excelência, que é membro do Partido Trabalhista Brasileiro, do que nos orgulhamos neste instante, e ao governo brasileiro, pela atitude corajosa que adotou.

O sr. Antônio Carlos Magalhães – Estão orgulhosos agora. Mas impediram que ele fosse ministro.

Vozes – Agora! Agora!

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Atenção! O nobre deputado está concluindo o seu aparte.

O sr. Almino Afonso – Nobres deputados e ilustre ministro Santiago Dantas, não sou homem de deixar, na luta contra o subdesenvolvimento, que aparte colocado maldosamente neste instante possa eventualmente criar um clima de confusão entre o ministro, que é do Partido Trabalhista Brasileiro, e o Líder do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa. O que tinha a dizer como Líder de Partido foi dito, e não há o que contestar. (*Palmas*). Aludo agora, em duas palavras – e fala o deputado Almino Affonso – às distâncias existentes, e que não foram superadas, entre mim e o ministro Santiago Dantas, S. Exa. . as conhece, nunca as neguei. Não me retiro neste instante da posição que tenho honradamente defendido e sustento, sem que isto

quebre, absolutamente, um clima de cordialidade e respeito ao sr. ministro. A luta que politicamente muitas vezes temos travado – eu, de um lado e S. Exa. . de outro – dentro do Partido Trabalhista Brasileiro, revela simplesmente sintoma de vitalidade de um partido que cresce democraticamente. (*Palmas*). Não há por que portanto, buscar confundir atitude que merece respeito e aplauso com atitude que, porventura, a qualquer instante, tenha sido ditada por gesto de outra natureza. A posição do Partido Trabalhista Brasileiro é clara e completa: o Partido Trabalhista Brasileiro apoia o ato do governo e aplaude a ação diplomática de V. Exa. (*Palmas*).

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Sr. ministro, V. Exa. vai consentir porque se trata de disciplinar os trabalhos no interesse mesmo de V. Exa., atinjamos aquele termos de nossa inicial combinação com V. Exa. e com o plenário. São 16:30h e deveríamos passar imediatamente à matéria fundamental que está na ordem do dia. É certo que V. Exa. teve que ceder grande parte do seu tempo a intervenções e, sendo assim, já agora, para que pudesse concluir sua comunicação à Casa, disporia de apenas mais 10 minutos. V. Exa. não tem, assim, nesse lapso de tempo, condições para ainda conceder apartes.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Sr. presidente, creio eu que V. Exa. e toda a Casa conferem ao episódio que estamos vivendo na tarde de hoje a transcendência que ele tem.

E creio que não estaremos violando as tradições regimentais da Câmara dos Deputados, se eu pedir a V. Exa. que estenda ainda mais esse tempo, porque teria conseqüências desfavoráveis para clara inteligibilidade da posição do governo que me visse na necessidade de abreviar justamente a parte de minha exposição em que devo abordar os fundamentos do ato; (*Muito bem*) por outro lado, não gostaria de deixar de conceder, dois ou três apartes que já me foram pedidos há muito tempo e cuja recusa, nesta altura dos debates, seria desprimorosa. (*Palmas*).

Pediria, por isto, a V. Exa. senhor presidente, licença para passar um pouco desse tempo, e permissão para limitar esses apartes aos que já me foram pedidos pelos nobres deputados Padre Vidigal e Raymundo Padilha. Creio que eram os únicos.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – São muitos razoáveis as ponderações do sr. ministro e o plenário mesmo há de facilitar-lhe, já agora, a oportunidade, para não deixar incompleta a exposição.

O sr. Raimundo Padilha – No que me concerne, sr. ministro, pediria a V. Exa., então, me fosse concedido o privilégio de apartear-lo em seguida ao término de sua brilhante exposição. Acabo de ouvir de V. Exa. que os fundamentos do ato mal foram esboçados e, de certa maneira, provocaram um começo de tempestade, que teria perturbado grande parte de sua exposição, e não me quero associar a qualquer ato de perturbação. Então, solicitaria a V. Exa. me fosse deferida a possibilidade de manifes-

tar-me logo em seguida à palavra final de V. Exa. , com os fundamentos que são por V. Exa. anunciados.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – De pleno acordo. E agradeço a V. Exa. a colaboração.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – A presidência deve interferir para dizer que, neste caso, iríamos partir para a interpelação, a réplica e a tréplica, o que é impraticável nesta altura dos trabalhos. Nobre deputado Raymundo Padilha, V. Exa. poderá dar seu aparte, mas não dentro desse método de trabalho, que a Mesa não vê como aceitar, pois estenderá o tempo do sr. ministro com elastério de que não dispõe, pois a Mesa precisa levar adiante os trabalhos que cumpre ainda hoje realizar.

O sr. Raymundo Padilha – Com a devida vênia do sr. ministro de Estado, quero crer que incide Sua Excelência o presidente da Câmara no mais completo dos equívocos. Não pretendo fazer qualquer interpelação. Apenas escolhi uma oportunidade, como o poderia fazer qualquer deputado, para apartear. Se esta oportunidade me é dada pelo sr. ministro de Estado, em determinado ensejo, falarei se a S. Exa. tal aprouver. Não estou aqui querendo prevalecer-me do elastério a que alude o nobre senhor presidente.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Concederei o aparte a V. Exa...

O sr. Raimundo Padilha – Na devida oportunidade falarei, porque agora anteciparia determinados julgamentos que serão proferidos dentro em pouco por Vossa Excelência.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - ...logo que termine a exposição dos argumentos e antes de concluir.

O SR. BEZERRA LEITE – Senhor presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com licença do orador.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. BEZERRA LEITE (*Para uma questão de ordem*) – Senhor presidente, consultaria a Mesa sobre se seria possível admitir-se agora um pedido de prorrogação da sessão até às 10 horas, de maneira que pudéssemos ouvir o sr. ministro por mais uma hora. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Queira V. Exa. encaminhar requerimento à Mesa, para que o Plenário se manifeste a respeito. Como haverá sessão extraordinária, hoje, em seguida a esta, será indispensável um intervalo, para que os srs. deputados possam pelo menos alimentar-se.

Anuncio requerimento de autoria do nobre deputado Bezerra Leite, de prorrogação da sessão por mais uma hora.

Os srs. que aprovam queiram ficar como se encontram. (*Pausa*).

Aprovado.

Continua com a palavra o senhor ministro.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Antes de conceder o aparte ao nobre deputado Padre Vidigal, quero pedir licença aos meus ilustres colegas para manter o sistema que havia anunciado anteriormente.

Vou ouvir o aparte de S. Exa. e, em seguida, apresentar as motivações que levaram o governo a concluir o ato anunciado. Terminadas essas motivações, e antes de passar às considerações finais da minha exposição, terei o maior prazer em abrir oportunidade para todos os apartes dos eminentes colegas.

Tem a palavra o nobre deputado Padre Vidigal para o aparte com que me honra.

O Padre Vidigal – Sr. ministro das Relações Exteriores, para Vossa Excelência não é apenas o deputado que aparteia o titular da Pasta neste momento: é também seu fraternal amigo de muitas horas de convívio agradável e até inesquecível. Sabe V. Exa., sr. ministro, que as embaixadas rusas na maioria dos países ocidentais têm sido e são focos de espionagem. São focos de campanhas subversivas, são focos de campanha doutrinária comunista, atéia, materialista. É inegável isso. Acaba V. Exa. de visitar a Argentina e o Uruguai, e, no convívio do presidente Frondizi e do chefe de gabinete Aedo. Vossa Excelência constatou as medidas de prudência, de rigorosa prudência do governo argentino e a severa atitude do governo uruguaio contra os maus efeitos dessa política de relações comerciais e, sobretudo, diplomática com a Rússia. No momento em que o governo brasileiro, na sua parte do Poder Executivo, se prepara para prestar homenagem às vítimas da intentona comunista, quero despertar a lembrança de V. Exa. para um depoimento do sr. Luís Carlos Prestes, na Câmara dos Deputados, no sentido que, no caso de uma luta entre o Brasil e a Rússia, ficaria com a Rússia. Estamos seguros de que os comunistas brasileiros continuam pensando da mesma maneira. E, no momento em que se vai prestar uma homenagem às vítimas dos comunistas, àqueles que foram assassinados enquanto dormiam, como aconteceu com o nosso bravo e inesquecível coestaduano Major Bragança, não vejo, sr. ministro, por que esquecer isso, estabelecendo relações com um país que vai manter foco de espionagem no Brasil, de propaganda subversiva dessa doutrina deletéria. Eis por que estranho a próxima homenagem que o sr. presidente da República e o gabinete irão prestar a essas vítimas do comunismo. Quando se reatam as relações do Brasil com a Rússia, parece-me injustificável tal homenagem, a não ser que o gabinete, com o presidente da República à frente, pretenda prestá-la da maneira a mais esquisita.

O sr. Plínio Salgado – Duas palavras apenas. Peço me inscreva para pequeno aparte que será, talvez, de menos de um minuto.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Não só a V. Exa., como a todos os eminentes colegas que desejam apartear-me, terei o prazer

e a honra de conceder os apartes, quando me aproxime da parte conclusiva de minha exposição.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Nestas condições, o sr. ministro não será mais aparteado, até o momento em que se pronunciar sobre a oportunidade de receber apartes.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Sr. presidente, como dizia, o governo brasileiro encontrou o processo de reatamento de relações na fase que indiquei e julgou de seu dever prosseguir nele, adotando as cautelas que foram por mim enumeradas e que nos permitiriam chegar no dia de hoje, à troca dos atos que restabelecem as relações diplomáticas aludidas.

O primeiro ponto para o qual desejo chamar a atenção da Câmara é que o governo não foi levado a essa decisão por nenhum motivo de simpatia, nem mesmo de tolerância ideológica ou doutrinária, mas, sim, por considerações de ordem política e de ordem econômica, em que entram em linha de conta, única e exclusivamente, os interesses do nosso país.

No tocante às motivações políticas, sr. presidente, peço licença para lembrar à Casa que os Estados que hoje mantêm relações com a União Soviética sobem a 71, entre eles quase todas as democracias modernas. Na Europa, com exceção talvez apenas dos países ibéricos, todos os outros se inscrevem entre os que mantêm relações diplomáticas com a União Soviética. Na América, os Estados Unidos, o Canadá, a Argentina, o Uruguai mantêm relações regulares e trocam, com aquele país, embaixadores ou ministros.

Qual a razão por que esses países, democráticos como os que mais o sejam, fiéis aos princípios em que vasaram as suas instituições políticas, mantêm essas relações diplomáticas e aceitam, como convenientes, para a política internacional que praticam a troca de embaixadores e a manutenção de missões especiais?

Na verdade, sr. presidente, essa razão há de encontrar-se, única e simplesmente, na conveniência dos contatos diplomáticos entre os povos, mesmo quando são mais profundas as suas divergências, e até, com maioria de motivos, quando os pontos de discordâncias e de atrito aconselham a esses povos que mantenham aberta a possibilidade de discutir e de conversar, para que os atritos e os antagonismos não se exacerbem e não se transformem, a cada passo, em foco de discordâncias maiores.

Na realidade, sr. presidente, a posição política do Brasil, no mundo de hoje, por definições reiteradas e progressivas de sua Chancelaria, é, acima de tudo, de defesa intransigente da paz e dos meios capazes de propiciá-la. (*Muito bem*).

A paz não se manterá se o preço que tivermos de pagar por ela for o isolamento. Se as nações se recusarem ao diálogo se os Estados mo-

dermos se fecharem uns aos outros, transformando suas dissidências em prevenções e idiossincrasias, o único resultado dessa atitude há de ser a exacerbação da intolerância e da incompreensão. E no dia em que a intolerância estiver exacerbada até o ponto extremo, então, realmente, não restará ao mundo outro caminho senão o da guerra. Por isso, sr. presidente, creio que é dever de consciência de todo homem público desvendar aos olhos do povo que todo isolacionismo político, nos dias de hoje, é uma atitude belicosa. Quem deseja manter os povos isolados uns dos outros, sem contato, sem conversações, sem convivência, longe de estar trabalhando pela diminuição das tensões internacionais e pela eliminação progressiva dos atritos, está trabalhando pela acumulação das resistências, dos ódios recíprocos, das incompreensões e pelo aumento constante do risco de guerra. (*Muito bem*). Deste dilema é que não parece possível ao governo brasileiro escapar nos dias de hoje. Se queremos sinceramente a paz, temos de ser os advogados da coexistência e não podemos admitir que se parta do princípio de que o regime democrático é dotado de tal fragilidade, que, se for posto em contato e em confrontação com os regimes socialistas, o seu destino será selado.

Essa afirmação, em primeiro lugar, não é verdadeira. Ela não corresponde à realidade dos nossos dias, pois, pelo contrário, o que se verifica é que os Estados socialistas, embora se tenham revelado capazes de resolver, da maneira mais satisfatória, os problemas econômico e tecnológicos, ofereceram, no campo das soluções políticas, esquemas frágeis, muito inferiores, como técnica de governar, àquilo que tem sido alcançado pelas democracias. A democracia é de todas as formas de governo, a que melhor resiste à confrontação, e portanto a que melhor se impõe, através da coexistência.

Supor que a democracia dependa, para sua sobrevivência, de baixar-se em torno dela, é negar a própria verdade da história contemporânea e fomentar condições favoráveis ao desencadeamento de uma nova guerra.

Essa é uma motivação política fundamental, a que o governo brasileiro não podia deixar de ser sensível, ao encarar o problema das relações políticas com os países socialistas e, especificamente, com a União Soviética.

Todos sabem o que tem representado a Organização das Nações Unidas como grande fórum, onde as nações se têm confrontado continuamente e onde têm podido transformar em debate e em agressão verbal aquilo que, de outra maneira, poderia transformar-se em agressão militar. As Nações Unidas têm sido o grande mecanismo hipotensor que, em inúmeras oportunidades, tem feito baixar as tensões internacionais. É o resultado do convívio, é o constante debate, que inclina os povos à negociação e, dessa maneira, prepara condições favoráveis ao advento de uma paz durável.

As relações entre os povos desempenham o mesmo papel. Os povos que não se encontram, os povos que não trocam ligações, que se isolam diplomaticamente, são povos entre os quais cresce a incompreensão e o ressentimento. Pelo contrário, os que mantêm a capacidade de negociar e de conversar são povos que podem trabalhar pela maior das causas, a que hoje, se propõe a humanidade: evitar a destruição coletiva, não apenas a destruição física, a destruição moral, porque, nos termos em que o armamento nuclear e termo-nuclear colocou a guerra moderna, esta deixou de representar uma alternativa aceitável em certos casos e tornou-se um mal a combater por todos os meios.

A paz, já o disse uma vez nesta Câmara e volto a repetir, deixou de ser, no mundo de hoje, um ideal, relativo e se tornou um ideal absoluto (*muito bem*); e, para defendermos esse ideal, para fazermos com que a paz de consolide, se aprimore e deite raízes, ainda não se descobriu outro modo, senão o de conviver o de debater e o de negociar.

Disse o presidente Kennedy, certa vez, com propriedade: – “estamos prontos a negociar, embora não desejemos negociar compelidos pelo medo”. Não é compelidos pelo medo que pretendemos negociar.

O que desejamos é criar para nosso país um acesso amplo ao grande debate universal, através do qual poderemos incessantemente trabalhar nesta tarefa que merece a consagração total dos nossos esforços, a tarefa da preservação da paz.

Mas, sr. presidente, a motivação política não é a única que nos leva a adotar resolutamente o caminho do restabelecimento de relações. Também cedemos a uma outra motivação, que é a motivação econômica. Tive, há pouco, oportunidade de ouvir um aparte de um dos nossos mais distintos colegas, de que não tinha expressão considerável, em algarismos o que até hoje se realizou em matéria de trocas entre o Brasil e os países socialistas.

De nada valem as cifras isoladas, de determinado momento, ou de determinada relação. A Chancelaria brasileira se vem empenhando a fundo no estudo das perspectivas do nosso comércio, porque não existe, hoje, problema mais decisivo e mais dramático para o futuro da comunidade, a qual pertencemos, do que este das projeções da nossa economia nos anos próximos especialmente nos períodos do que se estende de 1961 a 1970, que será o grande período crítico do nosso desenvolvimento econômico, enquanto não pudermos contar com um grande e diversificado mercado interno.

Quero pedir à Câmara licença para ocupar sua atenção com algumas dessas observações e dados, que me parecem indispensáveis para que nosso país ganhe consciência plena de suas perspectivas e, sobretudo saiba como são sombrias, como são dramáticas as avenidas que se abrem diante de nós no terreno da expansão econômica. (*Muito bem*). A verdade é

que o Brasil vive, sr. presidente, nos dias de hoje, um grave episódio do seu crescimento como nação.

A marca dominante desse episódio é a verdadeira explosão demográfica ocorrida em nosso país. Em vez da taxa de crescimento de 2, 5% ao ano, que vínhamos admitindo para a nossa população, o que se verificou nos últimos anos é que o Brasil cresce a uma taxa crescentemente acelerada, e que essa taxa, no último ano, atingiu ao nível de 3, 5%. Graças a este fato, a situação do Brasil, no momento atual, pode ser representada através dos seguintes dados fundamentais: estamos com uma população que se estima em 1960, em 70.528.000 habitantes; em 1970, essa população atingirá 90 milhões, e em 1980, a 125 milhões. Dessa população, que hoje temos, já de 72 milhões e meio, considera-se população ativa, tomando parte no processo econômico, 24 milhões de habitantes, e população inativa os 46 milhões restantes. O produto nacional bruto do nosso país, isto é, a soma de mercadorias e serviços que atende às necessidades desta vasta população, orça por 2 trilhões e 454 bilhões de cruzeiros, tomando como base para estes estudos um cruzeiro deflacionado que é o cruzeiro de 1960. Desta população ativa de 24 milhões de habitantes, 9 milhões e 200 estão nas cidades e 14 milhões e poucos nos campos.

Como se mantém uma população ativa nos campos ou nas cidades? Os economistas nos ensinam que a cada homem ativo que trabalha em determinado país corresponde certa quantidade de capital, que possibilita o seu trabalho e lhe assegura rendimento. Nos baixos, nos baixíssimos níveis da economia rural brasileira de hoje, não passa de 70 mil cruzeiros, o que se estima como capital necessário para a produção de um homem ativo na zona rural. E, na zona urbana, se fizermos uma média entre os que estão ocupados na indústria e os que estão ocupados em outros serviços, o algarismo é: 420 mil cruzeiros por pessoa.

Todo este quadro, srs. deputados, está exposto a uma permanente evolução. Esta evolução se faz sentir, em primeiro lugar, como disse há pouco, no crescimento global da população, mas, ao mesmo tempo que a população cresce, opera-se dentro dela um deslocamento de posições, porque, graças a um dos aspectos mais positivos da nossa situação econômica e social, a população ativa do Brasil aumenta todos os anos. Há, por conseguinte, um índice de ativação da população. Mais pessoas inativas se tornam ativas todos os anos, a uma taxa que se estima em 0,7% ao ano. E, ao lado desse movimento, um outro de grande importância ocorre, com o qual estamos todos familiarizados, que é a transferência da população dos campos para as cidades, o fenômeno da urbanização, o deslocamento da população ativa rural para a área urbana, onde ela procura reocupar-se em serviços vários ou em indústrias. Qual é a taxa à qual aumenta a população ativa urbana e diminui a população rural? 2,7% ao ano. Que quer isto dizer, srs. deputados, se um homem do campo representa 70 mil cruzeiros de capital

e um homem ativo da cidade representa 420 mil cruzeiros? Isto significa que as necessidades de capital no nosso país crescem de maneira vertiginosa e que se nós tivéssemos uma taxa de crescimento do produto nacional bruto igual à do crescimento da população, ao invés de estagnarmos violentamente. Porque, como as necessidades de capital crescem em virtude desses deslocamentos internos, a taxa de crescimento do produto nacional bruto tem de ser muito mais violenta do que a taxa de crescimento da população. Pois nós, que temos tido, nos últimos tempos, uma taxa de crescimento do produto nacional que não tem chegado a 4% ao ano, feitos os estudos mais rigorosos sobre qual seria a taxa necessária para nos mantermos no nível atual de renda, chegamos à conclusão de que ela precisaria ser de 6%. Se o Brasil conseguir aumentar o seu produto nacional bruto de 6% ao ano, em vez de três vírgula tanto que está aumentando atualmente, nós progrediremos um passo, continuaremos a ter, mais ou menos, o nível de vida de hoje. Para aumentarmos, para progredirmos, precisamos atingir o nível de 7,5% ao ano, um nível dos mais elevados, que exige de qualquer economia um alto índice de dinamização.

Pois bem, sr. presidente e senhores deputados, entre esse índice de aumento e o comércio do país existe uma relação das mais íntimas, uma relação a cujo Exa. me não nos podemos furtar. É que nos primeiros anos para podermos aumentar as nossas condições de produção, nós temos necessidade de aumentar, e de aumentar rapidamente, o volume das nossas importações de bens de capital, de máquinas, de equipamentos e daquilo que os economistas chama os "in sumus", isto é, as matérias-primas, os combustíveis, as unidades semi-acabadas.

Já é hoje, a importação brasileira formada, em sua parte dominante por esses equipamentos e por esses in sumus, porque o desenvolvimento da indústria nacional tem conseguido substituir para nós a importação dos bens de simples consumo, já acabados.

Mas as necessidades que teremos para podermos assegurar um nível elevado de industrialização nos próximos anos, essas necessidades são rigorosamente estudadas e constantes destes relatórios que para aqui trouxe e que ponho à disposição da Câmara e de qualquer dos senhores deputados, e que gostaria de discutir e Exa. minar mais longamente em qualquer das nossas comissões.

Estes relatórios demonstram que a nossa importação precisará aumentar nos próximos anos, de maneira decisiva para que possamos enfrentar o nosso programa de desenvolvimento e atingir as escalas de crescimento desejadas.

Aqui tenho nas mãos um quadro em que todas estas correlações estão indicadas. Peço um pouco de paciência à Câmara para repetir aqui alguns algarismos.

Tomemos o ano de 1961.

Em 1961 o nosso produto nacional bruto é de 17 bilhões de dólares. Estou agora falando em dólares. Em vez de tomar o cruzeiro padrão de 59 tomo o dólar deflacionado de 60.

A taxa de crescimento hoje, é de 3,8%, a renda *per capita* dos brasileiros 240, depois dos últimos corretivos feitos às estatísticas divulgadas pelo IBGE, um dos níveis mais baixos de renda entre os países subdesenvolvidos, baixo mesmo no quadro regional da América Latina. E as nossas exportações, que no ano passado, orçavam por 1 bilhão e 600 milhões. A que níveis precisaremos elevar as nossas exportações para alcançarmos, em 1965, daqui a apenas quatro anos, este algarismo de 7,5% a que me referi como essencial, para um mínimo de desenvolvimento razoável para o nosso país? Precisaremos elevar as nossas exportações a 3 bilhões e 166 milhões de dólares. Quer isto dizer que a nossa exportação de hoje terá de duplicar. E se não conseguirmos dobrar a nossa exportação da maneira que aqui estou indicando, o que nós estaremos preparando ao nosso país, não para os nossos filhos, não para os nossos netos, mas para aqueles que aqui vierem tomar assento na próxima legislatura, já é o espetáculo das comunidades asiáticas em franca regressão.

Essa situação, srs. deputados, é de tal natureza, que um país sobre o qual pesa esse desafio, não tem o direito de colocar limites de qualquer natureza à sua necessidade de procurar novos mercados. (*Muito bem*). Discriminar é fazer discriminação à custa do futuro do nosso povo e das condições mínimas do seu desenvolvimento e da sua segurança econômica. Temos de Exa. minar a situação mundial e temos de ver dentro dela onde podemos colocar as nossas mercadorias.

Peço licença então, para deixar de lado esse estudo e passar a um outro, o das perspectivas do comércio mundial. É claro que só poderemos saber para onde se deve dirigir a agressividade do nosso comércio e da nossa expansão se tivermos procedido a um Exa. me criterioso, área por área, das tendências do comércio mundial já que naquelas áreas onde o comércio estiver em regresso e em retração, onde os povos se estiverem endividando por não conseguirem exportar tanto quanto baste para cobrir as suas importações, nessas área, srs. deputados, é claro que não teremos grandes possibilidades para capturar os excessos de crescimento e irmos colocar ali esse aumento de exportação que nos é essencial.

Aqui está, srs. deputados, um quadro que também ponho à disposição de V. Exa. s. para que possam Exa. minar todos os critérios e todas as fontes com que trabalha o Itamarati. Pois que todos esses estudos procedem do Serviço Técnico de Análise e Planejamento da Chancelaria Brasileira. Aqui se encontra o estudo das tendências do comércio mundial. Considerando-se o período de um decênio, período crítico de 1960 a 70; aqui está a percentagem de cada área, dentro do comércio mundial e o modo por que ela evolui. A tendência do comércio nos próximos dez anos, acusa um

aumento global de 4,56%. Esse deverá ser segundo as projeções técnicas mais rigorosas, o aumento no comércio mundial. Como contribuem as diferentes áreas para esse aumento? Alguns crescem mais do que 4,50%; outros crescem menos. São as áreas onde existem relativa estagnação. Mas não basta esse critério para orientarmos a nossa política econômica. Temos que saber onde crescem as exportações mais do que as importações porque ali onde crescem mais as exportações é que haverá meios de pagamento e, por conseguinte, possibilidades de absorção para as novas parcelas com que desejamos contribuir para o comércio mundial.

Tudo nesse estudo, portanto, deve orientar-se por estes dois pontos: primeiro, Exa. minar, dentro desse dinamismo, a preponderância eventual das exportações sobre as importações. Deixemos de lado certas áreas onde as nossas possibilidades não parecem grandes. A África, por exemplo. Seu índice de crescimento será de 3,44 inferior à média global. E a África tem tendência para endividar-se, porque as importações em 1970 estarão em 11 bilhões enquanto que as exportações estarão apenas em 9. Poucas serão, portanto, deste lado, as nossas possibilidades. Já na América Latina, existem possibilidades, apesar de em baixo nível. O índice de crescimento da América Latina é 3,35, mas as exportações excederão as importações. Por isso, o Itamarati está, neste momento, dando todo o seu apoio ao desenvolvimento da zona livre de comércio e, em grande parte, por esse motivo, o ministro do Exterior foi a Buenos Aires conversar com o Chanceler Miguel Carcano para mostrar-lhe, de papel na mão, o futuro que existe para o nosso comércio regional, se formos capazes de nos entender numa base de dinamismo e de ação. (*Muito bem. Palmas.*) Desenvolver a área latino-americana é um dos primordiais objetivos. Sabemos quais são os perigos que, aqui mesmo nesta Casa, foram denunciados por ocasião da assinatura do Tratado de Montevidéu, e estamos procurando colocar, contra esses perigos, os remédios adequados, porque não declinaremos dessa área, que é vital para a nossa posição.

Consideremos agora, srs. deputados, a Europa, uma das regiões de maior dinamismo no seu crescimento, porque o crescimento europeu será de 5,12%, representando uma das áreas mais expansivas do comércio nos próximos dez anos.

É pena que o Brasil tenha, entretanto, de enfrentar, naquele continente, o tremendo desafio do artigo que vou ler – o Art. 11 – do Tratado de Roma, que institui o Mercado Comum Europeu. Segundo este Art. 131, os Estados-Membros concordam em trazer à Comunidade os países e territórios não europeus que entretêm, com a Bélgica, com a França, com a Itália e com os Países Baixos, relações particulares. Estes países – continua o artigo – fazem o objeto de Anexo 4º do Tratado, e aqui está esse Anexo 4º, onde se diz quais são esses países. São os seguintes: África Ocidental Francesa, África Equatorial Francesa, a República Autônoma do Togo, os territórios

sob tutela do Camerum, o Congo Belga, a Ruanda-Urundi, a Somália, sob tutela italiana, e a Nova Guiné Neerlandesa.

Quer isto dizer o que? – Que nesta área de grande expansão do comércio europeu, encontramos pela frente o tratamento discriminatório que os países do mercado comum que deram a essas nações cujos nomes acabei de indicar, predominantemente nações africanas, as quais gozam do direito de introduzir os seus produtos na Europa, os mesmos produtos que produzimos, sem quaisquer direitos aduaneiros e sem sofrer tributação interna, enquanto o Brasil.

O sr. Pacheco Chaves – E quando a Inglaterra entrar, sr. ministro?

O SR. SAN TIAGO DANTAS - E a Inglaterra e outros países da Europa que se aproximam do mercado comum – tomemos o café brasileiro por exemplo – ficam sujeitos a 16% contra 0% dos países africanos; e a manteiga de cacau 22%; e a castanha-do-pará, 8%; e assim por diante, enquanto esses mesmos produtos das áreas africanas gozam de isenção total. Daí, senhores deputados, nossa preocupação com a Europa, que, hoje, constitui 30% do nosso comércio e onde nossa posição é defensiva. Estamos ali para defender aquilo que já temos, porque a ameaça que pesa neste momento sobre a nossa economia – e quero pôr o peso de minha responsabilidade de ministro das Relações Exteriores para dizer isto à Câmara – a ameaça que pesa sobre a nossa economia é de uma perda não inferior a 185 milhões de dólares de comércio.

Continuando na nossa análise, vejamos agora os Estados Unidos.

São os Estados Unidos uma área de pouco crescimento dinâmico. Seu crescimento, nos próximos 10 anos, está abaixo da média – é de 3, 52 – mas, em compensação, as exportações norte-americanas ultrapassam com tanta folga as perspectivas de suas importações, que o comércio com os Estados Unidos se apresenta, imediatamente, como uma outra área eletiva para nossa expansão comercial. As possibilidades que temos nos Estados Unidos só são limitadas pelo fato de que aquele país tem de atender também às necessidades de outras áreas geográficas, que para eles se voltam e com as quais precisam de distribuir o seu excedente de comércio.

Finalmente, srs. deputados, vamos considerar os algarismos do bloco soviético. Comparadas as exportações, o bloco soviético apresenta um ligeiro excesso de exportações sobre as importações, porque é característica das economias planificadas que as suas compras no exterior são programadas a longo prazo, de acordo com seus planejamentos centrais. E, deste modo, a política comercial, dirigida pelo Estado, é toda ela formada com o objetivo de não permitir a acumulação de saldos, num ou noutro sentido, mas a expansão das suas exportações é satisfatória.

O que, entretanto, é importante, e a Câmara dos Deputados do Brasil não pode ignorar, no momento em que se pronuncia sobre uma questão desta gravidade, é que o índice de desenvolvimento do comércio

do bloco soviético é o mais elevado do mundo, é igual a 6,47%. Estamos, portanto, diante de uma área econômica onde existe excedente de capacidade de absorção de produtos, que o nosso país só poderia deixar de atacar e aproveitar se tivéssemos perdido o instinto de conservação. (*Muito bem. Palmas prolongadas.*) Não há nisso ideologia, srs. deputados. Não estamos discutindo princípios filosóficos, nem questões doutrinárias. Vamos defender o nosso país, o nosso sistema, a nossa civilização, o nosso estilo de vida, com as grandes forças que nos inspiraram na nossa formação e que continuam a orientar e guiar as nossas verdadeiras elites. Mas não vamos fechar os olhos à realidade contemporânea, quando estamos vendo que o nosso país tem um projeto nacional a cumprir. Este projeto nacional é o de salvar da miséria e da pauperização centenas de milhões de brasileiros, e só conseguiremos fazê-lo, e só conseguiremos realizá-lo se conseguirmos aumentar o nosso comércio substancialmente, indo disputar em todas as áreas as disponibilidades existentes, para a absorção dos nossos produtos. Para sabermos onde devemos disputar só há uma maneira objetiva e lógica de agir: abrir as estatísticas, interpretá-las e estabelecer os modelos econométricos e através de estudos com base científica, dizer – é este o caminho, ou é aquele. O nosso caminho nos anos próximos não pode deixar de ser: em primeiro lugar, o mercado latino-americano, mercado que por todos os motivos temos o dever de desenvolver, de ampliar às últimas conseqüências. Em segundo lugar, o mercado tradicional dos Estados Unidos, onde as possibilidades ainda são imensas e onde, além do mais, temos obtido através de programas sucessivos de financiamentos para grandes empreendimentos nacionais, ajuda que esperamos ver objetivada no quadro amplo da Aliança para o Progresso. E finalmente os países que integram o chamado bloco socialista, onde aparecem os índices do dinamismo e crescimento mais consideráveis da hora atual.

É com estes argumentos, senhores deputados, foi à luz destes critérios e destas observações, que o Itamarati tomou conscientemente a responsabilidade desse grande gesto de importância transcendental na vida brasileira. E, sem ter medido bem suas razões e suas conseqüências, sem ter olhado primeiro o aspecto político, a regra de convivência, de coexistência, de defesa do país e de desenvolvimento das relações entre os povos e, de outro lado, estes algarismos que apontam para a necessidade de desenvolvermos nossa economia e assegurarmos nosso progresso, não teria eu tomado, com o consentimento de todo o governo a resolução transcendente, no dia de hoje, de trocar com o Chanceler soviético as notas que restabeleceram as nossas relações. (*Muito bem.*)

Creio, senhor presidente, que, chegado a esta altura do meu raciocínio, embora me reste alguma coisa a dizer, já poderei conceder todos os apartes que os nobres colegas desejarem.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Pediria aos nobres deputados que, neste caso, também colaborassem com a Mesa, para disciplinar as suas intervenções, só dando os apartes à medida que forem sendo concedidos pelo sr. ministro.

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Senhor presidente, em primeiro lugar, desejava conceder o aparte pedido pelo nobre deputado Raimundo Padilha, em segundo lugar aquele para que se inscreveu o nobre deputado Plínio Salgado, em terceiro lugar ao deputado Fernando Santanna e depois ao deputado Aurélio Vianna.

O sr. Raimundo Padilha – Senhor ministro, quando o ministro Horácio Lafer fez a sua visita a Buenos Aires, na qualidade de ministro das Relações Exteriores, honrou-me S. Exa. com um convite para acompanhá-lo nessa missão, como representante do bloco oposicionista nesta Casa. Representando o partido do governo foi o nosso saudoso companheiro e eminente ex-colega senador Lameira Bittencourt. Naquela ocasião tive oportunidade de seguir muito bem os atos internacionais que ali foram praticados.

Neste momento, só me resta congratular-me com a presença de Vossa Excelência quando o vejo, já agora chanceler da República, reiniciar aquelas tentativas, dar-lhes corpo e, como disse V. Exa., dar-lhes, *entelechia*. Assim, temos uma nova fase de dinamização dessas relações, nas quais, quer me parecer, o ponto culminante seria aquele em que V. Exa., desenvolvendo tese muito cara ao seu espírito, impetrava uma ação no sentido de educação para o desenvolvimento, ou seja, o progresso tecnológico acelerado para que não sejamos surpreendidos subitamente por um atraso que nos seria fatal.

Considero essa contribuição de V. Exa. uma das mais importantes até hoje dadas pela inteligência brasileira.

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Muito obrigado a V. Exa.

O sr. Raimundo Padilha – De outra parte, quero também agradecer o convite com que me honrou para assistir hoje ao ato de entrega das credenciais do representante soviético no Brasil. Comparei lá, como sabe V. Exa., na minha qualidade eventual e transitória do presidente da Comissão de Relações Exteriores, num ato que, quero crer, bem cronometrado, não durou mais de vinte segundos. Agora, quando vejo V. Exa. . vem anunciar oficialmente a gravíssima decisão que acaba de tomar o governo brasileiro, entendo de meu dever assinalar alguns aspectos e transmitir, na ordem que me for possível, alguns raciocínios que me parecem muito importantes, que me parecem extremamente oportunos. Sr. ministro, devo dizer a V. Exa.. que sou perfeitamente cético em relação ao desenvolvimento do Brasil via Moscou. (*Muito bem.*) Considero, ademais, como V. Exa. – e neste ponto nos encontramos – perfeitamente neutra, do ponto de vista ideológico, a atitude do governo.

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Folgo em ouvir essas palavras de V. Exa. , nem esperava outras da alta compreensão de V. Exa.

O sr. Raimundo Padilha – Obrigado. E acredito que, de um ou de outro lado, o inspirador máximo se deve chamar William James, o pai do pragmatismo. Por conseguinte, os dois países viram aspectos de ordem utilitária em favor das respectivas nações. Da parte soviética, possivelmente a conquista de algumas almas transviadas, mais do que o café acumulado; da parte do Brasil, a honestidade de propósito que V. Exa. revela e encarna, quando vem perante esta Câmara mostrar, com algarismos irrefutáveis, a necessidade que temos da ampliação de mercados. Por isso, eu me coloco, em relação a este assunto, na posição de um homem que, vendo a fatalidade de um processo histórico e, ao mesmo tempo, que as coisas se encaminhavam nesse assunto para que pudéssemos perante o mundo afirmar aquilo que se diz ostentatoriamente: a nossa maturidade política, não quisesse o Brasil incorporado àquele grupo de nações retrógradas que não gozam do privilégio de ter relações com a União das Repúblicas Soviéticas. Então o Brasil, nação moderna, modernizada, precisava enfileirar-se ao rol dessas outras que desejam manter a sua máxima atualidade em matéria de política pragmática. Assim, sr. ministro, dizia eu, compreendo a posição do governo. Não me rebelo contra ela, em primeiro lugar porque, devo dizer a V. Exa., confio extremamente no patriotismo dos homens que compõem o atual Gabinete e, particularmente, no do eminente ministro de Estado.

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Sou grato a V. Exa.

O sr. Raimundo Padilha – Agora, se essas coisas no plano mais geral me obrigam a estas considerações, que não quero de maneira nenhuma alongar, abusando da paciência de V. Exa. e do plenário, ocorre-me ainda assinalar que a atitude tomada pelo Brasil, contrapondo-se – V. Exa. não ignora – a correntes ponderáveis da opinião nacional, informadas, ou desinformadas, pouco importa – vem acumular sobre o governo massa enorme de responsabilidades. A partir desta data, sr. ministro de Estado, para que afastemos qualquer identidade ou filiação ou as chamadas afinidades eletivas do velho Goethe, temos de usar precisamente a linguagem contrária. Temos de dizer que relações com a União Soviética não envolvem comprometimento de ordem alguma, de espécie alguma. Pretendemos construir nosso próprio e livre destino, político e social. (*Muito bem.*) Seremos soberanos no mais alto sentido da expressão. Seremos, finalmente e decisivamente, para usar a expressão em voga, autodeterminados. Por isso, sr. ministro, acredito que o governo terá atitudes menos equívocas em relação a problema como o da República cubana e os atentados à dignidade da pessoa humana que se cometem. (*Palmas.*) Acredito, ademais, sr. ministro, que o governo não afirmará a sua neutralidade em relação ao problema de Berlim e da auto-determinação dos berlinenses. (*Muito bem.*) Admito, mais, sr. ministro de Estado, que afinal este vozerio, cuja fonte suspeitíssima nós, velhos

combatentes, sobretudo conhecemos, não virá incluir a esta Casa a possibilidade de abandonarmos velhas e tradicionais relações com o povo da China nacionalista, para nos agregarmos ao carrossel bolchevista instalado em Pequim. Em consequência, sr. ministro de Estado, essas afirmações de política exterior devem revelar o nosso sentido de autodeterminantes e de autode-terminados. Isto no plano externo, sr. ministro. No plano interno, o reatamento jamais poderia ser invocado como arma de política interna do Partido Comunista do Brasil. Isto não é uma vitória de partido comunista algum. É uma decisão autônoma do povo brasileiro, que V. Exa, representa V. Exa. e os democratas autênticos, acredito, interpretarão o gesto de V. Exa. como ato da soberania da democracia brasileira e jamais de inspiração do Partido Comunista instalado no Brasil (*muito bem*), em razão do que V. Exa. deve retirar deste ato todas as suas consequências na política interna do país, quer em relação às atividades ilegais do Partido Comunista, quer em relação a problemas da política econômica do Brasil, a exclusivista política econômica do Brasil, que promete vender café a quem quiser comprar e, ao mesmo tempo que se atira contra os capitais estrangeiros, fala em pauperismo e em empobrecimento do país.

O sr. Celso Brant – São problemas ligados. Um é consequência do outro.

O sr. Raimundo Padilha – Então, sr. ministro de Estado, com uma análise desta natureza, quero crer que o problema político, o problema econômico, o significado moral, a transcendência histórica do ato que acaba de ser praticado possam, ao final, ser bem entendidos pela inteligência e pela consciência nacionais. E V. Exa., cujo poder de linguagem pode ser considerado inigualável, cujos estilos impõem o nosso respeito e toda a nossa admiração estética, creia, sr. ministro de Estado, que, ao felicitá-lo pela sua extraordinária exposição, eu ponho nela aquela confiança que o seu patriotismo há de reclamar e há de exigir, ao mesmo tempo em que registro a gravíssima responsabilidade que acaba de assumir o governo, responsabilidade de que, estou certo, V. Exa. tem a mais profunda consciência. (*Palmas.*)

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Sr. deputado, folgo em registrar o aparte de V. Exa. que considero uma contribuição decisiva para a plena elucidação do ato hoje praticado perante o povo brasileiro. V. Exa., com a maior elevação de vistas e compreendendo amplamente o sentido não ideológico e puramente político e nacional dessa decisão, salientou, ao mesmo tempo, a responsabilidade que ela traz para o governo pela consequência que pode ter e pelo que pode ser evitado.

O sr. Raimundo Padilha – Obrigado.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Creia V. Exa. que registro suas palavras com especial agrado. Apenas vou permitir-me destacar delas um ponto para responder: aquele em que V. Exa. qualificou de equívocas as posições do governo brasileiro no tocante ao caso cubano.

Jamais houve governo que tomasse em relação ao caso cubano uma linha de tão clara definição quanto este, porque justamente o que desde o primeiro dia constituiu a nossa preocupação dominante foi mostrar que na nossa atitude apenas estávamos procurando respeitar integralmente os princípios da democracia representativa numa de suas manifestações mais essenciais, que é o princípio da autodeterminação.

Admitir que um povo possa mudar suas instituições políticas por outro processo que não seja a livre manifestação da sua própria vontade, eis o que o governo brasileiro não tem querido endossar e não endossará em caso algum. Tenho a certeza de que nessa atitude, entre os grandes espíritos de homem público que encontramos, está o de V. Exa. Simpatia ideológica não impregna em coisa alguma a nossa posição no caso cubano. É uma posição difícil, reconheço, mas é uma posição em que estamos dispostos a manter essa linha de clareza, isenta de toda ambigüidade e defendendo do perigo do desaparecimento aquilo que é o maior patrimônio sobre que temos construído a consciência democrática deste hemisfério, o princípio da não intervenção. (*Palmas.*)

O sr. Plínio Salgado – Permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Pediria aos srs. deputados que dessem os apartes na forma do Regimento da Casa, ou seja, breves e oportunos. Oportunos são com certeza, e breves hão de ser pela compreensão de todos, porque, se forem feitas intervenções longas, não poderemos lealmente iniciar sequer a discussão da matéria em regime de urgência.

O sr. Plínio Salgado – Sr. presidente, dirijo-me antes de mais nada a V. Exa. para lembrar que, ao solicitar este aparte, declarei que só usaria um minuto, pois compreendo perfeitamente que o aparte deve ser pertinente e breve. Quero dizer apenas ao meu querido e velho amigo, ilustre chanceler brasileiro San Tiago Dantas, que falo com serenidade e responsabilidade de chefe de um partido que polariza os sentimentos anticomunistas da nação e que, por conseguinte, a atitude da minha bancada, como do meu partido, é contrária a esse ato do governo. Como irei falar no Grande Expediente de segunda ou terça-feira, nessa oportunidade virei apresentar os argumentos negativos, já que V. Exa., com tanto brilho, externou perante este plenário os argumentos positivos do ato governamental. E ainda para que o povo brasileiro saiba que não estive calado neste momento, quero anunciar que além do discurso do Grande Expediente, irei desenvolver em todo o país, pela televisão, rádio e todos os meios, uma campanha de esclarecimento. Agora percebo que a Providência Divina está fortalecendo a causa que defendo, porque terei diante de mim o inimigo de que necessito. Até agora temos vivido na água morna, sem ter com quem brigar. As consequências deste ato governamental irão dar-me aquilo que é mais precioso e a que me referi num livro meu, intitulado "Palavras Novas num Tempo Novo", o adversário. Iremos lutar no Brasil para defender as tradições cris-

tãs da nacionalidade, a soberania da pátria, e a liberdade e dignidade dos cidadãos. Era o que queria dizer, aparteando assim tão brevemente a brilhante exposição de V. Exa. (*Palmas.*)

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Sabe V. Exa., nobre deputado Plínio Salgado, o apreço e a estima que lhe tenho. Mas faço questão de que V. Exa. saiba, e creio que V. Exa. será o primeiro a reconhecer, que na defesa desses valores superiores a que V. Exa. se referiu no curso do seu aparte, em hipótese alguma V. Exa. deixará de encontrar-nos todos no mesmo lado.

O sr. Fernando Santana – Senhor ministro, evidentemente, grande parte da população brasileira é desinformada em relação a esses problemas fundamentais como bem disse aqui o deputado Raimundo Padilha. Mas cumpre aos líderes dessas populações desinformadas, depois da magnífica matematização que V. Exa. deu ao problema dessa tribuna, informá-las com esses dados, com esses elementos. V. Exa., ao Exa. minar a questão, a nosso ver, não propõe o desenvolvimento brasileiro via Moscou, mas Exa. minou todas as áreas, viu todas as possibilidades de crescimento e elege aquelas que parecem à Chancelaria, pelos estudos feitos, as mais indicadas para essa luta de salvação de um povo que quer ficar na miséria. Esse, a nosso ver, o grande sentido do discurso de V. Exa. Por outro lado, sr. ministro, não é de se ignorar que populações que até bem pouco tempo jamais tomaram Coca-Cola o façam agora de maneira intensa. Alguém diz, por exemplo, que se a Coca-Cola fosse remédio não seria comprada pelas crianças. Essa expansão desse tipo de bebida em países como o nosso, a nosso ver, justifica de maneira extraordinária a expansão do café mesmo nas áreas em que se toma chá. Daí ter V. Exa. acertado quando quer desvendar essas áreas para o consumo do principal produto da exportação brasileira. Essa razão e a matematização, como disse, do pensamento de V. Exa. em torno do problema, deixaram-nos completamente satisfeitos, porque fica resguardado o que há de mais sagrado para nós – o futuro da nação brasileira.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Muito grato a V. Exa. . Tem aparte o nobre deputado Aurélio Viana.

O sr. Aurélio Viana – Nobre ministro Santiago Dantas, situemos responsabilidades; quem iniciou, nos últimos tempos, a dinamização da política internacional do país – faça-se justiça – foi, no campo do comércio exterior, o ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e, logo depois, o sr. Jânio Quadros, que apregoou, nas suas andanças pelo país inteiro que, se eleito presidente da República, reataria relações diplomáticas com a Rússia Soviética, e a sua declaração teve a chancela da maioria do eleitorado do Brasil. O Chanceler que tanto ajudou o ex-presidente da República na sua política externa de reatamento de relações diplomáticas, todos, sabemos, foi o ministro Afonso Arinos de Mello Franco, que teve, para tanto, o apoio do seu partido, a União Democrática Nacional. Agora quem orienta a política

externa do país? O presidente João Goulart? Não. Pela Constituição da República, no Ato Adicional, é o 1º ministro, pertencente às fileiras do Partido Social Democrático, o sr. Tancredo Neves. Estatuiu-se aqui, no art. 18, que todos conhecemos, que "compete ao presidente do Conselho manter relações com Estados estrangeiros, orientar a política externa do país". E Sua Excelência o fez à socapa? S. Exa. o faz às ocultas? – Não. Pronunciou-se nesse sentido bastas vezes, dessa tribuna de onde V. Exa. fala, para o país inteiro, e recebeu consagrada maioria em dois votos de confiança desse mesmo grupo que não se manifestava como agora, como não se manifestou – raras exceções – quando se votou o projeto que concede anistia ampla, inclusive aos implicados na intentona de 1935. Nobre ministro Santiago Dantas, Vossa Excelência, com a inteligência que Deus lhe deu e com a cultura que conseguiu mercê de seu esforço, nos seus estudos...

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Muito obrigado a V. Exa.

*O sr. Aurélio Viana - ... é o intermediário dessa política externa do país, orientada pelo sr. primeiro-ministro, e sacramentada por todo o ministério, como V. Exa. já o declarou. Só há um meio de mudarmos de rumo – pela destituição de todo o gabinete, mediante, voto de desconfiança dos senhores deputados. Ter-se-ia de conseguir, de início, cinquenta assinaturas e, depois, cento e sessenta e quatro. O povo brasileiro, pelo voto já se manifestou favorável a esta política. Como se manifestariam os representantes do povo brasileiro? Reconhecemos o *jus esperneandi* de quem vive no século XX, com a cabeça na idade do Bronze. Não; na idade da pedra polida. Também não; sim na idade da pedra lançada. Senhor ministro, Santiago Dantas, para terminar, direi não acreditar que um Ministério que possui os três ministros militares que todos conhecemos, anticomunistas confessos, que possui um Moreira Sales (*muito bem*), que possui um Souto Maior, que possui V. Exa. que jamais fez, nem faz e, pela sua mentalidade, não fará o jogo dos comunistas, não acredito que esse Ministério tivesse reatado relações diplomáticas com a União Soviética para transformar o nosso país num satélite da Rússia, porque, se acreditasse nisto, estaria combatendo, em nome do meu partido, o ato do Ministério. Como não desejo seja o Brasil satélite dos Estados Unidos da América, não colaboro nem colaboraria para que fosse satélite da União Soviética ou de qualquer outra nação.*

O sr. Mendes de Moraes – Lembrou o Cavalo de Tróia.

O sr. Aurélio Viana – O Cavalo de Tróia, deputado Mendes de Moraes, a que V. Exa. se refere, é a reação, a tradição ultrapassada, a falta de visão. É este o Cavalo de Tróia que vem atrasando o Brasil. Também não acredito que o reatamento de relações diplomáticas com a União Soviética viria propiciar a troca de mercadorias entre os dois países. Para mim, o reatamento de relações diplomáticas – porque comerciais já havia – é prova de independência, de maioridade, de autenticidade, de dignidade e de vergonha

de parte de uma nação que precisa, além de ser autêntica, enfrentar a realidade internacional.

Por isto, acho deveriam essas relações ter sido reatadas há mais tempo. Sr. ministro, preservemos a independência do nosso país sem humilhações sem subserviências. Já era tempo de o Brasil ser autêntico, ser de fato independente, dirigir-se com seus próprios pés e sua própria cabeça. *(Palmas.)*

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Muito obrigado. Tem o aparte o nobre deputado Oswaldo Lima Filho.

O sr. Oswaldo Lima Filho – Senhor ministro, salvo algumas magníficas exceções, entre as quais se situa a brilhante interferência do nobre deputado Aurélio Viana, tenho lamentado o desfile, pelo microfone dos apertes, de colegas ilustres, honrados, patriotas, mas que estão disputando em torno do ato admirável e louvável por todos os títulos do governo brasileiro, que V. Exa. acabou de anunciar à Casa, como vitória das suas ideologias. Extremistas da direita e esquerda têm aparteado V. Exa., reclamando a paternidade do reatamento das relações diplomáticas do Brasil com a União Soviética ou procurando condená-lo. É com profunda satisfação, porém, que nós, democratas, que não nos filiamos a essas ideologias estranhas à cultura e à tradição brasileira, enxergamos na ação do governo, na pessoa de V. Exa., no programa que V. Exa. traçou e que vem executando, a fidelidade mais completa aos interesses da nação brasileira. Esses interesses são o da afirmação da personalidade internacional do Brasil, da sua independência, da afirmação da sua política, da maioria internacional do país, que em afirmando, pelos seus mais eminentes homens públicos, pelo ilustre candidato à presidência da República, pelo ex-presidente Jânio Quadros, como pelo atual presidente João Goulart, pelo sr. primeiro-ministro Tancredo Neves, pela palavra do antigo Chanceler, como pela palavra de V. Exa., essa política, a única compatível não apenas com os interesses pragmáticos do Brasil, que V. Exa. tão bem delineou, de afirmação de uma política independente, de uma política à altura da dignidade e da soberania do Brasil. Seu companheiro do Partido Trabalhista Brasileiro, com grandes afinidades de pensamento com V. Exa., porque trilhamos, mesmo dentro das ligeiras divergências partidárias, o mesmo pensamento e a mesma ação política, quer congratular-se com V. Exa. pela honra insigne que teve de promover, como ministro das Relações Exteriores, esse ato histórico, representativo, da grandeza do Brasil imperial de hoje.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Como o deputado Sérgio Magalhães não está presente no momento, dou o aparte ao deputado Meneses Cortes.

O sr. Meneses Cortes – Sr. ministro Santiago Dantas, já de meses venho me manifestando, e continuo na mesma posição, a favor do reatamento das relações diplomáticas com a União Soviética, numa demonstra-

ção inequívoca de que somos uma nação soberana e que não temos medo de manter relações diplomáticas ainda que seja com nações dominadas por uma ideologia que combatemos. Verifico, no discurso de V. Exa., a interpretação Exa. ta deste sentimento, que é o do nosso povo, de reafirmar uma posição de independência política no concerto das nações ao mesmo tempo que repudiamos completamente a ideologia comunista que subjuga a pessoa humana, lhe esvazia a capacidade de iniciativa, mata-lhe a liberdade de pensar e de agir, retira do homem o que nele há de mais sublime, qual seja, o poder de criar, de forma independente, expressão máxima da confiança de ser livre por natureza. Esta a nossa posição, e com prazer verificamos ser a do Conselho de Ministros, a de V. Exa., a do governo do Brasil.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Nobre deputado Menezes Cortes, V. Exa. bem imaginará com que prazer registro suas palavras, não só por partirem de V. Exa., colega cuja opinião tanto prezo e cuja conduta parlamentar tanto admiro, mas também porque V. Exa. as proferiu em nome do seu partido, a União Democrática Nacional. Aceite meus agradecimentos.

O sr. Rui Ramos – Eminentíssimo ministro de Estado, estou autorizado a dirigir a V. Exa. uma palavra especial, em nome da Frente Parlamentar Nacionalista, constituída, como V. Exa. sabe, de representantes de todas as legendas partidárias, porque suas idéias penetram por todas as áreas políticas do Brasil. Logo, a Frente Parlamentar Nacionalista não é contrária a nenhum partido e, ao invés disso, tem recebido a contribuição ideológica das correntes evoluídas de todos os partidos. A Frente Parlamentar Nacionalista se compõe de um grupo que talvez possa diferenciar-se pela consciência crítica que tem dos grandes problemas brasileiros. É um grupo não melhor do que qualquer outro grupo dos partidos políticos, apenas se destaca porque pensa que atingiu a uma consciência crítica da realidade brasileira. A Frente Parlamentar Nacionalista também deseja o Brasil liberto, para não ser nem colônia dos Estados Unidos da América, nem satélite da Rússia Soviética. Esta é a sua posição ideológica e política. Não deseja ser um grupo submetido nem aos interesses norte-americanos, nem aos interesses soviéticos, mas quer manter o nosso país na absoluta independência e soberania da autodeterminação dos povos. Hoje, a Frente Parlamentar Nacionalista atinge a plenitude na decisão de que V. Exa. foi grande responsável; um dos grandes objetivos da Frente se consuma hoje, com o reatamento das relações do Brasil com um dos maiores países da atualidade que é, indiscutivelmente, a União Soviética. Nenhum homem medianamente esclarecido, nenhum político inteligente e atualizado, pode ocultar, sequer, o interesse que tem o nosso país, para seu desenvolvimento e a sua economia, de restabelecer relações com um dos povos que venceu tremendos impedimentos e se coloca, hoje, na altura das maiores potências econômicas do mundo. Assim, em nome da Frente Parlamentar Nacionalista,

quero dizer ao eminente ministro de Estado, representante do gabinete, do governo, que os nacionalistas brasileiros exultam neste momento por constatarem que sua pátria está, realmente, livre das políticas e mentais que nos provavam de manter relações com um dos maiores povos da atualidade, inegavelmente, o da União Soviética.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Muito agradeço a V. Exa., deputado Ruy Ramos, essa manifestação. Parte ela de um parlamentar a quem muito prezo e admiro e traz ao ato do governo o apoio prestigioso da Frente Parlamentar Nacionalista, cujas atitudes, em tantas lutas do nosso país, têm sido sempre claras e marcantes. É um grupo parlamentar que tem contribuído para essa causa comum de nosso povo, que é a luta pela emancipação nacional.

O sr. Pereira da Silva – Eminente senhor Chanceler Santiago Dantas, permita emitir os meus pontos de vista, muito pessoais e muito sinceros, em relação ao ato de nosso governo restabelecendo relações diplomáticas com a República Socialista dos Soviéticos de todas as Rússias, nação antidemocrática e anticristã que espalha ódio e terror em todos os quatro cantos do mundo. Esses pontos de vista não coincidem com a fundamentação brilhantíssima, desenvolvida com aquela habilidade e com aquele tato, de jurista e de diplomata que todos nós reconhecemos em Vossa Excelência, ora à frente de nossa política internacional.

Sr. Chanceler, nas democracias verdadeiras, o direito de opinião é sagrado. Por isso mesmo, com a devida vênia, venho declarar que os argumentos expendidos por V. Exa., em nome do governo, estão muito longe de convencer o país, na maioria absoluta de seu povo.

As razões do Brasil, em repelir a decisão de nossa Chancelaria, num momento angustioso de sua vida interna, por certo deverão ressonância mais alta, pois outro é o pensamento da nacionalidade brasileira.

A meu juízo e com o mais alto respeito aos pontos de vista sustentados por V. Exa., com esse ato, deixamos de lado razões ligadas à nossa própria sobrevivência de nação amadurecida e capaz de guiar-se sem as influências terroristas dos totalitarismos nefastos à liberdade do povo. Perigará, por certo, a nossa honra e a nossa posição de país vanguardeiro na defesa dos direitos humanos, sob ameaça permanente estará a nossa condição de pátria unguída dos sentimentos de fraternidade universal, onde a todos é assegurado o direito do trabalho livre e a consciência de escolha do regime sob o qual desejamos viver e progredir.

Agora, quando cada vez mais se fecham para o mundo democrático as portas de aço da Rússia vermelha, que trucidada e escraviza as nações fracas de todos os continentes, o governo brasileiro abre todas as suas entradas aos que representam, para a civilização mundial, o Estado integral, a tirania sangüinária, governando sem piedade e sem tréguas. Temos e devemos ter relações com todos os povos do globo. Mas isso é cousa bem diferente

de entrarmos em relações diplomáticas com uma nação que só respeita a força e que impõe o seu domínio pela crueldade e pelo desrespeito, à dignidade das nações fracas.

Não se pode negar, já agora, senhor chanceler, a existência de uma diplomacia suicida entre nós e lamentamos esteja sendo liderada, no salão austero do Itamarati, para angústia dos manes de velho Rio Branco. Lembro a V. Exa. de que foi em um dos salões daquele casarão da paz que o Marechal de Ferro reagiu à insinuação audaciosa de cinco embaixadores – responderia "a bala" ao desembarque de forças estrangeiras no território pátrio, sob pretexto de defender os bens e a pessoa de seus súditos, residentes no Rio de Janeiro. É lamentável, pois, que de modo inverso, a diplomacia rubro-amarela de Jânio Quadros se tenha infiltrado em nossa Chancelaria, como que amedrontada com os estrondos nucleares à base de cinqüenta megatons. V. Exa., na verdade, acaba de nos trazer uma notícia trágica para os nossos dias futuros.

Deus, porém, julgará, melhor do que os comunistas nacionais, esse ato inesperado do governo, ao lado de quem colabora na política interna. O futuro que nos espera, de amargores, decepções e humilhações, dará resposta à fórmula inaceitável, senão insensata do restabelecimento de nossas relações com a Rússia, que V. Exa. foi forçada a defender, embora fale mais alto no coração o amor pelo Brasil eterno, que saberemos defender contra a política internacional maquiavélica e cruel, que ameaça os nossos destinos.

Perdoe-me V. Exa. pela rude franqueza destas considerações.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Sr. ministro, depois que Vossa Excelência conceder, como é do agrado de todos e da sua cortesia nunca desmentida, o aparte à nossa colega deputada Ivete Vargas, pediria, também, a cortesia dos outros colegas, para que não prossigam dando apartes, a fim de que possamos passar à matéria da Ordem do Dia, ao menos para iniciar a discussão da que está em regime de urgência.

O sr. Tenório Cavalcanti – É uma hora histórica, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – O nobre ministro Santiago Dantas, se já verificou que há outros colegas que desejam apartear e estão insistindo, saberá como decidir.

A sra. Ivete Vargas – Senhor ministro, eu não poderia deixar de dizer a Vossa Excelência, neste instante, uma palavra de aplauso, traduzindo, estou certa, o pensamento dos meus companheiros, que são os companheiros de Partido no estado de São Paulo. Desde há muito que o PTB vem lutando para que o Brasil restabeleça relações diplomáticas, culturais e comerciais com todos os povos do mundo. Adotamos esta posição, convencidos de que somos uma nação madura, de que devemos ser uma nação livre e independente, sem tutelas, quer da esquerda, quer da direita. Não é possível que, enquanto os Estados Unidos, a Inglaterra e outras nações mantêm relações

com a União Soviética, compram produtos brasileiros e revendem em melhores condições para aqueles países, permaneçamos em posição subalterna, em posição de cupinchas, quando somos um território imenso, com imensa população e com um destino a cumprir. Não compartilho, sr. ministro, dos receios de tantas figuras respeitáveis, que acham que esse restabelecimento pode representar ameaça para as nossas tradições cristãs. Não compartilho, sr. ministro, porque confio no povo brasileiro, confio na capacidade de discernir da nossa gente, confio no patriotismo da gente que nasce abençoada pela lâbaro sagrado do Cruzeiro do Sul. Sr. ministro, o que não é possível – e é o que pretendem as ilustres personalidades que tanto se assustam com o restabelecimento – é erguer uma muralha como a de Berlim, e estou certa de que eles são os que mais investem, são os que mais invectivam a existência desta muralha. Entretanto, querem fazer aqui, dentro de sua própria pátria, uma muralha, impedindo que o Brasil vá comprar e vá vender onde melhor lhe interesse, buscando em qualquer país recursos que possam nos beneficiar. Nós, que sonhamos com uma pátria grande, livre, economicamente emancipada e socialmente justa; nós, que queremos um Brasil para os brasileiros, mas para brasileiros que vivam melhor, de maneira mais feliz, nós nos congratulamos com esse restabelecimento de relações, porque, efetivamente, vamos ampliar nossas áreas de comércio. No instante em que o PTB aplaude a atuação de Vossa Excelência, sentimo-nos felizes e jubilosos de saber que à frente do Ministério das Relações Exteriores está um homem do nosso partido, da nossa bancada, representando com fidelidade o pensamento unânime de nossa gente em todos os quadrantes da pátria. Permita-me, também, sr. ministro, que diga mais a Vossa Excelência. Não posso esquecer minha condição de mulher, e as mulheres sonham com a paz, para que todos trabalhem, para que todas as nações progridam, para que os homens, que tanto preocupam as mulheres – os pais, os irmãos, os filhos, os esposos – permaneçam junto às mulheres, para que seus entes amados possam prosseguir sua vida normal. O que Vossa Excelência, interpretando o sentido do povo brasileiro e traduzindo a decisão do governo, acaba de fazer, representa um passo a mais na consolidação da paz, que deve estar no desejo, na consciência e no coração de todos os homens de bem. *(Palmas.)* Permita ainda, sr. ministro, neste instante histórico em que manifesto a Vossa Excelência meu entusiasmo pelo restabelecimento das relações com a União Soviética, que diga do nosso entusiasmo pela sua atuação no Ministério das Relações Exteriores. A nota do Itamarati, hoje publicada na imprensa e apresentada na Organização dos Estados Americanos a propósito da questão da República Dominicana, é a consagração definitiva da maioridade e da independência do Brasil. *(Muito bem.)*

O SR. MINISTRO SANTIAGO DANTAS – Muito obrigado à deputada Ivete Vargas e muito grato ao Partido Trabalhista, seção de São Paulo, que Sua Excelência associou às suas brilhantes palavras.

Vou pedir licença aos nobres deputados para, daqui por diante, não anotar outros pedidos de apartes. Desta forma, se o sr. presidente me permite, e atendendo a que só terei algumas breves palavras de conclusão a pronunciar, vou conceder os apartes que já havia anotado, e que não são em número considerável, pedindo apenas, aos nobres deputados, para maior colaboração com os propósitos da Mesa, encurtarem o mais possível seus pronunciamentos.

O que se acha inscrito em seguida é o nobre deputado Océlio de Medeiros.

O sr. Océlio de Medeiros – O discurso de Vossa Excelência, brilhante, corajoso, curto, patriótico, não apenas vem assinalar os novos rumos da nossa política externa, convoca esta Casa para um debate democrático em torno dos maiores problemas do nosso tempo, mas impõe, ainda, acima de tudo, uma oportunidade para uma revisão de atitudes, uma reformulação de conduta e uma reprogramação de nossas compreensões. Deve ser entendido e sentido, senhor ministro, pelo seu senso de oportunidade. Mas quando Vossa Excelência analisou as causas que determinaram o reatamento das relações com os países de economia totalitária, Vossa Excelência, invocando dados mais sérios e positivos, alertou a nação sobre os rumos difíceis da nossa conjuntura. Há uma contradição entre a política brasileira e a política americana no que se refere às relações com a União Soviética. Não se faz política externa com muralhas na vida dos povos. Nós, até hoje, mantínhamos relações comerciais e hipocritamente, sr. ministro, relações diplomáticas, por trás dessas relações comerciais. Os Estados Unidos da América mantinham relações diplomáticas enquanto as suas classes conservadoras, através de manifestações das suas mais poderosas associações de classe, como as Câmaras de Comércio, tudo faziam para que se intensificassem as relações comerciais com a União Soviética. Delegações eram enviadas àquele país e havia um troca de itens que o Departamento de Estado vetava. Mas, sr. ministro, aqueles que receiam que a simples abertura de relações, que o simples reatamento entre os dois países pode representar, para nós, um grave perigo, esses – perdoem-me os nobres colegas – fazem mau juízo, julgam mal as nossas instituições, as nossas convicções democráticas, os nossos sentimentos cristãos e católicos. Combate-se o comunismo com as trincheiras abertas. Recordo que, nos Estados Unidos, que sempre mantiveram relações diplomáticas com a União Soviética, existe um curso, o único do mundo, dado numa Universidade de Nova York, o *New York Times*, um dos maiores jornais do mundo, dava, no dia da morte de Stalin, uma edição especial, que permitiu ao povo americano o conhecimento da realidade da expansão na Rússia, a partir de 1917. Hoje, que a Rússia atingiu o período de maturidade econômica, não tem outro caminho senão marcha para a produção em massa e em larga escala, para o consumo em massa e em larga escala. A essas condições internas da própria Rússia é que devemos atender, porque, para

que inicie essa política econômica, não pode prescindir de relações comerciais com todos os povos. Mas não poderemos fazê-lo seriamente, senhor ministro, como bem o disse Vossa Excelência, não havendo relações diplomáticas.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Muito obrigado a Vossa Excelência. Infelizmente, o senhor presidente acaba de me fazer saber que dentro de 5 minutos terá de passar à Ordem do Dia. Vou dar a palavra, se me permite, aos deputados Dirceu Cardoso e Cid Carvalho, que estão na ordem. Depois disso, lamentavelmente, não poderei mais conceder apertes.

O sr. Dirceu Cardoso – Sr. ministro, aqueles que abandonam as velhas barragens são as primeiras vítimas das inundações do rio. Deus abre as portas uma atrás da outra.

Assistimos, aqui, hoje, não ao início da tomada de posição do Brasil em face da Rússia, mas uma segunda posição, porque a primeira já a tomamos na Organização dos Estados Americanos, quando o Embaixador Régis Bittencourt absteve-se de votar, na reunião dos chanceleres americanos, para se criar um dique contra a infiltração comunista na América. Só três estados americanos tomaram atitude contrária à proposição da Colômbia: o México, votando contra, e o Brasil e Cuba, abstendo-se de votar. Portanto, o restabelecimento das nossas relações com a Rússia, nesta altura – relações que considero inoportunas, em face dos compromissos que temos – é servi-la. Sr. ministro, as palavras de Vossa Excelência não criaram intranqüilidade apenas nesta Casa, mas tiveram um condão: possibilitaram um divórcio das nossas representações, tornaram até líquidas as nossas fronteiras partidárias. De amanhã em diante, dois grupos aqui forcejarão por uma atitude, em face dos restabelecimento das relações do Brasil com a Rússia. Não está apenas no fato do restabelecimento, está na sua repercussão nacional, na sua repercussão continental, na sua repercussão até no mundo. (*Muito bem.*) Não éramos contra a medida cinco anos atrás, como talvez não sejamos daqui a cinco anos, mas, sim, nesta hora em que vemos dois blocos que se estendem desde o Ártico, passando pela Europa toda, cruzando pela África e indo aos confins da Ásia e que hoje se estende até a este Plenário.

Temo que Vossa Excelência desejasse ver um desenlace pelas armas.

O sr. Dirceu Cardoso – Sr. ministro tanto desassossego causou a declaração de Vossa Excelência, neste plenário e na América (*não apoiados*) que quero ler, para seu conhecimento, este documento. Fui eu o primeiro a argüir aqui esta questão da tomada de posição, pelo Brasil, na reunião dos Estados Americanos, quando nos obstivemos de votar com dezoito nações americanas, para criar um clima de resistência à invasão comunista na América. Leio, pois, para seu conhecimento, o seguinte telegrama de Buenos Aires:

O Instituto Argentino de Defesa Jurídica do Ocidente criticou ontem as declarações feitas, na Academia Nacional de Direito e Ciências Sociais, pelo Chanceler do Brasil Francisco Santiago Dantas, durante sua recente visita de três dias à Argentina.

O Instituto emitiu uma declaração, assinada pelo seu presidente, Augusto Garcia, ex-representante argentino junto à Organização dos Estados Americanos, e pelo seu secretário Marcelo Zavalía.

As declarações lembram certas afirmações de Fidel Castro, segundo as quais não haverá tão logo eleições e Cuba e em seu país estão sendo aplicadas as doutrinas socialistas e os processos indicados pelas potências comunistas que o sustentam.

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Ministro das Relações Exteriores – Valeria a pena Vossa Excelência não terminar essa leitura sem fazer um confronto prévio.

O sr. Dirceu Cardoso – Uma vez que o chanceler brasileiro – conclui o documento – usou a tribuna desta Academia para fazer afirmações de política internacional que não são compartilhadas por setores sérios e responsáveis de nosso país e como essas afirmações, se não forem retificadas desta mesma tribuna, poderiam ser consideradas como aprovadas pelos membros deste Instituto, dirigimo-nos ao sr. presidente para sugerir-lhe a conveniência de que a entidade estude imediatamente o problema e faça uma declaração pública sobre a situação em Cuba, à luz da Carta da OEA, do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca e dos demais instrumentos do sistema interamericano, dando-a a conhecer antes da reunião do Conselho da OEA, marcada para o dia 4 de fevereiro de 1962, na qual deverá ser estudado o pedido de uma convocação do órgão de consulta, pedido esse formulado pela Colômbia.

Sr. ministro, neste mesmo dia em que, a esta mesma hora, em todas as igrejas do Brasil, nossa população católica, reverente e contrita, está rezando pelo Dia Nacional de Ação de Graças, neste mesmo dia o governo restabelece nossas relações com a Rússia, numa guinada de cento e oitenta graus, de velhas e imorredouras tradições no Itamarati, e das nossas tradições cristãs, numa tomada de posição contra aqueles que nos dão a mão na hora do sacrifício para aliviar a nossa pobreza, a nossa miséria, e numa demonstração de que este reconhecimento não é um simples reconhecimento diplomático, é servir a Rússia Soviética. (*Muito bem. Palmas. Não apoiados.*)

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Nobre deputado Dirceu Cardoso, um dos deveres a que nem Vossa Excelência, nem ninguém, pode fugir no dia de hoje, ou em qualquer outro, é o dever da verdade. Com esse documento que há pouco nos leu, Vossa Excelência encampou o

que nele se contém, inclusive a declaração de que, no discurso feito pelo Chanceler brasileiro em Buenos Aires, existem declarações idênticas às de Fidel Castro, contra a realização de eleições livres em Cuba. Vossa Excelência, que é um homem veraz, peço-lhe que hoje à noite leia o discurso do Chanceler brasileiro em Buenos Aires e coteje com este texto e amanhã espero ouvir de Vossa Excelência, desta tribuna, o desmentido dessas palavras. (*Muito bem. Palmas.*)

Tem o aparte o nobre deputado sr. Cid Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – O nobre deputado senhor Cid Carvalho é o último aparteante, atendendo a que se deve passar, por imperativo regimental, ao início da matéria que está na pauta, em regime de urgência.

O sr. Cid Carvalho – Nobre Chanceler, há tempos, Vossa Excelência lançou, com toda a pertinência, um *slogan* que me parece da maior importância: vamos atualizar o Brasil. Na realidade, o Brasil está precisando de atualização.

Entendo, nobre Chanceler, atualização de um povo, em primeiro lugar, como conhecimento de suas necessidades, com maturidade de suas afirmações, como superação do medo, e, sobretudo, como superação do primarismo. Tomo o seu discurso nesta Casa como um pronunciamento de fidelidade ao *slogan* lançado por Vossa Excelência ou de ratificação dele. Diante dos debates, porém as interpelações, ocorreu-me esta idéia: neste momento, estaria havendo no Soviet Supremo tantas discussões em torno desse reatamento? No Soviet Supremo, existiriam facções temerosas da capitalização da Rússia pela simples retomada de relações com o Brasil? Estariam receosos da superação do regime ou da diluição do bolchevismo na União Soviética pelo fato de restabelecer o país relações com o Brasil? Na certa, nobre Chanceler, não existem esses temores, porque a Rússia é um país consciente de seu poder e do seu papel no mundo. O que não admito é que partamos para o reatamento de relações com a União Soviética com sentimento de inferioridade. Não devemos ter medo de bolchevizar este país, como eles não têm medo de capitalizar aquela nação pelo simples contato (*muito bem*), pelas simples relações com o Brasil. O que vejo, nobre chanceler, na oração de Vossa Excelência, muito mais do que uma explicação sobre a necessidade de reatar o Brasil relações com os países socialistas, é uma definição inequívoca sobre o seu *slogan* de maturidade de atualização do Brasil. Seria primário, nobre deputado, o Brasil ter de explicar ao mundo e esta Casa precisar perder horas para dizer que o Brasil, que atingiu a sua maturidade, reatou relações com um dos maiores países do mundo. Era o que tinha a dizer. (*Muito bem.*)

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Sr. presidente, lamento sinceramente não poder, por imperativo regimental, continuar conceden-

do os apartes com que me vêm honrando os nossos nobres colegas e que tanta significação dão a este pronunciamento.

Agradeço as palavras do deputado Cid Carvalho.

O sr. Cid Carvalho – A pedido do nobre colega Aarão Steinbruch e em nome do Movimento Trabalhista Renovador, trago a Vossa Excelência a solidariedade deste mais novo partido nacional.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Peço a Vossa Excelência estenda a esse partido meus agradecimentos.

O sr. Adail Barreto – Transformarei meu aparte numa declaração escrita que vou incorporar ao discurso de Vossa Excelência.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Agradeço a Vossa Excelência e muito agradeceria também a outros apartes que não puderam, por motivo de tempo, apresentar sua intervenção, fizessem a mesma coisa.

Sr. presidente, a marcha de um país como o nosso não se pode fazer sem momentos como este que acabamos de viver nesta Casa!

Aqui tivemos propriamente um choque de idéias, uma apuração de discordâncias. O que aqui tivemos foi, um episódio fundamental e inevitável na vida de todo povo que procura afirmar a sua independência. Nada é mais difícil do que ser independente. Nada é mais difícil do que tomar nas próprias mãos as próprias responsabilidades. Nada se faz com maiores dificuldades, com mais duras penas e com mais sérias discordâncias, do que essa tarefa simples e, entretanto, difícilíssima, de fazer com que o Brasil seja governado pelo interesse e pela vontade dos brasileiros! (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.*)

ATUAÇÃO DO BRASIL NA REUNIÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

291.1 – DISCURSO DE SAN TIAGO DANTAS

RENUNCIANDO AO MANDATO DE DEPUTADO FEDERAL
PARA ASSUMIR A REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA ONU

(24 AGOSTO 1961)

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Sr. presidente, não é sem emoção que subo pela última vez os degraus desta tribuna, para apresentar a V. Exa. e aos nossos eminentes companheiros de legislatura as minhas despedidas, ao renunciar ao restante do meu mandato de deputado federal, por haver aceitado a designação do Exmo. sr. Presidente da República para delegado permanente do país, junto à Organização das Nações Unidas.

Esta decisão tomei-a comigo mesmo, no recesso da minha consciência, depois de medir amadurecidamente os argumentos que pesavam contra e a favor desta atitude. Pesava contra, especialmente, o meu desejo de levar até seu último dia o mandato com que me honrou o povo de Minas Gerais e que aqui procurei desempenhar com os olhos postos nos exemplos mais dignificantes da tradição política de Minas, consultando sempre os interesses superiores do país, a índole do regime, e com essa particular preocupação de legalidade, que está na base das nossas tradições democráticas (*muito bem!*) e, seguramente, representa o ponto mais rico, a inspiração mais fértil da nossa vida pública.

Desejava, também sr. presidente, não afastar-me do Congresso num momento em que a vida política do país apresenta contradições tão graves e vê delinear-se, a cada passo, problemas que assumem feições de crise. Sabemos bem que essas crises já não poderão abalar os alicerces das nossas instituições (*muito bem!*), porque, se há algo que tenhamos conquistado nos últimos anos da nossa história política, é, seguramente, a confirmação da convicção democrática, esse amadurecimento político, que se incorporou

à nossa experiência e que permite tenhamos hoje a certeza de estarem conjurados, de modo permanente, os riscos, que nos saltaram tantas vezes, dos regimes de exceção e das tentativas de quebra da continuidade da vida democrática, mediante golpes de Estado. (*Muito bem! Palmas.*)

Inscreve-se hoje o país no número daqueles em que a democracia deitou raízes profundas e em que o estilo democrático de vida tornou-se, para o povo, razão de ser.

Nem os totalitarismos da direita, com seu primarismo feroz e com sua violência posta a serviço de interesses particulares, nem o totalitarismo da esquerda, procurando implantar, numa democracia, métodos de ação direta, ou popular, que dão ensejo a ditaduras aparentemente temporárias, mas, na verdade, de duração indefinida, nenhum dos dois logrará mais vencer, na pujante comunidade política que formamos, esta vocação democrática.

O sr. Mário Gomes – Que Deus o ouça.

O SR. SAN TIAGO DANTAS – demonstrada em tantas oportunidades, e que faz com que sejamos capazes de marchar para uma reforma social no sentido da justiça, da melhor distribuição de riqueza, da anulação das influências parciais, contrárias aos interesses do povo, sem quebrarmos, entretanto, a guarda e o culto das liberdades públicas (*muito bem! palmas.*), permitindo, desse modo, que alcancemos, através da prática das instituições livres, o progresso econômico e, com ele, o progresso social. O desejo de participar desta grande experiência, de dividir os riscos e alegrias deste grande esforço, em que se encontra mobilizada hoje a classe política do país, falava alto no meu espírito para que não aceitasse uma investidura que, por mais honrosa, representa sempre o isolamento numa atividade, de natureza política, mas limitada quanto à diversidade dos aspectos que podem ser simultaneamente considerados pelo homem público, e mais voltada à execução de uma política do que à sua crítica, à sua elaboração e à sua revisão.

Falaram, porém, a favor de que aceitasse essa incumbência outros argumentos, que me pareceram dignos de consideração. Em primeiro lugar, sabemos o que significa, hoje, a preeminência da vida internacional na definição do destino particular de cada povo. Nenhuma comunidade pode mais vencer problemas como os do desenvolvimento econômico, da estabilidade da organização social e da própria preservação das instituições políticas, senão integrando com consciência plena, no grande processo universal de que participamos, tomando posição clara e corajosamente, em face das grandes opções que se abrem a cada nacionalidade no mundo moderno e que significam, pelas repercussões imediatas na ordem interna, muitas vezes um estímulo, muitas vezes um apoio, e também não raro um erro, que se explica longamente.

Acresce, sr. presidente, que a causa da paz tornou-se hoje a própria causa da sobrevivência das nações. Nenhum povo conseguirá realizar o seu destino, nenhuma nacionalidade conseguirá ver florescer a sua vocação social, cultural e política, e o mundo lograr manter-se em paz, se não pudermos conjurar, a princípio com a consciência de que o fazemos temporariamente para, afinal, conseguirmos fazê-lo de forma definitiva, esse risco, com proporções de catástrofe, que é hoje o risco do conflito mundial. Todos sabemos que o estado de tensão atualmente no mundo, e que contrapõe, de maneira até agora insolúvel, as duas principais áreas de influência da política mundial, mantém a sorte das nações num estado de suspensão e de perigo, que pode a qualquer momento resolver-se no sentido de uma destruição total. Lutar pela causa da paz é hoje, podemos dizê-lo, lutar pela causa da vida, porque a paz representa a única possibilidade de sobrevivência para a nossa cultura (*palmas*) e, até mesmo, em certo sentido, a possibilidade de sobrevivência física para o mundo em que vivemos.

Para essa causa da paz poderia parecer a muitos que o Brasil não estaria hoje, ainda, em condições de levar uma substancial contribuição. Durante muito tempo habituamo-nos a considerar o país um protagonista de segundo plano na cena internacional. E embora as inspirações do nosso patriotismo colocassem acima de tudo os problemas nacionais e o esforço que devemos empreender para sua solução, pensávamos indisfarçadamente que, na cena internacional, seria mais uma palavra de pré-secundário, e a nossa palavra representaria mais uma palavra de apoio ou de crítica do que propriamente uma palavra de decisão.

O mundo, porém, sr. presidente, se tem encarregado de trazer a este panorama profundas, substanciais transformações. Foi um dos frutos mais benéficos da reorganização da convivência internacional, depois da última guerra, chamar à vida independente inúmeras comunidades, que até agora viviam sob o jugo do colonialismo e que nenhum papel representavam no concerto da vontade dos povos livres. A própria Organização das Nações Unidas, fundada em 1945, com 51 membros, este ano atingirá o número de 102, o que significa haver ela dobrado o número dos que participam dos seus trabalhos e das suas responsabilidades. E, na sua grande maioria, estes 51 novos membros são nações que, pela suas tradições culturais, pelo estágio do seu desenvolvimento social e econômico, se encontram muito aquém daqueles níveis a que o país se alçou no mundo civilizado.

Esses países se voltam para nós, vendo, numa comunidade com a nossa expressão demográfica, com a nossa tradição política e com a nossa coerência cultural, um exemplo de audiência, e muitas vezes de imitação.

Por isso a posição de um país como o nosso já pode ser qualificada de liderança, pois liderança nada mais é do que a capacidade de exprimir, através de sua própria vontade, de sua própria experiência, a solução dos problemas que pesam sobre outros.

Assim não é mais hoje o país, como podia parecer àquela geração idealista que participou das esperanças e dos fracassos da Liga das Nações, um país de segunda ordem, fadado apenas a assistir como comparsa, ainda que, muitas vezes, como comparsa ilustre, aos lances da política mundial. Hoje, a nossa posição já é a de um protagonista. Hoje, as nossas responsabilidades já são as de um país que pode falar por outros. Hoje, sobretudo, estamos aptos a levar uma contribuição imparcial, em que não apenas nos voltamos para a solução dos problemas em que nos achamos diretamente implicados, mas também para a solução de outros, que contemplamos à distância, mas por cujo bom encaminhamento, como qualquer outro povo amadurecido, já nos sentimos responsáveis.

Num momento desses, sr. presidente, o chamado ao plenário das Nações Unidas não pode deixar de apresentar-se ao espírito de um homem como imperativa convocação. Foi por sentir essa convocação em toda a sua força compulsória, que entendi o meu dever, não como renúncia a um mandato político, mas como desdobramento das causas e motivos, que me levaram a disputá-lo e exercê-lo, aceitar uma incumbência, através da qual pudesse colocar a modéstia de meus recursos a serviço da mais importante das causas em que hoje se acham empenhadas as nações livres e, notadamente, o país. (*Muito bem.*) Acresce, sr. presidente, que bem sabemos o que representa para os povos subdesenvolvidos do mundo a luta pela elevação de seu nível de vida e pela emancipação das influências de caráter internacional, que ainda jugulam seu plano de desenvolvimento e realizações.

Se quisermos salvar, no mundo de hoje, as instituições democráticas, em primeiro lugar, devemos preservar a paz; mas, em segundo lugar, e de modo igualmente imperativo, o que devemos é obter, no plano internacional e no plano interno, a abolição, tão pronta quanto possível, das tremendas desigualdades econômicas que ainda se abatem sobre os povos (*palmas*) e que, se tiverem de perdurar nas condições em que hoje se apresentam, não tornarão apenas difícil, mas impossível, a subsistência das características do regime democrático no mundo moderno. (*Palmas.*) Salvar a democracia é eliminar as desigualdades. Aqueles que urdem o sonho absurdo de tornarem compatível a sobrevivência da liberdade política com a sobrevivência da desigualdade econômica e social nada mais são do que os coveiros talvez inconscientes das instituições e princípios por que se batem. (*Palmas.*) Ou a democracia encontra os meios de eliminar, no plano interno, as grandes desigualdades de fortuna e de aproximar a sorte comum dos homens abolindo as desigualdades e as injustiças, através de uma melhor distribuição de riqueza e de realizar no plano externo tarefa semelhante, aproximando a condição comum de todos os povos, ou o grande ideal democrático, estruturado na consciência do mundo moderno, há cerca de duzentos anos, estará irremediavelmente fadado ao desaparecimento. Lutar, portanto, para que a eliminação do atraso, da pobreza, da opressão, da

exploração sob todas as formas, se conclua, com o socorro da tecnologia moderna, no espaço da nossa geração, é a maneira de salvar e colocar em lugar seguro o grande legado político que recebemos das gerações anteriores. É no plano internacional que essa obra poderá adquirir a ressonância e a solidez de que necessita para realizar-se de modo completo e em curto prazo. As Nações Unidas, no meio das suas insuficiências, em face das suas dificuldades e inibições, têm, indiscutivelmente prestado ao mundo de hoje dois serviços insígnies, que não lhe são negados nem mesmo pelos seus mais cruéis detratores. Em primeiro lugar, elas têm sido um meio idôneo para chamar à vida independente e à afirmação política inúmeros povos que, de outra maneira, ainda vegetariam por muitos anos, sob o guante do colonialismo. Em segundo lugar, elas têm servido para universalizar essa consciência da necessidade do desenvolvimento econômico e fazer compreender que a solidariedade para desenvolver os povos mais atrasados, longe de ser um ato de desinteresse a ser julgado apenas no plano ético, constitui um imperativo comum de sobrevivência e pesa sobre cada povo com tanto poder coercitivo quanto pesa sobre um governo o dever de socorrer as próprias populações que se encontram sob a sua jurisdição. O desenvolvimento econômico é hoje, acima de tudo, uma obra de todos. Ele se tornou, nos termos em que tem sido formulado, pelo que existe de mais adiantado e independente na consciência moderna, uma forma de revolta orgânica contra o imperialismo. E, quanto mais afirmarmos e difundirmos, mais estaremos habilitando cada povo a lutar contra as formas de opressão econômica que residem no imperialismo e que visam à superposição ostensiva ou disfarçada dos grandes interesses de grupos sobre os interesses gerais das nações.

Essa dupla causa, sr. presidente, srs. deputados, a certeza da preeminência da causa da paz, e, do outro lado, a convicção de que só salvaremos as instituições democráticas através do soerguimento do nível de vida e das condições de independência para todos os povos modernos, pareceram-me dar à incumbência, para que fui convocado pelo sr. Presidente da República, um caráter de perfeita identificação com os objetivos deste mandato parlamentar. Não me sinto afastado do Parlamento; não me sinto como tendo deixado de participar das responsabilidades e das inquietudes deste Congresso, com o fato de levar para mais adiante, para uma outra tribuna, para um outro Parlamento, as mesmas inquietudes, as mesmas preocupações.

O sr. Euzébio Rocha – Quase me entristeço por interromper o brilho da oração de V. Exa., mas desejo, com a realidade histórica, provar que V. Exa. tem razão. A eclosão do estado integral da esquerda se deu logo após uma guerra, e logo após deflagrada a Segunda Guerra outras nações se absorveram no mesmo sentido. Veja o nobre colega como está sendo digno da admiração que esta Casa sempre lhe devotou. A verdade histórica,

que colhe na imutabilidade real dos acontecimentos um processo de evolução, revela que as guerras fazem evoluir o Estado, pela absorção integral da forma que fere a liberdade individual. V. Exa. deseja o Estado absorvente, seja da esquerda, seja da direita, nas manifestações do nazismo ou hitlerismos. V. Exa. acredita, como nós, que entre esses dois pólos de Estados absorventes há lugar para o Estado ativo que lutando contra miséria, seja capaz de criar a liberdade individual não sacrificada pelo Estado coletivo. V. Exa. está felicíssimo na oração que profere, porque ergue a sua voz contra o imperialismo, em defesa da liberdade mostrando que não é digna de ser livre a nação que não tem coragem de combater a opressão econômica.

O SR. SANTIAGO DANTAS – Agradeço e incorporo ao meu discurso o ilustrativo aparte de V. Exa.

Voltei-me, naturalmente, com a atenção que a deliberação exigia, para as manifestações de S. Exa. o sr. Presidente da República, sobre a orientação que o seu governo pretende imprimir à política externa. Procurei captá-la nos termos da mensagem que ele dirigiu este ano ao Poder Legislativo. Procurei interpretá-la nas atitudes tomadas em face dos acontecimentos mundiais que mais profundamente emocionaram a opinião pública, dentro e fora do país. E procurei, também, verificar, através das palavras do sr. Ministro das Relações Exteriores, o eminente homem público e meu fraternal amigo Afonso Arinos de Melo Franco, de que modo se iria refletir nas tradições, nas diretrizes da diplomacia brasileira, esse pensamento político que ele melhor do que ninguém tem sabido, em seus escritos, penetrar e interpretar.

O primeiro ponto, sr. presidente, para o qual desejo chamar a atenção de V. Exa. e da Casa, é que, na verdade, esta política, naqueles pontos em que se faz mais afirmativa, não representa nenhuma transformação, nenhuma contradição – e ia dizer mesmo, nenhuma inovação – em relação à linha de política externa que temos seguido nos últimos anos e notadamente no governo anterior, do eminente Presidente da República – a quem aproveito esta oportunidade para render as minhas homenagens – o sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira. (*Palmas.*)

Coube ao seu governo imprimir à política externa do Brasil um novo sentido de afirmação e dinamismo. Através da ação dos seus chanceleres, ele procurou dar um conteúdo novo às relações internacionais; fez com que o sistema regional saísse do simples aprimoramento de teses jurídicas e de ideologias políticas, em que vinha fornecendo há alguns anos, para dar-lhe um sentido existencial. Com essa atitude iniciou-se o superamento do caráter de ação bilateral, até então predominante nas negociações nesta área geográfica, e a sistematização de um sistema de ações multilaterais, em que o bloco latino-americano aparecesse unido por uma solidariedade resultante de sua própria estrutura econômica e de seu comum destino

político, traduzido notadamente no memorável programa da Operação Pan-Americana.

Esse programa desempenhou um grande papel, pois contribuiu para que pudéssemos levar à consciência do povo a noção Exa. ta dos problemas de ordem material que as comunidades americanas têm de enfrentar para resolver satisfatoriamente os seus problemas culturais e políticos.

Já então nos estudos que serviram de base à articulação desta ação diplomática e nas inúmeras manifestações que traduziram essa política, o que ficou bem claro, o que se estampou como um dos seus aspectos mais imperativos, foi a necessidade de estender o campo das nossas relações internacionais até as fronteiras do próprio universo. Pois, na verdade um país não pode atingir o grau de amadurecimento político e de expansão econômica a que chegamos sem universalizar suas relações e sem entrar em contato, altivamente, preservado pelas suas próprias convicções políticas, e até – digamos – pelas suas próprias idiosincrasias culturais, com todos os sistemas, com todos os regimes, com todas as ideologias, para, em face de cada nação e em face de cada área, observar estritamente a linha de seu próprio interesse e de realização do destino de seu próprio povo. (*Muito bem!*)

Foi o sr. Juscelino Kubitschek quem, pela primeira vez, orientou claramente a política brasileira no sentido do alargamento de suas fronteiras diplomáticas (*palmas*), estendendo-as a todos os Estados soberanos sem distinções ideológicas de qualquer natureza.

O Sr. Edilson Melo Távora – Sr. deputado, V. Exa., realmente, vai incursionando muito bem no mundo político exterior, da diplomacia. Já vai conseguindo um milagre nesta Casa. Depois de atacar rudemente as mazelas do comunismo, recebeu aplausos constantes e repetidos dos representantes comunistas nesta Casa. Portanto, sr. deputado, V. Exa., nesta parte, vai indo muito bem. Por outro lado, V. Exa. vai tranquilizando os aflitos com relação à política exterior do presidente Jânio Quadros, porque, enquanto S. Exa. intranqüiliza algumas áreas pela sua avançada política esquerdista, digamos, designa V. Exa., conservador, para o principal posto da representação brasileira no estrangeiro. Por conseguinte, nobre deputado, V. Exa. vai obtendo certos êxitos no início de sua nova carreira. Mas V. Exa. não me convence de que, renunciando a seu mandato popular, conquistado em eleição, para ir exercer posto no exterior, esteja agindo acertadamente. Na conjuntura atual, o principal papel na condução da vida nacional reside na atividade parlamentar. V. Exa. foi eleito deputado e, a meu ver, deveria concluir seu mandato. Por outro lado, V. Exa. foi o crítico constante do sr. Presidente da República justamente em matéria de política exterior.

No caso do navio português, V. Exa. atacou rudemente a política do sr. presidente Jânio Quadros, dizendo que ele não agira acertadamente, atribuindo-lhe erros em matéria diplomática. Pode V. Exa. procurar os anais desta Casa e ver como foi veementemente na crítica à orientação do sr.

Jânio Quadros. Sem que S. Exa. mudasse um centímetro a política externa, V. Exa. aceitou essa designação. Por conseguinte, fique sabendo: V. Exa. convenceu a Casa, recebeu aplausos dos seus amigos, da minha parte, porém, compreendi, não entendi o ponto de vista de V. Exa. Queira receber a minha afirmação de que, ao criticar V. Exa., não faço com paixão, com qualquer sentido de animosidade, mesmo porque nada tenho pessoalmente contra V. Exa., mas coerente com princípios que defendo constantemente. Acho que o homem deve manter uma orientação e não pode, sem um motivo, modificá-la de um dia para outro.

O sr. Arno Arnt – Deploro profundamente o aparte do nobre deputado Edilson Melo Távora, quando quer equiparar o integralismo ao fascismo: deploro também o aparte porque interrompeu a nobre oração de V. Exa. (*palmas*), que interpreta os sentimentos do Brasil e não sentimentos falsos. (*Muito bem! Palmas.*)

O sr. Padre Vidigal – Permita-me. A bancada mineira – e posso dizer a V. Exa. que presumo neste momento interpretar o pensamento de todos que a compõem, sem distinção partidária – sente-se, sr. deputado San Tiago Dantas, mais do que orgulhosa por vê-lo distinguido com o honroso convite que lhe fez o sr. Presidente da República para presidir, em caráter permanente, a delegação do Brasil na Organização das Nações Unidas. Creio, sr. deputado, que desse orgulho e dessa grande alegria participa toda a Casa. (*Muito bem; palmas.*) Nesta oportunidade, ocorre-me à lembrança aquele verso de Dante Alighieri, quando assim se exprimiu em louvor de um dos vultos mais importantes da história universal, dirigindo-se à sua esposa: *La gloria del tuo sponso es gloria tua.*

A glória, sr. San Tiago Dantas, que, agora, também coroa toda a Câmara, pois é toda ela que se sente neste momento glorificada (*muito bem! Palmas*) com a escolha de V. Exa. para presidir a nossa embaixada permanente na ONU. E todos sentimos, no honroso convite que lhe fez não invejam o destino glorioso, que lhe não invejam a glória que V. Exa. possui, incontestavelmente, no meio da cultura brasileira, sobretudo no meio da cultura jurídica, pois, sem dúvida alguma, é V. Exa. uma de suas mais altas e vigorosas expressões. (*Palmas.*)

Professor San Tiago Dantas, estendendo mais este meu aparte para dizer que o presidente Jânio Quadros, convidando-o para o alto cargo que lhe confiou, mostrou uma grande isenção (*muito bem!*), pois escolheu um homem da oposição, que é V. Exa., para ocupá-lo. Neste particular, o presidente Jânio Quadros cresce no nosso conceito, porque nos revela que meditou profundamente sobre aquelas palavras da Sagrada Escritura: Mais vale um adversário que repreende ou que adverte do que um adador que acarinha.

Parabéns, nobre deputado San Tiago Dantas! Continue, com o esplendor de sua oratória, com o vigor de sua extraordinária eloquência,

professorando mais uma vez nesta Casa, que aqui estamos todos para ouvi-lo como mestre que V. Exa. é da doutrina do Direito Internacional, que está versando com excepcional brilho. (*Palmas.*)

O SR. SANTIAGO DANTAS – O aparte de V. Exa., meu eminente colega, deputado padre Vidigal, representa pela generosidade de suas palavras, uma recompensa desmedida e imerecida (*não-apoiado*) para minha vida pública. Mas recebo-a como tal e agradeço a V. Exa. e aos meus colegas da bancada mineira, em cujo nome V. Exa. falou.

O sr. Benjamim Farah – Falou em nome da Câmara.

O SR. SANTIAGO DANTAS – Obrigado a V. Exa. por esta extensão.

Recebo-a como um estímulo, e como um penhor de que procurarei dar conta no desempenho dessa incumbência.

O sr. Antônio Carlos Magalhães – Realmente, todos deploramos, nesta hora, o afastamento da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional, de uma de suas mais brilhantes figuras em todos os tempos, sem favor nenhum...

O SR. SANTIAGO DANTAS – Muito obrigado.

O sr. Antônio Carlos Magalhães – ...não fossem seus brilhantes pareceres na Comissão de Justiça, as vezes que assomou a essa tribuna, e hoje a aula, no sentido mais elevado, sobre política interna e externa. Por tudo isso, a Casa deplora o afastamento a V. Exa. Por outro lado, resta-nos a segurança de que o Brasil terá um grande representante na Organização das Nações Unidas. (*Palmas.*) E preza aos céus sempre aja como agiu, designando V. Exa. representante na ONU, o presidente Jânio Quadros, porque todas as vezes em que agir assim, receberá aplauso desta Casa e do povo. (*Palmas. Muito bem!*)

O sr. Edilson Melo Távora – Permita o nobre orador apenas para um esclarecimento em relação ao aparte do deputado padre Vidigal, que, na sua agressividade, pode ficar imaginando o que tenha tangenciado como indireta à minha pessoa, coisa que jamais admitiria passasse sem reação. Quando critico V. Exa., critico, na mais sã consciência, a sua posição política, dentro de pouco tempo modificada. Com relação ao sr. Presidente da República, tenho a dizer que falei a última vez com S. Exa. num comício na minha terra. Nunca mais. Não há nestas palavras qualquer sentido de inveja, pois não faço parte de certo grupo de bajuladores que vivia aqui, no governo passado, procurando as benesses do sr. Juscelino Kubitschek. Fiz restrições ao procedimento de um parlamentar que, a meu ver, renuncia a seu mandato em momento difícil da vida nacional, modificando posição firmada há pouco tempo, quando veementemente criticava a política exterior do Presidente da República, notadamente no caso do navio português. Eis aqui meu modo de pensar. Acho que V. Exa. mudou de posição sem que o Presidente da República tivesse modificado sua orientação.

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Nobre deputado Edilson Távora, quanto à indireta que V. Exa. julgou entrever nas palavras do nobre deputado padre Vidigal temo que esta não seja propriamente do ilustre representante de Minas Gerais, mas que seja do Evangelho. (*Risos.*)

E tais foram as incompreensões que V. Exa. mostrou no seu aparte em relação às demais posições políticas desta Casa, que peço licença para não responder às incompreensões relativas à minha pessoa. (*Muito bem! Palmas prolongadas.*)

O sr. Edilson Melo Távora – V. Exa. não responde porque não tem argumentos para responder!

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Sr. presidente, peço a V. Exa. me garanta contra-afarte que não consentir.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Peço ao nobre deputado Edilson Távora não fazer novas intervenções sem o consentimento do orador.

O sr. Miguel Bahury – Nobre deputado, duas palavras apenas. Não mudou V. Exa., cujo caráter, cuja fibra moral, cuja idoneidade são reconhecidos nesta Casa. Se mudou alguém, e para melhor, foi o Presidente da República, escolhendo V. Exa.

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Obrigado a V.Exa.

O sr. Lourival de Almeida – Afastado da Câmara, sr. deputado, venho acompanhando com grande admiração a atuação de V. Exa., não só aqui no Parlamento, como, de modo geral, na vida pública. Voltando a esta Câmara tive a honra e o prazer de um contato mais direto com V. Exa., principalmente nos trabalhos da Comissão de Justiça. Aquela admiração que eu vinha nutrindo por V. Exa. aumentou sensivelmente e digo-o sem outros intuitos, sou profundo admirador das qualidades excelsas que exornam a personalidade de V. Exa. Quero deixar aqui não só no meu nome pessoal, como, também devidamente autorizado pela direção, no do PSP, os votos de que a missão de V. Exa. – que considero desdobramento a V. Exa. outorgado pelo povo – venha a ser coberta de pelo êxito. Aliás, de antemão sabemos que isso acontecerá, dadas as qualidades que credenciam a V. Exa. para tão elevado posto para o qual, em boa hora, foi o Presidente da República chamar V. Exa.

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Agradeço a V. Exa. o honroso aparte que acabou de proferir. Não só agradeço por partir de V. Exa., um dos nossos mais brilhantes e conceituados colegas e juristas cuja fibra tive oportunidade de conhecer mais de perto na Comissão de Justiça, como por falar V. Exa. em nome do glorioso Partido Social Progressista.

O sr. Bezerra Leite – Sr. presidente, a Câmara ouviu, até agora, com admiração e respeito pela cultura de V. Exa., a sua magistral aula. Destoou nesta Casa o aparte do deputado Edilson Távora. S. Exa. tem uma opi-

nião e nós todos respeitamos as opiniões alheias. Mas S. Exa foi injusto em suas afirmativas. Em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, em nome de Pernambuco, que conhece V. Exa. e a trajetória política de V. Exa., aqui estou para um depoimento. V. Exa. sempre foi coerente, sempre foi leal aos princípios trabalhistas e às programáticas do nosso partido. Se o presidente Jânio Quadros foi colhê-lo nas hostes do nosso partido para entregar a V. Exa. essa investidura nas Nações Unidas, fê-lo porque sentiu que V. Exa. interpretaria na ONU pensamento do Partido Trabalhista Brasileiro, do qual V. Exa. vai continuar a sustentar. S. Exa. sentiu que as nossas aspirações e os postulados da nossa doutrina trabalhista coincidiram plenamente com a política externa que está adotando para o país.

V. Exa. vai para a ONU, mas não deixa esta Casa, porque vai ser naquela Organização um legítimo representante do Congresso brasileiro.

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Muito agradecido a V. Exa. As palavras de V. Exa. tocam-me, profundamente. Partem de um companheiro e de um amigo, e V. Exa. dá-me a honra de a elas associar o pensamento do Partido Trabalhista Brasileiro, de Pernambuco.

O sr. *Yukishigue Tamura* – Desejo, neste momento, congratular-me com o sr. Presidente da República por escolher a figura de V. Exa. para representar o povo brasileiro na Organização das Nações Unidas. Acostumei-me a admirar V. Exa. não apenas pela sua brilhante inteligência, pela sua força indômita, pela vontade de vencer, mas, sobretudo, pelos sentimentos que exornam sua personalidade. Descobri em V. Exa. o sentimento intelectual de amor à verdade, não somente o amor à verdade científica, tantas vezes demonstrado na tribuna e nas comissões, mas, também, o amor à verdade revelada, pois sei que V. Exa. é um cristão convicto. Acostumei-me a admirar em V. Exa. o sentimento estético, de amor ao belo, ao belo literário, tantas vezes encantando o plenário da Câmara e da nação. Acostumei-me a admirar o sentimento cívico de amor à pátria, à cidade, à família. Acostumei-me a admirar o sentimento de amor à ordem jurídica, à ordem positiva que V. Exa. tão bem conhece, tão bem ensina e tão bem pratica, sobretudo à ordem jurídica natural e à ordem jurídica divina. Acostumei-me a admirar em V. Exa. o sentimento político de amor ao regime democrático, ao respeito aos direitos fundamentais do homem, ao respeito à justiça social, mas, sobretudo, sr. professor San Tiago Dantas, acostumei-me a admirar em V. Exa. esse sentimento religioso do amor a Deus e de amor à humanidade. V. Exa. é hoje uma estrela brilhante na constelação de valores da política nacional, mas certamente será uma grande estrela na constelação dos valores políticos na ONU, e terá, com esta estrela, sobressaído entre os demais colegas daquela Casa, mas sobretudo terá energia e amor suficientes para defender as causas em prol da paz e do progresso da humanidade. Quero neste momento tributar-lhe toda a minha homenagem sincera, fazendo

votos de que V. Exa. seja feliz na missão que o levará à ONU, onde certamente contribuirá para a paz e a prosperidade do mundo em que vivemos.

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Agradeço a V. Exa. o honroso aparte com que acaba de distinguir-me.

O sr. Adauto Cardoso – Sr. deputado, como vice-líder do bloco da minoria venho repetir aquilo que em meu nome pessoal já lhe tinha expressado quando recebi a notícia da sua investidura no alto cargo de embaixador do Brasil junto às Nações Unidas. Repito, em nome deste bloco que vê V. Exa. partir e privar esta Casa de sua colaboração, da sua lucidez, da sua cultura e da sua generosidade, que as nossas divergências partidárias não abrem entre nós e V. Exa. uma trincheira tão funda nem tão altas montanhas que nos permitam discernir o seu merecimento e as qualidades de colaboração que um homem da sua estirpe poderá trazer aos superiores interesses do Brasil. O nosso partido foi tirar das fileiras do PTB o seu candidato à Presidência da República. O nosso partido, a União Democrática Nacional, e o Partido Libertador, que nos honra constituindo conosco o bloco da minoria, não entendem que a coisa pública, que a administração do país deva constituir monopólio seu. Antes e ao contrário, o nosso esforço, o nosso afã é de que o Presidente da República, que fomos buscar em outros quadros partidários, consiga realizar a sua extraordinária missão, consiga levar a cabo o seu penoso esforço de redenção do país, com a ajuda, com a colaboração de todos os homens capazes de quaisquer que sejam os acampamentos partidários em que se encontrem. É, pois, em nome desses sentimentos que saúdo V. Exa. e lhe dou, com a expressão do nosso pesar pela sua partida, o nosso regozijo e alegria por vê-lo integrado na missão do governo Jânio Quadros. (*Palmas.*)

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Agradeço ao nobre deputado Adauto Cardoso o aparte com que me honrou e transmito, por intermédio de S. Exa. os meus agradecimentos ao bloco da minoria, à gloriosa União Democrática Nacional e ao glorioso Partido Libertador, que o integram.

O sr. Osmar Cunha – Não poderia também, nesta oportunidade, deputado San Tiago Dantas, deixar de trazer uma palavra de tristeza e outra de alegria. De tristeza, naturalmente, porque o Congresso Nacional vai-se privar da personalidade, da inteligência e, sobretudo, da cultura jurídica de V. Exa., que tanto honra esta Casa, como honra o Direito brasileiro. A palavra de alegria, porque a designação de V. Exa. foi um ato e reconhecimento do mérito e a oportunidade para o Brasil de mandar, de fato, à Organização das Nações Unidas homem que representa o pensamento da maioria do povo brasileiro, conhecedor do desnível social que alcança neste instante a maior parte das nações do mundo. Daí a nossa palavra de alegria e de congratulações pelo ato do sr. Presidente da República, que soube escolher o *primus inter pares*, capaz de, neste momento, representar a cultura, o pensamento, a alma e, sobretudo, a sensibilidade do povo brasileiro.

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Agradeço, muito honrado, o generoso aparte de V. Exa.

O sr. Vasconcelos Torres – Deputado San Tiago Dantas, ao Senado cabe, por dispositivo regimental, opinar sobre a escolha de embaixadores. A Câmara não tem essa faculdade, mas se vê agora que, extra-regimentalmente, V. Exa. está tendo seu nome aprovado por todos os representantes do povo de todas as correntes partidárias.

O sr. padre Vidigal – Que se sentem honradas.

O sr. Vasconcelos Torres – A nomeação de V. Exa. chega até à Câmara dos Deputados. Não me quero alongar, porque sei que o tempo de V. Exa. seria curto se tivesse de ouvir a manifestação de todos aqueles que querem homenageá-lo neste instante. Acho que cada um de nós está falando, tanto quanto possível, por todos. É o que quero fazer justamente, lembrando frase de deputado Carlos Lacerda quando V. Exa. assomava pela primeira vez à tribuna do então Palácio Tiradentes. Dizia o honrado governador do estado da Guanabara: "Deputado San Tiago Dantas, V. Exa. traz para esta Casa o eco da universidade." Eu queria reproduzir esta frase, dizendo que V. Exa. vai levar o eco da universidade para as Nações Unidas, o eco que representa aquele sentimento dos seus colegas que, sendo seus companheiros, o admiram e felicitam o presidente pelo ato oportuníssimo de sua designação para embaixador do Brasil junto à ONU.

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Muito agradeço a V. Exa. por essas generosas palavras.

O sr. Alde Sampaio – V. Exa. me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Devo fazer, nesta altura, com licença do orador, uma advertência. Devemos passar, às 11h30min, à matéria constante da ordem do dia, e o nobre orador ainda não pôde encaminhar a ultimação de sua brilhante oração.

O sr. Alde Sampaio – Sr. deputado e amigo San Tiago Dantas, vejo, na nomeação de V. Exa. a reprodução de um fato histórico que tem sido realmente pouco seguido nesta República brasileira, no grau que no momento atinge. O Brasil foi conhecido no exterior, aos tempos da Monarquia, pela figura excelsa de seu Imperador. Era citado grandemente e até um romancista como Paul Bourget, não afeito às coisas políticas, num de seus romances, refere-se à figura do grande Imperador Pedro II. Depois, Joaquim Nabuco, representando o Brasil nos Estados Unidos; e a sua figura se constituiu no símbolo da grandeza do Brasil. (*Muito bem!*) Agora V. Exa. vai repetir este ato que tem sido repetido por alguns outros além desses dois citados. V. Exa. agora, representa positivamente o segundo Nabuco da República dos Estados Unidos do Brasil. (*Palmas.*)

O SR. SAN TIAGO DANTAS – V. Exa. leva a generosidade de seu aparte a um ponto que me confunde. Agradeço, entretanto, a V. Exa.

porque vejo nessas palavras muito mais a tradução da velha amizade que nos une.

O sr. Maurício Joppert – O meu partido já se manifestou, pela voz de seu grande líder, Adauto Cardoso. Estou aqui como um velho amigo de V. Exa. , um seu admirador, um homem que sabe que V. Exa. honra a cultura e a inteligência brasileira. Não sei que entendimentos V. Exa. teve com o sr. presidente da República, mas tenho a certeza de que a escolha foi muito feliz e que V. Exa. há de sair-se bem, porque colocará o Brasil acima de todas as competições partidárias. Minhas felicitações. (*Palmas.*)

O SR. SANTIAGO DANTAS – Muito obrigado a V. Exa.

Sr. presidente, como dizia, a linha internacional do Brasil tem tido o privilégio de não conhecer soluções de continuidade. A política que praticamos na República foi um prolongamento da que vínhamos praticando no Império. E, se considerarmos a fase mais próxima de nossa história republicana, veremos que a nossa conduta internacional avança de etapa, através de um processo lento, mas seguro, de ampliação e de amadurecimento.

A linha política do Presidente da República, ao procurar situar o país no plano internacional numa posição de independência plena, que o possa levar sempre à consideração dominante do interesse nacional e ao serviço da causa da paz, deita suas raízes próximas naquela ampliação das nossas responsabilidades verificadas no governo anterior, do sr. Juscelino Kubitschek. Desde então temos vivido com a noção perfeita de que o processo da nossa emancipação econômica vai reclamar, para financiá-lo, uma ampliação tão considerável dos nossos mercados externos, vai exigir que alarguemos de tal maneira as nossas áreas de intercâmbio, que não nos podemos omitir na conquista de nenhum mercado, que não podemos ficar privados do contato com nenhum povo e precisamos levar a defesa dos nossos interesses e a presença da nossa política a todas as regiões do mundo.

O governo anterior deixara claro o desejo de romper um isolamento passageiro a que nos condenaremos enviando missões especiais às áreas socialistas do mundo para conhecer as possibilidades práticas que ali se nos deparavam. (*Palmas.*) O governo anterior afirmou, inúmeras vezes, e em episódios que se desdobraram diante de nós, esses mesmos princípios que hoje estamos vendo agigantados pelo aspecto mais crítico assumido por certas contradições internacionais.

E, no que me diz respeito, sr. presidente, nada me poderia identificar mais completamente com uma missão política na área externa do que a obediência que devo ao programa do meu partido, unanimemente aprovado na Convenção Nacional, que realizamos em 1º de maio de 1959. Quero pedir licença à Câmara para incorporar ao meu discurso os cinco itens dedicados à política externa, que representam, neste particular, as diretrizes observadas pelo Partido Trabalhista Brasileiro. Reza, esse documento, que a

ação política do Partido Trabalhista Brasileiro obedecerá as seguintes diretrizes e bases:

POLÍTICA EXTERNA

1 – Relações diplomáticas e intercâmbio comercial e cultural com todos os povos. Reformulação e aprimoramento do pan-americanismo, visando a eliminar as causas do pauperismo e do subdesenvolvimento continentais;

2 – Repúdio à guerra, às competições armamentistas, ao emprego das armas de extermínio indiscriminado e às experiências atômicas e termo-nucleares para fins bélicos;

3 – Luta contra o imperialismo e o colonialismo e condenação a todas as formas de agressão, intervenção e pressão econômica;

4 – Livre determinação dos povos na escolha dos seus dirigentes e de suas formas de governo; e

5 – Arbitragem nos litígios e conflitos internacionais.

É dentro destas diretrizes, sr. presidente, que a ação política externa do governo brasileiro presentemente se situa, como depreendemos das palavras contidas no capítulo IV da mensagem do Presidente da República ao Congresso Nacional no início da presente sessão legislativa. Aí estão repetidas, *mutatis mutandis* e adaptadas aos problemas do dia e às circunstâncias da hora presente, estas mesmas diretrizes e bases. De sorte que, na verdade, ao ingressar na política externa do país, como representante do governo, como representante da nossa pátria, não preciso afastar-me nem uma vírgula, da política externa do governo passado, que apoiei (*palmas*), e tive oportunidade de ajudar a incorporar ao nosso programa, na memorável Convenção de 1º de maio. (*Palmas.*)

O sr. Fernando Santana – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Com muito prazer.

O sr. Fernando Santana – Nobre deputado San Tiago Dantas, nesta altura do discurso de V. Exa. quero, falando pelos meus companheiros de bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, dizer a V. Exa. que, em nome do programa desse partido, estamos certos de que V. Exa., na Organização das Nações Unidas, irá tirar todas as conseqüências práticas daqueles postulados programáticos que inscrevemos na Convenção de 1º de maio de 1959, da qual V. Exa. participou. Também o humilde orador que o apartei neste instante fez parte dela e defendeu, em toda linha, a inscrição, no programa de nosso partido, dos itens que V. Exa. acaba de ler para o plenário desta Casa. Leve V. Exa. para a ONU a defesa desses princípios, que estará defendendo, não só os interesses da pátria, como os interesses maiores de toda a humanidade. (*Palmas.*)

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Muito obrigado a V. Exa. Quero acrescentar ainda, sr. presidente, que, nas grandes antinomias do mundo moderno que se debatem na cena internacional, a posição do Brasil, está, por assim, dizer, predeterminada, não apenas por princípios programáticos, não apenas por uma tradição diplomática observada pela nossa Secretaria de Estado, mas pela própria índole de nosso povo, pela própria constância de nossas aspirações comuns e pelo sentido da posição histórica em que nos encontramos em face das demais comunidades.

Assim é que a nossa posição anticolonialista não pode deixar de ser a tradução, clara e insofismável, de uma solidariedade que nos une a todos os povos em luta pela sua independência política e pela sua emancipação econômica. Nesta posição nos mantivemos, ininterruptamente, mesmo nas Nações Unidas, até 1956, apesar das causas que nos afastaram momentaneamente, em certas oportunidades, de exercer o nosso voto de acordo com aquela linha tradicionalmente observada, e nada mais representaram do que uma conjuntura diplomática a que também devíamos respeito, sem que significassem uma mudança de atitude em face da causa dos povos não-autônomos. Pelo contrário. Participamos, como povo, desta convicção, hoje comum à consciência moderna, de que não é possível mais sustentar a tese, tão cara aos colonialistas e reacionários, de todos os tempos, de que os povos, primeiro, precisam desenvolver-se, para, depois obter a independência. Sabemos que é Exa. tamente o oposto disto o que a história nos ensina e o bom senso nos aconselha. Só os povos que se tornam independentes conseguem desenvolver-se. Entre a independência e o desenvolvimento existe algo de paradoxal, porque é indispensável, primeiro, colocar-se um povo na plena disposição de seu próprio destino e da livre escolha de seus caminhos, para depois encontrar, não raro ao preço de pesados sacrifícios, os rumos de sua emancipação econômica e de seu amadurecimento cultural.

Ouçõ o nobre deputado Manoel Almeida.

O sr. Manuel Almeida – Nobre e ilustre deputado, a voz que V. Exa. ouve neste momento é a voz das barrancas do São Francisco. Trago aqui a palavra dos nossos irmãos da vasta área subdesenvolvida sanfranciscana. Trago a lembrança daquelas planuras, daquele vale maravilhoso, daquela região que muito necessita do seu esforço na nobre missão, no cargo elevado para o qual é convidado. Nós, neste instante, pensamos que V. Exa., longe da idéia de estar deixando uma trincheira, está passando para um posto de maior responsabilidade.

O sr. Padre Vidigal – Muito bem!

O sr. Manuel Almeida - Não trai sua missão quem deixa de ser general comandante de uma divisão para ser marechal-em-chefe, para conduzir, para dar a palavra de ordem, do altiplano de onde é possível ver, assinalar e lutar pela solução dos graves problemas que afligem a humanidade;

de onde se pode empenhar, também, laborando em benefício do nosso querido Brasil. As nossas homenagens, as homenagens do vale do São Francisco, das nossas cidades ribeirinhas, daquele rio que foi objeto da sua admiração e de seu encanto, em sua fase de infância. Deixo meus votos, também, para que o Brasil tenha em V. Exa., no alto posto para o qual foi distinguido, um dos maiores estadistas de todos os tempos, confirmando a opinião geral desta Câmara, este consenso unânime da nação brasileira, a opinião deste seu modesto admirador. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Receba, nobre deputado Manoel Almeida, meu abraço fraterno, esta solidariedade de todo o coração, que nos une, em torno da evocação desses lugares a que servimos e que tanto amamos.

O sr. *Plínio Salgado* – Permita-me, nobre deputado San Tiago Dantas, neste momento, sinta particular emoção, porquanto as nossas ligações vêm de longo tempo. Juntos desde a Livraria Católica, no Rio de Janeiro, e depois nas reuniões que fizemos em casa de Osvaldo Aranha, quando planejamos organizar o Movimento Integralista Brasileiro, V. Exa. era dos valores jovens mais brilhantes e de mais extraordinária cultura, para sua idade; pelo que juntos fomos dirigir um jornal em São Paulo, *A Razão*, que, por um dos equívocos os quais ontem mencionei, defendendo o interesse de São Paulo, não foi compreendido por aqueles que empunhavam a bandeira separatista, e se viu empastelado e incendiado. Separamo-nos em São Paulo. Posteriormente, em lutas contínuas pelo bem do Brasil, V. Exa. era daqueles que comigo comungavam a doutrina que, absolutamente, não co-participava das idéias fascistas e nazistas, mas que desejava para o Brasil uma democracia orgânica, baseada nos princípios cristãos da nacionalidade e os interesses supremos da pátria.

O sr. *Padre Vidigal* – Muito bem, sr. deputado.

O sr. *Plínio Salgado* – Acompanhei sua carreira com o maior enlevo, enlevo mesmo de um pai para um filho, porque sempre o admirei e sempre vi na sua cultura geral e na particularizada cultura jurídica um dos valores mais brilhantes da pátria. Neste instante em que V. Exa. vai desempenhar alto papel em nome do Brasil, na ONU, não posso deixar de congratular-me com o gesto do governo, escolhendo, independentemente de partidos, um autêntico valor do Brasil. *(Muito bem!)* Mas quero pedir a V. Exa. que, na ONU, pugnando pelo anticolonialismo, não se esqueça dos gritos dolorosos da Ucrânia, que, desde 1918, se levantou em arma para manter a sua independência, já evidente, patente, e reconhecida muito anteriormente na história, como a República dos cossacos, e depois reconhecida por todos os países, inclusive, pela Rússia soviética.

O sr. *Padre Vidigal* – O grito da Hungria.

O sr. *Plínio Salgado* – Essa nação tem gemido e lutado, em guerrilhas nas florestas, por sua independência. Ainda agora, enviou à ONU

manifesto que já li, pedindo a interferência desse órgão internacional, para libertá-la do escravizante colonialismo, do pior dos colonialismos mantido pelas armas contra uma nação! (*Muito bem!*) Geme, não apenas a Ucrânia, mas também outros países, como a Hungria. Nessa nação, foi levado ao poder por coligação partidária dos democratas cristãos com os comunistas, o presidente Nagy, depois de derrubá-lo para implantação da ditadura Janos Kadar. Este homem representa hoje um títere da Rússia, um governo "Quisling", como se chamavam, no tempo da guerra, os governos alemães implantados nas diversas nações. Escutamos, aqui, os gemidos da Hungria, quando se combate o colonialismo, se defende a independência dos povos; como permitir que a grande Eurásia continue dominada pelo pior dos totalitarismos do mundo, que jamais existiu, que bebeu os ensinamentos não apenas da doutrina de Marx, mas dos novos processos de Lenine, e que se inspirou na doutrina de Hitler? Não podemos ver, sem dor de coração, a desgraça de todos estes países, muitos dos quais, sob o nome de repúblicas populares, estão subordinados ao Ministério do Comércio Exterior da Rússia, sem liberdade econômica e, mais ainda, sem liberdade política em cujo território todos os pruridos de nacionalismo são abafados imediatamente por uma ditadura prepotente. (*Muito bem!*) Eminentíssimo deputado San Tiago Dantas, meu amigo de velhos tempos, a quem estimo, admiro e considero uma das maiores culturas do Brasil, olhe para aquelas nações escravizadas e veja o problema do colonialismo, não apenas no Ocidente, porque o pior dos colonialismos é o que existe na imensa Eurásia, dominada pelo totalitarismo soviético. (*Muito bem! Palmas prolongadas.*)

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Nobre deputado Plínio Salgado, V. Exa. evocou a época da nossa mocidade, em que iniciei os primeiros passos da vida cultural e da vida pública, e em que os nossos destinos tão intimamente se aproximaram, primeiro no jornalismo, depois na política.

Relembro com emoção tempo em que tive a honra de militar nas hostes da Ação Integralista Brasileira sob o comando de V. Exa. Nossos caminhos políticos se afastaram posteriormente. Na evolução de cada personalidade, nos rumos intelectuais de cada homem, há desses momentos de convergência e de divergência. Mas o que me ficou daquela época inesquecível, entre outros benefícios culturais de que não me esquecerei, foi a admiração sincera pela probidade intelectual, pelo patriotismo e pelo desejo de servir que exornam a personalidade de V. Exa. (*Palmas.*) Sou dos que pensam, sr. Plínio Salgado, que o ponto em que hoje nos temos de firmar quando encaramos esta posição em que o país se encontra, em face das demais nações do mundo, e notadamente naquela área de confrontação e de política que a Organização das Nações Unidas, é a diferença entre neutralismo e independência. O neutralismo é uma posição de abstenção proposital diante de blocos que se defrontam, e que aqueles que se dizem neutros não desejam acompanhar. A independência é mais do que o neutralismo, por-

que não é sequer uma posição comprometida com essa obrigação muitas vezes egoísta de guardar meio-termo. A independência é, acima de tudo, aquela posição que não se curva aos interesses de um bloco nem do outro, que não deseja ver a sua conduta internacional predeterminada por uma aliança (*Muito bem! Muito bem! palmas.*) ou já decidida por determinadas afinidades políticas consideradas, de modo sistemático, como irremediáveis. Na verdade, a independência é para nós uma posição, em que só nos ligamos, só nos vinculamos, só nos predeterminamos pela convicção democrática, fundamental ao nosso povo, pela concepção da paz e da ordem social, que nos dispomos a defender em todos os terrenos e, para isso, tanto podemos um dia estar com um bloco, como estar com outro; tanto fiscalizaremos os abusos e as injustiças de um como os abusos e as injustiças de outro (*Muito bem! Muito bem! palmas.*) e também, nos neutros, muitas vezes, veremos uma posição isenta, capaz de interpretar os interesses de grande número, como algumas vezes verificaremos algo que se limita a uma estratégia política. (*Muito bem!*) De sorte que nossa posição, sendo independente, é muito mais do que se fosse neutra, porque é posição só vinculada ao próprio país e que nos permite olhar de coração limpo e cabeça alta as contendas e as rivalidades, procurando as posições resultantes do nosso legítimo interesse nacional ou da nossa fidelidade incondicional a esse ideal supremo da ação pública, que é a Justiça. (*Palmas.*)

O sr. Osvaldo Lima Filho – Sr. deputado San Tiago Dantas, vai V. Exa. para o mais alto plenário do mundo representar o Brasil. Em outra oportunidade, já disse, em aparte, ao nobre deputado José Maria de Alkmin, do que pensava acerca do acerto da providência do sr. Presidente da República e dos méritos incontrastáveis com que V. Exa. assume esta alta investidura. O nobre deputado Fernando Santana, falando pelo nosso partido, já expressou o pensamento coletivo. Devo, porém, acrescentar aqui as minhas congratulações pessoais, porque vejo sobretudo na designação de V. Exa. para representar o Brasil na ONU, onde as últimas esperanças de paz e de sobrevivência da civilização estão sendo jogadas a cada momento, vejo, na designação de V. Exa., a confirmação da política corajosa e patriótica do sr. Presidente da República. Convidado, no início deste ano, por S. Exa., lá S. Exa. me afirmou e, por meu intermédio, ao nosso partido, a sua decisão patriótica de realizar esta política independente de segurança, e consonância com os interesses reais do Brasil, de manter relações com todos os povos e assegurar a emancipação econômica do país, e fazer valer a nossa independência, a nossa presença nos conselhos municipais. É possível que eu tenha sido mal compreendido por alguns companheiros de partido, que, àquela época, não acreditavam na decisão presidencial. O presidente, porém, vem cumprindo, com rara fidelidade, os compromissos dos comícios eleitorais e a política que anunciou. Vejo na designação de V. Exa. mais uma confirmação dessa política independente que é a única que pode

servir aos interesses do Brasil, servindo aos interesses da preservação da paz mundial.

O SR. SAN TIAGO DANTAS – O aparte de V. Exa. enriquece meu discurso e diz com elegância e precisão muitas daquelas idéias que procurei a ele incorporar.

O sr. José Maria Alkmin – Meu nobre colega, agora que V. Exa. está ultimando sua oração, penso, seria oportuno pudesse trazer, depois que ouvimos a palavra do nobre líder da minoria, a V. Exa. a segurança da inalterada solidariedade do bloco que integramos nesta Casa, no momento em que o eminente companheiro vai representar o país na Organização das Nações Unidas. Já tive oportunidade de afirmar a V. Exa. o que significa para nós sua indicação para aquele posto, mas o que ainda não tínhamos ocasião de registrar, nesta Casa, era o espetáculo político da altura deste que V. Exa. está proporcionando no último momento em que se despede da Câmara. Quero mesmo acentuar, nobre colega, em nome do bloco que tenho a honra de eventualmente liderar, que a oração que V. Exa. proferiu foi um dos momentos mais altos da cultura política do país (*palmas*) e nos dá, por igual, a certeza de que as responsabilidades que pesam sobre V. Exa. estão perfeitamente ajustadas às suas possibilidades de cultura e ao seu patriotismo. Queira V. Exa. receber a solidariedade integral do bloco que tenho até agora constituído nesta casa com sua participação, com sua cultura com seu devotamento e, sobretudo, com a sua capacidade de mobilizar tudo o que possuímos em benefício do país. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Muito obrigado a V. Exa., nobre deputado José Maria Alkmin, pelas palavras proferidas e que me honram particularmente, constituindo mesmo a partir de hoje patrimônio da minha vida pública. Peço a V. Exa. que transmita meus agradecimentos aos seus ilustres liderados, às forças que, nesta Casa, integram a maioria parlamentar e que com tanto denodo e patriotismo vêm interpretando, reiteradas vezes, os interesses supremos do país.

O sr. Agnaldo Costa – Professor San Tiago Dantas, sou um dos mais modestos colegas de V. Exa. na Faculdade de Direito da Universidade do Brasil. Já se disse aqui, pela voz de ilustre colega, que, pela primeira vez que V. Exa. assomou à tribuna da Câmara levava para ali a palavra da universidade. Realmente, é o que acontece agora. A palavra da universidade, principalmente, em se tratando de V. Exa., é a palavra da sabedoria, a palavra da serenidade, a palavra do equilíbrio e a do Direito. Estou certo de que, agora, toda a Universidade do Brasil, principalmente sua Faculdade de Direito, pelo seu corpo docente, pelo seu corpo discente, de todas as unidades da universidade, se congrega no júbilo com que aplaude a indicação de V. Exa. para o alto posto de representante do Brasil nas Nações Unidas. (*Palmas.*)

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Muito obrigado, nobre colega. Suas palavras me trazem a evocação da nossa cara Congregação da Faculdade Nacional de Direito, à qual peço que apresente, também, minhas despedidas.

Sr. presidente, gostaria de terminar este discurso sobre a posição internacional do país, notadamente em face da Organização das Nações Unidas, com a leitura de um tópico da mensagem presidencial.

Acredito que estas palavras, pela sua atitude, e, sobretudo, pelo sentido abrangente com que envolvem as diferentes posições particulares do país, dirão melhor do que quaisquer outras considerações minhas, o que me parece ser aquele penhor de garantia da nossa posição internacional, que a Câmara tem desejo de conhecer, no momento em que nos encaminhamos para a XVI Assembléia.

Diz a Mensagem:

”Nascido o Brasil de uma corrente histórica profundamente cristã, tendo evoluído em torno de idéias democráticas que vão agora cada vez mais profundamente marcando sua maneira de ser, somos membros natos do mundo livre e jamais perdemos consciência desta circunstância. Pelo contrário, mais claramente do que nunca, vemos hoje a responsabilidade que nos cabe, o que de essencial há a defender, a situação favorável em que se encontra o Brasil para exercer sua ação, pelo exemplo e pela honestidade de propósitos. Essa noção mais clara de nossas possibilidades e responsabilidades levou o governo a assumir uma posição internacional mais afirmativa e independente, sem desconhecer compromissos assumidos.

A posição ideológica do Brasil é ocidental e não variará. “ (Palmas.)

Sr. presidente, gostaria que estas minhas últimas palavras proferidas no recinto desta Casa, que aprendi a amar e admirar, não se limitassem apenas ao Exa. me das questões de política externa, para as quais agora se voltam as minhas responsabilidades.

Esta despedida, eu não a imaginara bem assim. O que desejava trazer aos meus ilustres colegas, era também muito das inquietações que aqui temos compartilhado e sobretudo um depoimento sincero desta minha curta, mas intensa experiência parlamentar. Conheço as inquietações e os problemas que vivem no espírito, na consciência de cada um de nós. Todos sabemos que somos hoje os representantes do povo nos quadros de um regime político que aspira, através da livre manifestação do eleitorado, a diversas reformas e modificações. Todos sabemos que esta instituição parlamentar, cidadela das liberdades públicas, base fundamental à defesa da democracia e à realização dos seus objetivos, é ela mesma uma instituição atingida por profundas crises, e que essas crises só não são graves, só não

são irremediáveis, porque a consciência delas está no espírito de cada um dos representantes, e porque todos unanimemente participam do sentimento de que é necessário reformar, de que é necessário inovar, de que é necessário abrir novos caminhos, através dos quais, não uma idéia antiga, mas uma idéia perene consiga incessantemente reafirmar-se. Tudo isto deveria ter sido, se tivesse conduzido essas despedidas inteiramente a meu gosto, parte integrante das palavras que proferi.

Mas quero encerrar aqui as minhas atividades nesta legislatura dando uma prova de obediência à instituição parlamentar que cultuamos. V. Exa. já está sendo mais que benevolente, está sendo carinhoso para comigo, em atrasar ilimitadamente a hora em que os nossos trabalhos devem passar à ordem do dia. Não deve, portanto, retardar por mais tempo o cumprimento deste dever regimental. Quero apenas, sr. presidente, despedir-me de maneira mais especial desta Casa e dos ilustres representantes do povo que aqui têm assento: em primeiro lugar de V. Exa., que aprendi a respeitar e admirar no alto desempenho que, dessa cátedra presidencial, dá ao seu cargo, intérprete fiel e rígido do Regimento Interno, condição única para que os trabalhos parlamentares se possam processar frutuosamente (*palmas*). Quero apresentar minhas despedidas aos nobres líderes do bloco da maioria e do bloco da minoria, ao eminente deputado José Maria Alkmin, ao eminente deputado Pedro Aleixo e ao deputado Nestor Duarte, que o substituiu durante seu último impedimento, representando nesses dois parlamentares, que falam pelos dois mais vastos agrupamentos de forças, constituídos dentro da Câmara dos Deputados a magnífica afirmação de patriotismo e de espírito público e algumas vezes, de sacrifício e até de heroísmo, em que consiste o cumprimento do dever parlamentar no país.

Na verdade, os que contemplan o Congresso de fora, muitas vezes cometem erros de perspectiva. Muitos ignoram dentro destas paredes esta efusão de espírito público que é, na verdade, o que mantém a chama acesa, e renova no Congresso as fontes de sua razão de ser. O que muitos não sabem é que esse espírito público luta contra certos defeitos, contra certas deficiências institucionais, que comprometem, hoje, a eficiência do trabalho parlamentar e precisam ser eliminadas, não de um dia para outro, mas através de um esforço contínuo, talvez de mais de uma legislatura, ou de toda uma geração de parlamentares.

Mas o que aqui vi, sr. presidente, o que aqui testemunhei como dedicação, patriotismo, desejo de servir, faz com que ao descer desta tribuna me sinta muito mais confiante no futuro das nossas instituições políticas e do regime democrático representativo, do que era quando dei nesta Câmara os meus primeiros passos, ainda no Palácio Tiradentes, no antigo Distrito Federal. Não saio daqui levando desencantos, nem ressentimentos, nem rivalidade. Na verdade, posso dizer a V. Exa., posso dizer individualmente

a cada um dos srs. deputados, que estes três anos e pouco que vivi na Câmara, conhecendo-a de perto e assistindo-lhe o trabalho, foram altamente fecundos e altamente construtivos, e que deles o que retirei foi uma confiança maior no Brasil.

Com estas palavras, sr. presidente, apresento a V. Exa. e à Câmara as minhas despedidas. (*Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.*)

.....

291.2 – EXPOSIÇÃO DO MINISTRO SAN TIAGO DANTAS
AOS CHEFES DE MISSÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, NO
PALÁCIO ITAMARATI (12 JANEIRO 1962)

Pedi a presença dos senhores embaixadores e encarregados de negócios a este encontro no Itamarati para lhes dar conhecimento da orientação que o Brasil seguirá na Reunião de Consulta, a iniciar-se em 22 do corrente, em Punta del Este.

Creio não Exa. gerar dizendo que todos nos encaminhamos a essa Reunião sob o peso de graves apreensões.

Não há chancelaria que não considere, nos dias de hoje, a preservação da paz mundial a primeira de suas responsabilidades. Assim sendo, é natural que os nossos atos e atitudes nos preocupem, acima de tudo, pela contribuição que podem trazer ao aumento ou à redução das tensões internacionais.

É, pois, de suma importância que na próxima Reunião de Consulta não se tomem resoluções suscetíveis de trazer desenvolvimentos ulteriores, desfavoráveis à paz social e mesmo política do Hemisfério, de gerar inquietações maiores que as de hoje, ou de debilitar o sistema interamericano, enfraquecendo a posição do Ocidente.

O atual governo brasileiro exprimiu, por mais de uma vez, o seu pesar por ver o regime cubano apartar-se por sua livre e espontânea vontade dos princípios da democracia representativa definidos na Declaração de Santiago, subscrita por Cuba em 1959. A evolução do regime revolucionário no sentido da configuração de um Estado socialista, ou na expressão do primeiro ministro Fidel Castro marxista-leninista, criou, como era inevitável, profunda divergência, e mesmo incompatibilidades, entre a política do governo de Cuba e os princípios democráticos, em que se baseia o sistema interamericano.

Qualquer ação internacional em relação a Cuba, daí resultante, para ser legítima e eficaz deve estrita observância aos princípios e normas de Direito Internacional e não pode deixar de ser orientada pelo propósito construtivo de eliminar os riscos eventuais, que a presença de um regime

socialista no Hemisfério venha a representar, quer para o funcionamento do sistema regional, quer para as instituições de países vizinhos, procurando diminuir, em vez de aumentar, os ódios e prevenções, que têm tornado cada dia mais tenso e dramático o antagonismo entre Cuba e outros Estados.

Fórmulas intervencionistas ou punitivas, que não encontram fundamento jurídico, e produzem, como resultado prático, apenas o agravamento das paixões e a Exa. cerbação das incompatibilidades, não podem esperar o apoio do governo do Brasil. Fórmulas evasivas, insinceras, que pedem o que previamente já se sabe que terá de ser desatendido ou recusado, também não contam com a nossa simpatia. Acredito, porém, que uma resolução construtiva possa ser alcançada, desde que a procuremos com o sincero propósito de abrir um caminho, ao longo do qual os riscos possam ser gradualmente reduzidos, e afinal eliminados, e fique preservada a unidade do sistema democrático regional.

Não acreditamos que esteja no interesse de Cuba ficar por muito tempo fora do sistema, que contribuiu para construir. Fatores geopolíticos condicionam estreitamente a vida das nações, e Cuba, por sua cultura, tanto quanto pelos imperativos de sua economia, há de sentir a necessidade de retornar ao ecúmeno democrático americano, por uma evolução natural superior às paixões políticas e às ideologias.

Temos observado, com prazer, que as chancelarias americanas coincidem, de um modo geral, na condenação do recurso às sanções militares contra o governo revolucionário. Em primeiro lugar, a ação militar por ser coletiva não deixaria de caracterizar uma intervenção (art. 15 da Carta de Bogotá). Em segundo lugar, ela iria provocar, na opinião pública latino-americana, uma justificada reação, que favoreceria a radicalização da política interna dos países do Hemisfério e debilitaria, ao mesmo tempo, os laços de confiança mútua essenciais à própria existência do sistema interamericano. No plano mundial, seria de recear que retaliações em outras áreas viessem deteriorar, ainda que temporariamente, as condições conjunturais da paz.

Sanções econômicas também pareceriam um remédio juridicamente condenável, nos termos do art. 16 da Carta, e politicamente inidôneo, já que o comércio de Cuba com a América Latina não tem passado, em média, de 4,5% do volume global das exportações e 9% das importações.

O rompimento de relações diplomáticas, que se explica no quadro das medidas bilaterais, só se compreenderia multilateralmente, no presente caso, como um passo a que se seguissem outros maiores, pois diminuiria a capacidade de influir sobre o governo com que se rompe, tiraria aos dissidentes o recurso humanitário do asilo e deslocaria do plano continental para a área do litígio entre Ocidente e Oriente a questão cubana, quando estimaríamos que ela não transcendesse os limites do Hemisfério.

É pela via da ação diplomática que os Estados americanos poderão alcançar os meios eficazes de preservar a integridade do sistema democrático regional, em face de um Estado que dele se afasta, configurando o seu regime como socialista. Esse Estado pode adotar essa forma de governo e esse regime social, sem ficar exposto a intervenção, unilateral ou coletiva. Não é menor a soberania dos Estados americanos do que a de quaisquer outros Estados.

Por outro lado, é certo que um Estado, ao afastar-se dos princípios e objetivos em que se funda a comunidade de Estados democráticos do Hemisfério, não pode deixar de aceitar que lhe seja proposta a adoção de certas obrigações negativas, ou limitações. Tais obrigações são, na verdade, indispensáveis para que o sistema de segurança dos Estados americanos seja preservado, e para que as suas instituições e governos fiquem a salvo de qualquer possibilidade de infiltração subversiva ou ideológica, que constitui, aliás, forma já qualificada de intervenção.

Uma Reunião de Consulta, por sua natureza e pelos seus métodos próprios de trabalho, tem a competência e os meios necessários para formular tal orientação. Para executá-la, porém, faz-se necessária a criação de um órgão especial, integrado pelas diversas correntes de opinião representadas na Consulta, e com latitude suficiente para tomar a si o estudo das obrigações e a elaboração do estatuto das relações entre Cuba e o Hemisfério e sobre o qual, ouvidas as partes, se pronunciará o Conselho da OEA.

Seria essa, estamos certos, uma fórmula viável, que não fere a soberania de Cuba, pois recorre a entendimentos prévios com o seu governo, e que tem o mérito de favorecer uma redução efetiva da tensão internacional hoje existente, vale dizer, de contribuir para o fortalecimento da paz.

O governo do Brasil não alimenta dúvida quanto às dificuldades que cercam a adoção dessa solução. Ela encontra sua razão de ser no propósito de conciliar o respeito pela soberania dos Estados e pelo seu direito de autodeterminação com a defesa da integridade do sistema interamericano, baseado em princípios comuns, entre os quais se incluem os da democracia representativa, e em compromissos jurídicos, entre os quais sobressaem os de assistência recíproca definidos no Tratado do Rio.

Nessa solução se preserva o princípio de não-intervenção, cujo respeito incondicional é indispensável à manutenção dos vínculos de confiança recíproca entre os Estados americanos. Não é possível, por outro lado, acusá-la de negligenciar o imperativo da defesa da democracia americana contra o comunismo internacional, porque ela objetiva, como recurso final, a criação de condições de neutralização do regime instaurado na República de Cuba em bases jurídicas válidas, semelhantes às que se têm estabelecido ou proposto em outras áreas do mundo.

O governo brasileiro submete essas considerações ao Exa. me das Chancelarias americanas com o propósito de contribuir para que a Reu-

nião de Punta del Este possa ter um desfecho tranqüilizador e um sentido construtivo.

Se os ministros das Relações Exteriores, ao se separarem, deixarem ali aprovada uma proposição que apenas anuncie a necessidade, a curto prazo, de novas decisões mais drásticas, e *a priori* inevitáveis, teremos dado um sentido negativo às deliberações de um órgão que é, em nosso sistema regional, o mais alto instrumento da segurança. As decisões da VIII Consulta devem trazer ao Hemisfério tranqüilização e confiança. O único meio de alcançarmos esse duplo resultado parece ser, não uma cominação, que apenas abra à aplicação de sanções um curto caminho sem alternativa, mas uma resolução em torno da qual ainda seja possível um esforço de cooperação que temos o dever indeclinável de tentar, antes de considerarmos inviáveis as nossas esperanças de uma pacificação.

É essa posição, coerente com as tradições inalteráveis da diplomacia brasileira, que desejava comunicar a Vossas Excelências e pedir-lhes que a transmitam aos seus respectivos governos.

.....

291.3 – DISCURSO DE SAN TIAGO DANTAS NA
COMISSÃO GERAL, EM PUNTA DEL ESTE
(24 JANEIRO 1962)

Desejo que minhas primeiras palavras sejam de saudação aos senhores ministros das Relações Exteriores dos Estados Americanos e aos governos e povos que representam nessa Consulta. O Brasil a ela comparece animado pelo espírito de fraternidade que o tem levado a participar de todas as reuniões interamericanas e pelo sincero desejo de contribuir para que a presente consulta represente um passo adiante na elaboração e no fortalecimento do sistema regional a que pertencemos.

Três objetivos orientam o nosso comportamento na presente reunião: primeiro, o de preservar a unidade do sistema, fortalecendo-o em benefício do Ocidente; segundo, o de defender os princípios jurídicos em que ele se baseia, contribuindo para que não se desfigurem no momento em que são chamados à aplicação; terceiro, o de robustecer a democracia representativa em sua competição com o comunismo internacional.

Acredito que esses objetivos são comuns aos Estados democráticos aqui representados, mas as declarações divulgadas antes mesmo de iniciar-se a consulta e as atitudes tomadas no Conselho da OEA, ao deliberar-se sobre a sua convocação, fazem crer que existem entre nós certas divergências, não quanto às finalidades que perseguimos, mas quanto aos meios que julgamos adequados para alcançá-las.

A unidade e o fortalecimento do sistema interamericano não resultam, como pode parecer a uma análise apressada e que se contente com a observação superficial de atitudes exteriores, do simples fato de chegarmos, em nossas reuniões, a declarações unânimes e de votarmos documentos que reafirmem nossos propósitos comuns. Muitas vezes a unanimidade se alcança, nas decisões internacionais, ao preço da eliminação da essência de uma controvérsia; e, assim, as simples reafirmações de propósitos já declarados debilitam, em vez de revigorarem, o sentido afirmativo já vazado em anteriores declarações.

O que verdadeiramente demonstra que o sistema está vivo e que a união entre os Estados continua a produzir energias para o desenvolvimento de sua existência comum é a capacidade de resolver e superar problemas através de soluções construtivas, em que se sinta a presença de uma comunhão de idéias e de uma soma de forças para alcançar um objetivo visado por todos.

Temos tido em nossas reuniões interamericanas grandes momentos, em que se revelou a autenticidade de nossa união e se patenteou a efetividade de nossos esforços. Esperemos que a VIII Consulta de Ministros das Relações Exteriores se possa inscrever entre eles e que não nos tenhamos de desapontar dentro de alguns anos com o resultado de nossas deliberações. Os progressos do sistema interamericano, a sua capacidade de resposta a novas situações e novos problemas estão intimamente vinculados à preservação dos princípios jurídicos que nos permitiram construí-lo.

Nesses princípios se têm assentado nossos compromissos internacionais, dos quais resultam normas obrigatórias para todos os Estados, adotadas, muitas vezes depois de madura evolução, após passarem por estágios sucessivos de elaboração, em que primeiro se afirmam como simples anelos ou aspirações enunciadas em declarações sem efeito vinculativo, para um dia se transformarem em cláusulas de tratados e convenções.

Nosso sistema regional, olhando do ponto de vista jurídico, é, assim, um conjunto orgânico de normas obrigatórias e aspirações programáticas. Faz parte do método a que tem obedecido sua elaboração histórica aguardarmos o momento próprio de sua codificação precisamente para que mantenhamos definidas e ao abrigo de confusões de limites eventualmente perigosos a área da soberania de cada Estado e a área dos compromissos limitativos livremente negociados e consentidos.

Nada há, por isso, no sistema interamericano, que não seja obra da vontade dos Estados que nele se associam. A base da organização regional tem sido e há de continuar a ser a independência política dos diferentes Estados de que nem sequer uma mínima parcela foi alienada ou transferida a outro Estado ou à própria Organização regional. Não há, por isso, Exagero em dizer que a base primordial do sistema jurídico interamericano é o princípio da não-intervenção de um Estado nos negócios internos de outros, princípio cuja obrigatoriedade se estende à própria Organização e que só encontra seus limites nos casos de aplicação de medidas para a manutenção da paz e da segurança expressamente autorizados em tratados internacionais.

Não constitui, como sabemos, o reconhecimento do princípio de não-intervenção, entre os Estados americanos, um pacífico ponto de partida, reconhecido e proclamado desde a era da Independência. Já éramos formalmente nações soberanas que lutávamos contra as ingerências estranhas na área de nossas respectivas soberanias, a princípio contra a intervenção de

potências européias e depois, contra a de nações mais fortes do próprio Hemisfério, até que o reconhecimento do princípio de não-intervenção e o seu escrupuloso respeito pelos Estados em condições materiais de violá-los, vieram gerar novas bases de cooperação e de confiança sobre as quais se pôde erguer o sistema de que nos envaidecemos. É lícito dizer-se que a Organização dos Estados Americanos floresceu, nas últimas décadas, como um instrumento por excelência da política de não-intervenção.

Numa era em que as tensões internacionais se tornaram extremas, e em que muitos países se viram obrigados, para fazerem respeitar sua independência política, a se colocarem numa posição de tenso equilíbrio entre os blocos político-militares que se disputam a primazia mundial, tivemos a fortuna de nos podermos colocar à sombra de uma Organização que assegurou, através de princípios e normas, a integridade de nossas soberanias, sem precisarmos recorrer a formas inferiores de transação.

O Tratado Interamericano de Assistência Recíproca veio aperfeiçoar esse sistema, dando bases absolutamente precisas à segurança coletiva no âmbito regional. Entre os vários aspectos que o distinguem e que dele fazem, realmente, um instrumento de preservação da paz e da segurança, e não um ato constitutivo de uma aliança ou bloco militar, merece ser posto em relevo neste instante o fato de basear-se o seu mecanismo de defesa comum na ocorrência de um caso concreto e específico de ataque armado ou, nos termos do art. 6º, de uma agressão equivalente que possa afetar a inviolabilidade ou a integridade do território, a soberania ou a independência política de qualquer Estado americano, agressão a que se equipara "qualquer outro fato ou situação que possa pôr em perigo a paz da América". Sem que ocorra um fato específico, imputável a determinado agente e capaz de produzir o correspondente evento de dano ou de perigo, não há como invocar as normas do Tratado do Rio de Janeiro, que, assim, ao mesmo tempo que tem circunscrita a sua área de aplicabilidade, deixa de constituir nas mãos dos Estados Americanos um instrumento que eventualmente poderia franquear as fronteiras do princípio de não-intervenção.

Além da preservação da unidade do sistema interamericano e da defesa dos princípios jurídicos em que ele se baseia, traz o Brasil à presente consulta o firme propósito de contribuir com seus votos e atitudes para o robustecimento da democracia representativa em sua competição com o comunismo internacional.

É a democracia uma aspiração comum dos povos americanos, expressa não apenas no art. 5º da Carta de Bogotá, mas em inúmeros outros documentos do sistema interamericano e sobretudo moldada nos episódios mais significativos da nossa história política e social. O sistema interamericano careceria de sentido e perderia mesmo o espírito criador que o vivifica e lhe condiciona a evolução, se o esvaziássemos desse traço fundamental e inalienável que é a aspiração comum dos povos americanos a viverem sob

as normas de um regime político que é o único compatível com o respeito à condição humana e com a preservação das liberdades públicas.

Daí a dizer-se que já alcançamos a estabilidade na prática das instituições democráticas e representativas vai, entretanto, um grande caminho. Nossos povos aspiram à democracia mas ainda não conseguiram alcançá-la de forma permanente, ou mesmo estável, pela interferência de causas sociais e econômicas que nos expõem freqüentemente a crises políticas, não raro geradoras de regimes de exceção. Entre essas causas avultam, como é sabido, o subdesenvolvimento econômico, que mantém em nossos países níveis de renda individual, hoje apontados entre os mais baixos do mundo, e além disso desigualdades na distribuição social da riqueza inteiramente incompatíveis com o grau a que atingiram, na consciência das classes populares a aspiração ao bem-estar e a noção ética da igualdade. A essas causas de caráter geral deve ser ainda acrescentada a presença na economia de diversas nações do Hemisfério da interferência constante dos interesses de grupos econômicos internacionais, que alcançam no território dos países onde operam uma soma de autoridade às vezes maior que a dos próprios governos.

Sem a erradicação desses males, que debilitam a democracia representativa, condenando-a a uma permanente instabilidade, não será possível a nenhum país americano lograr êxito na luta contra o comunismo internacional. De nada valerão os princípios morais e políticos, em que se inspira tradicionalmente a nossa civilização, como de nada valerá o amor pela liberdade em que se plasmou desde as lutas coloniais o caráter dos nossos povos. Para vencermos o comunismo e colocarmos sobre bases inabaláveis as instituições democráticas e o respeito das liberdades públicas teremos de empreender, através de medidas internas, e também com a cooperação internacional, uma luta intensiva pelo desenvolvimento econômico, pela maior igualdade na distribuição social da riqueza e pela emancipação da economia de cada nação dos vínculos em que ainda perduram os resíduos de um sistema colonial.

É certo, porém, que não só internamente terá de ser travada a batalha pela defesa da democracia. No mundo moderno a luta entre o Ocidente e o Oriente tornou-se expressão do antagonismo entre a democracia e o comunismo internacional, e nenhum Estado que deseje preservar suas instituições livres pode deixar de enfrentar, também neste terreno, o desafio. Para fazê-lo, de forma historicamente construtiva, é necessário, em primeiro lugar, compreender que a chamada guerra fria não é, como a muitos ainda parece, talvez pela perseverança de hábitos mentais já desatualizados, um mero ponto de passagem ou etapa preparatória de uma guerra real. Era essa de fato a impressão formada no espírito dos nossos contemporâneos quando se restauraram, terminada a última guerra mundial, os

desentendimentos que culminariam nas grandes tensões internacionais dos nossos dias.

A nova realidade, que precisamos encarar em toda sua extensão e profundidade é, entretanto, que a guerra fria, em vez de uma simples etapa, parece constituir uma forma permanente de convivência, da qual sairemos apenas quando a evolução dos acontecimentos houver superado as formas presentes de antagonismo que contrapõem o Ocidente e o Oriente. Se essa é uma forma de convivência que se estenderá por um período de tempo imprevisível, a conclusão imediata que se nos impõe é que, para lutarmos dentro dela pelos ideais e princípios da civilização ocidental e democrática, temos de partir da convicção da inutilidade de medidas de força, que geram, por uma reação inevitável, outras medidas congêneres, e bem assim temos de procurar em todas as circunstâncias, não o agravamento, mas a redução progressiva das tensões internacionais. Onde quer que as tensões aumentem, coloca-se em perigo a causa da paz e a ruptura da paz representa para todos os povos, seja qual for o resultado eventual de um conflito militar em grande escala, a certeza do desaparecimento físico e moral, pois não serão menores as probabilidades de destruição maciça do que as de perda irreparável dos valores da civilização.

Lutar pela democracia, nos termos em que se coloca o antagonismo entre o Ocidente e o Oriente, é, assim, em primeiro lugar, lutar pela preservação da paz, e dentro dela por condições competitivas que, onde quer que se tenha verificado, sempre favoreceram a preservação, o robustecimento e até a recuperação das instituições livres, com perda de domínio ou de influência para o comunismo internacional.

É esse um ponto sem o qual não poderíamos, a nosso ver, senhores chanceleres, abordar com objetividade nesta reunião o problema do estabelecimento de um Estado socialista ou, como ele próprio se declara, marxista-leninista, em nosso Hemisfério, pois o caso de Cuba é inseparável, em sua significação e em seu tratamento, do grande problema do antagonismo entre o Ocidente e o Oriente e da luta pela democracia contra o comunismo internacional.

Numerosas vezes, nos últimos anos, temos assistido à criação de condições favoráveis à interferência do comunismo internacional em Estados democráticos ou pelo menos solidários com as democracias ocidentais. Algumas vezes essa interferência assumiu o caráter de uma simples preponderância de forças políticas internas dentro dos quadros de uma competição eleitoral; outras vezes, assumiu o caráter de uma associação entre forças revolucionárias nacionalistas e populares e movimentos de filiação comunista atuando conjugada ou paralelamente. Especialmente nesse último caso, com o qual se aparenta o de Cuba, a interferência soviética, na área que ela procura fixar sob sua influência, assume o caráter de verdadeira penetração cultural e econômica, além de ingerência política em seus negócios

internos. Se, nesse momento, se adotam medidas que conduzem o país a um isolamento sem alternativas, a sua gravitação para o bloco soviético não pode deixar de ser inevitável. Onde porém as potências ocidentais tiveram a clarividência de deixar uma porta aberta, para que através dela continuasse a processar-se o contato político, econômico e cultural com o Ocidente, não houve talvez um só caso em que a causa ocidental não tivesse acabado por prevalecer, ou na própria configuração das instituições políticas, ou pelo menos na definição da linha de conduta internacional do Estado. Está bem próximo de nós o exemplo do Egito. Se, no momento da ocupação de Suez, os Estados Unidos não tivessem tido a clarividência de deixar ao Governo do Egito uma alternativa em direção ao Ocidente, é bem provável que a República Árabe Unida não pudesse ter escapado à vis atractiva do Bloco soviético, em direção ao qual teria sido isolada. Do mesmo modo, se a Inglaterra não tivesse, no caso do Iraque, mantido um canal aberto para o entendimento com o Ocidente, não seria hoje aquele país árabe um baluarte ocidental no Oriente Médio.

Não acreditamos que o caso de Cuba possa ser Exa. minado e discutido como se ele se situasse fora da História contemporânea, nos limites de um território ideal, em que os acontecimentos se processassem sob a influência de causas e circunstâncias puramente americanas. Acreditamos, pelo contrário, que Cuba nos ofereça um exemplo típico de Estado onde uma revolução de tipo nacional e popular recebeu, a princípio, a colaboração, e mais tarde a crescente influência de forças políticas caracterizada por comunistas, cuja presença se vem acentuando dia a dia nos assuntos internos e na conduta internacional daquele Estado americano. No momento em que os Chanceleres do Hemisfério se reúnem para considerar, ainda que sob os termos de uma convocação genérica, especificamente o caso cubano, é impossível separar a política que adotemos em relação a esse país da política geral de defesa da democracia contra o comunismo e é dentro dos exemplos e precedentes oferecidos pela História política recente que teremos de situá-lo se o quisermos abordar corretamente.

Senhores chanceleres, são essas as premissas da posição brasileira na presente Reunião de Consulta. Desejamos preservar e robustecer a unidade do sistema americano e para isso consideramos indispensável, não uma decisão unânime e inoperante, mas uma solução construtiva. Desejamos defender os princípios jurídicos em que se baseia o sistema regional e não queremos por isso adotar soluções perigosas que tornem indecisos os marcos divisórios do princípio de não-intervenção. Desejamos finalmente lutar pela democracia e para isso desejamos situar Cuba no panorama geral do antagonismo entre o mundo ocidental e o mundo soviético, assegurando condições que não propiciem o seu definitivo alinhamento com o bloco totalitário, mas ensejem, pelo contrário, o seu retorno, ainda que não imediato, à órbita dos povos livres.

As soluções até agora apresentadas a esta Reunião de Consulta, ou anunciadas pelos governos que a ela concorrem, não parecem corresponder às preocupações da delegação do Brasil. É certo que vimos com prazer o abandono gradual, e acreditamos que unânime, do apelo às sanções militares como remédio eficaz para o caso de Cuba. Teríamos destruído o sistema interamericano no dia em que considerássemos a intervenção armada meio idôneo, não para rechaçar uma agressão materializada em fatos determinados, mas para eliminarmos um regime político por contrariar os princípios democráticos em que se baseia a Carta de Bogotá.

Embora as sanções militares estejam eliminadas das cogitações de todos, não será demais lembrar que os princípios democráticos constituem aspiração comum dos povos americanos, mas que o seu abandono por um governo do Hemisfério não constitui caso previsto em qualquer Tratado para aplicação de medidas coercitivas ou sanções. Merece ficar excluída de forma definitiva a interpretação incorreta de que a Resolução 93, de Caracas, reformou o Tratado do Rio de Janeiro. Um tratado não pode ser reformado senão por outro, que obedeça aos mesmos trâmites de conclusão e ratificação. Além disso, se esse argumento não bastasse, aí estariam os termos da Declaração de Santiago do Chile, oriunda de projeto cuja apresentação à V Reunião de Consulta constitui um galardão da diplomacia brasileira, e que reconhece expressamente, ao enunciar os oito princípios característicos da democracia americana, que a sua observância não tem caráter obrigatório, mas exprime uma aspiração comum, um pólo para que tende em sua evolução histórica a consciência política dos povos do nosso Hemisfério.

Nem poderia ser de outro modo, se considerarmos que os Estados americanos vão realizando, sob as dificuldades de ordem social e econômica que acima apontei, a sua marcha ascensional para a implantação permanente da democracia representativa, mas muitos ainda sofrem, de tempos em tempos, a inevitável interrupção decorrente do estabelecimento de ditaduras pessoais ou de rebeliões com inclinação ideológica variável.

Não estaríamos à altura das nossas responsabilidades, se conhecendo como conhecemos as circunstâncias sob que se processa a evolução política dos nossos países, e sabendo que é condição indispensável ao sucesso dessa mesma evolução a posse irrestrita dos atributos da soberania, viéssemos converter o organismo regional num instrumento de averiguação da índole dos regimes estabelecidos eventualmente num Estado americano e reconhecer-lhe o direito de intervir para erradicar os que se apresentassem como emanação do comunismo internacional.

Se não conceberíamos a aplicação de sanções militares, no que coincidimos felizmente com a opinião geral, também não somos favoráveis à imposição de sanções econômicas ou diplomáticas. Ambas, em seu caráter de medidas multilaterais, compreendidas no art. 8º do Tratado do Rio de

Janeiro, nos parecem carecer, tanto quanto as medidas militares, de fundamento jurídico adequado. Analisadas em seus efeitos políticos, elas nos parecem, na melhor hipótese, infrutíferas, e na pior, contraproducentes, pois as sanções econômicas privariam Cuba de um comércio de proporções diminutas, que em nada contribui para a manutenção da economia cubana, muito mais arrimada a mercados de países membros da NATO e já agora aos que integram o bloco das nações socialistas. Quanto ao rompimento de relações diplomáticas, seria medida de caráter puramente simbólico para tratamento de um problema ao qual devemos dar solução efetiva dentro do quadro da competição entre o Ocidente e o Oriente. Rompidas as relações com os países do Hemisfério, nem por isso desapareceriam, antes se acentuariam, as razões que podem levar Cuba a uma integração total no bloco socialista. Estaríamos dando, com medidas dessa natureza, ao caso cubano precisamente aquele tratamento que há poucos momentos condenei, qual seja o de isolá-la, o de não lhe deixar alternativa, através da qual possa manter suas ligações com o Ocidente, o que fatalmente nos conduziria ao dilema de, ou transformarmos Cuba num país comunista, em caráter irreversível, ou termos de examinar amanhã em relação a ela estas mesmas medidas de caráter militar que hoje renegamos na presente reunião.

Nem se compare o caso cubano ao da República Dominicana, objeto de sanções de efeitos bastante discutíveis, decretadas na Reunião de Costa Rica. A República Dominicana se encontrava sob uma ditadura tipicamente local, e suas condições de manutenção econômica e de sobrevivência política se achavam praticamente circunscritas ao mundo americano. Se ali as sanções ainda tinham alguma possibilidade de produzir como efeito, o retorno do país às condições próprias do nosso Hemisfério, no caso cubano, em que justamente se acusa o regime de manter vínculos políticos e econômicos com um sistema extracontinental, o isolamento só produziria, como conseqüência, o reforço desses vínculos, sem qualquer possibilidade evolutiva favorável ao Ocidente.

Assim como não votará sanções militares, econômicas ou diplomáticas para aplicação imediata, também não deseja o Brasil favorecer resoluções que importem na inevitável aplicação de sanções diferidas. Há resoluções que hoje assumem um caráter puramente cominatório, mas que não contêm em si mesmas outra conseqüência senão a de colocarem os Estados americanos, dentro de um prazo mais curto ou mais longo, diante de nova necessidade de deliberarem sobre a imposição de sanções pelos mesmos fundamentos.

Particularmente nos parece desaconselhável a fórmula de uma intimação a Cuba para que rompa, dentro de prazo determinado, as vinculações que mantenha com o bloco sino-soviético, ficando, no correr do período, sob a fiscalização de um comitê que apresentaria o relatório dos seus trabalhos a um órgão do sistema. Essa fórmula de sanções proteladas

tem o grave inconveniente político de constituir um perigoso elemento de radicalização e Exa. Itaçon da política interna em diversos Estados americanos. Teríamos aí, como conseqüência inevitável, uma luta em vários Estados entre correntes desejosas de influenciarem a segunda decisão, o que daria ao movimento fidelista uma ressonância continental inteiramente em desproporção com a sua verdadeira significação no presente. Os chanceleres americanos não podem deixar de considerar em primeira linha, nas soluções que adotarem nessa Reunião de Consulta, o efeito pacificador ou intranqüilizador que elas venham a ter sobre os países do Hemisfério, e ao mesmo tempo o sentido evolutivo que ela assumirá na competição entre o Ocidente e o Oriente.

Outro caminho para o qual apontam várias manifestações de chancelarias americanas é o da definição dos efeitos que teria o alinhamento de Cuba entre os Estados comunistas sobre a sua filiação ao sistema interamericano. O Brasil compartilha a convicção de que existe incompatibilidade entre os princípios em que se baseia o sistema interamericano e o alinhamento de um Estado com o bloco sino-soviético, como Estado comunista. Enquanto a filiação à Organização das Nações Unidas depende exclusivamente de que um Estado preencha a condição genérica de ser amante da paz, a filiação à Organização dos Estados Americanos depende da comunhão nos princípios e objetivos enunciados na Carta de Bogotá. Entre esses princípios se requer "a organização política com base no exercício efetivo da democracia representativa". A perda momentânea dessa efetividade não envolve uma incompatibilidade definitiva com o sistema e o organismo em que ele se exprime, mas a aceitação deliberada e permanente de uma ideologia política que o contradiz e combate gera uma situação irrecusável de incompatibilidade, de que não podem deixar de ser extraídas conseqüências jurídicas.

Será certamente um dos mais delicados e profícuos labores dessa conferência Exa. minar a extensão dessas incompatibilidades e os meios legais de vencê-las para a ordem jurídica. Um Estado, ao afastar-se dos princípios e objetivos em que se funda a comunidade de Estados democráticos do Hemisfério, não pode deixar de aceitar que lhe seja proposta a adoção de certas obrigações negativas ou limitações. Tais obrigações são, na verdade, indispensáveis para que o sistema de segurança dos Estados Americanos seja preservado e para que as suas instituições e governos fiquem a salvo de qualquer possibilidade de infiltração subversiva ou ideológica, que constitui, aliás, forma já qualificada de intervenção.

Uma Reunião de Consulta, por sua natureza e pelos seus métodos próprios de trabalho, tem a competência e os meios necessários para formular tal orientação.

Para executá-la, porém, faz-se necessária a criação de um órgão especial integrado pelas diversas correntes de opinião representadas na

consulta, e com latitude suficiente para tomar a si o estudo das obrigações e a elaboração do estatuto das relações entre Cuba e o Hemisfério e sobre o qual, ouvidas as partes, se pronunciaria o Conselho da OEA.

Seria essa, estamos certos, uma fórmula viável, que não fere a soberania de Cuba, pois recorre a entendimentos prévios com o seu governo, e que tem o mérito de favorecer uma redução efetiva da tensão internacional hoje existente, vale dizer, de contribuir para o fortalecimento da paz.

O governo do Brasil não alimenta dúvidas quanto às dificuldades que cercam a adoção dessa solução. Ela encontra sua razão de ser no propósito de conciliar o respeito pela soberania dos Estados e pelo seu direito de autodeterminação com a defesa da integridade do sistema interamericano, baseado em princípios comuns, entre os quais se incluem os da democracia representativa, em compromissos jurídicos entre os quais sobressaem os de assistência recíproca definidos no Tratado do Rio.

Tais são, senhores chanceleres, as linhas fundamentais da posição que o Brasil assume em face do problema cubano, na VIII Reunião de Consulta. Quero expressar aos eminentes colegas, representantes de Estados que romperam, no exercício de suas soberanias, relações diplomáticas e comerciais com Cuba, o respeito do Brasil pelos motivos que inspiraram essas decisões.

Quero ainda dirigir-me de maneira especial ao eminente representante dos Estados Unidos. Tem cabido à nobre nação norte-americana um papel de liderança mundial na luta pela defesa da democracia e pela preservação das liberdades públicas. O Brasil está integrado nos objetivos dessa luta e a atitude que assume na presente consulta corresponde, no seu entender, ao meio mais adequado de bem servir à causa comum.

Não considero que seja essa a melhor oportunidade de Examinar, sob a fórmula de hipóteses, outras alternativas que se abrem às conclusões da presente consulta. Todo problema em que se acha em causa a soberania dos Estados oferece dificuldades e reclama soluções, que muitas vezes não satisfazem a expectadores ansiosos por lances sensacionais, mas que, na aparente modéstia de suas limitações, conseguem modificar a longo prazo o rumo dos acontecimentos e baixar, em benefício da paz, as tensões internacionais. É o que o delegado do Brasil espera que venha a suceder, graças à experiência e à ponderação dos chanceleres americanos, ao fim da presente reunião.

.....

291.4 – JUSTIFICAÇÃO DE VOTO DA DELEGAÇÃO
BRASILEIRA NA COMISSÃO GERAL

Senhor Presidente:

Adelegação do Brasil adere aos argumentos de ordem jurídica, que foram expostos de maneira cabal pelos nossos eminentes colegas, os chanceleres da Argentina, do Equador e do México. A orientação que assumimos em face do problema criado pela identificação do regime de Cuba com o marxismo-leninismo ficou bem clara, penso eu, na exposição que tive a honra de fazer ante os senhores chanceleres, por ocasião da abertura de nossos debates gerais. Naquela oportunidade, salientei que, no entender da delegação do Brasil, a criação de um regime comunista no Hemisfério entrava em conflito conceitual com os princípios do sistema interamericano. Por essa razão, demos nosso voto favorável ao 1º e ao 2º, dos artigos da parte resolutiva. Esta incompatibilidade resulta, a nosso ver, de que a Organização dos Estados Americanos está baseada em certo número de princípios e propósitos entre os quais abunda, expresso na alínea *d* do art. 5º da Carta, o exercício efetivo da democracia representativa.

Não é esta uma Organização em que a qualidade de membro seja independente de uma certa identidade de propósitos que orienta, por conseguinte, o sentido geral da vida dessa Organização. Daí, entretanto, a supor que a infidelidade de um Estado a um desses princípios, precisamente a um dos principais, possa dar lugar a uma medida que não é prevista em qualquer norma do sistema interamericano vai, a nosso ver, uma grande distância. Na verdade, como aqui foi salientado com toda clareza, em Direito Internacional Público não nos podemos permitir essas aplicações ampliativas, que consistem em supor que são permitidos determinados atos, apenas porque a eles não se faz alusão no instrumento. O que não está precisamente definido no instrumento, o que os Estados que o assinaram não constituíram como uma limitação de sua própria autonomia não pode, de maneira alguma, ser extraído por via de qualquer interpretação.

Acresce, senhor presidente e senhores chanceleres, que no entender da Delegação do Brasil também existe, nesta matéria, um aspecto político

que não pode ser posto de lado, no Exa. me a que procedemos com a plena consciência da importância histórica do momento que estamos vivendo.

O aparecimento de um Estado marxista-leninista em nosso hemisfério não é um episódio isolado na conjuntura mundial. Não podemos deixar de inscrevê-lo no quadro do grande conflito entre o Ocidente e o mundo socialista dos nossos dias, e de procurar situar, dentro dos limites desse quadro, as medidas que tomamos para enfrentar o tema, em defesa dos princípios democráticos e em defesa das idéias democráticas que nos unem. Numa época em que os povos já se certificaram de que não lhes está aberto nenhum caminho para a solução de seu antagonismo através do agravamento dos conflitos, das tensões internacionais e das soluções violentas, o caminho que verdadeiramente nos abrem e ao qual temos que recorrer, cedo ou tarde, é o caminho da criação de condições competitivas que nos possam assegurar a vitória dos princípios democráticos em que acreditamos.

A delegação brasileira trouxe para esta Reunião de Consulta um ponto de vista que tive a honra de expressar numa das nossas primeiras sessões da Comissão Geral, mas senti, desde logo, que esse ponto de vista talvez ainda não amadurecera suficientemente na consciência de todos para que o pudéssemos verter com proveito e nos termos de uma resolução. Não importa: estamos convencidos de que aquele ponto de vista não perdeu o seu valor e que a imperfeição inevitável das soluções a que teremos de chegar enquanto não recorremos a ele, diminuirá, necessariamente o caminho até o instante de sua adoção. Esta convicção nada mais é do que um reflexo da confiança que temos, em primeiro lugar, na superioridade da democracia representativa sobre toda e qualquer outra forma de governo.

Onde quer que tenha sido deixada uma alternativa, uma porta aberta para o sistema democrático esse sistema terá a força atrativa suficiente para se impor, mais cedo ou mais tarde, e para eliminar qualquer outro sistema concorrente. A pobreza das soluções políticas oferecidas ao mundo pelo socialismo, em tão veemente contradição com outros progressos de ordem econômica ou tecnológica, prova que a democracia ainda é a maior das técnicas de governar engendradas pela experiência do homem e pela civilização. É sobretudo, a única dentro da qual se consegue resguardar o nível indispensável das liberdades humanas, e assegurar condições permanentes para o progresso. Essa firme certeza de que a democracia é, no mundo contemporâneo, o regime do futuro, e de que todos os desafios que lhe são hoje lançados pelo mundo socialista terminarão pela vitória inelutável do regime de liberdade, essa convicção está na base do ponto de vista em que se colocou o Brasil, nesta consulta, e na orientação de toda a sua política exterior. Além disso, senhor presidente acreditamos, firmemente que o mundo americano tem uma vocação inelutável para a unidade e o entendimento. As distorções que porventura se verifiquem num ou noutro país, sob a in-

fluência de condições históricas, mas superficiais ou mais profundas, nada poderão contra esse sentido de unidade, contra essa força atrativa da nossa vocação continental e, por isso, nesse momento em que votamos, quero reafirmar, em nome do meu País, em nome do seu povo e do seu Governo, a inabalável confiança que temos nos princípios da democracia representativa, no sistema interamericano, no futuro da organização regional que praticamos e que temos o dever de aperfeiçoar e desenvolver, e a certeza que temos de que, ao termo de todas essas dificuldades e lutas, asseguraremos a vitória dos princípios em que acreditamos.

.....

291.5 – ATA FINAL DA VIII REUNIÃO DE CONSULTAS
DOS MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES
AMERICANOS (31 JANEIRO 1962)

Aoitava Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, atuando como órgão de consulta, nos termos do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, realizou-se na cidade de Punta del Este, Uruguai, de 22 a 31 de janeiro de 1962.

A reunião foi convocada pela resolução do Conselho de Organização dos Estados Americanos aprovada em 4 de dezembro de 1961, cujo texto é o seguinte:

”O Conselho da Organização dos Estados Americanos,
Considerando:

A nota apresentada pela dDelegação da Colômbia, em 9 de novembro de 1961, por meio da qual solicita a convocação de uma Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, de acordo com o art. 6 do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, para considerar as ameaças à paz e à independência política dos Estados Americanos que possam surgir da intervenção de potências extracontinentais que têm em vista destruir a solidariedade americana, resolve:

1º) Convocar uma Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, atuando como Órgão de Consulta, de acordo com os arts. 6 e 11 do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, para que considere as ameaças à paz e à independência política dos Estados americanos a que se refere o Considerando desta Resolução e, muito especialmente, para indicar os diversos tipos de ameaças à paz ou determinados atos que, no caso de ocorrerem, justificam a aplicação de medidas para a manutenção da paz e da segurança, de acordo com o Capítulo V da Carta da Organização dos Estados Americanos e os dispositivos do Trabalho Interamericano de Assistência Recíproca; bem como para

determinar as medidas que devam ser tomadas para a manutenção da paz e da segurança do Continente.

2º) Fixar a data de 10 de janeiro de 1962 para a instalação dos trabalhos da reunião.

3º) Autorizar o presidente do Conselho, mediante prévia consulta com os representantes dos Estados-Membros, a apresentar oportunamente ao Conselho, uma recomendação sobre a sede da Reunião de Consulta.“

A disposição relativa à sede e data de realização da VIII Reunião de Consulta foi modificada por meio da seguinte resolução, aprovada pelo Conselho da Organização dos Estados Americanos na sessão de 22 de dezembro de 1961:

”O Conselho da Organização dos Estados Americanos resolve:

1º) Agradecer e aceitar o generoso oferecimento do Conselho Nacional do Governo do Uruguai para que se realize na cidade de Punta del Este, Uruguai, a Oitava Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores atuando como Órgão de Consulta, nos termos do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, convocada por meio da Resolução do Conselho da Organização, de 4 de dezembro de 1961.

2º) Fixar a data de 22 de janeiro de 1962 para a instalação dos trabalhos da Reunião.“

Participaram da reunião os membros cujos nomes se mencionam adiante, na ordem de precedência determinada por sorteio:

Panamá: Exmo Sr. Galileo Solís, ministro das Relações Exteriores.

Paraguai: Exmo Sr. Raúl Sapena pastor, ministro das Relações Exteriores.

Cuba: Exmo Sr. Osvaldo Dorticós Torrado, ministro das Relações Exteriores.

Nicarágua: Exmo Sr. René Schick, Ministro das Relações Exteriores.

Honduras: Exmo Sr. Andrés Alvarado Puerto, ministro das Relações Exteriores.

El Salvador: Exmo Sr. Rafael Eguizábal Tobías, ministro das Relações Exteriores.

Argentina: Exmo Sr. Miguel Ángel Cárcano, ministro das Relações Exteriores.

Peru: Exmo Sr. Luis Alvarado G., ministro das Relações Exteriores.

Chile: Exmo Sr. Carlos Martínez Sotomayor, ministro das Relações Exteriores.

Colômbia: Exmo Sr. José Joaquim Caicedo Castilla, ministro das Relações Exteriores.

Bolívia: Exmo Sr. José Felman Velarde, ministro das Relações Exteriores.

Costa Rica: Exmo Sr. Alfredo Vargas Fernández, ministro das Relações Exteriores e Culto.

México: Exmo Sr. Manuel Tello, secretário das Relações Exteriores.

Venezuela: Exmo Sr. Marcos Falcón Briceño, ministro das Relações Exteriores.

Haiti: Exmo Sr. René Chalmers, secretário das Relações Exteriores.

Guatemala: Exmo Sr. Jesus Unda Murillo, ministro das Relações Exteriores.

República Dominicana: Exmo Sr. José Antonio Bonilla Atilas, ministro das Relações Exteriores.

Equador: Exmo Sr. Francisco Acosta Yépez, ministro das Relações Exteriores.

Estados Unidos: Exmo Sr. Dean Rusk, secretário de Estado.

Brasil: Exmo Sr. Francisco Clementino de San Tiago Dantas, ministro das Relações Exteriores.

Uruguai: Exmo Sr. Homero Martínez Montero, ministro das Relações Exteriores.

Assistiu também à Reunião o Exmo Sr. José A. Mora, secretário-geral da Organização dos Estados Americanos.

Sua Excelência o presidente do Conselho Nacional do Governo do Uruguai, senhor Eduardo Víctor Haedo, abriu os trabalhos da Reunião na tarde do dia 22 de janeiro de 1962. Na sessão de abertura, discursaram Sua Excelência o senhor Homero Martínez Montero, ministro das Relações Exteriores do Uruguai; Sua Excelência o senhor Alfredo Vargas Fernández, ministro das Relações Exteriores e Culto da Costa Rica e Sua Excelência o senhor José A. Mora, secretário-geral da Organização dos Estados Americanos.

O governo da República do Uruguai designou Sua Excelência o senhor Homero Martínez Montero, Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, presidente provisório, o qual foi eleito, por aclamação, presidente permanente, na Primeira Sessão Plenária do dia 23 de janeiro. Nessa mesma sessão, Sua Excelência o senhor Galileo Solís, ministro das Relações Exteriores do Panamá, foi eleito vice-presidente da Reunião.

Consoante o disposto no Regulamento da Reunião, o governo da República do Uruguai designou Secretário-Geral da Reunião o senhor Gustavo Magariños.

Regeram-se os trabalhos pelo Regulamento da Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores atuando como Órgão de

Consulta, nos termos do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, aprovado pelo Conselho da Organização dos Estados Americanos na sessão realizada a 29 de julho de 1960.

De acordo com o Regulamento, a Reunião nomeou uma Comissão de Credenciais integrada por El Salvador, México e Uruguai. Foi também designada uma Comissão de Redação, constituída pela Colômbia, Haiti, Estados Unidos da América e Brasil.

Conforme o disposto no art. 20 do Regulamento, foi constituída uma Comissão Geral, formada por todos os membros, incumbida de considerar os assuntos da Reunião e de submeter suas conclusões à aprovação de uma Sessão Plenária da Reunião. Foram designados Presidente e relator da Comissão Geral Sua Excelência o Senhor Marcos Falcón Briceño, ministro das Relações Exteriores da Venezuela e Sua Excelência o Senhor Alfredo Vargas Fernández, Ministro das Relações Exteriores de Costa Rica, respectivamente. Vendo-se o ministro das Relações Exteriores da Costa Rica forçado a regressar ao seu país, foi eleito para substituí-lo como relator Sua Excelência o Senhor Rafael J. Oreamuno, delegado especial do mesmo país.

Na sessão de encerramento da Reunião, realizada em 31 de janeiro, foi assinada a presente Ata Final, havendo feito uso da palavra, nessa ocasião, Sua Excelência o senhor Homero Martínez Montero, ministro das Relações Exteriores do Uruguai, presidente da Oitava Reunião de Consulta e Sua Excelência o senhor Luis Alvarado G., ministro das Relações Exteriores do Peru.

Como resultado das suas deliberações, a Oitava Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores aprovou as seguintes resoluções:

I

Ofensiva do Comunismo na América

1. Os ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, congregados em sua Oitava Reunião de Consulta, declaram que a unidade continental e as instituições democráticas do Hemisfério acham-se em perigo, atualmente.

Tem-se verificado uma intensificação da ofensiva subversiva dos governos comunistas, seus agentes e organizações por eles controlados. A finalidade dessa ofensiva é a destruição das instituições democráticas e a instauração de ditaduras totalitárias a serviço de potências extracontinentais. As provas mais evidentes da intensificação dessa ofensiva são os objetivos expostos em documentos oficiais pelos organismos dirigentes internacionais do comunismo, indicando que uma das suas principais finalidades é a implantação de seu regime nos países subdesenvolvidos e na América Latina, e a presença de um governo marxista-leninista em Cuba, que abraça publicamente a doutrina e a política exterior das potências comunistas.

2. Para a consecução de seus propósitos subversivos, e a fim de ocultar suas verdadeiras intenções, os governos comunistas e seus agentes exploram as legítimas necessidades dos setores menos favorecidos da população e as justas aspirações nacionais dos povos. Sob o pretexto de defender os interesses populares, suprime-se a liberdade, destroem-se as instituições democráticas, violam-se os direitos humanos e submete-se o indivíduo a formas materialistas de vida, impostas por uma ditadura partidária. Agitando-se o lema do "antiimperialismo", pretende-se estabelecer um imperialismo opressivo e agressor, o qual subordina as nações submetidas aos interesses militaristas e agressivos de potências extracontinentais. Valendo-se maliciosamente dos próprios princípios do sistema interamericano, procura-se minar as instituições democráticas e consolidar e proteger a penetração e a agressão políticas. Os métodos subversivos de governos comunistas e seus agentes constituem uma das formas mais sutis e perigosas de intervenção nos assuntos internos de outros países.

3. Os ministros das Relações Exteriores alertam os povos do continente quanto à intensificação da ofensiva subversiva de governos comunistas, seus agentes e as organizações por eles controladas, bem como acerca das táticas e métodos usados, e os advertem do perigo que isso representa para a democracia representativa, o respeito pelos direitos humanos e a autodeterminação dos povos.

Os princípios do comunismo são incompatíveis com os do sistema interamericano.

4. Persuadidos de que se pode e deve preservar a integridade da revolução democrática dos Estados americanos ante a ofensiva subversiva comunista, os ministros das Relações Exteriores proclamam os seguintes princípios políticos fundamentais:

a) a fé dos povos americanos nos direitos humanos, na liberdade e na independência nacional, como razão fundamental de sua existência, como a conceberam os próceres que destruíram o colonialismo e criaram as repúblicas americanas;

b) o princípio de não-intervenção e o direito dos povos de organizarem livremente os seus sistemas de vida no domínio político, econômico e cultural, por meio da expressão de suas vontades através de eleições livres e sem interferências estrangeiras. As falácias da propaganda comunista não podem nem devem confundir nem ocultar as diferenças da doutrina que esses princípios representam quando expressos por um país americano democrático e quando pretendem utilizá-los em seu próprio benefício os governos comunistas e seus agentes;

c) o repúdio de medidas repressivas que, com o pretexto de isolar ou combater o comunismo, possam facilitar o aparecimento ou o fortalecimento de doutrinas e métodos reacionários que pretendam suprimir as idéias de progresso social e confundir com a subversão comunista as orga-

nizações sindicais e os movimentos políticos e culturais autenticamente progressistas e democráticos;

d) a afirmação de que o comunismo não é o caminho para a consecução do desenvolvimento econômico e a supressão da injustiça social na América, e que, pelo contrário, o regime democrático comporta todos os esforços de superação econômica e todas as medidas de melhoramento e de progresso social, sem sacrifício dos valores fundamentais da pessoa humana. A missão dos povos e dos governos do continente, na atual geração, é promover o desenvolvimento acelerado de suas economias para eliminar a miséria, a injustiça, a doença e a ignorância, nos termos da Carta de Punta del Este;

e) a contribuição essencial de cada nação americana para o esforço coletivo, cujo objetivo é proteger o sistema interamericano contra o comunismo, é o respeito cada vez maior pelos direitos humanos, o aperfeiçoamento das instituições e práticas democráticas e a adoção de medidas que representem realmente o impulso no sentido de uma mudança revolucionária nas estruturas econômicas e sociais das repúblicas americanas.

II

Comissão Consultiva Especial de Segurança Contra a Ação Subversiva do Comunismo Internacional

A Oitava Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, atuando como Órgão de Consulta nos termos do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca,

Considerando:

Que o comunismo internacional põe em prática técnicas subversivas extremamente complexas, e que no combate a tais métodos alguns Estados podem beneficiar-se do assessoramento e do apoio mútuos;

Que os estados americanos estão firmemente unidos em torno do objetivo comum de prevenir a ação subversiva do comunismo internacional e de preservar a democracia na América, como o afirma a Resolução XXXII da Nona Conferência Internacional Americana, realizada em Bogotá, em 1948, e que, para esse fim, devem ajudar-se mutuamente, em especial mediante o uso dos recursos institucionais da Organização dos Estados Americanos; e

Que é aconselhável, por conseguinte, pôr à disposição do Conselho da Organização dos Estados Americanos os serviços de um organismo consultivo, constituído por peritos, com o fim primordial de assessorar os governos dos Estados-Membros que necessitarem, ou conforme o caso, solicitarem tais serviços de assistência, resolve:

1º) Solicitar ao Conselho da Organização dos Estados Americanos que mantenha toda a vigilância necessária, a fim de prevenir qualquer ato

de agressão, subversão ou outros perigos para a paz e a segurança, e a preparação de tais atos, resultantes da intervenção continuada das potências sino-soviéticas neste Hemisfério, e que faça a esse respeito as recomendações pertinentes aos governos dos Estados-Membros.

2º) Encarregar o Conselho da Organização de estabelecer uma Comissão Consultiva Especial de Segurança, composta por peritos na matéria, a fim de assessorar os Estados-Membros que desejarem e solicitarem tal assistência, pautando-se pelo seguinte:

a) o Conselho da Organização constituirá a referida Comissão, escolhendo seus membros de uma lista de candidatos apresentados pelos governos e determinará imediatamente os termos de referência para a Comissão, a fim de se atingirem plenamente os propósitos desta resolução;

b) a Comissão submeterá relatórios aos Estados-Membros que solicitarem assessoramento; no entanto, esses relatórios não serão divulgados sem autorização expressa do Estado nele mencionado;

c) a Comissão apresentará ao Conselho da Organização, até 10 de maio de 1962, o mais tardar, um relatório geral inicial, juntamente com as recomendações pertinentes sobre as medidas que devam ser tomadas a respeito;

d) a Comissão funcionará na União Pan-Americana, a qual lhe proporcionará todos os recursos técnicos, administrativos e financeiros exigidos por suas atividades;

e) a duração desta Comissão dependerá da decisão do Conselho da Organização.

3º) Instar os Estados-Membros a adotar as medidas que julgarem convenientes, para efeitos de sua legítima defesa individual e coletiva, e a cooperar, conforme o julguem necessário ou conveniente, a fim de fortalecer sua capacidade de se opor às ameaças ou atos de agressão, subversão ou outros perigos para a paz e a segurança, resultantes da intervenção continuada, neste Continente, das potências sino-soviéticas, de acordo com os compromissos contidos em tratados e convênios, como a Carta da Organização dos Estados Americanos e o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca.

III

Reiteração dos Princípios de Não-Intervenção e Autodeterminação

A Oitava Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, atuando como Órgão de Consulta nos termos do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca,

Considerando:

Que foi convocada por meio de resolução do Conselho da Organização dos Estados Americanos, invocando-se o art. 6 do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca;

Que é necessário preservar os princípios de não-intervenção e de autodeterminação dos povos, consagrados na Carta da Organização dos Estados Americanos, por constituírem esses princípios parte fundamental do sistema jurídico em que se fundam as relações entre as repúblicas do Hemisfério e tornam possível sua convivência pacífica;

Que, na Carta da Organização dos Estados Americanos e na Declaração de Santiago do Chile, firmada em agosto de 1959, todos os governos dos Estados Americanos convieram voluntariamente em constituir-se mediante eleições livres;

Que a vontade popular, expressa através do sufrágio sem restrições, garante a formação de governos que traduzem, com maior fidelidade e sem subordinação a interesses exclusivistas ou privilegiados, as aspirações essenciais de liberdade e de justiça social, a necessidade permanente de progresso econômico, e, no plano continental, a vocação fraternal que anima todos os povos;

Que, assim, a Constituição, mediante eleições livres, dos governos que formam a Organização dos Estados Americanos, é a melhor garantia para a paz do Hemisfério e a segurança e a independência política de todas as nações que o compõem; e

Que a liberdade de contrair obrigações é parte indivisível do princípio de autodeterminação dos povos e que, conseqüentemente, a insistência de uma ou várias nações, no sentido de que sejam cumpridas, não implica intromissão em seus assuntos internos, resolve:

1º) Reiterar sua adesão aos princípios de autodeterminação e de não-intervenção como normas orientadoras da convivência entre as nações americanas.

2º) Instar os governos que fazem parte da Organização dos Estados Americanos a que, considerando a atual situação, e em cumprimento dos princípios e propósitos consignados na Carta da Organização e na Declaração de Santiago, se constituem mediante eleições livres que expressem, sem restrições, a vontade popular.

IV

Realização de Eleições Livres

A Oitava Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, atuando como Órgão de Consulta nos termos do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca,

Considerando:

Que a Carta da Organização dos Estados Americanos enuncia em seu preâmbulo que o verdadeiro sentido da solidariedade americana e da boa vizinhança não pode ser outro senão o de consolidar neste Continente, dentro do quadro das instituições democráticas, um regime de liber-

dade individual e de justiça social, fundado no respeito dos direitos essenciais do homem;

Que a mesma carta reafirma entre seus princípios a exigência de que a organização política dos Estados Americanos se baseia no exercício efetivo da democracia representativa, bem como proclama os direitos fundamentais da pessoa humana;

Que a mesma carta consagra o direito que cada Estado tem de desenvolver, livre e espontaneamente, a sua vida cultural, política e econômica, devendo respeitar neste livre desenvolvimento os direitos da pessoa humana e os princípios da moral universal;

Que o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca sustenta como verdade manifesta que a organização jurídica é uma condição necessária para a segurança e a paz e que a paz se funda na justiça e na ordem moral e, portanto, no reconhecimento e na proteção internacionais dos direitos e liberdades da pessoa humana, no bem-estar indispensável dos povos e na efetividade da democracia, para a realização internacional da justiça e da segurança; e

Que os princípios e atributos do sistema democrático neste hemisfério, contidos na Declaração de Santiago do Chile, estipulam que os governos das repúblicas americanas devem resultar de eleições livres e que a perpetuação no poder, ou o seu exercício sem prazo determinado e com o manifesto propósito de perpetuação, são incompatíveis com o exercício efetivo da democracia, resolve:

Recomendar aos governos dos Estados americanos cuja organização ou funcionamento não sejam compatíveis com o exercício efetivo da democracia representativa, que realizem eleições livres em seus respectivos países como o meio mais eficaz de consulta da vontade soberana dos seus povos, a fim de garantir a restauração de um regime de direito, fundado na autoridade da lei e no respeito dos direitos da pessoa humana.

V

Aliança para o Progresso

A Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, atuando como Órgão de Consulta nos termos do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca,

Considerando:

Que os Estados Americanos têm a capacidade de erradicar os males profundos do subdesenvolvimento econômico e social;

Que as Resoluções XI e V, respectivamente, da Quinta e da Sétima Reuniões de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, declaram que a cooperação econômica entre os Estados Americanos é essencial para a estabilidade da democracia e a preservação dos direitos humanos, e que essa

cooperação é fundamental para o fortalecimento da solidariedade do Continente e para a consolidação do sistema interamericano ante as ameaças que possam afetá-lo; e

Que, em vista de haverem todos os países da América reconhecido as necessidades urgentes de seu desenvolvimento econômico e social, é necessário que intensifiquem imediatamente seus esforços próprios e conjuntos, no quadro da Aliança para o Progresso e da Carta de Punta del Este, na base da adoção de enérgicas reformas e de esforços internos, em grande escala, pelos países interessados, e a mobilização de todos os recursos financeiros e técnicos pelas nações altamente desenvolvidas; declara:

1º) Que a preservação e o fortalecimento das instituições livres e democráticas nas repúblicas americanas exigem, como condição indispensável, que se envide prontamente um esforço acelerado para impulsionar o desenvolvimento econômico e social, utilizando-se os recursos financeiros públicos privados, internos e externos, adequados para tais objetivos, a adoção de reformas econômicas e sociais e a notificação de todos os esforços internos necessários, conforme o estipula a Carta de Punta del Este.

2º) Que é indispensável impulsionar, enérgica e vigorosamente, as indústrias básicas dos países latino-americanos, liberar o intercâmbio de matérias-primas mediante a eliminação das restrições indevidas e procurar evitar as flutuações violentas dos seus preços, estimular a modernização e expansão dos serviços, a fim de que a industrialização se funde em bases próprias e idôneas, mobilizar os recursos naturais inexplorados para incrementar a riqueza das nações, colocar esta maior riqueza ao alcance dos componentes de todos os grupos econômicos e sociais e atender rapidamente, entre outras aspirações, à necessidade de trabalho, habitação, terra, saúde e educação.

VI

Exclusão do Atual Governo de Cuba da Participação no Sistema Interamericano

A Oitava Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, atuando como Órgão de Consulta nos termos do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca,

Considerando:

Que o sistema interamericano se baseia na constante adesão dos Estados que dele fazem parte, a determinados propósitos e princípios de solidariedade, prescritos nos instrumentos que o regem;

Que entre esses propósitos e princípios contam-se o respeito pela liberdade da pessoa humana, a preservação de seus direitos e o exercício efetivo da democracia representativa, a não-intervenção de um Estado nos assuntos internos ou externos de outro e a repulsa a alianças ou acordos que motivem a intervenção de potências extracontinentais na América;

Que a Sétima Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, realizada em São José de Costa Rica, condenou a intervenção ou ameaça de intervenção, no Hemisfério, das potências comunistas extracontinentais, e reiterou a obrigação dos Estados americanos de respeitar fielmente os princípios do sistema regional;

Que o atual governo de Cuba se identificou com os princípios da ideologia marxista-leninista, instaurou um regime político, econômico e social baseado nessa doutrina e aceita a ajuda militar das potências comunistas extracontinentais, inclusive a ameaça de intervenção armada da União Soviética na América;

Que o relatório da Comissão Interamericana de Paz, submetido à Oitava Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, afirma que:

”As atuais ligações do governo de Cuba com os países do bloco sino-soviético são visivelmente incompatíveis com os princípios e normas que regem o sistema regional, e particularmente, o da segurança coletiva, estabelecido na Carta da Organização dos Estados Americanos e no Tratado Interamericano de Assistência Recíproca“ (pág. 48);

Que o mencionado Relatório da Comissão Interamericana de Paz também expõe o seguinte conceito:

”É evidente que as ligações do governo cubano com o bloco sino-soviético impossibilitam o mencionado governo de cumprir as obrigações estipuladas na Carta da Organização e no Tratado Interamericano de Assistência Recíproca“ (pág. 49);

Que semelhante atitude de um estado americano constitui violação dos deveres inerentes à condição de membro do sistema regional, sendo portanto incompatível com este;

Que a atitude assumida pelo atual governo de Cuba e sua aceitação da ajuda militar proporcionada pelas potências comunistas extracontinentais destrói a eficácia defensiva do sistema interamericano; e

Que nenhum estado-membro do sistema interamericano pode reclamar os direitos e privilégios do mesmo, se acaso negar ou desconhecer as obrigações correlativas; declara:

1º) Que em consequência de seus atos reiterados, o governo de Cuba se colocou, voluntariamente, fora do sistema interamericano.

2º) Que esta situação exige a mais constante vigilância por parte dos países-membros da Organização dos Estados Americanos, os quais deverão informar o Conselho de todo fato ou situação suscetível de pôr em perigo a paz e a segurança do Continente.

3º) Que existe interesse coletivo dos Estados Americanos em fortalecer o sistema interamericano e reconstituir sua unidade, com base no

respeito dos direitos humanos e nos princípios e propósitos que a Carta da Organização prescreve para o exercício da democracia.

Por conseguinte, resolve:

1º) Que a adesão de qualquer membro da Organização dos Estados Americanos ao marxismo-leninismo é incompatível com o sistema interamericano e que a filiação desse governo ao bloco comunista destrói a unidade e a solidariedade do Hemisfério.

2º) Que o atual governo de Cuba, oficialmente identificado como governo marxista-leninista, é incompatível com os princípios e propósitos do sistema interamericano.

3º) Que essa incompatibilidade exclui o atual governo de Cuba da participação no sistema interamericano.

4º) Que o Conselho da Organização dos Estados Americanos e os outros órgãos e organismos do sistema interamericano adotem, sem demora, as providências necessárias para o cumprimento desta resolução.

VII

Junta Interamericana de Defesa

A Oitava Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, atuando como Órgão de Consulta nos termos do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca,

Considerando:

Que a Junta Interamericana de Defesa foi criada pela Resolução XXXIX da Terceira Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, realizada no Rio de Janeiro em 1942, resolução na qual se recomendava a reunião imediata de uma comissão formada por técnicos militares ou navais nomeados por cada um dos governos para estudar e sugerir as medidas necessárias à defesa do Continente;

Que, em 26 de abril de 1961, a Junta Interamericana de Defesa resolveu que era altamente prejudicial ao trabalho da Junta e à segurança do Hemisfério a participação do regime cubano na elaboração dos planos para a defesa; e

Que o atual governo de Cuba adota os objetivos e a política do bloco sino-soviético, resolve:

Excluir imediatamente o atual governo de Cuba da Junta Interamericana de Defesa até que o Conselho da Organização dos Estados Americanos disponha, pelo voto de dois terços dos seus membros, que a presença de Cuba na Junta não prejudica os trabalhos desta nem a segurança do Hemisfério.

VIII
Relações Econômicas

A Oitava Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, atuando como órgão de Consulta nos termos do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca;

Considerando:

Que o Relatório da Comissão Interamericana de Paz, submetido à Oitava Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, declara, na parte referente à intensa atividade subversiva na América, desenvolvida pelos países do bloco sino-soviético e pelo governo cubano, que essas atividades constituem "grave violação dos princípios fundamentais do sistema interamericano"; e

Que, no decurso dos últimos três anos, treze Estados americanos se viram na necessidade de romper relações diplomáticas com o atual governo de Cuba, resolve:

1º) Suspender imediatamente o comércio e o tráfico de armas e material de guerra de todo gênero com Cuba.

2º) Encarregar o Conselho da Organização dos Estados Americanos de, segundo as circunstâncias, e com a devida consideração das limitações constitucionais ou legais de todos os Estados-Membros, estudar a possibilidade e conveniência de estender a outros artigos a suspensão do comércio e tráfico de armas, considerando especialmente os artigos de importância estratégica.

3º) Dar ao Conselho da Organização dos Estados Americanos poderes para, mediante o voto afirmativo de dois terços, tornar sem efeito as medidas adotadas na conformidade do parágrafo anterior, a partir do momento em que o Governo de Cuba demonstrar sua compatibilidade com os objetivos e princípios do sistema.

IX
*Reforma do Estatuto da Comissão
Interamericana de Direitos Humanos*

A Oitava Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, atuando como Órgão de Consulta nos termos do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca,

Considerando:

Que a Quinta Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, mediante sua Resolução VIII, criou a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, incumbida de promover o respeito dos direitos humanos nos Estados da América;

Que, não obstante os nobres e perseverantes esforços envidados pela referida comissão, no exercício de sua incumbência, a insuficiência de

suas faculdades e atribuições, consignadas em seu Estatuto, tem dificultado a missão que lhe foi confiada;

Que constitui necessidade imperiosa acelerar no Continente a evolução da defesa coletiva dos direitos da pessoa humana, a fim de que essa evolução culmine na proteção internacional e jurisdicional de tais direitos; e

Que existe relação evidente entre as violações dos direitos humanos e as tensões internacionais que conspiram contra a concórdia, a paz e a unidade do Hemisfério, resolve:

Recomendar ao Conselho da Organização dos Estados Americanos a reforma do Estatuto da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a fim de ampliar e fortalecer as suas atribuições e faculdades no grau que lhe permita levar a efeito, eficazmente, a promoção do respeito a esses direitos nos países continentais.

DECLARAÇÕES

Declaração de Honduras

Honduras deseja fazer constar na Ata Final a explicação da posição que assumiu ao emitir seu voto favorável à Resolução VI (exclusão do atual Governo de Cuba da participação no sistema interamericano).

Acerca das observações de caráter jurídico, feitas por eminentes chanceleres, Honduras sustenta que existem bases suficientes, na letra e no espírito dos tratados e convênios do sistema regional.

Em última instância, porém, ante a ameaça à paz e à segurança do Continente, ante a ameaça à dignidade e à liberdade do homem americano, e ante a presença política da União Soviética na América, a delegação de Honduras não vacilou em dar à democracia americana o benefício da dúvida, em face da controvérsia jurídica que poderia surgir.

Declaração da Argentina

Em vista da declaração de Sua Excelência o representante do Uruguai na segunda sessão plenária, realizada em 31 de janeiro de 1962, a delegação da República Argentina deseja fazer constar que reitera os fundamentos jurídicos expostos por Sua Excelência o senhor ministro das Relações Exteriores e Culto, Doutor Miguel Ángel Cárcano, na nona sessão da Comissão Geral, ao explicar seu voto sobre a Resolução VI, contida nesta Ata Final.

Declaração da Colômbia

A posição da Colômbia foi definida nas duas declarações que figuram na ata da segunda sessão plenária desta Oitava Reunião de Consulta, referentes à política geral e à Resolução VI.

Declaração do México

A delegação do México deseja fazer constar na Ata Final da Oitava Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores que, ao seu ver, a exclusão de um Estado-Membro não é juridicamente possível sem a prévia modificação da Carta da Organização dos Estados Americanos, conforme o processo previsto no art. 111 da mesma.

Declaração do Haiti

Meu país orgulha-se de haver participado nestes debates, que tiveram lugar num ambiente de calma, de cortesia e de respeito mútuo.

Chegado a Punta del Este com a sólida convicção de defender os princípios da não-intervenção e da livre autodeterminação dos povos, com todas as suas implicações, o Haiti se conserva firmemente vinculado a esses princípios intangíveis, que garantem, dentro da ordem e do respeito mútuo, as relações de povos de línguas e culturas diferentes.

Mas aqui o Haiti se convenceu de que "as falsidades da propaganda comunista não podem nem devem prestar-se a confusão, muito menos mascarar a filosofia diferente encarnada nos princípios quando os expressa a um país democrático americano e que os governos comunistas e seus agentes pretendem utilizar em proveito próprio".

Esta é a única razão da mudança de posição e de atitude de meu país, que se honra de sua modesta contribuição à resolução de um problema que punha em xeque a paz, a solidariedade e a unidade do Continente.

Declaração do Equador

A delegação do Equador faz constar expressamente que a exclusão de um Estado-Membro do sistema interamericano somente poderia ser efetuada mediante a reforma prévia da Carta da Organização dos Estados Americanos, que faculta a exclusão de um Estado.

A Carta é o estatuto jurídico constitucional que prevalece sobre todos os outros instrumentos interamericanos.

Declaração do Equador sobre a Resolução VIII

O Equador abstém-se de votar porquanto a aplicação de sanções se faz invocando-se o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, sanções que começam sustando o comércio de armas, com a possibilidade de estender-se a outros artigos, especialmente os de importância estratégica, conceito no qual podem ser incluídos artigos de primeira necessidade, de que não se deve privar o povo cubano, tornando assim mais crítica sua atual situação.

Evidentemente, como país amante da paz, o Equador reafirma sua fé nos métodos pacíficos para dirimir as controvérsias entre os Estados e condena o tráfico ilegal de armas.

Declaração do Brasil

À vista da declaração feita pelo representante do Uruguai na sessão plenária do dia 31 de janeiro de 1962, a delegação do Brasil reafirma a validade dos fundamentos jurídicos da posição assumida por seu país no que respeita à Resolução VI da Oitava Reunião de Consulta, posição essa extensamente exposta pelo ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil em declarações feitas nas sessões realizadas pela Comissão Geral nos dias 24 e 30 de janeiro de 1962.

Declaração do Uruguai

A delegação do Uruguai deseja fazer constar que, ao adotar sua posição na Oitava Reunião de Consulta, longe de violar ou olvidar as normas jurídicas, aplicáveis no caso cubano, se cingiu estritamente às mesmas, o que se coaduna com sua velha e famosa tradição de defensor da legalidade. Os fundamentos desta posição foram expostos na sessão plenária do dia 31 de janeiro, conforme consta na ata correspondente.

31 de janeiro de 1962

Em fé do quê, os membros da Reunião assinam a presente Ata Final.

Feita na cidade de Punta del Este, Uruguai, nos quatro idiomas oficiais da Organização, no dia 31 de janeiro de 1962. O secretário-geral depositará o original da Ata Final nos arquivos da União Pan-Americana, a qual enviará cópias autenticadas aos governos das Repúblicas americanas.

.....

291.6 – EXPOSIÇÃO DE SAN TIAGO DANTAS EM
CADEIA NACIONAL DE RÁDIO E TELEVISÃO
(5 FEVEREIRO 1962)

Aqui estou para apresentar ao povo brasileiro o relato objetivo do que se passou na VIII Consulta de Ministros das Relações Exteriores em Punta del Este. Creio não Exa. gerar dizendo ter sido esta a conferência internacional que mais emocionou nos últimos tempos a opinião pública do País. Contribuiu para isso, em primeiro lugar, a crescente importância que assume aos olhos do povo tudo o que diz respeito à política externa. Os homens do nosso tempo se estão dando conta de que é através das relações entre os povos e do comportamento dos Estados que se decidem os destinos de cada comunidade. E por isso a política externa é o grande tema da opinião pública do nosso tempo. Contribuiu também para isso o fato de que este conflito que se encontra na raiz da reunião de Punta del Este trouxe ao nosso Hemisfério o grande antagonismo do mundo contemporâneo entre as potências democráticas do Ocidente e as potências que integram o bloco comunista. A luta entre a democracia e o comunismo, o conflito entre dois estilos de vida e duas concepções da ordem social invadiu a política, tornou-se a base das reações da opinião pública em setores os mais diversos e é natural, quando esse conflito ocorre nas proximidades das nossas fronteiras, quando sentimos um caso político que o situa no nosso Hemisfério. Para os povos reunidos nas pessoas de seus Chanceleres, não podem deixar de estar voltados os olhos de todas as nações.

Aqui estou, como Ministro das Relações Exteriores do Brasil, para fazer ao povo brasileiro um relato objetivo do que significou essa conferência. Devemos saber o que ali foi feito. Devemos saber por que foi feito. E devemos também dizer o valor do que se fez para que possamos julgar, cada um de nós, se foi útil ou foi inútil que os Chanceleres se reunissem em Punta del Este. Não tenho a menor dúvida em dizer que a reunião de Punta del Este apresentou resultados positivos. Devo dizer que esses resultados excederam mesmo a expectativa de muitas chancelarias que concorreram

àquela reunião, pois ela foi convocada em condições de grande incerteza e sem que tivesse sido ouvida a palavra avisada daqueles que desejavam antes uma consulta de alto nível entre Ministros, entre Governos, para definir com clareza os objetivos e deixarem entrevistados os resultados da reunião. Na verdade, entretanto, apesar disso, apesar da incerteza, apesar das preocupações com que acorremos à consulta, para as quais a Chancelaria brasileira chamou a atenção de todas as outras, podemos dizer que os resultados alcançados foram construtivos. Em primeiro lugar, em Punta del Este, firmou-se com clareza uma posição comum de todos os povos do Hemisfério em defesa da democracia e contra a ação subversiva do comunismo internacional. É certo que já possuímos em nossas declarações interamericanas, outras que obedeciam aos mesmos propósitos e continham as mesmas idéias. Mas de declaração em declaração, uma evolução se percebe. Desde a Declaração nº 32 da Conferência Interamericana até à Declaração nº 1, firmada agora em Punta Del Este, percorreu-se um longo caminho. E o que é importante assinalar é que esta declaração de Punta del Este materializa uma posição doutrinária inteiramente nova nos documentos do gênero. Ela é uma declaração de defesa da democracia e de condenação do comunismo. Mas é também uma declaração condenatória do reacionarismo, condenatória das atitudes puramente negativas que, sob o pretexto de combaterem o comunismo internacional, na verdade, combatem o progresso social e o processo revolucionário democrático dos povos. Esta declaração surgiu de uma reunião a que estiveram presentes os assessores mais ilustres de quatro delegações, entre elas a do Brasil e a dos Estados Unidos. E os seus itens finais merecem ser lidos na abertura deste programa porque eles situarão o povo brasileiro no espírito novo, no espírito novo que presidiu à tomada de atitude dos Estados Americanos, frente à ação do comunismo internacional.

Eis esses itens: persuadidos de que se pode preservar a integridade da reconstrução democrática dos Estados Americanos, ante a ofensiva subversiva comunista, os Ministros das Relações Exteriores proclamam os seguintes princípios políticos fundamentais: o repúdio de medidas repressivas que, com pretexto de isolar ou combater o comunismo, possam facilitar o aparecimento ou o fortalecimento de doutrinas e métodos reacionários, que pretendam suprimir as idéias de progressos sociais e confundir com a subversão comunista as organizações sindicais e os movimentos políticos e culturais autenticamente progressistas e democráticos; a afirmação de que o comunismo não é o caminho para a consecução do desenvolvimento econômico e a supressão da injustiça social na América que, pelo contrário, o regime democrático comporta todos os esforços de superação econômica e todas as medidas de melhoramento e de progresso social, sem sacrifícios dos valores fundamentais da pessoa humana.

A missão dos povos e dos governos do continente na atual geração é promover o desenvolvimento acelerado de suas economias para eli-

minar a miséria, a injustiça, a doença e a ignorância, nos termos da Carta de Punta del Este: é a contribuição especial de cada nação americana para o esforço coletivo, cujo objetivo é proteger o sistema interamericano contra o comunismo; é o respeito cada vez maior pelos direitos humanos, o aperfeiçoamento das instituições e práticas democráticas e a adoção de medidas que representam realmente o impulso, no sentido de uma mudança revolucionária nas estruturas econômicas e sociais das Repúblicas americanas.

Esta foi a declaração que os Estados Americanos reunidos em Punta del Este assinaram por vinte votos, irmanando-se todas na fé nos princípios democráticos, na disposição de lutar contra o comunismo internacional; mas também na disposição de lutar contra as formas de reacionarismo que, sob o pretexto de combaterem o comunismo, combatem o progresso e procuram atalhar o próprio amadurecimento das democracias americanas. Não foi esta entretanto, a única declaração de Punta del Este. Ao lado dela, houve outras que apresentam aspectos positivos, no sentido da unidade do espírito formado naquela reunião para enfrentar o problema em torno do qual se reuniam os Chanceleres. Assim é que as vinte nações democráticas do Hemisfério se uniram numa declaração comum de que existe incompatibilidade entre os governos marxistas-leninistas e os princípios democráticos em que se baseia o sistema interamericano. É a Organização dos Estados Americanos uma organização regional baseada numa Carta que lhe serve de Estatuto a Carta da Organização dos Estados Americanos, assinada em Bogotá. E essa Carta, no seu art. 5º, letra *d*, consagra, como um dos princípios básicos daquela Associação, que a solidariedade dos Estados Americanos e os altos fins a que visa requerem organização política dos mesmos, com base no exercício efetivo da democracia representativa. É portanto a Organização dos Estados Americanos uma Organização fundada nesta comunhão de idéias, e embora até hoje não tenhamos podido reduzir aos termos de um Tratado a obrigação de cumprirmos a democracia representativa como forma de governo, embora seja isto um princípio, uma aspiração, um anelo, para o qual encaminhamos os nossos povos, e não ainda um compromisso jurídico, cuja falta represente a quebra de um compromisso internacional, devemos reconhecer que aí está a base, a base política sobre que se unem os Estados Americanos. E isto também se reconheceu em Punta del Este.

Outras medidas de caráter executivo foram tomadas em relação ao regime cubano, também com o voto dos vinte países. Assim, por exemplo, afastou-se o Governo cubano da Junta Interamericana de Defesa, organismo de caráter militar que havia sido criado por uma reunião de consulta, e que outra reunião de consulta tinha poderes para modificar. Assim, também se reafirmou a confiança no programa da Aliança para o Progresso. E assim também se proclamou a necessidade de promover em toda a América elei-

ções livres, porque eleições livres, representam a forma mais perfeita, através da qual se exerce a autodeterminação dos povos.

Não foi, porém, apenas pelo que aprovou, pelo que aprovou por unanimidade, que a reunião dos Chanceleres teve uma importância transcendental. Ela teve igualmente importância pelo que não aprovou, pelo que recusou, pelo que evitou. E quem não souber comparar o que esta Conferência poderia ter sido com aquela que ela afinal foi, não chegará a formar em juízo Exa. to de sua significação. É que antes de se reunir a Conferência, e mesmo depois de instalada, quando já se apresentavam os projetos de resolução, a Conferência de Punta del Este parecia chamada a aplicar, contra o Governo cubano, em virtude de seu alinhamento como governo marxista-leninista, as sanções previstas no Tratado do Rio de Janeiro, tratado interamericano de assistência recíproca, que tem por finalidade a ação defensiva conjunta dos Estados deste Hemisfério, quando contra um deles se desfecha um ataque armado, uma agressão ou um fato concreto, que possa ser considerado equivalente. Sem que se pudesse apontar o fato concreto, sem que se pudesse indicar a agressão ou a ameaça de agressão através de um fato determinado, pretendeu-se levar a reunião de consulta a utilizar um instrumento poderoso, de segurança coletiva, que é o Tratado do Rio de Janeiro, fazendo com que ele servisse para a adoção de medidas coercitivas, cuja finalidade última, quer queira quer não seria a erradicação de determinado regime político do Hemisfério.

Os países que mais se insurgem contra o comunismo, os que maior fidelidade votam às instituições democráticas, votam, por isso mesmo, porque são países democráticos, intransigente fidelidade à lei. Não podem aceitar que, na aplicação de um tratado, os seus dispositivos sejam usados com uma flexibilidade desabusada, para fins diferentes daqueles que são consagrados ao instrumento.

Se o Tratado do Rio de Janeiro foi feito para a defesa comum contra fatos concretos, contra ataques armados ou agressões equivalentes, não pode ser usado contra um regime porque contra isso se insurge um princípio que é básico para os povos deste Hemisfério, o princípio de não-intervenção de um Estado, ou grupo de Estados, nos negócios internos de um outro. E o Comitê Jurídico Interamericano, em trabalho memorável em que tem procurado enumerar os casos de intervenção, citou como um deles precisamente este: procurar intervir num Estado para mudar o regime político ali vigente. Nenhum Estado americano, digno de suas convicções democráticas, poderia admitir nesta altura de nossa evolução política que o Tratado do Rio de Janeiro, ou a Carta da Organização, ou qualquer outro instrumento internacional, fosse utilizado como um pretexto para se praticar uma intervenção na área específica da soberania do Estado. Contra isso se insurgiram os países da América Latina, em pronunciamentos sucessivos de algumas de suas Chancelarias mais responsáveis e entre elas a Chancelaria

brasileira, que adotou o critério de expor o seu ponto de vista com antecipação, antes mesmo de reunir-se a Conferência de Chanceleres, em discurso pronunciado pelo Ministro de Estado aos Chefes de Missão de Estados Americanos acreditados no Rio de Janeiro. Esse discurso que na época foi criticado por muitos, que julgavam preferível que o Brasil se reservasse para dar a sua opinião quando a consulta já estivesse aberta, tornou-se hoje um precioso ponto de referência, porque nada melhor do que voltar a ele, nada melhor do que voltar às suas palavras para verificar o que o Brasil condenava, o que o Brasil pretendia votar e o que o Brasil repudiava, antes mesmo de se iniciar a Conferência.

Aí está, nesse discurso que tenho em mão a declaração peremptória do Governo brasileiro de que condenaria qualquer recurso e sanções militares contra o governo revolucionário, e salientava que a ação militar, por ser coletiva, não deixaria de caracterizar uma intervenção. Condenava também as sanções econômicas, não só porque constituíam uma intervenção, mas também porque eram inócuas. O comércio da América Latina com Cuba não passava de 5,5% do total das exportações cubanas, e 9% das importações. E condenava o rompimento das relações diplomáticas, porque entendia que, em face de um governo que sai da prática da democracia representativa e se alinha segundo outros princípios políticos estranhos ao nosso Hemisfério, a solução adequada não é o isolamento; a solução adequada é aquela que, limitando os riscos representados pela presença de um tal governo no Hemisfério, entretanto permita a convivência, pois a convivência no mundo contemporâneo tem sido o caminho seguro para fazer com que as revoluções populares voltem ao seio da democracia. Basta percorrermos os exemplos que a história recente nos oferece. Onde se deixou a um governo revolucionário e popular uma alternativa, uma porta aberta para o mundo democrático, esse governo não se alinhou com as potências comunistas e acabou ou por retornar a uma forma mais ou menos perfeita de democracia ou, pelo menos, a adotar na sua conduta internacional uma posição favorável ao Ocidente.

Convicto de que a grande causa do conflito mundial entre o Oriente e o Ocidente é o robustecimento do Ocidente e é a manutenção de condições competitivas que nos permitam afastar constantemente o perigo de uma nova guerra e manter abertas as estradas por onde poderemos superar as grandes tensões que ameaçam o mundo de hoje, o Brasil condenou as medidas isolacionistas antes mesmo que se iniciasse a conferência. Lá encontramos os projetos para que essas medidas fossem aplicadas e não nos faltaram no Brasil as vozes que dissessem que o Brasil se devia também perfilhar nessa posição favorável às medidas mais extremas. Tivemos porém a ventura de ver que estas posições intransigentes, tão ao paladar da opinião reacionária, foram abandonadas uma a uma na Conferência de Punta del Este. Não se votaram sanções militares, não se votaram sanções

econômicas, não se votou o rompimento de relações diplomáticas. O eminente Secretário de Estado dos Estados Unidos da América, no discurso que pronunciou perante a Reunião de Consulta, não advogou nenhuma dessas medidas. E aqueles que as tinham proposto retiraram-se no dia em que a Comissão Geral devia emitir sobre ela o seu voto. Respeitar-se o Tratado do Rio de Janeiro, mantê-lo intacto foi uma demonstração de vitalidade do sistema interamericano, de respeito pelos princípios jurídicos que nele se encarnam, e porventura nessa omissão está um dos aspectos mais construtivos da reunião que acaba de realizar-se.

É verdade que em torno de uma questão dividiram-se os Estados Americanos. Não em torno da incompatibilidade entre um regime marxista-leninista e os princípios democráticos do sistema interamericano. Em torno dessa incompatibilidade houve um ponto de vista unânime: as vinte nações democráticas do Hemisfério votaram a respeito de modo uniforme. Que conseqüência, porém, extrair desta incompatibilidade? Esta Carta dos Estados Americanos não contém nenhum artigo que preveja a expulsão ou a suspensão de um Estado do seio da Organização. Diz como se adquire a condição de membro mas não fala na perda coercitiva desta condição. Quer isto dizer que um Estado-Membro, por maiores que sejam as divergências entre ele e o sistema, não poderá ser afastado em caso algum? Não. A Carta não dispõe sobre o processo de eliminação. E o que o direito internacional nos ensina é que quando um organismo internacional não prevê com uma norma própria, o modo de eliminação de um dos seus membros, a maneira de alcançar esse resultado é a reforma da Carta. Tal qual numa sociedade onde não existam normas contratuais para eliminação de um sócio, porque aí o que se terá de fazer é reformar o contrato social. E muito mais, quando ao invés de uma sociedade privada sujeita às leis internas do país, se trata de uma organização internacional, cujos princípios estatutários não podem ser interpretados ampliativamente, pois tudo que não esteja aqui pactuado está reservado pela soberania dos Estados-Membros. O caminho portanto estava indicado, era o art. 111 da Carta, que prevê a sua reforma. E por que não se quis seguir esse caminho? Por que aqueles que desejaram aplicar ao Governo cubano o remédio da exclusão não quiseram seguir o caminho da reforma da Carta? Porque a reforma da Carta envolve um processo determinado de elaboração. Esta elaboração termina nos congressos dos Estados que devem dar a sua ratificação ao ato de reforma.

O que a Delegação brasileira impugnou no tocante à exclusão do Governo cubano da Organização foi que se violasse a Carta de Bogotá. E sua posição não foi isolada porque ao lado dela se alinharam Estados que representam a grande maioria da população, a grande maioria da renda, a grande força da cultura da América Latina. Alinharam-se a Argentina, o Chile, o México, o Equador, a Bolívia. E estas nações que se uniram às demais na proclamação contra o comunismo internacional e na defesa de

democracia entenderam que era do seu dever permanecer intransigentes na defesa de uma arma que é a grande arma das nações militarmente fracas. Essa arma é a intangibilidade da norma jurídica. Ai dos países militarmente fracos que consideram a norma jurídica um instrumento de somenos importância sobre o qual podem concluir transações.

Em primeiro lugar não seria o atual Governo do Brasil, não seria o atual Ministro das Relações Exteriores que iriam arrastar o nosso País a uma atitude em desmentido flagrante com os antecedentes da nossa política internacional. Porque, se há uma tradição que tenhamos, se há uma tradição que mereça o respeito de todos, inclusive dos nossos adversários, é a tradição de colocarmos o direito como regra suprema para toda a conduta do Estado. Jamais o Brasil se afastou desse princípio e não se afastou em Punta del Este. Enfraquecemos com isso a unidade dos Estados americanos? Certamente não. Acredito antes que a fortalecemos porque provamos ao mundo que as nações deste Hemisfério formam uma organização regional de Estados verdadeiramente livres. Somos sócios uns dos outros. Mantemos o direito de discordar e não comprometemos nesta discordância, nem um minuto, seja a unidade dos nossos propósitos, seja a cordialidade dos nossos empreendimentos.

Posso dizer ao povo brasileiro que me ouve que a Delegação brasileira e a Delegação norte-americana mantiveram em Punta del Este as melhores relações de cordialidade de respeito mútuo e de cooperação e ousou acreditar que depois de nos haveremos mantido fiéis a um ponto de vista que havíamos anunciado antes da consulta, que havíamos comunicado às demais chancelarias e de que não nos afastamos, estamos mais unidos do que nunca aos países nossos aliados e nossos amigos porque todos sabem o que significa hoje a nossa aliança, a aliança de um Estado verdadeiramente independente e cômico das suas responsabilidades, que usa o seu poder nacional para tomar as decisões que lhe competem e que leva a sua contribuição, positiva e ativa, à construção de uma obra comum. Não posso passar sobre este ponto sem render aqui as minhas homenagens ao Presidente da nobre Nação argentina. O presidente Frondizi enfrentou no interior do seu próprio país uma crise política severa, em conseqüência da admirável atitude tomada por sua delegação em Punta del Este. E vale a pena ouvir as suas palavras estas palavras que extraio de tantas outras do seu memorável discurso. Depois de rememorar o que ali se passara, conclui ele: "As Delegações de seis Estados, Brasil, México, Chile, Equador, Bolívia e Argentina, fundamentaram sua abstenção numa vital consideração de ordem jurídica. A reunião de chancelaria convocada como órgão de consulta não tem faculdade para excluir o governo de um Estado-Membro da Organização dos Estados Americanos, conforme os Estatutos e os Tratados em vigor.

Quero assinalar que este é um ponto de direito absolutamente claro tanto mais sólido quanto é fato que o direito internacional, que resolve

questões vinculadas à soberania dos Estados, só admite interpretações restritivas. Estas razões jurídicas não são meramente formais. Toda a tradição jurídica de humanidade civilizada descansa sobre o princípio de que não há penas sem leis e de que ninguém pode ser julgado a não ser em virtude de lei anterior ao fato do processo. Afastar-se desse conceito fundamental é incorrer na mais flagrante arbitrariedade. Renunciar a este princípio equivale nas relações humanas a adotar a lei da selva“. Não poderíamos concordar em que, contra os nossos pontos de vista longamente decantados na história e nos arquivos das nossas chancelarias, fosse o nosso voto robustecer uma unanimidade a que propositadamente se dava o nome de decisão política, como que a indicar que não era uma decisão jurídica.

Que motivos levaram tantos Estados americanos a tomarem tal atitude? Em primeiro lugar respeitaremos a conceituação que cada chancelaria deve ter do que é a verdade jurídica segundo ela própria. Não nos cabe julgar as opiniões dos países nossos irmãos. Cabe-nos, pelo contrário, respeitá-las como queremos que eles respeitem as nossas, mas não podemos esquecer que em grande parte esta exclusão de um governo, sem autorização prévia na Carta e omitindo o processo regular de sua reforma, respondeu a objetivos de política interna e à satisfação de determinados ângulos da opinião pública nacional, a determinados setores mais intransigentes do parlamento, da imprensa, de determinadas correntes de opinião. Nem por isso eram motivos que pudessem assumir o caráter de uma norma de conduta universal. O Brasil defendeu, pelo contrário, uma posição que foi considerada por muitos, em determinado instante, utópica, porque mostrávamos que a incompatibilidade entre o regime cubano e o Hemisfério deveria ser resolvida através de um Estatuto de obrigações negativas adotadas pelo processo de mediação. Essa solução pareceu a muitos irrealística, mas é uma grande satisfação para a Chancelaria Brasileira, verificar que os maiores comentaristas internacionais dos nossos dias, entre os quais merece uma posição destacada o grande comentarista norte-americano, Walter Lippmann, escrevendo sobre os trabalhos de Punta del Este, consideraram todas as fórmulas ali apresentadas inadequadas, para dizer num determinado instante (leio o artigo do Sr. Walter Lippmann, de 24 de janeiro do corrente ano): “O primeiro passo a dar será a formação de uma base jurídica para a contenção de Castro, assim como afirma o Brasil“. E em seguida vem ele indicando as características da proposta brasileira. Proposta que o Brasil apresentou com o propósito construtivo de fazer frente a um perigo comum e que, se não prosperou nessa Conferência, teve pelo menos o mérito de impedir que prosperassem soluções menos sensatas e afinal, há de permitir um dia que se encontre o caminho correto para colocar o problema cubano em termos não de isolamento, não de erradicação, mas de limitação e de convivência.

Quero dirigir finalmente ao povo brasileiro, ao encerrar esta exposição, algumas breves palavras, de avaliação dos resultados. Acredito

que o balanço dessa Conferência foi positivo para todos nós; foi positivo para o Brasil, que deu em primeiro lugar uma demonstração de coerência, pois sustentou na Conferência, do primeiro ao último dia, a posição que o seu Ministro do Exterior havia anunciado aos Chefes de Missão dos Estados Americanos.

Foi positivo para o Brasil, porque demos uma demonstração de firmeza. Aquilo que nos pareceu ser a posição correta, aquela que correspondia às nossas tradições jurídicas e à nossa compreensão do sistema americano, nós a assumimos e mantivemos inalterada até o final. E foi também uma posição de respeito, porque o melhor fundamento da amizade é o respeito mútuo. Não nos afastamos dos Estados Unidos nessa Conferência. Pelo contrário, dele nos aproximamos, porque aumentamos ainda mais o cabedal de respeito, que tem sido o melhor fundamento para as relações entre os dois países. Foi também positiva para a América, porque demonstrou a unidade dos povos americanos na defesa da democracia. Demonstrou a sua confiança nos métodos de combate contra o comunismo, baseados na luta contra o subdesenvolvimento econômico e contra a miséria, e condenou formalmente os processos reacionários de luta contra ele. Foi também positiva para a América, porque dessa Conferência o princípio de não-intervenção e de autodeterminação dos povos saiu intacto, não se cometeu nenhuma intervenção, não houve infração de qualquer natureza ao princípio de autodeterminação. E nem mesmo esta exclusão, em torno da qual não se chegou a unanimidade representou propriamente uma solução definitiva, porque na preocupação de evitar a agressão frontal aos termos da Carta, o que se aprovou afinal em Punta del Este foi mais a decisão de excluir do que o ato de exclusão.

Sei que o Ministro das Relações Exteriores sofreu no curso dessa Conferência alguns momentos de severa crítica e de dura incompreensão. É para isto que existe o homem público. É para levar adiante aquilo que constitui realmente a vontade de seu povo e o pensamento do seu país, sem hesitar diante da incompreensão, em temer sequer diante da injustiça. Mas não posso deixar de abrigar-me à sombra de um precedente ilustre, porque mesmo para os que se dispõem a enfrentar friamente o cumprimento do dever, é sempre de um grande conforto moral sentirem atrás de si um exemplo que os encoraja. Não posso deixar de lembrar Rui Barbosa, na Conferência de Haia, em 1907, certamente o maior certame internacional, quanto à intensidade com que se projetou na opinião pública do nosso País. O maior êxito da diplomacia brasileira Rui Barbosa viu-se na contingência de sustentar na tese crucial daquela Conferência, que era a criação de um Tribunal Permanente de Arbitragem, uma tese de ordem jurídica contra a qual se colocavam os Oito Grandes da época. Tratava-se da igualdade entre os pequenos e os grandes Estados. Rui Barbosa defendeu o princípio da igualdade contra aqueles que pretendiam uma fórmula de participação

desigual. E houve um momento em que o nosso grande embaixador naquele certamente enfrentou a dura, a difícil situação de se ver seduzido a votar vencido, contra todos os outros Estados. Neste momento falou-lhe a voz da Chancelaria brasileira, expressa não por outro senão pelo Barão de Rio Branco, nesses termos inesquecíveis: "Agora que não podemos ocultar a nossa divergência com a Delegação norte-americana, cumpre-nos tomar aí, francamente, a defesa do nosso direito e o das demais nações americanas".

Estes são os antecedentes da diplomacia brasileira. É dentro dessa linha imperturbável, dessa linha ininterrupta de obediência ao direito de intangibilidade dos Tratados, das Normas e dos Princípios que hoje, como ontem, em Punta del Este, como em qualquer outra das nossas grandes Conferências do passado, atuou e atua o Itamarati.

.....

291.7 – DISCURSO DE SAN TIAGO DANTAS NA
CÂMARA DOS DEPUTADOS (7 FEVEREIRO 1962)

Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Compareço à Câmara para cumprir o dever de lhes prestar contas da atuação do Brasil na VIII Reunião de Consultas dos Ministros das Relações Exteriores, realizada em Punta del Este.

Foi este um certame internacional que empolgou a opinião pública do Brasil e de toda a América, talvez em parte porque os assuntos da política externa hoje se impõem à consciência dos povos como opções decisivas para seu próprio futuro, e, em parte também, porque, pela primeira vez, enfrentávamos nos quadros do sistema interamericano um problema da guerra fria, um problema do antagonismo entre as potências do Ocidente e aquelas que integram o chamado bloco comunista.

Por tudo isso, sr. presidente, a chancelaria brasileira não se aproximou da reunião de Punta del Este sem manifestar, em primeiro lugar, às chancelarias dos demais Estados americanos as suas graves preocupações. Com inúmeros dos governos da América, tivemos oportunidade de trocar correspondência. Em contatos com os seus representantes acreditados no Rio de Janeiro, mostramos que importância havia em preparar adequadamente essa consulta, na qual todos sabíamos bem como entrar, mas não sabíamos como sair, tão grave era o problema que se ia submeter à consideração dos Estados e tão grave o sentido das resoluções a serem tomadas. Especialmente com o Departamento de Estado as conversações da Chancelaria brasileira foram longas e minuciosas. Data de 12 de novembro do ano passado o segundo memorando entre o Ministério das Relações Exteriores e o Departamento de Estado, por intermédio de seu embaixador acreditado no Rio de Janeiro. E esse memorando, que alguém já chamou em nossa chancelaria "memorando profético", apresentava com clareza os problemas com que nos íamos defrontar, as dificuldades que íamos ter de resolver em face de uma situação política que a todos apaixonava e de um sistema jurídico contido em normas precisas, em princípios bem definidos, que nenhum Estado americano, digno de sua própria soberania, ousaria desrespeitar.

Essas conversações resultavam todas elas de que o Brasil conceituava do mesmo modo que os demais Estados democráticos do Hemisfério, como fato de suma importância para esta área geográfica, o aparecimento de um regime político instaurado por meio de um processo revolucionário que se declara marxista-leninista e, como tal, destoava dos princípios da democracia representativa em que se baseia o sistema interamericano, princípios esses reeditados expressamente no art. 5º da Carta de Bogotá. Diante de uma situação destas, convinha, a nosso ver, que as chancelarias demoradamente estudassem a matéria sobre que seriam chamadas a decidir, a fim de que, só depois de decantados os seus pontos de vista, de unificadas as suas orientações e as suas soluções, caminhassem para uma assembléia, com a prévia certeza, ou, pelo menos, com a prévia probabilidade de que os seus resultados seriam construtivos. Por esse motivo, poucos dias antes de partir para Punta del Este, tive oportunidade de reunir no Ministério das Relações Exteriores os chefes de missão dos Estados americanos, acreditados junto ao nosso Governo, e de manifestar-lhes com franqueza as nossas apreensões, ao mesmo tempo que lhes definia com sinceridade a nossa posição nacional, e a nossa linha de conduta. Comparecendo hoje à Câmara para falar da reunião de Punta del Este, sou, entretanto, obrigado a reconhecer que muitas dessas apreensões foram excessivas, e que, embora nos tenhamos de fato defrontado com grandes problemas, com dificuldades, sem contar que, sobretudo, se exteriorizaram nos grandes debates travados dentro de cada país, entre as correntes políticas, entre os órgãos de imprensa, apesar de tudo isso, repito, sou obrigado a reconhecer que a reunião de Punta del Este revelou entre os Estados americanos um grau de unidade de propósitos tão íntimo e tão definido que, na verdade, longe de olharmos para essa conferência no futuro como para uma reunião de resultados negativos, teremos de considerá-la uma reunião que marcou época na formação do americanismo. Em primeiro lugar, porque em Punta del Este as vinte nações democráticas deste Hemisfério reafirmaram com absoluta unidade de convicção a sua fé democrática. Todas elas reconheceram que os princípios democráticos estão na base na nossa maneira regional de viver, e que é com fundamento nesses princípios que teremos de promover o desenvolvimento do sistema interamericano. A Ata de Punta del Este contém, além disso, como primeira resolução, um documento que não podemos deixar de considerar, em todos os seus aspectos, transcendental. Esse documento recebeu o título "Ofensiva do Comunismo na América Latina" e contém a enunciação de uma posição de luta perante a ação subversiva do comunismo internacional, posição em que se alinharam as vinte nações democráticas do nosso Hemisfério.

As conclusões desse documento representam um grande progresso sobre documentos anteriores, no mesmo sentido, e que pontilham a história das reuniões interamericanas. Desde a IX Conferência Interameri-

cana, em 1948, quando se aprovou a Resolução nº 32, os povos americanos têm afirmado seu propósito de lutar contra o comunismo.

Mas, nesse documento de Punta del Este, pela primeira vez, se afirmou alguma coisa que peço permissão para ler, pois aqui me parece estar contido um pensamento que merece ficar incorporado aos Anais da Câmara dos Deputados.

Diz o item 4º desse documento:

”Persuadidos de que se pode e se deve preservar a integridade da revolução democrática dos Estados Americanos ante a ofensiva subversiva comunista, os Ministros das Relações Exteriores proclamam os seguintes princípios políticos fundamentais:

.....

c) O repúdio de medidas repressivas que, com o pretexto de isolar ou combater o comunismo, possam facilitar o aparecimento ou o fortalecimento de doutrinas e métodos reacionários que pretendam suprimir as idéias de progresso social e confundir com a subversão comunista as organizações sindicais e os movimentos políticos e culturais autenticamente progressistas e democráticos.

d) A afirmação de que o comunismo não é caminho para a consecução do desenvolvimento econômico e a supressão da injustiça social na América e que, pelo contrário, o regime democrático comporta todos os esforços de superação econômica e todas as medidas de melhoramentos e de progresso social, sem sacrifício dos valores fundamentais da pessoa humana. A missão dos povos e dos governos do Continente, na atual geração, é promover o desenvolvimento acelerado de suas economias, para eliminar a miséria, a injustiça, a doença e a ignorância, nos termos da Carta de Punta del Este.

e) A contribuição essencial de cada nação americana, para o esforço coletivo, cujo objetivo é proteger o sistema interamericano contra o comunismo, é o respeito cada vez maior pelos direitos humanos, o aperfeiçoamento das instituições e práticas democráticas e adoção de medidas que representem, realmente, o impulso no sentido de uma mudança revolucionária nas estruturas econômicas e sociais das repúblicas americanas.”

Tornou-se, assim, a declaração fundamental de Punta del Este, ao mesmo tempo, uma declaração contra o comunismo e contra o reacionismo, uma declaração que reafirma a confiança de nossos povos, de que é só através da prática da democracia representativa e do respeito da pessoa humana que poderemos encontrar o caminho do nosso desenvolvimento e da nossa integral realização, mas que contra esses resultados se erguem o

perigo do comunismo e o perigo da distorção reacionária que, sob o pretexto de combatê-lo, apenas propõe uma fórmula estéril, eficaz unicamente para paralisar o progresso dos povos.

Foi igualmente importante em Punta del Este aquilo que se fez e aquilo que se deixou de fazer. Quando aquela conferência foi convocada, o que se pressentia, o que se temia é que instrumentos jurídicos como o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca fossem submetidos a uma fórmula de interpretação livre, capaz de transformar o nosso sistema de segurança coletiva e de proteção mútua num autêntico instrumento de intervenção.

O Tratado do Rio de Janeiro, concebido para que os Estados americanos se defendam conjuntamente dos riscos de um ataque armado ou de uma agressão equivalente, consubstanciado num fato concreto, jamais foi concebido como instrumento político para que os Estados deste Hemisfério ou a sua organização regional se convertam em juizes dos regimes políticos adotados por qualquer país, seja pela via das eleições livres, seja pela via das revoluções. Na verdade, a primeira condição, o primeiro requisito para nos desenvolvermos neste Hemisfério como uma comunidade de nações independentes, que perseguem pelos caminhos do progresso o seu próprio aperfeiçoamento democrático, é o respeito à soberania de cada povo. (*Muito bem!*) É deixar que cada povo resolva, pelo seu mecanismo interno de opinião pública, de reações populares de todo gênero, o problema que só a ele compete o do seu destino.

A Organização dos Estados Americanos, de que tanto nos orgulhamos, tem sido, principalmente depois de 1933 e da definição, em Montevideu, do princípio da não-intervenção, o instrumento por excelência da proteção da independência dos Estados. Poderíamos dizer: o instrumento da não-intervenção. O que temíamos era ver um aparelho de segurança coletiva, feito para ser aplicado diante de casos concretos, transformar-se num instrumento de julgamento de regimes; e o temíamos sobretudo porque temos todos a consciência de que o ideal democrático que anima os povos do nosso Hemisfério traça-nos um caminho, mas ainda estamos longe de atingir o seu termo. Diariamente os Estados americanos se vêem expostos ao colapso felizmente temporário, de suas instituições democráticas. Constantemente a sombra dos regimes de exceção paira sobre a existência dos povos livres. Constantemente a ameaça das ditaduras, armadas ou desarmadas, contraria o sentido de evolução democrática em que estamos empenhados. E nada seria mais perigoso para a independência dos povos deste Hemisfério, nada estenderia uma sombra mais aterradora sobre o futuro das nossas soberanias, do que uma decisão coletiva pela qual se constituísse um organismo regional em juiz, árbitro e perito da natureza democrática dos regimes que praticamos e que abraße definitivamente a porta para a intervenção, sob o signo do consentimento coletivo. Era esse o receio que

animava todas as chancelarias responsáveis deste Continente, ao se aproximarem de Punta del Este, onde tinham certeza de encontrar um problema, mas temiam por igual problema e a sua solução.

Neste sentido, sr. presidente, e srs. deputados, é que nos devemos rejubilar, neste momento, de que Punta del Este tenha sido, realmente, uma vitória. Foi a vitória incontestada do princípio da não-intervenção. Os Estados americanos ali se reuniram sob a pressão do mais grave desafio já lançado às instituições democráticas do nosso Hemisfério. E a resposta dada, a solução alcançada, a ata redigida significam uma reafirmação peremptória da confiança de todos neste princípio, a cuja sombra hão de prosperar as instituições democráticas do nosso Hemisfério.

Em Punta del Este não foram propostas sequer sanções militares contra o regime cubano. Fosse qual fosse esse regime, essas sanções militares não chegaram a ser propostas nem formuladas por ninguém. Propuseram-se, com fundamento na interpretação livre e abusiva do Tratado do Rio de Janeiro, sanções econômicas e ruptura das relações diplomáticas. Mesmo entre nós, na nossa imprensa, vozes, algumas delas as mais autorizadas, se pronunciaram, antes do início da consulta, pelo cabimento desses remédios. Mas constituiu uma vitória da democracia e da causa da independência americana o momento das votações, no penúltimo dia daquele certame, quando os Estados que haviam proposto tais sanções solicitaram a retirada dos projetos que haviam apresentado. Não necessitou, por isso, a Conferência de Punta del Este manifestar-se sobre as aplicações abusivas do Tratado do Rio, tão forte, tão poderoso, tão significativo foi o impulso da defesa de um princípio que é porventura a pedra angular sobre que se levanta a nossa comunidade de nações livres. Assim como preservamos o princípio da não-intervenção, assim como o deixamos intacto nos quadros da Organização dos Estados Americanos, assim também mostramos que a OEA sabe e pode tomar as medidas que estão ao seu alcance, para defender-se de um regime que contraria os seus princípios. Por vinte votos aprovou-se a exclusão do governo cubano da Junta Interamericana de Defesa, organismo que tem a seu cargo a defesa coletiva do Hemisfério e que tendo sido criada por uma reunião de consulta podia ser objeto de modificações por outra reunião de consulta.

Assim também tomaram-se medidas de caráter preventivo, inclusive no tocante à criação de um comitê consultivo ao qual poderão os governos, no livre exercício de sua soberania, recorrer, se o quiserem, todas as vezes que se defrontarem com o perigo da subversão de origem internacional. Um único ponto restou, um único ponto constituiu-se um divisor de águas entre as delegações que concorriam ao certame e este ponto foi a dedução das conseqüências cabíveis, do fato de se reconhecer que entre um regime que se declara marxista e o sistema interamericano, existe uma incompatibilidade. Dessa incompatibilidade ninguém duvidou.

Antes de partir para Punta del Este tive oportunidade, como disse há pouco, de reunir, no Itamarati, os embaixadores dos Estados americanos e de fazer-lhes uma explanação sobre a posição brasileira.

Peço à Câmara dos Deputados especial atenção para este documento, porque ele é importante para que possamos medir e observar, em sua integridade, a coerência da posição brasileira.

Essa explanação, feita depois de fixadas pelo Conselho de Ministros, sob a presidência do eminente presidente Tancredo Neves, as diretivas que a Delegação brasileira deveria observar na consulta, contém rigorosamente os pontos de vista que em Punta del Este foram defendidos pelo Brasil.

Tudo quanto declaramos que votaríamos a favor, votamos a favor. E tudo o que declaramos, naquela exposição, que não contaria com o nosso voto, não contou com o nosso voto.

A delegação brasileira inscreve a sua atitude entre esses dois limites: a declaração prévia da sua posição internacional e o resultado do seu voto, escrutinado no último dia da consulta. Uma coerência perfeita uniu esses dois momentos. E já então, nesse documento em que condenávamos as sanções militares, em que condenávamos as sanções econômicas e o rompimento das relações diplomáticas, reconhecíamos que a Organização dos Estados Americanos é uma organização unida em torno de determinados princípios e que entre eles prima, pela sua significação e pelo seu alcance, o respeito aos princípios da democracia representativa, o propósito do seu cumprimento efetivo. Mas também reconhecíamos ao mesmo tempo que a incompatibilidade formal, existente entre esses princípios e aquele sistema, não fora vertida em 1948 por ocasião da aprovação da Carta de Bogotá, para os próprios estatutos da organização. Há organismos internacionais que consagram em seus estatutos a norma do desligamento compulsório dos seus membros.

O Sr. Padre Vidigal – Permita V. Exa. um aparte.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Com muito prazer.

O Sr. Padre Vidigal – Quando V. Exa. ressalta a coerência de atitudes da delegação brasileira em Punta del Este, gostaria que respondesse, já não tanto à Casa, mas à opinião pública brasileira, à pergunta formulada no *Diário Carioca* de hoje: "Se não havia como expulsar Cuba da OEA, em nome do primado do Direito sob que se abroquelou a delegação brasileira, como pôde ela expulsar Cuba da Junta Interamericana de Defesa, que é um órgão daquela organização?".

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Com grande prazer respondo, não sem lamentar, meu ilustre confrade e companheiro de bancada, a quem tanto admiro, que V. Exa. desta vez não me tenha feito, como costuma, o obséquio de sua atenção. Acabei de dizer que a Junta Interame-

ricana de Defesa, órgão criado para a defesa do Hemisfério, para cuidar da sua estratégia geral e coletiva, longe de ter sido criado nesta carta ou em qualquer tratado internacional, foi criado por uma resolução da 3ª Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores e tudo quanto uma Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores faz, uma outra reunião de consulta tem autoridade para desfazer. Esta Carta, porém, nobre deputado, quem a fez não foi uma reunião de consulta. Quem a fez foi, em primeiro lugar, uma Conferência Interamericana, que é o mais alto poder constituinte dentro do nosso sistema, e quem a tornou obrigatória para todos nós, quem fez com que nenhum ministro das Relações Exteriores tenha o direito de transgredi-la com interpretações levianas, foi o voto desta Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ao aprová-la, para ratificação, (*Palmas*) e bem assim o voto de outros Congressos do nosso Hemisfério. Estamos aqui diante de uma lei e não diante de uma decisão administrativa da consulta. Somente porque existe essa diferença, que evidentemente escaparia ao articulista a quem V. Exa. deu a honra de uma citação, somente por esta razão é que uma decisão era possível e a outra era impossível. (*Muito bem!*)

Pois bem, srs. deputados, a Carta das Nações Unidas, a Carta de São Francisco, elaborada em 1945, três anos antes da Carta de Bogotá, consagrou expressamente, nos seus primeiros artigos, o mecanismo através do qual se elimina um Estado-Membro, compulsoriamente. A Carta da Organização dos Estados Americanos não consagrou nenhuma norma desse gênero. Que responde, para casos desses, o Direito Internacional? Não é assunto que se tenha descoberto em Punta del Este, não é assunto que pudesse haver passado despercebido aos internacionalistas, que versam cotidianamente essa matéria. O que se declarou, o que se disse, o que se repete, sem voz dissonante, é que, quando o pacto constitutivo de uma organização não contém norma para exclusão de um dos seus membros, o meio de excluí-lo é a reforma do pacto constitutivo da organização. Parece que não é diferente, na matéria dos contratos. A forma que temos de excluir um sócio, quando especialmente a não prevermos, é também uma reforma do contrato social, embora nas questões de direito privado possamos sempre inscrever as normas convencionais no âmbito mais largo de uma lei. Mas, em matéria internacional, onde nenhuma interpretação ampliativa se permite, onde tudo o que os Estados não concordaram em limitar fica reservado à área exclusiva de sua soberania, em Direito Internacional o que não estiver dito na carta tem de ser introduzido nela pelo mecanismo de sua própria reforma. E esse mecanismo aqui está, o art. 111 da Carta de Bogotá.

Que cabia aos Estados Americanos, se queriam agora, em face de situação nova que se apresenta, engendrar uma norma jurídica que lhes permitisse segregar de seu seio o Estado que destoava dos princípios básicos da organização? Reformar a carta. E o processo de reforma da carta está estabelecido. Há órgãos competentes para fazê-lo. Só quem não o é seria a

reunião de consulta, porque esta, sendo uma reunião de ministros, uma reunião de agentes do Executivo, não pode introduzir, por uma aparente via interpretativa, uma norma nova em tratado aprovado pelo Congresso e ratificado pelo governo dos Estados. (*Palmas.*)

Com este fundamento, com esta convicção jurídica, com este pensamento formado, o Brasil e também as delegações de mais cinco países que, pela sua população, pela importância da sua cultura e pela importância da sua economia, excedem os dois terços do mundo latino-americano, entenderam que deviam tomar uma posição inflexível em defesa do Direito.

Já tem sido dito, tantas vezes que me acanho de repetir, mas a defesa do Direito, no mundo em que vivemos, para as nações militarmente fracas e que não dispõem de recursos, nem econômicos e nem tecnológicos, para poderem fazer frente aos problemas de segurança, com as grandes armas nucleares e termonucleares da atualidade, a linha defensiva para essas nações, aquela de onde não podem recuar, aquela de onde não podem consentir que se abra uma fissura, porque depois dessa fissura nada mais existe senão o desconhecido, é a intangibilidade dos princípios e da norma jurídica. (*Muito bem!*) Ai do Estado responsável que compareça a uma reunião internacional para homologar, com seu voto, uma ressurreição da política de poder! A política de poder ainda pode constituir, nos nossos dias, um sonho, uma aspiração dos que julgam que têm o poder ou que talvez o tenham verdadeiramente. Mas para os Estados que sabem que esse poder não se encontra nas suas mãos, para esses o que se impõe é se abroquelarem nos ideais da Justiça e do respeito à ordem jurídica, única fortaleza que resta aos que querem defender a sua própria independência e civilização.

O Sr. Alde Sampaio – Estava-me reservando para fazer duas perguntas a V. Exa. quanto à atitude que tomou em Punta del Este e, posteriormente, quanto à belíssima exposição que V. Exa. vem desenvolvendo.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Muito obrigado.

O Sr. Alde Sampaio – Mas a questão foi provocada pelo nobre colega, Padre Vidigal. Então, eu não queria furtar-me a continuar no mesmo assunto. E passo a dizer que V. Exa. , tomando a atitude que tomou, pelo Brasil, acompanhado por esses seis países, que por essa forma se orientaram, a meu ver, prestou serviços não só a essas seis nações, mas aos próprios Estados Unidos, país líder desta e das outras nações conjugadas nestes mesmos princípios democráticos, como também, vamos dizer, ao mundo. (*Muito bem!*)

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Agradeço a V. Exa. essas considerações.

O Sr. Alde Sampaio – Mas uma dúvida veio a meu espírito, e já ontem havia apresentado indicação à Câmara, para que fosse levada a V. Exa. , como solução para um problema internacional que me veio à consciência, por uma visita recentemente feita aos países socialistas. Havia formula-

do duas perguntas que então passo a fazer. A uma, V. Exa antecipadamente já deu resposta.

A primeira pergunta, sr. ministro, era esta, V. Exa. , em Punta del Este, sobrepôs a todas as outras razões a norma jurídica preestabelecida. Parece que é este o ponto primordial. Quando numa combinação faço então o comentário quando numa combinação alguém perde um requisito essencial, ainda que não estipulado esse requisito, a combinação automaticamente se desfaz como norma comum aceita por todos. Se, por exemplo, numa associação de brasileiros, se descobre que alguém não tinha ou não tem mais essa nacionalidade, a eliminação desse membro é automática. Pergunto então a V. Exa. uma vez que o mundo está dividido em dois blocos de nações com mentalidade em luta e com manifesta divisão política e acrescento agora a mesma frase que V. Exa. há pouco disse em antagonismo às nações democráticas do Ocidente e às que integram o bloco socialista, pergunto eu: a saída de um dos blocos para entrada no outro não constitui a perda de um requisito essencial que, no caso, seria a perda da solidariedade com o bloco? Com a perda dessa solidariedade não estaria Cuba em situação de não poder compartilhar com o bloco americano? A outra pergunta, sr. ministro, ainda correlata a esta, seria feita nos termos que a seguir mencionarei. Mas desde já devo dizer que V. Exa. antecipou quase a resposta, afirmando que as nações fracas realmente só se podem estabilizar ou ter segurança de sua existência em base de direitos preestabelecidos.

A segunda, sr. ministro, seria ainda esta, ainda sobre a atitude de V. Exa. , quando determinou a prevalência da norma jurídica preestabelecida sobre todas as outras razões. Apresentei à Presidência da Câmara, para que fosse encaminhada a V. Exa. , sugestão para que o Brasil propusesse às outras nações a constituição de um comitê internacional, com o objetivo de elaborar um código de coexistência pacífica. Nesta indicação se mostra que o mundo está dividido em duas metades que se defrontam, com mentalidades diversas e organizações políticas irreconciliáveis. Em Punta del Este, V. Exa. propôs a formulação de normas de convivência entre Cuba e as nações da América. Tenho que isto representaria uma experiência de coexistência pacífica entre povos em regimes político-econômicos diversos. Faço, então, a pergunta a V. Exa. acha que esta experiência poderia servir de modelo para um código de coexistência pacífica entre os dois blocos em conjunto? Ou, pelo contrário, entende V. Exa. que, sem a coexistência pacífica, assente entre os dois blocos como um todo, não é possível a coexistência pacífica entre as partes?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Agradeço o aparte lúcido e construtivo de V. Exa., Sr. Deputado Alde Sampaio. Na verdade, vou pedir licença para me deter de maneira especial na segunda parte porque, como bem salientou V. Exa., a primeira já está praticamente contida na

última parte de minha explanação, e, desejoso de não ser demasiado longo, não quero repetir-me.

V. Exa. apontou com clareza para o setor em que uma posição construtiva deve ser tomada. Por isso aproveito a sugestão e o aparte de V. Exa. para transitar para a fase seguinte da minha exposição em que justamente pretendia, depois de dizer à Câmara por que motivos não votamos a medida de exclusão que não tinha assento na carta, explicar-lhe o que oferecemos, pois nenhuma delegação poderia, cônica de suas responsabilidades, reconhecer a existência de uma incompatibilidade sem oferecer um remédio, por débil que fosse, para superá-la.

É esse remédio que V. Exa. lembra na segunda pergunta do aparte com que me honrou, e esse remédio não escapou à delegação brasileira, desejosa de trazer para o debate internacional uma posição construtiva, uma posição que pudesse representar a visão brasileira do problema que se entreabria pela primeira vez no nosso hemisfério, quando um Estado americano se declara, pela voz do chefe de seu governo, marxista-leninista, e, assim sendo, se desalinha do número das nações democráticas.

Aqui, sr. presidente e srs. deputados, tocamos o ponto em que a posição política da delegação brasileira passa a exigir uma explanação.

Entendemos que o mundo em que vivemos não pode mais ser conceituado como um mundo que vive às vésperas de uma guerra real. Esta concepção da guerra fria, como simples ponto de passagem, como simples etapa da qual transitaremos, naturalmente, para uma etapa de choque militar e guerra real, correspondia, em primeiro lugar, a uma dificuldade que tinham os homens de Estado de se adaptarem a uma situação nova. Correspondia, também, a uma esperança de que, na emulação tecnológica entre o Ocidente e o Oriente, se pudesse firmar, de um momento para outro, uma situação de tal superioridade que um bloco pudesse condenar o outro à certeza de uma derrota, de uma rendição.

A evolução de nossos dias apontou-nos realidade bem diversa. Estamos vendo, em primeiro lugar, que os progressos tecnológicos se equiparam, que os países conquistam hoje vantagem num domínio, para perdê-la, rapidamente, em outro. E sobretudo, que o poder destruidor dos engenhos de guerra, a partir das chamadas armas termonucleares, atingiu a tais proporções, que o desfecho militar, mesmo com a prévia segurança da vitória, foi abolido, para qualquer das facções, por um imperativo da sobrevivência. O que todos sabem é que a guerra é, realmente, a destruição, não a destruição dos que nela tomam parte, não a destruição de algumas cidades, de alguns exércitos ou de alguns homens de Estado, mas a destruição maciça das populações, dos regimes, das culturas, das convicções, das idéias e que, depois de uma guerra, nos termos em que ela hoje se apresenta, o que existe é o nada, e de tal maneira que podemos repetir a frase do ex-Presidente Eisenhower: "No mundo moderno, para a paz já não existe alternativa".

O Sr. Abel Rafael – Permita-me V. Exa. Rendo homenagem à brilhante inteligência de V. Exa., à sua oratória, mas peço licença para discordar da sua dialética. Não é de hoje que me oponho à política exterior do país, como V. Exa. reconhece.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Rendo minha homenagem a V. Exa. , neste particular.

O Sr. Abel Rafael – Nas minhas considerações, que vou tecer agora, nada há de depreciativo a V. Exa., a quem muito considero, e envolvo nas apreciações o Gabinete, que V. Exa. representa, porque V. Exa. mesmo acabou de dizer que apenas cumpriu determinações do Gabinete. De forma que aquilo que verberamos na política exterior do Brasil, seguida pelo Itamarati e apresentada por V. Exa. e que é a política do Gabinete, é uma política que consideramos errada. Então peço licença para, inicialmente, ponderar a V. Exa. sobre a sua exposição, que ouvi ontem em primeira mão na televisão, em *videotape* aqui em Brasília. Peço licença para estranhar que, sendo V. Exa. um ministro, tenha desrespeitado o parlamentarismo, preferindo ir primeiro ao povo através de uma cadeia de televisão, antes de comparecer a esta Casa, (*Muito bem!*) que foi quem lhe delegou poderes para trazer esse relatório. Se discordamos de V. Exa., também o consideramos particularmente e queremos apenas discutir, porque isso é próprio de regime representativo democrático.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Antes que V. Exa. prossiga no seu aparte, quero pedir licença para responder a esse ponto de cortesia. Em primeiro lugar, ainda em Punta del Este, pedi ao nosso eminente presidente deputado Ranieri Mazzilli, hora para fazer esta exposição perante a Câmara. Em segundo lugar, se achei que não devia demorar por mais tempo uma explicação ao público, foi porque, V. Exa. sabe tão bem quanto eu e todos que poderosas forças estão mobilizadas em nosso país, (*Muito bem! Palmas*) especialmente no Rio de Janeiro, para promover a confusão no espírito público...

O Sr. Padre Vidigal – Quais são elas?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – ... e para desacreditar não só o nosso governo, mas o nosso país. (*Muito bem! Palmas.*) E V. Exa. sabe também que, como ministro das Relações Exteriores, nada mais sou do que membro de um gabinete, que é uma comissão do Congresso e, como membro de uma comissão do Congresso, compareci a um programa de televisão para dar ao povo a explicação que lhe devíamos.

O Sr. Padre Vidigal – V. Exa. tem obrigação de vir a esta Casa prestar essas contas, tem obrigação.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Atenção! Solicito aos srs. deputados que, na forma do Regimento, aguardem permissão para apartear. Os apartes precisam ser consentidos antes de anunciados.

O Sr. Padre Vidigal – Sr. presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Só com o consentimento do orador.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Com muito prazer. Estou pronto a consentir, se o sr. presidente o permite, ao sr. deputado Padre Vidigal.

O Sr. Abel Rafael – Mas eu desejava prosseguir, porque aguardava que V. Exa. concluísse seu pensamento para, sem perturbação, voltar a interrogar.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Perfeito.

O Sr. Abel Rafael – Nem a Casa, nem o Brasil sabem quais são essas forças. Já um presidente que se depôs a si mesmo falou nessas forças e até hoje não sabemos quais sejam.

O Sr. Padre Vidigal – Esta é uma Casa séria e não queremos coisas aéreas.

O Sr. Abel Rafael – Não podemos ficar à mercê de tais acusações. Pedimos a V. Exa. que nos diga os nomes, porquanto efetivamente muita gente se opõe a essa política, como nós. (*São proferidos apartes simultâneos.*)

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Atenção! Solicito aos nobres colegas só aparteiem, e ao microfone, na forma regimental, desde que o orador o consinta. Peço que colaborem com a Mesa na manutenção da ordem dos trabalhos.

O Sr. Abel Rafael – Sr. ministro, é forma de libelo tremendo essa de, na discussão, quando se perde terreno, acusar os adversários de propósitos outros, que não aqueles verdadeiros.

É próprio de quem foge à luta.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Quem diria V. Exa. que ganha terreno?

O Sr. Abel Rafael – Quem está ganhando terreno?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – O povo brasileiro, que está mostrando sua vontade, mesmo àqueles que gostariam de vê-lo privado dela. (*Palmas.*)

O Sr. Abel Rafael – Vejo camadas populares atônitas diante da política exterior e os órgãos de imprensa, as associações particulares, as associações religiosas protestarem contra esse tipo de política que estamos seguindo. De forma que não estou vendo o povo vitorioso em coisa alguma. Contesto a afirmação de que saímos vitoriosos da reunião de Punta del Este. Acho que devemos conduzir a discussão nos termos elevados em que vínhamos trazendo, sem querer atribuir a quem quer que seja outros propósitos, sem querer que haja força maior do que a do governo que V. Exa. representa. Eu, deputado pequeno e de partido pequeno, não tenho a televi-

são, como V. Exa, para expor relatório; não tenho televisão quando falo; não tenho os ministros me ouvindo, como V. Exa. os tem. V. Exa. tem o poder do governo atrás, tem o poder econômico, tem o poder de um grande partido o PTB, apoiando-o. Se há alguém competentemente econômico insurgindo-se contra V. Exa, é que as forças estão equilibradas. De minha parte, modesto deputado por Minas Gerais, que faz campanha à custa de oratória.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – A quem já declarei que rendo minhas homenagens, porque, inclusive, a faz nos quadros do seu próprio partido com uma linha de conduta ideológica que todo o Brasil conhece de longa data.

O Sr. Abel Rafael – Obrigado pela justiça que me faz. Quando me oponho à política de V. Exa., não represento grupos, não represento facções, mas apenas meu partido, minha ideologia. Represento o povo brasileiro, a cristandade que se opõe à comunicação do Brasil. Queria, pois, estranhar também que, no próprio documento que V. Exa. leu de início, já assuma furos de linguagem diplomática certo vocabulário comunista, em que o termo "reacionário" é dado como sendo do inimigo, e o "progressista", que o comunista admite apenas para aquele que adere às suas teses. Estamos vendo verdadeiramente uma modificação na política do Itamarati, e os próprios documentos que nos são trazidos revelam essa tendência de rotular de "reacionário" apenas aquele que reage de fato, porque acha que é um direito seu, da democracia. Feito este reparo, devo dizer que ouvi com atenção o argumento jurídico de V. Exa., quando argumenta com a Carta da OEA, que não dispõe de dispositivo nenhum para a expulsão de seus membros que se tenham afastado do convívio dos povos americanos. Mas poderíamos assim julgar, por antinomia, como diz o sr. deputado Alde Sampaio: aquele que perdeu a condição de pertencer a uma sociedade, logicamente está excluído. Mas, se não era da competência da consulta de chanceleres poderia pelo menos ser feita recomendação a uma conferência posterior, com maiores poderes, a fim de que se excluísse a nação que está, evidentemente, sendo prejudicial aos interesses americanos. Pergunto: Por que não foi tratada pelo Itamarati essa possibilidade de recomendação a uma reunião futura que tivesse amplos poderes para então expulsar definitivamente Cuba, uma nação hoje satélite da Rússia e que faz apenas agitação no continente americano? Espero que V. Exa. me responda.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Vou fazê-lo.

Em primeiro lugar, quero dar a V. Exa. um esclarecimento que talvez lhe valha uma surpresa. O documento que acabei de ler e apontar como um dos melhores e mais construtivos entre os documentos interamericanos, foi redigido, não pelo Itamarati, mas por uma comissão da própria consulta integrada por assessores do mais alto nível. Compareceram a essa comissão, integraram-na, quatro países: a Venezuela, o Chile, o Brasil e os Estados Unidos. E representou os Estados Unidos nessa comissão, de cujos

trabalhos saiu este documento, um dos homens considerados hoje, com razão, expoente da cultura mundial, um dos maiores economistas do desenvolvimento, o Professor Rostov. E este documento, no parágrafo que escandalizou V. Exa., pelo uso da palavra reacionário, é da co-autoria do delegado dos Estados Unidos, Professor Rostov. (*Risos e palmas.*)

O Sr. Abel Rafael – Não conheço as raízes ideológicas do Professor Rostov ou de quem quer que seja.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Mas conhece sua condição de delegado do Departamento de Estado.

O Sr. Abel Rafael – V. Exa. sabe que no próprio Senado americano tem sido muitas vezes acusada a infiltração comunista, existente inclusive na Secretaria de Estado.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – V. Exa. treplicará minhas respostas em outra oportunidade. Assim como ouvi os seus apertes, vou agora respondê-los.

O Sr. Abel Rafael – Perfeitamente, Excelência.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Pergunta-me V. Exa. por que não foi recomendado pelo Itamarati que se adotasse a medida de consagrar, numa reforma da carta, a expulsão de um país marxista-leninista da organização.

Esta pergunta, nobre deputado Abel Rafael, tem o mérito indiscutível de nos recolocar no âmago da questão política, cuja exposição eu estava iniciando, e vou por isso pedir a V. Exa. um pouco de paciência para que V. Exa. sinta integralmente a resposta no curso deste raciocínio.

O Sr. Abel Rafael – Aguardarei.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Em primeiro lugar, quero dizer a V. Exa. que ninguém o propôs, e talvez por uma única razão: porque essa medida, que importaria uma reforma da Carta de Bogotá, em vez de ser resolvida naquele instante, pelos agentes do Poder Executivo ali reunidos, que são os chanceleres das nações, teria que ser resolvida, primeiro, numa conferência interamericana; segundo, em cada Congresso, que teria de Exa. minar e aprovar o novo texto da carta.

E talvez por isso não se tenha proposto tal medida, porque não pareceu avisado, aos que queriam imediatamente obter uma decisão, submeter pontos dessa importância ao debate dos Congressos dos países da América. (*Muito bem!*)

Mas vou dizer a V. Exa. por que o Ministério das Relações Exteriores do Brasil não a propôs, e é aí que voltamos ao âmago da questão política. Dizia eu, que, para nós, no mundo de hoje, o antagonismo que se delineia entre o Ocidente e o Oriente, entre as potências socialistas e as potências democráticas ocidentais, antagonismo para o qual se cunhou a denominação de guerra fria, longe de representar uma etapa transitória

da qual evoluiremos para uma guerra real, representa um estado permanente de competição. Ninguém pretende chegar à guerra. A guerra, realmente, hoje, é um fantasma de destruição que a todos igualmente horroriza. E o que se pretende, o que se visa, o que se objetiva é, nos termos de uma competição entre o comunismo e a democracia, obter vitórias diplomáticas, realizar um trabalho de recíproca influência e alcançar, através desse processo constante, predominância política. Este é o quadro do antagonismo mundial. E dentro desse antagonismo mundial, qual tem sido a posição do Ministério das Relações Exteriores, como intérprete da política externa do Brasil? O Brasil se tem filiado, de maneira clara e indiscutível, ao grupo daquelas nações que consideram que devem existir condições de convivência para que se possa travar, com seriedade e segurança, a competição. Queremos competir. Não queremos o isolacionismo. Não queremos reforçar tensões internacionais, torná-las mais Exa. cerbadas. Não queremos aproximar os povos do perigo de uma guerra deflagrada pelo Exa. gero da tensão, num determinado ponto do panorama mundial. O que queremos é fazer com que a democracia possa lutar com os regimes socialistas, que lhe lancem o seu desafio, e possa, afinal, triunfar pela superioridade dos seus princípios, pela maior adequação da sua técnica de governo, pela sua maior capacidade de dar garantias e respeitar as necessidades básicas do homem. (*Palmas.*)

Esta é a posição do governo brasileiro. O governo brasileiro é partidário da convivência e, dentro da convivência, para alcançá-la, para chegar a ela, não hesita em empregar a arma específica, a arma diplomática por excelência, que é a negociação. Queremos negociar.

O Sr. Abel Rafael – Veja, nobre chanceler San Tiago Dantas, o que ocorre no Vietnã e no Tibete. Ambos seguiram essa política de convivência e hoje como estão?

Essa política de convivência não é invenção de V. Exa. Essa política já foi inaugurada por muitos outros povos, que hoje gemem sob o regime da Rússia.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – A política que não for de convivência é de Exa. cerbação das tensões internacionais, que conduzem à guerra.

O Sr. Abel Rafael – O que estamos é capitulando. Estamos constantemente capitulando.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Vou responder a V. Exa. uma vez mais. Não é essa, de maneira nenhuma, a linha da capitulação. A capitulação consiste em reforçar o choque, torná-lo mais irreduzível, criar áreas reciprocamente impenetráveis e suprimir a negociação e o contato. Pelo contrário, o único caminho para a paz é aquele em que asseguramos condições de convívio e de conversações em que possamos, negociam-

do de Estado a Estado, de regime a regime, de ideologia a ideologia, preservar a paz dentro dos quadros de uma sociedade constitucionalizada.

O Sr. Abel Rafael – A tese de V. Exa. seria verdadeira se as forças fossem iguais e se os métodos fossem compatíveis com a dignidade humana. Os métodos russos, porém, têm sido métodos de opressão, têm sido métodos de espionagem em toda parte, têm sido métodos de infiltração, têm sido métodos de suborno. O que podemos nós, democracia desarmada, democracia de inocentes úteis, fazer em contraposição a essa investida russa? Os povos todos estão capitulando diante da Rússia. Estamos vendo que todos começaram bonzinhos, com essa linguagem de convivência e um a um foram virando colônia russa. E Cuba está aí como colônia russa. Vamos, então, usar de toda a boa vontade com Cuba, de toda a condescendência com Cuba, que está mandando armas para o Brasil? Interpele V. Exa., como ministro das Relações Exteriores: tem conhecimento do que os jornais noticiam sobre a entrada de agentes cubanos e armas estrangeiras pelo Recife, apreendidas pelo Exército Nacional, armas essas que existem também em Goiás, segundo dizem os jornais? Estamos conversando, na Câmara, com o sr. ministro das Relações Exteriores, que então nos esclarecerá. Agora, se não é verdade, o ministro das Relações Exteriores já deveria ter desmentido esses jornais e, se é verdade, V. Exa. nos anunciará alguma coisa em torno disso.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Peço que V. Exa. , sobre esse assunto, interpele o meu colega de Gabinete que tem a seu cargo os problemas de ordem interna. Quanto a mim, vou continuar a responder a V. Exa. sobre os pontos de política internacional.

O Sr. Abel Rafael – Perdão! O fato está ligado à política internacional.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Vou continuar sobre o assunto de política internacional.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Atenção, nobre Deputado!

O Sr. Abel Rafael – Sr. presidente, estou dentro dos debates parlamentares.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Sr. presidente, srs. deputados. A política da convivência pacífica, tendo como seu instrumento primordial a negociação, não é uma invenção do governo atual do Brasil, não foi criada pelo atual governo de Gabinete, não é uma concepção que possa ser considerada nova, nem pelo Congresso, nem pelo povo. Não é, tampouco, uma inovação do governo do presidente Jânio Quadros, que tão importantes modificações trouxe ao campo da política internacional. Vou pedir licença à Câmara para ler a enunciação clara e positiva dessa política, nos termos de um discurso pronunciado perante as Nações Unidas: (*Lê.*)

”Com efeito, a convivência pacífica dos povos constitui um imperativo de nossa época. O desenvolvimento das armas nucle-

ares fez com que a guerra deixasse de ser instrumento alternativo de política.”

Chamo a atenção da Câmara para esse período lapidar:

”O desenvolvimento das armas nucleares fez com que a guerra deixasse de ser um instrumento alternativo da política. Em face da inadmissibilidade de soluções bélicas, o mundo se acha confrontado com a necessidade de ajustar por negociações as diferenças que superam as nações. O caminho único em busca da solução para os problemas do nosso tempo é a negociação permanente, o propósito de sempre negociar. As Nações Unidas não são um superestado, mas, sim, a afirmação de que o mundo tem que viver em estado contínuo, paciente, obstinado de negociações. Elas são o mecanismo que oferece as máximas oportunidades para encontros e linhas de compromisso. Se é certo que esse processo de negociação envolve o permanente risco do impasse, não é menos verdade ser a única forma pela qual ainda poderão encontrar-se soluções que assegurem a sobrevivência da humanidade.”

Srs. deputados, não se pode dizer mais, nem melhor. É a política externa do Brasil...

O Sr. Abel Rafael – Quem proferiu este discurso?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – ... afirmada no governo do presidente Juscelino Kubitschek pelo Chanceler Horácio Lafer.

O Sr. Abel Rafael– Esse discurso é mais antigo, Excelência, porque foi proferido no Foro Romano, por aqueles que defendiam a convivência com Cartago. Era o espírito mercantilista da negociação que já operava em Cartago.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Não, nobre deputado: é a política do Brasil, a política da paz, a política da negociação, a política do entendimento, definida em termos perfeitos, nesta manifestação de um dos grandes chanceleres que têm honrado o Itamarati, perante a XV Assembléia das Nações Unidas. Dessa política, o Brasil não pretende, no atual governo, afastar-se, certo como está de que com ela interpreta a vontade deste Congresso Nacional e interpreta também a vontade de nosso povo.

O Sr. Abel Rafael – Isto eu contesto, Excelência.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Sr. presidente. A política de convivência, certamente, nos levaria a apresentar, para o caso do governo cubano, corretivos, tentativas de soluções. Bem o disse, no seu lúcido aparte, o nobre Deputado Alde Sampaio. Mas essas tentativas de solução, destinadas a criar condições especiais de convivência para um regime que destoa dos princípios democráticos comuns aos demais Estados, só poderiam

ser alcançados, não pela via proibida da intervenção, mas pela via larga e sempre aberta da negociação.

Esta foi, realmente, a linha que o governo brasileiro levou à Conferência de Punta del Este, sob a forma de uma proposta que não desejamos vazar num projeto de resolução, mas que preferimos conter nos limites de um discurso proferido durante o debate geral, para submetê-la às reações das diferentes delegações e sentir então em face dessas reações, se seria aquele o momento oportuno de formulá-la, ou se, pelo contrário, deveríamos deixá-la enunciada, para que pudesse frutificar sob as mais favoráveis circunstâncias.

Não podíamos esquecer, srs. deputados, que aquela era uma conferência convocada por Estados que já haviam depositado na secretaria da reunião, projetos sobre aplicação de sanções e que portanto seria temerário que uma delegação, em face de um dispositivo que se apresentava dessa forma, oferecesse projeto baseado, todo ele, na idéia mais límpida, na idéia mais construtiva, na idéia mais pura, mas da qual, talvez, os debates, àquela altura, ainda se encontrassem um pouco afastados. Ainda não havia falado, nesse instante, o eminente representante dos Estados Unidos, o ilustre homem público que é o Secretário de Estado, Dean Rusk. Depois de seu discurso, verificou-se que a delegação dos Estados Unidos não endossava os propósitos de aplicar sanções com base no Tratado do Rio de Janeiro, pois que V. Exa. não mencionou tais propósitos entre quatro metas que enunciou no seu pronunciamento. A fórmula brasileira foi lançada em toda a sua plenitude no âmbito do debate geral. Ali, explicamos amplamente. Ali, sustentamos que não favorecíamos soluções que, estabelecendo o isolamento de Cuba dentro do hemisfério, na verdade só teria o mérito de encaminhá-la definitivamente para o alinhamento com o bloco político antagônico ao sistema americano.

Relembramos os grandes exemplos da História contemporânea. No Egito, no Iraque, onde quer que se tenham verificado movimentos populares com a presença, com a influência, com a co-participação de movimento comunista, o que sucedeu? Sempre que as potências democráticas tiveram a lucidez de deixar aos novos regimes uma porta aberta para entendimentos com o Ocidente, o que acabou prevalecendo, ao longo do tempo, foi a linha ocidental; e, ou esses povos retornaram à prática da democracia, ou, se não o fizeram, pelo menos não adotaram a linha de conduta internacional do bloco soviético. É que, na verdade embora muitos democratas não o acreditem, o que há de mais forte é a democracia. (*Muito bem!*) E como a democracia é forte, e como as potências ocidentais representam uma mensagem, sobretudo para os povos que, através de revoluções populares, se libertam da opressão, onde quer que se tenha deixado uma alternativa para o Ocidente, esta alternativa acabou por prevalecer. Daí a nossa posição radicalmente contrária a propormos à carta uma emenda que não teria outro

sentido senão o do isolacionismo. Não queremos isolar. Queremos negociar. Queremos, como disse há pouco no seu aparte o nobre deputado por Pernambuco, criar um estatuto de obrigações negativas, de limitações, que sendo aceito livremente, não fere o princípio de não-intervenção e abre a porta para a criação de um regime de relações com Estados em que a palavra do Ocidente, a vocação geográfica, o fatalismo cultural acabarão por predominar.

Não é verdade que Cuba esteja perdida como nação para a convivência democrática. Se não a isolarmos, se não a bloquearmos de tal maneira que não lhe deixemos outro rumo senão a integração definitiva no bloco soviético, Cuba completará o seu processo revolucionário, e o seu processo revolucionário a trará de volta à convivência dos Estados democráticos deste hemisfério.

Esta tese, afirmada com coragem, pode parecer a muitos, utópica.

O Sr. Arruda Câmara – E é.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Pode parecer a outros uma divagação, mas o curioso é que o maior dos comentaristas de política internacional do nosso tempo, o maior dos peritos em assuntos internacionais, aquele que as chancelarias do mundo consultam sobre problemas da atualidade, Walter Lippmann, declarou dois artigos à Conferência de Punta del Este e, depois de Exa. minar as teses que ali palavras:

”Não deveremos gritar que fomos derrotados, porque os maiores países da América do Sul não concordaram em votar sanções que, nos Estados Unidos, forneceria grandes manchetes aos jornais e que não teriam qualquer efeito substancial e decisivo sobre o regime castrista.“

”O que não poderá ser feito que realmente valha a pena?“, pergunta Walter Lippmann. E ele mesmo responde:

O primeiro passo a dar será a formação de uma base jurídica para a contenção de Castro, na forma argüida pelo Brasil.“

O Sr. Padre Vidigal – Sr. ministro, V. Exa., em tempos idos já se ia habituando a ver-me defendê-lo nesta Casa, ora a propósito, ora sem propósito. Mas quando V. Exa. me concede este aparte, devo dizer-lhe que desta vez não é para defendê-lo, ou para defender sua posição em Punta del Este, como já defendi sua posição, nesta Casa, em atitudes anteriores.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Com grande orgulho para mim.

O Sr. Padre Vidigal – Deve V. Exa., ter reparado que dos raros aplausos colhidos por V. Exa. nesta Casa, na tarde de hoje, dos raros apartes, muitos foram de simpatizantes de Cuba e de Fidel Castro. (Não-apoiado.) Tenho a impressão de que o povo brasileiro a que V. Exa. se referiu, no seu discurso, como tendo obtido vantagem na Conferência de Punta del Este, é

essa ala de esquerdismo que está pretendendo crescer no Brasil, (*Apoiados e não-apoiados.*) porque o povo brasileiro, sr. ministro é a geração do presente, herdeira das gloriosas tradições do passado, preparando-se para legar o patrimônio destas mesmas tradições à geração do futuro. E este povo brasileiro, sr. ministro, ousou confessá-lo, sentiu-se traído na Conferência de Punta del Este, (*Não-apoiado*) sentiu-se traído e nem pense V. Exa., inteligente e arguto como é, que estes "não apoiados" às minhas palavras simbolizam alguma coisa para V. Exa., porque partem daquelas mesmas pessoas que, no tempo do Presidente Juscelino Kubitschek, vetaram sua ida para o Ministério da Agricultura. (*Não-apoiado.*) Como V. Exa., nesta oportunidade, satisfaz-lhes os apetites, dão eles, sr. ministro, a sensação de que V. Exa. está sendo aplaudido pelo plenário. Mas, sr. ministro, pedi-lhe o aparte para dizer a V. Exa., primeiro, que esta Casa do Congresso, a Câmara dos Deputados, na sua maioria, absolutamente não é contra a nação cubana, porque não confunde a nação cubana, o povo cubano com meia dúzia de tiranos que o dominam nesta oportunidade (*Muito bem!*) e talvez e aí, coincide o meu pensamento com o de V. Exa. ambos desejemos que a nação cubana reencontre os caminhos da verdadeira vida democrática, libertando-se desses tiranos que temporariamente a oprimem. Antes de terminar, sr. ministro, se lhe não merece atenção o meu pedido, lembre-se de que minha voz é de um povo que V. Exa. já representou nesta Casa, o povo...

O Sr. Almino Afonso – Há um pouco de Exa. gero nisso.

O Sr. Padre Vidigal – ... mineiro, o povo do Vale do Rio Doce. Nós, mineiros, sabemos que não há Exa. gero nas minhas palavras, pois somos um povo de formação cristã, de formação católica, sr. ministro, que condena esse estado de coisas atualmente existente em Cuba e deve exigir de V. Exa. um pronunciamento sincero sobre essas tais forças ocultas a que V. Exa. fez menção no seu discurso há poucos momentos. Apelo para a sua compostura moral, apelo, sr. ministro, para a sua dignidade de ministro de Estado, intérprete da política exterior deste Gabinete, em exercício, que diga a essa Casa, e através dela, com a coragem que nunca lhe faltou, diga ao povo brasileiro quais são essas forças ocultas. (*Muito bem! Palmas.*)

O Sr. Tenório Cavalcanti. – Se V. Exa. não disser, Sr. Ministro, digo eu.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS. Concedo o aparte ao nobre Deputado Herbert Levy.

O Sr. Herbert Levy – Sr. ministro, ouço V. Exa., na sua brilhante dissertação, com o encantamento que costumam despertar seus pronunciamentos nesta Casa.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS. – Muito obrigado.

O Sr. Herbert Levy – Confesso, entretanto, a V. Exa., que não estou podendo concordar com a fulgurante dialética adotada por V. Exa. na sua exposição. Quero referir-me, em primeiro lugar, à perfeita validade por

todos nós reconhecida dos princípios contidos no documento preliminar lido por V. Exa, dessa tribuna. São princípios perfeitamente pacíficos. Não configuraram, porém, o caso concreto, objeto da controvérsia de opinião em torno da atitude brasileira. Ouvi V. Exa. dizer, com a maior ênfase, que não poderia a Conferência de Punta del Este converter-se num tribunal para julgamento de regimes. Quero lembrar a V. Exa. que não se tratava, em verdade, de julgar o regime de Cuba, porque este se definiu por si próprio ao inscrever-se entre os que pregam a revolução comunista mundial para entregar as nações todas ao jugo soviético. Não havia, portanto, um problema de julgamento de regimes. Por último, V. Exa. se refere e o faz muito bem ao reconhecimento da incompatibilidade entre o regime cubano e a comunidade democrática interamericana. Nesse sentido, a posição do Brasil parece-me impecável. Da mesma forma, a influência que tenhamos exercido para que afastássemos a hipótese prevista a influência armada, que só merece encômios da nossa parte. Ninguém pode acreditar, em sã consciência, na eficácia da intervenção pela força para resolver o problema cubano. Entretanto, sr. ministro, aqui é que pairam as principais dúvidas sobre os méritos verdadeiros da posição brasileira assumida na Conferência de Punta Del Este. V. Exa. teve de optar entre o que me permitirei classificar e justificarei em seguida, uma sutileza jurídica e o reforço do sistema de segurança coletiva estabelecido pelo consenso unânime das nações americanas. E foi na forma por que resolveu essa opção se encontram nossas divergências. Nesta matéria, sr. ministro, permitir-me-ei citar aqui algumas das lúcidas palavras pronunciadas em Punta del Este pelo eminente ministro das Relações Exteriores da Colômbia, Sr. José Caicedo Castilla, para que possamos fixar o que me parece o centro da controvérsia. Diz S. Exa. o sr. ministro das Relações Exteriores da Colômbia:

”Entre os princípios que queríamos defender e que defendemos com a preservação do sistema regional americano, estão, essencialmente, o da igualdade jurídica dos Estados e o da não-intervenção, e, como complemento necessário de um e de outro, uma série de processos de ação coletiva, que regulam as relações de nossos países e entregam o poder público, não à força, mas à decisão majoritária democrática num regime parlamentarista de consultas e de determinações obrigatórias, que agora não teve um malogro sequer. Assim considerado o processo de desenvolvimento de nosso direito americano, não é possível compreender como alguém possa equivocar-se ao qualificar a ação coletiva como uma violação ao princípio de não-intervenção. Nossa associação foi, e é, eminentemente voluntária. E quando aceitamos a ação coletiva com determinados requisitos, em circunstâncias específicas e criamos uma autoridade internacional para exercê-la, foi descartada a intervenção unilateral e converti-

da em ato ilícito. Todas as decisões que se adotam, por exemplo, como o emprego do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, nada mais são do que o acatamento de normas contratuais obrigatórias. Falar em "intervenção coletiva" neste caso é esquecer a evolução do direito internacional, a jurisprudência sobre esta matéria e as estipulações de tratados vigentes."

V. Exa. me perdoe pela extensão inevitável desta minha intervenção, para melhor esclarecimento desse ponto fundamental:

"A Carta da Organização, Constituição escrita de nosso organismo regional, consagra o princípio da não-intervenção, em seus arts. 15 e 16. Esses artigos são essenciais para a própria existência de nossa associação, e são o desenvolvimento e a consagração do princípio da igualdade jurídica, que é violada quando um Estado impõe sua vontade a outro de forma ilegítima. Por isso a Carta de Bogotá não confunde, nem o poderia fazer, a intervenção com a ação que resulta do cumprimento de um pacto de segurança coletiva. Assim o determina o art. 19 da Carta, que destrói qualquer semelhança entre intervenção multilateral e ação coletiva. A primeira seria uma aliança ilícita na América; para ignorar os direitos de um ou mais Estados. A segunda tende sempre a restaurar o direito violado e a reparar a afronta feita a toda uma organização internacional (.)"

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Permita-me V. Exa. roube um momento do seu aparte. Queria pedir especialmente a atenção da Câmara para o texto que está sendo lido pelo Deputado Herbert Levy, pois ele é básico para se compreender bem o quanto faltava razão para esta posição defendida pelo eminente chanceler, autor destas palavras que estão sendo lidas. É indispensável, por isto, acompanhar este raciocínio.

O Sr. *Herbert Levy* – "A segunda tende sempre a restaurar o direito violado e a reparar a afronta feita a toda uma organização internacional, seja em relação com a própria associação, pela violação de compromissos multilaterais solenes, seja em relação a um ou mais Estados que colocaram a defesa de seus direitos a cargo da organização."

E mais adiante apenas este trecho, para caracterizar ainda melhor o que é reacionário e o que é a defesa contra o reacionarismo, contra a imposição do mais forte:

"(.) deliberar a segurança coletiva seria a tendência mais reacionária de nossa época, porque implicaria no retorno da preponderância do mais forte ou do menos escrupuloso."

E agora, se V. Exa. me permite, para completar o meu raciocínio e possibilitar a contestação, em melhores termos de V. Exa., aqui

está o texto do instrumento básico da criação da Organização dos Estados Americanos, cujos arts. 15 e 16 vou ler:

”Art. 15. Nenhum Estado ou grupo de Estados tem o direito de intervir, direta ou indiretamente, seja qual for o motivo, nos assuntos internos ou externos de qualquer outro. Este princípio exclui não somente a força armada, mas também qualquer outra forma de interferência ou de tendência atentatória contra a personalidade do Estado e os elementos políticos, econômicos e culturais que o constituem.

Art. 16. Nenhum Estado poderá aplicar ou estimular medidas coercitivas de caráter econômico e político para forçar a vontade soberana de outro Estado e obter deste vantagens de qualquer natureza.“

Agora o art. 19, citado:

”As medidas adotadas para manutenção da paz e da segurança, de acordo com os tratados vigentes, não constituem violação dos princípios enunciados nos arts. 15 e 17.“

Se V. Exa. me permite, para configurar o que se encontra de um lado e o que se encontra de outro lado, e definir melhor a opção seguida por V. Exa. como Chefe da delegação brasileira, aqui está o art. 25...

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – É uma transcrição do Tratado do Rio de Janeiro.

O Sr. Herbert Levy – ... uma transcrição quase que perfeita do Tratado do Rio de Janeiro:

”Se a inviolabilidade ou a integridade do território, ou a soberania ou a independência política de qualquer Estado americano for atingida por ataque armado ou por alguma agressão que não seja ataque armado, ou conflito extracontinental, ou intracontinental ou conflito entre dois ou mais Estados americanos, ou por qualquer outro fato ou situação que possa pôr em perigo a paz da América, os Estados Americanos, em obediência aos princípios de solidariedade ocidental ou de legítima defesa coletiva, aplicarão as medidas e processos existentes nos tratados.“

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Quais são estas medidas?

O Sr. Herbert Levy – Permita-me V. Exa. que conclua.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – As do art. 8º do Tratado do Rio de Janeiro.

O Sr. Herbert Levy – Exatamente. V. Exa., como é natural, domina totalmente a matéria. Aqui se encontra:

”Para os efeitos deste Tratado, as medidas que o organismo de consulta concorda em adotar compreenderão uma ou mais das seguintes:

- a) a retirada dos chefes de missão;
- b) a ruptura das relações diplomáticas;
- c) a ruptura das relações consulares;
- d) a interrupção parcial ou total das relações econômicas ou das comunicações ferroviárias, marítimas, aéreas, postais, telegráficas, telefônicas, radiotelefônicas e radiotelegráficas;
- e) o emprego da força armada.“

Veja-se, portanto, sr. ministro, sr. presidente, srs. deputados, a que extremos, na defesa da segurança coletiva, chegaram os Estados americanos: o bloqueio econômico, o bloqueio de fato, de comunicações, de transmissões e até a intervenção armada. Então, sr. ministro de Estado, quando V. Exa. optou, com a negativa do nosso voto, que possivelmente influenciou o das cinco demais nações que nos acompanharam, contra a exclusão de Cuba do sistema interamericano, V. Exa. estava, de um lado, enfraquecendo o sistema de segurança coletiva.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Fortalecendo-o, como sucede, quando ele é aplicado.

O Sr. Herbert Levy – Permita-me, V. Exa. o estava enfraquecendo, porque ele, inclusive, para se proteger de situações idênticas à que se configura em Cuba, país declaradamente votado a uma revolução mundial, que pretende entregar todas as nações ao jugo comunista, organiza um pacto de defesa coletiva da comunidade interamericana, que vai aos extremos de admitir a intervenção armada. Estou de acordo com V. Exa. que seria um desastre se chegássemos a esse extremo. Entretanto V. Exa. me permita que repita através de sutileza jurídica, porque não está expressa entre as medidas tomadas a da exclusão do país do organismo cujos próprios princípios fundamentais ele está violando, V. Exa. então preferiu, repito, ir para a sutileza jurídica, mas quebrando a unidade da resolução, que faria com que se reforçasse, em benefício de todas as democracias, da segurança de cada nação, o pacto de segurança coletiva. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Sr. presidente, em primeiro lugar, quero dizer que o nobre chanceler Caicedo Castilla, autor da explanação lida pelo eminente deputado por São Paulo, é jurista a quem muito prezo e admiro. Durante quatro anos, fomos colegas do Comitê Jurídico Interamericano e tenho pelo seu saber jurídico todo o respeito. Entretanto, toda essa exposição lida pelo nobre deputado Herbert Levy pode ser resumida em duas frases: se o caso cubano importa numa violação dos tratados existentes, as medidas coercitivas que se tomarem contra ele não constituem intervenção. Até aí estamos quase que no domínio do truísmo.

Nada mais precisaria ser dito senão a leitura precisamente do art. 19 da carta, a que procedeu também o nobre Deputado Herbert Levy: "As medidas adotadas para a manutenção da paz e da segurança, de acordo com os tratados vigentes" repito, as que sejam adotadas de acordo com os tratados vigentes "não constituem violação dos princípios enunciados nos arts. 15 a 17". Vale dizer: do princípio de não-intervenção. É tão certo isso, é tão claro, é tão óbvio, é tão extraordinariamente evidente que, creio, não precisamos fazer apelo à autoridade jurídica do Doutor Caicedo Castilla para afirmar que esta é, sem dúvida, uma idéia perfeitamente compatível com o Direito. Poderíamos até enunciá-la deste modo: a aplicação de uma medida de força, quando prevista na lei, para reprimir um fato que a lei condena não constitui um ilícito.

Creio ser essa uma das bases, aliás, de toda a construção do ordenamento jurídico. Na ordem internacional, é assim que isto se configura. Se alguém aplicar contra um Estado medida dessa natureza, sem que tenha havido a violação de um tratado existente, há intervenção; se, porém, tiver havido violação de um tratado existente, não há intervenção.

Que sucedeu em Punta del Este? Tive a honra de ouvir o brilhante discurso do ministro Caicedo Castilla. Foi o primeiro que falou na Assembléia de Punta del Este, precisamente por ser o chanceler do país que convocava a consulta.

Ao terminar o seu discurso, apresentou ele, em absoluta coerência com o que sustentara, os projetos de resolução aplicando sanções contra Cuba. Que fez ele no último dia? Com a mesma coerência, e depois do debate, retirou os projetos.

Não poderemos tirar da conduta do chanceler da Colômbia nenhum argumento para dizer que ele, mesmo naquele caso, entendia que havia sido violado um tratado existente, porque as sanções que propunha, quando proferiu este discurso, ele mesmo as retirou no curso dos debates. Quer dizer, até certo ponto esta argumentação nada mais faz do que demonstrar uma tautologia e de certo ponto em diante se torna inconcludente porque o eminente chanceler que a apresentou, um dos melhores americanistas, autor de obras de grande nomeada e representante de um dos países de que se orgulha a comunidade americana, retirou suas proposições. Por que as retirou? Pelas suas convicções. Ninguém pode pensar que um Estado como a Colômbia, com a sua independência, com a sua autoridade cultural, com a força de suas tradições jurídicas e com o peso da sua influência política, atue numa conferência interamericana sob outro critério que não o da verdade, tal como a concebe sua chancelaria. E daí não tenho como me afastar.

O Sr. Herbert Levy – Permita-me apenas introduzir um reparo nessas considerações de V. Exa. Quando usei os argumentos do nobre chanceler colombiano e procedi à sua leitura, porque as suas idéias se identificam

com pontos de vista que também sustento sobre a matéria, salientei a V. Exa. inteiro acordo quanto a que se eliminasse aquela aplicação de penas que os tratados facultavam, que seria até a própria intervenção armada. O chanceler da Colômbia e outros representantes, conforme disse bem V. Exa, retiraram qualquer proposta nesse sentido, mas mantiveram-se e é este o ponto de divergência, em torno do qual me fixei no debate com V. Exa. no propósito lógico, conseqüente, necessário, da exclusão do Estado cubano da comunidade interamericana.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Isto nada tem a ver com os artigos invocados por V. Exa. , porque não figura nem podia figurar entre as sanções previstas no Tratado do Rio de Janeiro qualquer medida que importasse em transgressão da Carta. Nunca se admitiria que uma das sanções previstas no art. 8^a do Tratado do Rio de Janeiro pudesse ser medida que importasse na transgressão da carta ou de qualquer tratado. E creio que V. Exa. não me dirá que a frase final do art. 8^a se refere a "quaisquer outras medidas", porque, é claro, isto quer dizer: "quaisquer outras medidas lícitas", porque as ilícitas, as transgressões das Cartas, as transgressões dos tratados, as transgressões dos compromissos internacionais nunca foram postas à disposição nem de uma consulta de ministros de Estado, nem de nenhum organismo como instrumento para promover a segurança coletiva ou aplicação da lei internacional.

O Sr. Herbert Levy – Permita-me V. Exa., mas, entre as recomendações finais do seu discurso, o chanceler colombiano cita o seguinte: que se Exa. mine e resolva o caso da incompatibilidade de um regime político que voluntariamente se colocou fora do sistema interamericano e sua continuação como membro desse sistema, com os privilégios que este lhe outorga e sem sujeição às suas obrigações.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Foi o que se fez. E a delegação do Brasil, como tive oportunidade de expor, votou, a respeito desse assunto, de acordo com o reconhecimento da incompatibilidade e com os limites que a Carta de Bogotá traçava à aplicação de uma solução.

Sr. presidente, não quero prolongar por mais tempo a exposição que, penso eu, já abrangeu os diferentes aspectos de ordem jurídica e política da questão. Quero apenas fazer, perante a Câmara, pequeno retrospecto de certos comentários apresentados aos resultados da Conferência de Punta del Este e que a meu ver necessitam de breve retificação. O primeiro deles diz respeito ao decantado prejuízo para a execução do Programa "Aliança para o Progresso" que poderia advir da posição tomada pelas delegações de seis Estados americanos. Desejo contestar formalmente que isso possa vir a acontecer. Em primeiro lugar, quero render minha homenagem à delegação norte-americana por não ter, em momento algum, pretendido vincular um programa de desenvolvimento econômico à tomada de uma resolução política como aquela de que se cogitava na consulta. Em segundo lu-

gar, quero dizer que, no meu entender, a posição de independência e de respeito em que se colocaram os Estados que vazaram a sua opinião de acordo com as convicções jurídicas de suas chancelarias não pode senão recomendar esses Estados à consideração dos povos com que mantêm relações no nível da mais alta dignidade. Não houve opressão econômica em Punta del Este. A Delegação brasileira manteve com a delegação dos Estados Unidos o mais cordial e o mais altivo dos entendimentos. É certo que em alguns setores da opinião norte-americana menos esclarecidos pode parecer que a "Aliança para o Progresso", representando um esforço econômico do continente norte-americano para o desenvolvimento do Hemisfério, possa repercutir de algum modo na conduta internacional dos Estados. Mas não é isso o que pensa o governo norte-americano. Não é isso o que pensam as correntes liberais daquele país. E onde quer que se raciocine com altivez e dignidade sobre este problema, estou certo de que ninguém pretenderá que a chancelaria brasileira, ou que qualquer outra chancelaria americana funde a sua apreciação jurídica e política dos fatos internacionais em qualquer consideração de ordem material. Pelo contrário, em Punta del Este, o que se reafirmou foram os princípios que inspiraram a "Aliança para o Progresso", e uma das resoluções aprovadas por 20 votos, patrocinadas precisamente pela delegação dos Estados Unidos, além de outras, foi a que reafirmou as bases dessa cooperação, cooperação indispensável como medida preventiva para que possamos erradicar do nosso Hemisfério a miséria, a doença, a ignorância, fontes em que medram todas as ideologias subversivas e que debilitam verdadeiramente a estrutura democrática nacional.

O Sr. Tenório Cavalcanti – Permita-me V. Exa. um aparte?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Com prazer.

O Sr. Tenório Cavalcanti – Eminentíssimo Ministro San Tiago Dantas, quero iniciar meu aparte com uma citação: "Verdades puras professo dizer, não para vos ofender com elas, mas para mostrar-vos onde e quando vos ofendeis vós a vós mesmo, para que melhoreis se vos achardes incompreendido". É do padre Vieira essa introdução, e foi o padre Vidigal que me inspirou a iniciar assim, quando lançou a V. Exa. e à Câmara um repto que explodiu no seio do plenário como uma bomba de efeito retardado, cuja espoleta acaba de deflagrar para que V. Exa. citasse, com a sua autoridade de ministro das Relações Exteriores, e mais, com a sua autoridade de colega, de representante da Câmara naquele Ministério, junto ao governo, o nome das forças ocultas às quais V. Exa. se referiu. Lançou o padre Vidigal um desafio, que, enquanto não for respondido, deixará na consciência nacional a penumbra de uma dúvida cruel que ficará a nos atormentar enquanto formos deputados. Por isso gritei do meio do plenário como o eco de uma montanha que responde ao grito do padre. Eu tenho os nomes das forças que V. Exa. não declinou. Mas não quero dizê-los agora. Espero por V. Exa. . Se V. Exa. não o fizer, peço que requeira à Mesa uma sessão secreta para

que eu traga os nomes dos autênticos responsáveis ou dessas forças ocultas, responsáveis pelo empobrecimento do Brasil e desejosos da continuação ou perpetuação do comunismo que no Brasil é objeto, hoje, de negócios. Queria concluir dizendo que V. Exa. está fazendo uma brilhante, admirável exposição. Ela vem a todos encantando, mas está dividida em duas partes; uma parte chamada negativa, e outra destorsiva. Gostaria que V. Exa., agora, concluísse na parte autêntica e a parte autêntica a meu ver é V. Exa. dizer à nação, à Casa, mesmo que tenhamos de fechar as portas, para que o povo não saiba as verdades que ocorrem no Brasil, porque isto hoje é uma espécie de moeda falsa; já não pode circular e não pode chegar aos ouvidos do povo. Digo a V. Exa. o seguinte: pelo menos que não se digam os nomes, porque não sou afeito a difamações e quem acusa é obrigado a provar. Quero acusar numa sessão secreta para depois ir para a rua. Se a Câmara negar essa sessão secreta que vou pedir com V. Exa. , se V. Exa. concordar, tenho o direito de ir para os sindicatos, para a praça pública, despertar a nação da letargia em que se encontra. Quero dizer a V. Exa. apenas isto: as forças ocultas começam assim. Primeiro, indústria de energia elétrica, dominada por trustes e grupos; indústria de carnes e derivados, que permite lucros de 200 a 300% do capital investido; indústria do trigo, do petróleo, indústria automobilística, de vidro plano, indústria da borracha, química, farmacêutica, indústria de cimento, de alimentação, de montagem de veículos e máquinas, de material elétrico, de comércio exportador, de comércio importador, transporte e comunicações, indústria de empreendimentos e financiamentos.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Pediria ao nobre deputado me permitisse terminar a minha exposição, que é sobre a Conferência de Punta del Este.

O Sr. Tenório Cavalcanti – Mas a Conferência de Punta del Este foi feita em função disso. Vamos ser realistas: a indústria da publicidade a que V. Exa. se referiu. Agora, os nomes dos deputados, dos senadores, dos políticos, dos antropófagos que se empanturram com o empobrecimento do povo brasileiro, os nomes dos que combatem os ladrões internos para abrir caminho e favorecer os ladrões externos, aos quais servem com amor e devoção, eu os citarei, se V. Exa. quiser, quando sair da tribuna, num dos corredores da Câmara. Mas se V. Exa. o desejar, pode dá-los porque tenho catalogados os nomes de todos para desmoralizá-los perante a nação e, de uma vez por todas, acabar com esse falso puritanismo responsável pela existência de uma extrema direita subversiva e uma extrema esquerda revolucionária, que estão trazendo intranquilidade à nação. Para a correção dessa situação, invoco a cultura, a inteligência, o espírito público de V. Exa. Cite V. Exa. as forças ocultas que o impedem de estender melhor o seu raciocínio ou executar a sua política de autodeterminação, se é esse o seu objetivo. Peço perdão a V. Exa. pelo aparte demasiado prolixo, mas o assunto

apaixona a qualquer brasileiro, e o meu coração velho de brasileiro se inflama, se empolga e se irrita quando ouve discussões gasosas em torno de casos sérios e graves, que precisam ser tratados com gravidade e seriedade. As denúncias precisam ser provadas. A nação e o povo não suportam mais atitudes blandiciosas e enervantes.

Vamos para os fatos e conte V. Exa. com minha colaboração.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Pediria licença ao nobre deputado Arnaldo Cerdeira, que conhece o apreço que lhe tenho, mas sinto que um assunto paralelo se está introduzindo numa exposição que aqui estou para fazer como ministro das Relações Exteriores, numa prestação de contas ao Congresso Nacional. (*Muito bem!*) Queria, por isso, ater-me rigorosamente aos limites dos propósitos que justificam minha presença na tribuna. Vou pedir licença aos nobres colegas para durante alguns momentos suspender os apartes apenas para poder pôr uma conclusão nesses raciocínios e não Exa. gerar demais a atenção que lhes roubo.

O Sr. Arnaldo Cerdeira – Permita-me apenas um minuto.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Atenção! O nobre ministro acaba de declarar ao plenário que não mais consentirá em apartes, para que possa prosseguir na sua exposição e concluí-la. É certo, também, que já vamos com o horário avançado.

O Sr. Carvalho Sobrinho – É profundamente lamentável.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Atenção! Peça aos nobres deputados não mais interrompam o nobre Ministro com seus apartes, a não ser que S. Exa. os permita, numa outra solicitação.

O Sr. Arnaldo Cerdeira – Peça licença ao nobre Ministro para declarar.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Está assegurada a palavra ao sr. ministro para prosseguir na sua oração.

O Sr. Tenório Cavalcanti – Diante da minha denúncia, ou a Câmara apura e me exclui do seu seio, ou não apura, e estou incompatibilizado com ela.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Peça aos srs. deputados não mais interrompam o orador, atendendo a que o sr. ministro não deseja receber apartes.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Sr. presidente, toda a Câmara sabe a alta consideração que tenho pelo nobre deputado Arnaldo Cerdeira e com que pesar me privo do seu aparte neste instante. Mas se permitir que, em torno da exposição que aqui vim fazer sobre um problema do Ministério das Relações Exteriores, se forme um debate lateral, que pode e deve apaixonar o plenário, certamente não poderei dar conta da tarefa que aqui me trouxe. Só por isso peço ao nobre deputado Arnaldo Cerdeira

que me perdoe, porque, se lhe conceder o aparte, deverei conceder a muitos outros colegas que, ao lado de S. Exa. , o estão solicitando.

Sr. presidente, a VIII Reunião de Consulta para alguns pode representar um enfraquecimento da unidade americana. Na verdade, creio que nunca estivemos tão longe do enfraquecimento e mais perto do fortalecimento do sistema. O que fortalece uma comunidade de nações independentes é a demonstração de que cada uma raciocina livremente, toma suas deliberações à luz de suas próprias convicções e, com acerto ou com erro, vota no concerto dos demais países, de acordo com a linha de sua independência. Creio que nunca tivemos tantos motivos, como hoje, de nos orgulharmos do sistema regional a que pertencemos, como no momento em que fica mais uma vez evidenciado que as nações que integram esse sistema tomam suas determinações por conta própria, tanto as que votam num sentido como as que adotam posição contrária, afirmando suas próprias teses, desenvolvendo seus próprios pontos de vista, irmanadas por um objetivo comum, que é o de fortalecer os princípios democráticos, de lutar contra a ação subversiva do comunismo, e eliminar os males do subdesenvolvimento, que debilitam a sua estrutura social. Acredito também que muitos poderão falar, a propósito das teses jurídicas defendidas em Punta Del Este, em sutileza jurídica e bizantinismo. Mas o direito, sempre que é invocado para cortar o caminho da força, é chamado bizantinismo. Não terá sido essa a primeira e com certeza não será a última vez. A verdade é que o direito, longe de ser um exercício intelectual, longe de constituir um artifício, constitui uma força que deita suas raízes na própria consciência das nações e condiciona sua existência. Quanto ao Brasil, estou certo de que nessa Conferência a que comparecemos, dentro de uma linha perfeita de coerência, demonstramos firmeza de propósitos, opinião própria sobre os problemas em que nos cabia deliberar, mantivemos a tradição vinda dos governos anteriores, procuramos honrar a tradição dos Chanceleres que nos precederam no Itamarati e, acima de tudo, conseguimos afirmar que o nosso país conhece as suas responsabilidades internacionais e não treme diante, não de forças ocultas, que, como forças ocultas, não conheço nem me interessam, mas não treme diante do reacionarismo ostensivo, (*Palmas*) do reacionarismo que não precisa ser desmascarado (*Palmas*) e porque ele próprio se desmascara nas palavras e atitudes daqueles que o exprimem perante a opinião pública, seja pelas colunas de um ou outro órgão da imprensa, seja no seio dos movimentos políticos. (*Apoiados e não-apoiados.*)

(*Trocam-se apartes simultâneos.*)

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Atenção! A Presidência está no comando dos trabalhos. Peço aos srs. deputados que não intervenham sem consentimento do orador e o presidente solicita ao nobre sr. ministro...

O Sr. Padre Vidigal – Que se contenha!

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – ... que continue a manter a sua elevada linguagem a respeito dos conceitos que está emitindo, ouvidos pela Casa com toda a atenção.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – A referência a essa linha de conduta não constitui ofensa a ninguém.

Não constitui ofensa a ninguém apontar as grandes divisões da opinião pública sabidamente existente no país. Não atribuí a qualquer dos meus eminentes colegas posições ou julgamentos que não sejam próprios de parlamentares da elevação moral e do espírito público de quantos que se encontram nesta Casa. Pelo contrário, sr. presidente, a cada um deles rendi, a seu tempo, as minhas homenagens, pois conheço as suas opiniões e a coragem com que as sustentam.

(Tumulto no plenário. O sr. presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Solicito aos srs. deputados que possibilitem ao nobre ministro que se encontra na tribuna prosseguir na sua oração e ser compreendido pelo plenário.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – É inútil, sr. presidente, que se procure fazer crer que, da minha parte, deixei de ter, por qualquer dos meus nobres colegas, o apreço e o respeito pelas qualidades patrióticas que todos aqui têm demonstrado. Nem consigo mesmo atinar, Sr. Presidente, por que motivo se formou, tão inesperadamente, este incompreensível equívoco.

Pelo contrário, aos nobres aparteantes que me honraram com seu comentário contrário, a cada um deles prestei as homenagens que devo à sinceridade de suas atitudes, à franqueza de suas convicções. Isso prova que estamos numa democracia. Uma democracia nada mais é do que a confrontação ampla, e algumas vezes apaixonada, de pontos de vista e de convicções.

Dentro deste princípio em que todos se podem defrontar de cabeça erguida, com a plena certeza de que serão ouvidos com respeito e de que serão acatados em suas opiniões, é que aqui estou para expor com sinceridade e objetividade uma linha de conduta, num determinado acontecimento internacional.

Queira V. Exa. , Sr. Presidente, exprimir também à Câmara o meu apreço por cada um dos nobres colegas que aqui me apartearam manifestando opinião contrária àquelas que desenvolvi. Compreendo as razões que os inspiram. Entendo que elas todas estão na lógica mesmo da formação de correntes de opinião pública e da variedade de matizes da representação popular e que não seríamos um Congresso democrático, não seríamos sobretudo um Congresso representativo, se aqui não tivéssemos, sentados nestas bancadas, homens que representam todos os coloridos da opinião pública do nosso País. Todos o tem sabido fazer com altivez e com dignidade

e todos merecem, por conseguinte, o meu respeito, como todos merecem o respeito do Conselho de Ministros que tenho a honra de integrar.

Quero dizer, sr. presidente, para encerrar as minhas considerações, que estou certo de que a VIII Reunião de Consulta, pela unidade de propósitos que revelou entre as nações americanas, pelo alto nível de respeito mútuo que nela se manteve, desde a sua instalação até o seu momento final, e pela atitude desassombrada mantida por todos os Estados na luta contra o comunismo subversivo e na luta em defesa da democracia e do fortalecimento do regime democrático, há de contar entre os episódios do pan-americanismo mais construtivos, mais produtivos de resultados e que mais aproximaram, inclusive, os Estados, que divergiram em algumas votações.

Muito obrigado. (*Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.*)

.....

291.8 – DECLARAÇÃO DO DELEGADO DO BRASIL,
ILMAR PENA MARINHO, NA REUNIÃO DO CONSELHO
DA OEA (12 FEVEREIRO 1962)

A delegação do Brasil, consoante declarou o Ministro San Tiago Dantas, em Punta del Este, reconhece que a adesão deliberada e permanente a uma ideologia política que contradiz e combate o organismo continental engendra incontestavelmente uma situação de incompatibilidade, cujas conseqüências jurídicas não podem deixar de ser tiradas. Uma das tarefas mais delicadas e mais frutuosas desta Conferência acrescentou o Ministro San Tiago Dantas consistirá precisamente em estudar o alcance dessas incompatibilidades e os modos legais próprios a sancioná-los. O Estado que se afasta dos fins e dos princípios sobre os quais se funda a comunidade dos estados democráticos do hemisfério deve aceitar que se proponha, a seu respeito, a adoção de outras obrigações negativas ou de limitações. Na realidade, as obrigações são indispensáveis à manutenção do sistema interamericano de segurança e à salvaguarda das instituições e dos governos que ficarão, assim, fora do alcance das infiltrações subversivas ou ideológicas, as quais constituem, aliás, uma forma qualificada de intervenção. Todos sabemos que, de acordo com a Carta de Bogotá, para que um Estado faça parte do sistema interamericano é necessário:

1º) que ele geograficamente pertença ao continente americano;

2º) que ele, conforme estabelece as alíneas *d*, *k* e *l* do art. 5º, tenha a organização política com base no exercício efetivo da democracia representativa.

Resulta, assim, que sem pertencer ao hemisfério americano e sem organizar-se com base no regime democrático representativo, um Estado não pode participar, na qualidade de membro, do sistema interamericano. Se um Estado, portanto, que já pertence à comunidade regional, adota, como forma de governo, o sistema marxista-leninista, ele cria, *ipso facto*, uma situação incompatível com o sistema interamericano. Não há dúvida que, havendo o governo cubano declarado, espontânea e oficialmente, que o seu país adotou o sistema marxista-leninista, ele se colocou numa posição polí-

tico-jurídica incompatível com o sistema regional a que pertencia antes. A delegação do Brasil jamais procurou negar essa incompatibilidade inequívoca e indiscutível entre um Estado americano que adota o regime marxista-leninista e o sistema continental. Todavia, o simples reconhecimento dessa incompatibilidade não autoriza, nos termos da Carta de Bogotá, do Tratado do Rio de Janeiro e do Direito Internacional americano positivo, a exclusão de um membro da OEA, pelo fato de ter ele, oficialmente, adotado o regime marxista-leninista. Direi mesmo que, ao contrário da Carta das Nações Unidas, a Carta de Bogotá não prevê, em nenhuma hipótese, a exclusão de qualquer membro. Portanto, sem o estabelecimento prévio de uma processualística específica desse gênero, a exclusão não tem amparo jurídico e constitui uma ilegalidade em relação ao que os Estados americanos convencionaram como legal, uma ilegitimidade em face do que estabeleceram como legítimo e uma arbitrariedade frente ao que estipularam como "não arbitrário". Como a Resolução nº 6 os Estados americanos legislaram fora da Carta e criaram paralelamente a ela um perigoso direito consuetudinário, fundado em fatos contingenciais, em circunstâncias políticas e não em textos de direito hemisférico. Não poderíamos legalmente expulsar Cuba ou qualquer outro membro sem criar, antes, o pressuposto jurídico dessa expulsão, já reformando a carta, já firmando um tratado da mesma força, obrigatória e normativa, que o Tratado do Rio de Janeiro. Esse tratado poderia, em termos precisos, estatuir normas de conduta democrática para os Estados americanos e cominar penalidades para aqueles que infringissem essas normas, quer ao adotarem o regime marxista-leninista ou quer ao consagrarem qualquer outro sistema totalitário da direita ou da esquerda. Um diploma internacional desse tipo teria, inclusive, a vantagem de impedir que, encorajada com o perigoso precedente cubano, a OEA, se venha arrojar, mais tarde, o papel de fiscal da situação política de cada país americano, violando, dessarte, os princípios fundamentais de não-intervenção e autodeterminação dos povos. À luz dessas considerações, a delegação do Brasil dará todo seu apoio ao que foi convencionado em Punta del Este, em prol da defesa e segurança do continente, mas lamenta declarar que, durante as reuniões deste Conselho, se absterá de votar quaisquer providências que venham a ser adotadas, com base nos §§ 3º e 4º da Resolução nº 6, por julgar, como ficou dito acima, que não existe nos tratados interamericanos vigentes, qualquer norma jurídica específica que as autorize e legitime.

DISCURSO DO PRIMEIRO-MINISTRO TANCREDO NEVES
 NA CÂMARA DOS DEPUTADOS RENUNCIANDO
 AO CARGO (JUNHO 1962)

A 7 de setembro do ano passado implantava-se no Brasil o sistema parlamentar de governo. Quis o destino que me coubesse a insigne honra de presidir e organizar o seu primeiro Conselho de Ministros, integrado de ilustres personalidades, recrutadas entre os melhores valores desta Casa e por nobres militares, por todos considerados legítimos expoentes de suas respectivas armas. Jamais a um governo, em nosso país, coube tarefa tão penosa quão difícil. A herança que recebemos, em decorrência da renúncia inopinada e surpreendente do presidente Jânio da Silva Quadros e da crise político-militar que se lhe seguiu, configurou-se num quadro sombrio e tormentoso: a nação dividida em grupos armados, mobilizados de Norte a Sul, na iminência da guerra civil. A inflação, assumindo aspectos os mais aterradores de verdadeira calamidade pública, gerava perigosas tensões sociais. Abalaram-se as nossas instituições, desmantelou-se a administração pública, desorganizou-se a nossa economia, aviltou-se o nosso crédito, desvalorizou-se a nossa moeda e, em consequência, o nosso prestígio internacional sofreu sério e profundo abalo. Tínhamos pela frente uma obra imensa a realizar. O desafio era acabrunhante, mas não tínhamos o direito de recusá-lo. Para enfrentá-lo, contávamos com precários instrumentos e escassos recursos que a tenacidade e o patriotismo do Conselho de Ministros e a clarividente cooperação do Sr. Presidente da República, transformaram em eficientes máquinas de trabalho num dos esforços mais hercúleos de salvação nacional, jamais registrados em nossa História.

Programa e pacificação

Nem sempre um governo consegue escolher o seu programa, o seu campo de ação, ou o centro das suas preocupações. Muita vez ele é condicionado pelos acontecimentos históricos, pela situação social, política ou econômica do país. Assim ocorreu com o primeiro Gabinete dessa nova experiência parlamentar do Brasil. Nascido de compromisso de todas as forças políticas, como instrumento para conjurar uma das mais graves crises político-militares que o Brasil conheceu fruto de demissão do Poder Executivo inédita na história dos povos seu principal objetivo, sua grande missão, sua tarefa precípua haveria de consistir no restabelecimento da ordem política e militar e da tranqüilidade social, que são precondições, não só para a ação administrativa eficiente do governo mas para o funcionamento normal de todas as atividades privadas do país.

Desarmar os espíritos, unificar as Forças Armadas, levar a todas as classes em atividade o clima de confiança imprescindível ao trabalho fecundo e criador de todos os brasileiros; em suma, pacificar a nação foi a primeira meta a que se propôs o nosso governo, como etapa inicial de um largo e profundo programa de governo, de soerguimento de nossa economia e de recuperação dos valores de nossa civilização, que a crise pusera em risco. Na conquista desse desiderato travamos luta dura e árdua. Não nos acovardamos diante dos sacrifícios que nos foram impostos, enfrentando com decisão os adversários da conjuntura. Cada dia era uma batalha, que se pugnava em várias frentes, nem sempre coroada de êxito, mas sempre conduzida com firmeza, obstinação e coragem, com a fé dos nossos destinos a iluminar os nossos espíritos e o sentimento de solidariedade com o seu povo a incendiar os nossos corações. Em nenhum momento o desânimo nos entibiou. Cada ministro fez de sua pasta uma trincheira de luta e a sustentou com bravura. Ainda é cedo para que possamos pretender um julgamento objetivo do Gabinete a que tive a honra de presidir. Somente a perspectiva da História permitirá ver em toda a extensão os seus métodos e os seus erros e os resultados da situação política e que hoje procuro prestar, pode servir apenas para facilitar essa compreensão futura. O que é certo é que a grande tarefa cometida ao Gabinete para a qual não faltará a justiça da história, fundou-se na justiça da História, fundou-se na pacificação política.

Os instrumentos de que dispunha para esta tarefa não eram os mais seguros: uma administração inteiramente nova, realizando as primeiras experiências de funcionamento de novo regime político, mal conhecido e compreendido pelo povo. O clima em que deveria levá-la a cabo não era propício: a meio de processo inflacionário agudo, gerando perigosas tensões sociais; a braços com a mais difícil herança de problemas econômicos e sociais que já recebeu um governo na nossa História e no decurso de um ano de eleições gerais. Contou, entretanto, com a ação patriótica do Exm^o sr. presidente da República, e com a cooperação de todos os partidos políticos

através do governo da União Nacional, que só conseguimos efetivar nos momentos de graves dificuldades, mas que constitui demonstração de que somos capazes de superar divergências políticas, programáticas, ou mesmo ideológicas, quando o exigem os grandes problemas do país.

Ao governo, nessas condições, seria necessário antes paciência e transigência de que audácia ou demonstração de capacidade de iniciativa; mais humildade e desprendimento, em benefício geral, do que afirmação pessoal; mais habilidade na tarefa obscura do equilíbrio das forças em jogo, da harmonização das tendências divergentes ou antagônicas, do que grandes campanhas de efeitos publicitários.

Estou convencido de que o Gabinete logrou alcançar os seus objetivos. São frutos concretos da sua ação pacificadora a gradativa substituição, nas preocupações gerais do país, dos temas políticos pela discussão dos grandes problemas econômicos e sociais; o pleno exercício de todas as liberdades garantidas pela Constituição, com eficiência e justiça talvez iguais, mas, jamais superadas, em qualquer momento da nossa história; e a própria possibilidade de executarmos, neste momento, a substituição normal e ordeira do Gabinete, atestando o funcionamento regular das nossas instituições políticas.

Combate à inflação

A proeminência dos seus encargos de natureza política não levou, entretanto, a que o governo descursasse das tarefas de administração ou da solução dos problemas nacionais. Apresentou-se ele perante esta Casa, nos primeiros dias de sua gestão, com o mais articulado e detalhado programa de ação da História brasileira, numa demonstração da plena consciência dos problemas e das necessidades nacionais, com a simultânea indicação, em termos concretos e objetivos, das políticas ou soluções que oferecia para a cada um deles. Esse programa certamente servirá de base aos próximos governos, porque ele condensa as orientações racionais no sentido dos objetivos permanentes da nação.

A execução do programa do governo dependeria, em primeiro lugar, de encontrarmos solução para o mais grave e agudo problema com que nos defrontávamos, e que ainda hoje constitui o centro de todas as preocupações nacionais: o ritmo a que atingiu a inflação, com todas as suas repercussões econômicas e sociais.

Com pouco mais de um mês de exercício de suas funções, o Gabinete se apresentava ao Congresso com um programa antiinflacionário fundado em ampla reforma tributária. Declarei, naquela ocasião, que de todos os problemas com que deparava o país, nenhum superava o do custo de vida, na urgência da solução e na gravidade das suas perspectivas futuras. Demonstrei que a maior responsabilidade pela inflação cabia à União, tanto pela condução da política de crédito e de salários, quanto e principalmente

pelo financiamento inflacionário dos seus déficits de caixa. E afirmei que qualquer programa de contenção do aumento do custo de vida haveria de começar, portanto, pelo restabelecimento da ordem nas finanças públicas.

O quadro das finanças federais para o corrente exercício fazia prever, àquela época, déficit potencial de caixa da ordem de 200 bilhões de cruzeiros. As possibilidades de sua redução através do controle da despesa pública eram limitadas. Para diminuir o déficit em proporções apreciáveis no ritmo da inflação, havia que apelar para o aumento de tributos.

O governo não encontrara o problema equacionado, nem iniciados os estudos de reforma tributária que se sabia, desde o início do exercício, indispensável. Foi obrigado a elaborar o projeto de lei em pouco mais de um mês. A reforma proposta, em obediência ao programa do Governo, não pretendia apenas aumentar a arrecadação federal, mas se propunha a utilizar amplamente o instrumento tributário no sentido de acelerar o desenvolvimento econômico, de melhor distribuir os frutos desse desenvolvimento e de atingir padrões mais perfeitos de justiça social.

Estou convencido de que, de um modo geral, o projeto submetido ao Congresso atende a esses objetivos, e aperfeiçoado pelas contribuições dos srs. congressistas, sua transformação em lei representará um marco na história tributária da União. Infelizmente, à época do ano em que o Gabinete foi instalado, o tempo mínimo necessário para elaborar projeto de grande complexidade, e a sua apresentação ao Congresso a meio da discussão do Orçamento de 1962 e de outras leis de grande importância, não permitiram que a reforma tributária fosse apreciada a tempo de ser posta em vigor no corrente exercício.

Naquele momento ficou decidida a sorte do programa antiinflacionário a que se propunha o governo, ao menos com a extensão adequada para oferecer perspectivas de redução importante no ritmo da inflação no corrente ano. Desarmado diante do insuperável déficit de caixa do Tesouro, só restavam ao Gabinete os paliativos e as meias medidas. Nem por isso, entretanto, renunciou ao esforço, ou desprezou a utilização de qualquer instrumento para diminuir os efeitos desse déficit.

A impossibilidade de deter o processo inflacionário, entretanto, tornou logo adiante inadiável a revisão dos vencimentos do pessoal civil e militar da União, e o déficit potencial de caixa que em novembro se estimara em 200 bilhões de cruzeiros, era calculado, em abril computado o aumento de vencimentos em 330 bilhões. O governo procurou reduzi-lo mediante a diminuição das despesas, a estrita programação dos dispêndios de caixa, o aumento dos depósitos bancários à ordem da Sumoc, e o apelo a operações de crédito. A autorização legislativa para os empréstimos compulsório e voluntário está em vigor há poucas semanas, e não chegamos a sentir os seus efeitos.

Não obstante estas circunstâncias, o Gabinete não teme a apreciação objetiva dos resultados por ele alcançados na gestão das finanças públicas, da moeda e do crédito. Durante o exercício de 1961, foi obrigado a emitir apenas no mês de dezembro, quando o aumento do volume dos negócios no País obriga a expansão dos meios de pagamento. Assim mesmo, a emissão de 25 bilhões naquele mês foi determinada, na maior parte, pela necessidade de saldar diferenças de vencimentos do pessoal civil decorrentes da reclassificação votada em 1960.

No corrente exercício, graças às providências adotadas pelo Gabinete, conseguimos chegar até o mês de abril com o mesmo saldo de papel-moeda em circulação em dezembro do ano anterior. E de abril até esta data emitimos apenas 20 bilhões de cruzeiros, ou seja, 6% do saldo em circulação ao fim do ano anterior. Entre janeiro e junho de 1961, sem as dificuldades que enfrentava o Gabinete, o governo anterior se vira obrigado a emitir o equivalente a 11% do saldo em circulação em dezembro de 1960, ou seja, quase o dobro da emissão realizada pelo Gabinete sob minha presidência. A percentagem de expansão de papel-moeda até esta época do ano é, na verdade, a menor dos últimos anos, pois foi de 8% em 1960, de 7% em 1959, e de 9% em 1958.

Não obstante o esforço realizado pelo governo para conter os seus gastos e reduzir ao mínimo as emissões de papel-moeda, o ritmo de incremento do custo de vida nos primeiros quatro meses do presente exercício não se afastou da tendência observada no passado, mostrando a permanência do conjunto de pressões que vêm sustentando o processo inflacionário. O aumento do custo de vida na Guanabara, até o mês de abril, era de cerca de 10% em relação a dezembro, praticamente a mesma percentagem observada em igual período do ano anterior. Já em maio, a votação do aumento de vencimentos civis e militares, criando a perspectiva de novas demandas no mercado e o ambiente psicológico resultante da certeza do aumento das despesas públicas, e as dificuldades no abastecimento de gêneros alimentícios, determinaram o aceleração do processo, e ao fim do mês, o aumento do custo de vida no corrente ano já se situava na ordem de 14%. É de se esperar que, passados esses efeitos psicológicos, e conseguindo o Tesouro reduzir a sua pressão sobre as autoridades monetárias através dos empréstimos já autorizados, possamos diminuir o ritmo de crescimento dos preços.

No setor cambial, o novo governo receberá situação consolidada, sem problemas imediatos. O comportamento do balanço de pagamentos durante 1961 foi dos mais favoráveis nos últimos anos. O aumento das receitas de exportação em cerca de 100 milhões de dólares permitiu saldo de 50 milhões de dólares no comércio exterior. E o movimento de capitais estrangeiros apresentou superávit de 188 bilhões de dólares, devendo, não somente aos créditos obtidos pelo governo nos Estados Unidos, na Europa e nos

Organismos Internacionais, mas também ao movimento dos capitais privados, que apresentou resultado líquido de 323 milhões de dólares, o mais alto registrado nas nossas estatísticas.

Deve ser ressaltada, ainda, a modificação na estrutura do endividamento do país no exterior, e a redução do nosso saldo devedor: em relação a 1960, esse saldo diminuiu de 123 milhões de dólares, e a parcela dessa dívida vencível a curto prazo, que era de 29%, baixou para 19%. O Gabinete conseguiu terminar as negociações e utilizar os créditos e consolidações obtidas pelo país durante 1961, e o novo governo encontrará praticamente assegurada a cobertura do déficit de balanço de pagamentos previsto para o corrente ano.

As preocupações com a situação monetária e cambial não prejudicaram, entretanto, a atenção exigida pelo objetivo maior do desenvolvimento econômico e social. Em todas as suas decisões jamais perdeu de vista o governo que o grande objetivo nacional que constitui projeto sem alternativa para a nossa geração é o desenvolvimento. E que o único e verdadeiro perigo que existe a longo prazo para a nação é crescer em ritmo insuficiente para absorver produtivamente o aumento de população, ou não conseguir aquele ritmo de incremento de renda per capita suficientemente rápido para assegurar perspectivas de melhores condições de vida para todas as camadas da população brasileira. Daí o cuidado que sempre teve o governo de que as medidas de natureza monetária, creditícia ou cambial, não prejudicassem o prosseguimento dos investimentos que encontrou iniciados, nem atrasassem o início dos novos empreendimentos exigidos pelo nosso desenvolvimento. Não encontrou o governo planos ou projetos elaborados e que orientassem os esforços para esse desenvolvimento. Ao contrário, as providências de governos passados no sentido da programação dos investimentos nacionais e da obtenção de maior eficiência na aplicação dos nossos recursos haviam sido interrompidas. A maior preocupação no Gabinete foi, portanto, a de se institucionalizar, em bases definitivas, uma organização de planejamento que assegure continuidade administrativa na programação do setor público e forneça os dados indispensáveis a decisões racionais pelo governo e pelo Parlamento. O próximo Gabinete já se beneficiará dos esforços realizados nesse sentido, que não se preocuparam com a produção apressada e impensada de planos publicitários, mas inexecutáveis, porque insuficientemente estudados, antes visaram a tornar o planejamento como deve ser uma função continuada que permeie toda a ação governamental.

Com o mesmo objetivo de assegurar os instrumentos para o desenvolvimento mais acelerado, procurou o governo tornar efetivos os compromissos assumidos em Punta del Este, de um esforço comum de todas as Repúblicas Americanas para que a América Latina consiga atingir, nesse decênio, objetivos de progresso econômico e social que representarão a fruição, pelos nossos povos, de condições inteiramente diversas de bem-estar

social. Vencidas as primeiras dificuldades de implantação de um programa complexo, porque ambicioso, o país começará a perceber em breve, de forma mais objetiva, os frutos da Aliança para o Progresso contratada com as nações irmãs do continente.

Reformas institucionais

Desejo ainda fazer referência às reformas institucionais, cuja realização é hoje o centro dos debates do País, e que constituíram um dos objetivos do programa do Gabinete. Além da reforma tributária, já submetida ao Congresso, o Gabinete iniciou ou prosseguiu no estudo de várias outras, como a bancária, a administrativa e a agrária. Os elementos já acumulados, no governo e no Congresso, permitirão a sua rápida votação, à medida em que amadureçam, gradativamente, pelo debate público.

Compreende a ansiedade de muitos, da qual participo, por que estas reformas se tornem realidade a curto prazo. Estou convencido, entretanto, que elas só proporcionarão todos os seus frutos se precedidas de amplos debates em todo o país, para que possam resultar do consentimento de todas as camadas do povo, e não sejam estatutos impostos por minorias eventuais. Somente assim conseguiremos o objetivo difícil e inédito de realizar uma verdadeira revolução social no pleno exercício das instituições democráticas.

A votação da lei de remessa de lucros do capital estrangeiro documenta e serve de exemplo de como é possível encontrar, na prática democrática, a solução dos problemas mais controvertidos. Fui responsabilizado, em determinado momento, pela iniciativa de evitar que se ampliasse a distância entre as correntes divergentes no seio do próprio Congresso, insistindo em que o assunto fosse entregue ao exame de comissão mista das duas casas do Congresso, na qual se fizeram representar todas as correntes de pensamento sobre a matéria. Confesso que vejo com alegria e reforçada confiança nas nossas instituições o resultado dos esforços dessa comissão, conseguindo fundir essas correntes em torno de substitutivo único, capaz de obter o consenso de todos os brasileiros.

Assim deve ser, e assim estou certo de que será, a discussão e votação de cada uma dessas reformas.

Obra administrativa

Cada setor da administração trouxe contribuição substancial ao desenvolvimento cultural-econômico-social do pPaís. Farei acompanhar o meu discurso de pormenorizado relatório das atividades dos Ministérios, que me dispense de ler nessa oportunidade para não me tornar mais fastidioso de que estou sendo. Não posso, porém, sem grave injustiça, deixar de pôr em destaque os aspectos mais marcantes da atuação de cada ministro, nas gestões das respectivas pastas.

O Ministério da Justiça, comandado por Alfredo Nasser, raro valor humano e admirável homem público, cumpriu a sua missão com exemplar dignidade cívica e notável eficiência. A ordem constitucional não foi sequer arranhada. Os poderes da União, dos Estados e Municípios tiveram o seu funcionamento plenamente assegurado. Todas as liberdades foram garantidas e se exercitaram sem quaisquer restrições nos limites da lei. Os tribunais foram acatados, respeitados e prestigiados. A imprensa falada e escrita atingiu a plenitude do seu prestígio. Os sindicatos, incólumes na sua autonomia, fortaleceram-se trazendo à consolidação da nossa democracia a força de suas decisões.

O Ministério da Educação, liderado pelo nobre deputado Oliveira Brito, que faz honra à nossa geração de homem público, pela sua cultura, resistência cívica e tino administrativo, realizou obra das mais notáveis. Coube-lhe ativar a última etapa da votação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e promover a sua implantação. Organizou e pôs em funcionamento o Conselho Federal de Educação, incumbindo de suas tarefas as personalidades de maior relevo nos meios educacionais do país. Criou e entregou ao povo a Universidade de Brasília, moldada em padrões revolucionários, que em breve farão dela um dos centros de estudo e de pesquisas dos mais avançados do continente. Rasgou clareiras definitivas no processo de democratização de nossa cultura e de popularização do ensino. Deu aos estados e municípios assistência técnica e ajuda financeira, como jamais lhes foram concedidas, auxiliando-os eficazmente nos seus esforços pela expansão e aprimoramento de suas respectivas redes de ensino primário e médio. Manteve a nação sempre alerta para a gravidade da sua situação educacional e dos riscos dela decorrentes para a preservação da ordem democrática e para a manutenção do ritmo de desenvolvimento de que carecemos para a plena emancipação da nossa civilização.

No Ministério da Saúde, o ilustre deputado Souto Maior entregou-se a esforços dos mais meritórios, dando inequívocas demonstrações de seu acendrado espírito público, de sua abalizada competência e de sua visão de administrador. Recebeu uma Casa devastada. Estigmatizava a uma das mais violentas campanhas de desvalorização a que já se expôs, em nossa Pátria, um setor da administração pública. Teve que reconstruir desde os alicerces, restaurar hábitos e métodos de trabalho, retomar campanhas interrompidas, recompor todo um sistema de atividades úteis e humanitárias, que no seu Ministério sempre se realizou em benefício de nosso povo.

No Ministério do Trabalho, o idealismo de Franco Montoro, aliado a sua lúcida inteligência e incedível dedicação aos problemas humanos do nosso tempo, deixa um acervo de realizações que marcarão inconfundivelmente a sua gestão. Numa quadra atormentada pelas agitações sociais, em que as lutas de classe assumem aspectos inquietantes e perturbadores, alcançou-se, no Brasil, o quase milagre de uma trégua social, mercê da ação

conciliadora do governo, levando patrões e empregados a se entenderem sob o signo da justiça social. Dos sessenta e dois litígios salariais, apenas uma categoria, a dos bancários, derivou em greve, pois todos os demais foram resolvidos num clima de ordem e de compreensão e dos ajustamentos dos interesses em choque. O Plano Habitacional, resultante de acurados e aprofundados estudos de nossa realidade residencial, nos campos e nas cidades, foi objeto de projeto de lei, em estudo nesta Casa, que contém normas que, se adotadas, darão solução segura e objetiva ao magno problema da casa própria. O sistema de Previdência Social teve ampliados e aprimorados os seus serviços e objetivos, sendo que a sua lei básica foi complementada, por vários decretos, em todos os seus múltiplos e variados desdobramentos.

No Ministério da Indústria e do Comércio, o preclaro deputado Ulysses Guimarães teve a oportunidade, mais uma vez, de pôr em evidência os seus excepcionais atributos de homem de governo. Recebeu uma pasta criada, mas não organizada, desprovida de instrumentos de trabalho. Os diversos serviços que se aglutinaram para compor o novo Ministério demandaram ação perseverante e obstinada para que se conjugassem num todo harmonioso e sistemático, sob a mesma unidade de comando. Foi das mais proficuas a sua atividade. Simplificou, desburocratizando e eliminando os gravames antieconômicos que a tolhiam, a exportação dos nossos produtos. A política cafeeira adotada no exercício de 61/62 foi implementada e a safra terminou dentro do plano previsto que era totalmente autofinanciável. Pela primeira vez, nos últimos decênios, não se emitiu para financiar a safra na comercialização e na exportação do nosso principal produto. Solucionou o problema do café solúvel, que há mais de dez anos vinha desafiando as administrações federais. Criou e instituiu o Grupo Executivo da Racionalização da Cafeicultura (Gerca), que se destina a erradicar, sem ônus para a nação, e com resultados os mais proveitosos para a sua economia, nada menos do que dois bilhões de cafeeiros antieconômicos, que serão extirpados ou renovados. Graças a isso, perto de dois milhões de hectares, das melhores terras brasileiras, destinar-se-ão à diversificação agrícola, com vistas à produção de gêneros de subsistência, especialmente milho, arroz, feijão etc.

No tocante à indústria açucareira, marco dos mais importantes foram assinalados. A criação do Fundo da Agroindústria Canavieira abriu novas perspectivas à vida das usinas que, através dele, serão modernizadas e reequipadas, bem com melhores condições de vida serão criadas aos lavradores nos canaviais. Pela primeira vez conseguimos, no mercado norte-americano, a colocação de uma quota preferencial de 190.000 toneladas e uma quota extra de 150.000 toneladas, já aprovada pelo Congresso dos Estados Unidos. Isto significa que teremos uma exportação garantida de seis milhões de sacos de excedentes de nossa produção e um acréscimo de perto de 50 milhões de dólares nas receitas de nossas exportações. A Companhia Siderúrgica Nacional bateu todos os seus recordes de produção e

faturamento e se encontra em plena expansão de suas linhas de produtos com a ampliação de suas instalações. A Companhia Nacional de Álcalis recebeu do governo auxílios financeiros que se elevaram a 1,1 bilhão de cruzeiros e, até o fim do ano, nada menos de 1,4 bilhão de cruzeiros ainda serão empregados na sua sustentação. A sua produção em 1961 foi de 38,5 mil toneladas de barrilha, equivalentes a 50% da demanda nacional. O seu faturamento, no último exercício, foi de 655 milhões de cruzeiros e, em 1962, já está superando os 300 milhões de cruzeiros por mês. A produção poderá, no corrente ano, atender a 75% do consumo nacional de barrilha e começará a atender o de soda cáustica, com apreciável economia de divisas.

Promoveu-se a recuperação técnica e financeira da Fábrica Nacional de Motores. Para 1965 prevê-se um lucro de Cr\$700 milhões. Em 1961, apesar da crise que a atingiu e remonta a erros antigos, produziu 2.346 unidades e vendeu 5,6 bilhões de cruzeiros.

Armando Monteiro trouxe para o Ministério da Agricultura a combatividade de seu espírito afeito às lutas, o exato conhecimento dos nossos problemas rurais e as inflexíveis decisões de lhes dar solução. De início, verificou a total obsolescência da estrutura do seu ministério e não hesitou em propor sua substituição por outra mais adequada, que assegurasse o melhor rendimento da máquina sob o seu controle, cujo dinamismo impulsionou. Enviou à Câmara o projeto de lei que visa criar o Fundo Federal Agropecuário, cuja principal finalidade é a de fornecer suporte a alta e avançada política de aumento de produtividade e humanização do homem do campo. Submeteu ao exame do Conselho de Ministros um bem elaborado projeto de Reforma Agrária, em que todas as múltiplas faces do momentoso problema encontraram tratamento oportuno e judicioso. A importância do trabalho, as suas repercussões políticas e sociais, o debate que as suas teses sempre suscitam, não permitiu ao Conselho concluir o estudo a que vinha submetendo a matéria, que, só por isso, não foi ainda enviada à esclarecida consideração do Congresso Nacional. Criou e empossou o Conselho Nacional de Reforma Agrária, órgão de base para as primeiras providências, tendo em vista a renovação de nossa estrutura agrária. Esse órgão, pilotado por técnicos renomados e da maior competência, familiarizados de longo tempo com as peculiaridades do nosso meio rural, está em ação e coordena as autarquias e os serviços do poder público vinculados direta ou indiretamente a uma Reforma Agrária. Todos os demais Departamentos do Ministério foram atualizados, reformados e colocados em condições de prestarem relevantes serviços às nossas comunidades.

O ministro Virgílio Távora imprimiu aos negócios e serviços de sua pasta a marca de sua forte personalidade. Deu impulso vigoroso ao Plano Rodoviário do Governo. Todas as nossas rodovias, de significação nacional, ou foram concluídas ou estão com os seus trabalhos de terraplenagem

e de pavimentação em ritmo acelerado. Com recursos já assegurados, até o fim do exercício, teremos mais 3.000 quilômetros de nossas rodovias pavimentadas e mais 4.000km de terraplenagem concluída. A Rio-Bahia estará pronta, asfaltada e em uso. A Cuiabá-Acre, inteiramente aberta. Duplicada a pista da Presidente Dutra. A Transnordestina e a Transbrasiliana estarão avançadas dos seus objetivos, bem como a BR-31, ligando o Atlântico ao coração do Brasil Central (Vitória-Belo Horizonte-Cuiabá).

No setor ferroviário alcançou-se considerável melhoria na infra-estrutura de nossas ferrovias, reaparelhando-se muitas delas, no que toca ao material fixo e rodante. Ramais antieconômicos foram suprimidos. O Tronco Principal Sul teve a sua construção acelerada. Incentivou-se o transporte das grandes massas, mormente o de minério de grande rentabilidade tarifária. Locomotivas foram adquiridas. As tarifas de cargas e passageiros tiveram o seu reajustamento realístico, ensejando o aumento substancial da receita. De janeiro a maio só a receita da Central do Brasil e da Santos-Jundiaí superou a de toda a Rede Ferroviária Federal, no mesmo período do ano anterior. As receitas da Rede Mineira, Santos-Jundiaí, Paraná-Santa Catarina, Leste e Nordeste passaram de Cr\$1,7 bilhão, no primeiro trimestre de 1961, para Cr\$2,9 bilhões, em igual período de 1962.

De singular importância foi o que o governo conseguiu realizar reaparelhando e modernizando a Rede Nacional de Portos.

O cais de minério e carvão no porto do Rio de Janeiro, as obras do porto de Itaqui, no Maranhão, e de Mucuripe, no Ceará, do Rio Grande, de Paranaguá e Angra dos Reis assinalam uma administração clarividente e dinâmica. Do mesmo modo os serviços em curso nos cais de Recife, de Aracaju e Salvador. O porto de Vitória teve a sua dragagem concluída e nele já deram entrada navios com 35.000 toneladas para o transporte do minério da Companhia Vale do Rio Doce.

A nossa Marinha Mercante recebeu do governo todos os estímulos ao seu desenvolvimento. Aos estaleiros nacionais foram encomendados 17 navios cargueiros, que totalizam 76.000 toneladas, além de barcas para passageiros, chatas, navio-curral para o serviço de navegação da Bacia do Prata. Com os recursos do Fundo de Marinha Mercante, mediante concorrência pública, foram encomendados em estaleiros, até o fim do ano passado, 18 navios cargueiros já recebidos, quatro navios de passageiros. As receitas do Fundo de Marinha Mercante atingiram a Cr\$5 bilhões no ano passado e deverão ultrapassar a Cr\$8,5 bilhões no ano corrente.

No campo das telecomunicações iniciou-se a política de nacionalização dos seus troncos básicos. O DCT instalou o circuito em telex Rio-São Paulo e inaugurou esses serviços entre os Estados da Guanabara, Bahia, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

Os Departamentos de Obras contra a Seca e de Saneamento realizaram empreendimentos de monta com a maior eficiência técnica e cercados da mais rigorosa probidade.

O ministro Walter Moreira Sales colocou a serviço do seu país a sua nunca desmentida dedicação, a sua notável competência e o prestígio do seu nome nos meios financeiros internacionais. Na parte inicial desta alocação, pusemos em destaque os dados positivos de sua brilhante administração. No quadro trepidante de nossa inflação, açudada pelas tensões sociais e pela instabilidade política, nenhum outro teria feito mais por maior que fosse a sua capacidade.

San Tiago Dantas ampliou as dimensões do Itamarati. Preservando as suas nobres tradições, deu-lhes um realce que projetou o nome do Brasil, cercado de singular prestígio, nos grandes Conselhos do Universo. Na Assembléia Geral das Nações Unidas, na Organização dos Estados Americanos, na Comissão de Desarmamento, na Aliança para o Progresso, na Associação Latino-Americana de Livre Comércio, a voz do Brasil se fez ouvir e foi sempre saudada como portadora de uma mensagem nova em favor da paz, da segurança dos povos, na luta pela sua autodeterminação e pela libertação dos jugos coloniais. Na execução da política exterior do Brasil, durante o nosso governo, demos ao ministro San Tiago Dantas todo o nosso apoio e solidariedade, na convicção, que não é apenas nossa, mas da maioria desta Casa e do povo brasileiro, de que a linha de independência que nós traçamos é a única compatível com o estágio de nossa evolução social, econômica e política e a mais condizente com os ideais cristãos e democráticos que sempre nos animaram.

San Tiago Dantas revelou-se o chanceler à altura do nosso momento histórico. Interpretou-o com brilho inexcelsível, pondo a serviço da boa causa a sua notável cultura e os seus excepcionais talentos de estadista.

Temos a lamentar o desaparecimento de Gabriel Passos. Deu ao Ministério das Minas e Energia a chama do seu nacionalismo vigilante e construtivo. Na Eletrobrás concentrou todo o seu esforço, concretizando o sonho de Getúlio Vargas. O que a muitos parecia façanha irrealizável, o insigne ministro, com a obstinação patriótica e a sua inabalável convicção, transformou em esplêndida realidade. Defendeu com intransigência cívica as riquezas de nosso subsolo, preservando-as, no que tem de essencial, para o patrimônio inalienável da Pátria. Os problemas de petróleo e do carvão foram as suas últimas e constantes preocupações, consumindo-o na ânsia de encontrar para os mesmos a solução que melhor traduzisse os reclamos da emancipação econômica do nosso povo.

E, por fim, no general Segadas Viana, no Almirante Ângelo Nolasco e no brigadeiro Clóvis Travassos louva-se a nação de possuir três das mais altas expressões de nossas Forças Armadas. Foram eles inexcelsíveis

no cumprimento de seus deveres e hoje o Exército, a Marinha, a Aeronáutica e todo o país fica a dever o penhor de imperecível reconhecimento.

Confiança na democracia

Eis-me chegando ao fim deste mandato, que a confiança do Senhor Presidente da República e desta Casa houve por bem me cometer.

Tenho a consciência tranqüila do dever cumprido, pois ao seu exercício emprestei, em cada momento, todas as minhas energias, animado sempre pelos mais nobres anseios de contribuir para o bem comum da nossa pátria.

Considero-me amplamente compensado dos meus esforços, porque alimento esperanças de ter conseguido tornar realidade as aspirações de paz e tranqüilidade do povo, em momento difícil da nossa história. Conforta-me a certeza de que não faltei à confiança em mim depositada por esta Casa, que é a minha casa, e cuja orientação e vontade procurei interpretar no exercício das funções que me delegou.

Deixo-a, no propósito de renovar, na única fonte de exercício legítimo do poder político o voto popular o direito de a ela retornar, a fim de continuar a luta, com todas as minhas forças, pelo desenvolvimento econômico e social do país. Para que todo o povo participe com justiça no enriquecimento da nação. Para que nesse desenvolvimento se fortaleçam, continuamente, nossas instituições democráticas.

Não poderia, realmente, abandonar essa luta. Porque o desafio que se apresenta aos homens públicos brasileiros, na presente década, é o mais nobre, o mais rico, o mais generoso que podemos imaginar: libertar a grande massa do nosso povo, definitivamente, da servidão à miséria, à fome, à ignorância e ao medo. Quem já participou dessa luta, quem já compreendeu a sua significação para a felicidade de cada um dos nossos irmãos, não pode se satisfazer com motivações menores. E se convence de que diante desse objetivo nacional, fundamental, da grandeza da obra a realizar e da riqueza dos frutos a colher, ganha cores de traição à Pátria a ação social ou política que, inspirada em interesses, vaidade, preocupações, conveniência ou objetivos pessoais contribui para tornar mais difícil a nossa tarefa, ou simplesmente deixa de somar esforços para que possamos alcançar esse objetivo maior.

Ao me despedir dos ilustres membros do Congresso Nacional, tenho em meu pensamento esse nosso povo, bom, humilde, paciente e trabalhador, ao qual aprendi a servir nesta Casa.

Desço desta tribuna com a confiança renovada nas instituições da democracia representativa que praticamos, e certo de que a condução dos negócios da nação se acha bem entregue à sabedoria e ao patriotismo dos representantes do povo.

DISCURSO-PROGRAMA DE BROCHADO DA ROCHA NA
CÂMARA DOS DEPUTADOS APRESENTANDO-SE COMO
CANDIDATO A PRIMEIRO-MINISTRO (9 JUNHO 1962)

Exmo sr. presidente Ranieri Mazzilli, nobres srs. deputados.
Não devo ocultar a emoção e a consciência da responsabilidade com que compareço a esta augusta tribuna do povo, no alto plenário da Câmara dos Deputados.

A admiração e o respeito que voto ao Parlamento do meu país têm raízes profundas, quer na antiga influência paterna, nítida ainda para mim, através da voz que tantas vezes se ergueu nesta Casa, em momentos decisivos da nacionalidade; quer pela minha própria observação e experiência legislativa, na Assembléia Constituinte de meu estado, refletidas, finalmente, na ascensão à cátedra de Direito Constitucional, no estudo objetivo das funções do Congresso e na magnitude do seu papel no funcionamento das instituições democráticas e representativas do país.

Homem simples, sem propósitos políticos dominantes, vejo-me retirado, agora, dos limites da província, para um encargo de envergadura nacional, que receio superior às minhas condições pessoais, mas que enfrentarei com decisão e patriotismo.

O dever de servir, que se vincula à nossa formação, intelectual e cívica, tantas vezes solicitada e correspondida, impõe-me a contingência de não fugir à convocação que me é feita, num instante de tão graves apreensões para todos os brasileiros. Encareço a significação do meu comparecimento a este plenário. Apesar da distância geográfica que dele muito tempo me separou, tenho estado sempre aqui, dia a dia, na leitura atenta de seus diálogos e conclusões. Mas, sobretudo, dele jamais me afastei, na participação das inquietações e das angústias de todas as bancadas e legendas, nessa demanda patriótica e impessoal de fórmulas e soluções, que permitam o desenvolvimento da nação, e bem-estar e a paz do povo, dentro de objetivos que resguardem a soberania e a vocação democrática, e possibilitem, ao mesmo tempo, a libertação econômica do nosso país.

Conheço os representantes do povo, um a um. Sei que lutam e pensam. Leio que escrevem e falam e examino suas manifestações e seus estudos, deles procurando haurir rumos que inspirem minha própria conduta.

Desvinculado, há muito, de atividade partidária militante, tenho examinado com isenção as mais diversas tendências e procurado recolher o que há de melhor, em idéias e valores humanos, no seio de todos os setores do pensamento político. Isto não significa, entretanto, que seja um aglutinador desavisado de doutrinas contraditórias, pois uma firme orientação filosófica me permite visualizar com nitidez a harmonia e unidade do papel superior que corresponde à pessoa humana, na sua atividade interior e nas suas relações sociais.

Verifico que o Brasil, nesta encruzilhada, aproxima os seus homens e facilita o caminho para o trânsito de idéias.

Nossa história não registra exemplo de que o país tenha saído menor das suas crises. Em cada novo episódio, por maior que seja a veemência dos lances, a nação e o povo saem fortalecidos, mais experientes e emancipados.

É com esta convicção, positiva e otimista, que compareço à Câmara dos Deputados, órgão legítimo da democracia representativa.

Srs. deputados, devo falar com sinceridade e franqueza, empenhado em dizer o que penso, transmitindo, com clareza, minhas idéias e sentimentos.

Tal é o primeiro dever que me ocorre neste momento, em consideração ao nobre plenário que me honra com sua elevada atenção, ao povo a que devemos lealdade e a mim mesmo, pois devo respeitar-me.

Dois problemas

Srs. deputados, dois problemas da mais alta relevância nos preocupam: um problema de política e um problema de governo.

Ao primeiro foi dada solução pelo Congresso, em memorável emergência que atingiu o objetivo de conjurar uma convulsão de consequências tão desastrosas na vida interna do país quanto nas suas repercussões de âmbito internacional. Ao propósito conciliatório do Congresso foi sensível o Presidente João Goulart, que, de seu lado, abriu mão de considerável soma de poderes, como forma de colaborar para transpor aquela delicada conjuntura.

O Congresso teve a prudência de não dar caráter estático à sua decisão, mas assegurar-lhe condições dinâmicas que permitissem o pronuncia-

mento final e definitivo do povo, através de consulta livre, que lhe mantivesse o poder de decisão, em últimas instâncias.

Plebiscito

No problema político, a possibilidade de realização de um plebiscito, para julgamento da substituição do regime de governo, consagrada no Ato Adicional, resulta inequívoca do próprio texto do documento. Caberia, agora, atendendo a novas condições sócio-econômicas e vencidos os perigos que ameaçavam a legalidade constitucional, determinar a data que mais conviesse à convocação do povo, para o seu pronunciamento, no limpo campo da sua irrecusável soberania.

Não nos cabe ocultar que, nesta hora, a questão, por isso que política, não é a principal.

O plebiscito não é um fim em si mesmo, mas apenas meio, para vincular a Constituição, que é criatura, ao povo, que é criador.

Se me for outorgada a faculdade de organizar o novo Conselho de Ministros, espero que o Congresso, na sua sabedoria e discernimento, compreenda a conveniência e a necessidade de formular a consulta plebiscitária, que restaure no país a plenitude das prerrogativas democráticas.

Desejo ainda insistir em que não é meu propósito acolher qualquer intransigência ou ponto de vista dogmático, relativamente aos regimes de governo, pois, na experiência da vida pública, estou cada vez mais convencido de que esses regimes, nos países em expansão, são apenas meios, meros instrumentos de realização e coordenação do impulso coletivo, devendo ser preterido aquele que se mostrar mais dúctil e dinâmico, mais compatível com a necessidade de integração dos poderes, para a celeridade e segurança das soluções necessárias e para o aprimoramento da democracia representativa. É possível e desejável que, realizada a consulta popular, posamos, Legislativo e Executivo, em plena harmonia, na fase constituinte do Congresso, fixar, em definitivo, um regime parlamentar ou presidencial de governo, de feição tipicamente brasileira, que responda, de forma autêntica, aos anseios de uma nação que avança para o futuro e precisa ter, no sistema orgânico de suas autoridades, meios que a impulsionem e libertem e jamais pesados mecanismos que a retardem ou imobilizem. Como parte do todo, posso esperar que o egrégio Congresso Nacional, órgão das liberdades públicas, fiel à vontade do povo, não se considere vencedor, nem vencido, qualquer que seja a resposta das urnas do plebiscito. Sim ou não, há de ser todos, para todos, pelo bem de todos, com a vitória apenas da democracia e da nação.

Governo

Quanto ao problema de governo, que é o principal, entendo que ele deverá ser considerado sob um duplo aspecto, compreendendo o plano

de emergência, para contenção da alta do custo de vida e regularização do abastecimento de gêneros alimentícios e o plano de reformas estruturais.

Não temos a ilusão de poder oferecer solução imediata e total aos graves e instantes problemas nacionais, que desafiam, há muito, o patriotismo e a decisão dos governos. Temos consciência de que o Conselho de Ministros, que poderá nascer do voto de confiança desta egrégia Câmara dos Deputados, terá duração limitada, devendo exonerar-se, fatalmente, quando da reunião inaugural da nova legislatura.

Queremos, entretanto, assegurar à nação nosso inabalável propósito, de identificar e combater, com todas as nossas energias, as causas do empobrecimento do país, que tão significativamente se refletem na vida das classes populares, produzindo o desequilíbrio econômico e social que angustia e atormenta a sociedade brasileira.

As providências imediatas, que ora se impõem a qualquer Conselho de Ministros responsável, revestem caráter de salvação pública.

Por mais que procuremos dar comedimento a palavras ou reduzir os fatos, a verdade irrecusável é que o Brasil é hoje um país desprovido de bem-estar social, onde a fome ronda muitos lares, e populações imensas acham-se escravizadas a um regime de trabalho feudal e humilhante.

Massas rurais sem terra despertam reivindicando nova estrutura econômica, que não permita lhes faltem os alimentos que elas mesmas produzem.

O esforço nacional de escolaridade consegue absorver apenas 50% da infância.

No quadro demográfico da população, a infância e a juventude consumidora ocupam 52%, em levas sucessivas, que acrescentam, cada ano, novo contingente da ordem de dois milhões de pessoas, com flagrantes predominadas das classes pobres, sem mercado de trabalho, sem habitação, sem saúde, sem crédito, sem perspectivas de solução para os seus dramas.

Só um esforço de emergência, que considere, com seriedade frontal e imediata, o problema das massas populares, poderá preservar e defender os princípios éticos em que repousa a civilização cristã.

Releva ainda assinalar que essas massas populares sabem hoje por que sofrem. À medida que se reduziu a noção de fatalidade, ampliou-se nelas o sentido de realidade.

Compreenderam, pela cultura que nós mesmos lhes instilamos, ou adivinharam no mistério dos instintos, que lhes cabe viver e sofrer num País em que as soluções têm sido sempre para alguns e não para todos, e que sobra para cima exatamente o que falta para baixo.

Sabem, hoje, que, em verdade, o mundo não é um só, e que a lei, só na sua ideação formal, é igual para todos.

Entenderam que o Brasil está na área subdesenvolvida da humanidade e que lhes é imposto suportar os aspectos negativos da coexistência social, ao mesmo tempo em que outros, da mesma terra e do mesmo sangue, gozam das vantagens do privilégio. Já se aperceberam que, no setor interno, uma estrutura agrária ultrapassada lhes impede o acesso ao domínio e a exploração de um continente, escravizado ao latifúndio da propriedade improdutiva particular ou pública. E, no setor externo, são as vítimas de um capitalismo internacional, associado a forças econômicas nacionais retrógradas, que não se conformam em produzir e lucrar, mas prosperam à custa do empobrecimento e da espoliação do país.

Abastecimento

É irrecusável reconhecer que o governo é de todos, para todos. Mas, neste caso, as soluções de emergência visam, preferentemente, a faixa social mais sacrificada, que precisa ser convocada e ouvida, a fim de que compreenda e aceite as providências do governo, concorra para a manutenção da ordem pública e participe conscientemente dos planos e objetivos das autoridades legalmente constituídas. Neste propósito, será necessário mobilizar-se o maior contingente de recursos financeiros e humanos, com um planejamento adequado em cada setor da administração, para que possa o Poder Público carrear efetivamente a produção para o consumo de todos, inclusive das massas populares, por preços acessíveis ao seu reduzido poder aquisitivo, eliminando as intermediações desnecessárias, que sacrificam o consumidor, sem aumentar o produto social.

A este esforço dedicarei o melhor das minhas atividades e, se me for dada a honra da aprovação da Câmara, arcarei pessoalmente com a responsabilidade das soluções de emergência, em todo o território nacional, visando ao abastecimento das populações rurais e urbanas, convocando estados e municípios para que concorram em unidade de vistas com o governo federal.

A par dessa mobilização do governo, para abastecer e alimentar, tentaremos a imediata expansão do mercado de trabalho, para absorver a imensa mão-de-obra que reclama ocupação, nas cidades e nos campos. Precisaremos imprimir um impulso agrícola real inusitado, de terra, crédito e assistência técnica, não só para promover a produção de gêneros, como para propiciar trabalho que permita assegurar acesso à terra às massas suburbanas egressas da agricultura.

Os investimentos públicos e privados, devidamente coordenados, nos permitirão localizar grandes contingentes de mão-de-obra urbana, até que se conjurem os quadros degradantes do pauperismo.

Neste esforço, espero que tenham papel de grande relevância, em novos moldes, o Ministério da Agricultura e as respectivas secretarias

dos diversos estados, que chamaremos a colaborar; bem como o Ministério da Viação e Obras Públicas.

Reformas

Quanto ao plano de reformas, a ação do governo estará largamente facilitada pela série de proposições, da mais alta competência, já em trânsito pelo Congresso.

É difícil que qualquer matéria, objeto de reforma, já não conte com um precioso repositório de sugestões, que agora bastará sistematizar e harmonizar, para extrair a síntese conveniente do diálogo que já se estabeleceu e se esgotou entre teses e antíteses.

Pelo respeito à cultura e à atualização dos srs. deputados, relativamente às chamadas reformas de base, considero do meu dever prescindir do reexame de cada uma, nos seus pormenores e ajustamentos, deixando para a hora oportuna o debate final do Congresso e a sua soberana decisão.

O importante nas reformas será caracterizá-las pelo conteúdo, visando ao desenvolvimento do país e ao bem-estar do povo.

A reforma agrária, na base de acesso à terra, do crédito e da assistência técnica, deverá constituir um processo efetivo de valorização e libertação das populações camponesas que, de um modo geral, têm vivido e produzido em condições antieconômicas.

A reforma urbana, completando a reforma agrária, permitirá corrigir os desequilíbrios e os privilégios dos latifundiários da cidade, de onde grandes levas de população são expurgadas do centro para a periferia e condenadas a viver em *habitat* em condições desumanas, a imensas distâncias dos locais de trabalho. Na reforma eleitoral, além da verdade do voto e da eliminação das influências do poder econômico do mecanismo do sufrágio, tudo aconselha hoje que se amplie o direito de voto às camadas iletradas da sociedade, que, por um lado, não são culpadas da sua incultura literária e, por outro lado, dispõem agora de inúmeros meios de informação e esclarecimento que as habilitam a um pronunciamento autêntico, de modo a traduzir com as suas preferências. Julgamos que, em verdade, da incorporação dos analfabetos ao processo político do país, estaremos atualizando o ideal de "representação e justiça" que enobrece a vida e a obra do notável concidadão, o Dr. Assis Brasil. As reformas tributárias e bancárias hão de colocar a serviço da sociedade em geral e do homem que trabalha, em particular, novos instrumentos de progresso e produção, dentro de outros moldes de justiça e de equidade.

Procuraremos influir para que se torne efetiva uma forma adequada de disciplina de investimentos estrangeiros e remessa de lucros para o Exterior, através dos princípios consagrados no projeto da Câmara e dos subsídios valiosos da comissão mista, impedindo que continuem a ser sacrificados os mais legítimos interesses da economia nacional, que defenderemos

intransigentemente do processo espoliativo a que estão sujeitos. Uma outra reforma que se impõe é a do setor educacional, que precisa ter um sentido de desenvolvimento, não só pela escolarização em massa, para eliminar-se o privilégio da educação mediante a expansão da rede de escolas públicas, como também para a formação da mão-de-obra qualificada, através do ensino técnico industrial, que é o meio mais eficaz de elevar a juventude pobre das contingências inferiores para as condições sociais da classe média.

O novo Conselho de Ministros tentará enérgicos instrumentos de contenção do surto inflacionário, procurando refrear-se as causas e remediar os efeitos que esmagam, de preferência, as classes populares e assalariadas. Ainda neste terreno, não será de esquecer, em cada ministério, a constituição de comissão de execução e fiscalização orçamentária para acompanhar o fiel cumprimento da lei de meios e vetar as enormes somas de numerário que não se aplicam ou que se aplicam mal, bem como as despesas não autorizadas.

Diante da inflação e da crise ocorrente, toda despesa pública suntuária será condenada, cabendo ao Executivo manter os seus órgãos em serviço nos rigorosos limites de sobriedade e determinar o adiamento, quanto possível, das inversões não reprodutivas.

Poderes

É evidente que o Conselho de Ministros não poderia ter êxito neste empenho, quer nas soluções de emergências, quer no plano de reformas fundamentais, se a Câmara não lhe suprir os poderes indispensáveis à prática e execução de tais procedimentos.

Mentiria a mim mesmo e a lealdade que devo ao Congresso e à nação se não vinculasse encareceu o novo candidato a primeiro-ministro no grave momento que estamos vivendo, a aceitação de minha investidura, à outorga simultânea de delegação de poderes legislativos para os fins específicos que indicarei em meu programa de governo. Pretendo, assim, submeter à Câmara dos Deputados, juntamente com o programa de governo e a constituição do Gabinete, projeto de delegação de poderes, cuja aprovação considero essencial para poder tomar nos meus ombros a difícil tarefa desse instante.

Igualmente considero que ficariam frustradas as esperanças populares em reforma de estrutura como as que exige o país, se, ao mesmo tempo, o Poder Legislativo não consagrasse com seu voto soberano à nova emenda formulada pelo homem público, Deputado Oliveira Brito, que confere ao futuro Congresso Nacional o poder de reformar, mediante processo próprio, determinadas partes da Constituição.

Penso ser esta, no momento atual, a linguagem da verdade e da sinceridade, para com a nação. Sem a aprovação da emenda constitucional e sem a delegação legislativa, não creio que tivesse qualquer expressão prática a tarefa com que me venha a honrar a confiança desta egrégia Casa.

O momento político, às vésperas de um novo pleito eleitoral, obrigará os deputados, nas melhores praxes da democracia, a voltarem à planície dos comícios partidários, para disputar a renovação dos seus mandatos asseverou o Sr. Brochado da Rocha. Só esse fato bastaria para justificar a imperiosa necessidade de transferir a Câmara ao Gabinete a soma adequada de poderes que o habilite a tarefas essenciais a que se propõe, na qual deseja fazer um acréscimo. Se me for dado conhecer o governo, este permanecerá vigilante, na defesa da expressão da vontade do povo nas urnas em sete de outubro. Nenhuma violência, nenhuma arbitrariedade, nenhuma opressão será cometida, sem que o governo imediatamente interfira no sentido de restaurar o império da lei e das liberdades públicas.

Um dos cuidados especiais que orientará o Gabinete será o grave problema das economias regionais, que se caracterizam desigualmente com sérios riscos para a unidade nacional.

O fenômeno da descapitalização que se produzirá na maioria das regiões do país, e que pude observar ao vivo, deram-me a exata medida dos perigos e das dificuldades de uma revisão em estados crônicos de empobrecimento. Essas áreas marginais, largamente traumatizadas, estão a exigir um tratamento particular, não só em benefício próprio, como sobretudo no sentido de estabelecer o desenvolvimento harmônico das comunidades nacionais.

Política externa

No setor da política externa, manteremos e fortaleceremos a política de efetiva soberania, que traduz no exterior o pensamento nacional, através de uma diplomacia atuante e independente, consciente dos interesses do país e das responsabilidades que nos incumbem no esforço conjunto para a manutenção da paz.

Como linha de orientação, manteremos uma política de relação com todos os países e ampliação de mercados, quaisquer que sejam as suas estruturas sociais, e de crescente intercâmbio e integração das nações empenhadas no mesmo esforço de expansão econômica, especialmente na área da América Latina. Daremos todo apoio ao fortalecimento do regime democrático entre os povos do Hemisfério, sem quebra do respeito pelo princípio de não-intervenção e autodeterminação dos povos.

Para constituir um Conselho de Ministros, com força, prestígio e experiência para levar a cabo um plano de tamanha proporção e com a rapidez correspondente ao seu pouco tempo de vivência, serei forçado a valer-me das melhores expressões, de todas as áreas partidárias que admito colaborar neste esforço comum.

Aos partidos que me derem o seu apoio agora, rogo que não me recusem o seu concurso depois, na formação do Gabinete e na execução dos planos de governo.

Precisarei, dia a dia, da assistência e da inspiração do Parlamento, quer seja através da Câmara, como representação do povo, quer seja através do Senado, como representação dos Estados. Em conjunto, as duas Casas formam a força parlamentar, que, no regime democrático, sob a vigência de qualquer sistema de governo, traduz a expressão da soberania nacional.

A História há de julgar a filosofia que inspirou o Congresso na elaboração do Ato Adicional. Foi consagrada nela, como solução de emergência; a concepção dualista do Poder Executivo, com um presidente da República, como chefe de Estado, que participe do governo, e um Conselho de Ministros, como órgão responsável pela política e pela administração do país.

Não nos cabe apenas condenar ou exaltar essa concepção. Na hipótese menos favorável, ela valia pelos frutos, como solução salvadora da paz interna, que nos conduzia, sem violência, até este ponto do nosso caminho. Daí o dever e a conveniência geral, para bom êxito do equilíbrio do sistema, que o Conselho e a Presidência da República se ajustem e se conjuguem no mesmo esforço, no mesmo espírito de devoção aos supremos reclamos do país. Finalmente srs. deputados, quero dizer que sou um antigo professor de Direito. Como mestre da juventude, sou um homem livre e, por isso mesmo, escravo consciente do direito e da lei. Se assumir o posto de primeiro-ministro, manter-me-ei nos estritos limites da lei e da Constituição, para realizar as medidas e as reformas que nos são reclamadas pelo povo brasileiro, do mesmo modo que venho fazendo, invariavelmente, nas funções que desempenho hoje no Rio Grande do Sul, como Secretário do Interior e Justiça. Todas as questões relativas à encampação de serviços e desapropriações de terras e outros bens, ocorridas na administração, foram sempre submetidas a exame e decisão do Poder Judiciário, nos precisos termos das Constituições Federal e Estadual. Em todas essas emendas vêm sendo reconhecida a jurisprudência do procedimento do Estado, o que torna claro o propósito que o anima, de respeito e acatamento aos princípios do direito e da lei.

A minha formação cristã me impõe a humildade e o temor de Deus, de cuja proteção me socorro para as hipóteses de que me caibam tarefas de tamanha responsabilidade no destino de minha pátria.

Aqui estou para servir, na medida de minhas possibilidades, até o limite do sacrifício. Se obtiver aprovação, colocar-me-ei, de imediato, a serviço do Congresso e do povo. Em caso contrário, voltarei à serenidade da província, à vocação do magistério e à função de Estado, sem qualquer motivo de dissabor, respeitando, na decisão, a voz da experiência e as inspirações do patriotismo. Senhor presidente, na pessoa de V. Exa agradeço ao egrégio plenário a honra e a generosidade com que me ouviu.

APRESENTAÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS E DO
PROGRAMA DE GOVERNO - DISCURSO DO
PRIMEIRO-MINISTRO BROCHADO DA ROCHA
NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Exmo sr. presidente Ranieri Mazzilli, nobres srs. deputados, Exmos srs. membros do Conselho de Ministros, antes de cumprir a tarefa específica que me traz a esta nobre tribuna, é do meu dever testemunhar todo o meu reconhecimento pela atenção que recebi da Câmara dos nobres srs. deputados por ocasião do meu comparecimento inicial e, posteriormente, nos contatos que tive e venho mantendo nesta Casa do Congresso.

Fui sensível aos pronunciamentos de todos aqueles parlamentares que votaram pela aceitação do meu nome e se manifestaram generosamente em relação a minha pessoa. Fui também compreensivo relativamente aos pronunciamentos desfavoráveis e às críticas expendidas a meu respeito e às idéias e propósitos que trago para experiência do Conselho de Ministros.

O livre diálogo da democracia, colocado nos altos termos em que o conduziram os nobres srs. deputados, não foi de molde a impedir ou dificultar os contatos que já se verificaram para o bom desempenho das funções em que me vejo investido.

Cabe-me hoje, srs. deputados, submeter à Câmara o nome daquelas personalidades que deverão constituir o Conselho de Ministros. Dentro do prazo exíguo de que dispunha, procedi à seleção desses nomes. No mais alto propósito de corresponder aos interesses e expectativas do povo e do Brasil, realizei sondagens junto às chefias e lideranças partidárias e solicitei audiência de diferentes áreas da opinião nacional. Troquei idéias com o sr. presidente da República e me mantive em vigília praticamente até este instante, na preocupação de respeito aos nobres srs. deputados que serão agora os juízes soberanos destas minhas providências.

O programa de governo que elaborei e resumi, dentro das linhas do meu primeiro discurso, é esquemático e terá maior ou menor desenvolvimento, conforme os meios e elementos de que me for dado dispor no curto espaço de tempo que nos separa do prazo fatal de maior vigência do Gabinete.

No plano da minha exposição inicial, dividi o programa do Gabinete em três tópicos.

Primeiro: plano de emergência tendente a conjurar os aspectos dramáticos da crise nacional e permitir um crédito de confiança do povo nas medidas do Congresso e do governo.

Segundo: plano de reforma estrutural que deverão abrir as portas e novas condições de desenvolvimento do país.

Terceiro: aliando outras medidas geralmente reclamadas e que não se poderiam omitir em qualquer plano de governo, damos ênfase particular às providências de salvação pública do plano de emergência, considerando que, sem elas, seriam impraticáveis as outras soluções em face dos riscos de ordem psicossocial que poderiam desencadear-se no país.

Todos esses pontos de conjunto figuram no texto de meu primeiro pronunciamento que fica incorporado ao programa do Gabinete como sua justificação.

Possivelmente dentro de cinco dias depois de verificar-se o pronunciamento eventualmente favorável da Câmara à nominata do Gabinete e ao seu programa, faremos chegar à Presidência desta Casa o nosso pedido de delegação de poderes, que o Conselho dou ênfase ao assunto considera indispensável para realizar as medidas com que se propõe enfrentar e vencer as resistências e embaraços naturais à sua eventualidade.

Nesta proposição, detalharemos, especificamente e sem qualquer possibilidade de imprecisões e inseguranças, todas as matérias que serão objeto de poderes delegados. Com a minha respeitosa solicitação em favor do voto de confiança da Câmara ao Gabinete e ao programa, passo a dar conhecimento de ambos a V. Ex^a, Sr. Presidente, e aos nobres membros desta egrégia Casa do Congresso Nacional.

Conselho de Ministros da República:

Presidente do Conselho de Ministros: Francisco de Paula Brochado da Rocha;

Ministro da Justiça e Negócios Interiores: Professor Cândido de Oliveira Neto;

Ministro de Educação e Cultura: Professor Roberto Lira;

Ministro das Relações Exteriores: Professor Afonso Arinos de Melo Franco;

Ministro da Viação e Obras Públicas: Engenheiro Hélio de Almeida;

Ministro da Agricultura: Sr. Renato Costa Lima;
Ministro da Saúde: Dr. Marcolino Candau;
Ministro do Trabalho e Previdência Social: Professor Hermes

Lima;

Ministro das Minas e Energia: Professor João Mangabeira;
Ministro da Indústria e Comércio: Sr. José Ermirio de Moraes;
Ministro da Fazenda: Sr. Walter Moreira Sales;
Ministro da Guerra: General-de-Exército Nelson de Melo;
Ministro da Marinha: Almirante-de-Esquadra Pedro Paulo de

Araújo Susano;

Ministro da Aeronáutica: Major-Brigadeiro Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho Junior.

Muitos destes eminentes brasileiros ainda não responderam à consulta que lhes formulei. Espero, entretanto, que acorram ao pregão do momento com o seu patriotismo e com o seu civismo.

No uso de disposição constitucional, aqueles ministros que não puderam assumir a pasta ou que recusarem o convite serão substituídos pelo presidente do Conselho. É o que dispõe o art. 19 do Ato Adicional:

”O presidente do Conselho poderá assumir a direção de qualquer dos Ministérios.“

Uma referência especial ao eminente mestre João Mangabeira. Quando chegava agora na sala desta Casa reservada ao primeiro-ministro, tive informação de que S. Ex^a se encontra, infelizmente, com o estado de saúde muito abalado. Por isso, agradecia o convite, mas achava quase impossível aceitá-lo.

Mantive-o na nominata, pelo interesse que evidencio de consignar o nome de S. Ex^a, como lembrado por mim na indicação que fiz ao Sr. Presidente da República.

PROGRAMA DE GOVERNO

O pensamento político do Conselho de Ministros e as metas administrativas que se dispõe alcançar estão definidas no discurso com que o presidente do Conselho se apresentou à Câmara dos Deputados, logo depois de ser indicado pelo sr. presidente da República.

O Conselho de Ministros assegurará, na medida do possível, continuidade administrativa, adotando em suas linhas gerais o programa de governo submetido ao Congresso Nacional em setembro de 1961, pelo Gabinete anterior e observando as recomendações contidas na mensagem do presidente João Goulart ao Congresso Nacional, na qual foram equacionados os grandes problemas nacionais, fixados os objetivos e definidas as

orientações da ação governamental, no sentido do desenvolvimento econômico e social do País.

I – Medidas de Emergência

O governo considera, entretanto, necessária a imediata execução de um plano de emergência com os objetivos de:

1) solucionar, a curto prazo, ao menos nas suas conseqüências mais graves, os problemas críticos da atual conjuntura do país: desorganização do abastecimento nos grandes centros urbanos; inflação, analfabetismo e ampliação do mercado de trabalho;

2) criar, imediatamente, as condições que assegurem, no futuro próximo, o controle permanente do processo inflacionário e o aumento da eficiência da administração pública federal;

3) iniciar o processo de reforma agrária.

Para tanto providenciará quanto:

A) Ao abastecimento:

a) financiamento para aumento imediato da produção de gêneros de primeira necessidade, aperfeiçoando o sistema de garantia de preços mínimos e melhorando as condições de comercialização, através de medidas institucionais;

b) medidas para redução dos preços dos bens de consumo, dos custos de transporte de gêneros e facilitar sua circulação;

c) combate efetivo às atividades nocivas de especulação e açambarcamento;

d) organização de uma ampla rede distribuidora de gêneros de primeira necessidade;

e) mobilização da opinião pública e fiscalização eficiente;

f) reestruturação dos órgãos federais competentes em matéria de abastecimento.

B) A assistência:

a) Medidas para organização de um sistema médico-hospitalar de socorro e assistência às populações urbanas e rurais;

b) intervenção parcial na indústria farmacêutica para fabricação padronizada e de alto nível técnico dos medicamentos essenciais e sua venda direta ao povo, por preços tabelados;

c) ampliação dos serviços de abastecimento de água e melhoria das condições de higiene domiciliar;

d) intensificação do combate às endemias rurais.

e) medidas urgentes de proteção à infância desamparada, inclusive com ampliação da rede de postos de puericultura;

C) Ao Mercado de Trabalho:

a) aproveitamento prioritário de terras públicas para propiciar trabalho a agricultores sem terra;

b) desapropriação, em casos críticos, de áreas de agricultura para localização de massas rurais desocupadas;

c) medidas correlatas de crédito e assistência técnica no sentido de possibilitar, com êxito, o trabalho e a produção rurais;

d) seleção e coordenação dos investimentos públicos e privados para absorção de mão-de-obra desocupada, com prioridade das áreas mais subdesenvolvidas e de maior densidade populacional.

d) À Escolarização:

a) mobilização nacional para escolarização em massa da infância brasileira;

b) convocação do concurso de entidades culturais e órgãos universitários para a erradicação do analfabetismo, inclusive nos locais de trabalho e nos aglomerados residenciais de população marginalizada.

Na sua ação em defesa do interesse público, o governo observará fundamentalmente algumas diretrizes básicas e considerará, entre outras, as medidas relevantes, a seguir destacadas:

II – Combate à Inflação

Com o fim de reduzir o atual ritmo de inflação e evitar que se agrave, perigosamente, a situação financeira do país, o Conselho de Ministros se propõe a executar as seguintes políticas e providências:

a) respeitados os investimentos indispensáveis à manutenção do ritmo de desenvolvimento, reduzir, drasticamente, as despesas de custeio da União e adiar ou suspender toda e qualquer obra ou serviço não prioritário, mediante imediata revisão do plano de economia elaborado para o corrente exercício;

b) reduzir o déficit de operação das autarquias e órgãos federais que dependem de subvenção do Tesouro, mediante rigorosa contenção de despesas e elevação da rentabilidade dos respectivos serviços;

c) eliminar, imediatamente ou gradativamente, os subsídios que o Tesouro, atualmente, concede a certos bens e serviços que, por sua natureza, podem ter os preços de aquisição integralmente pagos pelos respectivos consumidores;

d) diminuir a pressão, sobre o Tesouro Nacional, dos investimentos em serviços públicos, ou de utilidade pública, aumentando os recursos para investimentos gerados nesses setores, através seja da adequada política tarifária, seja da instituição de sistemas de participação dos usuários no esforço de capitalização;

e) financiar, por meios não inflacionários, o déficit de caixa do Tesouro mediante utilização dos empréstimos compulsórios e voluntários

já aprovados pelo Congresso. O vulto desse déficit, entretanto, exigirá aumento do empréstimo compulsório lançado no corrente exercício;

f) estrita programação da caixa do Tesouro, realizando os dispêndios na proporção da arrecadação tributária e do levantamento dos empréstimos compulsório e voluntário;

g) manter a atual política de contenção do ritmo expansionista dos meios de pagamento, através do sistema bancário, pela ampla utilização dos instrumentos de que dispõem as autoridades monetárias;

h) imprimir maior seletividade na distribuição do crédito bancário, assegurando o atendimento das reais necessidades dos setores prioritários, especialmente da agricultura e das regiões menos

desenvolvidas. Para esse fim, as autoridades monetárias deverão dispor, além dos instrumentos tradicionais, de poderes adicionais.

III – Reforma Tributária

As perspectivas da execução orçamentária, no exercício de 1963, e os reclamos de uma distribuição mais justa da renda nacional impõem a imediata promulgação de ampla reforma tributária que:

a) ajuste as receitas da União as suas responsabilidades, resultantes de despesas correntes e de investimentos essenciais ao prosseguimento do processo de desenvolvimento econômico e social;

b) obtenha maior justiça na distribuição da carga tributária, elimine situações privilegiadas e formas de sonegação, aprimore o aparelho arrecadador e substitua a tributação indiscriminada e regressiva da inflação pelo imposto dosado à capacidade contributiva das diversas classes sociais;

c) utilize o instrumento fiscal no sentido de promover o desenvolvimento econômico e social, penalizando o consumo não essencial, incentivando a poupança e orientando os investimentos para os setores prioritários.

IV – Reforma Administrativa

A solução da maioria dos problemas nacionais e o próprio processo de desenvolvimento econômico e social do país estão, hoje, em parte condicionados pelo aumento da eficiência da administração pública federal. A reforma administrativa deve ser incluída entre as providências que merecem atenção imediata por parte do governo, porque constitui uma das condições para executar as demais reformas. É propósito do Conselho de

Ministros promover ampla revisão administrativa, a qual não importará em aumento do número de servidores públicos.

V – Reforma Agrária

A situação atual das massas trabalhadoras rurais não permite a protelação de providências destinadas a implantar uma profunda reforma na estrutura agrária do país. Enquanto não se modificarem as condições constitucionais que possibilitem a aplicação de medidas de maior profundidade, será possível reduzir as tensões sociais e contribuir para a melhoria do nível econômico dos que trabalham nas atividades agropastoris, através da adoção das medidas de emergência anteriormente enumeradas.

VI – Reformas Institucionais

O Conselho de Ministros procurará complementar os levantamentos e estudos destinados a oferecer ao Congresso Nacional, no menor prazo possível, os elementos que lhe facilitem a formulação definitiva das reformas institucionais que a situação do país reclama. Entre as reformas pelas quais se bateria, destacam-se a agrária, a urbana, a bancária, a eleitoral e a partidária e sobre telecomunicações, da remessa de lucros para o exterior e os abusos do poder econômico. A esse respeito além de medidas de longo alcance adotará as providências de emergência aconselhadas pela circunstância.

VII – Política Cambial e Comercial

Os acontecimentos políticos, desencadeados pela crise de agosto último, e as expectativas, decorrentes da constituição do novo Gabinete, provocaram o comportamento anormal do mercado de câmbio, que, nos últimos meses, tem sido submetido a desusada pressão de natureza puramente especulativa. Este processo foi, temporariamente, contido pelas medidas adotadas pelo Conselho da Sumoc, cumprindo ao novo Conselho de Ministros, diante do comportamento e da reação do mercado, equacionar a política cambial, de modo a que a cobertura do déficit de pagamentos possa realizar-se principalmente através de sério esforço no sentido da diversificação e aumento das nossas exportações, da estabilização do poder aquisitivo da moeda e da defesa efetiva da economia nacional.

VIII – Planejamento do Desenvolvimento Econômico e Social

O Conselho de Ministros continuará os esforços do Gabinete anterior no sentido de institucionalizar, na administração pública federal, o planejamento dos investimentos públicos; elaborará, até o fim do corrente exercício, o plano de desenvolvimento econômico e social que deverá orientar o esforço nacional nos próximos anos; e mobilizará os recursos internos e externos indispensáveis a sua execução. O planejamento nacional deverá levar em conta as diversas regiões geoeconômicas do país e procurará harmonizar, sempre que possível, o plano nacional com os programas regionais,

de forma a assegurar um desenvolvimento harmônico da economia nacional e a atenuar os desajustes na distribuição da renda nacional.

IX – Política Comercial

As condições e perspectivas do nosso balanço de pagamentos e a realidade internacional da constituição dos grandes blocos nos orientam a conduzir a política comercial no sentido de:

a) ampliar os mercados tradicionais; conquistar novos mercados em qualquer parte do mundo e alcançar a lista dos produtos de nossa exportação;

b) emprestar todo o apoio à elaboração do Convênio Internacional do Café, através da colaboração dos países produtores e consumidores, visando à estabilização dos preços desses produtos nos mercados internacionais, em níveis compensadores;

c) reforçar, em consonância com os outros países da América Latina, as medidas convenientes para acelerar o processo de integração econômica, iniciado com a vigência do Tratado de Montevideu;

d) coordenar com os outros países latino-americanos (ou do continente) uma ação conjunta perante os grandes blocos econômicos do mundo.

SOLICITAÇÃO POR BROCHADO DA ROCHA DE
 DELEGAÇÃO DE PODERES AO CONGRESSO NACIONAL -
 MENSAGEM Nº 108 (JUNHO 1962)

Srs. Membros do Congresso Nacional:

Preceitua o art. 10 da lei complementar ao Ato Adicional que, "apresentado o programa e expressa pela Câmara dos Deputados sua confiança no Conselho de Ministros, o presidente deste, dentro do prazo de 60 dias, indicará, em mensagem ao Congresso Nacional, quais as providências legislativas que reputa necessárias à realização desse programa". E dispõe o parágrafo único daquele artigo que, "sobre as providências legislativas pedidas, poderá, desde logo, em caráter excepcional, ser promovida a delegação para legislar, observado o disposto nos artigos 30 e 31" da mesma lei, isto é, aprovação por maioria absoluta dos membros das duas Casas do Congresso Nacional e indicação, no respectivo decreto legislativo, dos limites e condições da delegação.

Essas disposições tem assento no próprio Ato Adicional à Constituição da República, o qual, no parágrafo único do seu art. 22, permite a utilização da legislação delegada, tendo ainda o presidente do Conselho a faculdade de solicitá-la a qualquer momento ao Congresso Nacional, desde que do pedido constem o conteúdo, o objetivo e o alcance da delegação, o fundamento jurídico da lei projetada e a estimativa da despesa que possa advir com a indicação dos recursos para satisfazê-la, segundo o disposto nos arts. 28 e 29 da citada lei complementar.

Os projetos que tenho a honra de encaminhar, pela presente mensagem, à elevada apreciação do egrégio Congresso Nacional, para que mereçam exame e deliberação, decorrem do programa de governo constante do meu discurso de 12 de julho do corrente ano, que teve para mim tão desvanecedora acolhida. Traduzem, igualmente, o cumprimento de missão de caráter legal a que o presidente do Conselho não se poderia furtar, sem desmerecimento do seu cargo e sem deixar de corresponder à faculdade

que a própria lei lhe outorga, como uma convocação de ordem política ao exercício de iniciativa indeclinável.

Nem eu seria sincero, nem corresponderia aos anseios da coletividade nacional, se traçasse um programa com caráter apenas opinativo ou meramente doutrinário, sem porfiar para que se torne realidade, socorrido e amparado por normas legais que lhe dêem pronta e cabal execução.

Não é mais possível iludir as massas populares com sutilezas especulativas ou com protelações de ordem puramente formais, quando reclamam insistentemente a resolução de problemas que tocam de perto o abastecimento dos grandes centros urbanos, a existência de um eqüitativo mercado de trabalho, a contenção do processo inflacionário, a distribuição e repartição mais justas da riqueza aos trabalhadores dos campos e das cidades, a extinção do processo espoliativo que deforma a ordem econômica, deturpa a vida social e aflige e intranqüiliza a nação.

Cumpre estabelecer medidas disciplinadoras do capital estrangeiro e do nacional, do intercâmbio da moeda, da importação e exportação com equilíbrio do balanço de pagamento, da utilização dos recursos naturais do país.

É inadmissível, por outro lado, que uma restrita parcela da coletividade, com abuso do poder econômico e alarde do luxo financeiro, domine as fontes produtoras e canalize à seu bel-prazer e em proveito próprio a circulação da riqueza, sem leis eficazes que lhes coíbam a atividade devoradora, tanto mais danosa por atingir os que vivem modestamente de vencimentos e de salários fixos.

Merece, além disso, a atenção do legislador uma reforma tributária, que, sem estiolar e vexar as atividades produtoras, atinja racionalmente os que, auferindo maiores lucros, devem concorrer para o erário em proporção aos benefícios recebidos, direta ou indiretamente, da grande massa dos pequenos consumidores.

Há, também, que reprimir modalidades criminosas que, punidas severamente pela legislação de todos os países, através de medidas preventivas e repressivas eficientes, gozam entre nós da facilidade e incentivo que lhes proporciona a falta de normas legais adequadas.

Os projetos abaixo especificados, que regulam aquelas matérias, bem como outras correlatas, estão todos justificados e dentro dos moldes da legislação que os autoriza. E, nos discursos que pretendo pronunciar perante ambas as Casas desse augusto Congresso, terei a honra de não só expor circunstanciadamente os motivos de ordem política que me levaram a solicitar as medidas consubstanciadas na presente mensagem, como de prestar os esclarecimentos que me forem reclamados pelos ilustres representantes dos Estados da União e do povo brasileiro.

Todos os projetos estão propostos sob a forma de delegação de poderes, atendendo à conveniência que têm os srs. congressistas de, após o esforço concentrado, voltarem as suas bases eleitorais, a fim de, democraticamente, disputarem sua reeleição.

Sempre, todavia, que o egrégio Congresso Nacional considerar que poderá concluir alguma ou todas essas medidas pela via do processo comum de legislação, o governo estará pronto a reconsiderar o pedido de delegação, sentindo-se ainda melhor amparado através da ação direta do Parlamento, realizada em tempo compatível com as necessidades nacionais.

Os projetos ora encaminhados à alta consideração do egrégio Congresso Nacional foram examinados pelo Conselho de Ministros e resultam de deliberação tomada pelo Poder Executivo, com a presença do preclaro senhor Presidente da República.

Francisco Brochado da Rocha

DISCURSO DE SAN TIAGO DANTAS APRESENTANDO-SE
 AO CONGRESSO NACIONAL COMO CANDIDATO AO
 POSTO DE PRIMEIRO-MINISTRO (29 JUNHO 1962)

O SR. SAN TIAGO DANTAS Sr. presidente, sr vezes tenho vindo prestar contas, no acesso de uma controvérsia. Nela vejo uma manifestação de vitalidade do nosso sistema democrático-representativo. É nesta deliberação, que a Câmara houve por bem tomar de conceder-me a palavra, para que possa dizer das razões que me levaram a aceitar a convocação do senhor presidente da República e dar-lhe o meu consentimento para que submetesse o meu nome à deliberação deste plenário, vejo um elemento de consolidação do regime que praticamos.

Sei, sr. presidente, que nos quadros estabelecidos no Ato Adicional, não é esta a oportunidade indicada para que aquele sobre quem recai a indicação do Senhor Presidente da República apresente à Câmara o programa que se proporia a executar. Sei que, depois de obtida investidura, é lícito trazer a debate os pontos programáticos específicos e, ao mesmo tempo, oferecer à aprovação da Câmara o nome daqueles com que o presidente do Conselho conta para executá-los. Mas acredito que, no grande debate democrático em que estamos todos empenhados, estas palavras que pronuncio para encaminhamento de votação terão o sentido de fornecer à Câmara alguns pontos de referência e de fazer com que ela saiba dentro de que rumos, dentro de que idéias o candidato indicado pretenderia balizar o seu programa, se merecesse da Câmara dos Deputados a aprovação e a investidura.

Sr. presidente, há muito poucos dias o senhor presidente da República uma vez mais externava à nação as grandes preocupações que pesam sobre o seu espírito, no difícil instante que vivemos, do ponto de vista econômico e social. As preocupações de S. Ex^a vêm de longe. O processo de desenvolvimento econômico intensivo a que nos submetemos, financiado

em grande parte com recursos inflacionários, fez com que o progresso material do país não se lograsse sem o agravamento de algumas importantes desarmonias. Os quadros sociais acusaram uma separação maior entre as classes proprietárias e aquelas que vivem de rendimentos fixos ou de salários as classes médias e populares. A inflação produziu benefícios setoriais, permitiu que se acumulassem em determinados pontos da sociedade grandes disponibilidades, e essas disponibilidades agravaram o sentido de injustiça social que vinha de longa data, constituindo uma ameaça e uma permanente debilitação das nossas instituições democráticas. Não foi essa única desarmonia a acentuar-se. O processo inflacionário distribuiu-se no país desigualmente. Recursos se acumularam nas zonas onde o processo de industrialização avançava e, por isso, enquanto a renda social se elevou nessas regiões, quase a ponto de se permitir falar delas, como de áreas em vias de sair do subdesenvolvimento, outras áreas do país, notadamente no Nordeste, mas também o Norte, o Sul e todas as regiões de economia agropastoril, conheceram uma violenta e rápida inferiorização econômica. Desse modo, outro bem essencial à nossa sobrevivência política ficou ameaçado: a própria unidade nacional.

Ao mesmo tempo as desarmonias se manifestaram entre cidade e campo. Na cidade, o processo econômico elevou o nível de vida das massas populares, sobretudo se o compararmos a algumas épocas anteriores. Mas, nos campos agravou-se ainda mais, o estado de desamparo das populações rurais pela dessemelhança e pelo contágio com os centros de consumo, onde se observam níveis mais altos de vida. As populações rurais passaram a inquietar-se, passaram a reivindicar desordenadamente os seus direitos, e saíram de sua tradicional passividade para uma atitude de luta, que não pode deixar de constituir preocupação permanente para aqueles que detêm as responsabilidades do governo.

Para esse quadro de desarmonias, para a necessidade do seu reajustamento o presidente João Goulart, em 1958, às vésperas do início da atual legislatura, chamava a atenção do país, clamando por um programa que, desde então, ficou conhecido como de reformas de base. Nessa expressão, o que se pretendeu conter foram as grandes reformas de estrutura, sem as quais não é possível atacar eficazmente os nossos problemas, reformas que se estendem desde a administrativa, para que a nossa máquina de governo e de administração adquira maior eficiência e maior modernidade, até reformas específicas, de caráter técnico, como a tributária, como a bancária e outras pelas quais clama, já há tantos anos, a opinião brasileira.

A finalidade desse programa de reformas, que pouco a pouco ganhou a consciência do nosso país, longe de ser, como a incompreensão de alguns pode supor, a de estimular uma reivindicação desordenada, nada mais é do que o de despertar os homens públicos, as classes dirigentes, aqueles que têm responsabilidades no setor público e no setor privado para

uma série de ações eficientes, enérgicas e ordenadas que possam assegurar à nação a paz, a tranqüilidade e um enriquecimento equilibrado. A paz estará comprometida se não conseguirmos fazer com que todas as classes participem harmonicamente do enriquecimento global do país. A tranqüilidade pública depende de que os homens encontrem para as suas necessidades básicas uma satisfação imediata, sob pena de tomarmos por tranqüilidade o que é apenas silêncio.

Na verdade, a tranqüilidade representa um mínimo de satisfação de que as diferentes classes necessitam para enfrentar o trabalho de cada dia e cumprir os seus deveres de ordem profissional e até mesmo de ordem cívica. Foi esse programa de reformas profundas, e já hoje de medidas de emergência, que o presidente João Goulart pediu-me que com ele encarasse, que com ele discutisse. E, depois de comigo debater os pontos fundamentais desse programa, perguntou-me se eu aceitava a honrosa, difícil e terrificante investidura, que é a simples indicação do nome de um homem público à consideração deste egrégio plenário, responsável supremo pelos destinos da administração do nosso país.

Acreditei, sr. presidente, srs. deputados, que nenhum homem público, por maiores que sejam as dificuldades que tenha de enfrentar, por maiores que sejam as controvérsias a que se exponha, teria direito de fugir a tal convocação.

Aqui estou para apresentar-me ao voto desta Casa com o espírito tranqüilo e a consciência serena, medindo bem a gravidade dos compromissos a que me ofereço, mas com a plena certeza de que não avanço até esta tribuna, senão pelo firme desejo de servir ao meu País, de cumprir os compromissos invioláveis com o regime e de fazer com que as soluções dos problemas brasileiros possam ser encontradas dentro da lei.

É inegável que nos últimos meses, nos últimos anos temos vivido um agravamento constante no processo inflacionário. Isso tem feito com que de governo a governo, haja certo número de problemas que se transfiram sem soluções, ou com solução ou soluções limitadas. Esses problemas se vão acumulando diante de nós, diante das classes dirigentes do nosso país e recaindo, em seus efeitos, em suas conseqüências, sobre as classes produtoras e sobre as classes populares. O próprio esforço de industrialização do país, para o qual se acham tensas as forças de produção, para o qual se acham mobilizados todos aqueles que constróem, dia a dia, a produção nacional, está hoje comprometido pela importância a que atingiu o processo de desgaste constante representado pela espiral inflacionária. Os preços não cobrem os custos, na dinâmica em que se sucedem as suas elevações. E a indústria nacional vê-se ameaçada de não resistir à competição normal dos outros mercados, ou de reagir com preços que cada vez tornam mais difícil o acesso dos produtos ao mercado interno. E as classes populares, de outro lado, vêem os reajustamentos de salários que obtêm desaparecerem quase

instantaneamente, de tal maneira, no duelo dos salários e dos preços, as transformações são rápidas e é vertiginoso o desaparecimento do poder aquisitivo da remuneração do povo.

Acredito que chegamos a um momento em que certas necessidades se tornaram imperativas. Em primeiro lugar, o país não comporta mais uma administração sem rigoroso planejamento. Se queremos lutar contra a inflação, a primeira medida necessária é um balanço dos recursos de que dispomos e uma orçamentação honesta das nossas disponibilidades. Quem não dispõe de recursos ilimitados e tem diante de si problemas que os ultrapassam tem necessidade de planejar para criar uma ordem de prioridades. Só um governo que se disponha a estabelecer, entre os problemas brasileiros, uma ordem rigorosa de prioridades neste instante, e proporcionar a essas prioridades os recursos disponíveis, é que terá possibilidades de praticar uma política monetária que possa servir de suporte a uma política de contenção de preços. Precisamos, para isso, para evitar que a administração se projete nos vários setores de que se compõe, guiada apenas pelo poder de iniciativa, não raro benéfico, de muitos ministros, concentrar a ação de um governo dentro de uma ação conjunta de um Gabinete e desta forma, criar para o país um governo de autoridade; de autoridade dentro da lei, de autoridade dentro dos limites traçados pelo Congresso Nacional, mas de autoridade sem incoerência e sem desfalecimentos.

Creio que o planejamento, a autoridade e a independência são as bases morais. Indispensáveis são também as condições técnicas, inarredáveis para que qualquer governo que se organize possa tomar com a nação um compromisso e cumpri-lo. A nação sabe que qualquer governo que não venha cercado desses requisitos e orientado por esses propósitos, com autoridade, com austeridade, com um fito de planejamento rigoroso segundo uma ordem de prioridades, baseada num balanço dos recursos existentes não conseguirá enfrentar aguda conjuntura que se nos depara, pois os problemas brasileiros, transferidos de ano em ano transferidos de mês em mês, chegaram a um momento em que não comportam moratória. (*Muito bem! Palmas.*)

Terminou, nos quadros da vida brasileira, a possibilidade de adirmos certas soluções que, se não fossem encontradas logo, provavelmente já se tornarão intempestivas, porque os problemas têm sua evolução natural, se transformam em outros, e muitas vezes já não encontram soluções na gama de métodos e iniciativas em que devemos fazer consistir a ação de um governo essencialmente democrático.

Penso que o governo que se estabelece no país deve ter como imperativo e como compromisso realizar com base numa política de previsão de recursos e de planejamento da economia do país, uma política de preços que lhe permita propor às classes produtoras um entendimento franco e num nível alto, para que sejam os homens de empresa os colaboradores do governo e para que sejam eles os que tomem os compromissos morais de trazer ao

governo o seu auxílio e a sua palavra para impedir que, no processo inflacionário os fatores psicológicos e morais que o agravam continuem a interferir descontroladamente. Sem esses compromissos, sem uma política tecnicamente adequada, mas também sem medidas que representam a mobilização moral de todas as classes produtoras em torno do governo, não haverá Gabinete, não haverá administração que consiga escoimar a ação político-administrativa dessas condições morais e psicológicas que lhe são negativas. Se isso for conseguido, o povo brasileiro, hoje as classes trabalhadoras, as classes assalariadas do nosso país têm o discernimento e têm o sentido de responsabilidade para aceitar também com esse governo um a trégua salarial.

Ninguém romperá a espiral de preços e salários senão através de compromisso recíproco em que o povo saiba que o seu salário está protegido através de uma contenção racional dos preços e as classes empresariais saibam que os seus preços podem ser mantidos graças a uma estabilização temporária de salários. Não é necessário pensar num primeiro tempo em prazo demasiado longo. Mas é necessário pensar em compromissos positivos, claros e líquidos que só poderão ser tomados na base de uma variação exata de recursos e de uma definição exata de responsabilidade.

Não poderemos também resistir às condições que permanentemente inferiorizam a nossa situação econômico-financeira se não tomarmos medidas eficazes no campo da defesa, da substância da nossa economia a qual só poderá ser preservada, só poderá ser alimentada através de uma política de expansão, de exportação, aceitando uma diversificação de mercados na medida em que eles se nos apresentem e procurando vender, vender para o exterior, vender para todas as áreas onde o comércio de nossos produtos se torne possível a fim de corrigirmos, em prazo que já não será tão curto, mas que ainda será oportuna as deficiências da nossa balança de comércio, e aumentar por uma política comercial ampla, sem preconceitos, os recursos de que dispomos para financiar o nosso desenvolvimento. E precisamos ter a coragem de evitar uma política de investimentos no país, não para combater o capital estrangeiro indiscriminadamente, não para criarmos condições de hostilidade àqueles que querem impedir que inversões mal orientadas, que na realidade trazem proveito diminuto, ou mesmo nulo à economia do nosso país, se convertam através da exportação descontrolada de lucros numa fonte de espoliação e de depauperamento da economia nacional. (*Palmas.*)

A Câmara e o Senado reuniram-se numa Comissão Mista, da qual já resultou um trabalho que o novo Gabinete pode tomar perfeitamente como ponto de partida para o ataque do problema. E, sobretudo, o Conselho de Ministros, através dos meios que a solução alvitrada lhe deixa em mãos, terá possibilidades de criar uma política para o investimento estrangeiro que, em vez de fazer dela uma fonte de descapitalização, na realidade o transforme numa força construtiva dentro dos quadros da economia do país. (*Muito bem!*)

Também entendo, srs. deputados, que temos necessidade inadiável de medidas concretas que permitam a ampliação de nosso mercado interno. E não há quem ignore que esse mercado interno só se obterá se conseguirmos trazer as massas rurais de nosso país para participar do consumo e para, através de uma elevação do seu nível de vida, constituírem o mercado de que necessitamos para o crescimento de nosso parque industrial.

As massas trabalhadoras dos nossos campos, que vegetam em condições que não se sabe o que mais lamentar, se a falta de humanidade que preside às relações estabelecidas entre a nossa comunidade e essa imensa população abandonada de nossos irmãos, ou se, pelo contrário, a ausência de previsão econômica dos resultados dessa estagnação, as massas rurais precisam ser socorridas e defendidas e não haverá meios de fazê-lo senão através de uma reforma agrária que assegure o acesso do trabalhador ao campo dentro dos princípios jurídicos que informam a nossa organização social e política, mas que ofereça oportunidade, que assegure um melhor tratamento nas relações de trabalho dentro do meio rural e que ligue o caráter social e humanitário de uma tal reforma ao objetivo econômico de aumentar a produção e melhorar a produtividade. Assistência técnica, assistência financeira ao meio rural, acesso à terra daqueles que estão em condições de torná-la produtiva tudo isso fará com que uma reforma agrária cristã, humana e exequível, longe de constituir uma ameaça diante da qual tenham de hesitar ou tremer aqueles que vêm diante de si a subversão nos campos, se torne o único instrumento adequado para evitar essa subversão. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*) Pois não teremos outro meio, não disporemos de outros processos para evitar que a estrutura social se rompa através de violências que não desejamos, se não nos debruçarmos, com coragem, com eficiência, sobre tais problemas e caminharmos adiante deles, oferecendo-lhes as soluções construtivas que os integrem no conjunto do progresso nacional.

Acredito, srs. deputados, que assim como poderemos, com uma reforma agrária sábia e prudente, enfrentar e enfrentar depressa a ameaça de inquietação que vem dos campos, levando não uma palavra de repressão, mas uma palavra de redenção às populações rurais, também poderemos, através de uma política de abastecimento honesta, esclarecida e planejada tecnicamente, enfrentar a inquietação que vemos nas cidades, enfrentar o problema das filas, enfrentar o problema da falta de gêneros de primeira necessidade nos grandes centros de consumo, o que depende muito mais de uma coordenação rigorosa, das medidas administrativas ao alcance do Poder Público, do que de soluções a longo prazo, embora estas sejam necessárias para que se possa depois retirar o artifícios das soluções intermediárias e deixar que o país, num equilíbrio entre os centros que o abastecem e os centros de consumo, viva normalmente, pelos processos de comercialização ordinária, o problema da satisfação de suas necessidades.

Creio que um Gabinete que se instaure hoje, na emergência que estamos vivendo, não poderá deixar de ser dominado pelo sentimento de responsabilidade diante dos problemas de emergência. As reformas de base, de um lado, e as medidas de emergência, de outro, representarão o seu compromisso para com uma Nação que tem diante de si, a curto prazo, os mais graves problemas, mas que tem também diante de si, a longo termo, as maiores as mais substanciais e as mais legítimas possibilidades.

Quem vê o Brasil dos próximos meses e dos próximos anos, dominado pelos males da inflação, ameaçado pela explosão demográfica e vendo os níveis de renda nacional crescerem timidamente diante dessa imensa explosão populacional, pode recear que estejamos caminhando para a sorte de uma daquelas grandes comunidades que conhecemos em outros continentes, onde imensas populações se desenvolvem sob a ameaça constante da fome e lavradas pelas formas mais graves do pauperismo. Mas quem, pelo contrário, considera a longo prazo os nossos problemas e as nossas necessidades, sabe que somos um dos poucos países que têm condição efetiva para se tornar, no futuro, uma potência grande e independente. (*Palmas.*) Temos território, temos população, temos recursos naturais, temos uma tradição moral e cultural fortemente enraizada no País, e temos, sobretudo, um povo que amadurece rapidamente na sua consciência política e que tem, para com os problemas da Nação, uma perfeita solidariedade.

O povo brasileiro responde ao apelo daqueles que o dirigem com compreensão dos seus problemas, com absoluta sensibilidade para a adequação ou inadequação das soluções que lhe são propostas. E, desde o momento em que ele sinta que essas soluções emanam unicamente da consideração dos próprios interesses nacionais, e não de cortinas atrás das quais se esconde a preponderância de interesses limitados, de interesses de grupos ou de interesses de outros países, (*Muito bem!*) o povo brasileiro não recusa a sua cota de sacrifícios e sua cota de compreensão. Essa cota de sacrifícios e de compreensão tem de ser mobilizada no momento histórico que estamos atravessando e é para uma mobilização dessas que um novo Gabinete há de apelar, se quiser verdadeiramente cumprir as difíceis responsabilidades de uma hora de crise.

Não vejo como esse Gabinete poderá deixar de discutir com a Câmara, e discutir com os partidos, em primeiro lugar, os problemas legislativos que estão na raiz de quase todas as grandes soluções que têm de ser propostas para esses problemas de governo. Para alguns deles será possível mesmo que a Câmara dos Deputados, usando dos recursos do Ato Adicional, e nos termos que venham a ser fixados na legislação complementar, se disponha a conceder uma delegação legislativa capaz de oferecer soluções prontas. Para outros, pelo contrário, o que se impõe é a elaboração legislativa, através de um debate mais longo e de maior amadurecimento, porque

sem a participação das correntes de opinião pública, há problemas que verdadeiramente não chegam ao estágio do alcance das soluções.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) – Interrompo V. Exa apenas para prevenir que dispõe somente de cinco minutos para concluir seu tempo.

O SR. SAN TIAGO DANTAS – Muito obrigado.

Desejo também dizer, sr. presidente, que, no meu entender, o Gabinete que se constituir para uma tal tarefa não pode ser um Gabinete formado senão base de uma solidariedade perfeita dos partidos que se dispuserem a integrá-lo. Não pode ser um Gabinete formado na base da divisão de área de influência, nem na base de atribuir apenas a determinadas agremiações partidárias a responsabilidade da orientação de um setor administrativo.

Todos devem unir-se na responsabilidade de cada um dos setores, e embora os nomes que o integrem devam sair das fileiras dos partidos, unindo a competência do especialista à autoridade do político, é indispensável que cada um desses nomes conte com a responsabilidade, com a solidariedade, não apenas do seu próprio partido, mas de todos os outros, de tal maneira que a equipe de governo que assim se constitui possa apresentar-se à nação revestida da máxima autoridade.

Num país, que enfrenta situação tão angustiosa, que não pode mais conceder aos seus problemas um adiamento ou uma transferência para a responsabilidade de governos futuros, é só na base da solidariedade comum e da objetividade total da ação empreendida pelo grupo que governa que poderemos encontrar um caminho e uma solução.

O Gabinete que teria a honra de apresentar à Câmara dos Deputados, se dela merecesse previamente a honra da investidura, este Gabinete não haveria de ser um Gabinete partidário no sentido de que surgisse para fazer a política de um partido, ou para estabelecer, na mecânica da vida política da Nação, um desequilíbrio ou uma forma qualquer de balanço de influência ou de preferências. Seria um Gabinete de responsabilidade conjunta. Seria um Gabinete, para dizermos melhor, de responsabilidade solidária, e o seu único compromisso, a sua única verdadeira finalidade seria não trair as esperanças do povo brasileiro que neste momento sente, através das palavras de todos os seus representantes nesta Casa ou nos outros setores da vida nacional, que já não há mais tempo para espera, e que, para defendermos a democracia, para defendermos a paz social, para defendermos a tranqüilidade e a independência, precisamos unir-nos como um só homem em torno do interesse do Brasil.

Muito obrigado. (*Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.*)

DISCURSO DE AURO DE MOURA ANDRADE NO
 CONGRESSO NACIONAL COMO CANDIDATO A
 PRIMEIRO-MINISTRO (3 JULHO 1962)

O SR. SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE (*Lê o seguinte discurso.*) – Sr. presidente, srs. deputados, agradeço a esta valorosa Casa de representantes do povo brasileiro a oportunidade que recebo de ocupar a sua nobre tribuna para dirigir-lhe pronunciamento que não será longo, mas que se impôs à minha consciência de homem público: não retardar um minuto que fosse, muito menos externá-lo depois do julgamento da Câmara dos Deputados sobre a indicação do meu nome para o honroso e pesado cargo de presidente do Conselho de Ministros.

Ao distinguir-me com a sua escolha, o eminente Presidente João Goulart (*Palmas*) manifestou-me as suas preocupações sobre a hora atual da vida brasileira, e as suas esperanças em que os fatores adversos, que atuam em desfavor da prosperidade e da tranqüilidade do povo, poderiam ser superados através de um patriótico e incessante trabalho de construção.

Em agosto de 1961, a crise que se abateu sobre o país alcançou o Congresso desprevenido, e muitos consideravam que os fatos eram mais poderosos do que a vontade e a determinação constitucionalista do Parlamento brasileiro.

Em toda parte do mundo, os parlamentos, mesmo os mais fortes, se enfraquecem nas crises que os atingem, pois não podem fugir ao desgaste que elas causam durante o processo de superação.

No Brasil, deu-se exatamente o contrário, pois aqui o Congresso engrandeceu-se, agigantou-se sobre os fatos, afirmou a sua personalidade e recebeu o aplauso agradecido da nação brasileira.

É perante esses representantes autênticos do povo que neste instante compareço na qualidade de indicado para chefe do governo do Brasil.

No dia de ontem e de hoje, duas veiculações se fizeram, que precisam ser desde logo enfrentadas e esclarecidas, antes que a ilustre Câmara prelate a sua decisão.

A primeira seria a de que, organizado o Gabinete de Ministros, enviaria esta mensagem ao Congresso Nacional propondo a realização de plebiscito imediato sobre a Emenda Constitucional nº 4. (*Palmas.*)

Não tem o Conselho de Ministros nenhuma competência constitucional para uma iniciativa dessa natureza junto ao Congresso. (*Muito bem! Palmas.*)

Mas é preciso declarar que o Conselho, nascido nesta hora grave de crise, não poderá temer o julgamento popular. (*Muito bem! Palmas.*)

Possuo propósitos tão profundamente inspirados na legitimidade da vontade popular que não hesito em afirmar-lhes, diante das eleições de 7 de outubro do corrente ano, que a ratificação popular do sistema de governo implicaria numa iniludível conquista da democracia para o aperfeiçoamento dos métodos de vida dos brasileiros.

Ao promulgar a Emenda Constitucional nº 4, afirmei aos Srs. Congressistas estas palavras, que valem ser reproduzidas.

”A emenda que hoje se vai promulgar (...) foi o instrumento a que recorreu o Congresso (...) para (...) possibilitar o salvamento das instituições fundamentais da democracia em que vivemos e (...) restabelecer no país um clima de harmonia e de paz social.

Muitos votaram-na porque ideologicamente eram parlamentaristas. Muitos, entretanto e quantos nós o sabemos, votaram-na como quem estivesse votando a paz social do nosso País.“

E ao dizer isso, tive a aprovação dos calorosos aplausos do Plenário.

Mais adiante, afirmei na mesma proclamação:

”A partir da promulgação desta emenda constitucional, iremos nos ocupar, pela noite e pelo dia de amanhã, de todos os entendimentos necessários à formação do indispensável dispositivo de segurança que assegurará ao Senhor João Goulart a investidura e o exercício constitucional da presidência da República.“

E ainda, continuando as palavras naquela memorável sessão:

”Faço daqui um apelo às Forças Armadas, aos generais, aos almirantes, aos brigadeiros; faço daqui um apelo aos soldados, [aos aviadores] e aos marinheiros do Brasil, para que compreendam que o Congresso de sua pátria deu de si tudo quanto podia

dar em favor da ordem, em favor da paz, da tranqüilidade dos lares e do trabalho dos brasileiros.

Que abram a Constituição e leiam que nela está escrito não haver nenhuma força que possa ultrapassar os sentimentos da legalidade e que a ordem tem de ser mantida dentro dos limites da lei.“

Tenho a firme convicção, e seguidamente a manifestei nos dramáticos dias de agosto, de que não haverá um único brasileiro, digno da nacionalidade, que não credite ao Presidente João Goulart o gesto patriótico, a extensão do desprendimento pessoal que teve em benefício da paz pública e da ordem social. (*Muito bem! Palmas.*)

A legalidade, pois, encontrou a sua forma no Congresso, e este, na sua soberania, vier a decidir pela ratificação do povo, onde estão as mais profundas origens da legitimidade democrática, tê-lo-á feito, não contra o Conselho que é seu delegado, mas em favor de razões institucionais altamente respeitáveis e aplaudidas por ponderáveis parcelas da opinião nacional.

Não ignoro que hoje acordam entre si os partidos e os homens mais responsáveis do país sobre a necessidade de se promoverem aquelas reformas de estrutura que a nação está a reclamar.

Estou, porém, convencido de que a condição primeira, para a execução dessas reformas de base lograr feliz êxito, é a de que se consolide, nas eleições gerais de 7 de outubro, a base do órgão reformador, que é o Congresso no regime constitucional.

Falo-lhes com franqueza, já que o assunto envolve razões de consciência.

A segunda veiculação é a de que estaria constituído antecipadamente o Conselho de Ministros.

Declaro à Câmara dos Deputados e à nação brasileira que não há Ministério constituído e nenhum ministro consultado. (*Palmas.*)

O senhor presidente da república, no cumprimento do Ato Adicional nº 4, indicou o primeiro-ministro e a este cabe, na forma constitucional, escolher os que devem compor o conselho governativo da nação. (*Palmas.*)

Não considerada eu desmerecedora de uma recusa ao meu nome por motivo de minhas convicções; mas não aceitaria, em nenhuma hipótese, a minha aprovação por mais generosa que ela fosse para exercer nominalmente a chefia de um gabinete. (*Muito bem! Palmas.*)

Se aprovado pela Câmara dos Deputados, imediatamente iniciei as consultas indispensáveis à formação do Ministério, com a mais ampla

liberdade, com a mais ampla autoridade, sem o menor constrangimento, no uso pleno das prerrogativas que o posto me confere.

Foi nestas condições que, na sua espontaneidade e no seu patriotismo, o senhor presidente da República me formulou o convite; e foi nessas condições que, na consciência de minhas responsabilidades, eu aceitei ser indicado.

Permitam-me agora algumas linhas gerais com princípios que não de nortear o programa de governo, caso eu venha a merecer a aprovação da Câmara dos Deputados.

Na ordem hierárquica e cronológica dos problemas nacionais a prioridade absoluta está no combate à inflação, (*Muito bem!*) que precisa ser constante, implacável e impiedoso sob pena desta nação submergir, arrasar-se na sua vitalidade, aniquilar esperanças e comprometer irremediavelmente o futuro.

A inflação brasileira teve origem nos palcos da balança de pagamentos e criou ela própria o déficit permanente nessa balança.

Na medida em que a inflação se estendeu como metástase cancerosa passou a agravar os desequilíbrios no nível da riqueza de todas as classes sociais desajustando os salários e provocando a instabilidade dos preços.

O mais grave é que a queda dos valores econômicos arrasta consigo a queda de todos os demais valores, inclusive os próprios valores morais do homem.

Ao tempo em que ela empobrece e esmaga a nação, notadamente nas suas classes médias e operárias, realiza o enriquecimento rápido de alguns, provoca euforia e desejo de ganhos ilegítimos, desperta cobiças condenáveis, solta os freios éticos na conduta econômica, corrói o caráter e compromete a integridade cívica de cada vez maior número de pessoas.

A inflação é a grande inimiga do Brasil.

Ela será combatida com o prévio reconhecimento de que as culpas de sua existência cabem a todos e deve ser expiada para a salvação deste país.

A política de luta contra a inflação é imperiosa, inadiável e insubstituível.

Não mais se pode tolerar o processo de contínuo esvaziamento do poder de compra de nossa moeda que tão graves perturbações ocasiona à economia do povo. (*Muito bem!*)

É preciso que o povo tenha ódio da inflação; é preciso ensinar esse ódio ao povo; é necessário canalizar esse ódio para eliminá-la de nosso cenário econômico-social, antes que ela destrua irremissivelmente os próprios alicerces das nossas instituições cristãs e democráticas. (*Palmas.*)

Essa política dura, mas patriótica, será, entretanto, conduzida com discernimento e com justiça.

Por isso não serão congelados os salários, pois não podemos levar as vítimas da inflação a aflições ainda maiores, a sofrimentos acrescidos e ao desespero do abandono. (*Palmas.*)

É forçoso, entretanto, que o governo e as classes mais favorecidas, e particularmente os beneficiários do regime inflacionário, resgatem perante a nação os graves pecados econômicos e sociais cometidos, permitindo que se desencadeasse no país inflação de tão graves proporções, que nos envergonha e nos amedronta (*Muito bem!*)

Bem sei que as medidas a serem tomadas serão, por certo, impopulares, mas há momentos na vida de um povo em que o seu governo precisa arrostar todos os riscos de malquerença e de incompreensão, para salvá-lo do naufrágio e merecer o respeito dos homens do futuro. (*Palmas.*)

Outro fato que deve ser neste instante severamente afirmado é o de que o Brasil já está suficientemente lotado de funcionários públicos (*Palmas*) e não pode mais suportar em seus orçamentos novos encargos dessa natureza.

O empreguismo também precisa ser repellido e é mister que se leve o povo a condená-lo cada vez mais e a convergir essa condenação também àqueles que o praticam.

Uma enérgica política de contenção dos preços será rapidamente adotada e o governo se empenhará na correção dos problemas do abastecimento às populações, dentro de um plano de emergência para a hora atual que poderá ir até à subvenção, mas também, à vigorosa e inarredável repressão aos especuladores e a quantos abusem da crise nacional para proventos particulares.

Dos índices de produção, dos mercados que a absorvam, do crédito organizado, das vias de comunicação e dos meios de transporte dependem elementarmente os povos para ter garantidas a prosperidade e a independência.

A produção de um povo está na razão direta de sua capacidade de trabalho e de seu poder de iniciativa.

Quando o Estado se ausenta ou se omite, ou se retrai no estímulo às fontes de iniciativas e às inspirações do trabalho, limitados estão a capacidade e o poder de produzir, e o povo empobrece ou se paralisa na marcha evolutiva de sua economia.

O governo mobilizará todas as suas forças, todas as iniciativas particulares, todos os esforços agremiados ou individuais para o fim de realizar, em perfeita conjugação com o povo, a gigantesca obra de multiplicação da produção do trabalho, dos mercados consumidores, do crédito, da inversão de capitais, das vias de comunicações e dos meios de transporte,

numa atitude de restauração dos valores monetários e de dignificação da vida humana, como processo intransferível de salvação popular e de construção nacional.

As atividades rurais terão um plano prioritário de proteção (palmas), visando, na emergência, à maior produção de gêneros de primeira necessidade (muito bem) e duradouramente ao zoneamento e à rotação das culturas, ao reflorestamento, ao combate à erosão, à adubação científica, à irrigação, à modernização dos métodos agrícolas, à seletividade das sementes, à melhoria dos rendimentos e da qualidade dos produtos.

As indústrias estarão apontadas pelo Estado, que procederá em favor da produção industrial, inclusive pela exigência de sua modernização, racionalização e redução do custo das mercadorias.

Por outro lado, exigirá o Estado as mais altas condições de trabalho para os operários, numa perfeita correspondência das empresas particulares para com o esforço do governo que objetiva a prosperidade de cada uma, mas também as garantias à segurança e à tranqüilidade dos que nelas exercem as duas tarefas profissionais.

O escoamento das safras agrícolas é fator imprescindível a uma economia organizada, ao barateamento das utilidades e à realização de divisas que fortaleçam as balanças comerciais do país, com reflexo direto sobre o bem-estar e a prosperidade do povo.

Eis por que o governo criará o serviço de prioridade para o transporte assegurando absoluta primazia nas estradas de ferro da União e o mesmo obtendo as ferrovias com que tenha tráfego mútuo, de modo a garantir a mais rápida colocação dos produtos nos mercados consumidores.

Supletivamente, organizará frotas de emergência rodoviária para o escoamento das safras agrícolas a fim de que alcancem elas preços justos, não se percam nos centros produtores e compareçam, com maior abundância e de maneira mais acessível, ao abastecimento das populações.

A produção agrícola tem-se perdido todos os anos, parcialmente pela deterioração, pela falta de armazéns, de silos e de transportes adequados.

Por isso, os especuladores se aproveitam do abandono em que ficam os produtos agrícolas nas tulhas das fazendas, à margem das estradas e nos terreiros dos sítios, com o que conseguem comprar a preços vis e desencorajadores os produtos da terra, para vendê-los depois com lucros excessivos nos mercados consumidores. (*Muito bem!*)

Estas providências terão, entretanto, de ser completadas num plano efetivo de reformas estruturais, em que sobrelevam a reforma bancária, a reforma tributária, a reforma administrativa e a reforma agrária, (*Palmas*) problemas a que o Congresso Nacional tem dado as suas melhores e mais patrióticas atenções, e para os quais o governo novamente o chamará, na certeza de que, somados os esforços, a legislação adequada e as modifi-

cações constitucionais imprescindíveis venham a ser realizadas em benefício do presente e do futuro do Brasil. (*Palmas.*)

A política externa será mantida; (*Palmas*) as conquistas nacionais no campo das legislações que estruturarem a Petrobrás e a Eletrobrás serão defendidas com intransigência.

Este país abriu os olhos e enxerga as causas de seus sofrimentos; o despertar do Brasil deve ser desejado para uma época de afirmações, de soberania, de independência e de compreensão internacional.

O verdadeiro nacionalismo surge quando o patriota toma consciência da economia de seu país.

Todos os nossos compromissos, na área internacional, serão honrados e a posição brasileira na Organização dos Estados Americanos será em favor do continente e da preservação das democracias. (*Palmas.*)

Não podemos permitir que o país continue se empobrecendo, navegando em tumultuosas crises, perdendo riquezas, desgastando inutilmente suas matérias-primas, destruindo sem resultado suas reservas minerais, sacrificando desmedidamente o esforço humano, tumultuando a vida social, deseducando a consciência cívica dos brasileiros, corrompendo a mocidade, desorientando as classes trabalhadoras, destruindo as energias produtoras, aviltando a sua moeda, enfim, capitulando a uma rotina vergonhosa de incapacidade e submissão. (*Palmas.*)

Em favor da vida nacional, deve o povo ser guiado à luta e à defesa das iniciativas nacionais, procurando, assim, impedir que os fenômenos de riqueza e de independência econômicas se convertam em forças de dominação econômica e política.

Tenho compromissos com a legalidade; (*Muito bem!*) mantendo fidelidade à democracia, como regime autêntico do povo. (*Palmas.*) Mas, para que ela se realize, na plenitude dos benefícios que pode proporcionar, é preciso corrigir os erros que a deturpam (*Muito bem!*), afastar os vícios que a degeneram, (*Muito bem!*) torná-la dinâmica, (*Muito bem!*) vigorosa, autêntica no sentimento das classes dirigentes e das classes populares.

Não é apenas uma substituição de homens que deve ser feita; é também uma mudança de rumos e a adoção de um novo método de vida pública que a nossa geração espera e procura.

Eis que anuncio uma ação governamental empenhada em proporcionar uma nova estrutura, economicamente mais racional e socialmente mais justa; por isso mesmo mais estável, capaz de transformar nossos dias e permitir a todos o bem-estar, e em consequência uma vida tranqüila, sem sobressaltos, harmoniosa e cercada de garantias fundamentais.

Nesta nova vida o capital irá proporcionar trabalho e não aumentar-se em juros extorsivos, e a cadeia será o lugar reservado aos usuários e aos especuladores. (*Palmas.*)

Além das obrigações constitucionais, legais e administrativas, possui e assume o governo todas as outras obrigações que se contenham no campo dos deveres espirituais, morais e materiais que o cristianismo e a democracia impõem à consciência e os fatos exigem para a prosperidade, a tranqüilidade e a segurança individual e coletiva; a valorização da pessoa humana sob todos os seus aspectos; a proteção de sua orientação na adolescência e o seu amparo na velhice; o aproveitamento das energias e do idealismo da mocidade, dignificando-a no trabalho, no estudo e no esporte, colocando-a a serviço da pátria e da família, dos costumes e das leis, através do combate às perversões sociais que desintegram, no mundo atual, as consciências das nações.

Para que fomos escolhidos pelo destino? Para assistir a uma catástrofe ou para evitá-la?

Se a maior parte das pessoas tiver com efeito um desejo de paz, de abundância e de liberdade; e se elas identificarem os verdadeiros meios e processos de o conseguir; se tiverem suficiente vontade, coragem, força, inteligência e espírito de luta, então organizaremos, sem dúvida, a sociedade, de modo a realizar a paz, a abundância e a liberdade.

Do contrário, teremos o retrocesso, a irresponsabilidade, o fim das liberdades públicas.

Isto é preciso ser martelado no espírito de todos, até se tornar uma obsessão: querer a paz, a abundância e a liberdade; realizar a paz, a abundância e a liberdade.

A aliança dos homens à idéia da paz, da abundância e da liberdade precisa ser uma aliança atuante e, se for necessário, agressiva. A essa aliança eu pertenço; esta aliança eu proclamo, com ela faremos a construção do futuro.

Srs. deputados, encerro aqui minhas palavras.

Não sei que reação íntima elas hajam provocado em cada um.

Representam convicções inabaláveis, que externo a esta Casa, onde o patriotismo e o heroísmo da autoridade civil se afirmaram.

Se me tornei passível de suas críticas, perdoem-me lembrar-lhes que o padre Bernardes, na Nova Floresta, conta que o Irmão Francisco, pedindo para os pequenos, para os fracos e para os oprimidos, não soube pedir, e por isto foi vítima de incompreensões e coberto de críticas.

E após tê-las recebido, todas elas, uma a uma, disse aos que o condenaram: "Já me deram o que queriam dar-me; agora me dêem o que devo levar ao povo".

É o que peço. (*Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado vivamente.*)

DISCURSO DE AURO DE MOURA ANDRADE NO SENADO
FEDERAL DANDO EXPLICAÇÕES PARA A SUA
RENÚNCIA AO CARGO DE PRIMEIRO-MINISTRO

O SR. PRESIDENTE – Srs. senadores, todos são testemunhas, e também participantes, de uma das mais graves crises já caídas sobre o Brasil.

A crise que estamos vivendo tem múltiplas origens. Ela é uma crise política, uma crise de regime, mas também as crises sociais, como as econômicas, vão-se avolumando dentro da própria crise do sistema político.

Fui incumbido pelo senhor presidente da República, e recebi a aprovação da Câmara dos Srs. Deputados, de organizar o Conselho de Ministros. Minha designação fez-se em seguida à recusa de um nome, indicado à Câmara dos Sr. Deputados pelo senhor presidente da República. Ela vinha, portanto, na onda de dificuldades que precisavam ser superadas, e para o que envidei todos os esforços.

Até este momento, tenho-me mantido calado. Não fiz em nome da paz social e com o pensamento voltado para os superiores interesses do Brasil qualquer pronunciamento, a fim de não agravar ainda mais a situação política brasileira.

Entretanto, o meu silêncio traz-me imensos sacrifícios. E estes já começam a ser também o sacrifício da honra.

O *Correio da Manhã* de hoje publica nota em que se veicula uma afirmação da mais alta gravidade. E, ao mesmo tempo que me atinge, na minha condição pessoal, também me atinge na minha condição de presidente do Senado Federal.

Diz o jornal que a minha renúncia deveria ter nascido, não da impossibilidade de compor o Gabinete, e sim de atos menos dignos praticados junto ao sr. presidente da República e com o concurso dele.

Hoje, pela manhã, ao ter em mãos esse noticiário, senti que tinha responsabilidade de trazer perante o Senado Federal uma firme declaração, mas tive a surpresa de receber, no mesmo instante, a seguinte carta, de próprio punho, do presidente João Goulart:

”Meu caro Auro,

Li com estupefação e revolta a versão calamitosa divulgada com relação à tua renúncia, o que eu nem seria capaz de propor nem tu serias de aceitar o que exclusivamente resultou, como bem posso testemunhar, do fato do ilustre amigo não ter podido, conforme me comunicou na madrugada da tua decisão, organizar o Gabinete.

Renovo-te aqui o sentimento de meu apreço por teu comportamento digno neste episódio.

Com um abraço,

Jango

6-7-62.“

Devo dizer neste instante ao Senado que o meu propósito era manter o mais total silêncio sobre o desenvolvimento dos fatos ligados à formação do Gabinete. Entretanto, já agora, começo a sentir que se me impõe a obrigação de revelar à nação brasileira a crise que vivi e que infelizmente não pude superar.

Repilo a versão do jornal com energia e ao mesmo tempo comunico que me decidi a, dentro de pouco tempo, fazer o meu pronunciamento à Nação. Aguardarei, é certo, algum tempo, talvez me antecipe pela precipitação dos fatos.

Não quero ser responsável por coisa alguma que signifique a destruição do regime democrático em nosso país. Pelo contrário, tenho, como todos têm, compromissos com a legalidade democrática que precisa ser mantida e os fatos de hoje devem ser enfrentados e analisados. As razões da crise precisam ser identificadas e precisam ser removidas. Do contrário caminharemos para destino que não podemos assegurar seja realmente aquele que o povo brasileiro merece. Esta declaração, com a minha mais viva repulsa, é feita ao Senado Federal e à nação, na certeza de que os srs. senadores hão de compreender que, nesta fala da Presidência do Senado, procurei conter-me ao máximo aconselhado por ilustres colegas, limitando o vigor das expressões com que eu pretendia, realmente, condenar a indignidade desses fatos. Tudo isto ainda uma vez fazendo em nome de superiores interesses do nosso país, aos quais me subordino até onde as minhas forças que permitam, para que se salve a legalidade, para que se salvem as reservas de homens deste país, para que possamos trazer rumos definitivos e mais certos para um povo brasileiro.

Os meus propósitos foram amplamente revelados à nação brasileira, se por ventura eu tivesse podido compor o Gabinete do Conselho de Ministro, disse-o sem reboços, afirmei que me propunha até à impopularidade. Declarei que organizaria o governo e ao dizer que organizaria o governo estava implícito de que eu organizaria o governo ou o governo seria organizado. Deixei isto bem claro porque, inclusive, para que aqueles propósitos fossem realizados, era mister que eu tivesse podido organizá-lo; entretanto, não conseguimos superar, sequer, o processo de provimento das pastas militares.

Todos sabem, e aí residiu afinal de contas a impossibilidade. Reconheci desde o primeiro dia, quando às 14 horas de domingo o sr. presidente da República chamou-me ao Torto para comunicar-me que se havia, em definitivo, fixado em meu nome, para indicar-me à Presidência do Conselho de Ministros e que a mensagem seria enviada às 16 horas, conforme já combinara com o presidente Ranieri Mazzilli.

Regressando à minha residência, verifiquei que os jornais divulgavam a existência de um Ministério com algumas incorreções, ou com divergência quanto a nomes. Imediatamente voltei ao presidente, indagando-lhe da existência do Ministério, ao que me respondeu que minha indicação era para que eu organizasse o Ministério. No momento, apenas me consultou quanto ao meu pensamento em relação às pastas militares.

Respondi-lhe que, nesse ponto, ele, sendo o chefe supremo das Forças Armadas, teria a consideração de ver discutido o assunto com os partidos tendo sempre em vista suas prerrogativas, no que se refere à indicação dos nomes.

Declarei ao senhor presidente João Goulart que usaria das minhas atribuições de chefe do governo em harmonia com ele, mas no pleno uso daquelas funções. Declararia à Câmara e à nação o meu propósito de organizar o governo. Concordou o senhor presidente João Goulart, afirmando que essa era, realmente, a sua intenção e a verdade dos fatos.

Pronunciei meu discurso na Câmara, dando ciência desses meus propósitos. Aprovada minha indicação, iniciei, imediatamente, as tentativas para composição do Conselho de Ministros.

Meu primeiro entendimento com o senhor presidente João Goulart resultou na indicação dos seguintes ministros militares: Guerra Nelson de Melo fruto de minha indicação e de sua aprovação imediatamente; Aeronáutica Anísio Botelho fruto de minha indicação e de sua aprovação imediata; Marinha Almirante Suzano fruto de indicação do presidente e de minha aprovação.

Daí por diante, levei aos partidos os entendimentos, as consultas em torno desses nomes e em torno dos nomes dos ministros civis. Surgiram as dificuldades. As faixas se estreitaram. A impossibilidade surgiu total, absoluta, irremovível, de organizar o Gabinete. O sistema parlamentar de

governo vê, nesse fato, uma situação normal. Não deveria eu continuar impedindo a oportunidade de que outros pudessem realizar o governo de que o Brasil precisava.

Não há renúncia. Existe apenas devolução da indicação recebida. Indicado para organizar o governo não cheguei a fazê-lo. Não renunciando ao governo, declarei a impossibilidade de construí-lo. Paro, neste ponto, o relatório. Terei de fazê-lo mais amplo, mais profundo, mais pormenorizado e mais esclarecedor, na ocasião mais oportuna. E eu farei.

Era a comunicação que me cabia dar ao Senado da República, na abertura da presente sessão. (*Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.*)

ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA PARLAMENTAR DE
GOVERNO – LEI COMPLEMENTAR
Nº 1 (17 JULHO 1962)

Complementa a organização do sistema parlamentar de governo e estabelece outras disposições.

O presidente da República
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Disposição Preliminar

Art. 1º Os Poderes Legislativo e Executivo, separados, funcionam, entre si, em regime de colaboração, e são, relativamente ao Poder Judiciário, independentes e harmônicos.

CAPÍTULO II
Da Eleição e da Substituição do Presidente da República

Art. 2º A eleição do presidente da República far-se-á trinta dias antes do término do período presidencial ou, vagando o cargo, quinze dias depois de ocorrida a vaga. Na segunda hipótese, como na primeira, o eleito exercerá o cargo por cinco anos.

Parágrafo único. Em qualquer dos casos, o Congresso Nacional será convocado para a eleição, por quem estiver na presidência do Senado Federal, mediante edital publicado no órgão oficial, e de que constem a data e a hora da sessão.

Art. 3º A sessão, sob a direção da Mesa do Senado Federal, será aberta na hora marcada, e logo que se verificar a presença da maioria dos congressistas, iniciar-se-á a chamada para a votação.

Art. 4º Observar-se-á na votação o seguinte:

a) o congressista chamado receberá uma sobrecarta opaca, vazia, e ingressará em gabinete indevassável;

b) em seguida, colocará na sobrecarta recebida a cédula de sua escolha;

c) ao sair do gabinete, exhibirá para a Mesa a sobrecarta fechada e, verificado que é a mesma, a depositará na urna.

§ 1º Antes de aberta a urna, poderá votar qualquer membro do Congresso que não o haja feito quando chamado.

2º As sobrecartas distribuídas deverão ser rigorosamente uniformes.

§ 3º Concluída a chamada e havendo votado a maioria absoluta dos congressistas, a Mesa, na presença de um senador e de um deputado, convidados para escrutinadores, procederá à apuração.

§ 4º O presidente da Mesa abrirá as sobrecartas e lerá cada cédula, cabendo aos secretários e escrutinadores a contagem e anotação dos votos lidos.

§ 5º Considerar-se-á eleito o candidato que alcançar o sufrágio da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional.

§ 6º Não sendo obtida a maioria absoluta por qualquer dos candidatos, repetir-se-á o escrutínio.

§ 7º Se, após dois escrutínios, nenhum candidato alcançar a maioria absoluta dos sufrágios, a eleição prosseguirá em nova sessão, marcada para o dia seguinte, repetindo-se o escrutínio, até que um candidato a alcance.

§ 8º Proclamado o resultado da eleição, suspender-se-á a sessão pelo tempo necessário a que se lavre a respectiva ata, a qual, reabertos os trabalhos, será submetida à aprovação dos congressistas, independente de *quorum*.

§ 9º Antes de encerrados os trabalhos, o presidente da Mesa convocará o Congresso Nacional para a sessão de posse do Presidente da República.

§ 10. A ata da sessão da eleição registrará os nomes dos congressistas que votaram e os dos que deixaram de votar.

Art. 5º Consideram-se nulos os votos dados a inelegíveis e os de cédulas divergentes contidas na mesma sobrecarta.

Art. 6º Somente da matéria da eleição do presidente da República se poderá tratar na sessão a ela destinada.

Art. 7ª Em caso de impedimento ou vaga do presidente da República, serão sucessivamente chamados, como substitutos, ao exercício da presidência o presidente da Câmara dos Deputados, o presidente do Senado Federal e o presidente do Supremo Tribunal Federal.

CAPÍTULO III

Disposições Concernentes à Formação do Conselho de Ministros

Art. 8º No Senado Federal, quando tiver de indicar o presidente do Conselho de Ministros, deverá fazê-lo no prazo máximo de três dias, a contar da última recusa à aprovação do nome apresentando nos termos do art. 8º do Ato Adicional.

Art. 9º O Conselho de Ministros comparecerá perante a Câmara dos Deputados dentro de cinco dias, no máximo, da sua nomeação, a fim de apresentar o programa de governo.

Art. 10. Apresentado o programa e expressa pela Câmara dos Deputados sua confiança no Conselho de Ministros, o presidente deste, dentro do prazo de sessenta dias, indicará, em mensagem ao Congresso Nacional, quais as providências legislativas que reputa necessárias à realização desse programa.

Parágrafo único. Sobre as providências legislativas pedidas, poderá, desde logo, em caráter excepcional, ser promovida a delegação para legislar, observado o disposto nos arts. 30 e 31.

Art. 11. No início de cada legislatura, proceder-se-á à formação de novo Conselho de Ministros, com observância dos arts. 8º, 9º e 10 do Ato Adicional.

CAPÍTULO IV

Disposições Concernentes aos Ministros e Subsecretários de Estado

Art. 12. Compete ao presidente do Conselho de Ministros expedir decretos e regulamentos para fiel execução das leis.

Art. 13. Ao presidente do Conselho de Ministros compete designar o ministro que deva substituí-lo nos seus impedimentos.

Art. 14. Os ministros não podem exercer qualquer outra função pública nem, direta ou indiretamente, a direção ou gerência de empresa privada.

Art. 15. São condições essenciais para a investidura no cargo de subsecretário de Estado:

I – ser brasileiro (art. 129, I e II da Constituição);

II – estar no exercício dos direitos políticos;

III – ser maior de vinte e cinco anos;

IV – não ter parentesco até o terceiro grau com qualquer dos membros do Conselho de Ministros.

Art. 16. Além das atribuições que lhe forem conferidas pelo ministro, compete ao subsecretário de Estado:

I – substituir o ministro nos seus impedimentos eventuais;

II – comparecer a qualquer das Casas do Congresso Nacional ou a suas comissões, como representante do Ministro;

III – responder pelo expediente da pasta, quando demitido o Conselho de ministros, e enquanto não se constituir o novo.

Art. 17. A exoneração de subsecretário de Estado, proposta pelo ministro, será concedida pelo Conselho de Ministros.

Art. 18. Os membros do Conselho de Ministros perceberão mensalmente vencimentos iguais ao subsídio que cabe aos congressistas, compreendendo a parte fixa e a variável.

Art. 19. Os subsecretários de Estado terão vencimentos correspondentes a dois terços dos vencimentos dos ministros.

Art. 20 O disposto no art. 51 da Constituição se estende ao deputado ou senador investido na função de subsecretário de Estado.

CAPÍTULO V

Do Pedido de Informações, da Questão Oral e da Interpelação

Art. 21. São meios específicos do controle parlamentar da ação do Conselho de Ministros:

a) nas duas Casas do Congresso, o pedido de informações e a questão oral;

b) na Câmara dos Deputados, a interpelação.

§ 1º O pedido de informações, a questão oral e a interpelação são de iniciativa individual.

§ 2º Ao pedido de informações, feito por escrito, será dada resposta, também por escrito, no prazo de trinta dias, pelo ministro competente.

§ 3º A questão oral, sumariamente redigida, será comunicada ao ministro interrogado que a responderá oralmente. O interrogante, se não considerar satisfatória a resposta, poderá objetar, dando cabimento a nova resposta. O tempo da objeção não excederá a cinco minutos, e o de cada resposta a quinze minutos.

§ 4º A interpelação, que se entende sempre dirigida ao Conselho de Ministros, será apresentada por escrito. Pelas questões de caráter especial será interpelado o ministro competente. Pelas de ordem geral, o presidente do Conselho de Ministros. Dada ciência ao interpelado dos termos sumários da interpelação, e decorrido, salvo a hipótese de acordo, o prazo mínimo de quarenta e oito horas, a interpelação será posta em ordem do dia, e dará lugar a um debate que terminará pelo voto de encerramento. Esse voto poderá ser simples ou envolver apreciação de caráter político.

CAPÍTULO VI

Das Moções de Confiança e de Censura e da Questão de Confiança

Art. 22. A moção de confiança, no caso do parágrafo único do art. 2º do Ato Adicional, será aprovada por maioria de votos, presente a maioria dos membros da Câmara dos Deputados.

Art. 23. A questão de confiança poderá ser interposta, perante a Câmara dos Deputados, não somente nos termos do art. 13 do Ato Adicional, como também a propósito da votação do orçamento ou de qualquer outra proposição.

§ 1º Num e no outro caso, é a questão de confiança interposta pelo presidente do Conselho de Ministros.

§ 2º No primeiro caso, ela dirá respeito a determinada atitude de caráter político do Conselho de Ministros. A confiança será manifestada por maioria de votos, presente a maioria dos membros da Câmara dos Deputados.

§ 3º No segundo caso, a votação contrária ao ponto de vista manifestado pelo Conselho de Ministros traduzir-se-á em recusa da confiança.

Art. 24. Aprovada a moção de desconfiança ou de censura por maioria absoluta de votos, ou recusada a confiança, o presidente da Câmara dos Deputados comunicará a deliberação por ofício, ao presidente da República para que se dê a exoneração nos termos do art. 3º, inciso I, do Ato Adicional.

Art. 25. Nos casos dos arts. 9º, parágrafo único, 12 e 13 do Ato Adicional, o voto não poderá ser secreto.

Art. 26. A situação justificativa da dissolução da Câmara dos Deputados nos termos do art. 14 do Ato Adicional só se configurará se os três casos de negação de confiança ocorrerem no decurso de dezoito meses.

CAPÍTULO VII

Da Tramitação dos Projetos de Iniciativa do Conselho de Ministros

Art. 27. O projeto de lei da iniciativa do presidente do Conselho de Ministros terá a seguinte tramitação:

a) constituir-se-á, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, uma comissão especial, e perante esta, durante as suas reuniões, é que senadores e deputados apresentarão suas emendas;

b) aceitas ou rejeitadas as emendas, o relator adotará o projeto ou elaborará substitutivo, sendo a proposição que a comissão aprovar, enviada a plenário e submetida a uma só discussão;

c) o autor da emenda, parcial ou totalmente rejeitada na comissão especial, poderá requerer que seja destacada e sujeita à deliberação do plenário;

d) ultimada a fase da votação, o projeto será enviado à comissão especial para redação final.

CAPÍTULO VIII
Da Legislação Delegada

Art. 28. O presidente do Conselho de Ministros pode solicitar ao Congresso Nacional delegação de poderes para legislar.

Art. 29. Do pedido de delegação devem constar os seguintes elementos:

- a) o conteúdo, o objeto e o alcance da delegação;
- b) o fundamento jurídico da lei projetada;
- c) a estimativa da despesa que possa advir e a indicação dos recursos para satisfazê-la.

Parágrafo único. O pedido será apreciado em cada Casa do Congresso por uma comissão especial.

Art. 30. A delegação deverá ser dada por decreto legislativo aprovado por maioria absoluta dos membros das duas Casas do Congresso Nacional.

Art. 31. Do decreto legislativo referido no artigo anterior constarão os limites e condições da delegação.

Art. 32. Com fundamento em que a delegação tenha sido excedida, qualquer congressista, dentro dos dez dias seguintes ao da publicação da lei, pode propor que esta seja total ou parcialmente revogada.

Parágrafo único. Se a lei for publicada no intervalo das sessões legislativas, o prazo previsto neste artigo começará a contar-se do dia em que se reunir o Congresso Nacional.

Art. 33. O projeto de revogação será sujeito a uma só discussão, terá regime de urgência, considerar-se-á aprovado se obtiver maioria simples na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e poderá ser votado total ou parcialmente.

Art. 34. Não podem ser objeto de delegação a criação de tributos, a autorização de emissões de curso forçado e as matérias da competência exclusiva do Congresso Nacional.

Art. 35. A delegação para legislar deverá ser utilizada, sob pena de caducidade, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do decreto legislativo que a conceder.

Art. 36. Será adotada pelo Presidente da República a seguinte fórmula para promulgação da lei delegada: "Faço saber que, no uso da delegação constante do Decreto Legislativo nº ... , decreto a seguinte lei:".

Art. 37. Sem prejuízo da iniciativa referida no art. 67, e seus parágrafos, da Constituição e no art. 18, inciso I, do Ato Adicional, será arquivado o projeto de revogação (art. 33), nos seguintes casos:

a) se, pelo voto de dois terços da comissão especial da Casa do Congresso em que houver sido apresentado, for considerado improcedente;

b) se não for aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal dentro de quarenta dias da data de sua apresentação.

Art. 38. Salvo disposição em contrário do decreto legislativo que conceder a delegação, a lei delegada deverá entrar em vigor em prazo não superior a quarenta e cinco dias.

CAPÍTULO IX
Disposições Concernentes ao Orçamento

Art. 39. O presidente do Conselho de Ministros enviará à Câmara dos Deputados, até 15 de maio de cada ano, a proposta de orçamento da União para o exercício seguinte (art. 18, inciso VI, do Ato Adicional).

§ 1º Não chegando à Câmara dos Deputados, na data estabelecida neste artigo, a proposta de orçamento, será esta organizada pelo seu órgão competente no prazo de trinta dias, com base no orçamento vigente, para discussão e aprovação dentro do rito prescrito para a proposta do Conselho de Ministros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá traduzir fielmente os objetivos do programa do Conselho de Ministros aprovado pela Câmara dos Deputados.

§ 3º Para o efeito do disposto no parágrafo anterior, o Conselho de Ministros organizará relação de prioridades a que deverá obedecer a proposta orçamentária.

Art. 40. Os órgãos diretores das entidades autárquicas ou paraestatais, inclusive de previdência social ou investidos de delegação para arrecadação de contribuições para-fiscais da União, até 31 de janeiro de cada ano, remeterão ao órgão especializado do Ministério, a cuja jurisdição pertençam, a proposta de orçamento para o exercício seguinte, com todos os elementos necessários à sua apreciação.

Art. 41. Organizadas segundo as normas que lhes foram aplicáveis, relativas ao orçamento geral da União, as propostas dos orçamentos dos órgãos referidos no artigo anterior serão anexadas àquele e remetidas à Câmara dos Deputados, nos termos do art. 39.

Art. 42. A proposta orçamentária deverá ser votada pela Câmara dos Deputados até 31 de agosto e pelo Senado Federal até 31 de outubro.

Art. 43. Concluída a votação de cada anexo pela comissão competente da Câmara dos Deputados, o seu presidente, por intermédio da Mesa, comunicará imediatamente ao presidente do Conselho de Ministros as modificações feitas na proposta orçamentária, e igual procedimento terá, quanto às alterações que se fizerem no Senado Federal, o presidente da comissão competente desta Casa do Congresso Nacional.

Art. 44. A emenda que aumenta encargos, e tenha a oposição do Ministro da Fazenda, somente será considerada aprovada se obtiver maioria absoluta de votos.

CAPÍTULO X
Disposições Especiais de Caráter Regimental

Art. 45. A Ordem do Dia, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, será organizada pelo respectivo presidente, e nela figurarão, com prioridade, as proposições de iniciativa do Conselho de Ministros, e por ele indicadas.

Art. 46. Será secreta a votação de qualquer proposição, sempre que se tratar de criação de cargos públicos ou de vantagens, de aumento de vencimentos, ou de outra matéria referente a interesse de servidores públicos, civis ou militares, membros de qualquer dos Poderes da União, excetuando-se, apenas, o subsídio dos deputados e senadores.

CAPÍTULO XI
Disposições Diversas Finais

Art. 47. Os princípios do sistema parlamentar de governo não se estenderão aos municípios.

Art. 48. Os projetos que importem alteração da despesa ou da receita serão previamente submetidos pela Mesa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal ao exame do ministro da Fazenda, que opinará, no prazo improrrogável de quinze dias, sobre a oportunidade da medida, em face da situação do Tesouro.

Art. 49. Nenhum servidor público, civil ou militar, ou serventário de Justiça, na atividade ou não, poderá perceber, a qualquer título, inclusive custas e emolumentos, quantia superior aos vencimentos de ministro de Estado.

Art. 50. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.395, de 13 de julho de 1951.

Art. 51. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 1962; 141º da Independência e 74º da República. *João Goulart Francisco Brochado da Rocha Cândido de Oliveira Neto Pedro Paulo de Araújo Suzano Nelson de Melo Afonso Arinos de Melo Franco Hélio de Almeida Renato Costa Lima Roberto Lira Hermes Lima Reinaldo de Carvalho Filho.*

REGULAÇÃO DA REMESSA DE CAPITAL PARA O
EXTERIOR – LEI Nº 4.131 (3 SETEMBRO 1962)

Faço saber que o Congresso Nacional decretou, o presidente da República sancionou, nos termos do § 2º do art. 70 da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, presidente do Senado Federal, promulgo de acordo com o disposto no § 4º do mesmo artigo da Constituição, a seguinte lei:

Art. 1º Consideram-se capitais estrangeiros, para efeitos desta lei, os bens, máquinas e equipamentos, entrados no Brasil sem dispêndio inicial de divisas, destinados à produção de bens ou serviços, bem como os recursos financeiros ou monetários, introduzidos no país, para aplicação em atividades econômicas desde que, em ambas as hipóteses, pertençam a pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior.

Art. 2º Ao capital estrangeiro que se investir no país, será dispensado tratamento jurídico idêntico ao concedido ao capital nacional em igualdade de condições, sendo vedadas quaisquer discriminações não previstas na presente lei.

Do Registro dos Capitais, Remessas e Reinvestimentos

Art. 3º Fica instituído, na Superintendência da Moeda e do Crédito, um serviço especial de registro de capitais estrangeiros, qualquer que seja sua forma de ingresso no país, bem como de operações financeiras com o exterior, no qual serão registrados:

- a) os capitais estrangeiros que ingressarem no país sob a forma de investimento direto ou de empréstimo, quer em moeda, quer em bens;
- b) as remessas feitas para o exterior com o retorno de capitais ou como rendimentos desses capitais, lucros, dividendos, juros, amortizações, bem como as de *royalties*, de pagamento de assistência técnica, ou por qualquer outro título que implique transferência de rendimentos para fora do país;
- c) os reinvestimentos de lucros dos capitais estrangeiros;

d) as alterações do valor monetário do capital das empresas procedidas de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo único. O registro dos reinvestimentos a que se refere a letra *c* será devido, ainda que se trate de pessoa jurídica com sede no Brasil mas filiada a empresas estrangeiras ou controlada por maioria de ações pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas com residência ou sede no estrangeiro.

Art. 4º O registro de capitais estrangeiros será efetuado na moeda do país de onde forem originários e o dos reinvestimentos de lucros em moeda nacional.

Parágrafo único. Se o capital for representado por bens, o registro será feito pelo seu preço no país de origem ou, na falta de comprovantes satisfatórios, segundo os valores apurados na contabilidade da empresa receptora do capital, ou ainda pelo critério de avaliação que for determinado em regulamento.

Art. 5º O registro do investimento estrangeiro será requerido dentro de trinta dias da data de seu ingresso no país e independente do pagamento de qualquer taxa ou emolumento. No mesmo prazo, a partir da data da aprovação do respectivo registro contábil, pelo órgão competente da empresa, proceder-se-á ao registro dos reinvestimentos de lucros.

Parágrafo único. Os capitais estrangeiros e respectivos reinvestimentos de lucros já existentes no país também estão sujeitos a registro, o qual será requerido por seus proprietários ou responsáveis, pelas empresas em que estiveram aplicados, dentro do prazo de 180 dias da data da publicação desta lei.

Art. 6º A Superintendência da Moeda e do Crédito tomará as providências necessárias para que o registro dos dados a que se referem os artigos anteriores seja mantido atualizado, ficando as empresas obrigadas a prestar as informações que ela lhes solicitar.

Art. 7º Considera-se reinvestimento, para os efeitos de registro, as quantias que poderiam ter sido legalmente remetidas para o exterior, a título de rendimentos, e não o foram, sendo aplicadas na própria empresa de que procedem ou em outro setor da economia nacional.

Das Remessas de Juros, Royalties e por Assistência Técnica

Art. 8º As remessas de juros de empréstimos, créditos e financiamentos serão consideradas como amortização do capital na parte que excederem da taxa de juros constante do contrato respectivo e de seu respectivo registro, cabendo à Sumoc impugnar e recusar a parte da taxa que exceder à taxa vigorante no mercado financeiro de onde procede o empréstimo, crédito ou financiamento, na data de sua realização, para operações do mesmo tipo e condições.

Art. 9º As pessoas físicas e jurídicas que desejarem fazer transferências para o exterior a título de lucros, dividendos, juros, amortizações, *royalties*, assistência técnica, científica, administrativa e semelhantes, deverão submeter aos órgãos competentes da Sumoc e da divisão de imposto sobre a renda, os contratos e documentos que forem considerados necessários para justificar a remessa.

Parágrafo único. As remessas para o exterior dependem do registro da empresa na Sumoc e de prova do pagamento do Imposto de Renda que for devido.

Art. 10. O Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito poderá, quando considerar necessário, verificar a assistência técnica administrativa ou semelhante, prestada a empresas estabelecidas no Brasil, que impliquem remessa de divisas para o exterior, tendo em vista apurar a efetividade dessa assistência.

Art. 11. A transferência para o pagamento de *royalties* devidos por patentes de invenção, marcas de indústria e comércio ou outros títulos da mesma espécie, depende de prova, da parte do interessado, de que os respectivos privilégios não caducaram no país de origem.

Art. 12. As somas das quantias devidas a título de *royalties* pela exploração de patentes de invenção, ou uso de marcas de indústria e de comércio e por assistência técnica, científica, administrativa ou semelhante, poderão ser deduzidas, nas declarações de renda, para o efeito do art. 37 do Decreto nº 47.373, de 7 de dezembro de 1959, até o limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita bruta do produto fabricado ou vendido.

§ 1º Serão estabelecidos e revistos periodicamente, mediante ato do ministro da Fazenda, os coeficientes percentuais admitidos para as deduções a que se refere este artigo, considerados os tipos de produção ou atividades reunidos em grupos, segundo o grau de essencialidade.

§ 2º As deduções de que este artigo trata, serão admitidas quando comprovadas as despesas de assistência técnica, científica, administrativa ou semelhantes, desde que efetivamente prestados tais serviços, bem como mediante o contrato de cessão ou licença de uso de marcas e de patentes de invenção, regularmente registrado no país, de acordo com as prescrições do Código de Propriedade Industrial.

§ 3º As despesas de assistência técnica, científica, administrativa e semelhantes somente poderão ser deduzidas nos cinco primeiros anos do funcionamento da empresa ou da introdução de processo especial de produção, quando demonstrada sua necessidade, podendo este prazo ser prorrogado até mais cinco anos, por autorização do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito.

Art. 13. Serão consideradas, como lucros distribuídos e tributados, de acordo com os arts. 43 e 44, as quantias devidas a título de *royalties* pela

exploração de patentes de invenção e por assistência técnica, científica, administrativa ou semelhante, que não satisfizerem as condições ou excederem os limites previstos no artigo anterior.

Parágrafo único. Também será tributado de acordo com os arts. 43 e 44 o total das quantias devidas a pessoas físicas ou jurídicas residentes ou sediadas no exterior, a título do uso de marcas de indústria e de comércio.

Art. 14. Não serão permitidas remessas para pagamentos de *royalties*, pelo uso de patentes de invenção e de marcas de indústria ou de comércio, entre filial ou subsidiária de empresa estabelecida no Brasil e sua matriz com sede no exterior ou quando a maioria do capital da empresa no Brasil pertença aos titulares do recebimento dos *royalties* no estrangeiro.

Parágrafo único. Nos casos de que trata este artigo não é permitida a dedução prevista no art. 12.

Art. 15. A prática de fraude aduaneira ou cambial que resulte de sub ou superfaturamento na exportação ou na importação de bens e mercadorias, uma vez apurada em processo administrativo regular, no qual será assegurada plena defesa ao acusado, importará na aplicação aos responsáveis, pelo Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, de multa até dez vezes o valor das quantias sub ou superfaturadas, ou da penalidade de proibição de exportar e importar por prazo de um a cinco anos.

Art. 16. Fica o governo autorizado a celebrar acordos de cooperação administrativa com países estrangeiros, visando ao intercâmbio de informações de interesse fiscal e cambial, tais como remessas de lucros e *royalties*, pagamento de serviços de assistência técnica e semelhantes, valor de bens importados, alugueres de filmes cinematográficos, máquinas etc., bem como de quaisquer outros elementos que sirvam de base à incidência de tributos.

Parágrafo único. O governo procurará celebrar, com os estados e municípios, acordos ou convênios de cooperação fiscal, visando a uma ação coordenada dos controles fiscais exercidos pelas repartições federais, estaduais e municipais, a fim de alcançar maior eficiência na fiscalização e arrecadação de quaisquer tributos e na repressão à evasão e sonegação fiscais.

Dos Bens e Depósitos no Exterior e das Normas de Contabilidade

Art. 17. As pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas ou com sede no Brasil, ficam obrigadas a declarar à Superintendência da Moeda e do Crédito, na forma que for estabelecida pelo respectivo Conselho, os bens e valores que possuírem no exterior, inclusive depósitos bancários, excetuados, no caso de estrangeiros, os que possuíam ao entrar no Brasil.

Parágrafo único. Dentro do prazo de trinta dias contados da vigência desta lei, o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito baixará instruções a respeito, fixando o prazo de sessenta dias para as declarações iniciais.

Art. 18. A inobservância do preceito do artigo anterior importará em que os valores e depósitos bancários no exterior sejam considerados produto de enriquecimento ilícito e como tais objeto de processo criminal, para que sejam restituídos ou compensados com bens ou valores existentes no Brasil, os quais poderão ser seqüestrados pela Fazenda Pública, na medida em que sejam suficientes para tanto.

Art. 19. As pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas ou com sede no Brasil deverão ainda, comunicar à Superintendência da Moeda e do Crédito as aquisições de novos bens e valores no exterior, indicando os recursos para tal fim usados.

Parágrafo único. Anualmente, até o dia 31 de janeiro, comunicarão, outrossim, à Sumoc o montante de seus depósitos bancários no exterior, a 31 de dezembro do ano anterior, com a justificação das variações neles ocorridas.

Art. 20. Por ato regulamentar, o Poder Executivo estabelecerá planos de contas e normas gerais de contabilidade, padronizadas para grupos homogênicos de atividades adaptáveis às necessidades e possibilidades das empresas de diversas dimensões.

Parágrafo único. Aprovados, por ato regulamentar, o plano de contas e as normas gerais contábeis a elas aplicáveis, todas as pessoas jurídicas do respectivo grupo de atividades serão obrigadas a observá-los em sua contabilidade, dentro dos prazos previstos em regulamento, que deverão permitir a adaptação ordenada dos sistemas em prática.

Art. 21. É obrigatória, nos balanços das empresas, inclusive sociedades anônimas, a discriminação da parcela de capital e dos créditos pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas, residentes, domiciliadas ou com sede no exterior, registrados na Superintendência da Moeda e do Crédito.

Art. 22. Igual discriminação será feita na conta de lucros e perdas, para evidenciar a parcela de lucros, dividendos, juros e outros quaisquer proventos atribuídos a pessoas físicas ou jurídicas, residentes, domiciliadas ou com sede no estrangeiro cujos capitais estejam registrados na Superintendência da Moeda e do Crédito.

Dispositivos Cambiais

Art. 23. As operações cambiais no mercado de taxa livre serão efetuadas através de estabelecimentos autorizados a operar em câmbio, com a intervenção de corretor oficial quando previsto em lei ou regulamento, respondendo ambos pela identidade do cliente, assim como pela correta classificação das informações por este prestadas, segundo normas fixadas pela Superintendência da Moeda e do Crédito.

§ 1º As operações que não se enquadrem claramente nos itens específicos do código de classificação adotado pela Sumoc, ou sejam clas-

sificáveis em rubricas residuais, como "outros" e "diversos", só poderão ser realizadas através do Banco do Brasil S.A.

§ 2º Constitui infração imputável ao estabelecimento bancário, ao corretor e ao cliente, punível com multa equivalente ao triplo do valor da operação para cada um dos infratores, a declaração de falsa identidade no formulário que, em número de vias e segundo o modelo determinado pela Superintendência da Moeda e do Crédito, será exigido em cada operação, assinado pelo cliente e visado pelo estabelecimento bancário e pelo corretor que nela intervierem.

§ 3º Constitui infração, de responsabilidade exclusiva do cliente, punível com multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da operação, a declaração de informações falsas no formulário a que se refere o § 2º.

§ 4º Constitui infração, imputável ao estabelecimento bancário e ao corretor que intervierem na operação, punível com multa equivalente de 5 (cinco) a 100% (cem por cento) do respectivo valor, para cada um dos infratores, a classificação incorreta, dentro das normas fixadas pelo Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, das informações, prestadas pelo cliente no formulário a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 5º Em caso de reincidência, poderá o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito cassar a autorização para operar em câmbio aos estabelecimentos bancários que negligenciarem o cumprimento do disposto no presente artigo e propor à autoridade competente igual medida em relação aos corretores.

§ 6º O texto do presente artigo constará obrigatoriamente do formulário a que se refere o § 2º.

Art. 24. Cumpre aos estabelecimentos bancários autorizados a operar em câmbio, transmitir à Superintendência da Moeda e do Crédito, diariamente, informações sobre o montante de compra e venda de câmbio, com a especificação de suas finalidades, segundo a classificação estabelecida.

Parágrafo único. Quando os compradores ou vendedores de câmbio forem pessoas jurídicas, as informações estatísticas devem corresponder exatamente aos lançamentos contábeis correspondentes, destas empresas.

Art. 25. Os estabelecimentos bancários, que deixarem de informar o montante exato das operações realizadas, ficarão sujeitos à multa até o máximo correspondente a 30 (trinta) vezes o maior salário mínimo anual vigente no país, triplicada no caso de reincidência.

Parágrafo único. A multa será imposta pelo inspetor-geral de Bancos havendo recurso de seu ato, sem efeito suspensivo, para o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito dentro do prazo de 15 (quinze) dias da data da intimação.

Art. 26. No caso de infrações repetidas, o inspetor-geral de bancos solicitará ao diretor executivo da Superintendência da Moeda e do

Crédito o cancelamento da autorização para operar em câmbio, do estabelecimento bancário por elas responsável, cabendo a decisão final ao Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito.

Art. 27. O Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito poderá determinar que as operações cambiais referentes a movimentos de capital sejam efetuadas, no todo ou em parte, em mercado financeiro de câmbio, separado do mercado de exportação e importação, sempre que a situação cambial assim o recomendar.

Art. 28. Sempre que ocorrer grave desequilíbrio no balanço de pagamentos, ou houver sérias razões para prever a iminência de tal situação, poderá o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito impor restrições, por prazo limitado, à importação e às remessas de rendimentos dos capitais estrangeiros e, para este fim outorgar ao Banco do Brasil monopólio total ou parcial das operações de câmbio.

§ 1º No caso previsto neste artigo, ficam vedadas as remessas, a título de retorno e capitais de risco, e limitadas a 10% (dez por cento) sobre o capital registrado nos termos dos arts. 3º e 4º, as de seus lucros.

§ 2º Os rendimentos que excederem a 10% (dez por cento) do capital deverão ser comunicados à Sumoc, a qual, na hipótese de se prolongar por mais de um exercício a restrição a que se refere este artigo, poderá autorizar a remessa, no exercício seguinte, das quantias relativas ao excesso, quando os lucros nele auferidos não atingirem aquele limite.

§ 3º Nos mesmos casos deste artigo, poderá o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito limitar a remessa de quantias a título de pagamentos de *royalties* e assistência técnica, administrativa ou semelhante até o limite máximo cumulativo, anual, de 5% (cinco por cento) a receita bruta da empresa.

§ 4º Ainda nos casos deste artigo, fica o Conselho da Sumoc autorizado a baixar instruções, limitando as despesas cambiais com "viagens internacionais".

§ 5º Não haverá, porém, restrições, para as remessas de juros e quotas de amortização, constantes de contratos de empréstimo, devidamente registrados.

Art. 29. Sempre que se tornar aconselhável economizar a utilização das reservas de câmbio, é o Poder Executivo autorizado a exigir temporariamente, mediante instrução do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, um encargo financeiro, do caráter estritamente monetário, que recairá sobre a importação de mercadorias e sobre as transferências financeiras, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos importados e até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de qualquer transferência financeira, inclusive para despesas com "viagens internacionais".

Parágrafo único. O prazo máximo da faculdade impositiva de que trata este artigo será de 150 (cento e cinqüenta) dias, consecutivos, ou não, durante o ano.

Art. 30. As importâncias arrecadadas por meio do encargo financeiro, previsto no artigo anterior, constituirão reserva monetária em cruzeiros, mantida na Superintendência da Moeda e do Crédito, em caixa própria, e será utilizada, quando julgado oportuno, exclusivamente na compra de ouro e de divisas, para reforço das reservas e disponibilidades cambiais.

Art. 31. As remessas anuais de lucros para o exterior não poderão exceder de 10% sobre o valor dos investimentos registrados.

Art. 32. As remessas de lucros que ultrapassem o limite estabelecido no artigo anterior serão consideradas retorno do capital e deduzidas de registro correspondente, para efeito das futuras remessas de lucros para o exterior.

Parágrafo único. A parcela anual de retorno do capital estrangeiro não poderá exceder de 20% (vinte por cento) do capital registrado.

Art. 33. Os lucros excedentes do limite estabelecido no art. 31 desta lei serão registrados a parte, como capital suplementar e não darão direito a remessa de lucros futuros.

Art. 34. Em qualquer circunstância e qualquer que seja o regime cambial vigente não poderão ser concedidas às compras de câmbio para remessa de lucros, juros, *royalties*, assistência técnica, retorno de capitais, condições mais favoráveis do que as que se aplicarem às remessas para pagamento de importações da categoria geral de que trata a Lei nº 3.244, de 14-8-1957.

Art. 35. A nomeação dos titulares dos órgãos que integram a Superintendência da Moeda e do Crédito passa a depender de prévia aprovação do Senado Federal, excetuada a dos ministros de Estado.

Art. 36. Os membros do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito ficam obrigados a fazer declaração de bens e rendas próprias e de suas esposas e dependentes, até 30 (trinta) de abril de cada ano, devendo estes documentos ser examinados e arquivados no Tribunal de Contas da União, que comunicará o fato ao Senado federal.

Parágrafo único. Os servidores da Superintendência da Moeda e do Crédito que tiverem responsabilidade e encargos regulamentares nos trabalhos relativos ao registro de capitais estrangeiros ou de sua fiscalização nos termos desta lei, ficam igualmente obrigados à declaração de bens e rendas previstas neste artigo.

Disposições Referentes ao Crédito

Art. 37. O Tesouro Nacional e as entidades oficiais de crédito público da União e dos estados, inclusive sociedades de economia mista por

eles controladas, só poderão garantir empréstimos, créditos ou financiamentos obtidos no exterior, por empresas cuja maioria de capital com direito a voto pertença a pessoas não residentes no país, mediante autorização em decreto do Poder Executivo.

Art. 38. As empresas com maioria de capital estrangeiro, ou filiais de empresas sediadas no exterior, não terão acesso ao crédito das entidades e estabelecimentos mencionados no artigo anterior até o início comprovado de suas operações, excetuados projetos considerados de alto interesse para a economia nacional, mediante autorização especial do Conselho de Ministros.

Art. 39. As entidades, estabelecimentos de crédito, a que se refere o art. 37, só poderão conceder empréstimos, créditos ou financiamentos para novas inversões a serem realizadas no ativo fixo de empresa cuja maioria de capital, com direito a voto, pertença a pessoas não residentes no país, quando elas estiverem aplicadas em setores de atividades e regiões econômicas de alto interesse nacional, definidos e enumerados em decreto do Poder Executivo, mediante audiência do Conselho Nacional de Economia.

Parágrafo único. Também a aplicação de recursos provenientes de fundos públicos de investimentos, criados por lei, obedecerá à regra estabelecida neste artigo.

Art. 40. As sociedades de financiamento e de investimentos somente poderão colocar no mercado nacional de capitais, ações e títulos emitidos pelas empresas controladas por capital estrangeiro ou subordinadas a empresas com sede no estrangeiro, que tiverem assegurado o direito de voto.

Dispositivos Fiscais

Art. 41. Estão sujeitos aos descontos de Imposto de Renda na fonte, nos termos da presente lei, os seguintes rendimentos:

- a) os dividendos de ações ao portador e quaisquer bonificações a elas atribuídas;
- b) os interesses e quaisquer outros rendimentos e proventos de títulos ao portador, denominados "Partes Beneficiárias" ou "Partes de Fundador";
- c) os lucros, dividendos e quaisquer outros benefícios e interesse de ações nominativas ou de quaisquer títulos nominativos do capital de pessoas jurídicas, percebidos por pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior, ou por filiais ou subsidiárias de empresas estrangeiras.

Art. 42. As pessoas jurídicas que tenham predominância de capital estrangeiro, ou sejam filiais ou subsidiárias de empresas com sede no exterior ficam sujeitas às normas e às alíquotas do Imposto de Renda estabelecidas na legislação deste tributo.

Art. 43. Os lucros e dividendos atribuídos a pessoas físicas ou jurídicas residentes ou com sede no exterior ficam sujeitos ao pagamento na fonte do imposto sobre a renda às taxas que vigorarem para os dividendos devidos às ações ao portador.

Art. 44. O referido imposto será cobrado com um acréscimo de 20% (vinte por cento) no caso de empresas aplicadas em atividades econômicas de menor interesse para a economia nacional, tendo em conta inclusive sua localização, definidas em decreto do Poder Executivo, mediante audiência do Conselho Nacional de Economia e do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito.

Art. 45. Os rendimentos oriundos da exploração de películas cinematográficas, excetuados os dos exibidores não importadores ficarão sujeitos ao desconto do imposto à razão de 40% (quarenta por cento), mas o contribuinte terá direito a optar pelo depósito no Banco do Brasil, em conta especial, de 40% (quarenta por cento) do imposto devido, podendo aplicar esta importância, mediante autorização do Grupo Executivo da Indústria Cinematográfica (Geicine), criado pelo Decreto nº 50.278, de 17 de fevereiro de 1961, na produção de filmes no país, nos termos do Decreto nº 51.106, de 1º de agosto de 1961.

Art. 46. Os lucros provenientes da venda de propriedades imóveis, inclusive da cessão de direitos, quando o proprietário for pessoa física ou jurídica residente ou com sede no exterior, ficam sujeitos a imposto às taxas previstas pelo art. 43.

Art. 47. Os critérios fixados para a importação de máquinas e equipamentos usados serão os mesmos tanto para os investidores e empresas estrangeiras como para os nacionais.

Art. 48. Autorizada uma importação de máquinas e equipamentos usados, gozará de regime cambial idêntico ao vigente para a importação de máquinas e equipamentos novos.

Art. 49. O Conselho de Política Aduaneira disporá da faculdade de reduzir ou de aumentar, até 30% (trinta por cento) as alíquotas do imposto que recaiam sobre máquinas e equipamentos, atendendo às peculiaridades das regiões a que se destinam, à concentração industrial em que venha a ser empregados e ao grau de utilização das máquinas e equipamentos antes de efetivar-se a importação.

Parágrafo único. Quando as máquinas e equipamentos forem transferidos da região a que inicialmente se destinavam, deverão os responsáveis pagar ao fisco a quantia correspondente à redução do imposto de que elas gozaram quando de sua importação, sempre que removidas para zonas em que a redução não seria concedida.

Outras Disposições

Art. 50. Aos bancos estrangeiros, autorizados a funcionar no Brasil, serão aplicadas as mesmas vedações ou restrições equivalentes às que a legislação vigorante nas praças em que tiverem sede suas matrizes impõe aos bancos brasileiros que neles desejam estabelecer-se.

Parágrafo único. O Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito baixará as instruções necessárias para que o disposto no presente artigo seja cumprido, no prazo de dois anos, em relação aos bancos estrangeiros já em funcionamento no país.

Art. 51. Aos bancos estrangeiros cujas matrizes tenham sede em praças em que a legislação imponha restrições ao funcionamento de bancos brasileiros, fica vedado adquirir mais de 30% (trinta por cento) das ações com direito a voto, de bancos nacionais.

Art. 52. Na execução de um programa de planejamento geral, ouvido o Conselho Nacional de Economia, o Conselho de Ministros estabelecerá uma classificação de atividades econômicas, segundo o seu grau de interesse para a economia nacional.

Parágrafo único. Essa classificação e suas eventuais alterações serão promulgadas mediante decreto e vigorarão por períodos não inferiores a três anos.

Art. 53. O Conselho de Ministros poderá estabelecer, mediante decreto, ouvido o Conselho Nacional de Economia:

I – que a inversão de capitais estrangeiros, em determinadas atividades, se faça com observância de uma escala de prioridade, em benefício de regiões menos desenvolvidas do país;

II – que os capitais assim investidos sejam isentos, em maior ou menor grau, das restrições previstas no artigo 28;

III – que idêntico tratamento se aplique aos capitais investidos em atividades consideradas de maior interesse para a economia nacional.

Art. 54. Fica o Conselho de Ministros autorizado a promover entendimentos e convênios com as nações integrantes da Associação Latino-Americana de Livre Comércio tendentes à adoção por elas de uma legislação uniforme, em relação ao tratamento a ser dispensado aos capitais estrangeiros.

Art. 55. A Sumoc realizará, periodicamente, em colaboração com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o censo dos capitais estrangeiros aplicados no país.

Art. 56. Os censos deverão realizar-se nas datas dos Recenseamentos Gerais do Brasil, registrando a situação das empresas e capitais estrangeiros em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 57. Caberá à Sumoc elaborar o plano e os formulários do censo a que se referem os artigos anteriores, de modo a permitir um análise completa da situação, movimentos e resultados dos capitais estrangeiros.

Parágrafo único. Com base nos censos realizados, a Sumoc elaborará relatório contendo ampla e pormenorizada exposição ao Conselho de Ministros e ao Congresso Nacional.

Art. 58. As infrações à presente lei, ressalvadas as penalidades específicas constantes de seu texto, ficam sujeitas a multas que variarão de 20 (vinte) a 50 (cinquenta) vezes o maior salário mínimo vigorante no país, a serem aplicados pela Superintendência da Moeda e do Crédito, na forma prescrita em regulamento ou instruções que, a respeito, forem baixadas.

Art. 59 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 3 de setembro de 1962; 141ª da Independência e 74ª da República.

Auro Moura Andrade.

NOTA DO CONSELHO DE MINISTROS SOBRE A
AGITAÇÃO DESENCADEADA PELO GOVERNADOR
CARLOS LACERDA (6 SETEMBRO 1962)

No prosseguimento de sua campanha subversiva contra o governo nacional, ao qual caluniosamente atribui a preparação de um golpe contra as instituições, o governador da Guanabara não cessa de agravar sua posição hostil à convivência federativa e ao respeito que as autoridades do país se devem reciprocamente. A existência da Federação é incompatível com a continuação desse procedimento.

O Conselho de Ministros denuncia à opinião pública a atitude do governador da Guanabara, que está pondo em risco a marcha constitucional do processo político em busca de soluções para a crise institucional, bem como comprometendo a tranquilidade pública e o prestígio do País no exterior.

O Conselho de Ministros cumpre o dever de alertar a nação contra essa pregação subversiva e antifederativa e confia em que o povo brasileiro e o Congresso Nacional saberão honrar os compromissos de nossa geração com a paz, a grandeza e o futuro do Brasil.

ANTECIPAÇÃO DO PLEBISCITO SOBRE O SISTEMA DE
GOVERNO – LEI COMPLEMENTAR Nº 2
(16 SETEMBRO 1962)

*Dispõe sobre a vacância ministerial e dá
outras providências.*

O presidente da República
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Vagando, por qualquer motivo, o cargo de presidente do Conselho e, conseqüentemente, os dos demais ministros, o presidente da República, sem prejuízo da observância do art. 8º do Ato Adicional, nomeará um Conselho Provisório, que se extinguirá com a formação do novo Conselho de Ministros.

Parágrafo único. As pastas não preenchidas na constituição do Conselho Provisório ficarão sob a gestão dos respectivos subsecretários de Estado, na forma do § 2º do art. 17 do Ato Adicional.

Art. 2º A Emenda Constitucional nº 4, de 2 de setembro de 1961, será submetida a *referendum* popular no dia 6 de janeiro de 1963.

§ 1º Proclamado pelo Tribunal Superior Eleitoral o resultado, o Congresso organizará, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, o sistema de governo na base da opção decorrente da consulta.

§ 2º Terminado esse prazo, se não houver sido promulgada a emenda revisora do parlamentarismo ou instituidora do presidencialismo, continuará em vigor a Emenda Constitucional nº 4, de 2 de setembro de 1961, ou voltará a vigorar, em sua plenitude, a Constituição Federal de 1946, conforme o resultado da consulta popular.

§ 3º Terão direito a votar na consulta os eleitores inscritos até 7 de outubro de 1962, aplicando-se à sua apuração e à proclamação do resultado a lei eleitoral vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1962; 141º da Independência e 74º da República. – *João Goulart*.

CRIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA
AGRÁRIA (SUPRA) – LEI DELEGADA Nº 11
(11 OUTUBRO 1962)

Cria a Superintendência de Política Agrária (Supra) e dá outras providências.

O presidente da República:
Faço saber que, no uso da delegação constante do Decreto Legislativo nº 11, de 12 de setembro de 1962, decreto a seguinte lei:

Art. 1º O Serviço Social Rural, o Instituto Nacional da Imigração e Colonização, o Conselho Nacional de Reforma Agrária e o Estabelecimento Rural do Tapajós passam a constituir a Superintendência de Política Agrária (Supra), entidade de natureza autárquica, instituída por esta lei, com sede no Distrito Federal, subordinada ao Ministério da Agricultura.

§ 1º As atribuições, o patrimônio e o pessoal dos órgãos referidos neste artigo são transferidos à Supra, cabendo a seu Presidente designar, para cada um deles, um administrador, que se incumbirá de executar as providências determinadas neste artigo.

§ 2º As atribuições do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no concernente à seleção de imigrantes, passarão a ser exercidas pelo Ministério das Relações Exteriores, por seus órgãos normais de representação, segundo as diretrizes fixadas pela Supra, cabendo ao Departamento de Colonização e Migrações Internas da Supra promover a recepção e o encaminhamento aos imigrantes.

Art. 2º Compete à Supra colaborar na formulação da política agrária do país, planejar, promover, executar e fazer executar, nos termos da legislação vigente e da que vier a ser expedida, a reforma agrária e, em

caráter supletivo, as medidas complementares de assistência técnica, financeira, educacional e sanitária, bem como outras de caráter administrativo que lhe venham a ser confiadas no seu regulamento e legislação subsequente.

Parágrafo único. Para o fim de promover a justa distribuição da propriedade e condicionar o seu uso ao bem-estar social, são delegados à Supra poderes especiais de desapropriação, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º A Supra será dirigida por um Conselho de Administração, constituído de um presidente e quatro diretores, o qual funcionará como órgão coligado, decidindo por maioria de votos.

§ 1º Os membros do Conselho de Administração serão de livre nomeação do presidente da República e exercerão suas funções em regime de tempo integral.

§ 2º O presidente do Conselho de Administração terá remuneração equivalente à de subsecretário de Estado, e os diretores a correspondente ao símbolo 2-C.

§ 3º O mandato dos membros do Conselho de Administração será de três anos, podendo ser renovado.

Art. 4º Compete ao presidente representar legalmente a Supra, presidir as reuniões do Conselho de Administração e promover a execução das medidas decorrentes de suas deliberações, além das providências de caráter administrativo inerentes ao cargo.

Art. 5º A Supra terá a seguinte estrutura técnico-administrativa:

- a) Departamento de Estudos e Planejamento Agrário;
- b) Departamento de Colonização e Migrações Internas;
- c) Departamento de Promoção e Organização Rural;
- d) Departamento Jurídico;
- e) Secretária Administrativa.

§ 1º Cada um dos departamentos será dirigido por um membro do Conselho de Administração, na conformidade dos respectivos atos de nomeação.

§ 2º O Secretário Administrativo será de livre nomeação do presidente da Supra.

Art. 6º Passam a constituir o patrimônio da Supra:

- a) as terras de propriedade ou sob a administração do Instituto Nacional de Imigração e Colonização;
- b) as terras de propriedade do Estabelecimento Rural do Tapajós.
- c) as terras que pertençam ou que passem ao domínio da União, as quais sirvam para a execução de plano de colonização;
- d) as terras que desapropriar ou que lhe forem doadas pelos governos estaduais, municipais, entidades autárquicas e particulares;

e) o acervo do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, do Serviço Social Rural e do Estabelecimento Rural de Tapajós;

f) os resultados positivos da execução orçamentária.

Art. 7º Constituem recursos da Supra:

a) o produto da arrecadação das contribuições criadas pela Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955;

b) 15% (quinze por cento) da receita do Fundo Federal Agropecuário, a que se refere o Decreto Legislativo nº 11, de 12 de setembro de 1962;

c) as dotações que constarão, anualmente, no orçamento da União;

d) as contribuições de governos estaduais, municipais ou de outras entidades nacionais ou internacionais;

e) as rendas de seus bens e serviços;

f) rendas eventuais.

Art. 8º Parte dos recursos da Supra será aplicada em serviços de extensão rural e de assistência social aos trabalhadores rurais, diretamente ou através de convênios com entidades públicas ou privadas.

Art. 9º A aplicação dos recursos destinados à prestação dos serviços referidos no artigo anterior será disciplinada por um Conselho Deliberativo, cuja composição e atribuições constarão de regulamento.

Parágrafo único. Do Conselho Deliberativo farão parte, obrigatoriamente, 1 (um) representante da Confederação Rural Brasileira e outro dos trabalhadores rurais.

Art. 10. As dotações orçamentárias consignadas ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização, ao Serviço Social Rural, ao Estabelecimento Rural do Tapajós e ao Conselho da Reforma Agrária serão aplicadas pela Supra, até que ajustadas à discriminação orçamentária própria.

Art. 11. As iniciativas e operações a cargo da Carteira de Colonização do Banco do Brasil S.A., criada pela Lei nº 2.237, de 19 de junho de 1954, passarão a ser exercidas em cooperação com a Supra, visando, obrigatoriamente, à execução do plano básico de reforma agrária ou de projetos específicos que forem aprovados pela Supra.

Art. 12. O Banco Nacional de Crédito Cooperativo, criado pela Lei nº 1.412, de 13 de agosto de 1951, se articulará, obrigatoriamente, com a Supra para o efeito de elaborar seus programas anuais de operações de crédito, observadas as prioridades que couberem, tendo-se em vista a execução do plano básico de reforma agrária.

Art. 13. A Supra, mediante convênios firmados com os estados, territórios federais, municípios e os estabelecimentos de crédito oficial, poderá participar de empreendimentos regionais e locais visando à execução

de projetos específicos de reforma agrária e promover a constituição de empresas estatais ou de economia mista, de cujos capitais participará como majoritária.

Art. 14. A Supra não poderá despender com pessoal importância superior a 5% (cinco por cento) de seu orçamento de receita.

Art. 15. Os servidores públicos, inclusive das autarquias, bem como de sociedades de economia mista poderão, mediante autorização do Poder Executivo, servir à Supra, sem prejuízos de vencimentos, direitos e vantagens.

Art. 16. São extensivos à Supra os privilégios da Fazenda Pública no tocante à cobrança dos seus créditos e processos em geral, custas, juros, prazos de prescrição, imunidade tributária e isenções fiscais.

Art. 17. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias, contados da sua publicação.

Art. 18. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1962; 141º da Independência e 74º da República. *João Goulart – Hermes Lima – João Mangabeira – Pedro Paulo de Araújo Susano – Amaury Kruehl – Miguel Calmon – Hélio de Almeida – Renato Costa Lima – Darci Ribeiro – João Pinheiro Neto – Reinaldo de Carvalho Filho – Eliseu Paglioli – Otávio Augusto Dias Carneiro – Eliezer Batista da Silva – Celso Monteiro Furtado.*

CARTA DE JOHN F. KENNEDY AO PRESIDENTE JOÃO
GOULART, A RESPEITO DO EPISÓDIO
DA BAÍA DOS PORCOS
(22 OUTUBRO 1962)

Meu caro senhor presidente:
Encaramos a necessidade e a oportunidade neste Hemisfério de determinar, pela nossa ação conjunta nos próximos dias, o que pode ser todo o futuro da humanidade sobre esta terra. V. Exa terá a oportunidade de constatar pela minha declaração ao povo norte-americano a natureza da grave ameaça ao Hemisfério Ocidental que o regime atual em Cuba permitiu à União Soviética estabelecer em território cubano. Porém, não se trata somente de ameaça militar aos Estados Unidos. Este comportamento da União Soviética apesar dos nossos bem conhecidos e sempre reiterados acordos de defesa e segurança do Hemisfério, não leva em conta, pela sua continuidade, minha advertência de 4 de setembro, bem conhecida por eles: os repetidos desmentidos soviéticos, seja em declarações públicas ou em conversações privadas, de que tal ação fosse empreendida ou mesmo estava sendo contemplada, tornam perfeitamente evidente que os soviéticos estão lançando um desafio ousado e belicoso a todos os povos livres. Devemos responder a esta ação arrogante com uma determinação unida. Senão a União Soviética encaminhar-se-á a violações sempre mais flagrantes das exigências da paz internacional e da liberdade até chegarmos ao momento em que não teremos outra escolha do que a rendição completa ou o desencadear de um holocausto nuclear. Devemos tomar posição hoje; o mundo inteiro nos está olhando. Assuntos sobre os quais nós no Hemisfério possamos ter desacertos marginais como também divergências políticas entre os nossos povos tornaram-se insignificantes diante dessa ameaça à paz. Espero que, nestas circunstâncias, V. Exa sentirá que o seu país deseja unir-se ao nosso, expressando os seus sentimentos ultrajados frente a este comportamento cubano e soviético, e que V. Exa achará por bem expressar, publica-

mente, os sentimentos do seu povo. Espero também que V. Exa haverá de concordar comigo na necessidade urgente de convocar uma reunião imediata do órgão de consulta do Sistema Interamericano sob o Pacto do Rio de Janeiro. Os Estados Unidos proporão àquele órgão, uma vez reunido, a adoção de uma resolução, para tratar eficazmente esta nova e perigosa situação. O meu embaixador poderá lhe fornecer o texto proposto. É claro que a colocação de armas ofensivas com capacidade nuclear em Cuba coloca em perigo a paz e segurança do continente nos termos do Artigo 6 daquele Pacto. Estou certo de que V. Exa concorda com a urgência de tal resolução. Estou também pedindo uma reunião urgente do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Dei instruções ao embaixador Stevenson para apresentar em nome dos Estados Unidos uma resolução que peça a retirada das bases de foguetes e outras armas ofensivas em Cuba sob a supervisão de observadores das Nações Unidas. Eu espero que V. Exa dê instruções ao seu representante em Nova York para trabalhar ativamente conosco e falar diretamente em apoio ao programa na Organização das Nações Unidas. Quero convidar V. Exa para que as suas autoridades militares possam conversar com os meus militares sobre a possibilidade de participação em alguma base apropriada com os Estados Unidos e outras forças do Hemisfério em qualquer ação militar que se torne necessária pelo desenvolvimento da situação em Cuba. Tenho confiança de que por intermédio de uma aproximação comum a esta ameaça, por meio de medidas sábias, que combinam a firmeza e a limitação necessária à natureza da crise, haveremos de marchar a novo marco de progresso para o mundo livre com reduzido receio de dominação do mundo pelo comunismo internacional. Neste termo, após indicar os perigos à paz mundial do rumo que a União Soviética tem seguido em Cuba, escrevi ao senhor Khrushchev pedindo-lhe que sejam adotadas medidas que haverão de nos permitir retomar o caminho de negociações pacíficas.

Washington, 22-10-1962, secreto.

John F. Kennedy a Goulart.

CARTA DO PRESIDENTE JOÃO GOULART AO
PRESIDENTE JOHN F. KENNEDY (24 OUTUBRO 1962)

Brasília, 24 de outubro de 1962.

Senhor presidente,

Recebi com apreço e meditei com atenção a carta em que Vossa Excelência houve por bem comunicar-me ter sido constatada a presença, em território cubano, de armas ofensivas capazes de constituírem ameaça aos países deste hemisfério. Nesta carta Vossa Excelência também solicitou o apoio do Brasil para as medidas que seu governo proporia ao Conselho da OEA e ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, com fundamento nas disposições do Tratado do Rio de Janeiro e da Carta de São Francisco.

Já é do seu conhecimento o pronunciamento, no primeiro desses Conselhos, do delegado do Brasil. Quero, entretanto, aproveitar o ensejo para fazer a Vossa Excelência, com a franqueza e sinceridade a que não apenas me autorizam, mas me obrigam o meu apreço pessoal por Vossa Excelência e a tradicional amizade entre os nossos povos, algumas considerações, tanto sobre a posição brasileira em face do caso de Cuba, como sobre os rumos que recentemente vêm prevalecendo nas decisões da OEA.

Vossa Excelência conhece a fidelidade inalterável do Brasil aos princípios democráticos e aos ideais da civilização ocidental. Dentro dessa fidelidade, os nossos países já combateram lado a lado em duas guerras mundiais, que nos custaram o sacrifício de inúmeras vidas e nos impuseram, proporcionalmente e de modo diverso, pesados prejuízos materiais.

Os sentimentos democráticos do povo brasileiro e do seu governo são hoje, porventura, maiores e mais arraigados do que no passado, porque com o volver dos anos e a aceleração do desenvolvimento econômico, fortaleceram-se e estabilizaram-se as nossas instituições políticas, sob o princípio da supremacia da lei.

Era natural que paralelamente ao fortalecimento da democracia se desenvolvesse o sentido de responsabilidade internacional, levando-nos a participar dos acontecimentos e problemas não apenas regionais, mas mundiais, para nos situarmos em face deles à luz dos nossos interesses nacionais e dos ditames de nossa opinião pública.

No discurso que tive a honra de pronunciar perante o Congresso Norte-Americano em 4 de abril de 1962 procurei resumir e enunciar com clareza os aspectos dominantes de nossa posição nos seguintes termos:

"A ação internacional do Brasil não responde a outro objetivo senão o de favorecer, por todos os meios ao nosso alcance, a preservação e fortalecimento da paz. Acreditamos que o conflito ideológico entre o Ocidente e o Oriente não poderá e não deverá ser resolvido militarmente, pois de uma guerra nuclear, se salvássemos a nossa vida, não lograríamos salvar, quer vencêssemos, quer fôssemos vencidos, a nossa razão de viver. O fim da perigosa emulação armamentista tem de ser encontrado através da convivência e da negociação. O Brasil entende que a convivência entre o mundo democrático e o mundo socialista poderá ser benéfico ao conhecimento e à integração das experiências comuns, e temos a esperança de que esses contatos evidenciem que a democracia representativa é a mais perfeita das formas de governo e a mais compatível com a proteção do homem e a preservação de sua liberdade".

A defesa do princípio de auto-determinação dos povos, em sua máxima amplitude, tornou-se o ponto crucial da política externa do Brasil, não apenas por motivos de ordem jurídica, mas por nele vermos o requisito indispensável à preservação da independência e das condições próprias sob as quais se processa a evolução de cada povo.

É pois, compreensível que desagrade profundamente à consciência do povo brasileiro qualquer forma de intervenção num Estado americano inspirada na alegação de incompatibilidade com o seu regime político, para lhe impor a prática do sistema representativo por meios coercitivos externos, que lhe tiram o cunho democrático e a validade. Por isso o Brasil na VIII Consulta de Chanceleres Americanos se opôs à imposição de sanções ao regime cubano, tanto mais que não eram apontados então, como só agora veio a suceder, fatos concretos em que se pudesse prefigurar a eventualidade de um ataque armado.

Ainda agora, entretanto, senhor presidente, não escondo a Vossa Excelência a minha apreensão e a insatisfação do povo brasileiro pelo modo por que foi pleiteada e alcançada a decisão do Conselho da OEA, sem que tivesse preliminarmente realizado, ou pelo menos deliberado, uma investigação in loco, e sem que se tivesse tentado através de uma negociação, como a que propusemos em fevereiro do corrente ano, o desarmamento de Cuba com a garantia recíproca de não invasão.

Receio que nos tenhamos abeirado sem, antes, esgotar todos os recursos para evitá-lo, de um risco que o povo brasileiro teme tanto como o norte-americano: o da guerra nuclear. E é na atuação de Vossa Excelência, no seu espírito declaradamente pacifista, que depositamos a esperança de que não sejam usadas contra Cuba medidas militares capazes de agravar o risco já desmedido da presente situação. Para tudo que possa significar esforço de preservação da paz, sem quebra do respeito à soberania dos povos, pode Vossa Excelência contar com a colaboração sincera do governo e do povo do Brasil.

Não quero encerrar, porém, esta carta, senhor presidente, sem acrescentar às considerações nela feitas a expressão de meus receios sobre o futuro imediato da OEA. Nos últimos tempos observo que as suas decisões vêm perdendo autoridade à medida que se afastam da correta aplicação das suas próprias normas estatutárias, e que são tomadas por maioria numérica com injustificável precipitação. A isso cabe acrescentar a tendência para transformar a Organização num bloco ideológico intransigente, em que, entretanto, encontram o tratamento mais benigno os regimes de exceção de caráter reacionário.

Permito-me pedir a atenção de Vossa Excelência para a violação do art. 2^o da Carta de Bogotá, que se está correndo o risco de cometer para evitar a adesão de novos Estados por motivo de ordem ideológica. Permito-me ainda recordar a aplicação imprópria da Resolução II de Punta del Este sobre vigilância e defesa social, que não autoriza a Organização a encomendar investigações sobre a situação interna de nenhum país, para evitar que se firam os melindres de Estados soberanos, e que agora se pretende abusivamente invocar justamente para a execução de uma investigação dessa natureza. A esses caos acrescento o da criação do Colégio Inter-Americano de Defesa. Este órgão não pode merecer senão a nossa simpatia e cooperação, desde que se limite a apreciar problemas técnicos e de segurança externa, mas seus efeitos podem ser negativos se a título de problemas de segurança interna passar ele a estudar questões da competência privativa dos Estados sobre as quais convém que os militares recebam uma formação e orientação puramente nacionais.

Estou certo de que Vossa Excelência compreenderá as razões de minha apreensão. O Brasil é um país democrático, em que o povo e governo condenam e repelem o comunismo internacional, mas onde se fazem sentir ainda mais perigosas pressões reacionárias, que procuram o disfarce do anti-comunismo defender posições sociais e privilégios econômicos, contrariando desse modo o próprio processo democrático de nossa evolução. Acredito que o mesmo se passa em outros países latino-americanos. E nada seria mais perigoso do que ver-se a OEA ser transformada em sua índole e no papel que até aqui desempenhou, para passar a servir a fins ao mesmo

tempo anti-comunistas e anti-democráticos, divorciando-se da opinião pública latino-americana.

Veja Vossa Excelência, senhor presidente, nestas considerações, que pretendia desenvolver pessoalmente, ao grato ensejo de sua visita ao Brasil, uma expressão do propósito de melhor esclarecimento mútuo sobre as aspirações e as diretrizes do povo brasileiro.

Renovo a Vossa Excelência a certeza de minha melhor estima e apreço.“

RESTAURAÇÃO PRESIDENCIALISTA

306.1 – DISCURSO DE GUSTAVO CAPANEMA

(1ª SETEMBRO 1961)

O SR. GUSTAVO CAPANEMA – Sr. presidente, srs. deputados, iniciamos a discussão da emenda constitucional que vai operar uma transformação profunda nas instituições do nosso país. Há alguns dias, tem estado esta Casa presa às emoções profundas de uma crise política de gravidade sem precedente no nosso país, não apenas pela sua própria natureza, pelos próprios termos em que se configurou, mas ainda pela extensão, pela duração, pela exigência de tantos esforços e preocupações.

Simultaneamente com este penoso estado de espírito, com esta atribulação cheia de angústias intermináveis, simultaneamente com isto, somos chamados, meus senhores, ao trabalho verdadeiramente terrível, ao trabalho de uma responsabilidade enorme, ao trabalho que exige uma cultura política de alta envergadura, ao trabalho que exige, não digo semanas, mas meses de meditação e estudo, somos chamados, em meio a estes dias de aflição, para, em poucas horas, darmos os termos definitivos de uma emenda constitucional que vá operar, por uma forma correta, a transformação do regime presidencial no regime de governo parlamentar. O que se está exigindo de nós, portanto, meus senhores, é um trabalho sem precedentes e que devemos dar por concluído, por mal dos pecados, em horas ou em poucos dias.

Não gostaria que fosse eu o primeiro orador a ocupar esta tribuna. Aqui deveria estar, para falar em primeiro lugar, o deputado Raul Pila. Eu estou informado de que a discussão da matéria se iniciou neste momento. Meu engano, meus senhores, decorre do seguinte: durante toda a manhã estive preso, com alguns outros colegas, a um trabalho de redação do texto que deveria ser submetido à primeira discussão. E esse texto acaba de chegar, neste momento, ao plenário, donde a mim é natural a conclusão de que jus-

tamente agora é que se ia iniciar a discussão. Mas, se eu dizia que não era a mim que devia caber o primeiro esforço da discussão, é porque, durante anos a fio, pugnei sem cessar e denodadamente pela conservação do nosso regime presidencial. Tenho sido, pelos tempos afora, um dos mais vivos propugnadores da continuação do sistema presidencial. Por ele pugnei no discurso dos trabalhos da Assembléia Constituinte de 1946. Naquela época, eram poucos os adeptos do sistema parlamentar de governo no seio daquela Assembléia. Depois, no decurso da primeira legislatura, continuei intransigente na defesa do mesmo sistema, ao lado de numerosos elementos que constituíam, àquela época, um corpo de juristas da antiga Câmara dos Deputados.

Veio o governo do presidente Getúlio Vargas, no qual e durante todo seu tempo ocupei o lugar de líder da maioria na Câmara dos Deputados. Ainda aí perseverei na sustentação da necessidade de manter o princípio presidencialista.

Nunca, em todas essas ocasiões, articulei qualquer argüição que colocasse o parlamentarismo acima do presidencialismo, ou vice-versa, como instituição de governo, como sistema de governo, colocada a questão nos seus termos teóricos. Nunca argumentei, em termos acadêmicos, de tentar a prova de que tal sistema é superior a outros por tais ou quais princípios de Direito Público ou de Ciência Política. A esse respeito, mantive sempre, no decurso da minha vida, uma das primeiras lições que recebi na Faculdade de Direito de Minas Gerais. Lição que não foi dada dentro das aulas, mas por um modo um pouco estranho, como vou passar a me referir.

O professor de Direito Constitucional da minha turma, figura do maior fascínio intelectual, homem de puma projeção sem precedentes no campo da cultura do estado de Minas Gerais, havia nos colocado, aos seus discípulos, numa das aulas de Direito Constitucional, a debater esta tese: Qual o melhor sistema, presidencial ou parlamentar?

Enquanto discutíamos, o professor entrava com as suas intervenções. E eu cheguei à convicção de que ele combatia ao mesmo tempo a um e ao outro sistema. No fim da aula e depois que todos descíamos a escadaria do edifício da faculdade – naquele tempo havia uma certa distância de hierarquia entre o professor e o aluno, havia uma certa dificuldade do aluno se aproximar do professor –, o professor, que me viu a seu lado, me pediu fósforo. Eu não tinha o fósforo, mas era um modo de conversar. E perguntei logo: sr. professor, pelo que vejo, a coisa não ficou muito clara na nossa aula. Eu queria saber a sua opinião. Qual dos dois sistemas é mais conveniente ao nosso país? Disse ele: Nenhum dos dois.

Naquele tempo, no país inteiro – e no mundo –, havia um estado de espírito comum sobre a procedência das instituições democráticas, a duração, a superioridade e a inelutável necessidade das instituições democráticas. Assim, o que passava pela cabeça do professor não era que se de-

veria apelar para uma outra forma de governo de valor democrático discutível, mas precisamente isto, percebi logo: é que o nosso país, infelizmente, não tem ainda os fundamentos culturais indispensáveis ao funcionamento rigoroso e perfeito de um sistema democrático de governo, donde a conclusão de que tanto corremos risco do mau governo com o princípio presidencialista quanto com o princípio parlamentarista.

Daí, meus senhores, o ceticismo em que sempre permaneci a esse respeito e que me levou, quando durante o governo do presidente Vargas, combatia o regime parlamentar, diante de uma emenda do deputado Raul Pila, a dizer certa coisa, que o jornalista Castelo Branco denominou uma "fábula de Capanema".

A fábula era esta: dizia eu: "O presidencialismo e o parlamentarismo são como duas plantas de primeira qualidade, dois produtos primordiais da cultura ou da natureza. Digamos, um é a uma laranjeira da Bahia, o outro é uma laranjeira de laranjas seletas. Se tenho, no meu quintal, uma laranjeira de tal qualidade, não vou cortá-la para plantar uma laranjeira de igual valia que está em outro quintal." Assim, dizia eu: "O que cumpre fazer não é cortar a laranjeira, mas é curar-lhe os defeitos. Enquanto isso se afiurar possível, assim também a França deve curar os defeitos do seu parlamentarismo enquanto isso parece possível. Mas o que não é razoável é que se viole um país, a França parlamentarista, o Brasil presidencialista, para uma mudança súbita, que não teria conseqüência nenhuma".

Isso tudo significa, meus senhores, o meu total desapego à questão de preferência por esta ou aquela das duas formas de governo, considerada a questão do ponto de vista meramente doutrinário.

Vou ouvir o seu parte, meu nobre colega.

O SR. MIGUEL BAHURY – Não é a minha intenção quebrar o brilho da oração do grande parlamentar que é V. Exa Apenas quero me inspirar nos colegas mais experimentados da vida pública do nosso país, dando uma demonstração altiloqüente da minha boa vontade e do meu patriotismo em aceitar uma fórmula que nos liberta. Mas, existe em meu espírito uma grave interrogação: os três ministros militares querem, a qualquer preço, obstaculizar a posse do sr. João Goulart. E eu pergunto de mim para mim se, apesar de toda a nossa boa vontade, do nosso patriotismo e da busca que fazemos de um denominador comum de vontades, uns abdicando – como faz V. Exa patrioticamente – das suas arraigadas convicções presidencialistas. repito, minha dúvida é, se eles, que têm o poder das armas nas mãos, se eles respeitarão o que decidirmos aqui, eles, que não querem de modo algum respeitar a Constituição da República, o que reza o art. 79 da nossa Carta Magna? Eu continuo com essa interrogação, eminente deputado Gustavo Capanema. Eu quero saber se esses ministros respeitarão o que for decidido em favor do posse do regime parlamentarista, porque a minha dúvida tem sobejas razões. Eu gostaria de uma palavra de V. Exa homem

sereno e experimentado da jovem vida política nacional, para que busque tranquilizar-nos a nós outros.

O SR. PRESIDENTE () – A mesa pede a atenção do orador para o tempo de que dispõe, pois já está esgotado. A mesa pede ao nobre deputado Gustavo Capanema que conclua as suas considerações.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA – Sr. presidente, terminarei rapidamente. Morto o presidente Vargas, daquela forma trágica de que nos lembramos até hoje, ainda com verdadeiro horror; morto o presidente Getúlio Vargas naquelas circunstâncias que até hoje ainda assombram a opinião política do nosso país, devo confessar que perdi, em grande parte, a minha fé no regime presidencialista. A minha descrença com relação ao funcionalismo do sistema começou desde então. E o testemunho disso é o senhor Raul Pila, a quem, naquela oportunidade, propus que inaugurássemos o sistema parlamentar de governo, nos moldes do princípio estabelecido na Constituição da República Federal da Alemanha. O deputado Raul Pila recusou, e os jornais daquela época consignam, os artigos que escreveu para contrariar a minha proposta. Desse período para cá, sr. presidente, eu não tenho tomado parte ativa nesses assuntos sobre parlamentarismo e presidencialismo. Assisti, no decurso desse período, à passagem do meu companheiro de luta, deputado Afonso Arinos – intransigente, como eu, nos princípios presidencialistas –, para as hostes parlamentares. Mas, cautelosamente, aguardei os acontecimentos até agora. Momento em que se repete coisa parecida como aquela que levou o presidente Getúlio Vargas ao desastre.

Assim, sr. presidente, estou nessa fase do desencanto, fase em que me sinto à vontade para colaborar no estudo da organização de um novo sistema de governo. Devo dizer, todavia – e este ponto é importante, meus senhores –, que não me pareceu oportuno que discutíssemos agora a questão da mudança de sistema de governo. Pareceu-me que nesta oportunidade em que não temos calma, em que não temos possibilidade de meditação, não ser o momento oportuno. Assim, manifestei esse ponto de vista ao sr. Raul Pila, há cerca de três ou quatro dias. Esta não era a hora, ainda, de se discutir a mudança de sistema, pois não estamos com o clima parlamentar suficiente e adequado aos trabalhos de uma tão profunda mudança das instituições.

Sr. presidente, vou responder agora ao aparte.

O SR. PRESIDENTE () – A mesa encarece ao nobre orador que conclua as suas considerações, pelo tempo de que ele dispõe.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA – Concluirei em dois minutos.

Sr. presidente, justamente porque chegou ao meu conhecimento, como auditor da Câmara dos Deputados, do Senado e do ovo, que as Forças Armadas consideravam que a emenda parlamentarista, votada agora, poderia resolver a crise com a posse do presidente João Goulart, ponto em

que todos do meu partido fixamos, como chegou ao meu conhecimento, como ao de todos, esta versão que não era um boato, mas esta notícia de que a votação da emenda parlamentarista poderia ser um modo de resolver a crise da posse do presidente João Goulart, pus de lado não só os resquícios que ainda podiam haver das minha idéias em matéria política, como o sentimento da falta de oportunidade própria para discussão da matéria agora. E me pus a serviço dos que queriam reformar a Constituição; e me pus a serviço dos que queriam dar a um instrumento novo uma redação adequada. Esta redação, meus senhores, é a que aqui está. É uma redação trazida pelo relator da Comissão Especial, da qual, aliás, não faço parte, deputado Nelson Carneiro. Redação que ainda contém alguns defeitos, mas que representa uma média da boa opinião em matéria de organização do sistema parlamentar de governo. Trabalhem, portanto, e com rapidez, na passagem da primeira para a segunda discussão, ocasião em que os defeitos que aqui se contém poderão ser corrigidos em grande parte, e assim, teremos cooperado, por um lado, para dar à cultura política do nosso país um documento que não a desonre; por outro lado, de dar às Forças Armadas um modo digno, elevado e patriótico de aceder àquilo que o Congresso já considerou um inelutável pensamento de determinação da Constituição, que é a posse do presidente João Goulart.

.....

306.2 – O COMANDANTE DO III EXÉRCITO, GENERAL
JAIR DANTAS RIBEIRO, FAZ SENTIR AO PRESIDENTE DA
REPÚBLICA A IMPOSSIBILIDADE DE MANTER A ORDEM
(10 SETEMBRO 1962)

Face à intransigência do parlamento e à iminência da reunião do gabinete, tendo em vista as primeiras manifestações de desespero que se verificam no território do Estado do III Exército, cumpre-me informar V. Exa., como responsável pela garantia da lei, do pleno sossego público e da propriedade privada neste território, que me encontro sem condições para assumir, com segurança e êxito, a responsabilidade do cumprimento destas missões se o povo se insurgir contra o fato do Congresso recusar o plebiscito para antes, ou no máximo, simultaneamente com as eleições de deputados próximas vindouras.

O povo é soberano e o regime é democrático. Negar-lhe o direito de pronunciar-se sobre o sistema que lhe foi imposto é abominar o regime, ou querer destruí-lo. Outra qualquer solução será, fatalmente, o princípio do fim de todas as memoráveis conquistas de nossos antepassados.

A presente declaração não é uma imposição, nem tampouco uma ameaça, mas uma advertência que julgo do meu dever levar ao conhecimento de V. Exa., ante a possibilidade de me encontrar na contingência de transferir, aos poderes constitucionais da República, o meu compromisso de guardião das instituições, caso advenha de tais circunstâncias luta fratricida.

Enquanto aguardo instruções de V. Exa, tudo farei para garantir a ordem pública, estando o III Exército em rigorosa prontidão.

ass.) General *Dantas Ribeiro*“.

.....

306.3 –MANIFESTO DO COMANDO GERAL DOS TRABALHADORES (CGT), LOGO APÓS 14 DE SETEMBRO

Não vamos analisar o sistema de governo: presidencialismo ou parlamentarismo, porque sabemos que nem um nem outro, por si só, irá resolver os grandes problemas de estrutura que exigem solução inadiável.

O nosso "não" objetiva o atendimento urgente das reivindicações do IV Encontro Sindical e consideramos que a composição de um governo nacionalista é a única forma de executar as reformas de base exigidas por todos os homens de bom senso, patriotas civis e militares.

Na formação do novo governo, a 6 de janeiro, na forma da Constituição de 1946, os trabalhadores deverão exigir a constituição de um governo nacionalista e democrático, com participação de representantes dos trabalhadores, para a realização urgente das seguintes medidas:

- a) Reforma bancária progressista, com democratização e seleção de crédito;
- b) Contenção dos preços dos gêneros de primeira necessidade e medidas concretas contra a sonegação;
- c) Respeito aos direitos adquiridos dos trabalhadores;
- d) Reforma agrária, que dê meios e terra aos camponeses e extinga o latifúndio;
- e) Reforma da Lei Eleitoral, com voto para o analfabeto e soldados. Revogação do Art. 58 da Lei Eleitoral;
- f) Verdadeira Reforma Tributária, visando a eliminação da inflação;
- g) Anistia para os que estão sendo vítimas de processos políticos;
- h) Sindicalização para os funcionários públicos;
- i) Salário-família para os trabalhadores, na mesma proporção do pago aos funcionários públicos;
- j) Direito de greve;
- k) Revogação da Lei de Segurança;

- l) Nacionalização das empresas estrangeiras que operam nos serviços públicos e nos setores fundamentais da economia brasileira;
- m) Regulamentação imediata e efetiva da Lei de Remessas de Lucros;
- n) Política econômico-financeira de acordo com os interesses nacionais.“

.....

306.4 – RESOLUÇÃO DO I CONGRESSO NACIONAL DE
LAVRADORES E TRABALHADORES AGRÍCOLAS

“a) imediata modificação por parte do Congresso Nacional do Art. 147 da Constituição Federal, no seu parágrafo 16, que estabelece a exigência de “indenização prévia justa e em dinheiro, nos casos de expropriação de terras por interesse social”. Esse parágrafo deve ser reformulado, determinando que as indenizações por interesse social possam efetivar-se com a utilização de títulos da dívida pública, a longo prazo e juros baixos;

b) urgente e completo levantamento das propriedades com superfície superior a 500 has, com informe sobre o nível de seu aproveitamento econômico;

c) expropriação, pelo governo federal, das terras não utilizadas das propriedades com área superior a 500 has, existentes nas proximidades dos grandes centros urbanos, das principais vias de comunicação e ao redor dos açudes e represas;

d) adoção de um plano para regulamentar a indenização das terras expropriadas por meio de títulos de dívida pública, com prazos longos e juros baixos;

e) o levantamento completo, por parte dos governos federal, estaduais e municipais, de todas as terras incultas existentes;

f) registro e atualização de todos os títulos de propriedade de terras. Anulação de todos os títulos ilegais ou precários de posse, revertendo as terras respectivas à propriedade pública;

g) o imposto territorial rural deverá ser progressivo, através de uma legislação tributária que estabeleça: 1) forte aumento da incidência sobre a grande propriedade agrária; 2) isenção fiscal para pequena propriedade agrícola;

h) regulamentação da venda, concessão em usufruto ou arrendamento de terras expropriadas aos latifúndios, tendo em conta que em nenhum caso essas concessões poderão exceder aos 500 has, nem ser inferiores ao mínimo vital às necessidades da pequena economia camponesa;

i) as terras incultas de propriedades da União, dos estados ou municípios deverão ser concedidas gratuitamente, salvo em casos de interesse nacional, aos que se comprometam trabalhá-las efetivamente;

j) proibição de entrega de terras públicas àqueles que possam utilizá-las com fins especulativos;

k) entrega de títulos de propriedade aos atuais posseiros que efetivamente trabalhem a terra, assim como defesa intransigente de seus direitos contra os grileiros;

l) que seja planificada, facilitada e estimulada a formação de núcleos de economia camponesa, através da produção cooperativa“.

.....

306.5 – MENSAGEM DE JOÃO GOULART AO
CONGRESSO (15 MAIO 1963)

SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL

Em obediência ao artigo 87, inciso XVIII, da Constituição, dirijo-me aos senhores congressistas, por ocasião da abertura da sessão legislativa de 1963, para dar-lhes conta da situação do país e solicitar as providências que julgo necessárias em face da atual conjuntura nacional.

Consciente das pesadas responsabilidades que o povo brasileiro me impôs, no livre e democrático funcionamento de 6 de janeiro, submeto aos senhores senadores e deputados as normas básicas de ação do governo para enfrentar a grave situação econômico-financeira em que se debate o país. É de tal magnitude a série de problemas que temos de resolver imediata e resolutamente, que só o poderemos fazer unindo a nação, e não dividindo-a.

Só com a conjugação de esforços de todos os brasileiros poderemos obter êxito na solução da crise que, juntos, haveremos de superar. Todos, em maior ou menor escala, temos de pagar a nossa quota de sacrifício para sanar os males que perturbam a evolução social e ameaçam até a solução pacífica dos problemas nacionais.

Para as graves tarefas que já estamos enfrentando e que continuaremos a enfrentar, sem desfalecimentos, procurei organizar o governo, acima de personalismos, recrutando valores que pudessem representar a média da opinião política nacional.

O governo está trabalhando intensamente. Nestes poucos dias de presidencialismo foram tomadas medidas corajosas e decisivas, embora alguma delas, em seus reflexos iniciais e imediatos, tivessem repercussão negativa para as classes populares. Ninguém fará, entretanto, ao governo sob minha responsabilidade a injustiça de imaginar que, na filosofia de sua linha política e na coerência de sua atuação, seja ele capaz de fugir ao dever de fixar a posição de que os sacrifícios principais devem recair sobre quem melhor os pode suportar, isto é, as categorias sociais que colheram imensos benefícios por força dos desvios inevitáveis da inflação.

Neste primeiro ano de uma política global planejada, teremos alcançado plenamente os nossos objetivos se conseguirmos controlar o processo inflacionário e se obtivermos uma ação conjunta do Poder Legislativo e do Poder Executivo para consagrar em emendas constitucionais e leis ordinárias as reformas por que anseia a nação, como exigência do nosso próprio desenvolvimento. Os poderes da República precisam atuar numa constante comunhão de vistas, a fim de que elas se realizem sem abalos ou ruptura do processo democrático.

Mantendo o princípio constitucional da independência dos poderes, torna-se necessário, porém, o maior entrosamento de todos, de forma a assegurar a harmonia que deve presidir as suas relações. Ao Legislativo cabe dotar o Executivo dos instrumentos essenciais às transformações. Ao Judiciário cabe ser o guardião da nova realidade social, e, para tanto, necessita de uma estruturação que lhe permita corrigir o desajustamento entre a ordenação vigente e o seu funcionamento e as altas exigências do progresso nacional.

É imperativo um novo ordenamento jurídico para atualizar o arcabouço legal do país e conformá-lo às realidades sociais, seja no campo político e econômico, seja no campo administrativo.

A situação econômico-financeira do país, como é do conhecimento geral, se deteriorou mais seriamente no decurso de 1962, quando o "deficit" do Tesouro Nacional ascendeu a 280 bilhões de cruzeiros, ou seja, quase 60% da arrecadação tributária, e as pressões sobre o Banco do Brasil, por parte do setor privado, aumentaram de forma a obrigá-lo a expandir as operações de sua Carteira de Crédito Geral em mais de 80%, isto sem levar em conta as transações referentes ao café.

O governo então vigente, naquele período de sucessivas crises, foi obrigado a lançar mão de emissões maciças para manter a liquidez do sistema bancário nacional. A situação do balanço de pagamentos agravou-se, exigindo medidas acauteladoras que não foram tomadas oportunamente. O peso da inflação, que recai diretamente sobre o povo, ainda mais insuportável se tornou em virtude de quebra nas safras de alguns produtos básicos à subsistência.

No mês de dezembro do ano passado a inflação atingiu fase crítica: o nível geral de preços aumentou em mais de 8% e as emissões de papel-moeda alcançaram a casa dos 90 bilhões. Caminhávamos para a hiperinflação. As perspectivas eram sombrias. Previsões indicavam um aumento no custo de vida para 1963 em mais de 100%; recrudesceria, então, a luta pelos aumentos salariais, provocando a agravação dos conflitos sociais, o que faria paralisar grande parte da atividade produtiva do país; os setores assalariados menos providos de defesa contra a alta dos preços seriam arrastados ao desespero, com imprevisíveis conseqüências.

Ao receber do povo, em 6 de janeiro, o seu extraordinário voto de confiança, patrioticamente observado pelo Congresso Nacional, compreendi que era meu dever primordial restabelecer as condições necessárias ao exercício pleno do governo.

Enfrentar a inflação, em seus aspectos mais alarmantes, para freá-la dentro de um plano global, foi minha primeira preocupação. Evidentemente, essa preocupação não poderia constituir um fim em si mesma. O Plano Trienal do Governo, cujas diretrizes básicas determinei de logo fossem seguidas, subordina as medidas antiinflacionárias à política de desenvolvimento econômico e social do país. Medidas de curto prazo foram logo postas em prática, sem prejuízo dos autênticos objetivos do meu governo, que são o desenvolvimento do país para a melhoria do bem-estar do povo.

É necessário assegurar uma elevada taxa de desenvolvimento, reduzindo, ao mesmo tempo, o seu custo social e promovendo uma distribuição mais justa da crescente riqueza do país. Esses propósitos estão sendo definidos, com nitidez e realismo, nos programas específicos que disciplinam os investimentos públicos e servirão de marcos orientadores para a iniciativa privada.

Não serão poucas as dificuldades a vencer nas fases iniciais da aplicação do planejamento como método de governo. Mas é preciso vencê-las para que possamos utilizar mais intensamente a capacidade produtiva já instalada no país e obter maior produtividade dos novos investimentos. Na medida em que o planejamento global nos permita prever, com segurança, e, conseqüentemente, antecipar as modificações estruturais exigidas pela marcha do desenvolvimento, estará o governo capacitado a eliminar as causas da inflação.

Ao fixar uma clara política de desenvolvimento para o próximo triênio, de modo a assegurar uma elevada taxa de crescimento, o governo teve em vista qualquer dúvida quanto à finalidade das medidas antiinflacionárias que estão sendo aplicadas inicialmente. Tais medidas não foram concebidas dentro de uma orientação puramente monetarista. Ao contrário, estão sendo tomadas sem prejuízo para a taxa de investimento da economia nacional. Os investimentos de responsabilidade do governo, particularmente nos setores de transporte, energia e petróleo, serão executados dentro de rigorosa programação, com imediata repercussão positiva em sua eficiência. Também estão sendo tomadas medidas a fim de que os investimentos privados se mantenham em alto nível. Maior seletividade do crédito assegurará às atividades produtivas, em particular à agricultura, os financiamentos requeridos por um elevado índice de produção. As atividades de caráter especulativo estão tendo o seu acesso ao crédito rigorosamente cerceado.

As dificuldades no balanço de pagamentos internacionais que enfrentamos decorrem de causas profundas ligadas à nossa condição de país ainda em fase de desenvolvimento. Os preços de nossos produtos de

exportação vêm declinando por todo um decênio. Os produtos que importamos são de procura elástica em nosso mercado; os que exportamos, enfrentam, de maneira geral, inelasticidade de procura e concorrência crescente.

Os mesmos fatores que agravaram a inflação tornaram mais aguda, em 1962, a crise do balanço de pagamentos, acarretando um "deficit" da ordem de 400 milhões de dólares. A forma inadequada de financiamento desse "deficit", tal como aconteceu em anos anteriores, criou para o país um problema de endividamento a curto prazo, que deve ser enfrentado, se pretendemos criar condições para um desenvolvimento estável. O governo está promovendo negociações com vistas ao refinanciamento desse débito a curto prazo, dentro de nossas reais possibilidades de pagamento. Por outro lado, medidas estão sendo tomadas para uma planejada disciplina na aplicação de nossa capacidade de importar, a fim de evitar a formação de novos atrasados comerciais e atender às necessidades prioritárias do desenvolvimento.

Consciente da gravidade da situação que enfrenta o país no ano corrente, estabeleci rigorosa contenção dos gastos públicos. Foi elaborado um plano que reduziu o "deficit" potencial do Tesouro Nacional de mais de 700 bilhões de cruzeiros para cerca de 300 bilhões de cruzeiros, aproximadamente o mesmo valor de 1962, em termos absolutos, equivalendo, porém, a menos de 40% da efetiva arrecadação prevista para o exercício de 1963. Esta redução foi feita de forma a preservar as atividades do governo naquilo que mais diretamente interessa ao bem-estar do povo. Além da execução dessas providências, outras estão sendo tomadas para aparelhar a administração, particularmente nas áreas da Educação e Saúde Pública, de modo que, passada a primeira e decisiva fase do esforço para controlar a inflação, estaremos aptos a executar programas de profundidade nesses setores diretamente ligados ao homem.

Uma política de desenvolvimento, na fase atual de nossa formação histórica, deve ser uma política de reformas. Os obstáculos ao desenvolvimento, de natureza institucional, surge de todos os lados. O mais gritante deles está em nossa estrutura agrária, responsável pelo atraso, cada vez mais flagrante, da produção agrícola do país. O sistema fiscal, poderoso instrumento de que dispõe o governo para promover o desenvolvimento e corrigir as injustiças sociais, necessita ser colocado à altura das funções que o Estado tem o dever de desempenhar.

O meu governo pretende enviar ao Congresso Nacional, em futuro próximo, um conjunto de mensagens orientadas no sentido de encaminhar as reformas mais urgentes reclamadas pelas necessidades do país. Sob as denominações genéricas de reformas agrária, urbana, tributária, bancária e administrativa, submeterei todo um conjunto de sugestões a Vossas Excelências, visando a adaptar o nosso quadro institucional aos reclamos de um desenvolvimento econômico orientado por critérios de Justiça Social. À pro-

porção que os anteprojetos forem concluídos pelos ilustres juristas incumbidos de elaborá-los, enviarei, também, as mensagens para a reforma dos nossos Códigos, trabalho de longo alcance político e social, que está sendo coordenado pelo Ministério da Justiça.

Permitam-me, mais uma vez, dar ênfase especial ao problema agrário. Em mensagem anterior, afirmei que a "Reforma Agrária é uma idéia-força irresistível, que não pode ser protelada, pois sua urgência e necessidade estão na consciência de todas as camadas da população". A estrutura agrária predominante no país constitui enorme entrave ao nosso progresso econômico e social. Em um país de terra tão abundante e grande excedente de mão-de-obra, não se compreende que continuemos a viver em permanente escassez de oferta de produtos agrícolas. Subutilizamos terra, mão-de-obra e às vezes também o capital, pela irracionalidade das formas de organização da produção. Grande parte da população do campo está submetida a precárias condições de vida sem que se lhe dê a oportunidade de usar a sua capacidade de trabalho em benefício próprio.

Considero dever do meu governo, inspirado nos sentimentos cristãos e democráticos do povo brasileiro, promover a implantação de uma justa Reforma Agrária, e estou certo de que não me faltará a cooperação patriótica do Congresso Nacional para saldarmos esse compromisso que assumimos com o povo.

Os problemas relacionados com a moradia popular, em particular nos grandes centros urbanos, serão objeto de mensagem especial ao Congresso Nacional, na qual se dará o primeiro passo para a formulação de uma política habitacional capaz de disciplinar o vertiginoso e desordenado crescimento urbano. Não desconhecemos que somente o desenvolvimento do país, aumentando a riqueza nacional, poderá elevar o nível de vida do povo, proporcionando-lhe adequadas condições de residência. Mas também não ignoramos que a falta de uma legislação reguladora tem permitido que a indústria de construção se transforme em presa favorita de especuladores, impedindo o acesso à residência própria das camadas mais pobres de nossa população.

A máquina administrativa do Estado não acompanhou as exigências do crescimento nacional. Numa fase em que o Poder Público assume novas e múltiplas funções, em grande parte de caráter técnico, assistimos ao abandono progressivo do sistema do mérito na seleção dos servidores públicos, fonte de desestímulo à formação de quadros de pessoal especializado e de desarticulação de importantes setores da Administração. A Reforma Administrativa é da mais absoluta urgência, pois dela depende o governo para levar a bom termo a efetiva execução das demais reformas e para desempenhar a sua tarefa de elemento propulsor do desenvolvimento nacional.

Pedirá o governo ao Congresso Nacional nova e mais ampla Reforma Tributária. Além de reforçar os dispositivos legais que impedem a sonegação, definindo-lhe, inclusive, as características de ilícito penal, será a mesma orientada no sentido de alcançar os objetivos de melhor distribuição da carga fiscal, fazendo-a recair mais fortemente sobre os detentores de alta renda. Devemos considerar o imposto não apenas como fundo de receita pública, mas, primordialmente, como instrumento para a realização das reformas e como estímulo ao desenvolvimento.

Na presente conjuntura nacional, impõe-se com igual imperatividade a Reforma Bancária. A inexistência de um autêntico sistema de Banco Central no país tem aumentado as dificuldades do governo para disciplinar o fluxo monetário e controlar a inflação.

Salvar o país das conseqüências imprevisíveis de uma hiperinflação, dotá-lo de reformas estruturais que libertem a plenitude das forças potenciais de seu desenvolvimento, aprimorar e fortalecer o regime democrático, são as maiores tarefas que nos cabe cumprir em 1963. Teremos, assim, encerrado a fase de perigosas tensões sociais e aberto amplos horizontes para a efetiva melhoria das condições de vida do povo brasileiro.

O governo se propõe enfrentar o complexo problema da nacionalização das empresas de Serviço Público, notadamente de Energia Elétrica e Telecomunicações. A solução, no caso destes últimos serviços, foi já encaminhada pelo Código de Telecomunicações. O desenvolvimento do setor energético, vital para o país, tem dependido em forma crescente do governo federal para o seu financiamento. A nacionalização das empresas sob controle de grupos estrangeiros deverá ser feita para assegurar o desenvolvimento equilibrado deste setor e manter o espírito da legislação que criou a Eletrobrás. O governo atuará com toda a cautela, e a opinião pública será sempre informada dos passos que venham a ser dados, para que através do debate franco melhor possam ser resguardados os interesses nacionais.

Senhores Congressistas, a tônica desta mensagem que tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências é, como não poderia deixar de ser, o desenvolvimento, subordinado aos interesses do povo brasileiro e aos princípios da Justiça Social.

No mesmo sentido se orienta a política externa – que não mudará – mantendo-se fiel à vocação pacífica do nosso povo, devotada intransigentemente à causa da fraternidade universal, da preservação da paz, da repulsa ao emprego da violência na solução dos problemas internacionais e à defesa do princípio da autodeterminação dos povos.

Na atual conjuntura brasileira é de particular importância o papel do comércio exterior no êxito do processo de emancipação nacional. Cumpre-nos redobrar esforços no sentido de ampliar os mercados tradicionais,

intensificando o intercâmbio com os nossos supridores clássicos – Estados Unidos, Europa Ocidental e Japão – ao mesmo tempo em que devemos expandir o comércio encetado com o Mundo Socialista, e bem assim conquistar novos mercados na África e na Ásia. Cuidaremos, também, de aproveitar as reais possibilidades oferecidas pelo Mercado Comum Europeu e o fortalecimento do comércio com a América Latina, dando objetividade, cada vez maior, à Associação Latino-Americana de Livre Comércio.

Não basta, porém, que o Brasil procure expandir seus mercados tradicionais e conquistar outros. Esses objetivos, conquanto válidos, não nos devem fazer esquecer a necessidade de que se modifique a própria estrutura do comércio internacional, de modo que se alterem nossos termos de intercâmbio com os países industrializados e se corrijam as tendências que, por tão longo tempo de maneira tão profunda, vêm agindo em prejuízo dos nossos interesses.

Assim compreendida, a política externa deverá visar à modificação do presente mecanismo em que se desenrolam as trocas internacionais, com vistas à criação de uma nova estrutura institucional que realmente atente para as peculiaridades do comércio entre países em diferentes estágios de desenvolvimento econômico e contribua para a remoção dos obstáculos ao comércio e ao consumo dos produtos primários.

Estaremos, então, criando as condições essenciais ao pleno aproveitamento do comércio exterior como fator de desenvolvimento econômico. Embora necessitemos hoje – e ainda no futuro – da assistência financeira prestada pelos países mais adiantados, devemos compreender que tal assistência tem como objetivo resolver problemas de curto e médio prazo, derivados essencialmente da situação adversa com que nos defrontamos no comércio internacional.

Essa é a política mais condizente com os anseios de emancipação econômica e social do povo brasileiro.

Senhores Congressistas, estamos no limiar de nova e decisiva fase de nossa história política. Sob o impacto de um pronunciamento popular como nunca se registrara no Brasil, abriu-se para o nosso país um novo ciclo. O povo brasileiro chegou ao centro da cena política e impõe a sua vontade. Esta é uma vontade para o progresso.

Fiel aos ideais de emancipação econômica e justiça social legados por Getúlio Vargas e expressos em sua carta-testamento, não faltarei aos meus compromissos com o povo que, renovando e legitimando, de forma tão significativa, o mandato que anteriormente me conferiu, manifestou

também a sua solidariedade pela realização de reformas de estrutura, que sempre defendi como indispensáveis à estabilidade social e ao progresso do país.

A projeção setorial da política do governo está contida no texto da Mensagem. Nesta introdução, limitei-me a destacar os pontos que me pareceram mais importantes da atual conjuntura nacional.

Augurando uma fecunda sessão legislativa, seja-me permitido manifestar a certeza de que o Congresso Nacional, identificado com as mais legítimas aspirações do povo, possibilitará ao Executivo a adoção da política de renovação estrutural da qual depende o encontro do Brasil com seus altos e magníficos destinos.

.....

306.6 – SOLICITAÇÃO PELO PRESIDENTE JOÃO
GOULART DE DECRETAÇÃO DO ESTADO DE SÍTIOS –
MENSAGEM AO CONGRESSO NACIONAL
(4 OUTUBRO 1963)

MENSAGEM Nº 320
(Do Poder Executivo)

Senhores membros do Congresso Nacional:
Com fundamento no art. 206, nº 1, da Constituição, solicito de Vossas Excelências a decretação do "estado de sítio" em todo o território nacional, pelo prazo de trinta dias.

As exposições do ministro de Estado, da Justiça e Negócios Interiores e dos três ministros das pastas militares descrevem a situação em que se encontra o país, ameaçado de grave comoção intestina, que põe em perigo as instituições democráticas e a ordem pública.

O "estado de sítio" é o remédio legal, previsto pela própria Constituição, para a defesa do regime por ela mesmo instituído.

Assim, ao submeter a medida à elevada consideração de Vossas Excelências, permito-me ressaltar a urgência de que se reveste.

Aguardando a decisão que o patriotismo dos senhores congressistas houver por bem indicar, renovo os meus protestos de respeito e consideração.

Brasília, 4 de outubro de 1963. *João Goulart.*

Senhor presidente, na qualidade de ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em face dos gravíssimos acontecimentos que estão inquietando a vida nacional e ameaçando romper-lhe a paz, em perspectiva de iminente comoção intestina, cumpro o dever de solicitar a Vossa Excelência encaminhe mensagem ao Congresso Nacional pedindo, com fundamento no artigo 206, nº 1, da Constituição, a decretação do estado de sítio em todo o território nacional, pelo prazo de trinta dias.

O país conhece o espírito de concórdia e tolerância de que tem Vossa Excelência dado evidente demonstração, desde o momento em que, com a renúncia do presidente Jânio Quadros, aceitou a limitação dos poderes

constitucionais que o povo lhe outorgou, assim evitando se agravasse a crise político-militar de agosto de 1961. Sabe ainda o Congresso Nacional o respeito que tem devotado à ordem jurídica, embora convencido de que, em muitos passos, carece ela de atualização para se tornar instrumento mais adequado à promoção do desenvolvimento econômico e social do país, harmônico e justo, de modo a propiciar a participação de todos os brasileiros nos seus resultados.

Instaurado o regime parlamentarista, não como resultante de uma aspiração nacional mas como decorrência dos fatos anormais que então perturbavam a vida do país, era natural que se mostrasse ele impróprio como instrumento de governo e que, em conseqüência, inquietações sucessivas marcassem essa fase da História brasileira, perturbando a administração e agravando a crise econômico-social, que já nos havia atingido como uma conseqüência inelutável da inadequação da parte das estruturas jurídico-sociais de nossa pátria.

Investido nas responsabilidades diretas do governo com o restabelecimento do regime presidencial, em conseqüência da manifestação da vontade popular, seguida de patriótica deliberação do Congresso Nacional, procurou Vossa Excelência dinamizar a administração e conter, em limites razoáveis, a espiral inflacionária, que, já então, ameaçava a própria estabilidade do regime.

Embora continue a fazer o mesmo esforço, imperativo é confessar as dificuldades para retirar do Plano Trienal aqueles efeitos que dele esperava o governo, porque, à sua execução, não se seguiram as reformas de base essenciais ao seu êxito.

Dentro dessa conjuntura e como uma resultante mesma do seu agravamento, a crise político-social vem de atingir índices que ameaçam a própria ordem constitucional.

As manifestações coletivas de indisciplina verificadas na Polícia Militar de alguns estados, a sublevação de graduados e soldados da aeronáutica e da Marinha de Guerra na própria capital da República e, mais recentemente, atos contrários à disciplina militar praticados por cabos e marinheiros na Guanabara, todos eles em boa hora contidos pelo espírito inquebrantável de fidelidade à Constituição e ao princípio de autoridade de nossas Forças Armadas, constituem exemplo de anormalidade da vida brasileira.

Por seu turno, as reivindicações salariais, que deveriam ser acontecimentos de rotina nas relações entre empregados e empregadores, sobretudo uma fase, como a atual, de renovação de contratos coletivos de trabalho, passaram a ser fator de agravamento da crise político-social e servem de pretexto para as forças da reação conspirarem a legalidade democrática.

O episódio da recente greve dos bancários, assinalada, desde seu início e durante sua longa duração, pelo espírito do incompreensão e intransigência das partes em dissídio, é bem o retrato da situação excepcional que o país está vivendo.

Com os instrumentos que a lei faculta e, mais do que isso, com a disposição de quem, acima de tudo, deseja a paz, a ordem e a tranqüilidade do povo brasileiro, tudo Vossa Excelência tem feito para, dentro da normalidade constitucional e com resguardo dos princípios fundamentais que a informam, resolver os conflitos sociais, intensificar a administração e pôr ordem nas finanças do país, contendo o surto inflacionário. Chegou, porém, à conclusão de que, malgrado a firme disposição de não recorrer a medida excepcionais, é indispensável o estabelecimento do estado de sítio para manter a ordem juridico-constitucional, restaurar a tranqüilidade e a própria confiança nos instrumentos legais, como meios de realização do bem comum e de garantia da ordem social.

Levados pela exacerbação da paixão política, maus brasileiros, até mesmo investidos nas responsabilidades de governantes de estados, passaram a conspirar contra a nação e a explorar o respeito que consagra aos princípios democráticos e à ordem legal como se fora demonstração de excessiva tolerância do Governo Federal na preservação da estabilidade político-social. Pretendem, certamente, atingir o governo, mas, na realidade, o que fazem é desservir o povo brasileiro, agravando as dificuldades com que luta o país, e pondo em iminente perigo a ordem constitucional.

A nação é testemunha das provocações de que o governo tem sido alvo e a que tem respondido com a medida do senso de responsabilidade decorrente dos seus deveres. Agora inclusive, já não é Vossa Excelência apenas o atingido pelos inimigos da ordem e da democracia. É a própria legalidade democrática que está ameaçada.

Por outro lado, minorias inconformadas, dominadas por excessiva radicalização político-ideológica, pregam a violência como solução de problemas que afligem o povo brasileiro, esquecidas de que é dentro da legalidade democrática que deveremos buscar os meios para corrigirmos os erros e as distorções que hoje existem na ordem econômico-social vigente.

Nestas condições, senhor presidente, cômico de minhas responsabilidades, é que me dirijo a Vossa Excelência encarecendo a conveniência da imediata decretação do estado de sítio, pelo Congresso Nacional, como medida legal indispensável nesta hora, para conter a ameaça de comoção intestina grave, e, assim, defender a paz da família brasileira e resguardar o regime e a ordem.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do meu maior respeito e distinto apreço.

Abelardo Jurema, ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores.

* * *

Senhor presidente, ninguém desconhece neste país a grave conjuntura econômico-social que estamos vivendo já há longo tempo. A inflação incontida, a resistir às medidas postas em prática pelo governo; a radicalização das posições políticas, a exacerbar as paixões, a dificultar a ação governamental e a perturbar o trabalho construtivo de grande parte da população que aspira por paz e tranqüilidade. O campo militar, ameaçado em seus próprios alicerces por fenômenos e circunstâncias que na maioria das vezes fogem mesmo à esfera de ação dos chefes militares. A questão social, agravando-se cada dia que passa; as greves se sucedem e servem de pretexto para a conspiração política; grupos inconformados pregam a violência e a subversão da ordem como solução para problemas que afligem as classes trabalhadoras. Largo círculo da área político-partidária, dominado por paixões inopinadas, lança-se na conspiração contra o governo e a ordem legal. Governadores de Estado olvidam a responsabilidade do cargo a que o povo os elevou e se rebelam contra a legalidade democrática, tentando destruir a ordem jurídica, que não poderia sobreviver sem a permanência de Vossa Excelência à frente do governo da República até o término de seu mandato.

Até mesmo policiais militares, tradicionalmente ordeiros, têm praticado atos de indisciplina.

Governadores de estado, dentre os quais os do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraná e Rio Grande do Sul, têm recorrido ao ministro da Guerra solicitando a cooperação do Exército para manutenção da ordem ameaçada.

Tal conjuntura não poderia deixar de refletir-se no seio das Forças Armadas felizmente ainda possuídas da consciência do seu dever de guardiãs das instituições legais e de mantenedoras da ordem, mas onde episódios isolados têm perturbado o espírito de disciplina indispensável à sobrevivência de qualquer organização armada.

Bem conhecemos o espírito liberal, a formação democrática e a compreensão de Vossa Excelência do acatamento à ordem constitucional. Estamos, porém convencidos, senhor presidente, que, precisamente para defender a legalidade democrática, manter a ordem e a disciplina e assegurar a paz da família brasileira, é indispensável e urgente recorrer-se ao estado de sítio, instrumento previsto na própria Constituição como remédio adequado para evitar a comoção intestina grave, cuja ocorrência se poderá verificar a qualquer momento no país, se medidas excepcionais à defesa do regime não forem imediatamente adotadas.

É a sugestão que nos permitimos fazer a Vossa Excelência, certos de que, como ministros das pastas militares, estamos cumprindo o dever que a Constituição confere às Forças Armadas.

Renovando a Vossa Excelência a expressão do nosso respeito, enviamos atenciosos cumprimentos.

Brasília, 3 de outubro de 1963. – *Silvio Borges de Sousa Mota*, almirante-de-esquadra, ministro da Marinha – *Jair Dantas Ribeiro*, general-de-exército, ministro da Guerra – *Anísio Botelho*, major-Brigadeiro, ministro da Aeronáutica.

Excelentíssimo Senhor

General-de-Exército Jair Dantas Ribeiro

Ministro da Guerra

.....

306.7 – OFÍCIO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO
EXÉRCITO, GENERAL CASTELO BRANCO,
DIRIGIDO AO MINISTRO DO EXÉRCITO, GENERAL
JAIR DANTAS RIBEIRO (4 OUTUBRO 1963)

Esperei pela iniciativa de V. Exa. para, como meu comandante, tratar comigo da atual situação político-militar.

Ontem, V. Exa. apenas me falou vagamente sobre rumos que os acontecimentos poderiam tomar.

Penso que o chefe do Estado-Maior do Exército não é um elemento a mais nos exames de situação, que devam ser empreendidos, nem mesmo nas suas conclusões e conseqüente sugestões.

Os acontecimentos, porém, se precipitam e o Exército aparece em tudo como um todo, servindo de base a decisões do governo.

Tenho acompanhado os passos de V. Exa. pelos jornais, rádio e televisão. Somente hoje, por volta das 17 horas, recebi a comunicação de que fora enviada uma mensagem ao Congresso Nacional, em que é solicitado o estado de sítio, determinando V. Exa., em decorrência, vigilância voltada para as causas da medida proposta.

Neste documento, pretendo expressar o meu ponto de vista sobre os aspectos essenciais da situação vigente, e o faço dentro de minhas faculdades funcionais e com o respeito indeclinável às responsabilidades de V. Exa.

A Mensagem dos Ministros Militares, emitida a propósito da entrevista violenta de um político opositor, abriu a fase aguda da crise político-militar. Tratava-se da advertência de que as Forças Armadas serão inflexíveis, rigorosas e decididas na ação preventiva e na eficaz defesa da nação. Sem dúvida, há também aí, um compromisso para outras advertências, a respeito de outros casos, a saber:

- ação ilegal, inclusive subversiva, do CGT;
- agitação insurrecional promovida pelo deputado Brizola;

- a conexão de atividades de políticos com o motim de Brasília;
- os abusos do poder econômico;
- etc., etc.

V. Exa., agora, sugere o estado de sítio. Parece ser um recurso desnecessário. Para resolvermos o crucial caso dos sargentos, participarmos ativamente na manutenção da ordem e desmantelarmos conspiratas, tenho a impressão que dele ainda não precisamos.

Os chefes militares, em vários escalões, já se acham entregues à prioridade da segurança interna. Com o estado de sítio e os prognósticos de sua aplicação, as forças terrestres vão ficar inteiramente absorvidas na ação policial, sem haver, creio eu, necessidade para arredá-las totalmente de sua vida normal. A dispersão de meios e a vulgarização solapam a nossa eficiência e coesão, imperativamente necessárias nas situações de comoção intestina.

Por outro lado, tutelando politicamente o país, mais sofreremos vexame, perante a nação, dos qualificativos rudes de "gorilas", "golpistas" e "patetas".

Eu não exorbito em dar a V. Exa. o meu parecer. Sou o chefe do Estado-Maior do Exército e membro do alto comando, e, no desempenho de tais funções, devo colaborar lealmente, com franqueza e respeito.

Os membros do alto comando não foram ouvidos. Resta-nos, portanto, o uso legítimo desta faculdade. Senão, ficaremos apenas para os atos formais, conseqüentes dos fatos consumados e alguns realizados sob a forma de aparentes manifestações prestigiosas.

Com atitude de subordinado respeitador, subscrevo-me.

Gen-de-Ex Humberto de Alencar Castelo Branco
Chefe do Estado-Maior do Exército

.....

306.8 – PEDIDO DE RETIRADA DA MENSAGEM
SOLICITANDO O ESTADO DE SÍTIO (7 OUTUBRO 1963)

Senhores membros do Congresso Nacional:

Enviei à apreciação de Vossas Excelências, faz poucos dias, cumprindo o dever que a chefia da nação impõe, a mensagem de encaminhamento do pedido de estado de sítio, a ser decretado pelo Congresso Nacional, em razão da gravidade da situação nacional, que foi exposta, com seriedade responsável, pelos srs. ministros da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica e pelo sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Apesar da resistência natural que oponho às medidas de exceção, como decorrência da minha formação política, oriunda de uma vida inteira devotada às conquistas democráticas do povo brasileiro, senti que não me cabia o direito de recusar fosse submetida à deliberação do Congresso Nacional a exposição dos dedicados auxiliares do governo, incumbidos, diretamente, pela natureza mesma dos seus encargos, da segurança nacional e da manutenção da paz e da ordem no país.

Fiz chegar a Vossas Excelências, com a responsabilidade do meu encaminhamento, a mensagem que está sendo objeto dos trabalhos, inicialmente da Câmara dos Deputados, que ainda ontem a aprovou, em uma de suas comissões especiais, através de substitutivo votado ao projeto de lei.

Circunstâncias novas, longamente enunciadas, na análise que me fazem, hoje, os mesmos ministros de Estado, nos documentos que me foram dirigidos cuja conclusão merece os louvores do país, pois que registra exemplo de seu irrepreensível comportamento patriótico e da objetiva serenidade que orienta a gestão de suas pastas, conduzem-me a informar a Vossas Excelências que o governo já não precisa, para a tarefa de manutenção das instituições republicanas, da concessão do remédio extraordinário e transitório, que a Constituição recomenda, e que lhe pareceu, em determinado momento, indispensável em face dos episódios apontados.

Os instrumentos do poder legítimo serão usados e se os acontecimentos, ainda uma vez, aconselharem o pedido e a adoção de meios excepcionais, o governo não hesitará, pois que, sob o meu comando, eles só pode-

rão ser utilizados a favor do povo e das suas liberdades, para servir-lhe aos anseios de paz e de crescente participação na vida democrática da nação.

Renovo a Vossas Excelências, na oportunidade, os protestos de meu apreço e do meu respeito.

Brasília, 7 de outubro de 1963. *João Goulart.*

* * *

Excelentíssimo senhor dr. João Belchior Marques Goulart, presidente da República

Os reais propósitos que moveram os ministros militares a solicitar de Vossa Excelência medidas, previstas na Constituição Federal, para que o governo dispusesse de meios eficientes na contenção de inquietadoras campanhas de pregações subversivas, que, em choque de interesses extremados, estão causando um verdadeiro clima de intranqüilidade à nação, poderão ser claramente justificados no consenso geral da conjuntura: urgem medidas imediatas para tranqüilizar o país e proporcionar um ambiente de ordem e trabalho àqueles que na realidade desejam o progresso e a prosperidade do Brasil.

Esta solicitação, senhor presidente, foi decorrência do conhecimento do momento nacional.

A nação vive exposta a crises sucessivas, algumas apresentando sintomas inquietantes, como a última revolta ocorrida em Brasília, como o vultoso tráfego de armamento montado por organizações clandestinas recorrendo o país todo ou ainda como as revoltas das polícias militares do Piauí e do Rio Grande do Norte; outras crises estimuladas por autoridades já identificadas, preparadas em dispendiosas e alarmantes campanhas de sensacionalismo, prenunciando o deliberado propósito de levar o povo ao desespero e o governo à desorganização, para gerar o clima favorável ao procurado desfecho: a destruição das liberdades democráticas, com a queda do Poder legitimamente constituído.

Pois bem, senhor presidente, essa iniciativa, julgada necessária, e que a própria nação há de reconhecer necessária, capaz de propiciar garantias à sobrevivência das liberdades democráticas, é apresentada ao próprio povo como medida destinada a fornecer meios para agir contra as suas liberdades.

Os interesses políticos em causa se uniram para combatê-la, chegando a situar a figura do presidente da República como interessado na busca de poderes não previstos na Constituição.

Somos testemunhas, senhor presidente, da vigília permanente de Vossa Excelência na defesa dos reais interesses do país, por cujo povo foi eleito e a cujos compromissos Vossa Excelência se dedica inteiramente com sacrifício da própria saúde.

Somos testemunhas, senhor presidente, da preocupação de Vossa Excelência com o rumo dos acontecimentos políticos, que pode propiciar clima favorável à destruição do regime.

Sabemos que as Forças Armadas, em vigília permanente, como fiéis guardiãs do regime constitucional, têm-se desdobrado em esforços contínuos para conter a onda de inquietação que paira sobre o país.

Asseguramos que Vossa Excelência poderá contar com a continuação dessa vigília na manutenção do regime, e por podermos isso assegurar, senhor presidente, é que nos colocamos na situação de dizer a Vossa Excelência que, se diversos governadores julgaram-na desnecessária, se os legisladores, por contingências regimentais, não puderam atender à urgência e às necessidades por nós invocadas, e, ainda mais, se o país julga que elas possam se constituir em arma contra o povo de que fazemos parte, e por cuja paz e tranqüilidade somos responsáveis, os ministros militares abrem mão das mesmas e apelam para as Forças Armadas, a fim de que continuem fiéis às instituições e leais para com seus chefes, sem medir vigílias ou esforços, como até agora o tem feito, na defesa dos interesses da própria nacionalidade.

Alm. *Sílvio Borges de Sousa Mota*, ministro da Marinha – Gen. *Jair Dantas Ribeiro*, ministro da Guerra – Brig. *Anísio Botelho*, ministro da Aeronáutica.

Senhor presidente, quando informamos Vossa Excelência de que a situação do país era grave, entre perspectivas de acontecimentos que ameaçavam não só a ordem, mas, sobretudo, o próprio regime, as circunstâncias indicavam a necessidade de os órgãos responsáveis pelas instituições nacionais serem armados, urgentemente, dos instrumentos legais, excepcionais e adequados para ficarem em condições de prevenir a eclosão iminente de uma comoção intestina.

Não era só na área do Governo Federal que veementes indícios e fatos concretos fortaleciam a nossa impressão de se usarem, imediatamente, recursos constitucionais extraordinários para a restauração do clima de autoridade, de confiança e de paz.

Há muitos dias, através deste Ministério, vinha o Governo Federal recebendo solicitações de governos estaduais, para ações diversas de tropa federal, ora em demonstrações ostensivas de policiamento, ora de ocupação até de quartéis de força policial estadual; governadores estaduais advertiam do perigo de comoção intestina profunda e irreversível, em face de inquietação observada em várias camadas sociais, contaminando até o seu aparelhamento policial. Os órgãos mais tradicionais da imprensa brasileira, constantemente, transmitiam notícias apreensivas, que começavam a formar uma impressão tumultuosa da vida nacional.

Em meio a tudo isso, chefes de governos estaduais, desprezando o salutar princípio constitucional da convivência federativa e do respeito

que as autoridades do país se devem reciprocamente, até sem zelo pela própria integridade da Federação, lançavam-se contra a hierarquia e a disciplina das Forças Armadas, tentavam a intriga deslavada, divulgavam notícias alarmantes no estrangeiro e procuravam até abalar o nosso crédito externo, anunciando golpes armados, simultaneamente com entrevistas e aparecimentos em televisão, em que se proclamava a existência de exércitos policiais, com armas e munições superiores até ao potencial de fogo das guarnições federais locais.

Movimentos de indisciplina militar aqui e ali, frutos desse clima de agitação e de desordem, exigindo repressão imediata dos seus comandos superiores e ação disciplinar eficaz, urgente e rigorosa dos seus chefes, emprestavam ao quadro cores ainda mais vivas, despertando preocupações e cuidados especiais.

Não ignorava a opinião pública a descoberta, pelas autoridades militares, de armas em grande quantidade, e escondidas inclusive em residências particulares, não só na Guanabara como em São Paulo, além de códigos secretos e panfletos. Os inquéritos policiais militares instaurados, na sua maioria próximos de conclusão, não só apontam responsáveis, como indicam a profundidade dessas articulações, com ramificações por vários outros centros populosos do país.

Não há assim, senhor presidente, o que esconder ou omitir. Processava-se uma conspirata para a tomada do poder e até derrubada do regime. Os seus focos maiores, já a opinião pública os identificou, claramente, por deduções lógicas e em face dos fatos expostos pelas notas que acompanharam a exposição em que o governo solicitou do Congresso Nacional a decretação do estado de sítio, nos termos da Constituição.

Naquela altura dos acontecimentos, a omissão do Governo Federal implicaria no enfraquecimento dos meios de que dispõe preservar o regime.

Nessa hora, cabe-me registrar o patriotismo de Vossa Excelência na decisão tomada. Presidente de um partido político de raízes populares, delegado do povo por duas vezes eleito através de pronunciamento das urnas livres e após o curso de memoráveis campanhas democráticas, Vossa Excelência não hesitou entre o cumprimento do dever como presidente da República e a sua própria posição política.

Deu bem Vossa Excelência um exemplo à nação. Ficou com a ordem e a lei, a qualquer preço, para não faltar, na hora difícil, aos seus leais colaboradores na esfera militar, cuja responsabilidade na defesa do regime, na preservação da ordem e da segurança nacional fizeram-nos carentes de medidas excepcionais julgadas imprescindíveis para a repressão aos manipuladores da agitação, da desordem e da conspiração. Um minuto de indecisão, juntado a todos esses fatores de desagregação da vida nacional, poderia ser fatal.

Decorridas, entretanto, quarenta e oito horas da manifestação de Vossa Excelência às Casas do Congresso Nacional e na expectativa da necessidade de prazo ainda maior para a conclusão de sua tramitação, em face mesmo do mecanismo que preside o funcionamento do Congresso, parece-me, senhor presidente, à vista das exposições dos srs. ministros das pastas militares, que já agem, carece de objeto aquela solicitação, de natureza tão urgente quanto oportuna na hora exata em que acontecimentos se precipitam, em velocidade irreversível.

Creio, senhor presidente, que só o encaminhamento da medida excepcional produziu efeitos extraordinários. São pronunciamentos dos governadores de estado que enunciam tranqüilidade nas suas áreas de responsabilidade; manifestações populares em várias capitais contra conspiradores e manobreadores da desordem, reagindo ao estado de emergência, através de demonstrações das massas populares de fortalecerem a vigilância do governo, na preservação do regime democrático, sem necessidade de recursos extraordinários; associações de classe, patronais e operárias, confederações, federações e sindicatos; órgãos interpretativos de vastas camadas sociais se pronunciam pela lei e pela ordem, com a convicção de que não seriam necessárias providências excepcionais; enfim, senhor presidente, vozes do povo chegam ao governo e às quais não poderão Vossa Excelência ficar indiferente, uma vez que, ao solicitar ao Congresso Nacional medidas de exceção, não o fez Vossa Excelência contra o povo, mas a seu favor e em sua defesa, sob o imperativo da necessidade de reprimir movimentos que visassem o retrocesso de nossas conquistas políticas e sociais.

Sei bem que Vossa Excelência, com o instrumento especial e rigorosamente constitucional, que lhe seria concedido pelo Congresso Nacional, haja vista a sua aprovação na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, graças à atuação leal e dedicada dos líderes das correntes partidárias que formam a sustentação político-parlamentar do seu governo, sei que Vossa Excelência não o utilizaria contra o povo. O seu objetivo era claro e inequívoco: o de atingir justamente os inimigos do povo que tramavam contra a sua soberania nas urnas, contra a sua vontade expressa através do mandato que Vossa Excelência exerce em toda a sua plenitude, contra, enfim, os interesses maiores da democracia.

Nessa ordem de considerações, senhor presidente, sugiro a Vossa Excelência dirigir-se ao Congresso Nacional com o fim de esclarecer que o governo já não carece do instrumento excepcional solicitado.

Abelardo Jurema, ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores.

.....

306.9 – DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO MENDES SOBRE
O PEDIDO DE RETIRADA DA MENSAGEM DE
ESTADO DE SÍTIO (7 OUTUBRO 1963)

O SR. JOÃO MENDES (*Para uma comunicação – Sem revisão do orador*) – Sr. presidente, corre a notícia nesta Casa que o governo pretende retirar a mensagem enviada à Câmara, referente ao projeto de estado de sítio. Não vejo viabilidade nessa pretensão, uma vez que o projeto tem parecer da Comissão de Justiça com emenda substitutiva aprovada. Nessas condições, e porque entendo que o projeto terá que ter sua tramitação regular, quero ler à Câmara a nota da Ação Democrática Parlamentar, emitida ontem ao fim da sessão a que tive a honra de presidir:

DECLARAÇÃO DA AÇÃO DEMOCRÁTICA PARLAMENTAR FACE AO PROJETO DE
ESTADO DE SÍTIO EM DISCUSSÃO NA CÂMARA

A Ação Democrática Parlamentar, como acontece sempre que as instituições democráticas correm perigo, coloca-se, neste momento, à vanguarda no decidido combate ao projeto em que se objetiva a decretação do estado de sítio no território nacional.

Invocam-se, na fundamentação do pedido, motivos, falsos uns, outros gerados ou agravados pelo próprio comportamento do poder pleiteante.

As vestes com que se procura cobrir a nudez do rei deixam-no como nasceu.

Em verdade esse pretendido estado de sítio é substitutivo dos frustrados planos de intervenção nos estados de São Paulo e da Guanabara e precursor de uma série de atos de violência contra os direitos assegurados na Constituição, até a ruína total das franquias democráticas.

Não há razões de fato ou de direito que o justifiquem.

Os ministros militares, em seus comunicados à nação, vêm afirmando que reina absoluta ordem no país, o que, aliás, os coloca em posição pouco cômoda para assinarem o ofício que instruiu a mensagem do sr. presidente da República.

O pedido de estado de sítio não encontra fomento na Constituição Federal.

O invocado no Art. 206 nº trata da "comoção intestina grave ou de fatos que evidenciam estar a mesma a irromper".

Como se estivesse referindo à mensagem do atual presidente da República, e vivendo os nossos trágicos dias, disse Rui: "Comoção generalizada e permanente estamos atravessando pelo pânico financeiro e pelos apetites perigosos. Violentas impressões de pavor, geradas por circunstâncias que a imaginação agiganta suscitam às vezes comoções das mais fortes." Mas, acrescenta-se: "isso não é a comoção intestina referida na Constituição. Para que se verifique a comoção, no sentido constitucional, é necessário que a segurança da República periclite".

Ao reconhecer tal perigo teríamos que proclamar a incapacidade das nossas gloriosas Forças Armadas para o exercício da alta missão que lhe confere o Art. 177 da nossa Lei Magna, isto é: a de garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem.

Estariamos confiando, com a decretação do estado de sítio, às mãos do presidente João Goulart o mais eficiente instrumento com que ele poderia consolidar a sua república sindicalista ou encaminhar-se para a ditadura. Numa ou noutra hipótese comprometido ficaria o regime democrático.

O governo tem à mão leis suficientes para coibir os abusos aludidos na sua mensagem. É questão de querer aplicá-las. Em outros termos: é dispor-se o sr. presidente da República a governar, cumprindo, como jurara fazê-lo, o seu mandato. Para isso contará com o Congresso Nacional.

Não disporá, todavia, do apoio dos democratas para, usando de medidas de exceção, assaltar e vencer as cidadelas em que o regime das instituições livres é defendido neste país.

Cumpra-se a legislação em vigor e a ordem será mantida. Punam-se os fabricantes de subversão, começando por afastar os principais deles dos postos-chave do governo e a democracia estará defendida, sem necessidade de remédios heróicos.

Com o voto da Ação Democrática Parlamentar não serão suspensas as garantias constitucionais, abrindo-se caminho para a definitiva derrocada do regime que é o da vocação do povo brasileiro.

Brasília, em 7 de outubro de 1963. *João Mendes* – Presidente da Ação Democrática Parlamentar.

Era o que desejava dizer. (*Muito bem*).

.....

306.10 – ENTREVISTA DO GOVERNADOR CARLOS
LACERDA AO JORNAL *LOS ANGELES TIMES*
(OUTUBRO 1963)

O governador Lacerda não está dizendo nada estes dias para consumo interno. Suas palavras foram dirigidas especificamente ao povo dos Estados Unidos, de onde recebeu mais de mil cartas nestas últimas semanas. Em vista dessa atitude amistosa, mas profundamente preocupada, reconheceu Lacerda, ele estava dizendo coisas que, como brasileiro, não gostaria de dizer.

Declarou estar "convencido de que o único motivo" por que Goulart ainda está na presidência é porque os militares procuram evitar uma confusão nacional ainda maior que o atual torvelinho econômico de inflação galopante, dívidas estrangeiras maciças e lutas pelo poder político.

Lacerda afirmou que a sua informação é de que militares ainda debatem se "é melhor tutelá-lo, patrociná-lo, pô-lo sob controle até o fim de seu mandato (janeiro de 1966), ou alijá-lo imediatamente".

"Isto só depõe a favor deles", disse Lacerda ao *Los Angeles Times*. Disse que eles estavam "envergonhados" da situação geral e não desejavam "simplesmente destruir" o regime e substituí-lo por uma junta militar.

Mas acrescentou que fora informado por pessoas "intimamente ligadas a Goulart (...) que dizem francamente que Goulart perdeu o controle da situação". (O Exército em especial vem tomando uma atitude firme contra a agitação trabalhista, principalmente dominada pelos comunistas, enquanto Goulart até agora não repudiou o apoio desses elementos.)

Enquanto isso, disse Lacerda, a administração de Goulart pode ser comparada a um veículo que vai montanha abaixo sem freios.

Agora precisamos ir até o fundo com segurança suficiente para sobreviver e reconstruir o que for possível do outro lado, afirmou ele.

Quanto tempo levará para chegar ao fundo?

Lacerda, antigo diretor de jornal, com 49 anos de idade, que figurou na queda tanto do ditador Getúlio Vargas, por suicídio, como do Presidente Jânio, por renúncia, não tinha certeza.

– Se eu tivesse certeza de podermos continuar assim por mais dois anos (até às eleições de outubro de 1965), e então seguir um programa real, então eu diria: continuemos. Mas a questão não está em continuar... Prefiro ver raiar uma novo dia mais cedo ou mais tarde. Com isto quero dizer que poderia ser em alguns meses... Não creio que este estado de coisas possa subsistir até o fim do ano.

Lacerda, em sua estimativa do futuro próximo e distante do Brasil, disse haver estas alternativas:

– Há uma pequena, muito ligeira possibilidade de que Goulart tente fazer o que Vargas fez uma vez, "transformando-se" subitamente, e procurar tornar-se um herói anticomunista no último momento. Mas não creio que ele tenha a necessária audácia, e não acredito que os comunistas lhe permitiriam fazer isso.

O mais provável, disse Lacerda, é que Goulart "tentará livrar-se de tudo", indo à Europa, numa viagem já planejada para o mês que vem, com o que estará fora do país quando as verdadeiras decisões tiverem de ser tomadas, e tirará partido da crença de que "eles não deporão um presidente ausente".

Embora Lacerda seja firme ao dizer que os comunistas estão infiltrados no governo e no CGT (Comando Geral dos Trabalhadores), ele também faz questão de dizer:

– Ninguém poderia chamar Goulart de comunista.

Em vez disso, declarou Lacerda, Goulart "poderia ser chamado um homem de direita, (...) pois o que ele é na realidade é um totalitário, à moda sul-americana. Ele é um caudilho com todos os recursos dos tempos modernos. No momento, é a versão comunista que descamba para a esquerda".

Por trás de Goulart e agindo através dele, porém, Lacerda vê um "esforço concentrado" para paralisar este país, para fazê-lo parar (...). Lei, ordem e liberdade, tudo aquilo em que acreditamos, estão ameaçadas".

– Nós (no Brasil) já estamos numa espécie de guerra ideológica, com o grupo no poder, decidido a parar o nosso país, a cortar as nossas ligações, as nossas alianças, as nossas conexões com o mundo livre, para parar os transportes, tornar o trabalho difícil, transformar as massas trabalhistas em fatores de irritação, degenerar toda a economia pública e todo o espírito público.

– E tudo isso é feito de cima para baixo. Não existe espírito revolucionário nas massas. Pelo contrário, tenho a impressão de que as massas estão enojadas, fartas desta "revolução artificial", desta "agitação de gabinete" e destas subversões.

– Na verdade, há uma espécie de tendência. Quando se fala com o povo nas ruas, nas fábricas, nas fazendas, todos estão dominados por

duas coisas básicas: uma é o temor de perder a sua liberdade, e a outra é a esperança de alcançar o progresso.

Resumindo o seu retrato do Brasil de hoje, Lacerda continuou:

– É a primeira vez que os brasileiros têm de enfrentar os resultados da falta de previsão. Este é um momento de sofrimento, de complexidade, mas creio que este País precisa disso.

– Que deverão os Estados Unidos fazer nesse intervalo, até o dia que ele realmente não julga muito distante, em que o Brasil poderá começar a galgar de novo os potenciais que ninguém lhe nega?

– Há uma atitude que os Estados Unidos poderão tomar em relação à crise aqui: cruzar os braços e esperar. Sei que isto não combina com a idéia americana de certo ou errado, de querer, "fazer" alguma coisa. Vocês são uma nação de "fazedores", e Deus os abençoe por isso. Mas há certos casos em que o melhor a fazer é esperar. Para mim, é o que estou fazendo, a melhor coisa é sair da corrente e esperar.

– Porque o que tem que acontecer (no Brasil) é tão poderoso agora e eu não gostaria de dizer se é bom ou mau que ninguém poderá impedir coisa alguma.

Exprimindo uma real confiança de que o Brasil, talvez mais cedo do que os brasileiros imaginam, possa "caminhar não para trás, mas para a frente, para a normalidade", Lacerda disse que este seria o momento em que a "cooperação e compreensão" americanas seriam mais aplicáveis.

Isto não pode ser feito agora, disse Lacerda ao *Los Angeles Times*. "Seria mesmo que vender rosas numa casa de fumadores de ópio ou tranqüilizantes a quem já está *amok*. Temos que esperar até o fim desta crise".

Lacerda disse que podia prever uma tendência, uma maneira de agir que poderia eventualmente produzir, enquanto isso, uma normalização da situação interna, mais dias e horas de trabalho intensivo, inspirando confiança e restaurando o crédito.

E eu me refiro ao crédito moral – e então, através do crédito moral, a restauração do crédito financeiro.

Nesse momento, seja em alguns meses, ou dentro dos dois anos em que começará a nova presidência, Lacerda disse que seria a ocasião de os Estados Unidos pensarem em olhar para o Brasil como um "associado", mais do que como um beneficiário.

Descartando a bem-intencionada idéia americana de "vamos ajudar esse país", disse o governador que "já é tempo de olharmos uns para os outros como associados, e dizer: o que está acontecendo à nossa filial democrática na América do Sul? Eles precisam de oportunidade, um pouco de financiamento para progredir, e assim por diante? Então vamos ajudá-los desde que eles possam enfrentar os seus saldos, sair do déficit e pagar alguns dividendos".

Lacerda insistiu que isto podia ser feito, mas só se os Estados Unidos "fizerem uma opção" sabendo que há forças. Como ele disse, que acendem uma vela a Deus e outra ao diabo.

Disse que o Departamento de Estado americano precisa aprender "depois de todos estes anos" que não é um assunto indiferente saber "quem está governando o Brasil".

"Não interferir é uma coisa", disse Lacerda, "mas outra é ignorar o que se está passando."

Lacerda declarou que já era tempo de acabar com a premissa ao Brasil de americanos que pensam que o nosso país é um lugar para "fazer trabalho missionário" no sentido social e do que ele chamou de "turistas técnicos".

O que é necessário, disse ele, é saber que isto é uma sociedade em movimento, que deseja "um sentimento de compreensão, de urgência, de amizade e autodefesa", para ajudar a diversificar a economia brasileira, equilibrar as suas finanças e "tratar imediatamente de certos pontos capazes de dar ao povo brasileiro uma sensação de segurança social, esperança e que lhe permita progredir".

Afirmou que a atitude necessária é aquela que se aplicou ao Japão e à Alemanha de após guerra, uma atitude de quem pode dizer: "Larguemos os pequenos problemas; esqueçamos o que nos pode separar e concentremo-nos nas coisas essenciais".

Neste momento, Carlos Lacerda não está emitindo nenhum destes pensamentos para consumo interno diretamente. Ele está propositalmente se mantendo afastado da confusa cena político-econômico-social, para deixar que o ministro da Guerra, General Jair Dantas Ribeiro, resolva os problemas imediatos do conflito interno.

"Agora", disse Lacerda ao *Los Angeles Times*, "o General pode enfrentar esses problemas diretamente sem a oportunidade de culpar Lacerda de criar os fatos (simplesmente) porque os analisa".

.....

306.11 – NOTA DOS MINISTROS MILITARES A
PROPÓSITO DA ENTREVISTA DE
CARLOS LACERDA (OUTUBRO 1963)

Jornal norte-americano publica, em primeira mão, entrevista do governador da Guanabara concedida ao Sr. Julian Hart, correspondente no Brasil do *Los Angeles Times*, em que, a par de suas costumeiras injúrias ao governo brasileiro, o referido entrevistado procura apresentar nosso país como qualquer republiqueta subcolonial, mendigando esmolas, e nosso povo, um povo desfibrado, incapaz de orientar-se sem tutelas estrangeiras, entregue a um bando de saqueadores comunistas.

Não causou nenhuma surpresa o aparecimento desse fato novo, lançado de acordo com a técnica conspiratória aprendida pelo entrevistado quando líder da Juventude Comunista.

Em toda essa vastíssima campanha de agitação que está sendo conduzida para levar o país à desorientação e à desordem, inclusive com ameaças de *lockout*, com a paralisação de setores da vida econômica do país, fechamento da indústria e do comércio, inclusive de medicamentos e gêneros alimentícios, e que o Governo já vem denunciando à opinião pública, sentia-se que estava faltando o fecho, isto é, o estopim que o faria explodir. Eis que o fecho revelou-se. E revelou-se da maneira mais lamentável, inesperada e impatriótica, ferindo os brios do povo e atingindo a própria dignidade das Forças Armadas, exatamente no instante em que o ministro da Fazenda desempenha, em nação amiga, missão da maior importância aos interesses nacionais.

As dificuldades econômicas e sociais do país estão sendo agravadas pelas manobras de minorias extremistas. De um lado, estão os pregadores da revolução, procurando exacerbar a luta de classes. De outro lado, agitam-se os grupos interessados em conter o desenvolvimento e fazer regressar a evolução social e a emancipação econômica do Brasil.

Sucedem-se as provocações como esta e outras também de governadores, como o de São Paulo, que ainda ontem insultava o poder cons-

tituído da República, o que mostra a estranha criação de um organismo de agitação e de desordem.

Um brasileiro, exercendo honroso cargo público em sua pátria, dá-se ao desplante de, utilizando correspondentes estrangeiros em meios de divulgação estrangeiros, investir caluniosamente, em país estrangeiro, contra as autoridades de seu país, escolhidas livremente pelo povo, atribuindo-lhes intuítos maliciosos e impatrióticos; investir contra as Forças Armadas de seu país, atribuindo-lhes predicados de subserviência, de ignorância, de incapacidade para lutar pela emancipação de sua pátria.

Em toda a sua entrevista, falou apenas a voz de um mau brasileiro.

Neste momento em que a nação, confiando no patriotismo e na meditação de seus verdadeiros filhos, orientada pela clarividência e espírito público de Sua Excelência o senhor presidente da República um brasileiro que é o presidente de todos os brasileiros, e não apenas o porta-voz de pretensas elites nacionais, clama ansiosamente por paz e harmonia para trabalhar e progredir, os ministros militares, a par de repudiar totalmente a ação deste mau cidadão, conclamam as forças vivas da nação a cerrar fileiras em torno das autoridades constituídas, da lei e da ordem, para que possamos ser dignos das gerações que nos sucederão e que viverão, temos a certeza disso, num grande país, sob uma civilização verdadeiramente cristã. Na preservação da autoridade do presidente da República, da ordem, da lei e do regime, as Forças Armadas advertem que serão inflexíveis, rigorosas e decididas na ação preventiva e eficaz na defesa da nação.

General-de-exército *Jair Dantas Ribeiro*, ministro da Guerra – Almirante *Silvio Mota*, ministro da Marinha-Brigadeiro-do-ar *Anísio Botelho*, ministro da Aeronáutica.

ANTECEDENTES DE 31 DE MARÇO

307.1 – PROJETO DE LEI Nº 1.091, QUE “DECRETA O ESTADO DE SÍTIO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL ”
(7 OUTUBRO 1963)

O presidente da República:
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É decretado o estado de sítio nos termos do art. 206, nº 1, no art. 141, da Constituição, em todo o Território Nacional pelo prazo de trinta dias.

Art. 2º Continuam em vigor as garantias constitucionais expressas no art. 141, da Constituição, § 1º, 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 38.

Art. 3º Durante a vigência do estado de sítio, ficam sujeitos à jurisdição e legislação militares, como faculta o art. 207, da Constituição, os crimes definidos na Lei nº 1.802, de 5 de janeiro de 1953, arts. 2º, nº IV, 4º, nº I, 5º, 9º, 14, 16, 17, 25, 26, 27 e 29.

Art. 4º No prazo de oito dias, a contar da publicação desta Lei, o presidente da República baixará ato de designação dos executores do estado de sítio, nas regiões que fixar, e indicará as zonas de operação que ficarão submetidas à jurisdição militar.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....

307.2 – RELATÓRIO DO EMBAIXADOR LINCOLN
GORDON, DOS ESTADOS UNIDOS, SOBRE
OS MILITARES BRASILEIROS (4 MARÇO 1964)

Departamento de Estado
Telegrama
Confidencial Distribuição limitada
4 de março de 1964, 19 horas e 56 minutos
Da Embaixada no Rio de Janeiro
Do embaixador para Mann

Tradicionalmente, os militares brasileiros (das três Armas, mas o Exército é especialmente importante) têm sido um fator estabilizador e moderador na cena política brasileira. Agora, são um fator essencial na estratégia para conter os excessos de esquerda do governo de Goulart, e manter as perspectivas de uma eleição em 1965 e a instalação de um sucessor em 1966. Ao contrário da oficialidade de muitos países hispano-americanos, não são uma classe aristocrática, separada do público em geral. A orientação básica da grande maioria é moderadamente nacionalista mas não anti-EUA, anticomunista mas não fascista, e pró-constitucionalismo democrático. Os militares não só têm a capacidade de suprimir possíveis desordens internas, mas servem também de moderadores dos assuntos políticos brasileiros, com o intuito de manter tudo dentro dos limites constitucionais e legais. Além de sua importância política, os círculos militares são fontes importantes de administradores treinados para empresas civis do governo.

Durante o período pós-guerra, os EUA se beneficiaram da orientação pró-americana dos oficiais das Forças Armadas brasileiras, que até certo ponto era resultado de uma aliança ativa do tempo da guerra. Esta vantagem está desaparecendo agora com os oficiais veteranos que se aposentam, e é imprescindível mantermos ligações estreitas e eficazes com a geração mais nova de oficiais. É essencial, também, impedir o crescimento visível do sentimento anti-EUA nos círculos militares não comunistas, baseado na crença de que os EUA ignoram a importância dos militares brasileiros, achando que o Brasil não tem nada a contribuir para a defesa do hemisfério, e que limitarão a ajuda militar exclusivamente às unidades de ação policial ou cívica.

As Forças Armadas brasileiras estão plenamente conscientes de seu papel na segurança interna do país, e de suas atividades de construção da nação, incluindo construção de estradas, manutenção de postos fronteiriços, instalação de sistema de comunicações no interior, alfabetização de recrutas e ensino de ofícios úteis, etc. Ao mesmo tempo como portadores orgulhosos de uma grande nação, elas repelem a idéia, principalmente quando propagada por americanos, de que o único perigo do qual devem se defender é seu próprio povo. Os militares brasileiros acreditam que o país está caminhando para se tornar um grande poder mundial e, ao considerar seu tamanho e população, repelem pequenas nações latino-americanas. Este é o elemento fundamental na psicologia do nacionalismo militar brasileiro, que devemos reconhecer como fato para podermos usar a nosso favor se mantivermos o bom relacionamento desenvolvido durante a guerra e através das relações do MAP (Programa de Assistência Militar do pós-guerra).

Comparado aos padrões gerais ou mundiais, os gastos do setor militar brasileiro não são excessivos, e se mantêm abaixo de 70% do orçamento federal e cerca de 21,2% do PNB.

As seguintes respostas não estão na ordem das perguntas especificamente (referentes ao telegrama), mas estão numeradas para corresponder a essas perguntas:

1. Nosso MAP (Programa de Assistência Militar) é um fator altamente importante, que influencia os militares a serem pró-EUA e pró-Ocidente, e sua importância nesse setor está aumentando. Como treinamento e fornecimento de material, o MAP é um veículo essencial para se estabelecer relações estreitas com os oficiais das Forças Armadas.

3. e 9. No momento presente, o MAP planejado é inadequado pelos motivos descritos acima. Para se manter a orientação pró-EUA do setor militar brasileiro, é necessário fornecer um equipamento que esteja de acordo com o papel de segurança interna e desempenho eficaz, e com o senso de dignidade das Forças Armadas de uma grande nação. Durante os anos do acordo de Noronha, o nível de ajuda de 25 milhões por ano conseguiu desempenhar bem esse papel. Com o nível dos programas atuais a menos de 10 milhões, as exigências para a manutenção deixaram o MAP sem fundos para melhorar sua força. A obsolescência e o material obsoleto é atualmente a maior deficiência das Forças Armadas brasileiras. Oponho-me inteiramente à idéia de fornecer equipamento atraente puramente com fins de obter prestígio. Sem incluir estes itens, entretanto, e continuando a apoiar simplesmente e eficazmente as Forças Armadas, com um razoável grau de modernização progressiva, o MAP para o Brasil deveria ser em torno dos 20 milhões por ano. O MAAG tem uma opinião formada sobre os usos prioritários para o MAP dessa escala.

É importante, também, modificar as diretrizes quanto a certos tipos de equipamentos modernos considerados sofisticados demais para a

América Latina. A AL não é homogênea, e diretrizes uniformes para o Brasil e a América Central são fortemente repelidas aqui.

O ministro da Guerra irá submeter brevemente um pedido para que se melhore substancialmente as capacidades de segurança interna, ao aumentar a infantaria e as unidades de pára-quedistas e ao criar pequenos números de unidades mecanizadas de ataque para ficarem baseadas em Recife, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre. O chefe do MAAG acredita que isso pode ser feito com um gasto de 7 a 10 milhões de dólares em equipamento, e que seria um progresso importante na crescente intranquilidade social e política. Há necessidade de melhor transporte aéreo e marítimo devido ao tamanho e terreno do país.

.....

307.3 – REFORMA AGRÁRIA DA SUPRA –
DECRETO Nº 53.700 (13 MARÇO 1964)

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, as áreas rurais que ladeiam os eixos rodoviários federais, os leitos das ferrovias nacionais e as terras beneficiadas ou recuperadas por investimentos exclusivos da União em obras de irrigação, drenagem e açudagem, atualmente inexploradas ou exploradas contrariamente à função social da propriedade, e dá outras providências.

O presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações incorporadas ao seu texto, decreta:

Art. 1º Ficam declaradas de interesse social, para efeito de desapropriação, nos termos e para os fins previstos no art. 147 da Constituição Federal e na Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, as áreas rurais compreendidas em um raio de 10 (dez) quilômetros dos eixos das rodovias e ferrovias federais, e as terras beneficiadas ou recuperadas por investimentos exclusivos da União em obras de irrigação, drenagem e açudagem.

Parágrafo único. Consideram-se rodovias e ferrovias federais, para os fins deste decreto, as que, respectivamente, integram o Plano Rodoviário Nacional ou estejam incorporadas ao patrimônio da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA) ou de empresas dela subsidiárias.

Art. 2º Ficam excluídas das disposições deste decreto as propriedades imóveis que se enquadrem em uma das seguintes hipóteses:

a) as que não tenham área superior a 500 (quinhentos) hectares quando situadas ao longo dos eixos rodoviários e ferroviários, e 30 (trinta) hectares quando localizadas em terras beneficiadas ou recuperadas em virtude de obras de irrigação, drenagem e açudagem, abrangidas pelo presente decreto;

b) as situadas em zonas urbanas ou suburbanas dos municípios, delimitadas em data anterior à deste decreto, assegurada aos municípios a faculdade de requerer à Superintendência de Política Agrária (Supra) a revisão daquelas zonas, para efeito de ampliação, a fim de atender aos seus planos administrativos;

c) as propriedades que, embora possuindo área superior a 500 (quinhentos) ou 30 (trinta) hectares, conforme as hipóteses previstas na alínea a deste artigo, são ocupadas por vilas, vilarejos, povoados, arraiais ou outros núcleos populacionais;

d) as que venham sendo social e adequadamente aproveitadas, com índice de produção não inferior à média da respectiva região, atendidas as condições naturais de seu solo, os benefícios introduzidos pelos investimentos da União em obras de irrigação e drenagem e sua situação em relação aos mercados;

e) as que sejam do domínio e posse dos Estados, Distrito Federal, territórios e municípios ou que, em virtude de autorização legislativa anterior, forem destinadas à construção de estabelecimentos militares necessários à segurança nacional ou já estejam utilizadas na formação de núcleos agrícolas, campos de experimentação, fazendas-modelo ou em outras atividades estimuladoras do desenvolvimento agropecuário nacional;

f) as vinculadas às atividades industriais, na proporção em que estejam efetivamente utilizadas.

g) as destinadas ao aproveitamento dos recursos minerais e de energia hidráulica em virtude de autorização ou concessão federal.

§ 1º Para efeito do disposto na alínea a deste artigo, não serão consideradas unidades autônomas as propriedades contíguas pertencentes a um mesmo proprietário, pessoa física ou jurídica.

§ 2º Verificadas as condições previstas neste artigo nos casos em que couber, a Superintendência de Política Agrária (Supra), a requerimento do interessado, reconhecerá a desvinculação do imóvel, mediante ato publicado no *Diário Oficial*.

Art. 3º A Superintendência de Política Agrária (Supra) fica autorizada a promover, gradativamente, para execução de seus planos e projetos, as desapropriações das áreas situadas nas faixas caracterizadas neste decreto, tendo por fim realizar a justa distribuição da propriedade condicionando seu uso ao bem-estar social, e visando especialmente:

a) o aproveitamento dos terrenos rurais improdutivos ou explorados antieconomicamente;

b) a fixação de trabalhadores rurais nas áreas adequadas à exploração de atividades agropastoris;

c) a instalação ou a intensificação das culturas nas áreas em cuja exploração não seja obedecido plano de zoneamento agropecuário que vier a ser fixado pela Supra;

d) estabelecimento e a manutenção de colônias, núcleos ou cooperativas agropecuárias e de povoamento;

e) a proteção do solo e a preservação de cursos e mananciais de água e de reservas florestais.

§ 1º A Supra poderá, em cada caso, alegar urgência das referidas desapropriações, para efeito de prévia imissão de posse, nos termos do art. 5º e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

§ 2º As terras desapropriadas, após subdivididas em lotes rurais de área não superior a 100 (cem) hectares, serão vendidas a prazo ou dadas em locação, observadas as seguintes regras fundamentais:

a) terão prioridade as famílias camponesas mais numerosas, radicadas na região e com maior experiência de trabalhos agrícolas ou pecuários, e que não sejam proprietárias ou possuidoras de outro imóvel;

b) o preço de venda dos lotes será fixado levando-se em conta tão-somente o custeio da desapropriação e as despesas resultantes da execução do plano ou projeto aprovado para a área e será pago em 20 (vinte) prestações iguais e anuais, vencendo-se a primeira no último dia do terceiro ano e a última no fim do vigésimo segundo ano contados da data da localização do camponês no respectivo lote, cujo desmembramento ou divisão será proibido;

c) nos casos de locação, o prazo mínimo será de 10 (dez) anos, e o aluguel não deverá exceder à taxa de 6 (seis por cento) ao ano do valor do lote, calculado de conformidade com o disposto na letra *b* anterior.

Art. 4º Os atuais ocupantes de terrenos rurais da União serão cadastrados com a indicação das áreas em cuja posse se encontrem e da natureza de suas atividades, a fim de que a Supra, coordenada com o Serviço do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda, providencie a regularização das respectivas situações, atribuindo-lhes, na forma da legislação vigente, glebas nas mesmas ou em outras áreas propícias, sempre de acordo com as reais possibilidades de cada um e as limitações previstas neste decreto.

Art. 5º Deixando o beneficiado de residir no lote que lhe for atribuído, ocorrendo abandono da gleba, ou destinação diversa daquela fixada no zoneamento que vier a ser estabelecido pela Supra, ou, ainda, a cessão da promessa de compra e venda, ou sublocação ou cessão da locação, sujeitar-se-á o responsável, conforme o caso, à rescisão do contrato e à perda da posse, sem prejuízo do pagamento das perdas e danos a que seu procedimento der causa.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, prévia e fundamentalmente justificados, poderá a Supra autorizar, a requerimento dos interessados, a tradição de posse ou a cessão do contrato, desde que a transação se faça pelo preço ou aluguel fixado originariamente, apenas acrescido do justo valor das benfeitorias, construções e plantações realizadas no lote cedido ou transferido.

Art. 6º A Carteira de Colonização do Banco do Brasil Sociedade Anônima financiará, nos termos da Lei nº 2.237, de 19 de junho de 1954, os planos e projetos específicos que forem aprovados pela Supra.

Art. 7º Fica fixado um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste decreto, para que o Banco Nacional de Crédito Cooperativo articulado com a Supra, elabore programa de operações de crédito para financiamento prioritário às cooperativas agrícolas que venham a ocupar as áreas de terras desapropriadas com base neste decreto, bem como àquelas constituídas por proprietários de glebas de área não superior a 100 (cem) hectares.

Art. 8º A competência deferida pelo Decreto nº 45.581, de 18 de março de 1959, à extinta Comissão de Povoamento dos Eixos Rodoviários, fica atribuída à Supra, que planejará, executará e controlará a organização de comunidades rurais e sua colonização nas áreas desapropriadas, segundo o critério de valorização sócio-econômica do camponês e do uso racional da terra.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 47.707, de 23 de janeiro de 1960, cabendo ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas aplicar, em convênio com a Supra, os recursos de que dispõe para colonização dos principais eixos rodoviários que atravessam a área do Polígono das Secas.

Art. 10. Fica a Supra autorizada a celebrar convênios com a Comissão do Vale do São Francisco (CVSF), a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) para, com a aplicação de seus próprios recursos e dos que disponham aqueles órgãos, promover a colonização das áreas abrangidas pelo presente decreto nas respectivas áreas de jurisdição administrativa.

Parágrafo único. Para as terras irrigadas ou irrigáveis pela União, nos Estados compreendidos na área de atuação da Sudene, os critérios de utilização das mesmas serão regulados de acordo com os estudos realizados por esse órgão, sem prejuízo do disposto no art. 3º deste decreto.

Art. 11. Permanece em vigor o Decreto nº 45.771, de 9 de abril de 1959, que atribui ao Ministério da Guerra a ocupação e a coordenação das medidas relacionadas com o povoamento inicial da BR-14, no trecho compreendido entre as localidades de Guamá (PA) e Gurupi (GO).

Parágrafo único. A Supra integrará todos os convênios entre esse Ministério e a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), independentemente das desapropriações que efetivar, consultados tais órgãos.

Art. 12. Na efetivação das desapropriações facultadas por este decreto, a Supra dará prioridade às terras situadas nas regiões de maior densidade demográfica, mais próximas dos grandes centros de consumo e onde mais freqüentemente se verifique a existência de latifúndios improdutivos ou explorados antieconomicamente.

Art. 13. A Supra promoverá entendimentos com os Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios interessados, concertando com as respectivas autoridades as providências administrativas necessárias à melhor execução das medidas previstas neste decreto.

Art. 14. As desapropriações de que trata o presente decreto serão custeadas com os recursos orçamentários próprios da Supra e das entidades convenientes.

Art. 15. A Supra utilizar-se-á preferencialmente dos serviços técnicos dos Ministérios da Guerra, Marinha e Aeronáutica, com vistas aos estudos necessários à efetivação das desapropriações autorizadas por este decreto, nos termos dos convênios celebrados com os Ministérios citados em 24 de janeiro de 1964, os quais ora são ratificados em seu inteiro teor.

Art. 16. Fica a Supra autorizada a baixar os atos necessários à complementação das disposições deste decreto.

Art. 17. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1964; 143ª da Independência e 76ª da República. *João Goulart – Osvaldo Lima Filho – Sílvio Borges de Sousa Mota – Jair Ribeiro – Nei Galvão – Expedito Machado – Anísio Botelho.*

.....

307.4 – ENCAMPAÇÃO DAS REFINARIAS DE PETRÓLEO
PARTICULARES – DECRETO Nº 53.701
(13 MARÇO 1964)

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), em caráter de urgência, as ações das companhias permissionárias do refino de petróleo.

O presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso I, da Constituição, atendendo ao disposto no art. 24 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953; nos arts. 2º e 15 e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956; na conformidade com a expressa permissão contida nos arts. 39 e 46 da citada Lei n 2.004, e

Considerando a deliberação do Conselho Nacional do Petróleo, aprovada em sua 1.222ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 1964, que recomendou a integração do monopólio estatal do refino do petróleo, no exercício da competência de superintender as medidas concernentes ao abastecimento nacional do petróleo, bem como disciplinar-lhe a produção, a importação, a refinação, o transporte, a distribuição e o comércio de petróleo e de seus derivados, de acordo com o que dispõem a Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, o Decreto-Lei nº 538, de 7 de julho de 1938, e o Decreto nº 4.071, de 12 de maio de 1939;

Considerando que, nos termos ao Decreto-Lei nº 395, de 29 de abril de 1938, a refinação do petróleo nacional ou importado é declarada serviço de utilidade pública, e, por isso mesmo, imprescindível à segurança nacional;

Considerando que constitui monopólio da União, na forma do prescrito no inciso II do art. 1º da mencionada Lei nº 2.004, a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

Considerando que incumbe à Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), de acordo com o estabelecido no inciso II do art. 2º da citada Lei nº 2.004, a execução do monopólio estatal do petróleo;

Considerando que a referida Lei nº 2.004, no seu art. 46, permite à Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), independentemente de autorização legislativa, tornar-se acionista das empresas permissionárias da refinação do petróleo, cujos títulos de autorização foram deferidos anteriormente ao advento da mencionada Lei nº 2.004;

Considerando que o disposto no art. 39 da citada Lei nº 2.004 facultava à Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás) operar diretamente ou através de subsidiárias;

Considerando que, para efetivar-se o cumprimento da disposição expressa no art. 46 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, a forma legal hábil e a desapropriação das ações das companhias permissionárias do refino de petróleo consoante o disposto no art. 1º do presente decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando o incremento do consumo de produtos petrolíferos, indispensável ao desenvolvimento econômico do país, e a necessidade de solucionar adequadamente o abastecimento nacional de petróleo, tendo em vista o interesse nacional;

Considerando que a referida Lei nº 2.004, na disposição do seu art. 45, proíbe as companhias permissionárias do refino de petróleo o aumento de sua atual capacidade de refinação;

Considerando que a ampliação das instalações dessas refinarias em lugar de construção de novas, resulta em substancial economia para o país;

Considerando que o conflito estrutural entre o regime jurídico misto vigente no parque nacional de refino de petróleo e a lógica econômica a que deve submeter-se a própria expansão das capacidades das refinarias para suprir, pelos menores custos, os diversos mercados regionais do país, recomenda a integração do monopólio estatal do refino; e

Considerando os inarredáveis compromissos do governo com a política de emancipação econômica nacional, cuja construção há de ser realizada pela expansão e fortalecimento do monopólio estatal do petróleo, decreta:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), as ações de propriedade de todos e quaisquer acionistas das companhias permissionárias do refino de petróleo: Refinaria e Exploração de Petróleo "União" S.A., Refinaria de Petróleo de Manguinhos S.A., Companhia de Petróleo da Amazô-

nia S.A., Indústrias Matarazzo de Energia S.A., Refinaria de Petróleo Ypiranga S.A. e Destilaria Rio-Grandense de Petróleo S.A.

Art. 2º Para fixar-se o valor das ações, adotar-se-á o critério do § 1º do art. 107 da Lei de Sociedades por Ações Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 3º A Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), assistida pelo Conselho Nacional do Petróleo e sob a supervisão do Ministério das Minas e Energia, promoverá no prazo de trinta (30) dias a desapropriação objeto deste decreto, e a executar, amigável ou judicialmente, com seus próprios recursos.

Art. 4º A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogados os atos e disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1964; 143º da Independência e 76º da República. – *João Goulart* – *Antônio de Oliveira Brito*.

.....

307.5 – DISPOSIÇÕES SOBRE CONGELAMENTO DE
ALUGUÉIS E INTERVENÇÃO NA ECONOMIA
POPULAR – DECRETO Nº 53.702 (14 MARÇO 1964)

Tabela os aluguéis de imóveis, no território nacional, e dá outras providências.

O presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, I, e art. 2º, VI, da Lei nº 1.521, de 26-12-1951, decreta:

Art. 1º Ficam tabelados os aluguéis de imóveis e respectivo mobiliário, em todo o território nacional, que se acham atualmente desocupados ou que vierem a vagar, de acordo com os itens seguintes:

- a) aluguel de um quarto: até $\frac{1}{5}$ do salário mínimo local;
- b) aluguel de habitação de quarto e cozinha ou quitinete: até $\frac{2}{5}$ do salário mínimo local;
- c) aluguel de habitação de sala, um quarto e cozinha ou quitinete: até $\frac{3}{5}$ do salário mínimo local;
- d) aluguel de habitação de sala, um quarto, cozinha e dependências de empregado: até $\frac{4}{5}$ do salário mínimo local;
- e) aluguel de habitação de sala e dois quartos, com serviço de empregados: até 1 salário mínimo local;
- f) aluguel de habitação de sala, 3 quartos, com serviço de empregados: até 1 e $\frac{1}{2}$ o salário mínimo local;
- g) aluguel de mobiliário completo: até 20% do valor do aluguel mensal do apartamento.

§ 1º Cada peça a mais das contempladas no presente tabelamento autorizará o aumento até $\frac{1}{5}$ do salário mínimo local.

§ 2º Os valores acima expressos serão reduzidos de 20% na zona suburbana.

§ 3º Compreende-se como quarto ou sala, para o efeito do presente tabelamento, a dependência predial que tiver um mínimo de 2,80m por 3,50m.

Art. 2º São mantidos inalterados os valores dos aluguéis amparados pela Lei do Inquilinato.

Art. 3º O Comissariado de Defesa da Economia Popular fará o levantamento dos prédios desocupados para observância do disposto no art. 9º, VI, da Lei nº 1.521, de 26-12-1951, em virtude do qual constitui contravenção ter prédio vazio por mais de 30 (trinta) dias, havendo pretendente que ofereça como garantia de locação importância correspondente a três meses de aluguel.

Parágrafo único. Verificada a contravenção de que trata este artigo o processo será encaminhado às autoridades policiais competentes para formação da ação criminal para aplicação da pena de prisão simples de 5 (cinco) dias a seis meses e multa de 1 a 20 mil cruzeiros.

Art. 4º As diárias dos hotéis e pensões deverão ser ajustadas, a requerimento do interessado, dentro de 30 (trinta) dias, de modo que cubram as despesas e inversão de capital com lucro não excedente de 20% anuais.

Parágrafo único. Caberá às autoridades municipais arbitrar, de acordo com o critério estabelecido neste artigo, o aluguel a ser cobrado pelo apartamento ou quarto, quando se tratar de estabelecimentos licenciados como hotéis ou pensões, nos termos do § 2º do art. 6º da Lei nº 1.300, de 28-12-1950.

Art. 5º O Comissariado de Defesa da Economia Popular, dentro de 90 (noventa) dias, enviará ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores a relação dos prédios e apartamentos desocupados, para estudo das providências necessárias à desapropriação por utilidade social.

Art. 6º O Comissariado de Defesa da Economia Popular solicitará a cooperação das empresas jornalísticas no sentido de só publicarem anúncios de locação de prédios dos quais conste o respectivo preço, de acordo com o presente tabelamento.

§ 1º Os anúncios imprecisos, sem especificação do objeto da locação, representam cooperação com os contraventores.

§ 2º São proibidos os anúncios de locação em moeda estrangeira, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 23.501, de 27 de novembro de 1933.

Art. 7º As seções de cadastro das prefeituras enviarão ao Comissariado de Defesa da Economia Popular, dentro de 30 (trinta) dias, a relação dos imóveis locados, com os nomes dos respectivos proprietários, formando lista especial para os que possuem mais de uma unidade residencial.

Art. 8º O Comissariado de Defesa da Economia Popular e as Delegacias Policiais competentes fiscalizarão a execução do presente decreto, que entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de março de 1964; 143º da Independência e 76º da República. – *João Goulart* – *Abelardo Jurema*.

.....

307.6 – CIRCULAR RESERVADA DO CHEFE DO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, GENERAL
CASTELO BRANCO (20 MARÇO 1964)

Aos Exmos generais e demais militares do Estado-Maior do Exército e das organizações subordinadas compreendendo a intranqüilidade e as indagações de meus subordinados nos dias subseqüentes ao comício de 13 do corrente mês. Sei que não se expressam somente no Estado-Maior do Exército e no setores que lhe são dependentes, mas também na tropa, nas demais organizações e nas duas outras corporações militares. Delas participo e elas já foram motivo de uma conferência minha com o Excelentíssimo senhor ministro da Guerra.

São evidentes duas ameaças: o advento de uma constituinte como caminho para a consecução das reformas de base e o desencadeamento em maior escala de agitações generalizadas do ilegal poder do CGT. As Forças Armadas são invocadas em apoio a tais propósitos.

Para o entendimento do assunto, há necessidade de algumas considerações preliminares.

Os meios militares nacionais e permanentes não são propriamente para defender programas de governo, muito menos a sua propaganda, mas para garantir os poderes constitucionais, o seu funcionamento e a aplicação da lei.

Não estão instituídos para declararem solidariedade a este ou àquele poder. Se lhes fosse permitida a faculdade de solidarizarem-se com programas, movimentos políticos ou detentores de altos cargos, haveria, necessariamente, o direito de também se oporem a uns e a outros.

Relativamente à doutrina que admite o seu emprego como força de pressão contra um dos poderes, é lógico que também seria admissível voltá-la contra qualquer um deles.

Não sendo milícia, as Forças Armadas não são armas para empreendimentos antidemocráticos. Destinam-se a garantir os poderes constitucionais e a sua coexistência.

A ambicionada constituinte é um objetivo revolucionário pela violência com o fechamento do atual Congresso e a instituição de uma ditadura.

A insurreição é um recurso legítimo de um povo. Pode-se perguntar: o povo brasileiro está pedindo ditadura militar ou civil e constituinte? Parece que ainda não.

Entrarem as Forças Armadas numa revolução para entregar o Brasil a um grupo que quer dominá-lo para mandar e desmandar e mesmo para gozar o poder? Para garantir a plenitude do grupamento pseudo-sindical, cuja cúpula vive na agitação subversiva cada vez mais onerosa aos cofres públicos? Para talvez submeter a nação ao comunismo de Moscou? Isto, sim, é que seria antipátria, antinação e antipovo.

Não. As Forças Armadas não podem atraiçoar o Brasil. Defender privilégios de classes ricas está na mesma linha antidemocrática de servir a ditaduras fascistas ou síndico-comunistas.

O CGT anuncia que vai promover a paralisação do país no quadro do esquema revolucionário. Estará configurada provavelmente uma calamidade pública. E há quem deseje que as Forças Armadas fiquem omissas ou caudatárias do comando da subversão.

Parece que nem uma coisa nem outra. E, sim, garantir a aplicação da lei, que não permite, por ilegal, movimento de tamanha gravidade para a vida da nação.

Tratei da situação política somente para caracterizar a nossa conduta militar.

Os quadros das Forças Armadas têm tido um comportamento, além de legal, de elevada compreensão em face das dificuldades e desvios próprios do estágio atual da evolução do Brasil. E mantidos, como é de seu dever, fieis à vida profissional, à sua destinação e com continuado respeito a seus chefes e à autoridade do presidente da República.

É preciso aí perseverar, sempre "dentro dos limites da lei". Estar prontos para a defesa da legalidade, a saber, pelo funcionamento integral dos três poderes constitucionais e pela aplicação das leis, inclusive as que asseguram o processo eleitoral, e contra a revolução para a ditadura e a Constituinte, contra a calamidade pública, a ser promovida pelo CGT, e contra o desvirtuamento do papel histórico das Forças Armadas. O Excelen-

tíssimo senhor ministro da Guerra tem declarado que assegurará o respeito ao Congresso, às eleições e à posse do candidato eleito. E já declarou também que não haverá documentos dos ministros militares de pressão sobre o Congresso Nacional.

É o que eu tenho a dizer em consideração à intranqüilidade e indagações oriundas da atual situação política e a respeito da decorrente conduta militar.

General-de-exército *Humberto de Alencar Castelo Branco*, chefe do Estado-Maior do Exército.

.....

307.7 – DOCUMENTO SIGILOSO DO EXÉRCITO
DISTRIBUÍDO À TROPA (MARÇO 1964)

Este documento deverá ser entregue, em cada um dos Grupos de Tropa, a um só oficial, da mais absoluta confiança.

1) Documento LEEEX (*Lealdade ao Exército*) Prezado camarada,

Grande número de oficiais das Forças Armadas, constituído de militares de formação e convicções rigorosamente democrática, isentos de quaisquer vinculações político-partidárias, equidistantes de extremismos de direita ou de esquerda, inteiramente dedicados aos afazeres profissionais e de comprovada experiência, alguns dos quais em elevados postos da hierarquia, diante da situação grave em que se debate o país, tomaram a resolução de coordenar os anseios e esforços que vêm sendo observados em vastas áreas das Forças Armadas.

Esse grande número de militares, com propósito de salvaguardar as instituições democráticas, defender as tradições cristãs do nosso povo e fazer respeitar os postulados fundamentais da Constituição livremente debatida, estruturada e promulgada em 1946 pelos legítimos representantes do povo brasileiro, decidiu agir para que possam ser evitadas ações e manifestações parciais e isoladas, que só viriam favorecer a minoria ativa e atrevida que procura agitar a nação em busca de uma oportunidade para a implantação de um regime político de feição nitidamente comunista.

O falso "nacionalismo" apregoado pelos agitadores não chega a encobrir a base marxista-leninista em que se apóiam suas convicções, impregnadas do bafio que de longe denuncia o materialismo dialético.

Lembremo-nos de que só depois de consumada a traição em Cuba e de miseravelmente abatidos os que se deixaram iludir, só depois de virtualmente extintas quaisquer possibilidades de reação, proclamou o ditador cubano o sentido marxista-leninista da revolução que encabeçara.

A dissimulação e a traição são as armas preferidas pelos cripto-comunistas.

2) Antes de mais nada é essencial deixar bem claro que não é nosso intuito tramar a destituição do atual governo, nem substituí-lo por um regime de força extraconstitucional. O desejo que nos anima é do mais absoluto respeito à ordem, à Constituição e às liberdades nela consubstanciadas. Desejamos que os atuais dirigentes cheguem ao termo do mandato sem a conspurcação do regime democrático-representativo, sem a amputação das linhas mestras que caracterizam a forma de governo profundamente enraizada na índole e nas tradições do Brasil.

Propugnamos, como é de nosso dever, pelo respeito ao livre exercício dos poderes constitucionais que compõem a estrutura do regime, sem quebra das atribuições, deveres e prerrogativas que lhe são inerentes.

Somos uma força ao serviço da pátria e temos bem presente as imposições contidas na letra e no espírito dos arts. 176 e 177 da Constituição Federal, que fixam a obediência das Forças Armadas ao presidente da República, dentro, porém, dos limites da lei, que expressamente determina: "Destinam-se as Forças Armadas a defender a pátria e a garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem" (art. 177 da Constituição da República).

E os poderes constitucionais, além do Executivo, compreendem também o Legislativo e o Judiciário.

Não somos, pois, uma força inconsciente a serviço de minorias políticas esquerdistas que transitoriamente e por sucessos imprevistos se tenham infiltrado em um dos poderes e, acobertadas por ardis e facilidades que lhes proporcionam um falso e elástico exercício desse poder, pretendam subverter o regime social livremente escolhido e adotado pelo povo brasileiro, para substituí-lo por outro de feição comunista, sindicalista, síndico-comunista, castrista ou "nacionista".

O papel das Forças Armadas é o de assegurar os poderes constituídos dentro dos limites da lei, e o pleno funcionamento das regras constitucionais que, com o jogo de pesos e contrapesos, regulam a independência e a harmonia entre os poderes.

É indispensável que a estrutura política da nação funcione em toda a plenitude, máxime nos momentos de crise em que se faz mister assegurar as liberdades democráticas e as tradições cristãs do nosso povo. E o próprio texto da Constituição consubstancia as medidas que em tais circunstâncias devem ser postas em prática.

Todos desejamos que o atual governo cumpra o seu mandato com o maior respeito às leis, às liberdades democráticas e à autonomia dos estados. Todos desejamos que as eleições se processem livremente nos prazos estipulados e que os novos mandatários de cargos eletivos sejam empossados na mais rigorosa forma da lei.

3) O que há, porém, na consciência de todos os militares de formação democrática é o justificado receio de que certos setores governamentais, através de fraudulento e astucioso exercício de prerrogativas, venha por fim destruir a ordem social e a democracia representativa, de profundas raízes na vida brasileira.

E não se diga que se trata de receios infundados.

As manobras que vêm sendo postas em prática, sem quaisquer escrúpulos, deixam a nação atônita, estarrecida e angustiada.

A agitação dirigida das massas operárias dos centros urbanos e meios rurais com o propósito de arrematar-las, aliciá-las, excitá-las e conduzi-las a seu bel-prazer; as ameaças aos Poderes Legislativo e Judiciário, com o fim de torná-los dóceis aos seus desígnios: a pregação aberta de soluções revolucionárias, através da imprensa, do rádio e da televisão, por políticos de notórias vinculações extremistas, que chegam mesmo a prescrever minúcias de organização de forças sediciosas e recomendar as formas de luta a empreender; a omissão sistemática das autoridades responsáveis pela preservação da ordem social e do regime; a constante ameaça de intervenção em alguns Estados, cujos Executivos constituem entraves ao processo de bolchevização do país; a tentativa de denegrir e empenhar a força militar na execução de missões ilegais e criminosas; o estímulo à baderna e à rebelião de inferiores e ulterior procedimento de certas autoridades visando a tolher a ação do Poder Legislativo, o prêmio imediato aos que tiveram a franqueza de vencer as últimas resistências morais e perpetrar os atos que lhes foram propostos ou insinuados; a subversão dos valores profissionais e morais, que mais se evidencia por ocasião das promoções e classificações; o ambiente de terror e de pânico que se procura semear no país com o desencadeamento de ilegais e generalizadas greves políticas, associadas à sonegação de alimentos e paralisação de serviços públicos essenciais; todos esses fatos estão bem vivos na consciência da nação e dispensam digressões elucidativas.

O que há na consciência de todos é a repulsa à política de empreguismo e corrupção, aos desmandos administrativos e à malversação dos fundos públicos que, só nas negociatas de café, ampla e recentemente divulgadas, atingem cifras astronômicas.

O que há no íntimo de todos é o repúdio à entrega da gigantesca empresa estatal de petróleo aos comunistas, que a transformaram num monstruoso reduto de pregação revolucionária e cujos escândalos, de proporções inauditas, deixam o país estarrecido, numa antevisão da capacidade destruidora e da falta de escrúpulos dos que pretendem assaltar o poder.

O que as Forças Armadas sentem é o sorrateiro processo de desmoralização em que vêm sendo mergulhadas, já por efeito da afrontosa organização síndico-comunista que até por autoridades de responsabilidade é cognominada de V Exército – já em virtude de demagógica anarquia sala-

rial que, com o sacrifício de muitos, elege novas e privilegiadas classes sociais, já pelas duras condições de vida que decorrem da galopante inflação e dos insuficientes reajustamentos de soldo, que acabaram por impor aos militares toda a sorte de privações e vexames.

O que as Forças Armadas repelem é o processo de decomposição a que vêm sendo submetidas com a conivência de maus brasileiros, que se sobrepõem aos interesses da nação e das instituições a que pertencem em troca da satisfação de interesses exclusivamente pessoais.

O que as Forças Armadas não aceitam é o jogo que se tente pôr em prática para lançar a cizânia entre os seus componentes, solapar-lhes a disciplina, destruir-lhes a eficiência, aniquilá-las e, por fim, substituí-las por um arremedo de exército vermelho ou de milícia cubana.

4) Soldados verdadeiramente democratas, estamos vivamente empenhados numa vigorosa ação de vigilância e determinados a reprimir, com o sacrifício da própria vida, quaisquer tentativas de implantação de um regime de força no país: comunista, sindicalista, síndico-comunista, castrista, "nacionunista" ou fascistóide.

Com essa finalidade e para que possa haver uma ação conjunta e eficiente que nos assegure unidade de vistas e comunhão de esforços, procuramos agora ultimar criterioso levantamento dos meios com que poderemos contar na hora decisiva, se a tanto nos conduzirem as ambições de alguns, a concupiscência de outros, a insensatez e a irresponsabilidade de muitos.

Ao prezado camarada, cujas convicções democráticas são bem conhecidas, assim como os ideais e traços de ilibado caráter, a par da certeza de suas atitudes criteriosas, discretas e viris, pedimos a preciosa colaboração no sentido de nos auxiliar nessa reunião e articulação dos meios de que dispomos para enfrentar o processo revolucionário com que nos ameaçam.

Na discricção, na habilidade e no senso de responsabilidade do prezado camarada repousa uma parcela do êxito de nosso empreendimento.

Agora, mais do que nunca, a nação tem necessidade de um corpo de oficiais do mais alto padrão moral, de espírito forte e decidido, cômicos das responsabilidades que o atual momento lhes faz pesar sobre os ombros. Da compreensão do perigo que se avizinha e da ação viril de seus oficiais dependerá o futuro dos nossos filhos, os destinos da nossa Pátria.

A nação angustiada tem certeza de que o *Exército cumprirá honradamente o seu dever.*

2ª PARTE

O presente documento é para uso exclusivo do entrevistador, que poderá, entretanto, por solicitação do entrevistado, proporcionar-lhe a colheita de dados sob a forma de anotações pessoais de próprio punho. Deverá ser lido e comentado na ocasião da entrevista.

2ª Parte do Documento LEEEx

1) Para evitar distorção ou errôneas interpretações do conteúdo deste documento, pedimos ao distinto camarada a devida cautela e a indispensável disposição que o trato do assunto está a exigir. Solicitamos que dele retire, de próprio punho, as anotações que se tornarem necessárias para a posterior troca de idéias com alguns camaradas da mais absoluta confiança, de tal sorte que lhe seja possível, em curto prazo, proporcionar-nos uma idéia de conjunto do ambiente militar em que convive e das possibilidades da unidade em que serve.

Entre outros dados que lhe possam ocorrer como úteis, oportunos e objetivos, solicitamos nos esclareça, da forma que lhe for possível, as questões abaixo formuladas.

A) Como a maioria dos oficiais de sua unidade encara o atual programa político-social, econômico e militar do Brasil?

a1) Mostram-se eles preocupados com o advento de graves acontecimentos? Já se organizaram contra alguma surpresa?

a2) Estão convencidos de que certos setores do governo alimentam o propósito de subverter as instituições sociais e políticas para implantar no Brasil um regime de feição comunista? (Sindicalista, síndico-comunista, "nacionista", castrista ou mesmo fascista?)

B) Caso positivo estariam dispostos a reagir?

b1) Em que circunstâncias sob que condições?

b2) Terão a clara percepção de que a partir de certo momento já não será possível pensar em repressões com possibilidades de êxito? (Este aspecto exige juízo.)

C) Que fatos ou circunstâncias poderiam configurar o momento exato para desencadear as ações democráticas repressivas?

c1) O fechamento de uma das Casas do Poder Legislativo?

c2) A prática de violências bem caracterizadas contra quaisquer ramos do Poder Judiciário?

c3) Assassínio ou comprovada tentativa de assassinio de notórios líderes democráticos civis ou militares com o evidente propósito de lançar a confusão e dela aproveitar-se para a deflagração do movimento?

c4) Prisões indiscriminadas de líderes democráticos civis ou militares com o evidente propósito de lançar a confusão e dela aproveitar-se para a deflagração do movimento?

c5) Desencadeamento de greves políticas de caráter generalizado visivelmente insufladas e estimuladas por órgãos governamentais com o intuito de lançar o pânico e o temor, paralisar a vida das populações e sujeitá-las dessa forma à aceitação de um regime comunista, síndico-comunista,

”nacionomista“ ou fascistóide (uma greve geral poderá ser o toque de clarim da revolução, são palavras do líder sindicalista Georges Sorel).

c6) Atribuição a unidades das Forças Armadas (Exa., Mar. e Aer.) de missões reconhecidamente inconstitucionais e cujo cumprimento, por parte desses elementos, poderia comprometer a eficiência material das corporações ou o conceito moral que ainda hoje desfruta numa tentativa de solapar-lhes a coesão, o sentimento de confiança recíproca e os laços de solidariedade que entre elas deve existir?

c7) Entre tais missões deverão ser incluídos os movimentos de tropa de certo vulto, para diferentes pontos do território, desde que se tornem perceptíveis as intenções de hostilizar ou constranger frações de tropa que visivelmente se manifestem dispostas a não aceitar ordens ou missões caracterizadamente inconstitucionais?

c8) Provocações, insuflações de greves, violências ou pressões sobre os Poderes Legislativo ou Judiciário, através de notórios órgãos de agitação síndico-comunista, UNE, CGT, Fórum Sindical, PUA, ligas camponesas, FPN, etc., com o propósito de ameaçá-los, estrangê-los e forçá-los à aceitação de deturpações da Constituição com finalidade de conspurcar o regime social, proscrever o direito de propriedade, amputar as liberdades do homem, desconfigurar o capítulo das inelegibilidades e sobretudo propiciar o advento da ditadura plebiscitária já enunciada por próceres esquerdistas? (A ditadura plebiscitária outra coisa não seria senão a versão caricata do ”cesarismo plebiscitário“, que guindou ao trono da França o Gen. Bonaparte.)

c9) Intervenção inconstitucional em qualquer dos estados da federação, com o intento de remover obstáculos que se oponham à deflagração da guerra revolucionária ou à comunização do país?

Obs.: Em virtude das dificuldades que envolvem o julgamento ou a apreciação do instante exato em que uma decisão de tal responsabilidade e consequência tenha que ser tomada, julgamos conveniente submeter ao cuidadoso exame do prezado camarada o quesito a seguir:

D) O momento exato para a tomada de uma decisão, e o consequente desencadeamento das ações democráticas repressivas, não deverá ficar a cargo de um chefe militar de mais alta reputação, apolítico, que desfrute de elevado conceito nos círculos militares, e que seria imediatamente secundado por outros chefes também de elevado gabarito?

Obs.: É necessário refletir maduramente, tomar com seriedade uma decisão firme, consciente e definitiva. Quanto mais unidos estivermos, mais fácil será a consecução dos objetivos finais.

E) Seria de todo recomendável maior entrelaçamento com nossos camaradas da Marinha, Aeronáutica e polícias militares, aquartelados na mesma guarnição. Aproximações de família, reuniões sociais, encontros for-

tuitos, deveriam ser aproveitados para troca de idéias, exames de situação, pondo-se em relevo a importância da unidade de vistas, de forma que, nos momentos de crise, possa haver confiança recíproca, ação uniforme, comunhão de idéias e atitudes. Todos os esforços deverão ser envidados com a finalidade de atrair nossos irmãos d'armas e entre eles ressalta o do efetivo auxílio que lhes puder ser prestado quando isso se tornar necessário.

F) Particular atenção merece o quadro de sargentos. É preciso que oficiais de todos os postos se desvelem na assistência e orientação a esses dedicados auxiliares, contrapondo-se com inteligência e habilidade às insidiosas campanhas de indisciplina, travestidas de "nacionalismo" e "reivindicações de classe". E tudo isso deverá ser feito no mais salutar ambiente de legalidade. Os exemplos, a doutrinação, o trato correto e circunspecto, que necessariamente não repele a suavidade e a tolerância, o senso de justiça, são os meios seguros de penetrar-lhes na alma, na consciência e no coração.

Anotações colhidas neste documento deverão ser condensadas em cadernos de folhas fixas, para que se não percam. Por mais inverossímil que pareça, a defesa das instituições e do regime terá de processar-se hoje de forma aparentemente clandestina, a fim de que sanções e transferências não venham recair sobre os militares corretos, limpos, anticomunistas, decididos ao cumprimento do dever na hora aprazada.

.....

307.8 – MANIFESTO DO GOVERNADOR DE MINAS
GERAIS, MAGALHÃES PINTO (20 MARÇO 1964)

Este é um pronunciamento do povo de Minas Gerais.
De Minas parte esta conclamação ao país.
O governador do Estado cumpre o dever de interpretar as aspirações, as angústias e a atitude da gente mineira.

Faz, com todo o povo, uma só frente na preservação do regime democrático, no aprimoramento e dinamização das instituições livres para que a mudança social, que não se deve deter, seja um avanço, não um recuo, uma consolidação de conquistas, não um retrocesso a técnicas políticas de opressão.

A razão de nossa atitude é clara. Claros são os objetivos de nossa união. Clara, tranqüila e determinada há de ser a ação que empreenderemos.

Reconhecemos ter-se acelerado o processo de transformação econômica, social e política, em todos os setores da vida nacional. Por isso mesmo, somos a favor das reformas de base.

Assinalamos a tomada de consciência do povo brasileiro, que se quer independente, dono de si mesmo e seguro de seu destino.

Creemos na ascensão de camadas, cada vez mais extensas, do povo ao plano das grandes decisões deste momento.

O povo já sabe que a Constituição lhe dá direito à "justa distribuição de terra com igual oportunidade para todos", à participação efetiva no processo eleitoral, sem submissão às cúpulas, aos benefícios da renda nacional, da cultura, de saúde e do trabalho.

Sabe, também, hoje mais do que nunca, que ele, povo é o único proprietário das reformas.

Não reconhece, assim, autenticidade nos que, apresentando-se como donos das reformas, delas se utilizam como pretexto para agitação, visando a perpetuar grupos ou pessoas no poder.

Paciente, amante da paz e da liberdade, o povo repele o golpe e o continuísmo, como repele também a exploração interessada dos radicalismos políticos.

Sustentamos que as reformas, para corresponderem à aspiração do povo, devem resultar do consenso de todas as forças empenhadas no processo de mudança. Não nos conformamos em que elas se reduzam a bandeira agitada por uns poucos ou a troféu de vitória a ser colhido por lideranças pessoais.

Os últimos acontecimentos demonstraram uma duplicidade de processo, que é nosso dever denunciar à nação. Ao mesmo tempo em que, de forma regular, se apela para o Congresso, a fim de votar emendas constitucionais consideradas imprescindíveis às reformas, efetuam-se manobras publicitárias e promocionais. O que, então, se revela não é só desesperança na capacidade da representação política. É também descrença no regime democrático ou incapacidade de adaptar-se a ele.

Ao apelo ao Congresso, dizemos sim.

O sistema democrático não impede, também, os estímulos do povo à fixação de problemas e à sugestão de fórmulas que os solucionem.

Consideramos, todavia, insuportável o desprezo pelas instituições representativas.

Esperamos uma atitude franca e clara do presidente da República. Sem desconhecermos a existência de transformações revolucionárias em curso, resultantes da tomada de consciência do nosso povo e exacerbadas pelo processo inflacionário, afirmamos que a revolução comandada de cima não é outra coisa senão o golpe de Estado.

Estamos disposto a lutar contra o golpe.

Já não há lugar para sistemas ditatoriais arquivados em nossa História.

A aventura de suprimir qualquer dos mandatos nos levará, fatalmente, à guerra fratricida, cuja conseqüência não será a renovação que desejamos, mas a ruína da pátria e o retardamento da libertação econômica, social e política, a que aspira todo o povo brasileiro.

Esperamos uma atitude clara e coerente do Congresso Nacional. Nas mãos de deputados e senadores está o poder de equacionar as reformas e de efetuar-las, sem o sacrifício das instituições democráticas.

O povo condenará seus legisladores, se ficarem insensíveis e inertes.

Esperamos uma atitude clara e conseqüente das Forças Armadas. A Lei Maior fez delas, não defensoras de parcialidades do país, mas de toda a pátria; não garantidores de um, mas dos poderes constitucionais; servidoras, não de situações e eventualidades, mas da lei e da ordem.

Este pronunciamento é também uma convocação. A todos os mineiros. Ao trabalhador, ao homem de empresa, ao jovem, à mulher, ao soldado, ao intelectual, ao funcionário público, à imprensa, às escolas, às oficinas.

Juntos, digamos ao Brasil que Minas está determinada a preservar a democracia e a tradição cristã; a lutar pela justiça social, contra o desespero; contra o ódio entre irmãos; contra fanatismos, contra a irresponsabilidade.

Minas quer impedir o caos a que estamos sendo arrastados.

Brasileiros! Juntos, lutemos pela paz.

.....

307.9 – ADAUTO CARDOSO PROTESTA CONTRA
RUMORES DE RESTRIÇÕES AO FUNCIONAMENTO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(30 MARÇO 1964)

O SR. ADAUTO CARDOSO (*Sem revisão do orador.*) – Sr. presidente, como último orador nesta sessão, venho apenas dar uma satisfação a V. Exa e ao plenário quanto aos objetivos de uma sessão extraordinária que se converteu no mais apaixonado debate político.

É preciso que a Câmara saiba que esta sessão extraordinária foi convocada por V. Exa. em virtude e consequência de um compromisso de líderes assumido perante V. Exa. relativamente à votação, nesta noite da anistia aos sargentos, cabos e soldados envolvidos nos acontecimentos de 12 de setembro de 1963, em Brasília.

Historio rapidamente, sr. presidente, a colocação da matéria na sessão diurna ordinária. O projeto de resolução tinha recebido duas emendas capitais na Comissão de Constituição e Justiça. Uma, a emenda nº 1, do eminente deputado Pedro Aleixo, que pleiteava a supressão, no Art. 1º, das palavras "os civis" e a supressão do Art. 2º, na sua totalidade. Assim, com a adoção dessa emenda do deputado Pedro Aleixo, a anistia ficaria restrita aos militares participantes daquele movimento, e o Art. 1º, que pretendia estender os benefícios da medida a todos quantos, a partir de três de outubro de 1962, até a presente data, tivessem participado de movimentos reivindicatórios e que fossem passíveis de processos ou de sanções legais, será suprimido.

Outra emenda, a do eminente deputado Aroldo Carvalho, de nº 10 apresentada em plenário, mandava que fossem igualmente anistiados os militares das polícias estaduais que tivessem participado de movimentos reivindicatórios e, por isso, sofrido punição.

A União Democrática Nacional, por meu intermédio, deixou claro, na sessão diurna, que não votaria a medida em relação aos civis, não somente por causa dos agitadores responsáveis pelo movimento que envolvia sargentos, cabos e soldados.

No esforço de fazer prevalecer esse ponto de vista, a nossa bancada se retirou de plenário, negando quorum para a tramitação do projeto.

Depois disso, sr. presidente, e antes de encerrada a sessão, fui procurado pelo eminente Líder do PTB, deputado Doutel de Andrade que, sob os auspícios e patrocínio do líder do governo Sr. Tancredo Neves, procurava um entendimento no sentido de que se realizasse uma sessão extraordinária noturna, a fim de que fosse aprovado o projeto anistiando exclusivamente sargentos, cabos e soldados.

O compromisso foi solenizado perante V. Exa. Depois dele, em consequência dele, V. Exa se julgou autorizado a convocar uma sessão extraordinária noturna e, só por isso, V. Exa. entendeu que devesse sujeitar o erário a esse sacrifício.

Sr. Presidente, ocorreu porém, que, à minha chegada à sessão noturna tive o desprazer de receber o do líder do Partido Trabalhista Brasileiro a comunicação surpreendente de que não podia honrar o seu compromisso, porque tinha encontrado em áreas sindicais a reação mais enérgica a essa exclusão. E, após isso, também do deputado Tancredo Neves, líder do governo, ouvi a notícia de S. Exa, em face da ruptura do compromisso, não poderia também manter-se fiel àquele ajuste.

Assim, Sr. Presidente, tivemos uma sessão extraordinária noturna ocupada exclusivamente pela matéria política, com enorme prejuízo para aqueles que esperavam a anistia que estávamos dispostos a conceder-lhes.

Faço esta comunicação, Sr. Presidente, a fim de que a nação saiba que não foi por culpa nossa que os sargentos, cabos e soldados de Brasília deixaram de ser anistiados. *(Muito bem! Palmas)*.

.....

307.10 – DISCURSO DO DEPUTADO DOUTEL DE
ANDRADE DENUNCIANDO ATIVIDADES DOS
GOVERNADORES DE MINAS GERAIS E DO
RIO DE JANEIRO (31 MARÇO 1964)

O SR. DOUTEL DE ANDRADE *(Sem revisão do orador.)* – Senhor presidente, senhores deputados, hoje, manhãzinha ainda, deixei minha residência na Guanabara, como faço todas as segundas-feiras, com destino a Brasília, para o cumprimento dos meus deveres parlamentares. Chovia no Rio de Janeiro, todo ele emborcado por um céu sombrio, um céu de vidro fosco. Vim durante toda a viagem, no automóvel que me trouxe ao aeroporto e no avião que me trouxe do aeroporto até Brasília, meditando profunda e maduramente sobre o grave instante que estamos a viver nesta conturbada nação. Confesso, sr. presidente, confesso, srs. deputados, que por vezes senti que demasiada era a carga das minhas responsabilidades, pesadas demais para meus ombros, tão frágeis, para a minha pouca experiência, para minha reduzida inteligência. *(Não apoiados.)*

Ao chegar aqui, sr. presidente, ao invés de encontrar um debate à altura da grandeza e da gravidade do instante que estamos a viver, deploravelmente, sr. presidente, encontrei apenas a repetição monótona, cansada, sovada e surrada dos mesmos métodos, com que determinada oposição ensandecida de ódio, vem movendo combate ao senhor presidente da República.

Vê-se que essa oposição, que aqui fala pela palavra do eminente deputado Adauto Lúcio Cardoso, não examinou um instante sequer as razões reais e profundas de toda essa crise que está ameaçando desfigurar a fisionomia nacional. Com efeito, não abordou em profundidade alguns dos graves problemas que foram colocados no tapete das nossas discussões diárias, preferindo, no seu velho vezo, enveredar pelo caminho do ataque, do extravasamento de frustrações pessoais com relação ao eminente chefe do governo.

É, pois, fácil de constatar o profundo desânimo com que um homem com a responsabilidade de comandar um partido moço nesta Casa,

assoma à tribuna, para trazer a palavra desse partido. Nós, os homens do Partido Trabalhista Brasileiro, entendemos que realmente o Brasil está numa situação que já não mais comporta esse tipo de debate que estamos, aqui, a travar.

Não há mais lugar, no organismo de uma nação enferma como esta, para esse estilo de debate no sentido mais floral, no sentido mais acadêmico, no sentido mais jovial mesmo, que estamos aqui a desenvolver esta tarde. Na realidade, estamos diante de algo mais sério, de algo mais grave, inclusive, notadamente esses fatos ocorridos na Armada brasileira, não devem ser encarados, sob hipótese alguma, da maneira como foram daquela tribuna, pela nobre oposição nesta Casa.

Não estamos diante de manobras pessoais de quem quer que seja. Não estamos diante de articulações feitas sob orientação direta do senhor presidente da República. Estamos, sim, diante de uma grave, de uma terrível demonstração, de uma terrível prova de que, efetivamente, o instante que estamos a atravessar é de molde a exigir de nós o máximo em sacrifício e renúncia, em trabalho e operosidade.

Não há mais lugar, torno a repetir, para esse tipo de debate remansoso, em bom estilo castiço e castigado, mas vazio, oco, absolutamente oco nas suas resultantes, nos seus aspectos concludentes.

Não cumpre agora verificar se a razão estava ao lado do Almirante Sílvio Mota ou ao lado do Cabo Anselmo que, por alguns instantes, comandou, praticamente, a Armada brasileira, numa repetição dos episódios sucedidos nesta República em 1910.

Cumpra, sim, a nós legisladores, a nós que temos responsabilidade pelos destinos desta pátria, responsabilidade para com o seu amanhã, pesquisar, verificar e enfrentar com energia, com patriotismo e com coragem as motivações exatas, corretas e quimicamente puras dessas crises que estão a avassalar, a sacudir a nação brasileira.

E onde vamos, sr. presidente, srs. deputados, grosso modo, identificar essas causas senão nessa estrutura que aqui está, realmente perempta, sepultada, ultrapassada e que, de fato, não atende mais à realidade do Brasil?

É com este espírito, com esta amargura e com este grave senso de responsabilidade, que subo hoje a esta tribuna, menos para responder especificamente ao eminente deputado Adauto Cardoso, até porque, sinceramente, nada lhe teria a dizer, nada teria a responder ao discurso escrito com que nos brindou hoje. Subo à tribuna menos experimentado do que S. Exa., mas grave, absolutamente grave e consciente de que a situação do país não mais comporta literaturas políticas do estilo dessa que acabamos de ouvir; subo, pois, a esta tribuna para fazer realmente um apelo a todos que aqui se encontram, sem distinção de partidos, sem distinção de credos religiosos, sem distinção de quaisquer espécies, no sentido de que encon-

tremos, pelo menos agora, aquele denominador comum, aquele ponto onde nossas divergências possam ser superadas, e possamos nos apertar a mão para salvar a pátria do desastre, para salvá-la, quiçá, do caos total, irremediável e definitivo.

É a mensagem que trago hoje a esta Casa. Pretendia apresentá-la em outros termos, mas tive a surpresa de verificar que toda essa literatura política da oposição, colimava, realmente, um objetivo. Objetivo que determinada oposição, há tanto tempo, acalenta contra o sr. presidente da República, agora esclarecido pelo sr. deputado Aduino Lúcio Cardoso, ao final de sua oração, quando sugere, quando declara mesmo, quando enfatiza, até, a necessidade de promover o *impeachment* do chefe da nação. Está à mostra a calva. É isto, exatamente, que ela vinha perseguindo, nessa campanha em que esta nação caminha em demanda ao seu futuro.

Pois é de assinalarmos, sr. presidente e srs. deputados, a coincidência da eclosão dessas agitações exatamente nos instantes em que o sr. presidente da República toma medidas de grande alcance, de grande profundidade em favor do Brasil em favor do povo. Basta que ele comece, por exemplo, a consertar nossas finanças com os Estados Unidos, e maus brasileiros se transportam daqui para Miami e vão lá dizer às autoridades norte-americanas que não dêem dinheiro ao Brasil, cujo governo está todo ele entregue a comunistas. Basta que se tente restaurar o bom diálogo com a nação francesa e agitação, também com o mesmo objetivo, se observa no país. Basta que se mande uma discussão discutir o reescalonamento de nossas dívidas no exterior, e imediatamente se pede a falência do Banco do Brasil para que aquelas negociações sejam prejudicadas e resultem em fracasso. Basta que o senhor presidente da República, com grande clarividência e atendendo aos anseios populares, determine providências no sentido de evitar a ganância imobiliária neste país, logo a mesma ondate agitação sobre ele se volta. Basta que o senhor presidente da República tome medidas no sentido de evitar o roubo que se processa na venda dos produtos farmacêuticos mais diretamente necessários ao povo, e a mesma agitação se verifica em determinados pontos do país. Basta que, por igual, o senhor presidente da República atente para o livro didático, atente para os altos preços desses compêndios e logo a agitação vem furibunda, banhada num falso patrimônio, agitar a nação, a impedir que essas medidas produzam seus efeitos.

O sr. Aliomar Baleeiro – V. Exa está enumerando atos do presidente da República que teriam provocado contra S. Exa tempestade. Tenho por hábito não pedir permissão para dar apartes, porque acho que um discurso se responde com outro discurso. É excepcional a minha atitude, porém, V.Exa não deu notícia de quais foram os atos do senhor presidente da República para ressarcir o Tesouro Nacional, o patrimônio nacional daquele enorme prejuízo de 23 milhões de dólares, equivalente a 35 ou 40 milhões de cruzeiros, dado pela Cia. Comercial Paulista de Café, chamada Comal, do

grupo Mário Simonsen, que obteve financiamento em condições anormais no Banco do Brasil. V. Exa podia dar-nos notícia de alguma medida para acautelar os interesses de Tesouro?

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Não pretendia me afastar do fio do meu discurso, nobre deputado Aliomar Baleeiro. Entretanto, por respeito a V. Exa, vou responder-lhe e o farei de maneira objetiva. O senhor presidente da República, por meio do Ministério da Fazenda, está tomando todas as providências no sentido de que a União não venha a ser prejudicada, como não o será, em um centavo sequer nessa operação. Ainda mais, o senhor presidente da República vai determinar ao sr. ministro da Fazenda a instauração de inquérito para apurar responsabilidades, se as houver, neste episódio. Por conseguinte, pode V. Exa ficar tranqüilo que a União, que o Brasil não perderá um centavo sequer nessa transação em que está envolvida a firma Comal.

O Sr. Aliomar Baleeiro – Permita-me, não uma insistência e, muito menos, uma impertinência.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Ouço com prazer V. Exa.

O Sr. Aliomar Baleeiro – Há cerca de um mês, no Palácio Tiradentes, depôs o sr. Ney Galvão, ministro da Fazenda, e S. Exa nos disse que o sr. Mário Simonsen havia confessado desvio de mercadorias pertencentes ao Instituto Brasileiro do Café, equivalente a 23 milhões de dólares, ou cerca de 40 bilhões de cruzeiros, que ele havia dito: "o senhor procedeu mal, que fez desse café? – "Isso foram meus agentes e eu assumo a responsabilidade". E ele, como banqueiro que era o sr. Ney Galvão, queria dar solução de banqueiro, procurar diminuir o prejuízo material e não aplicar a lei propriamente.

Ora, no caso, houve um crime. Não é lícito à autoridade apurar um crime de ação pública. A situação do sr. Ney Galvão e do presidente da República é a mesma do sr. ministro Cunha Rodrigues. Diante dos crimes, de natureza militar vários deles, insubordinação, aliciamento, abandono de posto etc., eles tinham de apurar.

O presidente da República não está apurando. Há um mês ouço isso, ouvi do ministro, agora ouço de V. Exa: vai apurar vai tomar medidas para que a nação não perca um centavo. A medida e o seqüestro dos bens dos devedores e a falência da firma, cujos títulos já foram protestados na praça de Nova Iorque.

O SR. DOUTEL ANDRADE – Então, nobre colega, tenha um pouco de paciência e espere, porque, realmente, todas as medidas serão tomadas no sentido de que: primeiro, a União não seja prejudicada, como não o será, afirmo a V. Exa, em um centavo sequer; segundo, no sentido de apurar criminalmente, se houver, qualquer responsabilidade nesse caso. Por conseguinte, peço a V. Exa não me desvie.

O Sr. Aliomar Baleeiro – Dentro de um mês vou cobrar a V. Exa isso que está dizendo. Obrigado.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – V. Exa poderá me cobrar que pagarei com juros a cobrança de V. Exa e cobrarei também de V. Exa alguma coisa que entre nós fica pendente. No momento nossas contas mal iniciam. Sou devedor de V. Exa e não falharei.

O Sr. Aliomar Baleeiro – Não posso dizer isto aos bancos particulares. Muitas vezes com goma arábica, estampilhas, mas sempre pagando em dia. Nada tenho com bancos políticos ou bancos de governos de Estados.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Nossa situação é idêntica, nobre deputado. Também não tenho nada com bancos oficiais. Tenho meus "pagaios", como V. Exa os terá pendurados nos bancos por aí afora, mas com algum esforço os tenho honrado.

Fechando o parêntese ensejado pela intervenção do ilustre deputado Aliomar Baleeiro, retomo o fio do meu discurso para dizer mais uma vez do meu desânimo diante da oposição, que não comparece esta tarde com nenhuma palavra alta, patriótica, no sentido de evitarmos uma solução amarga, dramática da problemática nacional. Está ela ainda perfunctoriamente, cutaneamente, epidermicamente, a catar pulgas em pêlo de leão, como já o disse, na tentativa obstinada de ferir pessoalmente o sr. presidente da República. Mas é bom que se diga que o sr. presidente da República, neste episódio da insurreição da Marinha brasileira, está agindo como deveria agir: como autêntico magistrado. Não tem ele nenhuma responsabilidade pessoal pela atitude das praças que se foram abrigar no Sindicato dos Metalúrgicos. Ao contrário, quando soube que tal fato sucedido no Rio de Janeiro, veio de São Borja e adotou as medidas prontas e enérgicas visando a solucionar a questão imediatamente. Exonerado da tropa, nomeou outro ministro, indo buscar um velho militar, presidente do Tribunal Marítimo, homem de ilibada folha de soldado, que não fica a dever nada àquelas outras folhas dos seus colegas de Almirantado, por mais ilustres que possam ser. Colocou-o à frente da Pasta da Marinha de Guerra, seguindo assim a mecânica da sistemática do Regulamento Militar. O sr. ministro da Marinha entendeu, sponte sua, de dispensar uma punição. Ele não concedeu anistia, é bom que se restabeleça a verdade. Ele, apenas, numa atribuição que lhe é privativa, dispensou uma punição. Mas o sr. presidente da República entendeu que isto não era suficiente, e eis que acaba de determinar a instauração dos inquéritos competentes para apurar, não apenas a atitude das praças, senão também a atitude dos Almirantes que, transgredindo os regulamentos, incorrendo em infrações disciplinares, investiram contra o presidente da República, que é o chefe supremo das Forças Armadas. Cortou, por conseguinte, o presidente da República, transversalmente todas as camadas, e todas as responsabilidades serão devidamente apuradas e as punições, se for o caso, serão aplicadas inapelavelmente, desde o mais

simples e modesto soldado ao mais graduado e mais falastrão dos Almirantes da gloriosa Armada brasileira.

Este é o procedimento do sr. presidente e, creio, nenhum outro se lhe poderia exigir nestas circunstâncias, a não ser que desejassem que ele não agisse como magistrado, não agisse como chefe supremo das classes armadas.

Ele assim o fez. E em seu nome e em nome do meu partido, aqui estou para dizer àqueles que o acusam de estar a transgredir as fronteiras da legalidade, que nós não reconhecemos em quem nos lança tais imputações condições de nos dar lição de democracia.

Ao Partido Trabalhista Brasileiro ninguém dá lições de democracia, porque delas não precisamos nós. Todo nosso caminho vem sendo pautado pela estrita obediência à lei e à Constituição.

O sr. *Aliomar Baleeiro* – Nós apenas registramos dois tópicos significativos do brilhante discurso com que V. Exa nos está deliciando. Aquele primeiro, que deve ficar para a história e não apenas para o Congresso e para a geração atual, de que, na Páscoa, a Marinha brasileira, de cujas tradições todos nós nos honramos, foi comandada pelo Cabo Anselmo. Esse pedaço de ouro de V. Exa deve ser ouvido pela Marinha, pelo Exército, pela Aeronáutica, pela nação brasileira e ficar para a História. Outro, a parte em que V. Exa fala nas repressões do sr. presidente da República, que irão desde os grumetes até os mais veementes almirantes falastrões, esse pedaço realmente deve definir o espírito democrático e o sentido de legalidade do partido a que V. Exa brilhantemente pertence.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Defino muito bem e dou o nome aos bois.

O sr. *Aliomar Baleeiro* – É bom.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Quando V. Exa assinala um trecho do meu discurso em que digo que a Marinha brasileira teria sido comandada, por algumas horas, pelo Cabo Anselmo, recordo a V. Exa que a Marinha brasileira, em 1910, foi comandada pelo marinheiro João Cândido, e nem por isso deixou de ser a Marinha gloriosa. E quero repetir a V. Exa trecho de um artigo de uma das inteligências mais lúcidas desta terra, do eminente acadêmico Gilberto Amado, que no O País, em 27-11-1910, escrevia assim:

“Em um momento, João Cândido é o arbítrio de uma nação de 29 milhões de almas. Impõe a sua vontade. Obriga o Congresso a uma resolução anti-regimental. Faz, afinal, da sua resolução a única lei a que obedecemos. A salvação que conseguimos vem ela da sua magnanimidade.”

Vê V. Exa que, para um modesto deputado do Partido Trabalhista brasileiro, eu estou em boa companhia, em muito boa companhia, quando registro este fato. Agora, quero discordar de V. Exa, quando diz que a

nossa Marinha foi sepultada na Páscoa. Não, sr. deputado Baleeiro – a nossa Marinha tem sentido de perenidade, como têm as outras classes armadas. Ela ressurgirá mais vitoriosa, como fênix das cinzas ressurgiu em 1910, na plenitude de suas nobres e altas tradições. O que terá morrido, isto sim, é uma velha estrutura injusta, desumana, anti-social que, tenho a certeza, não encontra abrigo no coração generoso de nenhum brasileiro, inclusive de V. Exa.

O sr. Aliomar Baleeiro – Devo dizer que não sou forte em História. De modo que sempre me socorro das luzes do nobre deputado Maurício Goulart. Essa história de 1910, que ainda há pouco foi aqui recordada por um nobre deputado, precisa ser contada direito. A história é que o Brasil havia comprado alguns couraçados, cruzadores e outros navios iguais aos melhores da Inglaterra.

O sr. Maurício Goulart – Éramos a terceira potência naval.

O sr. Aliomar Baleeiro – Naquele tempo, a pátria, infinitamente mais pobre que hoje, podia ter equipamentos militares que não possuímos atualmente. Os raros que possuímos não são dados de esmola. Pois bem. Esses navios novos em folha, recém-saídos dos estaleiros da Inglaterra, foram revoltados por alguns brasileiros capitaneados por esse baiano preto, João Cândido. Houve o desejo de bombardeá-los, atirar-lhes torpedos e destruí-los, inutilizando a esquadra da qual se orgulhava e se envaidecia o povo brasileiro, que não recuara diante do imenso sacrifício financeiro de contrair enorme empréstimo na praça de Londres para possuir esses equipamentos. Mas o presidente da República não violou a lei. Devo dizer que não tenho nenhum entusiasmo pela memória e pelas glórias do Marechal Hermes. Reconheço-lhes as qualidades boas e os aspectos negativos da sua personalidade. Hoje ele pertence à História e não estou profanando a memória de nenhum cidadão.

O Congresso, convidado pelo presidente da República, diante da situação, o Congresso, que podia deliberar politicamente, pesar na balança as conveniências, preferiu dar aquela anistia, dentro da sua competência constitucional. E a deu. E foi pressionado pelo fato de que, se não me engano, no próprio couraçado que veio a ser teatro da rebelião, no qual foi assassinado o Comandante Batista das Neves, naquele couraçado, um marinheiro, dias antes, de acordo com os regulamentos antiquíssimos dos tempos coloniais, havia sofrido a pena de açoite, estava com as costas – dizem os deputados que foram examinar o caso – picadas como sardinha, de chibata. Foi por isso, pela causa que irritou os marinheiros e pelo sacrifício que seria a perda daqueles navios que podiam realmente ameaçar a cidade, que o Congresso, que podia transigir, transigiu. Mas agora é diferente. É o ministro e é o presidente da República que têm a audácia de dizer que não vão apurar um crime.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Ao contrário. Teve a audácia de mandar fazer inquérito. Isto é que está doendo em V. Exas .

O sr. Aliomar Baleeiro – A mim não dói nada.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – V. Exas queriam que ele não fizesse nada para que V. Exas pudessem criticá-lo. Por isso, estão aborrecidos.

O sr. Aliomar Baleeiro – Agora é que V. Exa nos dá notícia de que o presidente da República, afinal, vai praticar a lei. E sou daqueles que não censura ninguém por estar praticando a lei.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – O presidente pode não ser bacharel ilustre como V. Exa ou como tantos outros do seu partido, mas tem até agora seguido fielmente a lei, ao contrário do partido de V. Exa que, muitas vezes, se tem colocado fora da lei.

O sr. Aliomar Baleeiro – Não posso concordar com V. Exa, porque os fatos mostram que o presidente não a vem cumprindo. Por outro lado, não é a UDN que está em choque. É o presidente da República. Quando a UDN estiver em choque, V. Exa apontará seus erros, com o que prestará grandes serviços ao país e à própria UDN. Por ora, sou eu quem está prestando esse serviço. O presidente da República errou.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Errou, como? Mandando apurar as responsabilidades?

O sr. Aliomar Baleeiro – Errou quando mandou silenciar esses crimes. Agora, temos notícia de que, depois do manifesto do Clube Naval, foi que o presidente da República compreendeu que, afinal estava fora da lei.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – E daí? V. Exa está zangado porque o presidente da República está dentro da lei? Isso lhe aborrece? Isso lhe causa desgosto? O presidente está na lei. Oh, coisa curiosa, o presidente está dentro da lei e V. Exa se irrita.

O sr. Aliomar Baleeiro – V. Exa nunca me encontra zangado.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – V. Exa fica irritado porque ele está na Lei?

O sr. Aliomar Baleeiro – Reconheço que estou sendo longo no meu aparte, mas V. Exa me desculpa. Eu não fico zangado. Não é do meu temperamento. Olho estas coisas com frieza imensa.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Mas que não gostou, não gostou. Não gostou que o presidente estivesse na Lei.

O sr. Aliomar Baleeiro – Se o presidente da República compre a lei, não faz nada mais do que cumprir seu dever. Quando não cumprir, se estiver nos meios ao meu alcance puni-lo porque não cumpre a Lei, eu o farei.

E claro que, se não tenho esses meios não devo prestar satisfação a ninguém.

O Sr. DOUTEL DE ANDRADE – E um sonho que acalentrará até o fim do mandato do senhor presidente da República.

O sr. Aliomar Baleeiro – É possível. Não desespere de Deus.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Mas não adianta esperar, porque ele não sairá da lei. Por mais que façam força para que saia não sairá.

O sr. Aliomar Baleeiro – Já saiu. Quero apenas pedir escusas a V. Exa por ter interrompido seu discurso durante tanto tempo.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Foi com grande encantamento que ouvi seu aparte.

O SR. PRESIDENTE (*Lenoir Vargas*) – Lembro ao nobre orador que dispõe de 10 minutos para concluir sua oração.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Obrigado, sr. presidente.

Eis mais uma demonstração da intolerância da Oposição, que se mostra irritada, magoada, porque o senhor presidente da República recorreu à lei e mandou instaurar inquérito para apurar responsabilidades e fatos anormais numa corporação armada. Levanta-se aqui a Oposição irritadíssima, furibunda, a invejar contra o senhor presidente da República.

Temos assim, exatamente, uma demonstração da Oposição infecunda, negativa que não concorre com absolutamente nada para a solução dos problemas que estão a desatar este país.

Estamos ainda no debate miúdo, no jogo rasteiro, no jogo dos escalões mais anteriores, onde a política passa a processar-se na base da violência, na base da exumação de odiosidade e na base do extravasamento de idiosincrasias pessoais. Isto ocorre, sr. presidente e srs. deputados, no instante em que fratura a própria ossatura da nação, já que impotente diante do peso dos problemas que sobre ela se abatem.

Não vejo as lideranças, as lúcidas lideranças que têm acento nesta Casa levantarem-se para propor uma medida sequer, uma medida concreta, real, suscetível de resultados para solucionar um problema qualquer da nação e do povo. Vejo-a, sim, constantemente, sistematicamente, obstinadamente a investir contra o senhor presidente da República, como se ele fosse isoladamente singularmente, pessoalmente, o único responsável por um processo de padecimentos, de sofrimentos e de aflições que vem da própria noite dos tempos.

É esta Oposição que se apresenta também, na praça pública, nos rádios, nas passeatas, a arvorar-se em defensora do Congresso Nacional. Perdão, V. Exa, não empunharão esse galhardete. Esse galhardete empunhá-lo-emos nós, que estamos aqui a apresentar projetos, medidas concretas para solucionar os problemas do povo.

Ainda amanhã aqui estarei oferecendo à consideração de todas as lideranças desta Casa, devidamente formalizadas, todas as emendas constitucionais enunciadas na recente mensagem enviada pelo senhor pre-

sidente da República a esta Casa do Congresso, numa belíssima e irrefutável demonstração do seu apreço ao regime democrático. Concito, e apelo a V. Exas para que examinem o trabalho que amanhã trarei a esta Casa, para que o corrijam, porque certamente será um trabalho canhestro, defeituoso, imperfeito, a fim de que possamos, então realmente, restaurar o prestígio desta Casa, não com palavrorio inútil, não com torneio de palavras e, sim com realizações práticas, e concretas.

É esta a nossa posição. Nesse episódio da Marinha, reafirmo, esta é a inabalável posição do Partido Trabalhista Brasileiro, posição para defesa, da reposição pela defesa da Constituição contra aqueles que, velhos e contumazes agressores desta mesma lei e desta mesma Constituição, hoje pretendem se levantar e arvorar perante a opinião pública como seus mais intransigentes defensores.

E ao terminar, sr. presidente, já que me adverte quanto aos poucos minutos de que disponho, quero ainda trazer a esta Casa um breve depoimento do mesmo Gilberto Amado, em 1910, quando da denominada Revolta da Chibata, pela analogia, pela semelhança, pela identidade que de algum modo ela tem com esses tumultuosos dias que estamos a viver. Pois diz aquele eminente homem de letras: *"Por mais comum que pareça, é inevitável repetir que precisamos trabalhar com seriedade e intensidade, cuidar com pressa – notem bem, com pressa – dos verdadeiros assuntos dos problemas básicos da sociologia brasileira, com a solução dos quais unicamente o Brasil será um país forte, uma nação grave e sisuda, que não possa enfim continuar a oscilar à vontade de outros Joões Cândidos que possuem aparecer"*.

Nós aqui também repetimos o insigne, o grande mestre sergipano, ao dizer o que cumpre às lideranças para que elas estejam à altura deste grave momento brasileiro: é que nós nos voltemos com pressa, como diz Gilberto Amado, com urgência, como ele enfatizou, para os reais problemas deste país, encontrando para cada um deles a solução mais justa e mais adequada. E não é outro o intento do senhor presidente da República quando, aceitando o duro e covarde combate da reação impenitente, empedernida e mesmo desalmada, trabalha resolutamente com as armas de que dispõe, mas sem em nenhum instante, transpor o limite da legalidade, para encontrar, as soluções da grave problemática brasileira. É esse o intento de S. Exa, consubstanciado na sua recente mensagem, tão duramente criticada, que amanhã será devidamente formalizada pelo seu partido, o PTB, por meio de emendas constitucionais.

A nossa posição, portanto, está definida; ela ficará registrada para a História como a posição fecunda, a posição de quem quer trabalhar, a posição de quem quer construir, ao contrário da atitude daqueles outros que não querem trabalhar, que não querem construir, que parecem pretender transformar esta terra, em colônia sua, que parecem ainda obstinados no desejo de fazer com que sua vontade, seus caprichos, suas odiosidades,

suas vaidades e seus sentimentos se sobrelevem acima das lágrimas do sofrimento e da angústia de milhões e milhões de brasileiros.

Esta é a nossa posição, repito, posição que será vitoriosa, inclusive contra aqueles que hoje aqui anunciaram o remédio do *impeachment*, aos quais, em nome do governo, faço uma advertência para que não tenham a coragem de botar a cabeça de fora porque será decepada, uma vez que o governo está instrumentado na lei, o governo está equipado para coibir qualquer manifestação de anarquia, qualquer manifestação de violência dos poderes constituídos.

Esta é a nossa posição. Ninguém, sr. presidente, ninguém, srs. deputados, transformará este país em propriedade sua, ninguém transformará os brasileiros em escravos seus. (*Muito bem; muito bem! Palmas.*)

Ainda na mesma sessão, volta à tribuna para anunciar o retorno do ministro da Guerra ao comando do Exército brasileiro.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. presidente, srs. deputados, na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, ainda há poucos minutos fiz ligeira intervenção, desta tribuna, para anunciar o retorno do eminente ministro da Guerra, general Jair Dantas Ribeiro, ao comando efetivo do Exército brasileiro.

Completo, agora, minha informação, sr. presidente e srs. deputados, lendo à Casa, na íntegra, a proclamação distribuída à nação por aquele eminente cabo de guerra. Ela está vasada nos seguintes termos:

“PROCLAMAÇÃO À NAÇÃO

Cumprindo determinações expressas do sr. presidente da República, assumo neste momento de intranqüilidade para a nação brasileira, o comando efetivo das ações legais contra o movimento de subversão que está caracterizado no estado de Minas Gerais sob o comando dos generais Luiz Guedes e Olympio Mourão Filho, os quais, nesta data, exonero dos comandos que a nação lhes confiou.

A nação toda já está bastante alertada sobre as forças que agora estão tentando subverter o regime democrático, à luz do qual temos feito a evolução pacífica e cristã da nossa pátria.

Fiel aos princípios legalistas que imprimo a todas as minhas diretrizes, agirei com a máxima energia contra os sublevados, alertando-os antes, para que não se deixem enganar por falsos defensores da democracia que os estão conduzindo para uma verdadeira luta entre irmãos.

Cerremos fileiras, brasileiros, em torno dos princípios democráticos que regem nossos destinos e esta fase crítica em breve estará ultrapassada, para o bem de nossa pátria.

Embora em estado de convalescença, não hesitarei em sacrificar minha própria saúde para cumprir este dever que tenho para com minha pátria e para com

o regime democrático que defendo. Haveremos de cumprir nossa missão, haja o que houver, custe o que custar, – (a) Gen Ex Jair Danias Ribeiro – ministro da Guerra.“

Sr. presidente, como há pouco aqui vaticinou ilustre colega de minha bancada, o eminente deputado Almino Afonso está, realmente, durante muito pouco alegria daqueles que, nesta Casa, aplaudiam as atitudes sediciosas de militares e do governador do estado de Minas Gerais.

O sr. Arnaldo Cerdeira – V. Exa permite um aparte?

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Já esse festival de subversão vai chegando ao fim.

O sr. Arnaldo Cerdeira – V. Exa permite um aparte?

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – . Já o estertor se apodera dos bailarinos que estavam a dançar nesse picadeiro da ilegalidade.

O sr. Arnaldo Cerdeira – V. Exa permite um aparte?

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – . já as gambiarras começam a se apagar.

O sr. Arnaldo Cerdeira – V. Exa permite um aparte?

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – . já o ruído da música se faz cada vez mais fraco e cada vez mais tênue.

O sr. Arnaldo Cerdeira – V. Exa permite um aparte?

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – . já os sorrisos se fazem mais amarelos e mais forçados, já as palmas também se vão extinguindo. Já agora, a grave e pesada consciência da frustração, vai, paulatinamente, conquistando a consciência daqueles que estavam a aplaudir o gesto de mazorca, o gesto de sublevação.

Concedo o aparte, em primeiro lugar, ao deputado Paulo de Tarso, em segundo, ao eminente amigo deputado Arnaldo Cerdeira e, em terceiro, ao ilustre professor Aliomar Baleeiro.

O sr. Paulo de Tarso – Desejo declarar, para esclarecer a opinião desta Casa, de Brasília e do país, que a Rádio Nacional acaba de divulgar uma declaração oficial de S. Exa o general Amaury Krueel, declarando-se fiel ao Governo Federal e à legalidade. (Palmas.)

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Há um ditado, sr. presidente, segundo o qual a alegria de pobre dura pouco (risos); mas parece que nesta noite, neste instante, de subversão de valores, também temos o brocardo subvertido: a alegria dos ricos está durando muito pouco (risos).

O sr. Arnaldo Cerdeira – V. Exa concede o aparte?

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Concedo.

O sr. Arnaldo Cerdeira – O nobre deputado Paulo de Tarso, já tão conhecido entre nós, traz uma comunicação a V. Exa, permita-me que lhe faça outra. S. Exa trouxe uma comunicação da Rádio Nacional, eu trago uma comunicação da rádio de São Paulo.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Suspeitíssimas, suspeitíssimas (risos).

O sr. Arnaldo Cerdeira – Como a Rádio Nacional. A suspeita, V. Exa lança no legítimo direito de V. Exa suspeitar de quem entender.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Mas V. Exa não tem o direito. Esta noite, por seis vezes, foi anunciada a adesão do General Krueel aos mineiros, e por seis vezes foi desmentida.

O sr. Arnaldo Cerdeira – V. Exa não tem o direito de conceder o aparte a este seu humilde colega, que tanto o distingue, e tumultuar seu próprio aparte. V. Exa. tem até o direito de duvidar das rádios.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Cederei o aparte a V. Exa, mas quero apenas lembrar a V. Exa que, passada a meia-noite, já é 1º de abril. (Risos).

O sr. Arnaldo Cerdeira – Era isto que eu ia dizer. V. Exa veio precisamente ao encontro de uma parte do meu aparte. O nobre deputado Paulo de Tarso gosta de fazer blagues e esperou que fosse exatamente meia-noite e um minuto para passar o conto do 1º de abril na Cada. Mas o que eu tinha a dizer .

(Apartes paralelos).

O sr. Arnaldo Cerdeira – V. Exa está na tribuna. Tem todo o tempo para falar, mas o que eu ia dizer a V. Exa é que, quando V. Exa disse que o sorriso já é mais amarelo.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Já está ficando verde.

O sr. Arnaldo Cerdeira – . quando V. Exa já faz em tom teatral e com gestos estudados suas comunicações, devo dizer que suas comunicações são as mais confortadoras, porque, pouco antes, eu ouvia o ministro da Guerra dizendo que saía da sua convalescença para despacho no Ministério da Guerra.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Para cumprir seu dever.

O sr. Arnaldo Cerdeira – Para cumprir seu dever.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Constitucional.

O sr. Arnaldo Cerdeira – Constitucional.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Contra os insurretos.

O sr. Arnaldo Cerdeira – Contra os insurretos.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – Obrigado pelo apoio de V. Exa. Quem não vai gostar é o governador de V. Exa, que está na mazorca também. V. Exa terá que se explicar com ele.

Mas vou terminar, sr. presidente, atendendo a sua advertência, para dizer que, mercê de Deus, está salva a democracia neste país.

O sr. Jales Machado – Permite V. Exa um aparte para uma comunicação?

O SR. DOUTEL DE ANDRADE – . está restaurado o império da lei, mercê de Deus, este festival de insurreição está findo, está agonizante, está moribundo, está desesperado. Dele nada mais restará, como disse, senão a frustração, senão o sentimento de não ver os intentos golpistas consumados. Dele restará , torno a dizer, esta frustração e mais uma mancha, mais uma nódoa, na bandeira de um partido que se orgulhava de outrora empunhar o estandarte da legalidade e hoje, desgraçadamente, empunha os galardetes nauseabundos e repugnantes da ilegalidade, da violência, da mazorca e da desordem. (*Muito bem! muito bem! Palmas*).

.....

307.11 – FRANCISCO JULIÃO RESPONSABILIZA A
AUSÊNCIA DE UMA REFORMA AGRÁRIA PELA
INQUIETAÇÃO REINANTE (31 MARÇO 1964)

OSr. Francisco Julião – Sr. presidente, srs. Deputados hoje, a questão agrária é, sem dúvida, o fator de toda essa inquietação. No fundamental o que se discute no Brasil é a necessidade de se passar de um regime que desconhecia a existência desses 40 milhões de servos para um regime em que esses 40 milhões de servos participem da vida, dêem a sua opinião a um grupo minoritário que não quer que isto aconteça. Mas isso acontecerá, isso sucederá, porque é uma contingência histórica. É uma necessidade imperiosa e ninguém vai poder deter a marcha dos humildes, nessa luta pela sua própria sobrevivência.

Que falem os acadêmicos. Que se digam aqui palavras buriladas, mas que ninguém desconheça que lá fora o povo ulula, o povo clama, o povo desperta, o povo se politiza e à medida que ele desperta, ulula e se politiza, vai desconhecendo a existência de um Congresso que tem estado alheio às soluções mais profundas exigidas pelo povo.

Nós outros, que temos estado em contato com essas camadas mais esmagadas do povo brasileiro, nas poucas vezes que aqui chegamos não compreendemos mais a linguagem deste Congresso, não mais sentimos este Congresso. Ainda que muitas vezes autênticas ocupem esta tribuna sua ressonância fica neste plenário, porque não há imprensa, não há rádio, não há nada que transmita a voz daqueles que aqui estão clamando em favor desses desgraçados dizendo que a nação brasileira tem necessidade urgente de passar por transformações profundas. Compreendi isso desde muito cedo, e porque sabia que era uma dessas vozes que não teria jamais a oportunidade de, falando nesta Câmara, neste plenário, ser escutado pelo Brasil. Porque sabia disso, preferi o diálogo direto com as massas oprimidas, com essas massas que não dão voto porque são analfabetas, que não dão dinheiro porque são miseráveis, mas que agora estão inquietando aqueles que têm o dinheiro, aqueles que são os guardiães da fortuna – aqueles que não querem nenhuma transformação, mas sim, o *statu quo*, a permanência

de um estado que é injusto, que é cruel, que não tem mais absolutamente razão de ser na altura deste século. Senhor presidente, tenho estado ausente desta Câmara, mas tenho estado presente ao povo, aquele povo que eu me propus defender. Quando senti desde muito jovem o seu clamor, vi os seus farrapos compreendi a necessidade de fazer algo por aquele agente que devia ter encontrado da parte do orador, que me antecedeu, um vigário de Cristo, maior preocupação. Causa-me espanto ouvir de um homem, de um sacerdote, uma linguagem que não aquela que ele tinha o dever de transmitir a esta Casa, porque não é a linguagem dos humildes, mas a linguagem de quem se sente farto, de quem está satisfeito, de quem não tem contas a prestar. Ali não falou absolutamente um sacerdote, ali falou um deputado que está comprometido com a estrutura arcaica (*muito bem!*), uma estrutura que derrubaremos de qualquer forma porque a vontade do povo prevalecerá, com o Congresso ou sem o Congresso, pois o povo, afinal de contas, é quem tem de dirigir o destino deste país.

Mas eu deixo nesta tribuna não uma advertência, mas deixo nesta tribuna apenas um aviso – é de que nesta altura dos acontecimentos é inútil querer resistir, é inútil querer obstaculizar, é inútil querer impedir o avanço do povo brasileiro, porque com UDN ou sem UDN, com intransigência ou sem intransigência, o povo brasileiro já tomou a decisão de conquistar sua emancipação econômica sua emancipação social. E ela será conquistada, como nós costumamos dizer, nos nossos encontros com as massas camponesas do Nordeste e do Brasil; será conquistada na lei ou na marra, será conquistada pacificamente ou por meio da revolução, da rebelião das massas inconformadas do Brasil. (*Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

.....

307.12 – PRONUNCIAMENTO DE JUSCELINO
KUBITSCHKEK LIDO PELO DEPUTADO
MANUEL DE ALMEIDA (31 MARÇO 1964)

O Sr. Manuel de Almeida (*Para uma questão de ordem*) – No momento grave que nós vamos vivendo é interessante, sr. presidente, que ouçamos, aqui, a palavra já irradiada por várias emissoras do país e que traz o pensamento de um homem que nunca faltou ao Brasil nos momentos de maior dificuldade. É o presidente Juscelino Kubitschek que fala:

Na hora grave que vive a Federação brasileira, é meu dever e de todos os patriotas dirigir apelo de paz ao governo e à nação. O divórcio que hoje separa brasileiros não poderá persistir sem risco de sangue generoso.

Apelo de paz que é imperativo para que ela ressurgja em todos os corações inquietos e ameaçados, porque sensíveis aos perigos colocados à frente pelos inimigos de qualquer ordem e de qualquer paz. Portanto, o nosso apelo de paz é um apelo para que se restabeleçam em sua pureza total a disciplina e a hierarquia. Tenho autoridade, pelo meu passado de legalista, fiel a todas as regras da prática da democracia representativa e desvinculado, por isto, de qualquer suspeição de simpatias e tendências golpistas e reacionárias, político progressista e tolerante, aberto às exigências da ascensão das massas populares para dizer em voz alta e tranqüila onde está a Legalidade una e indivisível.

Neste momento tenho a responsabilidade histórica de apontar onde está a legalidade, que cumpre defender, com coragem e sem ódios.

É que fazemos agora, na condição de ex-chefe de Estado e senador da República. A Legalidade está onde estão a disciplina e a hierarquia.

Não há legalidade sem Forças Armadas íntegras e respeitadas em seus fundamentos.

A legalidade exige, pois, que primeiro se restaure a confiança e a paz nos quartéis nos navios e nos aviões.

A Casa brasileira estaria irremediavelmente dividida se divissem em legalidades distintas e antagônicas, geradoras de legalidades múltiplas e também antagônicas.

Salvemos a paz no Brasil, salvando a única legalidade possível.

Conclamamos todos os homens de boa vontade. Ainda há tempo de salvar a paz e a legalidade, restabelecendo a disciplina e a hierarquia. *Por amor à pátria, aos brasileiros e a Deus.*

.....

307.13 – COMUNICADO DO MINISTRO DA GUERRA,
JAIR DANTAS RIBEIRO, LIDO PELO DEPUTADO
DOUTEL DE ANDRADE (31 MARÇO 1964)

O Sr. Doutel de Andrade (*Para uma comunicação*) – Sr. presidente, srs. deputados, na qualidade de líder do Partido Trabalhista Brasileiro, ainda há poucos minutos fiz ligeira intervenção, desta tribuna, para anunciar o retorno do eminente ministro da Guerra, general Jair Dantas Ribeiro, ao comando efetivo do Exército brasileiro.

Completo, agora, minha informação, sr. presidente e srs. deputados, lendo à Casa, na íntegra, a proclamação distribuída à nação por aquele eminente cabo de guerra. Ela está vasada nos seguintes termos:

PROCLAMAÇÃO À NAÇÃO

Cumprindo determinações expressas do sr. presidente da República, assumo neste momento de intranqüilidade para a nação brasileira o comando efetivo das ações legais contra o movimento de subversão que está caracterizado no Estado de Minas Gerais sob o comando dos generais Carlos Luiz Guedes e Olímpio Mourão Filho os quais, nesta data, exonero dos comandos que a nação lhes confiou.

A nação toda já esta bastante alertada sobre as forças que agora estão tentando subverter o regime democrático, à luz do qual temos feito a evolução pacífica e cristã da nossa pátria.

Fiel aos princípios legalistas que imprimo a todas as minhas diretrizes, agirei com a máxima energia contra os sublevados, alertando-os antes, para que se deixem enganar por falsos defensores da democracia os estão conduzindo para uma verdadeira luta entre irmãos.

Cerremos fileira, brasileiros, em torno dos princípios democráticos que regem nossos destinos e esta fase crítica em breve estará ultrapassada para o bem de nossa pátria.

Embora em estado de convalescença, não hesitarei em sacrificar minha própria saúde para cumprir este dever que tenho para com minha pátria e para com o regime democrático que defendo. Haveremos de cumprir nossa missão, haja o que houver, custe o que custar. – (a) Gen. Ex. *Jair Dantas Ribeiro*, ministro da Guerra.

.....

308

PROTESTO DOS MARINHEIROS

308.1 – DISCURSO DO CABO ANSELMO
(25 MARÇO 1964)

Aceite, senhor presidente, a saudação dos marinheiros e fuzileiros navais do Brasil, que são filhos e irmãos dos operários, dos camponeses, dos estudantes, das donas de casa, dos intelectuais e dos oficiais progressistas das nossas Forças Armadas; aceite, senhor presidente, a saudação daqueles que juraram defender a pátria, e a defenderão se preciso for com o próprio sangue dos inimigos do povo: latifúndio e imperialismo; aceite, senhor presidente, a saudação do povo fardado que, com ansiedade, espera a realização efetiva das reformas de base, que libertarão da miséria os explorados do campo e da cidade, dos navios e dos quartéis. Brasileiros civis e militares! Meus companheiros! A Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil completa, neste mês de março, o seu segundo aniversário. E foram as condições históricas, a fome, as discriminações, os anseios de liberdade, as perseguições e as injustiças sofridas, que determinaram a criação de uma sociedade civil, realmente independente, com a finalidade de unir, através da educação, da cultura e da recreação, os marinheiros e fuzileiros navais do Brasil.

Autoridades reacionárias, aliadas ao antipovo, escudadas nos regulamentos arcaicos e em decretos inconstitucionais, a qualificam de entidade subversiva. Será subversivo manter cursos para marinheiros e fuzileiros? Será subversivo dar assistência médica e jurídica? Será subversivo visitar a Petrobrás? Será subversivo convidar o Presidente da República para dialogar com o povo fardado?

Quem tenta subverter a ordem não são os marinheiros, os soldados, os fuzileiros, os sargentos e os oficiais nacionalistas, como também não são os operários, os camponeses e os estudantes.

A verdade deve ser dita.

Quem, neste país, tenta subverter a ordem são os aliados das forças ocultas, que levaram um presidente ao suicídio, outro à renúncia, e tentaram impedir a posse de Jango e agora impedem a realização das reformas de base; quem tenta subverter são aqueles que expulsaram da gloriosa Marinha o nosso diretor, em Ladário, por ter colocado na sala de reuniões um cartaz defendendo o monopólio integral do petróleo; quem tenta subverter a ordem são aqueles que proibiram os marujos do Brasil, nos navios, de ouvir a transmissão radiofônica do comício das reformas.

Somos homens fardados. Não somos políticos. Não temos compromissos com líderes ou facções partidárias. Entretanto, neste momento histórico, afirmamos o nosso entusiástico apoio ao decreto da Supra, ao da encampação da Capuava e demais refinarias particulares, e ao do tabelamento dos aluguéis. Aguardamos, aliados ao povo, que o Governo Federal continue a tomar posições em defesa da bolsa dos trabalhadores e da emancipação econômica do Brasil. Na data de hoje comemoramos o nosso segundo aniversário, isto é, o aniversário da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil.

Ao nosso lado estão os irmãos das outras armas: sargentos do Exército e da Aeronáutica, soldados, cabos e sargentos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Estão, também, companheiros da mesma luta, os sargentos da nossa querida Marinha de Guerra do Brasil. Aqui, sob o teto libertário do Palácio do Metalúrgico, sede do glorioso e combativo Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Estado da Guanabara, que é como o porto em que vem ancorar o encouraçado de nossa Associação, selamos a unidade dos marinheiros, fuzileiros, cabos e sargentos da Marinha com os nossos irmãos militares do Exército e da Aeronáutica, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, e com os nossos irmãos operários. Esta unidade entre militares e operários completa-se com a participação dos oficiais nacionalistas e progressistas das três armas na comemoração da data aniversária de nossa Associação.

Nós, marinheiros e fuzileiros, que almejamos a libertação de nosso povo, assinalamos que não estamos sozinhos. Ao nosso lado, lutam, também, operários, camponeses, estudantes, mulheres, funcionários públicos e a burguesia progressista; enfim, todo o povo brasileiro.

Nosso empenho é para que sejam efetivadas as reformas de base, Reformas que abrirão largos caminhos na redenção do povo brasileiro. Eis por que, do alto desta tribuna do Palácio do Metalúrgico, afirmamos à nação que apoiamos a luta do presidente da República em favor das reformas de base. Aplaudimos com veemência a mensagem presidencial enviada ao Congresso de nossa pátria.

Clamamos aos deputados e senadores que ouçam o clamor do povo, exigindo as reformas de base. Ainda esperamos que o Congresso Nacional não fique alheio aos anseios populares. E com urgência reforme a

Constituição de 1946, ultrapassada no tempo, a fim de que, extinguindo o § 16 do art. 141, possa realmente, no Brasil, se fazer uma reforma agrária. Dizemos que somos contrários à indenização prévia em dinheiro para desapropriações. O bem-estar social não pode estar condicionado aos interesses do Clube dos Contemplados. É necessário que se reforme a Constituição para estender o direito de voto aos soldados, cabos, marinheiros e aos analfabetos. Todos os alistáveis deverão ser elegíveis, para que novamente não ocorra a injustiça como a cometida contra o sargento Aimoré Zoch Cavaleiro.

Em nossos corações de jovens marujos palpita o mesmo sangue que corre nas veias do bravo marinheiro João Cândido, o grande Almirante Negro, e seus companheiros de luta que extinguiram a chibata na Marinha. Nós extinguiremos a chibata moral, que é a negação do nosso direito de voto e de nossos direitos democráticos. Queremos ver assegurado o livre direito de organização, de manifestar o pensamento, de ir e vir. Defendemos intransigentemente os direitos democráticos e lutamos pelo direito de viver como seres humanos. Queremos, na prática, a aplicação do princípio constitucional: "Todos são iguais perante a lei". Nós, marinheiros e fuzileiros navais, reivindicamos: reforma do Regulamento Disciplinar da Marinha, regulamento anacrônico que impede até o casamento; não interferência do Conselho de Almirantado nos negócios internos da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil; reconhecimento pelas autoridades navais da AMFNB; anulação das faltas disciplinares que visam apenas a intimidar os associados e dirigentes da AMFNB; estabilidade para os cabos, marinheiros e fuzileiros; ampla e irrestrita anistia aos implicados no movimento de protesto de Brasília.

Iniciamos esta luta sem ilusões. Sabemos que muitos tombarão para que cada camponês tenha direito ao seu pedaço de terra, para que se construam escolas, onde os nossos filhos possam aprender com orgulho a História de uma pátria nova que começamos a construir, para que se construam fábricas e estradas por onde possam transitar nossas riquezas. Para que o nosso povo encontre trabalho digno, tendo fim a horda de famintos que morrem dia a dia sem ter onde trabalhar nem o que comer. E sobretudo para que a nossa Bandeira verde e amarela possa cobrir uma terra livre onde impere a paz, a igualdade e a justiça social.

.....

308.2 – MANIFESTO DOS ALMIRANTES CONTRA O
DESFECHO DO MOTIM DOS MARINHEIROS
(MARÇO 1964)

Anação, ao Congresso Nacional, às assembléias, aos governadores, aos chefes militares e a todos os cidadãos:
Alertamos o povo nós, almirantes, comandantes e oficiais da Marinha para o golpe aplicado contra a disciplina na Marinha, ao admitir-se que minoria insignificante de subalternos imponha a demissão de ministros e autoridades navais e se atreva a indicar substitutos. Em lugar de promover-se a devida punição disciplinar, licenciam-se marinheiros amotinados que não representam absolutamente os dignos suboficiais, sargentos, marinheiros, fuzileiros, que em compacta maioria continuaram e continuam fiéis ao seu juramento de disciplina e de dedicação à Marinha. O que este golpe representa de ameaça a todas as instituições do país está patente, na forma e na essência, e só nos resta alertar a nação para que se defenda, enquanto estão de pé as instituições e os cidadãos dignos da liberdade e da pátria. Continuamos unidos e dispostos a resistir por todos os meios ao nosso alcance às tentativas de comunização do país.

Os amotinados que se abrigaram na sede do Sindicato dos Metalúrgicos infringiram rudemente o Código Penal Militar, cometendo, portanto, crimes, e não apenas transgressões disciplinares. Três crimes estão explicitamente capitulados nos seguintes artigos do Código citado: 130, motim e revolta, Títulos 1 e 2; 133 e 134, aliciação e incitamento; e 141, insubordinação. Tendo cometido crimes, os amotinados não poderiam ser postos em liberdade, anistiados ou o que seja pelo Presidente da República. Teriam de ser submetidos ao Conselho de Justiça, que os condenaria ou absolveria. Pelo que o ato do Presidente da República foi inequivocamente abusivo e ilegal.

.....

308.3 – MANIFESTO DO CLUBE NAVAL (MARÇO 1964)

A Marinha do Brasil, dentro da missão que lhe é atribuída pela Carta Magna, tem por dever zelar pela lei, pela ordem e pela defesa das instituições.

Vinha o Clube Naval mantendo silêncio na intenção de não agravar mais ainda o conturbado panorama político-social do país.

Os últimos acontecimentos, porém, mostraram que a Marinha, como instituição militar, foi inteiramente abalada em seus próprios fundamentos.

Um ato de indisciplina, praticado por um grupo de militares, foi acobertado pela autoridade constituída, destruindo o princípio da hierarquia, fundamental em qualquer organização, principalmente as militares.

Esses lamentáveis acontecimentos foram o resultado de um plano executado com perfeição e dirigido por um grupo já identificado pela nação brasileira como interessado na subversão geral do país, com características nitidamente comunistas.

O fato de a Associação de Suboficiais e Sargentos da Marinha e do Clube Humaitá terem-se manifestado contrariamente a esses episódios demonstra que a Marinha, em sua expressiva maioria, com seu pessoal subalterno, continua trilhando as tradições de bem servir à pátria. Demonstra também que, contrariamente ao que querem fazer crer os agentes desagregadores, a Marinha não possui classes ou castas. Trabalha para cumprir sua missão como um todo, com seu pessoal distribuído por postos e graduações, que vão de grumete a almirante, com fundamento na hierarquia, base da organização militar.

Os elementos que se indisciplinaram, dentro de tática facilmente reconhecível, apresentaram reivindicações, algumas justas e outras absurdas como se esses problemas pudessem ser resolvidos, numa corporação militar, desta maneira. É de se notar que muitas das reclamações expostas têm sido há anos consideradas, sendo a Marinha a pioneira da Assistência Social nas Forças Armadas.

Deve ser esclarecido, outrossim, que, na Marinha do Brasil, seus subalternos têm tratamento igual ou superior ao de qualquer outra Marinha.

Seus homens são recrutados, em geral, nas zonas subdesenvolvidas do País. A Marinha os transforma em técnicos especializados, úteis não só a ela como a eles mesmos e ao país, proporcionando-lhes inclusive a possibilidade de alcançarem o oficialato e até mesmo o almirantado.

Vem assim o Clube Naval, interpretando o sentimento unânime dos seus associados, comunicar à nação que:

a) A indisciplina foi coordenada e dirigida por elementos totalmente estranhos à Marinha.

b) O acobertamento dessa indisciplina, violentando o princípio da autoridade, dificultou e, possivelmente, impedirá o seu exercício através de toda a cadeia hierárquica a bordo dos navios, nos quartéis e estabelecimentos navais.

E o mais lamentável é que a palavra do governo empenhada ao ministro da Marinha, no sentido de punir a insubordinação, não foi cumprida.

Pouco depois, a punição de todos os sublevados foi relevada e o princípio de autoridade mutilado.

O grave acontecimento que ora envolve a Marinha de Guerra, ferindo-a na sua estrutura, abalando a disciplina, não pode ser situado apenas no setor naval. É um acontecimento de repercussão nas Forças Armadas e a ele o Exército e a Aeronáutica não podem ficar indiferentes. Caracteriza-se, claramente, a infiltração de agentes da subversão na estrutura das Forças Armadas. O perigo que isto representa para as instituições e para o Brasil não pode ser subestimado.

DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO
POLÍTICO-MILITAR

309.1 – COMÍCIO DA CENTRAL DO BRASIL – DISCURSO
DO PRESIDENTE JOÃO GOULART

(13 MARÇO 1964)

Devo agradecer às organizações sindicais, promotoras desta grande manifestação, devo agradecer ao povo brasileiro por esta demonstração extraordinária a que assistimos emocionados, aqui nesta cidade do Rio de Janeiro. Quero agradecer, também, aos sindicatos que, de todos os estados, mobilizaram os seus associados, dirigindo minha saudação a todos os brasileiros, e não apenas aos que conseguiram adquirir instrução nas escolas. Dirijo-me também aos milhões de irmãos nossos que dão ao Brasil mais do que recebem e que pagam em sofrimento, pagam em miséria, pagam em privações, o direito de serem brasileiros e o de trabalhar de sol a sol pela grandeza deste país. Presidente de oitenta milhões de brasileiros, quero que minhas palavras sejam bem entendidas por todos os nossos patrícios. Vou falar em linguagem franca, que pode ser rude, mas é sincera e sem subterfúgios. É também a linguagem da esperança, de quem quer inspirar confiança no futuro, mas de quem tem a coragem de enfrentar sem fraquezas a dura realidade que vivemos. Aqui estão os meus amigos trabalhadores, pensando na campanha de terror ideológico e de sabotagem, cuidadosamente organizada para impedir ou perturbar a realização deste memorável encontro entre o povo e o seu presidente, na presença das lideranças populares mais representativas deste país, que se encontram também conosco, nesta festa cívica.

DEMOCRACIA

Chegou-se a proclamar, trabalhadores brasileiros, que esta concentração seria um ato atentatório ao regime democrático, como se no Brasil a reação ainda fosse dona da democracia, ou proprietária das praças e das ruas. Desgraçada democracia a que tiver de ser defendida por esses democratas. Democracia para eles não é o regime da liberdade de reunião para o povo. O que eles querem é uma democracia de um povo emudecido, de um povo abafado nos seus anseios, de um povo abafado nas suas reivindicações. A democracia que eles desejam impingir-nos é a democracia do antipovo, a democracia da anti-reforma, a democracia do anti-sindicato, ou seja, aquela que melhor atenda aos seus interesses ou aos dos grupos que eles representam. A democracia que eles pretendem é a democracia dos privilégios, a democracia da intolerância e do ódio. A democracia que eles querem, trabalhadores, é para liquidar com a Petrobrás, é a democracia dos monopólios, nacionais e internacionais, a democracia que pudesse lutar contra o povo, a democracia que levou o presidente Vargas ao extremo sacrifício. Ainda ontem, eu afirmava no Arsenal de Marinha, envolvido pelo calor dos trabalhadores de lá, que a democracia jamais poderia ser ameaçada pelo povo, quando o povo livremente vem para as praças – as praças que são do povo. Para as ruas – que são do povo.

Democracia, trabalhadores, é o que o meu governo vem procurando realizar, como é do meu dever. Não só para interpretar os anseios populares, mas também para conquistá-los, pelo caminho do entendimento e da paz. Não há ameaça mais séria para a democracia do que a democracia que desconhece os direitos do povo. Não há ameaça mais séria à democracia do que tentar estrangular a voz do povo, dos seus legítimos líderes populares, fazendo calar as suas reivindicações.

REFORMAS

Estariamos, assim, brasileiros, ameaçando o regime se nos mostrássemos surdos aos reclamos da nação, desta nação e desses reclamos que, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, levantam o seu grande clamor pelas reformas de base e de estrutura, sobretudo pela reforma agrária, que será o complemento da abolição do cativeiro de dezenas de milhões de brasileiros, que vegetam no interior, em revoltantes condições de miséria. Ameaça à democracia, enfim, não é vir confraternizar com o povo na rua. Ameaça à democracia é empulhar o povo brasileiro, é explorar os seus sentimentos cristãos, na mistificação de uma indústria do anticomunismo, insurgindo o povo até contra os grandes e iluminados ensinamentos dos grandes e santos papas que informam notáveis pronunciamentos, das mais expressivas figuras do episcopado nacional. O inolvidável papa João XXIII é que nos ensina,

o povo brasileiro, que a dignidade da pessoa humana exige, normalmente como fundamento natural para a vida, o direito e o uso dos bens da terra, ao qual corresponde a obrigação fundamental de conceder uma propriedade para todos. É dentro desta autêntica doutrina que o governo brasileiro vem procurando situar sua política social, particularmente no que diz respeito à nossa realidade agrária. O cristianismo nunca foi o escudo para os privilégios condenados para o santo padre, nem também, brasileiros, os rosários podem ser levantados contra a vontade do povo e as suas aspirações mais legítimas. Não podem ser levantados os rosários da fé contra o povo, que tem fé numa justiça social mais humana e na dignidade das suas esperanças. Os rosários não podem ser erguidos contra aqueles que reclamam a discriminação da propriedade da terra, hoje ainda em mãos de tão poucos, de tão pequena minoria.

AÇÃO REPRESSIVA

Àqueles quereclamam do Presidente da República uma palavra tranqüila para a nação, àqueles que em todo o Brasil nos ouvem nesta oportunidade, o que eu posso dizer é que só conquistaremos a paz social através da justiça social. Perdem seu tempo aqueles que imaginam que o governo seria capaz de sufocar a voz do povo ou de abafar as suas reivindicações. Perdem seu tempo, também, os que temem que o governo passe a empreender uma ação subversiva na defesa de interesses políticos ou pessoais, como perdem também seu tempo os que esperam deste governo uma ação repressiva dirigida contra o povo, contra os seus direitos ou contra as suas reivindicações. Ação repressiva, trabalhadores, é a que o governo está praticando e vai ampliar cada vez mais e mais implacavelmente, aqui na Guanabara e em outros estados, contra aqueles que especulam contra as dificuldades do povo, contra os que exploram o povo, que sonegam gêneros alimentícios ou que jogam com seus preços. Ainda ontem, dentro de associações de cúpula de classes conservadoras, ibadianos de ontem levantavam a voz contra o presidente pelo crime de defender o povo contra os que o exploram na rua e em seus lares, através da exploração e da ganância.

REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO

Mas não tiram o sono as manifestações de protestos dos gananciosos, mascaradas de frases patrióticas, mas que, na realidade, traduzem suas esperanças e seus propósitos de restabelecer impunidade para suas atividades antipopulares e anti-sociais. Por outro lado, não receio ser chamado de subversivo pelo fato de proclamar – e tenho proclamado e continuarei proclamando nos recantos da pátria – a necessidade da revisão da Constituição. Há necessidade, trabalhadores, da revisão da Constituição da nossa República, que não atende mais aos anseios do povo e aos anseios do desenvolvimento desta nação. A Constituição atual, trabalhadores, é uma

Constituição antiquada, porque legaliza uma estrutura sócio-econômica já superada; uma estrutura injusta e desumana. O povo quer que se amplie a democracia, quer que se ponha fim aos privilégios de uma minoria; que a propriedade da terra seja acessível a todos; que a todos seja facilitado participar da vida política do país, através do voto, podendo votar e podendo ser votado; que se impeça a intervenção do poder econômico nos pleitos eleitorais e que seja assegurada a representação de todas as correntes políticas, sem quaisquer discriminações, ideológicas ou religiosas.

LIBERDADE DE OPINIÃO

Todos, todos os brasileiros, todos têm o direito à liberdade de opinião, de manifestar também sem temor seu pensamento. É um princípio fundamental dos direitos do homem, contido na própria Carta das Nações Unidas, e que temos o dever de assegurar a todos os brasileiros. Está nisso, trabalhadores, está nisso, povo brasileiro, o sentido profundo desta grande e incalculável multidão que presta, neste instante, sua manifestação mas também de suas atitudes e de suas convicções nas lutas que vem enfrentando, luta contra as forças poderosas, mas confiando sempre na unidade do povo e das classes trabalhadoras, unidade que há de encurtar o caminho da nossa emancipação. É apenas de se lamentar que parcelas ainda ponderáveis que tiveram acesso à instrução superior continuem insensíveis, de olhos e ouvidos fechados à realidade nacional. São, certamente, trabalhadores, os piores surdos e os piores cegos, porque poderão, com tanta surdez e com tanta cegueira, ser, amanhã, responsáveis, perante a história, pelo sangue brasileiro que possa ser derramado, ao pretendem levantar obstáculos à caminhada do Brasil e à emancipação do povo brasileiro.

PROCESSO PACÍFICO

De minha parte, à frente do Poder Executivo, tudo continuarei fazendo para que o processo democrático siga o caminho pacífico, para que sejam derrubadas as barreiras que impedem a conquista de novas etapas e do progresso. E podeis estar certos, trabalhadores, de que juntos, governo e povo, operários, camponeses, militares, estudantes, intelectuais e patrões brasileiros que colocam os interesses da pátria acima de seus interesses, haveremos de prosseguir de cabeça erguida, a caminhada da emancipação econômica e de emancipação social do país. O nosso lema, o nosso lema, trabalhadores do Brasil, é progresso com justiça, e desenvolvimento com igualdade. A maioria dos brasileiros já não se conforma com a ordem social imperfeita, injusta e desumana. Os milhões que nada têm impacientam-se com a demora, já agora quase insuportável, em receber os dividendos de um progresso tão duramente construído, mas construído também com o esforço dos trabalhadores e o sacrifício dos humildes. Vamos continuar lutando pela construção de novas usinas, pela abertura de novas estradas, pela im-

plantação de mais fábricas, de novas escolas, de hospitais para o povo sofrer; mas sabemos, trabalhadores, que nada disso terá sentido profundo se ao homem não for assegurado o sagrado direito ao trabalho e a uma mais justa participação no desenvolvimento nacional.

HORA DA REFORMA

Não, trabalhadores; não, brasileiros. Sabemos muito bem que de nada vale ordenar a miséria neste país. Nada adianta dar-lhe aquela aparência bem comportada com que alguns pretendem iludir e enganar o povo brasileiro. Meus patrícios, a hora é a hora da reforma, brasileiros, reforma de estrutura, reforma de métodos, reforma de estilo de trabalho e reforma de objetivo para o povo brasileiro. Já sabemos que não é mais possível produzir sem reformar, que não é mais possível admitir que esta estrutura ultrapassada possa realizar o milagre da salvação nacional, para milhões e milhões de brasileiros, da portentosa civilização industrial, porque dela conhecem apenas a vida cara, as desilusões, o sofrimento e as ilusões passadas. O caminho das reformas é o caminho do progresso e da paz social. Reformar, trabalhadores, é solucionar pacificamente as contradições de uma ordem econômica e jurídica superada, inteiramente superada pela realidade dos momentos em que vivemos.

PRIMEIRO PASSO

Trabalhadores, acabei de assinar o decreto da SUPRA. Assinei-o, meus patrícios, com o pensamento voltado para a tragédia do irmão brasileiro que sofre no interior de nossa pátria. Ainda não é aquela reforma agrária pela qual lutamos.

Ainda não é a reformulação do nosso panorama rural empobrecido.

Ainda não é a carta de alforria do camponês abandonado.

Mas é o primeiro passo: uma porta que se abre à solução definitiva do problema agrário brasileiro.

O que se pretende com o decreto que considera de interesse social, para efeito de desapropriação, as terras que ladeiam eixos rodoviários, leitos de ferrovias, açudes públicos federais, e terras beneficiadas por obras de saneamento da União, é tornar produtivas áreas inexploradas ou subutilizadas, ainda submetidas a um comércio especulativo, odioso e intolerável.

Não é justo que o benefício de uma estrada, de um açude ou de uma obra de saneamento vá servir aos interesses dos especuladores de terra, que se apoderaram das margens das estradas e dos açudes. A Rio-Bahia, por exemplo, que custou setenta bilhões de dinheiro do povo, não deve beneficiar os latifundiários, pela multiplicação do valor de suas propriedades, mas sim o povo.

Não o podemos fazer, por enquanto, trabalhadores, como é de prática corrente em todos os países do mundo civilizado: pagar a desapropriação de terras abandonadas em títulos da dívida pública e a longo prazo.

Reforma agrária com pagamento prévio do latifúndio improdutivo, à vista e em dinheiro não é reforma agrária, como consagrado na Constituição, com pagamento prévio e a dinheiro é negócio agrário, que interessa apenas ao latifundiário, radicalmente oposto aos interesses do povo brasileiro. Por isso o decreto da SUPRA não é a reforma agrária.

Sem reforma constitucional, trabalhadores, não há reforma agrária autêntica. Sem emendar a Constituição, que tem acima dela o povo, poderemos ter leis agrárias honestas e bem intencionadas, mas nenhuma delas capaz de modificações estruturais profundas.

DENTRO DE 60 DIAS

Graças à colaboração patriótica e técnica das nossas gloriosas Forças Armadas, em convênios realizados com a SUPRA, graças a essa colaboração, meus patrícios, espero que dentro de menos de sessenta dias já comecem a ser divididos os latifúndios das beiras das estradas, os latifúndios ao lado das ferrovias e dos açudes construídos com o dinheiro do povo, ao lado das obras de saneamento realizadas com o sacrifício da nação. E, feito isto, os trabalhadores do campo já poderão, então, ver concretizada, embora em parte, a sua mais sentida e justa reivindicação, aquela que lhes dará um pedaço de terra para cultivar. Aí, então, o trabalhador e a sua família irão trabalhar para si próprios, porque até aqui eles trabalham para o dono da terra, a quem entregam, como aluguel, metade de sua produção. E não se diga, trabalhadores, que há meio de se fazer a reforma sem mexer a fundo na Constituição. Em todos os países civilizados do mundo já foi suprimido do texto constitucional aquela parte que obriga a desapropriação por interesse social, a pagamento prévio, a pagamento em dinheiro.

No Japão de pós-guerra, há quase vinte anos, ainda ocupado pelas forças aliadas vitoriosas, sob o patrocínio do comando vencedor, foram distribuídos dois milhões e meio de hectares das melhores terras do país, com indenizações *pagas em bônus com vinte e quatro anos de prazo, juros de 3, 65% ao ano*. E quem é que se lembrou de chamar o gen. MacArthur de subversivo ou extremista?

Na Itália, ocidental e democrática, foram distribuídos um milhão de hectares, em números redondos, na primeira fase de uma reforma agrária cristã e pacífica iniciada há quinze anos. Cento e cinquenta mil famílias foram beneficiadas.

No México, durante os anos de 1932 a 1945, foram distribuídos trinta milhões de hectares, com pagamento das indenizações em títulos da dívida pública, vinte anos de prazo, juros de 5% ao ano, e desapropriação dos latifúndios com base no valor fiscal.

Na Índia foram promulgadas leis que determinam a abolição da grande propriedade mal aproveitada, transferindo as terras para os camponeses. Essas leis abrangem cerca de sessenta e oito milhões de hectares, ou seja, a metade da área cultivada da Índia.

Portanto, não existe argumento capaz de poder afirmar que no Brasil, uma nação jovem que se projeta para o futuro, não se possa também fazer a reforma da Constituição para a reforma agrária autêntica e verdadeira.

IMPOSIÇÃO PROGRESSISTA

A reforma agrária não é capricho de um governo ou programa de um partido. É produto da inadiável necessidade de todos os povos do mundo. Aqui, no Brasil, constitui a legenda mais viva da esperança do nosso povo, sobretudo daqueles que labutam no campo.

A reforma agrária é também uma imposição progressista do mercado interno, que necessita aumentar a sua produção para sobreviver.

Os tecidos e os sapatos sobram nas prateleiras das lojas e as nossas fábricas estão produzindo muito abaixo de sua capacidade. Ao mesmo tempo em que isso acontece, as nossas populações mais pobres vestem farrapos e andam descalças, porque não têm dinheiro para comprar.

Assim, a reforma agrária é indispensável, não só para aumentar o nível de vida do homem do campo, mas, também, para dar mais trabalho às indústrias, e melhor remuneração ao trabalhador urbano.

Interessa, por isso, também a todos os industriais e aos comerciantes. A reforma agrária é necessária, enfim, à nossa vida social e econômica, para que o país possa progredir, em sua indústria e no bem-estar do seu povo.

Como garantir o direito de propriedade autêntica quando, dos quinze milhões de brasileiros que trabalham a terra, no Brasil, apenas dois milhões e meio são proprietários?

O que estamos pretendendo fazer no Brasil, pelo caminho da reforma agrária, não é diferente, pois, do que se fez em todos os países desenvolvidos do mundo. É uma etapa de progresso que precisamos conquistar e haveremos de conquistar.

TRANQUILIDADE SOCIAL

Esta manifestação deslumbrante que presenciamos é um testemunho vivo de que a reforma agrária será conquistada para o povo brasileiro. O próprio custo da produção, trabalhadores, o próprio custo dos gêneros alimentícios está diretamente subordinado às relações entre o homem e a terra. Num país em que se paga aluguéis da terra que sobem a mais de 50% da produção obtida daquela terra, não pode haver gêneros baratos, não pode haver tranquilidade social. No meu estado, por exemplo, o estado

do dep. Leonel Brizola, 65% da produção de arroz é obtida em terras alugadas e o arrendamento ascende a mais de 55% do valor da produção. O que ocorre no Rio Grande é que um arrendatário de terras para o plantio de arroz paga, em cada ano, o valor total da terra que ele trabalhou, para o proprietário. Esse inquilinato rural desumano e medieval é o grande responsável pela produção insuficiente e cara que torna insuportável o custo de vida para as classes populares em nosso país.

A reforma agrária só prejudica a uma minoria de insensíveis, que deseja manter o povo escravo e a nação submetida a um miserável padrão de vida.

E é claro, trabalhadores, que só se pode iniciar uma reforma agrária em terras economicamente aproveitáveis. É claro que não poderíamos começar a reforma agrária, para atender aos anseios do povo, nos estados do Amazonas ou do Pará. A reforma agrária deve ser iniciada nas terras mais valorizadas e ao lado dos grandes centros de consumo, com transporte fácil para o seu escoamento.

Governo nenhum, trabalhadores, povo nenhum, por maior que seja o seu esforço, e até mesmo, o seu sacrifício, poderá enfrentar o monstro inflacionário que devora os salários, que inquieta o povo assalariado, se não forem efetuadas as reformas de estrutura e de base exigidas pelo povo e reclamada pela nação.

SOLUÇÃO HARMÔNICA

Tenho autoridade para lutar pela reforma da atual Constituição, porque esta reforma é indispensável e porque o seu objetivo único e exclusivo é abrir o caminho para a solução harmônica dos problemas que afligem ao nosso povo. Não me animam, trabalhadores, – e é bom que a nação me ouça – quaisquer propósitos de ordem pessoal. Os grandes benefícios das reformas serão, acima de todos, o povo brasileiro e os governos que me sucederem. A eles, trabalhadores, desejo entregar uma nação engrandecida, emancipada e cada vez mais orgulhosa de si mesma, por ter resolvido mais uma vez, e pacificamente, os graves problemas que a história nos legou.

Dentro de 48 horas vou entregar à consideração do Congresso Nacional a mensagem presidencial deste ano.

Nela, estão claramente expressas as intenções e os objetivos deste governo. Espero que os senhores congressistas, em seu patriotismo, compreendam o sentido social da ação governamental, que tem por finalidade acelerar o progresso deste país e assegurar aos brasileiros melhores condições de vida e trabalho, pelo caminho da paz e do entendimento, isto é, pelo caminho reformista, pacífico e democrático.

Mas estaria faltando ao meu dever se não transmitisse, também, em nome do povo brasileiro, em nome destas cento e cinquenta ou duzentas mil pessoas que aqui estão, caloroso apelo ao Congresso Nacional, para que

venha ao encontro das reivindicações populares, para que, em seu patriotismo, sinta os anseios da nação, que quer abrir caminho, pacífica e democraticamente para melhores dias. Mas também, trabalhadores, quero referir-me a um outro ato que acabo de assinar, interpretando os sentimentos nacionalistas deste país. Acabei de assinar, antes de dirigir-me para esta grande festa cívica, o decreto de encampação de todas as refinarias particulares.

PATRIMÔNIO NACIONAL

A partir de hoje, trabalhadores brasileiros, a partir deste instante, as refinarias de Capuava, Ipiranga, Manguinhos, Amazonas e Destilaria Rio-Grandense passam a pertencer ao povo, passam a pertencer ao patrimônio nacional.

Procurei, trabalhadores, depois de estudos cuidadosos elaborados por órgãos técnicos, depois de estudos profundos, procurei ser fiel ao espírito da Lei nº 2004, lei que fora inspirada nos ideais patrióticos e imortais de um brasileiro que também continua imortal em nossa alma e nosso espírito.

Ao anunciar, à frente do povo reunido em praça pública, o decreto de emancipação de todas as refinarias de petróleo particulares, desejo prestar homenagem de respeito àquele que sempre esteve presente nos sentimentos do nosso povo, o grande e imortal presidente Getúlio Vargas.

O imortal e grande patriota tombou, mas o povo continua a caminhada, guiado pelos seus ideais. E eu, particularmente, vivo hoje momento de profunda emoção ao poder dizer que, com este ato, soube interpretar o sentimento do povo brasileiro.

Alegra-me ver, também, o povo reunido para prestigiar medidas como esta, da maior significação para o desenvolvimento do país e que habilita o Brasil a aproveitar melhor as suas riquezas minerais, especialmente as riquezas criadas pelo monopólio do petróleo. O povo estará sempre presente nas ruas e nas praças públicas, para prestigiar um governo que pratica atos como estes, e também para mostrar às forças reacionárias que há de continuar a sua caminhada, no rumo da emancipação nacional.

Na mensagem que enviei à consideração do Congresso Nacional estão igualmente consignadas duas outras reformas que o povo brasileiro reclama, porque é exigência do nosso desenvolvimento e da nossa democracia. Refiro-me à reforma eleitoral, à reforma ampla que permita a todos os brasileiros maiores de 18 anos ajudar a decidir dos seus destinos, que permita a todos os brasileiros que lutam pelo engrandecimento do país a influir nos destinos gloriosos do Brasil. Nesta reforma, pugnamos pelo princípio demo-

crático, princípio democrático fundamental, de que todo alistável deve ser também elegível.

REFORMA UNIVERSITÁRIA

Também está consignada na mensagem ao Congresso a reforma universitária, reclamada pelos estudantes brasileiros, pelos universitários, classe que sempre tem estado corajosamente na vanguarda de todos os movimentos populares e nacionalistas.

Ao lado dessas medidas e desses decretos, o governo continua examinando outras providências de fundamental importância para a defesa do povo, especialmente das classes populares.

Dentro de poucas horas, outro decreto será dado ao conhecimento da nação. É o que vai regulamentar o preço extorsivo dos apartamentos e residências desocupados, preços que chegam a afrontar o povo e o Brasil, oferecidos até mediante o pagamento em dólares. Apartamento, no Brasil, só pode e só deve ser alugado em cruzeiros, que é dinheiro do povo e a moeda deste país. Estejam tranqüilos que dentro em breve esse decreto será uma realidade.

E realidade há de ser também a rigorosa e implacável fiscalização para que seja cumprido. O governo, apesar dos ataques que tem sofrido, apesar dos insultos, não recuará um centímetro sequer na fiscalização que vem exercendo contra a exploração do povo. E faço um apelo ao povo para que ajude o governo na fiscalização dos exploradores do povo, que são também exploradores do Brasil. Aqueles que desrespeitarem a lei, explorando o povo – não interessa o tamanho de sua fortuna, nem de seu poder, esteja ele em Olaria ou na rua do Acre – hão de responder perante a lei pelo seu crime.

Aos servidores públicos da nação, aos médicos, aos engenheiros do serviço público, que também não me têm faltado com o seu apoio e o calor de sua solidariedade, posso afirmar que suas reivindicações justas estão sendo objeto de estudo final e que em breve serão atendidas. Atendidas porque o governo deseja cumprir o seu dever com aqueles que permanentemente cumprem o seu para com o país.

RECONFORTADO E RETEMPERADO

Ao encerrar, trabalhadores, quero dizer que me sinto reconfortado e retemperado para enfrentar a luta que tanto maior será contra nós quanto mais perto estivermos do cumprimento do nosso dever. À medida que esta luta apertar, sei que o povo também apertará sua vontade contra aqueles que não reconhecem os direitos populares, contra aqueles que exploram o povo e a nação.

Sei das reações que nos esperam, mas estou tranqüilo, acima de tudo porque sei que o povo brasileiro já está amadurecido, já tem consciên-

cia da sua força e da sua unidade, e não faltará com o seu apoio às medidas de sentido popular e nacionalista.

Quero agradecer, mais uma vez, esta extraordinária manifestação, em que os nossos mais significativos líderes populares vieram dialogar com o povo brasileiro, especialmente com o bravo povo carioca, a respeito dos problemas que preocupam a nação e afligem todos os nossos patrícios.

Nenhuma força será capaz de impedir que o governo continue a assegurar absoluta liberdade ao povo brasileiro. E, para isto, podemos declarar, com orgulho, que contamos com a compreensão e o patriotismo das bravas e gloriosas Forças Armadas da nação.

Hoje, com o alto testemunho da nação e com a solidariedade do povo, reunido na praça que só ao povo pertence, o governo, que é também o povo e que também só ao povo pertence, reafirma os seus propósitos inabaláveis de lutar com todas as suas forças pela reforma da sociedade brasileira. Não apenas pela reforma agrária, mas pela reforma tributária, pela reforma eleitoral ampla, pelo voto do analfabeto, pela elegibilidade de todos os brasileiros, pela pureza da vida democrática, pela emancipação econômica, pela justiça social e pelo progresso do Brasil.

.....

309.2 – NOTA DO COMANDO GERAL
DOS TRABALHADORES (CGT)
(26 MARÇO 1964)

As forças reacionárias, inconformadas com o avanço democrático do nosso povo e com os recentes decretos patrióticos do presidente da República – o da Supra, dos alugueis e gêneros alimentícios e encampação das refinarias de petróleo –, articulam-se, pública e notoriamente, visando à deposição do presidente da República, para anular aquelas conquistas e impor ao nosso povo restrições às liberdades democráticas e sindicais.

A crise na Marinha, que se deve, única e exclusivamente, às articulações de oficiais golpistas, foi derrotada nos seus objetivos, com a serena solução encontrada pelo presidente da República, que é o chefe Supremo das Forças Armadas, nos termos constitucionais. Todavia, desmascarando os seus propósitos golpistas, insistem, os mesmos oficiais que a promoveram, através agora de pronunciamentos desrespeitosos e atitudes insubordinadas, em solapar a autoridade do presidente da República, tentando sensibilizar outras áreas militares, com o objetivo de depor o Sr. João Goulart.

O esquema do golpe está sendo articulado politicamente pelos governadores Carlos Lacerda, da Guanabara, Ademar de Barros, de São Paulo, Magalhães Pinto, de Minas Gerais, e Ildo Meneghetti, do Rio Grande do Sul. Esse esquema, que conta, inclusive, com apoio de oficiais golpistas do II e III Exércitos e da Força Pública de Minas Gerais, articula-se com as lideranças ibadianas do Congresso Nacional, que estão convocando os parlamentares para discutir a seguinte ordem do dia: projeto do deputado Aniz Badra (que é uma falsa reforma agrária), para aprová-lo; instalação de uma base naval dos Estados Unidos da América do Norte em território brasileiro; anistia dos sargentos, para recusá-la, com o objetivo de lançar sargentos contra marinheiros.

Na impossibilidade de combater, frontalmente, as reformas de base, sugeridas na mensagem presidencial de 15 de março, os golpistas procuram explorar os sentimentos religiosos de nosso povo, sob o falso pretexto de anticomunismo. Nesse sentido a marcha para o dia dois de abril

na Guanabara constitui importante peça na articulação do golpe, cujo esquema já aponta o ministro Ribeiro Costa, presidente do Supremo Tribunal Federal, ou o Marechal Eurico Gaspar Dutra como substituto do presidente da República.

O CGT e todas as forças populares responderão, por todos os meios, a qualquer tentativa de golpe que vise a enfraquecer a autoridade do presidente João Goulart para atingir o seu mandato. Aos golpistas, civis e militares, advertimos que a classe trabalhadora brasileira não permitirá nenhum entrave no caminho que já iniciamos pelas conquistas das reformas sugeridas na mensagem presidencial e pela imediata constituição de um governo nacionalista e democrático. Nesta luta, contamos com a maioria do povo brasileiro, integrada de civis e militares patriotas.

O Comando Geral dos Trabalhadores, neste momento que pode ser decisivo para os destinos da pátria, consciente da importância da posição da classe trabalhadora nesta emergência, concita os sindicatos, a todos os trabalhadores da cidade e do campo, a manterem-se preparados para desfechar a greve geral em todo o território nacional na defesa das liberdades democráticas e sindicais, determinando que o golpeamento do mandato e autoridade do presidente João Goulart seja imediatamente respondido com a total paralisação do trabalho.

Preparados e unidos, os trabalhadores barrarão o golpe e exigirão as reformas de base. Em todos os setores de trabalho ou nas ruas, combatendo a reação e o golpe, usando as forças de luta que o momento comporta, além da greve geral, nossa primeira iniciativa.

.....

309.3 – MEMORANDO DE LINCOLN GORDON AOS
SECRETÁRIOS DEAN RUSK E ROBERT MCNAMARA
E A OUTRAS AUTORIDADES DE WASHINGTON
(27 MARÇO 1964)

Ultra-secreto
27 de março de 1964.

Fornecer cópias imediatamente para o secretário de Estado, Rusk, Subsecretários Mann, Ralph Burton, secretário da Defesa, McNamara, subsecretário McNaughton, general Maxwell Taylor, diretor da CIA, John McCone, Coronel J.C. King, Desmond Fitzgerald, Bundy e Dungan, na Casa Branca, general O'Meara, na Zona do Canal. Distribuição adicional somente com autorização dos acima mencionados.

1. Após a minha volta ao Rio, a 22 de março, examinei minuciosamente a situação brasileira com o auxílio de importantes figuras civis e militares daqui, além da colaboração que me foi dada pelo chefe de Embaixada de Brasília, do Consulado-Geral de São Paulo, e dos contatos selecionados que fiz com alguns brasileiros bem informados.

2. Minha conclusão é que Goulart se acha agora definitivamente envolvido numa campanha para conseguir poderes ditatoriais, aceitando para isso a colaboração ativa do Partido Comunista Brasileiro e de outros revolucionários da esquerda radical. Se tiver êxito, é mais que provável que o Brasil ficará sob controle comunista, embora Goulart talvez se volte contra seus defensores comunistas adotando o modelo peronista, que, a meu ver, é do seu gosto pessoal.

3. As táticas imediatas da guarda palaciana de Goulart se centram em pressões para obter do Congresso reformas institucionais inalcançáveis por meios normais, lançando mão de uma combinação de manifestações de rua, greves reais ou ameaças de paralisações, violência rural esporádica e abuso dos enormes poderes financeiros discricionários do Governo Federal. Tudo isso conjugado com uma série de decretos executivos populistas, de legalidade dúbia, e uma instigante campanha de rumores sobre os decretos visando a assustar elementos da resistência. Especialmente importante neste

contexto é a capacidade de o presidente enfraquecer a resistência dos Estados, cortando financiamentos federais essenciais. O governo vem também submetendo estações de rádio e televisão a uma censura parcial, aumentando o uso da agência de notícias nacional, requisitando tempo para transmissão de propaganda reformista, e fazendo ameaças pouco veladas à imprensa da oposição. A finalidade não é realmente fazer reformas econômicas e sociais construtivas, mas desacreditar a Constituição atual e o Congresso, criando clima para um golpe a ser dado de cima que seria depois ratificado por um plebiscito fraudulento e a reforma da Constituição por uma assembléia constituinte submissa.

4. Não descarto inteiramente a hipótese de Goulart acabar ficando assustado com esta campanha e cumprir seu mandato normal (até 31 de janeiro de 1966), realizando eleições presidenciais em outubro de 1965. Se isso for viável, seria a melhor solução para o Brasil e os Estados Unidos. Contudo, está tão comprometido com a esquerda revolucionária que as chances de se alcançar esta solução pacífica através da normalidade constitucional são de 50%. Ele poderá fazer recuos táticos para tranquilizar novamente a oposição, como já fez antes. Há indícios de que isso aconteceu nos últimos dias, como resultado do grande comício da oposição em São Paulo a 19 de março, da declarada hostilidade dos governadores dos principais estados do país, e das advertências e dos protestos mal dissimulados da oficialidade, especialmente do Exército. Mas a experiência mostra que cada recuo tático revela o progresso considerável feito e que cada novo avanço vai mais longe que o anterior. Com seu tempo se esgotando e os candidatos à sucessão se reunindo ativamente na arena, Goulart está sob pressão e agirá com mais rapidez e menor cálculo dos riscos. A má administração vem também acelerando a taxa de inflação, havendo ameaça de um colapso econômico e distúrbios sociais. Uma investida desesperada para obter poder totalitário poderá ser feita a qualquer momento.

5. O movimento de Goulart, incluindo seus aliados comunistas, representa uma pequena minoria não mais do que 15% a 20% do povo ou do Congresso. Contudo, assumiu sistematicamente o controle de muitos pontos estratégicos, destacando-se a Petrobrás (que sob o decreto de 13 de março está agora encampando as cinco refinarias de petróleo particulares que ainda não se achavam sob o seu controle), o Departamento dos Correios e Telégrafos, a liderança sindical no setor do petróleo, ferrovias, portos, Marinha Mercante, nas recém-formadas associações rurais de trabalhadores, e em algumas indústrias importantes, nas Casas Civil e Militar da Presidência, em importantes unidades dos Ministérios da Justiça e Educação, e em elementos em muitas outras agências governamentais. Há nas Forças Armadas um certo número de oficiais da extrema esquerda que obtiveram promoções e missões importantes através de Goulart, mas a grande maioria se compõe de legalistas e anticomunistas, existindo ainda uma modesta

minoria de direitistas há muito favoráveis a um golpe. A esquerda tem procurado infiltrar as Forças Armadas através de organizações de sargentos e suboficiais, tendo alcançado resultados significativos especialmente na Aeronáutica e Marinha.

6. Em 21 de março, fiz com o secretário Rusk uma avaliação do poder e espírito das forças de resistência e das circunstâncias capazes de gerar violência interna e uma confrontação definitiva. Acho que desde o comício sindicalista de Goulart no Rio, em 13 de março, houve uma polarização radical de atitudes públicas e políticas. Cristalizou-se uma liderança em apoio aberto à Constituição e ao Congresso, a reformas dentro da Constituição e à rejeição do comunismo por um grupo dos governadores: Lacerda, da Guanabara, Adhemar de Barros, de São Paulo, Meneghetti, do Rio Grande do Sul, Braga, do Paraná, e (um tanto para minha surpresa) Magalhães Pinto, de Minas Gerais. Eles se sentiram fortalecidos com a declaração clara do ex-presidente marechal Dutra e o discurso de Kubitschek aceitando sua candidatura. O grande comício pró-democrático, realizado em São Paulo em 19 de março, em sua maior parte organizado por grupos femininos, forneceu uma importante demonstração de apoio popular de massa, que por sua vez reagiu favoravelmente junto ao Congresso e às Forças Armadas.

7. Existe uma interdependência de ação entre o Congresso e as Forças Armadas. A resistência do Congresso a ações executivas ilegais e a descabidas exigências presidenciais de mudança constitucional se baseia na convicção de que os líderes terão cobertura militar se tomarem uma posição contrária. A tradição legalista das Forças Armadas é tão forte que elas gostariam, se possível, de uma cobertura do Congresso a qualquer medida contra Goulart. Por isso, a ação do Congresso é uma das chaves da situação.

8. Embora uma clara maioria dos parlamentares discorde dos propósitos de Goulart e ache que ele já demonstrou sua evidente incompetência, o atual consenso da liderança anti-Goulart no Congresso é que será impossível conseguir agora maioria absoluta na Câmara para um *impeachment*. Eles também se opõem à mudança do Congresso de Brasília, por considerá-la um novo golpe ao seu já abalado prestígio, embora mantenham em aberto a possibilidade de uma fuga dramática para São Paulo ou outra parte do país como último recurso, na eventualidade de guerra civil ou uma situação de guerra civil aberta. Concentram-se atualmente na aprovação de algumas reformas brandas para conter a campanha anti-Congresso de Goulart, e estudam outros meios mais afirmativos de demonstrar resistência. É muito pouco provável que aprovem a lei de plebiscito, uma delegação de poderes, a legalização do Partido Comunista, o direito de voto aos analfabetos ou outras mudanças políticas desejadas por Goulart.

9. Segundo todas as probabilidades, o desenvolvimento mais significativo é a cristalização de um grupo de resistência militar, sob a liderança do General Humberto Castelo Branco, Chefe do Estado-Maior do Exército.

Castelo Branco é um oficial de grande competência, discreto, honesto e profundamente respeitado, com forte dedicação a princípios legais e constitucionais, e que até recentemente se esquivava às abordagens dos conspiradores anti-Goulart. Ele tem ao seu redor um grupo de outras altas patentes militares e está agora assumindo o controle e a direção sistemática dos inúmeros grupos de resistência militar e civil em todo o país, até então vagamente organizados.

10. Castelo Branco prefere agir apenas em caso de óbvia provocação constitucional, isto é, uma ação de Goulart para fechar o Congresso ou intervir num dos Estados da oposição (sendo a Guanabara e São Paulo aqueles em que é mais provável isso ocorrer). Ele reconhece, contudo, como eu também, que Goulart poderá evitar uma provocação óbvia, buscando um fato consumado através da manipulação de terceiros, do arrocho financeiro de Estados e de um plebiscito incluindo os votos dos analfabetos em apoio de uma tomada do poder ao estilo bonapartista ou degaullista. Por isso, Castelo Branco vem-se preparando para uma possível ação provocada pela convocação de greve geral, de instigação comunista, por outra rebelião de sargentos, pela realização de um plebiscito a que o Congresso se oponha ou mesmo uma grande reação governamental contra a liderança civil ou militar democrática. Em quaisquer desses casos, a cobertura política teria de partir em primeiro lugar de um grupo de governadores de Estados, que se declarassem (...) o governo legítimo do Brasil, seguindo-se o endosso do Congresso (se ainda tiver poderes para agir). É igualmente possível que Goulart renuncie sob pressão de uma sólida oposição militar, fugindo do país ou liderando um movimento revolucionário "populista". As possibilidades incluem claramente uma guerra civil, com alguma divisão horizontal ou vertical dentro das Forças Armadas, agravada pelo grande número de armas em mãos de civis dos dois lados.

.....

309.4 – ANÚNCIO DA PUNIÇÃO DO CHEFE DO ESTADO-
MAIOR DO EXÉRCITO – REPORTAGEM DO JORNAL
ÚLTIMA HORA (28 MARÇO 1964)

Dia 20, sexta-feira, quando o general Jair Dantas Ribeiro se internava no Hospital dos Servidores do Estado para submeter-se a delicada intervenção cirúrgica, o general Humberto de Alencar Castelo Branco, chefe do Estado-Maior, enviava aos altos comandos um documento reservado no qual fazia graves restrições ao ministro da Guerra, ao Exército e ao próprio chefe da nação, numa análise do comício da Central do Brasil.

Acompanhava o documento a recomendação do chefe do EMEx para que fosse lido aos oficiais nos corpos de tropa.

Recebendo-o, porém, o general Dulcídio do Espírito Santo Cardoso, que é amigo íntimo do General Jair e comandante do Colégio Militar, não só devolveu-o, como seguiu imediatamente para o Palácio das Laranjeiras, onde deu conhecimento do texto ao presidente da República.

Logo em seguida, começaram a surgir reações de todos os comandantes de grandes unidades e pertencentes ao dispositivo militar do governo, de inteira solidariedade ao ministro Jair Dantas Ribeiro e ao presidente da República, criticados no documento do chefe do Estado-Maior do Exército.

A crise que eclodiu na Marinha, como episódio muito mais importante, colocou o *affaire* Castelo Branco em segundo plano, ou, como nos disse um general, "problema para ser resolvido depois."

Ontem, porém, logo que os marinheiros e fuzileiros navais deixaram o Sindicato dos Metalúrgicos, com destino ao quartel do Batalhão de Guardas, e à posse do almirante Paulo Mário da Cunha Rodrigues no Ministério da Marinha, voltou o episódio forjado pelo general Castelo Branco, a ser tratado pela cúpula do Exército com o presidente da República.

Após entendimentos dos quais participaram vários generais comandantes de grandes unidades, ficou decidido que o general Castelo Branco será punido disciplinarmente, por ter faltado com o respeito ao

presidente da República e ao ministro da Guerra e substituído na chefia do Estado-Maior do Exército pelo general Benjamim Rodrigues Galhardo, que se encontra no comando do III Exército, no Rio Grande do Sul, que por sua vez terá como substituto o general Ladário Pereira Teles, atualmente no comando da Primeira Região Militar.

Não se conformam os chefes militares do Exército que o general Castelo Branco tenha escolhido precisamente o dia em que o general Jair Dantas Ribeiro se afastava do Ministério, por doença, internando-se num hospital, para remeter aos altos comandos o documento de críticas, no qual expressou um ponto de vista pessoal e apaixonado, na linha política da oposição, que ele integra como cidadão e não poderia fazê-lo como soldado, sem comprometer o alto cargo que ocupa, eminentemente técnico, que é o de chefe do EMEx.

.....

309.5 – MANIFESTO DO ARCEBISPO DE BELO HORIZONTE,
D. JOÃO DE RESENDE (MARÇO 1964)

AMAI-VOS UNS AOS OUTROS

Os católicos repudiam a exploração do sentimento religioso do povo brasileiro e a utilização política da religião. Somos cristãos, e como cristãos não nos sentimos impedidos de apoiar ou participar de movimentos populares que visam à realização das mudanças de estrutura, que acreditamos impostas pela realidade brasileira.

Respeitamos a posição dos cristãos que se opõem a esses movimentos mais advertimo-los, fraternalmente, de que não lhes é lícito apresentar as suas razões como imperativos de consciência religiosa.

Participando ou simplesmente apoiando os movimentos populares pela concretização de reformas estruturais na realidade brasileira, cremos tornar conseqüente a mensagem da comissão central da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, de 30 de abril de 1963.

Entre as transformações "mais urgentes e mais atinentes a problemas humanos e cruciais", a mensagem alinha as que se referem ao problema rural, das estruturas da empresa, administrativa, tributária, eleitoral e educacional.

Pela inquestionável atualidade, qual a coloca no centro dos últimos acontecimentos, julgamos próprio transcrever aqui as indicações mais incisivas sobre a questão rural. Fazemo-lo com o único objetivo de esclarecer nossa posição individual de cristãos engajados no temporal.

Afirma a mensagem:

"Ninguém pode desconhecer a situação de milhões de nossos irmãos que vivem nos campos, sem poder participar dos benefícios do nosso desenvolvimento, em condições de miséria que constituem uma afronta à dignidade humana. Sabemos que o simples acesso à terra é solução cabal para o problema. Mas o julgamos inadiável para a realização do direito natural do homem à propriedade ('Pacem in Terris'), medida a ser concomi-

tantemente tomada, segundo as condições peculiares das diversas regiões do país, com outras de ordem educacional, técnica, assistencial e creditícia. Para a realização deste imperativo, a desapropriação por interesse social não só não contraria em nada a doutrina da igreja, mas é uma das formas viáveis de realizar, na atual conjuntura brasileira, a função social da propriedade rural. Evidentemente, esta desapropriação, que visa a garantir o exercício do direito de propriedade ao maior número, não pode desrespeitar e destruir esse mesmo direito. Daí a necessidade de prestar indenização, que deverá ser feita dentro dos critérios da justiça, atendendo às possibilidades do país e às exigências do bem comum. Não cremos constituir um atentado contra o direito de propriedade uma indenização total ou parcialmente em dinheiro ou em títulos, dando-se a esses títulos garantias de revalorização, de vencimentos e de poder liberatório, pelos quais constituem uma adequada compensação pelos bens desapropriados.“

Participando, apoiando ou simplesmente mantendo atitude de compreensão e respeito diante dos movimentos populares pelas reformas de base, cremos fazer uso legítimo do direito à opção, que nos é reconhecido pela igreja, sem afronta ao pensamento da Comissão Central da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Lamentamos, por isso, os equívocos a que são lançados alguns cristãos, levados a identificar posições políticas, que respeitamos, com imposições de consciência religiosa, que inexistem. Permitam-nos esses irmãos que fraternalmente lhe ofereçamos uma palavra de advertência contra os perigos de serem os nossos sentimentos religiosos usados como instrumentos de luta política.

Se nos é apontado o risco de, pelos empenhos de concretização de ideais de justiça, fundados no amor e na caridade, nos fazermos inocentes úteis de movimentos condenados pela Igreja, não menos presente e pernicioso é aquele de nos tornarmos instrumentos de quantos, receosos de perder as vantagens que possuem, tudo fazem para manter o *status quo* conforme advertência da própria mensagem da Comissão Central da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

.....

309.6 – MANIFESTO DE ADVERTÊNCIA DE MAGALHÃES
PINTO (30 MARÇO 1964)

O apelo dirigido à nação pela Marinha de Guerra do Brasil não pode deixar de repercutir no espírito dos responsáveis pela sobrevivência da ordem democrática em nosso país.

Não se trata, agora, de simples episódio interno da disciplina que precisa ser mantida naquele setor das nossas Forças Armadas. Muito mais que isso, estão em causa os próprios fundamentos de regime democrático, que têm nelas os elementos específicos de sua segurança.

Traduzindo princípios geralmente consagrados e enraizados nas tradições da nossa organização política, a Constituição brasileira caracterizou as Forças Armadas como instituições nacionais, na base da disciplina e da hierarquia, para a finalidade de defenderem a pátria e garantirem os poderes constituídos, a ordem e a lei. Se, por influência de inspirações estranhas e propósitos subversivos, são comprometidas a hierarquia e a disciplina sem as quais elas não sobrevivem, têm as Forças Armadas não só o direito como também o dever de pugnar pela sua própria integridade, pois de outra maneira não cumprirão o pesado e glorioso destino que a Constituição lhes assinala.

Por isso atendemos ao apelo da Marinha brasileira e lhe damos, neste momento delicado, a nossa solidariedade que sobretudo exprime, estamos certos, a solidariedade do povo mineiro nos seus anseios de ordem, de progresso e de paz.

Não apoiariamos nunca qualquer movimento que viesse apenas agravar a intranqüilidade dos brasileiros, já tão angustiados de aflições; que embaraçasse a marcha acelerada em que deve caminhar o nosso desenvolvimento social, econômico e político; que perturbasse o clima de paz de que o povo necessita para realizar os trabalhos de cada um e as tarefas do bem comum. A nossa posição continua a ser pelas reformas, sem as quais o povo não conhecerá o bem-estar e não conseguirá superar a estagnação e o atraso. Não podemos permitir, entretanto, que as reformas sejam usadas como pretexto para ameaças à paz pública, e, através da inquietação e da desordem, um processo de erosão do regime democrático. Reformas, sim, e urgentes,

mas dentro da democracia, porque fora da democracia perecerão as inspirações cristãs e populares que as devem orientar. As radicalizações ideológicas, sobretudo quando a ideologia inspiradora é incompatível com o que há de mais entranhado na formação do povo brasileiro, só podem contribuir para embarçar ou retardar as reformas democráticas. Porque as desejamos sinceramente, não as queremos ver substituídas, afinal, pela simples e sinistra implantação de sistemas despóticos.

Contra isso brada a formação do povo mineiro, que tem como seu ponto mais alto o amor à liberdade. Nossa atitude, neste momento histórico, não representa senão o dever de nos inclinar aos imperativos dessa vocação. E Minas se empenhará com todas as suas forças e todas as energias de seu povo para a restauração da ordem constitucional comprometida nesta hora.

José de Magalhães Pinto

.....

309.7 – DISCURSO DO DEPUTADO ADAUTO CARDOSO
(30 MARÇO 1964)

O SR. ADAUTO CARDOSO – Senhor presidente, senhores deputados, os temas que nos preocupam são de tal forma absorventes que poderíamos dizer que a Câmara hoje se reuniu exclusivamente para o debate deles. Também, da minha parte, posso acentuar que, enfrentando todos os sacrifícios que o isolamento e a distância de Brasília nos impõem, aqui vim a fim de dar o ponto de vista da bancada da Minoria, a respeito da situação em que nos encontramos e das angustiantes horas que vivemos.

No dia 13, sexta-feira deste mês de março, o senhor presidente da República, em aberta violação da lei, realizou no estado da Guanabara, um comício cuja significação, senhores deputados, tanto na área política como na militar e sindical, só agora toma corpo e conseqüência. Na História do Brasil nunca houve presidentes que fizessem comícios. Estávamos inteiramente virgens dessa experiência de presidente que estabelece contatos com o povo nas ruas ou nas praças. Só conhecíamos as manifestações organizadas do Estado Novo, assim como aquelas contemporâneas que precederam o Estado Novo, as de Piazza, Veneza e as do Sport Palace, em Berlim. Eram essas as únicas hipóteses de Presidente ou Chefe de Estado fazendo comícios. Na América do Sul tivemos também Juan Domingo Perón, que aprendendo as lições do Estado Novo brasileiro instituiu o sistema de comícios ou de comunicação direta entre "el supremo" e "su pueblo". No caso do ditador sul-americano e de seus dois desafortunados colegas europeus, o sistema impunha a permanente mistificação, cujo objetivo capital era substituir o sufrágio popular e fazer crer que a ditadura se ungia periodicamente nos óleos santos da vontade das turbas. Entre nós, porém, pela primeira vez se vê o Chefe de um dos três poderes, o Executivo, em aberto conflito, em guerra contra o Poder Legislativo, em duas legislaturas sucessivas, aquelas em que ambos servimos, senhor presidente, e na qual pudemos testemunhar que durou contra a hostilidade do presidente empossado pela renúncia do senhor Jânio Quadros. E o objetivo dessa guerra é sustentar a superior autenticidade da representação do senhor presidente

da República, da representação do povo em confronto com a nossa representação. Livrementemente o doutor João Belchior Marques Goulart tem feito a sua campanha de descrédito e de intriga do Poder Legislativo com o povo, primeiro empreendendo a demonstração de que nós somos um ajuntamento de vendidos, vendidos aos interesses capitalistas, vendidos aos interesses do latifúndio rural, vendidos ao Norte, a Leste, a Oeste, ao Sul e que na realidade, o Congresso é fruto do IBAD. Longos meses se falou em IBAD nesta Casa. A publicidade organizada e poderosa do senhor presidente da República e daqueles que lhe servem, os propósitos, essa publicidade denegra quanto pôde esta Assembléia. Só não deram nenhum eco, nenhum reflexo, nenhuma ressonância, as heróicas conclusões com que uma comissão parlamentar de inquérito constituída de líderes de todas as bancadas majoritárias desta Casa, informou que o IBAD não tinha conseguido eleger um deputado que fosse, aquilo que se demonstrara é que ordenança da vitória, o IBAD financiara, ajudara quanto pudera exatamente aqueles deputados menos de $\frac{1}{4}$ da Câmara, exatamente aqueles deputados pertencentes à ala conservadora do Congresso e que longamente se reelegiam. Curioso – acentuou ainda o Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, em conclusão, que tive o sufrágio de todos os seus colegas acentuou que curioso era que nenhum voto a mais, nenhum destes honrados representantes da nação tinham juntado aos seus quocientes eleitorais, por obra de auxílio do IBAD. Então o que se verifica à face da nação é que esta Câmara investigando, corajosamente, a chaga que se lhe argüi existir no seu seio, chegou à conclusão de que tudo aquilo era apenas propaganda organizada e poderosa do Poder Executivo através de seus agentes aqui e lá fora, a fim de diminuir a autenticidade da representação do Congresso.

O sr. Almino Affonso – Permita-me V. Exa? Nobre deputado Aduato Cardoso, eu o aparteio apenas para convocar V. Exa. a uma conclusão que me parece inevitável a quem queira analisar os fatos com serenidade. V. Exa. quer esquecer-se de que os grandes órgãos de imprensa nacional estão longe de seguir a linha política do presidente João Goulart. Eu pergunto a V. Exa. por que a sua palavra, neste instante não se faz de condenação a esta imprensa que nunca valorizou os trabalhos do Poder Legislativo, que nunca realmente, leva ao debate da opinião pública os debates parlamentares que aqui se travam, que estrangulam o princípio democrático do livre debate através da desinformação contínua, pertinente e costumaz que só permite ao povo saber uma das faces do problema que é realmente aquele que V. Exas expressam nesta Casa. Por que não tem V. Exa. neste instante incluída nos desserviços que prestam ao Poder Legislativo a condenação veemente a este tipo de imprensa do país e por que V. Exa. não concorda em que, se esses órgãos da imprensa nacional tivessem querido dar a publicidade que deveria ter sido doada às conclusões da comissão de inquérito a que alude, poderiam tê-lo feito sem que o Poder Executivo tivesse condição alguma de impedir? Mas V. Exa. teima nesta Casa, à maneira que fez o deputado Pe-

dro Aleixo a última vez que interveio nos debates parlamentares, provocado por um discurso que pronunciei, em analisar apenas um dos ângulos do problema, sem ganhar a dimensão que neste instante se reclama de todos nós, se quisermos, inclusive, prestar o serviço que esta Casa poderá esperar de nós.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Agradeço a V. Exa., senhor deputado Almino Afonso, sua intervenção e sua sugestão, para que noutra oportunidade de menos urgência, de menos premência e, diria mesmo, de menos aflições para o sistema institucional aqui se servimos, examinemos as deficiências da publicidade da grande imprensa em relação às atividades do Congresso. Agora o que nos preocupa .

O SR. PRESIDENTE (*Lenoir Vargas*) – Está suspensa a sessão até que seja restabelecida a luz elétrica. (*Pausa*).

O SR. PRESIDENTE (*Lenoir Vargas*) – Está reaberta a sessão. Continua com a palavra o nobre deputado Adatao Cardoso.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Senhor presidente, prosseguindo na resposta que me honro de dar ao eminente deputado Almino Afonso, aquilo que tenho de salientar de grave nos aspectos negativos da divulgação da obra deste Congresso que tem dado tudo que é humanamente possível dar-se e dentro das limitações humanas, dentro das limitações materiais no isolamento desta Capital em pleno planalto, aquilo que se tem a salientar é que o Congresso foi longamente acusado nestes meses pelo senhor presidente da República, na sua incessante campanha de descrédito e de intriga do Poder Legislativo. Esta verdade a ninguém ocorre contestar, porque o senhor presidente fazendo até onde pode é reivindicar da República o que fez, o que está nas praças públicas a exclusividade da representação do povo. Ele é jungido do povo embora minoritário como nós sabemos e alçado à suprema magistratura pelas desgraças circunstanciais de uma renúncia, de uma deserção, ele reivindica para si a qualidade de exclusivo representante dos sentimentos e das aspirações populares. V. Exas. vindos do Sul ou do Norte, dos rincões da Amazônia, como o extremo da fronteira sul-riograndense, V. Exas. têm um mandato de autenticidade contestado; quando Vossas Excelências aqui falam em termos de interesse do povo, V. Exas. têm o acento da sua voz, o timbre da sua afirmação, promessas e juramentos, sem cessar contestado pelo senhor presidente da República, que nos seus comícios, que promove e realiza contra a lei, leis menores, legalidades menores, timbra em dizer que Vossas Excelências não representam um povo como ele o representa.

O sr. Douzel de Andrade – Permite V. Exa. um aparte? Creio que Vossa Excelência estaria no calor talvez da paixão, e isto é bem do temperamento de V. Exa., a formular algumas injustiças com relação ao senhor presidente da República.

É irrecusável que ele tem liderança sobre muitas faixas populares neste país e com elas mantém um diálogo franco, mas não é menos verdade que até agora o atual presidente da República tem feito a sua carreira política, que é longa e dramática em estreita observância à lei e à Constituição e, ainda agora, nobre deputado quando ocupa a praça pública para falar na presença de duzentos mil trabalhadores que reclamam as reformas de base, é ele quem diz a esta Casa através de sua mensagem, na qual demonstra que esta é tarefa privativa do Congresso Nacional, é ele quem, ainda ontem me recomendou trouxesse com toda urgência aquelas emendas constitucionais que anuncia na sua mensagem e já amanhã eu as apresentarei no Plenário, inclusive à doura e esclarecida apreciação de V. Exa.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Sr. deputado, não imagina V. Exa. como lhe sou grato.

O sr. Olavo Costa – Permita-me. São uns documentos que quero apresentar a V. Exa. Os comícios promovidos pelo sr. presidente da República, são comícios pagos. Senhores deputados, aqui tenho documentos das passagens fornecidas no interior, pelos sindicatos, e cada pessoa que comparecia a um comício além desta passagem de ida e volta – isto foi por toda a parte – recebia de mil a cinco mil cruzeiros. Comícios desta forma, eu os faço, levando até um milhão possível.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Basta ter o Banco do Brasil a sua disposição.

O sr. Olavo Costa - Exatamente. Aqui estão os documentos.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Agradeço, sr. deputado Olavo Costa, a contribuição que me faz.

O sr. Doutel de Andrade – Permita-me um aparte.

O SR. ADAUTO CARDOSO – V. Exa. é um mestre em matéria regimental, e me permitirá. Eu lhe permitirei o aparte logo em seguida a resposta ao seu primeiro aparte. Dois apartes vão tumultuar.

O sr. Doutel de Andrade – Peço perdão por alguma impertinência minha.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Agradeço, deputado Olavo Costa, por ter um documento dos muitos que circulam e com os quais se demonstra que o sr. presidente da República manipula – manipula é o verbo que aprendemos nos regimes totalitários. O dr. Goebels é quem criou manipular. Não sei a forma alemã. Talvez o deputado Brito Velho que acaba de chegar da Alemanha .

O sr. Doutel de Andrade – O Coronel Borges lhe ensinará.

O SR. ADAUTO CARDOSO – manipula massas, e Vossa Excelência ainda há pouco, no seu aparte, falou no amor do presidente da República pela legalidade. Senhor deputado Doutel de Andrade, se Vossa Excelência ao menos acreditasse naquilo que diz, não teríamos o pesar de la-

mentar que o talento e a juventude de um representante da nação, como V. Exa. se apaguem, se estiolem numa posição tão melancólica como essa, de falar, nesta Casa de homens maduros, de homens experientes, de homens atilados, no amor à legalidade do sr. presidente. Só admito que V. Exa. tenha falado isso, e que fale de novo, porque Vossa Excelência é te-naz, porque V. Exa. afinal de contas, está representando o difícil papel de Líder do sr. João Belchior Marques Goulart. Mas, para felicidade sua e para crédito intelectual seu, estou certo de que nem V. Exa. acredita nisso. É o primeiro a não acreditar no que diz.

Recebo agora o seu segundo aparte.

O sr. Doutel de Andrade – Primeiro queria fazer um reparo a outra injustiça que V. Exa. cometeu ainda há pouco, ao referir-se ao dinheiro do Banco do Brasil, que teria sido manipulado, para usar seu termo, pelo atual presidente da República para organizar seus comícios. Não creio que no Banco do Brasil que tem como um dos seus diretores um dos mais rútilos florões da União Democrática Nacional, que é o doutor Arthur Santos, se façam tais negociatas. Na segunda parte da dissertação de V. Exa. quero dizer que, realmente, até agora o senhor presidente da República se tem mantido dentro da lei e da observância da Constituição, ao contrário do candidato do seu partido à presidência da República, que ainda ontem pregavam publicamente, ostensivamente até, um caricato regime de exceção nesta terra, para impedir se consumasse a vontade popular livremente expressa nas urnas, na eleição do eminente sr. Juscelino Kubitschek.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Acredito que V. Exa. também não acredita em nada disso que acabou de dizer e, portanto, fazendo honra a sua boa intenção, prossigo.

O sr. Alde Sampaio – Queria apenas lembrar a V. Exa. que quem faz emissão, quem dá dinheiro fácil, não é o sr. Arthur Santos nem o dr. Samuel Duarte, quem faz a emissão e dá dinheiro fácil ao sr. presidente da República é o Banco do Brasil.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Obrigado pelo aparte de V. Exa.

O sr. Antonio Carlos Magalhães – Permita V. Exa. um aparte. A zanga do deputado Doutel de Andrade é porque V. Exa. citou apenas o Banco do Brasil. S. Exa. queria que V. Exa. citasse o DNER e outros mais.

O sr. Doutel de Andrade – Senhor deputado, esta coluna já foi aposentada aqui, já está sovada e ressuscitá-la vai ser muito difícil.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Sr. presidente, o deputado Doutel de Andrade o autor mais citado neste momento, fala também em mensagem do sr. presidente da República e nas iniciativas que dentro de poucas horas S. Exa. vai ter, de transformar em projetos de emenda constitucional as sugestões contidas na Mensagem do sr. presidente da República.

É a primeira mensagem em que se fala em sangue, no Congresso, nesse país. Nunca, antes, se tinha falado em sangue. O intérprete exclusivo das aspirações populares adverte que a Constituição deve ser reformada por nós, a fim de evitarmos um banho de sangue. Pode ser que eu esteja sendo infiel em pormenores. Não digo banho de sangue. Pode ser uma ligeira ablução. Sugere o deputado Brito Velho um semicúpio de sangue.

O sr. Douzel de Andrade – Sua Excelência não disse isso; disse que talvez viesse a correr. Mas V. Exa., que está citando autores, cite John Kennedy, que também disse isso em espírito.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Estou citando no momento, um presidente que quer matar, e não um presidente que morreu. Esta a diferença. É o presidente que se faz pregoeiro da guerra revolucionária, da guerra civil. É o supremo magistrado da nação que pretende ensangüentar o seu país. Não falo no grande assassinado, nem Vossas Excelências podem permitir-se a audácia de um confronto entre John Kennedy, que também disse Marques Goulart.

Carta velha e ultrapassada macróbia de 18 anos incompletos, urge arrecadá-la como imprestável. A sua decrepitude de 18 anos é qualquer coisa que causa os piores incômodos ao governo. Há capítulos, então, que envelheceram de maneira irremediável. O capítulo da inelegibilidade este está velho e revelho, precisa ser revisto quanto antes. É preciso que esse instrumento de espoliação e injustiça contra o povo e contra os candidatos seja revisto. Não são novas estas pregações. Desde o dia seguinte àquele em que neste mesmo recinto, o chefe do Poder Executivo jurou cumprir o pacto constitucional, a sua mais absorvente preocupação tem sido a de descumpri-lo. Nenhuma outra tarefa, nenhum outro problema interessa tanto ao presidente da República quanto o da velhice, o da superação, o do arcaísmo dessa Constituição macróbia de 18 anos incompletos.

A resistência dos representantes do povo em reformá-lo, em atendê-lo e segui-lo tem sido apontada como infidelidade aos anseios populares, cuja interpretação o chefe do Executivo monopoliza. Os instrumentos do governo, os recursos da administração, as armas da segurança, da ordem, tudo tem sido mobilizado e posto a serviço da pregação reformista. E a pregação reformista, muitas vezes tem deixado de usar essa linguagem da legalidade.

Tenho aqui os documentos – se V. Exa. quiser poderei ler – provando-lhe que o sr. presidente da República, às vezes, excede a linha divisória da pregação legalista e usa slogans subversivos. Muitas vezes. Agora, além das palavras e dos gestos de subversão – aqueles da gravação que temos, do comício de Volta Redonda, do comício de Vitória - o que temos plenamente declarado entre os dois poderes, que a Constituição define como harmônicos e independentes, é a guerra. E V. Exa. vai ser um dos instrumentos da guerra. O sr. presidente da República não admite que o Poder

Legislativo entenda as reformas e as realize segundo sua inspiração e critério. Minoritário nas duas Casas do Congresso – não só aqui, também no Senado – duas vezes minoritário. V. Exa. vai dizer que o deputado Tancredo Neves lidera a maioria.

O sr. Doutel de Andrade – Não cairei nesta intriga. Diga V. Exa. isso pessoalmente a S. Exa. que lhe dará a resposta devida. Queria apenas dizer que V. Exa. está numa pequena contradição quando diz que o presidente da República não permite se façam aqui as reformas, senão nos figurinos que S. Exa. desenha e, em seguida, diz ser ele minoritário nesta Casa. Ora, se é minoritário, ele poderia fazer reformas.

O SR. ADAUTO CARDOSO – V. Exa. sabe, e esses homens encanecidos no serviço parlamentar sabem, que uma pequena minoria ainda que não seja agressiva, ainda que não seja empreendedora, pode obstar, de maneira decisiva, a tramitação de qualquer matéria polêmica. V. Exa. sabe que o PTB, que V. Exa. lidera, é uma bancada respeitável para impedir, como tem impedido longamente, a tramitação do projeto de reforma agrária que tem o nome do deputado Aniz Badra, como impediu que o projeto de reforma agrária, que traz o nome do Senador Milton Campos, também tivesse tramitação; impediu longamente a bancada do PTB, auxiliado por alguns elementos, que interesses políticos eventuais recrutavam no PSD, impediu que esta Casa e o Senado dessem ao povo a primeira das reformas, a reforma agrária pela qual tanto se clama e que tem servido de instrumento de desmoralização e descrédito do Congresso.

O sr. Doutel de Andrade – A bancada do PTB agradece os elogios feitos a ela; jovem e aguerrida, teremos certamente aprendido com V. Exas. mais experimentados em fazer obstrução nesta Casa. Realmente, obstruímos o Projeto Aniz Badra porque não o consideramos uma reforma agrária autêntica.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Autêntico só o que vem do sr. presidente da República.

O sr. Doutel de Andrade – Temos procedido e procedemos da mesma maneira que V. Exas. ao impedirem que se altere a Constituição da República nos capítulos em que ela realmente está obsoleta, isto reconhecido pelo presidente Café Filho a quem V. Exas. embora não o tendo elegido serviram com tanto ardor e entusiasmo.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Obrigado. V. Exa. só pode mesmo, numa hora destas, contra meu partido, trazer os serviços que prestamos ao presidente João Café Filho.

O sr. Doutel de Andrade – Que era um reformista. Está na sua mensagem. Leia. Ele diz textualmente: "A reforma da Constituição é hoje um imperativo unânime da alma nacional".

O SR. ADAUTO DE CARDOSO – Creia que V. Exa. com seus apartes muito ilustra meu discurso, embora a ligeira aparência de tumulto que às vezes a ele trazem. Mas aquilo que eu queria acentuar da sua primeira intervenção, aquela feita de maneira mais formal, e que no seu entender só é autêntica como no caso do Decreto da SUPRA, aquilo que vem do Palácio do Planalto. Aquilo que nasce neste Plenário ou do Senado Federal não tem autenticidade. Aquilo que é expressão da vontade da maioria das correntes da UDN, do PSD, do PSP, do PR, do PDC, aquilo que congrega grandes e pequenos partidos, inclusive, para citar dos pequenos, o menor e mais bravo deles, o Partido Libertador, aquilo que nos congrega não é a expressão da vontade do povo. Não! Não! Esta Casa, renovada nas fontes batismais do sufrágio popular, no ano passado aos olhos de V. Exa., e do sr. presidente da República é um disfarce, é uma irrisão de representação popular. Quem representa o povo é o vice-presidente das instituições de previdência deste país.

O sr. Douzel de Andrade – Talvez seja esta a minha última intervenção, porque pretendo responder a V. Exa. da tribuna...

O SR. ADAUTO DE CARDOSO – Se for a última eu protestarei e não concederei o aparte, porque V. Exa. está de tal maneira...

O sr. Douzel de Andrade – ... Continuarei, então, a apartear Vossa Excelência.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Fico-lhe muito grato.

O sr. Douzel de Andrade - sem embargo da resposta que pretendo dar da tribuna, mas já que V. Exa. se referiu à SUPRA, devo dizer a V. Exa., enfatizando a frase que o presidente da República, ao lançar mão da medida, fê-lo trazendo para a sua execução as classes armadas brasileiras, o Exército, a Marinha e a Aeronáutica. (*Risos*) e foram V. Exas. que em resposta a isso, ocuparam a tribuna desta Casa pela figura do seu presidente, incitando os camponeses a se armarem e incitando, portando este país a uma guerra fratricida!

O SR. ADAUTO CARDOSO – V. Exa. é maravilhoso nas suas afirmativas e eu só diviso nelas aquele grave defeito, é que V. Exa. é o primeiro a não acreditar nelas (*Risos*). V. Exa. sabe bem que o que o Exército, o que as Classes Armadas deram não foi qualquer solidariedade política, qualquer solidariedade de princípios. Nada. Deram apenas um serviço cartográfico a fim de atender a uma requisição do sr. presidente da República, deram, vão dar, darão, é natural que dêem. É natural que o sr. presidente da República necessitando de levantamentos aerofotogramétricos, por parte da Aeronáutica, de levantamentos geodésicos, por parte do Exército conte com os departamentos competentes das Forças Armadas sem que a apregoada solidariedade das Forças Armadas ao decreto da SUPRA represente mais do que uma outra mistificação, uma outra exploração em que o sr. presidente da República tem transformado o seu estéril governo.

O sr. Alde Sampaio – V. Exa. fez uma enumeração de projetos de lei agrária que foram aqui recusados sobretudo pela atuação do PSB e com a colaboração de alguns elementos do PSD. V. Exa. esqueceu os dois principais projetos, que foram a mensagem do próprio presidente João Goulart e o projeto do deputado Leonel Brizola, que foram aqui trazidos como substitutivo do...

O SR. ADAUTO CARDOSO – Projeto Milton Campos.

O sr. Alde Sampaio – . Projeto Milton Campos. E foi alertada a situação desses projetos pelo Líder da Minoria. Deputado Pedro Aleixo, que fez ver que não era possível a Maioria votasse contra eles. E o próprio Deputado Leonel Brizola, aqui presente, sorrindo, votou contra seu projeto e o do governo.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Exato, "Saturno como seus filhos", esta é que é a velha imagem.

O sr. Aliomar Baleeiro – Já que o nobre e simpático Líder do Partido Trabalhista lembrou esta cooperação preciosa do Exército para o serviço geodésico de demarcação das áreas paralelas às estradas de rodagem é preciso lembrar que a Lei nº 2592, de 12 de setembro de 1955, salvo erro de memória, que o meu nobre colega corrigirá.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Na sua idade tudo é possível.

O sr. Aliomar Baleeiro – Na nossa idade! (*Risos*)

..determinou que se faça a demarcação da faixa de fronteira com 150 quilômetros de largura, considerada como bem público da União pelo art. 34, nº II, da Constituição. Isto aliás, deixa o presidente muito bem, porque é notório no Rio Grande do Sul que suas fazendas todas estão dentro da faixa de fronteiras, até aquela que não está em seu nome, como a Maragata.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Mas essa atividade do sr. presidente da República não lhe tem bastado. Descrente, e é natural que esteja descrente do apoio do país que reage nas urnas e ratifica a autenticidade das vozes e dos votos que registrem os seus propósitos, ele vai mais longe: primeiro, converte toda a organização sindical em instrumento de pressão. Foi a primeira vez que isto se viu; converteu toda a organização sindical do país em instrumento de pressão violando o art. 501 da Consolidação das Leis do Trabalho que em suas letras "a", "b" e "c", veda qualquer atividade política aos sindicatos. É o mundo da legalidade. É o reino verdejante da legalidade do deputado Doutel de Andrade, da política sindical contra a lei, é este presidente que arma a legalidade, que ascendeu ao poder nos tempestuosos dias de 1961 .

O sr. Almino Afonso – A despedida de V. Exa.

O SR. ADAUTO CARDOSO - Vejam a injustiça e como o deputado Almino Affonso tem má memória?

O sr. Almino Afonso – Pelo contrário, recordo-me bem.

O SR. ADAUTO CARDOSO – O sr. Almino Afonso aquele que votou conosco, que debateu conosco, que testemunhou a minha presença nesta tribuna lutando pela posse do sr. presidente da República.

O sr. Almino Afonso – No sistema parlamentar .

O SR. ADAUTO CARDOSO – Pelo amor de Deus, não se entere num equívoco, de que se arrependerá. Eu o interrompo a fim de evitar que V. Exa. prossiga. A solução parlamentar surgiu 24 horas depois que eu subi a esta tribuna e a solução parlamentarista teve o meu apoio depois que os líderes do PTB, em entendimento pelo telefone internacional com o sr. João Goulart, deram notícia à Casa de que o sr. presidente da República aceitava a fórmula e se comprometia a jurar o regime parlamentarista.

O sr. Almino Afonso - Não sei se esta Casa no lusco-fusco permite apartes.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Apartes de V. Exa. são permitidos sempre, desde que se trate de esclarecer o verbo de V. Exa. é iluminação para qualquer tema.

O sr. Almino Afonso – Poderia ser um pouco mais generoso com o regime democrático. Diria a Vossa Excelência neste instante que agradeço, mas vou aguardar essa generosidade em outra ocasião. Deputado Adauto Cardoso, a bancada do PTB oficialmente, nesta Casa, em nenhum instante foi a favor do sistema parlamentar.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Não me referi à bancada, referi-me aos líderes.

O sr. Almino Afonso – A liderança do PTB era ocupada, naquela época, pelo seu modesto companheiro. Quem falou em nome do PTB fui eu e tenho memória excelente para dispensar recordações.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Foi o deputado San Tiago Dantas quem falou em nome do PTB e V. Exa. se manteve em silêncio.

O sr. Almino Afonso – Tanto não é verdade, que a bancada do PTB votou contra a modificação do regime.

O SR. ADAUTO CARDOSO – V. Exa. não se lembra bem. Alguns deputados do PTB votaram pela transformação do sistema.

O sr. Almino Afonso – Quando trouxe V. Exa. a sua bancada, na íntegra? E que bancada nesta Casa teve alguma decisão em que não houvesse discrepância? A posição oficial do PTB foi contra e isso V. Exa. não vai conseguir desfigurar.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Contra por quantos votos?

O sr. Almino Afonso – Pela imensa maioria.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Pela imensa maioria?!

O sr. Almino Afonso – V. Exa. inclusive dá à Casa, hoje com a sua constante jovialidade, mais do que sorrindo, gargalhando, um estilo novo parlamentar.

O SR. ADAUTO CARDOSO - V. Exa. não me proíbe de ter boa saúde.

O sr. Almino Afonso – Não lhe quero proibir nada. Não tenho lamentavelmente, a mesma fleuma, a mesma verve do meu prezado amigo deputado Doutel de Andrade. Peço a V. Exa. que me permita o debate naquele tom de seriedade, que pode ser cordial mas dispensa o riso.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Senhor presidente, veja V. Exa. de que equívocos está incada a nossa vida nesta Casa. Como se eu e o deputado Doutel de Andrade vivêssemos num circo ou nós dois estivéssemos aqui em debates pouco sérios. Se somos bem humorados, se quero bem ao deputado Doutel de Andrade, e se me permito sorrir quando lhe falo em certos temas, evidentemente não decresce a seriedade daquilo que debatemos se o deputado Almino Afonso por força há de estar num de seus dias de mau humor quando classifica assim (*Risos*) a permanente cordialidade que há entre mim e o Líder do PTB, embora a minha declaração enfática desse fato feita da tribuna possa de certa maneira comprometer o deputado Doutel de Andrade. Mas, sr. presidente, aquilo que eu queria dizer, prosseguindo, é que os instrumentos do governo atualmente são as organizações sindicais de grau superior. As organizações de grau superior também proibidas pela lei. E eu compreendo que haja, de certa maneira, mau humor quando temas dessa natureza são postos em debates. As organizações sindicais de grau superior são proibidas também na Consolidação das Leis do Trabalho. Se não foram conhecidas pelo Ministro, se não tiveram a sua legalidade formalizada, é proibido o seu funcionamento.

Então, o que se vê é que, neste regime de legalidade em que o ministro Jurema oferece sacrifícios diários no altar da legalidade, com os seus decretos, com as suas portarias, com as suas incursões no terreno da autonomia estadual, em que o presidente da República manda declarar que é superior à lei e que realiza comícios onde bem quiser e quaisquer que sejam as disposições relativas à localização de comícios resultantes da legislação vigente, o que se vê é que também esses instrumentos do CGT, do Pacto de Unidade e Ação, todos esses órgãos chamados da cúpula sindical têm seu funcionamento proibido por lei.

Portanto, temos de aceitar como um acidente a sua ilegalidade. São as chamadas ilegalidades menores, que até hoje têm sido cometidas no governo do sr. João Goulart, ilegalidades menores que não despertam a reação da consciência jurídica do país, pelo menos através dos seus órgãos capazes de dar efetividade a essa reação.

A partir do dia 13, sexta-feira, a lei passou a ser desmoralizada, não mais parcialmente, não mais fragmentariamente, não mais nos seus

dispositivos menores. Passou a ser violada de maneira frontal de maneira direta, de maneira clamorosa pelo sr. presidente da República. E assistimos, na Páscoa, ao espetáculo da subversão da ordem e da legalidade.

Os srs. deputados sabem que as Forças Armadas, constituídas especialmente pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do presidente da República e dentro dos limites da Lei. Sabem os srs. deputados, sabem ou deviam saber os senhores militares que este é um cânon fundamental da segurança e da ordem interna do país; a organização das Forças Armadas com base na hierarquia e na disciplina.

Que dizer-se, senhores deputados, da hierarquia e da disciplina das Forças Armadas no dia de hoje? Nós juramos a Constituição, deputados e senadores; juraram-na os militares – não só aqueles que ascendem ao oficialato mas também aqueles que juram a bandeira; juram-na os magistrados e juram-na todos aqueles que o povo investe de uma parcela mínima que seja de responsabilidade no regime democrático.

Que dizer desse juramento, senhores deputados, depois que o senhor presidente da República que exerce a chefia dessas mesmas Forças Armadas, comanda a indisciplina e a subversão da hierarquia na Marinha de Guerra?

Acreditamos que haja para os acontecimentos explicações marxistas-leninistas, interpretações científicas. Há professores de ciências políticas e de sociologia no plenário que, sem dúvida alguma, poderão dar sua douda contribuição para compreendermos os acontecimentos à luz da doutrina de Marx e de Lênine.

O quadro entre nós – o quadro da Páscoa – não teve sequer originalidade. Ele deve ter ocorrido antes em vários países e, às vezes até com certa antigüidade: o quadro da decomposição e da derrota de outros sistemas institucionais. Há precedentes ilustres. Há precedentes os mais claros, os mais conhecidos na história. E todas as linhas táticas desse processo de decomposição têm sido exatamente aquelas que se desenvolvem hoje rapidamente aos nossos olhos compondo a estratégia de destruir a estrutura do poder. A palavra não é minha. Ouvi-a de um deputado da Frente Parlamentar Nacionalista aqui, desse com quem a convivência no plenário nos permite franquezas.

Indaguei dele. Ah! Ao público não se deve ocultar o nome é o meu querido amigo deputado Neiva Moreira, desgraçadamente ausente. Indaguei dele: "Afim de contas que visam vocês?" – "A subversão das estruturas do poder". É o que se quer fazer claramente: a subversão das estruturas do poder. E aquilo a que assistimos durante a semana da Páscoa foi um dos episódios mais adiantados do processo da decomposição das Forças Armadas, indispensável a essa subversão das estruturas do poder.

A Marinha de Guerra foi destruída na Páscoa de 1964, dirá o cronista amanhã. O Exército teve seu destino selado naquele acontecimento. Comprometido pelos que faziam dele servidor do rei e não da Lei, paralisado pela concepção sul-americana de uma chefia política colocada acima de todo sistema institucional, assistiu perplexo ao processamento de uma subversão hierárquica, pedagogicamente ensaiada e realizada na Marinha de Guerra, que a tradição dava como corporação militar organizada em quadros de disciplina modelar.

Ao chegar ao plenário, dei com o deputado Vieira de Melo, uma das mais lúcidas inteligências desta Casa empenhado, também, nesta ingrata tarefa de demonstrar que o motivo da Páscoa, era a coisa mais justificada, a coisa mais, diríamos mesmo, benemérita que se poderia conceber. E dava como uma das razões as praças da Marinha não poderem casar. E afirmava que isto era da Marinha. Não, é do instituto militar: as praças de pré, para casarem, precisam de licença. Os diplomatas precisam de licença para casar. O Itamarati se imiscui nos problemas sentimentais dos diplomatas e às vezes não permite casamentos. Conheço dois casos e em um deles funcionei como advogado. Às vezes não permite o casamento dos diplomatas e até hoje o Itamarati não fez o seu motim.

O deputado Vieira de Melo, com o brilho, com a inteligência e desenvoltura de palavras que Deus dá aos que têm a fortuna de nascer na Bahia, sustentava isto: que era a Marinha uma corporação escravagista, que só permitia o casamento depois de determinado tempo de serviço e se imiscuia na vida privada das praças. Esqueceu-se o deputado Vieira de Melo, apesar da insistência dos apertes, de recontar o conteúdo dos manifestos da Associação dos Marinheiros falava nisso como coisa em demasia, como coisa supérflua. O tutano, o miolo, o conteúdo dos manifestos da Associação dos Marinheiros eram as reformas de base, os problemas políticos. É Associação Civil, diz o Cabo Anselmo, que reivindica o direito de intervir no processo político das reformas de base; mas não é uma associação civil de engraxates, de pintores de sapateiros, é uma associação civil de homens armados, homens a quem a nação confiou armas para manter a ordem, a segurança, a tranqüilidade e a paz pública.

É isto que se reivindica neste país e não se dá – aí é que surge a increpação mais grave – um testemunho de sinceridade, dizendo da tribuna que em todos os países, a começar daqueles submetidos à férrea disciplina do regime comunista e aqueles outros da área liberal democrática: em todos os países, militares da ativa não se podem constituir em sociedade civis e muito menos lhe é permitido intervir no tratamento, na diretiva dos problemas políticos confiados ao Parlamento. Isto é o que não se diz aqui e é com isto que se está embaindo o povo todo dia e toda hora.

O sr. Pereira Nunes – E o Clube Naval?

O SR. ADAUTO CARDOSO – V. Exa. tem razão. Foi lamentável que o Clube Naval houvesse tido necessidade, na defesa da honra da Marinha conspurcada, oprimida, houvesse tido necessidade de proferir também uma palavra de indisciplina, mas indisciplina esta sim, legítima, de legítima defesa diante dos ataques que lhe estão sendo feitos, inclusive. Senhores, com a invocação audaciosa e jamais vista de um Almirante Ministro que se permite publicamente conceder anistia, srs. deputados, que é ato de exclusiva competência do Congresso.

O sr. Doutel de Andrade – Perdão, sr. deputado. Sua Excelência não concedeu anistia, mas apenas deixou de punir, que é uma atribuição privativa de Sua Excelência. Não concedeu anistia absolutamente.

O sr. Aliomar Baleeiro – Não.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Não, não. Ninguém tem o direito de deixar de punir, sr. deputado. O Código Penal Militar, que eu tenho em mãos, – veja V. Exa. como é duro entrar em certas áreas – pune com prisão quem deixa de cumprir o seu dever, punindo os militares que se reúnem em número de 4 ou mais, agindo contra as ordens recebidas de seus superiores ou negando-se a cumpri-las, recusando obediência aos superiores quando estejam agindo sem ordem ou praticando violência.

O sr. Doutel de Andrade – Permita V. Exa.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Se V. Exa. vai retificar o seu aparte, eu permito.

O sr. Doutel de Andrade – Sua Excelência não aplicou a anistia, ele apenas deixou de punir, medida essa que, na emergência, era realmente a mais correta, a mais adequada. Mas nem por isso, senhor deputado Adauto Lúcio Cardoso, se dirá que o episódio não será apurado, porque, já o disse nesta Casa e torno a repetir, o senhor presidente da República esta madrugada determinou a instauração de 3 inquéritos em três áreas distintas da Marinha para apurar de *fond em comble* toda a responsabilidade pelos episódios ocorridos na Armada Brasileira.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Eu já ouvi V. Exa. dar essa notícia à Casa. Vê-se que o sr. presidente da República resolveu mandar abrir inquérito a fim de suprir o flagrante que se deixou de lavar.

O sr. Doutel de Andrade – O flagrante seria de sangue. Temos mil e tantos homens dentro de um sindicato, dispostos a resistir. Os próprios oficiais da Marinha para ali mandados.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Vossa Excelência se contradita. Ainda há pouco se dizia que esses militares se despojaram de suas armas antes de entrar no Sindicato.

O sr. Doutel de Andrade – Exato. Seriam chacinados.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Não seriam chacinados, pois, se estavam desarmados, razão alguma haveria para chaciná-los. O que acontece

e a mim me confrange realmente é ver a dificuldade da situação em que Vossa Excelência se coloca.

O sr. Doutel de Andrade – A dificuldade está com V. Exa. hoje, que até veio com um discurso escrito, o que não faz jus ao talento do nobre colega.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Isso só poderia abonar meu senso de responsabilidade numa hora como a que em vivemos. Nesta altura da minha vida, depois de 35 anos de tribuna forense, depois de 10 anos de tribuna parlamentar, não trago mais nenhuma vaidade de improvisar. Cria Vossa Excelência que prefiro seguir o meu roteiro que V. Exa. chama...

O sr. Doutel de Andrade – Mas nos priva do prazer de sua improvisação.

O SR. ADAUTO CARDOSO – injustamente de discurso escrito, a fim de não cometer nenhuma inconveniência e sobretudo de não ser obrigado a me desdizer depois de fazer certas afirmativas. Aquilo que quero ler do Código Penal Militar tem o título "Da Prevaricação e da Falta de Exação do Dever Funcional".

"Art. 235. Retardar ou deixar de praticar" – ouça, nobre deputado Doutel de Andrade, ouça e aprenda .

O sr. Doutel de Andrade – Com todo o prazer.

O SR. ADAUTO CARDOSO –

"Retardar ou deixar de praticar indevidamente ato de ofício ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal". Pena – é pena de almirante – detenção de 6 meses a 2 anos."

"Art. 238. Deixar, por negligência, de responsabilizar subordinado que comete infração no exercício do cargo ou, quando lhe falta competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente. Pena: detenção de 1 a 3 meses".

Vê V. Exa., portanto o que está nas declarações do sr. ministro da Marinha e foi amplamente divulgado sem outro desmentido que o de Vossa Excelência se agora. É que o ministro da Marinha concedeu anistia *ex propria mater*, e invadiu também ele, como seu colega ministro da Justiça o pior adversário que esta Casa tem, a área de Competência do Poder Legislativo.

Recebo aparte do nobre deputado Corrêa da Costa.

O sr. Correia da Costa – A palavra anistia foi pronunciada pelo próprio ministro da Marinha.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Exato. A afirmativa é categórica.

O sr. Correia da Costa – Está aqui:

"O almirante recebeu a imprensa no salão de despachos do seu gabinete, fazendo questão de informar de imediato: "não houve quebra de

palavra por parte do presidente, concordando na não punição dos revoltosos. “Comuniquei a minha decisão ao presidente da República, que concordou plenamente com ela. Ao que eu saiba ele não tinha qualquer compromisso nesse sentido com o Almirante Mota”.

”O Almirante Cândido Aragão retornou ao comando dos fuzileiros navais, ”pois também foi alcançado pela anistia.“ Palavras do ministro da Marinha.

O SR. PRESIDENTE (*Lenoir Vargas*) – A presidência lembra a Vossa Excelência que o seu tempo está quase a se esgotar.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Vou concluir, sr. presidente, mais fiel ao meu roteiro, apesar dos protestos do deputado Doutel de Andrade contra a minha débil memória. Então, srs. deputados, recordando aquilo que antes dizia: o cronista de amanhã poderá dizer que a Marinha foi dissolvida na semana da Páscoa de 1964 e que, poucos dias depois, a ela se seguiu o Exército e se seguiu a Aeronáutica. Assim diria o cronista, senhores deputados, se tudo estivesse perdido irremediavelmente, se não houvesse esperança de salvação. É no próprio sistema institucional que os pregoeiros da desordem dão como arcaico e superado, é nesse quadro harmônico de órgãos políticos e normas legais de seu funcionamento que se encontra a salvação. A opinião pública tem demonstrado, sem possibilidade de engano, em manifestações imensas e que se repetem, que o Brasil clama por que se preserve a sua organização política, as suas instituições públicas e privadas, a Constituição, as Leis, a Ordem e a Paz. O país não se deixa iludir pela maioria empreendedora e agressiva que ocupou o poder e manipula inescrupulosamente os recursos da nação, para destruí-la e no poder perpetuar-se.

O sr. Epaminondas do Santos – V. Exa. deve lembrar-se de que a Marinha não pode ser considerada morta na Páscoa, pois então, ela deveria ser considerada morta em 1910, quando o presidente da República Marechal Hermes com os marinheiros sublevados, matando os oficiais que teve oportunidade de matar, concedeu anistia com os canhões – apontados para terra, e os oficiais da Marinha não consideraram que a Marinha tinha terminado nem estava morta, e a Marinha continuou.

O SR. ADAUTO CARDOSO – Vossa Excelência tem razão. Agradeço o seu aparte e lhe dou razão. Nesse tempo o presidente da República velava pela ordem, pela segurança pública, pelas instituições e impediu que a Marinha fosse dissolvida. Hoje os fatos são outros. O presidente da República comanda a indisciplina e a subversão da hierarquia.

O Congresso tem demonstrado e provará que quer realizar no país as reformas estruturais indispensáveis ao desenvolvimento justo e pacífico. Na pauta de seus trabalhos constam a reforma do Estatuto da Terra, tornando possível aos deserdados a posse de sua gleba. Consta a reforma administrativa. A legislação do inquilinato que entra em bases definitivas e

não em termos de demagogia e mistificação. O Congresso tem cumprido e cumprirá o seu dever, ainda que desajustado, hostilizado e intrigado pelo Poder Executivo.

O Congresso está presente diante das forças vivas da nação. Contra a desordem dirigida pelo próprio governo que destrói a hierarquia e subverte a disciplina, demitindo o ministro que ousou falar em nome dos conceitos em que se baseia a organização das Forças Armadas, prestigiando e impedindo que fossem punidos os que se amotinaram e sublevaram.

O Congresso está pronto a fazer o que é da sua competência e de seu dever. Seria indispensável para os que andam tão deslembados da legalidade, em cujo nome se apoiaram para subir ao poder, citar leis vigentes, dentre as que o governo infringe todo dia e que mais avultam o espetáculo de anarquia e ilegalidade da última semana. Fundamento de tudo é o artigo 176 da Constituição. Ninguém ousará negar que, subvertida a hierarquia, espezinhada a disciplina, ele foi violado pelo sr. presidente da República.

Declarando-se em estado de rebelião, marinheiros e fuzileiros fizeram proclamações de natureza subversiva conforme toda a nação pôde testemunhar através do pormenorizado noticiário dos jornais, da comprovação fotográfica divulgada, bem como do que estações de rádio e de televisão durante dois dias difundiram por todo o país.

E a escandalosa rebelião teve desfecho inédito com a libertação dos amotinados, aprovação do movimento e a confraternização com eles das altas autoridades inclusive o atual ministro da Marinha e demais altas patentes navais.

A hierarquia e a disciplina que sofreram nesse movimento quebra total e afrontosa têm como finalidade habilitar as Forças Armadas nos termos do art. 177 da mesma Constituição que se quer liquidar a defender a pátria e a garantir os poderes constitucionais, a Lei e a Ordem.

Sem a base constitucional da hierarquia e da disciplina o que se quer é fazer com que a pátria, os poderes constituídos, a Lei e a Ordem fiquem indefesos.

Isso, porém, está sendo feito pelo sr. presidente da República, por ação e por omissão, nos seus estímulos à anarquia e à desordem, nas anistias prévias que seus ministros concedem aos que infringem o Código Penal Militar, não terá a cumplicidade do Congresso. Se as Forças Armadas quiserem cumprir o seu dever constitucional, nós cumprimos o nosso, fazendo aquilo que está ao nosso alcance. A responsabilidade do sr. presidente da República e dos seus ministros é nítida. Desde a Lei 1.802, de 5 de janeiro de 1953 que veda fazer-se publicamente a propaganda de processos violentos para a subversão da ordem política ou social (artigo 11), que proíbe incitar-se diretamente de ânimo deliberado as classes sociais à luta pela violência (art. 12) e pune a provocação de animosidade entre as classes armadas ou contra elas, ou delas contra as classes ou instituições civis (art. 14), que as

atividades do supremo magistrado estão enquadradas na lei penal. E a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, fixa com clareza que são crimes de responsabilidade os atos do presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal, especialmente contra a segurança interna do país, que a subversão da hierarquia e da disciplina estão aniquilando.

Conveniente seria lembrar-se que não só esse dispositivo do art. 4º da Lei de Responsabilidade se aplica à conduta do sr. presidente da República. O art. 7º, itens 5 e 7, bem como o art. 8º da mesma Lei retratam o que de anormal e surpreendente se pode rastrear no procedimento do chefe do Poder Executivo: "servir-se das autoridades sob sua subordinação imediata para praticar abuso do poder ou tolerar que essas autoridades o pratiquem sem repressão sua; incitar militares a desobediência a lei ou infração à disciplina e, finalmente, praticar ou concorrer para que se perpetre qualquer dos crimes contra a segurança interna definidos na legislação penal e não dar as providências de sua competência para impedir ou frustrar a execução desses crimes."

O libelo está diante da consciência do país, irrecusável na brutalidade dos fatos da semana da Páscoa. E nós estamos dispostos a sustentá-lo, em todas as suas conseqüências, para preservação do regime constitucional e da paz pública e da honra deste Congresso. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

.....

309.8 – ENTREVISTA DO MINISTRO DA JUSTIÇA,
ABELARDO JUREMA (30 MARÇO 1964)

O governo está forte, como sempre, porque está ao lado do povo e o povo está com o Governo, como tem demonstrado nas mais diversas oportunidades.

O governo pode transigir, sem que isso signifique fraqueza, mas não recua quando está com o povo, porque ele encarna o próprio povo brasileiro.

Toda a nação lamenta os acontecimentos que envolveram a Marinha de Guerra. O ministro Paulo Mário Rodrigues agiu com sabedoria ao anistiar os marinheiros, porque a hora é de desarmamento dos espíritos, e não de acirrar ódios estéreis em prejuízo da pátria.

Essa é uma página que já foi virada, e a nossa Marinha de Guerra começará, agora, a escrever outra página do seu glorioso destino.

Recuso-me a aceitar como sublevação ou revolta o episódio no Sindicato dos Metalúrgicos, porque ninguém faz revolução desarmado.

.....

309.9 – DISCURSO DO PRESIDENTE JOÃO GOULART
NO AUTOMÓVEL CLUBE DO BRASIL
(30 MARÇO 1964)

A crise que se manifesta no país foi provocada pela minoria de privilegiados que vive de olhos voltados para o passado e teme enfrentar o luminoso futuro que se abrirá à democracia pela integração de milhões de patrícios nossos na vida econômica, social e política da nação, libertando-os da penúria e da ignorância.

O momento que estamos vivendo exige de cada brasileiro o máximo de calma e determinação, para fazer face ao clima de intrigas e envenenamento, que grupos poderosos estão procurando criar contra o governo, contra os mais altos interesses da pátria e contra a unidade de nossas Forças Armadas.

Para compreender o esquema de atuação desses grupos que tentam impedir o progresso do país e barrar a ampliação das conquistas populares, basta observar que são comandados pelos eternos inimigos da democracia, pelos defensores dos golpes de estado e dos regimes de emergência ou de exceção.

Na crise de 1961, os mesmos fariseus que hoje exibem um falso zelo pela Constituição queriam rasgá-la e enterrá-la sob a campã fria da ditadura fascista. Tudo isto é história recente, que não precisa ser repetida, porque está indelevelmente gravada na memória do povo brasileiro.

Vimos, de repente, os políticos que mais pregaram o ódio neste país estenderem a mão para os políticos mais corruptos da história brasileira e juntos terem o cinismo de falar em nome dos sentimentos católicos do povo. Passaram a acusar de anticatólicos, não apenas ao presidente da República, mas ao próprio Cardeal de São Paulo. Na hora em que ainda ressoam as encíclicas sociais de João XXIII, é demasiada audácia a desses aventureiros se atreverem a falar em nome da igreja. Não me cabe, porém, combater essa usurpação, pois a Ação Católica de Minas e de São Paulo já tomou essa iniciativa. E a maior resposta a esses fariseus foi dada por aquele prelado brasileiro que, em 2 de fevereiro de 1963, afirmava que os ricos da

América Latina falam muito em reformas de base, mas chamam de comunistas aqueles que se decidem a levá-las à prática. Ele explicava: "É fácil de entender: os ricos da América Latina continuam a deter o parlamento e têm o grande idealismo da fé no futuro (...)". Dizia por fim: "O egoísmo de muitos ricos, sua cegueira, é um problema muito mais grave e urgente do que o próprio comunismo".

Esse sacerdote, D. Hélder Câmara, acaba de ser designado pelo papa para arcebispo do Recife, uma das cidades que mais refletem a crise social do nosso país.

Reconheço que há muitos iludidos de boa-fé. Venho adverti-los de que estão sendo manipulados em seus generosos sentimentos por grupos de pressão que hoje controlam facções políticas, agências de publicidade e órgãos de cúpula das classes empresariais.

Aconselho, portanto, a todo o brasileiro que hoje esteja envolvido, por motivos religiosos, em comícios políticos que medite um pouco se está realmente defendendo a doutrina daquele que pela salvação da humanidade morreu na cruz, ou apenas os interesses de alguns grupos financeiros ou eleitorais. Recorde-se da palavra de Pio XI, que, tomando consciência de que a igreja se estava transformando em escudo de privilégios injustificáveis, reconheceu que "o grande escândalo do nosso tempo foi a Igreja ter perdido contato com a classe operária".

Continuemos, ao lado das nossas mães, mulheres e filhos, a acompanhar as suas orações e a prestigiar e respeitar a sua fé e os seus sentimentos, que são também os nossos. Mas não nos iludamos diante da torpe exploração que procura envolver os sentimentos mais puros, como se a religião e a fé fossem servir de escudo a interesses contrários ao nosso povo e ao nosso país e muito menos podemos admitir que o dinheiro do Ibad venha a macular a pureza das nossas instituições cristãs e do sentimento religioso dos nossos filhos.

Não podemos permitir que esse dinheiro espúrio venha macular os sentimentos puros das nossas famílias, os sentimentos puros do povo brasileiro. Mas, srs. sargentos, que constituem um dos alicerces da nossa estrutura militar, a minha palavra, o meu apelo é para que os sargentos brasileiros continuem cada vez mais unidos, cada vez mais disciplinados naquela disciplina consciente, fundada no respeito recíproco entre comandantes e comandados. Que respeitem a hierarquia legal, que se mantenham cada vez mais coesos dentro das suas unidades e fiéis aos princípios básicos da disciplina. Que continuem prestigiando as nossas instituições, porque, em nome dessas instituições, em nome dessa disciplina, os sargentos jamais permitirão que se pise nos sentimentos do povo brasileiro. Ao lado de comandantes, e em nome da disciplina, tenho certeza de que os sargentos jamais aceitarão sectarismo, partam de onde partirem, porque o caminho que lhes está traçado é o caminho que me foi traçado também.

As reformas que nós pedimos, srs. suboficiais, srs. sargentos, as pedimos rigorosamente dentro da Constituição. As atitudes que vêm caracterizando a ação do governo, as suas providências, as leis e os decretos que vem assinando o governo em benefício do povo são também efetuados rigorosamente dentro da lei e dentro da Constituição.

O Ibad, os interesses econômicos, os grande grupos nacionais e internacionais não têm competência para julgar os atos do presidente da República. Existem poderes constituídos, como a Suprema Corte de Justiça do nosso país, como outros poderes constitucionais, que podem aquilatar e julgar os atos do presidente da República. Os constituintes em 1946 estabeleceram no art. 217 da nossa Constituição o princípio de que ela poderia ser modificada. Compreenderam os legisladores que as Constituições não devem servir apenas para resguardar as instituições do presente, mas as Constituições devem, acima de tudo, resguardar as instituições do futuro. Triste do país que tivesse uma Constituição intocável. As Constituições têm que evoluir à medida que evoluem os povos e as nações. Mas outra crítica que constantemente se levantava contra o presidente da República, diariamente transcrita e bem paga na imprensa brasileira, era a de que o Presidente não revelava quais as reformas que desejava o povo brasileiro. Esse argumento agora não prevalece mais, porque o presidente da República acaba de enviar mensagem ao Congresso Nacional propondo claramente, e com todas as letras, como o povo brasileiro deseja as reformas. Reformas que não podem mais ser adiadas, reformas que não podem mais ser transferidas, porque essas reformas constituem, acima de tudo, reivindicações legítimas e sentidas do povo brasileiro e são indispensáveis ao desenvolvimento do nosso país.

Com fé em Deus e confiança no povo, quero afirmar, claramente, nesta noite, na hora que, em nome da disciplina, se estão praticando as maiores indisciplinas, que não admitirei que a desordem seja promovida em nome da ordem; não admitirei que o conflito entre irmãos seja pregado e que, em nome de um anti-reformismo impatriótico, se chegue a conclamar as forças da reação para se armarem contra o povo e contra os trabalhadores; não permitirei que a religião de meus pais, a minha religião e a de meus filhos, seja usada como instrumento político de ocasião, por aqueles que ignoram o seu sentido verdadeiro e pisoteiam o segundo mandamento da lei de Deus.

O meu mandato, conferido pelo povo e reafirmado pelo povo numa segunda vez, será exercido em toda a sua plenitude, em nome do povo e na defesa dos interesses populares. Enganam-se redondamente aqueles que imaginam que as forças da reação serão capazes de destruir o mandato que não é meu, o mandato que é do povo brasileiro.

Ainda agora, procura-se, em nome da disciplina militar, criar uma crise para dividir as gloriosas Forças Armadas do país. Quem fala em

disciplina? Quem está alardeando disciplina nesta hora? Quem está procurando intrigar o presidente da República em nome da disciplina? São aqueles mesmos que, em 1961, em nome de uma falsa disciplina, em nome de pretensa ordem e de pretensa legalidade que defendiam, prenderam dezenas de oficiais e sargentos brasileiros. Em nome dessa disciplina, prendeu-se um dos mais ilustres e eminentes comandantes do Exército brasileiro; prendeu-se numa fortaleza, aqui no Rio de Janeiro, um marechal, pelo crime de defender a Constituição que ele tinha jurado. Esse grande militar, de uma tradição ilibada nas fileiras de nosso Exército, símbolo de disciplina e de bravura das nossas Forças Armadas, o grande marechal Henrique Teixeira Lott, foi punido, com recolhimento a uma fortaleza.

Fiel à minha formação cristã, não guardo qualquer mágoa daqueles acontecimentos. Jamais remanesceu no meu espírito qualquer ressentimento com relação àqueles que, num determinado instante, não souberam defender a Constituição da República, não souberam interpretar as leis do País.

E o mesmo espírito que me guiou em 1961 foi o espírito que me guiou agora na crise da Marinha, que está servindo de tantos pretextos para intrigas nas Forças Armadas.

Estava no Sul quando soube da crise que irrompia na Marinha de Guerra. Desloquei-me imediatamente para o Rio de Janeiro. E aqui a minha primeira recomendação compreendida e sentida pelo Exército e pela Aeronáutica foi a de que eu não permitiria jamais que se praticasse qualquer violência contra aqueles brasileiros que se encontravam desarmados na sede de um sindicato. Eu estaria faltando a mim mesmo, estaria faltando a vocês, sargentos, às suas esposas e às suas mães, se naquela hora eu desse uma ordem de massacre contra homens que também são brasileiros. Mas, a partir daquele instante, rigorosamente dentro da lei e das minhas atribuições, confiei o problema, na sua plenitude, ao atual ministro da Marinha, que se encontra aqui conosco. Não tive mais nenhuma interferência, a não ser dar autoridade ao novo ministro, que assumia naquela hora o comando da nossa Marinha de Guerra.

Ninguém mais do que eu, neste país, deseja o fortalecimento e a coesão das nossas Forças Armadas. Ninguém mas do que eu deseja a glória da nossa Marinha de Guerra. Ninguém mais do que eu deseja que ela viva permanentemente num clima de compreensão, de entendimento, de respeito e de disciplina. Mas a disciplina não se constrói sobre o ódio e a exaltação. A disciplina se constrói sobre o respeito mútuo entre os que comandam e os que são comandados.

Mas, também faltaria com o meu dever se não alertasse o alicerce básico das nossas Forças Armadas os sargentos contra a terrível campanha que neste instante se move em todo país, por todos os meios e através de todos os processos, contra o presidente da República e mais especificamente

contra o pensamento representado pelo presidente. Se os sargentos me perguntassem estas são as minhas últimas palavras donde surgem tantos recursos para campanha tão poderosa, para mobilização tão violenta contra o governo, eu diria simplesmente, sargentos brasileiros, que tudo isso vem do dinheiro dos profissionais da remessa ilícita de lucros, que recentemente regulamentei através de uma lei. É do dinheiro maculado pelo interesse enorme do petróleo internacional e de companhias nacionais contra a lei, também que assinei, do monopólio da importação de petróleo pela Petrobrás. É do dinheiro que se levantou contra outro ato que também praticou o presidente da República, que foi a encampação de todas as companhias particulares de refino, mas atos que pratiquei rigorosamente dentro da lei e no espírito da Lei 2.004, criada pelo grande e imortal presidente Getúlio Vargas.

Esse é o dinheiro graúdo. Se os sargentos me perguntarem sobre o dinheiro mais miúdo, mas também muito poderoso, eu diria que é o dinheiro dos proprietários profissionais de apartamentos em todo o Brasil, de apartamentos que estavam sendo negados aos brasileiros, de apartamentos que não se alugavam mais em cruzeiros, de apartamentos, cujo aluguel já se exigia pagamento em dólar, como se Copacabana fosse um país estrangeiro, como se os brasileiros vivessem subordinados a outros interesses. É dinheiro, por outro lado, srs. sargentos, de comerciantes desonestos, que estavam explorando e roubando o povo brasileiro, e que o governo, no direito legítimo que lhe confere a lei, defendeu e deu ordem ao ministro Jurema para que não mais permitisse a exploração e que defendesse o povo em toda a sua integridade. Enfim, trabalhadores, enfim, militares, enfim, brasileiros, é o dinheiro dos grandes laboratórios estrangeiros de medicamentos. De laboratórios que terão que cumprir a lei ou terão que ser subordinados à lei, porque o presidente da República não vacilará instante sequer na execução de todas as leis e de todos os decretos.

.....

309.10 – NOTA OFICIAL DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES
(30 MARÇO 1964)

Ao Povo:

A União Nacional dos Estudantes, ante a gravidade de situação política nacional, vem:

1. Reafirmar seu inteiro apoio às últimas medidas progressistas do governo federal, inclusive à solução correta e firme e ao mesmo tempo equilibrada e serena com que pôs termo à recente crise da Marinha;

2. Alertar os estudantes e o povo brasileiro para a pregação espúria dos que, falsamente, a pretexto de restabelecer a legalidade e a disciplina, na realidade o que pretendem é impedir o crescimento das forças populares e a efetivação das reformas de base;

3. Denunciar com veemência a trama golpista, já em execução, com que se procura, derrubando o presidente, instituir um regime de força, que esmague os movimentos populares, suprima suas recentes conquistas e trave o processo da democratização e reestruturação do país;

4. Conclamara a todas as Uniões Estuduais, Diretórios Centrais de Estudantes e Diretórios e Centros Acadêmicos e a todos os universitários, enfim, para que se mobilizem por todos os meios, em assembléias, atos públicos, passeatas, e permaneçam em estado de alerta, pontos a qualquer momento a resistir intransigentemente, fiéis à heróica tradição de resistência democrática do movimento estudantil brasileiro, a qualquer tentativa de deposição do presidente constitucionalmente eleito, ou de violência às liberdades democráticas.

José Serra
Presidente da UNE

.....

309.11 – DISCURSO DO DEPUTADO PERACCHI
BARCELOS SOBRE O ATO NO AUTOMÓVEL
CLUBE DO BRASIL (31 MARÇO 1964)

O Sr. Peracchi Barcelos – (*Para uma comunicação*) – Senhor presidente e senhores deputados, depois dos episódios da Marinha brasileira que já foram objeto de várias intervenções nesta Casa, assistimos ontem a um espetáculo dos mais graves. A pretexto de homenagem ao senhor presidente da República, soldados, cabos, sargentos, sub-tenentes e suboficiais promoveram, no Automóvel Clube do Brasil, a mais revolucionária das manifestações, a mais subversiva das manifestações, em presença de ministros de Estado, de oficiais-generais e do próprio presidente da República, que tudo presenciou sem cumprir o dever que lhe cabia de cassar imediatamente a palavra de quantos infringiram a lei, os regulamentos, e ofendiam a própria dignidade do presidente da República, ali presente. Ao contrário, Sua Excelência aplaudia aqueles pronunciamentos.

O sr. ministro da Justiça, também chamado a falar, manifestou-se de tal forma que, devo dizer a V. Exa., sr. presidente, e aos senhores deputados, sinto vergonha de ter no meu partido um correligionário que, como ministro da Justiça, teve um procedimento que não teria um subserviente qualquer, (*muito bem*), revelando-se capaz de cumprir as mais absurdas e as mais repugnantes ordens do presidente da República.

Sr. presidente e srs. deputados, é grave o momento que estamos vivendo. Ontem o Líder da minha bancada, o deputado Martins Rodrigues, antevendo mais este acontecimento deplorável da pretensa homenagem dos sargentos, declarava que se instalara um *soviet* na Marinha. Solidarizando-me plenamente com S. Exa., quero dizer que não se instalou um *soviet* apenas na Marinha, no Palácio do governo, em todas as repartições públicas federais; e o maior *soviet*, sr. presidente, que se instalou neste país, foi, sem dúvida, na Petrobrás (*muito bem*), que tem uma homenagem radiofônica que outra coisa não faz senão estimular a subversão da ordem constitucional vigente (*muito bem*), proclamando e anunciando todos os discursos

que lhe são favoráveis, inclusive os desta Casa, mas silenciando com relação àqueles que se contrapõem aos que pretendem, da forma por que está fazendo, subverter o regime, a ordem constitucional vigente, transformar este país numa nova Cuba.

Sr. presidente, srs. deputados, quero dizer aqui, sob minha palavra de honra, que somente depois que puderem passar sobre todos os cadáveres dos democratas, se implantará neste país o comunismo. (*Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

.....

309.12 – DISCURSO DO DEPUTADO TANCREDO NEVES,
EM QUE REITERA SEU APOIO A JOÃO GOULART
(31 MARÇO 1964)

O SR. TANCREDO NEVES – *(Para uma questão de ordem)*. – Sr. presidente, tendo em vista as declarações há pouco feitas pelo nobre deputado Almino Afonso, devo declarar a V. Exa. e à Casa que nunca declinei, não declino e não declinaria nesta hora, das minhas responsabilidades de líder do governo e da maioria nesta Casa. Mais do que nunca o meu destino está indissolúvelmente vinculado ao do presidente João Goulart para a vitória e para a derrota. Os que me conhecem a formação e os sentimentos jamais me fariam a injustiça de supor-me capaz de uma deserção no fragor da luta. *(Palmas)*.

Recuso-me, efetivamente, a participar dos debates no clima passional em que estão sendo travados, em que a polêmica se resume à troca de objurgatórias, mais ou menos veementes e a apelos calorosos e às vezes patéticos que cada um coloca sob o ângulo de suas tendências e interesses políticos e em que os fatos são apresentados incompletos e, por isso mesmo distorcidos, desfigurados e, até, inventados. Espero em breve poder ocupar a tribuna, mas tendo em conta as minhas responsabilidades, só o farei, como do meu feitio, baseado em fatos verdadeiros, em informações fidedignas ou em ocorrências incontestáveis, para, comentando-as e analisando-as, possa trazer aos espíritos uma contribuição esclarecedora e construtiva.

Tendo, porém, o deputado Almino Afonso manifestado o desejo de fazer uso da palavra e, como só o pode fazer pela Maioria, na condição de líder, anuí ao seu propósito, cedendo-lhe, nesta oportunidade, qualificação regimental de que carece para ser ouvido. Peço, pois, a V. Exa. que levando em conta as circunstâncias excepcionais do momento, fale agora, pela Maioria, o ilustre deputado Almino Afonso.

.....

309.13 – “BASTA!” - EDITORIAL DO JORNAL *CORREIO*
DA MANHÃ (31 MARÇO 1964)

Até que ponto o presidente da República abusará da paciência da nação? Até que ponto pretende tomar para si, por meio de decretos-lei, a função do Poder Legislativo? Até que ponto contribuirá para preservar o clima de intranqüilidade e insegurança que se verifica presentemente, na classe produtora? Até quando deseja levar ao desespero, por meio da inflação e do aumento do custo de vida, a classe média e a classe operária? Até que ponto quer desagregar as Forças Armadas por meio da indisciplina que se torna cada vez mais incontrolável?

Não é possível continuar neste caos em todos os sentidos e em todos os setores. Tanto no lado administrativo como no lado econômico e financeiro.

Basta de farsa. Basta da guerra psicológica que o próprio governo desencadeou com o objetivo de convulsionar o país e levar avante a sua política continuísta. Basta de demagogia, para que, realmente, se possam fazer as reformar de base.

Quase todas as medidas tomadas pelo sr. João Goulart, nestes últimos tempos, com grande estardalhaço, mas inexequíveis, não têm outra finalidade senão a de enganar a boa-fé do povo, que, aliás, não se enganará.

Não é tolerável esta situação calamitosa provocada artificialmente pelo governo, que estabeleceu a desordem generalizada, desordem esta que cresce em ritmo acelerado e ameaça sufocar todas as forças vivas do país.

Não contente de intranqüilizar o campo, com o decreto da Supra, agitando igualmente os proprietários e os camponeses, de desvirtuar a finalidade dos sindicatos, cuja missão é a das reivindicações de classe, agora estende a sua ação deformadora às Forças Armadas, destruindo de cima a baixo a hierarquia e a disciplina, o que põe em perigo o regime e a segurança nacional.

A opinião pública recusa uma política de natureza equívoca que se volta contra as instituições, cuja guarda deveria caber ao próprio Governo Federal.

Queremos o respeito à Constituição. Queremos as reformas de base votadas pelo Congresso. Queremos a intocabilidade das liberdades democráticas. Queremos a realização das eleições em 1965. Se o sr. João Goulart não tem a capacidade para exercer a presidência da República e resolver os problemas da nação dentro da legalidade constitucional, não lhe resta outra saída senão entregar o Governo ao seu legítimo sucessor.

É admissível que o sr. João Goulart termine o seu mandato de acordo com a Constituição. Este grande sacrifício de tolerá-lo até 1966 seria compensador para a democracia. Mas, para isto, o sr. João Goulart terá de desistir de sua política atual, que está perturbando uma Nação em desenvolvimento e ameaçando de levá-la à guerra civil.

A nação não admite nem golpe nem contragolpe. Quer consolidar o processo democrático para a concretização das reformas essenciais de sua estrutura econômica. Mas não admite que seja o próprio Executivo, por interesses inconfessáveis, quem desencadeie a luta contra o Congresso, censure o rádio, ameace a imprensa e, com ela, todos os meios de manifestações do pensamento, abrindo o caminho à ditadura.

Os Poderes Legislativo e Judiciário, as classes armadas, as forças democráticas devem estar alertas e vigilantes e prontos para combater todos aqueles que atentarem contra o regime.

O Brasil já sofreu demasiado com o governo atual. Agora, basta!

.....

309.14 – ACONSELHAMENTO DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS
ARMADAS AO PRESIDENTE JOÃO GOULART -
DEPOIMENTO (31 MARÇO 1964)

Na oportunidade da ocorrência dos fatos graves que vêm abalando o país, no sentido da restauração do primado dos poderes constitucionais, da lei e da ordem e da hierarquia e disciplina militares, esta chefia sente-se na obrigação de expor a atitude de comportamento desenvolvidos pelo Estado-Maior das Forças Armadas, não só junto à Presidência da República, no seu papel de assessor militar, como em ligação com as Forças, através de entendimento com as respectivas chefias do Estado-Maior, e os órgãos subordinados. No dia 31 de março último, fui recebido no palácio das Laranjeiras pelo então presidente João Goulart, em audiência especial que solicitara levar-lhe informações sobre o estado moral e disciplinar das Forças Armadas, as repercussões sobre elas das ocorrências político-militares e uma impressão sobre a situação no tocante à segurança interna, que hoje sobreleva como parte principal da segurança nacional. Nessa oportunidade, mostrou esta chefia, verbalmente, a necessidade de o presidente fazer uma opção imediata entre as Forças Armadas e os sindicatos dominados pelos comunistas, quanto ao apoio do seu governo, por não parecer compatível a coexistência do poder militar com a do poder sindical, ideologicamente antagônicos, considerando que ainda seria possível restabelecer a unidade moral entre o Comando Supremo das Forças Armadas e estas, mediante atitudes afirmativas que sensibilizassem a opinião pública e especialmente a militar; deveria o presidente governar com os partidos políticos – em vez dos sindicatos, representados por ajuntamentos espúrios – e apoiado pelas Forças Armadas, às quais abriria um crédito amplo de confiança. Entreguei, então, em mãos daquela autoridade documento por mim assinado sobre tal assunto, elaborado com prévia consulta e concordância dos chefes dos Estados-Maiores do Exército e da Aeronáutica, bem como dos oficiais gerais das três Forças Armadas a mim diretamente subordinados.

Para o conhecimento da totalidade dos integrantes do Estado-Maior das Forças Armadas, transcrevo, a seguir, o documento acima referido e, nesta oportunidade, faço baixar sua classificação sigilosa "confidencial" para "ostensivo".

"Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Estado-Maior das Forças Armadas, órgão da Presidência da República diretamente subordinado ao chefe da nação, é encarregado de preparar-lhe as decisões relativas à organização e emprego em conjunto das Forças Armadas, da elaboração dos planos correspondentes e de colaborar no preparo da mobilização total da nação para a guerra. Sendo ele o Estado-Maior do Comando Supremo, o seu chefe exerce, funcionalmente, atribuições de assessor do presidente da República em tudo o que concerne à segurança nacional.

Explicitamente, o regulamento para o Estado-Maior das Forças Armadas especifica ser da sua competência:

- sugerir medidas ou emitir parecer sobre todos os problemas atinentes à segurança nacional relacionados direta ou indiretamente com o equipamento, o preparo e, de modo geral, a eficiência das Forças Armadas;
- exercer a alta direção do Serviço de Informações e Contra-Informações Militares.

Assim, senhor presidente, julgando cumprir um dever funcional, e com a lealdade que ponho em todos os meus atos, venho levar a Vossa Excelência informações sobre o estado moral e disciplinar das Forças Armadas, as repercussões sobre elas das ocorrências político-militares havidas e uma impressão sobre a situação no que concerne à segurança interna, que hoje sobreleva como parte inseparável da segurança nacional.

2.1 Moral e disciplina

O estado moral e disciplinar do Exército e da Aeronáutica, a despeito das apreensões que pesam sobre o espírito dos chefes militares, em constante estado de alerta para impedir as infiltrações de elementos subversivos, que chegam iludir a boa-fé de certas autoridades, apesar de ainda poder-se considerar bom, apresenta-se suscetível de bruscas variações, devido à tensão a que têm estado submetidos pelo processo comuno-desagregador em desenvolvimento no país, culminado com a indisciplina militar da semana santa.

A Marinha se acha ainda em recuperação da grave crise disciplinar por que acaba de passar. A restauração da disciplina será abreviada mediante algumas medidas adequadas, baseadas principalmente na aplicação rigorosa e impessoal de prescrições regulamentares e na instrução e trabalho profissional intensos. O restabelecimento da unidade moral, com base no respeito à lei e na confiança recíproca entre

comandantes e comandados, irá depender principalmente da ação do governo e da capacidade de comando dos oficiais.

Em essência, o desenvolvimento desse processo subversivo, sem que medidas governamentais objetivas sejam adotadas, em particular as preservadoras da hierarquia e restauradoras da disciplina – fundamentos básicos da organização militar, bem acentuados na Constituição –, não permitirá, dentro de muito pouco tempo, que os chefes militares mantenham seus comandos coesos, por lhes falecerem aqueles elementos essenciais de aglutinação de qualquer Força Armada.

2.2 Ocorrências político-militares recentes e repercussões nas Forças Armadas

Há no país, incontestavelmente, um clima de apreensão e intranqüilidade, em face da ação desenvolvida por alguns políticos que, com grave desprestígio para os partidos democráticos existentes, procuram substituí-los por ajuntamentos dominados por comunistas e que, ao arrepio da lei, buscam petulantemente pressionar os poderes da República mediante coação sindical, através de greves políticas ou ameaça de greves. E o aspecto de uma ditadura comuno-sindical se alteia sobre a comunidade nacional, contribuindo para agravar a inflação, que tanto sofrimento tem acarretado ao povo brasileiro.

O comício de 13 de março, na Central do Brasil, convocado pelo CGT e órgãos congêneres e, ao que consta, resultante de sugestão feita ao prof. San Thiago Dantas pelo líder comunista Luís Carlos Prestes, conforme entrevista deste na ABI, publicada no *Jornal do Brasil* de 18 de março corrente, alarmou a opinião pública e teve funda repercussão nos meios militares. Redundou ele, pela palavra de vários oradores, em agravos ao Poder Legislativo, virtual declaração de guerra às instituições democráticas e verdadeiro desafio às Forças Armadas, fiéis ao juramento de defender os poderes da União, harmônicos e independentes, a lei e a ordem. Os chefes militares das três Forças Armadas, em todos os graus da hierarquia, vêm com crescente apreensão o desenvolvimento da grave crise de autoridade, que, nos dias que correm, forma, com a crise inflacionária, um círculo vicioso, a um tempo causa e efeito dos males que assoberbam a vida do nosso povo.

A ignomínia de uma ditadura comuno-sindical – é fora de dúvida – paira sobre a nação brasileira; os seus audaciosos arquitetos, escancaradamente, apazaram o Congresso Nacional para que, dentro de trinta dias, a contar da data do seu ultimato, atenda ao pedido de reforma da Constituição contido na mensagem presidencial, sob ameaça de tomarem ‘medidas concretas’, segundo a expressão dos dirigentes do famigerado CGT, não excluindo a hipótese de uma paralisação geral das atividades em todo o país. É o mesmo que os malfeitores, indiferentes às leis do país e em atitude de desafio às autoridades públicas, se reunirem e proclamarem a decisão de

assaltar determinadas propriedades se não for atendida, dentro de certo prazo, a intimação feita – a bolsa ou a vida!’.

O sistema comuno-sindical-grevista, na medida em que se fortalece e amplia, torna-se cada vez mais perigoso para a segurança do país.

Reafirmo a Vossa Excelência o que já, de algum tempo, venho assegurando e estou certo de expressar a opinião dominante entre os chefes militares, de que as Forças Armadas não podem dividir com nenhuma organização as suas atribuições constitucionais; a segurança do governo e as instituições democráticas só podem repousar nas Forças Armadas – na sua lealdade e em sua honra militar. Não é possível, nesse terreno, a coexistência pacífica do poder militar com o ‘poder sindical’ subversivo e fora da lei.

Inimigos das reformas são os empreiteiros da desordem – aqueles que a ‘exigem’ em tom de ameaça de fechamento do Poder Legislativo –, autores intelectuais da intentona de Brasília e da recente rebelião de marinheiros e fuzileiros navais. A facção sindicalista revolucionária que nos ameaça, através de hierarquias paralelas, visa ao enfraquecimento do princípio da autoridade e, mediante greves parciais e sucessivas, tais como engajamentos preliminares, pretende chegar à greve geral, equivalente à batalha de aniquilamento, com que conta tomar o poder político. Nessa ocasião, o governante democrata, iludido em sua boa-fé, será eliminado do poder que não pode ser dividido; seria um corpo estranho no organismo da ditadura férrea e impiedosa.

Com a autoridade na matéria, que ninguém lhe pode negar, Lênin proclamou ser a inflação monetária, nos países capitalistas, precioso aliado do comunismo, pois que trabalha, silenciosa e sistematicamente, em seu favor. E os dirigentes desse sindicalismo revolucionário, que controlam vários sindicatos de atividades essenciais e dominam órgãos espúrios e marcadamente comunistas – CGT, PUA, CPOS, PAC, Fórum Sindical de Debates (Santos) etc., os quais, em Nota de Instrução nº 7, de 15 de setembro de 1963, no II Exército, denominei de serpentários, de peçonhentos inimigos da democracia, traidores da consciência democrática nacional –, desvirtuando as altas finalidades do sadio sindicalismo, conforme concebido pelo presidente Getúlio Vargas, parece adotarem, consciente e cavilosamente, duas linhas de ação convergentes: aprofundar o mais possível a inflação monetária (que tantas desgraças tem trazido ao povo brasileiro, inclusive o suicídio do chefe de Estado de 1954), e o solapamento da hierarquia e da disciplina nas Forças Armadas, mediante uma ação insidiosa que vem exercendo sistematicamente junto a sargentos, cabos, soldados, marinheiros e fuzileiros navais.

Os resultados dessa impatriótica ação desenvolvida por inimigos do Brasil e das suas Forças Armadas, a que se têm juntado alguns deputados que se dizem nacionalistas, aí estão aos olhos de toda a nação, que não se deixa ludibriar por falsos reformistas e pseudomonitores de opinião

pública. Os tristes acontecimentos da semana santa, envolvendo marinheiros e fuzileiros iludidos na sua boa-fé, são prova irretorquível desse acerto.

Uma república sindicalista, nos moldes da apregoada pelos integrantes dos órgãos espúrios a que acima me referi, só poderia ser implantada sobre o cadáver moral das Forças Armadas e os escombros da democracia brasileira – republicana, federativa e representativa. A recente rebeldia de marinheiros e fuzileiros, valendo-se de motivos perfeitamente suscetíveis de serem tratados no âmbito da própria Força e que, por si sós, não justificariam a atitude radical assumida, foi por eles fomentada, dirigida e alimentada; ainda emocionada a nação, justamente apreensiva com o espectro do comunismo, que busca, na destruição da hierarquia e da disciplina das Forças Armadas, criar as condições básicas para os seus criminosos desígnios.

Ainda está em tempo de resguardar a hierarquia e a disciplina militares, alicerces das Forças Armadas, da ação maléfica dos seus inimigos e que são inimigos mortais das instituições democráticas. O manifesto de 26 do corrente do CGT e os manifestos de vários sindicatos que nele se inspiraram, de solidariedade aos marinheiros e fuzileiros rebelados, impregnados de caluniosas acusações às autoridades navais, intrigas e ameaças costumeiras, não deixou a menor sombra de dúvida quanto à autoria intelectual dos gravíssimos acontecimentos que acabam de abalar a nação inteira, tal como em 1º de setembro do ano passado, com a intentona de Brasília, apoiada, senão promovida, pelas mesmas figuras, cuja impunidade tem servido para aumentar-lhes a desenvoltura na prática dos mesmos crimes contra o Brasil, suas Forças Armadas e suas instituições democráticas.

As Forças Armadas estão prontas a levantar a luva atirada à face da nação por esses criminosos; estão prontas a cumprir o seu dever e assegurar em toda a plenitude o livre exercício dos poderes da União, dentro dos limites da lei, como assegurar, também, o funcionamento dos serviços essenciais à vida da população – ameaçam esses brasileiros inimigos de sua pátria desencadear uma greve geral e total para impor a sua vontade ao Congresso, à custa do sofrimento de todo o povo brasileiro, convertido, assim, em indefeso refém. Isso, porém, que seria a implantação de uma indifinida e hedionda ditadura comuno-sindical, que arrasaria o princípio da autoridade e o próprio regime constitucional, somente poderia ocorrer com a capitulação do governo legalmente constituído, o qual contará sempre, para cumprir o seu dever e para a sua defesa, com a lealdade das Forças Armadas, fiéis ao seu compromisso de honra perante a bandeira. Os comunistas sabem perfeitamente disso e, não podendo derrotá-las de frente pela força, buscam solapar-lhes a hierarquia e a disciplina, que são os seus fundamentos vitais.

As Forças Armadas do Brasil – afirmo a Vossa Excelência, senhor presidente, com legítimo orgulho e absoluta certeza, por estar com elas

identificado e servi-las há 47 – anos são profundamente democráticas e, portanto, favoráveis às reformas de base, cristãs e democráticas, em benefício do povo brasileiro, e não contra o povo brasileiro, servindo de mero pretexto para manobras políticas de ambiciosos e desalmados inimigos da ‘ordem e progresso’, que supõem poder reduzir a nossa gente a um povo sem ideal cívico, de eunucos morais destituídos de amor à liberdade e incapazes de reagir. A nossa História desmente essa falsa perspectiva. A consciência cristã e democrática do nosso povo reagirá aos liberticidas e com ele, coerente com as suas tradições, as Forças Armadas, que nada mais são do que o povo fardado. Assim foi em todas as épocas, como recentemente, na crise da renúncia do presidente Jânio Quadros.

2.3 Impressão sobre a situação no que concerne à segurança interna

Apesar da ação impatriótica de alguns políticos, que pretendem, como é patente, arrastar as Forças Armadas para o terreno movediço das incursões no campo de ação privativo dos partidos, dando cobertura aos seus despropósitos, elas se mantêm prontas a fazer cumprir a Constituição e as leis do país, que a todos obrigam; têm elas sempre presentes os impostergáveis princípios constitucionais, definidores de sua finalidade:

‘As Forças Armadas, constituídas essencialmente pe-lo Exército, Marinha e Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do presidente da República e dentro dos limites da lei.’ (Constituição, art. 176)

‘Destinam-se as Forças Armadas a defender a Pátria e a garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem.’ (Idem, art. 177)

Sente-se, senhor presidente, que as Forças Armadas continuam integradas no seu dever e que Vossa Excelência, nelas apoiado, poderá exercer, em toda a plenitude, dentro dos limites da lei, as suas atribuições constitucionais, consoante o compromisso solene que Vossa Excelência assumiu com a nação brasileira, ao cingir a faixa presidencial, desde que prontamente seja restabelecido o princípio da autoridade e o clima de disciplina militar, profundamente abalados pelas últimas ocorrências verificadas na Marinha. Dessa forma, poderá Vossa Excelência, tranqüilamente, agir com energia contra aqueles inimigos que buscam solapar a disciplina das Forças Armadas.

Julgo ainda do meu dever referir-me à má repercussão nas Forças Armadas do fato de haver o presidente da República comparecido ontem à noite ao Automovel Clube, para receber homenagem dos sargentos da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e das Polícias Militares, a qual degenerou, através de alguns discursos, em verdadeira apologia da indisciplina e

da rebeldia, dolorosa impressão que as palavras de Vossa Excelência em prol do respeito à hierarquia não conseguiram desfazer.

Entendo que ainda será possível restabelecer a necessária confiança entre o Comando Supremo das Forças Armadas e estas, mediante ações e atitudes afirmativas de Vossa Excelência, que o seu agudo senso político ditará. Dentre estas, permita-me Vossa Excelência lembrar a principal: uma formal declaração Vossa Excelência de que se oporá à deflagração de greves políticas, anunciadas pelo CGT, que ordenará a intervenção nos sindicatos que, porventura, infringirem as claras disposições legais a respeito e determinará a aplicação de sanções penais adequadas de conformidade com a legislação em vigor Código Penal; Lei de Segurança; Lei de Greve (Decreto-Lei nº 9.070, de 15 de março de 1946) e Consolidação das Leis do Trabalho.

Reafirmo a Vossa Excelência: os militares, senhor presidente, somos favoráveis às sentidas reformas de base, democráticas e cristãs, desde que dentro de um clima de ordem, confiança e respeito aos poderes da União, harmônicos e independentes. A ditadura comuno-sindical que nos ameaça, como ficou expresso anteriormente, só poderá implantar-se sobre o cadáver moral das Forças Armadas e os destroços da democracia.

Esta, senhor presidente, é, *data venia*, a apreciação que, no desempenho da atribuição funcional do Estado-Maior das Forças Armadas e, portanto, de assessoria à Presidência da República, julgo do meu dever encaminhar à elevada consideração de Vossa Excelência, dado o clima de intranqüilidade e apreensão que, no momento, atravessa o país.

Finalmente, senhor presidente, cumpre-me realçar que a apreciação aqui apresentada não traduz, apenas, o pensamento do chefe do Estado-Maior das Forças Armadas; reflete o sentimento dominante da maioria dos escalões de comando militar e dos integrantes dos diferentes graus de hierarquia militar.

Aproveito a oportunidade, senhor presidente, para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito.

General-de-Exército *Pery Constant Bevilacqua*, chefe do EMFA“

DEPOSIÇÃO DE JOÃO GOULART

310.1 – PROCLAMAÇÃO DO GOVERNADOR
MAGALHÃES PINTO (31 MARÇO 1964)

Brasileiros:

Foram inúteis todas as advertências que temos feito ao país contra a radicalização de posições e de atitudes, contra a diluição do princípio federativo, pelas reformas estruturais, dentro dos quadros de regime democrático. Finalmente, quando a crise nacional ia assumindo características cada vez mais dramáticas, inútil foi, também, nosso apelo ao Governo da União para que se mantivesse fiel à legalidade constitucional.

Tivemos, sem dúvida, o apoio de forças representativas, todas empenhadas em manifestar o sentimento do povo brasileiro, ansioso de paz e de ordem para o trabalho, único ambiente propício à realização das reformas profundas que se impõem, que a nação deseja, mas que não se justificam, de forma alguma, com o sacrifício da liberdade e do regime.

O presidente da República, como notoriamente o demonstram os acontecimentos recentes e sua própria palavra preferiu outro caminho: o de submeter-se à indisciplina nas Forças Armadas e o de postular e – quem sabe? – tentar realizar seus propósitos reformistas, com o sacrifício da normalidade institucional, e acolhendo planos subversivos que só interessam à minoria desejosa de sujeitar o povo a um sistema de tirania que ele repele. Ante o malogro dos que, ao nosso lado, vinham proclamando a necessidade de reformas fundamentais, dentro da estrutura do regime democrático, as forças sediadas em Minas, responsáveis pela segurança das instituições, feridas no que mais lhes importa e importa ao país isto é, a fidelidade aos princípios de hierarquia garantidores da normalidade institucional e da paz pública –, consideraram de seu dever entrar em ação, a fim de assegurar a legalidade ameaçada pelo próprio presidente da República. Move-se a consciência de seus sagrados compromissos para com a pátria e para com a sobrevivência do regime democrático. Seu objetivo supremo é o de garantir às gerações futuras a

herança do patrimônio de liberdade política e de fidelidade cristã, que recebemos de nossos maiores e que não podemos ver perdida em nossas mãos.

A coerência impõe-nos solidariedade a essa ação patriótica. Ao nosso lado estão todos os mineiros, sem distinção de classes e de condições, pois não pode haver divergência quando em causa o interesse vital da nação brasileira. É ela que reclama, nesta hora, a união do povo, cujo apoio, quanto mais decidido e sem discrepâncias, mais depressa permitirá o êxito dos nossos propósitos de manutenção da lei e da ordem. Que o povo mineiro, com as forças vivas da nação, tome a seu cargo transpor esse momento histórico. Só assim poderemos atender aos anseios nacionais de reforma cristã e democrática. Esse o fruto que nos há de trazer a legalidade, por cuja plena restauração estamos em luta e que somente ela poderá conseguir.

.....

310.2 – PROCLAMAÇÃO À NAÇÃO DO MINISTRO DA GUERRA,
GENERAL JAIR DANTAS RIBEIRO (31 MARÇO 1964)

Ministério da Guerra
Gabinete do ministro
Em 31 de março de 1964.

Cumprindo determinações expressas do senhor presidente da República, assumo, neste momento de intranqüilidade para a nação brasileira, o comando efetivo das ações legais contra o movimento de subversão que está caracterizado no Estado de Minas Gerais, sob o comando dos generais Carlos Luís Guedes e Olímpio Mourão Filho, os quais nesta data exonero dos comandos que a nação lhes confiou. A nação toda já está bastante alertada sobre as forças que agora estão tentando subverter o regime democrático, à luz do qual temos feito a evolução pacífica e cristã de nossa pátria.

Fiel aos princípios legalistas que imprimo a todas as minhas diretrizes, agirei com a máxima energia contra os sublevados, alertando-os antes para que não se deixem enganar por falsos defensores da democracia, que os estão conduzindo para uma verdadeira luta entre irmãos.

Cerremos fileiras, brasileiros, em torno dos princípios democráticos que regem nossos destinos, e esta fase crítica em breve estará ultrapassada, para o bem de nossa pátria.

Embora em estado de convalescença, não hesitarei em sacrificar minha própria saúde para cumprir este dever que tenho para com minha pátria e para com o regime democrático, que defendo.

Haveremos de cumprir nossa missão haja o que houver, custe o que custar.

General-de-Exército *Jair Dantas Ribeiro*, ministro da Guerra

.....

310.3 – COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA (31 MARÇO 1964)

Na manhã de hoje, parte da guarnição federal sediada em Minas Gerais, rebelou-se, sob o comando dos generais Guedes e Mourão, inspirada no manifesto lançado pelo governador do Estado contra a ordem constitucional e os poderes constituídos.

Diante dessa situação, o presidente da República recomendou ao ministro da Guerra, general Jair Dantas Ribeiro, que fossem imediatamente tomadas as providências necessárias para debelar a rebelião, tendo sido deslocadas para Minas Gerais unidades do I Exército.

O movimento subversivo, que se filia às mesmas tentativas anteriores de golpe de Estado, sempre repudiadas pelo sentimento democrático do povo brasileiro e pelo espírito legalista das Forças Armadas, está condenado a igual malogro, esperando o Governo Federal poder comunicar oficialmente, dentro em pouco, o restabelecimento total da ordem no estado.

Não pode merecer senão o mais veemente repúdio da nação a atitude dos que procuram instaurar a desordem e ferir as instituições democráticas, no momento em que o Governo Federal, com apoio do povo e das Forças Armadas, se acha empenhado em encaminhar, pacificamente, através do Congresso Nacional, as reformas e medidas necessárias à recuperação econômica e social do país.

É lamentável que se tenha escolhido como palco para deflagrar a nova aventura golpista o Estado de Minas Gerais, depositário das melhores tradições cívicas do povo brasileiro.

A nação pode permanecer tranqüila.

O Governo Federal manterá intangível a unidade nacional, a ordem constitucional e os princípios democráticos e cristãos em que ele se inspira, pois conta com a fidelidade das Forças Armadas e com o patriotismo do povo brasileiro.

.....

310.4 – MANIFESTO DO GENERAL MOURÃO FILHO,
DA 4ª REGIÃO MILITAR
(31 MARÇO 1964)

Anação e às Forças Armadas:
Faz mais de dois anos que os inimigos da ordem e da democracia, escudados na impunidade que lhe assegura o sr. chefe do Poder Executivo, vêm desrespeitando as instituições, enxovalhando as Forças Armadas, diluindo nas autoridades públicas o respeito que lhes é devido em qualquer nação civilizada e, ainda, lançando o povo em áspero e terrível clima de medo e desespero. Organizações espúrias de sindicalismo político, manobradas por conhecido processo, a desfazer as instituições democráticas e institui trecho truncado quanto estimulados pelo sr. presidente da República, procuram infundir em todos os espíritos a certeza de que falam em nome do operariado brasileiro, quando é certo que falam em nome de um estado estrangeiro, a cujos interesses imperialistas estão servindo em criminosa atividade subversiva, para traírem a pátria brasileira, tão generosa e cavalheiresca.

E o atual governo, cujos projetos que negam a soberania do Brasil vêm servindo essas organizações, dá-lhes apoio oficial ou oficiosamente, concedendo-lhes até mesmo a faculdade de nomear e demitir ministros, generais e altos funcionários, objetivando, assim, por conhecido processo, a desfazer as instituições democráticas e instituírem, abertamente, o totalitarismo, que nega a Federação, a República, a ordem jurídica e até mesmo o progresso social. Tentaram revoltar o disciplinado e patriótico "Círculo de Sargentos", e, recentemente, essas organizações e esse Governo tudo fizeram para desmoralizar e humilhar a Marinha de Guerra do Brasil, na mais debochada e despuorida ofensa à sua disciplina e hierarquia que nele devem predominar.

O povo, governos estaduais e Forças Armadas, animados de fervoroso sentimento patriótico, repelem esse processo de aviltamento das forças vivas da nação, tão bem concebido e caprichosamente executado pelo senhor presidente da República, o qual, divorciado dos preceitos constitu-

cionais, negando solene juramento, pretende transformar o Brasil, de nação soberana que é, em um ajuntamento de subomens, que se submetem a seus planos ditatoriais. Na certeza de que o chefe de governo está a executar uma das etapas do processo de aniquilamento das liberdades cívicas, as Forças Armadas e, em nome delas, o seu mais humilde soldado, o que subcreve este manifesto, não podem silenciar diante de tal crime, sob pena de com ele se tornarem coniventes.

Eis o motivo pelo qual conclamamos a todos os brasileiros e militares esclarecidos para que, unidos conosco, venham a ajudar-nos a restaurar o Brasil, o domínio da Constituição e o predomínio da boa-fé no seu cumprimento. O senhor presidente da República, que ostensivamente se nega a cumprir seus deveres constitucionais, tornando-se, ele mesmo, chefe de governo comunista, não merece ser havido como guardião da Lei Magna e, portanto, há de ser afastado do poder de que abusa, para, de acordo com a lei, operar-se a sua sucessão, mantida a ordem jurídica.

.....

310.5 – NOTA DO COMANDO GERAL
DOS TRABALHADORES
(31 MARÇO 1964)

Ao Povo:

O Comando Geral dos Trabalhadores, diante dos últimos acontecimentos, que confirmam a denúncia da articulação reacionária para golpear as liberdades democráticas e sindicais e depor o Presidente da República, determina a imediata Greve Geral em todo o Território Nacional.

O golpe, que se inicia com a sublevação armada do Estado de Minas Gerais, sob o comando de Magalhães Pinto e seus cúmplices Carlos Lacerda, Ademar de Barros e Ildo Menegheti, objetiva impedir que se concretizem as reformas sugeridas na Mensagem Presidencial de 15 de março, para manter os odiosos privilégios contra o povo brasileiro.

Em vários estados as liberdades democráticas e sindicais já não vigoram e os trabalhadores estão sendo encarcerados e ameaçados de morte.

Companheiros trabalhadores da cidade e do campo, em greve, mantenhamo-nos unidos com os soldados, marinheiros, fuzileiros, cabos, sargentos, suboficiais e oficiais nacionalistas e democratas, com as mulheres e os estudantes, na defesa das liberdades democráticas e sindicais, na defesa do mandato e da autoridade do Presidente João Goulart e pela aprovação das reformas de base, para que a nossa Pátria se liberte da miséria e do analfabetismo, dos privilégios e da exploração estrangeira que infelicitam o nosso povo.

Mantenhamo-nos concentrados em nossas organizações sindicais, nas praças públicas, mobilizados dia e noite, para derrotar os golpistas, traidores da Pátria.

Viva o Brasil!

Rio de Janeiro 31 de março de 1964.

.....

310.6 – NOTA DO COMANDO DOS
TRABALHADORES INTELECTUAIS
(31 MARÇO 1964)

O Secretariado Executivo do CGT
O Comando os Trabalhadores Intelectuais

O Comando dos Trabalhadores Intelectuais (CTI), componente de larga frente democrática que a passos cada vez mais decididos e vigorosos está conduzindo o país à concretização das reformas de base indispensáveis à sua total independência em face do atentado às liberdades ocorrido no Estado de Minas Gerais;

– solidariza-se seus companheiros trabalhadores do CGT, vítimas de inominável atentado fascista do Governo Carlos Lacerda.

– conclama o povo brasileiro a manter-se unido em sua vigorosa repulsa à insurreição direitista, que é um episódio a mais na conspiração largamente financiada pelo imperialismo e seus locais internos.

– apóia o presidente João Goulart nesta hora em que as forças reacionárias tentam impedir-lhe o cumprimento das medidas encaminhadas em seu discurso do dia 13 de março e na mensagem enviada ao Congresso Nacional, início da libertação do povo brasileiro.

Rio, 31 de março de 1964.

Pelo Secretário Executivo:

Alex Viany – Álvaro Vieira Pinto – Álvaro Lins – Antônio Teixeira Filho – Dias Gomes – Domar Campos – Ênio Silveira – Geir Campos – M. Cavalcanti Proença – Moacir Felix e Nelson Werneck Sodré.

.....

310.7 – NOTA DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS
TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
(31 MARÇO 1964)

Ao povo
e aos Trabalhadores

AC.N.T.I., em consonância com a determinação de imediata deflagração de Greve Geral, em todo território nacional, emitida pelo Comando Geral dos Trabalhadores, conclama o povo brasileiro, e em particular os trabalhadores industriários, a cerrarem fileiras em torno das forças vivas da Nação, na luta pela legalidade democrática, pelas liberdades sindicais e pela preservação do mandato do presidente João Goulart, contra os anticultores da trama golpista desencadeada no país.

Para tanto, concita os trabalhadores a se mobilizarem em suas entidades sindicais, iniciando a reação contra o golpe, através da imediata deflagração da Greve Geral, já decretada pelo CGT.

Fique certo o presidente da República que os industriários brasileiros, assim como souberam levar a S. Excia. os brados de suas sentidas reivindicações, também saberão no presente e no futuro defender, intransigentemente o seu mandato, porque assim procedendo estarão conseqüentemente salvaguardando o seu programa de Reformas de Base e os interesses legítimos da Nação Brasileira.

Pela Vitória da Legalidade eis a palavra de ordem do CNTI.

Pela Diretoria – *Clodsmidt Riani* – *Dante Pellacani* – *Benedito Cerqueira* – *Francisco Plácido das Chagas* – *Júlio Marques da Silva*.

.....

310.8 – NOTA DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS
TRABALHADORES NA AGRICULTURA
(31 MARÇO 1964)

Aos Camponeses
Aos Trabalhadores

A CONTAG, tendo em vista as atitudes de franca provocação e dos fatos consumados que as forças da reação acabam de adotar contra as liberdades dos trabalhadores e do povo, vem de público declarar sua integral solidariedade ao CGT que acaba de decretar Greve Geral em todo o país.

As razões que nos levaram a essa atitude prendem-se ao fato de que as forças da reação, que desde algum tempo vinham adotando a cada instante medidas mais criminosas, que iam desde o maltrato até o assassinato de camponeses e suas famílias, nesta data resolveram iniciar o processo do golpe para se apoderarem definitivamente do poder central. Nesse sentido, então, os Governadores da Guanabara, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul entrosados num esquema, vêm de invadir os Sindicatos, prender e espancar líderes sindicais e estudantis, ao mesmo tempo que lançavam atrevidos manifestos e declarações contra o presidente da República, contra as forças legislativas e progressistas, conclamando, enfim, as suas polícias a se sublevarem contra os poderes constituídos.

Não querem que os camponeses tenham terra; que sejam livres; que seus filhos sejam alimentados e alfabetizados. Não desejam, enfim, que o povo, os trabalhadores e a Nação tenham melhores dias.

Diante disso, nós camponeses, como parte integrante do CGT, absolutamente, não podemos ficar de braços cruzados e deixar que as forças do mal ajam livremente contra o povo e suas conquistas sociais. Sobretudo não podemos permitir que essas forças impeçam a realização das Reformas preconizadas pelo Presidente João Goulart, na Mensagem enviada ao Congresso.

Nessas condições, apoiamos totalmente a Greve Geral deflagrada pelo CGT e recomendamos que todos os camponeses do país desenvolvam os seus esforços no sentido de que a posição adotada pelos trabalhadores brasileiros seja plenamente executada também no campo, até a vitória final.

Camponês, a luta do soldado, do marinheiro, do cabo, do sargento e dos oficiais progressistas é a nossa luta.

Camponês, a luta do operário urbano e do estudante esclarecido é a nossa luta.

Camponês, a luta por um Governo democrático e nacionalista é a nossa luta.

Unidos derrotaremos o golpe, o latifúndio e a exploração estrangeira.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1964.

Lindolfo Silva – Presidente – *Sebastião L. de Lima* – Secretário Geral – *José R. dos Santos* – 1º Secretário.

.....

310.9 – PACTO DE UNIDADE E AÇÃO

(31 MARÇO 1964)

Aos Trabalhadores e ao Povo!

O Pacto de Unidade e Ação, integrado pelos trabalhadores das categorias de estivadores, ferroviários, arrumadores, marítimos e portuários de todo o país, em face da sublevação armada para depor o presidente da República, liquidar com as lutas populares pelas Reformas de Base e liberdades democráticas e sindicais, determina a imediata paralisação dos serviços dos arrumadores, estivadores, ferroviários, marítimos e portuários em todo o Território Nacional.

Confirmando nossas denúncias, grupos de “gorilas” e antipovo, sob o comando de Magalhães Pinto e a criminoso cumplicidade de seus parceiros Carlos Lacerda, Ademar de Barros e Ildo Menegheti, agridem em choques armados o Exército fiel ao Governo federal e ao povo, na desesperada e inútil tentativa de golpear a autoridade do presidente da República e sufocar as manifestações populares e progressistas dos patriotas civis e militares. Querem chacinar o povo para poderem manter seus odiosos privilégios, os interesses antinacionais internos e externos e a perpetuidade do latifúndio.

Na Guanabara, a polícia fascista de Carlos Lacerda invade a sede do PUA e tenta assassinar seus dirigentes, inclusive o nosso presidente. Mantém mais de um dúzia de líderes sindicais presos e apesar de todos os nossos esforços não se sabe, até agora, o que foi feito dos bravos companheiros entregues à sanha dessa malta de bandidos e facínoras. Como em bando de assaltantes, tomados de pânico e desespero, continuam invadindo outras organizações, metralharam a sede, da UNE, ferindo dois jovens estudantes, atirando contra os fuzileiros ali postados e metralham a seguir as tropas da Aeronáutica postadas nas imediações no Ministério da Aeronáutica e Sindicato dos Aeronautas.

Os Governos da Guanabara, Minas, Rio Grande do Sul e São Paulo caíram na ilegalidade, enveredando na senda da traição aos interesses desses Estados, da Nação e povo brasileiros.

Arrumadores, Estivadores, Ferroviários, Marítimos e Portuários de todo o Brasil!

Greve Geral e Ações de massa nas ruas e nas praças contra o golpe Reacionário e Criminoso dos Trabalhadores da Pátria é a Decisão do Pacto de Unidade e Ação.

Pela garantia e ampliação das liberdades democráticas e sindicais!

Em Defesa do Mandato do Presidente João Goulart!

Em defesa de nossos direitos e conquistas!

Pelas Reformas de Base, contra o Latifúndio e o Imperialismo!

Unidos, Mobilizados e Coesos com todos os Patriotas, Civis e Militares, marchemos decidadamente para a vitória, pela felicidade dos trabalhadores da cidade e do campo, pelo bem-estar de nosso povo e a completa emancipação de nossa Pátria.

Em 31 de março de 1964.

Federação Nacional dos Arrumadores

Federação Nacional dos Estivadores

Federação Nacional dos Ferroviários

Federação Nacional dos Trabalhadores do Transporte Marítimo

Federação Nacional Trab. Grupo de Máq. Marinha Merc.

Federação Nacional dos Portuários

União dos Portuários do Brasil.

.....

310.10 – O SENADOR AURO DE MOURA ANDRADE, NA
PRESIDÊNCIA DO CONGRESSO NACIONAL, DECLARA
VAGA A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(1ª ABRIL 1964)

O Sr. Presidente (*Auro de Moura Andrade*) – As listas de presença acusam o comparecimento de 29 srs. senadores e 183 srs. deputados num total de 212 srs. congressistas. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Esta sessão conjunta do Congresso Nacional foi convocada a fim de que a presidência pudesse fazer uma comunicação e uma declaração. Passo a enunciá-las.

O SR. BOCAYUVA CUNHA – Sr. presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (*Auro de Moura Andrade*) – A presidência não pode ser interrompida. Darei a palavra a V. Exa. depois de haver a presidência encerrado a exposição.

O SR. BOCAYUVA CUNHA – Pedi antes a palavra.

O SR. PRESIDENTE (*Auro de Moura Andrade*) – Não é possível. Antes de colocar o tema, V. Exa. não pode suscitar questão de ordem.

O SR. BOCAYUVA CUNHA – O governador do Estado do Rio de Janeiro foi preso por oficiais da Marinha. (*Tumulto*)

O SR. PRESIDENTE (*Auro de Moura Andrade*) – (*Fazendo soar as campainhas.*) – Atenção, srs. deputados. (*Tumulto*).

O SR. PRESIDENTE (*Auro de Moura Andrade*) – (*Fazendo soar as campainhas.*) – Peço licença ao nobre deputado. Não posso permitir que permita que S. Exa. prossiga numa questão de ordem que não diz respeito à ordem dos trabalhos da Casa.

O assunto que S. Exa. traz ao conhecimento da Casa é matéria para deliberação. (*tumulto*)

O SR. PRESIDENTE (*Auro de Moura Andrade*) – (*Fazendo soar as campainhas.*) – Atenção, srs. deputados, serei forçado a suspender a sessão até quando a calma voltar ao plenário, para que esta presidência possa

cumprir o seu dever de fazer a comunicação e a declaração que lhe cabem formular nesta hora angustiosa da vida brasileira.

Está suspensa a sessão.

(Suspende-se a sessão.)

O SR. PRESIDENTE (*Auro de Moura Andrade*) – Está reaberta a sessão.

Comunico ao Congresso Nacional que o Sr. João Goulart deixou, por força dos notórios acontecimentos de que a nação é conhecedora, o governo da República.

(*Aplausos prolongados. Protestos. Tumulto.*)

Sobre a mesa, ofício do Sr. Darcy Ribeiro, chefe da Casa Civil da Presidência da República, que será lido pelo Sr. 1E Secretário.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

Brasília, 2 de abril de 1964

Senhor presidente,

O senhor Presidente da República incumbiu-me de comunicar a Vossa Excelência que, em virtude dos acontecimentos nacionais das últimas horas, para preservar de esbulho criminoso o mandato que o povo lhe conferiu, investindo-o na chefia do Poder Executivo, decidiu viajar para o Rio Grande do Sul, onde se encontra à frente das tropas militares legalistas e no pleno exercício dos poderes constitucionais com o seu Ministério.

Atenciosamente. – *Darci Ribeiro*, chefe do Gabinete Civil.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – Sr. presidente, peço a palavra pela ordem, baseado no Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (*Auro de Moura Andrade*) – Tem a palavra o nobre congressista Sérgio Magalhães.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES (*Pela ordem.*) (*Sem revisão do orador.*) – Sr. presidente, minha questão de ordem se baseia, como disse, no Regimento Comum, cujo art. 1º estabelece que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I – inaugurar a Sessão Legislativa;

II – elaborar ou reformar o Regimento Comum;

III – receber o compromisso do presidente e do Vice-Presidente da República;

IV – deliberar sobre veto aposto pelo Presidente da República nos casos do § 1º do art. 70 da Constituição;

V – eleger o presidente da República nos casos do art. 79, § 2º, da Constituição.

Nessas condições, sr. presidente, não vejo como enquadrar no Regimento Comum a convocação que V. Exa. fez com o fim de que o Congresso ouvisse uma comunicação. Essa comunicação é, portanto, anti-regimental, como anti-regimental, em consequência, é a convocação do Congresso para ouvi-la.

(Apoiados e não apoiados.)

O SR. PRESIDENTE *(Auro de Moura Andrade)* – Em 1961 V. Exa. não entendeu dessa forma. V.Exa. presidia, então a Câmara dos Deputados.

(Palmas prolongadas. Muito bem. Muito bem. Não apoiados. Tumulto.)

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – Sr. presidente, peço a palavra para outra questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE *(Auro de Moura Andrade)* – V. Exa. tem a palavra.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES *(Pela ordem)* – De conformidade com os regimentos, não só da Câmara e do Senado, mas também com o Regimento Comum, uma vez proposta a questão de ordem, é obrigação do presidente respondê-la de forma conclusiva. *(Aplausos e não apoiados.)*

Não pode V. Exa. invocar quaisquer erros que tenham sido cometidos no passado para fugir à resposta à nossa questão de ordem que, por acaso, se baseia precisamente no Art. 1E do Regimento Comum.

Responda V. Exa. à questão de ordem para merecer o respeito dos congressistas. *(Apoiados e não apoiados. Protestos veementes.)*

O SR. PRESIDENTE *(Auro de Moura Andrade)* – Desrespeito é o que ocorre quando o ímpeto do parlamentar que discorda do pronunciamento da mesa interrompe a resposta à questão de ordem. *(Palmas prolongadas. Muito bem. Muito bem. Protestos e não apoiados.)*

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – É a Mesa que não se respeita!

O SR. PRESIDENTE *(Auro de Moura Andrade)* – A resposta a esta questão de ordem está não apenas no regimento como nos fatos. Em 1961, para tomar conhecimento de situação gravíssima ocorrida na vida brasileira, o Congresso Nacional se reuniu seguidamente. Permaneceu mesmo em sessões permanentes das duas Casas porque assuntos dessa natureza só podem ser apreciados pelas Casas reunidas.

(Palmas prolongadas. Protestos.)

A presidência deve concluir a sua comunicação.

O senhor Presidente da República deixou a sede do governo *(Protestos. Palmas prolongadas)*, deixou a nação acéfala numa hora gravíssima da vida brasileira em que é mister que o chefe de Estado permaneça à frente do seu governo. *(Apoiados. Muito bem.)*

O senhor Presidente da República abandonou o governo. (*Aplausos calorosos. Tumulto. Soam insistentemente as campainhas.*)

A acefalia continua. Há necessidade de que o Congresso Nacional como poder civil, imediatamente tome a atitude que lhe cabe, nos termos da Constituição (*palmas; protestos*), para o fim de restaurar, na pátria conturbada, a autoridade do governo, a existência do governo. Não podemos permitir que o Brasil fique sem governo, abandonado. (*Palmas. Tumulto.*)

Recai sobre a Mesa a responsabilidade pela sorte da população do Brasil em peso.

Assim sendo, declaro vaga a Presidência da República. (*Palmas prolongadas. Muito bem. Muito bem. Protestos.*) Nos termos do art. 79 da Constituição Federal, declaro investido no cargo o presidente da Câmara dos Deputados, sr. Ranieri Mazzilli. (*Palmas prolongadas. Muito bem. Muito bem. Protestos.*)

O SR. PRESIDENTE – Está encerrada a sessão.

.....

310.11 – “FORA!” - EDITORIAL DO JORNAL *CORREIO DA MANHÃ*
(1ª ABRIL 1964)

Art. 83. Parágrafo único. O presidente da República prestará, no ato da posse, este compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, observar as suas leis, promover o bem geral do Brasil, sustentar-lhe a união, a integridade e a independência".

Este foi o juramento prestado pelo sr. João Goulart no dia 7 de setembro de 1961, perante o Congresso Nacional.

Jurou e não cumpriu.

Não é mais presidente da República.

Fora!

A nação não mais suporta a permanência do sr. João Goulart à frente do governo. Chegou ao limite final a capacidade de tolerá-lo por mais tempo. Não resta outra saída ao sr. João Goulart senão a de entregar o governo ao seu legítimo sucessor. Só há uma coisa a dizer ao sr. João Goulart: saia.

Durante dois anos o Brasil agüentou um governo que paralisou o seu desenvolvimento econômico, primando pela completa omissão, o que determinou a completa desordem e a completa anarquia no campo administrativo e financeiro.

Quando o sr. João Goulart saiu de seu neutro período de omissão foi para comandar a guerra psicológica e criar o clima de intranquilidade e de insegurança, que teve o seu auge na total indisciplina que se verificou nas Forças Armadas.

Isto significou e significa um crime de alta traição contra o regime, contra a República, que ele jurou defender.

O sr. João Goulart iniciou a sedição no país. Não é possível continuar no poder. Jogou os civis contra os militares e os militares contra os próprios militares. É o maior responsável pela guerra fratricida que se esboça no território nacional.

Por ambição pessoal, pois sabemos que o sr. João Goulart é incapaz de assimilar qualquer ideologia, ele quer permanecer no governo a qualquer preço.

Todos nós sabemos o que representa de funesto uma ditadura no Brasil, seja ela de direita ou de esquerda, porque o povo, depois de uma larga experiência, reage e reagirá com todas as suas forças no sentido de preservar a Constituição e as liberdades democráticas.

O sr. João Goulart não pode permanecer na Presidência da República, não só porque se mostrou incapaz de exercê-la, como também porque conspirou contra ela, como se verificou pelos seus últimos pronunciamentos e seus últimos atos.

Foi o sr. João Goulart quem iniciou de caso pensado uma crise política, social e militar, depois de ter provocado a crise financeira, com a inflação desordenada e o aumento do custo de vida em proporções gigantescas.

Qualquer ditadura, no Brasil, representa o esmagamento de todas as liberdades, como aconteceu no passado e como tem acontecido em todos os países que tiveram a desgraça de vê-la vitoriosa.

O Brasil não é mais uma nação de escravos. Contra a desordem, contra a mazorca, contra a perspectiva de ditadura, criada pelo próprio governo atual, opomos a bandeira da legalidade.

Queremos que o sr. João Goulart devolva ao Congresso, devolva ao povo o mandato que ele não soube honrar.

Nós do *Correio da Manhã* defendemos intransigentemente em agosto e setembro de 1961 a posse do sr. João Goulart, a fim de manter a legalidade constitucional. Hoje, como ontem, queremos preservar a Constituição. O sr. João Goulart deve entregar o governo ao seu sucessor, porque não pode mais governar o país.

A nação, a democracia e a liberdade estão em perigo. O povo saberá defendê-las. Nós continuaremos a defendê-las.

.....

310.12 – MANIFESTO DO GENERAL CARLOS LUÍS GUEDES,
DA IV DIVISÃO DE INFANTARIA
(1ª ABRIL 1964)

Meus compatriotas
Honrando sua heróica tradição, o povo mineiro iniciou a luta pela liberdade, como sempre. Sua serena porém enérgica decisão sensibilizou todos os brasileiros e podemos afirmar que a vitória da disciplina, do direito e da legalidade está imposta às forças desagregadoras dos antipátrias.

O Exército não faltou à nação, e os nossos filhos e nossos netos continuarão livres e altaneiros. Os operários jamais serão escravos; os estudantes jamais serão condicionados para doutrinas exóticas, e o povo continuará livre e soberano nesta pátria, que respira, novamente, os puros ares da verdadeira democracia representativa. Minas, mais uma vez, compreendida pelos outros estados irmãos da Federação, pugna pela ordem, pelos direitos legais e pelo respeito às instituições. É necessário, entretanto, que as feridas sejam curadas e que os irmãos iludidos por falsos líderes retornem, qual filho pródigo, à casa paterna, e juntos reconstruiremos os alicerces da verdadeira civilização cristã.

Que as reformas venham, que venha tudo aquilo de bom a que o nosso povo tem direito. Mas através da ação patriótica do Congresso, e nunca de atos que apenas visam intenções subalternas, demagógicas ou eleitoreiras.

Que, de uma vez para sempre, os pregoeiros da indisciplina compreendam que o povo brasileiro já não se presta mais para suas manobras escusas; que o operário brasileiro já sabe distinguir seus verdadeiros líderes, dos pelegos do fundo sindical, e que os estudantes já não mais se prestam para manobras cubanas.

Viva a democracia! Viva Minas Gerais! Viva o Brasil democrático!
Belo Horizonte, MG, 1º de abril de 1964.
Gen. Bda. *Carlos Luís Guedes*, comandante da ID/4.

.....

310.13 – MANIFESTO DO GENERAL AMAURI KRUEL,
COMANDANTE DO II EXÉRCITO (1ª ABRIL 1964)

O II Exército, sob o meu comando, coeso e disciplinado, unido em torno de seu chefe, acaba de assumir atitude de grave responsabilidade, com o objetivo de salvar a Pátria em perigo, livrando-a do jugo vermelho.

É que se tornou por demais evidente a atuação acelerada do partido comunista para a posse do poder, partido agora mais do que nunca apoiado por brasileiros mal-avisados que nem mesmo têm consciência do mal que se está gerando.

A recente crise surgida na Marinha de Guerra, que se manifestou através de um motim de marinheiros e contou com a conivência de almirantes nitidamente de esquerda e com a complacência de elementos do Governo Federal, à qual se justapôs a intromissão indébita de elementos estranhos para a solução de problemas internos daquela força armada, permitiu ficasse bem definido o grau de infiltração comunista no seio militar.

O intenso trabalho do Partido Comunista no seio do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, desenvolvido principalmente nos círculos das praças e objetivando a induzi-las à indisciplina, traz em seu bojo um princípio de divisão de forças que reflete o enfraquecimento de seu poder reparador na garantia das instituições. A atitude do II Exército está consubstanciada na reafirmação dos princípios democráticos prescritos pela Constituição vigente. Inteiramente despido de qualquer caráter político-partidário, visa exclusivamente a neutralizar a ação comunista que se infiltrou em alguns órgãos governamentais e principalmente nas direções sindicais, com o único propósito de assalto ao poder.

O II Exército, ao dar esse passo de extrema responsabilidade, para a salvação da Pátria, manter-se-á fiel à Constituição e tudo fará no

sentido da manutenção dos poderes constituídos, da ordem e da tranqüilidade. Sua luta será contra os comunistas, e o seu objetivo será o de romper o cerco do comunismo, que ora compromete e dissolve a autoridade do governo da República.

General-de-exército *Amauri Kruehl*

.....

310.14 – MANIFESTO DE APOIO DOS GENERAIS
SEDIADOS NO ESTADO DA GUANABARA
(1ª ABRIL 1964)

Em ostensivo conluio com notórios elementos comunistas, sob cujo domínio parece até mesmo encontrar-se, o presidente João Goulart vem-se colocando na mais flagrante ilegalidade, através de sucessivos atentados à prática justa do regime democrático.

Violando, por intervenções e pressões de toda ordem, a autonomia de vários Estados da União, acabou por tornar letra-morta o próprio princípio federativo.

Pressões ilegítimas, através mesmo do acionamento de organismos sindicais, são fomentadas contra o pleno exercício do Congresso Nacional, violentando a soberania de um dos poderes da República.

A nação está sendo mantida em permanente sobressalto que cada vez mais a ameaça do caos econômico-social, negando-se ao povo o clima de tranqüilidade e de ordem indispensável ao trabalho honesto e fecundo, ao desenvolvimento da economia nacional e ao aprimoramento da justiça social.

Nessa obra de destruição de nossas mais caras tradições democráticas e cristãs, as liberdades públicas encontram-se dia a dia ameaçadas por medidas discriminatórias que impedem a livre manifestação do pensamento.

Para golpear a fundo o regime democrático, atenta-se sistematicamente contra as instituições militares que a Constituição Federal requer sejam "organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do presidente da República e dentro dos limites da lei". É, pois, na sua estrutura e na sua essência mesmo que as Forças Armadas estão sendo destruídas, quando se subverte a hierarquia e é o próprio presidente da República quem incita à indisciplina e oferece plena cobertura a motins desencadeados, à vista do povo todo, sob a orientação de comunistas conhecidos. Dessa forma, esvai-se a autoridade de um presidente da República que a si mesmo não se respeita, em atitudes de franca demagogia e de menosprezo

total aos padrões fundamentais das próprias forças, postas, em nome da segurança nacional, sob a sua alta direção. E, tanto mais quanto essa autoridade busca, a todo momento, exercer-se com amplo desrespeito à lei suprema do País, ferida em seus princípios essenciais.

Destinam-se as Forças Armadas, como estatui a Constituição, a defender a pátria e a garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem. E é justamente para que possam elas integralmente cumprir tal destinação constitucional, que se impõe, sem tardanças, dizer um "Basta!" terminante a essas manobras desagregadoras e subversivas.

O Exército brasileiro, fiel a todo o seu passado de devotamento à pátria, não pode mais assistir impassível muito menos prestar qualquer colaboração à trágica derrocada das próprias instituições militares.

Conscientes das responsabilidades que nos cabem como chefes, conclamamos a todos os camaradas do Exército brasileiro, sem distinção de posto ou de graduações, a cerrar fileiras em nome da segurança nacional para salvaguarda da estrutura das nossas Forças Armadas gravemente ameaçadas. Forças Armadas irmãs, Marinha e Aeronáutica, bem como as Forças Auxiliares estaduais, reservas do Exército, não nos faltarão em seu apoio.

Teremos com tal atitude efetivamente evitado a luta fratricida que, na verdade, vem sendo preparada, irresponsável e criminosamente, pelo presidente da República e seus aliados comunistas.

E, coesos e unidos, restauraremos a legalidade, como é do nosso dever, assegurando a plena vigência do regime democrático.

Camaradas do Exército, unamo-nos em defesa do Brasil.

Esta é a hora decisiva.

.....

310.15 – PROCLAMAÇÃO DE CARLOS LACERDA
(1º ABRIL 1964)

Daqui do Palácio Guanabara, do palácio que é um cidadela de resistência e uma promessa de cumprimento do dever, volto a lhes falar com emoção de quem ainda vibra pela lição imorredoura de bravura, de lealdade e de fidelidade do povo de Minas, da mulher mineira, do trabalhador de Minas, de todos os mineiros, pela liberdade do Brasil. As notícias que temos de quase toda a parte do Brasil são animadoras e são às vezes até excelentes. Ao contrário do que estão propalando as emissoras ainda ocupadas por grupos desesperados de comunistas, na Guanabara, a situação é cada hora melhor. São, no momento em que lhes falo, 10 para as 13 horas. Por volta de 15 às 17 horas deverá entrar na Guanabara, fazendo junção com as forças do bravo, do heróico general Mourão Filho e do general Luís Guedes, esse bravo juiz-forano que tanto honra a sua farda; para a junção, como dizia, com as forças vindas de Minas, às do II Exército, de São Paulo, comandadas pelo sr. Amauri Krueel. Aqui, na Guanabara, o QG do Movimento Libertador, tendo à frente os generais Costa e Silva, Castelo Branco e Décio Escobar, está pronto e firme, conquistando a cada hora novas adesões, pela compreensão crescente que têm o Exército, a Marinha e a Aeronáutica da necessidade, primeiro, de cumprir o seu dever para com a pátria; segundo, de manterem-se unidos na defesa e no cumprimento do dever; terceiro, da convicção de que, mesmo para quem não concordava, já é tarde para voltar atrás.

O país resolveu dizer um basta à crise artificialmente provocada, que agrava as crises naturais do seu crescimento. O país resolveu que todos os que são contra o comunismo são neste momento irmãos. Portanto, é aos meus irmãos de todo o Brasil, esta imensa maioria dos brasileiros, que quer viver com honra, paz e liberdade, que eu me dirijo, deixando para um lado toda e qualquer divergência, estendendo a mão a todos para lhes dirigir também uma palavra sincera, leal, de verdade, sobre os acontecimentos. Quero lhes dizer primeiro, quero dizer que a Guanabara era considerada pelos chefes do movimento militar de restauração da liberdade, da lei e da

ordem no Brasil, como uma praça militar perdida no primeiro tempo da campanha; São Paulo, sim, Minas sim, o Sul, sim, a maior parte do Nordeste, do Norte, do Centro, do Oeste, sim. Mas na Guanabara o ex-presidente João Goulart havia concentrado todo ou quase todo o seu dispositivo. Daqui, por não ter concordado em comandar uma tropa que devia assassinar-me, só por este absurdo, foi removido, por exemplo, o coronel Boaventura, o comandante dos páraquedistas, para o Paraná. De maneira que extraviaram daqui o que eles julgaram que eram oficiais democratas, e concentraram aqui quase todos os que eles julgavam que eram oficiais para toda a obra. Oficiais só capazes de obedecer a um homem, e não capazes de respeitar acima de tudo a Constituição e a honra do seu país. Felizmente, enganaram-se. Porque o Exército não correspondeu à cegueira, ao impulso de servilismo que dele esperava o João Goulart. Muito ao contrário, os que não estão ainda participando do movimento, devem participar dele ou mantenham uma atitude discreta, sóbria, respeitável, não desejando matar irmãos, não desejando fazer correr sangue por causa de uma luta inglória.

No momento em que o II Exército chegar ao Rio, a meu ver, por tudo que sei, por tudo que percebo, o I Exército completará a magnífica obra de sua união em defesa do Exército, do povo e da nação. Esta é rigorosamente a verdade. Não estamos ainda com o domínio sobre todas as unidades da Guanabara. Quando eu digo não estamos, são os chefes militares que neste momento comandam todas as operações e aos quais eu, com muito prazer, obedeço, respeitada a minha atribuição e a minha dignidade de governador. Creio que é o momento de entregarmos às Forças Armadas o destino, o desfecho da crise que o ex-presidente da República, João Goulart, aqui desencadeou. As dificuldades que estamos encontrando, brasileiros, são a prova mais evidente do quanto estava próxima a implantação do comunismo no Brasil. Basta sentir, basta ver, como está sendo difícil, neste momento, ainda, depois de tão claras, inequívocas, definitivas provas da desagregação comandada pelo sr. João Goulart e seus mentores comunistas, o quando está sendo difícil o trabalho de libertar o Brasil deste pesadelo e reunificar as Forças Armadas, de restabelecer a sua autoridade, o seu prestígio que todo o país respeita e admira para que vocês já percebam o quanto estivemos próximos de ser uma nova Tcheco-Eslováquia, uma nova Polônia, uma nova Cuba.

Neste momento mesmo, o ministro da Justiça limita as suas habituais calúnias à escarradeira em que está transformada a Rádio Mayrink Veiga, comprada com o dinheiro da Petrobrás para Leonel Brizola e para os comunistas. Ali dominam os comunistas. Ali dentro estão homens desesperados, dispostos a tudo, e nós não temos no momento como dominá-los. Ali. Por isso eles ainda não se calaram, mas vão fugir como ratos, dentro de poucas horas, porque não passam disso. São ratos de esgoto, que aprenderam a falar no microfone. Não se iludam com o que estão dizendo. Estão di-

zendo, por exemplo, que o sr. João Goulart foi para Sergipe. Realmente, para um ex-presidente como ele, só um ex-governador como o sr. Seixas Dória. Mas que tenha ido para Sergipe, estou certo de que o povo de Sergipe expulsará de lá o maior latifundiário do Brasil, o homem que dizia que queria fazer reforma agrária e em três anos comprou em vários Estados do Brasil nada menos que 550 mil hectares de terras, ou seja, quatro vezes e meia a área do pequeno Estado da Guanabara que eu governo. Onde este homem foi buscar este dinheiro? Foi buscar este dinheiro, trabalhador, na mentira que te vende todos os dias. Foi buscar este dinheiro na demagogia com que ele te engana todos os dias. Foi buscar este dinheiro na provocação que é a única coisa que ele fez em quase três anos de governo. Foi buscar este dinheiro no trato que fez com os comunistas; os comunistas apoiavam as suas desonras; ele apoiava a entrega do Brasil aos comunistas. Este é o verdadeiro entreguista, o entreguista João Goulart. Estava entregando, de noite, o Brasil pelo qual todos lutam de dia. Ele estava entregando o Brasil à Rússia! Vocês vão conhecer agora, que ele foi alijado do poder, o que é realmente o preparativo que ele fez para entregar o Brasil ao domínio dos russos. Falando em Cristo, falando até em democracia. No entanto, o Papa João XXIII não ensinou ninguém a comprar 550 mil hectares de terra em três anos sem dizer de onde veio o dinheiro. O Papa João XXIII nunca disse que ninguém devia falar em Cristo para jogar soldados contra oficiais, para jogar marinheiros contra soldados, para jogar brasileiros contra brasileiros, para jogar o Norte contra o Sul, o Centro contra o litoral, para jogar todo o mundo contra todo o mundo, a fim de reimplantar no Brasil uma ditadura, e desta vez uma ditadura da qual os povos só saem depois de anos, senão decênios, de sacrifícios e de injustiças: a ditadura comunista.

Não tenho contra ele, já lhes disse, nenhum ódio pessoal. Tudo que me tenham feito, tudo o que fizeram a este meu pobre Estado, no qual todos os dias nós estamos trabalhando, toda perseguição, nada disso me impediria de aturar até o fim do seu malfadado mandato para não quebrar o ritmo da vida democrática. Mas, quando o Brasil está sendo traído, quando este homem tem coragem de falar em Cristo, na verdadeira carta em que o Papa Paulo VI reza pelos povos esmagados pelo comunismo, neste dia ele usava as palavras do Papa para entregar o Brasil ao comunismo, para destruir a Marinha de Guerra, usando um cabo datilógrafo, que nunca conheceu a guerra em sua vida, e da Marinha só conhecia o lado sopa, entregando a esse cabo datilógrafo a triste missão de trair os seus camaradas e de trair a sua corporação no Brasil. A imensa maioria dos marinheiros está neste momento nos navios, recebendo de volta os seus oficiais, porque eles sabem que a desordem prejudica a todos, mas a desordem prejudica sobretudo aos mais pobres, aos humildes, porque a desordem é a escada através da qual os tiranos sobem ao poder.

Meus amigos de Minas, meus patrícios, ajudem-me, ajudem o governo da Guanabara, sitiado, mas indômito, cercado mas disposto a todas as resistências. Ajudem-me a propagar por todo o Brasil o que há de verdade, ajudem-me a levantar a verdade contra a calúnia e a infâmia, ajudem-me e a todos os soldados livres do Brasil, civis e militares unidos e irmanados, restaurar a confiança, a segurança para todos os brasileiros, a paz dos lares do Brasil, a liberdade contra a qual estes homens conspiravam. Tudo aquilo que eles degradaram, tudo aquilo que eles desonraram, o crédito a honra dos brasileiros, a fraternidade dos brasileiros, a tranqüilidade dos brasileiros. Este homens estavam treinando os brasileiros a matar brasileiros. Esses homens que espalhavam a sua traição por todos os descontos da política internacional, de Cuba a Moscou, de Praga a Pequim, estes homens que aprenderam a matar os seus patrícios, a enganar os seus patrícios no estrangeiro, estes homens não podiam mais governar o Brasil.

Foi isto o que a maioria dos soldados do Brasil disse hoje a todos os seus irmãos. Como faltar a este encontro, como desertar deste dever? É por isto que os governadores, na sua maioria, é por isto que as assembleias, na sua maioria, o Congresso, todas as instituições nacionais livres estão ao lado ou estão ficando ao lado deste movimento de libertação nacional. Ajude a salvar a paz do Brasil. Ajude a salvar a liberdade do Brasil. Reformas vêm, mas com paz, com lei, com honra, com ordem. Não reformas na sofreguidão e na desonestidade. Não reformas nas intrigas e na provocação. Brasileiro, vamos ajudar o Brasil a sair deste pesadelo. Já espantamos o fantasma, mas ele pode voltar se não acabarmos de abrir clareiras, de cruzar, na luz da verdade, os desvãos, os sótãos em que ele transformou esta nação. Brasileiros, mineiros, falta pouco, um arranco mais e nós poderemos voltar a trabalhar em paz. Neste instante, uma vez mais venceu a palavra da libertação. Veio de São Paulo, do Norte, do Sul e o Rio Grande que repele o Caim da família brasileira. O Brasil não quer Caim na presidência da República. Caim, que fizeste? Caim, que fizeste dos teus irmãos? De teus irmãos que iam ser mortos por teus cúmplices comunistas, de teus irmãos que eram roubados para que tu te transformasses no maior latifundiário e ladrão do Brasil? Abaixo João Goulart! Viva a liberdade, a paz, a honra e a lei entre os brasileiros.

.....

310.16 – MANIFESTO DE JOÃO GOULART

(1º ABRIL 1964)

Da capital da República, numa noite em que forças reacionárias desencadeiam mais uma vez o golpe contra as instituições democráticas, e contra a libertação econômica da pátria, na plenitude dos meus poderes constitucionais, que o povo me outorgou, que o povo ratificou, em pronunciamentos memoráveis, reafirmo a minha inabalável decisão de defender intransigentemente, numa luta sem tréguas, esse mesmo povo contra as arremetidas da prepotência da pressão do poder econômico.

Sei que o povo ignora o verdadeiro significado das pressões a que meu governo está sendo submetido, desde que, para salvaguardar os mais legítimos interesses da nação, tive que adotar no plano internacional uma política externa independente e, no plano interno, medidas inadiáveis de proteção à sua espoliada economia, arrastei a fúria insensata e odienta dos impatrióticos interesses contrariados. Não acreditavam que fosse capaz de regulamentar a Lei de Remessa de Lucros. Fui ameaçado e intimidado. Não cedi e não cederei na sua rigorosa aplicação. Preguei a reforma agrária, quando ela estava vitoriosa na consciência do espírito do povo. Neguei-me os meios legais para efetivá-la. Apelei então para as minhas atribuições constitucionais. E o decreto da Supra, que possibilitou o acesso a terra a todos que dela carecem, para a sua sobrevivência, embora não consubstanciasse uma reforma agrária verdadeira, ou a reforma reclamada pelos princípios cristãos de justiça social, determinou o recrudescimento de ódios e de paixões. O monopólio de importação do óleo cru, a encampação das refinarias, como desdobramento indispensável da nossa política petrolífera, conquista definitiva da vontade e consciência soberana de nosso povo, tantas vezes adiada por governos que me antecederam, foram atos que pratiquei, com serena coragem, na certeza de que servia ao Brasil, mas na certeza também de que outro poder, na frente de luta, se abria diante de mim. Quando meu governo se impunha, vitoriosamente, na repressão à ganância dos exploradores da economia popular, quando meu governo se levantou contra a exploração dos preços, da distribuição dos gêneros de primeira necessidade, quando se levantou em defesa do povo, tabelando medicamentos, fixando

aluguéis, assisti mancomunarem-se contra mim, numa ação insidiosa dos que sempre se locupletaram com a miséria do nosso povo. Quando a inflação, pela qual não se pode responsabilizar o meu governo, que tudo tem feito para debelá-la, procurando inclusive atacar suas causas estruturais, através das reformas de base, quando essa inflação corroía salário e vencimentos e ampliava a área de miséria entre as famílias da classe média, busquei recompor, na justa remuneração do trabalho, enviando ao Congresso mensagem solicitando a escala móvel de salários. Levantou-se a grita da incompreensão e do egoísmo, do capitalismo intolerante, desumano e anti-cristão.

Tais medidas, e tudo o mais consubstanciados na política autenticamente popular, decorrente da minha fidelidade ao diário de Vargas e aos compromissos do meu passado, em lutas nacionalistas, somaram-se forças políticas e econômicas desavindas entre si, mas que se uniam entretanto na impatriótica tentativa de impedir que ao povo brasileiro fosse assegurado melhores padrões de cultura, de segurança econômica e de bem-estar social. Espero no sentimento religioso, como se meu governo não fosse daqueles que na história da República mais se empenharam em cerca de prestígio, de conciliação e de respeito os dignitários do episcopado, do clero da igreja católica e dos demais credos religiosos. Mistificam com a supervalorização do perigo comunista, como se não fôssemos uma democracia plantada irremovivelmente no coração de nossa gente. Estou firme na defesa e ao lado do povo. Do povo, em que acredito e em quem deposito a certeza da vitória da nossa causa. Não recuarei, não me intimidarão. Reagirei aos golpes dos reacionários, contando com a lealdade, a bravura e a honra das forças militares, e com a sustentação das forças populares do nosso país.

.....

310.17 – TELEGRAMA DO SECRETÁRIO DEAN RUSK
AO EMBAIXADOR LINCOLN GORDON, ANUNCIANDO
UM PLANO DE AJUDA ECONÔMICA (1ª ABRIL 1964)

Telegrama transmitido secreto
Data: 1ª de abril de 1964 20h30min
Para: Embaixada do Rio de Janeiro
(*Prioridade*)

O Departamento iniciou ontem um grupo de trabalho interministerial para a assistência econômica possível e aceitável ao governo brasileiro no pós-golpe. A seguir, encontram-se as opiniões preliminares não esclarecidas do grupo de trabalho para seus comentários:

1 As nações credoras oferecerão voluntariamente uma moratória de três meses sobre o principal do débito, mas não sobre o pagamento de juros devido aos governos ou sobre os débitos garantidos pelo governo. Tentaremos uma persuasão rápida e de alto nível para que os outros credores concedam um alívio de 100% nos pagamentos sobre o principal, cobertos por esta moratória. Durante este período, os credores reiniciarão as negociações com o governo brasileiro sobre o reescalonamento das obrigações da dívida para 1964 e 1965, ao longo das linhas da nossa posição anterior.

2 Durante a moratória, o Brasil manobrará seus credores privados o melhor que puder, sem impor moratórias oficiais, a fim de evitar possíveis ações legais sob a Lei de Assistência Estrangeira.

3 Sugerir ao governo brasileiro para que, ao menos durante a moratória, centralize todas as transações cambiais no Banco do Brasil, para evitar a utilização de recursos na intervenção em apoio à taxa do mercado livre.

4 Acreditamos que a necessidade de novas quantias para manter o funcionamento da economia durante a moratória será mínima se as estimativas e cálculo de débitos delineados abaixo se concretizarem. Uma possibilidade seria o empréstimo pelos bancos particulares norte-americanos ao governo brasileiro, num adiantamento sobre as últimas remessas de café. Se necessário, o Eximbank poderá garantir estes empréstimos bancários sob certas condições.

5 Reconhecemos que as balanças cambiais são extremamente limitadas e que o novo governo pode necessitar urgentemente de uma quantia modesta de dinheiro, por motivos práticos e psicológicos. Gostaríamos de sua opinião sobre o uso mínimo que deve ser feito do Fundo de Contingência FAA para a emergência atual.

6 Os Estados Unidos podem aumentar o fornecimento de PL-480, Title I e Title III, se necessário.

7 O que mais sugerem para o fortalecimento de confiança pública? Por exemplo, os Estados Unidos podem anunciar, numa época apropriada, a concessão de fundos AID de cerca de 100 milhões de dólares para projetos de desenvolvimento, os quais estejam suficientemente perto do término para serem processados em três meses. Nossas opiniões iniciais são de que talvez fosse melhor tornar isto parte de um programa de assistência num prazo possivelmente maior, para ser elaborado mais tarde, nas condições adequadas.

Gostaríamos de seus comentários sobre as seguintes rápidas análises do problema de câmbio estrangeiro, com o qual o Brasil se defrontará durante abril, maio e junho:

Um quadro preparado pelo Banco do Brasil em fevereiro e distribuído na Conferência de Débito de Paris contém os seguintes itens-chave: exportações 316 milhões de dólares, importações 185, pagamento de juros 45, outros pagamentos de serviços (líquido) 43, e pagamentos de transação de capital (líquido) 108. Isto deixariam um déficit de 65 milhões em moedas conversíveis para o Banco do Brasil e bancos comerciais. Acrescente-se a esta quantia uma margem para o padrão normal de fluxo em itens não identificados (incluindo fuga de capital) e suposições de que alguns documentos de crédito, vencendo, não serão renovados. (Registramos a previsão do Banco do Brasil de 73 em *swaps* vencendo durante o trimestre, mas esperamos que melhores políticas de *swaps* e alguma restauração da confiança política torne possível para muitos detentores de *swaps* a decisão de renovar.) Como a margem aproximada para estes dois fatores pressuporá um fluxo líquido de 35, o déficit de moeda estrangeira aumentará provavelmente para 100.

Baseados em informações apresentadas recentemente por brasileiros para a Conferência de Débitos, as seguintes quantias devidas a governos estrangeiros vencem durante o trimestre: Eximbank 20 milhões,

Tesouro 25, Europa e Japão na forma de créditos de fornecimentos garantidos 13, auxílio europeu (garantidos pelo Governo) 7. Total destes itens: 65 milhões. Acrescentem-se os seguintes itens que vencem: companhias de petróleo 17, bancos norte-americanos 8, FMI 8 (sob um plano de recompra recentemente proposto, mas não aprovado ainda). Total destes três itens: 33 milhões. Logo, se todos os credores mencionados acima concordarem em fornecer uma moratória de 100% nos pagamentos do principal durante o trimestre, o alívio será de mais ou menos 100 milhões, que é calculado acima como a medida aproximada do déficit de moeda estrangeira.

Além disso, gostaríamos que a Embaixada indicasse, logo que for conveniente, as necessidades críticas brasileiras, como matéria-prima, incluindo carvão e remédios.

Rusk

.....

310.18 – DISCURSO DO DEPUTADO SÉRGIO MAGALHÃES
DE APOIO A JOÃO GOULART
(2 ABRIL 1964)

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – Sr. presidente, srs. deputados, ocupo a tribuna por delegação da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, para fixar a nossa posição nesta crise político-militar pela qual está atravessando o país. A nossa posição é de integral solidariedade ao presidente João Goulart. (*Palmas*). Mas desejo explicar, na hora em que assistimos a apelos como o que acabamos de ouvir do nobre deputado e marechal Juarez Távora, que essa solidariedade tem fundamento no campo dos princípios e das idéias. Não se trata de solidariedade que tenha fundamento em qualquer questão de natureza pessoal, de simpatia pessoal. É uma solidariedade, conforme vou demonstrar, que tem fundamentos profundos e que se situam precisamente no campo, como disse, das idéias e dos princípios. Deixou sua S. Exa. o governo por força de um golpe militar. Foi mais uma vítima de um golpe de Estado. Ninguém nos poderá contestar que S. Exa. estava no uso de suas prerrogativas constitucionais – e está ainda – mas deixou o governo por força de um golpe militar. Mas não é o primeiro presidente da República que deixa o governo nessas circunstâncias. É preciso que a nação saiba, que a nação recorde que já é o terceiro presidente da República que deixou o alto cargo por força de circunstância que comprovam movimentos militares que os conduziram a esta situação. Mas todos esses presidentes assumiram nos períodos de sua administração, posições em defesa da liberdade do povo brasileiro, em defesa da emancipação nacional. Foi Getúlio Vargas que no período final do seu governo mandava a esta Casa mensagens criando a Eletrobrás e havia também providenciado, e já estava em início de funcionamento, a Petrobrás, seguindo um plano de desenvolvimento econômico independente – e desejo que a Casa tome nota destas palavras – uma política de desenvolvimento independente, baseada na fundação de empresas estatais, porque S. Exa. já havia concluído que a iniciativa privada brasileira não se dirigia àqueles setores fundamentais da nossa economia e o ca-

pital estrangeiro por sua vez, só se dirigia aos setores que viessem propiciar cada vez mais e mais lucros que eram remetidos para o exterior. Creio desnecessário, sr. presidente comprovar, no momento, através dos discursos do ex-presidente, como o Brasil era sugado na sua economia e como ficou comprovada a impossibilidade do nosso desenvolvimento econômico através de uma política totalmente liberal em que não ocorresse a intervenção estatal, não sr. presidente, para escravizar o povo, não para impedir-lhe o desenvolvimento da iniciativa privada, porque a iniciativa privada brasileira, principalmente, teve o seu desenvolvimento estimulado pelo pioneirismo da iniciativa estatal. Urge fixar esses elementos para evitar as confusões que insistem em lançar sobre o governo do eminente presidente João Goulart e dos que a antecederam de que S. Ex^a estaria contra a iniciativa privada. Não sr. presidente. Resulta já de uma experiência de vários anos, de que os países subdesenvolvidos só podem encontrar sua independência através da intervenção estatal e essa intervenção estatal em nada significa a restrição estatal em nada significa a restrição à democracia e aos direitos democráticos do cidadão brasileiro. Pelo contrário, é através dessa intervenção estatal, fortalecendo a economia nacional, que conseguiríamos, então, o fortalecimento de democracia no Brasil. E se o último período do governo do presidente Getúlio Vargas se caracterizou, precisamente, pelo fortalecimento da nossa estrutura econômica com uma política interna independente e com a fundação das empresas estatais de caráter nacionalista, tivemos depois o governo do sr. Jânio Quadros, e digo governo do sr. Jânio Quadros porque estou citando aqueles presidentes da República que se viram constrangidos e obrigados a abandonar a sede do governo por força de golpes militares. O que fez o sr. Jânio Quadros para despertar sobre seu governo a fúria das forças reacionárias que o levaram, finalmente, a uma renúncia? Foi precisamente, sr. presidente, a adoção da política externa independente que viria abrir os caminhos para a política interna independente que viria abrir os caminhos para a política interna, também independente para o desenvolvimento econômico em termos de emancipação nacional.

O sr. Ernâni Sátiro – Permite um aparte?

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – E esse presidente foi também obrigado ou constrangido a renunciar pelas mesmas forças que já haviam levado Vargas ao suicídio e que agora se uniram contra o presidente João Goulart.

Ouçó, com prazer, o aparte do nobre deputado Ernâni Sátiro.

O sr. Ernâni Sátiro – Quero fazer algumas retificações ao discurso de V. Exa.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – Com muito gosto.

O sr. Ernâni Sátiro – Em primeiro lugar, não se pode filiar a renúncia ou suicídio de Vargas á criação da Petrobrás, porque todo o Brasil sabe que – e já disse diversas vezes daquela tribuna – o anteprojeto do monopólio estatal do sr. presidente Getúlio Vargas era apenas uma tentativa tímida e que foi o Congresso Nacional quem realmente instituiu o monopólio estatal no Brasil. (*Muito bem*). Quanto aos outros presidentes a que V. Exa. se refere, de modo particular o presidente Jânio Quadros, contra a palavra de V. Exa. está a própria palavra do presidente renunciante quando, naquele momento, proclamou a fidelidade das Forças Armadas ao seu governo. Se V. Exa., que colocou tão mal no caso o sr. presidente Jânio Quadros, quiser à sua coleção acrescentar mais uma deposição, então, coloque dois nomes: Carlos Luz e Café Filho!

O sr. Brito Velho – Muito bem! Desisto do aparte, porque desejava dizer exatamente o mesmo.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – Sr. presidente, a realidade é que a lei de remessa de lucros também foi votada por este Congresso.

Como lei que criou a Petrobrás, a lei de remessa de lucros foi igualmente votada por esta Casa, foi votada pelo Congresso Federal e entrou, também, em vigor. Mas a lei de remessa de lucros que representa um instrumento tão importante para a nossa emancipação como aqueles mesmos instrumentos legais votados no governo do sr. Getúlio Vargas, teria de ser aplicada no governo do sr. João Goulart.

O que existe, na realidade, o que queremos deixar registrado nesta Casa, é um denominador comum, são pontos de coincidência entre os presidentes que foram depostos na sua atuação em favor da emancipação nacional, e a posição das forças reacionárias que depuseram esses presidentes e que jamais defenderam ou aplicaram, na prática, qualquer tese que conduzisse à independência do povo brasileiro. (*Aplausos e protestos*). Quero que me citem qual foi o ato, qual a atuação, qual a providência, de qualquer desses que hoje estão chefiando o golpe político-militar, que tivesse contribuído, direta ou indiretamente, para terminar com a espoliação do povo brasileiro; qual foi o ato que tivesse partido dessas forças, que viesse restringir a atuação dos monopólios internacionais neste país; qual foi o ato de qualquer um desses chefes de golpe de estado quer seja contra Vargas, quer seja contra Jânio Quadros, quer seja João Goulart que houvesse contribuído para restringir os os lucros do capital estrangeiro no Brasil e a sua remessa para o exterior.

O sr. Rui Santos – Eu não aceito absolutamente o radicalismo – e uso uma expressão da moda – em que V. Exa. está colocando a questão. Vim do meu recanto apenas para dizer a V. Exa. que à Lei de Remessa de Lucros, que é uma lei desta Casa e que se deve principalmente ao esforço de V. Exa., a essa lei a última mensagem do sr. João Goulart, oferece res-

trições, atribuindo à sua regulamentação o êxito possível que ela venha a ter.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – Nobre deputado, isto é apenas um detalhe. As leis sujeitas, naturalmente, a pequenas incongruências e a função da regulamentação é precisamente corrigi-las.

Mas o fato, sr. deputado, o fato incontestável é que já se havia armado um dispositivo para que esta regulamentação não considerasse capital oriundo do exterior e sim acrescido de todos os lucros reinvestidos neste país. Observe a Casa que há uma diferença entre interpretar a lei segundo a sua letra e o seu espírito a favor dos interesses nacionais e pretender interpretar essa lei favorecendo os interesses dos grupos econômicos internacionais.

O sr. Roland Corbisier – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – Ouço com prazer o nobre deputado.

O sr. Roland Corbisier – Nobre deputado, é para comunicar a V. Exa. e à Casa que foi preso, no estado da Guanabara, pela polícia do governador Carlos Lacerda, o deputado federal e vice-governador do estado, nosso companheiro do Partido Trabalhista Brasileiro, Eloy Dutra. Nesta oportunidade, quero desde já deixar registrada, consignada nos anais desta Casa, a nossa profunda estranheza por essas medidas arbitrárias e violentas que estão sendo adotadas indiscriminadamente contra membros do Partido Trabalhista Brasileiro – Miguel Arrais em Pernambuco, Badger da Silveira no estado do Rio e agora Eloy Dutra no estado da Guanabara – o que vem, nobre deputado Sérgio Magalhães, desmascarar o caráter reacionário do golpe que está sendo vibrado no país (*palmas*), porque não se trata, então de luta contra o presidente João Goulart, trata-se da luta contra o Partido Trabalhista Brasileiro (*palmas, não apoiamos*) e contra todo o nacionalismo brasileiro. Pergunto a V. Exa.: – Como é possível, em nome da legalidade, em nome da ordem, em nome da Constituição, prender deputados protegidos pelas imunidades parlamentares? (*Palmas*).

O sr. Arnaldo Cerdeira – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço ao nobre aparteante que aguarde, que apenas eu acrescente algumas palavras ao aparte do nosso companheiro.

Sr. Presidente, está é que é a realidade: em nome da democracia, em nome da civilização cristã, não se visou a pessoa do senhor João Goulart, como não se visou também a pessoa do senhor Getúlio Vargas e a do senhor Jânio Quadros. Essas forças reacionárias que defendem a permanência do status quo, que querem que o povo brasileiro prossiga sendo explorado, como vem sendo, com a subida cada vez mais forte do custo de vida, o que desejam, na verdade, é evitar o funcionamento da legalidade demo-

crática, a legalidade que permite aos trabalhadores reunir-se livremente nos seus sindicatos, a legalidade que permite aos líderes populares ir à praça pública para explicar ao povo a verdadeira origem, a verdadeira causa dos seus sofrimentos. O que não desejam, sr. presidente, porque sabem que, logo que o povo tomar consciência das verdadeiras causas da sua miséria, do seu sofrimento e do seu atraso, já não terão lugar os reacionários, os privilégios, os elementos que vivem à custa do latifúndio e à custa das propinas das empresas imperialistas que atuam neste país.

O sr. Brito Velho – V. Exa. sabe qual é o maior latifundiário neste país!

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – Mais uma razão que demonstra que o problema não é de pessoa (*muito bem; palmas*). Se o senhor João Goulart é um latifundiário e defende a reforma agrária, isto só dignifica, honra e eleva S. Exa. (*Muito bem; palmas*). Isto lhe dá mais autenticidade do que têm aqueles que, por acaso, sejam contra o latifúndio porque não tiveram oportunidade na sua vida de serem latifundiários. Ouço com prazer o aparte de V. Exa.

O sr. Arnaldo Cerdeira – Nobre deputado Sérgio Magalhães, respeito o ponto de vistas de V. Exa., que não constitui, sequer, novidade para esta Casa, nem para os seus amigos e seus admiradores. O que todavia, desejava realçar, desde logo, é que quando na rua estavam aqueles que pregavam as greves, quando na rua estavam aqueles que diziam defender o povo, os preços subiam assustadoramente, dia por dia, mês por mês, das revistas e dos órgãos especializados. Não conhecemos qualquer medida – e se V. Exa. conhece e puder prová-lo, agradecia – que tivesse contribuído para baratear o custo de vida ou para disciplinar, sequer, a exploração, a ganância, o assalto à bolsa do povo. Na realidade, o que havia era uma incapacidade, o que havia era uma omissão, o que havia era uma demagogia. Devo dizer a V. Exa. que, evidentemente, estou entre aqueles que querem o respeito aos mandatos, o respeito às garantias e às imunidades, mas nós somos homens.

(Trocam-se apartes simultâneos).

O SR. PRESIDENTE – (*Afonso Celso*) – Atenção, sr. deputado Arnaldo Cerdeira, peço que ultime seu aparte ao orador. Apelo também ao nobre deputado Roberto Saturnino, para que não trave debate, de sua bancada, com o apertante que se encontra neste momento apartando o orador. (*Palmas*).

O sr. Arnaldo Cerdeira – Nobre deputado Sérgio Magalhães, dizia a V. Exa. que evidentemente não podemos ignorar, porque seria cinismo, que tivemos até ontem uma revolução na rua e mais uma contra-revolução, se V. Exa.. assim quiser classificar os grupos que fizeram a revolução e a contra-revolução, pois respeito a classificação que V. Exa.. quiser fazer de uns e de outros, já que acato, antes de mais nada, a opinião e as conclusões

de todos, porque somos suscetíveis de termos as nossas próprias convicções. Mas, evidentemente, não poderíamos mais permitir que a pretexto de se socorrer o povo, a pretexto de acudi-lo, criássemos cada vez condições piores, condições mais graves e condições mais aflitivas.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – Solicito ao nobre colega que obedeça ao Regimento, pois os apartes devem ser breves e conclusivos. V. Exa. é líder de partido e poderá ocupar essa tribuna do Parlamento, talvez no país inteiro, que está sob regime de exceção. A única tribuna de que dispomos no momento é esta e não deve também ser cerceada pelos deputados que não querem obedecer o Regimento Interno.

O sr. Arnaldo Cerdeira – Nobre deputado Sérgio Magalhães, não lhe dou mais uma palavra, porque aquele cerceamento que V. Exa. hoje, sofre, sofríamos nós ontem. Quero que V. Exa. possa usar essa tribuna para fazer os seus discursos e as suas manifestações como gostaríamos nós de ter feito até ontem nas rádios e televisões monopolizadas pelo governo.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – Sr. presidente, o nobre deputado Arnaldo Cerdeira referiu-se à elevação do custo de vida, dizendo que, no governo do sr. João Goulart, o custo de vida se elevou. Disso, sr. presidente, nós, nessa Casa em diversas oportunidades mostramos as causas, mas, para o que eu desejo pedir a atenção do nobre deputado Arnaldo Cerdeira é para o fato de que o sr. João Goulart foi tolerado pelos falsos reacionários até o momento em que S. Exa. baixou os atos necessários para acabar com a forte elevação do custo de vida, taxando os aluguéis, procurando combater a especulação dos negociantes desonestos, estabelecendo o monopólio das importações de Petróleo, encampando as refinarias para fornecer a Petrobrás, criando o grupo executivo da indústria farmacêutica para o tabelamento dos remédios, providenciando também a organização do Conselho que iria cuidar da reforma urbana. E, enfim, sr. presidente e srs. deputados.

O sr. Brito Velho – Permite V. Exa. uma pergunta apenas?

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – . um governo que defendeu, intransigentemente, as liberdades sindicais e as liberdades públicas nesse país. Ninguém nega as chamadas marchas com a família ou pela família, com um rosário, pela democracia. Realizaram-se livremente neste país, sem qualquer cerceamento por parte do governo federal. Foi um governo de liberdade, não apenas por ter garantido a liberdade para os privilegiados, mas também para os trabalhadores reunidos em seus sindicatos. Foi aí, então, que o governo despertou a fúria das forças reacionárias que acabaram seguindo o mesmo caminho percorrido com o presidente Vargas e com o presidente Jânio Quadros.

O sr. Petrônio Fernal – o nobre deputado Sérgio Magalhães, permita, V. Exa. um aparte curto. Respondeu V. Exa., de maneira indireta, e com perfeição, ao deputado Arnaldo Cerdeira. Mas eu, com a humildade costumeira, pediria a V. Exa. licença para enxertar, no belo discurso que

está proferindo, outra resposta, que seria uma pergunta: por ventura a nação brasileira possui a extensão territorial – que muitos até dizem continental, necessária à população de quase 80 milhões de habitantes – possui a terra na sua expressão geográfica, na sua riqueza de solo e de subsolo, na sua cobertura florestal, nos seus fatores energéticos de produção, por acaso constitui impedimento à libertação econômica e à emancipação do povo que V. Ex^a tanto proclama e por que luta? Porventura há algum impedimento pela fatalidade histórica? Não. Recebemos a maior dádiva de Deus na face do planeta. Não obstante, onde as condições, o impedimento? Somente por ventura na inteligência e nas possibilidades do povo brasileiro? Também não. Mas, está sim, na capacidade do povo, que não pode tornar-se capaz de fazer produzir essas riquezas e de compartilhar delas. Por que? Porque, exatamente, isso que V. Ex^a sempre pregou e reza nesta Casa; porque uma minoria, que detém tais instrumentos, poder e direção dos destinos nacionais, impede que o povo tenha os instrumentos de progresso e de capacidade de fazê-los em benefício da nação brasileira, para torná-la a maior nação latino-americana.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – Obrigado pela colaboração de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE – (*Afonso Celso*) – previno que o tempo de V. Exa. se expira às 16 horas.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – Vou ouvir o aparte do nobre deputado Brito Velho.

O sr. Brito Velho – Não é propriamente um aparte; é uma pergunta: eu queria saber de V. Exa. se é pensamento seu que o presidente, ou ex-presidente João Goulart, foi afastado do poder por ter ele pretendido tornar mais fácil a vida dos necessitados, por ter ele pretendido baixar o custo de vida, por ter ele pretendido realizar a felicidade do povo. Para terminar: eu, sabe, V. Exa., estava empenhado, antes que os militares tomassem atitude, em que providências surgissem para que o grupo que dirigia o país fosse afastado da governança. Esta a pergunta que faço. V. Exa. acha, então, que seu colega que aqui está tomou tais providências porque não queria ver minorada a fome do povo?

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – Vou responder, e com muito gosto, à pergunta do nobre deputado. Para trazer a felicidade do povo brasileiro, conforme V. Exa., são necessárias algumas condições. A primeira delas é o regime democrático, o regime do respeito pelo direito do cidadão brasileiro manifestar o seu pensamento pelo livre direito de reunião. Esta é a primeira condição para a liberdade, para a felicidade do povo, o respeito aos direitos individuais, o respeito às liberdades públicas.

A segunda condição, nobre deputado, para que haja a felicidade do povo, é restringirem-se ou destruírem-se os monopólios estrangeiros que exploram esse povo, porque só poderemos ter recursos para promover

nosso desenvolvimento se o produto do trabalho do povo permanecer no território nacional. Mas se o produto do trabalho do povo é desviado para o exterior, ou se fica em mãos de uma minoria que o dissipa no luxo, no fasto, na grandeza, então esse povo não pode ter felicidade. E, nobre deputado, para que se cumpra esta segunda condição, é preciso uma política de encampação das empresas concessionárias de serviço público, é preciso a política de monopólio das importações de óleo cru, de monopólio cambial, de encampação das refinarias, apenas o núcleo inicial de uma política que necessitava ter o seu desenvolvimento. Em face disso e porque o presidente João Goulart estava realmente tomando essas medidas é que respondo a V. Exa. que justamente o presidente João Goulart estava trabalhando pelo bem-estar e pela felicidade do povo brasileiro.

O sr Brito Velho – Não era essa exatamente minha pergunta, mas agradeço a resposta que V. Exa. pretendeu dar.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – Mas, sr. presidente, que o golpe político-militar é reacionário é uma afirmativa das mais elementares. Golpe político-militar só pode ser mesmo reacionário, porque as forças populares nacionalistas e trabalhistas, as forças que defendem as reformas estruturais têm consciência de que essas reformas só poderiam atingir o seu objetivo se levadas a efeito num regime democrático, mas num regime democrático sem restrições, num regime democrático em que os lavradores pudessem opinar sobre reforma agrária, num regime democrático em que os empregados de banco pudessem opinar também sobre reforma bancária. Essas seriam as reformas autênticas que dependem de uma democracia autêntica, de uma democracia verdadeira, de uma democracia que admite a participação da totalidade do povo brasileiro no seu corpo eleitoral para escolha dos seus legítimos representantes. Aí está, senhor presidente, a essência democrática do movimento pelas reformas de base.

O sr. João Meneses – Antes que V. Exa. termine o seu discurso, desejo, depois de ouvir a forma pela qual foi ele iniciado, tendo V. Exa. prestado integral solidariedade ao ex-presidente João Goulart, Transmitir ao nobre colega o meu aplauso, porque conhecia de perto a sua posição junto àquele ex-presidente. Se o sr. João Goulart tivesse homens como V. Exa. junto a si não teria passado pelos momentos dramáticos que foi levado a passar.

O sr. Correia da Costa – Deputado Sérgio Magalhães, dentre os homens de esquerda desta Casa V. Exa. se destaca e é merecedor da nossa maior consideração, porque sempre colocou os debates em plano elevado. Lamento discordar de V. Exa. quando proclama a necessidade da intervenção estatal cada vez maior na iniciativa privada. Sabe o nobre colega que a experiência brasileira no tocante a essa intervenção não nos autoriza a estendê-la a área maior. V. Exa. deve estar lembrado, tem conhecimento pois é estudioso desses assuntos, do caso da estrada de ferro, e das empresas de navegação. São organismos altamente deficitários que estão sangrando a

economia nacional com seus déficits. Assim, permita-me discordar do ponto de vista de V. Exa. Outro trecho do seu discurso, que venho acompanhando com a maior atenção é quando proclama a necessidade da intervenção estatal como uma zona de pioneirismo e de avanço no nosso desenvolvimento econômico. Vou citar a V. Exa. o meu estado. Mato Grosso tem indústrias, moinho de trigo, fábrica de cimento, frigoríficos para exportação de carne, sem que até hoje tivesse o menor auxílio do governo. A iniciativa privada é que está concorrendo para o desenvolvimento do meu estado. Este o reparo que desejava fazer.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – Nobre deputado, quero esclarecer que não defendemos a iniciativa estatal para substituir a iniciativa privada. Naquelas regiões onde a iniciativa privada teve condições de desenvolvimento, nós a apoiamos integralmente. A iniciativa estatal que defendemos é para suprir ou para proporcionar a ampliação da iniciativa privada. Temos o exemplo clássico da Companhia Siderúrgica Nacional que veio promover esse grande desenvolvimento da indústria metalúrgica baseada na iniciativa privada.

O sr. *Correia da Costa* – Perfeito. Neste particular concordo com V. Exa.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – São verdades elementares.

O Sr. *Humberto Lucena* – Nobre deputado Sérgio Magalhães, V. Exa. que é, sem dúvida alguma, um dos homens de bem desta Casa e um dos mais autênticos líderes populares deste país.

O SR. SÉRGIO MARGALHÃES – Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. *Humberto Lucena* - não poderia descer dessa tribuna sem que recebesse outras palavras de solidariedade. Quero congratular-me com V. Exa. pelo seu pronunciamento corajoso. V. Exa. neste instante encarna a vontade soberana do povo brasileiro.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – Obrigado a V. Exa.

O Sr. *Humberto Lucena* – Se o presidente João Goulart, pelas circunstâncias tão conhecidas de todos nós, foi obrigado a afastar-se da sede do governo, nem por isso nós, que temos compromissos com o povo no sentido de concretizar aquelas reformas que se tornam necessárias para reestruturação da sociedade brasileira, de modo a fortalecer a própria democracia, devemos desertar. Pelo contrário, deveremos estar aqui alinhados no sentido de fazer das idéias do presidente João Goulart o nosso programa, o nosso roteiro parlamentar para o ano de 1964. (*Palmas*).

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES – Muito obrigado, nobre deputado.

Sr. Presidente, vou terminar caracterizando o golpe político-militar como um golpe antidemocrático na sua essência. Nobres colegas nossos, acabam de ser presos: o deputado Neiva Moreira, o deputado Max da Costa Santos e o deputado Eloy Dutra, homens que têm a garantia da Constitui-

ção brasileira, porque fazem parte desta Casa. Estão presos, provando já a arbitrariedade e o abuso do regime de exceção que se instalou no país.

A todos aqueles que agora estão anunciando as reformas de base para o Brasil, depois que o sr. João Goulart se afastou do governo, depois que afastaram o presidente João Goulart, as chamadas reformas democráticas e cristãs, quero dizer que o presidente João Goulart se sentirá altamente recompensado por todos os seus sacrifícios, se a sua deposição por um golpe militar vier de fato conduzir o Brasil a fazer as reformas pelas quais tanto batalhou.

Finalmente, sr. Presidente, quero mais uma vez realçar que a solidariedade da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro ao sr. Presidente João Goulart é uma solidariedade conforme demonstrei, que tem como fundamento os princípios e as idéias, o programa de nosso partido, a carta de Vargas e, agora, a proclamação do presidente João Goulart, que passo a ler, para que conste de nossos anais, juntamente com aqueles grandes documentos de luta de forças populares pela redenção do nosso país:

”Na capital da República, numa noite em que as forças reacionárias desencadearam mais uma vez o golpe contra as instituições democráticas e contra a libertação econômica da pátria, na plenitude dos meus poderes constitucionais, que o povo outorgou, que o povo ratificou, em pronunciamentos memoráveis, reafirmo a minha inabalável decisão de defender intransigentemente, numa luta sem tréguas, esse povo, mesmo contra as arremetidas da prepotência da pressão do poder econômico.

Sei que o povo não ignora o verdadeiro significado das pressões a que meu governo está sendo submetido desde que para salvaguardar os mais legítimos interesses da nação, tive que adotar no plano internacional uma política interna independente e no plano interno medidas inadiáveis de proteção à sua espoliada economia, arrastei a fúria insensata e odienta dos impatrióticos interesses contrariados. Não acreditavam que eu fosse capaz de regulamentar a lei de remessa de lucros. Fui ameaçado e intimidado. Não cedi e não cederei na sua rigorosa aplicação.

Preguei a reforma agrária quando ela estava vitoriosa na consciência e no espírito do povo, negaram-me os meios legais para efetivá-la. Apelei então para as minhas atribuições constitucionais. E o decreto da SUPRA, que possibilitou o acesso à terra a todos que dela carecem para a sua subsistência embora não substanciasse uma reforma agrária verdadeira, uma reforma reclamada pelos princípios cristãos de justiça social, foi lavrado. Determinei os princípios cristãos de justiça social, determinou o recrudescimento de ódios e paixões.

O monopólio da importação do óleo cru, a encampação das refinarias como desdobramento indispensável da nossa política petrolífera, conquista definitiva da vontade e da consciência soberana de nosso povo, tantas vezes adiadas por governos que me antecederam foram atos que pratiquei com serena coragem na certeza de que servia o Brasil, mas certo também de que outra poderosa frente de luta se abria diante de mim.

Quando meu governo se impunha vitoriosamente na repressão à ganância dos exploradores da economia popular, quando o governo se levantou contra a exploração dos preços, da distribuição dos gêneros de primeira necessidade, quando se levantou em defesa do povo, tabelando os medicamentos, fixando aluguéis, assisti mancomunar-se novamente contra mim uma opção insidiosa dos que sempre se locupletaram com a miséria do nosso povo.

Quanto a inflação, pela qual não se pode responsabilizar o meu governo, que tudo tem feito para debelá-la, procurando inclusive atacar as suas causas estruturais através das reformas de base, quando essa inflação corroía salários e vencimentos e ampliava a área de miséria entre as famílias de classe média, busquei recompor a justa remuneração do trabalho, enviando ao Congresso mensagem solicitando a escala móvel de salários.

Levantou-se a grita da incompreensão e do egoísmo, do capitalismo intolerante, desumano e anticristão.

Tais medidas e tudo o mais substanciado na política autenticamente popular decorrente da minha fidelidade ao ideário de Vargas e aos compromissos do meu passado, em lutas nacionalistas, somaram-se forças políticas e econômicas desavindas entre si, mas que se uniam entretanto, na impatriótica tentativa de impedir que ao povo brasileiro fosse assegurado melhores padrões de cultura, de segurança econômica, de bem-estar social. Exploraram o sentimento religioso, como se meu governo não fosse daqueles que na história da República mais se empenharam em cercar de prestígio, de conciliação e de respeito, os dignitários do Episcopado, do clero da Igreja Católica e dos demais credos religiosos. Mistificam-se com a supervalorização do perigo comunista, como se fossemos uma democracia plantada irremovivelmente no coração de nossa gente.

Estou firme na defesa e ao lado do povo. Do povo em quem acredito e em que deposito a certeza da vitória de nossa causa.“

.....

310.19 – ATO INSTITUCIONAL 1
(9 ABRIL 1964)

É indispensável fixar o conceito do movimento civil e militar que acaba de abrir ao Brasil uma perspectiva sobre o seu futuro. O que houve e continuará a haver neste momento, não só no espírito e no comportamento das classes armadas, como na opinião pública nacional, é uma autêntica revolução.

A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da nação.

A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como o Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória. Os chefes da revolução vitoriosa, graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da nação, representam o povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o povo é o único titular. O Ato Institucional que é hoje editado pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, em nome da revolução que se tornou vitoriosa com o apoio da nação na sua quase totalidade, se destina a assegurar ao novo governo a ser instituído, os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direto e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa pátria. A revolução vitoriosa necessita de se institucionalizar e se apressa pela sua institucionalização a limitar os plenos poderes de que efetivamente dispõe.

O presente Ato Institucional só poderia ser editado pela revolução vitoriosa, representada pelos comandos em chefe das três Armas que respondem, no momento, pela realização dos objetivos revolucionários,

cuja frustração estão decididas a impedir. Os processos constitucionais não funcionaram para destituir o governo, que deliberadamente se dispunha a bolchevizar o país. Destituído pela revolução, só a esta cabe ditar as normas e os processos de constituição do novo governo e atribuir-lhe os poderes ou os instrumentos jurídicos que lhe assegurem o exercício do poder no exclusivo interesse do país. Para demonstrar que não pretendemos radicalizar o processo revolucionário, decidimos manter a Constituição de 1946, limitando-nos a modificá-la, apenas, na parte relativa aos poderes do presidente da República, a fim de que este possa cumprir a missão de restaurar no Brasil a ordem econômica e financeira e tomar as urgentes medidas destinadas a drenar o bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas. Para reduzir ainda mais os plenos poderes de que se acha investida a revolução vitoriosa, resolvemos, igualmente, manter o Congresso Nacional, com as reservas relativas aos seus poderes constantes do presente Ato Institucional.

Fica, assim, bem claro que a revolução não procura legitimar-se através do Congresso. Este é que recebe deste Ato Institucional, resultante do exercício do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções, a sua legitimação.

Em nome da revolução vitoriosa, e no intuito de consolidar a sua vitória, de maneira a assegurar a realização dos seus objetivos e garantir ao país um governo capaz de atender aos anseios do povo brasileiro, o Comando Supremo da Revolução, representado pelos comandantes-em-chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, resolve editar o seguinte

ATO INSTITUCIONAL

Art. 1º São mantidas a Constituição de 1946 e as Constituições estaduais e respectivas Emendas, com as modificações constantes deste Ato.

Art. 2º A eleição do presidente e do vice-presidente da República, cujos mandatos terminarão em trinta e um (31) de janeiro de 1966, será realizada pela maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, dentro de dois (2) dias a contar deste Ato, em sessão pública e votação nominal.

§ 1º Se não for obtido o *quorum* na primeira votação, outra realizar-se-á, no mesmo dia, sendo considerado eleito quem obtiver maioria simples de votos; no caso de empate, prosseguir-se-á na votação até que um dos candidatos obtenha essa maioria.

§ 2º Para a eleição regular neste artigo, não haverá inelegibilidades.

Art. 3º O presidente da República poderá remeter ao Congresso Nacional projetos de emenda da Constituição.

Parágrafo único. Os projetos de emenda constitucional, enviados pelo presidente da República, serão apreciados em reunião do Congresso

Nacional, dentro de trinta (30) dias, a contar do seu recebimento, em duas sessões, com o intervalo máximo de dez (10) dias, e serão considerados aprovados quando obtiverem, em ambas as votações, a maioria absoluta dos membros das duas Casa do Congresso.

Art. 4º O presidente da República poderá enviar ao Congresso Nacional projetos de lei sobre qualquer matéria, os quais deverão ser apreciados dentro de trinta (30) dias, a contar do seu recebimento na Câmara dos Deputados e de igual prazo no Senado Federal; caso contrário, serão tidos como aprovados.

Parágrafo único. O presidente da República, se julgar urgente a medida, poderá solicitar que a apreciação do projeto se faça, em trinta (30) dias, em sessão conjunta do Congresso Nacional, na forma prevista neste artigo.

Art. 5º Caberá, privativamente, ao presidente da República, a iniciativa dos projetos de lei que criem ou aumentem a despesa pública; não serão admitidas, a esses projetos, em qualquer das Casa do Congresso Nacional, emendas que aumentem a despesa proposta pelo Presidente da República.

Art. 6º O presidente da República, em qualquer dos casos previstos na Constituição, poderá decretar o estado de sítio, ou prorrogá-lo, pelo prazo máximo de trinta (30) dias; o seu ato será submetido ao Congresso Nacional, acompanhado de justificação, dentro de quarenta e oito (48) horas.

Art. 7º Ficam suspensas, por seis (6) meses, as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade.

§ 1º Mediante investigação sumária no prazo fixado neste artigo, os titulares dessas garantias poderão ser demitidos ou dispensados, ou, ainda, com vencimentos e as vantagens proporcionais ao tempo de serviço, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, mediante atos do Comando Supremo de Revolução até a posse do presidente da República e, depois da sua posse, por decreto presidencial ou, em se tratando de servidores estaduais, por decreto do governo do Estado, desde que tenham tentado contra a segurança do país, o regime democrático e a probidade da administração pública, sem prejuízo das sanções penais a que estejam sujeitos.

§ 2º Ficam sujeitos às mesmas sanções os servidores municipais. Neste caso, a sanção prevista no § 1º lhes será aplicada por decreto do governador do estado, mediante proposta do prefeito municipal.

§ 3º Do ato que atingir servidor estadual ou municipal vitalício, caberá recurso para o presidente da República.

§ 4º O controle jurisdicional desses atos, limitar-se-á ao exame de formalidades extrínsecas, vedada a apreciação dos fatos que os motivaram, bem como de sua conveniência ou oportunidade.

Art. 8º Os inquéritos e processos visando à apuração da responsabilidade pela prática de crime contra o estado ou seu patrimônio e a ordem política e social ou de atos de guerra revolucionária poderão ser instaurados individual ou coletivamente.

Art. 9º A eleição do presidente e do vice-presidente da República, que tomarão posse em 31 de janeiro de 1966, será realizada em 3 de outubro de 1965.

Art. 10. No interesse da paz e da honra nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, os comandantes-em-chefe, que editam o presente Ato, poderão suspender os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais, excluída a apreciação judicial desses atos.

Parágrafo único. Empossado o presidente da República, este, por indicação do Conselho de Segurança Nacional, dentro de sessenta (60) dias, poderá praticar os atos previstos neste artigo.

Art. 11. O presente Ato vigora desde a sua data até 31 de janeiro de 1966; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, GB, 9 de abril de 1964. Gen. Ex. *Artur da Costa e Silva* Ten.-Brig. *Francisco de Assis Correia de Melo* Vice-Alm.

Augusto Hamann Rademaker Grünewald

.....

310.20 – SEGUNDO MANIFESTO DE
JOÃO GOULART, EM MONTEVIDÉU
(24 AGOSTO 1964)

Faz, hoje, dez anos que a nação, traumatizada, assistiu ao supremo sacrifício de Getúlio Vargas. Nunca deixei de me dirigir a todos vós, neste dia, que está definitivamente incorporado à nossa História, marcando, no Brasil republicano, o instante heróico do saudoso Estadista, que empenhou a própria vida, para conter as terríveis forças do obscurantismo e para que pudéssemos prosseguir na dura caminhada da libertação do nosso povo e da nossa pátria.

É, pois, a luta do povo pela liberdade e pela conquista das reformas estruturais, profundas e cristãs, da sociedade brasileira, que, mais uma vez me conduz ao encontro dos vossos anseios e das vossas mais aflitas esperanças.

Deixo, assim, no exílio, em que me acho, o silêncio que me havia imposto, para voltar, através desta mensagem, à intimidade honrada dos vossos lares, muitos já violados, dos vossos sindicatos, oprimidos, das vossas associações, atingidas pelo ódio da reação, com uma palavra de advertência mas, sobretudo, de fé inquebrantável no destino do nosso país. Pensada nas minhas atuais longas horas de meditação, é mais uma convocação ao vosso patriotismo e às vossas energias, que nenhuma força será capaz de sufocar. Esta palavra já não parte do presidente da República, no exercício legítimo dos poderes constitucionais que o povo, em mais de uma oportunidade, livremente lhe outorgara. Não vos posso, também, dirigi-la da praça pública, onde tantas vezes nos encontramos. Dominam a nação o arbítrio e a opressão. Mas ela vai animada, brasileiros, da mesma fidelidade aos ideais de uma democracia pela qual sempre lutei, democracia de todos e para todos, e por isso contra o sistema de mistificação tecnicamente orientada, que através de longa e insidiosa conspiração assaltou o país, e hoje o infelicitou e o humilha.

A reconquista das liberdades democráticas, com a concretização das reformas institucionais autênticas, deve constituir o ponto básico

e irrenunciável da nossa luta, a luta corajosa do povo brasileiro, amadurecido para um regime de justiça social e para a emancipação definitiva do Brasil.

Duas vezes preferi o sacrifício pessoal de poderes constitucionais à guerra civil e ao ensangüentamento da nação. Duas vezes evitei a luta entre irmãos. Só Deus sabe quanto me custou, de força interior, a deliberação que me impus e pude impor a milhões de patriotas.

Em 1961, tolerei as maquinações da prepotência, e consenti na limitação de poderes que a Constituição me conferia, para depois, restaurá-los, democraticamente, pela livre e esmagadora deliberação da vontade popular. Nunca recorri à violência. Os tanques, os fuzis e as espadas, que a nação mantém, com sacrifício, jamais, historicamente, conseguiram substituir, por muito tempo, a força do Direito e da Justiça. A função altamente honrosa, que a Constituição rigorosamente lhes impõe, é a de defesa da soberania no país e de suas instituições, e nunca a tutela do pensamento do povo, para suprimir ou esmagar suas liberdades, como pretendem alguns chefes militares.

Este ano, em 1º de abril, depois de saber que o Congresso Nacional declarara, abusivamente, vaga a presidência da República, enquanto no território nacional se encontrava, notoriamente, seu titular legítimo; depois de recusar-me à renúncia, que nunca admiti, ou a aceitar a desmoralização de trair os ideais, que sempre defendi resolvi, pelo conhecimento real da situação militar, decidir não consentir no massacre do povo. Não só porque contrariava minha formação cristã e liberal, mas porque eu sabia que o povo estava desarmado. Eu sabia que a subversão, fartamente, anunciada e muito bem paga, na profusão de rádios, jornais e televisão, pela má-fé da reação e por seus interesses subalternos, era o preparo da mentira do perigo comunista, que iria constituir o ponto de partida, para a concretização da quartelada, a fim de que, assim pudessem esmagar as justas aspirações populares que meu governo defendia.

Imaginei, inicialmente, que à senha dos poderosos e principalmente às indisfarçadas frustrações de longa data recalçadas, bastasse a violência sobre o presidente deposto e esperei que a injustiça só sobre mim recaísse.

Mas não tardou a brutalidade da prisão e das perseguições desumanas a milhares de cidadãos. Baniram, ditatorialmente, o direito de defesa; humilharam a consciência jurídica nacional; suprimiram o poder dos Tribunais legítimos. Invadiram universidades; queimaram bibliotecas; não respeitaram, sequer, as mesmas igrejas, conventos e seminários, onde, antes, desfiavam as contas dos seus rosários, para conseguirem mobilizar, pela simulação dirigida, ponderáveis áreas da população, contra o suposto risco, depois comprovadamente falso, de um governo que estaria em véspera de comunizar-se. Trabalhadores, estudantes, professores, jornalistas, profis-

sionais liberais, artistas, homens e mulheres são presos, pelo único crime da opinião política, da palavra ou das idéias. Cassam centenas de mandatos populares de governadores de Estados, membros do Congresso Nacional, deputados às Assembléias Legislativas, prefeitos e vereadores municipais. Suspendem direitos políticos. A vingança recai sobre valorosos servidores civis e militares e atinge, também, eminentes representantes da intelectualidade brasileira. Não respeitam, inclusive, duas ilustres figuras de ex-chefes da nação. Porventura são trapos de papel os compromissos internacionais que assumimos, cujas regras e princípios nos obrigamos, como nação, a respeitar, na Declaração Universal dos Direitos do Homem e na Carta organizatória das Nações Unidas?

Pessoalmente tudo posso suportar, como parcela do meu destino na luta de emancipação do povo brasileiro. O que não posso, entretanto, é calar diante dos sofrimentos impostos a milhares de patrícios inocentes e do esmagamento das nossas mais caras tradições republicanas.

É possível que haja cometido erros no meu governo. Erros da contingência humana. Mas tudo fiz para identificar-me com os sentimentos do povo e da nação, e posso afirmar, com tranqüilidade e com orgulho, que assegurei a todos os brasileiros, inclusive aos meus adversários, o exercício mais amplo das liberdades constitucionais.

Hoje, lançam contra mim toda sorte de calúnias. Sei que continuarão a injuriar-me. Mas o julgamento que respeito, e que alguns temem, é o do povo brasileiro, e o da sua Justiça, na dignidade de uma ordem constitucional em que o governo seja livre e legitimamente oriunda da vontade popular.

O caminho da corrupção, os poderosos o conhecem muito bem é o da conhecida manipulação dos principais órgãos da administração financeira do País, para alimentar interesses econômicos internos ou externos, disfarçados ou ostensivos, que prosperam à custa da miséria do nosso povo. Não é, porém, o do fechamento dos Ibades; não é o do combate e o da denúncia, sem tréguas, à alienação de nossas riquezas, que constituíram as características mais vivas do meu governo e que, afinal, inspiraram o financiamento de sua deposição. A mobilização pacífica da opinião popular, nas praças e nos comícios livres, e céu aberto, para o apelo democrático da votação das Reformas, também não é eles o sabem o caminho hábil da conspiração. A subversão, consumada no golpe militar, não foi por nós praticada.

Deus não faltará com seu apoio à energia do povo para a reconquista de suas liberdades. Hão de ser restituídos aos seus lares às mães aflitas, aos filhos e às esposas os cidadãos do país, hoje encarcerados ou injustiçados. Ninguém impedirá o povo de construir o desenvolvimento nacional e de dirigir seu próprio destino, o destino de um país livre, altivo, consciente de suas responsabilidades. A intervenção indébita de qualquer

governo estrangeiro na vida interna, para tramar, pela traição e pelo suborno, um golpe de estado contra as instituições, não conseguirá impedir a conquista efetiva da libertação nacional.

Tudo fiz por um governo democrático e justo, no qual se processassem, pacificamente, com a colaboração dos órgãos legislativos, conscientes do seu papel e dos seus deveres, as transformações essenciais da sociedade brasileira; quis um governo que incorporasse à família nacional, com acesso aos benefícios da civilização do nosso tempo, os milhões de patricios humildes do campo e as áreas marginalizadas da população urbana; empenhei-me por um governo que exprimissem os anseios legítimos dos trabalhadores, dos camponeses, dos estudantes, dos intelectuais, dos empresários, dos agricultores, do homem anônimo da rua para, todos juntos, travarmos a difícil luta contra a miséria, a doença, o analfabetismo, o desemprego e a fome.

Sobre mim recaiu, então, todo o ódio dos interesses contrariados.

Esgotei, constitucionalmente, os poderes de que dispunha, vencendo etapas sucessivas, na caminhada pela nossa emancipação. Promovi o reatamento de relações diplomáticas com as nações do mundo e assumi a responsabilidade de alargar nossos mercados, para, assim, podermos negociar com todos os povos, sem qualquer subordinação ou preconceito, no interesse único do fortalecimento da economia do país e do bem-estar do nosso povo. Executei uma política externa independente, de prestígio e respeito do nome do Brasil, nas assembléias internacionais. Condenamos o colonialismo, sob qualquer disfarce, defendendo os princípios da não-intervenção e da autodeterminação dos povos.

Nunca transigi com a dignidade do meu país e o respeito à sua soberania. Hoje, representantes estrangeiros interferem, publicamente, nos assuntos internos do país, ou conhecidas organizações monetárias internacionais fixam, unilateralmente, condições humilhantes, em cláusulas de negociações, para ajudas ilusórias, que, internamente, agravam o sofrimento do nosso povo e, externamente, aviltam o preço dos nossos principais produtos de exportação. Impus a proibição de relações diretas entre países estrangeiros e Estados da federação, para evitar, assim, empréstimos oficiais ou auxílios governamentais externos, que pretendiam discriminações inaceitáveis e que punham em risco a unidade nacional. Hoje, leio no exílio, nas manchetes da imprensa de todo o mundo, que autoridades estrangeiras da mais alta responsabilidade declararam a ampla colaboração que emprestaram até a governadores de Estados, para a deposição do governo constitucional e legítimo do Brasil. E já se fala na execução de acordos, que abrirão o caminho legal para a instalação em nosso território, de importantes bases militares, sob o controle e o comando de outras nações.

Decretei, brasileiros, a regulamentação da lei de disciplina do capital estrangeiro e das remessas de lucros para o exterior, recentemente deformada, superando pressões de toda ordem, durante mais de um ano, para preservar os interesses da indústria e do capital nacionais e impedir a sangria aos frutos do trabalho do povo, que Vargas já denunciara, em sua carta-testamento. Decretei o monopólio da importação do petróleo e a encampação das refinarias particulares, na execução do programa de nacionalização completa da economia do petróleo e do fortalecimento da Petrobrás. Decretei a desapropriação de terras, objeto da especulação do latifúndio improdutivo. Decretei a suspensão e revogação, enfrentando terrível hostilidade dos trustes internacionais, das autorizações de exploração das riquezas minerais, que não se incorporavam ao esforço do desenvolvimento nacional. Decretei a implantação da empresa brasileira de telecomunicações, como instrumento fundamental da autonomia e da segurança do país. Lutei pela Eletrobrás, promulguei a lei que a instituiu e a pus em execução, vencendo resistências e escamoteações de cartéis conhecidos, para progressivamente nacionalizar a produção e a distribuição da energia elétrica, disciplinar e uniformizar o regime de tarifa, e assegurar abastecimento ao crescente consumo nacional. Empenhei-me para superar o terrível desequilíbrio regional, que aflige a nação, dividindo-a econômica e socialmente, e multipliquei os recursos para o Nordeste sofrido, elevando, como nunca, a taxa do crescimento de sua economia. Decretei a limitação dos aluguéis em defesa das famílias mais modestas, do preço dos remédios, que o truste externo da indústria farmacêutica manipula criminosamente, dos tecidos, dos calçados, das matrículas escolares, dos livros didáticos, impondo, rigorosamente, a obediência da legislação de economia popular, inclusive fazendo punir, na forma da lei, os exploradores do povo. Hoje os aumentos incontrolados do custo das utilidades indispensáveis à vida do povo atingem limites insuportáveis, com os detentores do poder insensíveis ao desemprego, que aumenta, e à fome, que se agrava e já destrói os lares humildes da nossa terra. Promovi, por todos os meios, a campanha intensiva de educação popular, para suprimir o analfabetismo em nossa pátria, cujos índices humilhantes andam em torno de 50% da população. Estimulei os investimentos que promovessem maiores oportunidades de trabalho e melhores condições de vida para o povo; na indústria que, hoje, perigosamente, acumula estoque e se vê na contingência de limitar a capacidade produtiva de suas fábricas e sofre a pressão competitiva de moedas fortes que ameaçam desnacionalizá-la; na lavoura e na pecuária, cujas atividades desamparam, abandonando a sorte dos seus produtos às especulações mais abusivas; no comércio que, por consequência, assiste à progressiva redução do giro dos negócios. Quis vencimentos dignos para todos os servidores públicos, civis e militares, para os magistrados e professores em todo o país, e para as forças públicas dos Estados. Assegurei aos trabalhadores do campo o direito legal de organizarem seus sindicatos e defendi o salário real de todos os trabalhadores

brasileiros, que deve acompanhar as elevações do custo da vida, respeitando a liberdade constitucional dos seus movimentos reivindicatórios legítimos, para não permitir a injustiça de somente sobre eles deixar recair, pela redução desumana de sua capacidade de consumo, o peso do combate à inflação, que é a enfermidade cruel das nações espoliadas e subdesenvolvidas do nosso tempo. Bati-me pelas reformas de base, com todas as minhas forças, para que o Congresso as votasse, democrática e pacificamente. Muitas vezes pedi a colaboração de suas lideranças majoritárias, com elas me reuni na presença dos presidentes das duas Casas legislativas, para a tentativa de abirmos juntos, pelo atendimento dos anseios populares, novas perspectivas de paz, de desenvolvimento e de tranqüilidade social. Nada foi possível obter.

Mas ninguém se engane, as reformas estruturais, que tudo empenha por alcançar, rigorosamente dentro do processo constitucional, nenhuma força conseguirá detê-las e nada impedirá sua inteira consecução. A reforma agrária, que extinga o latifúndio nocivo e institua, no campo, uma organização do trabalho dinâmica, justa e progressista; a reforma tributária que evite recaia, predominantemente, sobre o povo, nos impostos indiretos que sustentam os orçamentos públicos, o ônus das despesas do aparelho estatal e do financiamento do desenvolvimento nacional; a reforma bancária que discipline o crédito e ponha os recursos da poupança brasileira a serviço dos interesses do fortalecimento de nossa economia; a reforma política que adote o sufrágio universal efetivo, em todos os graus, com o voto dos analfabetos e dos militares, a todo cidadão assegurando o direito de eleger e de ser eleito, sem qualquer exclusão, e que afinal impeça a corrupção, para que o poder político não seja expressão de minorias poderosas, mas da vontade de todo o povo.

Neste dia, brasileiros, longe de todos, com o pensamento voltado para a memória de Getúlio Vargas, que tombou sacrificado pelas mesmas forças que hoje investem contra mim, mais uma vez reflito nas permanentes verdades que o admirável Estadista denunciou em sua carta-testamento e anima-me, como nunca, a mais inabalável confiança no futuro do meu país. Não posso concebê-lo presa da intolerância, da tirania, da ilegalidade, que são atitudes repudiadas pelos sentimentos generosos da nossa gente.

Sem ressentimentos na alma, sem ódios, que jamais cultivei, sem qualquer ambição pessoal, conclamo todos os meus patrícios, todos os verdadeiros democratas, a família brasileira, enfim, para a tarefa da restauração da legalidade democrática, do poder civil e da dignidade das nossas instituições republicanas.

Queremos um Brasil livre, onde não haja lugar para qualquer espécie de regime ditatorial, com uma ordem social fundada no respeito à pessoa humana, no culto aos valores morais, espirituais e religiosos do nos-

so povo. Queremos um Brasil justo, progressista, capaz de assegurar confiança ao trabalho e à ação de todos os brasileiros. Queremos um Brasil fiel às origens de sua formação cristã e de sua cultura, libertado da opressão, da ignorância, da penúria, do atraso, do medo, da insegurança.

Deus guiará o povo brasileiro, para os objetivos patrióticos da nossa luta.

Montevidéu, 24 de agosto de 1964.

João Goulart

.....

311

OPERAÇÃO BROTHER SAM

311.1 – COMUNICADO DO VICE-DIRETOR DE OPERAÇÕES
DA MARINHA DOS ESTADOS UNIDOS, AOS CHEFES DO
ESTADO-MAIOR CONJUNTO, SOBRE O DESLOCAMENTO DE
FORÇA-TAREFA PARA O ATLÂNTICO SUL

(31 MARÇO 1964)

Chefes do Estado-Maior Conjunto

Prioridade: Imediata

Distribuição limitada

Para: CINCLANT, USCINCSO, CINCSTRIKE

Ultra-secreto

Assunto: Deslocamento força-tarefa de porta-aviões

Refs.: Plano de emergência da USCINCSO

1 Enviar CVA e força-tarefa de apoio logo que possível. Destino inicial: área oceânica nas vizinhanças de Santos, Brasil. A finalidade da força-tarefa de porta-aviões é manter presença norte-americana nesta área quando ordenado, e estar preparada para cumprir missões que venham a ser ordenadas. Seguem instruções adicionais.

2. Enviar as forças de reabastecimento que forem necessárias.

3. Até segunda ordem, manter em sigilo o destino deste deslocamento. As informações relativas a esses deslocamentos serão distribuídas posteriormente.

4. Solicita-se relatório de situação sobre o progresso da missão. GP-3.

31 de março de 1964 13h50min.

John L. Chew, Contra-Almirante, USN

Vice-Diretor de Operações

Preparado por: Capitão H. B. Stark, USN

Distribuição regular: JCS, e mais: Casa Branca; Dep. de Estado; OSD (ISA); OSD (PA); CIA.

.....

311.2 – COMUNICADO DO VICE-DIRETOR DE OPERAÇÕES
DA FORÇA AÉREA AMERICANA, AOS CHEFES DO
ESTADO-MAIOR CONJUNTO, SOBRE A DISTRIBUIÇÃO
DE MENSAGENS RELACIONADAS COM O BRASIL
(31 MARÇO 1964)

Chefes do Estado-Maior Conjunto

Prioridade

Para: USCINCSO, CINCLANT, CINCSTRIKE

Distribuição limitada

Exclusivo: JCS

Inform.: Dep. Estado, Casa Branca, CIA, OSD, CSAF, CSA, CNO
NSA, Comats.

Ultra-secreto

O planejamento e ações militares relacionadas com a situação no Brasil devem ser tratados dentro de maior sigilo. Contudo, a fim de apressar divulgação para as agências interessadas em Washington e eliminar a necessidade de reendereço elétrico, solicita-se a inclusão do Departamento de Estado, Casa Branca, CIA e OSD, numa base de distribuição limitada, como destinatários de mensagens importantes relacionadas com esta situação. GP-4.

Abril de 1964.

Paul W. Tibbets, Jr., General-de-Brigada da USAF
Vice-Diretor para NMCS, Diretoria de Operações
DTG 312217Z março

Preparado por: General Tibbets, Jr.

.....

311.3 – COMUNICADO DO COMANDANTE-CHEFE
DA ESQUADRA DO ATLÂNTICO SOBRE ORDEM DE
OPERAÇÃO NAS COSTAS BRASILEIRAS AO SUL
(31 MARÇO 1964)

Chefes do Estado-Maior Conjunto

Prioridade: Imediata

0 312250Z

De. CINCLANTFLT

Para. RUECBAL/COMSECONDFLT

Distribuição limitada

RUCKCR/COMSERVLANT

Inform.: RUEKDA/JCS, RUEKDL/CINCSTRIKE,
RUCKCR/COM-CRUDESLANT, ZEN/CINCLANT,
RUECW/CNO, RUCKCR/COMNAVAIR-LANT,
RULPC/USCINSO, RUCKCR/COMSOLANT

Ultra-secreto

A. CINCLANTFLT 312046Z NOTAL

Esta é uma ordem de operação CINCLANTFLT 26-64

A ser rigorosamente cumprida.

1 Situação. CINCLANT ordenou a CINCLANT despachar uma força-tarefa com porta-aviões rápido e o necessário apoio a operações no Oceano Atlântico Sul.

2. Missão. Realizar operações de força-tarefa ao sul do Oceano Atlântico, a fim de manter presença norte-americana nesta área quando ordenado a cumprir missões adicionais que venham a ser determinadas.

3. Execução.

A. COMSECONDFLT

(1) Formar, designar e distribuir na área oceânica nas vizinhanças de Santos, Brasil, uma força-tarefa com porta-aviões rápido, composta de COMCARDIV 4 em Forrestal (CVA 59), com Leahy (DLG 16) e COMDESDIV 262, no Barney (DDG 6), partindo de Norfolk, Virgínia, aproximadamente a 011200Z, para chegar às áreas cerca de 11 de abril.

(2) Grupo de apoio de helicópteros, composto de Turckee (AO147), COMDESDIV 162, No Ware (D865), Summer (DD692), Harwood (861) e W. C. Lawe (DD7630), para COMCARDIV 4, e distribuir para chegar à área aproximadamente a 14 de abril.

(3) COMCARDIV 4 deve estar preparado para manter presença norte-ame-ricana na área quando ordenado e cumprir missões adicionais que venham a ser determinadas.

(4) COMCARDIV 4 deve abastecer unidades durante a viagem em navios-tanque baseados nas Caraíbas, para que disponham de um máximo de combustível ao chegar à área.

(5) COMCARDIV 4 deve submeter relatórios de situação a partir de 1000Z diariamente e enquanto a situação o exigir.

B. COMSERVLANT

(1) Helicópteros de Turckee para COMSECONDFLT, para fins operacionais.

(2) Apoiar COMCARDIV 4 a caminho para área, conforme solicitado, com navios-tanque baseados nas Caraíbas.

(3) Preparar para fornecer apoio logístico de reforço conforme ordenado, inclusive AO, AE e AF.

X. Instruções de coordenação

(1) Esta ordem de operação entra em vigor para fins de planejamento quando for recebida e para execução a 011200Z aproximadamente. Permanecem em vigor até instruções posteriores.

(2) Manter sigilo do destino deste deslocamento. As informações serão distribuídas posteriormente.

(3) Completadas as operações, as forças de helicóptero retornarão ao controle de operações normal.

(4) Seguem instruções adicionais.

4. Administração e logística. IAW CINCLANTFLT, Ordem de Operação 1-63.

5. Comando e SIGNAL.

A. Comunicações IAW CINCLANTFLT COMMOPLAN

B. CINCLANTFLT no QG em Norfolk, Virgínia. GP-3

Ofício de Serviço TWC

312250Z março 64

.....

311.4 – MENSAGEM DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR
DA FORÇA AÉREA AMERICANA, AOS CHEFES DO
ESTADO-MAIOR CONJUNTO, SOBRE A DESIGNAÇÃO
DO COMANDANTE DA MISSÃO E O APOIO PARA O PLANO
DE EMERGÊNCIA PARA O BRASIL (31 MARÇO 1964)

Chefes do Estado-Maior Conjunto

Prioridade

De: CSAF Washington, DC

Para: ZEN/MATS, ZEN/SAC, ZEN/TAC

Inform.: RUEDKA/JCS, ZEN/CSA, ZEN USCINCSO,
ZEN/CINCLANT, RUECW/CNO, RUECYN/COMSTS,
ZEN/EASTAF, ZEN/AFLC

Citar AFXDO 65611.

Ultra-secreto

Esta mensagem é dividida em duas partes.

Referência mensagem USAF AFXOP 65569

Para MATS.

O Comandante do MATS deve designar o General-de-Divisão George S. Brown comandante da missão para o Projeto Brother Sam.
Para TAC.

TAC designará um comandante para missão subordinada responsável pelas operações de escolta caça/petroleiro em apoio do Projeto Brother Sam. Solicita-se avisar este comando do nome do oficial designado.

011644Z abril 64

Oficial de serviço: WU/JKD

Casa Branca, Washington

Mr. Bundy:

Este é um resumo do plano de emergência do CINCSO proposto para o Brasil.

.....

311.5 – MENSAGEM DO VICE-DIRETOR DE
LOGÍSTICA SOBRE MUNIÇÃO PARA O PLANO
DE EMERGÊNCIA (31 MARÇO 1964)

Chefes do Estado-Maior Conjunto

Prioridade

Distribuição limitada

Para: CSAF, CSA, USCINCSO, CINCLANT, CINSTRIKE,
CINCSAC

Inform.: CNO, COMSTS, COMATS, EASTAF

Ultra-secreto

Do Estado-Maior. Esta é uma mensagem de BROTHER SAM.

Assunto: Munição para o Plano de Emergência 2-61, da
USCINCSO

1 O CSA preparará e embarcará 110 S/T de munição para armas leves consignado a BROTHER SAM, em apoio do plano operacional 2-61, da USCINCSO, para chegar à Base McGuire da Força Aérea NLT 011200 EST, com destino ulterior, conforme ordenado pelos JCS. Empregar procedimento SM-1090-62.

2. O CSAF garantirá ponte-aérea para atender ao item acima. Reunirá e manterá em posição a 011200 EST seis aviões C-135 na Base McGuire da Força Aérea, com a finalidade de seguirem para o seu destino.

3. Debitar à conta M&O de serviço regular. Manter registros separados dos custos, para levantamento posterior dos gastos totais com esta operação.

4. O CSAF fica designado agência executiva para desenvolver planos detalhados destinados fazer ponte-aérea apoio de caças e petroleiros para o transporte do material acima até o seu destino. As forças consistirão de aproximadamente sete aviões C-135 (seis para transportar munição e um para fins de apoio), oito caças, até oito aviões de abastecimento, um de apoio de socorro aéreo, um avião de comunicações e um posto de comando aerotransportado.

5. CINCSTRIKE, CINCSO, CINCSAC e CINCLANT fornecerão as forças e o apoio necessários à CSAF para o cumprimento da missão. GP-4.

31 de março de 1964.

L. A. Bryan, Contra-Almirante USN

Vice-Diretor de Logística, Estado-Maior Conjunto

DTG 010102Z abril 64

Preparado por: Coronel F. S. Donnell

Instruções especiais: distribuição limitada JCS e mais: Casa Branca, Dep. de Estado, OSD (ISA), OSD (PA), OSD (I&L), CIA

.....

311.6 – MENSAGEM DO VICE-DIRETOR
DE LOGÍSTICA SOBRE O ENVIO DE MUNIÇÃO
(31 MARÇO 1964)

Chefes do Estado-Maior Conjunto

Prioridade: Imediata

Para: USCINCSO

Distribuição limitada

Inform: CINCSTRIKE, CINCLANT

Ultra-secreto

Do Estado-Maior. Esta é uma mensagem BROTHER SAM.

Encaixotar 250 carabinas de calibre 12, consignar embarque para BROTHER SAM e enviar por via área para a Base Ramey, da Força Aérea, em Porto Rico, a fim de chegar a 011800Z de abril para retirada posterior. GP-3

31 de março de 1964.

L. A. Bryan, Contra-Almirante USN

Vice-Diretor de Logística, Estado-Maior Conjunto

DTG010101Z abril 64

Preparado por: Coronel J. W. Gilman

Instruções especiais: distribuição limitada JCS e mais: Casa Branca, Dep. de Estado, Secr. Defesa, OSD (ISA), OSD (PA), OSD (I&L), CIA

.....

311.7 – MENSAGEM DO VICE-DIRETOR DE
LOGÍSTICA FIXANDO NORMAS PARA O PLANO
DE EMERGÊNCIA (31 MARÇO 1964)

Chefes do Estado-Maior Conjunto

Prioridade

Para: DSA, CSAF, CSA, CNO, DFSC, MST5

Distribuição limitada

Inform.: DOD, CINCLANT, CINCSO

Ultra-secreto

Do Estado-Maior. Esta é uma mensagem BROTHER SAM.

Assunto: Normas para o Plano de Emergência do CINCSO.

1 Esta mensagem confirma os entendimentos anteriores. Carregar o barco *Santa Inez*, que chegará a Aruba, NWI, 2200Z, 31 de março, com: 40 mil barris de gasolina comum, 15 mil barris de gasolina de aviação, 33 mil barris de óleo diesel e 20 mil barris de querosene. O *Santa Inez* seguirá para Montevidéu, Uruguai. Novas instruções sobre o destino real deste barco serão fornecidas. Nenhuma repetição, nenhuma comunicação relacionada com este transporte será divulgada. Carregar o petroleiro nº 2, *Chepachet*, com 35 mil barris JP-4, 40 mil barris de gasolina comum, 33 mil barris de gasolina de avião 115/145. Carregar o petroleiro nº 3, *Hampton Roads*, o máximo de JP-4 para 24 pés de calado, aproximadamente 150 mil barris. Carregar petroleiro nº 4, *Nash Bulk*, com 92 mil barris JP-4, 56 mil barris de gasolina comum, 39 mil barris de gasolina de avião 115/145. As mesmas instruções de navegação se aplicam aos petroleiros 2, 3 e 4.

2. Debitar à conta M&O de serviço regular. Manter registros separados dos custos para levantamento posterior dos gastos totais com esta operação. GP-3.

Março de 1964.

L. A. Bryan, Contra-Almirante USN

Vice-Diretor de Logística, Estado-Maior Conjunto

Preparado por: Capitão Wellington H. Lewi, USN

Instruções especiais: distribuição limitada JCS e mais: Casa Branca, Dep. de Estado, Secr. Defesa, ASD (ISA), ASD (I&L), ASD (Comptroller)

.....

311.8 – COMUNICADO DO COMANDANTE-CHEFE
DO ATLÂNTICO SUL, AOS CHEFES DO ESTADO-MAIOR
CONJUNTO, SOBRE REUNIÃO DE FORÇA-TAREFA BASEADA
NO PANAMÁ (1ª ABRIL 1964)

Chefes do Estado-Maior Conjunto

Prioridade: Imediata

0011900Z

Ultra-secreto

De: USCINCSO

Para: RULPAK/COMUSARSO, RULBER/COMUSNA VSO,
RUEANF/ COMUSAFSO

Inform.: RUEPCR/JCS NO FORN. SC23030E,
RUEKDL/STRICOM

- 1 USSCJTF, Brasil, incluído a partir de 011900Z abril de 1964. General-de-Divisão Breitweiser é designado COMUSSCJTF, Brasil.
2. Comandos e seções de grupos de combate USSOUTHCOM componentes servem de incrementos iniciais de pessoal.
3. Só fornecer referência a esta força-tarefa conjunta quando solicitado.
4. Todas as pessoas designadas para trabalhar no comando da JTF terão de ser submetidas secretamente a um escrutínio de segurança.
5. Submeta os nomes das pessoas designadas ao CMUSS-CJFT/COMUSAFSO INFO USSOUTRCOM.
6. USARSO fornecerá apoio logístico e segurança local ao QG da JTF.
7. O pessoal deve comparecer ao prédio 238 ainda Base Aérea de Howard às 012000Z.
Abril de 1964.
Oficial de serviço: WU/JKD

.....

311.9 – MENSAGEM DO ESTADO-MAIOR DA
OPERAÇÃO BROTHER SAM, PARA O COMANDO
DAS FORÇAS ESTACIONADAS NO PANAMÁ, SOBRE
O CARREGAMENTO DE PETROLEIROS (ABRIL 1964)

Inform.: SECDF, CSA, CNO, CSAF, CINCLANT, MSTs, DSA, DFSC
Secreto
Do Estado-Maior. Esta é uma mensagem BROTHER SAM.

1 É o seguinte o relatório sobre o carregamento dos petroleiros para o projeto BROTHER SAM:

a. Carga CA-50 USNS *Santa Inez*, calado 28 pés. Carregados 40 milhões barris de gasolina comum, 33 milhões barris de óleo diesel, 16 milhões barris de gasolina de aviação 115/145, 20 milhões barris de que-rosene. Partida Aruba, 020706Z, ETA, proximidades do Rio entre 10/11 abril.

b. Carga CA-51 USNS *Chepachet*, calado 28 pés. Chegou a Aruba, 021730Z, para carregar 35 milhões de barris de JP-4, 40 milhões de gasolina comum, 33 milhões de gasolina de aviação 115/145, ETD 4 de abril ETA, vizinhança do Rio entre 15/15 de abril.

c. Carga CA-52, SS *Hampton Roads*, calado 24 pés, ETA Aruba, 4 de abril, para carregar 130 milhões/150 milhões de barris de JP-4. EDT 6 de abril, ETA proximidades do Rio entre 14/15 de abril.

d. Carga CA-53 SS *Nash Bulk*, calado 28 pés, ETA Trinidad, 5 de abril, para carregar 70 milhões de barris de JP-4, 56 milhões de gasolina comum, 39 milhões de gasolina de aviação 115/145, ETD 7 de abril, ETA proximidades do Rio entre 15/16 de abril.

2. Solicita-se a USCINCSO coordenar com a equipe do país para:

a. Confirmar carregamento proposto de *Hampton Roads* e *Nash Bulk*.

b. Designar portos de destino e instalações receptoras. GP-4.
Abril de 1964.

R. L. Walker, Coronel, USAF

Oficial Executivo J-4

022244Z abril 1964.

Preparado por: Coronel F. L. White, USAF

Instruções especiais: distribuição JCS e mais: Casa Branca, Dep. de Estado, Secr. Defesa, OSD (ISA), OSD (PA), OSD (I&L), CIA

.....

311.10 – MENSAGEM DO ESTADO-MAIOR DA
OPERAÇÃO BROTHER SAM, PARA O COMANDO
DAS FORÇAS ESTACIONADAS NO PANAMÁ, SOBRE
MUNIÇÃO PARA O PLANO DE EMERGÊNCIA
(2 ABRIL 1964)

Chefes do Estado-Maior Conjunto

Prioridade: Imediata

Para: CSA, USCINCSO

Distribuição limitada

CINCSRIKE/USCINCMEAFSA, CINCSAC

Inform.: CNO, COMSTS, COMATS, EASTAF

Ultra-secreto

Do Estado-Maior. Esta é uma mensagem BROTHER SAM.

Assunto: Munição para o Plano de Emergência 2-61 do
USCINCSO.

Referências: (a) JCS 5593, DTG 010101Z; (b) 5594, DTG 010102Z.

1 Missões nos parágrafos 2, 4 e 5 da referência (b) são canceladas.
2. Manter armas leves e munição guardadas em Fort Dix ou na
Base Mc-Guire, da Força Aérea, conforme for mais apropriado, e as
carabinas, referência A, na Base Ramey, da Força Aérea. GP-4.

2 de abril de 1964.

L. A. Bryan, Contra-Almirante USN

Vice-Diretor de Logística, Estado-Maior Conjunto

Preparado por: Coronel J. W. Gilman, USA

Instruções especiais: distribuição limitada JCS e mais: Casa Bran-
ca, Dep. de Estado, Secr. Defesa, OSD (ISA), OSD (PA), OSD (I&L), CIA

.....
311.11 – COMUNICADO DO COMANDO SUL DA
FORÇA AÉREA AMERICANA SOBRE APOIO
LOGÍSTICO AO BRASIL
(3 ABRIL 1964)

Chefes do Estado-Maior Conjunto

Prioridade

P 032115Z

De: USAFSO

Para: RUEAHQ/CSAF

Distribuição limitada

Inform.: RUCDAA/MATS, RUCSBR/SAC Citar MLP 180-64,

RUCDSQ/AFLC, RUEADX/TAC, RUEAKP/MAAMA

OLMSTED AFB PA, RULPC/ USCINCSO, RUEKDA/JCS

PETROLEUM BRANCH

Wash DC

RUECCR/DFSC WASH DC BT

Ultra-secreto

Assunto: Apoio da política para USCINCSO

Refs.: A. JCS (S) SMSG 5591

B. CSAF (TS) MSG AFXOP 66211

C. USAFSO (TS) MSG MLP 133-64

Ref. A designou e considerou não sigiloso codinome Brother Sam. Ref. B implica que o codinome se aplica apenas à parte do apoio sendo dado, como resultado da força-tarefa da Força Aérea ativada por C OF S. Ref. C são os requisitos de política de Brother Sam para um apoio logístico total ao Brasil. Os requisitos da Ref. C estão no plano do Comando Sul da força-tarefa conjunta para o Brasil. Requisitos contidos na Ref. C permanecem válidos. Solicita-se que MAAMA seja informado para continuar investigando capacidade de fornecedor suportar requisitos submetidos e comunique isto ao comando antes de entrar num acordo contratual. GP-4.

032115Z abril 1964.

Oficial de serviço: WU/JEP

.....

311.12 – COMUNICADO DO COMANDO DAS FORÇAS
SEDIADAS NO PANAMÁ COM RECOMENDAÇÕES SOBRE
AS MUDANÇAS DE AÇÃO DA OPERAÇÃO BROTHER
SAM E DA FORÇA-TAREFA (3 ABRIL 1964)

Chefes do Estado-Maior Conjunto

Prioridade

P 031724Z

Para: RUEKD/JCS

Distribuição limitada

Inform.: RUESAU/Embaixada Americana Rio de Janeiro

Ultra-secreto

Citar: SC2329EOA

As seguintes são as recomendações do USCINCSO relativas às mudanças de ação do projeto BROTHER SAM e força-tarefa com porta-aviões.

1. 110 toneladas de armas e munições continuarão retidas na Base McGuire, enquanto o Embaixador Gordon determina se as forças militares brasileiras ou as forças policiais do Estado necessitarão de um apoio americano antecipado.

2. TAC, SAC e MATS estão liberados do apoio de BROTHER SAM.

3. A força-tarefa com porta-aviões prosseguirá em direção ao Atlântico Sul até que o embaixador declare que uma visita a portos brasileiros ou outras demonstrações americanas de poder naval são definitivamente desnecessárias.

4. Só deve ser mantida a parte do movimento político que o embaixador considere essencial à situação atual. GP-4.

031724Z abril 64.

Oficial de serviço: WU/DRJ

.....

311.13 – COMUNICADO DO COMANDANTE
DA ESQUADRA DO ATLÂNTICO SOBRE O CANCELAMENTO
DA OPERAÇÃO BROTHER SAM (3 ABRIL 1964)

Chefes do Estado-Maior Conjunto

Prioridade: Imediata

0 031750Z

De: CINCLANTFLT

Distribuição limitada

Para: RUECBAL/COMSECONDFLT,

RUCKCR/COMSERVLANT

Inform.: RUCKCR/CTG 22.9, RUEKDA/JCS,

RUEKDL/CINCSTRIKE,

RUCKCR/COMCRUDESANT,ZEN/CINCLANT,UECW/CNO,

RUCKCR/COMNAVAIRLANT,

RULPC/USCINCSO, RUCKCR/COMSOLANT

Ultra-secreto

Cancelamento Ordem de Operação 26-64 CINCLANT

A. CINCLANTFLT 312250Z MAR NOTAL

1 Cancele Ordem de Operação 26-64 CLF.

2. Essencial tomar todas as precauções para encobrir e dar recuo rápido em todas as operações. Ordene COMCARDIV 4 a completar reabastecimento de *Kan-kakee*, conforme programado, e depois dirigir-se à área de recuo rápido em grupo. Movimentos de *Kankakee* à discrição de COMSERVLANT.

3. Sugerir a COMCARDIV 4 fazer um ataque simbólico OPS 8 aproximadamente contra recuo rápido das forças para longe de MHC, simulando uma oposição imprevista e devolver unidades às operações normais. Leahy para se reunir a Quick Kick, como programado. Movimentos de COMCARDIV 4 à discrição de COMSECONDFLT. GP-1.

031750Z abril 1964.

Oficial de Serviço: WU/JKD

* * *

972 Paulo Bonavides e Roberto Amaral

Chefes do Estado-Maior Conjunto

Prioridade: Imediata

0 021722Z

De: USCINCSO

Para: RULPAK/COMUSARSO, RULBCR/COMUSNAVSO Citar:
SC 23 14EO, RUEANF/COMUSAFSO, UULPPY/COMUSSCJTF

Inform.: RUEKDA/JCS

Distribuição limitada

RUEKDL/CINCSTRIKE

Ultra-secreto

USSOUTHCOM MSG SC2303EO DTG 011900 abril 1964.

Encerrar USSCJTF, Brasil, a partir de 022000Z abril 1964. GP-4.

Informar: CJCS DJS NMCC OSD DIA SACSA

021722Z abril 1964

Oficial de serviço: TWC

.....

311.14 – COMUNICADO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
DA FORÇA AÉREA AMERICANA PARA A RETIRADA
DA FORÇA-TAREFA COM PORTA-AVIÕES DAS ÁGUAS
OCEÂNICAS DO ATLÂNTICO SUL (3 ABRIL 1964)

Chefes do Estado-Maior Conjunto

Prioridade: Imediata

Informação: Rotina

Para: CINCLANT

Inform.: USCINCSO

Distribuição limitada

CINCSTRIKE, CSA, CNO, CSAF, CMC

Ultra-secreto

Assunto: Força-tarefa com porta-aviões

Refs.: A. JCS 5574, DTG/311907Z; B. JCS 5587, DTG 312217Z

1 A situação atual no Brasil não exigirá a presença da força-tarefa com porta-aviões em águas oceânicas ao sul do país, conforme ordenado na referência A.

2. Por conseguinte, as instruções contidas na referência A ficam a partir de agora canceladas. As forças envolvidas serão reenviadas às áreas que se achar conveniente.

3. Continuar observando a referência B, no que diz respeito ao sigilo envolvendo esta operação. GP-3.

3 de abril de 1964 11h30min.

F. T. Unger, General-de-Divisão USA

Diretor de Operações

DTG 031630Z abril 64.

Preparado por: Capitão H. B. Stark, USN

Instruções especiais: distribuição limitada JCS e mais: Casa Branca, Dep. de Estado, Secr. Defesa, ASD (ISA), CIA, NSA

Textos Políticos da História do Brasil, de Paulo Bonavides e Roberto Amaral, foi composto em Book Antiqua, corpo 10, e impresso em papel off set 75g/m², nas oficinas da SEEP (Secretaria Especial de Editoração e Publicações), do Senado Federal, em Brasília. Acabou-se de imprimir em setembro de 2002, de acordo com o programa editorial do Conselho Editorial do Senado Federal.

Os textos desta obra encontram-se disponíveis a consulta no sítio/porta! do CEBELA, que é www.cebela.org.br